



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 1.<sup>a</sup> A 13.<sup>a</sup> SESSÃO, (EXTRAORDINÁRIA)



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 100

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro da Justiça

— Nº 467/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 261/92, de autoria do Senador Esperidião Amin.

##### 1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 666/92, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 126/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

##### 1.2.3 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à deliberação do Senado a seguinte matéria.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Casa de origem), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

##### 1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PSDB, referente a indicação como representante do Partido da Social Democracia Brasileira na CPI, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Chagas Rodrigues, o Senador Jutahy Magalhães.

— Do Senador José Eduardo, que se ausentará do País no período de 3 a 5 do corrente mês.

##### 1.2.5 — Requerimento

— Nº 477/92, do Senador Iram Saraiva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 de julho e 5 de agosto do corrente. **Aprovado.**

##### 1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/18/92 (nº 6.114/92, na origem), do Governador do Estado de Santa Catarina,

solicitando a prorrogação da Resolução nº 47/90, alterada pela Resolução nº 88/91.

— Recebimento do Ofício nº 88/92, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493-0/600, declarando a inconstitucionalidade dos arts. 18, *caput*, §§ 1º e 4º, 20, 21 e parágrafos da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

— Recebimento do Aviso nº 494/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 335/92, bem como do Relatório e Voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, ao apreciar o resultado da Auditoria realizada na Telesp e de denúncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Críticas ao pronunciamento do Presidente Fernando Collor feito, ontem à noite, em rede nacional de rádio e televisão contestando denúncias veiculadas na revista *IstoÉ*, desta semana.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Centésimo aniversário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**SENADOR EDUARDO SUPPLY** — Depoimento do Sr. Francisco Eriberto França na CPI do caso PC. Declarações prestadas pelo então candidato Fernando Collor de Mello sobre o ex-Ministro Jorge Bornhausen, à época da campanha presidencial.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Importância dos objetivos da CPI do caso PC. Sugestão para o licenciamento do Presidente da República, durante os trabalhos daquela CPI. Nota dos presidentes de partidos políticos de Oposição sobre o pronunciamento feito ontem pelo Presidente Fernando Collor à Nação.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR ALUIZIO BEZERRA** — Regozijo com o início das obras, em Manaus, da Universidade Pan-Amazônica, por iniciativa do Parlamento Amazônico.

**1.2.8 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/92, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que revoga os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, para permitir que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas que passaram ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, seja contado também para fins de anuênio, incorporação de “quintos” e licença-prêmio por assiduidade.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a inclusão, nas cédulas utilizadas como meio circulante nacional, de elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

**1.2.9 — Requerimento**

— Nº 478/92, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, em rede nacional de rádio e televisão, no dia 30 de junho de 1992.

**1.2.10 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Homenagem póstuma ao Sr. Octávio Cavalcante Lacombe.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Um conceito mais amplo para o Mercosul.

**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 84ª Sessão, realizada em 20 de maio de 1992.

— Ata da 88ª Sessão, realizada em 25 de maio de 1992.

**3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

— Nºs 20 e 21, de 1992

**4 — ATO DO PRESIDENTE**

— Nº 276, de 1992

**5 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**

— Nº 40, de 1992

**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 1ª Sessão, em 1º de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Albano Franco — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Ro-

drigues — Dario Pereira — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Frei-

tas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Julio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Mala – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### AVISOS

#### DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Aviso nº 467/92, de 25 de junho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 261, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

#### DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 666/92, de 30 de junho último, encaminhando informações parciais sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 126, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento e encaminhadas cópias ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a complementação das informações.

## OFÍCIO

#### DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado a seguinte matéria:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992**

(Nº 82/91, na Casa de origem)

Altera o art. 29 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É suprimido o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, renumerados os incisos remanescentes, e adita-

do um parágrafo único ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 29. ....

Parágrafo único — O número de vereadores será fixado pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, em números ímpares e proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de 9 (nove) e máximo de 17 (dezesete) nos Municípios de até cem mil habitantes;

b) mínimo de 19 (dezenove) e máximo de 21 (vinte e um) nos Municípios de mais de cem e menos de trezentos mil habitantes;

c) mínimo de 23 (vinte e três) e máximo de 31 (trinta e um) nos Municípios de mais de trezentos mil e menos de um milhão de habitantes;

d) mínimo de 33 (trinta e três) e máximo de 41 (quarenta e um) nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

e) mínimo de 43 (quarenta e três) e máximo de 55 (cinquenta e cinco) nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições municipais marcadas para o dia 3 de outubro de 1992.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I — eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III — posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV — número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V — remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III e 153; § 2º, I;

VI — inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

VII — proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

VIII — julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

IX — organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

X — cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XI — iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XII — perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

— Do Expediente lido consta a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, que está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Senhores Líderes deverão encaminhar à Mesa os nomes dos integrantes de suas Bancadas, que irão compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, comissão de 16 membros incumbida do exame da matéria e terá o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para emitir parecer sobre a proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 22 de junho de 1992

Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício nº 70/92, venho indicar como representante do Partido da Social Democracia Brasileira na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Chagas Rodrigues, o Senador Jutahy Magalhães.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

Brasília, 1º de julho de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do artigo 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 3 a 5 do corrente mês, quando farei uma viagem à Argentina, para tratar de assuntos de interesse particular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 37/92 — GSISAR Brasília, 1º de julho de 1992.

#### REQUERIMENTO Nº 477, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam consideradas como licença autorizada minhas ausências compreendidas entre 4 de julho e 5 de agosto do corrente, quando estarei fazendo reavaliação fisioterápica, conforme atestado anexo.

Atenciosamente, Senador Iram Saraiva.

#### ATESTADO

Atesto, para fins de prova junto ao Senado Federal, que o Exmº Sr. Senador Iram Saraiva encontra-se impossibilitado de comparecer às suas atividades parlamentares por um período de 30 (trinta) dias a partir de 4-7-92, em decorrência de tratamento (reabilitação motora), a que deverá se submeter em clínica especializada da Universidade de Miami — Flórida, Estados Unidos da América.

Brasília, 30 de junho de 1992. — Dr. Edgelson José Tarmino Coelho, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — O requerimento está devidamente instruído, com atestado médico, de acordo com o art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Santa Catarina, o Ofício nº S/18, de 1992 (nº 6.114/92, na origem), solicitando a prorrogação da Resolução nº 47, de 1990, alterada pela Resolução nº 88, de 1991.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 88/92, de 29 de junho último, comunicando que aquela Corte julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493-0/600, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 18, caput, §§ 1º e 4º; 20, 21 e parágrafo único; 23 e §§; 24 e §§; da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 494, de 1992, de 30 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 335/92, bem como do relatório e voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, ao apreciar o resultado da auditoria realizada na Telesp e de denúncia formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para ser anexado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que todos os brasileiros assistiram na noite de ontem o pronunciamento do Presidente da República. Seguramente, em todos os lares deste País, havia um aparelho de TV ligado, e as pessoas, as famílias, por certo, estiveram angustiadas e apreensivas, reunidas em torno do seu aparelho de rádio ou de televisão, na expectativa, e eu diria, na esperança, de que tivessem, da parte do Presidente da República, na noite de ontem, uma afirmação cabal, definitiva e irretorquível do seu descomprometimento com os fatos recentemente denunciados.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, infelizmente, não foi o que se registrou. É preciso que se diga com toda a clareza, de forma bastante límpida — sem tentar encobrir os fatos, sem tentar dourar esta amarga pílula — é preciso dizer com toda a clareza que o Senhor Presidente da República foi rigorosamente insuficiente nas suas alegações. O seu programa, de mais de 20 minutos, se transformou muito mais numa peça política, numa peroração, num discurso, numa retórica advocatícia de autodefesa, e muito menos uma fala serena, concreta, em cima de fatos, de situações e circunstâncias bem definidas para esclarecer a consciência da Nação.

Infelizmente, Sr. Presidente, é preciso registrar esse fato. A fala do Presidente foi frágil, precária e rigorosamente insuficiente para serenar o País, para tranquilizar a Nação neste momento de angústia, de tensão e expectativa nacional.

O Presidente da República invocou o testemunho de pessoas comprometidas com os fatos, de assessores muito próximos, de pessoas que estão necessariamente vinculadas a essas circunstâncias, a essas denúncias e que, portanto, não são testemunhas válidas, do ponto de vista jurídico nem do ponto de vista político.

O Senhor Presidente deveria, naquele momento — se é que Sua Excelência não tem nenhuma vinculação, não tem nenhuma ligação com os fatos denunciados — trazer as provas documentais irretorquíveis e testemunhais insuspeitas, para a afirmação definitiva da sua inocência perante o País.

Mas, infelizmente, não foi o que aconteceu.

Se era para valer-se tão-somente de dados tão precários, se era para valer-se de referências tão limitadas, de provas tão insuficientes e de afirmativas em sua própria defesa tão ineficazes, suponho que o Presidente da República não deveria ter convocado uma rede nacional de rádio e televisão, poderia ter dito tudo isso, através de uma nota oficial à imprensa.

Imagina-se, quando se convoca uma cadeia nacional de rádio e televisão, que haja, por trás disso, uma motivação absolutamente consistente, absolutamente séria, embasada em provas materiais e documentais incontestáveis, ou num posicionamento límpido e indiscutível.

Vimos que o Presidente da República ocupou aquele espaço de mais de vinte minutos em rede nacional, para, tão-somente, fazer um discurso político, e deixar pendentes ainda as suspeitas que pesam sobre Sua Excelência.

Infelizmente, os fatos apontam contra o Presidente; as denúncias apontam na direção do Presidente da República, e era preciso que houvesse um desmentido vigoroso, do ponto de vista da ênfase tonal do seu discurso. Não estou me referindo ao grau de decibéis que Sua Excelência imprimiria às suas palavras. O vigor a que me refiro é o da veemência

inequívoca da verdade. Verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ainda é uma dívida do Presidente da República para com o País — continuam todas as dúvidas que pairavam nas 48 horas anteriores.

É evidente que mesmo precariamente, mesmo de forma insuficiente, mesmo que o Presidente tenha pauperrimamente apresentado alegações em sua defesa, não significa, também, que nós já tenhamos a convicção plena, total e irrecorrível de sua culpabilidade.

O que se conclui, na seqüência dos fatos, é que a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no Congresso Nacional e atuando neste momento numa rigorosa investigação em torno dos fatos, é que esta CPI está cumprindo um papel da mais alta relevância. O que quero dizer é que o País, a partir de agora, não tem nenhuma outra fonte séria, confiável, segura para a veracidade e a procedência, tanto das denúncias e da acusação quanto da defesa, senão a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pronunciamentos desta ordem nada mais fazem senão provocar uma comoção política, mas resulta desta fragilidade presidencial, ontem exposta perante milhões de brasileiros. Desta posição ainda dúbia, suspeita em que se encontra o Presidente da República, resulta o fato de que o foro mais legítimo neste momento, o epicentro da verdade e da dignidade nacional, está no trabalho sério, profícuo, consistente que for capaz de levar a cabo a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga tais fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

A verdade é que o pronunciamento do Presidente da República, a par de provocar alguns entusiasmos localizados e eventuais naqueles que apóiam o Governo, ao fim e ao cabo, terminou por deixar a Nação em estado de perplexidade e de incerteza ainda maior do que aquele em que se encontrava anteriormente ao aparecimento público de Sua Excelência.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que não sou adepto dos editoriais e dos discursos que pedem ou que sugerem renúncia. Renúncia não se sugere e não se pede; renúncia é um ato de foro íntimo, uma decisão pessoal profunda que não cabe a ninguém, senão ao próprio Presidente da República assumir. O que cabe a nós todos neste momento, ao Congresso Nacional, aos Partidos Políticos é dizer à Nação: há uma crise política. O País vive um momento de rigorosa ingovernabilidade, mas as instituições funcionam, e o Congresso não vai permitir que as instituições venham a sucumbir neste momento.

Os Partidos políticos, incluindo os de oposição, principalmente os de oposição, Sr. Presidente, posicionam-se numa trincheira imbatível de defesa da permanência da validade plena de todas instituições democráticas instaladas pela Constituição de 1988, pela aplicação da lei e da Constituição até as suas últimas conseqüências.

Não é, seguramente, propósito de ninguém, neste momento, propor, sugerir, jogar perante o Presidente da República qualquer proposta em torno de renúncia, licenciamento ou afastamento.

Esta atitude seria, antes de mais nada, irresponsável, no meu modo de entender, porque sabe-se que a simples suscitação da idéia de renúncia abala de maneira imediatamente visível os indicadores econômicos do País, principalmente quando uma política econômica, como esta que vem sendo aplicada pelo Governo, e que a nós não cabe mudar, cabe criticar, contestar, mas quem tem a legitimidade de levá-la adiante é o Governo.

Uma política econômica como essa, que está fundamentada no câmbio, nos preços públicos e na elevação das taxas de juros, que depende desse aparato sistêmico e financeiro, corre imensos riscos diante de cada abalo institucional.

Por outro lado, é importante também dizer: esta crise, Sr. Presidente, não foi gerada na Oposição. As denúncias que hoje leva adiante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que levam ao escancaramento páginas e páginas da imprensa a respeito de fatos escandalosos, estarecedores, estas denúncias que geraram tudo isso provém da família do Presidente, tem origem no irmão do Presidente. Portanto, não cabe, não há espaço para tentar atribuir-se à Oposição ou à irresponsabilidade política dos Partidos que não estão no Governo a origem dos fatos que aí estão.

A crise política existe e não fomos nós que a produzimos, nem sequer a pedimos. Mas não é possível se taparem os olhos. Não é possível fazer de conta que não vemos.

Instalou-se no País uma crise de operação política, uma crise de governabilidade — e eu me refiro aqui explicitamente a uma coisa concreta que se chama gerenciamento do sistema estatal, gerenciamento e administração do aparelho do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País está rigorosamente paralisado. Há uma estupefação coletiva no âmbito da administração pública. Há uma anomia tensa que toma conta de todos os escalões do Governo. O Presidente da República perdeu a capacidade de operar politicamente o País. Eu me refiro a este comando operacional, sistêmico, permanente, diário, cotidiano que compete ao Chefe de Governo e Chefe de Estado no nosso País.

O Congresso Nacional tem aprovado algumas leis de interesse da sociedade, com origem em proposta do Governo. Recentemente a Câmara dos Deputados aprovou a reforma do sistema portuário, mas, seguramente, Sr. Presidente, a aprovação dessa reforma do sistema portuário não se deu através de uma operação política do Governo, não se deu através de uma relação de confiança entre a Oposição e os Partidos que sustentam o Governo mais o Palácio do Planalto. Não se deu através daquele liame, daquela ligação, daquela conexão necessária entre o Poder Executivo respeitado e um Congresso responsável. O que nós estamos verificando é que o Congresso Nacional está tomando decisões em conexão direta com a sociedade brasileira e com os interesses que nela se expressam, porque a capacidade de comando político do Governo faliu, foi a plena, total e mais absoluta derrocada. O País está desprovido daquilo que nós chamamos de um comando político operacional da máquina pública e é neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se desloca para o Congresso Nacional o centro de gravidade do processo político, do processo de decisões que vão manter o País andando, caminhando e de pé. E, assim, como muitas decisões foram tomadas na Câmara, outras tantas foram tomadas no Senado, em meio a uma crise política desta dimensão e gravidade, o Senado da República aprovou um plano para acordo de recebimento de dívida, um crédito do Brasil com a Polônia, em condições extremamente delicadas, em condições políticas extremamente difíceis e complexas. O Senado, serenamente, do alto da sua responsabilidade para com a Nação e o País, aprovou o acordo da dívida da Polônia com o Brasil.

O que estamos vendo é uma relação e uma ligação direta do Parlamento com a sociedade e da sociedade com o Parlamento, porque há um vazio, hoje, na operação política do Poder Executivo.

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que temos, como disse, uma política econômica baseada no câmbio, na taxa de juros e no reajuste sistemático dos preços públicos; uma política que, basicamente, depende do grau de confiança que a sociedade tiver sobre ela; uma política econômica que não surtirá efeitos progressivos se for corroída na base da sua credibilidade. O que dá uma mínima base de estabilidade a essa política econômica, que entendemos, equivocada, recessiva, é o fato de que o Ministro Marcílio Marques Moreira inspirava, ou vem inspirando, a idéia de não apresentar surpresas, pacotes ou choques econômicos ao País. Ou seja, a posição antipacotista do Ministro Marcílio Marques Moreira dá-lhe, senão o aplauso, senão o apoio, pelo menos, a confiabilidade estável ao País. Só que esta política econômica esgotou os seus instrumentos, porque este patamar de 20% não cairá com o instrumental que o Governo está pondo em prática. Há necessidade de um ingrediente de caráter político, nos moldes, por exemplo, do que foi introduzido na Espanha, em Israel e no México, e há necessidade, também, Sr. Presidente, de uma reforma fiscal.

Eu estava manipulando, ontem, índices da Fundação de Economia e Estatística do meu Estado do Rio Grande do Sul, um órgão público que faz aferição de dados e números. Registrava a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul que, há cerca de quinze anos, a arrecadação de impostos, no Brasil, significava 26% do Produto Interno Bruto. Hoje, está em torno de 21%. Parece-me, então, que é inegável a necessidade de uma reforma fiscal. E essa reforma fiscal não há de ser tão-somente fazer com que aqueles que não podem pagar paguem mais. Há de ter um conteúdo de justiça e de sensibilidade social que, todos sabemos, deve ter.

Mas, pergunto aos nobres Senadores: essa política econômica não sobrevive sem a reforma fiscal? A reforma fiscal é absolutamente essencial para a continuidade do projeto econômico do Ministro Marcílio Marques Moreira, concordemos com ele ou não? Há condições políticas, há condições de credibilidade, de confiança pública nacional, para que a sociedade entregue mais dinheiro, por ela gerado, nas mãos do atual Governo? Como nós, Congressistas, vamos dizer ao povo deste País, aqueles que representamos: “Olha, essa situação toda que está aí, essa crise, é por falta de dinheiro e é preciso recolher mais impostos”? Ou: “É preciso arrecadar mais, cobrando mais”? E nós, Congressistas, temos de pedir ao povo brasileiro, à Nação, à sociedade que produz, que abra mão de mais recursos, sob a forma de tributos, para que eles sejam entregues cegamente, sob confiança, nas mãos do Governo que aí está.

Pergunto-lhes, Srs. Senadores: Isso é possível? Isso é viável? Isso é factível?

Eu não consigo imaginar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo o esforço de fantasia que possa fazer, o Congresso Nacional aprovando uma reforma tributária para aumentar impostos no Brasil. Vou mais adiante, estou convencido de que o Brasil precisa de uma reforma fiscal, embora entenda que uma reforma fiscal não é só arrecadar mais impostos, é também, reduzir os gastos públicos. Estou convencido de que reforma fiscal é necessária. O que não sei é se ela se tornou politicamente factível diante do vazio institucional, diante do vazio de operação política que se estabeleceu no País.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador José Fogaça, V. Ex<sup>a</sup> traduz, com muita fidelidade, o quadro de inquietação que domina a sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> faz uma série de interrogações e responde, com grande velocidade, as interrogações formuladas, quando enfatiza o óbvio: o Governo perdeu totalmente a credibilidade. O Pacto de Moncloa, a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência há poucos minutos, permitiu a união de toda a sociedade espanhola, sociedade esta que tem divisões muito mais profundas do que a sociedade brasileira. Naquele instante, naquele momento, a Espanha uniu-se em torno de um pacto que fez com que esse país, dentro de poucos anos, se reorganizasse e está atingindo índices de desenvolvimento bastante expressivos dentro da comunidade européia. Cheguei, há poucos dias, da Espanha. Assisti a uma entrevista do Primeiro-Ministro Felipe González, em que ele fazia um apelo à compreensão popular para que não lhe concedam um terceiro mandato. Veja o paradoxo da colocação. Ele está usando o argumento de que está cansado, que há a oportunidade de se buscar um novo líder, um novo primeiro-ministro; ele já está há 10 anos — tem mais 2 anos — governando a Espanha, e a população espanhola deseja, mais uma vez, reconduzi-lo por mais 5 ou 6 anos à chefia do governo. Veja que diferença de colocação formuladas por lideranças distintas, a do Brasil e a da Espanha! Enquanto o Primeiro-Ministro Felipe González conseguiu reunir em torno do governo que lidera, uma confiança tão expressiva, ao ponto de se exigir a sua recondução ao cargo, pelo terceiro mandato consecutivo, completando 18 anos de governo, aqui, o Governo perdeu totalmente a credibilidade. Não existem condições políticas para conceder nenhum crédito a esse Governo. Ele perdeu totalmente a sua autoridade. Cada vez que o Presidente fala à Nação traz mais descrédito para o Governo, já tão desacreditado. V. Ex<sup>a</sup> fala, também, sobre a reforma fiscal e reforma tributária. Ofereço uma pequena contribuição de quem iniciou a sua vida pública como Secretário da Fazenda, no Estado de Alagoas. Todos sabemos que quanto mais alta é a carga tributária, menor é a arrecadação, porque maior atração é concedida à sonegação. Então, o Brasil, aumentando a sua carga tributária, vai aumentar a sonegação e diminuir a arrecadação. V. Ex<sup>a</sup> trouxe números, em termos percentuais, de que houve uma queda de quatro pontos no volume de arrecadação do País — e aumentaram os impostos, aumentaram a carga tributária. Mas o argumento de que o Governo está gastando mal, está aplicando mal, também é outra atração para a sonegação. Então, V. Ex<sup>a</sup> merece, mais uma vez, as nossas congratulações pela oportunidade e pela importância do pronunciamento que está fazendo nesta tarde. O Governo perdeu totalmente a credibilidade. Não chego a propor a renúncia do Governo, porque isso é um ato unilateral. Somente a consciência, somente o interior do Presidente é que deve ditar essa atitude. O processo do impeachment é doloroso, lento e traumático. E, por uma coincidência, a única experiência de um processo de impeachment no Brasil foi no Estado de Alagoas. Processo de impeachment esse que chegou até a provocar um tiroteio dentro da Assembléia Legislativa, que, por sua vez, foi também o único tiroteio existente num parlamento na história do mundo. Isso também aconteceu em Alagoas. Veja V. Ex<sup>a</sup> como Alagoas é um Estado *sui generis*! Pois bem, essa experiência foi profundamente traumática e negativa para a sociedade alagoana e eu jamais poderia reco-

mentá-la para a sociedade brasileira. Agora, a minha tese é a de que temos que antecipar o parlamentarismo, porque um presidente fraco é mais nocivo à sociedade do que qualquer outra modificação que possa acontecer. Um presidente fraco, da maneira como Sua Excelência está, será um marionete nas mãos de outras pessoas que têm interesse na sua permanência para poder conduzir os destinos da Nação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Senador Divaldo Suruagy, ao agradecer a intervenção, pela oportunidade e pela contribuição, reconheço que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, é um homem pleno de autoridade para dizer o que diz e para fazer a análise que faz. V. Ex<sup>a</sup> foi praticamente profético, porque antecipou a todos nós muito do que está acontecendo.

V. Ex<sup>a</sup>, que talvez seja um dos poucos aqui não surpreendido pelos fatos, lembra, com muita propriedade, que todos os episódios políticos que sustentaram acordos nacionais partiam de estadistas envolvidos numa aura da maior confiabilidade. O Pacto de Moncloa se deu numa Espanha que recém — saía de uma conflagração de cinquenta anos de ditadura franquista. O comandante daquela transição política e econômica era o Primeiro-Ministro Adolfo Suárez, oriundo dos quadros do franquismo, um homem de direita que não correspondia, naquele momento, às expectativas reformistas da sociedade espanhola. Mas não importava o fato de que ele fosse um homem ligado ao regime anterior, porque isso não lhe tirava o crédito, a confiança nacional e o respeito do país.

— De modo que, na Espanha, tornou-se possível, tornou-se viável a transformação nacional mediante um acordo político, mediante um processo político pactuado. O que tornou isso possível foi algo simples, pequeno, mas absolutamente imprescindível: a confiança nos homens que comandam o Estado. Sem essa confiança, as mudanças não se operam, as reformas não se realizam, os efeitos não aparecem.

Talvez seja essa a questão mais transcendental que estamos vivendo nesses dias. Apesar de estarmos levantando o véu de uma doença cancerígena, que é a corrupção que grassa em boa parte da administração pública brasileira, apesar de estarmos levantando o manto que encobria essas coisas, apesar de estarmos prestando esse serviço ao País, através do trabalho corajoso da imprensa e da assunção de responsabilidade por parte do Congresso Nacional, vou confessar a V. Ex<sup>a</sup> que estou tranqüilo quanto ao nosso departamento de polícia. Ou seja, o processo de investigação vai-se dar de maneira absolutamente eficaz no âmbito da CPI. Não tenho nenhuma desconfiança, nenhum receio de que isso não aconteça. Nesse caminho, nós vamos bem. O que está me preocupando não é o departamento policial, mas é o departamento político. O que fazer com o quadro de coisas que está diante de nós? Como reagir, como buscar saídas, como construir alternativas? Qual é o papel do Congresso neste momento?

Parece-me que essa é a questão transcendental que temos que enfrentar. Embora muitos estejam centrados numa preocupação legítima, que é a de investigar os fatos e levá-los até às suas últimas consequências, eu não creio que isso seja fundamental. Isso é imprescindível, é indispensável, mas não é o fundamental. O fundamental me parece ser o que daí resulta, o que daí se tem como consequência, que é a mais absoluta debilidade política do comando central do País no Poder Executivo. Há, no meu modo de ver, um estado de inanição política nesse Governo. Daí, a indagação que fazemos: "Para onde vamos?"



**O Sr. Onofre Quinan** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador José Fogaça?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Com muito prazer, Senador Onofre Quinan, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para um aparte.

**O Sr. Onofre Quinan** — Nobre Senador José Fogaça, a reforma fiscal, sem dúvida, é importante, mas desde que seja feita com o intuito de falcitar a vida do contribuinte e também da autoridade, no sentido de agilizar o processo de contribuição, jamais para aumentar impostos. A população brasileira não suporta mais aumentos de impostos. A população brasileira não suporta mais a atual recessão e aumentar impostos significa aumentá-la. Portanto, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações que tem feito no Senado Federal e, nesta oportunidade, gostaria, também, de enfatizar que a arrecadação brasileira não caiu, o que caiu foi o crescimento do Produto Interno Bruto. Então, se esse caiu, consequentemente os percentuais se modificam. Hoje, felizmente, ouvi na imprensa, que o Banco Central suspendeu o contingenciamento dos bancos que, sem dúvida, pode minimizar um pouco a recessão, se houver medidas complementares para isto. Caso contrário, a recessão vai continuar. Todos nós, aqui, sabemos que a população brasileira não suporta mais essa recessão e eu nunca entendi porque é imposto tamanho sacrifício à população brasileira. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Senador Onofre Quinan, não tenho nenhuma discordância com V. Ex<sup>a</sup>, muito ao contrário, também penso que a reforma fiscal, neste momento, não pode ser meramente tributária, mas uma reforma para aumento de arrecadação, ou para aumento dos tributos. Reforma fiscal é uma ampla mudança estrutural no País, no nosso sistema de contribuição, que venha, como diz o Senador Divaldo Surragey, reduzir a carga para aumentar o volume de arrecadação, ampliar a base de tributação para que ela não incida somente sobre alguns cidadãos e incorporar aqueles que hoje sonham ao universo formal e legal dos contribuintes.

V. Ex<sup>a</sup>, também, tem razão quando diz que esta mudança de política, ou seja, o fim do contingenciamento, já é uma mudança de rota. Em contrapartida, eu não entro no mérito se essa mudança de rota é positiva ou negativa, mas o fato de ter havido uma mudança de rota já é um sinal de fragilidade, já é uma primeira concessão de um Governo que perdeu as rédeas, perdeu o controle da política econômica e, gradativamente, perderá ainda mais.

O que houve, ontem, na televisão foi algo, a meu ver, absolutamente simples de se julgar, de se analisar e de se concluir. Nós temos um Presidente que não renuncia, nós temos condições políticas e institucionais bastante restritas para um processo de **impeachment**, é um processo amargo, doloroso, que iremos adorar se assim concluir a CPI, mas sabemos que é um processo que tem imensas dificuldades para ser posto em andamento.

Em terceiro lugar, teremos um governo que não pode mais governar.

Esses três dados conclusivos, que extraí da fala presidencial, ontem, o Presidente que não renuncia, para o qual o **impeachment** é algo muito difícil, e um Presidente que não tem mais capacidade de operar politicamente o País, esses três dados me deixam estarecidos e assustado.

Eu queria, neste momento, alertar o Congresso Nacional, alertar o Senado para o momento gravíssimo que estamos vivendo.

Estou tranqüilo quanto ao departamento de polícia: vai chegar lá, vai investigar, vai descobrir, vai aferir, vai levantar, vai comparar e vai concluir, a meu ver, de maneira proficiente. Quero saber onde é que está o nosso departamento político do Congresso Nacional, e o que esse departamento político deve fazer ao lado do funcionamento do outro departamento policial, porque ambos são necessários. Um não elimina o outro. Mas, é preciso alguma articulação política entre Partidos e entre lideranças para produzir uma solução nos limites da lei e da Constituição neste momento. Vejo o quadro, nobre Senador, com muito temor e com muito receio. Só espero que não venha o pior para o nosso País. A verdade é que o Presidente, ontem, foi rigorosamente insuficiente nas suas alegações. As dúvidas, as suspeitas, as incertezas, a insegurança nacional, a fragilidade política da sua posição continuam exatamente as mesmas do que aquelas que tínhamos antes do seu pronunciamento. Só espero que o País sobreviva a esse terremoto.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia para uma comunicação nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PTD — RN. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Rio Grande do Norte celebra, hoje, o centenário de instalação do Tribunal de Justiça com muitas festividades promovidas pelo atual Presidente daquela Corte, Desembargador Deusdedit Maia.

A organização do Judiciário no território rio-grandense-do-norte iniciou-se em 18 de março de 1818, quando, por força de um alvará baixado por D. João VI, a Capitania do Rio Grande do Norte desmembrou-se da Comarca da Paraíba.

Com a Proclamação da República, o Governador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão criou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no dia 1º de julho de 1892.

Ao longo destes cem anos de existência, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte contou com o trabalho profícuo de oitenta e sete desembargadores, homens probos, devotados à causa pública, promotores da paz e da harmonia no seio da família potiguar.

Mesmo distante das festividades, quero deixar consignada nos Anais do Senado a passagem desta data tão significativa para o Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa.

A todos quantos têm o múnus de distribuir a justiça no território potiguar, máxime os Excelentíssimos Srs. Desembargadores, levamos as nossas congratulações neste dia festivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Lucídio Portella, Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar, de antemão, que há poucos instantes informei à senhora assessora do Líder do PFL, Marco Maciel, que iria falar algo que considero grave e importante para a Nação e, inclusive, referir-se ao PFL. Avisei à d. Aúrea, mas como está aqui presente o Presidente do PFL, Senador Hugo Napoleão, sinto-me tranqüilo de estar o PFL representado neste instante, diante da revelação que irei comentar, na medida em que o Presidente

da República, ontem, fez um pronunciamento à Nação questionando as revelações da revista IstoÉ e, em especial, o depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire de França, motorista da Sra. Ana Maria Acioli Gomes de Melo, que revelou a maneira, segundo a qual, as contas da Casa da Dinda e de diversas despesas do Presidente da República, da Sra. Rosane Malta Collor de Mello, eram efetuadas por depósitos que, segundo depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire de França, provinham, pelo menos em boa parte, de depósitos, em cheque. Às vezes, o Sr. Francisco recebia quantias em dinheiro dados pela secretária da empresa Brasil Jet, de propriedade, principalmente, do Sr. Paulo César Cavalcante Farias e do Comandante Jorge Bandeira de Melo que, segundo informou à CPI, tem 5% da empresa, sendo Presidente da empresa.

Esta manhã, a Comissão Parlamentar de Inquérito teve a oportunidade de ouvir o depoimento do motorista, nascido no Rio Grande do Norte, Francisco Eriberto Freire de França, que teve um procedimento digno, honrado, revelando extrema sinceridade. Ao contrário do que tentaram insinuar, primeiro a Sra. Ana Acioli, em depoimento escrito, lido ontem pelo Presidente da República, de que ele poderia ter recebido qualquer vantagem ou revelar à IstoÉ, aos jornalistas Augusto Fonseca, J. Santana Filho e Mino Pedrosa, ao contrário do que tentaram insinuar alguns, que ele poderia ter recebido os mais variados presentes, qual tenha sido a forma para dizer o que disse, ele mostrou extraordinária dignidade, dizendo que iria se sustentar, agora, desempregado que está, com a força do seu trabalho. Isso, até, contrasta muito com o depoimento utilizado na campanha do Senhor Fernando Collor de Mello, quando resolveu utilizar-se das palavras da Sra. Miriam Cordeiro, para falar da vida pessoal de Luiz Inácio Lula da Silva. Depoimento que, tardiamente, dois anos e meio após, o Presidente disse em entrevista à IstoÉ, quando perguntado se lamentava o episódio: "Aquilo poderia ter sido evitado. Sem dúvida, aquilo poderia ter sido evitado. Eu não repetiria aquilo de jeito nenhum". Ao que se sabe, a Sra. Miriam Cordeiro, até hoje, vem tendo as suas despesas pagas pelos amigos próximos do Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Francisco Eriberto Freire de França recebeu hoje os aplausos dos que resolvem dizer a verdade, contribuir para a justiça, impressionando a todos os presentes.

Será que o Presidente da República foi realmente sincero ontem? Será que o Presidente da República costuma sempre falar a verdade? Será que o Presidente da República avalia que o povo brasileiro merece ter um Presidente que nunca falte com a verdade? Começo a ter cada vez mais dúvidas.

Ontem, vi um documento que considero da maior relevância, porque mostra o Presidente Fernando Collor de Mello, no dia 9 de julho de 1988, na cidade de Petrópolis. À época, S. Ex.<sup>a</sup> era Governador do Estado de Alagoas e fazia uma peregrinação em defesa da moralidade no Brasil, defendendo a caça aos marajás, oportunidade em que fazia críticas veementes ao Governo José Sarney e aos seus Ministros.

À noite, assistindo à filmagem, vimos que, dentre as suas palavras, há uma passagem em que o Presidente Fernando Collor de Mello faz referência à sua equipe ministerial, (aspas) "que todos reconhecem como uma das melhores e mais íntegras que o Brasil jamais teve".

O Presidente afirma que todos reconhecem a integridade da sua equipe ministerial. Todos quem? E aí vem a minha pergunta: será que o Presidente da República reconhece a integridade de todos os membros da sua equipe, quando no

dia 9 de julho de 1988 usou palavras de extraordinária gravidade a respeito do comportamento dos Ministros, à época, Marco Maciel, Antônio Carlos Magalhães e, em especial, aquele que hoje é o Ministro politicamente mais importante do seu Governo, Jorge Bornhausen, Ministro e Secretário de Governo?

Duzentas pessoas, aproximadamente, ouviram. Constatamos, pelo vídeo, que estavam à mesa o Sr. Cláudio Humberto Sousa e Silva, Sra. Ana Maria Rattes, que foi Deputada Constituinte, e era, então, a Sra. do Prefeito Paulo Rattes, de Petrópolis. Havia outras autoridades. Encontrava-se presente, na ocasião, o Sr. Alexandre Alcântara, que presidia, naquele movimento, se não me engano, o Partido do então candidato Fernando Collor de Mello, que procurava mobilizar a juventude. O jovem Alexandre tão cheio de entusiasmo resolveu filmar toda a sessão. E filmou, com vídeo, cerca de 40 minutos de pronunciamento e de debates do candidato Fernando Collor de Mello, à época, candidato em potencial à presidência da República. Ele muito se entusiasmou com as palavras do Sr. Fernando Collor de Mello. Aliás, esse documento que vi ontem foi revelado, foi mostrado na residência do Deputado Sérgio Machado, que estava acolhendo os Presidentes dos Partidos de Oposição, como o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati; o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva; o Presidente do PMDB, Orestes Quêrcia. Estava presente o Deputado Miguel Arraes e outras lideranças importantes.

Ontem, o Senador Pedro Simon estava ao meu lado na hora em que vimos esse documento na sala da SUSTEL — Subsecretaria de Técnica Eletrônica, do Senado Federal.

O documento encontra-se em mãos do Sr. Alexandre Alcântara, do PSC. Ele tinha 21 anos em 1988; portanto, agora tem aproximadamente 25 anos. Hoje ele é candidato a prefeito de Macaé. Procurou, inclusive, o Partido dos Trabalhadores com esse documento, dizendo que avaliava ser importante pudesse o mesmo ser mostrado à Nação. O Partido dos Trabalhadores avaliou que era importante mostrá-lo a todos os Partidos.

O que diz o então candidato Fernando Collor de Mello nesse depoimento? Diz que os Ministros Marco Maciel e Antônio Carlos Magalhães estão sobre as suas costas, procurando-o insistentemente. Até aí poderia ser por pressão política: "Claro, estão querendo o meu apoio e o dos meus correligionários, estão sobre as minhas costas". Até aí poderia ser uma procura intensa do então Governador Fernando Collor de Mello, que despontava na sua luta pela moralidade e contra os marajás. Mas ele disse que o Ministro Jorge Bornhausen o havia procurado com uma mala preta e feito propostas para comprar os que com ele estavam. Disse mais: que o Ministro Bornhausen não o podia me desmentir. Disse mais: que ele, em inúmeras ocasiões, já havia dito tais palavras. E disse mais: que o Ministro Bornhausen falou que ele poderia comprar um prédio com aquilo que estava na mala preta e depois eles se acertariam.

Ora, se o Presidente da República disse ontem que todos reconhecem a sua equipe ministerial como uma das melhores e mais íntegras que o Brasil jamais teve, será que Sua Excelência sempre diz a verdade, ou será que, em 1988, ele não estava falando a verdade, quando mencionou que o Ministro Jorge Bornhausen não poderia desmentir-lo? Porque ele disse — e reafirmo — que o Ministro Jorge Bornhausen o procurou com uma mala preta para comprar a ele e aos que estavam com ele.

Considero, Senador Hugo Napoleão, Presidente do PFL, algo...

**O Sr. Hugo Napoleão** — V. Exª me chamou à colação, e vou pedir o aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** ...extremamente grave, que precisa ter um esclarecimento do Presidente. Porque, se o Presidente costuma falar a verdade, se falou em 88, então, como fica agora a sua palavra?

Essa questão é muito importante, porque a Nação hoje percebe que ao Presidente está faltando credibilidade. O seu pronunciamento de ontem foi muito bem falado do ponto de vista da dramaticidade. Muitos atores deram entrevistas hoje, mencionando que o Presidente foi um ator notável ontem, no sentido de bem se apresentar aos telespectadores. Sua Excelência pareceu tranquilo, sereno, firme, dizendo palavras que pareciam convincentes a um telespectador que hoje não conhece tão bem a documentação e o volume de testemunhas relativas a tudo aquilo que é objeto da CPI.

Exatamente agora, quando a Nação pergunta se o Presidente falou ou não a verdade, aí vem à tona esse documento onde o então candidato Fernando Collor de Mello faz uma acusação dessa gravidade contra o Sr. Jorge Bornhausen, sobre a qual eu próprio não tinha ouvido falar antes. Mas essa acusação foi feita como um desafio pelo então candidato Fernando Collor de Mello, Governador de Alagoas, porque ele ainda dizia: "E o Ministro Bornhausen não me desmente!", falando daquele jeito com que, às vezes, ele gosta de falar.

**O Sr. Hugo Napoleão** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, nobre Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, começarei pela última parte das afirmações de V. Exª o Ministro Jorge Bornhausen é um homem que a Nação conhece. Eu refuto e repudio as palavras que V. Exª vem trazendo à consideração desta Casa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Permita-me apenas contrapor que as palavras foram ditas por Fernando Collor de Mello, e eu gostaria que V. Exª tivesse a oportunidade de ver o documento.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Chego lá. Eu disse que começaria do último ponto. De tal sorte que o Ministro Jorge Bornhausen não é um homem de malas e é conhecido de todos pela sua ilibada vida pública. Esse é o ponto número um, inquestionável. Aliás, a sua ascensão à atual função foi elogiada por gregos e troianos, guelfos e gibelinos. Essa Expressão está trazida pelo Sr. Alcântara, fitas, algumas informações.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Uma fita apenas.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Ou uma fita apenas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — É um episódio só.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Ou, que seja, um episódio só. A revista Veja, alguns números atrás, chamou-o de espertalhão, acusando-o de haver tentado vender essas fitas para muitas pessoas que não quiseram comprar, inclusive para o Ministro Jorge Bornhausen, segundo estão afirmando agora os nossos colegas, aqui no plenário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Vou transmitir a V. Exª importante. Ontem, o Sr. Alcântara, juntamente com o Sr. Jessé Rocha, conversou comigo a respeito do assunto. Eu

lhes disse que a revelação desse fato teria que ser apurada tendo em vista o interesse público e que não admitia que o Partido dos Trabalhadores ou qualquer outro Partido desse, em troca desse documento, qualquer quantia em função de sua campanha.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Não cheguei a esse ponto. V. Exª está colocando, mas eu não cheguei a afirmar isso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Mas eu disse.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Estou afirmando o que a revista Veja disse.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Pode ser verdade, o que não desautoriza a autenticidade do documento.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Mas V. Exª não precisa dizer isso, porque eu não pus em dúvida absolutamente, em momento algum, nem insinuei direta ou indiretamente. Eu me cingi àquilo que a revista Veja havia afirmado. Então, devo dizer a V. Exª que, em matéria política, ocorrem muitas vezes circunstâncias em que alguns, por força dos movimentos, estão de um lado e outros estão do outro e depois se encontram. Assim foi tecida, por exemplo, a Aliança Democrática, quando tradicionais adversários no Brasil se encontraram para transformar as instituições de autoritárias em instituições democráticas. E assim é a própria vida.

O Presidente Fernando Collor de Mello pode ter falado a esmo, ou pode ter feito algum tipo de afirmação com relação ao Ministério anterior, mas nunca precisou, nunca falou especificamente do nome do hoje Senador Marco Maciel, cuja honorabilidade ninguém põe em dúvida; nunca falou do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que é um exemplo e padrão de moralidade, e muito menos do Sr. Jorge Bornhausen. Podemos estar juntos hoje? Podemos. É porque Sua Excelência o Senhor Presidente da República reconheceu que esses três homens públicos aos quais V. Exª fez referência, são homens de qualificação, são verdadeiros estadistas, que já governaram os seus Estados, que têm um passado administrativo respeitado em todo o País.

Eu gostaria, nobre Senador Eduardo Suplicy, de dizer a V. Exª que não devemos nunca prejudicar, e, sim, deixar que os acontecimentos se clarifiquem por si sós, como fazem os juízes, como fazem os magistrados, que examinam o processo até o final para então julgar. Está a sugestão que eu faria. Obrigado a V. Exª, permitindo-me, se for o caso, voltar a pedir o aparte a V. Exª

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Senador Hugo Napoleão, com respeito ao Governador Antônio Carlos Magalhães, não tenho uma convivência com S. Exª para fazer juízo de valor; com respeito ao Senador Marco Maciel, dou o meu testemunho da seriedade com que sempre procede aqui.

Na fita gravada o que está dito é que ambos estiveram como lhe procurando, "estiveram sobre as minhas costas", o que não significa qualquer ato inadequado. Pode ser uma figura de estar pressionando politicamente, procurando-o.

A afirmação relativa ao Ministro Jorge Bornhausen pode ter sido uma força de expressão utilizada, então, pelo candidato, mas eu vi e outros viram, e acredito que seria importante que todos pudessem ver, sem qualquer exigência da parte do Sr. Alexandre Alcântara e daquele que o acompanha, Jessé Rocha.

Eu gostaria de, inclusive, dizer que quando o ex-Senador Jorge Bornhausen foi nomeado Ministro, eu até perguntei

para alguns dos nossos colegas como era S. Ex<sup>a</sup>, e tive depoimentos de que se tratava de pessoa séria.

Então, não poderia, aqui, fazer um juízo de valor, mas me surpreendi, porque foi a primeira vez que ouvi alguém falando dessa maneira, muito grave, sobre o Ministro Jorge Bornhausen. E quem disse — e, na época, estava de cabelos longos, e bem mais jovem do que hoje — foi Fernando Collor de Mello. Entusiasmado uma platéia de 200 pessoas, inclusive este Sr. Alexandre Alcântara, que está apoiando um outro candidato a Prefeito de Macaé.

Está presente na bancada da imprensa o Sr. Alexandre Alcântara que, inclusive, faz questão de mostrar a fita, que poderemos ouvi-la daqui a instantes, na Sustel.

Eu gostaria de convidar o Presidente do PFL e os demais Senadores que quisessem ver o documento, porque, realmente, ele existe.

Eu disse ao Sr. Alexandre Alcântara e ao Sr. Jessé Rocha que a divulgação de fato tão importante só poderia ser, no meu entendimento, pelo interesse público. Eles me procuraram, porque avaliaram que seria importante que um Senador do PT pudesse transmitir isso à Nação. Conversei com o Presidente do meu Partido, com as Lideranças do PT, que avaliaram ser importante mostrar a outros Partidos. Foi por esta razão que esta manhã o Sr. Alexandre Alcântara mostrou a fita aos presidentes de outros Partidos.

Acredito que o importante é poder pedir explicação ao Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, porque, quando é que Sua Excelência falou a verdade? Em 1988 ou ontem à noite?

Sr. Presidente, registro, porque muito me honra, a presença que agora adentrou no plenário do Senado, do ex-Deputado Federal e Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva. Para mim é uma honra estar falando na presença do Presidente Lula, acompanhado do Deputado José Carlos Vasconcellos.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — A Mesa tem a maior satisfação em registrar a presença do ex-Deputado Luiz Inácio Lula da Silva e do Deputado José Carlos Vasconcellos.

**O Sr. Júlio Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Júlio Campos** — Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, estamos ouvindo com muita atenção o importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, lembrando e mostrando documentos da fase pré-eleitoral de 1988/1989, por ocasião da sucessão presidencial, quando o então candidato Fernando Collor de Mello percorria o Brasil, pregando a sua manifestação contra os "marajás" e outros tipos de atividades que combatia como candidato. Há um ditado que diz, eminentíssimo Senador, "errar é humano", e o erro, realmente, a pessoa pode reconhecer. No instante em que — talvez, naquela empolgação de uma campanha eleitoral, o atual Presidente, então candidato Fernando Collor de Mello — fez essa declaração, filmada em VHS, na cidade de Petrópolis, se não me engano, Sua Excelência tinha aquela impressão dos atuais companheiros da sua administração. Sua Excelência deve ter mudado de conceito, ao conhecer tão bem, hoje, a figura do Senador Marco Maciel, que V. Ex<sup>a</sup> já o conhece, como eu o conheço e tenho a honra de ser seu liderado. Conheço-o desde o tempo da

antiga Arena e, depois, do tempo do PDS, quando fomos companheiros de Partido, e sei da sua integridade e da sua moral elevada. Como conheço, também, desde aquela época, o atual Ministro-Chefe da Secretaria do Governo, Jorge Bornhausen, e, penso, sob o meu ponto de vista, que o então candidato Fernando Collor fez aquilo num gesto de explosão, num gesto político, num gesto de acarrear voto, e, hoje, talvez, conhecendo esses homens como Sua Excelência conhece, jamais repetiria essas afirmações. Tenho certeza absoluta. Dizia meu velho amigo, político mato-grossense, eminente Senador que presidiu esta Casa, que liderou o PSD, depois a Arena, o Senador Filinto Müller: que o adversário de hoje é o correligionário de amanhã. Penso que, hoje, o Presidente Fernando Collor vem nessa linha de somatório. Entendeu que o seu fulgor, o seu impulso de candidato não pode ser o mesmo de um Presidente da República. E entendeu que tinha que convocar esses homens tão ilustres, que tantos serviços prestaram ao Brasil como Marco Maciel, Jorge Bornhausen e outros Líderes que o PFL tem na sua estrutura nacional. Hoje estamos aí, ajudando a viabilizar o seu Governo, dando ao Presidente o apoio necessário para que, realmente, possa cumprir o seu programa apresentado quando candidato a Presidente da República. E que fique bem claro que Sua Excelência não é um filiado do PFL, mas sim de um outro Partido, o PRN. O PFL, como os demais outros Partidos, PTB, PDS, PDC, participaram do seu Governo de quase coalizão. Mas temos o nosso próprio programa e as nossas próprias Lideranças em nível nacional e estadual. Tenho certeza que essas Lideranças que o PFL tem são constituídas por homens de respeito perante a opinião pública brasileira, entre eles o próprio Presidente do nosso Partido, o eminentíssimo Senador Hugo Napoleão, que participou do Governo José Sarney como Ministro da Educação e passou lá como um homem sério, digno e honrado, fazendo uma das melhores administrações que o Ministério da Educação teve no Governo passado. Lamentamos, eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, o que aconteceu no passado. Como bem declarou V. Ex<sup>a</sup> recentemente, o Presidente Collor atual não repetiria hoje o que aconteceu por ocasião da campanha, quando fez acusações contra o ex-Deputado e então candidato do PT a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele próprio reconhece que exagerou na sua maneira, no seu afã de chegar ao Palácio do Planalto, ao fazer acusações que, hoje, não repetiria. Tenho certeza de que precisamos de paz neste País, precisamos de tranquilidade. E V. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi um homem tranquilo, um homem por quem tenho profunda admiração, pelo seu comportamento sério e coerente no Senado, há de entender que essas acusações, trazidas através de videotape, para conhecimento de vários Líderes partidários da Casa, foram coisas do passado, que hoje mais não se repetiriam. Deus queira que tal fato não aconteça mais na política brasileira. Muito obrigado!

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — É importante que as denúncias sejam feitas com responsabilidade. O Presidente Fernando Collor, como candidato, estava agindo dessa maneira? Será que Sua Excelência estava fazendo uma calúnia sobre fato inverídico, ou havia fundamento para o que falou em 9 de julho de 1988 sobre o então Ministro Jorge Bornhausen e hoje Ministro de seu Governo?

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Confesso que fiquei muito preocupado, não com a crítica que o então candidato à Presidência da República, o Governador Fernando Collor de Mello, fez ao Ministro Jorge Bornhausen, pois, ser criticado por Fernando Collor de Mello pode significar um elogio para qualquer homem público. Por isso, preocupa-me o elogio feito ao Ministro Jorge Bornhausen. Ser elogiado por Sua Excelência implica grande crítica. Essa a minha colocação. O Ministro Jorge Bornhausen está acima de qualquer suspeita. Ser elogiado pelo Presidente da República é motivo de inquietação.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Agradeço o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy. V. Ex<sup>a</sup> conviveu mais tempo com o Presidente Fernando Collor de Mello e sempre tem aqui trazido o seu testemunho sobre o comportamento de Sua Excelência. A meu ver, V. Ex<sup>a</sup> fala para registro na História do Brasil.

**O Sr. Elcio Álvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Elcio Álvares** — Senador Eduardo Suplicy, já se está tornando hábito ouvir praticamente a palavra diária de V. Ex<sup>a</sup>, porque temos inclusive a oportunidade de trazer temas muito momentosos. Embutido no seu discurso, evidentemente dentro de uma outra ótica, gostaria de assinalar um fato a propósito exatamente do fulcro do seu pronunciamento. Estamos querendo implantar, neste País, sejam por elementos da Oposição, sejam por elementos do Governo, um clima de campanha. Na verdade, nobre Senador, tudo o que está acontecendo no Brasil, envolvendo noticiário diário, está nos levando à idéia de que há um clima de campanha. É como se estivéssemos na expectativa de um terceiro turno da eleição. Vamos carrear todas as provas, vamos carrear todas as filigranas para formar um raciocínio. Acontece que, por melhor que seja o propósito — e nunca duvido dos propósitos de V. Ex<sup>a</sup> — o Brasil infelizmente está vivendo uma hora muito difícil, principalmente na área econômica. Seria impatriótico, impiedoso até, um comportamento que quisesse a esta altura, quando todos os brasileiros que têm amor a este País desejam um clima de tranquilidade, resolvermos o passado, buscando exatamente alguma coisa que pudesse repercutir na opinião pública e viesse a ser mais uma acha dessa fogueira incrível que está sendo erigida no Brasil. Quero dizer, em razão da honra e da dignidade de cada um a lei dá o caminho competente. Se alguém ofender a minha honra e a minha dignidade, vou promover um crime contra a honra, através de um processo próprio e capitular quem quer que seja. Agora, o que estou vendo, Senador Suplicy — esse é um ponto que quero advertir, inclusive, com o maior respeito aos líderes de Oposição — é que não podemos cair no irracionalismo político. Este País não merece isso. Está se falando com muita insistência, e agora a toada já ganhou um volume muito grande, no impedimento do Presidente. O Presidente, ontem, fez um pronunciamento à Nação que, depois, com maior tranquilidade e vagar, eu me permitirei examinar com olhos críticos. E hoje assisti ao depoimento da CPI que apura as irregularidades sobre PC Farias que eu acho que o melhor caminho para aqueles que querem homenagear a verdade seria analisar o depoimento do Presidente que deu oportunidade do contraditório e investigá-lo transversalmente para que a Nação tivesse a resposta que todos nós almejamos. Mas a tese, como estava falando, nobre Senador Suplicy, do impedimento do Presidente, ontem ela encontrou uma afirmativa vigorosa.

Não quero discutir as razões de ordem pessoal, renúncia é um ato pessoal e o Presidente falou claro, alto e em bom som que não vai renunciar e nós sabemos que politicamente o processo de impedimento, os artigos do **impeachment** passam por um crivo que não teria cabimento no atual sistema político do País. Enquanto o Presidente tiver apoio do Partido da Frente Liberal, do PRN e outros Partidos que o sustentam, é inviável, politicamente, articular artigos do impedimento. Então, onde está sendo levada essa conversa já acordada entre os principais líderes da Oposição exigindo do Presidente o impedimento? É uma conversa que efetivamente está alimentando o noticiário em prejuízo do País. Acho que deve haver bom senso e racionalidade. Os principais jornais do País, independente dos noticiários incendiários, estão conclamando a todos nós, principalmente os Parlamentares, que não permitamos, que não transformemos esse momento num terceiro turno de eleição para Presidente da República, fazendo que o País fique engessado e imobilizado. Este episódio que V. Ex<sup>a</sup> relata deve ter sido um entre os milhares que têm acontecido pela vida afóra, principalmente nessa tumultuada vida política brasileira.

Acho, nobre Senador Suplicy, que a parte de V. Ex<sup>a</sup> está inteiramente resguardada; a última coisa que se faria seria julgar a respeito da sua idoneidade, dentro de um ponto de vista negativo. Agora, não é possível, Senador Eduardo Suplicy, que nós, que temos amor ao País, que estamos conscientes da realidade, permitamos que, cada vez mais, proliferem comentários, posições políticas articuladas pelas oposições num movimento para alcançar as ruas a fim de impedir o Presidente. Há uma Constituição neste País; há um resultado bom ou mau celebrado pelas eleições que consagraram o Senhor Fernando Collor de Mello com mais de trinta milhões de votos. Há uma decisão do povo que precisa ser respeitada. Se perdi a eleição, tenho que respeitar o meu adversário, agora, tenho um caminho legal e nunca será o do impedimento, porque todo o mundo sabe — e é preciso apregoar-se aqui no Senado — que seria inviável politicamente o impedimento do Senhor Presidente porque iria contra à norma legal e à norma constitucional; não passaria enquanto o Presidente tiver o apoio dos Partidos que lhe dão sustentação; tal atitude não seria viável. Neste momento, seria importante que a Oposição trilhasse outro caminho; não o caminho de, não conseguindo a renúncia — o Presidente ontem falou de maneira clara ser um ato pessoal — insistir na tese do impedimento. É hora de cada um compreender: não vamos fazer campanha para 1994 em pleno 1992. Se admite até uma pequena campanha para as eleições municipais, mas para Presidência da República não. Infelizmente, as pessoas que estão dando as principais declarações — todas conduzindo a esse ponto — são possíveis candidatos à eleição de 1994. O Brasil não merece isso. Os políticos brasileiros, nesta hora grave, devem ter bom senso. Não quero ser sensor de opinião alheia, mas quero dizer que, neste momento, enquanto houver a minha voz, modesta e humilde como representante do Espírito Santo, não vou permitir. Não sou defensor pessoal do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello; tive antecedentes de eleição que me separaram totalmente da sua campanha; sou Vice-Líder do PFL e não sou Vice-Líder do Governo. Mas acredito, sinceramente, que, enquanto existir uma dose de bom senso, de prudência, de moderação o Brasil não pode ficar sujeito, de forma alguma, a esses altos e baixos colocados, às vezes, quem sabe, por aqueles que ainda não assimilaram o resultado de 1990. Então, o Senador Eduardo Suplicy, no momento

em que a sua honra for arranhada, serei o primeiro a levantar a voz porque conheço a sua idoneidade como Parlamentar; no momento em que houver qualquer voz se levantando contra V. Ex<sup>a</sup> no exercício puro do seu mandato, vai contar com a minha defesa intransigente, não só pela solidariedade do companheiro, muito mais pelo respeito que V. Ex<sup>a</sup> infundiu em todos nós. Mas, vou fazer esse registro: é importante que as oposições entendam que o impedimento é inviável politicamente. Falar em impedimento agora é fazer com que o Brasil cada vez torne-se mais instável na sua política econômica. Fazendo esse registro mais uma vez, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem permitido, em todos os seus pronunciamentos, o debate de temas muito importantes e, hoje, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> me permitiu colocar no seu discurso esse aparte que é apenas um pronunciamento pessoal, mas representa, no fundo, o meu sentimento como Senador da República.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Senador Elcio Álvares, acho importantes as suas palavras, inclusive quando ressalta que adversários não podem estar caluniando, mentindo, e que o Presidente Fernando Collor, enquanto candidato, de repente, quem sabe, entusiasmou-se e falou algo que, se não for verdade, ele precisa esclarecer.

Acabo de ter a notícia de que poderemos assistir à fita, o documento, dentro de instantes, no Gabinete do Presidente Mauro Benevides.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Elcio Álvares** — Aditando ao meu aparte, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, antes de falar o Senador Pedro Simon, não estou discutindo o mérito, e já me coloquei antecipadamente solidário com V. Ex<sup>a</sup>. Estou discutindo o método que está sendo adotado no País. Cada dia aparece uma novidade, um fato como se fosse neste momento o ressurgimento de fatos que já estão inteiramente sepultados, até pela luta eleitoral; quanta coisa aconteceu na campanha de 1990. Mas, na verdade, nobre Senador Eduardo Suplicy, o cuidado que tive em colocar o meu aparte foi esse de resguardar V. Ex<sup>a</sup>. Acho que nesse ponto não seria uma fita gravada há 3, 4 ou 5 anos que iria arranhar o verniz de sua dignidade. De maneira nenhuma.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Não tenho nada a ver com essa fita, não fui o personagem da mesma, não fui eu quem gravou, só a estou trazendo aqui.

**O Sr. Elcio Álvares** — Mas o fato de trazer, o fato maior e mais grave...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Ela é um documento importante, um documento da história do Sr. Fernando Collor de Mello, enquanto estava em campanha; um documento altamente revelador.

**O Sr. Elcio Álvares** — Discuto, nobre Senador Eduardo Suplicy, o método de se trazer o assunto. Evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> tem sido aqui um dedicado participante da Oposição, mas esse método de trazer, Senador Eduardo Suplicy, é evidentemente o ressuscitar de fatos que já estão superados, às vezes. Por que o cidadão está trazendo a fita? Qual é o objetivo? Qual a vantagem que o País leva? Qual o resultado?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — É importante, para sabermos exatamente se o Presidente costuma falar com a verdade, ou falar a verdade. Esse é o ponto.

O ponto principal do meu discurso, hoje, é em função de toda a evidência já coletada, pela sinceridade, importância e força de convicção do depoimento do Sr. Francisco Eriberto França. Tenho informações de que no Palácio do Planalto assistiram ao vivo — porque a Televisão Bandeirantes estava, até por volta da hora do almoço, mostrando as cenas — e quem o fez ficou impressionado. Mas, quem não ficou impressionado?

O depoimento do Sr. Francisco Eriberto França mostra uma dignidade, uma clareza, mostra, na minha opinião, verdades que agora precisam ser averiguadas pela conta bancária da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, que, estranhamente, chegou ao Palácio do Planalto e foi negada à CPI. Quatro Parlamentares membros da CPI foram ao Banesa e obtiveram do gerente e de outros funcionários a informação de que a conta da referida senhora havia ido parar em Fortaleza. Por que tanto receio em se mostrar a conta da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, bem como a conta da Sr<sup>a</sup> Maria Gomes, que, aliás, são a mesma pessoa. Isso é muito estranho Senador Elcio Álvares.

Gostaria, agora de ouvir o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Elcio Álvares** — Perdoe-me, mais uma vez, Senador Pedro Simon. Para concluir gostaria de dizer que não estou entrando no mérito do depoimento, mesmo porque sou membro da Comissão e gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> o que acho ser o ponto principal, já que cada um tem um enfoque. Assisti o depoimento do motorista como V. Ex<sup>a</sup>, estávamos lado a lado. Tenho uma opinião pessoal que guardei dentro de mim. Mas, hoje, me inquietou um outro fato, também, Senador Suplicy; em pleno depoimento do motorista, membros da nossa Comissão irromperam em aplausos...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — E, ontem, foram os membros do PFL, para o Embaixador Marcos Coimbra e na hora em que o Deputado Eduardo Mascarenhas fez uma análise de defesa do Governo; falando como o grande psicanalista que é, o PFL e os membros do Governo, do PRN, resolveram aplaudir.

Fui conversar um pouco com a minha mulher, que é psicanalista, que falou ontem com a Dr<sup>a</sup> Léa e usou uma frase notável, cito-a porque não é minha: "A psicanálise pode ser muito bem utilizada para a ética ou para a perversão".

E temo, aliás hoje todos estranhamos quando o Deputado Eduardo Mascarenhas deixou de fazer a análise sobre o Sr. Francisco Eriberto França, porque sobre ele não poderia dizer que o seu depoimento foi movido pela inveja, foi movido pela busca da vantagem, diante da situação de desemprego que ele está, diante da dignidade dele dizer que nada recebeu, que vai procurar sobreviver pela força do seu trabalho.

Sobre isso, eu gostaria de ouvir o Sr. Eduardo Mascarenhas fazer a análise psicanalítica da motivação sincera de defender o interesse da Nação.

Agora, concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Elcio Álvares** — Senador Eduardo Suplicy, gostaria de completar, porque o meu raciocínio foi cortado, só para aditar o seguinte: não elogiei os membros do Governo que bateram palmas, critiquei uma prática, seja do Governo ou da Oposição, que é inconcebível numa comissão com tanta responsabilidade para apurar a verdade. As palmas de ontem e de hoje são profundamente graves para quem quer um resultado isento. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> — não estava presente ontem, infelizmente, mas louvo-me nas palavras de V. Ex<sup>a</sup> — que fiquei perplexo. No momento em que um membro da Comissão, quando alguém está prestando um depoimento, faz uma

colocação que é julgada lesiva a favor ou contra o Governo, eu me inquieto. Senador Eduardo Suplicy, isso está ficando grave! Neste momento, quero, com toda responsabilidade de uma participação assídua, no momento em que verifico que os depoimentos, de ontem e hoje, inclusive, estão sendo saudados através de palmas, daqueles que têm a responsabilidade de julgar, talvez, uma das decisões mais graves que vamos ter que assumir perante esta Casa, que é a CPI, com o seu relatório, apurando as irregularidades do Sr. Paulo César Farias, o meu comentário crítico não é somente em relação, hoje, aos elementos da Oposição que bateram palmas; é contra todos aqueles que perdendo, às vezes, a serenidade de integrantes da Comissão, demonstram um comportamento que faz pensar que o desfecho final seja colocado, até certo ponto, sob o manto, talvez diáfano da paixão política.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon que, inclusive, teve a oportunidade de ver o documento que estará à disposição dos demais Senadores dentro de instantes.

**O Sr. Pedro Simon** — Antes de entrar no assunto que trouxe V. Ex<sup>a</sup> à tribuna, gostaria de falar sobre a última parte do pronunciamento do ilustre Senador. Quero discordar do Senador Elcio Álvares. Acho que a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito está sendo, surpreendentemente, a mais respeitosa e no mais alto nível. Querer que Parlamentar, Deputado e Senador, não tenha debate, não tenha discussão, num assunto dessa natureza é querer milagre. Mas a grande verdade é que a esmagadora maioria dos depoimentos está sendo debatida, está sendo analisada, está sendo tomada com a maior seriedade e com a maior tranquilidade. Ontem, com relação aos aplausos que foram dados ao Sr. Embaixador, eles foram espontâneos. Na verdade, para nós, inclusive, da Oposição, à margem do que ele disse e do que ele não disse, ficou clara a admiração pelo homem de bem, um homem sério, um homem respeitoso, um homem em quem se sentia estar ali desempenhando a sua missão. Então, com relação à testemunha de ontem, os aplausos não foram para perturbar o seu pronunciamento, não foram em meio ao seu pronunciamento; eles foram ao final do seu pronunciamento, quando já havia terminado, quando ele já havia discutido, quando o depoente já havia dito o que queria e o que desejava dizer. Ao final, ele teve os aplausos. Dizer que os aplausos tumultuaram o pronunciamento do Ministro Marcos Coimbra ontem, não é verdade; dizer que o depoimento do Ministro Marcos Coimbra, ontem, foi tomado sob impulsos de paixões ou de fantasias, isso também não é verdade! E o de hoje, então, nem se discute! Uma pessoa simples, uma pessoa humilde, um trabalhador, um motorista que veio depor com a mais absoluta tranquilidade. Os Parlamentares, Deputados e Senadores do Governo e da Oposição disseram, repetiram, cansaram, e a linha do pronunciamento dele foi à linha praticamente da IstoÉ; não avançou quando quiseram arrancar mais com relação à secretária, e ele, no maior respeito, com o maior carinho pela secretária; quando quiseram avançar para que ele dissesse algo a mais do que ele queria dizer, do que ele quer, ninguém arrancou dele mais do que se poderia desejar.

Com toda a sinceridade, acho que o depoimento do cidadão foi o mais digno. E assim como os trabalhadores que encontraram 30 mil dólares e devolveram, pode-se encontrar uma pessoa — que muita gente não está entendendo — que perdeu o emprego, que perdeu a casa e que dá um depoimento

com a seriedade com que foi dado. Os aplausos, hoje como ontem, foram ao final do depoimento. Quando determinado Parlamentar quis violentar, fazer injustiça com o cidadão que estava ali, achando, talvez por ser ele um trabalhador, que a senhora dele não podia ter um brinco ou coisa que o valha, isso realmente irritou, a tal ponto que o Senador José Paulo Bisol, um Senador que merece o mais absoluto respeito, se irritou por estarem querendo desmoralizar a testemunha. Agora, dizer que o ambiente da CPI não é da maior seriedade, isso me surpreende, porque faço justiça aos Parlamentares do Governo, que estão defendendo o Governo sim, mas se posicionam com a maior dignidade, como nós, da Oposição, também. Outra coisa, Senador Eduardo Suplicy: querer dizer que estamos aqui no terceiro tempo em busca de candidatura à Presidência da República, não me parece que isso seja verdade. Vamos deixar claro: aqui não há nenhum Carlos Lacerda, como havia em 1954 durante o Governo Getúlio Vargas, ou em 1964 no Governo João Goulart. Não há ninguém tramando golpe. Quem apresentou a primeira denúncia foi o irmão do Presidente da República, o Sr. Pedro Collor; quem continuou com as denúncias foi o seu ex-líder do Governo, o Dr. Renan Calheiros; quem aumentou as denúncias foi o ex-Presidente da Petrobrás, que Sua Excelência escolheu; e quem faz agora um depoimento fantástico é o motorista da sua secretária particular. Onde é que está a Oposição nisso tudo? Onde estão o PT e o PMDB? Onde está o candidato à Presidência da República nesse debate todo? Aliás, a CPI está servindo de palco institucional para que essas coisas sejam ouvidas; se isso não tivesse acontecido, onde estaríamos? Mas não estamos criando o fato. É ridículo alguém dizer, como disse, que esta CPI é grotesca, porque os Parlamentares estão ouvindo os fatos que aparecem. Não me parece. E dizer que os Parlamentares, ao invés de estarem cuidando dos problemas do Brasil, da Bolsa, porque o Presidente quer trabalhar, estão perdendo tempo nessa CPI... Mas essa é fórmula? Essa é a forma de dizer o que está acontecendo? Aconteceu ou não? Aconteceram os fatos ou não? São reais ou não são reais? Parece-me que essa é a análise que deve ser feita. O Presidente da República falou ontem. Acho muito difícil que tenha na CPI alguém que não reconheça fatos graves contra o Senhor PC Farias! No depoimento do Presidente, ontem, de vinte minutos, Sua Excelência respondeu ao documento do motorista! Durante vinte minutos, em cadeia de rádio e televisão, o Presidente da República falou ao Brasil inteiro para responder ao documento do motorista! Diga-se de passagem, acho que o Presidente, depois de quarenta e oito horas, deve voltar, porque o depoimento de ontem já morreu! E, em relação ao depoimento de ontem, há gente da imprensa achando muito bacana, porque o Presidente citou o Sr. Paulo César Farias. Citou-o para elogiar...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Exatamente, para elogiar. Não condenou os seus atos.

**O Sr. Pedro Simon** — ..., para dizer que deve muito a ele pela campanha; que conheceu muitos empresários, etc., por intermédio do Sr. PC Farias e que muita gente que batia palmas, agora está se escondendo! Não disse que o está processando, nem que o está investigando! Não disse uma palavra daquilo que toda a Nação quer saber! Com relação ao Sr. PC Farias, Sua Excelência ficou parado! Absolutamente parado!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Estranhei isso também!

**O Sr. Pedro Simon** — Agora, querer culpar o Congresso Nacional, como culpar o Sr. Lula, o Sr. Quéricia, ou qualquer pessoa que esteja debatendo sobre a matéria é impossível, porque toda a Nação está debatendo essa matéria. Com relação ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, realmente, convidado, eu assisti em Petrópolis, através de um cinematografista amador, a um depoimento do candidato Fernando Collor à Presidência da República aos jovens de um determinado Partido. E, aí, vi as referências dele: Antônio Carlos, Marcos Maciel e Jorge Bornhausen. Ele era candidato. Acho que isso merece uma análise nossa, para vermos que, muitas vezes, pode levar tempo, mas o aqui que se planta, aqui se colhe. O que ele disse sobre o Senador Marco Maciel? O que ele disse sobre o Sr. Antônio Carlos? E o que ele disse sobre o Sr. Jorge Bornhausen? Nós aqui, que somos adversários dessas pessoas a vida inteira dizemos que são homens de bem, principalmente os Srs. Marco Maciel e Jorge Bornhausen, que conhecemos desta Casa. São homens de bem, e tenho o maior respeito por eles. Posso divergir sim, até porque eles nem eram candidatos. Quem fez aquilo, foi a televisão para demolir, como foi feito com o ex-Presidente José Sarney, usando os dados da CPI da Corrupção contra seu Governo e se elegeu com o auxílio daqueles dados? Agora, na verdade, ninguém está fazendo com o Presidente da República o que Sua Excelência fez com o ex-Presidente Sarney. Ninguém está usando contra Sua Excelência o que o Presidente Collor usou contra os outros. Creio que, nessa altura, o aparte do ilustre Senador do Espírito Santo recomendando-nos cautela, é válido, concordo com ele. Ninguém deve incendiar; ninguém deve sair por aí e tumultuar o ambiente, que já está carregado e difícil. Temos a responsabilidade de levar adiante a CPI. Não pelo Presidente da República, mas pelo País, pela responsabilidade que temos como representantes do povo. Mas ninguém nos pode atirar pedras. Ninguém pode dizer que a culpa pelo que está acontecendo aí é do PMDB, do PT, dos políticos, da imprensa ou da Comissão Parlamentar de Inquérito. A culpa é do Presidente Collor, que tinha condição bastante e, na verdade, até agora, não disse a que veio. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Obrigado, Senador Pedro Simon.

Na verdade, o Congresso Nacional está cumprindo com o seu dever constitucional ao fazer a CPI, tanto que, se chegarmos a conclusões claras, de que houve crime de responsabilidade contra a probidade administrativa por parte do Presidente Fernando Collor de Mello, não poderemos nos furtar, inclusive, a uma denúncia por *impeachment*, se for este o caso; senão não estaremos cumprindo com a nossa obrigação.

Mas, o que estou aqui mencionando é que esse episódio faz com que a Nação pense no fato de o Presidente ter o costume de falar sempre a verdade ou, às vezes, faltar com ela; essa é a questão.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Nobre Senador, na verdade, na minha avaliação, o que está havendo é um condenável prejulgamento, alheio aos mais lúdicos princípios da democracia. Um prejulgamento altamente prejudicial à economia desta Nação, num momento já de grave recessão, vivida na luta constante pela queda dos elevados índices de inflação. Instituímos uma CPI e cremos que seja o fórum apropriado

para se discutir como, aliás, está sendo feito, e muito bem, com um comportamento elogiável por parte de todos nós. Agora, o que acho sensato é deixar contidas no âmbito da CPI tais considerações, pois vindas para a tribuna do Senado, vêm contribuir, apenas, para tumultuar ainda mais o quadro. Ora, a CPI está cumprindo o seu papel rigorosamente; o Sr. Paulo César Farias está sendo investigado pela Polícia Federal. Não é bem como acabou de dizer o Senador Pedro Simon, que ninguém está sendo investigado; estão sendo investigados pela Polícia Federal, ele e tantos outros que estão aí. Veja bem, V. Ex<sup>a</sup> é candidato a Prefeito de São Paulo, com candidatura já posta. As manifestações de V. Ex<sup>a</sup>, independentemente de minhas considerações, tomam foro eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> é membro titular atuante, dos mais atuantes na CPI.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Suplente, Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Suplente, mas está lá todos os dias questionando, apesar de não ter exercitado ainda o seu direito de voto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Procuo cumprir o meu dever, com a honra concedida pelo PMDB, de ter sido designado suplente.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Exatamente, e está cumprindo admiravelmente. Agora, como V. Ex<sup>a</sup> já tem participação ativa na CPI, é um dos mais atuantes, como disse, poderia muito bem dispensar-se de ser colocado sob censura e sob suspeita de estar trabalhando em prol de sua candidatura em São Paulo. Aliás, este é o segundo momento, de nossa convivência parlamentar, em que V. Ex<sup>a</sup> me surpreende. Tão lúcido, tão obstinado na maioria das vezes, geralmente coerente, em dois momentos traiu para mim esse sentimento, essa avaliação altamente positiva que tem V. Ex<sup>a</sup> Primeiro, recordo, foi na Comissão de Assuntos Econômicos, quando estávamos sabatinando o Dr. Francisco Gros. Depois de mais de 7 horas de lúcido debate, de questionamento saudável, ao final, todos, praticamente sem exceção, se manifestaram favoravelmente à aprovação do nome do Sr. Francisco Gros para a Presidência do Banco Central. E V. Ex<sup>a</sup> se incluiu entre todos; não foi exceção, não discrepou; foi até generoso na adjetivação favorável ao Dr. Francisco Gros; e o considerou altamente qualificado; e o parabenizou e desejou que tivesse êxito em sua missão. Mas ao final dessas considerações, V. Ex<sup>a</sup> surpreendeu a todos porque disse: "Apesar de tudo, Dr. Francisco Gros, não posso votar a favor de V. Ex<sup>a</sup>". Surpreendeu-me e estarreciu-me, porque não há nada no mundo capaz de me fazer proceder diferentemente da minha consciência.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — V. Ex<sup>a</sup> não está lembrando a razão.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — V. Ex<sup>a</sup>, salvo engano, disse que tinha orientação partidária.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Não, Senador Jonas Pinheiro; quero lembrar exatamente. Foi porque o Congresso Nacional já havia aprovado, numa das Casas, um projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados e estabelece que qualquer pessoa que já tenha dirigido instituições financeiras nos últimos cinco anos — e era o caso do Sr. Francisco Gros — não pode ser Presidente do Banco Central. Foi uma razão objetiva.



O Sr. Jonas Pinheiro — Mas isso já estava superado, já estava aprovado na Câmara dos Deputados. Todos nós concordamos e votamos.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Então, ele não poderia ser presidente do Banco Central.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex<sup>a</sup>, então, discrepou, arrimado nesse argumento que é altamente subjetivo.

O SR. EDUARDO SUPPLY — É um argumento maior. É lei que o Congresso está aprovando.

O Sr. Jonas Pinheiro — Não era considerado, em absoluto. Então, todos os outros desconsideraram as normas, não cumpriram a legislação!

O SR. EDUARDO SUPPLY — E meu Partido apoiava esse projeto.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Ex<sup>a</sup> discrepou e poderia, na minha avaliação, ter-se exonerado da obrigação de dizer aquilo. Não precisava. E, agora, como V. Ex<sup>a</sup> tem um comportamento atuante, brilhante, elogiável na CPI poderia, também, dispensar-se de trazer essas palavras para dar eco, para dar ressonância. A imprensa já está suficientemente alimentada das informações. Já basta o que acontece no âmbito da CPI, e que repercute, abalando, no dia-a-dia, as bolsas de valores de São Paulo e do Rio de Janeiro, assim como o mercado financeiro de modo geral. Não devemos reclamar, não devemos incendiar e trazer o debate para fora da CPI, para fora da Polícia Federal, fora da Receita Federal; isso é fazer repercutir algo que é nocivo e danoso à economia do País, a este quadro difícil que estamos vivendo. Nobre Senador, essas eram as minhas considerações. Lamento não poder concordar com o que faz V. Ex<sup>a</sup> neste instante, fazendo ecoar ainda mais longe o que já é tão grave, tão ruim para a nossa Nação.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Prezado Senador Jonas Pinheiro, permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup>.

Entendo que um Senador pode vir à tribuna do Senado comentar o que disse o Presidente da República em seu pronunciamento à Nação. E o Presidente falou da CPI!

O Sr. Jonas Pinheiro — Mas V. Ex<sup>a</sup> já falou tanto da CPI hoje!

O SR. EDUARDO SUPPLY — Mas foi o Presidente da República que falou da CPI! E se V. Ex<sup>a</sup> falou que há pessoas que ganham e perdem na Bolsa, o Presidente também falou que, a cada boato e especulação, remarcam-se os preços, o dólar sobe, a Bolsa cai. O Presidente da República revelou ontem, pela primeira vez à Nação, que, através do Sr. Cláudio Vieira, também faz movimentos financeiros no mercado de capitais. Algo interessante!

Sua Excelência condenou aqueles que ganham muito — os atravessadores, os especuladores, os cartéis — e nenhuma palavra teve para condenar aquela pessoa que, diferentemente de todos os brasileiros, nos últimos anos, ganhou de maneira a pagar só US\$100 mil por ano de Imposto de Renda, quando havia pago já bastante, e este ano veio a pagar US\$1,5 milhão, o que é sinal, não sei ainda se completo, do extraordinário enriquecimento do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. E, segundo todas as evidências até agora coletadas, poderá ter ganho tal patrimônio, por meios que precisaremos rapidamente concluir. Eu duvido que tenham sido lícitos!

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Supply, e lembrar ao nobre Senador Jonas Pinheiro que V. Ex<sup>a</sup> tem o seu estilo parlamentar. É natural que cada um de nós se apresente com a sua maneira de ser. V. Ex<sup>a</sup> não poderia ser diferente daquilo que é. Pelo que conheço de V. Ex<sup>a</sup>, desde a sua atuação na Câmara Municipal de São Paulo, onde freqüentava diariamente a tribuna, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi muito metucioso no exame de todas as matérias. O Senado Federal é testemunha de que V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro que conseguiu conectar o terminal de computador do seu gabinete com o sistema de computação de processamento de dados de órgãos da área econômica do Governo. Com isso, apontou-nos um caminho a seguir, colhendo informações valiosíssimas para os trabalhos do Poder Legislativo. Nesse particular, V. Ex<sup>a</sup> merece menção honrosa. Acredito que, a respeito dos seus pronunciamentos concernentes à Comissão Parlamentar de Inquérito, V. Ex<sup>a</sup> apenas comenta o seguimento dos trabalhos daquela comissão, sem fazer, porém, nenhum julgamento. Como Membro da Comissão, naturalmente, V. Ex<sup>a</sup> vai aguardar o final dos trabalhos da CPI, para emitir a sua opinião e dar o seu voto, se convocado na oportunidade, como suplente, para completar o **quorum**, na hora da decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não acho, portanto, que a atuação de V. Ex<sup>a</sup> mereça algum reparo. A meu ver, V. Ex<sup>a</sup> procura apenas situar o seu ponto de vista perante o Senado Federal e a opinião pública. Mesmo ao trazer à colação esse documento que lhe chegou às mãos por meio de uma fita cassete, relativa a um episódio da fase preliminar à campanha da sucessão presidencial, V. Ex<sup>a</sup> apenas quis mostrar que, muitas vezes, as pessoas se equivocam e expressam opiniões que, depois, são obrigadas a rever. Foi o caso do Presidente da República quanto ao Senador Marco Maciel, ao Ministro Jorge Bornhausen e ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Faço este registro, para enaltecer a atuação parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>, porque ela tem um compromisso maior com os interesses nacionais.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço as palavras do nobre Líder Humberto Lucena, com quem tenho tido grande afinidade nos trabalhos do Senado.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — A discussão abordada por V. Ex<sup>a</sup> nesses pontos fez-me lembrar de um livro do jornalista Epitácio Caó, quando, referindo-se a Carlos Lacerda, intitulou esse livro de "Carreirista da Traição". Nesse livro ele enfoca os contrastes das declarações daquele jornalista e parlamentar que redundaram nas declarações finais em que ele praticamente desmentia tudo aquilo que asseverava. A política é um ser vivo, evolutivo, e continuamente nós estamos a afirmar algo que depois os fatos desmentem e obrigam-nos a modificar essa opinião. Agora, nobre Senador Eduardo Supply, não me canso de afirmar a minha simpatia pelo **aplomb** de V. Ex<sup>a</sup>, pela classe com que se manifesta e, afinal, pela inteireza moral que lhe é característica. Aproveitando, por assim dizer, uma das carretas do seu brilhante discurso, mas deixando de concordar com ele em tempo, número e grau, no concernente ao Presidente Collor, quero destacar que não me parece de grande moral um motorista que, burlando aquilo que é

um código de honra da classe, que é justamente o sigilo de tudo aquilo que ouve num carro, de tudo aquilo que vê, venha a se arvorar economista e contabilista para saber onde estão os documentos, as contas que foram apresentadas. Ele não pode ter visto essas contas, a não ser perfunctoriamente, revelando isso tudo o mal caráter que ele possui e que é, inegavelmente, uma característica de o todo tipo que se aproveita dos maus momentos, principalmente dos seus ex-patrões, para se vingar de determinadas eventualidades. Quanto ao mais, a Comissão de Inquérito da Polícia Federal, nos trará conclusões, com as quais teremos oportunidade de, à luz de uma decisão final, talvez até da solicitação de um **impeachment** que tenho certeza, será negado neste plenário, tomarmos uma decisão que permita que este País prossiga em seu andamento, e o Presidente continue trabalhando em favor da sua Pátria com o idealismo, a força e a pureza de propósito que lhe são características. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Senador Aureo Mello, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras. Entretanto, permita-me discordar de um ponto importante. Se um motorista, trabalhando lealmente com a pessoa que o contrata, hipoteticamente, um dia vir aquela pessoa realizar algo contra os interesses desta Nação e lhe for perguntado a respeito, considero uma atitude digna e honrada da parte dele revelar a verdade.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, esperando que seja o último, Sr. Presidente, dada a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — V. Ex<sup>a</sup> já excedeu o seu tempo em mais de uma hora, portanto pode exceder mais de dez minutos.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Eduardo Suply, quero ser bastante breve. Faço apenas uma afirmação: eu não ousaria recomendar a V. Ex<sup>a</sup>, nem ao Senador Jonas Pinheiro e nem a nenhum outro que aborde, ou deixe de abordar, desta tribuna, qualquer assunto. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de discorrer dessa tribuna sobre o assunto que bem lhe convier, ainda mais quando se comporta, em todos os momentos, com elegância, serenidade e honestidade. Era o que tinha a lhe dizer.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras. Penso que significa o fortalecimento das instituições democráticas, podermos aqui expressar, a cada dia, o nosso sentimento. Muito obrigado pela atenção. Sr. Presidente, Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suply, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suply, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, até os que resistiram ao requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias do Sr.

Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Farias devem estar hoje convencidos de que o Congresso Nacional agiu oportuna e acertadamente, indo ao encontro de um anseio popular, pois, segundo pesquisa de opinião pública divulgada pela *Folha de S. Paulo*, na fase da colheita de assinaturas, 88% das pessoas consultadas concordavam com a CPI.

E os trabalhos que se vêm desenvolvendo no âmbito dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do Deputado Benito Gama, do PFL da Bahia, e a relatoria do Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia, vem alcançando a maior repercussão nacional. Basta ler, mais uma vez, os resultados das pesquisas de opinião pública para se verificar que toda a nossa população acompanha, passo a passo, o que ocorre hoje nesse órgão do Congresso Nacional.

Realmente, nunca uma Comissão Parlamentar de Inquérito foi tão prestigiada pela opinião pública como essa, justamente porque ela procura investigar a fundo denúncias da maior gravidade, relacionadas com corrupção passiva e ativa no âmbito da Administração Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso dizer, porque tenho ali comparecido — pelo menos para ouvir os depoimentos mais importantes, sem, entretanto, deixar de ler todos os demais — que a atuação dos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, independentemente de Partido, tem sido a mais correta possível.

Quando nós, líderes de todos os Partidos, nos reunimos sob a presidência do Senador Mauro Benevides, no seu gabinete de trabalho, na fase anterior à assinatura do requerimento que gerou a CPI que apura as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, deixamos claro, todos nós, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito teria um caráter nitidamente institucional; que ela não se transformaria, como não se transformou até agora, em instrumento de perseguição política de quem quer que seja, quanto mais do Senhor Presidente da República; que ela não teria nenhum caráter sectário; que ela desempenharia tão-somente uma atribuição constitucional do Congresso Nacional, qual seja, a de fiscalizar, com rigor, altivez e coragem, todos os atos político-administrativos do Governo. E é isso o que vem ocorrendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Força convir, com o testemunho desta Nação, que todas as denúncias de corrupção passiva e ativa na Administração Pública, muitas delas resvalando, inclusive, para o envolvimento da própria pessoa figura do Senhor Presidente da República, partiram daqueles que freqüentam a intimidade do Poder Central; partiram de familiares de Sua Excelência, sobretudo do seu irmão Pedro Collor de Mello; partiram de amigos íntimos do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Nenhuma dessas denúncias, portanto, foi de iniciativa de adversários do Senhor Presidente da República, de algum Senador ou Deputado da Oposição. Isso nos deixa muito à vontade para agir com o maior rigor, ao prestigiar a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que ela se aprofunde o mais possível em busca das provas testemunhais e documentais que a levam a decidir, dentro dos autos do processo, no sentido de que as suas conclusões sejam encaminhadas ao Sr. Procurador-Geral da República, doam em quem doer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a minha responsabilidade de Líder do PMDB nesta Casa, afirmo que, a esta altura, pelo que vem ocorrendo nesta CPI, não se pode mais ter dúvida de que já há indícios veementemente que poderão levar ao indiciamento do Sr. Paulo César Farias por tráfico de influência e, talvez, por sonegação fiscal.

Persistem, também, grandes dúvidas e suspeitas sobre o envolvimento do Senhor Presidente da República nas atividades do Sr. Paulo César Farias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi aqui, hoje, num aparte do nobre Senador Elcio Alvares ao Senador Eduardo Suplicy, que as principais lideranças de Oposição no Congresso Nacional, estariam se coordenando, para colocar na rua um movimento de mobilização popular em apoio de impeachment do Senhor Presidente da República.

Quero dizer, alto e bom som, desta tribuna, que desconheço totalmente essa articulação nacional.

Nesta altura, precisamos agir com frieza, não podemos nos deixar levar pela emoção. Somos homens de responsabilidade e temos que acompanhar a averiguação das denúncias pela CPI, sem qualquer prejulgamento.

O que existe na verdade, Sr. Presidente, é o intuito firme e inabalável, de prestigiarmos a CPI. Se, por ventura, ela chegar a reunir provas que possam amanhã, não só indiciar o Sr. Paulo César Farias, mas até abrir o caminho para o enquadramento do Senhor Presidente da República num crime de responsabilidade, aí estaremos diante de fatos graves, que terão que ser devidamente analisados e que, naturalmente, poderão levar a outras consequências.

No caso de ser o Senhor Presidente da República atingido por provas ou indícios veementes, haveria dois caminhos a seguir, sendo que, quanto a um, quem tem pregado não somos nós, da Oposição, mas a imprensa. Ainda ontem, os principais editoriais da *Folha de S. Paulo* e do jornal *O Estado de S. Paulo* foram no sentido de que o Senhor Presidente da República deveria renunciar ao cargo para tranquilizar a Nação e, sobretudo, a economia.

A proposta do impeachment, Sr. Presidente, não houve, até hoje, no seio dos Partidos de Oposição nenhuma decisão nesse sentido, até porque não podemos nos antecipar à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No momento, entretanto, tenho para mim que a melhor saída para o Senhor Presidente da República — sobretudo depois do seu pronunciamento de ontem, quando Sua Excelência afirmou categoricamente à Nação que era inocente e, portanto, mentirosas todas as acusações contra ele — seria que Sua Excelência — para ficar mais à vontade e para que a Comissão Parlamentar de Inquérito tivesse maior condição de tudo — até para resguardo de sua pessoa, optaria por uma licença da Presidência da República? Sua Excelência poderia afastar-se temporariamente por 30 ou 60 dias a fim de que a Comissão Parlamentar de Inquérito trabalhasse melhor.

Sr. Presidente, essa seria uma posição ética de Sua Excelência, bem aceita pela opinião pública. Se hoje, de acordo com o Direito Administrativo em vigor, um contínuo de uma repartição federal, estadual ou municipal cometer qualquer ilícito e abrir-se uma comissão administrativa de inquérito, ele terá que se afastar das suas funções para que se proceda a investigação e, depois, se nada for apurado, voltar ao exercício dessas. Ora, se um modesto servidor público tem que se afastar para que o inquérito se realize, por que, então, o Senhor Presidente da República não tomar a iniciativa de se licenciar das suas funções, para que assuma o Sr. Vice-Presidente da República, e a Comissão Parlamentar de Inquérito conclua os seus trabalhos, no caso, com muito mais desenvoltura? Aliás, os funcionários da Receita Federal, e da Polícia Federal, que estão também fazendo inquéritos, sobre essas mesmas denúncias, por ordem do Senhor Presidente Fernando

Collor de Mello, ficarão mais à vontade para desempenhar sua missão, pois não terão nenhum constrangimento, já que o Presidente da República, sobre cujo envolvimento se denuncia, estaria afastado de suas funções. E se, amanhã, nada fosse apurado contra Sua Excelência, o Presidente Collor reassumiria a Presidência da República.

Esse, Sr. Presidente, é um ponto de vista pessoal, que trago ao Senado, para reflexão do Senhor Presidente da República. Se Sua Excelência tem a consciência tranqüila; se Sua Excelência está absolutamente convicto da sua inocência — “quel não deve não teme” é um velho adágio popular —, o seu caminho seria a licença, para que continuassem as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Polícia Federal e da Receita Federal, num clima de maior isenção.

Ao concluir, Sr. Presidente, desejo ler, para que conste dos Anais, a seguinte nota, que resultou da reunião realizada hoje, em Brasília, dos Presidentes dos Partidos de Oposição:

“Reunidos para examinar a crise criada em torno da Presidência da República, por denúncias trazidas a público por pessoas do círculo próximo do Sr. Fernando Collor de Mello e veiculadas pela imprensa, os Partidos de oposição julgam que o pronunciamento de ontem do Presidente não foi convincente, colocándolo, na verdade, no centro das investigações em curso no Congresso Nacional.

Julgam mais: que, ao tentar posicionar-se como vítima de uma espécie de conspiração da imprensa, da Oposição e de outros setores, o Presidente procurou mistificar a opinião pública brasileira, chegando até mesmo a assumir a iniciativa de convocação extraordinária do Congresso, como se o próprio Congresso já não se houvesse autoconvocado.

Portanto, reiteram seu total apoio à CPI, inclusive para a exaustiva investigação de todos os argumentos apresentados pelo Presidente e para busca de comprovação objetiva de seu conteúdo.

Desejam também a união de todas as agremiações políticas do País, para defender o absoluto respeito à Constituição, em toda e qualquer circunstância que possa sobrevir como consequência das investigações da CPI, pela apuração da verdade.

Brasília, 1º de julho de 1992.”

Seguem as assinaturas dos Presidentes dos Partidos de Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vê, a linha política daqueles que militam nos Partidos de Oposição, não só pelas suas direções mas também pelos seus militantes dentro e fora do Congresso Nacional, é uma só: absoluto rigor na apuração das denúncias de corrupção passiva e ativa na administração pública, particularmente das denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello contra o Sr. PC Farias, envolvendo a pessoa do Senhor Presidente da República; e, sobretudo, respeito total à Constituição Federal, para que ela seja cumprida, pois o que nos interessa neste delicado instante da vida nacional, é prestigiar, preservar e consolidar as instituições democráticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, estamos, no momento, fazendo a esta Casa uma comunicação da mais alta importância. Diz respeito a um novo centro cultural que está sendo construído na Amazônia brasileira. Refiro-me à Universidade Pan-Amazônica, resultado do trabalho conjunto do Parlamento Amazônico, que reúne Parlamentares dos oito países que compõem a bacia Amazônica. Essa universidade foi proposta minha, como representante da delegação brasileira, em março do ano passado, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. Teve a sua aprovação por todos os pares representando os países da região.

Em novembro do ano passado, em Caraballeda, na Venezuela, foi aprovado o estatuto, nomeado o Reitor — um professor brasileiro — e definida a cidade de Manaus como local da sede. Após contato com o Governador Gilberto Mestrinho, S. Ex<sup>a</sup> já concedeu a casa para funcionamento da sede provisória da Universidade Pan-Amazônica.

O Parlamento Amazônico esteve reunido no Rio de Janeiro no período da ECO-92. Abordaremos amanhã, em pronunciamento que faremos nesta Casa, o tema, enfocando todo o trabalho de participação do Parlamento Amazônico na ECO-92 no Fórum Amazônico.

Mas, realçando aqui o trabalho já organizado pela Universidade Pan-Amazônica, que, no seu ano de estruturação, já está atuando em algumas áreas, devo dizer que, a partir de sua estrutura inicial e embrionária, viabilizou-se o apoio científico cultural ao Fórum Amazônico no Rio de Janeiro junto à ECO-92.

Mas a importância extraordinária da Universidade Pan-Amazônica ficou marcada e tomou uma importância muito maior durante curso e após a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Sr. Presidente, o que comunicamos hoje diz respeito justamente a todos os contatos que mantivemos nesse período acerca da consolidação da Universidade Pan-Amazônica e, principalmente, o encontro que tivemos no sábado passado, no Rio de Janeiro, no escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, onde, depois de uma hora e meia de conversa, ele manifestou, ao final, o seu apoio integral ao projeto da Universidade Pan-Amazônica; e, sobretudo, que ele, Oscar Niemeyer, elaborará o projeto da Universidade Pan-Amazônica, a ser edificada gratuitamente em Manaus. É a colaboração desse arquiteto; que tem uma sensibilidade extraordinária para com os problemas sociais e, sobretudo, no que diz respeito ao caso concreto da Universidade Pan-Amazônica, ao papel que ela pode ter nessa etapa da história da pesquisa científica voltada para a área da biodiversidade.

O fato de sediarmos a Universidade Pan-Amazônica é muito importante para nós, no Brasil, porque para ela poderão convergir recursos, através da cooperação científica, para a pesquisa científica que viabilize os grandes avanços nessa área, de forma a se fazer o aproveitamento racional do colosso de recursos naturais, biológicos e minerais, com a função, em primeiro lugar, de elevar a qualidade de vida dos povos da região amazônica.

Sr. Presidente, este registro que fazemos é de uma importância muito grande não somente para o Brasil, como para os oito países amazônicos. Ao consolidarmos a Universidade Pan-Amazônica, estamos consolidando um ponto avançado, na área da pesquisa científica, que há de ser modelo para a área amazônica e também para outras áreas em vias de desenvolvimento, na África, na Ásia, porque a pesquisa científica nas áreas das grandes florestas tropicais constitui o grande

problema e a grande reivindicação dos países em vias de desenvolvimento.

Esse é o registro, Sr. Presidente, que faço neste instante: a participação do arquiteto Oscar Niemeyer no projeto de construção da Universidade Pan-Amazônica em Manaus, centro da região amazônica, como um passo na nossa luta para avançar a pesquisa científica e o desenvolvimento da região.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1992

**Revoga os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, para permitir que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas que passaram ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, seja contado também para fins de anuênio, incorporação de “quintos” e licença-prêmio por assiduidade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O disposto nos incisos I, II e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, gerou uma situação curiosa e que pode ser considerada discriminatória em relação à contagem de tempo de serviço público federal dos servidores celetistas que, em 12 de dezembro de 1990, passaram a integrar o regime jurídico único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e daqueles que em qualquer outra época passaram ou vieram a ser submetidos ao mesmo regime de trabalho.

Estabelece a Lei nº 8.112/90 que, em regra, o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas, é contado para todos os efeitos — art. 100. Contudo, a Lei nº 8.162/91, referindo-se especificamente aos servidores civis federais que tiveram seus contratos de trabalho extintos em 12 de dezembro de 1990 e que passaram ao regime estatutário na mesma data, determina que o tempo de serviço destes não é computado para fins de anuênio, incorporação de “quintos” e licença-prêmio por assiduidade — art. 7º, incisos I, II e III.

Da coexistência dessas duas normas legais, resulta, hoje, uma situação inusitada: uma parcela de servidores pode contar, para todos os fins, o tempo de serviço público federal, prestado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ao passo que outros não podem fazê-lo para efeitos de anuênio, “quintos” e licença-prêmio, embora sejam todos submetidos a um único regime jurídico, qual seja o da Lei nº 8.112, de 1990.

O presente Projeto de Lei procura corrigir tal distorção, propondo que o tempo de serviço público federal, prestado pelos servidores celetistas incluídos em 12-12-90 no Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112/90, seja, igualmente, considerado para todos os fins, inclusive para anuênio, “quintos” e licença-prêmio, a exemplo do que já ocorre com o tempo de serviço celetista dos servidores admitidos no regime estatutário em qualquer data diferente de 12-12-90.

Diante das razões expostas e na busca da aplicação do princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — Senadora Marluce Pinto, (PTB-RR).

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.162, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração direta autárquica e fundacional, e dá outras providências

Art. 7º São considerados extintos, a partir de 12 de dezembro, de 1990, os contratos individuais de trabalho dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 1990, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público federal para todos os fins, exceto:

- I — anuênio;
- II — incorporação da gratificação de que trata o artigo 62 da citada lei;
- III — licença-prêmio por assiduidade.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1992

Dispõe sobre a inclusão, nas cédulas utilizadas como meio circulante nacional, de elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante nacional conterão elementos que possibilitem sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Transparece, na ordem constitucional vigente, a preocupação com a indiscriminação das pessoas portadoras de deficiência. A nova Carta assegura-lhes um percentual nos cargos e empregos públicos (art. 37, VIII), atendimento educacional especializado (art. 208, III) e condições de acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público, bem como aos veículos de transporte coletivo (art. 227, § 2º).

Nosso projeto insere-se nessa ordem de preocupações. Buscamos assegurar, aos portadores de deficiência visual, mediante a obrigatoriedade de inclusão nas cédulas de elementos

de identificação por eles perceptíveis, o direito, elementar aliás, de atuar cotidianamente no mercado.

Cumpramos registrar que o Conselho Monetário Nacional decidiu incluir, em caráter experimental, no desenho das cédulas de Cr\$50.000,00, recentemente colocadas em circulação, três barras verticais e paralelas, acima dos algarismos indicativos do valor da nota, com a finalidade de facilitar sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.

Consideramos, contudo, que a situação de discriminação em que se encontram esses cidadãos, num plano tão fundamental quanto da circulação de bens e serviços, exige, para ser sanada, a vigência de lei específica sobre o tema.

Estas as razões da apresentação do presente projeto de lei que esperamos venha a merecer o apoio e a aprovação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

VIII — a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 478, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República Fernando

Collor de Mello, em rede nacional de rádio e televisão, no dia 30 de junho de 1992.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992. — **Jonas Pinheiro.**

(Ao exame na Comissão Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra o nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil perdeu, no último dia 22, um dos seus grandes empresários da área de mineração. Trata-se do Dr. Octávio Cavalcanti Lacombe, um dos grandes pioneiros da região amazônica e também do meu Estado de Mato Grosso, vítima de um acidente rodoviário.

Carioca, nascido há 65 anos, formado pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, ainda jovem retornou ao Brasil, onde começou a fazer grandes investimentos na área da pesquisa da mineração, e terminou sendo um dos grandes empresários da mineração no nosso País.

O Dr. Lacombe tinha um tipo consagrado para o descobrimento de riquezas do subsolo e fez vários investimentos nessa área, em especial nos Estados do Amazonas, do Pará, com a Mineração São Raimundo, de Rondônia e, também, em Mato Grosso, através da Mineração São Francisco.

Ele tinha um grande mérito. Era realmente abnegado no trabalho. E o próprio jornal que noticiou no dia seguinte a sua morte, no dia 23, a *Gazeta Mercantil*, dentre os comentários que fez sobre sua pessoa, disse:

“Tinha como maior orgulho o fato de a Parapanema ter crescido sem incentivos fiscais e benesses do governo. Preferia trabalhar com recursos próprios principalmente depois de meados de 70, quando a empresa enfrentou uma concordata e um endividamento excessivo.”

Ele conseguiu batalhar, trabalhar e tirar sua empresa dessa situação e transformá-la numa das grandes empresas do mercado acionário das Bolsas de Valores do Brasil.

O presidente da Parapanema, Dr. Lacombe, a quem prestamos esta homenagem, na tarde de hoje, era considerado um homem austero em sua empresa; jamais voava em jatinhos particulares ou alugados, só embarcava em avião de carreira, com a maior humildade, com gente simples. Era um homem de grande valor.

Neste instante, dou o meu testemunho, como representante do Estado de Mato Grosso, que ele muito ajudou em vida.

Naquela época, como Governador, eu o procurei e ele fez doação de inúmeros equipamentos e veículos para que a Polícia Militar de Mato Grosso pudesse se equipar para dar maior segurança à região norte do estado.

Chegou a investir em obras culturais e também em grandes incentivos no setor da educação. A Mineração São Francisco tem todas as situações sociais que um trabalhador aspira em termos de salário, alojamento, habitação, água e saneamento básico. Enfim, era um homem que visava também o ser humano que com ele trabalhava.

Portanto, nesta oportunidade, quero registrar nos Anais do Senado os sentimentos pelo falecimento deste grande brasileiro que foi o Dr. Octávio Cavalcanti Lacombe, desejando e enviando a sua esposa e aos seus oito filhos os meus sinceros pêsames bem como do povo mato-grossense.

Que o Brasil tenha, futuramente, grandes homens como foi o Dr. Octávio Lacombe.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o MERCOSUL — Mercado Comum do Cone Sul, abre, sem dúvida, novas perspectivas para Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Afinal, estes países têm 190 milhões de habitantes, um território de 12 milhões de quilômetros quadrados e um Produto Interno Bruto superior a 420 bilhões de dólares — estimativa deste ano.

O Tratado de Assunção, que criou o MERCOSUL, é, sobretudo, um tratado de comércio. Ao privilegiar os seus aspectos mercadológicos, o Tratado de Assunção subestimou uma perspectiva que poderia ser bem mais abrangente, mais política, mais econômica e estrutural.

O conceito que defendemos é o da integração dos nossos povos, dos povos dos quatro países, e até mais, dos povos da América do Sul e Latina. Nossos esforços se devem somar para a busca do crescimento econômico e do progresso social, e não só para realçar a economia nos limites no mercado, na ótica do empresariado.

O certo é a união das nossas forças, sim, mas não só para vender e comprar, como, e principalmente, para uma estratégia comum que vise superar nossa condição histórica e as dificuldades comuns aos nossos países.

Por enquanto, o MERCOSUL está conceituado, imaginado e debatido dentro desses limites estreitos. Por exemplo, ninguém cogitou sequer, até hoje, de uma aliança dos países-membros para negociar em conjunto, ou para apresentar uma proposta comum na questão da dívida externa, o que, evidentemente, daria muito mais força a todos e a cada um.

Ao contrário, a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, parecem aceitar passivamente a hegemonia dos EUA e seus interesses, na América Latina e no mundo. Parecem aceitar uma “nova” distribuição internacional do trabalho, que nos reserva um papel subalterno e subordinado.

É exatamente nisso que reside o principal problema do MERCOSUL, capaz de levá-lo ao fracasso.

O MERCOSUL, que poderia ser um eficaz instrumento de defesa dos nossos interesses comuns, de formulação e implementação de políticas e de estratégias de desenvolvimento regional e do Continente, acaba por reiterar, reforçar o modelo dependente, que pereniza a nossa condição de periferia do mundo — origem, causa e raiz das nossas crises.

O MERCOSUL poderia ser — mas não está se encaminhando para isso — um espaço privilegiado para uma nova dimensão de desenvolvimento, que produzisse imediatamente a reativação de nossas economias, uma política de distribuição da renda e da riqueza, enfim, um conjunto de políticas governamentais, comum aos quatro países — por que não a todos os países da América do Sul e Latina? — que sinalizasse para o desenvolvimento econômico, o progresso social e a preservação ambiental, apontasse para estímulos decisivos nas áreas de ciência e tecnologia, a expansão de pesquisas integradas, ou que se completasse no âmbito dos quatro países, para

um grau mínimo de integração dos seus sistemas educativos, tudo tendo como objetivo a modernidade que realmente interessa, que é o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos povos.

Não se espere isso, entretanto, das elites dos quatro países-membros, que quando muito são capazes de vislumbrar o MERCOSUL como mero pacto de ampliação dos seus negócios. Além do que, como elites subalternas, são absolutamente incapazes de questionar e confrontar o modelo dependente e periférico.

As elites aceitam a subordinação porque, no modelo, têm as suas vantagens e privilégios, que lhes são bastantes. Bolívar, San Martín, Tiradentes são vagas referências históricas e não símbolos da luta pela emancipação e independência.

O Mercado Comum do Cone Sul não nasce, ademais, de um amplo entendimento entre todos os segmentos que serão afetados nos quatro países, mas é, basicamente, uma iniciativa dos respectivos governos e conglomerados econômicos.

Trata-se, pois, de uma articulação de cima e por cima, na qual a população, como um todo, mal sabe que existe ou passou a existir, bem como desconhece a extensão e a profundidade dos seus reais efeitos e conseqüências. E este é um defeito fundamental.

Claro, no MERCOSUL tudo está no seu começo, há um certo grau de improvisado, há pressa demais em alguns setores, há muita coisa para fazer, mesmo considerando só os seus aspectos de troca e comércio. Os prazos e o calendário já começam a apertar.

Mas é certo, também, que o MERCOSUL aí está e veio para ficar.

Cabe aos setores progressistas, que têm uma visão diferenciada deste processo — e aqui abordamos alguns desses aspectos diferenciados — ampliar, no debate e na ação, a abrangência do MERCOSUL.

Ampliar o conceito de MERCOSUL para algo além de uma visão meramente negocial e na linha de uma visão que privilegie uma real e efetiva integração dos quatro países — e da América Latina —, e que tenha em conta os interesses e os direitos dos nossos povos ao bem-estar e à prosperidade.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Aureo Mello — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — José Fogaca — Marluce Pinto — Meira Filho — Onofre Quinã

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

#### RETIFICAÇÕES

##### ATA DA 84ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II de 21-5-92)

Na página nº 3679, 1ª coluna, no Currículum Vitae, que acompanha a Mensagem nº 202, de 1992 (nº 166/92, na origem),

Onde se lê:

Reunião da Subcomissão de Transporte da CEBAC, 1974, (representante).

Leia-se:

VI reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974 (representante).

Na página 3437, 1ª coluna, no item — 13 da Ordem do Dia.

Onde se lê:

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto,...

Leia-se:

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto,...

##### ATA DA 88ª SESSÃO, EM 25 DE MAIO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II — de 26-5-92)

Na página nº 3872, 2ª coluna, na leitura do Parecer nº 146, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na ementa do projeto deste parecer,

Onde se lê:

... da administração federal para Estados e Municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências”.

Leia-se:

... da administração pública federal para Estados e Municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências”.

#### ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

##### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 20, DE 1992

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 010256/91-1 e 011605/91-0,

Resolve transferir as servidoras NINA LUCIA DE LEMOS TORRES e LIEGE DE SOUSA SALGADO, ocupantes da Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, Classe Especial, Padrão III, para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1992 — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Meira Filho.

##### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 21, DE 1992

Dispõe sobre exames médicos para os fins do art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, Resolve:

Art. 1º Para a apreciação da aptidão física e mental, antes da investidura em cargos de provimento efetivo, ou

em comissão, exigir-se-ão exames de saúde e testes psicotécnicos, na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º Os candidatos serão submetidos, obrigatoriamente, aos seguintes exames:

- I — radiografia do tórax (ântero-posterior e perfil);
- II — hemograma completo;
- III — dosagem de glicose;
- IV — dosagem de uréia e creatinina;
- V — VDRL;
- VI — J.O. Almeida;
- VII — anti-HIV;
- VIII — EAS;
- IX — exame parasitológico de fezes;
- X — eletrocardiograma;
- XI — teste psicotécnico;
- XII — clínico.

Art. 3º Caberá à Seção de Administração da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, após a apresentação de expediente fornecido pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, autorizar, junto às entidades conveniadas, a realização dos exames laboratoriais ou radiológicos e, ainda, dos complementares julgados necessários.

Parágrafo 1º O eletrocardiograma será realizado na Secretaria do Serviço de Laboratórios e Diagnósticos da SSAMS.

Parágrafo 2º Após os exames e de posse dos resultados, o candidato será submetido ao exame clínico, marcado pela Chefia do Serviço Médico.

Parágrafo 3º O teste psicotécnico será realizado pela Seção de Psicologia e Assistência Social.

Art. 4º O médico responsável pelo exame clínico poderá, caso persistam dúvidas quanto ao diagnóstico, solicitar a realização de exames específicos que correrão igualmente às expensas do Senado Federal.

Art. 5º À vista dos resultados, a SSAMS emitirá laudo final, concluindo pela habilitação ou inabilitação do candidato.

Art. 6º Nas hipóteses de inabilitação, haverá relatório minucioso e fundamentado a ser arquivado na SSAMS para utilização em eventuais ações judiciais.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 2 de julho de 1992. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Meira Filho.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 276, DE 1992

Homologa o Concurso Público para Categoria Funcional do Analista Legislativo — Área de Taquigrafia.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, Resolve:

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo deste Ato.

Art. 2º A nomeação dos aprovados far-se-á de acordo com o Edital e obedecerá:

I — às necessidades do Senado Federal na respectiva área;

II — ao número de vagas estabelecido no edital de convocação; e

III — à ordem de classificação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 2 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### ANEXO

Homologação do Concurso Público para a Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia.

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | NOTA FINAL |
|-----------|--------------------------------------|------------|
| 00422     | VEPA LUCIA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO   | 556,3      |
| 00072     | RODRIGO COSTA DE SOUSA LIMA          | 552,4      |
| 00238     | ANE CLAUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI   | 536,2      |
| 00584     | LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA           | 535,8      |
| 00473     | MARIA IVETE FERREIRA                 | 526,2      |
| 00055     | IRACI BIANCHINI                      | 515,0      |
| 00098     | SOLANGE DE CARVALHO PINTO DA LUZ     | 512,3      |
| 00312     | ADRIANA BECKMAN MEIRELLES            | 502,0      |
| 00459     | MARIA DA GRAÇA PEIXOTO DE ARAUJO VAZ | 475,2      |
| 00059     | MARIA ELIZABET NEVES                 | 471,5      |
| 00569     | ELDILANE MOURA TAVARES               | 466,4      |
| 00457     | WANESSA DE MELO FRANCO SILVA         | 463,4      |
| 00504     | LEA MARTA GEAQUINTO DOS SANTOS       | 462,6      |
| 00041     | LIGIA FERNANDA GUIMARÃES PIMENTEL    | 456,0      |
| 00001     | ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CANDIDO | 416,5      |
| 00501     | LILIAN RIVANA DE CASTRO RODRIGUES    | 409,9      |
| 00199     | JOSI DOS SANTOS POLITI               | 406,0      |
| 00093     | ADORILIA DE LOURDES BATISTA          | 404,7      |
| 00003     | NAIRA MARIA DE ARAUJO                | 400,9      |



| INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA FINAL |
|-----------|--|------------|
| 00034     | TEREZINHA LILIAN GARRY FACO              | 391,8      |
| 00331     | ANA BEATRIZ GAVAZZA DE AZEVEDO TAVEIRA   | 387,5      |
| 00077     | MARIA TEREZA DE SOUSA                    | 380,9      |
| 00405     | CLAUDIO AUGUSTO VIZIOLI                  | 380,7      |
| 00020     | ELIANE CLARET CALDEIRA CALÇADO DE MORAIS | 378,5      |
| 00197     | MARLISE LEVORSSE DE ALMEIDA              | 377,1      |
| 00332     | VALERIA DA COSTA FERREIRA                | 365,3      |
| 00500     | IOLANDA RODRIGUES CHAVES                 | 364,1      |
| 00019     | MARCIA CARNEIRO FILIPPI                  | 363,7      |
| 00532     | VIVIANE ROCHA RESENDE                    | 362,1      |
| 00015     | FRANCISCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA      | 358,7      |
| 00308     | MÔNICA ALVES DE LEVY MACHADO             | 355,8      |
| 00281     | CHRISTIANE CARVALHO DE ALENCAR           | 349,9      |
| 00411     | LEILA DE SOUSA ARANHA FARIAS             | 348,3      |

**PORTARIA Nº 40, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003516/92-0 e da Portaria nº 30, de 1992,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 8 (oito) dias ao servidor **DAMIÃO GALDINO DA SILVA**, Técnico Le-

gislativo, matrícula 2583, por violação dos incisos IV e XV do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com base no disposto nos arts. 555, I e III, 558, I, e 559 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, combinado com o disposto nos arts. 127, I e II, 129, e 130 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 2 de julho de 1992.— Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 101

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### ATO CONVOCATÓRIO

Convocação extraordinária do  
Congresso Nacional  
ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhes é outorgada pelo inciso II do § 6º e § 7º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem ADITAR à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 1º a 31 de julho de 1992, o seguinte:

1 — Projeto de Lei nº 1.718, de 1992, que “Define a utilização dos Títulos da Dívida Agrária prevista na Constituição Federal”;

2 — Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (PL nº 2.095/92), que “Dispõe sobre os vencimentos dos Docentes de Primeiro e Segundo Graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987”;

3 — Proposições relativas à matéria orçamentária (art. 166 da Constituição Federal); e

4 — Funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito Mistas e de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de julho de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro**, Presidente da Câmara dos Deputados — Senador **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO

Nº 38, DE 1992

**Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de até Y 4.407.000.000,00 (quatro bilhões de ienes), junto às empresas Marubeni Corporation e Marubeni Benelux S/A.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 4.407.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos e sete milhões de ienes), dividida em duas parcelas, sendo um de Y 661.050.000,00 (seiscentos e sessenta e um milhões e cinquenta mil ienes) e a outra de Y 3.745.950.000,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões e novecentos e cinquenta mil ienes), junto às empresas Marubeni Corporation e Marubeni Benelux S/A., estabelecidas a primeira no Japão e a segunda na Bélgica.

Parágrafo único. A operação de crédito externo, definida no caput deste artigo, destina-se ao financiamento parcial da aquisição de equipamentos para a implantação do Centro de Previsão do Tempo e Estados Climáticos — CPTEC, a cargo do Instituto de Pesquisas Espaciais — INPE, órgão vinculado à Secretaria Especial de Ciências e Tecnologia da Presidência da República.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — prazo:

a) operação com a Marubeni Benelux S/A.: oito anos;

b) operação com a Marubeni Corporation: dez anos;

II — carência:

a) seis meses, contados dos desembolsos respectivos;

b) seis meses, contados de cada embarque dos equipamentos;

III — taxa de juros:

a) "Prime Rate de Longo Prazo de Yen Japonês — LTPR" mais 0,6% ao ano, fixada na data de assinatura do contrato, exigível semestralmente;

b) "Prime Rate de Longo Prazo do Yen Japonês — LTPR" menos 0,2% ao ano, fixada na data de assinatura do contrato, exigível semestralmente;

IV — juros de mora: a) e b) 1% ao ano, acima da taxa operacional;

**V — amortização:**

a) em dezesseis parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira seis meses após a data do desembolso final;

b) em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira seis meses após cada embarque.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº 39, DE 1992**

**Dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O exame e a apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, obedecerá às seguintes formalidades e critérios.

**I — quanto aos de renovação:**

a) exposição de motivos do Ministro dos Transportes e das Comunicações;

b) requerimento da concessionária ou permissionária solicitando a renovação, do qual deverá constar a declaração de que não infringe as vedações do § 5º do art. 220 da Constituição Federal;

c) comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais, nos termos da legislação em vigor;

d) certidão de quitação de tributos;

e) relação de todos os empregados da emissora, com as respectivas funções;

f) laudo de vistoria técnica do Dentel;

g) informação do Dentel sobre a existência ou não de processo de apuração, em andamento, de qualquer infração cometida pela emissora durante o último período de vigência de sua concessão ou permissão; em caso positivo, a documentação integral do processo relativo à infração, bem como de denúncias apresentadas em relação à emissora;

h) parecer da Diretoria Regional do Dentel e da Secretaria Nacional de Comunicações sobre o requerimento;

i) documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, nos quais se esclareça se os requerentes foram cedentes ou concessionários de cotas, ações ou outros meios de transferência do controle direto ou indireto da sociedade;

j) informação, pela emissora, da programação semanal que venha sendo executada, discriminando os horários, dedicados ao jornalismo, de geração própria e de retransmissão;

l) manifestações de apoio ou contestação à renovação da concessão apresentadas em qualquer instância durante o processo;

m) declaração firmada pelos diretores e administradores das emissoras, de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo.

**II — quanto aos de concessão:**

a) exposição de motivos do Ministro dos Transportes e das Comunicações, da qual constem as razões que o levaram a autorizar a abertura de licitação;

b) requerimento das entidades que pleitearam a concessão ou permissão, do qual deverá constar declaração de que não infringem as vedações do § 5º do art. 220 da Constituição Federal;

c) cópia do edital que abriu a concorrência;

d) cópia de todos os documentos apresentados pelos concorrentes em cumprimento aos itens do edital, especialmente:

- 1) atos constitutivos e alterações subsequentes das sociedades;
- 2) quadro societário atualizado, do qual constem o número, valor e o tipo de ações de cada sócio;
- 3) certidão de quitação de tributos por parte de cada acionista ou cotista;
- 4) documentos relativos a cada acionista ou cotista;
- 5) demonstração de recursos técnicos e financeiros;
- 6) proposta de programação a ser desenvolvida, detalhando o período dedicado a jornalismo e a debates de temas locais e regionais;

7) eventuais alterações no contrato social;

8) cópia do contrato para execução dos serviços de radiodifusão;

e) estudos técnicos apresentados pelas entidades e sua avaliação pelas diversas instâncias da Secretaria Nacional de Comunicações;

f) levantamento da capacidade econômica da cidade pretendente;

g) estudos de viabilidade econômica da implantação de emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens não previstas no Plano Básico de Distribuição de Canais correspondente;

h) pareceres e estudos desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Comunicações em relação às propostas apresentadas;

i) informação de eventuais exigências ou esclarecimentos adicionais solicitados a cada pretendente;

j) informação oficial do Ministério dos Transportes e das Comunicações sobre a participação das empresas pretendentes ou de qualquer de seus sócios em qualquer outra emissora de rádio ou televisão no País e, em caso afirmativo, indicação do local da concessão ou permissão, potência da emissora e vínculos com a programação de qualquer rede de rádio ou televisão;

l) informação sobre a existência de previsão de novos canais para a localidade;

m) informação sobre a composição acionária e vínculos de programação de outras emissoras que operem na cidade ou região abrangidas pelo edital;

n) recursos ou documentos de apoio ou contestações a qualquer das sociedades pretendentes;

o) em caso de igualdade entre os pretendentes quanto aos requisitos legais, técnicos e financeiros, a informação das razões que levaram à escolha da vencedora;

p) infrações registradas no Dentel quanto a outras emissoras de propriedade da sociedade ou de acionistas de entidade pretendente;

q) termo de compromisso firmado pelos pretendentes, no qual se assegure o cumprimento, em particular, na programação, do disposto nos arts. 5º, incisos IV e XIV, 220 e 221 da Constituição Federal;

r) documentos que deram origem à abertura da licitação;

s) declaração firmada pelos diretores e administradores das emissoras de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo.

Parágrafo único. Constarão ainda, do processo, os documentos resultantes das análises e consultas feitas pela Comissão;

Art. 2º A Comissão de Educação levará em conta, como fator positivo, para uma conclusão favorável à outorga ou renovação, o fato de existir, nos autos, comprovação:

I — de maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

II — de maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional ou local;

III — de maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — de oferecimento de maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

Art. 3º A Comissão de Educação, por deliberação da maioria de seus membros, poderá realizar, no período de até quinze dias do recebimento do processo, audiência pública, a ser anunciada pela imprensa oficial.

§ 1º A Comissão, por deliberação da maioria de seus membros, relacionará as autoridades e lideranças do município, sede da emissora interessada, que deverão ser convidadas a participar da audiência pública.

§ 2º Do Anúncio, pela imprensa oficial, deverá constar que a Comissão considerará correspondências das autoridades e lideranças mencionadas no parágrafo anterior, que tratem dos requisitos constantes do art. 2º

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº 40, DE 1992**

**Autoriza a União a celebrar contratos bilaterais de reescalonamento da dívida externa polonesa junto aos credores da República Federativa do Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contratos bilaterais para a reestruturação da dívida externa polonesa, de acordo com os parâmetros fixados em cinco Acordos Multilaterais "Agreed Minutes" de reescalonamento, assinados no âmbito do Clube de Paris e datadas de 15 de julho de 1985 (Fase I); 19 de novembro de 1985 (Fase II); 16 de dezembro de 1987 (Fase III); 16 de fevereiro de 1990 (Fase IV) e 21 de abril de 1991 (Fase V).

Art. 2º As condições financeiras previstas nas Atas e nos Acordos são as seguintes:

I — **Agreed Minute** de 15 de julho de 1985 (Fase I):

— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1984 (valores originais), incluindo juros de mora;

— data e taxa de consolidação: 31 de dezembro de 1984/11, 95% ao ano, da cada vencimento original até a data de consolidação;

— valor de face: US\$ 1,635,955,386.17 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis dólares e dezessete centavos);

— valor consolidado em 31 de dezembro de 1984: US\$ 1,955,729,853.61 (um bilhão, novecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três dólares e sessenta e um centavos).

Condições de Reescalonamento:

— taxa: Libor semestral mais 0,5% de **spread**;

— pagamento do principal: doze prestações semestrais iguais e sucessivas de 1º janeiro de 1990 a 1º de julho de 1995 (10,5 anos com 5 de carência).

Os juros, vencendo em 1985, são pagáveis da seguinte forma:

— 50% em 31 de dezembro de 1985;

— 50% (restantes) em quatro parcelas anuais iguais e sucessivas de 31 de dezembro de 1986 a 31 de dezembro de 1989, sendo cobrados juros sobre este saldo à Libor semestral mais 0,5% de **spread**.

A partir de 1986, juros pagáveis a cada 1º de janeiro e 1º de julho, até 1º de julho de 1995.

II — **Agreed Minute** de 19 de novembro de 1985 (Fase II):

— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985 (valores originais), sem juros de mora;

— data e taxa de consolidação: 30 de abril de 1986/9% ao ano, de cada vencimento original até a data de consolidação;

— valor de face = valor consolidado: US\$ 107,247,931.54 (cento e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um dólares e cinquenta e quatro centavos).

Condições de Reescalonamento:

— taxa: Libor semestral mais 0,5% de "spread";

— pagamento do principal: dez prestações semestrais iguais e sucessivas de 1º de janeiro de 1991 a 1º de julho de 1995 (9,5 anos com 5,5 de carência);

— juros: semestrais, até 1º de julho de 1995, a cada 1º de janeiro e 1º de julho.

III — "Agreed Minute" de 16 de dezembro de 1987 (Fase III):

É dividida em duas janelas, cada uma com tratamento distinto, descritas a seguir:

a) primeira janela:

— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, compreendendo valores originais e os resultantes dos reescalonamentos anteriores (inclusive o **first interest** da segunda **agreed minute**). Inclui juros de mora;

— data e taxa de consolidação: 31 de dezembro de 1987/7,65% ao ano;  
— valor de face: US\$ 514.107,409.21 (quinhentos e quatorze milhões, cento e sete mil, quatrocentos e nove dólares e vinte e um centavos);  
— valor consolidado em 31 de dezembro de 1987: US\$ 558,246,303.81 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e três dólares e oitenta e um centavos).

b) segunda janela:

— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, compreendendo valores originais e os resultantes dos reescalamentos anteriores, sem juros de mora;  
— data e taxa de consolidação: 30 de julho de 1989/9,45%;  
— valor de face = valor consolidado: US\$ 226,228,852.13 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares e treze centavos);  
— total do valor consolidado da terceira **agreed minute**: US\$ 784,475,155.94 (setecentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco dólares e noventa e quatro centavos).

Condições de Reescalamento:

— Taxa: Libor semestral mais 0,5% de **spread**.  
— pagamento do principal: em dez prestações semestrais iguais e sucessivas, de 30 de junho de 1993 a 31 de dezembro de 1997 (10 anos com 5,5 de carência);  
juros: semestrais, a cada 30 de junho e 31 de dezembro, até 31 de dezembro de 1997.

IV — “Agreed Minute” de 16 de fevereiro de 1990 (Fase IV):

— Também é dividida em duas janelas, cada uma com tratamento distinto, descritas a seguir:

a) primeira janela:

— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989, compreendendo valores originais e os resultantes dos reescalamentos anteriores (inclusive o **first interest** da terceira **agreed minute**). Inclui juros de mora;  
— data e taxa de consolidação: 31 de dezembro de 1989/10,77% ao ano;  
— valor de face: US\$ 379,761,105.15 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e cinco dólares e quinze centavos);  
— valor consolidado em 31 de dezembro de 1987: US\$ 401,955,568.62 (quatrocentos e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito dólares e sessenta e dois centavos).

Condições de Reescalamento da Janela:

taxa: Libor semestral mais 1,5% de **spread**;

— pagamento do principal: doze prestações semestrais iguais e sucessivas, de 31 de dezembro de 1997 a 30 de junho de 2003 (13,5 anos com 8 de carência);  
— dívida afetada: vencendo de 1º de janeiro de 1990 a 31 de março de 1991 (valores originais e os resultantes de reescalamentos anteriores), sem juros de mora;  
— valor de face = valor consolidado: US\$ 903,223,902.95 (novecentos e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e dois dólares e noventa e cinco centavos).

Condições de Reescalamento da Janela:

— taxa: Libor semestral mais 1,5% de **spread**;  
— pagamento do principal: doze prestações semestrais iguais e sucessivas, de 30 de junho de 1999 a 31 de dezembro de 2004 (13 anos e 9 meses com 8 anos e 3 meses de carência);  
— juros: semestrais, de 30 de junho de 1991 a 31 de dezembro de 2004.

Os juros vencidos de 1º de janeiro de 1990 a 31 de março de 1991 terão condições especiais. Seu valor total é de US\$111,815,128.52 (cento e onze milhões, oitocentos e quinze mil, cento e vinte e oito dólares e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte forma: 30% na data da assinatura do acordo bilateral; 70% em dez prestações anuais iguais e sucessivas, de 31 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 2002, sendo cobrados juros sobre esse saldo à Libor mais 1,5%.

V — **Agreed Minute** de 21 de abril de 1991 (Face V):

— Dívida afetada: toda a dívida polonesa em 1º de abril de 1991, com os juros calculados do último vencimento até 31 de março de 1991. Exclui juros de mora. O total da dívida é de US\$ 3,765,415,284.62 (três bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro dólares e sessenta e dois centavos);

— condições: esta **agreed minute** contempla três opções que têm o mesmo resultado prático: a) redução do principal; b) redução de juros; e c) capitalização de juros devidos sem incidência de juros simples ou compostos. O Brasil optou pela alternativa b — redução dos juros.

A forma de aplicação de redução da dívida prevê dois estágios comuns a todas as opções:

1º) redução imediata de dívida e reorganização (“**immediate debt reduction and reorganization**” a partir de 1º de abril de 1991): reduz o total da dívida em 30%, com 80% de redução dos juros nos três primeiros anos. Repagamento em dezoito anos com 4,5 anos de carência, em percentuais crescentes de amortização de 0,25% até 8,75;

2º) redução adicional de dívida e reorganização (“**additional debt reduction and reorganization**” a partir de 1º de abril de 1991): reduz a dívida em mais de 20%, totalizando assim 50% de redução. Os juros serão calculados com base em tabela redutora anexa à **agreed minute**. Repagamento em dezoito anos, com 4,5 de carência, em percentuais crescentes de 0,25% a 8,75%;

— taxa de juros: Libor semestral mais 0,6% de **spread** e juros de mora de 1% acima da taxa contratual.

Art. 3º Os desembolsos autorizados por esta Resolução não poderão ultrapassar os limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal.

Art. 4º Em qualquer hipótese, cópias dos atos, contratos ou acordos firmados com base no disposto nesta Resolução serão enviados ao Senado Federal até quinze dias após sua respectiva assinatura, na forma original e devidamente traduzidas para a língua portuguesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1992

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 234 e 245/92 (nºs 252 a 254/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 247/92 (nº 257/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 246/92 (nº 255/92, na origem), referente a escolha do Sr. Félix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

##### 1.2.2 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 228/91 (nº 2.559/92, naquela Casa), que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 98/92, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre o custeio de programas não convencionais de escolarização do ensino fundamental para crianças e adolescentes carentes, com recursos do salário-educação e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 479/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Tribunal de Contas da União que realize inspeção no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

— Nº 480/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 258/91, que fixa o valor dos títulos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

— Nº 481/92, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 112/91, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

— Nº 482/92, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 66/92 (nº 8/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos projetos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências, seja despachado, também, à Comissão de Assuntos Econômicos.

— Nº 483/92, de autoria do Senador César Dias, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial “General Agenor, honradez a qualquer prova”, de autoria do jornalista Antônio Pedreira, da Revista **O Poder**, edição 38/92.

— Nº 484/92, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo sob o título “Para tranqüilidade da Nação”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 1º de julho de 1992, o qual focaliza a atuação do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, na presente conjuntura política.

##### 1.2.5 — Comunicações

— Das Lideranças do PMDB e PSDB, de substituição de membros na CPI destinada a investigar os atos decorrentes de denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás.



**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA**, como Líder — Rebatendo informações de que S. Ex.<sup>a</sup> seria contrário à inclusão, no ato convocatório, de vetos presidenciais.

**SENADOR ELCIO ALVARES** — Funcionamento das comissões parlamentares de inquérito e mistas, na convocação extraordinária do Congresso Nacional.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES**, como Líder — Manifestação de apoio ao adiamento do ato convocatório do Congresso Nacional.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Absolvição do General Newton Cruz.

**FALA DO PRESIDENTE** — Dedicção e aplicação do funcionalismo da Casa para o funcionamento da CPI do caso PC, a propósito de entrevista concedida pelo Senador Amir Lando ao *Jornal de Brasília*.

**SENADOR ALUÍZIO BEZERRA** — Avaliação política da ECO-92.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Solidariedade dos pequenos e micro empresários ao Presidente Fernando Collor no atual momento de crise. Resultado de pesquisa de opinião pública sobre o pronunciamento do Presidente Collor feito na última terça-feira.

**1.2.7 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ofício nº 1.161/92, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o nome dos Parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 29 último, dos Requerimentos de Informações nºs 441 e 445, de 1992.

**1.2.8 — Requerimentos**

— Nº 485/92, do Senador Almir Gabriel, solicitando a prorrogação por mais 60 dias, do prazo concedido à Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro. **Aprovado.**

— Nº 486/92, do Senador Coutinho Jorge, solicitando a prorrogação por mais 30 dias, do prazo concedido à Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a estudar, analisar e acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento-ECO/92. **Aprovado.**

— Nº 487/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62/92 (nº 2.905/92, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

**1.2.9 — Nota oficial**

Do Movimento pela Ética na Política, integrado por entidades da sociedade civil, referente a novas denúncias sobre o episódio Pedro Collor — PC Farias, que indicam agora o envolvimento do Senhor Presidente da República.

**1.2.10 — Apreciação de matéria**

Requerimento nº 487/92, lido na presente sessão. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães.

**1.2.11 — Discursos do Expediente**

**SENADOR GUILHERME PALMEIRA** — Reparos à conotação que vem sendo dada a referências feitas ao

Ministro Jorge Bornhausen pelo candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Mello.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem de pesar pelo falecimento do empresário sergipano Albino Silva da Fonseca.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Preservação do meio ambiente relacionada com a erradicação da miséria.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Crise na cacauicultura brasileira.

**1.2.12 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 8 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1992****2.2. — ABERTURA****2.2.1 — EXPEDIENTE****2.2.2 — Requerimentos**

— Nº 488/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 60/92 (nº 2.341/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.

— Nº 489/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/92 (nº 2.486/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

**2.2.3 — Discurso do Expediente**

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CÂRDOSO**, como Líder — Clima de tranqüilidade que deve direcionar os trabalhos da CPI do caso PC. Editorial publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado "O Drama da Pesquisa no Brasil".

**2.2.4 — Requerimento**

Nº 490/92, de autoria do Senador Marco Maciel e outros, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do editorial "Para Tranqüilidade da Nação", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* edição de 1º de julho de 1992.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 475/92, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta, os Projetos de Lei do Senado nºs 47 e 61/92, e o da Lei da Câmara nº 59/92, que versam sobre a mesma matéria. **Aprovado.**

Requerimento nº 482/92, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando, nos termos regimentais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos sobre Projeto de Lei da Câmara nº 66/92 (nº 8/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências. **Aprovado.**

**2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 488/92, lido no Expediente da presente sessão. **Prejudicado**, em virtude da retirada de assina-

turas, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães e Ronan Tito.

— Requerimento nº 489/92, lido no Expediente da presente sessão. **Prejudicado**, em virtude da falta de **quorum**,

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 110ª Sessão, realizada em 9 de junho de 1992.

Ata da 116ª Sessão, realizada em 12 de junho de 1992.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 106ª SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1992 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 5 de junho de 1992, na página 4337, 1ª coluna, no item 6.3 — **ORDEM DO DIA**, imediatamente após o Requerimento nº 139/92, inclua-se por omissão o seguinte:

Requerimento nº 264, de 1992, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991, de sua autoria, que "determina a contagem como tempo de serviço no exterior, para todos os fins os períodos em que o diplomata cônjuge, também em serviço no exterior, para todos os fins, para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973". **Aprovado**.

#### SUMÁRIO DA ATA DA 100ª SESSÃO, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1992 RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 4-6-92, na página nº 4278, 2ª coluna, no item 1.3 — **ORDEM DO DIA**, no Projeto de Decreto Legislativo nº 32,

##### Onde se lê:

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/91 (nº 50/91,...

##### Leia-se:

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/92 (nº 50/91,...

Na página 4280, 1ª coluna, na Ordem do Dia, no Projeto de Lei da Câmara nº 107/91,

##### Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 107/91 (nº 1.877/82, na...

##### Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 107/91 (nº 1.877/83, na...

#### SUMÁRIO DA 110ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1992 RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 10-6-92, página 4490, 2ª coluna, no item 1.3 — **ORDEM DO DIA**, na ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/92,

##### Onde se lê:

...que aprova o texto da Conversão sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços...

##### Leia-se:

...que aprova o texto da Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços...

Na página 4491, 1ª coluna, no mesmo item, na ementa do Requerimento nº 267/92,

##### Onde se lê:

...devedores junto à Secretaria da Receita Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

##### Leia-se:

...devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

## Ata da 2ª Sessão, em 2 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Lucídio Portella,

Beni Veras, Epitácio Cafeteira e Esperidião Amin

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperi-

dião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney

— Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Salदानha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 243 a 245, de 1992 (nº 252 a 254/92, na origem), de 30 de junho último, de agradecimento de comunicações referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 100, 133 a 138, de 1992.

*Restituindo Autógrafos de Projeto de Lei sancionado:*

Nº 247, de 1992 (nº 257/92, na origem), de 30 de junho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1992 (nº 2.950/92, na Casa de origem), que prorroga o termo final do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991 e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.438, de 30 de junho de 1992.

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 246, DE 1992

(Nº 255/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal, De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FÉLIX BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

2. Os méritos do Embaixador FÉLIX BAPTISTA DE FARIA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de junho de 1992. — Fernando Collor de Mello.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Embaixador FÉLIX BAPTISTA DE FARIA.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de fevereiro de 1929.

Filho de Felix de Carvalho Faria e Ernestina Baptista de Faria.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Professor de Prática Consular, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de maio de 1953.

Segundo Secretário, antigüidade, 30 de janeiro de 1961.

Primeiro Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, título, 28 de outubro de 1969.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 2 de junho de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental a Ásia, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Chefe, interino, da Divisão da Ásia e Oceania, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para o Planejamento Político, 1964.

Assessor de Imprensa, 1964/66.

Chefe da Divisão de Documentação Diplomática, 1973/74.

Chefe da Divisão Consular e de Imigração, 1974.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1975/76.

Estocolmo, Legação, Terceiro Secretário, 1955/58.

Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1956.

Manágua, Segundo Secretário, 1958/62.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1958/62.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1967/71.

Londres, Encarregado, 1967, 1968 e 1970.

Praga, Conselheiro, 1971/72.

Praga, Encarregado de Negócios, 1971/72.

Moscou, Ministro-Conselheiro, 1977/80.

Lisboa, Cônsul-Geral, 1980/84.

Amã, Embaixador, 1984/90.

Dacar, Embaixador, 1991/92.

Comissão para a Nova Tabela de Milhas, 1964 (membro).

Comissões de Inquérito nº 2/1954 e 3/1954 (secretário).

Comissão de Inquérito nº 10/1964 (presidente).

À disposição da Missão da China, visita ao Brasil, 1964.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita à Argentina, 1965.

Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu (ALALC), Montevidéu, 1965 (membro).

XX Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1965 (membro).

Membro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem de Vasa, Cavalheiro, Suécia.

Ordem Del Sol, Oficial, Peru.

Ordem de Cristo, Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Oficial, Argentina.

Ordem de Miguel Larreinaga, Comendador, Nicarágua.

Ordem do Infante D. Henrique, Comendador, Portugal.

Ordem do Mérito por Serviços Distinguidos, Comendador. Peru.

O Embaixador FELIX BAPTISTA DE FARIA se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 30 de junho de 1992. — Gilda Maria Ramos Guimarães, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

## OFÍCIO

Do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos da seguinte matéria:

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228/91,

Que "concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências".

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

**Concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Francisco Paula Cândido uma pensão especial, mensal, no valor de Cr\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), na data de 30 junho de 1992.

§ 1º Essa pensão não se estenderá a descendentes ou eventuais herdeiros do beneficiado.

§ 2º A revisão do valor dessa pensão far-se-á na mesma data e nos mesmos percentuais em que for alterada a remuneração dos servidores públicos civis e militares da União.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de encargos previdenciários da união — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário:

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1992

Dispõe sobre o custeio de programas não convencionais de escolarização do ensino fundamental para crianças e adolescentes carentes, com recursos do salário-educação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cota federal do salário-educação de que trata o § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, terá vinte por cento do total destinado a programas não convencionais de escolarização, incluindo iniciação ao trabalho e profissionalização para crianças e adolescentes carentes que não tiveram ingresso no ensino fundamental ou que o abandonaram.

Art. 2º Na celebração de convênio para a concessão dos recursos de que trata o artigo anterior, o Ministério da Educação exigirá que:

a) a contrapartida de recursos financeiros, de responsabilidade do Estado, seja na base de um terço para cada dois terços da cota federal;

b) cada programa seja limitado até dez por cento da cota que o Estado recebe, de acordo com o art. 2º, alínea a, da Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975;

c) o programa tenha como meta prioritária a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental aliadas à formação para o trabalho e à integração social dos educandos;

d) conste do programa compromisso da escola de apresentar ao Conselho de Educação local as atividades educacionais com a iniciação para o trabalho apropriadas à sua clientela, bem como o acompanhamento e a avaliação dos resultados obtidos em termos de matrícula, evasão, repetência, promoção, atividade pré-profissional, estágio em empresa e outras informações, se solicitadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A preocupação com crianças e adolescentes carentes no Brasil vem sendo tema de pesquisas, pronunciamentos, simpósios e debates em busca de possíveis soluções.

No XXVI Congresso Brasileiro de Pediatria realizado em Belo Horizonte em outubro de 1989, o documento apresentado pelos pediatras brasileiros destacou que 45% da nossa população, ou seja, o equivalente a 65 milhões de pessoas, têm menos de 18 anos de idade e 60% destes, ou 39 milhões, são provenientes de famílias que vivem em situação de pobreza absoluta ou relativa.

É a esta enorme clientela menos privilegiada que dedicamos este projeto de lei, todavia conscientes de que esta proposição torna-se uma, apenas, das muitas necessárias diante do vasto universo de menores e, ainda, porque tudo que se tem feito nesta direção é, comprovadamente, insuficiente e, na maioria das vezes, ineficiente.

A seguir, tentaremos fazer um resumo do contexto do menor abandonado, a fim de mergulharmos nesta realidade, com subsídios em trabalhos realizados pelas pesquisadoras Cleide de Fátima Galiza de Oliveira, no seu livro intitulado "Se Essa Rua Fosse Minha: um estudo sobre a trajetória e vivência dos meninos de rua do Recife" — Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1989, e Maria de Fátima Olivier Subback em "A trajetória da Criança Marginalizada rumo à Delinquência", Porto Alegre, 1982.

Propositadamente procedemos à análise de duas pesquisas geograficamente distantes e de regiões economicamente distintas, a primeira no Nordeste, a segunda no Sul do País. Entretanto, constatamos que a problemática, em essência, é a mesma.

As crianças e adolescentes de famílias que vivem em extrema pobreza e que representam aproximadamente 30% do povo brasileiro, encontram-se privados de dignidade, sujeitas a maus-tratos, a doenças, à desnutrição, à carência afetiva, à desestruturação do elo familiar, à exclusão do convívio social, à estigmatização, à opressão, ao vício, à criminalidade, que os encaminha, irreversivelmente, à delinquência.

Por sua vez, os resultados obtidos na rede de "apoio" existente são lamentáveis — já que a recuperação só é possível em ambiente de compreensão, de calor humano, de afeto. Enquanto isso, os problemas de ordem psíquica, emocional, social e física continuam avolumando-se.

Estatísticas fornecidas pela Funabem diziam que 80% da clientela atendida é composta de abandonados, pobres,

excluídos da escola, da família e só 10% deles são realmente infratores. Por conseguinte, os homens de sensibilidade humana necessitam atingir logo o "menor" antes da infração ou alcançar rapidamente o pequeno infrator e envolvê-los no processo psicopedagógico, direcionando-os à sua auto-realização.

Entretanto, o que vislumbramos é o encaminhamento deste menor para uma escola inapropriada, que foi idealizada e feita para a classe média, e não para atender as necessidades da maioria de sua população, porque prega valores e modos de comportamentos que não são os solicitados. Resultado: o menor sente-se perdido diante da inutilidade das coisas que são ensinadas, da artificialidade das situações vividas na sala de aula. A professora corrige tudo que vem espontaneamente dele, como por exemplo: sua maneira de falar, de agir, de conduzir-se, e ensina coisas que ele não compreende. Assim as correções freqüentes, os insucessos e a ausência de estímulos vão-se acumulando e o aluno termina por desistir da escola. Conclusão: altas taxas de repetência e de evasão escolar.

A escola não quer ou não sabe aproveitar todos os conhecimentos e experiências que os alunos trazem com eles; logo, a escola que está aí não foi organizada para satisfazer as necessidades e interesses desta clientela.

É urgente e prioritário adotar medidas que propiciem a entrada e a permanência pelo maior tempo possível desses menores, uma vez que quem mais precisa da escola é o aluno carente.

Adaptar o ensino fundamental às necessidades de cada segmento social é importante, é inadiável, o que se traduzirá por um planejamento e execução com maior flexibilidade de horários escolares, de currículos, de objetivos, de conteúdos, da distribuição e duração das disciplinas, da seriação, do calendário escolar, do respeito às diferenças individuais e individualização do ensino, do ritmo próprio de aprendizagem, da escolha de professores que saibam ensinar mais e melhor e do uso de métodos e técnicas adequados à realidade sócio-cultural da clientela específica.

Uma escola voltada para o desenvolvimento de projetos educacionais para o trabalho com a iniciação de formação profissional, de forma a propiciar a alocação do educando no mercado de trabalho; isto significa o aprendizado de um ofício com vistas à sua subsistência e realização condigna. E a orientação para o trabalho com o objetivo de formação, de reeducação, como atividade pedagógica não contraria o dispositivo constitucional.

Ainda deverão estar presentes outras atividades pedagógicas como as artísticas, em oficinas de arte, teatro, etc e as práticas esportivas e de lazer que, de fato, conduzam à valorização da saúde e do equilíbrio do corpo e da mente.

Tudo isto, visando à formação harmoniosa e integral do educando, mantendo-o ocupado e em crescimento digno e salutar. E esta concepção de programação flexível encontra apoio legal no art. 64 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que diz:

"Art. 64. Os Conselhos de Educação poderão autorizar experiências pedagógicas com regimes diversos dos prescritos na presente lei, assegurando a validade dos estudos assim realizados."

Finalizamos nossa justificação com a consciência tranqüila de estarmos contribuindo para assegurar o que dispõe o art. 227 da Constituição Federal, o de defender os direitos das crianças e adolescentes; contudo, continuamos angustia-

dos, porque sabemos da complexidade e amplitude deste problema.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nossos pares para o presente projeto que reputamos de elevado alcance social.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Marluce Pinto.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I — aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II — criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I — idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV — garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V — obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI — estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII — programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

#### LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa diretrizes e bases, para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 64. Os Conselhos de Educação poderão autorizar experiências pedagógicas, com regimes diversos dos prescritos na presente lei, assegurado a validade dos estudos assim realizados.

#### DÉCRETO-LEI Nº 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre o Salário-Educação.

Art. 2º O montante da arrecadação do salário-educação, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, depois de feita a dedução prevista no § 3º a este artigo, será debitado pelo Banco do Brasil S.A. em duas contas distintas:

a) 2/3 (dois terços) em favor dos programas de ensino de 1º grau, regular e supletivo, no respectivo Estado, Território ou Distrito Federal;

b) 1/3 (um terço) em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º Os recursos de que trata a alínea a deste artigo serão empregados nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação, e nos Territórios de conformidade com o Plano Setorial de Educação e Cultura.

§ 2º O terço destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação será aplicado:

a) em programas de iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura de pesquisa, planejamento, currículos, material escolar, formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e outros programas especiais relacionados com o ensino de 1º grau;

b) na concessão de auxílios, na forma do disposto nos arts. 43 e 54, e seus parágrafos, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, sempre respeitando critérios que levem em conta o grau de desenvolvimento econômico e social relativo, tal como especificado no regulamento e especialmente, os déficits de escolarização da população na faixa etária entre os sete e os catorze anos, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, de modo a contemplar os mais necessitados.

§ 3º O INPS reterá, do montante recolhido, a título de taxa de administração, a importância equivalente de 1%

(um por cento), depositando o restante no Banco do Brasil, para os fins previstos neste artigo.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 479, DE 1992

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize inspeção no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, visando averiguar a procedência de informes que dão conta de que o banco estaria empregando recursos na concessão de empréstimos aos adquirentes de empresas privatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

#### Justificação

Há informações de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem lançado mão de recursos sob sua gestão para a concessão de empréstimos e financiamentos a instituições e empresários adquirentes de empresas estatais privatizadas pelo banco dentro do Programa Nacional de Desestatização.

Confirmadas essas informações, parece-me configurada uma contradição insanável com a política do Governo, cuja materialização se expressaria através do programa, qual seja a liberação do Poder Público do ônus do exercício de atividades mais consentâneas com a iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se obteria novos recursos destinados ao emprego em atividades próprias da administração pública.

Para esclarecer essa dúvida sobre a correta execução do mandato conferido, pelo Legislativo ao Executivo, através da Lei nº 8.031, de 12-4-90, solicito a realização da inspeção, pelo TCU.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Senador Pedro Simon.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e remetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 480, DE 1992

Senhor Presidente,

Requero, nos termos regimentais, a inclusão, na Ordem do Dia, do PLS nº 258/91, ainda sem parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Nelson Carneiro.

#### REQUERIMENTO Nº 481, DE 1992

Nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 112/91,

cujo prazo, na Comissão de Assuntos Sociais já se achá esgotado.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Senador Nelson Carneiro.

#### REQUERIMENTO Nº 482, DE 1992

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso I, letra c do Regimento Interno, requero que o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos projetos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências, seja despachado, também, à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Senador Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 483, DE 1992

Nos termos do art. 210, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial "General Agenor, honradez a qualquer prova", de autoria do jornalista Antônio Pedreira, da revista *O Poder*, Edição 38/92.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Senador César Dias.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

#### REQUERIMENTO Nº 484, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado, do artigo sob o título "Para tranqüilidade da Nação", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 1º de julho de 1992, o qual focaliza a atuação do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, na presente conjuntura política.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. — Senador Humberto Lucena.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Os requerimentos lidos serão submetidos à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos as seguintes

Brasília 1º de julho de 1991

OF. Nº 82/GLPMDB/92

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a substituição do Senador JOÃO CALMON pelo Senador COUTINHO JORGE na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos decorrentes de denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Brasília, 30 de junho de 1992

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho comunicar a V. Exª a inversão dos membros do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos decorrentes de denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás, passando a titular o Senador Chagas Rodrigues e suplente o Senador Teotônio Vilela Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e consideração. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho procurado cumprir meu mandato com absoluta lisura e, pela própria natureza da minha atividade profissional, granjeei um bom relacionamento junto aos Tribunais Superiores, ao próprio Supremo Tribunal Federal, aos juízes de primeiro grau, aos cartórios, enfim, junto à toda a comunidade forense, à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria Geral do Tribunal de Contas da União, à Procuradoria-Geral Militar e à Procuradoria-Geral do Trabalho.

Ontem, vários juízes amigos ligaram para mim perguntando por que eu havia impedido, isto é, havia criado obstáculos para que os vetos, opostos pelo Presidente da República aos projetos sobre vencimentos dos magistrados e do MP, fossem apreciados na pauta selecionada para o mês de julho, nessa convocação extraordinária.

Fiquei perplexo, porque, segundo fui informado, saiu daqui do Congresso Nacional, a notícia de que, numa reunião havida, eu teria sido uma das vozes — o outro colega que também foi mencionado foi o Senador Marco Maciel — responsáveis pela não inclusão, na pauta extraordinária, desses vetos.

Estou usando da palavra rapidamente, apenas para esclarecer que isso é uma inverdade. Acaba de chegar o Presidente Mauro Benevides, que é o Presidente do Congresso Nacional. S. Exª poderá esclarecer que me convocou para uma reunião das Lideranças do Senado, à qual compareci, embora tenha chegado atrasado.

Nessa reunião, todas as Lideranças do Senado se posicionaram pela proposta que nos foi encaminhada, no sentido de que deveríamos votar as matérias relativas à convocação promovida pelo Senhor Presidente da República. Indaguei, então, ao Presidente do Senado se iríamos apreciar vetos — gostaria, inclusive, que o Sr. Presidente Mauro Benevides desse o seu testemunho sobre o fato — na pressuposição de que, caso houvesse resposta afirmativa, eu solicitaria que os vetos do Ministério Público e do Judiciário fossem incluídos na pauta para nossa apreciação. Mas, se não fosse incluído veto nenhum, evidentemente não teríamos condições de privilegiar determinadas situações em detrimento de outros vetos que também têm que ser votados.

Essa é a palavra que gostaria de dar, Sr. Presidente, para que fique registrado que eu não impedi — V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, e todos os presentes — que se incluísem esses vetos. Se fôssemos discutir a prioridade dos vetos, eu seria o primeiro a propor que os relativos ao Judiciário e ao MP fossem apreciados imediatamente.

Era o que queria dizer, pedindo ao Sr. Presidente que me socorra dando o seu testemunho.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência, trazida à colação pelo nobre Líder Maurício Corrêa, sente-se no dever de esclarecer o fato agora veiculado, trazido, portanto, ao conhecimento da Casa. E o faz dizendo que a elaboração da pauta de convocação extraordinária, por parte do Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, foi antecedida por uma série de contatos para que fizéssemos a inserção, dentre as matérias, daquelas que pudessem justificar imediatamente uma decisão, no prazo de 30 dias, do Congresso Nacional.

Naquilo que se relaciona com os vetos do Senhor Presidente da República, chegamos à evidência de que, sendo eles em número de 27, superariam os itens da pauta oferecida pelo Presidente da República, que eram em número de 22 itens, e outros que, coincidentes ou não, integraram o Ato Convocatório do Presidente das duas Casas.

Se fizéssemos a inserção apenas dos vetos relacionados com a Magistratura, discriminaríamos outros vetos que sensibilizam importantes segmentos da sociedade brasileira. E a decisão a que se chegou, naquele primeiro momento, foi de que a inclusão de todos os 27 vetos representariam um embargo permanente na pauta de votação, porque, como a Lei de Diretrizes Orçamentária tem prazo constitucional explícito, as outras matérias teriam que se posicionar numa situação desfavorável na elaboração da pauta. Ou seja, os vetos, por terem privilégio constitucional, se sobreporiam às demais matérias que viessem a ser incluídas. Foi esse o grande argumento que ensejou a que os Presidentes da Câmara e Senado não fizessem inclusão dos vinte e sete vetos que aguardam manifestação do Congresso Nacional.

Posso dizer, entretanto, ao Líder Maurício Corrêa que o Presidente da Câmara e eu examinamos a alternativa de, ainda no curso, evidentemente, desta convocação, editar um aditamento ao Ato Convocatório, para encontrar alternativa que possa favorecer a apreciação dos vetos do Senhor Presidente da República.

Portanto, não houve a manifestação de qualquer Senador no sentido de desfavorecer os vetos da Magistratura, nem aqueles outros que integram a pauta do Congresso Nacional.

*DURANTE O DISCURSO DO SR. MAURÍCIO CORRÊA, O SR. ALEXANDRE COSTA, 1º VICE-PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. EPITÁCIO CAFETEIRA.*

*DURANTE O DISCURSO DO SR. MAURÍCIO CORRÊA, O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE.*

**O Sr. Elcio Álvares** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

**O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, na tarde de ontem, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para apurar irregularidades do Fundo de Pensão e na Petrobrás, realizou uma reunião administrativa como parte de seus trabalhos.

Após instalada a reunião, o Senador Chagas Rodrigues levantou uma questão de ordem com base no art. 57, § 7º, da Constituição, arguindo se era possível o funcionamento da Comissão, tendo em vista o que dispõe o dispositivo constitucional evocado, ou seja:

“Art. 57

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I — pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II — pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante”.

E, aí, surge o § 7º:

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.”

Logicamente, em se tratando de uma questão de ordem, base do dispositivo constitucional e tendo em vista, também, a relevância do assunto arguído pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, pediu um prazo de 24 horas para examinar o assunto e, logo em seguida, então, colocar o nosso ponto de vista.

O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator da Comissão, teve, então, a oportunidade de ponderar que a questão de ordem só teria cabimento produzida em plenário, porquanto a Comissão não teria condições de estabelecer um parâmetro dentro da questão de ordem levantada pelo nobre Senador Chagas Rodrigues. Obviamente, prosperou a arguição do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é o Relator da CPI, da qual nós somos presidente. E, nesse intertempo, já realizando uma reunião com todos os integrantes da Comissão, tivemos a oportunidade de ponderar que ao longo do dia de hoje teríamos oportunidade de examinar assunto com toda atenção, para que pudéssemos então dar uma resposta cabal à dúvida suscitada pelo Senador Chagas Rodrigues.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, em homenagem à verdade, em homenagem inclusive ao preâmbulo da questão de ordem arguída pelo Senador Chagas Rodrigues, que o gesto de S. Ex<sup>a</sup> não teve nenhum outro sentido senão afastar dúvidas inteiramente consistentes de ordem constitucional, em nenhum momento o Senador Chagas Rodrigues tentou, arquiado a questão de ordem, procrastinar ou dar à Comissão um tratamento de tempo, que não fosse aquele adequado à proposta inicial, que motivou todos os seus integrantes.

Um outro registro paralelo eu gostaria de fazer. Ontem, a Comissão esteve reunida com a unanimidade dos seus membros, e quando evidentemente o Senador Chagas Rodrigues, com a maior grandeza, fez uma colocação ditada exclusiva-



mente, por uma questão de consciência jurídica, da qual ele tem demonstrado em todas as reuniões, não só da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas também aqui do plenário, entendemos que esta questão era relevante e precisava ser dirimida de uma vez, para não provocar qualquer tipo de dúvida.

Nesse intertempo, a comissão, em contato com a Presidência da Casa, através do Senador Mauro Benevides, teve a grata satisfação de tomar conhecimento do Ato Convocatório, que é um aditamento feito à convocação extraordinária do Congresso Nacional, sendo que na sua parte nº 4 consta de maneira expressa que na convocação extraordinária nós teríamos incluído na sua pauta o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito Mistas e de cada uma das comissões das Casas do Congresso Nacional, com o detalhe que ficou claro, evidentemente, todas as comissões que já estavam constituídas.

No momento em que o nobre Senador Mauro Benevides e o nobre Deputado Ibsen Pinheiro fizeram este aditamento, obviamente, a questão foi dilucidada por inteiro e, logicamente, na reunião que vai ser realizada, agora, às 5h da tarde, demonstrando empenho da comissão em dar celeridade aos trabalhos.

Vamos julgar a questão de ordem prejudicada, porque a dúvida suscitada com oportunidade e embasamento na Constituição pelo Senador Chagas Rodrigues, teve inteira resposta através do aditamento do Ato Convocatório, que já se encontra em nossas mãos e que nos parece inteiramente dirimidor de dúvidas, não permitindo qualquer outra interpretação pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai apurar irregularidades nos Fundos de Pensões e na Petrobrás.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazendo este registro, quero declarar que, a partir de hoje, essa CPI dará uma celeridade muito objetiva aos seus trabalhos, e dentro das linhas que foram ontem esboçadas, não só pelo nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho mas por todos os integrantes da Comissão. Pretendemos com isenção dentro da finalidade de cultivar exclusivamente a verdade, apurar os fatos decorrentes do requerimento do Líder Humberto Lucena, assim como realizar, de maneira muito célere, de maneira muito rápida, a proposta da instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Faço esse registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em homenagem, inclusive, ao Senador Chagas Rodrigues, que demonstrou, em todos os momentos, uma preocupação muito grande com o cumprimento da norma constitucional. E, agora, congratulamo-nos, porque, tanto o Presidente da Câmara quanto o Presidente do Senado, sensíveis evidentemente à colocação feita pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, tiveram oportunidade de fazer um aditamento ao Ato Convocatório, que, ao nosso parecer, dilucida qualquer dúvida e encerra de vez a questão, permitindo que a CPI possa trabalhar tranqüilamente, a partir da data de hoje.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — José Fogaça — Lavoisier Maia — Marluce Pinto — Nelson Carneiro — Raimundo Lira — Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Antes de passar a palavra aos oradores inscritos, a Presidência atenta à intervenção do nobre Senador Elcio Álvares, que preside a mais nova das Comissões Parlamentares de Inquérito, instalada no Senado Federal e no Congresso Nacional, diante da perspectiva de se arguir, como ocorreu naquela Comissão, questão de ordem, a fim de que melhor se esclarece o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito — e foi essa a intenção muito explícita do nobre Senador Chagas Rodrigues, uma das grandes figuras do Congresso Nacional —, o Presidente da Câmara e eu, ao tomarmos conhecimento ainda ontem da questão suscitada pelo ilustre representante do Piauí, diligenciamos um aditamento ao Ato Convocatório, já assinado nas primeiras horas da manhã de hoje, para dirimir qualquer dúvida que pudesse remanescer pela não-inclusão explícita no Ato de Convocação do funcionamento das Comissões Mistas do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O próprio Senador Elcio Álvares, em companhia do próprio Senador Chagas Rodrigues, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, esteve na Presidência, quando dei ciência a S. Ex<sup>a</sup>, — agora o faço em relação ao Plenário — de que o Ato Convocatório lido pelo 1º Secretário significa uma providência imediata, pronta, eficaz, capaz de legitimar toda atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, Mistas e Especiais, até 31 de julho, durante o recesso, período em que o Congresso Nacional estará funcionando.

Portanto, creio que a ação adotada pelo Presidente da Câmara e por mim atendeu àquela expectativa e sobretudo ao desejo claro de um jurista eminente, como o Senador Chagas Rodrigues, que jamais obstaculizaria, com questões de ordem, o funcionamento de uma Comissão que tem objetivo determinado e prazo certo para cumprir a sua missão.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, como Líder.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Sr. Presidente, quero apenas agradecer as generosas palavras de V. Ex<sup>a</sup> e do ilustre Senador Elcio Álvares, Presidente da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ficam aqui os meus agradecimentos e as minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> e ao nobre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, pelo aditamento que baixaram hoje, 2 de julho de 1992, ficando, portanto, a matéria devidamente explicitada. Com esse procedimento, estamos acobertados e ninguém poderá invocar, seja o que for, a partir de agora, qualquer pretexto contra o funcionamento regular de nossas comissões.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência, para uma comunicação inadiável, concede a palavra, neste instante, ao Senador Jarbas Passarinho. Após o pronunciamento do ilustre representante do Pará, esta Presidência fará uma comunicação à Casa sobre o funcionamento da CPI e o apoio indiscutível que a Mesa do Senado vem prestando à atuação, não apenas da CPI que investiga irregularidades praticadas pelo Sr. Paulo César Farias, mas aos demais órgãos, Comissões Especiais e Mista do Congresso e do Senado, que vêm funcionando nesta sessão legislativa. Portanto, logo depois do pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho deverei oferecer, em nome da Mesa, os esclarecimentos que se torna-

ram indispensáveis, em razão de matéria inserida num importante órgão de comunicação da Capital da República.

Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho, para uma comunicação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra, realmente, para uma comunicação breve, brevíssima. Mas ela me parece — do meu ponto de vista pessoal — muito importante.

Ontem vimos o desfecho do longo processo a que respondeu, durante esse tempo todo, o General Newton Cruz.

Devo expressar a V. Ex<sup>a</sup> que eu tinha grande receio por esse resultado; receio, porque o General Newton Cruz, que foi contemporâneo meu na Escola Militar, é um homem que entre o afago e a irritação a diferença é pequena, dependendo das circunstâncias. E isso poderia ser levado como até verossímil aquela possibilidade de um crime que, em absoluto, em nenhuma hipótese, poderíamos admitir que ele tivesse cumprido.

Ora, Sr. Presidente, no jargão dos advogados se fala em latim que *testis unus, testis nullus*. E, no entanto, a única que existia, que pretendia ser testemunha no crime supostamente praticado pelo General, era uma pessoa não qualificada. Não qualificada por doença mental, não qualificada por desemprego, não qualificada por falta de compostura pessoal. E, no entanto, essa pessoa, através de um delegado que estava ávido de ter expressões políticas na ocasião, no Rio de Janeiro, transformou num sofrimento de anos a fio o julgamento do General Newton Cruz.

Agradeço às circunstâncias que ele só tenha vindo a ser julgado agora, porque, se fosse logo depois que se encerrou o Governo do Presidente Figueiredo, ele seria julgado, não pelo que supostamente teria feito, mas sim, porque teria sido o executor das medidas de emergência e teria um julgamento político.

E ontem, eu que acompanhava à distância esse julgamento, quando o *Jornal Nacional*, na Globo, através do locutor, declarou que o júri tinha acabado de se reunir e tinha sentença, confesso que prendi a respiração na expectativa daquele resultado. Mas quando veio o resultado de sete jurados, 7 a 0, chegamos à conclusão exata do que foi essa farsa ao longo do tempo, fazendo o homem sofrer da maneira como o fez.

É a primeira vez, creio, que na História do meu País um General de Divisão senta no banco dos réus para assistir a uma farsa.

E mais ainda, Sr. Presidente, não consigo entender como o Promotor, na ocasião, pediu que o suposto, o único testemunho válido que havia para aquela acusação, não depusesse, não fosse interrogado. E foi por exigência exatamente do corpo de jurados que o Sr. Polila, o bailarino, foi obrigado a falar durante hora e meia a respeito da sua extraordinária visão de lince, de ver a 25 metros de distância, no lusco-fusco da madrugada, no abrir e fechar de uma porta, uma pessoa que ele foi capaz de identificar depois com tanta precisão.

Pedi a V. Ex<sup>a</sup> este momento para fazer este registro, porque se trata de um homem com o qual mantive sempre muito bom relacionamento pessoal, é um colega de uma turma depois da minha na Escola Militar, e creio que nesta altura ele deve estar extremamente feliz por verificar que no País ainda se faz justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Srs. Senadores, antes de iniciar a lista de oradores, franqueando a palavra aos que nela estão inscritos, desejo oferecer à Casa e, sobretudo, à opinião pública brasileira informações sobre o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Sr. PC Farias.

Ontem, a CPI completou um mês de funcionamento, ensejando a que o seu eminente Relator, nosso Senador Amir Lando, concedesse entrevista a um órgão da imprensa de Brasília, tecendo algumas considerações sobre o apoio que teria sido prestado, ou que vinha sendo prestado pelo Senado Federal ao funcionamento daquele órgão que é realmente do Congresso Nacional. Esclarece a Presidência que, em razão de resolução que disciplina a matéria, o apoio para o seu funcionamento está sob exclusiva responsabilidade do Senado Federal, eximida que está a Câmara de oferecer qualquer colaboração explícita para o funcionamento daquela CPI.

É indiscutível que a matéria jornalística gerou preocupação entre os servidores desta Casa e, sobretudo, entre Senadores que integram a Mesa Diretora, para que se oferecesse, de imediato, aquelas explicações que se tornam indispensáveis e que ponham em evidência o espírito público daqueles que, por dever funcional, têm sido instados a colaborar com a Comissão Parlamentar de Inquérito: a Secretaria Legislativa, a Diretoria de Comissões, a Subsecretaria de Taquigrafia, a Secretaria-Geral da Mesa, o Prodasen, o Cegraf, enfim, toda a estrutura do Senado Federal vem sendo mobilizada para o funcionamento dessa Comissão.

Os funcionários vêm trabalhando em jornadas diurnas que exigem sacrifícios inauditos. Não são poucas as vezes em que, adentrando a madrugada para ultimar seu trabalho, essas equipes vêm trabalhando afanosamente para cumprir todas as suas tarefas.

Não sei se, na tradição do Senado Federal e do Congresso Nacional, houve uma comissão dessa natureza que tivesse contado com o apoio logístico mais decidido, mais leal e mais devotado por parte dos servidores. Desde a reunião inaugural até a que se realizou no dia de ontem, tem sido garantido ao funcionamento da Comissão todo o material necessário para o seu trabalho, da parte da Assessoria, da Taquigrafia, do Prodasen, enfim, de toda a mobilização e apoio do Senado Federal.

Eu me permitiria dizer que, já às 10h da manhã de hoje — e as equipes trabalharam até 1h30min da manhã! — chegava à Comissão Parlamentar de Inquérito, para o seu Presidente, para o seu Relator, para os seus integrantes, todo o apanhado do debate com o disquete respectivo, enviado pela Taquigrafia ao Prodasen, numa demonstração inequívoca de que o trabalho vem se fazendo sentir de forma verdadeiramente irrepreensível.

É em nome, sobretudo, desse devotamento a um trabalho que é difícil, que é penoso, acompanhado muito de perto pela imprensa, que me senti no dever, como responsável maior pela equipe que está trabalhando junto à CPI e na própria Casa, e até mesmo para resguardar a imagem de eficiência do corpo funcional da Casa, de oferecer aqui, neste instante, aos Srs. Senadores e à opinião pública brasileira, esses esclarecimentos que se tornam indispensáveis e que devem ser entendidos como um estímulo a mais, para que esses servidores prossigam na faina a que se entregaram de, neste caso específico, tudo fazer para que os debates, as discussões, as decisões da Comissão Parlamentar de Inquérito sejam cabalmente atendidos.

Estou tentando falar com o Senador Amir Lando, que está em trânsito entre Brasília e Rondônia, mas do seu Chefe de Gabinete, Dr. Renato Vianna, acabo de ouvir a informação de que certamente houve uma interpretação equivocada das palavras que possam ter sido proferidas pelo Senador Amir Lando. Embora S. Ex<sup>a</sup> esteja ausente deste plenário, entendi do meu dever trazer, assim de modo presto, essas informações ao Senado Federal.

Esclareço ainda que nenhuma solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito deixou de ser por mim atendida em nome da Mesa da Casa, até mesmo a contratação de uma auditoria de empresas internacionais, proposta que foi combatida neste plenário por eminentes Senadores de várias Bancadas, constringendo-me para aceitar essa decisão. Quero comunicar que fiz consulta ao Tribunal de Contas da União, para resguardar a decisão que viesse a adotar, ou seja, a contratação dessas empresas; e, na tarde de ontem, o próprio Presidente Carlos Átila fez questão de trazer a mim o resultado da consulta, viabilizando essa contratação, evidentemente com consultas que deverão alcançar pelo menos três empresas internacionais.

A partir deste momento, o setor responsável da Casa já deflagrou esse processo de consulta, o que vai significar aproximadamente um dispêndio de 25 mil dólares — esta é a estimativa para a contratação da empresa. De certa forma, isso preocupa a mim, porque, a julgar pela manifestação do Senador Epitácio Cafeteira, do Senador Magno Bacelar e do Senador Mansueto de Lavor, isso pode ser interpretado como uma tentativa de desqualificar a competência de auditorias brasileiras que poderiam fazer igual trabalho com o mesmo êxito. Mesmo assim, senti-me no dever de atender à solicitação da CPI e o farei imediatamente.

Sabe a Casa que a única solicitação da CPI que recusei foi a concessão de uma passagem, no trecho Maceió/Brasília/Maceió, para o Sr. Paulo César Farias, por razões que constaram de um despacho que exarei e que foi glosado em prosa e verso pela grande imprensa brasileira. Afora isso, Srs. Senadores, tem sido garantido à Comissão um apoio firme e decidido através de minhas decisões como Presidente da Casa e principalmente do devotamento e dedicação do corpo de servidores que mais diretamente vem atendendo à CPI. Nada tem faltado para que ela cumpra exemplarmente os objetivos para os quais foi criada.

Era a comunicação que senti do meu dever transmitir neste instante ao conhecimento da Casa e da opinião pública brasileira, desta forma desagravando as equipes que estão trabalhando tão infatigavelmente para o êxito da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluída a Rio-92, já não resta a menor dúvida de que esse importante evento, tido por uns como um completo fracasso e por outros como a conferência do século, refletiu as profundas e insanáveis contradições que vigoram entre o poder econômico, concentrado sobretudo no Primeiro Mundo, e os interesses vitais e ambientais da Humanidade.

Este é o tema que nos traz a esta tribuna. Quero, aqui, não apenas trazer um breve informe sobre nossa participação

na Conferência Rio-92, como registrar nossa primeira avaliação política.

Somos conscientes de que a Humanidade vive um processo de crescente preocupação e rechaço com relação à devastação social e ambiental. A qualidade de vida, sobretudo nos grandes centros, sofre ininterrupta deterioração. A Rio-92 veio, em boa parte, como reflexo dessa crescente elevação da pressão da opinião pública nesse sentido, a favor de uma saúde ambiental, da luta para que o desenvolvimento beneficie a todos e se harmonize com o meio ambiente.

Dessa forma, e na condição de Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, empenhamo-nos desde bem antes da Conferência Mundial do Rio, para que a contribuição do Parlamento Amazônico e a nossa, como Senador da República, pudesse ser a mais substancial possível, produzisse idéias e propostas para o bom nível da Rio-92. Foi com esse empenho que organizamos o Fórum Amazônico. Sabíamos que na Rio-92 haveria uma concentração da opinião pública, política, científica mundial, como terminou acontecendo. O nosso objetivo, através do Fórum Amazônico foi o de que a inevitável discussão sobre a questão Amazônica da Rio-92, pudesse contar com o respaldo mais sério e objetivo possível. A partir de representantes da região, os parlamentares dos países da Região Amazônica, seja a nível de Brasil como também em termos de Bacia Amazônica e dos oito países, eram conscientes das pressões e da cobiça internacional sobre a Amazônia, e da necessidade de que nós, amazônidas, bloco dos países da Amazônia, interviéssemos diretamente nesse grande debate. Procurásemos trazer a discussão para um ponto de equilíbrio onde, nem a idéia de Amazônia "santuário intocável", nem a idéia de desenvolvimento predatório e anti-social, prevalecessem. Partimos da idéia de que o parlamento amazônico é um espaço fundamental para a promoção dessa discussão.

Nesses termos é que o Fórum Amazônico procurou reunir autoridades e conhecedores dos problemas amazônicos para que, num debate aberto de vários dias, reuníssemos os melhores elementos, reflexões e estratégias para o desenvolvimento racional, ecológico, da nossa região.

O resultado final está em um documento produzido pelo Fórum Amazônico, que, em seguida, foi entregue não apenas à Rio-92, ao Sr. Maurice Strong, mas a inúmeras entidades e dezenas de Chefes de Estado presentes ao grande debate. Este mesmo documento trazemos ao conhecimento desta Casa, e para o qual peço seja escrito nos Anais do Senado Federal, portanto, para trazer ao conhecimento aos nobres colegas e à opinião pública. Ele reflete o espírito e as reflexões daquele fórum que se desenvolveu ao longo de vários dias, de 25 a 29 de junho, antecedendo à Eco-92, com a participação de Ministros de Estado, cientistas, lideranças indígenas e de seringueiros, médicos e pesquisadores, além de secretários estaduais de meio ambiente e membros de outras entidades nacionais e do parlamento amazônico, portanto, dos países vizinhos.

Ao mesmo tempo, ao organizarmos o Fórum Amazônico, nos preocupava a tendência dominante — sobretudo nos governos do Primeiro Mundo — a um debate ambiental mais declaratório do que concreto. Desejávamos que os frutos de semelhante esforço, de nossa parte, de parte de entidades e povos de todo o mundo, produzíssem na Rio-92, efeitos planetários a curto ou médio prazo. Queríamos desenvolvimento social, queríamos deter a assustadora poluição industrial e radioativa que corrói o planeta.

Preocupava-nos a falta de premissa, de metas, datas e recursos, com a qual os países que dominam a economia mundial se dirigiam à Rio-92. Tínhamos consciência de que essa grande contradição entre o discurso dos países que mais exploraram e mais poluem o planeta, e a sua preocupação com o meio ambiente, poderia pôr a Rio-92 a perder e esvaí-la profundamente. E foi o que terminou acontecendo.

A nosso ver, a Conferência Rio-92 evidenciou qual é a tendência da humanidade, qual é a tendência do pensamento dos países do mundo: ela é majoritariamente a favor da saúde da Terra, visceralmente contra a poluição ambiental, os obstáculos, os grupos econômicos poderosos, que resistem ao saneamento ambiental da Terra, tiveram que estar na defensiva. Tiveram que defender seus interesses na Rio-92 de forma indireta, elíptica, recorrendo a um discurso ambientalístico. E tiveram que agir quase clandestinamente, sorrateiramente, disfarçando seus objetivos, como foi o caso do Presidente Bush.

A própria unidade dos países ricos, unidades em defesa dos seus interesses, foi enfraquecida. Tiveram que aparecer divididos. Ao mesmo tempo em que pesou, como nunca, numa conferência oficial, tão global, a presença e a mobilização das Organizações não-Governamentais. Ao ONG, pesaram muito na Rio-92, inclusive contrapondo-se aos interesses oficiais dos governos dos seus países, participaram de uma enorme manifestação de massas, no centro do Rio, com repercussões internacionais.

Tudo isso demonstra, de forma eloquente, que a luta começou. A arrancada pela saúde do planeta Terra foi dada. A tendência global de humanidade é contra a devastação da terra, da qualidade de vida, dos ecossistemas. O que é necessário é ter-se claro que os obstáculos, os mesmos que limitaram decisivamente os resultados concretos, planetários, da Rio-92, eles continuam operando, continuam de pé. Mas com oposição da opinião pública da terra. É necessário que essa arrancada, que essa tomada de consciência refletida na Rio-92, ela vá em frente. O futuro é nosso. Historicamente é essa tendência que vai prevalecer, triunfar, por mais que não tenha conseguido traduzir-se em frutos concretos dentro da Rio-92. E este é o outro lado do problema.

De certa maneira, não se confirmou o que mais tínhamos, mas nenhuma medida econômica ou de política industrial anti-poluição foi tomada. Contribuir com 0,7% do PIB para sanear o planeta? Nada foi aceito e decidido. Sustar, desde já, antes que seja tarde, a grave emissão de poluentes industriais, de gases, ou a fabricação de armas sofisticadíssimas e caríssimas? Nada. Nada de determinante nesse campo foi decidido. Muito menos uma mudança na relação comercial, tecnológica ou econômica com os países pobres.

Todavia, não consideramos que, apesar desses pontos negativos objetivos, a Conferência tenha como para muitos anunciar o fracasso. Na realidade um ponto muito difícil, mas refletiu a vontade de todos quantos dela participaram, da grande maioria, portanto, de que a Conferência seja um grande marco de avanço da solução dessas questões que a todos interessa.

**O Sr. Coutinho Jorge** — Senador Aluizio Bezerra, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Coutinho Jorge, que teve uma participação importantíssima, representando a Comissão do Senado que participou na Eco-92, participando desde as suas reuniões

preparatórias até o desfecho final naquela Conferência, como podemos testemunhar.

**O Sr. Coutinho Jorge** — Meu caro Senador Aluizio Bezerra, eu também testemunhei a sua participação efetiva, importante, naquele grande encontro mundial, sobretudo em relação ao chamado fórum amazônico, que V. Exª, antes mesmo da realização da ECO-92, coordenou com brilhantismo e levou conclusões importantes para aquele grande encontro da ECO-92. Concordo também que muitos temas que deveriam ter sido aprovados, por todos os países ali presentes, não o foram, como V. Exª relacionou. Mas concordo também que a ECO-92, em absoluto, não foi um fracasso. Ela representou, como V. Exª colocou, uma etapa, um início de um processo de mudança fundamentalmente para o planeta Terra. Temos de levar em consideração que, em relação ao caso, por exemplo, das denúncias que a nossa Amazônia sofria como a grande poluidora do mundo, pelas suas queimadas, e que o Brasil sofria, como País de Terceiro Mundo, responsável pela poluição ambiental, ficou configurado, provado e comprovado, como já disse outras vezes, aqui, que a Amazônia não é vilã, não é responsável pela emissão de gases tóxicos, gerando, como diziam, o chamado efeito estufa. Tanto que o próprio INPE, um órgão sério do País, provou, através de estudos de satélites, que a Amazônia emite, hoje, 1,4% de gases tóxicos na atmosfera, e o Brasil, como um todo, 2,4% — e eu sempre lembro esses exemplos — e os Estados Unidos, mais de um quarto do total mundial: 26%. Portanto, há uma disparidade muito grande, como V. Exª falou, entre o discurso e a realidade. O que ficou comprovado é que os países industrializados, os países ricos como os Estados Unidos, são, realmente, os grandes poluidores e depredadores da natureza, não tenho dúvida nenhuma. Isto, realmente, ficou comprovado nesse grande encontro da Rio-92. Não tenho dúvida que poderíamos ter obtido melhores resultados, poderíamos ter tomado decisões mais firmes em vários setores que poderiam preservar a natureza e, sobretudo, permitir o desenvolvimento. De qualquer maneira, considerando que a metodologia das Nações Unidas é aquela em que mais de 100 países têm que definir alguma coisa por consenso. Portanto, é muito difícil e nós, de qualquer maneira, conseguimos um documento chamado Agenda 21, que V. Exª conhece muito bem, que apresenta propostas em termos de programas de política, de estratégias, que discute os problemas ligados desde o efeito estufa aos problemas urbanos, aos problemas de crescimento populacional, portanto, problemas fundamentais para a solução das dificuldades em que o nosso planeta se encontra. Creio que, mesmo com certas restrições, se todos os países do mundo cumprirem, rigorosamente, o que está preceituado nos vários textos da chamada Agenda 21, na Declaração do Rio, que nada mais é do que o somatório de teses globais e, sobretudo, no que diz respeito às duas convenções da biodiversidade e a convenção relativa ao problema de clima, mudança climática, o mundo começará a mudar, começará uma nova etapa. Mesmo os Estados Unidos que não assinaram, deverão fazê-lo com certeza depois das eleições presidenciais.

Estes são avanços que a humanidade assumiu de tal sorte que nós poderemos ter mudanças fundamentais até o início do terceiro milênio, não temos dúvida nenhuma. Agora, é importante que os países assumam e cumpram o que ficou estabelecido. Por isso, nós Parlamentares, nós do Congresso Nacional temos uma responsabilidade grave, qual seja a de

exigir que o Governo Federal, os governos estaduais e os municipais, a sociedade como um todo cumpra o que foi acordado, assinado, assumido na Rio-92 e passemos, mediante uma legislação especial, a cumprir tudo isso, a cumprir as convenções, sobretudo a Agenda 21. E para isso, é preciso que o Congresso Nacional se aparelhe e acompanhe rigorosamente as decisões do Governo Federal em relação aos compromissos da Rio-92. Por isso mesmo que, no caso do Congresso Nacional, já foi aprovada uma Comissão Mista que acompanhará a implementação — como já existia no Senado e V. Ex<sup>a</sup> se referiu, uma comissão da qual tive o privilégio de ser Presidente e que acompanhou toda a preparação e a realização da Rio-92. Portanto, cabe ao Congresso Nacional, a partir de agora, discutir exaustivamente, não somente os resultados, mas sobretudo, a sua viabilização, a sua implementação no Brasil. No próximo mês de novembro teremos um grande encontro mundial da União Interparlamentar, que discutirá aqueles assuntos debatidos na Rio-92 e, sobretudo, as decisões aprovadas. Nobre Senador Aluízio Bezerra, acredito que, se montarmos essa estratégia, poderemos, dentro do que foi aprovado — e concordo com V. Ex<sup>a</sup> de que não foi ideal, mas politicamente foi o possível — mudar lenta e progressivamente o mundo, conciliando aqueles grandes assuntos que são a preservação, por um lado, e o desenvolvimento, pelo outro. Isso é o que interessa sobretudo e particularmente ao Brasil. Eram essas as considerações que eu queria, realmente, aduzir ao seu importante pronunciamento e, mais uma vez, parabenizá-lo pelo seu trabalho na Rio-92, sobretudo no que diz respeito a grande Região Amazônica, tal qual V. Ex<sup>a</sup>, um grande defensor e estudioso.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Senador Coutinho Jorge, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> abrilhantou o meu modesto pronunciamento, especialmente pelo trabalho, pela dedicação que V. Ex<sup>a</sup> teve, presidindo a comissão do Senado junto à Rio-92.

Sabemos do seu trabalho intenso. E todas as reuniões preparatórias tiveram como desfecho a grande conferência. Mas essa conferência, antes, teve uma série de reuniões preparatórias, da qual V. Ex<sup>a</sup> fez parte e atuou na mesma, a qual acompanhamos pessoalmente com denodo, com dedicação total, procurando agir da maneira mais dinâmica e com maior domínio e compreensão dos assuntos, para que pudesse, na qualidade de Senador e de Presidente da Comissão, apresentar o melhor resultado possível. Testemunhamos o fato.

Aproveito a oportunidade para ressaltar, perante esta Casa, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Coutinho Jorge, à frente da Comissão, em todos os trabalhos, o que pudemos pessoalmente constatar. Esta Casa deve à pessoa de V. Ex<sup>a</sup> uma homenagem pelo trabalho que fez representando o Senado da República na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Agradeço profundamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enobrece o meu discurso, pelo conhecimento, pelo trabalho, pela autoridade que tem V. Ex<sup>a</sup> no assunto, trabalhando nele ao longo de vários meses e concluindo com a participação na ECO-92.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Humberto Lucena** — Ouço com todo interesse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Como também estive presente às sessões finais da Rio-92, tendo ocasião de assistir a pronun-

ciamentos importantes, como o do Presidente Bush, do Presidente Mitterand, do Presidente Lacalle, do Uruguai, posso dar um testemunho não só do excelente trabalho — V. Ex<sup>a</sup> já sublinhou — do Senador Coutinho Jorge, Presidente da comissão especial do Senado designa para acompanhar os trabalhos da RIO-92, desde há alguns meses atrás, sob cujos auspícios e o prestígio do Senador Mauro Benevides — que também esteve na instação daquela Conferência —, mas também do excelente trabalho realizado por vários Senadores que lá estiveram, revezando-se nas Comissões e no Plenário, para assistir aos trabalhos da RIO-92 e, particularmente, os trabalhos desenvolvidos por V. Ex<sup>a</sup>, que tem se destacado na atuação do Parlamento Amazônico. V. Ex<sup>a</sup> tem, realmente, procurado desenvolver uma atividade muito grande nesse sentido, e pude perceber, inclusive, o grande prestígio que V. Ex<sup>a</sup> desfruta nos meios parlamentares dos países que compõem o bloco de que V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Presidente. Portanto, eu queria, neste instante, em nome da minha Bancada, sob o testemunho do nosso Presidente Mauro Benevides, registrar também além do trabalho do Senador Coutinho Jorge, a excelente colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, e dizer também, que, na verdade, o Brasil foi muito prestigiado com aquela conferência, embora, como todos nós saibamos, os seus resultados tenham sido um tanto quanto decepcionantes, sobretudo pela decisão dos Estados Unidos da América de não apor a sua assinatura na convenção sobre transferência de tecnologia em matéria de biodiversidade, porque, naturalmente, nesse particular, o Presidente Bush, às voltas com a sua campanha de reeleição presidencial, estando, inclusive, em uma posição impopular cada vez mais expressa pelas últimas pesquisas de opinião pública, estava mais preocupado com a política interna americana do que propriamente com os resultados daquela conferência. E, por isso, não quis realmente se comprometer com o fundamental, ou seja, com o esquema financeiro do custeio dos projetos decorrentes das decisões da Rio-92, o que foi profundamente lamentável, porque esse retraimento dos Estados Unidos da América, se persistir, sobretudo no campo financeiro, poderá prejudicar enormemente os grandes e altos objetivos daquele extraordinário conclave internacional. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que, por iniciativa minha quando era Presidente do Grupo da União Interparlamentar Brasileira, vamos ter este ano, em Brasília, a Conferência da União Interparlamentar, em novembro, que deve ser realizar no Centro de Convenções, tão logo reformado, que vai, com a presença de delegações de mais de cem países, debater os resultados da Rio-92, para efeito de implementação, nos seus respectivos Parlamentos, das decisões tomadas naquela reunião histórica do Rio de Janeiro. Meus parabéns, portanto, ao Senador Coutinho Jorge, a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Parlamentares que prestigiaram o Senado Federal na Rio-92, graças aos auspícios da Mesa presidida pelo Senador Mauro Benevides.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Agradeço, nobre Senador Humberto Lucena, Líder do nosso Partido, pelo brilhante aparte que faz ao nosso pronunciamento. Indiscutivelmente, a participação dos Senadores que lá estiveram só foi possível graças aos apoio que recebemos da Mesa Diretora, através da Presidência do nobre Senador Mauro Benevides, que esteve atento em todos os minutos para criar as condições apropriadas à participação do Senado na Rio-92.

Sr. Presidente, como eu dizia antes, o poder econômico mostrou, mais uma vez, que está preocupado com os seus interesses de lucro e de mercado, muito mais do que com

qualquer outra questão, seja ela de caráter ecológico ou social — a vontade do economicamente mais poderoso se impôs tranqüilamente na Rio-92.

Não significa isso que a Rio-92 foi um fracasso. Esse é um novo marco na história da nova ordem do desenvolvimento mundial.

Existe a disposição de salvar o Planeta, mas apenas na medida em que se garantam os lucros dos grandes monopólios internacionais — mostrarei, a seguir, alguns exemplos disso, na prática, dentro do nosso próprio território. Essa lógica, que é a mesma do GATT, que é a mesma das relações desiguais de troca, do protecionismo comercial, do repasse de tecnologia, se sobrepôs aos interesses ambientais objetivos da Humanidade, mesmo com toda a concentração das atenções, da pressão da opinião pública, que se verificou no torno da Rio-92, especialmente por intermédio das Organizações Não-Governamentais, as ONG.

Entendemos que a Terra é a casa comum de todos nós e que não pode continuar sendo envenenada; milhões de pessoas não podem continuar morrendo, literalmente, de fome, brutalmente excluídas do desenvolvimento social. Oitenta por cento da Humanidade não podem continuar vivendo no porão insalubre desta nossa Casa comum.

Essa é a idéia de desenvolvimento ambiental que continuaremos defendendo.

Nossa avaliação do processo de desenvolvimento amazônico tem tudo a ver com o pensamento manifestado na própria Rio-92, pelo Diretor-Geral da FAO, Eduardo Saouma, quando disse que “não se deve esperar que a população faminta proteja o meio ambiente, os recursos naturais e se preocupe com o bem-estar das gerações futuras, quando o que está em jogo é a sua sobrevivência imediata. A alimentação é o mais básico de todos os direitos humanos, e um bilhão de pessoas passam fome, além dos 10% da população mundial que vivem em estado de subnutrição”.

Essa questão do não-desenvolvimento, a questão social dos milhões que não dispõem de alimentos, esgotos, água tratada, moradia e acesso à educação, é a pressão mais aguda sobre nós, países da bacia Amazônica. Nessa medida, é correctíssima a declaração do Sr. Maurice Strong, no início da Rio-92, quando disse: “Foi o apetite insaciável dos ricos que causou a maioria dos distúrbios ambientais de hoje”.

O problema está em que a Rio-92 foi pouco além de declarações dessa natureza. Dentro ou fora da Rio-92, continuam de pé os problemas internacionais que decidem sobre não-desenvolvimento, que decidem sobre meio ambiente, desde a pressão da dívida externa, da desigualdade comercial Norte-Sul, até a falta de acesso a tecnologias limpas e a recursos para saneamento ambiental.

Temos a riqueza da biodiversidade; eles monopolizam a tecnologia. Por que não se chega a um acordo favorável a países como os nossos, os amazônicos, que dispõem da maior fonte natural de biotecnologia da Terra? O mesmo poder econômico que gasta em armas, em superconsumo, não tem interesse, não tem vontade política.

Bush queimou bilhões de dólares na guerra contra o Iraque, mas não investe na saúde da Terra. É o cúmulo: os Estados Unidos chegaram a anistiar metade da dívida externa do Egito, imediatamente após a guerra no Iraque, para envolvê-lo naquele massacre em defesa dos seus interesses de superpotência imperial. Fizeram concessões financeiras por todo lado para garantir a sua guerra. A máquina de guerra norte-americana destruiu toda a capacidade industrial do Iraque,

o que não estava previsto, inicialmente, no acordo das Organizações das Nações Unidas, colocando-o na Idade da Pedra. Esse é um outro capítulo do processo. Mas, e a outra guerra, a guerra que realmente vale, que interessa à Humanidade, a guerra contra a devastação ambiental, contra a miséria? É ou não mais importante do que a guerra pelo petróleo no Golfo?

A guerra por uma terra sadia é ou não a mãe de todas as guerras? Aqui é necessário colocar prioridade total, não na corrida armamentista.

As verbas do Pentágono aumentaram. Puro contra senso. O que é necessário para a Humanidade, em vez disso, e para evitar novas “Los Angeles”, é investir no meio ambiente, na qualidade da vida de milhões e milhões de seres humanos.

Denunciamos, na Rio-92, as pressões que, em nome do desenvolvimento, tentam manter a Amazônia mais isolada e mais pobre do que já é. Os Estados Unidos sabem muito bem, por exemplo, que a estrada que une o Brasil, através do Acre, ao Pacífico é necessário para se romper o isolamento de milhões de pessoas da nossa Região. Ela é necessária para se estabelecer o desenvolvimento, a integração política com os países vizinhos, o acesso ao mercado do Pacífico; é necessária para que se supere uma espécie de “bloqueio” comercial que existe e que opera contra a Amazônia. No entanto, o Presidente Bush pronunciou-se frontalmente contra a pavimentação da BR-364, quando da sua ida ao Japão para os funerais do Imperador Hiroito. A estrada está pronta, só tem que ser pavimentada. No entanto, razões nada ecológicas, interesses geopolíticos dos Estados Unidos, insistem em impedir que o nosso isolamento geográfico-comercial vá sendo rompido com a BR-364, o acesso ao Pacífico.

Esse é o outro lado do ecologismo declaratório. De um lado, não estão dispostos a sustar a emissão de poluentes, a devastação econômica e social que promovem contra nós, países pobres. Por outro, em nome do ecologismo, querem a pobreza e o isolamento amazônico “intocados”, querem que a Amazônia permaneça onde está, como se fosse um almorarifado, uma “reserva” dos seus interesses imperiais. Decididamente, esse não é o ecologismo que interessa aos povos da floresta.

Com a borracha, a mesma coisa — promove-se a importação da borracha da Malásia, numa política que sai frontalmente contra a borracha amazônica.

Há pouco tempo, a importação da borracha da Malásia era uma complementação do que se produziu no País, para atender à indústria de pneumáticos e a outras indústrias de artefatos de borracha, mas atualmente não, numa política que se pode significar pura e simplesmente o aprofundamento da miséria dos seringueiros da Região Amazônica, o desemprego em massa. E o que é mais irônico: a destruição de uma atividade eminentemente preservacionista.

Onde está a preocupação ambientalista nisso tudo?

Além disso, joga os seringueiros, sem trabalho — um milhão de seringueiros — nos braços do narcotráfico que ronda a nossa região, pois, só para exemplificar, 600 mil hectares de coca são plantados na Amazônia peruana.

Isto é só para lembrar, porque, enquanto a Firestone, a Goodyear, a Pirelli, a Michelin, empresas multinacionais da indústria de pneumáticos, pertencentes, portanto, aos países ricos, que dizem defender a ecologia, não compram mais a borracha da Amazônia, colocando um milhão de seringueiros no desemprego, atividade mais conservacionista. Na práti-

ca, prevalecem os interesses de mercado; hoje, essas indústrias de pneumáticos estão importando a borracha da Malásia, totalmente para as suas necessidades, porque estão importando a borracha de seus próprios seringais.

Não ficamos somente aí. Sentimos a necessidade de uma Amazônia unida. Unida até para proteger-se, para desenvolver-se. Partimos da compreensão de que a Amazônia não é apenas um país. É toda uma região. Quando concebemos e fizemos realizar o Fórum Amazônico, prévio à Rio-92, a motivação básica do Parlamento Amazônico foi a integração, unidade de ação em defesa de interesses comuns e pelo desenvolvimento social e ambientalmente racional.

Entendemos que não temos saída, separados. Um exemplo é a criação da Unipam, pelo Parlamento Amazônico. A Universidade Panamazônica foi implantada com o objetivo de dar suporte e viabilidade científica aos projetos regionais locais de desenvolvimento auto-sustentável. Nossa universidade surge como um instrumento comum aos oito países da bacia, e que, pelo intercâmbio de pesquisas, cultura e de conhecimentos, busca fazer com que a vocação amazônica, as peculiaridades locais dos ecossistemas façam parte de todo o projeto importante para a região.

É importante observar que temos que desenvolver a pesquisa científica, porque, neste momento, a razão pela qual os Estados Unidos não assinaram o Acordo da Biodiversidade está bem no eixo disso: é que as grandes empresas transnacionais, hoje, são as que detêm o domínio da tecnologia da biodiversidade. Cerca de 200 bilhões de dólares são comercializados no mercado farmacológico mundial, onde 80% disso são de essências vegetais. Então, transferir tecnologia, transferir fundo para os países em vias de desenvolvimento, que são os que detêm as áreas das florestas tropicais, entra em confronto direto com as grandes empresas multinacionais que já detêm o controle dessa tecnologia e querem avançar detendo o seu monopólio. Essa é uma das pressões sobre o Sr. George Bush, pelas grandes empresas multinacionais, razão pela qual, até agora, ele não assinou o Acordo da Biodiversidade.

Portanto, temos que gerar ciência e tecnologia que sirva para o desenvolvimento da biodiversidade na Amazônia, que sirva de modelo para que, mediante acordos e convênios à base da cooperação científica com os países em vias de desenvolvimento, da África e da Ásia, possamos ser, da Amazônia e do Brasil, um ponto de apoio para o desenvolvimento do Terceiro Mundo.

Assim, a Unipam está encontrando eco e, em conjunto com o Parlamento Amazônico, com a Fundação Amazônia, foi uma das entidades que promoveu e contribuiu para que o Fórum Amazônico tivesse a qualidade que teve.

Sabemos que a Rio-92 não conseguiu superar a contradição entre os interesses do poder econômico e os interesses

ambientais e vitais da Humanidade, neste momento, mas acreditamos que se trata de uma luta muito maior. Não é por acaso que, logo em seguida à Rio-92 os Estados Unidos — atentem bem para esse ponto, Sr. Senadores —, por intermédio da Suprema Corte, adotam aquela decisão monstruosa que atenta contra a soberania de todos os países: autoproclama-se no direito de invadir qualquer país para seqüestrar quem eles quiserem institucionalizam o que fizeram no Panamá, em Granada e em tantos outros lugares.

Isso simplesmente mostra que o poder imperial não tem nada do liberalismo que pregam. E mostra que não vão ceder no meio ambiente aquilo que não cedem em outros campos, onde estão em jogo negócios muito mais decisivos para os interesses imperiais, sobretudo no caso dessa manifestação norte-americana.

De nossa parte, não é por isso que vamos nos deter. Entendemos, com relação à Amazônia, que ela tem tudo para dar certo. Sem copiar erros, sem copiar a devastação ambiental das metrópoles, vamos continuar lutando pela superação desse status quo desumano, em defesa do homem e dos povos, como o mais legítimo fundamento de qualquer projeto de desenvolvimento. Esse foi o elemento básico que inspirou a nossa participação na Rio-92, na organização do Fórum Amazônico, e que trazemos a esta Casa, com a certeza de que a economia mundial só tem um caminho histórico: o de ser definitivamente humanizada e harmonizada com a natureza.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, gostaria de dizer que já anunciei ontem, mas sempre é bom registrar novamente, ao finalizar este pronunciamento, que levei ao conhecimento do grande arquiteto Oscar Niemeyer o projeto da necessidade da Universidade Panamazônica como centro gerador de ciência e tecnologia para desenvolver a pesquisa científica, sobretudo na área da biodiversidade.

No sábado passado, obtivemos a resposta em seu escritório, na Avenida Atlântica. Ali, o arquiteto Oscar Niemeyer, de fama nacional e internacional, disse-nos que irá oferecer gratuitamente o projeto da Universidade Panamazônica, que será construída em Manaus, para servir à causa do crescimento da pesquisa científica, dando acesso, aos países em desenvolvimento, à ciência e tecnologia, no sentido de desenvolver na área da biodiversidade e outras afins ao seu trabalho, para que possamos contribuir na luta pela elevação da qualidade da vida dos povos da região Amazônica e servirmos de exemplo e até podermos colaborar com os países em desenvolvimento, sejam da Ásia ou da África.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
ALOÍZIO BEZERRA EM SEU DISCURSO:*



**Fórum  
Amazônico**

**MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
A QUESTÃO AMAZÔNICA**

---

Documento/Contribuição  
do  
PARLAMENTO AMAZÔNICO  
à  
II CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE  
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
através dos resultados dos debates do  
I FÓRUM AMAZÔNICO

---

*ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT  
THE AMAZONIAN QUESTION  
INCLUDED AN ENGLISH ABSTRACT*

---

**MEDIO AMBIENTE Y DESARROLLO  
LA CUESTIÓN AMAZÓNICA  
CONTIENE UN RESUMEN EN CASTELLANO**

---

**Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1992**

---

**Âpoio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**



## I. INTRODUÇÃO

O Parlamento Amazônico, entidade internacional que reúne parlamentares dos oito países que integram a Região Amazônica, promoveu no Rio de Janeiro, de 26 a 29 de Maio de 1992, o I Fórum Amazônico, onde personalidades expressivas das comunidades acadêmicas, técnico-científicas, governamentais, sindicais e empresariais, discutiram em profundidade a questão do Desenvolvimento Sustentado da região, originando aqui este Documento/Contribuição à II Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Trata-se de um posicionamento objetivo que adquire relevância na medida em que considera a problemática e as possibilidades de solução para a macro-região como um todo. Na verdade, a Ecologia desconhece fronteiras. E as soluções para o Desenvolvimento Sustentado, acima de tudo, devem atender aos interesses das comunidades locais e nacionais.

Sob esta ótica, o I Fórum Amazônico buscou discutir precisamente os aspectos setoriais, trazendo um equilíbrio entre o elenco de possibilidades de solução dos problemas da região através do Planejamento Estratégico, da Tecnologia, da Pesquisa, do Conhecimento Científico e da necessária Viabilidade Política, tendo em muito colaborado para isso a própria característica parlamentar do organismo.

Foi ainda extremamente positivo para o processo como um todo, o envolvimento da Universidade Pan-Amazônica e da Fundação Amazônia Internacional que, juntamente com o Parlamento Amazônico, formam um sistema harmônico, ora em início de operações, e até por isso capaz de responder com agilidade às solicitações do estudo e da pesquisa na região, em total sintonia com organismos similares, como as quase duas centenas de instituições acadêmicas e de pesquisas, muitas delas com seu esforço coordenado pela Associação de Universidades da Amazônia.

A principal característica do I FORUM AMAZÔNICO foi, no entanto, o seu próprio objeto de estudo. O Espaço Amazônico, considerado como um todo, interessa à comunidade científica internacional, pois, "Pensar a Amazônia, é pensar o Planeta. Por outro lado, o apelo do ordenamento do planejamento da região, está presente em todas as demandas populares nos demais continentes.

Assim, este Documento/Contribuição do Parlamento Amazônico à II Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, é um aporte à ênfase crescente que a Região Amazônica vai adquirindo no decorrer dos debates. Uma contribuição ao equacionamento da problemática regional à última área do Planeta ainda intocada, graças ao esforço dos Países que integram o Pacto Amazônico.

A seguir, em todo seu conteúdo, eis os procedimentos de estratégia que objetivam a implantação de uma base consistente para o

Desenvolvimento Sustentado segundo às conclusões a que se chegou através dos debates do I Fórum Amazônico.

## II. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A Macro-Região Amazônica concentra, por um lado, a maior riqueza do Mundo em termos de Biodiversidade, de Recursos Naturais Hídricos e de Ecossistemas Intocáveis. Concentra uma necessidade de Desenvolvimento Social e Político que beira extremos inimagináveis. Extremos que vão desde a prostituição de menores em massa até a incidência de doenças carenciais e indigência social crônica.

São problemas superáveis. Quase todos eles vinculados à uma longa exploração colonial e a elites retrógradas que tradicionalmente colocam em último plano a questão social ou a prioridade ao mercado interno. O potencial para o Desenvolvimento Sustentado, vinculado à atividades produtivas preservacionistas, à geração de pleno emprego, é infinito. A semelhante exuberância natural e florestal corresponderia uma exuberante Civilização Amazônica. Não abusando do lugar comum: é uma região que tem tudo para dar certo.

Somos oito os Países da Bacia Amazônica, o equivalente ao tamanho de uma Europa inteira, incluindo a ex-União Soviética a oeste dos Urais. Reunidos em torno Parlamento Amazônico, são a Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guyana, Peru, Suriname e Venezuela. Estão todos unidos não apenas pela mesma floresta, por bacias hidrográficas comuns, não apenas articulados por uma realidade natural comum, mas sobretudo pelo mesmo desafio.

É o desafio do desenvolvimento, da luta por um modelo de desenvolvimento que armonize o ser humano com a natureza. Os povos da floresta com a floresta. Que inclua ao invés de excluir. Que supere, portanto, aquela contradição da miséria em meio a tanta riqueza natural.

Foi com este espírito de desafio, de integração, em busca de sintonia que o Parlamento Amazônico promoveu o I Fórum Amazônico, e agora, elabora este Documento/Contribuição.

Tudo isso estabelece uma lição muito clara que o Parlamento Amazônico tem tratado de avaliar e discutir permanentemente, e através do seu próprio exemplo. Ou seja: a Comunidade dos Países Amazônicos, respeitadas as suas prerrogativas nacionais, ou funciona como uma verdadeira comunidade, ou perece. Somos oito Países com óbvios interesses comuns. Com uma vocação material comum, convergentes. O que é necessário, é que saibamos transformar esta potencialidade em iniciativas, em propostas como a da Universidade Pan-Amazônica, e que não hajam limites à criatividade entre nós. Nenhum limite no campo da unidade dos povos e nações da Bacia Amazônica.

### III. ASPECTOS BIOLÓGICOS, BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO

É consenso mundial que se encontra na Amazônia o maior estoque de flora e fauna do Planeta, o maior banco genético do Mundo. Ao mesmo tempo é do conhecimento público que medicamentos de última geração são produzidos pelas grandes corporações farmacêuticas a partir daquela Biodiversidade, daqueles Recursos Genéticos. O problema está em que a Comunidade dos Países Amazônicos não tem qualquer benefício com este processo, muito até pelo contrário.

Esta é uma questão de suma gravidade que foi atentamente examinada pelo I Fórum Amazônico. Nós temos a Biodiversidade, ocupamos dois quintos da área total da América do Sul, mas os países ricos, através do patenteamento da tecnologia que dominam, do poder econômico, eles terminam, em última instância, tendo controle total sobre nossos Recursos Genéticos.

A exuberância biológica da Amazônia gera constantemente divisas para o chamado Primeiro Mundo. Mas não para a Amazônia. Este é um ponto com o qual o Parlamento Amazônico não pode, definitivamente, estar de acordo.

Defendemos a cobrança de *royalties* sobre essa utilização das nossas riquezas naturais. A riqueza genética da Amazônia deve beneficiar a humanidade. Mas não às custas da nossa pobreza ou do bombeamento de divisas sempre para fora. São bilhões de dólares por ano. Se se fizer uma estimativa do que estamos perdendo em Biodiversidade, com certeza o montante vai alcançar cifras astronômicas e é perfeitamente possível calcular isso. E comparar, inclusive, com cifras como as da dívida externa. O que existe, no entanto, é uma resistência sistemática das corporações internacionais em partilhar com as Nações Amazônicas a utilização de riquezas que são originárias da própria Amazônia.

O I Fórum Amazônico recomenda um tratamento de igual para igual nessa questão. Não pode mais ser protelada ou deixada de lado uma questão como essa. A Amazônia tem funcionando como um banco genético de amplitude mundial, mas que termina sendo usufruído pelas multinacionais, exclusivamente numa via de mão única. Ao mesmo tempo em que nossa região afunda em escassez de todo tipo, a começar pelo doloroso quadro social.

A questão da Borracha Amazônica é outro exemplo nesse mesmo sentido. Sua produção vem sendo arrasada pela política mundial das grandes corporações, com consequências sociais muito negativas para a Comunidade das Nações Amazônicas.

A concepção da I Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, definindo o Meio Ambiente como o somatório de fatores biológicos, físicos, químicos, sociais e morais que cercam o Homem, o Homem como modelador e modelado pelo Meio Ambiente, dele

dependendo, esta concepção enfim esteve presente também durante todo o I Fórum Amazônico. E especificamente em relação à Borracha, em tom de denúncia, foi recomendada a adoção pelos Países Amazônicos de um elenco de estratégias específicas. A Borracha Amazônica se acha com seus preços aviltados por procedimentos sistemáticos das multinacionais da indústria de pneumáticos e de artefatos de borracha. A nefasta e condenável realidade, apresenta tal situação em que os Governos Nacionais de Países Amazônicos estão emitindo livremente guias de isenção de tributos para importação de matéria prima estrangeira -- no caso do Brasil, o órgão responsável é o IBAMA. Pois bem, estas multinacionais, todas com fábricas instaladas e em funcionamento em Países Amazônicos, estão preferindo a Borracha Amazônica, de excelente qualidade, em prol de matéria prima da Malásia, onde a grande maioria dos seringais pertence às mesmas multinacionais. Conclusão: a atividade do seringueiro é a mais preservacionista de todas, os armazéns amazônicos estão abarrotados de matéria prima, mais de um milhão de seringueiros estão a beira do desemprego e, o que ainda mais grave, para a sua sobrevivência, poderão se tornar presa fácil como mão de obra barata para a indústria do narcotráfico.

Este é um quadro que foge completamente à idéia mais elementar de Ambientalismo, de Desenvolvimento Sustentável. Arrasar com uma atividade produtiva essencialmente preservacionista, joga milhares de famílias de seringueiros na marginalidade. O que tem isso a ver com Ecologia e Desenvolvimento?

#### IV. POVOS AMAZÔNICOS: QUESTÃO SOCIAL E ÁREAS PROTEGIDAS

A questão social é, em última instância, a que significa a marca mais profunda e mais humana de qualquer projeto de Desenvolvimento Regional. Todo Desenvolvimento tem que ser medido como desenvolvimento para quem? Como Desenvolvimento em função de quem? Se a condição ou a qualidade de vida dos Povos Amazônicos está sendo rebaixada, não dá para se falar em Desenvolvimento. Muito menos se as Comunidades Indígenas estão sendo exterminadas.

O verdadeiro Desenvolvimento Auto-Sustentável é o que se apoia nos Povos Amazônicos como a medida de tudo. É essa a concepção que mais pode unir as Nações Amazônicas. Fora disso caímos no exemplo da Borracha Amazônica, onde, em nome do mercado, do lucro dos monopólios mundiais privados, milhares de famílias são lançadas na miséria em meio a tanta riqueza.

O Parlamento Amazônico defende a proteção a todos os Povos da Região. E, por seu caráter de Assembléia Internacional da Amazônia, constitui, na verdade, um fórum privilegiadíssimo para tratar dessas questões. Seja para

normalizar e garantir a vida das Comunidades Indígenas em seus territórios, seja para assegurar que as Reservas e Estações Biológicas e Naturais funcionem como tais.

Dentro da preocupação ecológica, ambiental, essa noção de que o social é que dá sentido a todas as coisas é central. É ela que permite separar Ecologismo de Retórica. Não é aceitável uma retórica que em nome do verde, em nome da "Amazônia Santuário", termina isolando e afundando socialmente a região, mais do que ela já está. Podemos dar como exemplo dessa atitude incoerente, o Senador norte-americano James Schewer, que veio a esta II Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento gabar-se de ter conseguido brecar, junto ao Banco Mundial, a construção de uma rodovia na Amazônia. Trata-se de uma importante rodovia, que já estava construída e que só dependia de pavimentação para ser posta em funcionamento. Sua atitude é, na verdade, o mais puro contra-senso. Bloquear a referida rodovia equivale a manter dezenas de milhões de pessoas isoladas. E como se trata de uma região que depende visceralmente de comunicação, e cujo atraso e subdesenvolvimento tem a ver uma realidade oposta, fica evidente a contradição do "discurso ecológico" de setores como o que integra o referido político. Fala-se em nome do indigenismo, em nome do verde da Amazônia, e, na prática, só se tenta atrasar e impor uma camisa-de-força ao progresso da região.

## V. A SAÚDE PÚBLICA: UMA QUESTÃO INTERNACIONAL POR EXCELENÇA

O quadro sanitário da Amazônia é uma das expressões mais cruéis do subdesenvolvimento e da sangria que sofre a região. Doenças de massa como a malária, a hepatite, a cólera, os mais diversos tipos de verminose, a hanseníase e outras, quase todas elas superadas pela Medicina, atingem milhões de seres humanos, como se o conjunto da Amazônia estivesse envolto por um cinturão de enfermidades. Um cinturão que fere a sensibilidade de qualquer pessoa. Mas que, acima de tudo, cobra, de qualquer Abordagem Ecológica um vínculo estreito com a Questão Social.

Essas doenças de massa são um dos problemas mais comuns da região. Talvez seja esta a questão que mais intensamente exige uma unidade de ação, ação sanitária preventiva e assistencial. Exige programas e pesquisas comuns, e uma coordenação sanitária absoluta. Com tudo sendo pensado, planejado e implementado em função das peculiaridades da região. Porque não vai funcionar, como não tem funcionado, a pura e simples aplicação de programas elaborados para uma generalidade de regiões.

A Universidade Pan-Amazônica, ao articular o conhecimento, inclusive clínico, do conjunto da Amazônia, pode ter um papel fundamental no combate à situação tão grave. Não apenas articulando ações sanitárias, mas também proporcionando Políticas de Saúde Adequadas e Diferenciadas, conforme as particularidades de cada micro-região da Amazônia. E aí, inclusive, dando uma especial atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

## VI. CULTURA E EDUCAÇÃO: COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PRESERVAR E INTEGRAR

Na medida em que a II Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento dedica grande parte dos seus esforços à Questão da Diversidade Étnico-Cultural do Planeta, o I Fórum Amazônico reputou esta questão como de grande importância.

As Áreas Amazônicas das oito nações participantes apresentam interessante e diversa manifestação cultural. Por outro lado, estão a demandar uma harmonização mínima dos contingentes autóctones com a média do padrão cultural e educacional das nações como um todo.

No que tange ao Desenvolvimento Sustentável, um fluxo constante de informação diferenciada por nível de sofisticação tecnológica das comunidades distribuídas pelo Espaço Amazônico é necessário. Em vista disso, o I Fórum Amazônico examinou as perspectivas de operação da Universidade Pan-Amazônica, obra do Parlamento Amazônico, que pretende contribuir de maneira decisiva para a viabilização do Desenvolvimento Sustentável, com técnicas de Educação à Distância.

Sobre esta questão da Educação à Distância, já existe em andamento um projeto conjunto da Universidade Pan-Amazônica com a Fundação Roquete Pinto, onde os principais veículos a serem utilizados são o Rádio e a Televisão, e objetivando-se, de início, melhorar o nível do ensino de primeiro e segundo graus.

Por outro lado, da mesma forma que a Universidade das Nações Unidas, sediada em Tóquio, responde à Diversidade Cultural e Tecnológica da Comunidade de Nações, a Universidade Pan-Amazônica responderá à essa Diversidade no contexto dos Países Amazônicos.

Trata-se ainda de um experimento de grande valia no sentido de adaptar a idéia vitoriosa da Universidade das Nações Unidas – orientada para o Terceiro Milênio – aos Países Amazônicos e, em última análise, ao chamado Terceiro Mundo.

Especificamente em relação a este item "Cultura e Educação", será de fundamental importância toda iniciativa, incentivo e participação que objetivem a implantação permanente em todas as metrópoles possíveis, de Representações Avançadas do Parlamento Amazônico e da Universidade Pan-Amazônica. É que a Questão Amazônica como um todo, ao nível do seu estudo, pesquisas e conhecimento, não deve se restringir ao universo do habitante da Região Amazônica. O Parlamento Amazônico entende que uma região tão importante no cenário mundial, deve tomar do máximo envolvimento possível pessoas interessadas de todas as partes.

## VII. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: UM LABORATÓRIO PARA O MUNDO

Um Projeto Amazônico de Desenvolvimento Sustentável pressupõe o conhecimento mais aprofundado possível das potencialidades nativas da região, e também de suas peculiaridades. É aí que a Pesquisa, as Experiências e as Observações Científicas ganham uma importância estratégica e concreta inigualáveis.

O competente conhecimento botânico, agrônomo, geológico, climatológico, zoológico, ecológico e científico – nestes dois últimos casos, em todos os sentidos – é premissa básica quando se quer Desenvolvimento com Preservação, Desenvolvimento com o Mínimo de Destruição da Natureza e o Máximo de Regeneração. Considerando-se que a Amazônia é o maior ecossistema ainda preservado da Terra, é fácil de imaginar, por outro lado, que ali praticamente se dispõe de um Colossal Laboratório a Céu Aberto. Um laboratório vivo, extremamente rico, não só pela incrível variedade biológica, e em termos de ecossistemas, como pelos recursos minerais e vegetais de grande importância econômica. Plantas próprias da região, como as medicinais ou a castanha-do-Pará, podem ser cultivadas de forma racional e plenamente incorporadas, respectivamente, na assistência médica ou na merenda escolar, com um potencial ilimitado.

É dentro desse quadro que a Ciência e a Tecnologia podem e devem tornar-se a Grande Linguagem da Integração Amazônica. Uma tecnologia desenvolvida a partir das condições da floresta, ou adaptada às condições amazônicas, esse é o nosso grande ideal. Moradias, escolas, unidades produtivas e serviços sanitários, tudo concebido em função das condições ambientais e de clima da região. E dentro da mais plena integração e coordenação de esforços entre as Nações Amazônicas.

## VIII. ESTRUTURA FÍSICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

O sistema de comunicação física apresenta grande facilidade e economicidade na Região Amazônica. Estas características serão imediatamente notadas quando se estabelecer a integração entre os sistemas hidroviário, ferroviário e rodoviário, apoiados pelas conexões aéreas. O fato é verdadeiro para os oito países integrantes do Parlamento Amazônico. Bem evidentes, suas potencialidades e economicidade das soluções se complementam.

Do ponto de vista do espaço como um todo, a Amazônia é adequada ao planejamento de uma via que faça uma conexão entre os dois oceanos, o Pacífico e o Atlântico, e no qual se localize produção ou acabamento de bens para a própria Região, ou para outros Países e Continentes.

A cooperação mais imediata para a organização da comunicação no Espaço Amazônico é entre o Brasil e o Peru, e o Brasil e a Venezuela, agilizando a interligação com o Pacífico, atualmente o mais importante oceano em trocas comerciais, o Atlântico, mais especificamente o Mar do Caribe, tradicional cenário de comércio internacional. No primeiro caso, uma via rodoviária passando por Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e Pucallpa, no Peru; no segundo, outra rodovia ligando Manaus, no Estado do Amazonas, e Boa Vista, em Roraima, a Santa Helena, na Venezuela, e de lá se chegando ao Caribe.

## IX. COMÉRCIO INTERNACIONAL E INTRA-REGIONAL

A interligação física com o Atlântico, o Pacífico e o Caribe, aliada à implementação de um sistema de hidroelétricas de baixo impacto ambiental, ensejará uma circulação intra-regional de bens de efeitos muito positivos para a Comunidade Amazônica dos diversos países da região.

Cumpra ainda notar que a complementaridade econômica entre os países da região é muito significativa. Uma análise apurada poderá levar os Governos do Pacto Amazônico à acordos progressivos de integração econômica regional.

Contudo, é pela posição estratégica, aliada à riqueza e diversidade de recursos naturais que a atividade de produção deverá ter mais relevo no contexto do Comércio Internacional.

Por outro lado, a Mercadologia dos produtos da Região obtidos com padrões de Desenvolvimento Sustentável, os tornará bastante atraentes para um consumidor cada vez mais exigente de minimização dos impactos ambientais.

No contexto da Produção e da Comercialização com o Exterior, outra vez mais evidenciou-se a vantagem de uma abordagem internacional. As Regiões Amazônicas dos respectivos Países, por suas populações de baixa densidade, necessitam de melhor escala em suas economias. Esta solução é naturalmente obtida com a parceria na produção e na comercialização.

Por outro lado, é mais efetivo o controle dos impactos ambientais se critérios unificados são adotados pelos Países da Região, particularmente se envolvem uma gama muito variada de atividades, que vão da Minerio-Metalurgia à Agricultura, passando pelo Processamento Biotecnológico e a Pecuária.

Neste sentido, entende-se como uma necessidade todos os estudos de viabilização do Mercado Comum Amazônico ou organismo similar.



## **X. CONCLUSÃO**

De todo ponto-de-vista, o I Fórum Amazônico reforçou a idéia de Comunidade dos Países Amazônicos e a necessidade de que Desenvolvimento seja considerado como um desafio a ser enfrentado unindo a preocupação econômica e social com a ecológica. E não o contrário. A idéia de "Amazônia Santuário Intocável", onde não se constrói uma estrada, um hospital, onde não se gera empregos, não pode servir de guia para uma região cuja marca social é a do subdesenvolvimento, da precariedade e da economia informal.

Ao contrário, o I Fórum Amazônico partiu da idéia de que economia rima com ecologia. E, necessariamente também, com soberania. Além disso, entendeu que é preciso medir o progresso pela dignidade que ele propicia. Pela capacidade dos projetos de desenvolvimento – e de integração regional – de desmarginalizarem as populações mais exploradas e incorporarem massas inteiras à cidadania.

No discurso das grandes corporações internacionais, ecologismo costuma encobrir estratégias econômicas – e de lucro – que não têm nada a ver com a elevação da qualidade de vida dos Povos Amazônicos. Menos ainda com a garantia de que as riquezas da Bacia Amazônica sejam veículo para o Desenvolvimento Sustentado da própria bacia.

É fundamental, para que as idéias aqui colocadas, através deste Documento/Contribuição, possam se transformar em realidade, que haja uma aproximação cada vez maior entre os Países que formam a Região Amazônica. E que entidades como o Parlamento Amazônico, a Universidade Pan-Amazônica ou a Fundação Amazônia Internacional possam desenvolver cada vez mais sua atuação, firmando a condição de promotoras por excelência dessa aproximação, efetivando intercâmbios de toda ordem.

A partir dessas reflexões e dos resultados altamente significativos dos debates realizados, é que o I Fórum Amazônico, esforço conjugado do Parlamento Amazônico, da Universidade Pan-Amazônica e da Fundação Amazônia Internacional, com apoio fundamental da Caixa Econômica Federal, pode ser considerado como tendo atingido todos os objetivos pretendidos, sobretudo nas reflexões e nas propostas para os problemas do desenvolvimento comum e integrado dos Países da Comunidade Amazônica.

Enfim, pensar Meio Ambiente é pensar Amazônia. E é necessário pensar a Amazônia como um Desafio e certamente como a Grande Esperança em termos de se construir para a Humanidade, um Modelo e uma Referência em termos de Desenvolvimento Sustentável e Socialmente Justo.

## PARLAMENTO AMAZÔNICO

---

*Presidente*

Deputado JOSE CURIEL RODRIGUES  
(Venezuela)

*Vice-Presidentes*

Senador ALUÍZIO BEZERRA (Brasil)  
Senador HANS DELLIEN SALAZAR (Bolívia)  
Deputado TITO EDMUNDO RUEDA (Colômbia)  
Deputado FLAVIO TORRES JEFFREY THOMAS (Guyana)  
Deputado LUCIO ABENSUR (Peru)  
Deputado OTOMAR RODGERS (Suriname)  
Deputado HUMBERTO D'ASCOLI (Venezuela)

*Secretário Geral*

Deputado JUVENCIO PULGAR (Venezuela)

*Secretário Executivo*

Dr. ALEJANDRO MARTINEZ UBIEDA (Venezuela)

## I FÓRUM AMAZÔNICO

---

*Presidente*

Senador ALUÍZIO BEZERRA (Brasil)

*Diretor Executivo*

Professor ARLÉRICO JÁCOME (Brasil)

*Moderador de Debates*

Engenheiro RONALDO GOYTACAZ CAVALHEIRO (Brasil)

*Consultor Acadêmico-Científico*

Professor LUIZ ROCHA NETO (Brasil)

---

REPRESENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO

Avenida Marechal Floriano, 196, Anexo do Palácio do Itamaraty, Segundo Andar, CEP 20080, Centro  
Telefones: (021) 516.2483 e 253.8461 Fax (021) 263.9174 Telex (21) 21789  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão, que falará como Líder do PRN.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil assistiu, na noite da última terça-feira, dia 30 de junho próximo passado, a um momento muito importante da política nacional, quando o Presidente Fernando Collor, num pronunciamento à Nação, defendeu sua pessoa e seu cargo das insídias que estavam fazendo cair sobre Sua Excelência.

Não vem ao caso comentar o pronunciamento do Senhor Presidente da República. As opiniões dos políticos foram as mais diversas. Mas o que é importante frisar neste instante, Sr. Presidente, é a repercussão e a aprovação que a palavra presidencial conseguiu junto ao povo brasileiro.

Antes de examiná-las é bom chamar a atenção do País para o comportamento do Partido dos inconformados e de seus seguidores. O Partido aqueles que não aceitaram, até o momento, o Presidente Fernando Collor como vencedor. Não o aceitando como vencedor, querem dele fazer um mito. E, como mito, deve ser destruído.

Essa inconformação pelo Collor vencedor está no dia-a-dia dos seguidores do Partido dos inconformados. Desde o início do Governo Collor falam de **impeachment**.

Há erros neste Governo, Sr. Presidente? Há e muitos, talvez. Mas quando os erros são apontados, este Governo tenta consertá-lo pela apuração. Nunca se viu neste País a apuração de crimes do colarinho branco, mas este Governo apura e leva tais criminosos para o banco dos réus, como agora está acontecendo no Rio de Janeiro com os corruptos e corruptores do INSS. Hoje, no Congresso Nacional, há computadores que permitem aos Congressistas saber onde está sendo, ou se está sendo, empregado o dinheiro da arrecadação dos impostos. Antes deste Governo, nada disso existia e sobraram para a Nação e para o povo as corrupções da Goroa/Brastel e do Grupo Delfin, além dos escândalos de Nagi Nahas na Bolsa de Valores. Hoje, não. Há uma ratoeira preparada para pegar as ratazanas do dinheiro público pelos beigos.

É leviandade dizer, Sr. Presidente, que este Governo não tem o apoio das bases. Nesta semana ainda, o Presidente do Sindicato das Micro e Pequenas Empresas, acompanhado de mais de quinhentas companheiras, representando os dois milhões e quinhentos mil empresários dessas empresas, foi ao palácio do Planalto hipotecar total solidariedade ao Senhor Presidente da República. Em seu discurso, simples e objetivo, o Presidente desse Sindicato foi enfático ao dizer: "A nossa presença aqui tem como principal objetivo demonstrar... que o Brasil é muito maior... que as crises". Dissé que a crise é grave porque "os valores democráticos se vêem atacados por motivações pessoais, rancores e vaidades". "A crise é grave" — continua o Presidente do Sindicato — "porque os monopólios, oligopólios e cartéis aproveitam do momento para tentar recuperar o espaço recentemente perdido". As pequenas empresas se sentem ameaçadas porque nunca tiveram os benefícios do Governo Federal. "somente agora — continuou o empresário —, na administração de Vossa Excelência, pela primeira vez na história, um Presidente da República, em oito meses, recebeu por quatro vezes a Liderança dos empresários das micro e pequenas empresas". E lhes concedeu alguns pleitos específicos, como linha de financiamento,

revogação da proibição das micros importarem diretamente e outros benefícios existentes, além de outros que estão por vir, como o Substitutivo ao art. 179 da Constituição, do incansável defensor das micros e pequenas empresas, o nobre Senador Mansueto de Lavor.

"Os arautos dos golpes — prosseguiu o empresário —, dos choques e dos pacotes econômicos estão aí, atuantes. Conte conosco para combater esses personagens, que representam o passado, que tantos prejuízos provocaram à Nação".

Essa solidariedade das pequenas empresas ao Presidente da República é de suma importância porque elas são mais de 150 mil, representam 2 milhões e 500 mil empresários e são elas as maiores responsáveis pelo número de empregos no País.

Não só, Sr. Presidente, os pequenos empresários estão solidários com o Presidente da República. O povo, os descamisados, estão apoiando o Presidente da República. Após seu pronunciamento à Nação, na última terça-feira, o Ibope aferiu a opinião de brasileiros em 114 municípios e 21 capitais. Setenta por cento de nossos patrícios aprovaram o pronunciamento do Presidente. Sessenta e sete por cento disseram que o Presidente Collor deve permanecer no cargo. Trinta e seis por cento continuam a confiar no Presidente. E trinta e cinco por cento sustentam que a confiança no Presidente Collor aumentou com o pronunciamento.

Não faltou também, Sr. Presidente, a solidariedade dos Governadores ao mais alto magistrado da Nação.

O Governador Antônio Carlos Magalhães disse que o pronunciamento do Presidente foi "convicente". O PFL ficou ao lado do Presidente, e, com seu comportamento, evitou a tese ridícula do **impeachment**.

O Governador Hélio Garcia solidarizou-se com Collor e sempre lhe deu apoio irrestrito.

O Governador de Santa Catarina, Vitor Kleinubing, foi enfático quando disse: "Presidente, fique firme porque foi o povo que o colocou aqui".

Mas quem deu as cores das cartas em jogo foi o Governador Leonel Brizola: "É golpismo a atitude daqueles que exigem a renúncia do Presidente ou o seu **impeachment**, antes que a CPI ofereça uma conclusão. Já se nota, continuou o Governador do Rio, uma certa conspiração no País de grupos e políticos que pedem a renúncia ou o impedimento, sem o julgamento sereno de todas as denúncias."

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, com prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mais uma vez, tenho que me render ao espírito de V. Exª, de lealdade ao Governo atual. V. Exª nunca deixou de defender o Governo do Senhor Fernando Collor de Mello. Mais uma vez, V. Exª vem a essa tribuna. Discordo inteiramente do pronunciamento de V. Exª, porque não vi no pronunciamento do Presidente Fernando Collor nenhum desmentido de valor real àquilo que tinha sido denunciado pela revista IstoÉ, e ontem nós tivemos a comprovação, no depoimento feito pelo motorista da Secretária Ana Acioli. Isso é de fácil comprovação. Os fatos foram apontados e as comprovações terão que ser feitas. Nós teremos isso em poucos dias. Só o fato do depoimento já jogou por terra o efeito da palavra do Presidente. É um ótimo comunicador. Mas, infelizmente, não trouxe os documentos que todos nós esperávamos que Sua Excelência trouxesse. Aliás, errei quando disse que esperava, porque eu não esperava, mas

gostaria que Sua Excelência trouxesse. No entanto, o que foi que o Presidente apresentou? Que, o Sr. Cláudio Vieira faz os depósitos. O motorista disse que nunca levou depósito de Cláudio Vieira. Está tudo sendo comprovado a cada minuto e a cada instante, desfazendo tudo que foi dito pelo Presidente, quanto à repercussão que V. Ex<sup>a</sup> fala de alguns Governadores, fico calado em alguns casos, mas não no do Governador da Bahia. Estranho é como V. Ex<sup>a</sup> escutou mal. O que foi que S. Ex<sup>a</sup> disse? Ele disse: "Estou combatendo os moralistas de ocasião, oportunistas, porque só quem tem o direito de falar em moralidade sou eu, que fui o primeiro a atacar", etc. "Quem destituiu os Ministros fui eu! Quem fez o Presidente destituir Ministros fui eu", disse o Governador Antônio Carlos Magalhães! Agora, pergunto: o Presidente obedece às determinações dele? Considerarei, assim como vários colegas nossos, que aquele foi o depoimento mais perverso que houve contra o Presidente Collor. E V. Ex<sup>a</sup> está elogiando o seu depoimento! Veja V. Ex<sup>a</sup> como se ouve mal as coisas, como se entende de maneira completamente diversa. Considerarei o fato uma deslealdade por parte do Governador. Mas isso é normal! Quem conhece o Governador da Bahia sabe que isso é normal da parte dele! Ainda ontem, eu disse ao Senador Hugo Napoleão que se eu estivesse presente quando do pronunciamento do seu aparte, este teria sido desconsiderado, em razão do elogio, porque, se a reserva moral do País for essa, vou rezar para que os suplentes não se machuquem, porque, entrando essa "reserva" em campo, o Brasil estará perdido! Ouça V. Ex<sup>a</sup> uma frase que escutei hoje e gostei. É uma frase provocativa, mas achei interessante! O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, elogiando o Presidente Fernando Collor foi o de "novo Dia do Fico". Teria dito o Presidente: "Se é para o bem do PFL e infelicidade geral da Nação, diga ao povo que fico". Esta é a realidade, a infelicidade geral da Nação, o Presidente declarando que ficará até o final do seu mandato. Mas a Nação não aguenta mais dois anos e meio de um Governo desse tipo, que perdeu a credibilidade. Os fatos que estão sendo apurados e comprovados mostram que este Governo não inspira mais nenhuma confiabilidade à Nação. Portanto, digo a V. Ex<sup>a</sup> que essa pesquisa do Ibope não "entrou na minha cabeça". No entanto, V. Ex<sup>a</sup> merece elogios, porque, mais uma vez, comprova o que todos reconhecemos: sua lealdade e o seu compromisso para com o Presidente da República.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, pela posição que assume em relação aos seus pontos de vista. Todos nós o respeitamos, principalmente eu, que o conheço, que sei da luta que sempre travou em defesa dos altos interesses de sua Bahia. Reconheço que V. Ex<sup>a</sup> defende, com coerência, seus pontos de vista.

Permita-me, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o reconhecimento de que defendo o Presidente da República. Defenderei, Senador Jutahy Magalhães, até o dia em que eu estiver convencido de que o Presidente da República não está envolvido com essas denúncias veiculadas pela imprensa. Nesse dia, antes de vir aqui, irei falar com Sua Excelência e farei o meu pronunciamento.

Mas tenho certeza, até hoje, pode ser que amanhã eu mude o meu ponto de vista, mas até hoje eu confio na integridade, na luta que este Presidente está tendo, pois como eu disse aqui, através desse pronunciamento, que Sua Excelência errou muito, tem muitas pessoas que Sua Excelência esperava que fossem seus amigos e não o foram, mas sim amigos da

onça, como se diz lá no Nordeste. E o que mais me impressiona, Senador Jutahy Magalhães, é que essas pessoas, quando comprovadas participantes de corrupção, o Governo manda apurar devidamente os fatos, abrindo inquérito. Esse problema, por exemplo, Senador, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar, está perto de uma solução, porque o Brasil não vai agüentar mais. Os exploradores, Senador Jutahy Magalhães, dessa situação que estamos hoje vivendo, tenho certeza que ganharam rios de dinheiro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Deixa-me completar meu raciocínio e logo em seguida darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> Acredito que todos nós desejamos que tudo isso seja esclarecido. Mas V. Ex<sup>a</sup> vai ver, não é partindo de V. Ex<sup>a</sup> nem da maioria da Oposição, porque aqui neste plenário, no Congresso e na Câmara dos Deputados existe uma oposição construtiva, responsável. Mas existem aqueles que não vêem por este lado, Senador, por isso é que estamos preocupados, porque a esses a imprensa dá uma prioridade muito importante nas manchetes dos jornais.

Mas este povo silencioso, V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer, pode até mudar de ponto de vista. Mas essa pesquisa, depois de vivermos praticamente um mês numa situação de incerteza, numa situação onde tentam, por todos os meios, desmoralizar o Primeiro Mandatário da Nação, essa maioria silenciosa responde com 67%, dizendo o quê, Senador? Que o Presidente foi eleito e tem que permanecer no cargo. Isso é a maioria silenciosa. Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup>, como Senador de Oposição, um Senador que quer ver o bem deste País, um Senador que quer ver, acima de tudo, as coisas todas explicadas e investigadas, V. Ex<sup>a</sup> deseja que o Presidente se saia bem. Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> deseja.

Quanto ao Governador Antônio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o que estou falando aqui é apenas de um setor que declarou o seu apoio ao Presidente. Com essa declaração que V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar, que o Governador nomeou Ministro ou tirou Ministro ou vai tirar Ministro, eu não concordo. Se há essas declarações do Governador, não concordo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Isso foi dito de público, isso foi dito no *Jornal Nacional*, não estou inventando.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Porque o Presidente da República, Senador, é Fernando Collor de Mello, e Sua Excelência não abre mão da sua autoridade. Agora, muitas vezes, Senador, V. Ex<sup>a</sup> diz uma coisa aqui e a imprensa às vezes deturpa. Vamos conferir se o Governador da Bahia realmente deu essas declarações dentro da linha que a imprensa acaba de falar.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Isso não estou dizendo por ouvir falar, não. Eu ouvi, como muitos ouviram, no *Jornal Nacional*, logo após a fala do Presidente, falando diretamente da Bahia, do Gabinete do Palácio.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Mas ele dando a declaração?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ele declarou que foi em razão das denúncias dele, na luta pela moralidade, que é dele, que o Presidente teria demitido aqueles Ministros do seu primeiro Governo; e a responsabilidade da demissão era dele, Governador da Bahia, não era do Presidente, não.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ele pode ter colaborado, mas eu discordo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Isso aí eu tenho gravado, se V. Ex<sup>a</sup> quiser, posso passar a fita. A fita está na moda, agora está se passando fita aí todo dia. Isso não foi declaração de campanha, foi declaração do *Jornal Nacional* agora. Outra coisa que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>: o problema não é o Governador da Bahia. V. Ex<sup>a</sup>, eu, qualquer Senador, qualquer pessoa que quisesse comprovar que as despesas eram pagas por si pegaria o extrato de suas contas e mostraria que aquele dinheiro era repassado para a conta de fulano de tal, mas do seu dinheiro. Isso não foi feito, por quê? É difícil? Não é. É fácil fazer isso. Agora, então vem e diz: "Não, quem faz é o Sr. Cláudio Vieira". Está bem, foi o Sr. Cláudio Vieira, onde estão os comprovantes da transferência do Cláudio Vieira para a conta da Dona Ana Acioli? Onde está o comprovante do Sr. Fernando Collor para o Sr. Cláudio Vieira para ele fazer essas transferências? Isso é fácil de conseguir. V. Ex<sup>a</sup> teria todo o interesse de fazer publicar isso de imediato, e não uma carta de D. Ana Acioli ou Maria Gomes. Não seria essa carta que iria desmentir os fatos que estão sendo denunciados a cada instante, porque aquele depoimento de ontem, do motorista, foi feito com muita objetividade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E muito desprendimento.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu não sei se é desprendimento ou não, porque eu creio, eu acredito quando ele afirma que não recebeu dinheiro de ninguém.

**O SR. NEY MARANHÃO** — eu acredito também.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas se houvesse recebido desqualificaria os fatos que ele está apontando? Não desqualificaria em nada. Temos o caso daquela moça da campanha que, antigamente, era ligada ao ex-Deputado Luiz Inácio Lula da Silva que, até hoje, está sendo financiada por alguém. O fato que ela apontou foi desqualificado por isso? Veja V. Ex<sup>a</sup> que é muito fácil quando se tem condições de comprovar aquilo que se diz. E, até agora, o Presidente não desmentiu em nada o que foi dito, porque não apresentou um documento válido. Pelo contrário, aquelas cartas apresentadas no depoimento de quinta-feira foram, de logo, desmentidas com o depoimento do motorista.

**O SR. NEY MARANHÃO** — O depoimento do motorista, Senador, não acrescentou nada...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não acrescentou nada?

**O SR. NEY MARANHÃO** — ... ele manteve o que falou no IstoÉ, e o Presidente desmentiu. V. Ex<sup>a</sup> vai ter paciência...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ele desmentiu com o quê? Com aquela carta da Ana Acioli?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Peço que V. Ex<sup>a</sup> tenha paciência que isso vai ser devidamente esclarecido.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> considera que aquela carta de Ana Acioli desmente os fatos?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador, não estou falando sob esse enfoque.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas foi ela que apresentou...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Se, por acaso, a Secretária Ana Acioli for culpada, nobre Senador Jutahy Magalhães,...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ana Acioli ou Maria Gomes...

**O SR. NEY MARANHÃO** — .. ela vai ser, dentro da lógica que todos sabemos, punida.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ela vai ser punida, o PC vai ser punido, Maria Gomes vai ser punida, Cláudio Vieira vai ser punido, todos serão punidos. O Presidente, sai tranquilo, sem nenhum problema.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, creio que devemos ter um pouco de cautela, de paciência, que a verdade vai aflorar. Disso eu tenho certeza. É preciso ver que a maioria silenciosa está acompanhando os fatos, passo a passo, e já deu o seu primeiro recado através do Ibope, mostrando...

**Jutahy Magalhães** — Estou acompanhando a pesquisa da DataFolha, e acredito que V. S<sup>a</sup> também...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Não. Li a pesquisa do Ibope, pois acredito tratar-se de uma pesquisa...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ah, sim, (risos)! Considero também o Ibope uma coisa séria. Há certos tipos de perguntas que quem é técnico, inclusive, sabe fazer melhor do que ninguém.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Claro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Há erros, também, no Ibope, Senador. Na sucessão passada, na Bahia, a pesquisa do Ibope dizia que o Governador ia ganhar por um milhão e meio de votos na frente. Durante quatro meses repetiu isso, semanalmente. Ganhou por quarenta mil, porque o Ibope, publicando essa estatística, provocou a ida de muitos Prefeitos para o outro lado. Protanto, nessas estatísticas, às vezes, ocorrem equívocos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Correto.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Observe, nobre Senador, quantos erros, quantas inverdades, foram impostos ao desavisado leitor que leu a pesquisa do Ibope; eu li a *DataFolha*, que publicou um resultado que é completamente o inverso do publicado pelo Ibope.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, acho que todos nós esperamos, todos nós torcemos para esse problema que está afligindo a Nação brasileira tenha um fim, e rápido. Isso é o que nós desejamos.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não culpe por favor, a Oposição. Quem trouxe o problema não foi a Oposição, mas o Sr. Pedro Collor, o Sr. Renan Calheiros, o ex-Presidente da Petrobrás, e, até, o motorista da secretária do Presidente. Todos eles participaram do Governo e foram escolhidos pelo Presidente Collor.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador, eu não estou culpando, de maneira alguma, a oposição. A oposição é construtiva, responsável, está ajudando a esclarecer as coisas, como V. Ex<sup>a</sup> e outros Srs. Senadores. Enfim, todos os presentes. Agora não aceito, Senador, é a oposição daqueles que nunca aceitaram a vitória do Presidente. E V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem quem são esses opositores que não aceitam nenhuma decisão do Presidente.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e tenho a certeza de que todos nós desejamos que isso passe logo, para que a Nação continue o seu destino que é o desenvolvimento e a tranquilidade da família brasileira.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de sua vida pública, tem-se caracterizado pela firmeza de suas atitudes quando abraça uma causa.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Muitas vezes essa causa pode ser, sob o ângulo de outros, não a mais acertada, mas V. Ex<sup>a</sup> jamais foge de uma causa abraçada, com a coragem, com a pertinácia e com a obstinação que são traços típicos de sua personalidade. V. Ex<sup>a</sup>, ao analisar o quadro político do momento, tece comentários a respeito daquilo que rotula como uma perseguição obstinada à figura do Presidente, como se Sua Excelência fosse grande vítima de um complô, como se o Presidente estivesse sendo, assim, a grande vítima de uma incompreensão coletiva. O Senador Jutahy Magalhães colocou, com uma propriedade, na minha opinião, a mais feliz possível, que toda essa denúncia foi formulada por alguém que tem uma autoridade imensa para formulá-la, que é o irmão do Presidente. Foi o irmão do Presidente que estremeceu a Nação, que supreendeu a Nação com denúncias dessa natureza. Depois, foram os auxiliares mais vinculados ao Presidente — aí eu posso dar uma informação precisa a V. Ex<sup>a</sup> O Dr. Cláudio Vieira, e eu disse isso na CPI ao apartá-lo, é uma pessoa de uma dedicação, de uma lealdade ao Presidente ímpar. Quero fazer justiça ao Dr. Cláudio Vieira: ele não é um amigo do Presidente, ele é amigo do cidadão Fernando Collor de Mello. Este rapaz é um pequeno funcionário da Prefeitura de Maceió, depois do Estado como Professor, em apenas dois ou três anos, passa a ter um patrimônio imenso. Ele se coloca como um advogado caro, estou fazendo um levantamento das causas em que ele atuou em Alagoas, para poder justificar esse imenso patrimônio que foi formado. Então, quero dar outro depoimento sobre uma criatura humana maravilhosa, que é a Senhora Ana Acioli. Se essa senhora for vítima de algum ato de hostilidade, é uma das maiores injustiças que se pode fazer. Ana Acioli, essa senhora, há 16 ou 18 anos, se decida à família do Sr. Fernando Collor de Mello. Ele não tem a menor responsabilidade nesses descertos, apenas, recebeu ordens e as cumpriu. Em Alagoas todos têm conhecimento disso. Alagoas, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, é um Estado pequeno, todos se conhecem e sabem das virtudes e defeitos de todos. Essa Senhora é uma pessoa da melhor qualidade. De uma dedicação à família Collor de Mello sem precedentes. Quando leio nos jornais que o Presidente vai abrir um inquérito para punir esta senhora, Senador Ney Maranhão, confesso que tremo nas bases. Porque, conheço esta senhora tem tido para com essa família, principalmente com o Presidente da República, é de estarrecer, sinceramente. Portanto, não vamos querer culpar essa senhora. Não vamos querer transferir a responsabilidade para os pequenos auxiliares. Não vamos querer poupar a figura maior, que emprestou tanto poder para que pessoas tivessem influências enormes nos maiores estabelecimentos de crédito desta Nação, nas maiores empresas do País.

Não vamos querer transferir para Cláudio Vieira, para Ana Acioli, que são pessoas que só estão pagando um preço pela lealdade, pela dedicação, pela estima que têm à figura do Presidente da República. Há dezoito anos esse pessoal presta serviços a essa família. É o maior absurdo, Senador Ney Maranhão! E conhecendo, como conheço, o sentimento de justiça de V. Ex<sup>a</sup>, sabendo, como eu sei, que V. Ex<sup>a</sup> sempre se bateu pelos mais fracos, que V. Ex<sup>a</sup> tem coragem cívica e pessoal, tenho certeza de que chegará à mesma conclusão

a que cheguei. Eu conheço Alagoas como a palma de minha mão! É um absurdo querer envolver essa menina — ela que está numa situação de saúde dramática, internada no Incor, em São Paulo — pondo em risco até a sua vida. Talvez ela nem saiba o que está acontecendo. Quando ela tomar conhecimento — e eu acho que a família deve estar privando-a da dramaticidade do quadro em que está sendo envolvida; ela não deve estar tendo acesso a jornais, não deve estar vendo pela televisão, não deve estar ouvindo pelo rádio — que estão querendo inculpá-la! Senador Ney Maranhão, esse é o maior crime, a maior injustiça que se pode fazer! O Presidente não tem condições de abusar da amizade e da confiança de Ana Acioli. Quero dar esse testemunho como uma pessoa que conhece esses quadros de Alagoas; todos eles eu conheço como a palma da minha mão. Quero dar esse testemunho a V. Ex<sup>a</sup>: essa menina é inocente; essa menina é mais uma vítima do Governo Collor.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Divaldo Suruagy, V. Ex<sup>a</sup> sabe que a admiração, o respeito, é recíproco. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que governou o seu Estado já por duas vezes e vai governar a terceira vez. Independentemente de cor partidária, terei o prazer de, mesmo V. Ex<sup>a</sup> não me convidando, subir no seu palanque e dizer quem é Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Será uma honra para mim ter V. Ex<sup>a</sup> ao meu lado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Aliás, Alagoas toda o conhece. Respeito o ponto de vista, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> Mas quero me reservar ao direito de, como primeiro Senador que apoiou o Presidente Fernando Collor de Mello, confiar em Sua Excelência. Não me arrependo um segundo disso. Porém, reservo-me o direito de, no dia em que sentir que essa confiança não é sólida — conforme disse ao Senador Jutahy Magalhães — ir até Sua Excelência e lhe dizer na cara o que penso e, depois, vir a esta tribuna. Enquanto isso, defendo o Presidente, porque, a meu ver, estou defendendo o País, estou defendendo trinta e cinco milhões de brasileiros que votaram nesse homem para Presidente do Brasil. Penso que Fernando Collor se sairá bem de toda essa engrenagem, desse cipóal onde alguns de boa-fé, outro de má-fé o colocaram. Essa situação está beneficiando os exploradores e prejudicando extremamente este País. Queira Deus que acabemos logo com isso, para a tranquilidade da Nação brasileira e a de todos nós. Agradeço o seu aparte.

Sr. Presidente, neste momento é preciso que todos se unam ao redor da pessoa do Presidente, prestando-lhe irrestrito apoio, pois esta crise artificialmente montada aproveitam-na os aproveitadores de notícias falsas e os especuladores das Bolsas. Esses já ganharam demais com a instabilidade do País. Vamos pensar hoje e sempre no Brasil, que ao partido dos inconformados e seus sequazes à opinião pública e a maioria silenciosa, como muito bem registrou o Ibope, já deram seu recado: estão com o Presidente. Deixemos o Presidente em paz para que trabalhe muito e eficazmente pelo nosso País.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — Senador Ney Maranhão, essa maioria silenciosa à qual V. Ex<sup>a</sup> se refere e que foi pesquisada e assinalada pelo Ibope, foi detectada depois das declarações do motorista. A cifra ou a quantidade de pessoas que foi

assinada pelo DataFolha foi mensurada antes das declarações do motorista. A pesquisa do Ibope é de hoje, é uma pesquisa atualizada; ela foi assinada depois das declarações do motorista e revela, portanto, que eles são estão levando a sério esse homem de caráter dúbio, que somente dois anos depois, muito tempo depois é que vem com essas acusações e essas assacardilhas que, na minha opinião, não estabelecem a verdade. Um motorista, na sua nobre profissão, tem por peculiaridade ser discreto, guardar segredo e ser sóbrio. Mesmo que houvesse qualquer coisa que pudesse significar uma incriminação, a obrigação dele, então, seria imediatamente denunciar e não fazê-lo muito tempo depois. O motorista é quase como um padre confessor. Quantos homens, quantos cidadãos ficam à mercê da discrição de um motorista quando vão ter seus encontros amorosos em lugares secretos! Imaginem se o motorista saísse dali e fosse contar para a mulher do sujeito onde ele estava àquela hora! Então, o motorista tem um pouco de padre confessor. E essa averiguação do Ibope foi uma averiguação recente, e não anterior, como é a do DataFolha que ocorreu quando o motorista ainda não tinha se manifestado. Era só isso que eu tinha a dizer.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Aureo Mello, quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e complementá-lo. Esse motorista é muito desprendido. Pediu demissão de um empreguinto em que moradia 1 milhão e quatrocentos mil cruzeiros, um apartamentozinho de graça, e ainda não teve nem tempo de buscar o Fundo de Garantia, e outras coisas a que tinha direito na área trabalhista. É um rapaz muito desprendido.

**O Sr. Aureo Mello** — Pelo jeito ele não está nem preocupado com isso.

**O SR. NEY MARANHÃO** — É muito desprendido. Saúdo esse motorista. Concorde com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Ney Maranhão, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Gostaria de iniciar o meu aparte, nobre Senador Ney Maranhão, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> por, neste instante, trazer uma palavra sobre fatos que a sociedade está agora a discutir. E V. Ex<sup>a</sup> trás uma contribuição, extremamente afirmativa, tentando, como eu acho que se impõe neste momento, situar os fatos na sua exata dimensão e na sua exata proporção. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> situou muito bem como a percepção popular processa essas notícias. E a prova do que V. Ex<sup>a</sup> afirma foi o levantamento feito pelo Ibope, que deixa bem claro como o povo tem discernimento e como ele sabe distinguir calaramente as coisas.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Note bem, Senador, que obteve tal resultado apesar de toda a propaganda e o escândalo que se estava preparando com a revista IstoÉ.

**O Sr. Marco Maciel** — Exatamente! Quero, nobre Senador Ney Maranhão, iniciar meu aparte cumprimentando-o por essa defesa oportuna e adequada que V. Ex<sup>a</sup> faz. De outra parte, gostaria de dizer duas coisas que me parecem importantes. Em primeiro lugar, desde o início o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello fez questão de dizer que o Congresso, em sua soberania, devia conduzir a CPI. Em momento algum (e ninguém poderá falar nada em contrário) houve qualquer manifestação que viesse cercear, limitar os trabalhos da CPI ou sequer dificultar quanto ao ofereci-

mento de documentos e outros papéis. Eu mesmo vi providências, muitas das quais o próprio Poder Executivo Federal, por instrução do presidente da República, antecipou-se em adotar. Veja V. Ex<sup>a</sup> com que transparência e liberdade, podemos assim dizer, se opera todo o desenvolvimento dessa CPI. E vou mais além, eu diria que é algo quase sem precedentes na história republicana brasileira. Em segundo lugar, o Presidente Collor tem dito e reiterado que deseja ver a apuração dos fatos em toda a sua extensão, inteireza e integralidade. E tem correspondido a isso com fatos, que podem ser apalpadados compulsando autos de processos que ele mandou ou determinou que se fizessem, quer na Receita Federal, quer no Departamento da Polícia Federal. Então, não são afirmações graciosas, são palavras que se compatibilizam com ação, ação concreta, real, visível. Devo também dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Ney Maranhão, que acho que o instante que estamos vivendo é um instante para que busquemos também dar nossa contribuição à consolidação das instituições.

**O SR. NEY MARANHÃO** — É exatamente essa a nossa preocupação.

**O Sr. Marco Maciel** — E isso passa naturalmente por conduzirmos os fatos nos devidos termos. Há muita gente, a essa altura, querendo desviá-los do seu rumo com outros interesses, alguns notórios. Sabemos que este ano, coincidência ou, como diria um aforismo francês, *pour cause*, é um ano eleitoral e, se puder, alguns tiram dividendos econômicos na especulação e outros tiram dividendos políticos através do voto. E é necessário também que nos vacinemos com relação a isso. Nós desejamos a apuração dos fatos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Todos nós.

**O Sr. Marco Maciel** — Ninguém aqui deseja, essa é minha posição e creio que é também de todos os nossos colegas, outra coisa que não seja a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis. Então, estamos à vontade para defender aqui que essas coisas corram com a natural isenção, sem outros interesses que não aquele da exata apuração dos fatos, que a eles não se sobreponham interesses, quer dos especuladores, dos atravessadores, nem daqueles que desejam extrair dividendos eleitorais de fatos que estão sob a apreciação do Judiciário e sob os olhos cravados do Ministério Público, quer também sob a apreciação de uma instância que não é judiciária, mas política, mais que para isso foi legalmente constituída, que é a CPI que se encontra funcionando no Congresso Nacional. Por isso, acho que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje uma contribuição ao contencioso que se formou no Congresso, mas que está levando que à Nação também convém que isso aconteça sobre esses assuntos, se posicione. Cumprimento-o e digo que por esse caminho V. Ex<sup>a</sup> dá uma contribuição muito importante para que os fatos aflorem, para que a verdade afinal triunfe.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Marco Antônio Maciel, V. Ex<sup>a</sup> como Líder do Governo, como homem que, apesar de moço, é uma das figuras principais da política brasileira, pela sua competência e seriedade, conhecedor profundo dos homens públicos deste País, e pelos cargos que V. Ex<sup>a</sup> já ocupou.

A palavra de V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, neste aparte a este Senador, é muito importante pela credibilidade. V. Ex<sup>a</sup> sistetizou exatamente o que esperam os políticos, aqueles que têm responsabilidade para com esse País, aqueles que desejam a paz para as famílias brasileiras e aqueles que querem ver exata e rapidamente esse problema esclarecido.

Complementando, nobre Senador Marco Maciel, o povo brasileiro que vem acompanhando, passo a passo, esses 30 dias onde a nação brasileira está intranquila. Ontem, depois de serem publicadas as declarações em manchete, na revista **ISTOÉ**, a maioria silenciosa do povo brasileiro já começou a sinalizar que não adianta preparação de um golpe de Estado, porque nós não aceitamos isso, porque o povo não aceita. Assim sendo, Senador Marco Antônio Maciel, eu agradeço a V. Exª pela contribuição a este pronunciamento.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço com muita atenção o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Ney Maranhão, também sou um daqueles que me filio ao lado de todos os que admiram V. Exª pela coerência, pela correção e pela lealdade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — E a despeito de divergências com relação as suas colocações, eu, entretanto, queria ouvir de V. Exª, no final de seu pronunciamento, já que V. Exª participa da CPI que apura o caso Paulo César Farias, um depoimento. Na qualidade de líder do Governo, na qualidade de participante desta CPI, integrante dela, gostaria de saber se realmente os fatos ali estão sendo conduzidos dentro da expectativa que a opinião pública brasileira tem, com a devida seriedade, com a devida isenção, tanto da parte dos membros do Governo como os da Oposição. A essa altura não irei, realmente, entrar no mérito das suas palavras, das suas apreciações, mas queria ouvir de V. Exª este depoimento, porque eu acredito que ele possa tranquilizar toda a opinião pública diante da responsabilidade que V. Exª tem.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Garibaldi Alves, no início, V. Exª há de concordar que, antes da gravação do Dr. Pedro Collor de Mello e que foi publicada na íntegra pela *Veja*, a tendência do Congresso era apreciar o fato, — claro que o Congresso não podia ficar fora do contexto como pulmão do povo, não podia ficar fora de maneira alguma diante dos acontecimentos e tinha que tomar parte direta no que estava ocorrendo.

Então, a opinião dos líderes e do Congresso era a de ser criada uma comissão de alto nível, vamos dizer, os líderes para acompanhar passo a passo as investigações na área do Executivo onde elas estão sendo realizadas por dois homens sérios, competentes e respeitados pela Nação, o Procurador-Geral e o ex-Ministro do Supremo, Célio Borja. V. Exª deve saber que o governo, na questão do Sr. Paulo César Farias, há 6 meses, já estava sendo investigado através da Receita Federal e essa investigação precisa ser sigilosa para que possa ter êxito. O Congresso acompanharia todo esse trabalho, e, se sentisse que havia "corpo mole", se não houvesse uma investigação precisa, então, criar-se-ia a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Porém, com a publicação na revista *Veja* daquela gravação do Dr. Pedro Collor, houve uma emoção e a Comissão foi criada dentro dessa linha.

No início, Senador Garibaldi Alves Filho, a Comissão, quando começou a ouvir o Dr. Pedro Collor, o Sr. Paulo César Farias e outros mais, a maioria da oposição não levou à CPI qualquer dado que contribuísse para a apuração dos

fatos, que justificasse a sua criação para investigar as declarações do Sr. Pedro Collor quanto à pessoa do Sr. PC Farias. Todas as perguntas — quase sem exceção — foram na tentativa de ligar o Presidente da República a essas personalidades. Essa era a minha opinião. Concordo com V. Exª que, hoje, a Comissão Parlamentar de Inquérito está se situando dentro de uma linha de equilíbrio, equidistante, em que todo o Brasil está olhando para ela. Acredito que todos os seus membros, sejam da Oposição ou do Governo, têm interesse de apurar os fatos.

É essa a resposta que dou a V. Exª ou seja, a Comissão Parlamentar de Inquérito está se comportando à altura daquilo que o Congresso delegou aos seus representantes que lá estão trabalhando. Era a resposta que tinha para dar, honestamente, porque, do contrário, estaria sendo incoerente com a minha pessoa.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Em seguida, também peço um aparte a V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, depois de ouvir o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Nobre Senador, quero felicitá-lo, porque tenho escutado, permanentemente, aqui neste plenário, afirmativas realmente simpáticas a V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Simon** — Basicamente pela sua coragem. Onde quer que eu vá, quando se pergunta: e no Senado? A resposta é exatamente esta: "Lá está aquele Senador de Pernambuco defendendo, vestindo a camiseta e fazendo a defesa do Governo do Senhor Collor.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Até o dia em que acreditar em Sua Excelência, senador.

**O Sr. Pedro Simon** — Essa é uma atitude bonita de V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª merece o respeito de todos por causa disso. Numa hora em que as coisas estão mal, geralmente as pessoas terminam abandonando o navio e V. Exª está defendendo sua posição. Mas, sou obrigado a dizer, primeiro que concordo com as afirmativas finais do depoimento de V. Exª, que foi o que ouvi, pois cheguei agora ao plenário. Realmente, V. Exª afirma que na CPI há um amplo ambiente de respeito recíproco. Eu falava, ontem aqui, em aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que vivi dois momentos que me chamaram atenção: quando o Embaixador, Chefe da Casa Civil, fez o seu depoimento e, num determinado momento, o Deputado Eduardo Mascarenhas, do PDT, terminou por fazer um elogio a S. Exª, que se emocionou, falou e terminou sendo aplaudido quase por todos que estavam lá. E todas as pessoas que a S. Exª se referiram, o fizeram com os melhores elogios reconhecendo a sua pessoa, a sua seriedade, a profundidade da representatividade daquele homem. Ontem aconteceu a mesma coisa. Independente das posições contrárias ou favoráveis, houve sentimento de respeito com relação àquele trabalhador. Pode-se divergir. Há pessoas que acham muito estranho que, nos dias de hoje quando não se consegue trabalho, há muito desemprego, que um cidadão que, tendo um emprego no qual percebia 1 milhão e 300 mil cruzeiros e uma moradia, de repente abre mão de tudo isso e vem dar



as declarações que deu. Uns acham que ele foi traidor, outros acham que alguém deve tê-lo comprado. Respondo: primeiro, não interessa a pessoa dele, interessa é conhecer a veracidade do que ele está dizendo, se é verdade ou não, se é verossímil ou não; segundo, acredito que, neste País, há pessoas simples, humildes — e conheço muitas — que têm um padrão de dignidade, de ética, de seriedade e não significa que tenham ou não que se vender. Mas ele terminou, no final do seu depoimento, também sendo aplaudido. Tenho chamado a atenção e, ainda hoje declarava à imprensa, que me emocionou na CPI por estarmos conseguindo ter um ambiente de respeito recíproco.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** — Mesmo que lá pelas tantas um deputado do PTB, seja mais enérgico; lá pelas tantas, um deputado seja mais apaixonado, está havendo respeito mútuo. Não vejo na CPI, nem o Senador Eduardo Suplicy ou quem quer que seja, inventar fatos. O que chama a atenção na CPI é que estamos sendo conduzidos pelos acontecimentos. Quer dizer, por que se está investigando agora as despesas da Casa da Dinda? Foi alguém que inventou a casa da Dinda? Eu a conheço. E já há muito tempo, naquela tribuna, lamentei que o Presidente da República não estivesse morando no Palácio do Planalto, que era o lugar onde Sua Excelência deveria morar.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Por opção, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** — Mas, na verdade, parece-me que um deputado do PT e o Senador Eduardo Suplicy, apresentaram um requerimento há tempos, para saber quem pagava as despesas da casa da Dinda. Agora, na CPI, não foram os parlamentares que quiseram investigá-la. É que, de repente, uma revista publica que o motorista da secretária do Presidente da República fez uma série de denúncias, as quais são da maior importância investigarmos. Repito, quem iniciou esse processo foi o Sr. Pedro Collor de Mello, irmão do Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que quando o irmão do Presidente, perante a Nação, anuncia fatos como esses, partimos do princípio, que pode ser a emoção, pode ser a raiva, pode ser a inveja, de uma tese de que o irmão do Presidente da República não estaria a inventar; que estaria a contar fatos que teriam uma certa verossimilhança. Tanto isso é verdade que, por unanimidade, todos os Partidos, do Governo e da Oposição, concordaram em criar a CPI. Não foi apenas a Oposição: todos os Partidos do Governo e da Oposição houveram por bem criar a CPI. Depois veio o Sr. Renan Calheiros. Um perdedor? Um perdedor. Um derrotado? Um derrotado. Mas era o Líder do Governo. E o que ele conta são fatos da época em que era Líder do Governo. Depois veio o cidadão, que foi o homem que o Presidente Fernando Collor escolheu para Presidente da Petrobrás. Saiu? Saiu. Houve atrito? Houve atrito. Houve ressentimento? Houve ressentimento. Mas, ele conta fatos da época em que era Presidente da Petrobrás. E, tanto o Sr. Renan Calheiros quanto o Presidente da Petrobrás, contam fatos que não estão inventando agora, que eles contaram à época, ao Presidente da República. Eu assisti, ninguém me contou, a entrevista do Sr. Renan Calheiros no Programa do Jô Soares, passado há dois anos. Assisti e tenho cópia desse pronunciamento. Há dois anos o Sr. Renan Calheiros, no programa do Jô Soares, dizia, às vésperas do segundo turno, tudo o que está dizendo agora. Tudo o que disse, na entrevista da Veja, disse

há dois anos. E há uma publicação da Veja. Tudo o que o ex-Presidente da Petrobrás está dizendo agora, disse, e a imprensa publicou, à época em que ele renunciou à Presidência da Petrobrás. Estou dizendo isso porque são esses fatos que estão motivando a CPI. Tenho chamado a atenção e insistido, não vejo por onde ando e nem há um sistema de impeachment ou de golpe contra o Presidente Fernando Collor. Não sinto, na CPI, nenhum ambiente dessa natureza. Senti, isso, na História, em 1954. V. Ex<sup>a</sup> conheceu. Em 1954, armaram um esquema para derrubar o Dr. Getúlio Vargas.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Esse filme nós já vimos, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** — O Café Filho, em 1954, estava no esquema, com os militares, para derrubar o Presidente Getúlio Vargas; havia o esquema da derrubada.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de concordar que, não na CPI, fora dela, a imprensa falada, escrita e televisada fala em impeachment para destituir o Presidente da República. Isso V. Ex<sup>a</sup> há de concordar.

**O Sr. Pedro Simon** — Em 1954 não havia nada. Inventaram que havia. Foi o Sr. Gregório que fez uma besteira e terminaram matando o Coronel Vaz, dando um tiro no Lacerda e o Dr. Getúlio, que nada tinha a ver com isso, pagou o preço. Mas pagou o preço porque o esquema era para derrubar o Dr. Getúlio. E em 1964 havia um esquema para derrubar o Dr. João Goulart.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E naquele tempo — V. Ex<sup>a</sup> sabe — a imprensa era controlada por cartéis; a televisão era uma coisa difícil e hoje o Presidente da República, uma autoridade, fecha em cadeia e fala com o povo diretamente. Isso é uma grande vitória da democracia, onde o povo acompanha passo a passo o que acontece à Nação. Naquele tempo o Dr. Getúlio Vargas ficou cercado. V. Ex<sup>a</sup> sabe da luta da Última Hora, conhece muito bem.

**O Sr. Pedro Simon** — Em 1964 havia um esquema para derrubar o Dr. João Goulart.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Correto.

**O Sr. Pedro Simon** — Então, o Lacerda fez o que fez; o esquema era para derrubar o Jango.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Não só derrubar o Jango, mas no Cone Sul caiu o Brasil, caiu a Argentina, caiu o Chile, caiu o Uruguai, porque era um esquema internacional.

**O Sr. Pedro Simon** — Hoje o esquema internacional é de democracia.

**O Sr. Ney Maranhão** — Claro! Hoje o muro de Berlim é a União Soviética.

**O Sr. Pedro Simon** — As pessoas estão criticando o Dr. Brizola e tenho dito: o Dr. Brizola está assustado com 54 e 64. Na verdade, ninguém quer ditadura neste País, ninguém quer golpe neste País, ninguém está pensando em derrubar o Governo porque quer derrubar o Governo. A CPI e nós, queremos investigar a verdade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Correto, Senador. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** — Quero que V. Ex<sup>a</sup> entenda os fatos. Tanto a Veja quanto a IstoÉ, por mais dura que seja

a campanha delas, não estão inventando. A imprensa não está inventando.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador, algumas coisas são deturpadas.

**O Sr. Pedro Simon** — Quando alguém sobe aquela tribuna para falar ou trazer fatos não está inventando. Os fatos existem.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Deturpam alguma coisa, Senador, V. Ex<sup>a</sup> é um homem dos pampas e sabe a admiração que tenho pelo povo gaúcho. Coincidentemente, falo através da rádio do Mendes Ribeiro que tem uma grande audiência no seu Estado.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que desde muito moço, Deputado Federal, o meu guru está num retrato no meu gabinete — não sei se V. Ex<sup>a</sup> viu, o lendário General Flores da Cunha, gaúcho, a quem todos tínhamos respeito. Demos a ele uma placa de ouro, quando Deputado Federal, no Rio de Janeiro, por ser o Deputado que mais defendia a prerrogativa dos Parlamentares, era o decano dos parlamentares. Daí a admiração que tenho pelo povo gaúcho e por V. Ex<sup>a</sup>

Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de convir quem uma maioria silenciosa, acompanhando isso passo a passo pela imprensa, às vezes dá a entender que o Presidente está só. Mas o Ibope, ontem, mostrou que o que muita gente pensava não é verdade. A pesquisa mostrou que o Presidente deve permanecer no poder, portanto, devemos acreditar em Sua Excelência.

Senador Pedro Simon, dentro dessa linha é que temos um cuidado e concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a CPI está abalizada para apurar os fatos com equilíbrio. Não podemos permitir que, amanhã, alguém queira deturpar esses fatos lá dentro, o que até agora não aconteceu, a não ser algumas faltas, coisas que acontecem numa situação daquelas. É o caso, por exemplo — o próprio Senador Eduardo Suplicy me declarou —, quando um Deputado disse que o Líder do Bloco esteve na casa do Sr. PC Farias, mas imediatamente foi desmentido.

**O Sr. Pedro Simon** — ou alguém ontem, quando tentou humilhar o orador.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Claro! No todo, temos que reconhecer que está existindo ali uma família unida para apurar os fatos que a Nação brasileira exige.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — V. Ex<sup>a</sup> já concluiu o seu aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O Sr. Pedro Simon** — Eu cedo o espaço para o Senador Eduardo Suplicy. É mais importante.

**O Sr. Meira Filho** — Senador Ney Maranhão, estou na fila para apartear-lo.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, Senador Meira Filho. Tem o aparte o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Nobre Senador, concordo com o Senador Pedro Simon: V. Ex<sup>a</sup> tem aqui uma coragem inaudita, sempre se pronunciando em defesa do Presidente Fernando Collor de Mello, quase que em qualquer circunstância estando ao lado de Sua Excelência...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Até o dia em que acreditar em Sua Excelência, Senador. Acho que não vai acontecer de eu deixar de acreditar no Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O Presidente, hoje, respaldado na pesquisa do Ibope, chegou a chamar a CPI de sindicato do golpe. Não foi assim?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Não vi isso, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Essa notícia foi-me transmitida por um jornalista.

**O Sr. Meira Filho** — É coisa do Brasil. É o disse-me-disse.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Como é, Senador Meira Filho?

**O Sr. Meira Filho** — O disse-me-disse estraga o Brasil.

**O SR. NEY MARANHÃO** São as aves agourentas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — De qualquer maneira, Sua Excelência procurou respaldar-se no Ibope para afirmar que está tranqüilo, à medida em que o povo estaria favorável com a sua permanência no poder. É preciso ressaltar que essa pesquisa foi feita logo após o seu pronunciamento, colocado em cadeia nacional. A população brasileira, que está acompanhando passo a passo essa Comissão Parlamentar de Inquérito, não tem ainda, em profundidade, o conhecimento de tudo aquilo que já foi apurado, sejam os indícios, sejam as evidências, as testemunhas. Em especial, por ocasião dessa pesquisa, não havia, ainda, o depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire França, caracterizado, segundo todos que o ouviram, pela honradez, pela dignidade, pela simplicidade, pela objetividade de suas palavras. Considero importante que V. Ex<sup>a</sup> que, até há três semanas, fazia uma avaliação de que a CPI não deveria existir...

**O SR. NEY MARANHÃO** — No início dela, eu concordava.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Agora V. Ex<sup>a</sup> concorda que ela está desvendando fatos importantes e avançado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Está havendo um equilíbrio. Antes não havia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — E V. Ex<sup>a</sup> considera que está havendo um equilíbrio.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Antes não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> concorda que esteja havendo serenidade, imparcialidade na forma como, no seu conjunto, a CPI tem procedido. Acabo de vir do Banco Central, em visita ao Sr. Francisco Gros, acompanhando o Presidente Benito Gama, onde fomos muito bem recebidos pelas autoridades daquele banco. Eles irão fornecer as informações solicitadas pela CPI.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Aliás, Senador Eduardo Suplicy, o Governo, quando do problema do INSS, abriu todas as portas para apurar os fatos.

Isso está acontecendo. E eu louvo V. Ex<sup>a</sup> quando fala da maneira como o Presidente Francisco Gros está colaborando.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que as evidências já somadas, colecionadas nesses quase trinta dias desde o início dos trabalhos da CPI, são no sentido de caracterizar uma ação relativamente ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que mostra um procedimento muito estranho. Ele, por exemplo, veio à CPI e disse que não tinha um relacionamento tão próximo com as autoridades do Governo Federal. As ligações telefônicas feitas pelo seu escritório de São

Paulo mostram o número de ligações, cerca de dez por dia, em média, para a Presidência da República, para o Ministério da Saúde, para o Ministério da Ação Social, para o Ministério da Economia, para a Presidência do Banco do Brasil, para os lugares onde eram liberados os créditos, para a Presidência da Caixa Econômica Federal, para a Presidência da FUNCEP, todos os organismos, exatamente, onde se detectam suspeitas, os indícios de que agia com extraordinária frequência junto a empresários, relacionados a liberação de projetos, de recursos. O fato desse senhor ter aumentado a sua fortuna, extraordinariamente, a ponto tal de, ele que pagava ao Imposto de Renda em torno de 100 mil dólares por ano, até 89/90, vir a pagar este ano 1 bilhão de meio de dólares, ou 3 bilhões e 800 milhões de cruzeiros, tudo isso faz com que haja uma convicção de um procedimento inadequado, e a CPI ainda vai apurar mais concretamente isso. Mas, nessas últimas semanas, em especial o depoimento do Sr. Eriberto França, na sua simplicidade, mostra que houve algo bastante estranho. O fato, Senador Ney Maranhão, de, por exemplo, a Srª Ana Acioli, em sendo secretária particular do Presidente da República, movimentar cerca de 250 milhões de cruzeiros por mês para fazer despesas, segundo o seu depoimento, relatado pelo próprio Presidente da República, para pagar as despesas de Sua Excelência ainda sem saber que a quantia era dessa natureza, tão grande, como explicar isso? Será que o Sr. Cláudio Vieira movimentava operações com resultados financeiros que chegam a somar valores dessa ordem? Tudo isso faz com que as dúvidas aumentem. Claro que esperamos que o Congresso Nacional, em especial a CPI, apure tais fatos seriamente e da forma mais eficiente possível.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Eduardo Suplicy, não entendi bem. V. Exª disse que a despesa do Presidente é da ordem de Cr\$250 milhões?

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Não; o movimento na conta da Srª Ana Acioli, no mês de maio, segundo revelou a imprensa hoje, foi cerca de Cr\$240 milhões. E essa conta, de acordo com a carta divulgada pelo Presidente da República, era para pagar as despesas pessoais de Sua Excelência e despesas com a Casa da Dinda. A imprensa revela, hoje, que no mês de maio essa conta da senhora secretária particular do Presidente girou em torno de Cr\$250 milhões. Não estou fazendo julgamento de valores, mas dizendo que há dúvidas que devem ser esclarecidas.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador, há um adágio popular no Nordeste que diz: "Confunda, mas não misture". V. Exª está dando a entender que essa conta é do Presidente. Essa conta a que V. Exª está se referindo aqui — e acredito na sua palavra e nas suas informações — é da Srª Ana Acioli.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Que por sua vez...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Espero, Senador. A conta do Presidente é outra coisa. V. Exª precisa saber que isso vai ser esclarecido; V. Exª não vai perder por esperar. O Presidente vai provar que o dinheiro que tem, o dinheiro que ganha, o dinheiro das poupanças paga as despesas da casa da Dinda. Não vamos confundir para não misturar por enquanto, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas V. Exª ouviu bem o que disse o Sr. Francisco Eriberto de França; eu estava perto de V. Exª

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouvi que V. Exª disse que a Srª Ana Acioli recebia Cr\$250 milhões para pagar as contas do Presidente da República. Esse dinheiro é da conta da Srª Ana Acioli e não da conta do Presidente; é isso que não quero que se misture. O Presidente vai provar que o dinheiro que ele ganha e que recebe de rendimentos é que paga as despesas de sua casa.

Então, como acabei de falar, vamos confundir, mas não vamos misturar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas V. Exª lembra-se, certamente, que, na terça-feira, o Presidente mostrou uma carta da Srª Ana Acioli onde dizia que pagava as suas contas, e essa conta, como foi revelado, movimentava Cr\$250 milhões; talvez para pagar outras coisas, então.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Mas o Presidente transfere um tanto de dinheiro para que ela pague suas contas. Isso vai ser apurado direitinho. Vamos aguardar os acontecimentos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Aguardarei.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Exª

**O Sr. Meira Filho** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Exª com muita atenção.

**O Sr. Meira Filho** — Nobre Senador, não vou dizer, como disse o Senador Eduardo Suplicy, que V. Exª pratica um ato de coragem ao defender o Presidente da República.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Estou fazendo justiça, no meu entender, nobre Senador.

**O Sr. Meira Filho** — Acho que o plenário do Senador não é lugar para valente. Acredito que temos o dever cívico de defender a figura Presidencial, o Presidente eleito por 35 milhões de brasileiros, porque se entrarmos nessa onda de acusações infundadas, também o nosso mandato corre perigo. De repente, qualquer um nos acusa e vamos perder o nosso mandato? Acho que há uma precipitação nisso. Aliás, quando V. Exª começou a falar, eu estava copiando, para um trabalho meu, um artigo do Professor Miguel Reale publicado na *Folha de S. Paulo*. Ninguém discute a autoridade e o saber jurídico do Professor Miguel Reale.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E o respeito que todos nós temos por ele.

**O Sr. Meira Filho** — Aproveito para pedir que a Casa transcreva, neste meu aparte, um pequeno trecho que achei primoroso deste artigo do Professor Miguel Reale. Diz: "Se a CPI colher elementos indicativos do envolvimento do Pálacio do Planalto, poderá acontecer a instauração do processo de impeachment revista na Constituição. É necessário, entretanto, muito cuidado para não se instalar um macarthismo caboclo, com perseguições infundadas, acusações levianas ou fruto de vinganças, tachando-se, até prova em contrário, este ou aquele com o homem do PC. Devem ser exigidas provas, não bastando a sensação da ocorrência de crime, em inadmissível impressionismo penal. Repudia-se o cangaço de colarinho branco. Nem em 1954, com Getúlio e as investigações da República do Galeão, acusações se aproximaram tanto do Pálacio do Governo. É hora, entretanto, de chamar a atenção da Nação, de mostrar maturidade política e enfren-

tarmos a crise sem lesão à democracia e aos direitos individuais". Eu estou, *ipsis literis*, ao defender aqui a figura Presidencial do Presidente Collor, de acordo com as palavras do ilustre Professor e advogado Miguel Reale. Eu dou parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Não estamos aqui para dar demonstração de valentia. Como disse recentemente o Senador Jutahy Magalhães, como disse também o ilustre Senador Pedro Simon: esta é a Casa do debate, esta é a Casa onde nós, que aqui estamos e fomos eleitos pelo povo, temos que passar tudo a limpo, mas tudo dentro do critério da verdade e da justiça e não da calúnia.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Meira Filho, quero incorporar ao meu pronunciamento, afora o pronunciamento de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, o pronunciamento dos microempresários na pesoa de seu sindicato, que representa 2,5 milhões de empresários, que veio hipotecar solidariedade a Sua Excelência, e esse artigo do grande professor de Direito Miguel Reale.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o oportuno aparte, que V. Ex<sup>a</sup> sintetiza exatamente o que a maioria silenciosa do povo brasileiro pensa ao acompanhar atentamente as nossas posições aqui: que nós, os 22 parlamentares que representamos o Congresso Nacional na CPI, devemos ter cabeça fria e devemos julgar esses acontecimentos com justiça.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o Senador Rachid Saldanha Derzi e, em seguida, o meu amigo Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Ney Maranhão, estranho colegas terem dito a V. Ex<sup>a</sup> que é um homem de coragem porque vem aqui defender o Presidente da República. Não, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de espírito público, sério e que conheço há mais de 25 anos, aqui, no Parlamento Nacional.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Do Palácio Tiradentes, desde os tempos de Deputado.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Desde lá somos colegas e, assim, conheço-o bem. Essa sua atitude é permanente, em defesa de quem quer que seja. Mas, nesta hora, V. Ex<sup>a</sup> está a defender até o nosso País, para tirá-lo dessa onda de ataques que está fazendo, principalmente, a imprensa contra o Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> foi contra essa CPI, como também o fui, não assinei. Também fui do mesmo ponto de vista de que devíamos nomear uma Comissão de Senadores, de parlamentares, para acompanharmos os inquéritos que estavam sendo feitos na Polícia Federal e na Justiça sobre o caso PC Farias. Mas, não. A grande maioria quis logo fazer uma CPI com intenção, exclusiva, de atingir o Presidente Fernando Collor e não o Sr. PC Farias, que já está esquecido, não lembram mais. Ele já está absolvido pela maioria dos parlamentares que assinaram e pediram a CPI. Por eles, PC Faria já está absolvido. Agora, querem o Presidente da República, uma outra vítima. Isso é o Brasil que está pagando caro por esses atos impensados de alguns políticos e da imprensa nacional, que deturpam a grande maioria dos fatos. Precisamos apurar se, de fato, o Sr. PC Farias cometeu todos esses crimes anunciados. Devemos apurá-los até o fim. E a CPI haverá de ir até o fim, mas não com o objetivo somente de atingir o Presidente da República. Já pedem que Sua Excelência renuncie. Vieram, cinicamente, solicitar que o Presi-

dente peça uma licença de 6 meses, porque Sua Excelência está atrapalhado. Pelo contrário, Sua Excelência está a prestigiá-la e deseja que os fatos denunciados sejam apurados. O Presidente não compactua com corruptos, ladrões e safados. Sua Excelência quer que os fatos sejam apurados, mas a CPI não está nessa direção, está se desviando para só atingi-lo politicamente. E nós sabemos os políticos que têm interesse em atingi-lo, já é a futura sucessão presidencial que está aí. Sabemos até os que deram dinheiro para pagar aquele cidadão que esteve aí, ontem lá na Comissão, prestando o seu depoimento. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, um homem digno, que vem aqui defender o Governo da República. Temos que defender a democracia, porque, se continuarmos dessa maneira, sabe V. Ex<sup>a</sup>, teremos, de roldão, que voltar ao passado de exceção em que tivemos. Isso nós não queremos, e a grande maioria do povo brasileiro, pelo seu pronunciamento, pelo IBOPE, está desejando que deixem em paz o Presidente da República, para que Sua Excelência continue a trabalhar e dar desenvolvimento e o progresso a este País. Estamos passando por uma fase difícil, estamos quase saindo das nossas dificuldades. Creia V. Ex<sup>a</sup> que, logo que este País fizer um acordo da dívida externa, irá ter desenvolvimento, progresso e credibilidade em todo o mundo e virão, aqui, trazer capital para nos ajudar. Felicito V. Ex<sup>a</sup>, não pela coragem, mas pelo destemor, pelo espírito público que tem porque o Presidente da República em nada até hoje foi atingido e essa CPI até hoje não tem um fato contra o Sr. PC Farias. Somente o PT está lá a toda a hora apresentando requerimento para aparecer na imprensa. Querem aparecer na imprensa, não querem apurar fatos. O Sr. PC está descansando, já encontraram outro para ser acusado, como foi o Ministro Alcenio Guerra, o Ministro Antonio Rogério Magri. Esqueceram um e o outro e agora querem atingir o Presidente da República. Isso é uma falta de patriotismo. Vamos deixar que o Presidente da República trabalhe com tranquilidade para tirar o nosso País das dificuldades e trazer a era de progresso e desenvolvimento que tanto merecemos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Rachid Saldanha Derzi, agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que traduz, em parte, aquilo que a maioria silenciosa da Nação espera: a paz e o progresso de que precisamos. É indispensável que o Senhor Presidente da República trabalhe em paz, haja vista a pesquisa do IBOPE divulgada hoje, na qual estamos vendo a maioria apoiando o Presidente contra essas calúnias. E espero — como disse anteriormente — que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que está dentro dessa linha, e para a qual a Nação, o povo brasileiro está voltado, não faça injustiça; ao contrário, faça total justiça o mais rápido possível, evitando que, amanhã ou depois, apareça qualquer um e seja convocado para depor e manter esse fogo da incerteza. E só quem ganha com isso são os especuladores da Nação brasileira.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Nobre Líder Ney Maranhão, gostaria de, em síntese, oferecer às brilhantes explicações e argumentos de V. Ex<sup>a</sup> duas circunstâncias: uma jurídica e uma política. A jurídica, louvando-me no que disse o nobre

Senador Meira Filho ao ler a opinião do jurista Miguel Reale, é que, se, porventura, viera a ser instalado um processo de impeachment — digo isso apenas para argumentar — ...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Compreendo, Senador.

**O Sr. Hugo Napoleão** — ... nós, Senadores, seremos convertidos, de parlamentares, em juízes. E como juízes natural-mer e só poderemos emitir o nosso juízo de valor ao final. Tem -s que, primeiro, analisar todos os fatos. Mas o que estou vendi aqui é gente prejudgando.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Exatamente, Senador.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Tirando opiniões e até fazendo julgamentos antes que o processo tenha o seu curso completado na Comissão Parlamentar de Inquérito. E um argumento político: enquanto não houver a comprovação de fatos...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Pressão psicológica, Senador.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Exatamente. Enquanto não houver, como dizia eu, comprovação de fatos, comprovação final na Comissão Parlamentar de Inquérito, temos a obrigação, para com o País, de ajudar na estabilidade deste regime democrático que não queremos ténue, que não queremos frágil e que, sobretudo, não queremos derrubado. Então, penso que devemos manter a serenidade, contribuir e colaborar com as instituições brasileiras. É hora de serenidade e cabeça fria. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Hugo Napoleão, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente do segundo maior Partido deste País, independente de dar sustentação ao Presidente Fernando Collor, é do político de bom senso, do Congressista, do representante do povo que quer o bem deste País. Seriedade, serenidade e justiça é o que temos que fazer. Temos que esperar que a Comissão Parlamentar de Inquérito dê um veredicto dentro dessa linha em que V. Ex<sup>a</sup> acaba de me apartear.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o nobre Senador Raimundo Lira.

**O Sr. Raimundo Lira** — Sr. Senador Ney Maranhão, gostaria de, neste aparte, fazer algumas considerações. Propus à Comissão Parlamentar de Inquérito que, da mesma forma com que convidou para ser ouvido, o Governador Roberto Requião, também fosse convidado o Governador Leonel Brizola. Ninguém pode desconhecer, neste País, que o Governador Leonel Brizola tem participado, como protagonista, de todos os grandes episódios contemporâneos da política brasileira.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Toda a Nação brasileira reconhece isso, Senador.

**O Sr. Raimundo Lira** — Em 1986, S. Ex<sup>a</sup> foi a única voz discordante, no País, denunciando que o Plano Cruzado I não ia dar certo. E no fim, S. Ex<sup>a</sup> estava com a razão, tanto que a História mostrou isso. Em todos os pronunciamentos que o Governador Leonel Brizola tem feito, através da imprensa brasileira, S. Ex<sup>a</sup> tem denunciado que há um complô, há uma organização para desestabilizar o Governo, as Instituições do País. São vários os fatores, são vários os grupos envolvidos; uns grupos políticos que não aceitaram a vitória do Presidente Fernando Collor; outros, grupos econô-

micos que não aceitam que a economia brasileira seja aberta, internacionalizada, competitiva, onde a eficiência e a tecnologia sejam dominantes no funcionamento do setor produtivo nacional. Alguns grupos empresariais mais retrógrados, mais fortes e cartelizados não aceitam essa competição, porque, na realidade, o mercado interno brasileiro é o maior paraíso que se tem notícia na história econômica de todos os países, em todas as épocas: um mercado fechado, cartelizado e sem nenhuma competição. Portanto, são forças divergentes, mas, neste momento, segundo o Governador Leonel Brizola, convergente no seu objetivo de desestabilizar o País. Precisamos, Senador Ney Maranhão, ouvir a denúncia do Governador Leonel Brizola, para que, no futuro, não sejamos responsabilizados por não tê-lo escutado. Nesse sentido, peço o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os membros da CPI, para que possamos, mesmo contrariando a Bancada do PDT, que não quer ouvir o seu Governador — segundo o próprio Deputado Miro Teixeira, não seria conveniente a vinda do Governador Leonel Brizola para a CPI —, providenciar para que S. Ex<sup>a</sup> aqui compareça, diante da denúncia gravíssima que faz ao País. A própria história tem mostrado que, em vários episódios, o Governador tinha razão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — S. Ex<sup>a</sup> tem uma experiência muito grande também.

**O Sr. Raimundo Lira** — Quero ressaltar, sem querer ser repetitivo, que tenho recebido dezenas de depoimentos, por telefone e pessoalmente, de pessoas do meu Estado que assistiram ao pronunciamento do Presidente Fernando Collor de Mello, através da televisão, todos em absoluta sintonia com os resultados constatados pelo IBOPE, ou seja, de que uma maioria expressiva — 70% — aprovou o pronunciamento de Sua Excelência. Por outro lado, tomei conhecimento, inclusive através do ilustre Senador Pedro Simon, de que, pela última pesquisa divulgada com relação à CPI, 75% dos entrevistados não acreditam no resultado das suas apurações. Nós, que fazemos parte da CPI, verificamos que há uma dedicação enorme dos parlamentares, de todos os Partidos, que a compõem. A CPI tem procedido de forma séria, responsável e, portanto, não há razão para que 75% dos brasileiros não acreditem no seu trabalho. Isso não significa que a CPI esteja desqualificada pela opinião pública brasileira; é a classe política nacional que não está em sintonia com o pensamento do povo, e a CPI é apenas um segmento do setor político nacional. Quem assistiu a todos os noticiários de televisão ontem, quando foi divulgada aquela pesquisa a respeito da fala do Presidente da República, pôde verificar exatamente essa falta de sintonia. Enquanto os presidentes da maioria dos Partidos de Oposição fizeram pronunciamentos, dizendo que o povo brasileiro não acreditou no Presidente, a pesquisa do Ibope, ao contrário, mostra que a opinião pública brasileira...

**O SR. NEY MARANHÃO** — O Governador Leonel Brizola não se inclui nessa linha.

**O Sr. Raimundo Lira** — ... aceitou a palavra de Sua Excelência. Inclusive os governadores de São Paulo, de Santa Catarina, da Bahia e outros entenderam que a fala do Chefe da Nação esclareceu, de uma forma positiva, a opinião pública brasileira. Verificamos, portanto, que aqueles presidentes de Partidos estavam fora de sintonia com a opinião pública.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Fora da realidade.

**O Sr. Raimundo Lira** — No momento em que eles falavam em nome dos brasileiros, a pesquisa mostrava que eles estavam no contrapé da história, totalmente desfasados. Isso fez com que verificássemos claramente esse desacordo da classe política em relação aos anseios da população nacional. Era o que eu queria dizer com relação a esses dados da pesquisa. Portanto, a meu ver, o Brasil, a partir de agora, está mais tranqüilo; o País precisa trabalhar, produzir. Não devemos estar aqui artificializando crises para beneficiar os especuladores financeiros, porque, quanto maior a especulação, mais concentração de renda existe, pois quem perde nesse jogo duro da especulação são os pequenos poupadores, e nós não podemos ser instrumentos deles, alardeando, criando crises. Ontem, no depoimento da CPI, verifiquei que ali se encontrava um homem modesto, pai de família, um cidadão trabalhador, prestando depoimento, mas sendo endeusado. Pude anotar, na minha agenda, vinte e três contradições e nenhuma delas foi levada em consideração pelas pessoas que assistiam ao depoimento. Mais ainda, o depoimento do Sr. Francisco Eriberto Freire de França não acrescentou, nem tirou, nada mais, nada menos do que já havia dito à revista IstoÉ. Ele foi absolutamente fiel às suas declarações. No entanto, o seu depoimento teve tal repercussão como se as suas declarações fossem todas novas, como se aquilo nada tivesse a ver com o que disse na revista IstoÉ, da qual toda a Nação brasileira tomou conhecimento. Nota-se que há uma multiplicação dos fatos negativos, tendo como objetivo atingir o Senhor Presidente da República. Neste momento, devemos — todos nós, Governo e Oposição — fazer um trabalho sério, como o que vem sendo feito na CPI, evitar a emocionalidade. Não devemos dar a entender à opinião pública que existem Partidos que querem tirar proveito da situação por estarmos às vésperas de uma eleição. Muitas vezes, a opinião pública não respeita os políticos porque acham que o objetivo principal destes é a eleição. Sempre que surge uma crise, às vésperas de uma eleição, essa crise é amplificada, sem se levar em consideração os prejuízos econômicos, financeiros, morais e éticos que geram para o País. De forma que devemos ter calma, tranqüilidade e, sobretudo, seriedade para apurar tudo aquilo que seja importante para o nosso País. Nesse sentido, devemos demonstrar à opinião pública nacional que fazemos um trabalho sério e vamos encontrar os resultados que, efetivamente, devemos chegar. Nosso propósito nunca deve ser o de amplificar esta crise para aumentar o sofrimento do nosso povo, para descredenciar o nosso País junto às nações com as quais temos relação comercial e financeira importante para o Brasil. Enfim, Senador, precisamos ter neste momento o objetivo de recuperar junto à opinião pública nacional a credibilidade da classe política brasileira, porque o fato de 75% das pessoas consultadas pelo Ibope acreditarem que a CPI não chegará a resultados satisfatórios é um recado muito forte e muito claro sobre o nosso trabalho e o nosso comportamento, o comportamento da classe política brasileira. Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Raimundo Lira, V. Exª sintetizou o pensamento da maioria da população. V. Exª fez uma observação muito certa: uma parte minoritária, o Partido que o Presidente Fernando Collor derrotou nas eleições, especificamente o PT, nunca aceitou o Presidente Fernando Collor como um vencedor. O Partido dos Trabalhadores sempre considerou o Presidente Fernando Collor como um mito, e mito tem que ser destruído. O PT nunca aceitou

a modernidade, nunca aceitou a competitividade proposta pelo Chefe da Nação. Dentre os que assim pensam eu acredito que não esteja o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O PT, Senador Ney Maranhão, nunca aceitou as práticas do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Isso, em especial, o PT não aceita.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Permita-me responder ao Senador Raimundo Lira e concederei o aparte a V. Exª

Desde o início, o Partido dos Trabalhadores, através de seu Presidente e de alguns Deputados, pede o **impeachment** do Senhor Presidente da República. Se o faz de boa fé ou má fé, não sei, mas que a imprensa, pelo menos, fala nisso, é verdade!

Meu conterrâneo de Caetés, perto de Garanhuns, e Presidente do seu Partido, Luís Ignácio Lula da Silva, como também alguns membros do PT pediram o **impeachment** do Presidente antes do início dessa crise. Dentro dessa linha, Senador, temos que ter cabeça fria; vamos olhar para o povo brasileiro. V. Exª tomou conhecimento de uma pesquisa em que o Presidente foi atacado injustamente, na maioria das vezes. O Partido de V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, poderia ter um pouco mais de paciência — está próximo o resultado da CPI — e não prejudicar.

Houve um aliado seu — e V. Exª mesmo reconheceu o engano — que veio precipitadamente dizer a todos os membros da CPI e à imprensa nacional que o Deputado Luís Eduardo, Líder do Bloco majoritário, estava na casa do Sr. Paulo César Farias. E isso foi dito na maior tranqüilidade, como se realmente fosse verdade.

São esses os comentários que me preocupam, e a imprensa nacional deve ter cuidado ao fazê-los. Ouvi e acredito que, dependendo de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, de seu bom senso e da maioria do seu Partido, essas coisas serão evitadas.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer.

**O Sr. Pedro Simon** — O Senador Raimundo Lira apresentou o mesmo número que expus na tribuna. A DataFolha fez uma publicação em que o resultado de uma pesquisa afirmava que 71% das pessoas consultadas achavam que os trabalhos da CPI eram embromação, que não eram para dar em nada.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Eu não ouvi isso, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** — Eu ouvi. Mas o que o Senador Raimundo Lira não disse e eu disse na tribuna, é que essa mesma pesquisa afirmou que 71% acham que o Presidente Collor está envolvido nos negócios do Sr. PC. Então, 71% dos entrevistados da DataFolha dizem que o Senhor Presidente da República está envolvido nos negócios do Sr. PC e 75% desses acreditam que a CPI nada vai resolver. É mais grave. A entrevista é o contrário do que disse o Senador Raimundo Lira. Nessa entrevista, 71% dizem que o Senhor Presidente da República está envolvido nos negócios do Sr. PC, mas não confiam no resultado da nossa CPI. Lamentavelmente, é verdade que as Comissões de Inquérito e o Congresso Nacional não têm muita credibilidade, mas não porque votam no Governo, não porque votam o **impeachment**, até porque nunca o fizeram. Não têm muita credibilidade, porque

de acordo com a opinião pública, no Congresso Nacional as matérias vão e vêm e nada acontece; crimes de colarinho branco continuam acontecendo. Os fatos são diferentes dos que os citados na análise feita pelo Senador Raimundo Lira. É o contrário do que S. Ex<sup>a</sup> diz. A opinião pública não confia na CPI, não porque a CPI vai tomar posição com relação ao Sr. Collor ou quem quer que seja, mas porque as pessoas acham que, neste Congresso, a CPI nasce, morre e não resolve absolutamente nada.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — A Presidência se congratula com V. Ex<sup>a</sup> por ter completado uma hora e quarenta e um minutos de fala, sobrepujando em uma hora e trinta e seis minutos os cinco minutos regulamentares, e encarece a necessidade de que deixe a segunda etapa do seu pronunciamento para uma outra sessão.

**O Sr. Raimundo Lira** — Sr. Presidente, como fui citado pelo nobre companheiro Pedro Simon, peço um aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção.

**O Sr. Raimundo Lira** — Todas as considerações do Senador Pedro Simon a respeito da pesquisa estão absolutamente corretas. Fiz uma análise com relação à falta de credibilidade da classe política brasileira. Acredito que quanto a isso ninguém tem dúvida. Na pesquisa da DataFolha, S. Ex<sup>a</sup> está dando o número que é diferente do que o que eu havia dado, mas é importante levar em consideração que, na pesquisa do Ibope feita em 144 cidades brasileiras, 67% das pessoas consultadas disseram que querem a permanência do Presidente Fernando Collor e mais de 70% disseram que o Presidente, em seu pronunciamento, esclareceu as dúvidas.

Foi uma pesquisa posterior. Então, não tenho nada a contestar nos números da pesquisa que V. Ex<sup>a</sup> está citando. Apenas complemento dizendo que a pesquisa do Ibope é posterior, recente, foi feita após o pronunciamento e os esclarecimentos do Presidente Fernando Collor. Portanto, o Presidente ganhou a confiança da opinião pública brasileira nessa pesquisa do Ibope. Então, precisamos fazer um trabalho aqui, no Congresso Nacional, para que também nós, da classe política, recuperemos nosso prestígio e nossa credibilidade junto à opinião pública nacional.

**O Sr. Pedro Simon** — Há uma semana, o mesmo Ibope conclui que 65% achava péssimo o governo do Senhor Collor; 65% achava — não é ruim o termo — péssimo o governo do Senhor Collor. Realmente, eu concordo. Para melhorar o prestígio da classe política, vamos ter que convocar cadeia nacional de rádio e televisão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Pedro Simon, o culpado é o Congresso. V. Ex<sup>a</sup>, antes ouvia o Diário da Constituinte. Eram cinco minutos que o povo já estava se acostumando a ouvir. E nós tiramos isso. Se tivéssemos esses cinco minutos, Senador — não precisaríamos mais do que isso —, estaríamos numa posição muito boa perante a opinião pública. Há aquele adágio, Senador Pedro Simon, no Nordeste: “Quem muito se abaixa,...” já sabem o que acontece.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, com a paciência de Jó que V. Ex<sup>a</sup> está tendo, permite que eu conceda ao Senador Carlos Patrocínio um pequenino aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — Em homenagem a Jó, o último.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Eminentíssimo Senador Ney Maranhão, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> quando apresenta, neste plenário, a situação, que volta a reinar, de tranqüilidade, em nosso País, haja vista que as Bolsas de Valores, o dólar, tudo está sob controle. Há pouco, estive no Palácio do Planalto, oportunidade em que o Senhor Presidente da República recebeu a solidariedade e o apoio irrestrito de toda a sociedade rural brasileira. Ali foram assinados 3 convênios. Estavam lá o Presidente da Associação das Cooperativas Brasileiras, da Embrapa, que hipotecou o seu apoio ao Presidente da República. E na esteira do que V. Ex<sup>a</sup> tem falado, não é hora de se prejulgar, nós temos que aguardar os resultados da CPI. Nesta oportunidade, sinto-me, até, muito feliz com o resultado de uma CPI da qual participei, inclusive como Presidente de uma subcomissão, cujos trabalhos se encerraram o ano passado e que apurava as fraudes na Previdência Social. E, hoje, vemos no banco dos réus 25 cidadãos que foram indiciados. Eles estão sendo julgados no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Espero que a Justiça cumpra a sua parte. A CPI de que participamos e que analisou e mostrou as fraudes contra a Previdência Social, os responsáveis estão no banco dos réus. Penso que também essa CPI Mista do Congresso Nacional, que apura o envolvimento do Sr. Paulo César Farias, haverá de resgatar, efetivamente, a credibilidade das comissões parlamentares de inquérito perante toda a opinião pública nacional. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Creio que o momento é de tranqüilidade e calma. O Presidente foi enfático, incisivo e tranqüilizou a Nação brasileira.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, esse oportuno aparte, no qual V. Ex<sup>a</sup> cita mais uma homenagem, mais uma solidariedade da classe daqueles a respeito de quem dizia o grande líder chinês Mao Tse Tung: “Povo de barriga cheia não pensa em revolução”. Devemos cooperar, inclusive o Congresso, com esse trabalho do Presidente da República, com essa grande safra colhida sob o comando do Ministro Antônio Cabrera. É disso que precisamos: paz, paz e paz para este País, e deixar que o Presidente Fernando Collor governe.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.*

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — A Presidência recebeu o Ofício nº 1.161, de 29 de junho último, pelo qual o Presidente da Câmara dos Deputados encaminha o nome dos parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá mandato no período de 1º de julho a 2 de agosto de 1992.

Ficou assim constituída a Comissão:

| SENADORES                       |  | PDC  |                    |
|---------------------------------|--|--|--------------------|
| Titulares                       | Suplentes                              | Paulo Mandarino  | Carlos Albuquerque |
| DEPUTADOS                       |  | PTR  |                    |
| Titulares                       | Suplentes                              | Eurides Brito  | Benedito Domingos  |
| <b>BLOCO PARLAMENTAR</b>        |  |  |                    |
|                                 |  | <p><b>O SR. PRESIDENTE</b> (Esperidião Amin) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou em sua última reunião, realizada no dia 29, os Requerimentos de Informações nº 441 e 445, de 1992, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Wilson Martins, ao Ministro da Ação Social e ao Secretário de Ciência e Tecnologia, respectivamente.</p>   |                    |
|                                 |  | <p><b>O SR. PRESIDENTE</b> (Esperidião Amin) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.</p> <p>É lido e aprovado o seguinte</p>  |                    |
|                                 |  | <b>REQUERIMENTO Nº 485, DE 1992</b>  |                    |
|                                 |  | <p>Senhor Presidente,<br/>Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Ato nº 16, destinada a "Proceder Amplo Estudo do Sistema Previdenciário Brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento" solicito a Vossa Excelência, conforme disposto na alínea a, § 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.</p> <p>Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador <b>Almir Gabriel</b> — Presidente.</p> |                    |
|                                 |  | <p><b>O SR. PRESIDENTE</b> (Esperidião Amin) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da Comissão.</p> <p>Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.</p> <p>É lido e aprovado o seguinte</p>   |                    |
|                                 |  | <b>REQUERIMENTO Nº 486, DE 1992</b>  |                    |
|                                 |  | <p>Senhor Presidente,<br/>Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Requerimento nº 146/1991-SF, destinada a "estudar, analisar e acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92," solicito a Vossa Excelência, conforme disposto na alínea a, § 3º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.</p> <p>Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador <b>Almir Gabriel</b> — Presidente.</p>  |                    |
|                                 |  | <p><b>O SR. PRESIDENTE</b> (Esperidião Amin) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da Comissão.</p> <p>Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.</p> <p>É lido e aprovado o seguinte</p>   |                    |
| Mauro Benevides<br>Iram Saraiva | Márcio Lacerda<br>Irapuan Costa Júnior |  |                    |
| Meira Filho                     | Carlos Patrocínio                      |  |                    |
| Mário Covas                     | Chagas Rodrigues                       |  |                    |
| Jonas Pinheiro                  | Carlos De'Carli                        |  |                    |
| Áureo Mello                     | Albano Franco                          |  |                    |
| Maurício Corrêa                 | Magno Bacelar                          |  |                    |
| Délio Braz                      | Jorge Cury                             |  |                    |
| Humberto Souto                  | Ney Lopes                              |  |                    |
| Ézio Ferreira                   | Osório Adriano                         |  |                    |
| Odelmo Leão                     | Freire Júnior                          |  |                    |
| Germano Rigotto                 | Domingos Juvenil                       |  |                    |
| João Almeida                    | Genebaldo Corrêa                       |  |                    |
| Lázaro Barbosa                  | Ubiratan Aguiar                        |  |                    |
| Waldir Pires                    | Amaury Müller                          |  |                    |
| Sérgio Gaudenzi                 | Vital do Rego                          |  |                    |
| Sigmaringa Seixas               | Antonio Faleiros                       |  |                    |
| Ibrahim Abi-Ackel               | José Teles                             |  |                    |
| Chico Vigilante                 | Paulo Bernardo                         |  |                    |
| Nelson Trad                     | Roberto Jefferson                      |  |                    |
| João Teixeira                   | Valdemar Costa                         |  |                    |



**REQUERIMENTO Nº 487, DE 1992**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º Graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992. **Humberto Lucena** — **Esperidião Amin** — **Chagas Rodrigues** — **Élcio Álvares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, expediente que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**NOTA OFICIAL**

O Movimento pela ética na Política, integrado por entidades da sociedade civil avaliando as novas denúncias que vieram ao conhecimento público, que indicam, agora, o envolvimento do próprio Presidente da República, se sente no dever de manifestar à Nação o seguinte:

1 — Mais do que nunca é dever da sociedade brasileira, acompanhar e fortalecer os trabalhos da CPI e as investigações instauradas pelo Ministério Público Federal, repudiando as tentativas de sua obstrução por aqueles que não desejam a real apuração das denúncias e reafirmando a sua confiança no desempenho do Congresso Nacional e da Procuradoria Geral da República;

2 — As justificativas e explicações que o Presidente da República precisou, mais uma vez, prestar à Nação, não obtiveram o resultado de tranquilizar a sociedade brasileira, pronunciamento que foi incapaz de afastar as evidências e tirar as dúvidas que permanecem no espírito e na consciência dos cidadãos;

3 — É lamentável que reiteradamente se leve para o rádio e a televisão a apuração de denúncias cujo único fórum constitucional, é aquele conduzido pela CPI, pelo Ministério Público, e pelo Supremo Tribunal Federal;

4 — A necessidade do respeito à Constituição que contém os mecanismos competentes para, após o resultado da CPI e do processo instaurado pelo Ministério Público, e dependendo dele, estabelecer-se a responsabilização das autoridades públicas e o seu afastamento dos cargos, não se admitindo soluções golpistas;

5 — A constatação de que a crise que abala a Nação não é, como se pretende insinuar, nem fantasiosa, nem orquestrada, porém originada do próprio Poder Executivo que se torna, assim, o único responsável pela ingovernabilidade que ele mesmo criou e que tenha transferir para outros setores da sociedade;

6 — Nutre a convicção da importância do papel constitucional que a imprensa cumpre nos regimes democráticos, daí porque rejeita qualquer tentativa de tutela ou intimidação;

7 — A sociedade civil permanece alerta e conclama aos brasileiros e suas organizações a se molibizarem no acompanhamento passo a passo dos inquéritos, como forma atual de realização e concretização da cidadania brasileira cujo resgate haver-se-á de conseguir.

Entidades Subscritoras:

OAB — Ordem dos Advogados do Brasil, CUT — Central Única dos Trabalhadores, CGT — Confederação Geral

dos Trabalhadores, CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, ABI — Associação Brasileira de Imprensa, ANDES-SN — Sindicato Nacional do Ensino Superior, CFM — Conselho Federal de Medicina, CJP/SP — Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, COFECOM — Conselho Federal de Economia, CPT/DF — Comissão Pastoral da Terra do Distrito Federal, CESE — Coordenadoria Ecumênica de Serviço, DIAP — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, FENAJ — Federação Nacional dos Jornalistas, IBASE — Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas, INESC — Instituto de Estudos Sócio-econômicos, MNDH — Movimento Nacional de Direitos Humanos, Movimento em Defesa dos Sistemas Petrobrás e Telebrás, MST/DF — Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Distrito Federal, SBPC — Sociedade Brasileira para o Processo da Ciência — Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, ANPG — Associação Nacional de Pós-Graduandos, CNTE — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, PNBE — Pensamento Nacional das Bases Empresariais, UNE — União Nacional dos Estudantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 487, de 1992, de urgência, lido na presente sessão, para o Projeto de Lei da Câmara nº 62/92.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, gostaria de saber qual é o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — Trata-se, Senador Jutahy Magalhães, do requerimento — e antecipo que V. Exª haverá de ser favorável não apenas ao requerimento, mas ao seu mérito — lido, há poucos instantes, pelo nobre Senador Áureo Mello, que versa sobre projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus, pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — É urgência b ou c?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — É urgência c, dos líderes, conforme foi lido há pouco. E, a matéria integra a pauta da convocação extraordinária.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Com urgência c, tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) — Com a anuência expressa, portanto, do nobre Senador Jutahy Magalhães, o requerimento está aprovado, devendo a matéria figurar na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Com a palavra, pela Liderança do PFL, o Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL — AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais um esclarecimento do que um discurso. E tenho certeza que ele receberá o apoio e o respaldo da Casa.

Ontem, no decorrer dessa guerra fria que se alonga há muito tempo no meio político brasileiro, procuraram-me vários jornalistas que me indagaram se a crise tinha se agravado. Eu disse: "Que eu saiba, não!" "Mas Senador, o senhor não sabe que a coisa está esquentando?" "Não, absolutamente.

Segundo minha óptica, o esclarecimento do Presidente acalmou a Nação e colocou os fatos no devido lugar. Então, não vejo por que alarmes, não vejo por que nenhum tipo de terrorismo — dado que vem sendo constante nos últimos tempos. “Ah! mas o senhor não sabe da fita?” “Que fita, meus amigos? A fita que o Senador Eduardo Suplicy adquiriu?” Desconheço a fita e muito menos que tenha sido adquirida pelo Senador Eduardo Suplicy.”

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O Senador Suplicy divulgou-a.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Estou relatando a informação que recebi dos jornalistas. E V. Ex<sup>a</sup> veja que, ao mesmo tempo, já refutei as insinuações que haveria por trás das colocações que os jornalistas fizeram.

A fita em que o Presidente Collor acusa o Senador Marco Maciel, o Governador Antônio Carlos Magalhães e o Ministro Jorge Bornhausen — é a essa a que o Presidente dá mais ênfase hoje. Mas essa fita é coisa do momento? Não. Foi uma fita da campanha presidencial de 1988. Esses são fatos que se devem ouvir, tomar-se conhecimento, mas não se pode levar a sério, tenho certeza, são produtos do acirramento de uma campanha eleitoral no sentido de se procurar atingir objetivos na hora em que se tentava criticar muito mais os ministros e os parlamentares; muito mais ainda se queria atingir o Presidente José Sarney, alvo da campanha do então candidato, hoje Presidente, Fernando Collor.

Realmente não se podia levar a sério que esse assunto fosse trazido a esta Casa como prova, para se acrescentar dentro da CPI, as acusações ou as ligações que se quer fazer do senhor PC com o Senhor Presidente Fernando Collor. E, para espanto meu, para surpresa minha, esse vídeo foi passado no gabinete do Presidente do Senado. Ora, se o Senador Eduardo Suplicy, ou qualquer companheiro nosso, dispõe de alguma prova, que a leve para a CPI, se isso de fato é prova. Mas convocar-se o Senado para, no gabinete da Presidência, assistir a uma fita de campanha de 1988, em que um então candidato à Presidência da República faz um pronunciamento, é estranho para mim. Estranho o Presidente Mauro Benevides, homem respeitável, sério, lúcido, tenha admitido que esse vídeo fosse exibido no seu gabinete. O Senado não é cinema! O Senado não é estúdio de televisão!

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Espere dois minutos, para que eu possa concluir, por favor.

Estranhamente, hoje, depois de exibida essa fita, ou composto esse cinema, a *Folha de S. Paulo* publica em manchete: “Bornhausen é mala preta, disse Collor, quando, na verdade, foi comprovado que o candidato Fernando Collor fez tais acusações ao então Ministro Jorge Bornhausen, que, hoje, é Ministro do seu Governo. Não tenho dúvida de que as fez, certamente, no calor da campanha, no arroubo oratório. Na ocasião em que foi feito esse pronunciamento, concorri ao Governo de Alagoas com o hoje Presidente Fernando Collor de Mello. Na verdade, o então Ministro do Gabinete Civil, Marco Maciel, lá esteve como pefelista, como Presidente do PFL, para nos levar a sua solidariedade. A mala é realmente invenção do tempo. Lá estiveram, também, Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, e o Ministro Jorge Bornhausen, não para levar a sua solidariedade ao seu companheiro, fundador do PFL, que concorria à eleição; S. Ex<sup>a</sup> foi assinar convênios do interesse do Estado que jamais benefi-

ciariam a minha candidatura, porque firmados com o Governador de Alagoas — que foi do PFL, mas já não o era mais, e apoiava, naquela ocasião, o Dr. Fernando Collor de Mello.

Para esclarecer a presença e a seriedade do Ministro, se fosse para beneficiar a minha candidatura, com a mala preta, que é possível que existisse, mas levando convênios em benefícios do Nordeste e de Alagoas, não iria ao Palácio do Governo para prestigiar o governador que combatia o seu candidato.

Claro que talvez isso fosse dispensável porque todos conhecemos muito bem o Senador e hoje Ministro Jorge Bornhausen. Mas, como indiretamente estava envolvido pela citação de fita e pelo arroubo oratório do nosso atual Presidente, não poderia deixar de trazer esse esclarecimento ao Senado.

O Senador Jorge Bornhausen — assim como o Senador Marco Maciel, como o Governador Antônio Carlos Magalhães, que em Alagoas não esteve, e Aureliano Chaves — lá foi me prestigiar sem levar malas com dinheiro, sem coagir e sem tentar mudar a opinião de quem quer que fosse.

A posição do Ministro Jorge Bornhausen foi sempre de sobriedade, de seriedade e de idealismo porque jamais ouvi falar que S. Ex<sup>a</sup> tenha fugido dos seus objetivos políticos para fazer qualquer tipo de concessão que afrontasse a sua consciência, a sua moral ou a de seus companheiros.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Prezados Senadores Guilherme Palmeira, em primeiro lugar, diante da reação do Ministro Jorge Bornhausen no gabinete do Senador Marco Maciel sobre esse fato expresso ontem, assisti a um noticiário de televisão em que o Ministro deu uma entrevista. Perguntado sobre o assunto, ele fez uma insinuação que preciso responder de pronto, da tribuna do Senado. Disse o Ministro Jorge Bornhausen que quem precisa dar explicações é o Senador Eduardo Suplicy porque ele teria tido a notícia que esta fita estaria à venda por 60 mil dólares. Quero esclarecer — e com a declaração do Sr. Alexandre Alcântara, que foi quem me colocou em mãos esta fita — o seguinte termo de doação espontânea: “Declaro, para os devidos fins e efeitos, que faço, nesta data, doação espontânea ao Partido dos Trabalhadores, na pessoa do Ex<sup>a</sup> Senhor Eduardo Matarazzo Suplicy, das imagens contidas na fita de videocassete, gravada em 9 de julho de 1988, no Sindicato dos Têxteis, na Cidade de Petrópolis, no Rio de Janeiro, retratando pronunciamentos do então candidato à Presidência da República, Dr. Fernando Collor de Mello. Outrossim, aclaro não ter sido solicitado, nem ter-me sido ofertado, e não ter recebido quaisquer tipos de recompensa seja ela a que título for, salvo o expresso compromisso assumido pelo Sr. Senador de levar tais fatos ao conhecimento da Nação brasileira. Tal decisão foi fundamentada unicamente na consciência de cidadão brasileiro e não meu legítimo direito de eleitor. Brasília, 1º de junho de 1992. Alexandre Alcântara”.

Quero, de pronto, colocar com clareza que nunca teria pago por esse documento, que considero relevante e que o divulguei sim, inclusive solicitando o uso do gravador e do “videotape” do gabinete do Presidente do Senado Federal, por se tratar da palavra do Senhor Presidente da República quando Governador do Estado de Alagoas. Um ano antes, em 9 de julho de 1988, ele ainda não era candidato oficial, e sim Governador, fazendo peregrinação pelo País, onde dizia

que combatia os marajás e lutava pela moralidade. Ele disse palavras de extraordinária gravidade, que não podem ser diminuídas tão facilmente. Era, então, Governador de Alagoas, mas mesmo assim, o Presidente da República precisa ter responsabilidade no que diz quando fala à Nação Brasileira. Naquele dia ele disse: "Eu tive nas minhas costas o Antônio Carlos Magalhães; eu tive nas minhas costas o Marco Maciel," que era Chefe da Casa Civil naquela ocasião. "O Bornhausen, que era Ministro da Educação, que ia lá com a mala preta e isso eu denunciei em todo lugar que chego e ele não me desmente. Ele chegou lá com a mala preta cheia de dinheiro, comprando, querendo comprar aqueles que estavam comigo, dizendo: Toma esse dinheiro aí para você construir um prédio, mas você aplica na campanha do fulano e lá na frente você presta contas comigo." O que é muito diferente de dizer que estou com recursos, como Ministro, para ajudar o organismo A, B ou C em qualquer setor. Pois bem, foi um jovem de 21 anos, que apoiava o então Governador e potencial candidato a Presidente da República, Alexandre Alcântara, que percebeu a contradição nas atitudes do então governador e hoje Presidente Fernando Collor. Acredito que cabe ao Presidente Fernando Collor de Mello explicar se isso foi apenas entusiasmo de campanha e, se quando está entusiasmado para falar, ele se utiliza de imagens que não são verdadeiras. Gostaria de ter falado sobre o assunto na presença do Líder do PFL, Marco Marciel sobre o assunto. Avisei-o através de seus assessores que estaria aqui falando. Ressaltei ainda, durante meu pronunciamento, que, em nenhuma ocasião tive qualquer dúvida sobre a integridade do Senador Marco Maciel e que nessas palavras, inclusive, nada há de negativo contra ele, senão referência a um ato político; o fato de um político estar "nas costas" de outro não tem qualquer significado. O ponto grave é sobre o Ministro Jorge Bornhausen com relação a quem, até hoje, salvo nesta ocasião, não tinha ouvido qualquer referência que pudesse desabonar a sua integridade. Ontem, disse da tribuna que, quando o Senador Jorge Bornhausen foi designado ministro, perguntei a seu respeito a alguns de meus colegas no Senado e de todos obtive o testemunho de que se tratava de pessoa séria e íntegra. Entretanto, esse pronunciamento do Presidente Fernando Collor de Mello não pode ser assim diminuído. Se fosse o Ministro Jorge Bornhausen, gostaria de saber do Presidente como foi possível que tivesse dito isso, mesmo naquela oportunidade, e esse fato teria ocorrido mesmo. O Presidente Fernando Collor pôde, mesmo enquanto candidato, enquanto Governador das Alagoas, dizer algo tão grave sobre uma pessoa e ainda comentar: "ele não me desmente". É algo sério. Ainda ontem à noite, ouvi o Ministro Ricardo Fiúza, em debate com o Senador Fernando Henrique, tentando diminuir o fato, dizendo que em campanha eleitoral se pode falar qualquer coisa. Eu não falo qualquer coisa.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Eu também não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — ... mesmo em campanha eleitoral, a respeito de meus adversários ou competidores de maneira tão grave sem ter provas, sem saber se é verdade. Então, não aceito a insinuação do Ministro Jorge Bornhausen porque jamais alguém que me conhece bem conceberia que eu pudesse adquirir a fita. Eu disse ao Sr. Alexandre Alcântara: Isso deve ser divulgado no interesse público e por nada mais. Gostaria de tornar muito claro isso, mas o contexto foi — e ontem fiz um paralelo a esse respeito — que o Presidente da República falou à Nação de forma convincente para conseguir um

bom resultado no IBOPE, sem, no entanto, esclarecer todos os fatos a respeito dos quais a CPI foi constituída e que devem ser esclarecidos; não esclareceu os fatos sobre os quais há contradições evidentes, a respeito do que relatou ontem o Sr. Francisco Eriberto Freire França que, para quem ouviu bem. E o povo brasileiro não teve a oportunidade de ouvir da mesma maneira esse depoimento como ouviu o pronunciamento do Presidente da República, em cadeia nacional, às 8h da noite e, portanto, não pôde comparar tão bem as palavras do Presidente com as que hoje tem a CPI. Tenho confiança em nosso trabalho, mas creio que é direito do Presidente esclarecer à Nação o seu ponto de vista, assim como é responsabilidade dos Membros da CPI do Congresso Nacional colher todos os elementos e fazer o trabalho de forma a mais imparcial possível para chegar a conclusões que acredito, infelizmente, caminham para uma situação que não será tão fácil ao Presidente da República explicar. Mas o que eu não aceito, Senador Guilherme Palmeira — e tenho abertamente criticado o Presidente da República — é que Sua Excelência falte com a verdade ao povo brasileiro. E, neste caso, ou Sua Excelência não falou a verdade em 1988, ou, então, na terça-feira última, quando disse a todo o País que considerava íntegras as pessoas que compõem seu ministério. Porque teria sido ele próprio que, em 1988, disse que não considerava íntegro um dos seus atuais Ministros. Então, observei que houve uma contradição. E cabe — eu avalio — ao Presidente Fernando Collor de Mello explicar, afinal, se fala sempre a verdade ou se, no calor da campanha, é-lhe permitido deixar de falar a verdade.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe pelo discurso paralelo, que foi esclarecedor. Ninguém tem dúvida da honorabilidade de V. Ex<sup>a</sup> Agora, quando se coloca — e eu tenho a impressão de que a frase do Ministro Jorge Bornhausen foi com base no que disse a revista *Veja*: Que o Sr. Alexandre Alcântara era um espertalhão e que estava querendo negociar uma fita por 60 mil dólares. Daí o desabafo do Ministro que, certamente, já tinha conhecimento desse arroubo oratório do candidato Fernando Collor que tem, em várias oportunidades, pedido desculpas por erros que, como ser humano e como Presidente da República, tem também cometido.

E só pode ter sido isso. E tanto é um reconhecimento da seriedade, da honorabilidade do Dr. Jorge Bornhausen que ele foi convocado para ser ministro do Dr. Fernando Collor.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Guilherme Palmeira, gostaria também de apertá-lo.

**O Sr. Esperidião Amin** — Gostaria de me habilitar também, Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Pessoalmente, nunca me passou pela cabeça dúvidas quanto à seriedade de V. Ex<sup>a</sup> e esta Casa tem reverenciado várias vezes o seu trabalho, a sua elegância, a sua maneira de conduzir e defender suas idéias. Agora, realmente, espanta-me que a revista *Veja* tenha feito comentário sobre esse cidadão e que, em seguida, ele se torne um patriota, um homem que está interessado em salvar o País, porque tem provas de que o Presidente Collor está envolvido com isso ou com aquilo. Ora, realmente é de espantar e estranho que acreditem em pessoas que não tenham comprovadamente idoneidade. Eram os esclarecimentos, com o maior respeito, que teria a dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Valmir Campelo** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Ouço o aparte do nobre Senador.

**O Sr. Valmir Campelo** — Senador, já fiz alguns pronunciamentos aqui e venho combatendo a perda de tempo que ocorre com discussões que, me perdoem, não levam a nada. Em função disso, volto a repetir: é lamentável! O País está praticamente parado. Tive a oportunidade de aqui dizer, nobre Senador, que nós, do Congresso Nacional, temos um papel fundamental, importantíssimo nessa fase: o de preencher esse espaço, essa lacuna que há. Infelizmente, tenho dito e reparado que esta Casa, o Senado Federal, tem sido um palco para comícios eletrônicos, verdadeiros comícios eletrônicos. Pessoas vêm e falam 3h na tribuna, sendo que os projetos importantes deixam de ser votados, porque se está perdendo tempo em função disso. Penso que chegou o momento de se dar um basta, de assumirmos a responsabilidade de votar o que está em pauta assim como os projetos importantes. As discussões como as levantadas aqui não levam a absolutamente nada. Uma fita gravada há quatro anos... Trázer o que aquele candidato disse ou não, pelo amor de Deus! Isso não é assunto para Senadores da República. Perdoem-me, sou um Senador jovem, mas eu não posso me conformar com isso, não posso! Eu não concordo com isso. E às denúncias de que o Governo está sendo alvo devem ser apuradas pelo órgão que o Congresso Nacional designou, a CPI, cujos membros são indicados pelos próprios partidos políticos. Temos que dar uma responsabilidade aos políticos e acreditar nos que fazem parte dessa CPI. Eles foram indicados pelos próprios partidos políticos. Conheço, Senador, também o Ministro Jorge Bornhausen, há muito tempo: eu como Deputado e S. Ex<sup>a</sup> como Senador. Sei de sua integridade moral, de sua idoneidade e de seu caráter. Por isso, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação que faz, pelo repúdio à conotação que está sendo dada, que foi dada ontem. Pode ter a certeza que comungo com aqueles que desejam que este Congresso discuta realmente com os grandes assuntos que a Nação, a sociedade civil está esperando. Deixemos de fazer dessa tribuna um palanque eletrônico, à busca da mídia eletrônica. O Congresso Nacional tem uma responsabilidade importante neste momento, e cabe mais uma vez à CPI apurar todos os fatos e a verdade, independentemente das cores partidárias, como todos nós que compomos a CPI estamos fazendo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, nobre Senador Valmir Campelo, pelo substancioso aparte que dá ênfase ao esclarecimento que procuro fazer.

Depois dos elogios que o Senador Eduardo Suplicy fez ao Ministro Jorge Bornhausen, pouco teria a acrescentar, mas tinha que dar o testemunho de quem viveu o episódio citado com o então candidato Fernando Collor. Precisava dar ênfase a isso, porque é verdade.

Ouço inicialmente V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, Senador Raimundo Lira.

**O Sr. Raimundo Lira** — Senador Guilherme Palmeira, esse episódio só faz diminuir o Congresso Nacional e, especialmente, o Senado. Um pronunciamento que foi feito em 1988 num palanque eleitoral, se tivesse sido trazido à tribuna do Senado por qualquer um dos Srs. Senadores, à excessão do Senador Eduardo Suplicy, que é candidato a Prefeito de São Paulo, não teria recebido uma linha sequer em qualquer jornal do País, porque é assunto superado, é assunto de campanha. Existem milhares e milhares de fitas nos arquivos deste País.

Eu mesmo tenho centenas de fitas, nos meus arquivos, sobre as campanhas eleitorais e que só são usadas como argumento durante essas campanhas. Portanto, quer que o Presidente vá explicar isso não tem o menor sentido, é algo que não pode ser levado em consideração. Foi um pronunciamento feito por um candidato que tinha, naquele momento, como seu maior adversário o Governo José Sarney. Quero complementar minhas palavras, dizendo que conheço o Ministro Jorge Bornhausen. Por muitos anos, convivi com S. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal. S. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, íntegro e merece o prestígio e o respeito de toda a Nação brasileira. Portanto, considero injusto, fora de tempo, trazer uma fita dessas, que já havia sido denunciada pela revista *Veja* como um instrumento de barganha, um instrumento que alguém usou com o objetivo principal de ganhar dinheiro. Fui registro aqui o meu mais veemente protesto por esses fatos: primeiro, por trazer à tribuna do Senado um fato que não tem a menor importância, com valor apenas num palanque eleitoral. Não podemos aceitar ou permitir que a tribuna do Senado seja transformada num palanque eleitoral. Quero encerrar as minhas palavras, dizendo que aceito, na íntegra, os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup> tenho certeza de que o Ministro foi lá, levando em sua pasta os convênios para beneficiar o Estado de Alagoas na área da educação. Tenho certeza absoluta de que o Presidente Fernando Collor de Mello fez aquele pronunciamento no calor da campanha. Ele é um homem forte, determinado, e já disse a este País, centenas de vezes, que é um homem fortemente emotivo, e é por isso que tem força suficiente para enfrentar toda essa armação que se montou no País contra ele. Portanto, Sua Excelência nada tem a esconder. Todos os fatos, episódios e acontecimentos são de absoluta clareza, de absoluto conhecimento de todo o povo brasileiro. Deixo aqui a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente da República e ao Ministro Jorge Bornhausen.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, Senador Raimundo Lira, pelo aparte que engrandece o meu pronunciamento.

**O Sr. Áureo Mello** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Áureo Mello** — Ao lado das outras palavras já proferidas aqui, queria fazer algumas observações. É que, na época dos comícios, num momento em que um orador como Fernando Collor está no auge da sua campanha, ele que é, evidentemente, um tribuno do povo, pelas suas qualidades de oratória, tem a incumbência — atribuída até pelos correligionários — de fazer aqueles ataques que são fogó de barragem; evitam que o adversário, em determinada conjuntura, possa avançar na consideração do povo. Muitas vezes acontece mesmo, porque o tribuno do povo é compelido até a dizer o que não quer, porque o povo assim o exige, mas sem maior consequência e sem maior responsabilidade. E, como V. Ex<sup>a</sup> já disse, em outra oportunidade, agora há provas de que o próprio Presidente está convencido de que aquela mala preta não tinha outro significado senão o de carregar os papéis destinados à campanha. E que Sua Excelência teve a oportunidade de acolher, no seio do seu gabinete, a figura extraordinária do nosso Ministro Bornhausen, homem de integridade moral e de capacidade intelectual acima de qualquer suspeita e que, pela dignidade, pela maneira com que vem desempenhando o cargo que lhe foi atribuído merece o respei-

to e a consideração de todo este Senado e de todos os políticos brasileiros. Este é o ponto a sublinhar: Bornhausen representa um atestado de inteireza política que foi, em boa hora, apreciado e compreendido pelo Presidente Collor. Era apenas isso que desejava dizer a V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Obrigado, Senador Áureo Mello. V. Ex<sup>o</sup> focaliza com muita propriedade a figura do Senador Jorge Bornhausen e demonstra, esclarece que o Presidente da República, ao convocá-lo, reconhece os grandes valores políticos deste País.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Guilherme Palmeira, ouvi reprimendas a senadores que fazem daqui um palanque; ouvi reprimendas ao Senador Ney Maranhão, que hoje falou mais de uma hora; se tentaram atingir o Senador Suplicy, atingiram o Senador Ney Maranhão, que obstruiu as votações no Plenário. Eu não vejo razão alguma para queixas sobre o fato de se trazer ao plenário do Senado um debate político. Se temos obrigação de votar projetos, temos também — não digo tanto obrigação — mas temos o direito de debater assuntos políticos. Agora, tenho a "satisfação" de dizer que estou aprendendo muito com as explicações que estão sendo dadas; agora mesmo ouvi o nobre Senador Áureo Mello dizer que o então candidato Fernando Collor recebeu missão dos seus correligionários para dizer aquilo que não pensava, mas que o povo queria que ele dissesse, para atender aquilo que o povo queria.

**O Sr. Áureo Mello** — Não, eu não disse isso. Eu disse que supunha que o Presidente pudesse até ter recebido a orientação para protestar, porque o tribuno do povo fala justamente em nome do povo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Em hipótese, Senador Áureo Mello.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Interpretação do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Quero também dizer que estou começando a atender esse arroubo oratório, que era muito repetido na campanha do Presidente. Recordo-me também que Sua Excelência utilizou na campanha o palanque eletrônico ao ir, com um dossiê, ao Ministro da Justiça de então, o Sr. Oscar Corrêa, com as televisões, com os holofotes em cima dele, para dizer: "Exijo de V. Ex<sup>o</sup> a apuração desses fatos da CPI da corrupção". E ele foi acompanhado pelo então Senador Carlos Chiarelli, que era o relator da CPI. Esse deve ter sido também um arroubo oratório, porque, quando chegou à Presidência, não teve a menor preocupação de apurar nenhum dos fatos apontados naquela comissão. Pelo contrário, uniu-se a todos aqueles que eram acusados naquela CPI. Então, veja V. Ex<sup>o</sup> que esses arroubos oratórios tiram um pouco da credibilidade do que diz o Sr. Fernando Collor, seja candidato, seja Presidente. Terá sido um arroubo oratório a fala de antontem do Presidente? Será que nada daquilo que disse era realmente o que estava pensando?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Mas agora ele não é candidato.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas é um arroubo oratório de um Presidente que está querendo explicar o que é inexplicável. É algo que fico sem saber. O arroubo oratório era

de antes, ou era de antes e de hoje? E se era só de antes, agora passou a saber falar a verdade, exclusivamente a verdade e nada além da verdade? O arroubo oratório era só naquela época?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — É um privilégio do Senhor Fernando Collor.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não é privilégio dele. Mas ele teve a infelicidade de chegar à Presidência. A palavra dele está começando a ser posta em dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Senador Jutahy Magalhães, a Presidência informa a V. Ex<sup>o</sup> que o tempo regimental do nobre orador está esgotado, e que a sessão será prorrogada por cinco minutos para que o orador tenha oportunidade de concluir o seu pronunciamento.

Não havendo objeção do Plenário, prosseguiremos a sessão por mais cinco minutos.

V. Ex<sup>o</sup> tem a oportunidade de concluir, nobre Senhor Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Pediria mais um pouco de benevolência da Mesa já que alguns companheiros pediram apartes.

**O Sr. Meira Filho** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Com prazer ouço V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Meira Filho** — Nós, Senadores, já vivemos sobresaltados com Alexandre Garcia, que não nos deixa sossegados. Ninguém neste plenário nem no Plenário do Congresso tem mais aquela privacidade que deveria ter. Se já vivíamos sobresaltados com Alexandre Garcia, agora mais ainda, com o Senador Eduardo Suplicy. Daqui a pouco, vai aparecer um filmezinho esquisito a nosso respeito. Era só o que eu tinha a dizer.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, Senador, Concedo o aparte ao Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador Guilherme Palmeira, tenho duas preocupações. A questão do discurso da campanha o Senador entende muito bem; também foi vítima na campanha de São Paulo. A diferença é que o Pastor Armando Correia, então Presidente do PMN, foi condenado por causa de acusações irresponsáveis feitas na campanha. Seria bom que essa prática da Justiça de São Paulo se estendesse a todo o País, para que as pessoas não acusassem nem caluniassem, mesmo no arroubo da campanha eleitoral; que a cobrança da responsabilidade e o mesmo rigor da lei que houve para com o Dr. Armando Correia se desse com relação aos outros candidatos. Seria uma prática salutar que sanearia bastante o nosso processo eleitoral. Quero fazer rapidamente uma segunda consideração, já que estamos aqui diante da eminente cúpula do PFL nacional — o Presidente, Senador Hugo Napoleão, o eminente Líder, Senador Marco Maciel, e V. Ex<sup>o</sup>; um dos expoentes do PFL, entre tantos outros que compõem esta Casa —, um Partido que nós respeitamos. Não é nenhuma digressão, não é uma intromissão em seara alheia, mas apelo; aliás, o apelo do Presidente, que disse: "Não me deixem só". Leio hoje nos jornais — inclusive nos jornais do meu Estado — que o Governador Joaquim Francisco quer deixar o Governo. Ora, isso é estranho! O PFL é a coluna mestra do Governo. Se realmente se retira agora, se deixa de dar o seu apoio ao Governo, esse edifício cai, desaba antes do julgamento.

Isso seria um prejulgamento. Não serei eu que darei conselhos, orientação, jamais, a qualquer outra agremiação, muito menos a tão importantes Líderes. Estou apenas externando o meu temor. Entendam que esse meu pronunciamento é em defesa das instituições. Não podemos apressar os trâmites do processo que se realiza na CPI. Depois do pronunciamento de Sua Excelência o Presidente da República, essa CPI teve um papel destacado. Não posso deixar de demonstrar perante a alta cúpula do PFL, Partido de sustentação e coluna mestra do Governo Fernando Collor de Mello, no Congresso Nacional, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, uma apreensão que tenho. Jamais pensaria que um Partido que é a sustentação do Governo poderia deixá-lo nesse momento. Creio que aquela expressão do Presidente, no seu discurso anterior: "Não me deixe só", dirigia-se principalmente ao PFL. Desculpe-me por esse parecer externo, mas o PFL não pode deixar o Governo nesse momento, porque seria um prejulgamento, um golpe branco. Sabe-se que até Ministros estão querendo deixar o Governo. O Presidente Fernando Collor de Mello, no entanto, precisa do PFL nesse momento.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Mas o Presidente da República está preocupado com o PFL. Aliás, estamos gratos com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e vamos considerá-la. O Presidente da República está preocupado se o PMDB e o PSDB lhe vão fazer oposição.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Perfeitamente. A oposição é importante. Todavia, quem é da situação, nesse momento, creio, não tem condições de deixar o Governo antes de um julgamento final. Leio com apreensão, porque esse expoente não foi de V. Ex<sup>a</sup>, nem do eminente Presidente. Faça-se justiça ao Líder Marco Maciel que tem sido diligente. Estou falando apenas do Líder do PFL para não falar do Líder Ney Maranhão. Ele está dizendo que tudo é verdadeiro. E nós, a oposição, ainda não pensamos dessa forma. Queremos que se chegue a um resultado verdadeiro através de um processo normal de investigação. E esse processo está ocorrendo nesta Casa através da CPI. Não queremos passar recibo antecipado dessas acusações. Mas os ilustres membros do seu Partido já estão quietando, no nosso modesto entender, precipitadamente, abandonar o apoio ao Governo Federal, cuja coluna mestra é o PFL — Partido da Frente Liberal. Preocupa-nos bastante essa oposição porque pode precipitar acontecimentos que não condizem com a estabilidade das instituições democráticas. Se ingressei em seara alheia, não foi por nenhuma maldade ou qualquer outra intenção; foi pela preocupação que tenho externado a alguns companheiros em ver discutida, no grande Partido de sustentação ao Governo, uma saída que não representasse um recibo antecipado em todas as acusações que estão sendo feitas ao Governo. Vamos aguardar os acontecimentos. Quanto à fita do Senador Eduardo Suplicy, queria apenas apelar para que houvesse tratamento igual. Houve em São Paulo um episódio envolvendo o Senador. O acusado foi condenado pela Justiça. Seria ótimo que essa prática se estabelecesse em casos semelhantes em todo o País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e desculpe-me pelo tempo que tomei. Aproveito a oportunidade para reiterar a minha admiração pela atuação parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor. A sua preocupação em relação ao PFL vai levar-nos a meditar mais ainda. Concorro também que se começou a fazer cineminha. Vamos fazê-lo toda semana no gabinete do Presidente, para ver todas

as denúncias, filmá-las e trazê-las ao Senado, para que possa-mos discutir.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Com muito prazer.

**O Sr. Esperidião Amin** — Nobre Senador Guilherme Palmeira, serei muito conciso nas minhas considerações. Quero louvar a sua atitude de aqui estabelecer uma retificação, nessa questão, com autoridade de quem, à época, se contrapunha ao então Governador Fernando Collor de Mello. Desejo consignar, na condição de aliado político do Ministro Jorge Bornhausen, que o comentarista Bóris Casó, foi muito feliz e, creio, conclusivo a respeito desse assunto. Não vou comentar aqui se o Senador Eduardo Suplicy se excedeu ao pedir o testemunho do Sr. Alexandre Alcântara de maneira não regimental, ao vivo. O referido comentarista, depois da apresentação da fita no SBT, lembrou que destempero em campanha não é privilégio do candidato Fernando Collor de Mello. Lembrou, por exemplo, que o Presidente do PT, quando candidato a Presidente da República, declarou que o seu então oponente, logo depois aliado, Leonel Brizola, seria capaz de pisar sobre o pescoço da própria mãe para chegar à Presidência da República. Meses depois, estavam no mesmo palanque, arrematando com isso, sob meu ponto de vista e acima de qualquer consideração nossa, aforismo que me permito repetir aqui, porque recolho com muita humildade desse incidente uma lição. O aforismo popular que quero deixar consignado nesse despretensioso aparte é o seguinte: "A língua é o chicote do povo." Não custa nada tomarmos cuidado e nos lembrarmos de Santo Tomás de Aquino, que dizia: "Critique e condene o pecado; não tente condenar o pecador." Penso que desse episódio cada um de nós aprende um pouquinho mais. Se houve algum excesso, não devemos repeti-lo. Agora, ter a pretensão, como se teve, de considerar esse como um caso isolado na política brasileira, seria uma posição postiça, até porque — aí concluo — os grandes momentos da política e da vida pública são os da reconciliação. O maior momento da vida de Luís Carlos Prestes, na minha opinião, foi quando, saindo de uma prisão onde ficou durante dez anos, tendo tomado conhecimento de que sua campanha tinha morrido no campo de concentração do III Reich, para onde tinha sido enviada com a anuência do ditador Getúlio Vargas, ele não deixou de participar do comício, em 1945, junto com Getúlio Vargas. De forma que o comentário que gostaria de fazer, além de conterráneo do Ministro Jorge Bornhausen, é de que houve, sem dúvida alguma, um exagero de cuidado na divulgação dessa fita, cuja origem, pelo menos em termos de obtenção, não custa nada ser colocada em dúvida pelo menos, já que a revista *Veja* é tida e havida por todos nós — e bota "tida e havida" nisso — como fonte fidedigna.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, dentre os demais, por ser conterráneo e conhecedor da figura do Ministro Jorge Bornhausen como um político da maior expressão, ilustra e honra o meu pronunciamento.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Concedo o aparte ao Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Senador Guilherme Palmeira, ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Não deveria apartear-lo, porque aqui já falaram Valmir Campelo,

Raimundo Lira, Aureo Mello, Meira Filho e Esperidião Amin, que disseram tudo que eu poderia dizer. Mas, eminente Senador, estou na vida pública há cerca de 42 anos, dentre os quais 21 nesta Casa, e sempre, durante esse tempo e também quando Deputado Federal, apareceram denúncias nos governos que dirigiram o nosso País. Porém, havia precaução, seriedade, critério, quando elas apareciam. Denúncias de ordem política ou administrativa eram feitas ao longo do tempo e depois se deterioravam, num processo de corrosão política de campanha, enquanto que, nesta Casa, muitas vezes denúncias chegam com leviandade. Eminente Senador Guilherme Palmeira, digo a V. Ex<sup>a</sup> que devemos ter serenidade para aguardar a conclusão dos trabalhos da CPI e transmitir à sociedade esse estado de espírito, de segurança, de sobriedade e de amadurecimento. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Ministro Jorge Bornhausen, atingido de maneira que não sei nem como qualificar, porque comício é comício, Senado é Senado. Em comício, o Partido "A" e o Partido "B" fazem acusações, utilizam determinadas formas de se dirigir ao correligionário, candidato ou oportunidade, esses correligionários se encontram como se tudo aquilo tivesse passado. Entretanto, o que aconteceu nesse filme, a respeito do Senador Jorge Bornhausen, é inédito, não devia ser passado aqui no Senado. Mostra, entretanto, que anos depois os dois se uniram. Mas se uniram porque são homens políticos e chegaram a um entendimento. O Ministro Jorge Bornhausen é um homem sério, preparado, competente, de uma sólida experiência política e administrativa. Foi governador, vice-governador, senador e ministro da Educação. Quando foi ao Estado, como salientou V. Ex<sup>a</sup>, levou convênios para que o Governador de então os assinasse. Assim sendo, o Ministro Jorge Bornhausen está fora de qualquer aleivosia, de qualquer queixa contra ele. Tudo isso passa, o vento leva, porque S. Ex<sup>a</sup> tem a estima, consideração e respeito não só dos seus correligionários mas do povo brasileiro. Felicito a V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento e, mais uma vez, externo ao Ministro Jorge Bornhausen a minha solidariedade, esperando que tudo seja resolvido a contento e que nós, brasileiros, voltemos a caminhar para frente e olhando para o alto.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Guilherme Palmeira, quem está acusando o Ministro Jorge Bornhausen?

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Senador Guilherme Palmeira, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu discurso.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está esgotado o tempo regimental da sessão, já prorrogado até às 19h.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Peço apenas dois minutos para ouvir o nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Lourival Baptista** — Quanto à indagação do nobre Senador Jutahy Magalhães, são coisas desse nosso colega, que conheci pequeno, menino, na casa do seu pai, meu querido amigo, o Governador Juracy Magalhães.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Penso que é isso: problema afetivo.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Nobre Senador Guilherme Palmeira, quero, ao iniciar meu aparte, cumprimentá-lo pelo discurso que produz na noite de hoje e, ao mesmo tempo, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as palavras que manifesta não só a respeito do nobre Senador Jorge Bornhausen, a quem nos ligam fundos laços de amizade, mas também as referências que, de alguma forma,

V. Ex<sup>a</sup> faz à minha pessoa, posto que também fui mencionado nesse episódio que, a meu ver, não merece — faço questão de frisar — que gastemos mais cera. O fato de estarmos consumindo tanto tempo numa questão de tão pequena significação nos faz repensar o quanto precisamos melhor utilizar nosso tempo. Confesso que o episódio, por si só, devia até ser levado na sua exata consideração, ou seja, dele não se deveria tomar o menor conhecimento. Mas, de toda maneira, já que o foi, faço questão de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e elogiar seu gesto de aqui traçar, mais uma vez, o perfil desse excepcional homem público, que é o Senador Jorge Bornhausen.

Devo também agradecer, em nome de outros companheiros, que aqui não se encontram presentes, como o Governador Antônio Carlos Magalhães, o ex-Vice-Presidente da República — hoje não mais filiado ao nosso Partido —, Aureliano Chaves. Mas devo, da mesma forma, fazer considerações sobre algumas questões que foram aqui situadas. Em primeiro lugar, gostaria de falar a respeito da colocação feita pelo Senador Mansueto de Lavor de que o Governador Joaquim Francisco, em momento nenhum, falou que deixaria de apoiar o Governo do Presidente Fernando Collor. O que deparei de algumas declarações atribuídas ao Governador — pelo que sei S. Ex<sup>a</sup> não prestou declarações à imprensa; seriam observações feitas pela mídia —, S. Ex<sup>a</sup> diz apenas que está acompanhando o desenvolvimento da CPI e reafirma — aquilo que constitui uma preocupação de toda a minha vida pública — a sua apreensão em manter a vida pública brasileira baseada em sólidos princípios éticos e na exata observância dos melhores padrões de conduta. É isso o que Governador diz. Mas, se assim li corretamente, pelo que consigo extrair de suas declarações, S. Ex<sup>a</sup> não disse que estava se afastando ou sequer rompendo com o Governo Federal. Considero importante fazer essa colocação para que fique bem clara a posição do Governador e para que ela não se preste a explorações políticas que são explicáveis, mas que no caso em tela não são cabíveis. O Senador Mansueto de Lavor tem suas razões. Integrando a bancada oposicionista, quer no plano federal, quer no plano estadual, sendo S. Ex<sup>a</sup> um dos mais preeminentes líderes da Oposição no Senado Federal, Vice-Líder da Bancada do PMDB e tendo sido nessa Comissão Relator-Geral do Orçamento da União, é natural S. Ex<sup>a</sup> queira também um dividendo político, quem sabe até um dividendo eleitoral, de uma leitura que, a meu ver, não é exatamente adequada, de declarações que estariam sendo atribuídas ao Governador Joaquim Francisco. Devo também dizer, nobre Senador Guilherme Palmeira, que faço minhas as palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere nesta tarde, sobretudo aquelas em que V. Ex<sup>a</sup> menciona a postura do nosso ex-Presidente, Senador Jorge Bornhausen e a conduta que o nosso Partido vem tendo ao longo da política nacional. É um Partido jovem, que nasceu nos idos de 1985, com seis ou sete anos apenas de vida, mas, em que pese a tudo isso, o Partido vem dando uma notável contribuição ao aprimoramento dos nossos costumes, ao melhor desenvolvimento do nosso País e à consolidação das instituições democráticas. Nascemos de um movimento que buscou, entre outras coisas, fazer com que o País se reinserisse, total e integralmente, na vida democrática. Por isso, quero nobre Senador Guilherme Palmeira, cumprimentá-lo pelo discurso que fez na tarde de hoje e dizer que folgo em vê-lo situando muito bem questões que, de forma indireta, envolveram o nosso Partido, mas que, de forma direta, envolveram ilustres integrantes da nossa agremiação. Quero também dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, certamente, o Senado hoje resgata um dos

melhores homens públicos do País de injustas colocações — porque acusações não houve — veiculadas aqui nesta tribuna de forma, a meu ver, incorreta e indevida.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Ouço V. Exª, Senador Hugo Napoleão, Presidente do Partido, com muito prazer, mas peço que seja breve, por exigência da Presidência da Mesa.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Atenderei aos ditames do nobre orador, pois costume ser sempre curto nos meus apartes. Gostaria de dizer inicialmente, estimado Senador Guilherme Palmeira, que as observações do ilustre Senador Mansueto de Lavor não me preocupam nem um pouco, não porque não tenha estima ou admiração por S. Exª, mas, em verdade, porque S. Exª não é pefelista. Preocupação, sim, teria eu se tivesse ouvido essas palavras de um correligionário meu. Na realidade, o Governador Joaquim Francisco não fez essas declarações, foram comentários, li o noticiário na imprensa. E o Partido da Frente Liberal não é um Partido de ordem unida e que obriga a todos a pensarem da mesma maneira; é perfeitamente aberto às diversas correntes de opinião dentro do liberalismo. Quanto àquilo que já vem sendo dito reiteradamente é que é motivo da brilhante oração de V. Exª, as afirmações do Presidente Collor feitas há mais de quatro anos, naturalmente no calor da campanha eleitoral, no auge das discussões acaloradas, são perfeitamente naturais e compreensíveis. Afinal de contas, o simples fato de Sua Excelência haver nomeado o Sr. Jorge Bornhausen Ministro-Chefe da Secretaria do Governo da Presidência da República demonstra, à saciedade, o reconhecimento que o Presidente Collor tem por esse ilustre homem público que tem dado raras demonstrações de civismo, de civilidade — que está faltando no País — e, sobretudo, de cidadania. Como já disse muito bem o Senador Marco Maciel, S. Exª participou de um histórico movimento com muitas dificuldades enfrentando desafios que só mesmo os pefelistas sabem o que passaram naquele momento. E discussões são normais no processo — concluo o meu aparte — até na campanha presidencial. Sabemos o que disse o Sr. Leonel Brizola a respeito do Sr. Lula. Não obstante isso, eles estavam juntos no palanque à época do segundo turno, um apoiando o outro; o outro aceitando o apoio do primeiro, num curto espaço de tempo. De modo que o tempo constrói e reconstrói. Nada como semear efetivamente. Como diz o ditado, já repetido por um ex-presidente da República: a violência gera violência, e só o amor constrói para a eternidade.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** — Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão, Presidente do meu Partido e ilustre membro desta Casa. Concluo, atendendo à determinação do Presidente. Esclarecimentos foram prestados, muito menos por mim, muito mais pelos apartes que recebi dos inúmeros companheiros aqui presentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos aguardar sem prejudicar os resultados da CPI, mas vamos trabalhar e seguir aquilo a que esse grande homem público, Dr. Ulysses, sempre nos induzia, quando da Constituinte, em 1988. Vamos votar tudo que é de interesse do País.

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Esperidião Amin, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, registro com pesar o falecimento do empresário sergipano Albino Silva da Fonseca, aos 83 anos de idade.

Albino Silva foi um homem trabalhador, de grande tirocínio e visão. Era um mestre da "escola da vida". Foi um homem, como muitos outros homens de sucesso deste País, que desde cedo se dedicou ao trabalho e, por meio dele, à iniciativa privada, empenhando-se com pioneirismo às atividades empresariais em nosso Estado, onde trouxe, em primeira mão, alguns benefícios do progresso.

Foi fundador e proprietário da primária fábrica de água mineral em Sergipe, a Itaperoa. Foi por seu intermédio que nas cozinhas sergipanas se iniciou a substituição dos fumacentos e antigos fogões à lenha pelos a gás de cozinha. Ele foi o primeiro distribuidor desse importante combustível doméstico em Sergipe, bem como dos modernos fogões a gás.

Dedicou-se, também, ao ramo de panificação, onde tinha uma das mais tradicionais e conhecidas padarias de Aracaju. Foi fazendeiro, mas também fundou e foi proprietário da famosa Rádio Liberdade de Sergipe, que, através dos seus dirigentes e radialistas, como Santos Mendonça, Silva Lima, Santos Santana e outros, prestou relevantes serviços a Sergipe e participou ativamente de momentos importantes da vida do Estado e do povo sergipano.

Este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda é merecidamente devido, porque Albino Silva da Fonseca também aqui sentou entre nós neste plenário, na década de 60, quando foi membro desta Casa, como Senador, em virtude de ser suplente do Senador sergipano Heribaldo Dantas Vieira.

Albino Silva foi, portanto, um homem, um cidadão, formado pela escola do trabalho e da iniciativa privada, que participou ativamente da vida social, econômica e política de Sergipe, membro da antiga UDN, em cuja legenda também foi Deputado Estadual ligado ao grupo liderado pelo ilustre sergipano Leandro Maciel, que foi Senador, Deputado Federal e Governador.

Albino Silva mereceu sempre a minha estima pelo seu tino comercial, iniciativa e sólida posição política, que defendia com independência e coragem, o que sempre o punha na linha de frente do seu Partido.

Sempre lhe fui grato pela exatidão com que a sua antiga Rádio Liberdade me abria suas generosas portas para acolher minhas entrevistas, comunicações e debates durante campanhas políticas de que participei e no exercício de mandatos eletivos e mesmo como Governador do Estado.

Tendo comparecido ao seu sepultamento, desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, associo-me a todos que reverenciam, nesta oportunidade, a memória de Albino Silva da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, todos sabemos que o modo capitalista de produção gera um



fenômeno conhecido como concentração de renda. O grau de civilização dos países também pode, certamente, ser medido pelo nível de igualdade ou desigualdade econômica entre os seus habitantes e o nível de bem-estar de que cada um deles defruta. Assim, convencionou-se chamar de desenvolvidos os países mais ricos e que conseguiram proporcionar aos seus cidadãos as melhores condições de vida.

Fruto de trabalho, organização, de civilização, enfim, esse desenvolvimento da parcela dos países mais ricos do mundo só foi possível graças a uma ativa participação do Estado na vida de cada uma dessas nações.

Côm os acontecimentos recentes do Leste Europeu, há, hoje, no mundo inteiro, uma grande polêmica em torno da participação do Estado na economia. De um lado, ainda há aqueles que pretendem que o Estado ocupe todo o espaço econômico existente. Do outro estão os que vêem qualquer interferência estatal no domínio econômico como impertinente e indesejável.

Que referência buscar como o norte de um caminho a seguir? Parece razoável supor que cabe ao Estado, no mínimo, trabalhar no sentido de evitar, entre seus cidadãos, desigualdades tais que possam colocar a própria Nação em perigo. Também soa lógico que deva promover o que se convencionou chamar de igualdade de oportunidades, estabelecendo, de saída, chances razoavelmente idênticas para todos, no que diz respeito à disputa determinada pela necessidade de sobrevivência. Finalmente, deve o Estado procurar estabelecer a "meritocracia", um sistema onde cada cidadão possa progredir segundo sua capacidade de produzir para si e para a sociedade.

Apesar desses princípios mínimos de civilização, o nível de desigualdade econômica tem crescido no mundo. A recém-terminada ECO-92, a maior conferência internacional já concebida e realizada, destinada a tratar das questões do meio ambiente, chegou a uma verdade que resplandeceu além e acima de todos os acordos estabelecidos: os problemas de preservação do meio ambiente só poderão ser resolvidos a partir da erradicação da miséria do mundo.

O último relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento tratou desse assunto, e os números são estupefacentes. Os países mais ricos concentram 82,7% da renda total do mundo, aos mais pobres cabe apenas 1,4%. Os mais ricos dominam 81,2% do comércio mundial, 94,6% dos empréstimos privados, 80,6% da poupança interna, e aplicam internamente 80,5% de seus investimentos. Para os mais pobres ficam somente 1% do comércio mundial, 0,2% dos empréstimos e 1% da poupança interna. Os 20% mais ricos têm cerca de 150 vezes mais que os 20% mais pobres.

Há, evidentemente, uma lógica perversa a promover tamanha desigualdade. Individual ou coletivamente, os países pobres têm menos acesso ao crédito, ao capital, à tecnologia e a outros insumos da produção. Parecem, por isso, condenados a permanecer como estão.

A solução dessas dificuldades no plano internacional é complexa e não está muito próxima. Assim, cabe-nos olhar para o nosso País, onde as respostas podem depender muito mais de nós mesmos que dos outros.

No Brasil, lamentavelmente, a questão da concentração de renda não difere muito da situação mundial. Ainda que com uma pequena queda em relação aos anos de 1988 e 1989, a concentração de renda medida pelo IBGE em 1990, último dado disponível, revela um quadro desolador.

Quase a metade dos rendimentos — 49,7% — foram recebidos por apenas dez por cento da população remunerada.

Os dez por cento mais pobres ficaram com apenas 0,8% do total dos rendimentos nesse período. O índice de Gini, usado para medir concentração de renda e que vai de zero (perfeita igualdade) a um (desigualdade máxima), foi de 0,620. A maior concentração ficou com o Nordeste, e a menor com as regiões Sul e Sudeste. Nelas, os dez por cento mais ricos ficaram, respectivamente, com 53,4% (Nordeste), 47,1 (Sul) e 47,3% (Sudeste). Como se pode verificar, não há muita diferença entre o que ocorre nas regiões mais ricas e mais pobres do País em matéria de concentração de renda. O processo é igualmente perverso no Brasil inteiro.

É importante observar que a metodologia utilizada pelo IBGE nos seus censos e Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios não cobre determinados tipos de renda, como, por exemplo, os lucros retirados pelas empresas. Assim, algo entre 85% e 90% do total da renda declarada provém do trabalho, incluindo-se, aí, salários, rendimentos de trabalhadores por conta própria e pro labore de empregadores. Os inquiridos domiciliares não captam, portanto, segundo especialistas, algo entre 40% e 50% da renda aferida pelas Contas Nacionais. Com isso, é plausível supor que os mais ricos têm a sua renda mais subestimada que os pobres, o que torna a situação ainda mais grave.

O pior é que temos visto o aprofundamento dessa situação ao longo das últimas três décadas. Em 1960, os 10% mais ricos tinham 39,6% da renda, passando para 46,7% em 1970 e para 51% em 1980, chegando aos 49,7% em 1990. O índice de Gini nessas décadas subiu de 0,497, em 1960, para 0,565, em 1970, e para 0,590, em 1980, chegando aos 0,620 em 1990. A aparente incongruência entre os números apresentados deve-se ao fato de que o índice de Gini leva em conta a distribuição total da renda e não apenas aquela que se concentra nas mãos de 10% mais ricos.

Com se pode constatar por esses indicadores, Sr. Presidente, Srs. Senadores, avançamos muito pouco desde que, há cerca de cem anos, foi abolida a escravidão. Apesar de termos tido mais de um século para isso, mal conseguimos nos livrar daquela herança hedionda. Construímos dois Brasis ou, talvez, a Belíndia, uma mistura de Bélgica, com Índia, como já sugeria o Prof. Edmar Bacha, na década de 70.

Temos um Brasil onde os 5% mais ricos do mercado de trabalho, com uma renda média anual de 28 mil dólares, representam um mercado de 84 bilhões de dólares, uma verdadeira Dinamarca brasileira. Considero assim porque a Dinamarca tem, hoje, um PIB de 90 bilhões de dólares.

No outro Brasil, 44,5% dos trabalhadores brasileiros ganham, no máximo, dois salários mínimos. Em 1990, por força do Plano de Estabilização Econômica da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, 3,7% dos trabalhadores brasileiros ficaram desempregados. Pelos critérios da ONU, cerca de 33 milhões de brasileiros vivem entre a pobreza e a miséria. Isso sem contar os que são desconsiderados pelos recenseamentos, por não terem identidade nem morarem em lugar algum. Segundo a Unicef, 70% das famílias brasileiras vivem na miséria. Os indicadores do IBGE mostram que as crianças e adolescentes brasileiros continuam a viver em situação de pobreza familiar: 50,5% vivem em estado de pobreza absoluta, com famílias de rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, e 27,4% com até 1/4 de salário mínimo.

Pode-se perguntar como foi que chegamos a essa situação, e é bom que a pergunta seja feita, não para encontrar culpados, mas para que se possa compreender o que ocorre no País

e procurar alterar esse quadro, que coloca em risco a própria Nação.

Uma das causas que, sem dúvida, pode ser apontada como fundamental, sem a acusação pela acusação, é o fato de que uma parcela da elite econômica nacional tomou conta do aparelho do Estado, passando a legislar, a executar e a julgar em causa própria. No afã de manter e de ampliar poder, essa parcela mais conservadora do empresariado nacional desconsiderou, ao longo do tempo, a necessidade de construir uma sociedade onde todos pudessem ter condições de prosperar e viver dignamente. A esse ímpeto conservador juntou-se uma dose de ignorância e outra de incompetência. A incompetência colocou-se a serviço dos interesses internacionais, do aniquilamento da livre concorrência e da formação de oligopólios e cartéis. A ignorância impediu a construção de um sistema educacional à altura das necessidades do País e da produção científica e tecnológica, que servisse para nos retirar do atraso e do subdesenvolvimento. Quase tudo o mais é decorrência.

Produzimos um sistema tributário iníquo, que iguala os desiguais e enseja vasta margem de sonegação, hoje estimada em 50% do total dos 88 bilhões de dólares em tributos arrecadados por ano. Os alimentos são taxados em 30%, o que faz com que milionários e miseráveis paguem o mesmo imposto ao comprar um quilo de feijão. O sistema de incentivos fiscais, em vez de ser utilizado com autoridade e sobriedade para promover o desenvolvimento nacional, serviu como instrumento de indiscriminada doação de recursos públicos aos que souberam se aproveitar. Em suma, a máquina tributária brasileira quase nunca funcionou para promover uma distribuição de renda mais justa.

A cartelização e a oligopolização da economia brasileira, muitas vezes determinadas de fora para dentro do País, também contribuem para o nível tão nefasto de concentração de renda a que chegamos.

Com uma enorme capacidade de fazer políticas, de determinar salários e de forçar preços, tanto de seus fornecedores quanto de seus clientes, oligopólios e cartéis exercem grande poder sobre o mercado; impedindo que, mesmo com uma recessão violenta como a que vivemos, a inflação seja derrubada.

A inflação, por sua vez, é, por si, elementos concentrador de renda. Não é preciso ser economista para saber que os que estão melhor situados na pirâmide econômica têm mais condições de se proteger dela. Ademais, a política de combate à inflação tem sido feita, nos últimos trinta anos, à base de arrocho salarial, como se a única motivação inflacionária fosse o excesso de demanda de toda a sociedade. O resultado foi o achatamento dos salários, que contribuiu para aumentar exorbitantemente a concentração da renda nacional.

Temos, finalmente, a mais iníqua das causas de concentração excessiva de renda no Brasil: a corrupção. Sabe Deus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto do patrimônio público serviu para enriquecer maus brasileiros, que dele se serviram com o sacrifício de toda a sociedade! O vício grassou às custas da impunidade e passou a ser costume nacional. Não vou me alongar, aqui, num assunto que já chega a ser enfadonho, mas que, sem embargo, precisa ser atacado com firmeza.

É onde essa sucessão de erros e de más práticas nos levou? A uma desigualdade tal que, ao invés de avançarmos na conquista de práticas civilizadas, regredimos, andamos para trás, caminhamos na direção da barbárie.

Da miséria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada se pode esperar. À miséria nada se pode pedir. Ela é miserável por definição. Não se pode evitar, contudo, que ela se volte contra

os que a promovem e dela abusam. Embora não haja indicadores precisos sobre isso, é fácil constatar que a violência aumentou no Brasil. A violência das torcidas nos campos de futebol, que passaram a ser lugares propícios ao extravasamento de frustrações. A violência dos assassinatos de adolescentes por causa de pares de tênis de 50 dólares. A violência dos seqüestros. A violência contra as crianças que vivem na rua. A violência dos linchamentos, que traduz a falta de crença da sociedade na capacidade do Estado de produzir justiça.

Segundo um estudo realizado pelos alunos de pós-graduação em Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ —, coordenado pelo professor e ex-Secretário de Justiça do Rio de Janeiro João Marcello de Araújo Jr., que tomou como base o número de prisões efetuadas no Brasil, entre 1976 e 1989, os roubos aumentaram em 101,57%; o porte ilegal de armas cresceu 91,56%; o furto 76,13%; e os estupros 16,55%. Quase 13% da população brasileira (18,7 milhões de pessoas) foram vítimas de algum tipo de crime só em 1988. O aumento do porte ilegal de armas vem sendo de 7% ao ano. Entre outubro de 1987 e setembro de 1988, quase seis milhões de pessoas foram vítimas de furto ou roubo. Dessas, apenas 31,7% comunicaram o crime, o que revela profunda descrença na Polícia e no Sistema Judiciário. Aliás, segundo o mesmo estudo, 70% da população brasileira não acredita na Polícia.

Essa violência se estende sobre as crianças abandonadas, como se o fato de estarem elas abandonadas, condenadas a viver na rua, não fosse, por si só, uma violência. Segundo dados do Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da Prefeitura de São Paulo, só em 1991 foram assassinados 674 menores de 19 anos na capital paulista — quase duas crianças por dia! O aumento do assassinio de menores na cidade de São Paulo, nos últimos 20 anos, foi de 1.440%! O número de assassinatos em São Paulo superou, em 1991, a soma de todas as outras causas de mortes violentas de menores entre 0 e 18 anos!

A violência, contudo, não está restrita às estatísticas pavorosas, onde se empilham cadáveres de crianças e adolescentes abatidos a tiros. Quase 60 milhões deles vivem em famílias com renda mensal per capita de meio salário mínimo; 25 milhões são desnutridos crônicos, e dez milhões trabalham precocemente. Por isso, quase um terço de menores pobres não frequentam escolas, o que determina um índice de analfabetismo de 21% na população entre sete e 17 anos.

A educação é outro capítulo tenebroso da vida nacional. Considerada pelos economistas como fator de mobilidade social e de desconcentração de renda, o sistema educacional brasileiro foi vergonhosamente abandonado nas últimas décadas. O resultado é catastrófico: o IBGE constatou a existência de 24 milhões e 400 mil analfabetos absolutos. Não é difícil imaginar, conhecendo o País, que haja outro tanto de analfabetos funcionais, aqueles que até assinam seus nomes e fazem contas elementares, mas não sabem ler um anúncio de emprego no jornal. Isto é o que ocorre na base da pirâmide educacional.

No topo, ou seja, no ensino superior, havia, em 1989, apenas um milhão e meio de alunos matriculados, cerca de somente um por cento da população brasileira. Destes, 61,5% frequentavam os 682 estabelecimentos da rede particular de ensino. As escolas públicas de terceiro grau respondiam somente por 38,5% da oferta de vagas.

Esse é outro grave problema do Brasil. O Estado permitiu que a iniciativa privada invadisse um de seus domínios clássicos

cos; o campo da educação. É preciso que se diga, aqui, que nem um único país desenvolvido de qualquer quadrante do planeta chegou onde está sem um sólido sistema público de educação. Mas, no Brasil, buscou-se uma "inovação": o Estado, mais que permitir, incentivou, inclusive com recursos financeiros, a expansão do sistema privado de ensino. As brechas para a transferência de recursos do Estado para as empresas de ensino infelizmente foram mantidas na Constituição de 1988, devido a um poderoso lobby da escola privada.

O resultado disso, no 3º grau, já foi apontado. Quanto à pré-escola, é quase totalmente privada. Cerca de 66% dos egressos do 2º grau são provenientes de escolas particulares e apenas no 1º grau os números são menos drásticos: somente 13,65% das matrículas iniciais de 1991 ocorreram em estabelecimentos privados. Os Senhores bem podem avaliar as consequências disso. Não me furto, contudo, a sublinhar uma delas, já que estamos tratando de concentração de renda. A educação é um bem caro, porque fator de mobilidade social. Por isso, é buscada pelas famílias de classe média a qualquer preço, o que significa o pagamento de mensalidades escolares elevadas. E é justamente sobre essa classe média que recai parcela enorme da carga tributária nacional, já que é composta por assalariados, que não têm como escapar da tributação na fonte. A classe média paga, portanto, duas vezes para educar seus filhos.

No campo da saúde as coisas não são melhores, mesmo porque saúde depende principalmente de alimentação e saneamento básico. A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada no ano passado para apurar as causas da fome no Brasil, verificou que cerca de 60 milhões de brasileiros têm renda insuficiente para suprir suas necessidades básicas de alimentação. Descobriu, ainda, que há, no País, 27 milhões de indigentes; que 80 milhões não comem diariamente o suficiente para se alimentar; que a desnutrição afeta cinco milhões de crianças entre zero e sete anos, e que morrem de fome mais de mil crianças por dia, antes mesmo de completarem um ano de vida. São 800 mil casos graves de desnutrição, índice três vezes superior ao admitido pela Organização Mundial de Saúde.

No que diz respeito a saneamento, 65% da população não dispõe de serviço de esgotos. A coleta de lixo não atende a 30% da população urbana, e 54% do lixo coletado não recebe tratamento e disposição final adequados. Dos 96% das cidades com rede de distribuição de água, somente 41,7% têm sistema de tratamento convencional completo. Além disso, 22,3% não têm nenhum tipo de tratamento, e apenas 31% dos municípios tratam a água com cloro, para evitar doenças como o cólera.

Vale ressaltar, ainda, que apesar do gigantismo do sistema previdenciário nacional — abalado pelo corrupção e pela ineficiência —, o Estado brasileiro está incorrendo, na área da saúde, no mesmo erro que comete com relação à educação — está permitindo que a iniciativa privada ocupe de maneira voraz, e muitas vezes inescrupulosa, o campo da medicina.

Confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que preferiria estar aqui nesta Tribuna, simpaticamente, distribuindo sorrisos, e trazendo alguma boa notícia sobre as conquistas de algum brasileiro ilustre ou sobre os avanços de nossa Nação como um todo. Entretanto, a realidade e as minhas responsabilidades de Senador da República, com que me honraram os catarinenses, não me permitem fazê-lo.

Sou forçado a trazer para cá o quadro triste em que vive o nosso País. Meu objetivo, com isso, creiam-me não

é o de ocupar o lugar de profeta do apocalipse, mas o de chamar a atenção de V. Ex.<sup>ca</sup> e da Nação, especialmente da elite brasileira, para o fato de que poderemos estar comprometendo irremediavelmente o futuro do Brasil.

Temos que compreender que o recente furor emigratório que tomou conta do País é um desvario. O aeroporto não pode ser a solução. Este é o nosso País, e temos que ocupá-lo e construí-lo em bases sólidas e dignas pra toda a população. As causas que geraram uma distribuição de renda tão iníqua, de consequências tão nefastas, entretanto, estão aí, intactas. Devemos, sem dúvida, empreender luta sem tréguas para ban-las da vida nacional.

As soluções, contudo, devem ser estruturais e duradoras. Já experimentamos fazer crescer o bolo para depois dividi-lo. A divisão, no entanto, nunca veio. As soluções determinadas de fora do País também não nos servem. Temos que encontrar caminhos próprios, adequados à nossa realidade, à nossa experiência e nossa cultura. E creio firmemente que somos capazes disso.

Penso que o primeiro passo deva ser o reconhecimento, por parte da elite nacional, de que precisamos construir um País que seja bom para todos. Para isso, precisamos de investimentos. Se os investimentos estrangeiros são tão procurados por nós, por que não buscarmos o repatriamento dos estimados 28 bilhões de dólares de brasileiros que se encontram no exterior? Essa é uma questão que tem reflexos, inclusive, no exercício da soberania nacional. Embora seja complexa e delicada, deve ter solução satisfatória para o País. É preciso que os brasileiros voltem a acreditar no Brasil e traduzam essa confiança em investimentos reais e muito trabalho.

Outro aspecto fundamental de um esforço em busca de uma Nação com menos desigualdades é o que se refere à educação. O País precisa definir como prioridade absoluta — não apenas como retórica de campanha eleitoral ou demagogia governamental — a criação de um sistema educacional que sirva aos interesses nacionais, partindo da pré-escola e chegando ao terceiro grau. Aí está, implícito, o ordenamento e o financiamento adequado do sistema científico e tecnológico brasileiro, que tem sido abandonado ao longo dos anos.

É importante lembrar, também, que a educação de tempo integral, nos moldes dos CIEP implantados pelo governador Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, e adotados pelo Presidente Collor, não é algo que possa estar sendo discutido como um modismo ou ao sabor de interesses eleitorais — trata-se de uma solução consagrada mundialmente, inclusive pelos países do Primeiro Mundo. Se dermos condições a uma geração inteira de crianças brasileiras, poderemos estar salvando o nosso País.

As relações incestuosas do mau empresariado com o Estado brasileiro precisam acabar. Não me refiro apenas às questões capituladas no Código Penal, mas a subsídios, dinheiro fundo perdido e incentivos fiscais distribuídos legalmente, sem qualquer contrapartida quanto a resultados em benefício da população. O avanço da empresa privada nos setores da educação e da saúde, nos termos em que ocorre hoje, com subsídios e incentivos, é inadmissível. Quem quiser empreender nesses campos, que o faça com capital e risco próprios. A privatização, necessária para diminuir o mastodonte estatal, deve sempre consultar os interesses nacionais e não os de aproveitadores de ocasião, sem qualquer outro compromisso que não seja com algum negócio que permita enriquecimento rápido.

O Estado deve, além de encontrar seu tamanho ideal, organizar-se e capacitar-se para atuar com eficiência. A des-

centralização e a desburocratização devem ser perséguídas com afinco. A corrupção tem que ser combatida com medidas práticas, de natureza administrativa, e com uma ação pronta e eficaz do aparelho judiciário. É crucial que o Estado recupere credibilidade e honradez.

Cartéis e oligopólios devem ser combatidos tenazmente pelos efeitos nefastos que produzem na vida econômica nacional, em razão do enorme poder que acumulam de determinar política e preços, gerando inflação. Esta é, por sua vez, outra das causas da concentração de renda que tem que ser erradicada na vida nacional. Sua derrubada, contudo, não pode ser buscada através de medidas monetaristas ineficazes ou de achatamento salarial. O que propiciará a queda da inflação são providências sérias e duradouras, como ordenamento dos gastos governamentais e o correto equacionamento da questão da dívida externa.

Finalmente, não posso deixar de lembrar a necessidade imperiosa de uma profunda reforma tributária, sem soluções milagrosas do tipo Imposto Único, que ache os meios de atribuir a cada cidadão carga compatível com suas possibilidades econômicas. Sem soluções extremadas, é preciso encontrar os caminhos que façam a justiça fiscal, e combater ferozmente qualquer tentativa de sonegação.

Teremos, em breve, uma oportunidade de ouro para um grande pacto nacional — de que tanto já se falou neste País —, em torno da estrutura tributária de que necessitamos. O Governo está prestes a enviar seu projeto de reforma fiscal ao Congresso. Cabe a nós examiná-lo à luz dos mais altos interesses nacionais, aperfeiçoá-lo, se necessário, e votá-lo com a maior presteza possível.

Esses são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nossos desafios. Essas são as nossas responsabilidades — nossas e de toda a elite nacional. Temos que passar das palavras à ação. Parece ser chegado o tempo de todos compreenderem que a política do “salve-se quem puder” não funciona mais. Temos que trabalhar, e muito, para reírinar nosso País da sarjeta em que ele se recostou para dormir. As vítimas da miséria não se erguerão por si, puxando-se pelos próprios cabelos. É preciso que alguém estenda a mão e dê a oportunidade que sempre lhes foi negada. É com gestos com esse que se começa a construir um País melhor e mais digno.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL — RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a cacauicultura vem atravessando uma crise de gravíssimas consequências. Este fato vem sendo denunciado, no Congresso Nacional, principalmente por representantes dos Estados da Bahia, do Pará e de Rondônia, os maiores produtores nacionais, preocupados com o a difícil situação em que se encontra a cultura desse produto que, há três séculos, é uma importante fonte de riquezas e tem peso significativo na geração de divisas para o País.

Nos últimos anos, as dificuldades decorrentes dos planos de estabilização econômica e a escassez de crédito fizeram com que fosse alterada a relação entre os produtores e os industriais e exportadores do setor, verificando-se um elevado endividamento dos produtores, não só junto às instituições financeiras do sistema de crédito rural, como junto aos referidos exportadores e industriais.

A situação é realmente difícil, Srs. Senadores as regiões produtoras de cacau atravessam, sem dúvida, uma das piores e mais graves crises de sua história, com dramáticas consequências sociais e econômicas. Os cacauicultores estão bastante descapitalizados e endividados. Vem ocorrendo uma queda de produção e de produtividade nas áreas plantadas e, por conseguinte, uma redução da oferta de empregos absolutamente necessários ao sustento de milhares de famílias daquelas áreas.

As causas são numerosas e bastante conhecidas de todos nós. Aos problemas de crédito, já mencionados, acrescenta-se o fato de que o cacau tem alcançado preços cada vez mais baixos no mercado externo. Para se ter uma idéia, em 1979, os preços do cacau no mercado internacional eram de aproximadamente quatro mil dólares a tonelada; atualmente, a cotação é inferior a mil dólares a tonelada, uma das menores cotações dos últimos 15 anos. A baixa do preço foi consequência direta do crescimento da produção mundial, provocado não só pelo aumento do número de países produtores, mas também pela ampliação das áreas de plantio no Brasil e na Costa do Marfim, respectivamente segundo e primeiro produtores mundiais.

As adversidades climáticas, verificadas nos seis últimos anos, a incidência de pragas, como a vassoura-de-bruxa, que provoca o envelhecimento precoce dos frutos e tem dizimado boa parte da lavoura, e o aumento dos custos dos insumos agrícolas têm contribuído decisivamente também para os prejuízos reais sofridos pelos cacauicultores brasileiros.

O Governo, porém, está agindo, Sr. Presidente, e buscando soluções para a grave crise que atinge o setor. Estão sendo adotadas medidas que visam a recuperação da economia das regiões cacauíferas, através do rompimento do fenômeno da causalidade circular da queda de produção e diminuição dos rendimentos. Em novembro de 1991, através da Portaria nº 1.064, os Ministros da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Márcilio Marques Moreira, e da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera, criaram a Comissão Interministerial do Cacau, tendo por objetivo a análise e a avaliação de propostas de estímulo à diversificação de atividades nas regiões cacauíferas, e a sugestão de medidas, bem como de fontes de recursos e demais instrumentos, para melhoria do nível de renda e de emprego, naquelas áreas.

Desde então, a Comissão Interministerial já se reuniu cinco vezes para análise, avaliação e discussão dos aspectos ligados ao cultivo, industrialização e comercialização do cacau, bem como à diversificação agropecuária das regiões cacauíferas, através do incentivo à pecuária do pequeno e grande porte, a diversos cultivos de ciclo longo, ao aproveitamento de várzeas e à aquíicultura.

Desde o final de janeiro deste ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os produtores de cacau, bem como suas cooperativas, foram autorizados a repactuar, junto ao Banco do Brasil, as dívidas de custeio e investimento relativas ao cacau, vencidas e vincendas, por um prazo de até cinco anos, em prestações anuais e em valores adequados à capacidade de pagamento de cada devedor. Além disso, estão sendo liberados pelo banco, em parcelas, recursos da ordem de Cr\$ 90,3 bilhões para o exame de proposta de custeio da safra de cacau 1992/93 dos produtores que estão com suas dívidas regularizadas junto ao Banco do Brasil. A concessão desses financiamentos para custeio técnico e rotineiro, porém, ficou definitivamente condicionada à adoção de práticas de prospecção e controle da enfermidade “vassoura-de-bruxa”.

O Governo é sensível aos apelos dos cacauicultores e tem procurado soluções que amenizem a crise por que passa o setor cacaueteiro. Como acabei de mencionar, está havendo, a curto prazo, um reescalonamento das dívidas dos cacauicultores e suas cooperativas junto ao Banco do Brasil.

Gostaria de ilustrar minha afirmação citando dados publicados pelo suplemento rural do jornal *bainó A Tarde*, em sua edição do dia 26 de junho passado. Segundo aquela publicação, 3 mil contratos de prorrogação de dívidas vencidas, no valor de 62 bilhões de cruzeiros, já foram renegociados, estando previstos, para breve, o reescalonamento de mais 1.600 contratos, no valor de 40 bilhões. A referida matéria informa, ainda, que 3.300 projetos novos, no valor de 68 bilhões de cruzeiros — dos quais 48 bilhões financiados pelos bancos e 20 bilhões integralizados com recursos próprios dos cacauicultores — foram aprovados para o custeio da safra de cacau de janeiro a julho, só no Estado da Bahia, responsável por 90% da produção nacional.

Além disso, a partir de normas técnicas elaboradas pela Ceplac, foi prevista, a médio e a longo prazos, a liberação, pelo Banco do Nordeste, de verbas que somam Cr\$30 bilhões, objetivando diversificar e verticalizar a produção de cacau. Assim, Sr. Presidente, mediante esse financiamento, os produtores, que hoje se dedicam exclusivamente ao cacau, poderão diversificar sua atividade e cultivar produtos alimentares em suas fazendas, com vistas à melhoria das condições nutricionais das populações. No que respeita à verticalização da produção, o Banco do Nordeste previu financiar um programa de implantação de 250 unidades de beneficiamento de subprodutos do cacau (polpa, casca, geléia, mel, licor, destilados, etc...)

Essa linha de crédito é importantíssima, Srs. Senadores, pois, hoje, no Brasil, apenas 10% do fruto do cacau é utilizado, sendo o restante simplesmente desperdiçado, enquanto, na Malásia, por exemplo, o mesmo fruto tem mais de duas dezenas de opções de aproveitamento.

Sr. Presidente, o Brasil tem grandes possibilidades de competir no mercado internacional por dispor de excelentes conhecimentos tecnológicos para obtenção de elevados níveis de produção e produtividade dos cacauais, e de excelentes recursos naturais (solos e clima) para a produção de cacau. Os problemas conjunturais que atingem o setor, atualmente, poderão ser resolvidos quando a revisão da estrutura da unidade de produção de cacau promovida pelo Governo começar a se fazer sentir mais acentuadamente.

Não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que a recuperação econômica e financeira das regiões cacaueteiras depende basicamente

das ações que o Governo anunciou e já começou a adotar. Essas ações, visando o desenvolvimento auto-sustentado, através da diversificação agropecuária e agroindustrial das regiões, através do aumento da produtividade das lavouras e através do incremento da receita dos produtores mediante verticalização da atividade cacaueteira, com o aproveitamento integral dos produtos e subprodutos do cacau, terão, certamente, uma importância decisiva para a superação da atual crise do setor e para a tão necessária recuperação da cacauicultura brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Teremos uma sessão extraordinária em cinco minutos, quando V. Exª poderá fazer uso da palavra.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Está bem, falarei no início da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, designando para a extraordinária das 19h08min, convocada, nesta oportunidade, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### REQUERIMENTO Nº 475, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta, os Projetos de Lei do Senado nº 47 e 61, de 1992, e o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que versam sobre a mesma matéria.

##### REQUERIMENTO Nº 482, De 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 482, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando, nos termos regimentais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos sobre Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

## Aia da 3ª Sessão, em 2 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

#### — EXTRAORDINARIA —

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Beni Veras*

**AS 19 HORAS E 8 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'

Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata —

Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekê Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presenca acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

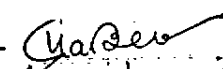
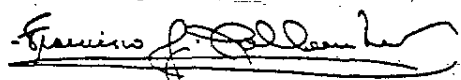
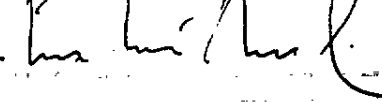
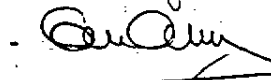
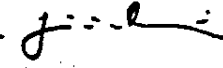
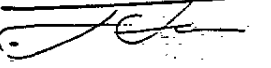
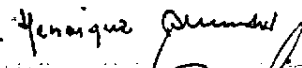


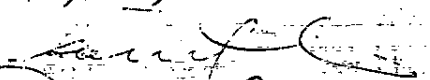

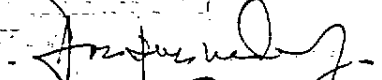
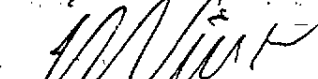

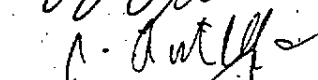

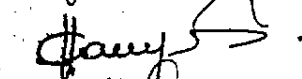

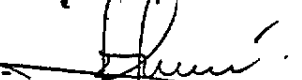
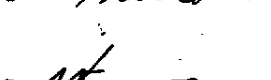

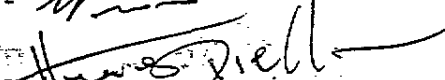





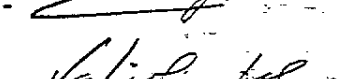


O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 1992**

Requeremos urgência, nos termos do art. 36, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992.

- |  |   |
|--|---|
| 1 -     | 16 -    |
| 2 -     | 17 -    |
| 3 -    | 18 -   |
| 4 -   | 19 -  |
| 5 -   | 20 -  |
| 6 -   | 21 -  |
| 7 -   | 22 -  |
| 8 -   | 23 -  |
| 9 -   | 24 -  |
| 10 -  | 25 -  |
| 11 -  | 26 -  |
| 12 -  | 27 -  |
| 13 -  | 28 -  |
| 14 -  | 29 -  |
| 15 -  | 30 -  |

- 31 - ~~ATD~~
- 32 - ~~percebe~~
- 33 - ~~[Signature]~~
- 34 - ~~[Signature]~~
- 35 - ~~[Signature]~~
- 36 - ~~Caustifera~~
- 37 - ~~embrulho~~
- 38 - ~~[Signature]~~
- 39 - ~~[Signature]~~
- 40 - ~~[Signature]~~
- 41 - ~~[Signature]~~
- 42 - ~~[Signature]~~
- 43 - ~~[Signature]~~
- 44 - ~~[Signature]~~
- 45 - ~~[Signature]~~
- 46 - ~~[Signature]~~
- 47 - ~~Manifester~~
- 48 - ~~[Signature] 2-W 601/2~~
- 49 - ~~[Signature]~~
- 50 - ~~[Signature]~~
- 51 - ~~[Signature]~~
- 52 - ~~[Signature]~~
- 53 - ~~Chagas Rodrigues~~
- 54 - ~~[Signature]~~

REQUERIMENTO Nº 489, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992, de iniciativa do Sr. Presidente da República,

que altera o art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social e institui plano de custeio.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1992.

- 1 - Garçon
- 2 - Inácio
- 3 - João
- 4 - Henrique
- 5 - ~~Henrique~~
- 6 - P. M. S. R.
- 7 - P. M. S. R.
- 8 - P. M. S. R.
- 9 - P. M. S. R.
- 10 - P. M. S. R.
- 11 - P. M. S. R.
- 12 - P. M. S. R.
- 13 - P. M. S. R.
- 14 - P. M. S. R.
- 15 - P. M. S. R.
- 16 - P. M. S. R.
- 17 - P. M. S. R.
- 18 - P. M. S. R.
- 19 - P. M. S. R.
- 20 - P. M. S. R.
- 21 - P. M. S. R.
- 22 - P. M. S. R.
- 23 - P. M. S. R.
- 24 - P. M. S. R.
- 25 - P. M. S. R.
- 26 - P. M. S. R.
- 27 - P. M. S. R.
- 28 - P. M. S. R.
- 33 - P. M. S. R.



29 - Vapil-pela

30 - Powner

31 - ~~Handwritten signature~~

32 - ~~Handwritten signature~~  
33 - ~~Handwritten signature~~

34 - ~~Handwritten signature~~

35 - ~~Handwritten signature~~

36 - Saurinifoid

37 - EM Saurinifoid

38 - ~~Handwritten signature~~

39 - ~~Handwritten signature~~

40 - ~~Handwritten signature~~

41 - ~~Handwritten signature~~

42 - ~~Handwritten signature~~

43 - ~~Handwritten signature~~

44 - ~~Handwritten signature~~

45 - ~~Handwritten signature~~

46 - ~~Handwritten signature~~ 2 V, 60/4

47 - ~~Handwritten signature~~

48 - ~~Handwritten signature~~

49 - ~~Handwritten signature~~

50 - ~~Handwritten signature~~

51 - Chagas Rodrigues

52 - ~~Handwritten signature~~

53 - ~~Handwritten signature~~

54 -

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores absteve-me de apartear o Senador Guilherme Palmeira, porque não é do meu estilo entrar nesse tipo de discussão, e o Senado sabe disso. Acredito que algumas pessoas têm seu comportamento pessoal de tal forma claro que não necessitam sequer da solidariedade. Considero o Senador Jorge Bornhausen pessoa honrada, e S. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. Mas não queria entrar nessa discussão, porque acredito que, neste momento, devemos passar para níveis mais complexos de decisão. Também não quero hoje fazer nenhuma referência maior aos episódios que têm galvanizado a opinião pública do Brasil. Quero apenas dizer que a posição do meu Partido tem sido a mesma desde o início. Estamos dentro dos ditames da Constituição da República. Não queremos, de forma alguma, atropelar acontecimentos. E nem nos omitiremos. Prestigiamos desde o início — fui um dos primeiros a pedir aqui, senão o primeiro — a CPI; dei as razões. A prática tem mostrado que razões havia, mas agora temos que esperar que essa CPI conclua o seu trabalho, como disse o Senador Mansueto de Lavor. Seria precipitado nós nos anteciparmos a descrever cenários, caminhos, etc.; o que precisamos agora é de objetividade.

O único apelo que faço à CPI, já o transmiti hoje na reunião de Líderes que houve no gabinete do Senador Humberto Lucena — pelo menos dos Líderes de Oposição —, parece-me que há uma certa urgência no término desse trabalho, sob pena de que a CPI termine por cansar a opinião pública e por dar vazão a interpretações um pouco descabidas sobre a, b ou c. Então, acredito que a CPI cumprirá o seu papel, chegando até o final.

Todos sabem, já me pronunciei, e o meu Partido também, que se o desfecho não for feliz, não hesitaremos em assumir as consequências; se houver a necessidade — não quero, repito, prejudicar — de endereçar algum pedido à Câmara dos Deputados, se houver crime de responsabilidade, vai-se à Câmara, sem nenhum temor; se houver algum ilícito penal de outra natureza, ao Supremo Tribunal Federal.

O momento é demasiado delicado para que façamos outras especulações. Basta a reafirmação da nossa convicção de que a Constituição democrática aí está, de que não existe nenhuma força conspirando contra ela — repilo de plano qualquer insinuação de golpismo.

Aliás, tenho ouvido declarações bastante estapafúrdias para quem conhece um pouco a História. Alguns fazem paralelos com 1954 e 1964. Mas neste Congresso não houve uma só voz autorizada, com força política, pedindo qualquer coisa que atropelasse a ordem institucional. Ninguém! Em 1954, havia movimento nas ruas; havia movimento de massa pedindo antecipadamente a renúncia do Presidente. Hoje, nenhum Líder político fez tal pedido. A imprensa é outro caso, mas os Partidos não! Ninguém pediu. Não há nenhum paralelo com 1954.

Com 1964 menos ainda. A sociedade estava dividida e com uma enorme luta de classes aberta nas ruas, no Parlamento, em toda parte. Agora não há nada disso. São fenômenos circunscritos, que nasceram de brigas locais e até familia-

res. A CPI está agindo com muita cautela. Vejo com espanto declarações de que existe uma espécie de estratégia de desestabilização. Meu Deus, e se houvesse, hein? Imaginem se houvesse estratégia de desestabilização com tanta matéria-prima para ser trabalhada! Teríamos realmente desestabilizado! Não é esse o fenômeno. Não há 1954 nem 1964 agora.

Conheço até as idiosincrasias de alguns homens de 1964, que foram vítimas do que aconteceu. Numa escala muito modesta também o fui e não vejo fantasmas por todos os lados, nem acho que o cumprimento da lei leve a desestabilizar as instituições. Nada vai desestabilizar as instituições. Para sorte do Brasil, a democracia está arraigada entre nós. Com toda essa crise não se ouviu falar o nome de um general! E vamos deixá-los como estão: tranquilos, respeitando a Constituição, e nós quartéis. Não há crise nesse sentido. Há um fenômeno localizado, nós vamos prestigiar a CPI, mas os resultados dela não podemos antecipar.

Lamentei — disse-o de público — que o esclarecimento não tivesse vindo, de plano, da parte do Presidente da República. Ao invés de um discurso, duas ou três afirmações simples, com alguns documentos, que não precisavam nem ser mostrados — porque não se duvida da palavra de um Presidente — apenas indicados, e teríamos terminado a crise. Como não houve esse procedimento, cabe à CPI restabelecer a credibilidade — não a do Presidente, mais do que isso — da instituição presidencial. Aí, sim, a nossa responsabilidade é grande. Mas é nesse plano que estamos atuando, com muita tranquilidade. Pelo menos os Partidos aqui representados estão com muita tranquilidade, e assim devem permanecer.

Sr. Presidente, eu não queria fazer nenhum discurso nessa direção, apenas um intróito, para explicar aos Companheiros do PFL porque não me manifestei anteriormente. E o que fiz, neste momento, a respeito do Ministro Jorge Bornhausen, que dispensa realmente considerações sobre a sua conduta, porque ninguém aqui, a não ser o Presidente, em mau momento, o colocou sob suspeita. Se fosse comigo, eu o processaria. Aliás, processei todas as pessoas que me acusaram em campanha — duas foram condenadas à cadeia. Um, hoje, é Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Eurípedes Sales — processei-o e foi condenado; o outro foi para a cadeia, um tal de "Marronzinho", e o outro se retratou, o ex-Governador José Maria Marins. Se fosse comigo, eu processaria — na época, é óbvio. Mas enfim, são momentos diferentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra por outra razão e não vou tomar o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>

Há uma semana saiu publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** um editorial chamado "O drama da pesquisa no Brasil".

Recebi muitas manifestações anteriores a isso do CNPq, das universidades, de toda parte sobre a situação absolutamente desastrosa das instituições de pesquisa no Brasil.

O Instituto de Pesquisa de Matemática Pura e Aplicada do Rio de Janeiro está se desfazendo; as instituições que dependem do CNPq encontram-se em uma agonia tremenda. Se os Companheiros me permitirem, pedirei a transcrição desse editorial, publicado no dia 25 de junho, quinta-feira, nos Anais da Casa. Ele resume esse drama da pesquisa no Brasil.

Simplemente, depois de 40 anos de existência do Conselho Nacional de Pesquisa Científica, o Conselho suspendeu todos os auxílios à pesquisas este ano, porque não foram pagos os do ano passado.

Fico espantado, porque queremos modernizar o Brasil. E inauguramos um momento trágico para a pesquisa nacional.

Tenho visto meu companheiro e amigo, Secretário da Ciência e Tecnologia, Hélio Jaguaribe, fazendo esforços imensos, quase obrigado a parar — não pára porque não tem dinheiro. A situação da pesquisa no Brasil, hoje, é calamitosa. Até preocupa fazer um plano para o ano 2.010, e não temos recursos para este ano.

Os dados trazidos por esse editorial de O Estado de S. Paulo são estarrecedores, porque o Brasil já conseguiu chegar a um certo patamar de desenvolvimento científico e tecnológico. Foi considerado o 27º entre os 30 países que mais publicavam na área científica, conseguiu produzir cerca de mil doutores por ano, o que é uma façanha para um país do Terceiro Mundo. É um país que fez muito e não pode pagar o auxílio à pesquisa. Os pesquisadores receberam de volta os seus pedidos, este ano, sem julgamento.

Não poderia deixar passar a oportunidade, apesar dos outros problemas que nos envolvem no Senado, que são de transcendência política maior, de fazer um apelo. É o apelo, no caso, é para que o Secretário de Ciência e Tecnologia tenha recursos; que não se cortem os recursos de pesquisa; um CIAC custa 1 milhão de dólares, o orçamento do CNPq é de 60 milhões. Não é nada!

Nunca me conformei, no Brasil, com o descaso pelas artes e a pesquisa científica, porque o que se necessita não é nada, é ridículo; e vivemos aqui pendurados numa expectativa de que o BID vá nos ajudar. O BID dá a verba e não pode concretizar o projeto, muitas vezes, porque não tem a contrapartida local. É um dinheiro ridículo.

Quando leio nos jornais os escândalos, quando vejo os milhões de dólares que dizem, e em muitos casos é verdade, que são roubados, desviados! Meu Deus, não podemos ter 60 milhões de dólares, hoje em dia, para a pesquisa!

Acho que os pesquisadores, daqui a pouco, vão começar a organizar as suas redes próprias para ver se, quem sabe, por vias indiretas, conseguem recursos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Desejo fazer apenas um adendo, Senador Fernando Henrique Cardoso, ao importantíssimo pronunciamento de V. Exª. O Ministério da Agricultura tem, deste ano para o próximo, como prioridade, reforma agrária, agricultura irrigada e pesquisa agrônômica. E o órgão de pesquisas agrônômicas do Ministério da Agricultura está sucateado. É a Embrapa. Aliás, um órgão que tem, entre outros méritos, o de colocar os cerrados brasileiros, essa vasta extensão de terra do interior do País no mundo da produção agrícola, com avanços extraordinários. Nem preciso falar aqui da Embrapa, pois o que se ouve a seu respeito é que é, hoje, um órgão totalmente sucateado. Assim, como vamos vencer, como vamos ter abertura para o mundo? E falando em Embrapa, vem a divulgação de uma notícia a respeito de pesquisas de saúde na Fundação Oswaldo Cruz. Esse dado está muito relacionado com a nova Lei da Propriedade Industrial. O País precisa ter, realmente, uma legislação a esse respeito e não só composição de qualquer potência estrangeira. Falou-se algo muito simples e muito grave, é que há uma plantinha que nasce em toda a parte, chamada quebra-pedra, cujas funções terapêuticas são conhecidas de toda a população; os chás de nossas avós contra pedra nos rins etc.

Pois bem, o técnico da Fiocruz disse simplesmente que, por falta de pequenas verbas para pesquisar as qualidades terapêuticas e dali se retirar o extrato, isto está sendo realizado em dez laboratórios do exterior. Daqui a pouco eles registrarão esse extrato da quebra-pedra, e aqui nós não poderemos mais aplicar o chá de quebra-pedra, em casa, sem pagar os royalties ao exterior. Isto significa, com toda a simplicidade da informação, a gravidade do assunto que V. Exª levanta neste momento. Sem recursos para pesquisas, não teremos a autonomia científica e tecnológica. Esse é um grande problema, para o qual devemos atentar, pois daqui a pouco chegará, aqui no Senado, a nova lei de propriedade industrial. Não temos condições de concorrer nem na questão dos chás de quebra-pedra, quanto mais em pesquisas mais avançadas. Quero registrar, mais uma vez, a importância, do pronunciamento de V. Exª

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço, Senador. No caso da Embrapa é gritante o que está acontecendo! Ela permitiu a incorporação do cerrado na produção agrícola brasileira. Não fosse a Embrapa, não haveria essas safras gigantescas. Particpei de uma Comissão como convidado, na Câmara, que acompanhou a questão dos desenvolvimentos científicos tecnológicos, e lá tivemos depoimentos lancinantes porque as pessoas não têm recursos para pesquisas elementares e algumas das pesquisas feitas tiveram efeito absolutamente revolucionário.

Creio que temos que partir do apelo para a realidade. E nossa tragédia é a seguinte: não adianta destinar no orçamento e nos planos. O plano diz aqui que o esforço de pesquisa no Brasil vai passar de 0.6% do PIB para 1.4%. O que adianta colocar, se no momento em que se vai verificar, suspendem-se todos os projetos porque não se conseguiu 60 milhões de dólares? Nós inventamos essa questão de contingenciamento, mas uma pesquisa que não tem um lobby bastante forte, é logo posta à margem, em benefício, às vezes, de uma estrada, também importante; mas entre uma pequena estrada e a pesquisa no Brasil; há dois pesos e duas medidas.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ronan Tito — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, remeto-me ao início do seu pronunciamento, quando disse que há denúncias de fatos graves neste País, e que foi constituída uma CPI para apurá-los. Confio plenamente nos membros do meu Partido que estão lá trabalhando. Creio que o mesmo ocorre com V. Exª Penso que a Comissão deve ir a fundo, até o final, pesquisar, procurar descobrir os verdadeiros culpados. Mas vamos ver se deixamos, aqui no plenário, ao menos meia hora por dia, para falarmos, para discutirmos o Brasil. V. Exª está falando de um tema sobre o qual, outro dia, falei da tribuna. O Senador Mário Covas foi presidente de uma CPI sobre o atraso tecnológico, essa CPI para mim, sem desmerecer nenhuma outra, foi da maior importância e produziu um relatório extraordinário. Gostaria de perguntar: quem leu? Agora, o prejuízo que está causando ao nosso País...ontem fui à tribuna defender a questão nuclear, propulsão nuclear; estamos com uma grande quantidade de navios aportando nos nossos portos carregando e levando batatas, levando minérios de ferro e soja, isso é propulsão nuclear. Não falo em ogivas nucleares. E V. Exª disse bem, e querendo subtrair esse aspecto, estamos apropriando tecnologia nesse

estudo. Aramar é no Estado de São Paulo; como mineiro, tenho que colocar no orçamento algo para atender Minas Gerais, pois temos regiões paupérrimas. No entanto, no ano passado, o que coloquei no orçamento não foi muito substantivo, mas foi destinado ao Laboratório de Lu-Sincrotron em Campinas, no Estado de São Paulo. Por quê? Porque o atraso tecnológico em nosso País é terrível. E tem que se beneficiar o Laboratório de Campinas, que hoje é o sacrário da tecnologia no Brasil, e está ali em Campinas, mas não só a Unicamp. Há uma série de desenvolvimentos tecnológicos que estão sendo feitos nas usinas, sem recurso algum. Pois bem, V. Exª fere esse assunto bem como sobre outros; temos que ter um tempo para falar em nosso País. Temos meia dúzia de corruptos que precisam ser pegos e punidos; mas vamos punir também 140 milhões de pessoas, não vamos mais tratar dos problemas do Brasil? Não estamos confiando nos nossos companheiros que estão na CPI? Pelo amor de Deus, vamos debater esses temas candentes. A CPI que foi presidida pelo Senador Mário Covas e teve como Relatora a nobre Deputada Irma Pasoni fez uma revelação da maior gravidade, projetos importantíssimos estão parados, o Brasil está parado! Em São Paulo, temos em Lorena, fundado pelo ex-Senador Severo Gomes, ex-Ministro da Indústria, Comércio e Agricultura, um laboratório que está desenvolvendo a queima da biomassa. Em um País rico em biomassa como nosso, e vou até, neste momento, me arriscar a falar sobre um projeto, que não sei se desperta interesse. Mas, se chegarem ao fim desse projeto possível, conforme me disseram, pois, agora, é só uma questão de tempo e dinheiro, porque as cabeças estão aqui; só o bagaço da cana, das usinas de cana e de álcool do Brasil, dará para gerar 50% a mais do que a energia gerada pela hidreletricidade. O açúcar e o álcool passaram a ser subprodutos, e quem vai se interessar por isso? Os Estados Unidos da América do Norte? Claro que não, pois é o Brasil que deve se interessar. Eu vi técnicos pós-graduados no exterior sendo suplementados pela iniciativa privada, ganhando menos de dois salários mínimos, cientistas, mas para que discutir isso? Pelo amor de Deus, há a questão da ciência e tecnologia, do desenvolvimento tecnológico!

Ora, o País, neste momento, brada aos céus e pede a Deus vingança! V. Exª está coberto de razão. Vamos entrar noite adentro, vamos falar, pode até não dar IBOPE, a imprensa e as emissoras de televisão podem nem estar interessadas nisso, mas vamos falar! Há pouco eu estava lendo Paulo Mendes Campos, e ele dizia: "O mundo que eu vejo é irreal e mentiroso. Eu estou atrelado a uma cadeira e só vejo televisão". Então, vamos ver se nós puxamos um pouquinho os nossos pés para a realidade: a ciência e a tecnologia! Vamos gritar, Senador Mário Covas, V. Exª eu e quem tiver sensibilidade para isso. E vamos ver, também, se nós conquistamos algo nessa democracia nascente, que o nosso orçamento não seja autorizativo, mas que seja determinativo. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Eu que agradeço a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Senador Fernando Henrique Cardoso, V. exª vai me permitir que, na forma regimental, interrompa o pronunciamento de V. Exª para registrar a presença no plenário do Senado Federal do Deputado Per Gahrton, integrante do Parlamento sueco, que pertence ao Partido Verde. (Palmas.)

Participou da Conferência do Rio de Janeiro, visitou, na tarde de hoje, a Câmara dos Deputados e, agora, honra o Plenário do Senado Federal.

Ao registrar, portanto, a visita do Deputado Per Gahrton, cumprimento S. Exª e faço votos para que leve ao seu país a mensagem de admiração e respeito do povo brasileiro.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, quero apenas acrescentar que estou de acordo com o que acabou de dizer o Senador Ronan Tito, que S. Exª está coberto de razão. E já que está aqui um deputado sueco, quero afirmar que a situação do Brasil, em certos momentos, quanto à pesquisa, é tão dramática, que dependemos, às vezes deles. No caso específico de um centro de pesquisas que eu dirigi, só foi possível obter recursos, lá em São Paulo, porque houve o apoio de uma fundação sueca que se chama Sarek e que tinha aquela desenvoltura, que as nossas não têm, para dar recursos. Assim como, a Fundação Ford que está fazendo uma reunião no Rio de Janeiro nesses dias e que teve um imenso papel no desenvolvimento das ciências sociais no Brasil, bem como a Rockefeller teve na medicina. Por que? Porque eles têm recursos, confiam no pesquisador e dão os recursos sem burocracia.

Aqui, além disso que estou mostrando, e todos sabemos, que não há mais recursos, o CNPq se transformou numa máquina burocrática pesadíssima, os que têm algum conhecimento com essa máquina — e eu tenho, até porque vários companheiros meus de trabalhando, inclusive minha mulher, pertenceram ou pertencem aos grupos do CNPq que decidem sobre as bolsas — ficam desesperados com a lentidão da máquina.

Pertenci, nos Estados Unidos, ao Society Research Council, durante 10 anos e julgávamos todo ano cerca de 200 projetos, julgávamos em dois dias; recebia com antecipação, no Brasil, os projetos, ia para lá, ficávamos um dia discutindo a política e no outro dia dávamos as notas aos projetos. Nunca ninguém me pediu por ninguém, para dar a esse e não para aquele, decidia-se em dois dias, sem burocracia. Aqui, quando se observa a verba de pesquisa, verifica-se que, o que vai mesmo para esse setor é muito menos do que o que aparece; a maior parte vai para a burocracia. É um inferno conseguir-se obter qualquer pequeno recurso para pesquisa!

De modo que, além de não termos dinheiro, quando o temos, esbarramos numa máquina pesada e antiquada. Desse jeito, o sonho de irmos para o primeiro mundo, só mesmo, através de uma brincadeira, como a que fiz ao encontrar-me com o Rei da Espanha numa reunião internacional de sociologia, quando lhe disse: "Gostaria muito que Vossa Majestade aceitasse, se houver monarquia no Brasil, a coroa do nosso País, porque a única maneira de entrarmos para o Primeiro Mundo, é proclamarmos como nosso Rei, o da Espanha, que é tio dos herdeiros daqui". Fora disso, nesse passo em que vamos, nos arrastando por aí, afora, nas questões essenciais para a nossa mudança, poderemos fazer qualquer retórica, qualquer projeto de grandeza, que a realidade irá minar esse projeto, com uma rotina absolutamente decepcionante.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, apenas direi três frases. Em primeiro lugar, folgo ouvir as declarações de V. Exª, expressando, como Líder,

certamente o pensamento do seu Partido, da sua preocupação com a estabilidade institucional. Efetivamente, ao lermos os jornais, ficamos sempre com a impressão de que interesses, não identificados, é certo, podem estar querendo produzir da CPI outros resultados, que não o da apuração dos fatos. Penso que isso seja muito importante, e que todos nos conscientizemos desse caminho. Em segundo lugar, com relação à questão do Ministro Jorge Bornhausen, V. Ex<sup>a</sup> citou muito bem. Quero dizer ao nobre Senador que todos no Brasil convivemos com os chamados excessos de campanha, e muitos deles não chegam a se caracterizar como algo passível de ilícito penal. São os chamados arroubos de campanha, onde a disputa se processa às vezes com intensidade e que, muitas vezes, não chegam ao conhecimento, sequer, das pessoas que estão sendo citadas, tal é a velocidade de uma campanha. A terceira e última colocação, é com relação ao problema de pesquisa. Ainda ontem estive com o Secretário Hélio Jaguaribe. Fiz-lhe a primeira visita, depois que S. Ex<sup>a</sup> assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia, e fui acompanhado de dirigentes da Universidade Federal de Pernambuco, e, de modo especial, do Centro de Ciências Exatas da Natureza que tem quatro grandes departamentos, o de Matemática que é Centro de Excelência, está assim classificado pela CAPS, o de Informática, o de Física, que é outro Centro de Excelência de conversar com o Secretário Hélio Jaguaribe e S. Ex<sup>a</sup> está — informou-me na ocasião — em contato permanente com o Ministro Marcílio Marques Moreira, que não é um economista, muito menos uma pessoa que vê a questão econômica ou financeira como o único ponto com o qual deve se preocupar no Ministério da Economia, e S. Ex<sup>a</sup> me falou que tem recolhido do Ministro Marcílio Marques Moreira a idéia de que pretende recuperar o orçamento dessa área de ciência e tecnologia. Evidente que estamos passando por muitas restrições orçamentárias, o Ministro também trabalha com essas limitações. Mas, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que está sendo feito um esforço, um trabalho por parte do Governo para que o problema da ciência e tecnologia, no Brasil, tenha, pelo menos, aquele mínimo que é indispensável, para que continue as suas atividades. Era isso que gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não, Senador Marco Maciel, conheço o centro de física de Pernambuco, ao qual V. Ex<sup>a</sup> se refere. Passei uma tarde lá, e realmente fiquei surpreso pelo nível da produção científica. Evidentemente, não entendo nada de física, mas pude ver onde são feitas as publicações dos trabalhos ali realizados, e o são nas melhores revistas internacionais. Faziam, naquele momento, algumas pesquisas com raio laser, bastante inovadoras, pelo que me disseram. Então, V. Ex<sup>a</sup> sabe bem o quanto é indispensável sustentar esses pesquisadores.

Folgo que V. Ex<sup>a</sup> tenha se empenhado junto ao Secretário Hélio Jaguaribe e tenho certeza que, pela grandiosa visão de S. S<sup>a</sup> para o ano 2010, se pudesse dar um pouquinho agora, se conseguisse um pouquinho agora, S. Ex<sup>a</sup> faria um milagre, mas o fato é que não temos esse pouquinho e tudo começa já.

**O Sr. Ronan Tito** — Tudo começa hoje.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — O Dr. Moises Nussenzeig, que é um pesquisador eminente, escreveu, há algum tempo, um artigo na Folha de S. Paulo, dizendo — talvez com algum exagero — que o Governo Federal liquida a ciência. Os cientistas, às vezes, se expressam com maior rudeza, sem nuances, mais até que os políticos, mas dizem

o que sentem. E, a verdade é que, eles estão sentindo que está havendo um estrangulamento da pesquisa. De modo que é bom que haja mesmo pressão para que o Ministro Marcílio dê as verbas necessárias.

**O Sr. Mário Covas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Mário Covas, prometi que não daria mais apartes, mas não posso ceder à tentação de ouvir V. Ex<sup>a</sup> que foi Presidente de uma das mais importantes comissões sobre esta matéria.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Mário Covas** — Senador Fernando Henrique Cardoso, tenho para mim, na minha visão de História, que a hegemonia que uma determinada nação ocupou no mundo, em determinada fase da sua história, está associada a um salto qualitativo que carregasse em seu bojo alguma forma de energia nova. Assim aconteceu com a Inglaterra, quando se inventou a máquina a vapor; assim aconteceu com os Estados Unidos quando se descobriu o petróleo; assim aconteceu com a Rússia quando dominou a energia nuclear e, hoje, os chamados Tigres Asiáticos. O progresso do Japão repousa fundamentalmente no domínio de uma tecnologia, que é a do conhecimento, a tecnologia que nasce da informática. É nesse lugar que Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong pularam na frente; o exemplo tem sido reiteradamente citado. O microfone em que estou falando possui 90% de material de mão-de-obra, mas se fosse um computador, no chip do computador, 95% é conhecimento acumulado, a mão-de-obra e o material correspondem a apenas 5%. Não há como não se perceber isso e não há como reclamar-se do atraso relativo, colocando a culpa em outras questões. Temos que ser capazes de fazer um projeto nacional para isso, tal qual esses países fizeram, mas estamos destruindo ciência e tecnologia, seja por ciência e tecnologia, seja por políticas paralelas. Vou tentar exemplificar. Em Campiñas, nesse laboratório do qual falava o Senador Ronan Tito — laboratório Nacional de Lu-Sincrotron — que tem um enorme significado para a política de novos materiais, é o único abaixo do Equador, no mundo, e deveria estar pronto este ano. A sua construção parou no ano passado, simplesmente porque faltaram 5 milhões de dólares. O dinheiro para os usíneiros atingiu à quantia de 500 milhões de dólares. Quando não é assim, é por causa da política. Lá existe uma coisa linda, chamada CPqD, da Telebrás, algo que nasceu no regime militar. E aí, rendo as minhas homenagens aos militares; V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto combati o regime militar mas, se houve um setor em que eles obtiveram sucesso, foi exatamente na política de comunicações, porque, na sua visão de mundo, comunicação era um fator estratégico, acima dos demais. Mas o CPqD é o resultado de um trabalho incrível. V. Ex<sup>a</sup> sabe que desenvolveram lá um terminal de telefone, chamado "Trópico" que levou cerca de 5 a 6 anos para ser desenvolvido, talvez mais do que isso. Esse terminal é adaptado às circunstâncias brasileiras. E, no Brasil, onde reclamamos a reserva de mercado para a informática, sempre existiu reserva de mercado às avessas, para efeito de comunicação: O mercado de São Paulo era base da Ericson; o mercado de Curitiba, era base de Siemens; o mercado do Rio de Janeiro, era base da NEC. Havia contrato escrito, de reserva de mercado, para cada uma dessas empresas estrangeiras. Pois bem, de repente se desenvolve um equipamento nacional, desenvolvido por brasileiros, adaptado às circunstâncias brasileiras. No primeiro instante, foi entregue a quatro empresas

brasileiras para produzir: a Pronon, a Elebra e mais duas, cujos nomes não me recordo no momento. Na primeira concorrência em que eles entraram, o terminal de origem estrangeira, que estava sendo vendido na base de 900 a 1.000 dólares, baixou para 500 dólares. E todas essas empresas a viabilizaram, mas nós copiamos tudo o que é ruim dos países desenvolvidos e não copiamos o que é bom. É extraordinário isso! Logo, em seguida, veio uma concorrência da Telesp e, no primeiro instante em que a concorrência foi feita, criou-se uma dificuldade, de natureza técnica, que impedia o terminal brasileiro de disputar. É uma coisa louca! Depois, chega a política geral. Então, vamos comprar onde é mais barato. Ciência e Tecnologia não é isso, não é produto, não se compra. É conhecimento! Isso se transmite. Não é um produto, como outro qualquer, pode ser até um insumo para a economia e, talvez, hoje, seja o mais fundamental. Mas não é um produto, não se compra. Compra-se caixa fechada, não se compra conhecimento. Conhecimento adquire-se, desenvolve-se ou, até mesmo, vai-se buscar lá fora; mas, vai-se buscar. Não dá para fazer o metrô e comprar a Westinghouse, ou seja lá quem for, numa caixa preta, para o metrô, porque depois não dá nem para fazer a manutenção. É preciso que se compre e, a partir daí, se saiba como fazer um metrô... está-se pagando por isso. É dramático como este País não é capaz de perceber o que está jogando fora — e o está mesmo! Já estivemos muito mais próximos da ponta da tecnologia mundial, do que estamos hoje. O País está se defasando novamente, está se distanciando — eu já nem falo na agricultura onde nós ainda somos, via Embrapa, o maior detentor de tecnologia tropical do mundo inteiro, tanto que se V. Ex<sup>a</sup> falar com o pessoal da Embrapa, verificará que todos eles são à favor da lei de propriedade industrial, porque eles serão vendedores de tecnologia. Mas é incrível como olhamos esse problema de uma forma secundária. Eu não o coloco de forma secundária em relação à comissão, considero-o fundamental. Mas não posso, nesse instante — e sou o único que estou aqui e que pertence à comissão —, deixar de dar uma palavra a respeito dessa questão. Se hoje, neste País, existe gente interessada em criar um tumulto, ela não tem que ser procurada dentro da comissão. A comissão nasceu de uma denúncia feita pelo irmão do Presidente da República contra o chefe da campanha do Presidente da República, envolvendo o secretário do Presidente da República e uma série de setores ligados ao Presidente da República. É a comissão que vai verificar? É o termômetro o responsável pela doença? É a febre a responsável pela doença? É o remédio que se toma o responsável pela doença?

Meu Deus, como podemos olhar a democracia, jogando para debaixo do tapete aquilo que supostamente, violenta a democracia? Só existe uma maneira de conquistar a democracia: é exercitando-a. Este Congresso sequer tomou a iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito; ele foi levado a isso; até se pensou muito se se deveria criá-la ou não. Em determinada semana, em que o problema já era agudo, o Congresso, em sua maioria, rejeitou a idéia; adotou a comissão e, diga-se de passagem, adotou pela totalidade do Congresso — aquela não foi uma decisão das Oposições, foi da Instituição, que não pode, numa circunstância dessa, para desobrigar o Presidente ou para obrigá-lo, deixar de tomar posição. É um crime, no País, fazer-se uma acusação que, eventualmente, envolva o presidente e o Congresso Nacional dizer: "Não é assunto meu"! O Congresso tem obrigação de apurar, até para inocentar, ou para condenar, se for o caso, sem medo

das conseqüências, porque conseqüências são sempre conseqüências; e o combate é às causas e não às conseqüências. A comissão tem sido tão isenta, mas tão isenta, que, num primeiro instante, o que se discutia era o fato de o Senador Esperidião Amin ceder o lugar para o Senador José Paulo Bisol. Hoje, isso está esquecido. De tal maneira a comissão tem agido com isenção, que não dá para discutir sobre fatos que são sórdidos, sem que isso faça "cheirar". Estou dizendo essa palavra em favor da comissão. E ela não faz outra coisa senão resgatar a responsabilidade que tem com o Congresso com a Nação. E, não está fazendo nenhum favor! Ela está fazendo aquilo que ela deve a esta Instituição, porque esta Instituição, pela sua totalidade, decidiu sobre a existência da comissão. É difícil o trabalho. E pelo que envolve eventualmente de escândalo acaba atraindo, é lógico! Mas não foram nem a comissão nem o Congresso Nacional os autores do escândalo. Simplesmente têm a obrigação de apurar. E apurar, Sr. Senador! Isto é que o Congresso não tem direito; não tem o direito de se envolver num problema como esse não ter a dignidade de apurar. Ter a dignidade de correr o risco, já que a maioria dos brasileiros, hoje, tem a sua "cabeça feita" e dizer: o Presidente é inocente, ou o Presidente é culpado. As pessoas que são inocentes, ou as pessoas são culpadas. Mas o que este Poder, sob pena de se abastardar na opinião pública, não pode fazer, é se omitir da sua obrigação com a sociedade e consigo próprio. Digo isso não em meu favor. Sou meramente um membro da comissão, mas tenho participado dela. Particpei das primeiras reuniões como ouvinte, com assistente. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Não era nem membro. V. Ex<sup>a</sup> me fez membro porque o Senador Almir Gabriel, que estaria certamente representando melhor o nosso Partido, teve que se retirar da comissão! Mas tenho que manifestar aqui, e não posso deixar de fazê-lo, a dignidade, a compostura como a comissão, como um todo, tem se comportado. É bem possível que aqui ou ali, lá, como em qualquer outro lugar, alguém cometa um excesso. Mas o excesso que, eventualmente, alguém tenha conhecido está de tal maneira distante da compostura, da altivez, da dignidade com que a comissão, como um todo, tem se comportando que, esse fato é absolutamente irrelevante. Digo isso e volto a insistir que devo aos meus companheiros que aqui não estão o testemunho desta verdade.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço, Senador Mário Covas. V. Ex<sup>a</sup> deu o seu testemunho, mas, antes disso, eu já havi feito, não a defesa, mas a explicitação da comissão, e V. Ex<sup>a</sup> se recorda que fui dos primeiros a pedir a criação da comissão; e por essas razões, não por outras. Penso que a comissão foi criada com o propósito de dirimir uma dúvida, e vai dirimi-la. Torço, sinceramente, par que o resultado não implique em desdobramentos políticos mais graves; mas, se implicar, não teho nenhum receio. A Constituição está aí, a democracia também, e nós faremos o que é o nosso dever, tranquilamente. V. Ex<sup>a</sup> disse que a comissão não é responsável por esses fatos — é verdade — e nem está fazendo, como muitos atribuem, escândalo algum. Os escândalos vêm de fora, e hoje tomaram tal vulto — e não é só na comissão — que o Brasil não agüenta mais; porém, já surte um efeito benéfico: aquilo que parecia algo assente no Brasil, a Lei de Gerson, para os vários espertos, que era melhor deixar tudo como está, porque não vai ter conseqüência, tudo isso já está mudando. A CPI é a pressão da Imprensa já fizeram com que haja um efeito muito benéfico. Eu até desconfio que, em certos Estados, onde havia

recolhimento indevido de pedágios, os pedágios estão acabando, ou estão diminuindo. (Riso) De medo! e é um bendito medo! Que esse medo vire pavor daqui a pouco; é o que nós queremos.

Sr. Presidente, termino dizendo que concordo, mais uma vez, com o Senador Ronan Tito no que S. Ex<sup>a</sup> mencionou relativamente à questão da biomassa a importância enorme que poderíamos dar a essa matéria. O Senador Teotônio Vilela tem-se batido por isso. Tenho um projeto, e ele outro; nós os fundimos com o estímulo à poupança de energia e às formas não poluidoras de energia, com a biomassa, que, infelizmente, o Senado Federal ainda não discutiu. No caso, tem razão o nobre Senador Ronan Tito. Vamos continuar na CPI, mas sem esquecer a pesquisa básica, a energia, o Brasil e as nossas responsabilidades. Muito obrigado, Sr. Presidente, e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Sr. Beni Veras, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 490, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeriro a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial "Para tranquilidade da Nação" publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 1º de junho de 1992.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992. — Marco Maciel — Hugo Napoleão — Wilson Martins — Beni Veras — Almir Gabriel — Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A matéria, após a manifestação da Comissão Diretora, que autorizará a transcrição, será submetida ao Plenário.

Tendo em vista o aditamento ao ato convocatório, assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, na tarde de hoje, esta Presidência comunica ao Plenário alteração dos prazos estabelecidos para os projetos de lei em tramitação na Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização:

Projetos de Lei nºs 7 e 8, até 6-7;

Projeto de Lei nº 9, até 7-7, para apresentação de emenda; dia 13-7, distribuição dos avulsos; 22-7, encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional.

Projeto de Lei nº 11, dia 3-7, distribuição de avulsos; até 13-7, apresentação de emendas; 20-7, distribuição dos avulsos das emendas; dia 28-7, encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional.

Tendo em vista o aditamento ao Ato Convocatório, assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, na tarde de hoje, esta Presidência comunica ao Plenário os novos prazos estabelecidos para as Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. Seguem-se os prazos que chegarão ao conhecimento dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 47 e 61, de 1992, e o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que versam sobre a mesma matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 298, por versar sobre a mesma matéria.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 482, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando, nos termos regimentais, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos sobre Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992 (nº 8/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 488/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este projeto chegou ao Senado Federal no dia 26 de junho e foi publicado no Diário Oficial do dia 27 de junho.

No dia 1º, foi distribuído na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao nobre Senador Francisco Rollemberg, ilustre representante do PFL e um dos mais diligentes parlamentares com assento naquela Comissão. A mensagem foi enviada à Câmara no dia 29 de novembro de 1991.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, enquanto a Câmara teve mais de um ano para discutir, vamos resolver o problema em seis dias, sem que sejam ouvidas as duas comissões pertinentes: primeiro, a Comissão de Constituição e Justiça; segundo, o que é mais grave, por se tratar de Ministério de Relações Exteriores, a Comissão de Relações Exteriores.

É indispensável que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores para que o Plenário possa deliberar; ou então, vamos extinguir essa comissão, porque no momento em que

se vai tratar de assunto pertinente ao Ministério das Relações Exteriores, a Comissão de Relações Exteriores não é ouvida.

Não é possível, em menos de uma semana, trazer-se um projeto destes que poderia vir dentro de 10 ou 15 dias, depois de ouvida a Comissão de Constituição e Justiça — já distribuído, inclusive, ao relator — e depois de ouvida a Comissão de Relações Exteriores.

E por que essa pressa? Não há, Sr. Presidente, motivo para tal pressa. Não há motivo para que se vote em urgência urgentíssima um projeto dessa natureza. Não há nada a perder se este projeto demorar mais 10 dias, estava na Câmara desde novembro de 1991. Será que o Senado não tem mais do que seis dias para estudar o projeto, para que as suas Comissões Técnicas o examinem? Evidentemente, é um exagero, Sr. Presidente.

Acho que, certamente, o Plenário, hoje tão escasso, não dará andamento a esta urgência urgentíssima porque não há razão. A urgência urgentíssima deve ser usada em casos extremos. Não há nada que exija que uma matéria dessa natureza seja votada com toda essa urgência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, ao justificar o meu ponto de vista contra o pedido de urgência urgentíssima, que não assinei.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores no último dia de junho, tive oportunidade de fazer um pronunciamento aqui nesta Casa, dizendo que uma das melhores coisas da minha vida tinha sido poder frequentar o Senado da República, porque cada dia aprendia um pouco com as discussões que aqui ouvia ou delas participava. Tenho defendido esse meu direito de aprendizado há muito tempo. E procurarei defendê-lo por esses dois anos e meio que ainda me restam na convivência do Senado Federal.

O que não posso entender, Sr. Presidente, é como uma matéria, como disse o Senador Nelson Carneiro, que entra na Câmara dos Deputados em novembro de 91, tenha que ser votada aqui no Senado sem que ouçamos duas de nossas comissões. Por que nos reservam esse papel? Será que é o interesse estatístico? Dizer que votamos na quinta-feira dois projetos que estão na pauta da convocação?

Enquanto meu Líder falava, em vez de aprender mais ainda com as palavras que S. Ex<sup>a</sup> estava proferindo, procurei ler a pauta para saber o que estava sendo votado. E não vi, não entendi o porquê dessa urgência urgentíssima, a não ser como um dado estatístico. Por que essa urgência urgentíssima?

Outro dia, o Líder do Governo entendeu mal quando solicitei ao Senador Meira Filho que explicasse a razão de uma emenda apresentada em cima da hora para um projeto de minha autoria. Era até uma questão regimental, porque o Regimento obriga que as emendas sejam justificadas. Mas, como não havia uma justificativa, pedi apenas que o Senador Meira Filho — que está aí presente — me desse a razão. Mas fui mal entendido e consideraram uma indelicadeza da minha parte.

Agora, não sei quem é o relator da matéria, mas gostaria de pedir a quem for designado relator que me explique a razão dessa urgência urgentíssima. Será que o prazo terminou

agora, depois de um ano e meio de tramitação na outra Casa, e então termos que votar, sem tomar conhecimento?

Veja Sr. Presidente, que, naquilo que temos conhecimento, naquilo que foi distribuído, nem temos condições de saber o porquê da aprovação na outra Casa, já que não temos aqui nenhum parecer da Câmara para examinar por que foi votado lá.

Sr. Presidente, como venho defendendo essa questão há muito tempo, pergunto: Até quando vamos continuar votando dessa maneira? Desculpe a minha obsessão, pois vou continuar insistindo nesse ponto, ainda tenho dois anos e meio para aborrecer os Srs. Senadores com esse pedido; devemos examinar as questões que nos chegam, para não votarmos em cima da perna.

Esse caso, por exemplo, é retornar ao que era no passado, que era uma Secretaria-Geral no Ministério das Relações Exteriores. O Governo considerou que não era possível ficar apenas a Secretaria-Geral e criou várias secretarias. Por que agora quer retornar ao passado? Quais as razões que levaram a essa modificação? Será que temos o direito de tomar conhecimento dessas razões?

Ora, Sr. Presidente, vou acompanhar o Senador Nelson Carneiro, votando contrariamente a esse requerimento de urgência urgentíssima. Isso pode ser considerado como uma obsessão da minha parte, mas continuarei votando contrariamente a essas propostas de votação aqui sem essa urgência porque não nos permite nem tomarmos conhecimento do que vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Prossegue o encaminhamento de votação.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO (PMDB — MG.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, estou enviando à Mesa um requerimento em que peço a audiência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E ainda mais, Sr. Presidente, fui verificar que, sem uma advertência maior, subscrevi o requerimento de urgência e dele estou retirando, neste instante, a minha assinatura, porque o assunto, como nos chama a atenção o Senador Nelson Carneiro, é de magna importância, e, sem dúvida alguma, deve ser remetido à Comissão para um estudo mais judicioso. Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O nobre Senador Ronan Tito veio à mesa e solicitou da Presidência o cancelamento da sua assinatura, para invalidar o quorum previsto no Regimento, de que se privilegiaria esta proposição, baseado no inciso c do art. 373, que determina a necessidade de 54 assinaturas.

Com a retirada do Senador Ronan Tito, volta o número de 54.

Há número, portanto, para a preciação do requerimento, a não ser que algum dos presentes também retire a sua assinatura.

Os Senadores Nelson Carneiro e Jutahy Magalhães não assinaram os requerimentos. Os demais Senadores que estão em plenário firmaram o requerimento. Sendo assim, atingido o quorum de 54, vai se processar a votação.

Em votação o requerimento.



Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Solicito verificação de quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Senador Nelson Carneiro solicita verificação de quórum, com o apoio dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Ronan Tito e Wilson Martins.

Vai se processar a verificação de quórum, solicitada pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem assento em suas respectivas bancadas. (Pausa.)

O Senador Ronan Tito devolve o requerimento à Mesa, também sem a assinatura do Líder do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso. S. Ex<sup>a</sup> também retirou a assinatura. Com isso, passa a inexistir o quórum exigido pelo Regimento.

Em razão da retirada de assinatura do Senador Fernando Henrique Cardoso, fica o requerimento prejudicado, e não há mais necessidade de proceder à verificação de quórum. Sendo assim, a matéria terá sua tramitação normal na Casa, não mais com o privilégio da urgência, que tinha sido reclamado e, agora, apoiado por apenas 53 Senadores. Faltia, portanto, uma assinatura para caracterizar o número regimental exigido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Deveríamos apreciar, agora, o Plano de Benefícios da Previdência Social, constante de Requerimento nº 489, de 1992, lido no Expediente.

A Presidência se dispensa de fazer essa votação, porque sendo evidente a falta de número em plenário, tal votação que pode ensejar uma nova solicitação de verificação de quórum, porque a tramitação dessa matéria também não se prolongou, como se desejava, no Plenário da Casa.

Portanto, é uma decisão da Presidência, chamando o feito à ordem, já que é evidente a inexistência de quórum do plenário.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Primeiro, o pedido de verificação de quórum, não iria haver, mas V. Ex<sup>a</sup> tomou essa decisão...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pressupõe que a coerência dos Srs. Senadores os conduza a fazer o mesmo tipo de verificação.

Como a tônica da coerência sempre esteve presente em nossas decisões, não submeterei a matéria à votação, porque é evidente a falta de quórum no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h08min.)

#### ATA DA 110ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1992

(Publicada no DCN — Seção II — de 10-6-92)

#### RETIFICAÇÕES

Na página nº 4495, 1ª coluna, na fala do Sr. Presidente, referente ao Ofício nº S/12/92.

Onde se lê:

...Ofício nº S/12, de 1992 (nº 837/92, na origem),...

Leia-se:

...o Ofício nº S/12, de 1992 (nº 837.3/92, na origem)...

Ainda nas mesmas página e coluna, na fala do Sr. Presidente, referente ao Ofício nº 837.4/92.

Onde se lê:

...Ofício nº 837/92, de 5 do corrente,...

Leia-se:

...Ofício nº 837.4/92, de 5 do corrente,...

#### ATA DA 116ª SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1992

(Publicada no DCN — Sessão II — de 13-6-92)

#### RETIFICAÇÃO

Na página nº 4750, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 406, de 1992

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1992

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 406, DE 1992



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVII — Nº 102**

**SÁBADO, 4 DE JULHO DE 1992**

**BRASÍLIA — DF**

**SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 3 DE JULHO DE 1992**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 170/92, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 280/91 (nº 2.715/92, naquela Casa), que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil e dá outras providências.

— Nº 171/92, comunicando a aprovação, com ressalvas, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/92) nº 2.154/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, e dá outras providências.

**1.2.2 — Requerimentos**

— Nº 491/92, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do Editorial publicado no Jornal O Estado de S. Paulo, edição de 25-6-92, sob o título "O Drama da Pesquisa".

— Nº 492/92, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sobre os Projetos de Lei do Senado nº 47 e 61/92, e Projeto de Lei da Câmara nº 59/92, que

tramitam em conjunto, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**1.2.3 — Discursos do Expediente**

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Considerações a respeito do projeto de reforma fiscal, principalmente no tocante à concessão de aposentadoria e estabilidade aos funcionários públicos, objeto de editoriais e notícias publicadas hoje, pela imprensa.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Visita ao Estado de Pernambuco de delegação de empresários de Taiwan.

**SENADOR BENI VERAS** — Desequilíbrios regionais no Brasil.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Notícias publicadas no jornal A Tarde, intituladas "Calmon tenta em Londres tranquilizar investidores" e "SDR libera 4,2 trilhões para obras no Nordeste".

**1.2.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 — ENCERRAMENTO**

**2 — MESA DIRETORA**

**3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 4ª Sessão, em 3 de julho de 1992**

**4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Magno Bacelar*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Jarbas Passarinho — João Rocha — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

| EXPEDIENTE  |  |
|---|--|
| CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  |  |
| MANOEL VILELA DE MAGALHÃES<br>Diretor-Geral do Senado Federal<br>AGACIEL DA SILVA MAIA<br>Diretor Executivo<br>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA<br>Diretor Administrativo<br>LUIZ CARLOS BASTOS<br>Diretor Industrial<br>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA<br>Diretor Adjunto | DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL<br>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal<br><br>ASSINATURAS<br><br>Semestral ..... Cr\$ 70.000,00<br><br>Tiragem 1.200 exemplares |

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

#### DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 170/92, de 29 de junho último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991 (nº 2.715/92 naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 29-6-92.)

Nº 171/92, de 29 de junho último, comunicando a aprovação, com ressalvas, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 29-6-92.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 491, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 25-6-92, sob o título "O Drama da Pesquisa".

Sala das Sessões, 3 de julho de 1992. — **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 215 do Regimento Interno, a matéria vai à apreciação da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 492,

Sr. Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 255 do Regimento Interno, requero, que sobre os Projetos de Lei do Senado nº 47 e 61, de 1992, e Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que tramitam em conjunto, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1992. — Senador **Júlio Campos**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais estão publicando os principais tópicos do projeto de ajuste fiscal que o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento entregou ontem ao Senhor Presidente da República, em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Esse elenco de propostas, na realidade, visa o aumento da carga tributária, redobrando os gravames que recaem sobre os contribuintes, hoje, no Brasil, vitimados por uma infinidade de taxas e impostos que só se identificam na voracidade — porque, de resto, permitem que os níveis de sonegação atinjam patamares intoleráveis, como admitem as próprias autoridades do setor fiscal.

Ao invés de cobrar dos omissos e inadimplentes, o Governo se atira, mais uma vez, sobre o trabalhador assalariado, que não tem como sonegar, pois paga no contracheque e nas notas fiscais de cada transação efetuada, que já trazem embutidos e expressos os valores confiscados.

As fórmulas propostas, segundo leio na imprensa, têm por escopo as seguintes mudanças:

1 — Tornar opcional o recolhimento do FGTS, dando ao trabalhador o direito de escolher entre a sistemática atual e o recebimento dos valores correspondentes junto a cada salário;

2 — Fixar limites para os benefícios previdenciários e criar nova modalidade de previdência complementar;

3 — Aumentar o número de contribuintes do IR, eliminando os abatimentos e deduções hoje permitidos;

4 — Acabar com a aposentadoria por tempo de serviço;  
5 — Acabar com a estabilidade dos servidores públicos;  
6 — Redistribuir as receitas federais entre Estados e Municípios, com base na renda per capita;

7 — Extinguir os fundos de incentivos fiscais regionais (Finor, Finam etc.) e reduzir drasticamente as transferências voluntárias da União para Estados e Municípios;

8 — Reduzir o número de impostos de 22 para 9;

9 — Aumentar a receita, de 3% do PIB, e reduzir a despesa, de 1,5 a 2% do PIB; e

10 — Criar o Imposto sobre o Patrimônio; Imposto sobre Transações Financeiras; Imposto sobre Propriedade Urbana e Rural, Imposto sobre Valor Agregado e Imposto sobre Transações Financeiras.

Como se observa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a intenção declarada vai além da simples redução dos repasses para Estados e Municípios e da multiplicação dos tributos efetivos sobre os trabalhadores — atinge, até mesmo, seus direitos sagrados, inclusive os dos servidores públicos inscritos na Constituição de 1988.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senador Nabor Júnior, o tempo passa, os nomes mudam, a matéria permanece a mesma. Antes, essa mesma matéria, ou parte dela, principalmente no que tange à estabilidade do funcionário público e à aposentadoria por tempo de serviço, chamava-se Emenda. Era o Emenda que o Governô mandou para o Congresso e ficou por aí, porque o Congresso se recusou a votá-lo. Agora, vem com outro nome: ajuste fiscal ou reforma fiscal. Na realidade, parte desse ajuste vem do Emenda. Não é ajuste fiscal de coisa alguma. Acredito que diminuiu as despesas da União, na medida em que esta se assenhoreou da Previdência Social. A Previdência Social deveria ser mantida por contribuições de empregados, de empregadores e da União. A União não contribuiu com a sua parte e assumiu a Previdência Social. A Previdência Social deveria ser mantida por contribuições de empregados, de empregadores e da União. A União não contribuiu com a sua parte e assumiu a Previdência Social. Aposentou, indiscriminadamente, trabalhadores rurais às custas da Previdência Social, mantida pelos trabalhadores das cidades. O Governô deveria ter utilizado recursos próprios ou de um organismo próprio para conceder a aposentadoria rural, que acho legítima para o trabalhador do campo. Só não poderia fazê-lo com o dinheiro da Previdência Social. O Governô não poderia usar o dinheiro do trabalhador para pagar essa aposentadoria, ou seja, colocar o trabalhador rural, que não contribuiu com nada, dentro de um instituto de previdência formado pela contribuição dos trabalhadores urbanos. Então, é evidente que isso desequilibrou a Previdência, fazendo com que a aposentadoria passasse a fazer parte dos problemas do Governô, na medida em que, já agora, acredito que nem o trabalhador quer mais receber esse benefício, posto que há um número muito grande de beneficiários que não contribuíram para formar o seu pé-de-meia ou ter algo para lhes render na velhice. O imposto deve ser alguma coisa que o Governô cobra em função daquilo que ele vai dar. Ele cobra do usuário para lhe retribuir com serviços. Esse imposto sobre a transação bancária é ridículo! É mais um penduricalho, apresentado inicialmente a este País como imposto único, que iria substituir todos os outros. Amanhã, quando não houver inflação, o que vai acontecer? O que vai acontecer, se

tivermos a felicidade de vencer a inflação? Um cidadão, por exemplo, vai a um banco, onde tem 10 milhões de cruzeiros e diz que quer 20 cheques executivos no valor de 500 mil cruzeiros cada um, e vai negociar com esses cheques sem pagar imposto. São cheques executivos firmados pelo banco, não há desvalorização. Conseqüentemente, o imposto não vai ser pago, a não ser por aqueles que não têm dinheiro, que têm que fazer cheques pequenos. Há apenas um imposto, dos previstos nessa reforma, que considero muito importante: é o Imposto sobre o Patrimônio. Esse, sim, tem sentido. Como eu acho que não tem sentido o Imposto de Renda. Vamos supor que eu ganho o que V. Ex<sup>a</sup> ganha e, com o meu dinheiro e com tudo que ganho, saio passeando pelo País, fazendo turismo, indo a boates, enfim, gastando esse dinheiro; estarei produzindo emprego, produzindo renda. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> pegar o seu dinheiro e transformá-lo em patrimônio, V. Ex<sup>a</sup> não fez com que essa renda produzisse, não desenvolveu coisa alguma. Então, esse patrimônio é que precisa ser taxado. Hoje — já repeti aqui mais de uma vez —, o dono de uma fazenda de 10, 20 ou 50 mil cabeças de gado não paga Imposto de Renda sobre o bezerro que nasce. Ele vive sem pagar Imposto de Renda. Os bezerros que nascem em sua fazenda não são renda.

No entanto, todo o mecanismo do Governô está à disposição desse cidadão: do soldado de polícia ao delegado; do promotor ao juiz; dos Tribunais de Justiça do Estado aos Tribunais Superiores em Brasília, tudo para defender aquela propriedade contra quem quiser tirar-lhe um fio de arame, contra quem quiser roubar-lhe um bezerro. Então, todo o mecanismo do Estado está defendendo o quê? A propriedade. As leis são feitas para defender o homem e a sua propriedade; a relação entre os homens e as suas propriedades. Nesse caso é que deve repousar o imposto. Se o Governô existe para defender essa causa, deve cobrar de quem tem recursos. Se V. Ex<sup>a</sup> tem um iate e sai passeando pelo mundo com a nossa bandeira, quando chega a algum lugar tem a Embaixada ou o Consulado do Brasil para lhe dar toda a assistência, ou seja, seria território brasileiro viajando. No entanto, o proprietário do iate não paga qualquer quantia para ter todo esse mecanismo de Governô defendendo o seu iate. Quem paga é o funcionário público, que recebe um ordenado que mal dá para viver, mas vai pagar Imposto de Renda. Essa é a única renda que não pode ser fraudada: a renda do salário. É o salário que sustenta este País. E, por incrível que pareça, é o salário que não sobe. É o salário que faz de conta que não existe inflação. É o salário sobre o qual, de tempos em tempos, se imagina fazer uma revisão. É um salário mínimo ruzeiros que, quando foi idealizado, correspondia a 100 dólares. Hoje, equivale a 60 ou 70 dólares. Com isso, na realidade, estamos tentando enganar o povo. Quem tem que pagar é quem goza do serviço do Estado. É o patrimônio. Eu até fiquei, de certa forma, satisfeito, feliz, quando vi que na declaração de renda deste ano — e aqui eu faço um parêntese: todo ano é um modelo diferente de Imposto de Renda; todo ano se adicionam itens e se retiram itens. O contribuinte já fica naquela amargura de saber, no começo do ano, quais serão as novas regras para a declaração. — foi pedido que o patrimônio fosse colocado em UFIR. Isso me animou. Eu fiquei pensando: “Bom, o Governô pode, pelo menos, ter uma idéia, senão dos que não declaram, pelo menos do valor do patrimônio dos que declaram, em UFIR. A partir daí, o Governô pode estabelecer um percentual e cobrar sobre essa propriedade e não sobre o salário”. Eu não tenho a

menor idéia de como vem esse projeto. Mas tenho certeza de que, aqui, ele passará pelo crivo dos parlamentares — constituintes, como V. Ex<sup>a</sup>, ou não constituintes, como eu — e haveremos, com certeza, nos posicionando na condição de povo que somos, de encontrar as respostas mais adequadas, não ficando a reboque de um pensamento de quem não representa o povo, que faz dentro de um laboratório, que buscando números, diversifica impostos, esquece-se do contribuinte, diz que vai cobrar menos da empresa e mais do dono da empresa, dos proprietários, ou seja, retirando da pessoa jurídica e aumentando na pessoa física. Mas, nobre Senador, cobrar 30% de Imposto de Renda do cidadão é um absurdo. Digamos, então, que o Senador ganha muito dinheiro, como o Deputado e outros, só como exemplo: ele deixa 30% para o Imposto de Renda, 10% para o IPC, deixa um percentual para o Partido, e termina ganhando 50% de seu salário. Temos os salários nominais, que não representam, na realidade, aquilo que se recebe, nós e o povo, porque nós temos as mesmas regras do povo. Propus — cheguei a tratar disso — que o Governo, antes de mandar o projeto para a classe política, enviasse o embrião do projeto para ouvir sugestões, para discuti-lo em mesas redondas e assim o Congresso receberia um projeto realmente enxuto. Mas mandar um projeto assim numa crise política seria, que ora estamos vivendo e esperar que ele passe tranquilamente, não acredito, Senador Nabor Júnior, que este seja o momento adequado. O momento hoje é este, de reflexão do povo.

O momento dos políticos, hoje, é de apuração das denúncias, e a cada dia mais uma da CPI se instalada. Não estou julgando o resultado dessas CPI, mas acho que enquanto não houver uma conclusão desses trabalhos, enquanto não pudermos, pelo menos, parar de instaurar CPIs todo dia, não vejo condição de se onerar o povo, porque esse projeto, da forma como é colocado hoje nos jornais, onera o que ganha menos ao que ganha mais: o que ganha menos, porque diminui o limite de isenção do Imposto de Renda, e o que ganha mais, porque aumenta de 25 para 30%. Ou seja, não escapa ninguém, todo mundo teria que contribuir mais para o Governo. E vem a pergunta: contribuir para quê? O que estão fazendo com o meu dinheiro? É verdade isso que estão dizendo por aí? Então, acho que este não é o momento adequado para pedir mais um sacrifício ao povo, não é o momento adequado para assustar os que ainda vão aposentar-se: um funcionalismo que vai continuar trabalhando e que quer continuar a trabalhar com tranquilidade, por um ordenado que é pequeno, sim, mas lhe é estável, dá-lhe garantia de estabilidade. Eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo tema escolhido para o seu pronunciamento. Peço-lhe desculpas por ter sido tão prolixo. Para um assunto dessa natureza é difícil ser sucinto, a única maneira de se dizer o que se pensa é usar um pouco mais o tempo. Foi isso que fiz, prejudicando o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e, por isso, peço-lhe desculpas.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Eu é que agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> no meu modesto discurso, enriquecendo e tornando mais vivo este discurso, onde procuro abordar alguns temas que considero de fundamental importância para toda a sociedade brasileira.

O projeto anunciado pelo Governo não pode ser discutido e votado de forma açodada ou superficial, com base em acordos de lideranças ou pressões que se apresentem sob qualquer forma e origem; exige-se um amplo debate de toda a sociedade, indo, até mesmo, além da representatividade legítima expressa neste Plenário. As organizações sociais, profissionais,

empresariais, comunitárias; os Governos estaduais, as municipalidades por seus Prefeitos e Vereadores; todo o País, em suma, têm de ser convocados para esse diálogo, pois não está em questão apenas o já sacrificado bolso do povo, mas ainda se atingem direitos importantes dos trabalhadores. Isso, frise-se, apresenta conotações ainda mais melindrosas quando vivemos uma fase de altos níveis de desemprego e um achatamento salarial sem precedentes.

Os jornais trazem, em outras páginas, mas com a mesma preocupação, entrevistas com dirigentes de supermercados, que exibem uma redução de 35% na comercialização dos principais itens do consumo básico popular.

É lição elementar de economia: comida e produtos essenciais são os derradeiros cortes que as famílias fazem em seus gastos domésticos. E essa retração, que todos pressentimos, comprova-se com as declarações dos grandes varejistas. Verificamos, destarte, que o Brasil atingiu o ponto dramático em que cada centavo já faz falta ao bolso do cidadão — e é justamente neste momento que o Governo procura avançar, com gula exacerbada, sobre os salários e as pequenas rendas, suprimindo deduções tradicionais, elevando a alíquota mínima e rebaixando as faixas de incidência do Imposto de Renda, que passará a recair sobre milhões de pessoas, hoje isentas por absoluta insuficiência salarial.

Isso contradiz, mais uma vez, as alardeadas intenções do Governo, que se propunha a reduzir o número e o peso dos tributos cobrados à população. Ao mesmo passo, as promessas de minorar o sofrimento e as desigualdades regionais também se desmentem com a ação governamental, extinguindo os incentivos fiscais, criados no saudoso Governo Juscelino Kubitschek, que favoreciam o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Sul.

Como se pode exigir, por exemplo, que um parlamentar da amazônia aprove qualquer proposta para tornar ainda mais precária a ação da Sudam? Sobreviverá a Sudene à extinção dos fatores que procuram levar recursos e investimentos ao progresso dos Estados nordestinos?

É óbvio que a legislação, datada de três décadas ou mais, exige um tratamento modernizador — mas desde que seja para redobrar sua eficácia e seu alcance, jamais para secar seus mananciais orçamentários. Impressiona, ainda, a persistência com que o Governo age, quando se trata de agredir direitos dos trabalhadores. Velhas teses do falecido “Emendão” voltam a atormentar o sono de quem labuta diuturnamente, como, por exemplo, a extinção da aposentadoria por tempo de serviço e da estabilidade dos servidores.

O Governo não pode desconhecer — e certamente não desconhece, pois tem assessores e coordenadores políticos da maior competência — que dificilmente conseguirá aprovar essas mudanças ainda em 1992, se é que vai consegui-lo um dia!

E tampouco pode desconhecer que se as mudanças fiscais não acontecerem em 1992, não poderão vigor no Orçamento do ano seguinte.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, ouvi o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e esperava que o desenvolvimento do raciocínio chegasse a esses dois pontos fundamentais a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. E como tanto o Senador Epitácio Cafeteira como V. Ex<sup>a</sup> acabam de fazer referência ao “Emendão”, eu

me sinto na obrigação de pedir este aparte, porque participei no Governo da formulação desse chamado "Emendão". Em primeiro lugar, quando V. Ex<sup>a</sup> leu, ainda há pouco, parece que um sumário de medidas publicadas num jornal, falou na perda da estabilidade. Veja V. Ex<sup>a</sup> que quando nós, no Governo, participamos da formulação do "Emendão", essa proposta, em primeiro lugar, não se aplica, de modo nenhum, àqueles funcionários que estão, hoje, a serviço da União. Essa medida é para frente. Para aqueles que ingressam agora, haveria um novo estatuto de estabilidade. O interessante, Senador Nabor Júnior, e o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, como sabe, é grande,...

#### O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Jarbas Passarinho — ... é que essa medida veio do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, a partir de uma sugestão do Governador Fleury, de São Paulo. S. Ex<sup>a</sup> a apresentou ao Presidente da República, que nos entregou para os trabalhos que estávamos fazendo de composição do texto final do emendão. Mas S. Ex<sup>a</sup> apresentava um princípio de que quem tivesse dez anos de serviço teria, ainda, mantido o estatuto atual da estabilidade e, daí por diante, não teria etc. O que hoje estou sabendo, e já não estou no Governo, é que a proposta que estaria sendo cogitada, ao contrário, até, da posição do Governador Fleury, pretende que seja só para os funcionários que ingressam agora no serviço público. Então, não há necessidade desse pânico, como V. Ex<sup>a</sup> pareceu apresentar logo no começo do seu discurso. O segundo ponto é este, precisamente, o da aposentadoria por tempo de serviço sem limite de idade, Senador Nabor Júnior. Não há um único país do mundo que mantenha a aposentadoria por tempo de serviço sem o limite de idade. Fui Ministro da Previdência duas vezes na minha vida e, na segunda vez, quando fui Ministro da Previdência e Assistência Social no Governo do Presidente Figueiredo, fui à União Soviética, para as exéquias de Antropov, e lá tive a oportunidade de pedir um encontro com dois Ministros da Rússia, não eram Ministros da União Soviética, mas sim da República russa. Uma senhora era Ministra da Previdência e um senhor que era Ministro do Trabalho. A primeira pergunta que fiz foi esta: Apesar de um sistema soviético que foi feito, supostamente, para o paraíso do trabalhador, os senhores conseguiram aqui a igualdade de benefícios entre o campo e a cidade? Não. Foi a resposta categórica que eles me deram. Mas, V. Ex<sup>a</sup> e eu participamos de uma Constituinte, onde se colocou utopicamente que os benefícios do campo são iguais aos benefícios da cidade. Quando na cidade V. Ex<sup>a</sup>, me parece que é empresário, sabe que uma empresa urbana paga só para a Previdência mais de 21% sobre a sua folha de salário. E no campo, ao contrário do que diria o Senador Eptácio Cafeteira, que não que o campo fosse pago pela Previdência Social, fizemos esse pagamento, fui pioneiro dessa iniciativa no Fundo Rural, com o objetivo de chegar à seguridade. E a seguridade é exatamente a abrangência global do habitante no campo da Previdência Social. Por isso a mudança do nome Previdência para Seguridade Social. Ora, Senador Nabor Júnior, o que se pede é que justamente haja um limite de idade como os outros países do mundo têm. Para nós, na Amazônia, a esperança de vida ao nascer era de 40 e poucos anos. A mortalidade infantil acabava com grande parte, e a mortalidade infantil acabava com grande parte, e a mortalidade infantil no Nordeste muito mais. Quando fiz concurso para a Escola do Estado-Maior, por exemplo, para cada mil nascituros, na cidade do Recife, morriam 451

antes do primeiro ano de vida. Hoje estamos com quadro bastante melhorado, ainda que com taxas altas comparadas com o Primeiro Mundo.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que é um homem sereno, sensato, e insisto que desde a minha conversa com V. Ex<sup>a</sup> só respeito me causa, que medite um pouco sobre a possibilidade de termos garantia de pagar amanhã, nós que ainda estamos na ativa; somos hoje dois contribuintes da ativa para podermos sustentar um na inatividade. Amanhã, seremos 4,5, e não temos a possibilidade, como a França não teve, e derrubou o sistema introduzindo o sistema de limite de idade. Hoje a população brasileira, o nordestino sobretudo, que me perdoe o Senador Ney Maranhão, que é um dos típicos exemplares do Nordeste, quando ele consegue chegar ao primeiro ano de vida é o mais longo dos brasileiros. Vi isso na própria Previdência. No estudo de esperança de vida ao nascer e, depois, esperança de sobrevivência numa determinada idade, o nordestino é o mais longo. O que foi para mim uma surpresa, pois pensei que era o gaúcho, o paulista. Quando analisei o problema verifiquei que é o nordestino, quando ele consegue passar pela mortalidade infantil. Hoje, estamos vivendo 65 anos em média de vida. Como as mulheres vivem mais do que os homens, há mais viúvas do que viúvos — no meu caso foi, desgraçadamente, o contrário. Tive casos na Previdência Social de aposentado aos 39 anos idade, que vai viver até os 65, 70 anos, e somos nós na ativa que vamos pagar. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> no futuro, porque eu já estou no poente, amanhã serei eu o aposentado.

#### O SR. NABOR JÚNIOR — Não apoiado!

O Sr. Jarbas Passarinho — Isto é um ponto que tem que ser analisado. Peço a reflexão dos Partidos. É evidente que muitas colocações de V. Ex<sup>a</sup> são absolutamente precisas. Primeiro, há que se mudar a Constituição. Claro! Se se pode mudar ou não... Nós mandamos o emendão. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, que é do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, e o Líder da Maioria nesta Casa, que é do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, participaram da reunião no Palácio e assumiram o compromisso de votar o emendão tão logo se votassem aquelas medidas imediatas que eles achavam que era possível fazer. Nobre Senador, a partir do momento em que estive no Ministério da Justiça, por mera coincidência, as medidas provisórias deixaram de aparecer, não é verdade? Antes, eram cem, passaram para cinco. Por quê? Porque nós insistimos junto ao Presidente. A economia queria que tudo fosse através de medida provisória, porque o efeito é imediato. Solicitamos ao Presidente que não o fizesse porque iria agredir o Congresso Nacional. Façamos através de o projeto de lei com o privilégio constitucional da urgência que é deferida ao Presidente da República. Tiramos a urgência, a pedido dos Deputados, inclusive dos Partidos que apóiam o Governo. Matéria sobre portos, patentes e marcas estão lá desde 1º de março do ano passado. Agora, vamos discutir portos, aqui no Senado, já debaixo de uma pressão violenta de lobismo de todas as áreas, porque acham que o que foi feito na Câmara dos Deputados traiu determinados acordos feitos. Quanto à outra parte, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, porque já não tenho essa responsabilidade. Não participei do Governo para retirar, por exemplo, os poucos benefícios que o contribuinte tem na questão do Imposto de Renda. Até me lembro bem que o Senador Marco Maciel fez uma proposta ao Presidente da República para que as despesas com educação entrassem no desconto e agora o projeto, como V. Ex<sup>a</sup> mostra, também

vai retirar isso. Não-se retirar novamente as despesas médicas e o próprio desconto com a Previdência. Então, neste ponto, já estou desvinculado com o Governo e com isso acho que ir matérias que venham de lá para cá sem que tenham a minha assinatura no passado. Agora, no passado, gostaria de pedir a reflexão de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço o seu aparte e gostaria de tecer considerações a respeito de dois pontos que V. Ex<sup>a</sup> abordou, começando pela estabilidade do funcionário público. Sou inteiramente favorável a esse instituto, ainda porque, Senador Jarbas Passarinho, a Constituição já diz que só se pode ingressar no serviço público mediante concurso. Aí sim, o que devíamos era exigir o cumprimento desse dispositivo, inclusive porque o funcionário público concursado não tem estabilidade durante os dois primeiros anos, só a adquirindo após esse estágio probatório.

Este sempre foi um postulado indiscutível — ao contrário, admito — da Disposição Transitória que assegurou a estabilidade dos Servidores que contavam cinco anos de contratação quando a Carta foi promulgada, em 1988. É óbvio que isso beneficiou muitos não-concursados, mas foi uma decisão consciente e consensual da maioria dos Srs. Constituintes.

Mas, agora, creio que, restringindo a admissão no serviço público às exigências do concurso e só concedendo estabilidade dois anos depois, sana-se a situação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu até aduziria um argumento ao lado do seu. Muitos funcionários não fizeram concurso, porque, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, ingressaram sem concurso, como interinos, mas sujeitos à necessidade de um concurso no prazo de dois anos. O Governo, contudo, não fez o concurso. Quando cheguei ao Ministério da Previdência pela primeira vez encontrei lá um volume de dispensa de 1.500 interinos. Ganhei até um editorial consagrador de *O Globo* me chamando de demagogo, porque eu tinha justamente parado a demissão desses interinos. E por que parei? Porque fui verificar que, em primeiro lugar, os interinos não tinham feito o concurso, porque concurso não houvera, em segundo, porque eles tinham mais de cinco anos de serviço, somados com o tempo de serviços que tinham em outras áreas públicas; conseqüentemente, eram estáveis. Também defendo o princípio da estabilidade mediante concurso, como V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem. Agora, o que vimos lá no Governo, e aí seria interessante, Senador, discutirmos esta matéria com um pouco da experiência que trago de lá; nem sempre tivemos a oportunidade de discutir isto juntos; eram sempre os Líderes. O que está se passando é o seguinte: a quantidade de pessoas que ingressaram no serviço público sem concurso e que depois se tornaram estáveis faz com que, hoje, a despesa de determinados Estados — e os Governadores estão interessados nisso, inclusive os Governadores do PMDB — e da União chega a ultrapassar em cerca de 80% os seus recursos arrecadados, apenas com pagamento de pessoal. E há excesso de pessoal. Existe até aquela brincadeira de que quando havia greve no serviço público — a Esplanada ficava mais ou menos vazia — com os poucos que entravam, era o melhor momento de rendimento do serviço público, porque os que estavam fora ajudavam, pela sua ausência, o rendimento crescer pelos poucos que trabalhavam. Então, se V. Ex<sup>a</sup> perguntar aos Governadores do PMDB, eles dirão que estão de acordo com esse quadro, tanto que eu lhe disse que foi o Governador Fleury quem primeiro sugeriu. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup>, porque seria a garantia em relação à vida futura. Eu, por exemplo,

me senti tranqüilo, sabia que iria ter uma vida espartana quando fiz concurso para a Escola do Estado-Maior. Ninguém pode pensar em entrar no Exército para ser rico, mas eu tinha a segurança do meu emprego. Sabia que, a partir do momento em que tive uma carta patente assinada pelo Presidente da República, eu só podia deixar de ser oficial mediante processo. Essa garantia, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, é um princípio; mas quando fazemos isso com o servidor público e não pensamos no trabalhador, como vai ser? V. Ex<sup>a</sup> foi Constituinte comigo, o Senador Ney Maranhão também. O que aconteceu? Houve aquela tendência de fazer a estabilidade no primeiro dia; depois, estabilidade com noventa dias, e o líder da hoje chamada Força Sindical disse: “Eu não quero isso, porque com menos de noventa dias vão demitir todo mundo, e vai haver um rodízio imenso em relação a essa possibilidade”. Somos do tempo em que havia estabilidade aos dez anos de serviço. Quantos patrões demitiam seus empregados com nove anos de serviço, para não deixar que ele chegasse ao décimo? Porque havia o reverso da medalha: muitos que chegavam ao décimo ano de serviço, a partir daí, não trabalhavam. Desculpe V. Ex<sup>a</sup>, mas até nesse estou de acordo em que a estabilidade é um princípio que deve dar garantias quanto à segurança do trabalhador, seja o trabalhador de colarinho branco — não o criminoso, mas o trabalhador burocrata — seja o trabalhador que não tem colarinho. Mas todos são criaturas humanas, e, se achamos que no serviço público devemos proporcionar estabilidade, por que não estabelecer o mesmo princípio para aqueles que trabalham nas fábricas, nos campos etc.?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Concordo com as observações de V. Ex<sup>a</sup> no que tange à estabilidade para o trabalhador comum, o trabalhador das empresas privadas. Todos têm o direito de ter estabilidade no seu emprego, para evitar essa situação de instabilidade emocional, familiar, por não ter garantia de permanecer no emprego. O problema da estabilidade precisa ser analisado com muita cautela, porque ele pode se transformar, também, num fator de perseguição política.

Digamos que o instituto da estabilidade seja modificado, para que o funcionário público só a adquirirá depois de cinco ou dez anos de serviço. Um prefeito ou governador, quando o funcionário estiver com quatro ou cinco anos de serviço, pode demitir esse funcionário e, em lugar dele, admitir outro. O que temos que exigir é o ingresso no serviço público, conforme estabelece a Constituição, mediante concurso público. O cumprimento desse dispositivo constitucional está sendo objeto, inclusive, de regulamentação no projeto da nobre Deputada Rita Camata, pelo qual os Estados e municípios não poderão gastar mais do que 60 ou 65% com o pagamento de pessoal. Isto é fundamental.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — A propósito, nobre Senador — desculpe interrompê-lo —, por que não se vota essa matéria? Por que ela está presa no Senado? Qual é o Partido que está segurando isso?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — O PMDB está analisando o projeto, pois ele tem várias implicações.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Há quanto tempo?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — O projeto está sendo objeto de análise por parte da nossa Bancada, porque, da maneira como foi proposto, ele vai inibir a concessão de aumento para o funcionalismo. Se essa despesa chegar aos 60% ou 65% da folha de pagamento, não se pode mais conceder au-

mento aos funcionários, congelam-se os seus salários. Mas a inflação está aí em torno de 20%, 23%, 25%, apesar das enfáticas declarações do Ministro da Economia, que ouvi hoje no noticiário do rádio, prevendo que no mês de julho ela vai diminuir. O Sr. Ministro já vem dizendo isso há muito tempo, mas infelizmente não estão se cumprindo as suas promessas. S. Ex<sup>a</sup> está contando com a possibilidade de, no mês de julho, a inflação cair do nível em que está, de 23%. No projeto, a Deputada Rita Camata congela os salários; mas, se a inflação continuar a subir em torno de 20% a 25%, evidentemente isso vai criar uma situação de muita dificuldade para os trabalhadores, para os funcionários de um modo geral.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu não queria ser impolido com V. Ex<sup>a</sup>, mas é curioso que esse projeto da ilustre Deputada Rita Camata, integrante do PMDB na Câmara, tenha sido aprovado pelo PMDB na Câmara, como estava. Eu não compartilho do ponto de vista de que “veio da Câmara, devemos aprovar de qualquer maneira”. É preciso, entretanto, que se discuta essa matéria mais rapidamente, senão terminaremos o ano de 1992 sem uma solução para esse problema.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — O projeto está sendo objeto de análise por parte de uma comissão representando a Bancada do PMDB, e tenho certeza de que ele será votado dentro de poucos dias, ilustre Senador.

**O Sr. Beni Veras** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Beni Veras** — Compartilho da idéia de que a estabilidade não é um instituto que ajude a nossa sociedade a progredir e a se modernizar. A natureza humana é tocada por desafios, pela necessidade de superar, pelo desafio de ter de progredir, estudar, desenvolver as suas capacidades. O serviço público e o serviço privado, a esse respeito, não têm grande diferença. Deveriam ambos ser tocados pela busca do melhor resultado do trabalho, na medida em que criamos institutos que inibam a necessidade de que as pessoas estudem, se desenvolvam e treinem para ser mais produtivas, fazemos uma sociedade menos capaz de responder aos desafios dos nossos tempos. A meu ver, e peço desculpas pela divergência com V. Ex<sup>a</sup>, a quem tanto respeito, a estabilidade é um instituto antigo que atrasa a nossa sociedade. Acredito que o ingresso no serviço público deva ser necessariamente por concurso; mas, ingressando no serviço público, a pessoa deve continuar sendo desafiada a cada dia a se desenvolver e a buscar conhecimentos novos, de tal maneira que possa prestar à sociedade um retorno melhor do seu trabalho. O que há de fato na essência da questão é que a sociedade precisa receber dos que trabalham no serviço público uma resposta à paga que ela faz aos que trabalham no serviço público. Concordo em que a aposentadoria por tempo de serviço é uma coisa aberrante. Veja V. Ex<sup>a</sup>, no presente momento, um professor universitário aposenta-se aos 25 anos. Incrivelmente, criou-se uma fórmula pela qual, ao chegar aos 25 anos, ele é estimulado a se aposentar. Se se aposenta aos 25 anos ele tem um estímulo de 30% sobre o seu salário, uma promoção por assim dizer. Pois bem, como ele tem direito a fazer cursos de mestrado e doutorado na condição de professor, e esse tempo de estudo conta como tempo de serviço, ele pode usar até sete anos para fazer os referidos cursos. Vinte e cinco anos menos sete são dezoito. E ele pode fruir, nesses vinte e cinco anos, quatro licenças-prêmio, ou seja, pode se aposentar com dezesseis anos de serviço real. Ora, a Nação gasta com esses treinamentos para

mestrado e doutorado e aposenta o cidadão com dezesseis anos de serviço real, numa idade potencial de 45 a 50 anos, no momento em que o professor universitário se acha no auge de sua produtividade. Acho isso um desperdício aberrante, que não faz nenhum sentido. E dou um exemplo concreto a V. Ex<sup>a</sup>. A Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará treinou a maioria de seus professores na Universidade do Arizona, na Escola de Agronomia, que é uma zona também semi-árida. Esses professores — aproximadamente treze —, quando voltaram para o Ceará, deram uma nova dimensão à escola. Nesse ponto, chegaram à condição de poderem se aposentar. Aposentarem-se, então, com 50 anos em média. A escola ficou vazia, o dinheiro público gasto com o treinamento dessas pessoas, que chegaram ao auge da sua capacidade produtiva; e foram dispensados do serviço público. Isso é um desperdício que o Brasil não pode assumir. E é toda a população pobre que paga esse custo. As pessoas que trabalham, que lutam duramente é que estão sustentando essa nova classe que estamos criando pela nossa generosidade. Acho que se temos que ser generosos, que sejamos com os pobres. Peguemos esses recursos e vamos distribuí-los sob a forma de saúde, de educação. Não há qualquer beleza em concentrar os recursos nacionais nas corporações, que se beneficiam enormemente disso, levam uma vida bastante melhor, enquanto são insensíveis às condições de vida da maioria da população.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, defendemos as corporações de médicos, por exemplo, que reivindicam fortemente salários em todo o País, e não nos lembramos de que uma greve de médicos não é paga pelo Governo, e sim pelos pobres que vão aos institutos, sofrer, buscar serviços médicos, que não encontram; pobre é tratado aos pontapés no serviço médico público federal. Sabe-se que isso acontece em todo o País. Então, eu não vejo razão para termos essa atitude protecionista, sob a alegativa de querermos ser justos com a população brasileira, e estamos sendo injustos com ela. Apenas estamos sendo bons, generosos, com a camada que tem voz, que aparece, que revela a sua opinião, que participa da formação da opinião pública das capitais. Mas aí, o “Brazilão” que está aí, dos grotões, do Nordeste, do Norte de V. Ex<sup>a</sup>, esse não é beneficiado pelas corporações. Então, a nossa generosidade, no caso, significa uma crueldade para com a grande maioria dos brasileiros que precisa receber um serviço melhor. Obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço, ilustre Senador Beni Veras, o substancial aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Eu jamais negaria que existem, realmente, essas distorções no serviço público. E nós precisamos corrigi-las! Um professor se aposenta com 16 anos de serviço ou até com 25 anos, é uma injustiça que se pratica com os outros trabalhadores, que só obtêm tal benefício após 35 anos de contribuição.

Mas, afigura-se igualmente odioso esquecer a baixa expectativa de vida do povo brasileiro, estatisticamente comprovada na casa dos 60 anos de idade. Prender ao serviço ativo quem tem mais de três décadas de trabalho, forçando-o a aguardar uma idade improvável, chega a ser crueldade e insensibilidade, os defeitos mais graves do homem público. Porque a imensa maioria dos contribuintes vai morrer antes de aposentar-se, caindo na inatividade eterna sem ter tido a chance de desfrutar do merecido otium *cum dignitate*.

A nossa preocupação — minha e, creio, de V. Ex<sup>a</sup> — é com as categorias menos favorecidas. Vamos corrigir essas anomalias do serviço público, de médicos, professores etc.;



mas não vamos punir aquele trabalhador que integra a grande maioria de subpagos, maior contingente de candidatos aos benefícios previdenciários. Estudemos o caminho justo, eliminando privilégios, mas não sacrifiquemos ainda mais quem já está condenado à miséria e às carências decorrentes dos baixos salários!

Essa questão, estabilidade ou não no serviço público, é controversa e disso damos prova, agora, ao divergirmos, democraticamente. Acredito que a moralização se fará através da exigência incondicional de concurso público para o ingresso nas carreiras, franqueando a todos os cidadãos iguais oportunidades, premiando o mérito. Não aceito, em contrapartida, a simples extinção da estabilidade, pois poderá permitir perseguições políticas, demissões, substituições injustas.

Não tenho, entretanto, posições preconcebidas sobre esses assuntos. Meu partido, o PMDB, tem o maior interesse em sua apreciação tempestiva.

Quero retornar, agora, ao ponto central deste discurso: a proposta de reforma fiscal anunciada pelo Governo, que desmente, logo de saída, a alardeada intenção de reduzir a carga tributária e torná-la melhor distribuída entre os estratos da sociedade. Dizia-se que os impostos seriam reduzidos e que o número de contribuintes seria aumentado — mas ninguém poderia acreditar que isso viria a acontecer através de taxaço de trabalhadores que hoje são isentos porque são pessimamente remunerados.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Nabor Júnior, V. Exª traz hoje ao Plenário um assunto de muita importância para todas as camadas da população brasileira, principalmente para a classe assalariada. Concordo com V. Exª no que concerne à estabilidade dos trabalhadores. O pronunciamento de V. Exª e muito justo e mostra que devemos precaver-nos contra perseguições de governadores, prefeitos. Associo-me ao pensamento de V. Exª, que considero muito certo. Em relação ao tempo de serviço, ouvi atentamente o aparte do Senador e ex-Ministro Jarbas Passarinho. Acredito que S. Exª tem toda razão, principalmente pela experiência que tem no Ministério da Previdência. Quero chamar a atenção de V. Exª para esse projeto aprovado na Câmara, inclusive o projeto é de autoria de um membro do seu Partido, o Projeto Rita Camata. V. Exª acaba de citar que todos só podem entrar para o serviço público através de concurso. É o que devia ter sido feito, e é o que deve ser feito, e não abrímos exceção. É por isso que existem essas brechas nas prefeituras, nos Estados, na área federal; excesso de funcionários. Com esses excessos de funcionários a folha sobe, e com isso o Governo não pode pagar aquilo que o funcionário também merece. Acredito que esse projeto da Deputada Rita Camata, para controlar despesas, fará com que os governantes, o prefeito, o governador pensem duas vezes antes de contratar pessoal em excesso. Dentro dessa linha, V. Exª sabe que existe hoje — na área do Sul muito, mas no Nordeste muito mais — quem não receba nem o salário mínimo — o anterior — quanto mais esse. O que quer dizer isso, Senador? Excesso de funcionários. Então, esse projeto do PMDB, na pessoa da Deputada Rita Camata, é moralizador, é um projeto que o prefeito ou o governador dizem: "Olha, eu não posso aumentar a despesa mais do que isso". V. Exª sabe que uma grande parte das ambulâncias das prefeituras estão quebradas nas garagens,

mas o carro do prefeito, chapa branca ou chapa de bronze, diplomata, está em sua porta. A irresponsabilidade e em certas áreas é gritante, Senador, e isso vai fazer com que haja um freio nessas despesas. Penso que V. Exª como ex-Governador, conhecedor profundo dessa área administrativa deve assumir essa bandeira aqui no Senado, para que aproveemos rapidamente esse projeto da Deputada Rita Camata, que pertence ao Partido de V. Exª

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Muito obrigado a V. Exª pelo oportuno aparte. E, mais uma vez, reafirmo a disposição do meu partido, o PMDB, de votar esse projeto, que está sendo analisado. Ele contém algumas impropriedades, objeto de ampla avaliação por parte da Liderança do Partido, mas é pacífico que se trata de um projeto moralizador. Concordo inteiramente com a argumentação de V. Exª, porque no meu Estado, inclusive, está acontecendo isso, Senador. Existem prefeitos irresponsáveis, que admitem funcionários supérfluos e, depois, limitam-se a pagar a folha de pessoal. Todos os recursos transferidos para muitos municípios, inclusive no meu Estado, são direcionados exclusivamente aos salários do funcionalismo.

Eu tenho dito que, quando era Governador, muitas vezes me insurgi contra pedidos para admissão de funcionários, provando que num município que tenha mil funcionários e 25 mil habitantes, sua receita é gasta exclusivamente com mil cidadãos, os funcionários, e os outros 24 mil residentes, que trabalham e que também pagam impostos, ficam absolutamente à margem de qualquer benefício ou serviço público.

Sempre me insurgi contra isso. Creio que se deve, em primeiro lugar, até mesmo penalizar os que admitiram funcionários sem o concurso público exigido pela Constituição de 1988. Em segundo lugar, tão logo se cumpram as enfáticas promessas do Governo, assim que a inflação estiver contida e a economia se estabilizar, fixem-se parâmetros realistas de comprometimento das verbas estaduais e municipais com os respectivos quadros funcionais — que é o louvável objetivo do projeto da Deputada Rita Camata, proposta digna de receber o apoio e as correções devidas durante sua tramitação na Casa revisora, o Senado Federal. Estou ceto de que a estimada colega não deseja reduzir a Câmara Alta à condição de mera carimbadora dos processos oriundos do Plenário vizinho, pois as regras democráticas do bicameralismo são consagradas na estrutura parlamentar do Brasil.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. exª um aparte, Senador Nelson Junior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Creio que é muito oportuno, Senador Nabor Júnior, a abordagem deste tema, é muito oportuno que seja feita nesse período que vai mediar o recebimento, pelo Presidente da República, do texto elaborado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com toda a audiência que houve com governadores e com vários setores da sociedade brasileira; considero muito importante que, nessa oportunidade, se faça essa abordagem dos principais pontos do chamado ajuste fiscal. Aqui, assistimos, hoje, à abordagem principalmente de dois aspectos: o aspecto tributário e esse aspecto de custeio, se desdobrando na questão da estabilidade do funcionalismo público e da aposentadoria. Quero me ater especialmente a este último tópico. Pelo que está anunciado, e como V. Exª salientou, e é preciso aqui repetir, não existe

uma definição ainda do Governo. A definição do Governo se materializará quando o Presidente da República encaminhar aquilo que for pertinente da proposta do Ministro da Economia, ratificando ou retificando o chamado Emendão, que já foi encaminhado no ano passado, como nos lembrou aqui o Senador Jarbas Passarinho. Nesta questão do custo do aposentado no Brasil nós estamos realmente chegando a um limite de decisão que é inelutável já. Por isto, eu entendo que o Governo está sendo prudente ao cogitar de adotar os pressupostos de custeios, os pressupostos atuariais para custear a aposentadoria apenas para os que vierem a ingressar no mercado de trabalho. Este é o enunciado que está sendo dado, se não estou mal informado. Este é o enunciado que toda imprensa trouxe a sociedade brasileira. Ou seja, o que vai ser fixado em termos de aposentadoria por idade e não exclusivamente por tempo de serviço valerá para os que vierem a ingressar no mercado de trabalho. Creio que isso é uma providência prudente que o Governo enuncia para uma questão nevrálgica, como foi salientada pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, uma vez que o custeio da aposentadoria no Brasil já assumiu características eminentemente críticas. Por isso que é oportuno assistirmos a esse seu pronunciamento, mas quero aqui salientar que, pelo menos nesse aspecto do enunciado para aposentadoria, o Governo está sendo prudente e está tentando o possível, ainda que de colheita ou de resultados a longo prazo.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Nesse aspecto, inclusive, Senador Esperidião Amin, nós poderemos ter duas categorias de segurados da Previdência Social: os que já se aposentaram, dentro da atual legislação, aos trinta e cinco anos de serviço e, em alguns casos, até com trinta anos e, em outros, com vinte e cinco anos, porque a legislação permite a aposentadoria precoce; e outros que só se aposentarão quando passarem de sessenta e dois anos de idade, mesmo após trinta e cinco ou quarenta anos de serviço.

**O Sr. Esperidião Amin** — Mas, se o Governo está propondo isso para os que entrarão no mercado de trabalho, V. Ex<sup>a</sup> não pode aplicar aos que vão entrar no mercado de trabalho o número da expectativa de vida que é a atual. Não é um raciocínio correto, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — É, mas não podemos...

**O Sr. Esperidião Amin** — Veja bem, se vai entrar agora, e trabalhará trinta anos, não temos como argumentar que daqui a trinta anos a expectativa de vida do povo brasileiro venha a ser a mesma de hoje.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Considerando a evolução das estatísticas nas última décadas, acredito que essa perspectiva venha a melhorar muito, Senador!

**O Sr. Esperidião Amin** — Basta olhar o que aconteceu nos últimos trinta anos. Basta isso. Vamos supor que não melhora e nem piora, em relação à média dos últimos trinta anos; haverá, sem dúvida alguma, um alongamento.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Vou concluir, Sr. Presidente, reafirmando a importância de um ponto fundamental nesse projeto tributário e previdenciário do Governo: a mudança nociva nos critérios de repasses orçamentários para Estados e Municípios. Cito como exemplo o meu Estado, o Acre, cuja única atividade comercial perene

— a heveicultura — encontra-se totalmente superada. Sem indústrias, vive quase exclusivamente dos repasses do Fundo de Participação, assim como seus municípios.

Essa receita transferida representa, hoje, 85% da receita orçamentária global, o que atesta a inoportunidade de qualquer redução de seu valor.

Considero este projeto, nos termos anunciados, muito injusto para com as Unidades mais pobres da Federação, como são os Estados do Norte e do Nordeste. É importante lembrar: vivemos numa Federação que busca o equilíbrio entre seus componentes — e se os repasses federais pouco ou nada representam para Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, são vitais para o Acre e seus irmãos nordestinos, que auferem de 50 a 60% de suas receitas nessa fonte.

O Projeto, portanto, da maneira como está anunciado pela imprensa, quer reduzir esses repasses para os Estados e os Municípios. E, ainda uma vez, vai prejudicar as regiões mais carentes da Federação, incluindo-se aí os estados do Norte e do Nordeste, principalmente o Estado que represento nesta Casa, o Acre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Assessor Especial para Assuntos Internacionais, do Governo de Pernambuco, um fax, que passo a ler para o Plenário do Senado Federal:  
PAGS./PAGES:  
Exm<sup>o</sup> Sr.  
Para Senador Ney Maranhão

2-7-92.

De Pedro Thomé de Arruda Filho  
Senhor Senador,

Para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, encaminho-lhe fax por mim endereçado a Sua Excelência o Senhor Governador Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, nesta data.

Atenciosamente, **Pedro Thomé de Arruda Filho** — Assessor Especial para Assuntos Internacionais, do Governo de Pernambuco.

Brasília-DF, 2 de julho de 1992.

Para: Excelentíssimo Senhor

Doutor Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti

M.D. Governador do Estado de Pernambuco

Recife-PE

Fax nº 001 — 424.4636

De: Pedro Thomé de Arruda Filho

Assessor Especial do Governador para Assuntos Internacionais:

Brasília-DF

Fax nº 061 — 223.8122

Senhor Governador,

Para conhecimento de Vossa Excelência, tenho o prazer de informar-lhe que estará em Recife, no período de 4 a 7 de julho, uma Delegação de TAIWAN, sob a chefia do Senhor T.W.WANG, Representante do "Sino-Brasil Industrial And Community Park Plan".

Além do aludido Senhor, compõem a Delegação de TAIWAN as seguintes pessoas:

- Senhor H.H. Tseng
- “Sino-Brasil Industrial And Community Park Plan”,
- Senhor Liu Shié Tôh
- Diretor da “S.K. Royal Imp. e Exp. Ltda (São Paulo);
- Senhor Paulo Ho
- Sócio da JCN Informática (São Paulo);
- Senhor Les Lin
- “Linsons Company, Ltda.”,
- Senhor Shin — Hung Lo
- Gerente Geral da “Great Foreman Co., Ltda”;
- Senhor Peter Yu

Assessor para Assuntos Asiáticos do Senador Ney Maranhão;

Por oportuno, informo-lhe haver recebido a Delegação mencionada na nossa Representação em Brasília (29-6, à tarde), ocasião em que me foi entregue uma carta do Senador Shin Liang, Chang, na qual ele afirma que o Senhor Wang identificará in loco as oportunidades para investimentos em Pernambuco, preparando, desta forma, a sua visita ao Estado no próximo mês de agosto.

Neste sentido, espera o Senhor Wang a confirmação do Governo de Pernambuco quanto à doação de um terreno (provavelmente em Suape ou na Suape) para a implantação de indústrias de Taiwan no Estado, além do estabelecimento de contato com empresários dos seguintes setores:

— Metal Mecânico (produção de ferramentas e equipamentos);

— Eletrônico (produção de chips e derivados);

— Agroindústria (frutas tropicais e processamento);

Minação;

Plásticos (extrusão e injeção de moldes);

Produção de Motocicletas de 50 — 90 cilindradas;

Para tanto, estarei coordenando um Programa de Agenda que inclui os seguintes pontos:

6-7 (Segunda-feira)

00hs às 12:00h — visita ao Complexo Industrial — Portuário de SUAPE para reconhecimento do terreno onde serão implantadas as indústrias de Taiwan.

14:00h às 15:00h — Reunião de Trabalho na AD/DIPFR com empresários do Setor Eletrônico — Produção de Chips e Derivados;

15:30h às 16:30h — Reunião de Trabalho na AD/DIPER com o Sindicato das Indústrias de Plástico de Pernambuco;

17:00h — Reunião de Trabalho na AD/DIPER com o Setor de Minação,

7-7 (terça-feira)

08.30h às 09:30h — Reunião de Trabalho na AD/DIPER com o Setor da Agro-Indústria (Frutas Tropicais e Processamento);

10:00h às 11:00h — Reunião de Trabalho AD/DIPER com o Sindicato das Indústrias Metal — Mecânicas;

11:30h — Reunião de Trabalho na AD/DIPER para a produção de moto-cicletas em Pernambuco de 50 a 90 cilindradas;

15:00h — Reunião de Trabalho com os Secretários de Estado Celso Sterenberg e José Lindoso, na SIC/PE.

Sendo o que se me oferece ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração. — **Pedro Thomé de Arruda Filho.**

Sr. Presidente, há cinco anos venho me batendo na tribuna do Senado, com o apoio dos companheiros, para alcançar

um objetivo que considero de fundamental importância: a aproximação da República da China com o Brasil. Sabia eu, Sr. Presidente, que a Ilha de Formosa, menor do que a Parafaba, iria surpreender o mundo com sua alta capacidade tecnológica e financeira.

Hoje, a Ilha de Formosa, República da China, tem a maior reserva cambial do mundo, ou seja 90 bilhões de dólares e mais 20 bilhões de dólares em lastro/ouro. Eu tinha certeza absoluta de que os chineses queriam investir em nosso País, dependendo somente de algumas facilidades de investimento e competitividade, facilidades estas que já foram sinalizadas no Governo do Presidente Collor.

O Congresso Nacional teve sensibilidade, quando eu e o Senador Odacir Soares fizemos um memorial ao Presidente da República da época, o Senhor José Sarney, e ao Ministério das Relações Exteriores, alertando para as facilidades comerciais que o Brasil tinha que conceder a Taiwan. O Congresso, através desse memorial assinado por quase 400 Congressistas, sensibilizou o Itamaraty. Os chineses esperavam, às vezes, três, quatro, cinco meses para receber seus vistos provisórios, com dinheiro no bolso, dólar no bolso para comprar no Brasil. Hoje as coisas estão praticamente normalizadas: o Itamaraty tem dado as facilidades que são necessárias. Os chineses de Formosa, atualmente, recebem um visto provisório em oito ou dez dias e, em breve, o receberão em 24 horas na própria capital de Formosa, Taiwan, onde o Ministério das Relações Exteriores, com ordens diretas do Senhor Presidente da República, está fazendo uma reforma no escritório comercial do Brasil naquele País.

A CNI e a FIESP irão colaborar decisivamente, na pessoa do Presidente da CNI, o Senador Albano Franco, e do Presidente da FIESP, Dr. Mário Amato, dando uma contribuição para o apoio logístico dos empresários que vão a Formosa contactar com os empresários chineses.

Eis o motivo, Sr. Presidente, de eu defender da tribuna do Senado, defender de onde posso, o Governo do Presidente Fernando Collor. Anteriormente, quando eu viajava para aquelas paragens, chegava em Pequim, em Saigon, em Tóquio ou em Shangai e pedia uma ligação a cobrar para meu gabinete aqui, tinha o desprazer e a vergonha, Sr. Presidente, de ouvir da telefonista as palavras: **no cash.** Não tinhamos crédito nem para um telefonema.

Com todos os erros do Presidente Collor que a Oposição aponta — com alguns dos quais eu até concordo, não vamos tapar o sol com a peneira — hoje estamos vendo já a mudança do pensamento das nações que estavam com relações cortadas, financeiramente, com o Brasil. Estávamos não em uma concordata, mas estávamos mas estávamos em uma pré-falência. Estão aí os entendimentos com o Clube Paris, estão aí os entendimentos com o FMI e com os bancos credores. Dentro dessa linha e dentro dessa linha já citada, tem um reflexo: já tem aquilo que nós, no Nordeste, como São Thomé, acreditamos: ver para crer. No Nordeste, não só a China, Formosa, mas a China continental, já estão investindo, só em Pernambuco, mais de 40 milhões de dólares e a visita dessa delegação é uma precursora de uma delegação de 30h empresários que virão a Pernambuco e Brasil — é o reflexo da viagem para a qual eu convidei o Governador Joaquim Francisco que, é um homem sensibilizado e que tem a visão do futuro, sentiu o interesse que o Senador teve desde o início, para que houvesse essa aproximação comercial com a República de Formosa. S. Ex<sup>a</sup> foi convidado do Governo de Formosa, onde estivemos juntamente com o Superintendente da Sudene, Dr. Alio-

naldo Magalhães. Estão aí, os frutos que já começam a prosperar com os investimentos em Pernambuco. Tenho absoluta certeza de que essa visita precursora que acabo de citar, através deste fax, aqui na tribuna do Senado, será complementada pela visita do Sr. Senador T.W. Wang, em agosto, com esses empresários, onde haverá, em Pernambuco, um investimento de, no mínimo, acima de 200 milhões de dólares. Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, significa a confiança no Governo brasileiro, a confiança no Presidente Fernando Collor, que está tentando mudar a imagem deste País para melhorar a competitividade, melhorar, acima de tudo, com as áreas internacionais, o comércio, para o desenvolvimento do Brasil.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero me congratular com o Governo de Pernambuco por estar recebendo essa delegação estrangeira. Tenho certeza de que, em agosto, será coroado de êxito esse nosso trabalho que há cinco anos venho fazendo aqui da tribuna do Senado com o apoio dos meus companheiros do Congresso.

Esses investimentos significam um bem para o Nordeste pois não vão ficar circunscritos, Sr. Presidente, a Pernambuco; serão estendidos a todo o Nordeste.

O Governador do Ceará, homem progressista, governa um Estado onde temos uma administração ímpar, uma administração séria, correta, honesta e que está chamando a atenção de todo o Brasil.

O Governador Ciro Gomes, na ocasião em que esteve aqui o Ministro das Finanças de Taiwan, fez contatos com as altas autoridades e com os empresários que faziam parte da comitiva do Ministro da Economia de Formosa.

Transmito aqui ao Senador Beni Veras, grande representante do Estado do Ceará, a maneira como o Governador do Estado, Ciro Gomes, tratou os assuntos de interesse do seu Estado, o Ceará, com o Sr. Ministro chinês, tanto que S. Ex<sup>a</sup> e sua delegação ficaram deveras impressionadas com a competência e com o pé no chão que tem o Governador do Ceará no que se refere à sua administração e aos seus comprometimentos na área internacional.

Tenho certeza absoluta de que o Ceará será um dos Estados que mais se beneficiarão, em função dos investimentos que a República de Formosa e a China Continental farão.

Quero dizer, neste instante, ao Senado da República que, quando falo China, refiro-me a Formosa, a Hong Kong e à China Continental, que será o país do Terceiro Milênio, serão o país que vai levar o mundo procurá-los permanentemente, porque, queiram ou não, é da Ásia que estão começando a sair os grandes investimentos, a grande tecnologia do Terceiro Milênio. É devido a isso que nós, Congressistas, cada dia mais, nos aproximaremos da Ásia, do Japão e do grande país que é a China, para nos entrelaçarmos em comércio, para o desenvolvimento das nações asiáticas e do Brasil, principalmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS (PSDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os últimos dias não têm dado muita chance para que se discuta outra questão que não sejam as questões institucionais que têm dominado completamente os debates e a preocupação dos nossos políticos, da nossa imprensa e do nosso País. Desta maneira, venho trazer aqui ao debate as questões das desigualdades interregionais brasileiras; sinto-me até des-

locado, mas acho que nós não podemos perder de vista, apesar da crise institucional que se vive no presente momento, nós temos por trás de nós um grande país, um imenso país que vive, que trabalha e que está cotidianamente realizando a sua luta, buscando melhores condições de vida. Em consequência, acho que a questão das desigualdades regionais brasileiras continua merecendo discussão em toda a sua extensão.

Neste final de semestre, é com satisfação que constato um trabalho profícuo, realizado pela Comissão Mista, no decorrer dos últimos meses, ao reunir informações e trazer para o Congresso Nacional a contribuição de eminentes personalidades do nosso País, tanto da comunidade acadêmica como técnica, empresarial e política. Estou certo, Sr. Presidente, de que os trabalhos da Comissão Mista resultarão conclusões e propostas de relevante significado para o desdobramento das políticas de desenvolvimento equilibrado do nosso País.

Os trabalhos da Comissão Mista abrangem o estudo do desenvolvimento equilibrado de toda a Nação brasileira e, portanto, de todas as regiões. Quero destacar aqui, hoje, a região Nordeste, porque se trata da região mais problemática, sob o ponto de vista do atraso no seu desenvolvimento, dos seus problemas sociais e da manutenção de grandes desigualdades, tanto em comparação com as demais regiões como em termos intra-regionais.

O Nordeste, como todos sabemos, foi o berço da economia brasileira. O desenvolvimento da cana-de-açúcar, na Zona da Mata do Nordeste, era, ao tempo da Colônia, a principal atividade econômica que se realizou no País. Complementarmente à cultura da cana, desenvolveu-se a ocupação do interior semi-árido, guiada pela atividade agropecuária. No dizer de Celso Furtado, a pecuária do Sertão era uma projeção da economia açucareira da zona litorânea.

Uma característica da economia do Nordeste era a sua incapacidade de beneficiar a sua população, concentrando os seus benefícios apenas para os usineiros do açúcar. Como disse Celso Furtado, no magistral "Formação Econômica do Brasil", "a atividade da produção do açúcar se realizava praticamente sem que houvesse lugar para a formação de um fluxo de renda monetária. Parte da força de trabalho escrava se dedicava a produzir alimentos para o conjunto da população, e os demais se ocupavam nas obras de instalação e subsequentemente, nas tarefas agrícolas e industriais do engenho (Pág. 63 da 6ª edição de 1964, Editora Fundo de Cultura.)

Na atividade açucareira, os resultados, portanto, eram apropriados pela elite dos usineiros. Quando, a partir da segunda metade do século XVII, se inicia o processo de decadência da cana, as características de concentração continuam na Zona da Mata, enquanto a economia pecuária vai se tornando cada vez mais isolada, assumindo inteiramente as condições de uma economia de subsistência. Dessa forma, afirma Celso Furtado:

"De sistema econômico de alta produtividade a meados do século XVII, o Nordeste se foi transformando numa economia em que grande parte da população produzia apenas para subsistir." (Op. cit., pág. 82.)

A causa inicial para a queda de rendimento da atividade canavieira foi a crescente concorrência do açúcar produzido nas Antilhas, levado pelos holandeses. Posteriormente à descoberta das minas de ouro de Minas Gerais, contribui para deslocar o eixo da economia brasileira para a região Sudeste.

provocando, inicialmente, aumento no preço dos escravos e emigração de mão-de-obra.

A questão que desejo ressaltar, ao fazer este retrospecto histórico, é que as condições específicas em que se desenvolveu a economia nordestina, com base na cana-de-açúcar, no trabalho escravo e na economia agropecuária de subsistência, não ajudaram a criar um mercado interno na região. Ao contrário, concentravam a renda nas mãos de uma pequena elite, constituída pelos usineiros no litoral e pelos coronéis no interior. Usineiros e coronéis passaram a dominar a força econômica e política, adotando uma lógica de comportamento voltada unicamente para a preservação dos seus privilégios, impedindo que o resto da população — inicialmente os escravos, depois os trabalhadores assalariados em condições de semi-escravidão — participasse dos benefícios das atividades econômicas.

O sistema político do Nordeste foi, durante séculos, dominado pelos usineiros e pelos coronéis. Na verdade, a política dos usineiros e coronéis ainda é viva em muitos lugares, refletindo o comportamento de uma elite retrógrada que teima em não tomar conhecimento dos novos tempos, sobretudo em não reconhecer as vantagens de um mercado mais amplo.

Enquanto isso, no Sul e Sudeste do País, iniciava-se, com forte apoio do Governo Central, já no século passado, um processo de modernização baseado no assalariamento de atividade agrícola e na imigração de trabalhadores estrangeiros livres, trazendo consigo maior nível tecnológico, capacidade inventiva e iniciativa. Nada disso foi direcionado para o Nordeste.

Na virada do século XIX para o século XX, enquanto o Sul e o Sudeste já avançavam no seu processo de desenvolvimento e já se notava, claramente, o processo de concentração econômica em São Paulo, o Nordeste se apresentava como uma região atrasada, voltada ainda para as atividades tradicionais desde o tempo da colonização. A população, entretanto, continuava a crescer, embora o processo de migrações para o Centro-Sul e para a Amazônia já se tivesse estabelecido. Em 1900, a população do Nordeste equivalia a 38,7% da população brasileira, comparada com 46,7% na data do primeiro censo geral, em 1872.

**Evolução da População do Nordeste e do Brasil**  
**Dados dos Censos Gerais**  
**em mil habitantes**

| Ano  | Nordeste | Brasil  |
|------|----------|---------|
| 1872 | 4.638    | 9.930   |
| 1890 | 6.002    | 14.334  |
| 1900 | 6.750    | 17.438  |
| 1920 | 11.246   | 30.636  |
| 1940 | 14.434   | 41.236  |
| 1950 | 17.973   | 51.944  |
| 1960 | 22.182   | 70.070  |
| 1970 | 28.112   | 93.139  |
| 1980 | 34.812   | 119.003 |
| 1990 |          |         |

Em 1980, há, no Nordeste, 34 milhões, 812 mil habitantes, enquanto o Centro-Sul já dispõe de 119 milhões de habitantes.

Nessa época, o Nordeste começava, de fato, a ser uma preocupação nacional, por causa das secas. A grande seca de 1877 motivara o Governo central a voltar suas atenções

para a região. A primeira ação efetiva, entretanto, só se concretizaria em 1906, com a inauguração do açude do Cedro, no Município de Quixadá, no Ceará. Em 1909, foi criado o DNOCS, com o nome de IFOCS. Durante toda a primeira metade do século XX, o Governo Central viu a sua ação no Nordeste apenas com a preocupação de combater os efeitos das secas enquanto elas aconteciam, esquecendo logo em seguida, enquanto se aliava às elites mais retrógradas dos usineiros e dos coronéis para assegurar que nada mudaria no sistema de poder da região, formando já então o pacto de miséria que ainda persiste nos dias de hoje.

Parece que persiste o pacto entre o Governo e as elites do Centro-Sul e o atraso da Região Nordeste.

O Nordeste não se beneficiou pelo movimento de construção industrial e de implantação da indústria de base, como a siderúrgica, incentivado pelo primeiro Governo de Getúlio Vargas, a partir da década de 30. Da mesma forma, não foi inserido nas políticas ditas nacionais de substituição de importação, que beneficiaram o núcleo hegemônico da economia brasileira, embora tenha pago um preço caro por isso, já que foi uma das principais fontes de geração de divisas para subsidiar as importações de bens de capital para o Centro-Sul.

Parece estranho, mas o Nordeste financiou o desenvolvimento do Sul nos últimos anos com algo em torno de um bilhão de dólares/ano, que era seu superávit de importações.

Os consumidores do Nordeste foram sempre prejudicados ao terem de pagar mais caro pelos bens de consumo durável produzidos no País com elevada taxa de proteção aduaneira.

O que se produziu no Sul, nos últimos 30, 40 anos, tinha preço muito maior do que os preços internacionais. O Nordeste pagava esses preços, de certa maneira, transferindo renda para o Centro-Sul.

Da mesma forma, o Nordeste não se beneficiou do surto desenvolvimentista promovido no Governo Kubitschek, que deu impulso à indústria automobilística e à indústria de base, todo ele voltado para o Centro-Sul. Não só os incentivos ao setor privado, como também as ações diretas desenvolvidas pelas empresas estatais produtoras de bens básicos se voltaram primordialmente para as áreas onde já se observava a concentração das atividades econômicas do País.

Foi preciso que houvesse uma década de grandes secas para que, mais uma vez, o Nordeste chamasse a atenção do Governo Federal. Na década de 50, houve a prolongada seca de 1951 a 1953 e a seca catastrófica de 1958. Essas secas deram origem à criação do Banco do Nordeste, em 1952, e da Sudene, em 1958. No final dessa década de 50 e começo da de 60, a integração do Nordeste ao sistema de transportes do Brasil, com a inauguração da rodovia Rio—Bahia, colocava a nu o estado de obsolescência da tradicional indústria nordestina, cujos equipamentos ainda datavam, freqüentemente, do século passado. A integração dos transportes trouxe de imediato uma crise sem precedentes nessa indústria, sem condições de competir no seu próprio quintal com a industrialização moderna implantada e financiada, em parte, pelo Nordeste, na região Centro-Sul.

Por um momento, a política desenhada por Celso Furtado, no memorável documento "Uma política para o Desenvolvimento do Nordeste", que deu origem à Sudene, representou uma esperança. A proposta de desenvolvimento industrial, articulada com o desenvolvimento da produção de alimentos nos diversos ecossistemas da Zona da Mata, do semi-árido e das novas áreas de fronteira da região (Maranhão e oeste

da Bahia, por exemplo), como a necessária expansão do mercado interno regional, representava uma proposta que despertou grande interesse e grande envolvimento das forças que defendiam o progresso do Nordeste.

O Governo militar, que se seguiu a 1964, entretanto, aliou-se mais uma vez às tradicionais elites retrógradas da região e, mais que isso, reforçando o pacto de miséria com a incorporação também das grandes elites econômicas brasileiras, através do sistema de incentivos fiscais que beneficiava as grandes empresas do País com o perdão de metade do seu Imposto de Renda. Dessa aliança resultou o enfraquecimento imediato da proposta de Celso Furtado e a transformação da Sudene num instrumento a mais para reforço das elites, em vez de um instrumento de promoção do desenvolvimento, como havia sido pensado. As elites sempre conseguem dar a volta por cima, e o Governo Federal e as elites nacionais sempre lhes dão o seu apoio, em detrimento do desenvolvimento da região.

Não quero dizer, entretanto, que o trabalho da Sudene foi inútil. Com os incentivos fiscais, a indústria tradicional e obsoleta foi substituída por uma indústria moderna, que durante duas décadas puxou para cima as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto da região, situando-as acima das médias do crescimento do PIB brasileiro. Entretanto, esse crescimento acabou conservando as características tradicionalmente excludentes da maioria da população, a exemplo da cana-de-açúcar desde os tempos coloniais. O modelo concentrador de desenvolvimento abocanhando os incentivos regionais e o seu pequeno mercado, contribuindo para aumentar as desigualdades do mercado e as desigualdades do desenvolvimento, tanto ao nível inter-regional como intra-regional.

Chegamos, agora, à década de 90, a última do milênio, sem que o Nordeste recupere o atraso em relação ao desenvolvimento brasileiro. A população da região é de cerca de 35 milhões, representando 28% da população total do País. Cada vez mais, a participação da população nordestina se reduz em relação ao total nacional, refletindo a permanência das desigualdades econômicas e sociais do País. Os desníveis econômicos permanecem de forma grave, não apenas nas comparações inter-regionais, mas entre o meio rural e urbano, os bairros elegantes e as periferias das cidades. Nossas grandes cidades, Recife, Fortaleza, Salvador e outras mais são cidades muradas, em que uma elite pequena reside no centro, separada nitidamente da grande maioria das populações da periferia.

Olhando para as perspectivas que se colocam para o desenvolvimento regional no Brasil, com base na projeção das tendências atuais, não há razão para grande otimismo. O desemprego aumenta no País e as propostas de desenvolvimento que se discutem geralmente buscam maximizar o potencial produtivo onde ele já existe, sob o argumento de que os retornos serão mais elevados e mais rápidos. As políticas macroeconômicas que o País pratica, como várias vezes foi discutido nas reuniões da Comissão Mista, continuam contribuindo para o agravamento das desigualdades do desenvolvimento no território brasileiro.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Beni Veras?

**O SR. BENI VERAS** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Exª está trazendo esta Casa, neste momento, um trabalho profundo, como é característico de V. Exª, mostrando o retrato de uma região que sempre foi esquecida da Sudene, que, acredito, Senador Beni Veras,

tenha sido o começo, o elo propulsor do desenvolvimento do Nordeste, tendo trazido, com ele, a sua conscientização política.

Fui Parlamentar desde os idos de 1954, e as bancadas da Bahia até à Amazônia tinham maioria no Congresso. Raramente nós nos uníamos para fazer qualquer pressão no sentido de eleger um parlamentar nordestino presidente do Congresso. O mesmo acontecia com os presidentes das comissões. Naquela época o presidente da Comissão de Finanças e o Presidente da Comissão de Orçamento eram fortalecidos e respeitados, pois o Congresso era forte assim como o Parlamentar. Nesta época o Senador era procurado pelo Ministro. Mas, nós temos que nos penitenciar, nobre Senador, porque não havia uma unidade no que concerne às bancadas do Nordeste e do Norte, para que nós, num conjunto, reivindicássemos o que desejávamos. Na verdade, tínhamos essa força, mas não sabíamos usá-la. É a verdade nua e crua. Com a criação da Sudene, começou a mudar o pensamento da classe política nordestina. Quando se fala no desenvolvimento do Nordeste, lembro-me bem — e, aliás, sempre repito isso aqui no Senado Federal — daquele que considero o maior Ministro do Governo de Getúlio Vargas, o paraibano José Américo de Almeida. Ele dizia, naquela época, que o Nordeste não precisava de esmolas, mas apenas viabilizar o rio São Francisco, seus açudes, seus barreiros, para molhar as terras calcinadas pelas secas, para tornar-se a Califórnia da América do Sul, para abastecer o Brasil e exportar para o mundo. Isso não aconteceu antes, infelizmente. Mas, graças a Deus, a nossa estrutura política está mudando, está havendo uma conscientização. Mas, anteriormente, se V. Exª era governador — uma suposição —, e estava fazendo uma obra que seria de grande benefício para a coletividade, perdesse a eleição para um adversário, ele, certamente, não continuaria a sua obra. Isso trouxe um grande prejuízo para todos nós, porque se as verbas que o Nordeste carregava fossem bem aplicadas, dentro de um plano quinquenal, de um plano que devesse ser concluído antes que se iniciasse outro, o Nordeste estaria em outra situação. É o caso do José Américo. Se uma parte dessas verbas fosse destinada à irrigação, para molhar as terras calcinadas pelas secas, hoje, o Nordeste não teria apenas 1 milhão, mas talvez 10 milhões de hectares irrigados. A Califórnia, V. Exª a conhece como eu, não tem clima parecido com o do Nordeste, em nada; e não temos terremotos. Todos sabemos que irrigar 1 hectare de terra na Califórnia custa cerca de 40 mil dólares; e na região do São Francisco, no do Nordeste, custaria menos de 11 mil dólares. Então, V. Exª, um Senador que conhece esses problemas, como empresário e como homem representante do bravo Estado do Ceará, um dos mais atingidos pela seca, faz excelente auto-crítica em seu pronunciamento, pela sua visão de futuro, com suas proposições. O Nordeste poderia ser hoje um país dentro do Brasil, do Primeiro Mundo. Parabenizo V. Exª pelo trabalho que está fazendo neste momento. E todos nós, do Nordeste à Amazônia, temos que nos conscientizar de que o caminho que temos que seguir é este, o que V. Exª está trilhando e mostrando à Nação brasileira. Meus parabéns.

**O SR. BENI VERAS** — Senador Ney Maranhão, agradeço a V. Exª o aparte, que ajuda muito a esclarecer a questão, e realçaria o seguinte: nós, no Nordeste, em dado momento, tivemos uma prevalência no espaço político, e nós tínhamos condições de influenciar de fato o Parlamento para poder realizar, na região, o de que ela precisava. Mas, não foi feito em grande parte, porque a nossa elite política era derivada

das elites regionais, que tinham esse vício histórico de trabalhar em torno de si mesmas.

Ela não foi moderna a ponto de perceber que era necessário desenvolver na região uma distribuição de renda mais equilibrada, de tal maneira que as populações pudessem participar da vida econômica. Era uma elite que tinha uma visão a curto prazo, uma visão espoliativa, tirava do povo o que podia sem notar que ao tirar do povo a sua vitalidade econômica, estava prejudicando o seu próprio crescimento econômico. As elites somente cresceriam à medida que a população recebesse benefícios do desenvolvimento. Ela foi estreita e limitada, ao ponto de não perceber esse novos tempos, viviam em regime patriarcal, baseado no latifúndio, com as costas voltadas para a modernidade, sem condições de perceber que estavam caminhando para uma política suicida. A tal ponto que somos surpreendidos hoje, nessa década de 90, a ter regiões sofrendo constante esvaziamento econômico.

Houve, recentemente, um exemplo gritante. A Sudene estimulou o crescimento da região de uma indústria têxtil de razoável vitalidade, fiação, tecelagem, acabamento de tecidos, baseado na cultura do algodão da região. Essa cultura sofre agora o impacto do bicudo, por imprudência, por falta de cuidado das zonas regionais. E toda essa indústria se encontra agora sem condições de permanecer no Nordeste. Nessa comissão tivemos um contato com o Moinho Santista, com a Hering e com a Rhodia, empresas grandes que têm investimentos no Nordeste e que nos disseram estar com um problema: se trazemos a matéria-prima do Sul para o Nordeste pagamos frete, produzimos a mercadoria no Nordeste e voltamos com essa mercadoria para o Sul porque o Nordeste não tem mercado. Essas indústrias sairão de lá, seguramente. É uma realidade econômica com que temos que nos defrontar.

Problema mais sério se coloca nesse momento, provavelmente realçado pela recessão que o País atravessa. Em recente depoimento que acabamos de ouvir na comissão, o Governador do Rio Grande do Sul, Alceu Collares, trouxe um vigoroso depoimento referentemente ao Rio Grande do Sul e à Região Sul.

Segundo o Governador Alceu Collares, as causas das dificuldades da Região Sul, atualmente, se devem ao sistema de representação política no Congresso Nacional que, segundo ele, privilegia a representação nordestina e do Norte. Estaríamos, segundo S. Ex<sup>a</sup>, sendo governados por nordestinos e nortistas, o que refletiria o menor volume de recursos orçamentários destinados ao Sul.

Até disse ao Governador Alceu Collares que faria um treinamento para me habituar à nova condição de explorador da Região Sul.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BENI VERAS — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Beni Veras, inicialmente, gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho excepcional que realiza como Relator desta Comissão que analisa as desigualdades inter-regionais. Gostaria de lamentar que a superposição de atribuições que temos aqui nesta Casa me tenha privado de permanecer nos trabalhos de sua Comissão. Apenas compareci à primeira reunião, a de abertura, onde estiveram pessoas as mais ilustres do nosso País. Gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita propriedade, esse tema, que já foi objeto de preocupação dos governantes passados, têm que ser objeto de preocupação dos governos atuais, e deverá continuar a ser objeto de muita preocu-

pação dos futuros governantes desta Pátria. Nós que somos representantes de um Estado, de uma nova fronteira de desenvolvimento do País, temos sentido que existem desníveis extraordinários, calcados na falta de uma política correta, de uma política racional voltada para o desenvolvimento dessas nossas regiões. V. Ex<sup>a</sup> se atém, particularmente, ao Nordeste do nosso País. Sabemos que durante algum tempo tentou-se levar o desenvolvimento a essa Região que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa. Criou-se a Sudene no Governo de Juscelino Kubitschek. Não sei o motivo, mas a Sudene não conseguiu cumprir fielmente o seu papel. Durante algum tempo uma certa euforia se instalou no Nordeste — falo até como representante do início da área do Polígono das Secas, porque sou da região do norte de Minas, onde começa a jurisdição da Sudene. Várias indústrias foram implantadas naquela região. Há poucos dias, tivemos oportunidade de ir a Montes Claros e constatamos que várias indústrias de grande porte estão fechadas. O bicudo é citado por V. Ex<sup>a</sup> como uma consequência danosa para a produção de algodão naquela região, onde várias indústrias têxteis implantadas. Não sei por que esse problema, até hoje, não foi resolvido. Será que está faltando verbas para que a Embrapa desenvolva um trabalho para acabar com essa praga que empobrece mais o Nordeste, já que as indústrias nordestinas estão sucateadas? Como V. Ex<sup>a</sup> assevera, estamos buscando algodão no Sul do País para transformá-lo em produto final no Nordeste, e, em seguida, voltá-las para o Sul. Esses passeios das mercadorias encarecem e inflacionam o nosso mercado. Eu gostaria de dizer que também a região Norte do País está totalmente abandonada. Vimos alguns megaprojetos. Há uma indústria do laticínio enorme na nossa cidade de origem, Araguaína, no Estado de Tocantins, cujo funcionamento deveria ter começado em 1982 e, até hoje, está parada, faltando ainda uma verba de 3 milhões e 800 mil dólares, para que ela possa abrir, propiciando empregos e o desenvolvimento de que a região necessita. A Sudam, que é um órgão que atua na nossa região, repassou todos os recursos e o projeto não vai para a frente. Temos uma destilaria de álcool que funcionou apenas um dia; está lá, sucateada. Os projetos têm que ser melhor analisados; deveríamos partir para projetos menores, como mecanismo capaz de evitar essa concentração de renda, como V. Ex<sup>a</sup> bem frisa, que é a grande causa das desigualdades sociais. Não só no Nordeste mas em todo o Brasil, a concentração de renda tem levado o País a esse estágio de subdesenvolvimento.

Não tive oportunidade de ouvir o depoimento do eminente Governador do Rio Grande do Sul, Alceu Collares, demonstrando a sua indignação contra a forma da representatividade dentro do Congresso Nacional no sentido de que o nordestino ou o nortense representam mais do que vários Parlamentares do Sul e Sudeste do País, porque temos poucos votos e eles têm muitos. Creio que do ponto de vista legal, talvez até S. Ex<sup>a</sup> tenha suas razões, mas se acabarmos com o número de nossa representação aqui, do Norte e Nordeste, por certo, consequências advirão disso aí. Nós tivemos no passado essa representação política representada pelo coronelismo e pelos feudos do Nordeste, principalmente; se diminuímos a nossa representação, com relação ao Sul e Sudeste, o Nordeste e o Norte do País terão agravados seus problemas. Cumprimento mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> por abordar esse tema como muita profundidade, marca dos trabalhos de V. Ex<sup>a</sup>, lamentando não ter estado presente às sucessivas reuniões dessa Comissão que, por certo, apresentará um trabalho muito

importante para a Nação brasileira, para o estudo, a análise e, se possível, para implementação das idéias que V. Ex<sup>a</sup> haverá de apresentar. Muito obrigado.

**O SR. BENI VERAS** — Obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Eu realçaria que o sistema Sudene e Sudam teve seu papel; ele realmente foi capaz, nos primeiros momentos, de desenvolver na Região uma indústria moderna, mas precisaria ter sido reavaliado à medida que se desenvolvesse. Não foi feita essa reavaliação e o sistema sofreu desvios e fugas, por exemplo, os recursos gastos na pecuária, que, principalmente no Nordeste, foram em grande parte desperdiçados, mal utilizados e mal acompanhados. A Sudene que era o órgão destinado ao planejamento regional envolveu-se também na destinação dos recursos e sofreu com isto um processo de degeneração de sua estrutura, o que redundou no desencaminhamento de vários recursos que poderiam ter sido melhor aplicados na região.

Quanto à questão da representação política, o Nordeste e o Norte têm realmente um peso desproporcional, mas isso é necessário para contrabalançar a força econômica do Centro-Sul que teria um papel altamente concentrador — o que já tem por sua natureza — se não fosse contrabalançado pelo papel político, atenuante, das nossas representações. Entretanto, há um fato que me chama a atenção e que demonstra que não é verdade que o Nordeste espolia o País, conforme o Sr. Governador Alceu Colares deixou claro. Nós temos 28% da população nacional. Entretanto, os recursos orçamentários gastos, por exemplo, na região Nordeste, não chegam a 12% desses recursos. Espoliação é esta porque, sendo quase 30% da população, recebemos apenas 12% dos recursos. De fato, o que há, no caso, é o direcionamento dos recursos públicos federais para as regiões já prósperas e não para as regiões subdesenvolvidas.

O depoimento do Governador Alceu Colares é muito mais amplo e complexo mas, efetivamente, a mensagem de que o Sul se sente prejudicado pelo Nordeste é um dado importante. Sei que isso é alimentado pelas freqüentes notícias, a maioria delas falsa, sobre o desembolso de recursos para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste do País. Há poucos dias, o Sr. Ministro de Desenvolvimento Regional informou que estava liberando para o Nordeste 4,5 bilhões de cruzeiros, a curto prazo. Ouvi isto, seguidamente, nos últimos tempos, mas esses recursos não chegam. Infelizmente, por darem manchete, esses recursos aparecem como tendo ido para a região mas, de fato, não chegam lá. Há um mistério. O Governador, refletindo a opinião pública do seu Estado, não se preocupou em conferir a veracidade dos fatos a respeito da destinação dos dispêndios públicos no Brasil, porque no Sul este já é um sentimento quase generalizado que dispensa comprovações.

O que me impressionou no depoimento do Governador do Rio Grande do Sul, um dos mais importantes depoimentos que até agora tivemos na Comissão Mista, foi constatar que o Sul do País se sente, nesta década, uma região marginalizada, da mesma forma que o Nordeste. O problema é que não está diagnosticando corretamente o seu inimigo.

Lembro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na época em que se discutia a questão da colonização européia na África e, especialmente, na Argélia, havia um livro muito interessante sobre o qual, infelizmente, não tenho aqui as referências bibliográficas, intitulado Retrato do Colonizado procedido pelo Retrato do Colonizador. A tese desse livro, escrito na

França, era a de que o colonizado não agride o colonizador, mas outro colonizado.

Por isso chamou a minha atenção a mensagem que nos foi trazida pelo Governador Collares: o Sul, ao identificar-se como uma região periférica, diagnostica como causa dos seus problemas uma outra região periférica, o Nordeste. A lógica do Centro é de tal forma forte que obscurece a realidade e enfraquece a causa dos mais fracos. Não quero dizer com isso que o Sudeste, ou São Paulo, sejam a causa dos problemas do sul, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte. Não concordo com esse discurso vazio que busca encontrar culpados e construir rivalidades entre as regiões brasileiras. Na verdade, os verdadeiros culpados estão na recessão econômica, na lógica de expansão do capital, na incapacidade ou falta de interesse do poder público e em fatores de natureza histórica. No caso do Nordeste, o papel retrógrado das elites tradicionais e a fraca base de recursos naturais são fatores que dificultam o desenvolvimento.

Para o Deputado Nelson, do Rio Grande do Sul, o Governador está equivocado ao conferir importância desmesurada ao problema da representatividade no Congresso. Para ele, trata-se de uma questão que vem sendo discutida há mais de um século e que continuará sendo discutida.

Concordo com o nobre Deputado Nelson Jobim em que há certo excesso na representatividade das regiões periféricas, mas informo que alguma desproporcionalidade precisa existir, já que não apenas critérios políticos têm de ser levados em conta, como também critérios sociais e, principalmente, critérios econômicos. Não se deve esquecer que a redução das desigualdades é uma das obrigações do Estado.

Segundo Nelson Jobim, o grande problema não é o da desproporcionalidade na representação política, mas, sim, o problema do pacto federativo não resolvido. É vital que se sentem juntas as representações do Sul e do Nordeste, para buscarem discutir fraternalmente um projeto nacional, que também discuta as obrigações de cada região. Precisamos corrigir o problema da desproporcionalidade, porque houve certo exagero a partir de 1987; mas não podemos chegar à proporcionalidade absoluta, disse o Deputado Nelson Jobim, mencionando especificamente o mínimo de oito Deputados por Estado como um número alto, pensando no caso dos novos Estados do Norte.

O Deputado Nelson Jobim, o grande problema não é o da desproporcionalidade na representação política, mas, sim, o problema do pacto federativo não resolvido. É vital que se sentem juntas as representações do Sul e do Nordeste, para buscarem discutir fraternalmente um projeto nacional, que também discuta as obrigações de cada região. Precisamos corrigir o problema da desproporcionalidade, porque houve certo exagero a partir de 1987; mas não podemos chegar à proporcionalidade absoluta, disse o Deputado Nelson Jobim, mencionando especificamente o mínimo de oito Deputados por Estado como um número alto, pensando no caso dos novos Estados do Norte.

O Deputado Nelson Jobim chamou a atenção para o cuidado que devem ter os sulistas para não embarcarem no discurso baseado em slogans não devidamente fundamentados, apenas manifestando um sentimento preconceituoso. Mencionou o caso da ferrovia Norte-Sul, do Governo Sarney, sobre a qual se disseminou o slogan de que ligava o nada a coisa nenhuma. Mencionou que essa é uma obra da mais alta importância, ligando uma região com grande potencial produtivo ao mercado do Sudeste e, por extensão, do Sul



e do Nordeste. "Se insistirmos no discurso agudo e sem base, como o que o senhor nos fez agora — dizia ele, referindo-se ao Governador do Rio Grande do Sul — não estaremos contribuindo para o pacto federal."

Para o Deputado Nelson Jobim, "o País não é uma soma dos Estados, mas muito mais do que isso. Por isso, não podemos dizer que o Rio Grande do Sul estará bem, se o Brasil, como um todo, não estiver bem."

Eu lembraria, a propósito da ferrovia Norte-Sul, que, nos Estados Unidos, quando foi construída a Rede Ferroviária, buscava-se a potencialidade daquelas regiões, embora desabitadas. E faziam-se grandes projetos de colonização, mediante os quais aquela região que nada produzia passava a produzir, e a ferrovia já existia para conduzir essa produção ao meio de consumo.

A ferrovia Norte-Sul tem essa lógica, que é profundamente verdadeira e justa. Ela liga uma região de alta potencialidade produtiva para os portos, de tal maneira que possamos jogar para o exterior a produção de uma região que pode ser colonizada com grande sucesso.

A interpretação aqui trazida pelo eminente Governador Alceu Collares se assemelha, em realidade, a um tipo tradicional de interpretação dos problemas regionais bastante comuns no Nordeste, que procura buscar causas externas para explicar os problemas que afetam o desenvolvimento da região. Esse tipo de comportamento pode eventualmente satisfazer a necessidade de explicação dos problemas e, muitas vezes, até rende devidos políticos; mas, em realidade, constitui-se num afastamento das verdadeiras causas dos problemas. Trata-se, em síntese, de um discurso que aceita implicitamente a condição de periferia e, ao se satisfazer com um diagnóstico viesado, embora politicamente conveniente, acaba também sendo uma causa de atraso. No Nordeste, sabemos muito bem disso, porque esse é o discurso das nossas elites mais tradicionais, que procuram em outras regiões as causas do nosso atraso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desenvolvimento dos trabalhos até agora na Comissão Mista sobre o Desequilíbrio Inter-Regional Brasileiro tem significado uma contribuição da maior importância para o melhor entendimento da natureza dos problemas das desigualdades regionais no Brasil.

Temos razões de sobra para esperar que essa Comissão produza propostas concretas que, de um lado, procurem mostrar um diagnóstico o mais correto possível e livre de preconceitos dos problemas regionais do País; e, de outro, que apresentem políticas que possam, em potencial, contribuir para um desenvolvimento mais equilibrado do País.

Se pudermos contar, nessa comissão, com o apoio maior dos companheiros das demais regiões, poderemos estudar formas de compensar as fundas ameaças que parem, no presente momento, sobre as regiões periféricas, principalmente através da reforma que se pensa fazer no sistema fiscal. Esta pode vir a punir seriamente as regiões periféricas, se não tivermos uma forma adequada que corresponda não só os interesses nacionais de reforma fiscal, como também aos interesses regionais, fazendo com que as regiões periféricas tenham algum projeto de desenvolvimento que dê à sua população condições de vida mais digna. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores: por mais que queiramos minimizar os efeitos danosos dessa efervescência política com máscara de crise, não podemos negar de que este quadro com que nos defrontamos nestes últimos dias é bastante propício para provocar inibição de iniciativas, calma no processo decisório e um certo desaquecimento na área de investimentos.

E quando falo em investimentos, refiro-me, principalmente, à captação de recursos no exterior, onde as especulações em torno dessa crise poderia causar uma certa retração do capital externo em nosso País.

A Bolsa de Valores de São Paulo, numa importante iniciativa, acaba de realizar em Londres, um importante seminário com a participação de quase 100 corretores e analistas de mercado de capitais, inclusive investidores diretos e indiretos no Brasil.

Desse Seminário participou o Ministro Ângelo Calmon de Sá que também presidiu a Sessão de Encerramento, levando aos participantes daquele importante encontro, a quase totalidade de especialistas de mercado e investidores efetivos ou potenciais, a sua palavra experiente e autorizada sobre a economia brasileira, suas imensas potencialidades e uma apreciação crítica sobre o Governo, sobre o desempenho de nossa economia nestes últimos anos, as reformas que estão sendo processadas e as justificativas de otimismo que se deve ter nesta época que considerou bastante propícia para se investir.

O Jornal A Tarde, edição de 30 de junho último, teve alguns comentários sobre este importante evento, promovido pela Bolsa de Valores de São Paulo, do qual também participaram o Presidente da Associação Brasileira de Companhias de Sociedades Anônimas, Luiz Fernando Furlan; José Pio Borges, Vice-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Armínio Fraga, Diretor do Banco Central; o professor Celso Martone, Professor da USP; e Gilberto Bijone Filho, Diretor-Executivo da Bolsa de Valores de São Paulo. Na avaliação do jornal "todos eles procuraram mostrar o potencial do Brasil e as vantagens e riscos para os investidores. Mas foi o Ministro Ângelo Calmon de Sá quem deu o toque de maior otimismo — e concluiu o seu pronunciamento dizendo que — embora as coisas pareçam não andar bem, na área política, é agora a hora de investir no País". Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma das coisas mais benéficas ao nosso País, no momento, é justamente o sentimento de confiança e otimismo em nossas enormes possibilidades.

Dentro dessa conjuntura de desânimo e descrédito de alguns setores da vida nacional, a iniciativa do Ministro Ângelo Calmon de Sá, de afastar-se do País, adiar seus compromissos internos, para ir ao exterior falar a um público interessado em ouvir palavras de esperança e credibilidade no Brasil, é muito louvável.

Ao retornar de Londres, após o dia 29 de junho passado, o Ministro participou no dia 1<sup>o</sup> do corrente da reunião da Sudene, onde autorizou a liberação de Cr\$277 bilhões para atender a 123 projetos em todos os Estados nordestinos, como parte de um montante de Cr\$4,2 trilhões que prometeu ao Nordeste na reunião anterior, para o exercício de 1992.

Ontem, segundo a edição do jornal *A Tarde*, o Ministro iria ao Piauí, assinar com o Governador Freitas Neto convênio no valor de Cr\$53 bilhões, atendendo prioridade determinada pelo Presidente da República, em função de calamidade provocada pela seca. Segundo informações do jornal, o propósito do Ministro Ângelo Calmon de Sá é repassar aos estados uma média de Cr\$280 bilhões mensais, até dezembro, só com recursos do Finor, para investimentos em turismo, agroindústria, irrigação e, principalmente, agropecuária. Nesse conjunto de recursos, oriundo do Finor, PIN-PROTERRA, Tesouro Nacional, Ministério da Agricultura e Banco Mundial, serão atendidos, também, programas de assentamento e produção rural.

Estas notícias, sim, deveriam merecer grande repercussão, pois, certamente, irão trazer grandes benefícios ao Nordeste, às suas populações, que representam 1/3 do povo brasileiro, e, conseqüentemente, um grande benefício à economia do País. Quero, portanto, dessa tribuna do Senado cumprimentar o Ministro Ângelo Calmon de Sá pelo seu gesto e pela sua mensagem, e pelo seu trabalho que também se traduz em solidariedade e certeza no futuro do Governo e do País.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, das notícias publicadas em *A Tarde*, nas edições de 30-6-92, intitulada "Calmon tenta em Londres tranquilizar investidores", e de 2-7-92 com o título de "SDR libera 4,2 trilhões para obras no Nordeste".

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

A Tarde — terça-feira 30-6-1992

**CALMON TENTA EM LONDRES TRANQUILIZAR INVESTIDORES**

Londres (AE) — O Ministro Ângelo Calmon de Sá, secretário do Desenvolvimento Regional, encerrou, ontem, um seminário sobre investimentos no Brasil, promovido em Londres pela Bolsa de Valores de São Paulo, assegurando aos seus participantes que a crise política que o País está vivendo não interromperá as mudanças estruturais da economia, porque elas não são produto da vontade do Governo, mas de toda a sociedade brasileira.

"Esteja quem estiver no governo, nada vai mudar. As mudanças estão sendo conduzidas de acordo com o desejo da sociedade brasileira. É porque todos sabem que precisamos das reformas", declarou Calmon de Sá a quase 200 corretores, analistas de mercado de capitais, e a investidores diretos e indiretos no Brasil.

O seminário — Mercado Financeiro e Investimentos estrangeiros no Brasil — foi uma repetição do outro realizado recentemente, pela Bovespa, em Nova Iorque. Álvaro Augusto Vidigal, seu presidente, abriu a reunião fazendo um histórico da revolução da economia brasileira desde a Segunda Guerra, para ressaltar as mudanças promovidas pelo Presidente Collor de Mello e as medidas propostas para complementá-las.

"Medidas" — ele disse — "que considero corretas para o desenvolvimento e para a sua completa integração no cenário internacional".

**Opinião Contrária**

O orador seguinte foi o professor Celso Martone, da Universidade de São Paulo. E o que ele fez foi colocar o outro lado da situação, mostrando principalmente o que falta para ser feito e os problemas que o Governo está enfrentando

para levar adiante as reformas de acordo com os seus projetos. Martone declarou-se pouco esperançoso de que a reforma tributária seja concluída neste ano, por causa da resistência dos políticos e das denúncias de corrupção, envolvendo pessoas próximas do Presidente.

Contudo, apesar das dificuldades, ele considera bastante provável uma queda substancial da inflação e o retorno do crescimento econômico no prazo de três a quatro anos.

Falaram ainda, antes do Ministro Calmon de Sá, o economista sênior e pesquisador do Morgan Grenfell et Co., Paul Luke; o Presidente da Associação Brasileira de Companhias de Sociedades Anônimas, Luiz Fernando Furlan; José Luís de Salles Freire, da Law Offices of Tozzini, Freire, Teixeira e Silva; José Pio Borges, vice-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Arnímio Fraga, diretor do Banco Central; Mark Donegan, da James Capel Incorporated; Carey Hall, da Bear, Stearns et Co. Inc.; e Gilberto Biojone Filho, diretor executivo da Bolsa de São Paulo.

De um modo geral, todos eles procuraram mostrar o potencial do Brasil e as vantagens e riscos para os investidores. Mas foi o ministro Calmon de Sá quem deu o toque de maior otimismo. Ele começou por mostrar como estava a economia do Brasil quando o Presidente Collor assumiu o poder e os progressos realizados até agora. E concluiu o seu pronunciamento dizendo que, embora as coisas pareçam não andar bem, na área política, é agora a hora de investir no País.

A Tarde — Salvador, Bahia — quinta-feira 2-7-92

**SDR LIBERA 4,2 TRILHÕES PARA OBRAS NO NORDESTE**

Brasília (Sucursal) — A Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República começou a liberar os Cr\$4,2 trilhões que o Ministro Ângelo Calmon de Sá prometeu, na última reunião da Sudene, aos Estados do Nordeste até o fim do ano. Em reunião realizada ontem, com o superintendente da Sudene, Elinaldo Magalhães, o ministro autorizou a liberação de Cr\$277 bilhões, para atender a 123 projetos em todos os estados da região.

Hoje Calmon de Sá vai assinar em Teresina, com o Governador Freitas Neto, do Piauí, convênios no valor de Cr\$53 bilhões, dos quais Cr\$37 bilhões serão liberados imediatamente. A prioridade ao Estado do Piauí foi determinada pelo Presidente Fernando Collor de Mello, em virtude da situação de calamidade pública provocada pela seca na região. Os investimentos vão resultar na criação de empregos em todo o estado.

Segundo Calmon de Sá, os recursos para todos os estados do Nordeste já estão assegurados. "A Sudene está recebendo regularmente o dinheiro do Finor e, aprovados os projetos, a liberação será apenas uma questão de formalizar a papelada". Além dos Cr\$277 bilhões que estarão sendo repassados nos próximos dias, o Ministro prevê que ainda em julho deverão ser liberados mais Cr\$120 bilhões, aproximadamente, chegando a quase Cr\$400 bilhões, em apenas um mês.

A intenção, de acordo com Calmon de Sá, é repassar aos estados uma média de Cr\$280 bilhões mensalmente, até dezembro, totalizando, só com recursos do Finor, Cr\$1,7 trilhão, para investimentos em agroindústria, turismo, irrigação e agropecuária, principalmente.

Além dos recursos do Finor, o Governo Federal injetará no Nordeste nos próximos seis meses Cr\$600 bilhões oriundos do PIN-Proterra. Outros Cr\$600 bilhões de recursos do Tesouro; mais Cr\$800 bilhões do Ministério da Agricultura para

programas de irrigação e assentamento rural; além de Cr\$480 bilhões do Programa de Apoio ao Produtor Rural, financiado pelo Banco Mundial.

**APARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Elcio Álvares — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, às 14h30min, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 62, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 14 minutos.)*



**DIÁRIO**



**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVII — Nº 103**

**TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992**

**BRASÍLIA — DF**

## **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

#### **1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 6 DE JULHO DE 1992**

##### **1.1 — ABERTURA**

##### **1.2 — EXPEDIENTE**

##### **1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nºs 248 e 249, de 1992 (nºs 258 e 259/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

##### **1.2.2 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento**

— Nº 1.021/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 201/92, de autoria do Senador Pedro Simon.

##### **1.2.3 — Ofícios do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 172/92, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63/91, que dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências.

— Nº 173/92, comunicando a aprovação, com ressalvas, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73/91, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

**Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:**

— Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — complementar (nº 71/89 — complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

##### **1.2.4 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 99 de 1992, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que revoga o Decreto-Lei

nº 857, de 11 de setembro de 1969, e estipula novos parâmetros para contratos, títulos e obrigações exequíveis no Brasil.

##### **1.2.5 — Discursos do Expediente**

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** — Colocações sobre revogação feita, pelo Ministério da Educação, da lista sêxtupla de reitores da Universidade Federal da Paraíba.

**SENADOR WILSON MARTINS** — Críticas ao Governo Collor.

##### **1.2.6 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### **1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. **Discussão encerrada**, após parecer favorável de Plenário, ficando a votação adiada, por falta de quorum.

##### **1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

##### **1.4 — ENCERRAMENTO**

##### **2 — ATO DO PRESIDENTE**

— Nº 277, de 1992

##### **3 — MESA DIRETORA**

##### **4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

##### **5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## Ata da 5ª Sessão, em 6 de julho de 1992

## 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

## Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Eptácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Antonio Mariz – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Elcio Álvares – Eptácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – José Sarney – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Valmir Campello – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.  
É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

## DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## De Agradecimento de Comunicações:

Nºs 248 e 249, de 1992 (nºs 258 e 259/92, na origem), de 2 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 139 e 145, de 1992.

## AVISO

DO MINISTRO DA ECONOMIA  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.021/92, de 3 de julho de 1992, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 201, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, sobre privatização de empresas estatais.

Foram encaminhadas cópias ao requerente.

## OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 172/92, de 3 de julho corrente, comunicando aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1991 (nº 1.049/91, naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 3 de julho de 1992.)

Nº 173/92, de 3 de julho corrente, comunicando aprovação, com ressalvas, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, naquela Casa), que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 3 de julho de 1992.)

Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto de lei:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR**

(Nº 71/89 — Complementar, na Casa de origem)

**Dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo judicial de desapropriação de imóvel rural por interesse social, para fins de reforma agrária, obedecerá ao procedimento contraditório especial, de rito sumário, disposto nesta lei complementar.

Art. 2º A desapropriação de que trata esta lei complementar é de competência privativa da União e recairá sobre imóveis suscetíveis de desapropriação, situados em áreas prioritárias para reforma agrária.

§ 1º Intentada a desapropriação parcial do imóvel, o expropriando poderá requerer, na contestação, a desapropriação de todo o imóvel e o expropriante não a poderá recusar, quando a área remanescente ficar prejudicada substancialmente em suas condições de exploração econômica.

§ 2º A desapropriação dependerá de prévia declaração de interesse social, para fins de reforma agrária, através de decreto do Presidente da República.

§ 3º Fica o órgão federal executor da reforma agrária autorizado a promover as desapropriações de que trata esta lei complementar.

§ 4º Declarado o interesse social, para fins de reforma agrária, poderá o órgão expropriante ingressar no imóvel, para vistoria e avaliação, e em caso de oposição, mediante prévia autorização judicial, recorrer ao auxílio de força policial, responsabilizando-se por perdas e danos a que causa ou por excessos e abusos cometidos, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 3º A ação de desapropriação deverá ser proposta dentro do prazo de dois anos, contados da publicação do decreto declaratório.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata este artigo, ou revogado o ato declaratório, extingue-se a sua eficácia, podendo o decreto ser renovado somente um ano após sua extinção ou revogação e apenas uma vez.

§ 2º A existência de medida judicial impeditiva do ajuizamento ou da tramitação da ação de desapropriação interrompe o curso de prazo extintivo da validade do decreto.

Art. 4º A ação de desapropriação será proposta perante o juízo federal competente e poderá ser ajuizada durante as férias forenses.

Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos formais indicados no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço que terá como mínimo o valor da Declaração de Propriedade, e será instruída com:

I — o texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no Diário Oficial da União;

II — certidões atualizadas de domínio e de ônus reais do imóvel;

III — o documento cadastral do imóvel;

IV — o laudo de vistoria e avaliação administrativa que conterá necessariamente:

a) a descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;

b) a relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura

florística, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento; e dos semoventes;

c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis.

Art. 6º O Juiz, ao despachar a petição inicial, de plano, ou no prazo máximo de quarenta e oito horas:

I — autorizará o depósito judicial correspondente ao preço oferecido;

II — mandará citar o expropriando para contestar o pedido, indicar assistente técnico e formular quesitos, se quiser.

§ 1º Efetuado o depósito do valor correspondente ao preço oferecido, o juiz mandará, no prazo de quarenta e oito horas, imitir o Autor na posse do imóvel expropriando.

§ 2º Para a efetivação da imissão na posse poderá o juiz, se necessário, requisitar força policial.

Art. 7º A citação do expropriando será feita por mandado, na pessoa do proprietário do bem, do representante legal no caso de sociedades comerciais, ou do inventariante, se espólio.

Parágrafo único. Serão intimados da ação os titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriando.

Art. 8º Encontrando-se o citando em lugar certo, mas fora da jurisdição do juiz, a citação será feita por precatória ou rogatória, observada, ainda, a regra do art. 230 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A citação será feita por hora certa ou por edital com prazo de quinze dias, nos casos e formas previstos nos arts. 227 ou 231 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 9º A contestação será oferecida no prazo de quinze dias, a partir da juntada do mandado cumprido, da precatória, ou da rogatória ou, ainda, da publicação do edital nos autos da ação de desapropriação.

Art. 10. Na contestação poderá ser alegada qualquer matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado.

§ 1º Recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova pericial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa a que se refere o art. 5º, inciso IV desta lei complementar.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o juiz desde logo:

I — designará o perito do juízo;

II — formulará os quesitos que julgar necessários;

III — intimará as partes para, no prazo de dez dias, indicar assistentes e apresentar quesitos.

§ 3º O perito e os assistentes prestarão compromisso no prazo de cinco dias, contados da intimação.

§ 4º A prova pericial será concluída no prazo fixado pelo juiz, não excedente a sessenta dias, contados da data do compromisso do perito.

Art. 11. Havendo acordo sobre o preço, este será homologado por sentença.

Art. 12. O juiz fará realizar a audiência de instrução e julgamento em prazo não superior a trinta dias, contados da conclusão da perícia.

Art. 13. O juiz proferirá sentença na audiência de instrução e julgamento ou nos trinta dias subsequentes, indicando os fatos que motivaram o seu convencimento.

§ 1º Para a fixação do valor da indenização, o juiz não ficará jungido aos laudos periciais, podendo valer-se de outros meios de convencimento, inclusive pesquisa mercadológica.

§ 2º O valor da indenização será contemporânea ao da data da perícia, ou de qualquer levantamento em que se basear o juiz, corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento.

§ 3º Na sentença, o juiz deverá individualizar o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

§ 4º Tratando-se de enfiteuse ou aforamento, a indenização será depositada em nome dos titulares do domínio útil e do domínio direto, cabendo-lhes disputá-la em ação própria.

Art. 14. Da sentença que fixar o preço da indenização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado e, em ambos os efeitos, quando pelo expropriante.

§ 1º A sentença que condenar o expropriante em quantia igual ou superior a duas vezes o preço oferecido na inicial ficará sujeita a duplo grau de jurisdição.

§ 2º No julgamento dos recursos não haverá revisor.

Art. 15. O valor da indenização estabelecido por sentença deverá ser depositado, pelo expropriante, à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais, e em Títulos da Dívida Agrária para a terra nua.

Art. 16. A pedido do expropriado, após o trânsito em julgado da sentença, será levantada a indenização ou o depósito judicial, descontados, pelo juiz, o valor de tributos e multas incidentes sobre o imóvel porventura devidos aos cofres públicos, exigíveis até a data da imissão na posse pelo expropriante.

§ 1º O expropriando poderá levantar parte da indenização ou do depósito judicial, a qualquer tempo, demonstrando que o direito à parcela pretendida já não é objeto de impugnação pelo expropriante naquela fase processual.

§ 2º Havendo dúvida acerca do domínio ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, existindo indivisão, o respectivo valor ficará depositado à disposição do juízo, enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias.

Art. 17. Efetuado o levantamento, ainda que parcial, da indenização ou do depósito judicial, será ratificada a imissão na posse e expedido em favor do expropriante, no prazo de dez dias, mandado translativo do domínio, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, na forma e para os efeitos da Lei de Registros Públicos.

Art. 18. Em caso de reforma da sentença, com o aumento do valor da indenização, o expropriante será intimado a depositar a diferença, no prazo de quinze dias.

Art. 1º O julgamento das ações concernentes à desapropriação de imóvel rural, para fins de reforma agrária, em qualquer fase, é preferente e dispensa pagamento de preparo ou de emolumentos.

§ 1º Qualquer ação que tenha por objeto o bem expropriado será distribuída, por dependência, à vara federal onde tiver curso a ação de desapropriação, determinando-se a pronta intervenção da União Federal.

§ 2º O Ministério Público Federal terá vista dos autos, obrigatoriamente, após a manifestação das partes, antes de cada decisão ou acórdão a ser proferido no processo.

Art. 20. As despesas judiciais e os honorários do advogado e do perito constituem encargos do sucumbente, assim entendido o expropriado, se o valor da indenização for igual

ou inferior ao preço oferecido, ou do expropriante, na hipótese de valor superior ao preço oferecido.

§ 1º Os honorários do advogado do expropriado serão fixados em até vinte por cento sobre a diferença entre o preço oferecido e o valor da indenização.

§ 2º Os honorários periciais serão devidos em valor fixo, estabelecido pelo juiz, atendendo à complexidade do trabalho desenvolvido.

Art. 21. A qualquer momento processual, mesmo depois de proferida a sentença, compete ao juiz, a requerimento de qualquer das partes, arbitrar o valor para desmonte e transporte de móveis, bem como para transporte de semoventes, a ser suportado, ao final, pelo expropriante, e cominar prazo para que o promova o expropriado.

Art. 22. Aplica-se ao processo de que trata esta lei complementar, no que for compatível, o Código de Processo Civil.

Art. 23. As disposições desta lei complementar aplicam-se aos processos em curso, válidos os atos já praticados.

Art. 24. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### TÍTULO VII

#### Da Ordem Econômica e Financeira

#### CAPÍTULO III

#### Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

**TÍTULO II**  
**Das Partes e dos Procuradores**

.....  
**CAPÍTULO II**

**Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores**

.....  
**SEÇÃO III**  
**Das Despesas e das Multas**

.....  
Art. 24. Nos procedimentos de jurisdição voluntária, as despesas serão adiantadas pelo requerente, mas rateadas entre os interessados.  
.....

.....  
**DECRETO-LEI Nº 554, DE 25 DE ABRIL DE 1969**

**Dispõe sobre desapropriações por interesse social, de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no Ato Institucional nº 9, de 25 de abril de 1969, decreta:

Art. 1º A União poderá promover a desapropriação, por interesse social, de imóveis rurais situados nas áreas declaradas prioritárias para fins de reforma agrária, nos termos do art. 157 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Institucional nº 9, de 25 de abril de 1969.

§ 1º A desapropriação a que se refere este artigo far-se-á por ato do Presidente da República ou de outra autoridade a quem forem delegados poderes bastantes.

§ 2º O ato expropriatório deverá conter a descrição e demais características do imóvel.

Art. 2º Ainda quando situados nas áreas de que trata o art. 1º, não serão objeto de desapropriação, na forma prevista neste Decreto-Lei, os imóveis que satisfizerem os requisitos para classificação como empresa rural, fixados na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e sua regulamentação.

Art. 3º Na desapropriação a que se refere o art. 1º, considera-se justa indenização da propriedade:

I — o valor fixado por acordo entre o expropriante e o expropriado;

II — na falta de acordo com o valor da propriedade, declarado pelo seu titular para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural, se aceito pelo expropriante; ou

III — o valor apurado em avaliação levada a efeito pelo expropriante, quando este não aceitar o valor declarado pelo proprietário, na forma do inciso anterior ou quando inexistir essa declaração.

§ 1º Se entre a data da declaração a que se refere o inciso II e a do ato expropriatório houver decorrido mais de um ano, o valor da indenização será corrigido monetariamente de acordo com os índices oficiais.

§ 2º Para a avaliação prevista no inciso III, que será precedida do cadastramento *ex officio*, o expropriante basear-se-á no efetivo rendimento econômico do imóvel, verificado no ano agrícola imediatamente anterior.

§ 3º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto-Lei, os proprietários de imóveis rurais poderão apresentar, mediante justificação, nova declaração do respectivo valor, em substituição

à anteriormente formulada para efeito de pagamento do Imposto Territorial Rural.

Art. 4º Não havendo acordo, o expropriante depositará, em banco oficial, o valor da indenização, fixado nos termos do art. 3º e seus parágrafos.

Parágrafo único. O valor da terra nua será depositado em títulos especiais da dívida pública, e o das benfeitorias, em moeda corrente do País.

Art. 5º A ação de desapropriação será proposta perante o Juiz Federal do Distrito Federal, do Estado ou do Território onde estiver situado o imóvel.

Art. 6º Na petição inicial, o expropriante, juntando um exemplar da publicação, em órgão oficial do ato de desapropriação, bem como o recibo bancário do depósito feito nos termos do art. 4º e seu parágrafo único, requererá seja o depósito convertido em pagamento do preço e ordenadas, em seu favor, a imissão na posse do bem e a respectiva transcrição no registro de imóveis.

Art. 7º De plano, ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o juiz deferirá a inicial, declarando efetuado o pagamento do preço e determinando a expedição, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, dos competentes mandados, em nome do expropriante.

Parágrafo único. A transcrição da propriedade no registro de imóveis far-se-á no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados da data da apresentação do mandado.

Art. 8º Certificado nos autos o cumprimento dos mandados de que trata o artigo anterior, o Juiz ordenará a citação do expropriado para responder aos termos da ação.

Art. 9º A contestação só poderá versar sobre o valor depositado pelo expropriante ou sobre vício do processo judicial.

Art. 10. Contestada a ação, a causa seguirá o rito ordinário.

Art. 11. Na revisão do valor da indenização, deverá ser respeitado, em qualquer caso, como limite máximo, o valor declarado pelo proprietário, para efeito de pagamento do Imposto Territorial Rural, e eventualmente reajustado nos termos do § 3º do art. 3º.

Art. 12. Aplica-se às desapropriações por interesse social de que trata este Decreto-Lei o disposto, relativamente às desapropriações por utilidade pública, no art. 9º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 13. O depósito, que se haverá como feito à disposição do juízo da ação de desapropriação, será levantado mediante prova da propriedade, da quitação de dívidas que recaiam sobre o bem expropriado, e das multas delas decorrentes, e depois de publicados editais, na Capital do Estado e na sede da comarca de situação do bem, com o prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. Havendo dúvida fundada sobre o domínio, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo.

Art. 14. Os bens expropriados, uma vez transcritos em nome do expropriante, não poderão ser objeto de reivindicação ainda que fundada na nulidade da desapropriação.

Parágrafo único. Qualquer ação, julgada procedente resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 15. O juiz que descumprir os prazos estabelecidos neste Decreto-Lei incorrerá na sanção prevista no art. 24 do Código do processo Civil, aplicada mediante representação de uma das partes ao Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Tratando-se de serventuário da Justiça, ou de Oficial do Registro de Imóveis, ficará ele sujeito



a multa igual a dois terços do maior salário mínimo do País, por dia de retardamento.

Art. 16. O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

### TÍTULO III Da Política de Desenvolvimento Rural

#### CAPÍTULO I Da Tributação da Terra

##### SEÇÃO II Do Imposto Territorial Rural

Art. 49. As normas gerais para a fixação do imposto territorial obedecerão a critérios de progressividade e regressividade, levando-se em conta os seguintes fatores:

I — os valores da terra e das benfeitorias do imóvel;

II — a área e dimensões do imóvel e das glebas de diferentes usos;

III — a situação do imóvel em relação aos elementos do inciso II do art. 46;

IV — as condições técnicas e econômicas de exploração agropecuária-industrial;

V — a natureza da posse e as condições de contratos de arrendatários, parceiros e assalariados;

VI — a classificação das terras e suas formas de uso e rentabilidade;

VII — a área total agricultável do conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário no País.

§ 1º Os fatores mencionados neste artigo, exceção feita dos indicados no inciso III, serão declarados pelo proprietário ou obtidos em levantamento cadastral.

§ 2º Todos os proprietários rurais ficam obrigados, para os fins previstos nesta Lei, a fazer declaração de propriedade, nos prazos e segundo normas fixadas na regulamentação desta Lei.

§ 3º As declarações dos proprietários, para fornecimento de dados destinados à instrução cadastral são feitas sob sua inteira responsabilidade e, no caso de dolo ou má fé, os obrigam ao pagamento em dobro dos tributos realmente devidos, além das multas decorrentes das despesas com as verificações necessárias.

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública das disposições preliminares.

Art. 1º A desapropriação por utilidade pública, regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.

Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A desapropriação do espaço aéreo ou do subsolo só se tornará necessária quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do proprietário do solo.

§ 2º Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.

§ 3º É vedada a desapropriação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios de ações, cotas e direitos representativos do capital de instituições e empresas cujo funcionamento dependa de autorização do Governo Federal e se subordine à sua fiscalização, salvo mediante prévia autorização, por decreto do Presidente da República.

Art. 3º Os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos de caráter público ou que exerçam funções delegadas de poder público poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de lei ou contrato.

Art. 4º A desapropriação poderá abranger a área contínua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionado-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

- a) a segurança nacional;
- b) a defesa do Estado;
- c) o socorro público em caso de calamidade;
- d) a salubridade pública;
- e) a criação e melhoramentos de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;
- f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;
- g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;
- i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização, o loteamento de terreno, edificados ou não, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;
- j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;
- k) a preservação e conservação dos monumentos históricos, e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes a realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;
- l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens móveis de valor histórico ou artístico;
- m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
- n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;
- o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;
- p) os demais casos previstos por leis especiais.

§ 1º A construção ou ampliação de distritos industriais, de que trata a alínea i do caput deste artigo, inclui o loteamento das áreas necessárias à instalação de indústrias e atividades

correlatas, bem como a revenda ou locação dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas.

§ 2º A efetivação da desapropriação para fins de criação ou ampliação de distritos industriais depende de aprovação, prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação.

Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Art. 7º Declarada de utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Aquele que for molestado por excesso ou abuso de poder, cabe indenização por perdas e danos, sem prejuízo da ação penal.

Art. 8º O Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

Art. 9º Ao Poder Judiciário é vedado, no processo de desapropriação, decidir se se verificam ou não os casos de utilidade pública.

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.

#### Do Processo Judicial

Art. 11. A ação, quando a União for autora, será proposta no Distrito Federal ou no foro da Capital do Estado onde for domiciliado o réu, perante o juízo privativo, se houver, sendo autor o outro, no foro da situação dos bens.

Art. 12. Somente os juízes que tiverem garantia de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos poderão conhecer dos processos de desapropriação.

Art. 13. A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e será instruída com um exemplar do contrato, ou do jornal oficial que houver publicado o decreto de desapropriação, ou cópia autenticada dos mesmos, e a planta ou descrição dos bens e suas confrontações.

Parágrafo único. Sendo o valor da causa igual ou inferior a dois contos de réis, dispensam-se os autos suplementares.

Art. 14. Ao despachar a inicial, o juiz designará um perito de sua livre escolha, sempre que possível, técnico, para proceder à avaliação dos bens.

Parágrafo único. O autor e o réu poderão indicar assistente técnico do perito.

Art. 15. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada de conformidade com o art. 685 do Código de Processo Civil, o juiz mandará imiti-lo provisoriamente na posse dos bens.

§ 1º A imissão provisória poderá ser feita, independentemente da citação do réu, mediante o depósito:

a) do preço oferecido, se este for superior a 20 (vinte) vezes o valor locativo, caso o imóvel esteja sujeito ao imposto predial;

b) da quantia correspondente a 20 (vinte) vezes o valor locativo, estando o imóvel sujeito ao imposto predial e sendo menor o preço oferecido;

c) do valor cadastral do imóvel, para fins de lançamento do imposto territorial, urbano ou rural, caso o referido valor tenha sido atualizado no ano fiscal imediatamente anterior;

d) não tendo havido a atualização a que se refere o inciso c, o juiz fixará, independente de avaliação, a importância do depósito, tendo em vista a época em que houver sido fixado originariamente o valor cadastral e a valorização ou desvalorização posterior do imóvel.

§ 2º A alegação de urgência, que não poderá ser renovada, obrigará o expropriante a requerer a imissão provisória dentro do prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias.

§ 3º Excedido o prazo fixado no parágrafo anterior, será concedida a imissão provisória.

Art. 16. A citação far-se-á por mandado na pessoa do proprietário dos bens: a do marido dispensa a da mulher; a de um sócio, ou administrador, a dos demais quando o bem pertencer à sociedade; a do administrador da coisa, no caso de condomínio exceto de edifício de apartamento constituindo cada um propriedade autônoma, a dos demais condôminos e a do inventariante, e se não houver a do cônjuge, herdeiro ou legatário detentor de herança, a dos demais interessados, quando o bem pertencer a espólio.

Parágrafo único. Quando não encontrar o citando, mas ciente de que se encontra no território da jurisdição do juiz, o oficial portador do mandado marcará desde logo hora certa para a citação ao fim de 48 horas, independentemente de nova diligência ou despacho.

Art. 17. Quando a ação não for proposta no fora do domicílio ou da residência do réu, a citação far-se-á por precatória se o mesmo estiver em lugar certo fora do território da jurisdição do juiz.

Art. 18. A citação far-se-á por edital se o citando não for conhecido ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível ou ainda no estrangeiro o que dois oficiais do juízo certificarão.

Art. 19. Feita a citação a causa seguirá com o rito ordinário.

Art. 20. A contestação só poderá versar sobre vício do processo judicial ou impugnação do preço, qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta.

Art. 21. A instância não se interrompe. No caso de falecimento do réu, ou perda de sua capacidade civil o juiz, logo que disso tenha conhecimento, nomeará curador à lide, até que se habilite o interessado.

Parágrafo único. Os atos praticados da data do falecimento ou perda da capacidade à investidura do curador à lide poderão ser ratificados ou impugnados por ele, ou pelo representante do espólio, ou do incapaz.

Art. 22. Havendo concordância sobre o preço, o juiz o homologará por sentença no despacho saneador.

Art. 23. Findo o prazo para a contestação e não havendo concordância expressa quanto ao preço, o perito apresentará o laudo em cartório até cinco dias, pelo menos antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 1º O perito poderá requisitar das autoridades públicas os esclarecimentos ou documentos que se tornarem necessários à elaboração do laudo, e deverá indicar nele, entre outras circunstâncias atendíveis para a fixação da indenização, as enumeradas no art. 27.

Ser-lhe-ão abonadas como custas as despesas com certidões e a arbitrio do juiz, as de outros documentos que juntar ao laudo.

§ 2º Antes de proferido o despacho saneador, poderá o perito solicitar prazo especial para apresentação do laudo.

Art. 24. Na audiência de instrução e julgamento proceder-se-á na conformidade do Código de Processo Civil. Encerrado o debate, o juiz proferirá sentença fixando o preço da indenização.

Parágrafo único. Se não se julgar habilitado a decidir o juiz designará desde logo outra audiência que se realizará dentro de dez dias a fim de publicar a sentença.

Art. 25. O principal e os acessórios serão computados em parcelas autônomas.

Parágrafo único. O juiz poderá arbitrar quantia módica para desmonte e transporte de maquinismos instalados e em funcionamento.

Art. 26. No valor da indenização, que será contemporâneo da avaliação, não se incluirão direitos de terceiros contra o expropriado.

§ 1º Serão atendidas as benfeitorias necessárias feitas após a desapropriação; as úteis quando feitas com autorização do expropriante.

§ 2º Decorrido prazo superior a um ano a partir da avaliação, o juiz ou Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária do valor apurado, conforme índice que será fixado, trimestralmente, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 27. O juiz indicará na sentença os fatos que motivaram o seu convencimento e deverá atender, especialmente, à estimação dos bens para efeitos fiscais; ao preço de aquisição e interesse que deles auferir o proprietário a sua situação, estado de conservação e segurança; ao valor venal dos da mesma espécie, nos últimos cinco anos e à valorização ou depreciação da área remanescente, pertencente ao réu.

§ 1º A sentença que fixar o valor da indenização quando este for superior ao preço oferecido condenará o desapropriante a pagar honorários de advogado sobre o valor da diferença.

§ 2º A transmissão da propriedade decorrente de desapropriação amigável ou judicial, não ficará sujeita ao imposto de lucro imobiliário.

Art. 28. Da sentença que fixar o preço da modernização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo quando interposta pelo expropriado, e com ambos os efeitos quando o for pelo expropriante.

§ 1º O juiz recorrerá ex officio quando condenar a Fazenda Pública em quantia superior ao dobro da oferecida.

§ 2º Nas causas de valor igual ou inferior a dois contos de réis observar-se-á o disposto no art. 839 do Código de Processo Civil.

Art. 29. Efectuado o pagamento ou a consignação expedir-se-á em favor do expropriante mandado de imissão de posse, valendo a sentença como título hábil para transcrição no registro de imóveis.

Art. 30. As custas serão pagas pelo autor se o réu aceitar o preço oferecido; em caso contrário pelo vencido, ou em proporção, na forma da lei.

#### Disposições Finais

Art. 31. Ficam sub-rogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 32. O pagamento do preço será prévio e em dinheiro.

Art. 33. O depósito do preço fixado por sentença à disposição do juiz da causa é considerado pagamento prévio da indenização.

§ 1º O depósito far-se-á no Banco do Brasil, ou onde este não tiver agência, em estabelecimento bancário acreditado, a critério do juiz.

§ 2º O desapropriado ainda que discorde do preço oferecido do arbitrado ou fixado pela sentença, poderá levantar até 80% (oitenta por cento) do depósito feito para o fim previsto neste e no art. 15, observado o processo estabelecido no art. 34.

Art. 34. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado e publicação de editais, com o prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. Se o juiz verificar que há dúvida fundada sobre o domínio, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo.

Art. 35. Os bens expropriados, uma vez incorporados à Fazenda Pública não podem ser objeto de reivindicação, ainda que fundada em nulidade do processo de desapropriação. Qualquer ação, julgada procedente, resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 36. É permitida a ocupação temporária, que será indenizada, afinal, por ação própria, dos terrenos não edificados, vizinhos às obras e necessários à sua realização.

O expropriante prestará caução, quando exigida.

Art. 37. Aquele cujo bem for prejudicado extraordinariamente em sua destinação econômica pela desapropriação das áreas contíguas terá direito a reclamar perdas e danos do expropriante.

Art. 38. O réu responderá perante terceiros e por ação própria, pela omissão e sonegação de quaisquer informações que possam interessar à marcha do processo ou ao recebimento da indenização.

Art. 39. A ação de desapropriação pode ser proposta durante as férias forenses, e não se interrompe pela superveniência destas.

Art. 40. O expropriante poderá constituir servidões, mediante indenização na forma desta lei.

Art. 41. As disposições desta lei aplicam-se aos processos de desapropriação em curso, não se permitindo depois de sua vigência outros termos e atos além dos por ela admitidos, nem o seu processamento por forma diversa da que por ela é regulada.

Art. 42. No que esta lei for omissa aplica-se o Código de Processo Civil.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor dez dias depois de publicada, no Distrito Federal, e trinta dias nos Estados e Territórios do Acre; revogadas as disposições em contrário.

## CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

### TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

#### CAPÍTULO II Da Política Urbana

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição utilizando-a para sua mora-

dia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou a mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;  
II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;  
II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;  
III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho;  
IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

o caso de preterimento de seu direito de precedência, o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito.

#### LEI Nº 4.132 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Art. 1º. A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar na forma do art. 147 da Constituição Federal.

Art. 2º. Considera-se de interesse social:

I — o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico;

II — a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não se obedeça a plano de zoneamento agrícola. (Vetado);

III — o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativa de povoamento e trabalho agrícola;

IV — a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias;

V — a construção de casas populares;

VI — as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação, armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas;

VII — a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais.

§ 1º. O disposto no item I deste artigo só se aplicará nos casos de bens retirados de produção ou tratando-se de imóveis rurais cuja produção, por ineficientemente explorados, seja inferior à média da região, atendidas as condições naturais do seu solo e sua situação em relação aos mercados.

§ 2º. As necessidades de habitação, trabalho e consumo serão apuradas anualmente segundo a conjuntura e condições econômicas locais, cabendo o seu estudo e verificação às autoridades encarregadas de velar pelo bem-estar e pelo abastecimento das respectivas populações.

Art. 3º. O expropriante tem o prazo de 2 (dois) anos, a partir da decretação da desapropriação por interesse social, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 4º. Os bens desapropriados serão objeto de venda ou locação a quem estiver em condições de dar-lhes a destinação social prevista.

Art. 5º. No que esta lei for omissa aplicam-se as normas legais que regulam a desapropriação por unidade pública, inclusive no tocante ao processo e à justa indenização devida ao proprietário.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

## CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO III Do Poder Judiciário SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento de credor e exclusivamente para

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 99, DE 1992**

**Revoga o Decreto-Lei nº 857 de 11 de setembro de 1969, e estipula novos parâmetros para contratos, títulos e obrigações executáveis no Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos, títulos e quaisquer documentos, bem como as obrigações executáveis no Brasil, serão expressos em moeda corrente nacional, admitida a equivalência à moeda estrangeira ou ao ouro, segundo a cotação das bolsas de mercadorias.

Art. 2º Poderão ser pactuados em moeda estrangeira:

I — Os contratos e títulos referentes à importação ou exportação de mercadorias;

II — Os contratos de financiamento ou de prestação de garantias relativos às operações de exportação de bens de produção nacional vendidos a crédito para o exterior;

III — Os contratos de compra e venda de câmbio, em geral;

IV — Os empréstimos e quaisquer outras obrigações cujo credor ou devedor seja pessoa residente e domiciliada no exterior, excetuados os contratos de locação de imóveis situados no território nacional;

V — Os contratos que tenham por objeto a cessão, transferência, delegação, assunção ou modificação das obrigações referidas no item anterior, ainda que as partes contratantes sejam pessoas residentes ou domiciliadas no País;

VI — Os permitidos pela legislação em vigor ou aqueles que, em razão de sua especificidade, devam sê-lo.

Art. 3º No caso de rescisão judicial ou extrajudicial de contratos a que se refere o item I, do art. 2º, desta lei, os pagamentos decorrentes do acerto entre as partes, ou de execução de sentença judicial, subordinam-se aos postulados da legislação de câmbio vigente.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, e as demais disposições em contrário, mantida a exceção do § 1º, do art. 947, do Código Civil.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, baixado pela Junta Militar, foi publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de setembro de 1969 e retificado através do *DOU* de 30 de setembro de 1969.

O texto do referido diploma legal consolidou e alterou a legislação sobre moeda e pagamento de obrigações executáveis no Brasil.

Cuida da indexação da economia, de questões de nulidade, situações contratuais, títulos, obrigações, cláusula ouro, moeda estrangeira.

Em verdade, considera nulos os contratos e obrigações em moeda estrangeira ou que estipulam pagamento em ouro (cláusula ouro), exceto os que, pela sua natureza, assim o exija e que, por isso mesmo, estão mantidos no presente projeto.

Cumprê esclarecer que, excetuada a Lei nº 28, de 15 de fevereiro de 1935, a vedação advém de medidas adotadas pela legislação do Governo Provisório e do Estado Novo.

As restrições impostas constituem intervenção do Estado e excessivo controle do câmbio e, além do mais, exacerbam indevida intromissão no direito contratual.

No momento em que o governo preconiza, defende e incentiva o retraimento da participação estatal na atividade econômica, nada mais justo do que facilitar os meios, flexibilizando normas.

Abre-se, ademais, caminho para o fortalecimento da economia de mercado, da adoção de princípios liberais, inibindo medidas excessivamente intervencionistas e contribuindo para a efetiva redução da intromissão indevida em assuntos que somente à sociedade cabe conduzir.

O art. 1º do presente projeto de lei põe fim à nulidade das obrigações pactuadas em moeda estrangeira ou em ouro, estabelecendo a permissão para que sirvam de parâmetro para contratos executáveis no País.

É interessante observar que não está sendo admitido que os pagamentos sejam efetuados em moeda estrangeira ou em ouro, mas, apenas, que possam servir como fatores de equivalência.

O art. 2º é que, à semelhança da legislação anterior, admite, claramente, os casos em que a moeda de outro país deve prevalecer. Não foi revigorado o seu parágrafo único que estabelece a obrigatoriedade de registro no Banco Central do Brasil, dos contratos de locação de bens móveis em moeda que não seja a brasileira. Acredito que seja ínfimo o número de locações registradas no Banco Central e, muito provavelmente, as que foram ajustadas em dólar, por exemplo, não constarão do contrato, em tais condições.

Além de tudo isso, ninguém duvidará que é incomensurável, pelo Banco Central do Brasil, a quantidade de operações em moeda estrangeira existentes no Brasil que escapam ao controle das autoridades competentes.

Posso, finalmente, assegurar que, ao nos libertar da indexação, a disposição ora proposta representa a perspectiva de um golpe mortal na inflação e um decréscimo significativo nas elevadas taxas de juros submetidos ao mercado.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1992. — Senador **Hugo Napoleão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 857,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1969**

**Consolida e altera a legislação sobre moeda de pagamento de obrigações executáveis no Brasil.**

Art. 2º Não se aplicam as disposições do artigo anterior:  
I — aos contratos e títulos referentes à importação ou exportação de mercadorias.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Antônio Mariz.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Universidade Federal da Paraíba, através da sua comunidade universitária, está mobilizada, em pé de guerra diante do conflito gerado pela recusa do Ministério da Educação em aceitar a lista sextupla, a este encaminhada, para a designação do novo reitor.

Alega o Ministério que os conselhos superiores da universidade desobedeceram a legislação específica que estabelece critérios para a designação dos nomes.

Tal ponto de vista é contestado pela universidade e, sobretudo, pelas entidades representativas da comunidade universitária.

Quero iniciar meu pronunciamento pela leitura da nota que tais entidades divulgaram e que está assim redigida:

“A ÍNTEGRA DA NOTA:

As entidades representativas dos segmentos integrantes da comunidade universitária da UFPB, estudantes, funcionários e professores vêm, publicamente, apresentar seu posicionamento em relação à devolução da lista sêxtupla para nomeação do Reitor de nossa universidade, amplamente veiculadas pela imprensa local:

1) É inadmissível a atitude do MEC de repassar à imprensa, oficialmente, através de seu assessor, informações de tal gravidade sem que antes tenha havido um contato com qualquer instância da UFPB. Até o presente momento, de acordo com declarações do próprio Reitor, Prof. Antônio Sobrinho, não foi encaminhado, pelo MEC, nenhum documento à UFPB que relatasse a decisão do Sr. Ministro. Configura-se, assim, mais um desrespeito à instituição universitária que reforça as atitudes que vêm sendo sistematicamente adotadas pelo governo. Vale ressaltar, acima de tudo, o procedimento correto da imprensa que, de posse da informação, repassou-a imediatamente à opinião pública e busca investigar seus desdobramentos.

2) O conteúdo do parecer exarado pelo consultor jurídico interino do MEC, Dr. Moisés Teixeira de Araújo, para caracterizar os “vícios instáveis” na preparação da lista sêxtupla para Reitor da UFPB parte de um sofisma.

A legislação vigente — ordinária e a Constituição Federal que estabelece o instituto de autonomia universitária — não impede de modo nenhum que o Colégio Eleitoral defina parâmetros norteadores para suas deliberações. No caso da UFPB, o Colégio Eleitoral estabeleceu, inequivocamente, como um desses parâmetros o critério da legitimidade.

3) O critério da legitimidade, essencial para as entidades representativas, está, ao nosso ver, no processo em pauta, integralmente respaldado na legislação vigente. Desse modo, nossas ações no episódio terão como objetivo fundamental estabelecer mecanismos, no seio da comunidade universitária e na sociedade em geral, para preservá-lo. Nesse sentido, ainda, reafirmamos nossa postulação por uma legislação que estabeleça o esgotamento do processo sucessório para Reitor no interior da própria instituição de ensino superior visando exatamente a garantir sem riscos a sua observância.

4) Entendemos que qualquer iniciativa para defender a posição estabelecida pelo Colégio Eleitoral da UFPB deve, necessariamente, ser reforçada por deliberações no mesmo sentido dos Conselhos que o integram — enquanto Colégios ou instâncias independentes — pelo fato de serem os mesmos os órgãos máximos de deliberação de nossa instituição. Ao nosso ver, qualquer solução que prescindia dessa etapa corre o risco de demonstrar-se equivocada, principalmente se considerarmos a atuação histórica dos órgãos normativos do

sistema educacional brasileiro. Assim, comunicamos que em nosso próximo contato com o Reitor, encaminharemos uma solicitação de convocação para os órgãos colegiados superiores e conclamamos os Senhores Conselheiros dos Conselhos Universitários, Ensino, Pesquisa e Extensão e Curador a se mobilizarem para que a reunião, necessária, venha a ocorrer, efetivamente.

5) Finalmente, informamos à sociedade paraibana em geral e à comunidade universitária em particular a deflagração de um processo de mobilização em defesa da lista sêxtupla elaborada pelo Colégio Eleitoral por segmento e por local de trabalho que nesta etapa inicial terá seu ponto culminante na realização de uma Assembléia Geral Conjunta de estudantes, funcionários e professores, no Campus I, com representação dos outros Campus, no dia 9 de julho, 5ª feira pela manhã. Em defesa da legitimidade! A lista é legal e legítima! Pela nomeação do 1º da lista! João Pessoa, 1º de julho de 1992. DCE/UFPB, SINTESP, ADUC/SSind, ADUFPB/CG/SSind, ADUFPB-JP/SSind, ADUFPB-Patos/SSind.”

Assim, Sr. Presidente, o Ministério da Educação e Cultura, ao insurgir-se contra a indicação dos Conselhos, cria conflito absolutamente desnecessário e, sobretudo, sem fundamento legal ou constitucional.

A Universidade indicara ao Sr. Ministro, para decisão do Senhor Presidente da República, uma lista encabeçada pelo Professor Neroaldo Pontes Azevedo, professor do Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas, ex-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade, doutor em literatura brasileira pela Universidade de São Paulo.

Os demais nomes — Antônio Augusto Almeida, Albanita Guerra Araújo, João Medeiros, Maria Tereza de Mello Barreto Campello e João Modesto Filho — são todos professores qualificados por seus títulos, tendo a unanimidade formação pós-acadêmica; a maioria deles é titular de doutorado, quando não de mestrado, preenchendo, portanto, as exigências presumíveis para o exercício do alto cargo de reitor.

Nada justifica a atitude assumida pelo Sr. Ministro. Quando examinam-se situações semelhantes, verifica-se que foi outra a deliberação tomada no Ministério. Assim, em processos recentes, foram nomeados reitores das Universidades do Espírito Santo, de Uberlândia, de Santa Catarina, de Pernambuco, utilizando-se o mesmo processo de consulta prévia à comunidade, universitária. O que está em jogo fundamental, Sr. Presidente, é ojeriza, a aversão do Ministério à participação comunitária. Não admite o Sr. Ministro que estudantes, professores, funcionários, sejam ouvidos para a elaboração dessas listas.

O que ocorreu na Paraíba é a repetição de um processo amplamente disseminado por todo o País. Não tem sido diversa a forma pela qual os conselhos universitários indicam as listas sêxtuplas nas demais unidades federadas. No caso específico da Paraíba, os dois últimos reitores, o atual e o que antecedeu, foram da mesma forma objeto de consulta plebiscitária à universidade. Estudantes, professores, funcionários, preliminarmente votaram em relação às indicações. O conselho é livre, evidentemente, para estabelecer processos de deliberação. É evidente que um conselho formado por 90 membros, por 90 integrantes, há de estabelecer algum critério para deliberar. Nada obsta que esse critério seja a consulta plebiscitária.

Alega agora o Ministério, através do parecer citado na nota que acabo de ler, que essa decisão contrariaria a legislação em vigor, o que é absolutamente falso. Nada indica essa contradição entre a decisão tomada e a lei.

A escolha dos reitores está regida pelo art. 16 da Lei nº 5.540, de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977. Como se vê, trata-se de legislação que não é tão recente, que já vigorará pelos menos há 15 anos e que vem sendo cumprida, vem sendo posta em prática.

No caso da Universidade Federal da Paraíba, como disse, os dois últimos reitores foram indicados pelo mesmo critério de agora. Ora, mudou o Ministro da Educação, mas não mudaram as leis. As leis são as mesmas. Então, porque essas leis eram compatíveis com o processo plebiscitário há quatro anos atrás e já não o são mais? Por que esse processo seria incompatível com as leis? É evidente o abuso, é evidente o espírito autoritário que se esconde por trás desse parecer, que é lamentavelmente endossado pelo Sr. Ministro da Educação. Diz um dos ex-reitores, José Jackson Carvalho, que o próprio Ministro José Goldemberg, por ocasião da sua indicação para reitor da Universidade de São Paulo, a USP, teria sido, ele também, objeto de consulta semelhante. E é assim, inevitavelmente, que têm procedido as universidades. Não se justifica, não se explica a atitude arbitrária, que vem de ser assumida pelo Senhor Ministro, ao devolver a lista sextupla. E ao devolvê-la de forma deselegante, de forma, eu diria mesmo, grosseira em relação aos órgãos colegiados das universidades, posto que antes que a reitoria recebesse qualquer comunicação, já a informação era passada aos órgãos da imprensa, surpreendendo a toda a comunidade da UFPB.

O Senhor Ministro, em artigo que publicou na imprensa paraibana, deixa transparecer os seus preconceitos, a sua visão distorcida da universidade, a opinião desairosa para o corpo docente das universidades brasileiras.

O Ministro pretendia responder a artigo, igualmente publicado no *Correio da Paraíba*; de autoria do Senador Humberto Lucena, que denunciava os preparativos para o desrespeito à decisão dos órgãos colegiados. Em resposta ao Senador Humberto Lucena, o Ministro refere-se ao processo de escolha dizendo que o voto plebiscitário, ou o voto direto, seria incompatível com a indicação de reitores, e se adapta muito bem para se escolher Prefeito, Governador, Deputado ou Senador. Diz S. Ex.:

“Para aplicar bem tais recursos — isto é, os recursos das universidades —, é preciso que a direção das universidades, e principalmente seus Reitores, sejam competentes, tanto do ponto de vista acadêmico, como do ponto de vista gerencial. É por isso que a eleição popular não é o melhor meio de escolha destes dirigentes, diferentemente da eleição de um prefeito, governador, deputado ou senador. Um município — continua o Ministro — elege o prefeito pelo voto direto, porque a função desse dirigente é servir aos interesses da comunidade que o elegeu.

E eu digo: a do reitor não seria a mesma? Essa não é a função de um reitor — responde o Ministro —, o qual não deve dirigir a universidade para atender aos desejos de alunos, professores e funcionários, embora seja esta a pretensão dos sindicatos.

Um reitor deve dirigir a instituição pela qual é responsável no sentido de promover os interesses do ensino, da pesquisa e da prestação de serviços...”

É de fato uma opinião surpreendente, uma opinião que choca, porque parte do pressuposto de que o corpo discente, os alunos, o alunado de uma universidade, de que os professores, de que os servidores da universidade não têm um objetivo comum, que é a eficiência universitária, que é o cumprimento dos objetivos definidos constitucionalmente para a universidade brasileira; objetivos que incluem necessariamente o ensino, a pesquisa e a extensão; objetivos que devem ser alcançados com a autonomia universitária, como está dito no artigo 207 da Constituição Federal, que prevê a autonomia didático-científica, a autonomia administrativa, e a autonomia de gestão financeira e patrimonial.

Ora, é óbvio que não podem ser contra os objetivos das comunidades universitárias, das entidades que representam essas comunidades. Não é essa, infelizmente, a visão do Ministro. Mas não fica aí apenas. Ele diz ainda:

“A lista de seis nomes freqüentemente expressa o desejo da comunidade universitária, que pode ser — e quase sempre é — corporativista.”

Vejam bem, Srs. Senadores, a opinião da comunidade universitária pode ser — e quase sempre é — corporativista.

Ora, se é assim, se os professores, se a comunidade docente é corporativista, não seria a consulta plebiscitária uma forma justamente de quebrar o suposto corporativismo da universidade?

Em que se baseia o Ministro para supor que esse indigitado corporativismo seria menor nos Conselhos Superiores do que em toda a universidade, em todo o seu corpo integrador de estudantes, funcionários e professores?

É de fato um julgamento perverso o que faz o Sr. Ministro da Educação, José Goldemberg, das universidades que lhes são subordinadas. Se há corporativismo, justamente por isso é que se deveria quebrar o monopólio das decisões do Conselho, necessariamente restrito, para estendê-la a todos os que integram a universidade.

Isso seria o óbvio. Na realidade, no caso da Universidade Federal da Paraíba, noventa conselheiros integram esses Conselhos Superiores, aqui anteriormente enumerados. Nada, nenhuma razão determina que essa representação de 90 conselheiros possa ter melhor discernimento do que o conjunto do corpo docente, do que o conjunto do corpo discente, do que o conjunto dos funcionários a quem se destina justamente a ação da Reitoria, dentro sempre daquela meta que é a de cumprir o destino constitucional da universidade.

Sr. Presidente, esses 90 conselheiros, algum critério, alguma condição, algum conceito não de preestabelecer; algo tem que ser predisposto para que o Conselho delibere quais são os rumos e de que maneira eles se definem.

Não haverá consultas entre eles? Não haverá conversações? De que forma foram escolhidos, no passado, os reitores? É, por ventura, o critério da indicação meramente político-partidária? Seria melhor do que a indicação da comunidade? Essa escolha restrita aos Conselhos não corre — como bem supõe o Ministro — risco maior no espírito corporativista, por ventura existente na universidade?

É evidente que não há nenhum choque, nenhum conflito entre a instrução da universidade ao estabelecer a consulta às comunidades, às entidades representativas e à legislação que foi estritamente cumprida. O que se contém nas leis que regem a indicação da lista sextupla foi estritamente cumprido, nada foi desobedecido. Absolutamente nada! Os Conselhos se reuniram, indicaram a lista, obedeceram a todo o ritual

previsto na lei. Não há como, portanto, impugná-la. O nome indicado, em primeiro lugar, obteve 70% dos votos da comunidade. Isso dá bem, a medida do conceito, do respeito, em que o tem essa comunidade.

Por outro lado, não havia e nem há qualquer obrigatoriedade aos Conselhos de submeterem-se ao resultado da consulta. E tanto isso é verdade que, na votação dos Conselhos, como consta das Atas que foram enviadas ao próprio Ministério, 25 conselheiros não votaram nos nomes eleitos para o primeiro e segundo lugares da lista. A votação foi secreta e nomeinal; o sexto nome da lista teve votação superior ao primeiro e, finalmente, nenhum dos seis nomes recebeu votação unânime.

Utilizo essas informações de artigo publicado pelo ex-Reitor Jackson Carneiro de Carvalho. Extrai-se daí a liberdade com que agem os Conselhos; a consulta prévia em nada os obriga, é um simples indicativo, é o sinal do estado de ânimo, de espírito da comunidade universitária. Os Conselhos cumpriram estritamente o que estabelece a legislação específica.

Resta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperar que essa decisão do Ministério, que contraria a jurisprudência ali estabelecida, que leva o Ministro Goldemberg a adotar dois pesos e duas medidas, com relação às universidades de Santa Catarina, de Vitória, de Uberlândia, de Pernambuco ou da Paraíba, resta saber se essa atitude reflete um posicionamento de caráter meramente pedagógico, se expressa uma posição administrativa, ou, ao contrário, se inclui numa lista que seria absolutamente contestável, numa linha que se poderia classificar de perniciosas; qual seja a de invalidar a participação comunitária, para abrir espaço ao clientelismo político, à interferência partidária. É preciso que se esclareça que tem como alvo, pura e simplesmente a sustentação política do Governo no Congresso Nacional. Infelizmente, o que se tem observado nos últimos tempos, no Ministério da Educação, é uma mudança de orientação no que diz respeito à alocação, inclusive, dos recursos orçamentários. A imprensa tem noticiado fartamente as reuniões com governadores, com prefeitos, em que o Sr. Ministro se apresenta como um pródigo distribuidor de dotações do orçamento, para todos os fins imagináveis. Na verdade, venho detectando — assim como a própria imprensa e a opinião pública — não só uma descaracterização, do papel do Ministério, como também uma desfiguração da pessoa, da imagem do próprio Ministro que, ao longo de sua vida atuou como Presidente da SBPC ou como Reitor da USP, a consideração e o respeito públicos não são agora verificados na ação prática do Ministério da Educação. Há, ao que parece, um processo de desfiguração.

Leio, no *Correio da Paraíba*, esta informação, de certa forma alarmante, e que se inscreve na linha das preocupações que acabo de emitir.

“O Ministro da Educação — José Goldemberg — visitará a Paraíba no final deste mês (jornal de 3 de julho) para assinar convênios com as prefeituras municipais no valor de cinqüenta bilhões de cruzeiros, cujos recursos serão destinados ao treinamento de professores, construção de salas de aula, creche pré-escolar, equipamentos e escolas profissionalizantes. O comunicado foi feito através do Deputado Evaldo Gonçalves, que esteve ontem no Ministério da Educação, acompanhado de prefeitos da Paraíba, para acompanhamento de processos e liberação de recursos para vários municípios do Estado da Paraíba.

Dos 50 bilhões de cruzeiros que o Ministério da Educação vai transferir para o estado da Paraíba, por ocasião da visita do Ministro José Goldemberg, 10 bilhões de cruzeiros são resultado do trabalho do Deputado Federal Evaldo Gonçalves, beneficiando mais de 30 prefeituras municipais de sua atuação política.”

Já no *Jornal do Brasil*, do dia 30 de maio, vê-se a notícia da reunião com os governadores, em que o Sr. Ministro teria feito a seguinte declaração:

“Em reunião no Palácio do Planalto o Ministério estava repartindo 518 bilhões de cruzeiros, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Secretaria Nacional de Educação Básica. Nessa oportunidade o Ministro Goldemberg teria declarado: Os governadores sairão daqui já com o cheque no bolso.”

É essa nova face do Ministério da Educação que realmente espanta, que realmente surpreende e que, de certo modo, estarrece a opinião pública.

É bem verdade que o antigo Parlamentar e Historiador inglês, Lord Acton, já dissera que “todo poder corrompe e que o poder absoluto corrompe absolutamente”. Não se trata, certamente, de poder absoluto. Mas se trata do poder. Estaria o Ministério da Educação sofrendo esse processo de erosão nos seus padrões éticos? Pode-se admitir que esse objetivo essencial ao povo brasileiro, o de garantir a educação venha a ser maculado por fins subalternos, pela manipulação de quadros políticos, pela construção de esquemas de sustentação governamental?

Estou certo de que não, Sr. Presidente. Por isto trago aqui essa denúncia, na expectativa de que o Ministro José Goldemberg honre o seu passado e respeite a decisão da comunidade universitária da Paraíba, fazendo com que seja escolhido o novo Reitor dentre a lista sextupla que lhe foi encaminhada.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antônio Mariz, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País está paralisado, perplexo ante a enxurrada de escândalos. Em todos os lugares, dos mais humildes aos mais suntuosos, o assunto não é outro. A modernidade como que passa pela barbárie. Não é tema este, o da corrupção; novo em nossa história, mas certamente é nova a sua presença tão significativa em nosso cotidiano social.

Antes fosse obra somente da imprensa, como querem acreditar e fazer acreditar alguns. Infelizmente não é isto.

Já havia alertado, em pronunciamentos anteriores, que este Governo começou mal e certamente acabará do mesmo jeito.

Começou ameaçando e atacando as instituições. Em nossa história recente, talvez tenha sido o mais intervencionista. Em que pese o seu discurso liberal, sua prática foi a da intervenção: atacou a poupança popular, interferiu drasticamente na vida das empresas, quis romper com a Constituição em vários momentos, abusou das medidas provisórias, e sempre teve por prática paralisar a vida nacional. A recessão econô-



mica, exacerbada por medidas monetárias descabidas, não teve outro sentido senão o de empobrecer a Nação, impondo inestimáveis sofrimentos aos mais humildes e desorganizando mais ainda a economia, criando custos econômicos e financeiros desnecessários e alimentando a inflação.

As conseqüências desse desgoverno são sentidas por todos. Agora elas aparecem na forma de escândalos; em outros momentos, virá como crise social, greves e saques.

Não creio que esse será o último ato escandaloso deste Governo. Falta-lhes base ética e política para transformar sua trajetória, por isso somente a reforça. Mesmo recorrendo àqueles que antes dizia combater, mesmo retocando a imagem de sua administração com a nomeação de personalidades sérias e retorquindo o comportamento moral, não conseguiu o Governo alterar a sua essência.

Se há tendências golpistas hoje no Brasil, isto se deve primordialmente à atuação do Governo, que teima em não ouvir o clamor do povo e a permanecer em sua trajetória de prepotência e arrogância.

É dura e penosa a transição democrática. Sem dúvida, a democracia não é apenas um regime de governo. Antes de tudo, a democracia é um estado de espírito cívico de uma nacionalidade. O País deve educar-se à vida democrática, construir, tijolo a tijolo, os alicerces das instituições democráticas, cimentadas na união do trabalho e da vontade das maiorias.

O Governo tem deseducado a Nação. No afã de promover mudanças repentinas e indiscriminadas, com base em uma ideologia mal sedimentada e pouco compreendida, atacou e ataca o Congresso Nacional, dizendo-o vagaroso. Esquece o Governo e, por isso, informa e educa mal a Nação. O Congresso Nacional não é fábrica de leis, nem pode representar adequadamente os cidadãos. Se toma decisões apressadas, na maioria das vezes, pode requerer revisões imediatas.

O Congresso Nacional é um Casa política; antes de tudo. Seu dever maior está na definição de linhas políticas mestras à Nação. Sua função legislativa é marcante e insubstituível, mas é-lhe exigido, pela razão e pela consciência histórica que devemos ter, que pondere, discuta, debata com a sociedade todos os assuntos levados à sua deliberação e, somente depois de estudos aprofundados e debates democráticos, deve, o Congresso, em suas duas Casas, deliberar.

Também deseduca a nacionalidade o governo que teima em desrespeitar a Justiça, criando recorrentemente artifícios, muitos deles inconstitucionais, para negar a presença e a palavra do Poder Judiciário.

A construção democrática exige um comportamento sereno, mas também firme, do Congresso Nacional. Não por outro motivo, nos vimos obrigados a instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias levadas ao conhecimento desta Nação por intermédio do Sr. Pedro Collor de Mello. Esta CPI deve investigar e trazer à luz todos os fatos que digam, direta e indiretamente, respeito ao problema da corrupção, do tráfico de influência e da malversação de recursos no atual Governo. E apontar, em seu relatório, conclusões que levem a Justiça a decidir de maneira firme o destino dos culpados. A CPI tem, também, outro papel importante: educar a nacionalidade. Este é um exercício fundamental à vida do País. Estamos aprendendo a construir a democracia, que exige, sem sombra de dúvida, a presença de instituições que não se abalem com ameaças vãs, nem se deixam amedrontar com sinais de retrocesso.

Não haverá golpe no Brasil se as instituições democráticas se fortalecem. Não vejo outro caminho senão o longo aprendizado do cotidiano, onde as instituições cumpram seu dever e levem às últimas conseqüências o mandato de representação que a sociedade lhes conferiu.

Contudo, este aprendizado seria muito mais proveitoso se houvesse colaboração do Governo. Se a Constituição fosse respeitada pelo Executivo, não teríamos tantos custos adicionais à sociedade. Não haveria necessidade de tantas idas e vindas aos Tribunais. O caso de nossos aposentados é exemplar. Mas temos muitos outros, alguns que já caíram no esquecimento e outros que aguardam resposta. Não recebi ainda resposta do Governo e de seus aliados sobre os gastos em educação, sobre o descontrole e o desgoverno que atinge essa área fundamental da existência nacional. Tampouco tenho notícia de explicações, por mim cobradas neste plenário, sobre as verbas públicas para a ciência e tecnologia. Ainda estou à espera de respostas concretas sobre a política agrária, cuja inexistência tem aumentado a tensão social, tem preocupado os proprietários e os agricultores sem-terra. Já pedi providências para minimizar a situação de centenas de famílias de agricultores brasileiros que estão sendo expulsos do Paraguai. Mas nada tem sido feito. Será que o Governo está à espera de uma convulsão social?

O desgoverno é gritante. Até o Presidente da República o incentiva. Fala em país falido. A Nação ouve e vê outra coisa: um Governo falido. As empresas vêem avolumarem-se as dívidas do Governo para com elas e isso gera aumento de custo. O investimento torna-se mais caro. A inflação é o resultado.

É notório o resultado. O povo brasileiro está sendo, por este Governo, educado a esperar, pedir e até mesmo clamar por um governo de força. Atacar as instituições democráticas e gerir mal o País, só levará a isto.

O povo está empobrecendo; as empresas estão em dificuldades, com exceção dos bancos. As famílias economizam até em remédios necessários. Os professores estão sendo massacrados por um brutal achatamento salarial.

É hora de rever a política que está dando sustentação a tudo isso. É hora de procurarmos outros caminhos, mas nunca será hora de optarmos pela quebra da legalidade, ou pelo rompimento da democracia.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluzio Bezerra — Carlos De'Carli — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — Lourival Baptista — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Nabor Júnior — Ronan Tido.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1992-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador João Calmon, para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relator designado para esta matéria foi o eminente Senador Espiridião Amin, que não se encontra hoje em Brasília, em virtude de compromissos importantes que havia assumido no seu Estado natal, Santa Catarina.

Por esse motivo, tenho o prazer e a honra de proceder à leitura do parecer do eminente representante do Estado de Santa Catarina, que permitirá o atendimento das justas reivindicações do Magistério de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Reclassificação e Redistribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Passo a ler o texto do eminente Senador Espiridião Amin:

“Vem a nosso exame o Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a tabela de vencimentos da carreira de magistério de 1º e 2º graus de Instituições Federais de Ensino.

A proposta teria o intuito, segundo a Exposição de Motivos, de corrigir graves distorções e defasagens nos valores de retribuição dos docentes do Magistério de 1º e 2º graus, aliado ao fato de se iniciar uma política explícita de melhoria da qualidade e produtividade do sistema, associando remuneração à qualificação profissional,...

Ressalte-se de início, que a medida atinge as Instituições Federais de Ensino, ou seja, as Escolas Técnicas e Agrotécnicas, Centro Federal de Educação Tecnológica, Escolas de 1º e 2º graus de Universidades, Colégio Pedro II, Instituto Brasileiro de Cegos e de Surdos.

Prevê a proposição um aumento de 20% nos valores da tabela de vencimentos, para compensar elevação idêntica já incorporada à tabela da carreira de magistério superior.

Ademais, incorporaram-se ao vencimento os adicionais concedidos aos detentores de certificado de mestrado/doutorado, de especialização, bem como de aperfeiçoamento.

Além da incorporação ao vencimento, esses valores são elevados de 15 para 25%, no caso de mestrado/doutorado, e de 10 para 12% no de especialização; com isso, dá-se tratamento semelhante ao concedido ao magistério superior, no que se refere aos percentuais de acréscimo, salvo quanto ao de doutorado que, para

estes, é de 50%, e para o docente de 1º e 2º graus será de 25%.

O projeto foi apreciado pela Câmara dos Deputados, vindo agora à exame desta Casa Revisora.

Quanto à constitucionalidade da proposta, entendemos que ela não fere qualquer dispositivo de Carta Magna, tanto no que se refere ao seu conteúdo, quanto em relação ao poder de iniciativa do Presidente da República e ao fato de ser matéria de lei, cabendo apreciação pelo Congresso Nacional.

Igualmente, quanto à juridicidade e à técnica legislativa, nada se verifica que macule a presente proposição.

Em relação ao mérito, há que se ressaltar que o diploma legal virá ao encontro de legítimos pleitos dos docentes de 1º e 2º graus das Instituições Federais de Ensino, os quais ficaram prejudicados por medidas anteriores que se restringiram ao magistério superior. Aquelas medidas não levaram em conta a necessidade de se estimular, também, a qualificação profissional e a melhoria de qualidade e produtividade desse importantíssimo segmento do ensino.

Por todas essas razões, nada mais justo e oportuno que manifestarmos-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992.”

Esté é o parecer redigido pelo eminente Senador Espiridião Amin que, se for aprovado como esperamos, amanhã, pelo Plenário do Senado, permitirá que se encerre a greve que está afetando esses importantes estabelecimentos de ensino. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O Parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação é adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João Calmon.

— 2 —

#### REQUERIMENTO Nº 492, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 492, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre os Projetos de Lei do Senado

nº 47 e 61, de 1992, e Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que tramitam em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 18 minutos.)*

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 277, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear EURIPEDES ALENCAR DE SOUZA, ELIAS HONORIO DA SILVA, LUCIANO DE SOUSA DIAS; SALUSTIANO RODRIGUES DE BRITO, EDVALDO DIAS DA SILVA, ANTONIOCLAUDINEY BONI, ANAENO DOS SANTOS XAVIER, WILSON ALVES PEREIRA, JOSÉ RABELO, JOÃO BATISTA FERREIRA, REGINALDO DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE DE FARIA LEITE, DENIO JOSÉ

RODRIGUES LOURO, ANTONIO DE LISBOA RIBEIRO BOMFIM, ERICO ZORBA GAGNOR GALVÃO, JORGE WILSON GOMES SCHELB, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, ALDINA MARIA PAULO DE ABREU, ALBERTO DE CASTRO TEIXEIRA, VERONICA DE CARVALHO MAIA, CLAUDIO FERNANDES CARVALHO, MANOEL LOPES CANÇADO SOBRINHO, ANTONIO MARIUS MIRANDA DE OLIVIERA, ARQUIMEDES BITES LEÃO, RUY BRANDÃO DOURADO, JULIO CESAR SILVA PERES, DENI REIS CAMPOS, ARI ROBERTO MENEZES MONTEIRO, EGNALDO ROCHA COSTA e EVILASIO RISTOW para o cargo de Técnico Legislativo — Área de Transportes, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992 e publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 25 de junho de 1992 e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 6 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 104

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1. — Mensagens do Senhor Presidente da República** Nº 250/92 (nº 260/92, na origem), restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado.

Nº 251/92 (nº 261/92, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 493/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/92, que altera os arts. 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24-7-91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

— Nº 494/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 60/92, que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1992, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que dá nova redação ao “caput” do art. 4º do Decreto-Lei nº 368, de 18 de dezembro de 1968.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 495, de 1992, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal do artigo intitulado “justiça made in USA”, publicado no *Jornal do Brasil* em 25 de junho de 1992.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Solidariedade hipotecada ao Presidente Fernando Collor pelo Governador Joaquim Roriz.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, alterando a legislação do FGTS, para permitir ao proprietário de único imóvel destruído por calamidade pública a tomada de financiamento para a sua reconstrução.

**SENADOR EDUARDO SUPPLY** — Desmentido da *Folha de S. Paulo*, à afirmativa do Senhor Presidente da República, em sua última fala à Nação, de que nunca mantivera relações comerciais com o Senhor Paulo César Farias.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Considerações sobre a crise política do Governo do Presidente Fernando Collor, com os desdobramentos da apuração das denúncias do Senhor Pedro Collor contra as atividades do Senhor Paulo César Farias.

##### 1.2.6 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, que acrescenta inciso e parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1992, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que dispõe sobre o mandato de segurança coletivo e dá outras providências.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 496, de 1992, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo sob o título “Mais trabalho e menos fofoca”, de autoria do Sr. Antonio Ermírio de Moraes, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 5 de julho de 1992.

##### 1.3. — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único

| <b>EXPEDIENTE</b>  |   |
|--|---|
| <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  |   |
| <p><b>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b><br/>Diretor Executivo</p> <p><b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b><br/>Diretor Administrativo</p> <p><b>LUIZ CARLOS BASTOS</b><br/>Diretor Industrial</p> <p><b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b><br/>Diretor Adjunto</p> | <p><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b><br/>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Semestral ..... Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tragem 1.200 exemplares</p> |

de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987. **Aprovado.** A sanção.

Requerimento nº 492, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando nos termos regimentais, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre os Projetos de lei do Senado nºs 47 e 61, de 1992, e Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que tramitam em conjunto. **Aprovado.**

**1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Requerimentos nºs 493 e 494/92, lidos no expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo em favor da liberação de recursos para o Hospital Universitário Antônio Pedro, no Rio de Janeiro.

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** — Perplexidade de S. Exª com a possível extinção do FGTS, com o novo projeto de reforma fiscal proposto pelo Governo.

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** — Perplexidade de S. Exª com a possível extinção do FGTS, com o novo projeto de reforma fiscal proposto pelo governo.

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Falecimento do jornalista João Malato.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Atual política salarial.

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** — Falecimento do Deputado Estadual Waldemar de Castro Macedo.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Artigo de autoria do Ministro Reinhold Stephanes, sob o título "A violência da greve".

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

— Nºs 278, 279 e 280, de 1992.

**3 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL**

— Estatuto da ASSEFE (Republicação)

— Ato da Diretoria nº 2, de 1992

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 6ª Sessão, em 7 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Eptácio Cafeteira*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Levy Dias — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor

Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Baccalar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

## DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 250, de 1992 (nº 260/92 na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$32.390.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.439, de 6 de julho de 1992.

Nº 251, de 1992 (nº 261/92, na origem), de 6 do corrente, de agradecimento de comunicações, referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nº 146 a 148, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Senhor 1º Secretário.

São lidos os seguintes

## REQUERIMENTO Nº 493, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 61/921, que "altera os arts. 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24-7-91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — **Maurício Corrêa** — **Marco Maciel** — **Esperidião Amin** — **Humberto Lucena** — **Ney Maranhão**.

## REQUERIMENTO Nº 494, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 60/92, que "altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências".

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — **Maurício Corrêa** — **Esperidião Amin** — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **Ney Maranhão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1992

Dá nova redação ao caput do art. 4º do Decreto-Lei nº 368, de 18 de dezembro de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 4º do Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Infringir a proibição constante dos incisos I ou II do art. 1º; incidir em mora contumaz no pagamento de salário ou retê-lo dolosamente;

**Penal:** detenção de seis meses a dois anos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

## Justificação

A legislação brasileira, nesse passo, seguindo uma diretriz mundialmente acatada, estabelece uma série de normas protetoras de salário tendo em vista que este representa, para o trabalhador, na grande maioria dos casos, a fonte preponderante, senão exclusiva, de renda.

A Constituição de 1988, com o propósito de qualificar a gravidade da retenção dolosa dos ganhos auferidos pelos empregados, determinou fosse a conduta criminalmente tipificada (art. 7, X).

Desde o ano de 1968, com o advento do Decreto-Lei nº 368, passaram os seguintes comportamentos a constituírem crime apenado com detenção de um mês a um ano.

— pagar honorário, gratificação, **pro labore** ou qualquer outro tipo de retribuição ou retirada a diretor, sócio, gerente ou titular de firma individual enquanto estiver a empresa em débito salarial com seus empregados, e

— distribuir lucros, bonificações, dividendos ou interesses a sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos diretores ou consultivos, enquanto pendente de pagamento verba remuneratória por serviço prestado com vínculo empregatício (art. 4º).

O presente projeto, em atenção ao comando constitucional e para deixar patente que a retenção dolosa também constitui conduta punível, dá nova redação ao artigo 4º do Decreto-Lei nº 368/68, aumentando ainda as penalidades a que ficam sujeitos os infratores.

Acreditamos que a iniciativa em apreço, pelo seu efeito dissuasório e pedagógico, deixando claro que o não-pagamento doloso das remunerações devidas aos trabalhadores constitui atitude de delinquência, contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema jurídico tutelar da contraprestação laboral.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — Senador **Márcio Lacerda**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## DECRETO-LEI Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre efeitos de débitos salariais e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º E empresa em débito salarial com seus empregados não poderá:

I — pagar honorário, gratificação, **pro labore** ou qualquer outro tipo de retribuição ou retirada a seus diretores, sócios, gerentes ou titulares de firma individual;

II — distribuir quaisquer lucros, bonificações, dividendos ou interesses a seus sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos;

III — ser dissolvida.

Parágrafo único. Considera-se em débito salarial a empresa que não paga, no prazo e nas condições da lei ou do contrato, o salário devido a seus empregados.

Art. 4º Os diretores, sócios, gerentes, membros de órgãos fiscais ou consultivos, titulares de firma individual ou quaisquer outros dirigentes de empresa responsável pela infração do disposto no art. 1º, incisos I e II, estarão sujeitos a pena de detenção de um mês a um ano.

Parágrafo único. Apurada a infração prevista neste artigo, o Delegado Regional do Trabalho representará, sob pena de responsabilidade, ao Ministério Público, para a instauração da competente ação penal.

### CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

X — proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 495, DE 1992

Requeiro, com fundamento no artigo 210, item 2, do Regimento Interno, a transcrição nos anais do Senado Federal do artigo intitulado "Justiça made in USA", de autoria do senhor Augusto Boal, publicado na edição do *Jornal do Brasil* de 25 de junho de 1992, comentando a espantosa decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos que legaliza o seqüestro de cidadãos estrangeiros em qualquer parte do mundo, em desrespeito às mais elementares regras de convivência internacional, sobrepondo-se a todas as leis da ONU, da OEA e à soberania de todos os povos da Terra.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1992. — Senador **Maurício Corrêa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador Joaquim Roriz acaba de tomar uma decisão patriótica. Com o apoio irrestrito do líder do governo na Câmara Distrital, que coordena mais de 50% dos votos no legislativo local, de todo o seu Secretariado, de 2 Senadores da República e de 4 dos 8 Deputados Federais pelo Distrito Federal, o Governador Roriz resolveu tornar pública de forma enérgica, a sua solidariedade ao Presidente Fernando Collor.

Alertando a Nação contra a ação desestabilizadora dos propagadores da "pseudocrise", o Governador Roriz chama a atenção para a necessidade de preservação das instituições democráticas.

No momento em que o País dá os primeiros passos em direção à modernidade, com a gradual retirada do Estado da atividade econômica, e está prestes a reintegrar-se ao sistema financeiro internacional, através de um acordo realista com o FMI, o Governador do Distrito Federal fulmina as crises fabricadas e convoca todos ao trabalho.

A intensa onda desestabilizadora, alimentada pela "indústria de denúncias" e pelos idealizadores de "crises" precisa ser combatida com trabalho, no entendimento do primeiro governador eleito pelo voto popular em Brasília.

Leal, Roriz retribui, com oportuno apoio, a permanente atenção que vem recebendo do Presidente Fernando Collor para o seu projeto de desenvolvimento do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de aplaudir e reiterar o meu apoio a esse posicionamento do Governador Roriz.

A importância e o significado do gesto do Governador do Distrito Federal podem ser interpretados como reação natural das forças comprometidas com os interesses superiores do povo brasileiro.

Reação das forças da construção contra o caos! Contra o esforço de demolição das instituições democráticas. Contra aqueles que, com maquiavélica desenvoltura, vêm se valendo de processos subliminares de condicionamento da opinião pública.

Ninguém pode negar a Roriz a legitimidade e a autoridade para traduzir o pensamento da maioria dedicada à construção. As mais recentes pesquisas de opinião pública atestam que a sua operosa administração recebeu a aprovação de mais de 75% da população do Distrito Federal.

Estatística impressionante, mas sobretudo reveladora da preferência do povo pelos que efetivamente trabalham.

Importante salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportuna reação contra os artífices da crise, partida de um dos mais expressivos líderes da região.

Ao convocar brasileiros ao trabalho, Roriz deixa clara a indignação da maioria operosa para com os adeptos do "quanto pior melhor".

Nem poderia ser diferente, porque é preciso dar um basta na expectativa negativa que vem se alastrando pelo País.

A ação dos oportunistas de véspera de eleições não pode prevaleça contra aqueles que operam pela construção, pelo soerguimento econômico e social do Brasil.

Os poucos Parlamentares-candidatos que estão transformando a CPI do Congresso Nacional em palanque eletrônico não podem prosseguir manipulando indefinidamente a opinião pública brasileira.

A reação de homens como Joaquim Roriz na defesa intransigente das instituições e do mandato presidencial constitui um recado vigoroso para os que, irresponsavelmente, conspiram contra a democracia brasileira.

Tenho afirmado desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a CPI do Congresso Nacional é o instrumento adequado e legítimo para a apuração das denúncias contra o empresário Paulo César Farias.

Só a CPI, com a conclusão das apurações, poderá manifestar-se quanto à procedência ou não das denúncias.

A aberração do julgamento político a que estão submetendo o Presidente da República é pernicioso para o País. Porque enfraquece e debilita as instituições, criando um clima de insegurança que em nada contribui para a superação de nossas dificuldades econômicas e sociais.

Roriz, definitivamente, está correto na sua indignada e oportuna reação contra os fabricantes de crises!

Vamos trabalhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra, oportunamente, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, embora tenha concedido a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, com a anuência do orador já anunciado, defere a solicitação do nobre Líder Esperidião Amin, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo aproveitar a oportunidade, saudando V. Ex<sup>a</sup> e os Srs. Senadores, para informar que estou dando entrada em um projeto de lei que acrescenta um inciso e um parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS e dá outras providências, objetivando, com a inserção do inciso 11 e com o § 6º, favorecer, possibilitar, primeiro, a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a reconstrução de imóvel único, de propriedade de titular de conta individual, que resida nesse imóvel e que tenha tido esse imóvel comprovadamente danificado ou destruído por caso de calamidade pública.

O § 6º tem a seguinte redação:

“Art. 20.

§ 6º Terá prioridade para obtenção de financiamento ou refinanciamento, pelo Sistema Financeiro de Habitação, o mutuário cujo único imóvel em que reside tenha sido atingido por evento de calamidade pública.”

Desejo justificar a apresentação deste projeto, em função da situação de desespero por que passam famílias que, não sendo dotadas de outros meios e integrando as diversas escalas da chamada classe média, estão absolutamente desatendidas para fazer face à necessidade de reconstruir o seu imóvel residencial, a sua casa, o seu domicílio, o seu lar, em função de calamidades públicas que têm se abatido, não apenas sobre o meu Estado, mas sobre muitos Estados brasileiros.

Lembro que, recentemente, tanto em Estados do Nordeste, quanto em Minas Gerais, quanto no Estado do Rio Grande do Sul, além de Santa Catarina, enchentes, vendavais, destruíram casas de famílias que não têm outro meio para fazer face à necessidade de reconstrução do seu lar e que não se enquadram propriamente nos casos óbvios de atendimento social, ou seja, não são pessoas totalmente desprovidas de meios, mas que não têm no seu salário, na sua renda ordinária respaldo para fazer face a essa reconstrução. É, a meu ver, uma falha da lei; não chega a ser um absurdo mas é clamorosamente injusto.

Eu gostaria de dizer que é injusto eu apartear, de maneira tão inopinada, o nobre Senador Eptácio Cafeteira, que falava sobre justiça, e eu desejo ouvir o seu aparte.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eptácio Cafeteira. S. Ex<sup>a</sup> declina.

Desejo encerrar, apenas frisando que entendo que mesmo não chegando às raias do absurdo, o texto da lei deixa absolutamente desatendidas essas faixas da nossa população quando atingidas por calamidades públicas, pelo inopinado, que, muitas vezes, em segundos, destrói o fruto de patrimônio construído ao longo de muitos anos.

Ao propor a permissão do uso do Fundo de Garantia, que é um patrimônio do trabalhador, do contribuinte, para que ele reconstrua o seu lar quando este é de seu uso, é o seu lar, e este foi atingido por um fenômeno comprovadamente decorrente de calamidade pública ou inserido no contexto de uma calamidade pública, creio que estou apresentando uma proposta moralmente correta e acima de tudo preenchendo o texto da lei com algo que, a meu ver, está a faltar.

Agradeço ao Presidente e ao Senador Eduardo Suplicy a concessão deste tempo, e espero não ter embaraçado a sua fala; tenho certeza que assegurei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, a atenção do nobre Senador Eptácio Cafeteira — acho que ele ia apartear V. Ex<sup>a</sup> e já estava pedindo por conta o momento para o aparte.

**O Sr. Eptácio Cafeteira** — Sr. Presidente, citado nominalmente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC — AM. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas dizer ao nobre Senador Esperidião Amin que como S. Ex<sup>a</sup> estava em comunicação, não podia conceder aparte.

Acho que S. Ex<sup>a</sup> não leu o Regimento e ofereceu um aparte numa comunicação, quando não podia ser aparteadado; por isso, eu não quis descumprir o Regimento e não aparteei o nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência já havia anunciado a palavra do nobre Senador Eduardo Suplicy, garantindo, porém, mais inscrições, agora reabilitadas, dos nobres Senadores Jutahy Magalhães e Garibaldi Alves Filho. No momento em que fora chamados, ainda se encaminhavam para este plenário e aqui não haviam chegado. Por isso, a Presidência ofereceu a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, mas desde já reabilita a inscrição dos nobres Senadores Jutahy Magalhães e Garibaldi Alves Filho.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Srs. Senadores, a Nação acompanha, com extrema atenção, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que começa a achar estranha a forma de ação do Presidente Fernando Collor de Mello, que, a cada dia, agora, escreve bilhetes para tentar não propriamente esclarecer as denúncias, informações — seja o trabalho da CPI, seja o trabalho da imprensa — que estão trazendo para a opinião pública.

Ainda na última terça-feira, em pronunciamento de cadeia de rádio e televisão, disse o Presidente da República: “Quero deixar claro, de uma vez por todas, que não mantenho com o Senhor Paulo César Farias ligações empresariais, ou de qualquer outra natureza, que possam beneficiar a mim ou a minha família”.

Ora, a **Folha de S. Paulo** de hoje informa que certidões provam que o Presidente Collor de Mello negociou um terreno com o Sr. Paulo César Farias. A **Folha** mostra as provas da transação entre ambos, através do Deputado Paulo Octávio, amigo do Presidente Collor, que passou procuração para PC Farias negociar dois terrenos. Um dos lotes é vizinho à Casa da Dinda.



O Senhor PC Farias nomeou como sua procuradora Marta Vasconcelos Soares para efetuar a venda dos mesmos terrenos. Acontece que Marta é justamente uma das secretárias da Brasil Jet, empresa do Sr. Paulo César Farias. Em 4 de fevereiro de 1991, ela vendeu um dos lotes ao Presidente Collor, quase um ano após a posse.

Mais uma vez, pergunta-se: como o Presidente disse que não tem qualquer ligação empresarial — ou de qualquer outra natureza — que possa beneficiar a ele ou à sua família, se em 4 de fevereiro de 1991 houve um negócio entre ambos? Estranho negócio! Porque se trata da transação de um terreno de 7.372m de terreno, no Lago Norte, vizinho à Casa da Dinda, pertencente ao Presidente Collor, tendo sido comprado através da Secretária da Brasil Jet, empresa de Paulo César Cavalcante Farias.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Concedo o parte ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Está comprovada, mais uma vez, a falta de veracidade nas afirmativas do Presidente. E um Presidente que mente à Nação, esse Presidente não tem o menor respeito dessa Nação. Sua Excelência perdeu totalmente a credibilidade. E se Sua Excelência não tem credibilidade, não tem condições de governar o País. V. Ex<sup>a</sup> bem sabe que um Chefe de Estado, aliás, não apenas um Chefe de Estado, um chefe de família precisa inspirar dois sentimentos na população que governa ou sobre os seus familiares: o de respeito e o de estima. Esse é o ideal que todo homem público busca: ser estimado e ser respeitado. Quando ele não consegue ter os dois, que é o ideal, ele busca pelo menos um deles. Então, ele deveria sacrificar a estima e ficar com o respeito do povo. Mas, mesmo que ele perca o respeito e tenha a estima, ele ainda tem condições de governar. Agora, quando se perdem os dois, aí não tem mais condições de governar. Então, o Presidente não é estimado nem respeitado pelo povo brasileiro. Sua Excelência perdeu totalmente a credibilidade. Só digo a favor do Presidente que nunca vi tantas secretárias ricas, milionárias quanto no governo de Sua Excelência. É o que chama mais atenção: D. Ana Acioli, que é mais uma vítima deste Presidente, uma menina que há 16 anos presta serviços à família Collor de Mello, é uma menina da maior lealdade a essa família, está sendo apresentada à Nação como se fosse a responsável por esses depósitos e por esses pagamentos, quando, na verdade, ela estava recebendo ordens do Presidente. Aqui há vários Senadores, e há várias secretárias que estão nos ouvindo neste instante, nos seus gabinetes: qual a secretária que recusaria a ordem de um Senador para efetuar um pagamento? Qual a secretária que deixaria de obedecer a ordem do Presidente da República? E essa menina, há 16 anos que trabalha com o Presidente, com a maior dedicação, com o maior carinho e com a maior lealdade? Então, uma secretária que movimenta, em apenas um mês, 240 milhões de cruzeiros, que movimenta, em um ano, mais de 500 mil dólares, evidentemente, que não é do salário dela. V. Ex<sup>a</sup> merece as minhas congratulações por trazer o assunto ao debate nesta Casa. A **Folha de S. Paulo**, com a responsabilidade de ser o maior jornal deste País, apresenta provas, de cartórios de fé pública, de que o Presidente da República comprou um terreno com uma área imensa, ao lado da Casa da Dinda — pura coincidência, tudo isso; pura coincidência... — e comprou a uma secretária do Paulo César. Nunca vi tanta secretária milionária quanto neste Go-

verno! Uma, que movimenta quinhentos e tantos mil dólares e um ano; e a outra, que tem condições de vender uma chácara por mais de 700 milhões de cruzeiros. Evidentemente que isso é uma piada. Basta de tanto cinismo, basta de tanta falsidade. O que se precisa ter é a coragem de enfrentar os fatos. O Presidente mentiu à Nação. O Presidente não tem a menor credibilidade para governar este País.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Divaldo Suruagy. E justamente esse é o ponto que hoje todos perguntam. Como pode o Brasil, que tanto lutou para ter um Presidente eleito diretamente pelo povo, que tanto gostaria que o Presidente resolvesse os problemas maiores do Brasil, a começar por aqueles que esse Presidente tanto bradou, enquanto em campanha: os problemas relativos à moralidade no trato da coisa pública. Esses problemas, em especial, todos estávamos de acordo que precisavam ser celeremente resolvidos.

Entretanto, eis que o Presidente falta com um dos seus maiores compromissos. E aquilo que não se pode aceitar é que um Presidente falte com a verdade.

O Presidente pouco revela em termos da comprovação dos fatos a respeito de sua inocência, quando simplesmente passa a divulgar bilhetes à Nação.

Ainda hoje, portanto, datado de 7 de julho de 1992, escrito na Casa da Dinda, o Presidente divulgou a seguinte nota:

“Pedro Luiz,

A Sociedade responsável repele a atuação bisbilhoteira de comandos paralelos, ocupados em influir nos trabalhos das comissões parlamentares. Estranhos a elas, dão-se à caça de fantasmas para criar a ficção de que vivemos em uma casa mal-assombrada. Eis aí a face mais cínica do Sindicato do Golpe e de seus asseclas: desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão caracterizado pela invasão da sua privacidade.

Não será demasia lembrar que os arautos das devassas ilegais, odiosas e fascistas, acabam por ter de quebrar os seus próprios espelhos...

F. Collor”

Ora, o que é que aconteceu? Será que o Presidente Fernando Collor não aceita mais que a imprensa faça suas investigações? Será que o Presidente Fernando Collor de Mello não quer aceitar que a Comissão Parlamentar de Inquérito vá averiguar quem é que fez depósitos nas contas da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Acioli Gomes de Melo, sua secretária particular? Cabe ao Presidente responder às perguntas que a Nação está fazendo.

Hoje, por exemplo, os jornais colocam dúvidas cruciais. **O Estado de S. Paulo** faz perguntas que não estão respondidas, e que passo a ler:

“De onde vem o dinheiro usado por Ana Acioli para pagamento de despesas da Casa da Dinda e depósitos em contas de parentes do Presidente Collor?”

Como Ana Acioli conseguia fundos suficientes para movimentar até Cr\$ 250 milhões por mês?

Por que a CPI não encontrou nenhum documento comprovando que Cláudio Vieira, apontado por Collor como responsável por suas finanças, tenha feito depósitos na conta de Ana Acioli?

Por que Ana Acioli preencheu três fichas no Banco — cada uma com um nome diferente?

Quem pagou o Fiat Elba usado até hoje por Collor?

Por que a EPC, empresa de Paulo César Farias, pagava o condomínio e o IPTU de apartamento em nome de Leopoldo Collor?

Por que os filhos de Collor, Arnon Affonso e Joaquim Pedro, usavam Opala pertencente à EPC?

Que motivos levaram PC a telefonar para o Planalto, como registram documentos obtidos pelo Congresso?

E, quando foi a última vez que Collor se encontrou com PC?"

A Folha de S. Paulo traz uma lista ainda mais numerosa de perguntas que ainda não foram respondidas, que gostaria de ler, Senador Jutahy Magalhães, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, até para dar mais elementos à sua enriquecedora reflexão.

1 — De onde vem o dinheiro que paga as contas da Casa da Dinda? O motorista Eriberto França diz que o dinheiro vinha da Brazil Jet, empresa de PC Farias, e era depositado na conta bancária de Ana Acioli, secretária de Collor. Ana Acioli diz que os depósitos eram feitos por Cláudio Vieira, ex-Secretário Particular do Presidente. A CPI não encontrou cheques de Cláudio Vieira na conta de Ana Acioli.

2 — Como a Casa da Dinda consome Cr\$ 25 milhões por semana, quantia sacada por Ana Acioli, segundo o motorista?

3 — Com um salário de Cr\$ 10,8 milhões, como o Presidente Collor paga o aluguel da Casa da Dinda, despesas domésticas (em junho, só a conta de luz foi de Cr\$ 1,9 milhão), gastos da Primeira Dama, pensão alimentícia à sua ex-mulher e ainda ajuda à sua irmã?

4 — Por que o Presidente, para dar mesada à sua mulher precisava triangular o pagamento pela conta de Ana Acioli?

5 — Como Ana Acioli, que tem salário de Cr\$2.228.078,26, conseguiu movimentar em maio mais de Cr\$240 milhões, quantia mais de cem vezes superior ao seu salário?

6 — Cláudio Vieira saiu do Governo em março. Se era ele quem provia a conta de Ana Acioli, como afirma a secretária de Collor, como o movimento de sua conta chegou a Cr\$ 240 milhões em maio, dois meses após o afastamento de Vieira?

7 — Que negócios do Presidente são administrados por Cláudio Vieira?

8 — Por que a Secretária tinha contas com três nomes diferentes — Maria Gomes, Ana Maria Acioli Gomes de Melo e Ana Maria Correia Acioli — no Banesa?

No pronunciamento, Collor exibiu carta de Ana Acioli, afirmando que sua conta estava registrada apenas com o seu nome completo. Mas o próprio Presidente do Banesa, Manoel Machado, confirma a diferença dos nomes: "Não entendi por que o Presidente omitiu essa informação no pronunciamento".

9 — Ana Acioli assinou em branco o documento que foi lido no pronunciamento de Collor, como suspeitam alguns grafólogos?

10 — Por que Ana Acioli recebia dólar da Brasil Jet para fazer pagamentos a Uajara Cabral, no Planalto?

11 — Por que o Opala Diplomata, placa SC 5555, utilizado por Ana Acioli, era alugado pela empresa Brasil Jet, de PC? Um dos sócios da Locabrás, Mauro Valério, confirmou o aluguel do veículo à Brasil Jet. Seu irmão, Nilo Valério, nega, apesar de confirmar que o Opala é de sua propriedade.

12 — Quem pagava o aluguel do Santana GLS, placa ZZ 1212, também usado por Ana Acioli? Eriberto França disse que o Santana foi alugado pela Brasil Jet. A locadora GM Rent a Car nega o aluguel do veículo.

13 — Por que o combustível dos carros usados por Ana Acioli era pago pela empresa AL Táxi Aéreo, segundo disse Eriberto França?

14 — O Opala Diplomata também era dirigido por Roberto motorista do PC na Brasil Jet, como acusou Eriberto França.

15 — Por que Eriberto França teve registro na carteira de trabalho assinado pela Sever Engenharia quando trabalhava como motorista na campanha presidencial de Collor, em 1989?

16 — Quais os motivos de tantas ligações telefônicas a partir do escritório do PC, em São Paulo, para o Palácio do Planalto e outros órgãos do Governo?

17 — Quando foi a última vez que Collor encontrou PC? Eriberto França disse ter visto PC no Planalto no ano passado, por volta do dia do aniversário do Presidente, 12 de agosto. Collor disse que há cerca de 2 anos não encontra e nem fala com PC."

Será que, por exemplo, PC Farias foi ao Palácio do Planalto, entrou no elevador, encontrou Eriberto França e, lá chegando, soube que o Presidente não queria recebê-lo, e ele então foi embora, sem ver o Presidente? Talvez seja uma hipótese. Por que não se explica?

18 — Como PC conseguiu ser, hoje, proprietário da maior concessionária Fiat do Nordeste, a Favel; da Brasil Jet Táxi Aéreo, que comprou neste ano um avião de US\$ 10 milhões; da EPC e da empresa de Comunicações "Tribuna de Alagoas", com investimentos de US\$ 5 milhões, se, em 1990, ele tinha apenas duas empresas: a Tratoral e uma fazenda de plantação de côcos, que dava prejuízo?

19 — Como a Brasil Jet conseguiu ter um lucro expressivo em 1991 (Cr\$841,755 milhões), um ano considerado ruim para a maioria das empresas de táxi aéreo (a Líder, uma das maiores do setor, no País, teve um prejuízo de Cr\$9 bilhões no ano passado)?

20 — Por que relatórios de vôos dos aviões da Brasil Jet entregues ao Departamento de Aviação Civil (DAC) apontam o pouso dos aparelhos em um aeroporto decolagem seguinte em outro (é o caso do "Morcego Negro" que, em 10 de abril de 1990, saiu do Rio, foi para Brasília e decolou no dia seguinte de Maceió para São Luís)?

21 — Qual a finalidade dos vôos de jatos da Brasil Jet para paraísos fiscais como as Antilhas Holandesas e Barbados?

22 — Por que Marcos Coimbra ligou para o então presidente da Petrobrás, Motta Veiga, para saber como andava o negócio Vasp/Petrobrás, se a privatização da empresa aérea, que não pertencia ao Governo Federal, já estava praticamente concluída?

23 — Por que as agências de publicidade Setembro e Giovanni Associados, que atuaram na campanha presidencial de Collor, foram contratadas sem licitação pelo Governo Federal?

24 — Por que a EPC, empresa de PC, pagava o condomínio e o IPTU de um apartamento que está em nome de Leopoldo Collor, irmão mais velho de Collor?

25 — Por que os filhos do Presidente usavam, até junho, um Opala de placa VY 2745, registrado em nome da empresa EPC, de propriedade de PC Farias?

26 — Se PC não mantinha nenhum contato com Collor há cerca de dois anos, como afirma o Presidente, por que o empresário comprou vários imóveis vizinhos à Casa da Dinda, como parte de um esquema de segurança montado pelo Gabinete Militar da Presidência?"

Há tantas perguntas; aliás, há também informações novas e, diante dessas, teremos que tomar novas iniciativas. Há, por exemplo, a informação de que a Polícia Federal tem em mãos um calhamaço de cópias xerox de notas fiscais, emitidas pela Empresa de Participações e Construções Ltda., EPC, cujo dono é exatamente Paulo César Farias, como notícia a Veja desta semana. São 600 notas, que foram apreendidas pela Receita Federal no escritório dos advogados Paulo Jacinto do Nascimento e Luís Octávio Gomes da Silva, em junho.

Três delegados que analisaram as notas contaram à *Veja* o nome de algumas das empresas que as receberam, que são conhecidas: as Construtoras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Tratex — uma das donas do Banco Rural, onde foram apreendidos cheques enviados a Ana Acioli — e, inclusive, o Grupo Votorantim, do empresário Antônio Ermírio de Moraes, que recebeu também notas fiscais da EPC.

Fico até pensando: li o artigo do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, no domingo, quando ele falava que o povo já está um pouco cansado dessas apurações, que já é hora de acabar com esse negócio de apurar a corrupção, que é preciso trabalhar e, de repente, observa-se que também há um vínculo entre a empresa EPC e o Grupo Votorantim.

Como tenho o Sr. Antônio Ermírio de Moraes na conta de um homem extremamente sério, acredito que cabe ouvi-lo perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como o Sr. Emílio Odebrecht, responsável principal pela Norberto Odebrecht, o Sr. Eduardo Andrade, responsável principal pela Andrade Gutierrez, bem como os principais representantes da Tratex e da Cetenco. Há que se revelar para o Congresso Nacional, para a Nação, como é que funcionava este sofisticado esquema, segundo o qual o Sr. Paulo César Cavalcanti Farias armou um conjunto de empresas, que à guisa de prestar serviços aos empresários, os procurava na verdade dizendo — segundo todos os indícios — que estava em suas mãos o poder de aprovar projetos, liberar recursos, e assim por diante.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> já apresentou aqui um elenco de perguntas que estão sendo feitas hoje pelo País afora, que ainda não estão respondidas pelo Senhor Presidente da República. Chego a dizer, com toda franqueza, que lamento que tenhamos chegado a este ponto, porque, francamente, eu não esperava, com

todos os defeitos que reconheço no Senhor Presidente Fernando Collor, de ter que afirmar, com toda tranqüilidade, que o Senhor Presidente tem faltado com a verdade para com o País, para com a sua população. O depoimento que Sua Excelência prestou na semana passada, e que alguns disseram que foram palavras convincentes, desde o início víamos que ali estavam muitas falsidades. No dia seguinte, um simples e traquilo motorista apresenta a verdade, e a verdade que considero absoluta. No meu entendimento, ele não fez nenhuma adjetivação, não procurou envolver pessoas, apenas disse a verdade, tanto que não caiu em contradição nenhuma. Quem diz a verdade, não cai em contradição. Pode-se fazer a pergunta que se quiser, que ele apenas responde aquilo que viu, aquilo que sabe. Com aquele depoimento, ele desmentiu inteiramente o Presidente da República. Depois, víamos que é assinatura dada em papel em branco é documento que o banco não pode conceder, e foi usado como prova. A cada dia verificamos que o País não tem mais condição de considerar o Presidente com capacidade para exercitar, com plena força, o seu poder e o seu direito de Presidente da República, eleito por 35 milhões de brasileiros. Então, começamos a ser chamados de "sindicato do golpe". Isso vem se repetindo há uma semana. É melhor ser do "sindicato do golpe" do que ser do "sindicato da corrupção" que, infelizmente, tomou conta do Governo. O Senador Divaldo Suruagy disse que nunca viu tanta secretária rica como neste Governo. Não só secretária rica, mas secretária desaparecida. Já tiveram o cuidado de pegar uma secretária com a família toda, em Alagoas, e mandar para o exterior, para ninguém falar. Ninguém tem condição de dar resposta mais simples: "Quem foi que pagou o Elba? Fui eu! Pronto. Está aqui o meu cheque, fui eu quem pagou. Vocês não têm nada com isso". Por que ele não diz isso? De quem é o cheque. Será que ele tem dificuldades em apontar quem foi que pagou o carro para ele? São respostas que qualquer pessoa dá na mesma hora, se não tiver nada a esconder. E no momento em que o Presidente tem que esconder a verdade, não tem mais condição de governar este País. Isso pode ser dito com todas as letras: "Este Presidente não tem mais condição de governar o País, porque não merece mais a confiança de ninguém. Sei que é difícil fazer qualquer le é quem deveria tomar a iniciativa. Se ele tem algum respeito por este País, ele é quem deveria tomar a iniciativa. E com isso não estamos querendo dar golpe algum. Estamos apenas querendo que este Brasil não fique aí com um, dois anos e meio de um governo que não merece a confiança e, portanto, não têm condições de governar este País como estamos precisando. E é este fato, Sr. Senador, que eu gostaria, neste momento, quase como que num desabafo, dizer que lamento, que tenhamos chegado a este ponto. Mas é preciso termos a coragem de enfrentar essa realidade. Não vamos colocar peneira para tapar o sol. Se o Presidente da República não tem a coragem cívica, coragem moral de tomar a atitude que deve tomar, temos que lhe abrir os olhos e fazer com que ele acredite que o Brasil precisa de uma atitude corajosa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup> O Presidente Fernando Collor de Mello, a cada dia vem perdendo a autoridade moral para continuar presidindo o Brasil, e é triste este fato. Porque todos nós lutamos, não tanto ele próprio, na campanha das "Diretas Já!". Não me lembro dele ter sido um dos mais atuantes na campanha das "Diretas Já", em 1984. Mas, sim, o povo foi para as ruas com entusiasmo, não apenas em 84, mas, em especial, 89, na campanha

para as eleições presidenciais. Tanto se entusiasmaram por cada um dos candidatos respectivos, mas o Presidente Collor conseguiu granjear a simpatia de 35 milhões de brasileiros, versus 31 milhões que votaram em Lula, no segundo turno. Hoje, ainda, a CNN, empresa norte-americana, rede de televisão, a principal central de notícias, perguntava a diversos Senadores, e a mim próprio o porquê disto. E eu, novamente, fiz o paralelo relativamente ao que ocorreu ao Presidente Richard Nixon. O Presidente Nixon perdeu a autoridade moral quando ficou estampado que houvera mentido à Nação. O Presidente Collor vai perdendo a sua autoridade moral, quando fica estampado, evidenciado, comprovado que não tem falado a verdade. Mas tal como o Presidente Nixon, que a cada vez iria se embaralhando nas suas respostas, mais e mais se embaralha o Presidente Fernando Collor de Mello.

Hoje, chegamos a tal ponto que os próprios Senadores do PFL, do PRN, por razões ainda não explicadas, hoje, ainda, não vieram ao plenário. Ontem, aliás, eu notei que nenhum deles expressou-se. E hoje, será que vão se expressar? Será que vão responder as perguntas que estão sem respostas; perguntas feitas pela imprensa, pelos representantes do povo no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados quanto, aqui, no Senado Federal? Não é mais possível continuar com um Presidente que diz com tanta ênfase no seu pronunciamento à Nação que não tinha nenhum vínculo mais com o Sr. Paulo César Cavalcante Farias — e eu vou repetir a frase textual do Presidente: “Quero deixar claro, de uma vez por todas, que não mantenho com o Sr. Paulo César Farias ligações empresariais ou de qualquer outra natureza que possam beneficiar a mim ou a minha família”. Pois bem. Como, então, explicar que, exatamente, o Opala blindado, de valor aproximado do 70 mil dólares, justamente aquele que levava os seus filhos à escola — Arnon Afonso e Joaquim Pedro — lá no Rio de Janeiro —, cuja placa é VY-2745, exatamente esse carro está registrado em nome da EPC — Empresa de Participações e Construções Ltda., Avenida Durval de Góes Monteiro, 7301, Município de São Paulo, 07107. Aqui ocorre algo muito estranho, porque há um erro de endereço e de cidade.

Tal fato parece ser um tanto comum nas atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Mas, tendo a revista *Veja*, indicado que os filhos do Presidente andavam num carro blindado e comprado por 90 mil dólares, como é que o Presidente fica? Sem resposta? Até quando?

Há um outro aspecto mencionado pelo Senador Jutahy Magalhães. Como é possível a alguém que tanto deseja esclarecer a verdade, que se compromete a falar a verdade, possa admitir que a secretária do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, simplesmente, desaparece à bordo do morcego negro. Diz o *Jornal do Brasil*, hoje: “apontada pelo motorista Eriberto França como responsável pela movimentação do dinheiro do empresário PC Farias, que era repassado à secretária Ana Aciole para as despesas da Casa da Dinda, a alagoana Rosinete Melanias Carvalho abandonou o escritório da Empresa de Participação e Construções na terça-feira da semana passada, veio a Maceió, no avião do seu patrão, o Morcego Negro, retirou seus pais e irmãos, às pressas, do conjunto residencial onde moravam e, pela madrugada, fugiram de Alagoas. Ontem, os vizinhos dos pais de Rose disseram que “todos eles foram levados para o exterior a mando do chefe”. A mando de PC Farias, por esse misterioso Morcego Negro, avião capaz de aventuras que não ficam atrás das aventuras daquele que,

ainda em ficção, inspirou o Sr. Paulo César Farias, ou seja, o Batman”.

Batman age em nome do bem, mas o Sr. PC Farias parece agir mais nos moldes daquela outra senhora, também atriz, personagem dos filmes de Batman, do que propriamente em função de encontrar o bem-estar deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é da maior importância que possa, agora, a Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, o Sr. Emílio Odebrecht, os senhores responsáveis pela Empresa Andrade Gutierrez para que possam esclarecer o que se passa, e como se montou esse sofisticado esquema. Se o Dr. Antônio Ermírio de Moraes quer dizer que todos os empresários também contribuíram para qualquer campanha, vamos, então, convidá-lo para que o diga abertamente; para que dê suas sugestões, a fim de que se possa realizar no Brasil uma campanha eleitoral limpa, sem dinheiro ilegalmente doado aos Partidos políticos ou aos candidatos. Claro que isso é possível de se fazer e seria importante que fosse realizado. Mas as revelações indicam que empresas como Votorantin, Andrade Gutierrez, Tratex, Norberto Odebrecht e outras propiciaram recursos em troca de notas frias para a EPC, antes as eleições. Portanto, contribuindo para a campanha presidencial e após o período eleitoral. Isso é algo que precisamos averiguar. Caso seja comprovado, precisamos examinar bem. Inclusive há proposição de alguns Deputados e Senadores relativamente ao procedimento judicial, ou seja, se é o caso de apressarmos a tramitação do projeto de lei que viabilizaria, digamos, um empresário a dizer qual foi a contribuição que deu ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias; para que finalidade; por exemplo, se foi para pagar uma comissão como contrapartida do seu poder de aprovar projetos junto ao Ministério da Saúde, da Economias financeiras, como o Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica Federal.

São tantas as questões a serem respondidas, Sr. Presidente. Ainda teremos muito trabalho à frente.

Tenho certeza de que essa CPI não se constitui, de forma alguma, em sindicato do golpe. Está errado o Presidente Fernando Collor de Mello. A CPI quer a verdade. Os membros do Congresso Nacional querem que a Constituição seja respeitada. Ninguém quer dar golpe nas instituições brasileiras!

Queremos que a Constituição seja respeitada; queremos que, quando um crime de responsabilidade for cometido por autoridade, esse crime seja averiguado. Não se pode admitir que Presidente acuse, os que estão se esforçando para desvendar esses fatos, de estarem dando o golpe nas instituições. Não podemos aceitar essas insinuações do Presidente Fernando Collor de Mello.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epietácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE (Epietácio Cafeteira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, em permuta com o Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, desejo agradecer ao Senador Jutahy Magalhães pelo seu gesto de cortesia, anuindo numa permuta na lista de inscrição dos oradores, o que me permitiu ocupar a tribuna neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que fique bem claro perante a Nação que todas as denúncias de corrupção, passiva e ativa, no âmbito do atual Governo, partiram exclusivamente do ciclo íntimo do Senhor Presidente da República, em especial do Sr. Pedro Collor de Mello, seu irmão de sangue, e de pessoas ligadas ao esquema político que o eligeu, em 1989, como o ex-Líder Renan Calheiros e o ex-Presidente da Petrobrás, Dr. Motta Veiga, e, já agora, o Sr. Francisco Eriberto Freire de França, motorista que prestou serviços na campanha presidencial e depois no Palácio do Planalto, no gabinete da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, secretária particular. Nenhuma delas foi de iniciativa de adversários políticos do Presidente Fernando Collor e, portanto, da Oposição.

Essas denúncias, pela sua extrema gravidade, tiveram ampla repercussão na imprensa escrita, falada e televisada, particularmente através das revistas *Veja* e *IstoÉ* e, conseqüentemente, na sociedade.

A princípio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PMDB e outros Partidos na Oposição resistiram à idéia da formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, por entenderem que as acusações iniciais do Sr. Pedro Collor contra o empresário Paulo César Farias restringiam-se a negócios no exterior, cuja ilicitude não deveria ser examinada pelo Banco Central e pela Receita Federal.

Posteriormente, porém, quando o Sr. Pedro Collor concedeu a segunda entrevista à revista *Veja*, envolvendo não só o Sr. Paulo César Farias, mas também o seu próprio irmão, o Presidente Fernando Collor de Mello, que, a seu ver, manteria uma sociedade informal com o empresário alagoano, diante da perplexidade que se apoderou de toda a Nação e do Congresso Nacional então, nós da Oposição não poderíamos deixar de cumprir o dever moral e político de requerer a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as novas denúncias. Foi aí que se instalou a CPI, com o objetivo de investigar as atividades de Paulo César Farias num prazo de 45 dias, prorrogável, se necessário.

Mas, Sr. Presidente, na reunião que V. Ex<sup>a</sup> realizou no seu gabinete no dia anterior ao pedido de formação da CPI, ficou estabelecido entre os Líderes partidários que a Comissão não teria caráter sectário, ou seja, não se transformaria em um palanque eleitoral, nem em um instrumento de perseguição política ao Senhor Presidente da República.

E realmente é o que vem acontecendo. Não só o Deputado Benito Gamá, como o Senador Amir Lando, respectivamente, Presidente e Relator da CPI, mas também todos os seus componentes têm se comportado corretamente, limitando-se cada um deles a exercer as suas atribuições no mais estrito respeito às normas constitucionais e regimentais.

Por sua vez, V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Mauro Benevides, prestigia a CPI através do apoio logístico indispensável ao seu funcionamento, assegurando, inclusive, assistência técnica e financeira às diligências e auditorias que se fizerem necessárias, a nível nacional e até internacional, pelas incursões do Sr. Paulo César Farias em negócios no exterior.

Evidentemente, à medida em que a CPI cumpre o seu roteiro de depoimentos, inspeções e diligências, vão surgindo indícios fracos, fortes ou veementes; e provas testemunhais ou documentais. Até agora parece inevitável o enquadramento final do Sr. Paulo César Farias por tráfico de influência e, talvez, por sonegação fiscal. A desenvoltura com que ele vem atuando nos órgãos da administração federal direta e indireta, desde a posse do Presidente Fernando Collor, cada dia mais, evidencia-se nas investigações da CPI.

Quanto ao Senhor Presidente da República, havia dúvidas e suspeitas sobre o seu íntimo relacionamento com o Sr. Paulo César Farias, por ter sido este o tesoureiro de sua campanha e pelo fato de algumas pessoas mais chegadas a Sua Excelência lhe terem alertado, sem êxito, para as atividades do empresário alagoano no seu Governo. Entretanto, nada de mais grave surgira que pudesse comprometer o Senhor Presidente da República, a não ser, pelo menos indiretamente, a interferência do Palácio do Planalto junto ao Presidente da Petrobrás no caso Vasp, seqüenciando contatos mal sucedidos de Paulo César Farias.

Esse quadro, porém, mudou totalmente com a divulgação do penúltimo número da revista *IstoÉ*, que trouxe gravíssimas acusações relacionadas com o pagamento das despesas de manutenção da residência presidencial pela Sr<sup>a</sup> Ana Maria Acioli, Secretária particular do Senhor Presidente da República, com recursos que seriam fornecidos pelo esquema empresarial de Paulo César Farias.

Essa seriíssima denúncia constou da entrevista e depois do depoimento na CPI do Sr. Francisco Eriberto Freire de França, motorista da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, no Palácio do Planalto.

É verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Senhor Presidente da República, com a sua reconhecida capacidade de se comunicar pela televisão, fez um pronunciamento, há poucos dias, que causou grande impacto na opinião pública. Só que para as pessoas mais esclarecidas e para aqueles que mais de perto acompanham o desenrolar desses lamentáveis fatos, Sua Excelência não teria sido convincente para esclarecer a principal questão, exibindo documentos da lavra da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Acioli e do Sr. Cláudio Vieira, pessoas da sua mais absoluta intimidade.

Diante disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a CPI centraliza hoje as suas atividades nesse ponto fulcral, solicitando a quebra do sigilo bancário e requisitando cópias de extratos e cheques ao Banco Central, num verdadeiro rastreamento de todas as operações bancárias da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli e do Sr. Cláudio Vieira, para, afinal, fazer cruzamentos de informações testemunhais e documentais que possam levá-la à verdade final. Pelo menos parece já se saber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, na conta da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, no Bancasa, não há qualquer depósito realizado pelo Sr. Cláudio Vieira, apesar de ser ele, segundo o Senhor Presidente da República, o gestor de suas finanças e de suas despesas pessoais.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade de Líder da maior bancada do Senado da República, vem à tribuna desta Casa refutar a denúncia do Presidente da República quanto à existência de um pseudo-sindicato do golpe, visando a desestrutura o seu Governo com finalidades inconfessáveis. Como sempre V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro no seu pronunciamento, as denúncias surgiram de pessoas da maior intimidade do Senhor Presidente. Primeiro, o Dr. Pedro Collor de Mello, com a autoridade de irmão, foi quem surpreendeu a Nação com notícias tão estarrecedoras. Depois, o Presidente da Petrobrás, escolhido e nomeado pelo Presidente da República, deu uma entrevista, dizendo que havia pedido a sua saída da maior empresa do País, porque estava sendo obstáculo a negócios escusos. E depois veio o Líder do Governo na época da implantação

deste Governo, o ex-Deputado Renan Calheiros, que, com a autoridade de quem participou da campanha e viveu toda a intimidade da implantação e formação do Governo, e fez uma denúncia bombástica ao País. E qual não é a surpresa quando fica comprovado que o empresário Paulo César Farias era o responsável, através de suas empresas, pelo pagamento das despesas da Casa da Dinda, revelando uma grande intimidade com o Presidente da República. A surpresa vem do fato de que o Presidente da República afirmara que, há quase dois anos, para ser mais preciso, há 18 meses, não tinha o menor contato com o empresário Paulo César Farias. Então, ficou provado que o Presidente mentiu à Nação, e hoje a **Folha de S. Paulo** traz mais uma prova contundente, a exemplo das anteriores: a compra de um terreno vizinho à casa da Dinda pelo empresário Paulo Octávio, que passou uma procuração para Paulo César Farias, que passou uma procuração para a sua secretária, que vendeu ao Presidente da República. Então, isso com um documento com fé pública, registrado em cartório. Por que o Presidente, ao invés de fazer essa encenação teatral de convocar todas as estações de rádio e todas as estações de televisão, em cadeia nacional, não apresentou o extrato da sua conta, dizendo que era o responsável, como qualquer dono de casa, como qualquer chefe de família, pelas despesas da sua residência? Era tão simples, tão fácil apresentar o extrato de contas! O Presidente não tem condições de apresentar o extrato de contas, porque as provas são irrefutáveis. O Dr. Paulo César Farias, ficou comprovado, é o responsável pelo carro que os filhos do Presidente usavam no Rio de Janeiro, um carro blindado que custaria, hoje, mais de US\$100 mil.

Quero fazer, aqui, uma defesa pública da Dr<sup>a</sup> Ana Acioli. Essa menina se tem algum pecado foi o de ter servido ao Presidente durante dezesseis anos, com lealdade, dedicação e carinho. Não se concebe que uma secretária que durante dezesseis anos foi tão leal, fiel e dedicada ao Presidente da República vá trair sua confiança quando assume a primeira Magistratura do País. Conheço de perto, como alagoano que sou, a Dr<sup>a</sup> Ana Acioli. Lá em Maceió ela é chamada de "Aninha", tal o carinho com que a sociedade maceioense cerca essa menina. É um absurdo querer inculpar essa menina. Ela recebeu ordens do Presidente da República! O Presidente precisa ter a dignidade de assumir a responsabilidade das suas ordens! Aqui estão vários Senadores. Eu citava este exemplo, há poucos minutos, num debate com o Senador Eduardo Suplicy, se há alguma secretária de um Senador que se recuse a cumprir uma ordem sua. Muito menos a secretária do Presidente da República, que há mais de dezesseis anos trabalhava com Sua Excelência. Isso é uma injustiça! Isso é uma inverdade! Isso é uma calúnia, uma infâmia! Essa menina não tem nenhuma culpa, a não ser obedecer as ordens do Presidente da República. O Presidente precisa ter a dignidade de assumir a responsabilidade de suas decisões. Senador Humberto Lucena, com a autoridade política que V. Ex<sup>a</sup> possui, com a autoridade política de liderar a maior bancada desta Casa, V. Ex<sup>a</sup> refuta em boa hora a fantasia desse sindicato de golpes. O Presidente é vítima dos seus erros e das suas falhas; o Presidente precisa prestar mais um serviço a este País, precisa ter a dignidade de assumir a responsabilidade dos seus atos e não transferir para uma menina que há 16 ou 18 anos trabalha com Sua Excelência. Isso é uma infâmia, uma mentira, e quero dar o meu depoimento, neste momento, o depoimento de quem conhece de perto os personagens, de quem conhece de perto a realidade de Alagoas. Conheço

todos esses protagonistas de perto e por isso afirmo, com toda segurança, que essa menina é mais uma vítima do Presidente Fernando Collor; mais uma vítima da falta de dignidade do Presidente em assumir os seus erros, os seus desacertos. O Presidente mentiu à Nação, e ao mentir à Nação perdeu toda a sua credibilidade. Sua Excelência não tem mais condições de governar. Qual o processo? Não sei. O processo legal seria o de **impeachment**. Não sei se a Câmara, através do **quorum** de 2/3 vai acatar. Processos políticos podem surgir. A antecipação do plebiscito para se implantar o parlamentarismo, que não seria uma antecipação tão longa, seria de ou outubro, porque o Presidente não tem mais condições de governar. O que não pode é o Presidente permanecer como uma marionete de governadores, que desejam usá-lo, no seu enfraquecimento, para governar os destinos desta Nação. Daí, o meu aparte a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, para me congratular com a oportunidade do pronunciamento em defesa do Congresso, que em nenhum momento deseja dar um golpe. Pelo contrário, estamos preocupados em preservar a ordem. E aproveite essa preservação da ordem, Senador Humberto Lucena, para defender o Vice-Presidente da República, Dr. Itamar Franco. Esse, sim, está sendo vítima de acusações orquestradas, de que atrasou o pagamento do Imposto de Renda, que foi mal aluno de ciências, quando era estudante no colégio. Isso é uma piada! Eu me sinto à vontade para dar este depoimento, porque em 1988, quando proferi um discurso da tribuna desta Casa, no qual rotulei essa candidatura de a grande farsa — e lamentavelmente eu estava certo. A grande farsa foi desnudada. Está aí o Presidente nu diante da população brasileira — eu dizia, ao responder a um aparte do Senador Itamar Franco, que a única qualidade que reconhecia na candidatura de Fernando Collor era ter Sua Excelência como companheiro de chapa. O Senador Itamar Franco estava levando dignidade à candidatura de Fernando Collor, e lamentavelmente os fatos comprovaram que Sua Excelência, o Presidente da República, não tinha dignidade para exercer a Primeira Magistratura deste País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, pelo seu conhecimento de causa, traz uma valiosa contribuição ao debate desta grave questão nacional.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Humberto Lucena, quando surgiram os rumores da convocação de uma CPI para apurar irregularidades cometidas pelo Sr. Paulo César Farias, éramos de opinião que deveríamos aguardar, inicialmente, o processo da Polícia Federal e da Justiça, nomeando-se uma comissão de alto gabarito do Parlamento para acompanhar esse processo. Então, quando lá aparecesse um fato que realmente justificasse a convocação de uma CPI, entraríamos com essa convocação para apurar os fatos verdadeiramente, e não como estamos, pulando de um lado para o outro. Primeiro foi o ex-Ministro Alcení Guerra, depois o ex-Ministro Antônio Rogério Magri e o Sr. Paulo César Farias. Mas o objetivo da Oposição era atingir o Presidente Fernando Collor, não tenham dúvidas. Hoje, não se fala mais em Paulo César Farias; esqueceram-se do PC Farias e vivem a procurar fatos que possam condenar o Senhor Presidente da República. A Oposição não quer outra coisa, no seu afã,

senão atingir o Presidente da República. Há pouco, o Senador Divaldo Suruagy disse que o Presidente da República deu ordens à sua secretária para fazer isso ou aquilo.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — A Sr<sup>a</sup> Ana Acioli jamais traiu o Presidente.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — V. Ex<sup>a</sup> viu o Presidente da República dar essas ordens? V. Ex<sup>a</sup> afirma que Sua Excelência deu essas ordens? V. Ex<sup>a</sup> tem um ódio inaudito pelo Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> é um desafeto do Presidente da República, e aproveita a tribuna do Senado Federal para atingi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex<sup>a</sup> deve apartear o nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — V. Ex<sup>a</sup>, Senador Divaldo Suruagy, não sabe se o Presidente da República deu essas ordens a ela. Vamos esperar que ela venha depor, para podermos ver como foram os fatos. A comissão se desdobra daqui, vai a São Paulo fuxicar as gavetas dos bancos para ver se encontra documentos contra o Presidente Fernando Collor, levando consigo parlamentares que não são efetivos nem suplentes da comissão e são eles que dão declarações nas TV e na imprensa. Eles é que estão representando a CPI nessas andanças. Isso é um absurdo. Isso não se justifica. A Comissão Parlamentar de Inquérito está abandonando as rédeas da condução da CPI, que todos nós queremos seja justa e apure os fatos, forem eles contra quem for, até mesmo contra o Presidente da República, se, realmente, de fato for. Mas não essa fantasia que vivem todos, principalmente os homens da Oposição, do PT, que vão à imprensa, à televisão e querem estar a toda hora se mostrando e fazendo declarações. O objetivo deles é fazer a sua campanha eleitoral aqui dentro do Congresso Nacional. Isso não podemos permitir. Vamos ser sérios. Vamos apurar, realmente, os fatos como devem ser apurados e punamos aqueles que devam ser punidos. Nós, não. Encaminharemos à Justiça e à Polícia Federal. Está havendo exagero da Oposição no sentido de só querer atingir o Presidente da República. E hoje já se vê uma revolta perante a população, porque em todos os lugares onde tenho ido o povo vem me pedir: "Vamos deixar que o Presidente ao menos termine o seu mandato". O povo também está cansado dessa fantasia que estão criando em torno dessa CPI. Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos homens da Oposição: Vamos conduzir realmente essa CPI com toda honestidade, com toda lealdade, com toda grandeza, para que possamos apurar os fatos que realmente estão aí e sabemos que existem.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> mantivesse a sua cabeça fria, para que pudéssemos prosseguir num debate de alto nível neste plenário.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Ela está bem fria.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me muito brevemente, Senador, um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> foi imensamente injusto com a Oposição, quando atribuiu a ela a iniciativa de um movimento visando a atingir pessoal e politicamente o Senhor Presidente da República. Longe de nós esse propósito.

O que não podíamos, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, nós que representamos o povo no Congresso Nacional,

era nos demitirmos da nossa obrigação moral e cívica de, através de uma CPI, apurar as graves denúncias que chegaram ao conhecimento da Nação através da imprensa, sobretudo, como já afirmei nesta tribuna, quando elas partiram de pessoas do círculo íntimo do Senhor Presidente Fernando Collor, como o seu irmão Pedro Collor, o ex-Líder do Governo na Câmara Renan Calheiros — e o ex-Presidente da Petrobrás, Sr. Motta Veiga. Tanto temos razão que, por ocasião da assinatura do requerimento convocando a CPI, estávamos respaldados, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, por uma pesquisa de opinião pública, na qual 88% das pessoas consultadas, em São Paulo, responderam que apoiavam a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, o Congresso Nacional não fez nada mais, nada menos do que ir ao encontro de um anseio nacional que foi, inclusive, o tema principal da campanha do atual Presidente da República, em 1989, no sentido de manter altos padrões de moralidade na administração pública.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Nobre Senador, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela importância do tema que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PMDB, traz hoje. De fato, não se trata de perseguir a pessoa do Presidente da República. Trata-se, inclusive, de defender a Instituição Presidência da República; trata-se de querer que o Presidente sempre diga a verdade; trata-se de querer torcer para que o Presidente possa dar explicações. Não se trata de querer, simplesmente, aparecer na imprensa, como há pouco mencionou o meu colega Senador Rachid Saldanha Derzi. S. Ex<sup>a</sup>, também, tem sempre a oportunidade de aparecer na imprensa sempre que algo de relevante faz, como há pouco fez, porque foi o primeiro Senador do PFL, hoje, que se colocou em defesa do Presidente da República, um fato digno de nota. Eu estava notando que, desde ontem, os Senadores que apoiavam o Governo estavam um tanto quietos e o Senador Rachid Saldanha Derzi mostrou-se um bravo. S. Ex<sup>a</sup> tem se mostrado um bravo na CPI. Nem sempre concordo com S. Ex<sup>a</sup>. Inclusive, gostaria que S. Ex<sup>a</sup> aqui estivesse hoje, dizendo que não é verdade, foi engano da revista *Veja*, que o Opala blindado, de 90 mil dólares, adquirido pela EPC, não estivesse sendo utilizado pelos filhos do Presidente, que foi um engano; que teria sido um engano da *Folha* o registro de que um imóvel foi transacionado, em fevereiro de 1991, entre o Senhor Presidente e o Sr. Paulo César Farias através de procuração a sua Secretária. Mas, infelizmente, os fatos vêm com tanta força, que é difícil a defesa da Instituição Presidência da República. Queremos, sim, defender a Constituição brasileira, a democracia, e a pessoa que estiver ocupando a Presidência da República, precisa estar de acordo com as expectativas da Nação brasileira. Queremos um Presidente que jamais minta, um Presidente que jamais falte com a verdade para com o povo brasileiro.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sou grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Prossigo, Sr. Presidente, solicitando aos meus nobres pares que se reservem a apartear-me mais adiante, para que eu possa desenvolver o pronunciamento que trouxe a esta tribuna.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi justamente esse conjunto de circunstâncias que fez crescer na imprensa uma onda

pela renúncia do Senhor Presidente da República e até especulações sobre um possível processo de impeachment.

Aqui estão os editoriais publicados pela *Folha de S. Paulo* e pelo *O Estado de S. Paulo* nas suas edições de 30 de junho de 1992.

*Folha de S. Paulo*, 30-6-92:

#### “RENÚNCIA JÁ!

Com rapidez vertiginosa, os desdobramentos do caso PC Farias vieram atingir o próprio cerne do Governo. A sociedade brasileira assiste angustiada e estarrecida ao completo colapso da credibilidade presidencial.

O Presidente Collor não possui hoje condições de governar o País. A questão deixa de incidir exclusivamente sobre os aspectos éticos de sua conduta à frente do Governo. Sobre esta recai as mais fortes suspeitas. Trata-se ainda de esclarecer com rigor e isenção o grau do seu desenvolvimento com os escândalos que dia-a-dia repetem-se e se avolumam, para indignação da opinião pública.

Mas o problema deixou de ser jurídico e moral. Passou a ser político.

Num momento de crise econômica e social profunda, o País não tem Governo. Temos na Presidência da República uma figura acuada. A sociedade não mais confia em sua palavra, não mais espera do Presidente nenhuma atitude, exceto a renúncia. Trata-se da única alternativa capaz de assegurar de imediato a governabilidade do País. A crise chegou ao seu ponto extremo. Não é por oportunismo sistemático que esta *Folha* vê na renúncia do Presidente um imperativo político incontornável. Às primeiras revelações de irregularidades no Governo Collor, feitas pela *Folha de S. Paulo*, segue-se hoje uma verdadeira avalanche de denúncias e evidências, veiculadas por praticamente todos os órgãos de opinião. Imerso no escândalo, o Executivo perdeu o crédito da sociedade. Collor não consegue mais governar. Que renuncie! A Constituição prevê, no caso de renúncia do Presidente, a posse do seu vice. Esse ponto é inquestionável. Caberá a Itamar Franco o desafio de conquistar sustentação política para o exercício pleno do cargo, mostrando-se em sintonia com as exigências de modernização que se colocam para o País. Foi o papel de Collor, aliás, enfatizar um programa de mudança hoje consensual na sociedade, mas ainda a ser posto em prática. A gravidade da atual crise política impõe, acima de tudo, um espírito de máxima serenidade e de respeito aos mecanismos legais. Não é momento para exaltações, acertos de contas imaginárias ou paixões ideológicas. Não se ignoram os pontos de atrito que por diversas vezes opuseram esta *Folha* ao Presidente da República. O que se coloca nesse instante é algo de bem mais alto do que divergências conjunturais. Trata-se da governabilidade do País; trata-se de encerrar, de forma mais rápida e indolor possível, uma situação insustentável. O País precisa de Governo, precisa de um Presidente. Já deixou de reconhecer em Fernando Collor de Mello a figura capaz de atender a essa necessidade. A superação da crise exige sua renúncia”.

*O Estado de S. Paulo*, 30-6-92:

#### “AS HIPÓTESES QUE RESTAM

Em vez de reagir com a ira santa dos ofendidos em sua honra pessoal e na dignidade do caso, o Presidente da República pediu prazo ao Ministério e não à Nação para responder às últimas acusações que lhe foram dirigidas. As 48 horas que Sua Excelência solicitou domingo último estão correndo

é, com elas, avolumam-se os rumores e as interpretações sobre estas.

Qualquer que seja a explicação que o Chefe da Nação possa dar, dificilmente conseguirá reverter o clima de indignada frustração que tomou conta do País, que não consegue mais suportar uma situação em que uma notícia de jornal ou revista traz novos indícios, alguns verossímeis, outros, evidentemente, sem fundamentação. das ligações do Senhor Fernando Collor de Mello com o Sr. Paulo César Farias.

A crise — alguém já disse — não nasceu de dentro do sistema político; ela o atinge porque a pessoa que está em causa é o Presidente da República, mas, a rigor, a crise foi deflagrada por uma questão familiar e negocial. Esse simples fato encarna a Nação, que vê a sorte de suas instituições entregue à solução, ou falta dela, que se der a um negócio malconduzido.

Pobre do país em que a Presidência da República é posta em xeque por questões particulares. Suas instituições sucumbirão aos salvacionismos tradicionais, dos quais ainda a Nação guarda penosa memória, a menos que em sobressalto nacional possa fazer com que os anseios de moralização da coisa pública sejam atendidos. O processo que vivemos tem características *sui generis*, a começar por essa que apontamos atrás, de a soberania e adignidade da Presidência da República serem conspurcadas por negócios privados. Acresce que, ao se recusar a reconhecer desde o início as ligações que notoriamente o prediam ao Sr. Farias, dando assim azo a que se supusesse que teria o que esconder, o Chefe do Governo foi, aos poucos, fechando os caminhos que lhes permitiriam vencer, ainda que com sacrifício, o empenho daqueles que contra ele se lançaram, movidos não tanto pela preocupação de salvaguardar a República, mas de realizar projeto político, em que as liberdades democráticas pareciam violentadas.

O caráter todo especial desse processo reclama que as posições sejam tomadas com clareza. Enquanto as denúncias se limitavam à polémica restaquera entre irmãos, era indispensável recomendar que tivessem cuidado com os procedimentos. Quando, porém, os fatos ultrapassam o ciclo do clã ou das famílias e ganham densidade nacional, porque atingem moralmente a Presidência, é necessário reconhecer que a qualidade no processo mudou. A Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar ilicitude dos atos do Sr. Paulo César Farias pode até não avançar um só passo mais. Os efeitos que as investigações e as denúncias poderiam ter produzido sobre o sistema político já são visíveis. O menos grave deles, se assim podemos dizer, é que a economia do País caminha para a estagnação e o risco da desmoralização das instituições é maior do que se supõe, a começar pela Presidência, a pedrada-toque do funcionamento do regime. Não cabe sequer discutir em que quadro legal se poderá dar a solução. Este está dado pela Constituição, e é dentro dela, seguindo a Carta Magna, nos desviamos um milímetro, que as coisas deverão se passar. O que fazer? A tendência da maioria, confrontada com a dramática e triste realidade de decadência moral generalizada, é considerar que o impeachment do Presidente resolverá a crise. Enganam-se. O processo de impeachment de apresentação da denúncia à votação no Senado consumirá, no mínimo, seis meses, senão mais.

Nesse prazo, o País sucumbirá, e os salvacionistas poderão pretender convencer a população brasileira de que apenas uma saída extraconstitucional resolverá a crise.

Pensando no bem do País, é mister desconsiderar essa hipótese.



A solução cabe ao Presidente da República. Se o Senhor Fernando Collor de Mello for fiel aos propósitos que o fizeram candidatar-se; se ativamente souber colocar, acima das questões pessoais em que se envolveu ou se viu comprometido, os altos interesses do País, escolherá o caminho da dignidade, por traumático que seja a sua auto-imagem: renunciar.

A renúncia do Presidente da República, sabemos, é um ponto do qual não há retorno. É, sob muitos aspectos, um passo no desconhecido. Ainda assim, porém apesar de a posse do Sr. Itamar Franco não inquietar as coisas e representar mudança de orientação sensível em muitas áreas, é menos traumática do que os seis meses em que viveremos a angústia do processo de **impeachment**. A renúncia é menos traumática, até mesmo, do que a persistência de um governo já batido pela dúvida, que fustiga os Ministros e solapa a sua base parlamentar de apoio.

A confiança perdida da Nação não pode ser recuperada por palavras iradas. O bem do País exige do Senhor Fernando Collor de Mello, que prestou incontáveis serviços ao Brasil, que lhe faça esse último sacrifício, renunciando à Presidência da República."

São palavras dos editoriais da **Folha de S. Paulo** e do **O Estado de S. Paulo** no último dia 30 de junho próximo passado.

Além da imprensa, pediu, também, a renúncia do Senhor Presidente da República, com todas as letras, o General Euclydes Figueiredo, irmão do ex-Presidente João Figueiredo.

Pode ser que algum Deputado de Oposição tenha, isoladamente, se pronunciado pela renúncia e pelo **impeachment** do Senhor Presidente da República. No Senado, não ouvi, até hoje, qualquer palavra nesse sentido.

Sobre a renúncia, tenho dito e repetido com a maior ênfase que ela é um ato unilateral de vontade. Cabe a Sua Excelência o Senhor Presidente da República consultar o foro íntimo de sua consciência e decidir, diante da realidade dos fatos, se ainda tem ou não condições de governar o País.

Em nenhum momento, porém, os Partidos de Oposição, pelos seus presidentes ou líderes, nas duas Casas do Congresso Nacional, solicitaram a renúncia ou cogitaram de iniciar o **impeachment** do Senhor Presidente da República. O que sempre afirmaram, conforme nota amplamente divulgada pela imprensa, foi que prestigiavam os trabalhos da CPI e aguardavam as suas conclusões, fossem quais fossem as suas consequências, contanto que se pusesse um ponto final na corrupção administrativa que campeia no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço esta análise imparcial dos acontecimentos que se sucederam às surpreendentes e graves denúncias do Sr. Pedro Collor, para, afinal, protestar veementemente contra a denúncia do Senhor Presidente da República sobre a existência de "Sindicato do Golpe" que estaria articulando a derrubada do seu Governo. Os fatos que emergem da CPI é que poderão conspirar contra Sua Excelência e o seu Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, ao usar essa linguagem, lamentavelmente perde o seu equilíbrio emocional, assumindo uma atitude que tende a radicalizar o processo político dentro e fora do Congresso Nacional. Melhor seria que Sua Excelência aguardasse as conclusões da CPI, com a tranquilidade de quem nada teme porque nada deve, na certeza de que os que lhe fazem oposição têm presente a grande responsabilidade que lhes pesa sobre os ombros nessa hora grave e difícil da vida nacional.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Aliás, se estivesse no seu lugar, na atual conjuntura, solicitaria pelo menos uma licença, para que os inquéritos no âmbito do Congresso e do Executivo (Polícia Federal) transcorressem num clima de maior isenção e liberdade.

Antes de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, peço licença para conceder o aparte ao Senador Pedro Simon, que já me havia solicitado.

**O Sr. Pedro Simon** — Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder, pelo significado, pela importância, pela isenção e pela profundidade deste pronunciamento. Era absolutamente necessário e da maior importância que nesta hora no Congresso Nacional houvesse um pronunciamento como o que V. Ex<sup>a</sup>, nosso Líder, está fazendo neste momento. Eu não tenho por que não assinar vírgula por vírgula, ponto por ponto, o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. É exatamente isso. Os fatos que estão sendo averiguados não foram trazidos pela Oposição, não foram trazidos pela imprensa, não foram trazidos por ninguém que não fossem os homens do Governo: seu irmão, seu Líder, o seu homem de confiança na Petrobrás, o motorista da sua secretária; absolutamente, as pessoas da intimidade da família e do Governo. A Comissão de Inquérito, diz bem V. Ex<sup>a</sup>, está averiguando. Não há nem por parte do Presidente, nem por parte do Relator, nem por parte da Comissão nenhuma outra atividade senão buscar o esclarecimento.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, diz bem V. Ex<sup>a</sup>, está averiguando. Não há, por parte do Presidente, por parte do Relator ou por parte da Comissão, nenhuma outra atividade, senão a de buscar os esclarecimentos. Não vi até hoje, nobre Líder Humberto Lucena, na Comissão Parlamentar de Inquérito, ninguém falar em **impeachment**, ninguém falar em afastamento, ninguém falar em absolutamente nada senão o envolvimento nos acontecimentos. O nobre Senador Rachid Saldanha Derzi diz: "Mas a Comissão está deixando de lado o Sr. PC e está indo para cima do Presidente". Não é verdade. A Comissão está investigando o Sr. PC. Agora, se, ao investigar o Sr. PC, se encontra com o Presidente, não podemos evitar. Hoje, por exemplo, a **Folha de S. Paulo** noticia a venda irregular de um terreno, em que uma procuração foi passada, em agosto, por um Deputado Federal para o Sr. PC; que, por sua vez, o passou, no mesmo dia, por procuração para uma Secretária; que, finalmente, o passou por procuração para o Presidente da República. Estamos investigando o Sr. PC. Agora, se termina no Presidente, não é responsabilidade nossa. Estamos investigando os dinheiros. Vem o motorista e diz que semanalmente, quinzenalmente, ele ia ao gabinete da empresa do Sr. PC, pegava dinheiro e o colocava na conta da Secretária do Presidente. Não estamos investigando o Presidente, estamos investigando o Sr. PC. Agora, é ele que diz, é daí que se vê o destino do dinheiro. Em nenhum momento, vi Senador, do Governo ou da Oposição, analisar, ou querer buscar na comissão a responsabilidade do Presidente, agora, os fatos realmente são graves e, dolorosamente, são esses que têm razão.

A palavra está com o Presidente. V. Ex<sup>a</sup> também tem razão. Mas eu acrescentaria, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que me permita, através do seu pronunciamento, que também faça constar dos Anais desta Casa a manifestação que tenho aqui, do Delegado da Receita Federal de Juiz de Fora, com relação à declaração do Imposto de Renda do Sr. Itamar Franco. As manchetes de jornais, ontem e hoje, trazem: "Atrás do Imposto de Renda de Itamar, guerra no papel". E, de repente, sai do Palácio do Planalto a informação com relação à declaração

de Renda do Sr. Itamar Franco. Que se esclareça: 1987/1988, nada a receber e nada a declarar. Os anos seguintes estão aqui, na declaração do próprio responsável. Hoje, o Sr. Itamar Franco é credor de uma restituição de 30 mil, 168 cruzeiros. S. Ex<sup>a</sup> não deve um centavo para o Imposto de Renda e, realmente, a preocupação do Governo, que é rígido na cobrança, que foi para cima do Vice-Presidente para investigar a sua vida, deve chegar a essa conclusão. O Sr. Itamar Franco é credor da importância de 30 mil 168 cruzeiros de restituição do Imposto de Renda. Agora, reparem: S. Ex<sup>a</sup> não é um mau pagador. Poder-se-á dizer que o Governo é mau pagador. Sempre foi. Agora, poder-se-á dizer: mas o Itamar, em 1987/1988 atrasou para declarar o Imposto de Renda. Provavelmente, sim. Mas, na verdade, S. Ex<sup>a</sup> fez a declaração. E, na verdade, em 1987 e 1988 não tinha nada para pagar e não tinha nada para receber. Talvez falte ao Vice-Presidente Itamar Franco uma secretária tão eficiente quanto à do Presidente. Ao longo desses 17 anos, esses problemas não existem e o Presidente não tem nada a declarar, nada a pagar e nada de dinheiro a buscar, porque alguém busca para Sua Excelência. Mas brincam com sua honra, como fizeram agora — não sei qual é o objetivo — com o Sr. Antônio Ermírio de Moraes. De repente, ele é chamado com urgência e fazem-no ficar sentado durante duas horas e meia. No momento em que a Comissão está pretendendo convocar os empresários para virem dizer se, realmente, foram obrigados, foram pressionados a contribuir, a dar prestação, a dar comissão para o Sr. PC, chamam o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, o empresário mais importante deste País, para, na verdade — eu sinto assim — empresário nenhum abrir a boca, empresário nenhum querer colaborar com a Comissão. Se com ele acontece, isso, o que vai acontecer com qualquer outro tipo de empresário? Age com dúvidas imensas o Senhor Presidente da República. A dolorosa realidade foi colocada aqui pelo Senador Eduardo Suplicy. Mas o Presidente da República vai à televisão e diz que desde que assumiu não fala com o Sr. PC, que há dois anos não fala com o Sr. PC. Mas, então, eles têm que se ver, porque senão a *Folha de S. Paulo* está mentindo que é uma barbaridade! Os documentos são falsos, embora documentos públicos. A não ser que o negócio fosse tão fantástico, que se entendessem tanto por telepatia, que o Senhor Presidente da República comprou do Sr. PC um terreno, que deve valer 400 ou 500 milhões, ao lado da sua casa, sem precisar falar, nem dialogar, nem conversar. Eu quero ter amigo assim, quero ter gente conhecida dessa maneira, que faz um negócio dessa importância e desse significado sem conversar. Mas o importante no significativo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é que não sei onde está o "sindicato do golpe". Eu não sei onde está esse sindicato. Aqui, no Congresso, não é verdade. Repito o que já disse mais de dez vezes: não vejo no PT, não vejo no PC — antigo Partido Comunista, não o outro — não vejo na imprensa, não vejo em ninguém um esquema para derrubar o Presidente, o que vi em 1954 e em 1964. Em 1954, o esquema era derrubar o Dr. Getúlio. Em 1964, o esquema era derrubar o Dr. João Goulart. Eu não estou vendo isso. Estou vendo os fatos aparecem e, dolorosamente, digo com toda a sinceridade — eu, como V. Ex<sup>a</sup> e como quase a totalidade desta Casa — torcemos para que o Senhor Fernando Collor se saia bem.

Eu não gostaria que as coisas se complicassem como estão se complicando para o Senhor Collor. Mas, lamentavelmente, a cada dia, o Senhor Presidente se dificulta. São cada vez mais dramáticas as suas justificações. Todo mundo vibrou

com o pronunciamento de sua Excelência, que, diga-se de passagem, foi muito bom na maneira de falar. Não tenho nenhuma dúvida de que — terminado o mandato presidencial — a Rede Globo não teria ninguém melhor do que Sua Excelência para ser um comunicador social. Pena que não é tão Presidente como comunicador! Mas naquele pronunciamento que foi considerado excepcional, o Presidente cita o Sr. PC. Relamente, pela primeira vez, o Presidente citou o Sr. PC, mas não para criticá-lo. Sua Excelência o cita para dizer que foi homem de sua tesouraria, para dizer que, na campanha, conheceu muitos empresários apresentados pelo Sr. PC; cita, para lamentar, que muita gente, que vivia namorando o Sr. PC, não o namora mais. Depois, diz que não conversa com mais ninguém. Homens da campanha eram homens da campanha, e agora Sua Excelência é o Presidente da República, e que abriu um inquérito para apurar tudo. Mas não fala com relação ao Sr. PC. Não diz aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse desta tribuna, e me parece que hoje é um clamor nacional. Pode-se ter dúvida sobre tudo, mas sobre esse Sr. PC, a essa altura, me parece realmente que ele está envolvido. Está certo, nobre Líder, que quando o Senhor Fernando Collor assumiu a Presidência da República, Sua Excelência fizesse *marketing*, andasse de ultraleve, de *jet-ski*, se atirasse de pára-quedas, corresse com camisetas. O Mitterrand mesmo fez isso em tempos passados. Mas, numa hora dessa seriedade, o Presidente quer apelar para os bilhetinhos do Sr. Jânio Quadros, quer correr com mensagens de novo, a essa altura, e querer se lançar contra o Congresso, contra a CPI, contra a imprensa nacional? Não me parece ser esse o caminho. Como muito bem disse V. Ex<sup>a</sup>, a essa altura, o ideal seria que Sua Excelência se licenciasse, se colocasse à disposição da Nação, para que averiguesse o seu Governo até a última linha. Mas o Presidente não pode fazer o que fez. Sua Excelência que dê os nomes do "sindicato do golpe". Pode ser que tenha. Sua Excelência que venha e diga quem são os golpistas neste País. Minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pela frieza, pelo raciocínio, pelo conteúdo e pela seriedade. V. Ex<sup>a</sup>, quando leu os editoriais e depois deu o seu pensamento, foi para mostrar que esta Casa está muito aquém de tudo que se debate lá fora. Esta Casa mantém a isenção necessária para chegar às conclusões finais. Meus cumprimentos, nobre Líder.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU APARTE:*

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Delegado da Receita Federal de Juiz de Fora/M.G.

ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente nesta cidade na Avenida Barão do Rio Branco nº 2662 — aptº 1701 — Bairro Centro, Distrito 08, Cep.: 36016-311, CPF nº 003.789.256/87, vem à ilustre e digna presença de V. S<sup>a</sup>, requerer sejam-lhe prestadas as seguintes informações:

1º) — Se o Reqte. apresentou suas declarações de Imposto de Renda relativas aos seguintes exercícios:

- a) — exercício de 1987 — ano base 1986;
- b) — exercício de 1988 — ano base 1987;
- c) — exercício de 1989 — ano base 1988;
- d) — exercício de 1990, ano base 1989;
- e) — exercício de 1991, ano base 1990;
- f) — exercício de 1992, ano base 1991 (comprovante anexo, quanto a este último).

2º) — Se houve algum atraso na apresentação das declarações supra referidas; em caso positivo, certificar as datas em que as mesmas foram apresentadas, exercício por exercício.

3º) — Se o Reqte. foi notificado para apresentar as citadas declarações ou se as apresentou espontaneamente.

4º) — Se as declarações em atraso encobriam qualquer débito de Reqte. para com o Imposto de Renda, ou seja, ou se o Reqte. durante o período não declarado, era devedor do Imposto de Renda; em caso positivo, em quanto somava o débito

5º) — Se ao apresentar as declarações em causa, o Reqte. pagou o seu único e exclusivo débito, ou seja, aquele devido pelo atraso na apresentação das declarações.

6º) — Se o Reqte. tem ou teve nos mencionados exercícios qualquer débito para com o Imposto de Renda.

7º) — E, finalmente, se o Reqte. é credor de restituição do Imposto de Renda e, em caso positivo, referentemente a qual exercício.

P. Deferimento.

Juiz de Fora, 6 de julho de 1992. — **Itamar Augusto Cautiero Franco.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
-01180-

OFÍCIO 364/92 Em 6-7-92  
Do Delegado da Receita Federal em Juiz de Fora-MG  
Ao Exmº Sr. Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco  
Assunto: presta informações

Digníssimo Vice-Presidente da República

Em atenção ao Respeitável Ofício de V. Exª, desta data, cabe-nos informar conforme abaixo:

Consta de nossos arquivos todas as declarações de rendimentos a que V. Exª estava sujeito a apresentar, valendo ressaltar que as relativas aos exercícios de 1987, 1988, 1989 foram entregues fora dos prazos regulares, ou seja, 21-9-89. Todavia as relativas aos exercícios de 1990 à 1992 foram apresentadas tempestivamente, nos prazos legais.

Não houve por parte da Delegacia da Receita Federal qualquer notificação, por conseguinte, todas as declarações foram entregues espontaneamente.

Com relação a valores de imposto informamos que nos exercícios de 1988 e 1987 não houve nem a pagar nem a restituir; em 1989 foi declarado o valor de Cr\$31,42, devidamente recolhido em 15-5-89, com os acréscimos legais devidos, perfazendo o montante de Cr\$96,35; em 1990 foi apurado o imposto no valor de 8.576,49 BTN, pagos à vista em 15-5-90; em 1991 a declaração acusa o direito a uma restituição no valor de Cr\$30.168,00 em 1992 consta o imposto a pagar no valor 1.271,02 UFIR, recolhido à vista em 13-5-92.

Outrossim, cumpre-nos registrar que ao apresentar as declarações fora do prazo estabelecido fora cobrada multa regulamentar pelo atraso, sendo imediatamente recolhida.

Certos de haver prestado as informações a contento, vale-mos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e profundo respeito. — **Antonio Gonçalves da Silva, Delegado Substituto.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — As palavras de V. Exª, pela alta qualificação que tem V. Exª, como ex-Ministro de Estado, ex-Governador e Senador da República dos mais atuantes, trazem importantíssimos subsídios ao meu pronunciamento. V. Exª tranqüilamente concordou com o principal do que afirmei nas minhas recentes palavras. Se há alguma conspiração no momento contra o Presidente Fernando Collor

e o seu governo, ela surge dos fatos que estão sendo apuradas na Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer, ouço o nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Humberto Lucena, aprendi, desde muito cedo, que para discutir bem uma questão é necessário distingui-la adequadamente. Acho que no discurso que V. Exª faz nesta tarde, no Senado Federal, há duas questões que devem ser discutidas em separado: uma é a questão da CPI. Gostaria de recordar que desde o primeiro instante o Governo, através de seus Líderes, não somente concordou com a CPI, como também adotou as providências necessárias para a sua instalação. Sobre esse aspecto, então, gostaria de deixar bem claro o papel dos partidos políticos que apóiam o Governo, e de modo muito particular a posição do Sr. Presidente da República. Aliás, gostaria de dizer que essa tem sido, invariavelmente, a conduta do Presidente, não somente com relação ao funcionamento da CPI aqui no Congresso, oferecendo-lhes, inclusive, todos os meios para o seu cabal funcionamento, colocando à disposição os dados e informações do Poder Executivo, como também naquilo que diz respeito especificamente ao Poder Executivo. Em muitos e muitos casos, até, o Presidente da República tem se antecipado às denúncias e determinado a adequada apuração dos fatos, quer através da Receita Federal, quer através da Polícia Federal. Nunca houve — faço questão de lembrar, talvez, tanta transparência na apuração dos fatos quanto agora. E nisso desafio quem diga o contrário. Nisso nenhum reparo pode ser feito à conduta do Presidente da República em todo esse processo. Então quero insistir nesse ponto de vista. A CPI aí está, instalada, posso dizer, consensualmente, realizando seus trabalhos sem nenhuma dificuldade em qualquer área do Governo, pelo contrário, com total liberdade de movimento, obtendo os dados que deseja, com a velocidade maior do que a própria CPI, muitas vezes, espera. Não raro, converso com alguns de seus integrantes, que se surpreendem, inclusive com a facilidade com que estão trabalhando, com a facilidade com que estão obtendo os dados. Então, nobre Líder Humberto Lucena, gostaria de começar o meu aparte destacando esse fato. Queremos o funcionamento da CPI. E o Congresso, na sua soberania, deve — e tenho certeza — prosseguir com os seus trabalhos. E não é outra a orientação que tem imprimido o Presidente da República quer como Chefe do Poder Executivo, quer na orientação que tem dado aos seus Líderes aqui, no Congresso Nacional. Então isso, a mim me parece claro e não há por que merecer reparos. A outra questão, nobre Senador Humberto Lucena, é querer se extrair do episódio resultados outros, ou seja, deslocar o problema da apreciação pela CPI — e faço questão de reiterar que contra isso nada temos a opor. Uma coisa é a CPI realizar o seu trabalho, outra coisa é aproveitar os trabalhos que a CPI desenvolve para, a partir daí, tentar extrair dividendos políticos e, por que não dizer, dividendos eleitorais. Sei que estamos, como a imprensa habitualmente diz, num ano eleitoral, que envolve inclusive as eleições que tocam a base, que são as eleições municipais. É natural que nessa hora os partidos políticos queiram retirar dividendos políticos dessa situação. E até alguns se apressam, como tenho ouvido aqui, com frequência, em sugestões de que alguma forma buscam não a apuração dos fatos e a punição dos seus responsáveis, mas, muito mais precipitar daí antecipadamente, que-

rer atingir o Presidente da República, inclusive pregando, por exemplo, através de entrevista, de notas, uma conduta que nada tem a ver com o bom desenvolvimento do processo político-administrativo do País. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, ao fazer o seu discurso, chamou a atenção algumas vezes para o fato de que partidos da Oposição têm pedido **impeachment** do Presidente da República.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Um momento. Pelo contrário, V. Ex.<sup>a</sup> não ouviu bem.

**O Sr. Marco Maciel** — Então, fico até satisfeito.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Registrei o fato de que nenhum partido na Oposição, ao que eu saiba, até hoje, tomou a decisão de solicitar o **impeachment** do Presidente da República.

**O Sr. Marco Maciel** — Então, essa é uma notícia que para mim já tem um sentido bastante esclarecedor, porque não era esta, infelizmente, nobre Líder, a idéia que eu estava recolhendo do discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está produzindo na tarde de hoje. Mas fico então, de plano, já satisfeito com esse esclarecimento. Mas gostaria, de toda maneira, chamar atenção para o fato de que, se não há partido político formalmente comprometido com esse caminho, não posso deixar também de dizer que não são poucos aqueles que têm, através da imprensa, através dos diferentes veículos de comunicação social, tentado situar essa questão, querendo criar, assim, inclusive, no País, um clima de instabilidade política e, em consequência disto, um clima de instabilidade econômica. Sabemos todos nós que a economia, sobretudo a moeda, é algo que tem uma enorme sensibilidade. Não é à-toa que se diz que nada mais sensível numa economia do que a moeda. O fato é que essas notícias, de alguma forma, afetam o desenvolvimento das políticas econômicas que não são políticas econômicas — são do Governo. São políticas econômicas que interessam ao País e que, aliás, em que pesem as dificuldades por que passa o País e por que não dizer, por que passa o mundo — é uma política econômica que está dando certo. do mundo em reservas monetárias, tem, por exemplo, uma política cambial sólida. Não é à-toa que o País, hoje, pode se orgulhar, por exemplo, de ter um dos maiores saldos na balança comercial do mundo. Não é à-toa que o Brasil obteve a credibilidade internacional capaz, por exemplo, de renegociar os juros da dívida e, agora, está concluindo, quem sabe se hoje ou amanhã, a negociação do principal. Não foi à-toa que o Brasil renegociou a sua dívida no chamado Clube de Paris, ou seja, com as instituições estatais de outros países e, agora, há pouco mais de três meses conseguiu, inclusive, fazer um acordo com o FMI que, vai permitir estabelecer condições para a sua desejada estabilidade monetária e assim poder, inclusive, se habilitar a receber financiamentos e créditos privilegiados do exterior. Então, todos esses fatos, de alguma forma, ficam, nobre Líder Humberto Lucena, prejudicados com essas notícias, notícias essas sem fundamento, mas que são lançadas na imprensa e que, de alguma forma, delas se extraem alguns dividendos, dividendos eleitorais uns, dividendos políticos outros, e alguns — vamos falar claro — no território da economia, os especuladores etc, extraem dividendos, vantagens financeiras. Ninguém pode desconhecer isso. A gente acompanha movimento de bolsa, acompanha o movimento de mercado financeiro de modo geral e estamos constatando todos os dias nos jornais.

Por isso, gostaria de fazer essas colocações a V. Ex.<sup>a</sup> e dizer, sem querer me alongar no aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, para

sintetizar, duas coisas: em primeiro lugar, reafirmar que a posição do Presidente, que é a nossa também, de que desejamos que a CPI continue suas atividades. Não foi por outra razão que o Presidente se antecipou numa convocação ao Congresso Nacional, para que a CPI continuasse a produzir seus trabalhos. Então nada há a temer. Mais do que isso, defendemos que os culpados devam ser responsabilizados, e sobre o império da lei, punidos. Agora, uma coisa é esta nossa posição; outra, diretamente oposta, meu caro Líder Humberto Lucena, é criar no País um clima de instabilidade política, através de notícias, que não têm respaldo na Constituição; eu sei que não têm fundamento legal, é certo, mas que, de alguma forma, se voltam para criar, no País — não digo só no Governo —, um clima de instabilidade política com repercussões, com reverberações no plano econômico, que em nada aproveita a retomada do processo de desenvolvimento. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que essas notícias começam a ser veiculadas quando, depois da reforma econômica que o Presidente Collor realizou em nosso País, pela primeira vez, no mês de junho, todos os setores da atividade econômica acusaram crescimento. O Ministro Marcílio, na semana passada, no último dia do mês passado, fez questão, numa entrevista à imprensa, de mostrar que todos os segmentos da atividade econômica, sem exceção, acusavam crescimento, sobretudo se cotejados com o desempenho do ano passado. Nessa hora em que o País resolve o seu contencioso externo; na hora em que o País consegue internamente, de forma não inflacionária, começar a retomar o seu processo de crescimento; na hora em que o País realiza talvez a maior safra agrícola de sua história — está hoje o Ministro Cabrera informando que ela pode chegar, quem sabe, aos 74 milhões de toneladas de grãos —, na hora em que acumulamos as maiores reservas cambiais de que já tivemos notícia nos últimos vinte anos; na hora em que, num clima de ordem e de paz, com as instituições funcionando livre e adequadamente, damos um passo significativo para retomar o processo de crescimento, vêm essas notícias. Notícias que, a meu ver, não prejudicam apenas o Governo, mas o nosso País, em sua imagem externa e no esforço que internamente estamos todos fazendo para retomar o processo de crescimento e, assim, realizarmos o sonho de uma sociedade desenvolvida e justa.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador Marco Maciel, não desconheço que V. Ex.<sup>a</sup> terminou por anuir com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que aí está, assim como os demais Líderes que representam o Governo nesta Casa do Congresso Nacional. Tive a oportunidade de realçar essa posição no início do meu pronunciamento, quando V. Ex.<sup>a</sup> ainda não se encontrava no plenário, ao lembrar a reunião que o Presidente Mauro Benevides fez no seu gabinete, na antevéspera da instalação desse órgão técnico do Congresso Nacional.

No que tange a entrevistas que membros da CPI concedem à imprensa falada, escrita e televisada, penso que nada é mais simples, pois estamos no regime democrático e a liberdade de imprensa é um dos seus principais corolários. Fica difícil ao homem público, a algum Senador ou Deputado, mesmo atuando numa Comissão Parlamentar de Inquérito dessa importância, pela gravidade dos fatos que apura, negar-se a atender à convocação da imprensa. Muitas vezes, algumas colocações que são publicadas correm por conta do momento que estamos vivendo, com vistas à consolidação das nossas instituições democráticas.

Com a relação à onda pela renúncia do Presidente, tive oportunidade de deixar claro, através dos editoriais dos jornais **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo** que li desta tribuna, que esse foi um tema capitaneado sobretudo pela grande imprensa nacional, que o defendeu amplamente, perante a sociedade.

Quanto ao eventual pedido de **impeachment**, pode ter havido vozes isoladas de alguns no Senado, na Câmara ou de alguns militantes da oposição, nessa direção, fora do Congresso, mas o que deixei claro salvo prova em contrário foi que, até agora, não tenho conhecimento de que algum partido na Oposição tenha-se reunido para deliberar, formalmente, sobre o pedido de **impeachment** do Senhor Presidente da República, até porque seria antecipar-se às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito. Somente após as conclusões aprovadas também pelos Plenários do Senado e da Câmara, poder-se-á enviar todo esse material ao Procurador-Geral da República, que há de separar o joio do trigo.

Portanto, temos bem presente a nossa responsabilidade.

Falou V. Ex<sup>a</sup> também sobre a economia, lamentando os reflexos negativos que a crise política está trazendo ao País. Inegavelmente, isso ocorre e lamentamos, mas não nos cabe a culpa pelo que acontece.

Todos esses reflexos danosos decorreram não de notícias, como falou V. Ex<sup>a</sup>, mas de denúncias gravíssimas, envolvendo pessoas da intimidade do poder, como o Sr. Paulo César Farias e a própria pessoa do Senhor Presidente da República. Mas V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que nós, da Oposição, temos agido com patriotismo e espírito público, inclusive dando o nosso respaldo a todo o processo de renegociação da dívida externa brasileira. Foi graças ao apoio da Oposição no Senado, a quem cabe a competência privativa de apreciar os acordos sobre dívida externa, que tivemos as negociações dos juros atrasados da dívida externa, depois do acordo do Clube de Paris, e, agora, aprestamo-nos a apreciar, dentro de poucos dias, o acordo que está sendo renegociado, com o nosso conhecimento prévio, graças à iniciativa do Ministro Marcílio Marques Moreira, sobre o principal da nossa dívida externa.

V. Ex<sup>a</sup> deve verificar que temos duas frentes diferentes.

Uma é a que se relaciona com a condução da economia, na qual, aqui e acolá, há divergências de nossa parte, mas que, no essencial, sempre conjugamos esforços no sentido de tirar do País da grave crise econômica que atravessa.

A outra é a frente político-institucional. Nessa não podemos ter a mesma posição das bancadas do Governo no Senado e na Câmara. Por quê? Porque V. Ex<sup>a</sup> têm solidariedades que, por enquanto, são mantidas, em toda a sua extensão, com o Senhor Presidente da República e seu Governo, embora, ainda hoje, na imprensa, o Senador Hugo Napoleão, Presidente do Partido da Frente Liberal, diga, com todas as letras, que aquela agremiação está aguardando o desfecho da Comissão Parlamentar de Inquérito para tomar uma decisão final sobre a sua conduta em relação ao Governo Collor.

Ao final, quero apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que nem sempre o sucesso na economia conjura a crise política. Está aí o caso da Venezuela. A Venezuela, ainda — há poucos dias lembrei aqui — no governo de Andrés Pérez, tem uma inflação de 3% ao mês e um Produto Interno Bruto que se elevou, no ano passado, em 8%. No entanto, o povo está nas ruas, pregando a renúncia do Presidente Andrés Pérez e/ou redução de seu mandato ou novas eleições, porque a onda de corrupção que campeia naquele país levantou a população contra o governo, sobretudo porque, ali, realmente houve reformas na

economia, mas foram reformas elitistas que não distribuíram a renda e, por isso, conduzem o povo a uma verdadeira convulsão social.

Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Nobre Senador Humberto Lucena, ouvi, com a atenção merecida, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, assim como todo o Senado o fez.

Acompanho os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos, estando V. Ex<sup>a</sup> na Oposição e no Governo. V. Ex<sup>a</sup> sempre se pautou por fazer pronunciamentos objetivos. Não se furtou, desta vez, à sua tradição.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — O nobre Senador está simplesmente alertando o Senado e, por intermédio desta Casa, o País, para uma situação de gravidade que não foi criada pelas oposições. E isso é verdadeiro. V. Ex<sup>a</sup> se recordará que fui o primeiro Senador a pedir da tribuna que apoiássemos a CPI por unanimidade, que fosse um fato institucional. Naquele momento, eu disse que me parecia que precisaríamos refundar a República, porque as bases morais sobre as quais ela se sustenta estavam ficando comprometidas. Disse que não se tratava apenas de alguma coisa relacionada com a Presidência, que era mais amplo do que isso e que o comportamento do Congresso também seria julgado pela opinião pública. Creio que estamos nesse processo. Estamos num processo de fortalecimento das instituições democráticas. A condição é de que se siga o caminho. Este, V. Ex<sup>a</sup> traçou: que se apure com isenção, mas até o fim.

Preocupa a todos nós e a mim pessoalmente, porque o Senado todo sabe — e pronunciei-me a respeito mais de uma vez aqui — que tenho relações cordiais com o Presidente da República e que fui objeto de consideração de Sua Excelência em várias oportunidades. Preocupa-me ver que a defesa às várias denúncias é muito frágil; preocupa-me que o Líder do Governo, para defender a posição deste, refira-se a fatos reais, porém, de outro plano, que são estruturais. São fatos relativos ao desenvolvimento da economia brasileira, que todos almejamos que caminha na direção de resolver os problemas do País, principalmente por causa do povo brasileiro, que necessita disso. Em nenhum momento — V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem — a Oposição deixou de apoiar as medidas essenciais para as transformações de que o Brasil necessita, inclusive todas essas do Plano de Modernização. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que sou autor do Plano de Construção de Serviços Públicos, que é hoje prioridade do Governo. Mas entre os vários projetos de moralização — isso quem disse foi o Presidente e repetiu hoje ou ontem — está a questão da moralidade pública. Não haverá modernização sem que afastemos, de uma vez por todas, das instituições, o câncer da corrupção. E o que estamos vendo é que esse câncer penetrou muito profundamente no aparelho do Estado. Isso é irrecusável. Isso é inegável. Não quero me antecipar, mas aqueles que estão na CPI vão ter que tomar uma decisão bastante taxativa a respeito de fatos, e nós vamos ter que tomar decisões políticas aqui, não nos vamos furtar a elas, sejam quais forem. Sem antecipar nada, o País espera que o Congresso realmente apure, e, apurando, aja em consequência. Continuo esperando ardentemente que os Líderes do Governo venham aqui para apresentar fatos que permitam desmentir outros que estão sendo apurados e que estão nos jornais, porque a retórica não vai desmentir os fatos. E há fatos que se sucedem e que vão criando um

caudal — não digo de que, não é necessário — que engolfará aqueles que foram responsáveis por esses fatos. Quanto a isso, não há a mais remota dúvida. Não quero me referir a esses fatos, não é necessário, o País inteiro os conhece, mas eles estão se agravando. A cada dia é uma denúncia nova, é um indício novo, é alguma coisa de mais palpável que está cercado crescentemente a capacidade de um governo seguir governando com o mínimo de respeito necessário para o cumprimento de suas tarefas. E teremos que agir em consequência — e peço aos Líderes do Governo, dos Partidos que apoiam o Governo que nos ajudem nisso — para alguns processos recentes que são preocupantes. O Senador Marco Maciel disse que o Presidente Fernando Collor, e até hoje foi assim, mandou apurar os fatos com toda a clareza, e não houve nenhuma intromissão. Recentemente há notícias, que espero venham ser negadas aqui por quem de direito, de que a Receita Federal estaria para fazer uma devassa do Imposto de Renda de cerca de 100 deputados e senadores. Primeiro, é uma confissão de erro da Receita, porque se os deputados e senadores estão devendo à Receita, há muito tempo deveriam ter sido cobrados. Nenhum deputado ou senador está imune ao pagamento do Imposto de Renda. Explicitamos isso para que fique bem claro. E é bom que haja um desmentido cabal ao que os jornais disseram.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Humberto Lucena, gostaria de fazer uma breve interrupção ao aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Preferia manter o debate. Em seguida, V. Exª faria seus esclarecimentos.

**O Sr. Marco Maciel** — É evidente que não vi isso nos jornais. S. Exª, o Senador Fernando Henrique Cardoso, certamente leu em algum jornal, mas nunca vi nenhum comentário nesse sentido. Nem seria certo. V. Exª há de convir que se tivesse qualquer fundamento...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Por isso, peço o desmentido do Diretor da Receita Federal.

**O Sr. Marco Maciel** — Vou mais além, Senador Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência pede ao nobre Senador Humberto Lucena que conceda aos eminentes colegas um aparte de cada vez.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, pediria aos nobres líderes que seguissemos o Regimento e ouvíssemos, agora, o final do aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso. Depois, o Senador Marco Maciel dará os seus esclarecimentos, que serão bem-vindos.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Senador, ainda ontem, na comissão encarregada da questão da sonegação, presidida pelo Sr. Ronan Tito, e da qual sou Relator, estava presente a Presidente do Sinsifisco. Fiz-lhe a mesma pergunta. Efetivamente, há uma possibilidade — não quero comprometer terceiros — de discriminação na busca de Imposto de Renda — como no caso do Vice-Presidente da República — e acho que é importante que o Diretor da Receita Federal declare isso cabalmente. Não quero proteger ninguém, nem a mim próprio se for o caso. Se alguém deve, tem que pagar, mas já devia ter pago, a cobrança não deveria vir sob forma de ameaça. Quero trazer um outro fato ao conhecimento de V. Exª O Presidente do meu Partido, Tasso Jereissati, ainda hoje, pelo telefone, comunicou-me que, novamente, existem

pressões do Banco do Brasil sobre empresas de sua propriedade. E essas pressões, ao que ele sabe, não serão limitadas àquelas que lhe pertencem, mas vão alcançar outros que estejam envolvidos nessa questão atualmente em jogo. Se forem devedores, que paguem.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Têm que pagar.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Evidentemente já deviam ter pago. O devido deve ser cobrado, mas não deve ser utilizado como instrumento. Nesse caso, o Senador Marco Maciel não teria dito a verdade. Mas S. Exª disse. O nobre Senador disse que o Presidente não quer que se envolva. Então peço aos Líderes do Governo que tomem providências, porque isso, realmente, criaria um clima diferente do que o que tem cercado até agora a apuração desses fatos. Considero esses sinais preocupantes que não ajudam. Não ajudam, porque nós todos estamos interessados — e creio que não há aqui ninguém que não o esteja o — no fortalecimento das instituições, e não se combate corrupção senão com o término dela, através da apuração. Não se combate corrupção com chantagem contra aqueles que denunciam a corrupção nem com ameaças, por mais infundadas que sejam. Só se combate da maneira como estamos fazendo. Apurem-se os fatos e, sendo apurados, os culpados pagarão aquilo que deviam pagar. De qualquer maneira, Senador Humberto Lucena, eu queria apenas reiterar o meu apelo à atitude de V. Exª de conduzir com calma e com equilíbrio a análise que está fazendo. As denúncias que a imprensa faz V. Exª as está reiterando aqui, transmitindo-as a nós, mas mantendo uma posição que não é a do “esfola e mata”. Ao contrário, V. Exª está cabalmente desmentindo a existência de qualquer golpe do sindicato do golpe.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ninguém mais do que V. Exª, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, tem isenção para falar assim, inclusive pelas relações pessoais que, como V. Exª lembrou, sempre manteve com o Senhor Presidente da República. V. Exª sempre teve uma conduta muito equilibrada no Senado. Lembro-me bem que, tão logo saiu a primeira entrevista do Sr. Pedro Collor, quando já se queria formar a Comissão Parlamentar de Inquérito, nós, Líderes do PMDB e do PSDB no Senado, concordamos, com a anuência de nossas Bancadas, que ainda não era o momento, pois aquelas acusações deveriam ser examinadas, como disse há pouco, pelo Banco Central e pela Receita Federal. Só num segundo instante, quando elas se agravaram, é que nós, a começar por V. Exª e pelo nobre Senador Maurício Corrêa, resolvemos assinar para o requerimento convocando a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre PC Farias.

V. Exª se referiu às pressões que estariam sendo exercidas dentro do Governo contra Parlamentares, sobretudo pelo Banco do Brasil e pelo Imposto de Renda, a empresários, como é o caso do Sr. Tasso Jereissati, ex-Governador do Ceará. Por isso mesmo é que eu, sem que nisso hoje qualquer radicalismo, disse que se eu estivesse, e falo sinceramente, no lugar do Presidente Fernando Collor, pediria uma licença por um período de 60 dias para que, com a mais absoluta liberdade e isenção, não só a Comissão Parlamentar de Inquérito como a Polícia Federal pudessem prosseguir as suas investigações longe desses constrangimentos.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Exª me permite uma breve interrupção?

**O SR. HUBERTO LUCENA** — Mas no caso do Imposto de Renda — só para que o Líder Marco Maciel esclareça em definitivo —, ainda hoje fui procurado, como Líder, por alguns Companheiros — confesso que não li — que teriam lido também uma declaração do Sr. Secretário da Receita Federal, afirmando que os membros da CPI, particularmente os da oposição, seriam submetidos a uma auditoria rigorosa da Receita Federal.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. HUBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** — Não li em nenhum jornal essa declaração. E custa-me crer que uma declaração dessas... V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo de que uma notícia dessas não tem nenhum fundamento. E eu gostaria de ver se essa declaração está entre as aspas, porque estamos vivendo um momento em que todos nós devemos ter responsabilidades sociais perante o País, e uma notícia desse tipo é de alguém que não tem compromisso com o País, porque certamente está informando sem os necessários cuidados, sem a necessária responsabilidade profissional que qualquer um de nós deve ter. Não acredito, por conhecer o Dr. Wellish, por conhecer o Ministro da Fazenda, que se estivesse fazendo algo nesse sentido. E por isso não posso deixar de repelir qualquer veiculação nesse sentido. Agora, gostaria de verificar se uma notícia dessas está entre aspas, ou se é notícia plantada para depois se colher dividendos. Como também não posso aceitar, com todo apreço ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que S. Ex<sup>a</sup>, político experiente, conceituado, possa admitir, por mais respeitável que seja um sindicato e sua presidente, que ela possa falar em nome do Governo. Pelo que deparei das palavras de S. Ex<sup>a</sup>, no aparte que deu ao ilustre Líder do PMDB, ele disse que tinha colhido algumas informações da presidente de um sindicato. Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e V. Ex<sup>as</sup> certamente convirão comigo, que obviamente o Governo tem os seus porta-vozes; o Governo fala diretamente pelos seus agentes ou por aquelas pessoas que são adequadamente constituídas para tal. E não seria absolutamente de um sindicato que o Governo se valeria, por mais respeitável que seja esse sindicato ou o seu titular, cuja filiação não conheço — não sei qual é a filiação partidária, a filiação política desse titular — para expender uma posição em nome do Governo. Daí por que nessa hora é necessário discutirmos com todo o cuidado, separando o joio do trigo, não fazendo com que o Congresso, de uma hora para outra, vá aceitar notícias, vá agir louvado em notícias sem fundamentos, em declarações de quem não está autorizado a falar em nome do Governo etc. Essa é uma colocação que me parece fundamental e que deve presidir os nossos debates. Digo sempre que o Parlamento é a palavra da Nação. Precisamos ter muito cuidado com toda palavra que aqui expendemos, que aqui proferimos. É necessário, portanto, que o que aqui se venha discutir e debater seja realmente baseado em fatos concretos, para que a partir daí possamos, lucidamente, nos manifestar.

**O SR. HUBERTO LUCENA** — Recebo os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>, que são importantes neste momento, nobre Senador Marco Maciel, pela sua qualificação de Líder do Governo nesta Casa. Na verdade, o que nos interessa a todos, sobretudo à Nação, é que o Congresso Nacional, independentemente de divergência político-partidária, continue a prestigiar a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito para que ela chegue a bom termo, cumprindo o seu dever constitucional e regimental.

Antes de ouvir os Senadores Mário Covas e José Eduardo, gostaria de conceder o aparte ao Senador Maurício Corrêa, que havia se antecipado no pedido.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores aqui presentes se recordam de que essa CPI não é um produto do Congresso Nacional para fora. Mas, sim, um produto que veio de fora para cá. E como se deu isso? Através de figuras que compuseram ou que compõem o Governo. Eu mesmo e muitos outros aqui nos manifestamos contrariamente à formação de uma CPI, e só foi deflagrada, em termos de existência, a sua vida, quando houve aquela estrepitosa entrevista do Sr. Pedro Collor, que depois veio a ser diminuída, na sua intensidade, com o depoimento que ele prestou perante a CPI. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, que por integrar a CPI, não me encontro impedido de fazer algumas apreciações, emitir, até, alguns conceitos; afinal, eu não sou juiz, sou Parlamentar, e esta é uma Casa política. A meu ver, o foro adequado para emitir conceitos não é lá, ou para fazer até algumas análises se divagações, mas aqui, tal qual V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, embora não pertença à CPI fisicamente, como membro. Em razão disso, tenho sérias apreensões e vivo num mundo de perplexidades. Ninguém mais do que eu gostaria de defender o mandato constitucional do Presidente Collor, e o farei com absoluta isenção e tranquilidade se, ao final dessas apurações, constatar-se a sua total inocência, porque não estou aqui para jogar pedra na cabeça de ninguém, para pisar no pescoço de ninguém. Mas tenho que cumprir o meu dever. O Legislativo, por força constitucional, só pôde instaurar uma CPI para apurar um fato determinado, e o fato determinado é a acusação do Sr. Pedro Collor de Mello, irmão do Senhor Presidente da República, contra o Sr. Paulo César Farias. Ao longo desses depoimentos que se processam lá, da coleta de provas que estamos fazendo, é que os fatos estão tendo o seu desdobramento além daquela expectativa que se imaginava. E aí, Senador Humberto Lucena, eu gostaria que o Presidente da República, por si, ou por seus representantes, imediatamente esclarecesse a Comissão Parlamentar de Inquérito, porque temos pressa de encerrá-la. Por mais que se negue, sei que há prejuízos para a nossa vida internacional; sei que, no Brasil, a economia sofre conseqüências em razão desse quadro que estamos vivendo; sei que até as relações entre capital e trabalho sofrem. Portanto, é necessário que cumpramos a nossa obrigação o mais rápido possível. Porém, fica uma interrogação na minha cabeça. Sabemos que, até agora, o pólo principal dessa CPI reside na conta bancária da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, secretária do Presidente da República, que abriu com três nomes. O Presidente da República vem a público, através de um locutor, e diz que a conta da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli era suprida por recursos pessoais, através do Sr. Cláudio Vieira. Até o momento, sabe-se que não houve nenhum depósito na conta da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli por parte do Sr. Cláudio Vieira. Tenho o direito de especular, de saber o que ocorreu, porque, afinal de contas, quem falou para o Brasil por uma rede de rádio e televisão foi o Presidente da República. Tenho o direito de ficar com uma interrogação na cabeça quando Sua Excelência diz que desde que o Sr. Paulo César desligou-se da campanha eleitoral o Presidente da República não teve mais nenhum relacionamento com ele. Procuo ler os jornais e vejo uma prova, não contestada até o momento, de carro que servia as filhas do Presidente Fernando Collor de Mello no Rio de Janeiro. Não vejo mal nisso. O que vejo é que, sendo carro da empresa do Sr. Paulo César Farias, a EPC,

que até agora é isso que existe — não estou falando demais, já é do domínio do povo — até hoje não houve uma explicação para isso. Então, continuou o relacionamento!

Outra: agora traz a **Folha de S. Paulo** exatamente essa questão da escritura; também não vejo mal algum; acho que o Presidente da República tem o direito de comprar o que quiser, e penso que Sua Excelência agiu muito bem inclusive, Senador Humberto Lucena, quando comprou e colocou no seu nome, não usou tergiversações — fez muito bem! Agora o que não passa pela minha cabeça é que o Presidente disse, que depois do desligamento do Sr. Paulo César, que não teve mais relações comerciais com esse grupo; aí está por que a Nação está aturdida. Por que, indago a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, D. Rose, Secretária do Sr. PC Farias, exatamente nesse momento em que queremos acabar com essa apuração, porque o Brasil exige, o Brasil necessita, o povo quer uma explicação, por que a dona Rose desaparece do Brasil, vai viajar, como se nada tivesse a dever? Há uma acusação de que era ela quem fazia as transferências, e essa senhora sai do País! Claro que o Presidente da República pode não ter nada a ver com isso, mas não está agindo com patriotismo. Inclusive a imprensa informa que ela viajou no tal do Morcego Negro. São essas as indagações. Não vou me referir, como a **Folha**, a respeito daquelas vinte e seis perguntas sem resposta, ou como o **Estado de S. Paulo**, mas isso está em nossa cabeça. Ora, ninguém mais do que nós quer que haja uma apuração justa. Estou esperando essas e muitas outras explicações para formar o meu juízo, ao final, mas se eu não for devidamente convencido vou ter o direito, aliás, o dever, de votar segundo a minha consciência. Creio que é preciso ficar bem claro, porque às vezes há confusão — e V. Ex<sup>a</sup>, parlamentar antigo, homem público de um passado ilibado, sabe melhor do que eu — que a Comissão Parlamentar de Inquérito não tem competência para punir ninguém, a competência que ela tem é de apurar esses fatos e encaminhá-los ao Ministério Público, quando se tratar da existência de crime. Mas não podemos ficar alheios ao cumprimento do dever que temos em caso de crime de responsabilidade, não podemos nos calar diante do compromisso que temos para com o texto constitucional. Sr. Senador Humberto Lucena, eram essas considerações que queria fazer. Gostaria também de cumprimentá-lo pela análise serena, fria que faz concluindo, inclusive, por uma sugestão que pode não ser a minha, mas que poderia ser se eu estivesse na Presidência República. Diria que tem toda razão o ilustre representante da Paraíba quando diz que contesta realmente aquilo que alega o Presidente da República: a existência de um sindicato do golpe. Ora, não integramos um sindicato do golpe. Os parâmetros de 1954 e de 1964 são totalmente diferentes. O que queremos é fazer uma análise da verdade. Acredito, Senador Humberto Lucena, que o nosso País evoluiu. Estamos chegando a avanços extraordinários, a sociedade está cobrando e a Justiça está agindo com relação a punições de determinadas figuras que outrora não eram objeto de apreciação pela Justiça. Quer dizer, eu só tenho que louvar a imprensa; essa é uma sistemática de um país democrático. Um país onde a imprensa é calada não é um país que tem democracia, porque o povo fala através da imprensa e ela tem desenvolvido uma tarefa da mais alta importância. Pode errar? Erra. Especula em excesso? Especula. Mas isso faz parte do jogo da liberdade, é do jogo democrático, é da informação. Eu só tenho que cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por essa análise serena, firme e equilibrada que acaba de fazer neste instante. Meus parabéns.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Maurício Corrêa, que merece de todo o Senado o maior apreço, o maior respeito e a maior admiração.

V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, apesar de Líder nesta Casa de uma das bancadas na oposição, o PDT, tem pontificado pela sua independência. Em quantas ocasiões, V. Ex<sup>a</sup> assumiu, posições no Senado, que vão ao encontro, muitas vezes, de proposições de interesses públicos, encaminhadas pelo Senhor Presidente da República. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a autoridade para pronunciar as palavras que acaba de proferir e, sobretudo, para assumir a atitude que adotou desde o início, sendo um dos primeiros a se decidir pelo requerimento dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex<sup>a</sup>, que além de Senador é um advogado, um jurista emérito, não poderia, realmente, se acomodar diante do clima que se criou no país a partir das denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello. V. Ex<sup>a</sup>, no seu aparte, deixa indagações da maior importância, que ficam aí no aguardo de uma resposta, pronta e adequada, daqueles que lideram o Governo no Senado e no Congresso Nacional.

**O Sr. Mário Covas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Mário Covas** — Na fase heróica do Governo, logo no seu início, quando o Governo publicou aquela série de medidas provisórias, diante daquele intenso impacto, o Presidente, em uma daquelas falas de herói em trabalho, fez a seguinte afirmação: "Eu só tenho uma bala na agulha, e, portanto, eu tenho que acertar o primeiro tiro". Lembro-me que, à época fiz um discurso aqui, analisando aqueles fatos e disse olha engana-se quem pensar que ele tem só uma bala; tem várias balas, até porque a dimensão do apoio de natureza eleitoral. O que seria isso? Recebeu para se eleger Presidente da República e lhe conferiu um arsenal bastante razoável. E disse mais, Sua Excelência tem várias, e a última, se não tiver uma outra alternativa, irá desferir contra o Congresso. É absolutamente interessante que hoje se discuta e quase se desculpe pelo trabalho que a Comissão vem fazendo. Há pouco ouvi Líder do Governo dizer que a moeda tem uma imensa sensibilidade e que, afinal, nessas circunstâncias, quem acaba ganhando são os especuladores. Mas o que a Comissão de Inquérito trouxe de novo? A tentativa da apuração da corrupção (que, aliás, não é um fato novo neste País) e a sua eventual punição. Pergunto: Esse fato deveria estimular os especuladores ou ao contrário, desestimular? Ao roubo, em si, a existência da Comissão deveria estimular ou deveria, pelo menos, fazer com que as pessoas colocassem as barbas de molho? Esse é um dos fatos novos! Agora surge um segundo fato novo — e esse sim, desestabiliza o País, a economia, cria tremendas dificuldades —, o anúncio feito pelo Presidente da República de que neste País existe o sindicato do golpe. Esse, sim, é um fato novo, perigoso! Afinal, é o Presidente da República, com a sua responsabilidade de Chefe desta Nação, que diz que há um movimento, neste País, no sentido de mudar as instituições; que há gente que já se completa em sindicato com objetivo de dar um golpe. O que seria isso? Isso sim parece-me profundamente provocador de crises, sejam alas de especulação, sejam elas de natureza econômica, de natureza financeira, a provocar instabilidade. Bem, mas quando vamos analisar onde está esse sindicato, verificamos que, ao longo dos bilhetes, cada vez mais o direcionamento se volta para a CPI. Mas acabo de ouvir o Líder do Governo dizer, com inteira propriedade, que a CPI não é fruto da vontade de ninguém individualmente; ela não nasceu do



PMDB, do PSDB, do PT, do PFL ou de ninhuém; ela nasceu da vontade coletiva deste Congresso; passou, portanto, a ser um braço legítimo não apenas por uma vontade majoritária, mas por uma vontade unânime; passou a ser uma expressiva representação deste Congresso. Mas, se a Comissão é um sindicato de golpe, como escapar da consequência: O Congresso é um sindicato do golpe? E isso sim, me parece, colocado perante a Nação, cria tremendas expectativas, tremendas dificuldades. Isso é lógico! Podemos dar uma desculpa, porque afinal isso entra na lógica da conduta do Presidente Collor desde quando candidato. E isso é inescapável. O Senhor Presidente, outro dia, fez um pronunciamento em cadeia nacional de emissora de televisão, em resposta a algumas acusações, e o único fato com o qual Sua Excelência não se preocupou foi o de dar satisfações a respeito das acusações.

O que fica lógico: lá na origem, quando ele era candidato, qual foi a tônica de campanha, qual foi a mensagem exarada pelo Presidente da República? Foi a de nomear um adversário abstrato, irreconhecível, chamado marajá, em relação ao qual ele poderia bater à vontade, porque, no mínimo, não haveria volta, não haveria quem colocasse a carapuça de marajá, ainda com a versatilidade que permitiria a cada interlocutor imaginar o marajá como queria. Para o empregado, o patrão é o marajá, para o empresário bem-sucedido o marajá é o funcionário que ganha muito e que, portanto, constrói o déficit público. O marajá é uma figura abstrata, sobre a qual se bate, sem resposta, fazendo um discurso extremamente agressivo e que não compromete ninguém, pois ninguém se veste de marajá. Agora, o marajá foi substituído por um "sindicato do golpe". Tome o tom do Presidente da República transmitido pela televisão, Sua Excelência estava fora do País e se anuncia que, de repente, neste País, houve uma denúncia totalmente centrada na conta bancária da sua secretária. O Senhor Presidente da República desce no País e anuncia que vai levar 48 horas para dar resposta. Ora, se V. Ex.<sup>a</sup> fosse Presidente da República, se qualquer um dos Senadores fosse Presidente da República, se qualquer das pessoas que aqui em volta estão sentados fosse Presidente da República, com a assinatura da dona da conta diria a esse banco: "É a honra do Governo que está em jogo; preciso, dentro de 48 horas, saber a origem e o destino de cada cheque depositado nessa conta". Os senhores vão ver que todos os cheques que entraram nessa conta são do Sr. Cláudio Vieira. Não importa que se diga que não são do Sr. PC; importa que se diga que são do Sr. Cláudio I o bilhete seguinte diria: "O meu gestor de negócios não é o PC e sim o Sr. Cláudio Vieira". Mas, se o Sr. Cláudio Vieira é o gestor dos negócios do Presidente, como pode ele ter ocupado a posição que ocupou dentro do Governo? O mínimo que se espera de alguém que vai ocupar um cargo é que não coloque a pessoa que trata dos seus negócios privados na posição que o Sr. Cláudio Vieira esteve. O Presidente da República não teve nem a preocupação de ler, ele, os bilhetes. Porque essa parte do discurso, a rigor, não interessava; interessava a seguinte. E a parte seguinte repõe o candidato, mudam os conceitos, mas não muda a linha; muda a tática, não muda a estratégia. Novamente, temos marajás, agora travestidos de "sindicatos do golpe". E, em torno dessa afirmação, da qual ninguém se reveste, ninguém se diz golpista, ainda que haja alguém, ninguém se diria assim, ela não encontra resposta. Mas ela sai da defesa e passa ao ataque. Só que, ao fazer tal afirmação, o Presidente da República, com a responsabilidade de Chefe desta Nação anuncia que há em marcha, neste País, um golpe, pois até um sindicato

já existe. Mais do que isso, ele nos obriga a todos a nos desviarmos de nossa função, que vinha sendo feita com absoluta tranqüilidade. Quem tem dúvida sobre isso, basta verificar o seguinte: quando esta Comissão foi instalada, o Senador Esperidião Amin cedeu seu lugar, do PDS, ao Senador Bisol, que é do PSB. No primeiro dia, a especulação em toda a imprensa foi de que havia sido quebrado o equilíbrio da Comissão, que de 11 a 11 passou a ser 12 a 10. Pois bem, de lá para cá, ninguém mais de lembrou disso, porque a Comissão atuou, desde então, como uma unidade, como, realmente, um braço do Poder Legislativo, como algo pertinente de representantes de uma instituição, vis-à-vis, de outra instituição.

De forma que fico realmente muito acabrunhado e pensativo em relação a esses fatos que não pararam na primeira reação. Diariamente, desde o seu discurso, o Presidente produz por dia um bilhete, um recado em que volta a falar do "sindicato do golpe". O que será o "sindicato do golpe"? A Comissão? Ou, dentro da Comissão, quem? Eu, que cometi o crime de ter sido candidato contra ele? O Senador Pedro Simon, que é gaúcho e, portanto, homem de fronteira capaz de briga? Quem será o fazedor de golpes? Aqueles que resistiram em 1964? É duro, quem resistiu em 64, ouvir do Presidente da República, que afinal teve naquele período uma posição tão concessiva em relação aos donos do poder, que pertenciam a um "sindicato do golpe"? Quem é o golpista? O Senador Eduardo Suplicy, porque é candidato a prefeito e, portanto, estaria se aproveitando? Não sou candidato a nada. Quem é o golpista? O Senador Rachid Saldanha Derzi? Quem é o golpista dentro da Comissão? O Sr. Presidente, Benito Gamma, porque tem tido absoluta isenção na Presidência da Comissão? Bem, mas se não são esses, quem são? Então, é preciso fazer uma divagação. Será que golpista é o velho Eliot Ness, nomeado para a Previdência e que usou um gravador para obter uma declaração de um Ministro, no sentido de que havia recebido a importância de US\$ 30 mil? Será que o golpista é o irmão do Presidente que, pela sua entrevista, deu margem à instalação da Comissão? Será que o golpista é o homem que foi presidente da Petrobrás e que, em determinado instante seis meses depois do Governo instalado, foi apresentado pelo Presidente da República como exemplo da excelência do seu Governo? Quem é o "sindicato do golpe"? Não podemos viver de figuras, de sombras, de imagens que não têm com ser lidas, não! Essa tática repete e reproduz a mesma da campanha e como aquela que foi vitoriosa é possível que tentada essa agora ela se repita. Goebbels fez isso, ele repetiu uma mentira sucessivamente e ela acabou se transformando em verdade. A Comissão teve, até agora, a dignidade de reconhecer o seu nível de representação, agiu com a maior decência, ninguém deixou de ser oposição ao Governo interiormente, mas cada um foi, antes de tudo, membro deste Parlamento, na tentativa, não de culpar o Presidente — eu disse, em determinado instante da Comissão, que não aceitava estar ali para, preconcebidamente, culpar quem quer seja, mas muito menos aceitava que alguém me ditasse os limites de quem deveria considerar inocente. A Comissão existe para apurar a verdade e alguns chegam a esse primarismo de dizer: "Não, isso é contra o PC". Mas de que é que se acusa o PC? Acusa-se o PC de tráfico de influência, de extorsão; de uso da máquina em seu benefício? Bem, mas se ele a usar com o Diretor da CEME, o Diretor da CEME é culpado? Se ele a usar com o Ministro, o Ministro é culpado? E se ele a usar com o Presidente da República, o Presidente da República não é culpado? Ninguém está correndo atrás

do Presidente da República não, esta Comissão tem uma responsabilidade com esta Nação.

Ontem à noite, Sr. Senador, eu participava de um programa numa emissora de televisão para o Rio Grande do Sul, junto com o Senador Paulo Bisol, com três dirigentes de federações patronais do outro lado e um deles nos dizia: "De cem empresários que estavam reunidos aqui no Rio Grande do Sul, setenta achavam que a comissão não chegaria a nada". O que esta Nação anseia, hoje, não é o fato de o Presidente, ou de o Sr. PC, ou tal ou qual ser ou não condenado; é o fato de a verdade ser apurada, porque, afinal, a verdade é que o maior valor em falta, em escassez neste País. E, o que se teme, hoje, é que a Comissão vá a fundo na verdade. Isso vai valer a investigação das contas de cada um sim, da vida de cada um, que ninguém se iluda contra isso. Vale a pena esse preço, porque simplesmente o que está acontecendo, do que se começa a ter notícia é que houve regressão naquilo que se chama o topo em vários lugares da Nação, quanto mais não seja por medo. Espero que o fato novo, de se apurar a corrupção e puni-la, seja superior ao fato novo indigesto, sem cabimento, criador de crises da velha e maceitada afirmação do Presidente da República, o "sindicato do golpe". Não há "sindicato de golpe" coisa nenhuma; há três ou quatro cidadãos deste País que sentem urticária quando se fala em democracia, mas eles são tão poucos, tão inexpressivos, têm tão pouco a fazer, neste País que a sua presença não tem significado nenhum. O que está em jogo não é a democracia, o que está em jogo é o caráter, o que está em jogo é a dignidade, porque dignidade e caráter são pressupostos para o exercício da democracia.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Senador Mário Covas, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O simples funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos depoimentos que ela já ouviu, pelos dados que já coletou através de testemunhas e de documentos, está servindo para inibir o tráfico de influência e, portanto, para evitar que continue a campear a corrupção passiva e ativa neste País.

Desejo parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. É mais do que isso: quero dar a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, Líder do Governo nesta Casa, para que, não agora, mas numa outra oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> possa trazer a resposta às indagações de V. Ex<sup>a</sup>, em nome do Senhor Presidente da República, esclarecendo o Senado e a Nação sobre quais as pessoas que integram esse "sindicato do golpe", que, na verdade, como bem acentuou V. Ex<sup>a</sup>, não existe em absoluto. Creio tratar-se mais de uma jogada de marketing político, para desviar a atenção da opinião pública dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ouçõ o nobre Senador José Eduardo.

**O Sr. José Eduardo** — Nobre Senador Humberto Lucena, gostaria de ser um tribuno para poder traduzir com palavras corretas os pensamentos que me ocorrem. Napoleão Bonaparte, Imperador francês, usava as informações trazidas por soldados do exército inimigo ou por habitantes dos países vizinhos; pessoas que traíam os seus correligionários, seus compatriotas. Após obter as informações, ele mandava matar o traidor. Depois de alguns fatos acontecidos, um general questionou: "Mas Imperador, essa pessoa é nossa amiga, está nos ajudando, trouxe informações preciosas!" E, ele, então, sentenciou: "Dos traidores só se aproveita a traição. Mais nada". E o povo conhece bem, distingue bem aqueles que traem seus correligionários, seus amigos. Na semana passada,

fiz um pronunciamento nesta Casa, enfatizando, justamente, o que o Senador Pedro Simon disse num aparte: "Que essas denúncias, essas acusações, são muito mais de ex-auxiliares, ex-correligionários, ex-ministros, ex-presidentes de entidades do Governo, do que de Partidos de oposição, de parlamentares ou qualquer outro segmento da sociedade". A imprensa tem repercutido de uma forma ampla tais pronunciamentos. E este é um ponto que quero colocar à consideração, à meditação dos nobres pares. Outro dia o Senador Mário Covas fez um pronunciamento, denunciando acusações de uma revista de grande circulação, que não traduziam a verdade dos fatos. Fiz um aparte solidarizando-me com o Senador Mário Covas, naquela ocasião, porque também já fui vítima de informações postas em circulação que, absolutamente, não correspondiam à verdade. Para confirmar esse comportamento de certas revistas e jornais, na semana passada, lendo um jornal de grande circulação, cuja manchete dizia: "Ministro Célio Borja está louco para ir para casa". E depois, lendo a entrevista do Ministro, quer dizer, dentro de uma seqüência de colocações que o repórter foi fazendo, tendo perguntado: "Como que ele tinha deixado de ser Ministro do Supremo Tribunal para ser Ministro de Estado... Se não era uma perda de status? O Ministro Célio Borja fez as suas considerações, e o repórter, na seqüência, perguntou: "Bom, e depois que o senhor sair daqui, o que é que pretende?" Quase que insinuando o fato de ele querer ou não voltar a ser Ministro do Tribunal, ou ter alguma outra pretensão. E, modestamente, o Ministro Célio Borja respondeu: "Não, depois eu quero ir para casa viver um pouco com os meus netos". E a manchete dava a entender que o Ministro estava quase demissionário e louco para ir para casa, distorcendo totalmente a entrevista. Por outro lado, a imprensa presta um grande serviço ao País. Porque com essas denúncias, trazendo à luz essas operações feitas às escusas, à noite, etc., contribui para a moralização das relações do Governo com as classes produtoras, empresariais, etc. Então, tem um grande papel.

Mas aqui, na Casa, nós que repercutimos essas notícias, temos uma grande responsabilidade em dar a devida dimensão a esses fatos, a essas denúncias, que quando não calçadas em fatos, quando não substanciadas realmente em casos concretos, não deveriam ter repercussão. Deveríamos passar por cima até que realmente se claressem os fatos. Então, para lembrar um pouco da nossa história, no Governo Juscelino Kubitschek — V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar —, desde o primeiro dia do seu mandato até o último dia, houve contestações, ameaças de golpe, de intervenção, de impeachment; ele tinha um grande programa de governo, construiu Brasília, grandes rodovias... Lembro-me que as acusações eram de que cada caminhão que chegasse com material aqui, em Brasília, o motorista recebia por dez viagens, porque entrava pelo portão da frente e saía pelo dos fundos, dava volta no canteiro de obra e recebia novamente como se tivesse trazido a carga de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais. E com todo aquele clima de denúncias, de perturbação, de ameaças, o nosso grande ex-Presidente Juscelino Kubitschek terminou o seu mandato e realizou uma grande obra neste País, país estagnado, parado, e que, a partir do Governo de Juscelino teve um período de crescimento da sua economia, de grande desenvolvimento. Essas denúncias, essas colocações têm o seu curso normal dentro da CPI, pela Polícia Federal, pelas investigações da Polícia e da Receita Federal. E, no meu entendimento, não deveriam perturbar os trabalhos legislativos da Casa. O grande mal é na medida em que este pro-

cesso prejudica o trabalho parlamentar, paralisando as nossas comissões e as atividades do nosso plenário. A China, que começou um programa de abertura — estava lendo ontem — há menos de 10 anos, tem hoje mais da metade da sua economia privatizada, com um crescimento anual, nesses 10 anos, da ordem de 9% ao ano. Em um país que todos sabemos da sua dimensão, da dimensão dos problemas que enfrenta, da pobreza, o povo que, na imagem que temos, só produz e come arroz, está se tornando uma grande nação; está com o PIB crescendo anualmente, como disse, cerca de 9% ao ano, em média, nesses últimos 10 anos; está com um comércio exterior entre exportações e importações da ordem de 150 bilhões de dólares. Quer dizer, já superou o Brasil em volume de exportações e importações, e se não acordarmos, daqui a pouco terá um PIB maior do que o nacional. Então, a minha contribuição — se é que, pretensiosamente, posso imaginar em contribuir para o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> — é pedir a reflexão da Casa de que não podemos paralisar os nossos trabalhos; confiamos na CPI; confiamos na Polícia Federal, confiamos na Receita Federal. Cada um tem a sua atribuição e deverá desenvolver esses processos; iremos fiscalizar esses procedimentos. Mas, vamos trabalhar. E plajeio o nosso Presidente Mauro Benevides: “Vamos votar, minha gente; vamos pautar os nossos projetos e vamos trabalhar. Vamos votar”. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> centrou o seu aparte na imprensa. Lembre-se V. Ex<sup>a</sup> que nos Estados Unidos da América, justamente pela grande atuação da imprensa no regime democrático, costuma-se dizer que ela é o **quarto poder**. Todos sabemos do grande papel que a imprensa sempre desempenhou na história americana, sobretudo mais recente. Se não fosse a imprensa, nobre Senador José Eduardo, nós, que no Congresso não temos um aparelhamento tão eficiente de comunicação, não teríamos tido acesso a informações preciosíssimas que nos levaram a conhecer, por exemplo, as irregularidades da LBA; as denúncias de corrupção nos Ministérios da Saúde, da Previdência Social, de Ação Social; na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, na Petrobrás, e, agora, as acusações sobre o tráfico de influência do Sr. Paulo César Farias.

Portanto, temos que louvar a imprensa pela sua missão no regime democrático. Foi ela que nos deu o material para que investigássemos todas essas denúncias.

Evidentemente, não podemos ser irresponsáveis nem levianos. Temos que nos ater às provas ou, pelo menos, aos indícios veementes que não de ser recolhidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Ninguém pode prejudicar, ninguém pode condenar alguém sem a necessária comprovação. Há até uma conhecida norma jurídica, segundo a qual até prova em contrário, toda pessoa acusada é inocente.

Quanto ao restante do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eu lembraria apenas que, apesar da Comissão Parlamentar de Inquérito, que cumpre o dever constitucional do Congresso de investigar essas denúncias de corrupção, os trabalhos legislativos não estão sofrendo solução de continuidade. Está aqui o nobre Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, a quem louvo pela sua atuação nesse histórico da nacionalidade, que, no mesmo dia da instalação dos trabalhos desta Sessão Extraordinária, conseguiu aprovar, no plenário do Congresso, não só o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas também o Projeto de Orçamento Plurianual e mais dois projetos de autorização de créditos suplementares de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Está em pauta um projeto importante, que vamos votar hoje sobre salários dos professores do 2º grau; já temos urgência assinada para votação de projetos relacionados com a reforma do Itamaraty e com os prazos para recolhimento de contribuições à Previdência Social. Enfim, estamos nesses primeiros dias de sessão extraordinária do Congresso, cumprindo as nossas atribuições constitucionais, no que tange ao processo de elaboração legislativa.

Portanto, fique tranqüilo V. Ex<sup>a</sup>, porque só teremos que desempenhar esses dois papéis: cumprir o papel político-institucional, através da ação fiscalizadora, rigorosa do Congresso Nacional, ao tentar apurar denúncias de corrupção e, ao mesmo tempo, o papel de apreciar, com espírito público e patriotismo, todas as proposições constantes da pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> já brinda este Plenário com duas horas de importante pronunciamento.

Pediria, não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, mas também aos apartantes que já se enfileiram para abrilhantar ainda mais o discurso de V. Ex<sup>a</sup> que fossem, tanto quanto possível, concisos, a fim de que votemos nesta sessão extraordinária a Ordem do Dia programada para hoje.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela advertência. A meu ver, porém, o que brinda o Senado Federal e a Nação, neste instante, é o debate de alto nível que estamos realizando. Os Senadores, certamente, saberão ser breves, Sr. Presidente, atendendo ao seu apelo.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Humberto Lucena, o meu objetivo era transformar esse aparte em uma comunicação inadiável. No entanto, ao ver que estamos caminhando para o final da sessão e ainda temos a Ordem do Dia, atrevo-me a utilizar do seu pronunciamento para ler esse telex, enviado ao General Agenor Homem de Carvalho, para o Palácio do Planalto, em Brasília, pelo Vice-Presidente Itamar Franco:

“Renovo a V. Ex<sup>a</sup> a expressão do meu respeito.

Desejo acrescentar algumas considerações adicionais ao diálogo que mantivemos na manhã de hoje, através do seu gentil telefonema, para que não fiquem sem resposta formal os comentários do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Verdadeiramente indignado tomei conhecimento de que autoridades federais de Brasília solicitaram à Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora, por intermédio da Superintendência de Belo Horizonte, o espelho das minhas últimas declarações do Imposto de Renda.

O fato, aliás, já fora noticiado, sem qualquer oposição, pela revista *Veja* e pelo *Jornal do Brasil*.

As notícias, vale acentuar, referem-se a tal matéria como originária do Palácio do Planalto.

Sem tempo a perder, requeri à Receita Federal as informações cabíveis, deduzidas detalhadamente em perguntas claras e objetivas.

O questionário, bem como a resposta pertinente, eu os remeto a V. Ex<sup>a</sup> em anexo a este fac-símile.

Através da leitura e análise dos documentos, verificar-se-á que não prestei declarações retardatárias “para

tomar posse como Vice-Presidente"; que não soneguei, jamais, o pagamento de qualquer débito, fiscal ou não, e, por fim, que não sou devedor e sim credor do Imposto de Renda.

A justa indignação levou-me a declarar à imprensa, como estampam os jornais de hoje, que toda a provocação, parta de onde partir, obrigar-me-á ao troco imediato.

Seria espantoso crer que o Governo, usando de determinados elementos, buscasse vasculhar minha vida, por métodos nada ortodoxos.

Coisa nenhuma tenho a ocultar, nem aos míopes, nesta já longa e sofrida caminhada pela vida pública do meu País.

Não obstante, caso seja de interesse do Senhor Presidente da República investigá-la em toda a profundidade e extensão, que o faça — sob o meu mais pleno assentimento — para além até dos apoucados bens que possuo e em todas as contas bancárias que movimento, sem a mais mínima restrição.

Como o assunto não parece ainda exaurido em sua totalidade, e por se tratar de matéria manejada em público, reservo-me o direito de divulgar a íntegra do presente pelos mesmos canais, se isto se mostrar conveniente.

Sirvo-me da oportunidade para saudá-lo com a admiração e o respeito de sempre. **Itamar Franco.**"

Esse, Sr. Senador, é um fax que foi enviado hoje ao General Agenor. Assim procedem os homens que nada têm a ocultar: respondem de imediato e se colocam à disposição para qualquer averiguação, ao contrário do que tem acontecido com o Senhor Presidente da República.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup>, através do seu aparte, junta ao meu pronunciamento uma peça acusatória da maior importância e da maior gravidade. Tenho, como V. Ex<sup>a</sup>, a maior consideração, e creio que toda a Casa, pelo Vice-Presidente Itamar Franco, que é um homem de bem a toda a prova.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Humberto Lucena, meu Líder, de resto seria desnecessário esse meu aparte porque quando V. Ex<sup>a</sup> fala, o faz em nome da nossa bancada, a bancada do PMDB. Não tenho nenhum retico a fazer; estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Um pronunciamento equilibrado, sensato e que coloca as coisas nos devidos lugares. Queria apenas fazer uma pequena reflexão; reflexão sobre a democracia. Porque a grande preocupação de todos nós que sofremos e que lutamos contra a ditadura é, sem dúvida nenhuma, a democracia, a construção do estado democrático. A democracia, muitas vezes, ao contrário do que muitos pensam, não é a ditadura da informalidade; é uma série de regras, é o império da lei, é o respeito à lei. Ainda agora, quando nobre Senador por Alagoas, meu caro amigo, Divaldo Suruagy, referia-se a uma secretária que é uma pessoa correta, séria e que está sofrendo uma coação por parte de todo lado e que, de uma certa maneira, quase pede que o apoiemos, eu diria: por que aconteceu tudo isso? Porque o Presidente se negou a morar no Palácio. Ora, se Sua Excelência obedecesse às regras da democracia, estaria

vivendo no Palácio, onde há um ecônomo que compõe a estrutura. Qualquer dúvida nas contas seriam respondidas pelo ecônomo do Palácio, mas, como agora estamos vivendo um tempo da ditadura da informalidade, temos que ir buscá-lo, nas informalidades criadas dentro disso, pois procuramos construir um estado democrático, a ponta da meada. Por outro lado, ressalto um ponto muito positivo, além do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Apesar disso, as instituições estão funcionando extraordinariamente bem! Quero enfatizar isso. Veja: temos uma CPI em que cada partido apresentou seus representantes. Acredito que, quando o líder deixa um representante naquela CPI, está confiando naquela pessoa para apuração dos fatos determinados. E assim aconteceu com os nossos colegas que estão no PMDB. Confiamos neles. Não estou lá, mas há alguém tão competente ou mais do que eu para apuração desse fato. Assim deve estar ocorrendo com todos os outros partidos. Isto é o exercício da democracia: permitir que esta CPI funcione até o final, para apurar os fatos. Afinal, eu me lembro do candidato Fernando Collor exigindo da CPI, à época aqui, que funcionasse e que chegasse ao seu desiderato. Neste momento, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é de grande importância, pois é o pronunciamento do Líder do maior partido neste plenário. Vamos ouvir a nossa CPI e dar-lhe toda força! Entretanto, quero fazer minhas as palavras finais do Senador José Eduardo: vamos também continuar votando, vamos fazer esta Casa e o País andarem! Disse S. Ex<sup>a</sup> muito bem, em seu aparte — um aparte extraordinário — que não negamos a esse Governo, em momento algum, mesmo como Oposição, apoio para aquelas matérias candentes. Quantos obstáculos tivemos que superar para apoiar o acordo da dívida internacional! Não foi fácil, mas o fizemos! Sei que, se prosseguirmos nessa luta, no caminho da democracia, vamos robustecer aquilo que todos buscamos, que é o estado democrático. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz!

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está ultrapassado em mais de duas horas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, apenas me limitarei a ouvir os Senadores que já me solicitaram apartes, para concluir.

O que ouvi do Senador Ronan Tito foi muito importante. Quanto ao erro que o Senhor Presidente da República teria praticado em não fixar sua residência no Palácio da Alvorada, esse depoimento do Senador do PMDB de Minas Gerais também, ouvi de figura de maior realce da vida pública que integra o esquema de apoio ao Governo Collor.

E no mais, V. Ex<sup>a</sup> está certo, nobre Senador, quando se refere ao pleno funcionamento das nossas instituições democráticas. Com elas é que temos de nos preocupar porque, na verdade, depois de tantos anos de autoritarismo militar, quando conseguimos restaurar o Estado de Direito democrático. O que nos cabe é vigiar, diuturnamente, para que a democracia consolide-se no Brasil.

Fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que todos nós, que lideramos as várias bancadas na oposição nesta Casa estamos convictos de que é indispensável, dentro desse esquema de funcionamento das instituições, que levemos adiante o processo de elaboração legislativa no Senado, na Câmara e no Congresso Nacional.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Humberto Lucena, nesta tarde, todos estamos ouvindo com a devida atenção a palavra do Líder da Maioria nesta Casa, homem que, quando vai à tribuna, demonstra a sua característica de bom-senso do velho PSD onde V. Ex<sup>a</sup> sempre se destacou como pessoa importante da valorosa Paraíba. Dentre os apartes ao seu pronunciamento, ouvi com bastante atenção o do Senador Mário Covas. Concordo com o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, que tem suas razões. Eu e V. Ex<sup>a</sup> respeitamos o seu ponto de vista. Assistimos já a alguns episódios desse filme, que, no meu entender, está sendo montado. Acompanhamos, passo a passo, a montagem, o julgamento precipitado, induzido, naquela época, da imprensa, com respeito ao grande líder Getúlio Vargas, que, ao final, deu um tiro no peito. Senador Humberto Lucena, já vimos também algumas montagens para que o Presidente Juscelino Kubitschek não tomasse posse. Quando nosso Partido e o de V. Ex<sup>a</sup>, naquela época, ganhava as eleições, o Partido adversário ia para a porta dos quartéis dizer que éramos comunistas e corruptos. Esse foi um dos motivos do 11 de novembro, quando o General Lott abortou aquele golpe. O Presidente Jânio Quadros assumiu, no meu entender, a Presidência para renovar os costumes políticos deste País e tentou essa posição que o Presidente Fernando Collor tem hoje. Mas as forças ocultas, naquela época, foram tantas que ele não agüentou a pressão. Talvez, se fosse no Rio de Janeiro ou em São Paulo, tivesse dado certo aquilo que ele pretendia fazer: dar o golpe porque não tinha maioria no Congresso e talvez, 6 ou 8 meses depois, marcasse novas eleições para que alcançasse maioria para poder governar. Neste momento, Senador Humberto Lucena, desejo que a CPI cumpra o seu papel. Penso que isso, em grande parte, vem ocorrendo. Agora, quero alertar V. Ex<sup>a</sup> para um fato que vem freqüentemente acontecendo: a indução. Às vezes, há notícias montadas, há quebra de sigilo, quando V. Ex<sup>a</sup>, eu ou qualquer outra pessoa está sendo investigada. A Justiça autoriza o sigilo bancário, mas a imprensa o divulga. Rasga-se a Constituição, nesse sentido. E amanhã, Senador Humberto Lucena, quando essa pessoa que está sendo investigada, for absolvida? Como é que ela fica? Então, a minha preocupação é essa indução. Eu, V. Ex<sup>a</sup> e toda a Casa desejamos a apuração dos fatos. Não podemos, todavia, fazer prejulgamentos antes da ação da justiça.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador Ney Maranhão, respondo a V. Ex<sup>a</sup> dizendo que, em vez da opinião do Governador Leonel Brizola, prefiro ficar com o aparte do Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT, no Senado Federal.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer, nobre Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Eminentíssimo Líder Humberto Lucena, não assisti aos primeiros instantes da oração de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, ao chegar ao plenário, fui informado de que V. Ex<sup>a</sup> havia citado declarações que prestei, ou que a mim foram atribuídas, no escopo dessa mesma oração. Cheguei até a indagar ao nobre Senador Ronan Tito e S. Ex<sup>a</sup> disse que não se apercebera disso imediatamente. Porém, tendo conhecimento, tomo a iniciativa de solicitar este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para dizer aquilo que tenho dito e repetido, reiteradamente, com relação ao Partido que tenho a honra de presidir. Há

um consenso nesse Partido, no sentido de que a posição deva ser a de manter o apoio conferido ao Governo, no momento em que se verifica que, paralelamente ao problema objeto da apuração na CPI, há um problema político, e que o nosso concurso servirá tanto mais para manter a estabilidade do sistema. É claro que há vozes díspares aqui e acolá isoladamente. Nós as respeitamos, como liberais que somos. Mas imagine V. Ex<sup>a</sup> se, agora o Partido da Frente Liberal resolvesse, por inteiro, romper com o Governo — algo que não seria tão ético — e o desequilíbrio que isso traria nos fatos, nas instituições do País. Nossa preocupação vai um pouco além. Às vezes, os jornalistas perguntam: “Se houver uma conclusão, ou quando houver, o que fará o PFL”? O PFL não depende de “se” nem do “quando”; os fatos acontecem e a própria história explica. Nós mesmos estivemos juntos, PFL e PMDB, na grande modificação histórica dos idos de 1984, 1985, quando formamos a Aliança Democrática. São contingências, são fatos, são circunstâncias. Assim sendo, eu queria situar, para que não pairassem dúvidas a respeito de minhas afirmações, que o partido entende que o momento é difícil. A par das apurações da CPI, que esperamos cheguem ao final com a integral verificação dos fatos havidos e a implicação dos responsáveis, queremos entender que esse é também um momento político sensível, difícil, delicado e, por isso, temos que trazer o concurso de nossa colaboração para manter a plenitude do equilíbrio em democracia. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não foi nada mais nem nada menos do que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que eu li na entrevista de V. Ex<sup>a</sup> hoje publicada. Terminou V. Ex<sup>a</sup> dizendo, ali, que o partido aguardará as conclusões da CPI.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>. Não há nem “se” e nem “quando”. O partido naturalmente aguardará este ou outros tantos fatos que vierem a ocorrer no curso do momento histórico brasileiro e deles participará, mas se sente naquela posição: nem do “se” nem do “quando”, sente-se como agente da história e não passivo dela. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Aceito o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, que é mais à imprensa do que a mim, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi)** — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que não permita mais apartes, pois temos 63 Srs. Senadores aguardando a Ordem do Dia, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço o nobre Senador Aureo Mello e, por último, o Senador José Fogaça.

**O Sr. Aureo Mello** — Serei breve, nobre Senador Humberto Lucena. Reitero as mesmas palavras proferidas ainda há pouco pelo Senador Ney Maranhão, de que V. Ex<sup>a</sup> é um símbolo do bom-senso, de equilíbrio e de urbanidade no momento em que assoma a essa tribuna e também fora dela. Desejava dizer que ouvi o nobre Senador Mário Covas perguntar onde está o sindicato do golpe. Casualmente, Senador Humberto Lucena, vinha da Secretaria de Desenvolvimento Regional, onde estive conversando com o Sr. Secretário Ângelo Calmon de Sá, e vi mais de 1km de passeata, em que se berrava, a torto e a direito, ao pálio de bandeiras vermelhas e de gestos alucinados — caros, porque havia inclusive aquele

caminhão sonoro que muito se usa na Bahia, o trio elétrico, carregado de oradores inflamados: "Collor é ladrão, vai terminar no camburão" e outros slogans bastante precipitados que revelam o assanhamento e o desejo secreto da mazorca e da desordem neste País. Então, onde está o sindicato do golpe? O sindicato do golpe está lá fora fazendo barulho, baderna e, dentre os oradores inscritos para esse sindicato, estão aqueles nomes tradicionais, que já conhecemos, das chamadas revoluções brasileiras e que tinham por único objetivo o aqumbaramento do poder. Portanto, sei onde está o sindicato do golpe e também aqueles que esperam a ação desses para se atrelar a ela e chegar a um resultado que lhes permita assumir o comando de uma nação, embora não tenham programa nenhum para orientar e apresentar diante do poder e dessa assunção. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Aureo Mello, por quem tenho o maior apreço, mas nunca soube que algumas pessoas na rua pudessem dar um golpe. As manifestações que V. Ex<sup>a</sup> viu e ouviu, sobretudo no que tange a excessos verbais, são decorrência do regime democrático que estamos vivendo, e as bandeiras vermelhas que V. Ex<sup>a</sup> contemplou são símbolos de alguns partidos políticos registrados, legalmente, no Tribunal Superior Eleitoral.

Penso que não é por aí que a democracia corre risco e muito menos a permanência do Senhor Presidente da República no poder. Entretanto, recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e registro a sua opinião.

Ouçõ agora a manifestação final, que é a do Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> já disse tudo e o fez em nome do nosso partido e, creio, em nome dos homens de bom-senso deste País. Aproveito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para trazer um tema da maior importância e que certamente está vinculado a um dos pontos que V. Ex<sup>a</sup> está abordando na sua fala. Trata-se da necessidade da reformulação da Lei Orgânica dos Partidos em nosso País. Os Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, Líderes do PFL e PSDB respectivamente, tiveram a sensibilidade de perceber que é preciso mudar a Lei Orgânica dos Partidos. São propostas que já tramitam há bastante tempo nesta Casa. Designado que fui como Relator, estou apresentando um substitutivo a esses dois projetos. Nesse substitutivo, estamos propondo uma nova forma de tratamento para as finanças partidárias, para o sistema de donativos aos partidos políticos. Ontem, em São Paulo, fiz uma palestra na Fundação Conrado Adenauer, que se instala agora no Brasil, abrindo uma filial ligada ao Partido Democrata Cristão, e o tema do debate foi exatamente a forma como os partidos políticos organizam as suas finanças e a sua vida, entre outros assuntos importantes abordados naquela reunião, da qual participou também o ilustre Senador Beni Veras. Ressalto, porém, o fato de que precisamos mudar a Lei Orgânica dos Partidos; dar transparência às doações de pessoas físicas; criar a possibilidade das doações de pessoas jurídicas, com limitação e com a obrigatoriedade de tornar públicas essas doações; proibir as doações anônimas e estimular a publicidade das doações, mediante o abatimento da renda bruta, para beneficiar no pagamento do Imposto de Renda. De modo que não apenas trago minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> por este pronunciamento, pelo conteúdo extraordinariamente representativo do pensamento do nosso partido, mas sobretudo acrescento a necessidade de passarmos a limpo e varreremos de

uma vez por todas as mazelas, os vícios e as deformações que caracterizam a vida partidária em nosso País. E não há outro meio, senão por uma reforma imediata da nossa Lei Orgânica, aprovando no Senado, tão urgente quanto possível — e V. Ex<sup>a</sup> participa desse posicionamento — os projetos dos Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, não só o apoio que traz à manifestação que faço pela nossa bancada, mas também congratulo-me com a menção final à necessidade imperiosa e urgente de votarmos o projeto de lei da nova Lei Orgânica dos partidos.

Parece-me da maior urgência que tudo isso seja feito, sobretudo para que esse aspecto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu seja definitivamente legalizado. Realmente precisamos fazer com que essas doações, que hoje são feitas na clandestinidade e que servem justamente de massa de manobra da corrupção passiva e ativa deste País, ocorram à luz do dia, à luz dos refletores, para que todos afinal possam dar maior sustentação à vida partidária nacional. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao concluir leio a seguinte:

#### "NOTA OFICIAL

A Federação Nacional dos Jornalistas — FENAJ — vem repudiar qualquer intimidação à liberdade de imprensa e tentativa de desacreditar o trabalho dos jornalistas, com acusações de que teriam forjado as recentes denúncias de corrupção investigadas pela CPI/PC Farias, instalada pelo Congresso Nacional. Os jornalistas brasileiros ressaltam a importância do livre acesso à informação, neste momento em que são apuradas as denúncias de escândalos envolvendo o Governo Collor.

A democracia plena passa pela imprensa livre, para garantir à opinião pública o direito à informação responsável. Assinalamos que tem sido através de imprensa, pela retomada do jornalismo investigativo, que está sendo possível levantar as informações que servem de subsídio aos trabalhos de investigação no Congresso Nacional, Polícia Federal e Procuradoria-Geral da República.

É importante, neste momento, que as denúncias levantadas sejam esclarecidas, para atender as exigências da sociedade brasileira, a principal interessada na elucidação dos fatos.

Brasília, 6 de julho de 1992.

A Diretoria"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém mais do que nós da Oposição, que sempre lutamos contra o autoritarismo e pelo restabelecimento do Estado de Direito no Brasil, prega o fortalecimento e a consolidação das nossas combatidas instituições democráticas que passam, necessariamente, pelo desenvolvimento econômico e pela justa distribuição de renda entre as pessoas e as regiões, através de um governo acima de qualquer suspeita. O nosso lema é a defesa da legalidade e o combate à corrupção. É o nosso escudo é a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação está com as vistas voltadas para o Congresso Nacional. Vamos cumprir com o nosso dever!

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Eptácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Antonio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Chagas Rodrigues — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Enéas Faria — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — José Fogaça — José Richa — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1992

Acrescenta inciso e parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, é acrescido de inciso e parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

XI — atendimento de despesas com reparos ou reconstrução de único imóvel de propriedade do titular de conta individual que nele reside, comprovadamente danificado ou destruído por caso de calamidade pública.

§ 6º Terá prioridade para a obtenção de financiamento ou refinanciamento pelo Sistema Financeiro de Habitação o mutuário cujo único imóvel em que reside tenha sido atingido por evento de calamidade pública.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 8.036/90 elenca os motivos de saques nas contas individuais de titulares do FGTS. Entre eles, três oportunidades de saques dizem respeito a aplicações em imóveis de uso próprio.

Outras tentativas estão sendo feitas para dar-lhes maior espectro.

O caso em foco parece-me mais que justificável — socorrer proprietários de casa própria, atingidos por calamidades públicas, e que, de repente, têm que conjurar o fantasma do desalojamento e do rebaixamento de suas condições de vida.

Em meu Estado têm ocorrido calamidades que causam desespero às vítimas, sobretudo às das classes médias, para as quais mingam ou inexistem programas governamentais de reconstrução. Agora mesmo, avolumam-se pedidos de socorro da população atingida. Vêm de autoridades, de organizações da comunidade e, mesmo, de pessoas cujos imóveis, bens e pertences foram atingidos por eventos catastróficos.

Reconheço a justiça dos pleitos. É louvável a arremetida social, com reclamos de utilização de recursos que, à mão, poderão ser eficientemente mobilizados, atendendo aos que deles precisam para a satisfação de necessidades básicas.

Daí por que submeto a V. Ex<sup>as</sup> o anexo projeto de lei, esperando sua rápida e eficaz aprovação, porquanto se reveste de indiscutível importância econômica e social.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — Senador Esperidião Amin.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

— Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I — despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trate o art. 18;

II — extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III — aposentadorias concedida pela Previdência Social;

IV — falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V — pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação — SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de doze meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação;

VI — liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII — pagamento total ou parcial de preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII — quando permanecer três anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX — extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1979;

X — suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

(à Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1992

Dispõe sobre o mandado de segurança coletivo e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança coletivo para proteger interesse ou direito líquido e certo, não amparado por *habeas-corpus*, *habeas-data* ou mandado de injunção, quando o responsável pela ilegalidade, abuso ou desvio de poder ou ato inconstitucional for autoridade pública ou agente seu no exercício de atribuições do Poder Público.

Parágrafo único. Admitir-se-á, nas mesmas condições, mandado de segurança coletivo quando houver justo receio de violação de direito ou interesse líquido e certo, bem como no caso de omissão do dever de agir por parte de autoridade.

Art. 2º Reputa-se líquido e certo o direito ou o interesse quando a questão de mérito for unicamente de direito ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova no curso do processo.

Parágrafo único. Admitir-se-á mandado de segurança coletivo contra ato normativo que produza efeitos concretos.

Art. 3º O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

I — partido político com representação no Congresso Nacional para:

a) defesa de interesse ou direito difuso, assim entendidos os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titu-

lares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

b) defesa de interesse ou direito individual homogêneo dos membros do partido; e

c) na qualidade de substituto processual, promover a defesa de direito ou interesse individual de natureza política de membro do partido.

II — organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano para:

a) defesa de interesse ou direito coletivo, assim entendidos os transindividuais de natureza indivisível de que seja titular o grupo, a categoria ou classe representada pela entidade;

b) defesa dos interesses ou direitos individuais homogêneos dos membros da entidade; e

c) na qualidade de substituto processual, promover a defesa dos direitos ou interesses individuais dos membros da entidade, desde que vinculados aos respectivos fins estatutários.

III — União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, para a defesa de interesses ou direitos difusos da coletividade;

IV — Ministério Público, para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático ou de direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como de qualquer outro pertinente à sua função institucional.

Parágrafo único. Quando diversas entidades estiverem legitimadas à defesa do direito ou interesse, qualquer uma delas poderá requerer o mandado de segurança coletivo.

Art. 4º Aplicam-se ao mandado de segurança coletivo as disposições da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se a disposição em contrário e, em especial, os artigos 2º e 5º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

### Justificação

Trata o presente projeto de lei de disciplinar o novo mecanismo constitucional de defesa dos direitos e interesses metaindividuais denominado mandado de segurança coletivo (art. 5º, inciso LXX).

O fato de não existir, até o momento, Lei específica sobre a matéria não tem impedido o Poder Judiciário de conhecer e, por vezes, julgar procedentes pretensões deduzidas com base no citado dispositivo.

Com efeito, o direito coletivo público à prestação da tutela jurisdicional criado pela Constituição de 1988 não exige, a rigor, procedimento especial, podendo ser assegurado por intermédio do Código vigente e leis complementares.

Parece-nos, entretanto, oportuno ampliar as hipóteses de cabimento do mandado de segurança coletivo de sorte a melhor proteger os direitos por ele suscetíveis de defesa em juízo.

Para conceituação dos diversos casos, louvamos-nos nas definições já consagradas na recente lei instituidora do Código do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11-9-90). Além dos entes constitucionalmente habilitados, julgamos por bem possibilitar à União, aos Estados, aos Municípios e ao Ministério Público, de forma ampla, recorrer a esta via para defesa de interesse ou direitos difusos.



Finalmente, prevê-se a revogação dos arts. 2º e 5º da Lei nº 1.533, de 31-12-51, por conterem preceitos restritivos à impetração do mandado de segurança individual.

Acreditamos que a presente iniciativa contribuirá para o aperfeiçoamento da ordem jurídica na medida em que amplia as possibilidades de defesa, perante o Judiciário, dos direitos e garantias fundamentais.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — Senador **Marcio Lacerda**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao Mandado de Segurança.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus**, sempre que, ilegalmente ou com abuso do poder, alguém sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

§ 1º Consideram-se autoridade para os efeitos desta lei os administradores ou representantes das entidades autárquicas e das pessoas naturais ou jurídicas com funções delegadas do poder público, somente no que entende com essas funções.

§ 2º Quando o direito ameaçado ou violado couber a várias pessoas, qualquer delas poderá requerer o mandado de segurança.

Art. 2º Considerar-se-á federal a autoridade coatora se as consequências de ordem patrimonial do ato contra o qual se requer o mandado houverem de ser suportadas pela União Federal ou pelas entidades autárquicas federais.

Art. 3º O titular de direito líquido e certo decorrente de direito, em condições idênticas, de terceiro, poderá impetrar mandado de segurança a favor do direito originário, se o seu titular não o fizer, em prazo razoável, apesar de para isso notificado judicialmente.

Art. 4º Em caso de urgência, é permitido, observados os requisitos desta lei, impetrar o mandado de segurança por telegrama ou radiograma ao juiz competente, que poderá determinar seja feita pela mesma forma a notificação à autoridade coatora.

Art. 5º Não se dará mandado de segurança quando se tratar:

I — de ato de que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independente de caução;

II — de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição;

III — de ato disciplinar, salvo quando praticado por autoridade incompetente ou com inobservância de formalidade essencial.

Art. 6º A petição inicial, que deverá preencher os requisitos dos artigos 153 e 159 do Código do Processo Civil, será apresentada em duas vias e os documentos, que instruírem a primeira, deverão ser reproduzidos, por cópia, na segunda.

Parágrafo único. No caso em que o documento necessário à prova do alegado se ache em repartição ou estabelecimento público, ou em poder de autoridade que recuse forne-

cê-lo por certidão, o juiz ordenará, preliminarmente, por ofício, a exibição desse documento em original ou em cópia autêntica e marcará para cumprimento da ordem o prazo de cinco dias. Se a autoridade que tiver procedido dessa maneira for a própria coatora, a ordem far-se-á no próprio instrumento de notificação. O escrivão extrairá cópias do documento para juntá-las à segunda via da petição.

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I — que se notifique o coator do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo requerente com as cópias dos documentos a fim de que, no prazo de cinco dias, preste as informações que achar necessárias;

II — que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida.

Art. 8º A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta lei.

Parágrafo único. De despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12.

Art. 9º Feita a notificação, o serventuário em cujo cartório corra o feito juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao coator bem como a prova da entrega a este ou da sua recusa em aceitá-lo ou dar recibo.

Art. 10. Findo o prazo a que se refere o item 1 do art. 7º e ouvido o representante do Ministério Público dentro em cinco dias, os autos serão conclusos ao juiz, independente de solicitação da parte, para a decisão, a qual deverá ser proferida em cinco dias, tenham sido ou não prestadas as informações pela autoridade coatora.

Art. 11. Julgado procedente o pedido, o juiz transmitirá em ofício, por mão do oficial do juízo ou pelo correio, mediante registro com recibo de volta, ou por telegrama, radiograma ou telefonema, conforme o requerer o peticionário, o inteiro teor da sentença à autoridade coatora.

Parágrafo único. Os originais, no caso de transmissão telegráfica, radiofônica ou telefônica, deverão ser apresentados a agência expedidora com a firma do juiz devidamente reconhecida.

Art. 12. Da decisão do juiz, negando ou concedendo o mandado caberá o recurso de agravo de petição, assegurando-se as partes o direito de sustentação oral perante o tribunal ad quem.

Parágrafo único. Da decisão que conceder o mandado de segurança recorrerá o juiz **ex-officio** sem que esse recurso tenha efeito suspensivo.

Art. 13. Quando o mandado for concedido e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos ou do Tribunal de Justiça ordenar ao juiz a suspensão da execução da sentença desse ato caberá agravo de petição para o tribunal a que presida.

Art. 14. Nos casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais caberá ao relator a instrução do processo.

Art. 15. A decisão do mandado de segurança não impedirá que o requerente, por ação própria, pleiteie os seus direitos e os respectivos efeitos patrimoniais.

Art. 16. O pedido de mandado de segurança poderá ser renovado se a decisão denegatória não lhe houver apreciado o mérito.

Art. 17. Os processos de mandado de segurança terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo **habeas corpus**. Na instância superior deverão ser levados a julgamento na

primeira sessão que se seguir à data em que, feita a distribuição, forem conclusos ao relator.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão não poderá exceder de vinte e quatro horas, a contar da distribuição.

Art. 18. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos cento e vinte dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

Art. 19. Aplicam-se ao processo do mandado de segurança os arts. 88 a 94 do Código do Processo Civil.

Art. 20. Revogam-se os dispositivos do Código do Processo Civil sobre o assunto e mais disposições em contrário.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República. — **GETÚLIO VARGAS** — Francisco Negrão de Lima.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### CAPÍTULO I

#### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXX — o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 496, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo sob o título "Mais trabalho e menos fofoca", de autoria do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 5 de julho de 1992.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1992. — Senador **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Está esgotado o tempo destino ao Expediente.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 (nº 2.905/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, tendo

**PARECER** favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João Calmon.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão anterior. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1992

(Nº 2.905/92, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor do vencimento correspondente ao nível 1 da classe "A" da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus, incluídos no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, é fixado em Cr\$166.055,54 (cento e sessenta e seis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), para o mês de março de 1992, concernente ao regime de trabalho de vinte horas semanais a que estão submetidos.

§ 1º O vencimento a que fizer jus o docente integrante da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus será acrescido dos seguintes percentuais, incidentes sobre os valores dos vencimentos constantes das tabelas anexas, e conforme nela especificado:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) no caso de possuir título de mestrado/doutorado;
- b) 12% (doze por cento), no caso de possuir certificado de especialização;
- c) 5% (cinco por cento), no caso de possuir certificado de cursos de aperfeiçoamento.

§ 2º O Ministério da Educação disciplinará o reconhecimento do certificado de especialização, de que trata a alínea b do parágrafo anterior, no prazo de trinta dias, contados da data da vigência desta lei.

Art. 2º Os acréscimos de vencimentos decorrentes da titulação a que se refere o § 1º do artigo anterior não serão percebidos cumulativamente.

Art. 3º Os valores de vencimentos constantes das tabelas anexas a esta lei já incluem o reajuste fixado no inciso III do art. 2º da Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários dos órgãos ou entidades por ela abrangidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO AO PROJETO DE LEI DE 1992

VIGÊNCIA: março/92

| MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS |       |            |                 |                |                    |
|-----------------------------|-------|------------|-----------------|----------------|--------------------|
| 20 HORAS                    |       |            |                 |                |                    |
| CLASSE TITULAR              | NÍVEL | GRADUADO   | APERFEIÇOAMENTO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO/DOUTORADO |
| E                           | U     | 542.730,74 | 569.867,28      | 607.858,43     | 678.413,43         |
|                             | 4     | 452.275,58 | 474.889,36      | 506.548,65     | 565.344,48         |
|                             | 3     | 430.738,58 | 452.275,51      | 482.427,21     | 538.423,23         |
|                             | 2     | 377.827,30 | 396.718,66      | 423.166,57     | 472.284,12         |
|                             | 1     | 390.692,66 | 410.227,30      | 437.575,78     | 488.365,83         |
| D                           | 4     | 355.169,18 | 372.927,64      | 397.789,49     | 443.961,48         |
|                             | 3     | 338.262,05 | 355.175,15      | 378.853,49     | 422.827,56         |
|                             | 2     | 322.154,35 | 338.262,07      | 360.812,87     | 402.692,94         |
|                             | 1     | 306.813,65 | 322.154,33      | 343.631,29     | 383.517,06         |
| C                           | 4     | 289.446,84 | 303.919,18      | 324.180,46     | 361.808,55         |
|                             | 3     | 275.663,69 | 289.446,87      | 308.743,33     | 344.579,61         |
|                             | 2     | 262.536,82 | 275.663,66      | 294.041,23     | 328.171,02         |
|                             | 1     | 250.035,05 | 262.536,80      | 280.039,25     | 312.543,81         |
| B                           | 4     | 235.882,13 | 247.676,23      | 264.187,98     | 294.852,66         |
|                             | 3     | 224.649,67 | 235.882,16      | 251.607,83     | 280.812,09         |
|                             | 2     | 213.952,06 | 224.649,66      | 239.626,30     | 267.440,07         |
|                             | 1     | 203.763,84 | 213.952,03      | 228.215,50     | 254.704,80         |
| A                           | 4     | 192.230,06 | 201.841,57      | 215.297,67     | 240.287,58         |
|                             | 3     | 183.076,22 | 192.230,04      | 205.045,37     | 228.845,28         |
|                             | 2     | 174.358,32 | 183.076,24      | 195.281,32     | 217.947,90         |
|                             | 1     | 166.055,54 | 174.358,32      | 185.982,21     | 207.569,43         |

ANEXO AO PROJETO DE LEI DE 1992

VIGÊNCIA: março/92

## MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

| 40 HORAS |       |              |                 |                |                    |
|----------|-------|--------------|-----------------|----------------|--------------------|
| CLASSE   | NÍVEL | GRADUADO     | APERFEIÇOAMENTO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO/DOCTORADO |
| TITULAR* | U     | 1.085.461,49 | 1.139.734,56    | 1.215.716,87   | 1.356.826,86       |
| E        | 4     | 904.551,17   | 949.778,73      | 1.013.097,31   | 1.130.688,96       |
|          | 3     | 861.477,31   | 904.551,18      | 964.854,59     | 1.076.846,64       |
|          | 2     | 820.454,59   | 861.477,32      | 918.909,14     | 1.025.568,24       |
|          | 1     | 781.385,33   | 820.454,59      | 875.151,57     | 976.731,66         |
| D        | 4     | 710.350,37   | 745.867,89      | 795.592,41     | 887.937,96         |
|          | 3     | 676.524,10   | 710.350,30      | 757.706,99     | 845.655,12         |
|          | 2     | 644.308,70   | 676.524,14      | 721.625,75     | 805.385,88         |
| C        | 4     | 578.893,68   | 607.838,36      | 648.360,92     | 723.617,10         |
|          | 3     | 551.327,38   | 578.893,74      | 617.486,66     | 689.159,22         |
|          | 2     | 525.073,63   | 551.327,31      | 588.082,47     | 656.342,04         |
| B        | 4     | 471.764,26   | 495.352,47      | 528.375,97     | 589.705,32         |
|          | 3     | 449.299,34   | 471.764,31      | 503.215,27     | 561.624,18         |
|          | 2     | 427.904,11   | 449.299,32      | 479.252,61     | 534.880,14         |
|          | 1     | 407.527,68   | 427.904,06      | 456.431,00     | 509.409,60         |
| A        | 4     | 384.460,13   | 403.683,13      | 430.595,34     | 480.575,16         |
|          | 3     | 366.152,45   | 384.460,07      | 410.090,74     | 457.690,56         |
|          | 2     | 348.716,64   | 366.152,47      | 390.562,64     | 435.895,80         |
|          | 1     | 332.111,09   | 348.716,64      | 371.964,42     | 415.138,86         |

ANEXO AO PROJETO DE LEI DE 1992

VIGÊNCIA: março/92

## MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

| DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |       |              |                 |                |                    |
|---------------------|-------|--------------|-----------------|----------------|--------------------|
| CLASSE              | NÍVEL | GRADUADO     | APERFEIÇOAMENTO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO/DOCTORADO |
| TITULAR             | U     | 1.411.099,92 | 1.481.654,92    | 1.580.431,91   | 1.763.874,90       |
| E                   | 4     | 1.175.916,50 | 1.234.712,33    | 1.317.026,48   | 1.469.895,63       |
|                     | 3     | 1.119.920,50 | 1.175.916,52    | 1.254.310,96   | 1.399.900,62       |
|                     | 2     | 1.066.590,96 | 1.119.920,51    | 1.194.581,88   | 1.333.238,70       |
|                     | 1     | 1.015.800,91 | 1.066.590,96    | 1.137.697,02   | 1.269.751,14       |
| D                   | 4     | 935.455,46   | 982.228,24      | 1.047.710,12   | 1.169.319,33       |
|                     | 3     | 879.481,32   | 923.455,39      | 985.019,08     | 1.099.351,65       |
|                     | 2     | 837.601,30   | 879.481,36      | 938.113,45     | 1.047.001,62       |
|                     | 1     | 797.715,48   | 837.601,25      | 893.441,34     | 997.144,35         |
| C                   | 4     | 752.561,78   | 790.189,87      | 842.869,20     | 940.702,23         |
|                     | 3     | 716.725,58   | 752.561,86      | 802.732,65     | 895.906,98         |
|                     | 2     | 682.595,74   | 716.725,52      | 764.507,22     | 853.244,67         |
| B                   | 4     | 613.293,53   | 643.958,20      | 686.888,75     | 766.616,91         |
|                     | 3     | 584.089,13   | 613.293,58      | 654.179,82     | 730.111,41         |
|                     | 2     | 556.275,34   | 584.089,10      | 623.028,38     | 695.344,17         |
|                     | 1     | 529.785,98   | 556.275,28      | 593.360,30     | 662.232,48         |
| A                   | 4     | 499.798,15   | 524.788,06      | 559.773,93     | 624.747,69         |
|                     | 3     | 475.998,17   | 499.798,08      | 533.117,95     | 594.997,71         |
|                     | 2     | 453.331,63   | 475.998,21      | 507.731,43     | 566.664,54         |
|                     | 1     | 431.744,40   | 453.331,62      | 483.553,73     | 539.680,50         |

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre orador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas registrar, para enaltecer, a postura do nobre Senador João Calmon, que, ontem, tendo lido o parecer que era de minha responsabilidade, foi muito mais convincente do que seu suposto autor que o deveria ler.

Este era o registro que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não apoiado!

**Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 492, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 47 e 61, de 1992, e Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, que tramitam em conjunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 493/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à votação do Requerimento nº 494/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no Orçamento do Ministério da Saúde, figura uma verba de um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros, destinada ao Hospital Universitário Antônio Pedro, do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho focalizado a situação de absoluta impossibilidade de hospital atender às populações dos municípios fluminenses. Daí a minha intervenção, no sentido de fazer um apelo ao

Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Saúde, para que liberem essa verba, sob pena de o hospital fechar, com grande prejuízo para a população do Estado do Rio de Janeiro.

Esse, Sr. Presidente, o motivo que me trouxe à tribuna nesta tarde.

Muito obrigado a V. Exª pela condescendência.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para transmitir-lhes uma preocupação: o Governo Federal, através de declarações de técnicos da denominada área econômica — principalmente aqueles que fazem parte da Comissão que concluiu o projeto de reforma fiscal — anuncia a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sob o argumento de que é preciso reduzir as despesas de pessoal das empresas.

Custa crer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que questão de tamanha envergadura seja trazida à opinião pública e aos trabalhadores de maneira tão singela e — o que é pior — tão desrespeitosa a quem com sacrifício e dedicação participa da construção do nosso País. Não desconheço que as empresas sofram excessiva carga tributária e delas se cobrem elevados custos que ameaçam o comprometimento da sua produtividade. Mas nada, absolutamente nada pode justificar que, querendo a simpatia do empresariado, o Governo volte as costas, mais uma vez, ao trabalhador. Seria, como se diz no Nordeste, “cobrir um santo para descobrir outro”. Estranho também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, diante dessa questão tão relevante, o Governo não tenha obtido um consenso junto aos seus membros, trazendo ao conhecimento da Nação posições dispares, frontalmente divergentes, demonstrando que nem ao menos o Ministério teoricamente mais interessado — o do Trabalho — esteja sendo no mínimo consultado.

Isso porque enquanto a equipe que elabora a denominada reforma fiscal vem a público defender o fim do FGTS, o Ministério do Trabalho, com jeito de último a saber, revela-se frustrado com o esforço que se diz estar realizando para tornar mais eficiente o sistema que fiscaliza a arrecadação do FGTS.

Estão hoje na imprensa nacional essas posições divergentes de autoridades que integram o mesmo Governo. No jornal *O Globo*, o coordenador da Comissão Executiva da Reforma Fiscal, Ary Oswaldo Mattos Filho, oferece detalhes da proposta que patrocina a extinção do FGTS, enquanto o Ministro do Trabalho, Deputado João Mellão Neto, diz não saber o que acontecerá com as receitas que financiam os programas de seguro-desemprego, habitação popular, saneamento e criação de empregos, dependentes dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A discordância do Ministro Mellão Neto está expressa nas declarações de sua assessoria em entrevista publicada na edição do jornal *Estado de S. Paulo*. Além de considerá-la uma medida drástica, a extinção do FGTS se contrapõe ao programa de aperfeiçoamento de fiscalização que pretende mobilizar 2.800 fiscais para recolher de 420 mil empresas todo o montante de recursos devido ao FGTS até o final deste ano.

Agora, pergunto: de qual governo participa o Ministro João Mellão Neto, do Trabalho, cujas responsabilidades formais contemplam os problemas trabalhistas e da administração pública? De que governo faz parte o Sr. Ary Oswaldo, incum-

bido de coordenar a reforma fiscal considerada indispensável à governabilidade do País?

Faço as indagações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a mesma perplexidade do cidadão brasileiro que leu nos jornais de hoje as duas entrevistas.

Faço as mesmas indagações, expressando idêntica perplexidade e estranheza, na condição de presidente de uma Comissão Mista constituída neste Congresso Nacional, em setembro de 1991, para "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e as irregularidades do FGTS do trabalhador". A Comissão concluiu os seus trabalhos no último dia 25 de junho, e no transcorrer das 22 reuniões, quando ouviu 38 pessoas, algumas das quais integrantes do Governo Federal, nenhum dos convocados manifestou-se explicita ou implicitamente pela extinção do FGTS.

Diante de tudo isso, venho trazer a minha estranheza, conforme as minhas palavras iniciais. Venho dizer que, ao longo desses depoimentos, os Senadores e Deputados membros dessa Comissão Mista do Congresso detectaram, isso sim, a incapacidade do Governo Federal, ao longo da história, de realizar efetivamente a fiscalização das contribuições dos trabalhadores de órgãos públicos e de entidades privadas; tomaram conhecimento das falhas existentes nas administrações das contas e constataram a ausência de critérios ou desrespeitos a estes quando da contratação de empréstimos com recursos oriundos do Fundo para financiamentos de obras públicas de interesse social.

A Comissão, que termina o trabalho apresentando um texto consensual, oferece profundas modificações na legislação em vigor do FGTS, nele aperfeiçoando os mecanismos de arrecadação, fiscalização e aplicação dos recursos financeiros, ao mesmo tempo que concede ao trabalhador a devida competência na administração do patrimônio que lhe pertence, seja a nível de empresa, de sindicato, e, principalmente, do Conselho Curador do FGTS.

Trago estas preocupações ao plenário, convidando a cada um dos Senadores que reflita, independentemente de posições político-partidárias, a respeito desse fato, que é grave, já que o FGTS é uma conquista do trabalhador desde 1966, ano da sua criação.

Pretendo ainda apresentar requerimento convocando a este plenário o Ministro do Trabalho e da Administração Pública, para que S. Ex<sup>a</sup> tenha oportunidade de falar sobre a iniciativa da Comissão de Reforma Fiscal, que pretende extinguir, num passe de mágica, do dia para noite, o FGTS.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Aureo Mello — Quero apenas aplaudir as boas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, e serei um daqueles que estarão atentos à presença do Ministro João Mellão Neto quando S. Ex<sup>a</sup> aqui comparecer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Quero concluir as minhas palavras manifestando estranheza por esse fato e dizendo que não é a primeira vez que somos surpreendidos por declarações do Governo sobre medidas que vão ser adotadas e que acabam não sendo concretizadas. Pode ser até mesmo que essa medida não seja concretizada, mas, de qualquer maneira, é um desestímulo. Se o Fundo está hoje debilitado, se ele hoje é muito vulnerável à sonegação, quem vai querer pagá-lo se se fala que ele vai ser extinto dessa maneira?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um desrespeito aos trabalhadores a maneira como está sendo discutido o problema. Dentro do bojo da reforma fiscal, tudo bem, mas a extinção do Fundo merecia uma discussão especial e não poderia ser encaminhada dessa maneira desastrosa, dessa maneira desrespeitosa, aos trabalhadores brasileiros e até mesmo ao Congresso Nacional, que mantém uma Comissão que se debruça sobre o tema do Fundo de Garantia durante dez meses e conclui pela apresentação de um projeto de lei. Aí vem o Governo e diz que vai extinguir o Fundo de Garantia no bojo da reforma fiscal; e depois vem o Ministro do Trabalho e diz que realmente não tem conhecimento do assunto.

É simplesmente um absurdo, estranho, esse fato que está acontecendo nos bastidores do Governo, mas que já começa a tomar conta dos noticiários da imprensa: a extinção do FGTS.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo para que esse assunto possa ser discutido com maior seriedade e profundidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico o falecimento, em Belém do Pará, do jornalista amazônida, João Malato, figura tradicional nas letras jornalísticas do extremo norte e de todo nosso País. João Malato faleceu com uma idade avançada, supondo tenha se aproximado dos 90 anos e era uma espécie de instituição jornalística em toda a Amazônia. Homem de muitas lutas, jornalista de grande capacidade, de muitas campanhas e velho amigo do meu genitor.

Por isso, Sr. Presidente, expresso aqui o meu pesar, que é também o de todos os amazonenses, paraenses, acreanos, amapaenses e rondonianos, pelo falecimento desse grande nome, dessa estrela imensa que era João Malato.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores:

Quem quiser explicar as causas da miséria a que se encontra submetida grande parte do povo brasileiro não pode ignorar que uma delas é o aviltamento imposto ao salário mínimo nas últimas décadas.

No Brasil, ao contrário dos países desenvolvidos, é imensa a quantidade de trabalhadores que percebem salário mínimo, ou até mesmo — é vergonhoso reconhecê-lo —, valores muito abaixo da menor remuneração admitida pela lei.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, realizada em 1991, 7,1 milhões de brasileiros ganhavam, à época, até meio salário mínimo. Na categoria dos que percebiam de meio a um salário mínimo existiam nada menos que 12,7 milhões de trabalhadores. Na faixa dos que eram remunerados com valores que iam de um a dois salários mínimos, existiam 14,5 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O aumento da pobreza no Brasil é diretamente proporcional à redução do poder de compra do salário mínimo. Por isso, nas três últimas décadas, o empobrecimento da popu-

lação brasileira se acentuou tanto. É que, no mesmo período, a compressão do salário mínimo foi brutal.

Na verdade, nas últimas cinco décadas, mais precisamente, a partir de 1940, quando foi instituído, o salário mínimo passou por três fases distintas. Primeiro, houve a fase de sua consolidação, que se estendeu de 1940 a 1951. Depois, no período de 1951 a 1964, ocorreu a fase de sua recuperação, quando o seu poder aquisitivo esteve, em média, 4% acima do valor de julho de 1940, mês de sua instituição, tendo, nesse período, mais precisamente em janeiro de 1959, alcançado seu maior valor, correspondente, em cruzeiros, a preços de março de 1992, a 144,08% do valor considerado ideal, o do mês de sua instituição. Finalmente, sobreveio a fase de restrição: iniciada em 1964, perdura até nossos dias.

De acordo com o Dieese — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, traduzida em números que expressam os maiores e os menores valores atingidos pelo salário mínimo, essa é a evolução do salário mínimo, desde sua instituição, tomando-se o índice de julho de 1940 como igual a 100 e o valor real em cruzeiros de março de 1992:

- em julho de 1940, o valor real era de Cr\$468.664,50 e o índice, 100,00;
- em julho de 1951, o valor real era de Cr\$165.902,02 e o índice, 35,40;
- em agosto de 1956, o valor real era de Cr\$667.866,50 e o índice, 142,50;
- em janeiro de 1959, o valor real era de Cr\$675.258,68 e o índice, 144,08;
- em março de 1968, o valor real era de Cr\$243.112,61 e o índice, 51,87;
- em março de 1990, o valor real era de Cr\$147.801,19 e o índice, 31,54;
- em março de 1992, o valor real era de Cr\$96.037,33 e o índice, 20,49;

Correspondendo, em março do corrente ano a tão-somente 20,49% de seu valor, em 1940, considerado ideal, o salário mínimo não permitia ao trabalhador adquirir sequer a cesta básica prevista no Decreto-Lei nº 399/1938.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com a constatação do Dieese, em nenhuma das catorze cidades pesquisadas pela Instituição, o salário líquido de Cr\$88.354,34 era suficiente para aquisição dos produtos essenciais à sobrevivência.

Comparando-se o poder de compra do salário mínimo em janeiro de 1959 e o de março do ano em curso, tem-se que, naquele ano, o trabalhador empenhava apenas 20% do salário mínimo para adquirir todos os produtos da cesta básica — em 1992, consome 92,67% do salário na compra dos produtos essenciais.

Realmente, a alguns produtos, tomando-se como referência os anos de 1959 e 1992, a queda na quantidade que pode ser adquirida com o valor correspondente ao salário mínimo é assombrosa: carne — de 109 para 22 quilos; leite — de 492 para 124 litros; feijão — de 393 para 79 quilos; arroz — de 221 para 111 quilos; pão — de 311 para 43 quilos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo previsão do Dieese, se for mantida a política salarial em vigor e se não houver uma drástica redução nos índices da inflação — essa queda parece impossível no atual quadro político e econômico em que se encontra o Brasil — o salário mínimo deverá apresentar, no corrente ano, o menor poder de compra de toda sua história.

Com efeito, mesmo com o reajuste de 140%, efetuado a partir de maio último, que corrigiu o valor do salário mínimo para Cr\$230.000,00, mantém-se essa preocupante previsão, porquanto a efetivação de reajuste quadrimestral, com as próximas correções previstas somente para agosto e dezembro, deverá limitar-lhe o valor a patamar inferior a 60 dólares ao longo do ano. Dessa maneira, a média anual do salário mínimo real em 1992 — estimada entre 20 e 25% do valor real de 1940 — deverá ser menor que a do ano de 1990, a mais baixa que já havia sido registrada. Em 1990, quando o valor real do salário mínimo foi de Cr\$136.324,83, a média anual registrada foi de apenas 29,09.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A evidência a que nos levam os dados que acabo de expor-lhes é de que o salário mínimo, no Brasil, não vem cumprindo a função para ele prevista na Constituição Federal.

De fato, o art. 7º, item IV, da Carta Constitucional estatui que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais “salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

Na norma constitucional que acabo de explicitar, há uma verdadeira preocupação teleológica ou finalística, isto é, a regra jurídica indica o objetivo do salário, a meta a ser visada pelo quantum a ser pago ao trabalhador.

Na verdade, esta preocupação é bastante antiga na legislação brasileira, tendo, no entanto, a atual Carta Política apresentado um rol mais completo a respeito das necessidades do trabalhador.

Desde a promulgação da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, a legislação brasileira determina que “todo trabalhador tem direito, em pagamento do serviço prestado, a um salário mínimo, capaz de satisfazer, em determinada região do País e em determinada época, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte”.

Mais tarde, a CLT — Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 76, apresentou a definição real de salário mínimo, conceituando-o de forma bem detalhada, a saber: “Salário mínimo é a contraprestação mínima, devida e paga diretamente pelo empregador, a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época a região do País, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.”

Nas diversas Constituições brasileiras, desde 1934, a regra jurídica sobre o salário mínimo passou por sucessivos aperfeiçoamentos, apontando sempre, e cada vez com mais precisão, a sua finalidade básica.

A Constituição de 1934 mencionava que o salário mínimo deveria ser “capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador”. Esse preceito foi aceito, sem modificação, pela Carta de 1937. A Constituição de 1946 acrescentou que também deveriam ser satisfeitas as necessidades da família do trabalhador. Os textos constitucionais de 1967 e 1969 mantiveram a mesma regra da Constituição de 1946.

Preocupada com a proteção mais efetiva do trabalhador e de seus dependentes, a Constituição de 1988 fixou princípios mais amplos e mais humanos que os estabelecidos em todas as Cartas anteriores. Essas faziam alusão às necessidades

normais dos trabalhadores, mas a atual avança na direção das necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, explicitando-as em exaustiva relação: moradia. Alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Desta forma, a regra jurídica constitucional indica ao legislador ordinário o programa a ser seguido: o salário mínimo deve ser suficiente para que o trabalhador possa adquirir, para si e para sua família, os bens nela prometidos, não podendo ser substituída por nenhuma outra que contenha vantagens menores. Em assim sendo, a regra jurídica ordinária não pode deixar de cumprir o estabelecimento na norma federal nacional, fixando para o salário mínimo um quantum que não seja suficiente à satisfação das necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É mais que evidente que os Cr\$230.000,00 pagos aos trabalhadores, a título de salário mínimo, não lhes permite sequer a satisfação de suas necessidades alimentares. No último mês, quando se pagou aos trabalhadores o salário mínimo reajustado, ele já não era suficiente para adquirir a cesta básica, que custava Cr\$185.000,00 em abril, mas já alcançava Cr\$267.000,00 no final de maio. Na mesma ocasião, somente com o café da manhã, constituído por leite, pão, manteiga e café, uma família gastava nada menos que Cr\$88.560,00, isto é, 38,5% do novo piso salarial.

Tendo em vista a manutenção de uma família constituída de dois adultos e duas crianças, o Dieese indicava a necessidade de se fixar o valor do salário mínimo, já no mês de abril, em Cr\$975.100,00.

Entre o valor calculado pelo Dieese, para abril, e os atuais Cr\$230.000,00, a serem pagos até agosto vindouro, pode ser matematicamente mensurada, Srs. Senadores, a injustiça que se está praticando contra os assalariados brasileiros, em flagrante desrespeito à Constituição.

A propósito, esse desrespeito vem sendo praticado também no que concerne à preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, igualmente previsto no art. 7º, item IV, da Carta Magna. Tendo em vista as altas taxas mensais de inflação, há muito tempo superiores a 20%, os reajustes quadrimestrais não permitem a recomposição do poder de compra do salário mínimo na mesma proporção da acelerada elevação dos preços das utilidades citadas na norma constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é sabido, a elevação dos salários confere maior eficiência ao trabalhador e amplia o mercado consumidor, contribuindo, dessa forma, para incrementar a atividade produtiva.

Se é verdade, então, que o Brasil sonha com a chamada modernidade, não poderemos mais manter nossos trabalhadores na miséria, pagando-lhes salário mínimo que não lhes permite sequer a alimentação básica.

Com salário mínimo tão irrisório — hoje na faixa dos 65 dólares —, jamais nos incorporaremos à Terceira Revolução Industrial ou ao Primeiro Mundo.

Na verdade, Srs. Senadores, a distância que nos separa das nações desenvolvidas pode ser medida pela diferença entre o menor salário pago aos seus trabalhadores e aos trabalhadores brasileiros: 680 dólares nos Estados Unidos, 454 dólares na Suécia, 920 dólares no Canadá. 1.325 dólares na Dinamarca, 1.000 dólares na França, 1.075 dólares na Holanda, 500 dólares na Itália, 600 dólares na Espanha.

Tendo em mira esses valores e um mínimo de bom senso, não é mais possível mantermos, então, a atual política salarial brasileira traçada pelo poder econômico em flagrante desrespeito às normas constitucionais.

Em nome da dignidade da própria Nação, algo tem que ser feito para salvar nossos trabalhadores da miséria.

**O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as parcas fiam. E, de repente, parte-se a linha sem que ninguém o espere.

A quem vai não sabemos ao certo o que acontece, segundo a fé acalentada em cada um desenhar-se esperanças que, oxalá, se alcancem.

A quem fica a dimensão é bem outra, há o peso do vazio, da ausência, da saudade, sempre imenso e cada vez maior à proporção do afeto que se dedicava a quem se foi.

Hoje, vergado sob esse peso venho falar de alguém. Não para fazer-lhe o necrológio, obrigação piedosa que se impõe aos vivos quando um de nós se vai. Até porque isso já foi feito com sinceridade, e competência por muitos homens ilustres e em muitas altas tribunas. Venho render um tributo de afeto e prestar um testemunho de admiração a quem me foi um amigo maior e que já não está mais entre nós. Refiro-me ao eminente Deputado Waldemar de Castro Macedo, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, falecido no último dia dezesseis de junho do corrente ano.

Éramos amigos de longa data, destas amizades que se fazem no exercício da vida, no criar do dia-a-dia, na convivência permanente de crenças e de esperanças comuns, nascidas do amor pela mesma terra e da mesma visão-de-mundo posto que fôssemos de gerações tão distintas e distanciadas...

Quando Governador do Piauí, Waldemar foi Presidente da Assembléia e Líder do Governo na Assembléia Legislativa e, juntos, apesar de tantas dificuldades, conseguimos construir a atual sede do Poder Legislativo do Estado piauiense, o Palácio Petrónio Portella.

Waldemar partiu! Não ousarei dizer que está morto. Seu trabalho, seu exemplo e sua lembrança compõem um hino à vida, que continuará a embalar perpetuamente todos os que privaram de sua amizade.

Falei de um amigo que se foi mas que permanece! Que realize esse fantástico milagre de ser presença eloqüente no preciso instante em que mais sua ausência é sentida.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL —** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores:

O instituto da greve é uma conquista dos trabalhadores, inclusive os que atuam no serviço público, assegurado na Constituição Federal, que o amparou no seu Título II, Direitos e Garantias Fundamentais, especificamente no Capítulo II, relativamente aos Direitos Sociais, onde, o art. 9, dispõe: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo sobre os interesses que devam por meio dele defender".

E ainda estabelece que a "lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".



Adverte, porém, que "os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Socialmente, quero dizer, para a sociedade, se me permitem a figuração, a greve é um tipo de remédio, de bálsamo, para revigorar a saúde das relações de trabalho, entretanto, como todo remédio, se usado em excesso, pode se tornar um veneno.

Não quero entrar no mérito, porque não conheço bem as causas da greve dos professores do Distrito Federal, mas já são quase 60 dias que as escolas não têm aula.

Entretanto, quero fazer alguns comentários sobre a violência da greve, que é o título de um artigo publicado no *Jornal A Tarde*, e subscrito por Reinhold Stephanes, transmitindo a sua preocupação sobre os efeitos da greve em áreas de serviços essenciais como a Previdência Social, em que quando se exerce esse direito corre-se o risco de negar aos segurados da Previdência os seus direitos, também constitucionais.

E diz o Ministro de sua preocupação com relação ao direito de greve no serviço público, e do respeito que merecem os 13 milhões de segurados da Previdência.

Manifesta o Ministro Reinhold Stephanes até o seu direito de se indignar, como cidadão, com a greve nos serviços públicos, afirmando que "nada mais abjeto para a cidadania do que um segurado da Previdência Social sair de sua casa e se dirigir a uma unidade do INSS para saber sobre seus direitos e deveres e encontrar portas cerradas e servidores em greve."

Não há estudos ou intenções do Governo em incluir a Previdência nos planos de privatização, afirma o Ministro, mas a deteriorização dos seus serviços, que podem ser profundamente afetados pelas greves; e a algumas ele chama até de "greve burra", poderá trazer a privatização a debate público, pois estes movimentos paredistas também podem contribuir para estragar e destruir a Previdência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Participo das preocupações do Ministro Reinhold Stephanes, que é um homem sério, um administrador competente, como já pode demonstrar de sua considerável experiência administrativa e política, e que está realmente empenhado em resgatar a eficiência, credibilidade e organização da seguridade social em nosso País.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo intitulado "Violência da Greve", de autoria de Reinhold Stephanes, publicado em *A Tarde*, edição de 2 de julho de 1992.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde, quinta-feira — 2-7-1992

#### A VIOLÊNCIA DA GREVE

Reinhold Stephanes

Não sou contra o direito de greve. Respeito-o.

Mas como ministro de Estado tenho o direito de admitir que a greve no serviço público deve ser repensada e de exigir respeito dos grevistas aos 13 milhões de segurados da Previdência Social.

Como cidadão, então, tenho o direito de me indignar com a greve nos serviços públicos.

Reinhold Stephanes é ministro da Previdência Social e deputado federal.

Muitos acreditam que sindicalização, partidarização e grevismo, no setor público, foram avanços, a partir da Constituição de 1988. Citam-se como conquististas sociais! Táí uma questão que a mediocrização comanda.

Chegamos ao clímax da greve pela greve. A greve para justificar radicalismos e extremismos, ninguém mede as consequências, e as maiores violências são cometidas.

A greve no setor privado não se eterniza, porque os trabalhadores sentem no contracheque os seus efeitos. No serviço público, a greve entra na inércia da impunidade e da indecência. Não há justificativa ética e moral para a sua decretação e a sua manutenção. Pois fere de morte direitos dos cidadãos, que pagam para ter serviços públicos de qualidade e com produtividade. Então se faz a greve pela contestação, pela partidarização, para o brilho de certas lideranças comprometidas com seu marketing pessoal.

Os cidadãos que pagam, querem respeito. Querem exercer sua cidadania. O servidor público quando entra para o serviço sabe que fez uma opção de vida. Não uma opção política.

Urge, pois, devolver este respeito que está no chão. No serviço público, a dignidade foi duramente aviltada pelo vandalismo dos piquetes da confrontação.

Nada mais abjeto para a cidadania do que um segurado da Previdência Social sair de sua casa e se dirigir a uma unidade do INSS para saber sobre seus direitos e deveres e encontrar portas cerradas e servidores em greve. Quando não encontram arrivistas agressivos e ferozes.

O grevismo, principalmente em alguns estados brasileiros, como o Rio de Janeiro, tomou dimensões inaceitáveis. Aqui uma minoria ativista, radical, inconsequente, sectária, faz do assembleísmo e da violência instrumentos de pressão para evitar que outros servidores, inclusive, possam trabalhar. No Rio, temos um milhão, 750 mil segurados para atender bem, o que nem sempre é possível.

Chega de greves inúteis, estéreis que estimulam o absentismo dos que tem horror ao trabalho e não querem trabalhar. O servidor público não serve a um governo. Serve ao Estado, serve à Nação. Os governos passam. O servidor tem que ter isto em mente. Tem que, igualmente, ter consciência que os cidadãos contribuem para dispor de serviços adequados e eficientes.

No caso da Previdência Social acrescentam ainda uma farsa de privatização iminente que não está no plano do governo do presidente Collor. Não está em qualquer discurso, artigo ou livro meu. Não está no Relatório Brito, da Câmara dos Deputados. Tudo invencionice mesquinha e medíocre, fruto de uma politicagem rasteira e perturbadora. Isto precisa ser desmascarado. A privatização só virá ao debate público se as greves continuarem destruindo a Previdência Social. Cada greve burra é um passo para a privatização. Portanto, são estes grevistas que advogam a privatização. Não nós.

É preciso dar um basta em tudo isso. Em nome da credibilidade do serviço público, principalmente nesta hora em que uma parcela considerável de servidores da Previdência Social sabe, compreende a aceita o esforço que, conjuntamente empreendemos para recuperá-la e devolvê-la aos padrões de honradez, eficiência, dignidade, que registramos num passado não muito remoto.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

**ATOS DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE Nº 278, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0382/92-2, resolve cancelar a aposentadoria do servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 1810, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal, constante do Ato nº 149, de 1992, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 28-4-92.

Senado Federal, 7 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 279, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0904/92-9, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MARIA IDALMA DE JESUS, Matrícula nº 0998, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M18, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 7 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 280, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0917/92-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, PEDRO MARIANO DUTRA, Matrícula nº 0173, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M13, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 7 de julho de 1992. — Mauro Benevides, Presidente.

**(\*) ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL — ASSEFE —**

Capítulo I — Denominação, Sede e Fins — arts. 1º a 3º

Capítulo II — Patrimônio, Receita e Despesa — arts. 4º a 10º.

Capítulo III — Órgãos Administrativos — art. 11.

Seção I — Da Assembléia Geral — arts. 12 a 29.

Seção II — Do Conselho Deliberativo — arts. 30 a 36.

Subseção I — Das Atribuições — arts. 41 a 50.

Seção IV — Do Conselho Fiscal — art. 51.

Capítulo IV — Dos Associados, seus Deveres e Direitos — art. 52 a 60.

Capítulo V — Das Penalidades — art. 61.

Capítulo VI — Dos Benefícios — arts. 62 a 65.

Capítulo VII — Da Dissolução — art. 66.

Capítulo VIII — Disposições Gerais — arts. 67 a 73.

**CAPÍTULO I****Denominação, Sede e Fins**

Art. 1º A Associação dos Servidores do Senado Federal ASSEFE, fundada a 7 de setembro de 1967 é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sede e foro na Capital da República e constituída de número ilimitado de sócios, sem distinção de sexo, cor ou credo religioso.

Art. 2º A Assefe será representada, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente e no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, 1º Secretário e Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Os associados não respondem pelos atos ou encargos assumidos pela Diretoria no exercício de suas atividades em nome da Assefe.

Art. 3º A Assefe tem por finalidade:

I — prestar assistência social aos seus associados;

II — promover a união e o bem-estar dos seus associados, defendendo-lhes os benefícios de que trata o presente Estatuto;

III — construir e manter uma sede social e recreativa, com os requisitos necessários ao bem-estar de seus associados.

**CAPÍTULO II****Patrimônio, Receita e Despesa**

Art. 4º O Patrimônio da Assefe é constituído de imóveis, móveis, utensílios e valores que possua ou venha a possuir, devidamente, contabilizados e registrados.

§ 1º A Assefe não poderá alienar ou gravar bens imóveis de seu patrimônio, sem que, para isso, esteja autorizada pela Assembléia Geral.

§ 2º Em caso de dissolução da Assefe, solvidos os compromissos existentes, o seu patrimônio será doado a entidade de utilidade pública.

Art. 5º A receita e a despesa da Assefe serão contabilizadas de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A receita se constituirá de:

I — contribuição social;

II — subvenção pública;

III — doações;

IV — juros de capital, e

V — rendas eventuais.

Art. 7º As despesas constarão de:

a) auxílio-funeral;

b) auxílio-enfermidade;

c) auxílio-natalidade;

d) material de consumo;

e) representações;

f) salários;

g) gratificações, e

h) despesas eventuais autorizadas.

Art. 8º Na aplicação da receita orçamentária da Assefe dar-se-á prioridade às despesas constantes no Capítulo VI.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 22-11-91.

Art. 9º O balanço anual da receita e despesa da Assefe e da demonstração de lucros e perdas será apresentado até o dia 30 de abril de cada ano.

Art. 10. A autorização das despesas da Assefe obedecerá ao seguinte critério:

- a) diretamente, pelo Presidente, importância correspondente ao valor de 300 (trezentas) contribuições sociais;
- b) mediante convite, até 500 (quinhentas) contribuições sociais;
- c) tomada de preços, até 1000 (mil) contribuições sociais, desde que aprovada em reunião da Diretoria; e
- d) mediante concorrência pública, acima de 1000 (mil) contribuições sociais, após ouvido o Conselho Deliberativo.

## CAPÍTULO II Órgãos Administrativos

Art. 11. São órgãos administrativos da Assefe:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria; e
- d) Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I Da Assembléia Geral

Art. 12. A Assembléia Geral é órgão supremo da Assefe e constitui-se de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único. A ela compete deliberar, soberaneamente, sobre quaisquer assuntos objetos de sua convocação.

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e de eleição em primeira convocação por edital publicado no Diário Oficial e em jornal diário local de grande circulação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência devendo constar do mesmo, obrigatoriamente, indicações do dia, hora e local da reunião, bem como a "ordem do dia".

Parágrafo único. A publicação do Edital no Diário do Congresso Nacional-DCN supre as exigências do caput deste artigo.

Art. 14. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus associados, e, em seguida, 1 (uma) hora depois, com o mínimo de 21 (vinte e um) associados, que deverão constar em ata final dos trabalhos.

Art. 15. Não poderá ser convocada a Assembléia Geral nos períodos de recesso estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 16. A Assembléia Ordinária reunir-se-á até o dia 30 (trinta) de maio de cada ano, para discutir e votar o relatório e as contas relativas ao exercício anterior.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que se reunir para o fim acima mencionado será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que convocará 2 (dois) associados presentes para secretária-lo.

Art. 17. O Presidente da Assembléia Geral terá direito a voto de desempate em qualquer deliberação da Assembléia, ainda que processada em escrutínio secreto.

Art. 18. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á:

- a) quando requerida pela maioria do Conselho Deliberativo;

- b) quando requerida por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, devendo constar do requerimento, expressamente, o objeto da convocação.

Parágrafo único. Se não comparecerem à reunião da Assembléia Geral, convocada na forma da alínea b, deste artigo, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos associados subscritores do respectivo requerimento, será a mesma considerada prejudicada, lavrando-se, do fato, a competente ata.

Art. 19. Nas Assembléias Gerais os Associados não poderão ser representados por procuradores.

Art. 20. A Assembléia Geral reunir-se-á independentemente, da convocação, no dia 7 (sete) do mês de setembro, para comemorar a data de fundação da Assefe.

Art. 21. A Assembléia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos, no último dia útil do mês de setembro, para eleger os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Art. 22. A votação será feita em escrutínio secreto, mesmo tratando-se de chapa única.

Art. 23. Para o Conselho Deliberativo serão considerados membros efetivos os 21 (vinte e um) candidatos que tenham obtido a maior votação, independentemente, das chapas a que integrarem.

§ 1º Serão considerados suplentes todos os demais candidatos votados; e

§ 2º Na hipótese de chapa única, nela deverão figurar, obrigatoriamente, além dos 21 (vinte e um) membros efetivos, 7 (sete) membros suplentes.

Art. 24. Na votação para Diretoria o voto deverá ser para a chapa integral.

Art. 25. Qualquer que seja o número de chapas a cédula será única.

Art. 26. O registro da chapa para a Diretoria não poderá omitir candidato a qualquer dos cargos.

Art. 27. Para o Conselho Deliberativo a chapa deverá conter o mínimo de 14 (quatorze) candidatos, observado o § 2º do art. 23.

Parágrafo único. O processo eleitoral será regulado em Regimento Interno.

Art. 28. Cabe ao Presidente da Assefe ou, na sua falta, aos seus sucessores, a instalação da Assembléia Geral e, na falta destes, ao Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Na Assembléia Geral destinada à eleição, após sua instalação o presidente indicará um associado, dentre os presentes, para dirigir os trabalhos.

Art. 29. As deliberações da Assembléia Geral constarão de ata, lavrada em livro próprio, assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

## SEÇÃO II Do Conselho Deliberativo

Art. 30. O Conselho Deliberativo, eleito pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, será formado originariamente por 21 (vinte e um) membros efetivos.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos.

Art. 31. Na data de sua posse, o Conselho Deliberativo elegerá o seu presidente e o secretário geral, cabendo a este substituir o Presidente em seus impedimentos.

§ 1º O Presidente do Conselho Deliberativo terá direito ao voto de qualidade nos casos de igualdade na votação.

§ 2º Ao presidente da diretoria é assegurada a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Art. 32. Perderá o mandato no Conselho Deliberativo o membro efetivo que, sem razão justificada pelo Conselho, houver faltado a 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 33. Será considerado membro nato do Conselho Deliberativo o ex-presidente da Assefe que tenha exercido integralmente o seu mandato.

Art. 34. Na ocorrência de vaga, licença ou impedimento no Conselho Deliberativo, será convocado o suplente eleito, na ordem crescente dos números de votos obtidos e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 35. Compete ao Conselho Deliberativo:

a) dar posse à Diretoria e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

b) eleger, dentre os integrantes do Quadro Social, o Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes;

c) eleger os membros da Diretoria em caso de vacância;

d) elaborar os regimentos internos previstos neste Estatuto;

e) apreciar e aprovar os orçamentos, relatórios e prestação de contas mensais, encaminhados pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;

f) deliberar sobre os casos omissos, interpretando este Estatuto;

g) reunir-se, ordinariamente, conforme determinar o Regimento Interno e, extraordinariamente, toda vez que for convocado por quem de direito;

h) cassar o mandato de qualquer Diretor, por motivo de falta grave, devidamente apurada em inquérito regular, em que se tenha assegurado ampla defesa do acusado;

i) autorizar a Diretoria a fazer gastos extraordinários, não previstos no orçamento, após ouvido o Conselho Fiscal;

j) propor à Assembléia Geral as reformas que considerar necessárias ao presente Estatuto;

k) conceder título do Sócio Benemérito;

l) julgar, em última instância, todos os recursos de ordem disciplinar que lhe forem encaminhados;

m) conceder licença a seus membros, inclusive ao presidente;

n) homologar o quadro de Empregados da Assefe e respectiva tabela de remuneração;

o) aprovar projetos ou contratos de fornecimento e prestação de serviços e obras que envolvam despesas superiores a 1.000 (mil) contribuições sociais;

p) homologar Diretor (a) da Creche indicado (a) pela Diretoria da Associação o seu Regimento Interno; e

q) homologar os convênios apresentados pela Diretoria.

Art. 36. O Conselheiro que não comparecer ao ato de posse coletiva será empossado perante o Presidente do Conselho Deliberativo até 45 (quarenta e cinco) dias após aquela data.

### SEÇÃO III Da Diretoria

Art. 37. A Assefe será administrada por uma Diretoria e por um Conselho Deliberativo.

Art. 38. A Diretoria, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, que poderá ser reeleita por mais um período, será constituída de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) 1º Secretário;

d) 2º Secretário;

e) 1º Tesoureiro;

f) 2º Tesoureiro;

g) Diretor Administrativo;

h) Diretor de Serviço Jurídico;

i) Diretor Social; e

j) Diretor de Cultura, Lazer e Esportes.

Art. 39. Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, será convocado o Conselho Deliberativo, no prazo de 15 (quinze dias, para o preenchimento da vaga.

Parágrafo único. Não será remunerado o exercício de qualquer dos cargos da Diretoria.

Art. 40. A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Assefe e são suas atribuições:

a) reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada, exigindo, em qualquer circunstância, a presença da maioria de seus membros;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e regimentos internos, bem como as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;

c) admitir sócio, conceder-lhe demissão e puni-lo na forma deste Estatuto;

d) criar o Quadro de Pessoal da Assefe e fixar-lhe remuneração e atribuições;

e) aprovar, previamente, a admissão e dispensa de empregados;

f) aprovar, previamente, a contratação de serviços de profissionais liberais;

g) autorizar a execução das despesas, de acordo com o que determina o art. 10, alínea b;

h) deliberar sobre a aplicação das reservas patrimoniais, móveis ou imóveis, com objetivos tentáveis, ouvido o Conselho Deliberativo;

i) propor à Assembléia Geral a alienação de bens patrimoniais, nos termos do § 1º do art. 4º;

j) prestar contas ao Conselho Deliberativo através da apresentação do balancete mensal da receita e despesa, bem como do balanço anual;

k) aprovar as indicações de responsáveis pelos seus departamentos;

l) propor ao Conselho Deliberativo a concessão de título de Sócio Benemérito;

m) solicitar reunião do Conselho Deliberativo;

n) representar o quadro social perante a Mesa do Senado Federal;

o) comunicar, no prazo de 8 (oito) dias, as vagas ocorridas na Diretoria;

p) propor ao Conselho Deliberativo modificação ou reforma do Estatuto;

q) celebrar convênios;

r) propor ao Conselho Deliberativo norma de regulamentação para acesso de atletas convidados às dependências do Clube; e

s) propor ao Conselho Deliberativo norma de regulamentação para inclusão de sócio especial no quadro social da Assefe.

### SUBSEÇÃO I Das Atribuições

Art. 41. Compete ao Presidente:

a) representar a Assefe, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) cumprir rigorosamente todas as disposições deste Estatuto, dos Regimentos Internos e as decisões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembléia Geral;

d) resolver todos os assuntos de natureza urgente, prestando, na primeira reunião da Diretoria, contas dos atos praticados, a fim de que sejam referendados;

e) autorizar o pagamento de despesas administrativas, observado o disposto no art. 10.

f) rubricar os livros legais e auxiliares de contabilidade, bem como os das atas das reuniões da Diretoria, lavrando, nos mesmos, os termos de abertura e encerramento;

g) constituir Comissões Especiais ou Temporárias, inclusive as de Inquérito, que se fizerem necessárias;

h) assinar, com os demais membros da Diretoria, os balancetes mensais e balanços, com as respectivas demonstrações dos resultados,

i) assinar, com o Tesoureiro, fôlhas de depósito bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da Assefe;

j) assinar as carteiras profissionais dos empregados da Assefe, bem como todas as anotações legais que nas mesmas forem lançadas;

k) assinar procurações necessárias à constituição de advogados com poderes especiais para cada caso; e

l) assinar, com o Presidente do Conselho Deliberativo e 1º Secretário, os diplomas dos Sócios Beneméritos.

Art. 42. Compete ao Vice-Presidente:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 43. Compete ao 1º Secretário:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;

c) assinar, com o Presidente, a correspondência que deve ser expedida;

d) despachar o expediente da Secretaria;

e) manter, sob sua guarda, os livros de atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, bem como os livros de matrículas dos sócios;

f) lavrar as atas das reuniões da Diretoria nos livros próprios;

g) providenciar a publicação oficial dos atos e resoluções que as leis em vigor exigirem;

h) assinar com os Presidentes da Assefe e do Conselho Deliberativo os diplomas dos Sócios Beneméritos; e

i) organizar e dirigir o arquivo geral e zelar pela sua boa ordem e conservação.

Art. 44. Compete ao 2º Secretário:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) auxiliar e substituir o 1º Secretário.

Art. 45. Compete ao 1º Tesoureiro:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores de propriedade da Assefe;

c) promover a contabilização imediata de todos os recebimentos de pagamentos legalmente autorizados;

d) efetuar os pagamentos autorizados;

e) assinar, com o Presidente, as fichas de depósitos bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da Assefe;

f) elaborar o relatório semestral financeiro da Diretoria e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal;

g) efetuar, mensalmente, o levantamento das contribuições em atraso e encaminhar o respectivo relatório ao Presidente para as devidas providências;

h) apresentar, mensalmente, à Diretoria, o quadro demonstrativo da receita e da despesa;

i) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros legais e auxiliares de contabilidade e fiscalizar sua escrituração diária e regular, de acordo com os preceitos legais;

j) auxiliar o Presidente na esfera de suas atribuições;

k) promover os registros necessários, públicos e particulares, das doações de valores de qualquer natureza feitas à Assefe;

l) propor à Diretoria as medidas de natureza administrativa indispensáveis ao perfeito desempenho de suas atribuições.

§ 1º Todos os pagamentos superiores a 50 (cinquenta) contribuições sociais, serão, obrigatoriamente, feitos por cheques nominativos.

§ 2º O Tesoureiro não poderá ter, em caixa, quantia em espécie superior ao correspondente a 200 (duzentas) contribuições sociais para despesas de pronto pagamento.

§ 3º Será remunerado o serviço de contabilização da Assefe, cuja escolha fica a critério da Diretoria.

Art. 46. Compete aos 2º Tesoureiros:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro.

Art. 47. Compete ao Diretor Administrativo:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) o planejamento de todas as obras da Assefe;

c) orientar a elaboração de orçamento e cronograma físico-financeiro das obras;

d) fiscalização das obras; e

e) manter, sob sua supervisão e controle, tudo que se relacione com bens móveis, imóveis e material de expediente.

Art. 48. Compete ao Diretor de Serviço Jurídico:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) manter sob sua supervisão a relação dos advogados inscritos; e

c) designar, dentre os advogados inscritos, representante para defender os interesses da Assefe e do seu Quadro Social perante a Administração do Senado Federal.

Art. 49. Compete ao Diretor Social:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) promover, com a aprovação da Diretoria, reuniões de caráter artístico e cultural, bem como excursões recreativas do Quadro Social, atuando como elemento coordenador dos programas.

Art. 50. Compete ao Diretor de Cultura, Lazer e Esportes:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) promover, com a aprovação da Diretoria eventos de caráter cultural, esportivo e de lazer, atuando como elemento coordenador dos programas.

#### SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 51. O Conselho Fiscal, com mandato de dois anos, terá as seguintes atribuições:

- a) eleger seu Presidente;
- b) examinar a escrituração contábil, emitindo parecer sobre os balancetes e a prestação de contas;
- c) denunciar, ao Conselho Deliberativo, as violações do Estatuto e Regimentos Internos.

§ 1º A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por atos ligados aos seus deveres; obedecerá às regras que definem a responsabilidade dos membros dos órgãos administrativos.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário, por convocação do Conselho Deliberativo, do Presidente da Diretoria ou de qualquer de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

#### CAPÍTULO IV Dos Associados, seus Deveres e Direitos

Art. 52. Poderão ser associados, na categoria de contribuinte, todos os servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados.

Art. 53. O Quadro Social da Assefe constituir-se-á das seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Contribuintes;
- c) Colaboradores;
- d) Beneméritos;
- e) Dependentes.

Art. 54. São considerados:

a) Fundadores: aqueles associados que assinaram o livro de ata da primeira reunião destinada a Fundação e Instalação da Assefe, realizada em 7 de setembro de 1967;

b) Contribuintes: aqueles admitidos após a fundação;

c) Colaboradores: os filhos dos associados, por eles propostos, que tenham perdido a condição de dependentes;

d) Beneméritos: aqueles que, não pertencendo ao quadro social, nele ingressem nessa categoria, por motivo de relevantes serviços prestados à Assefe; e

e) Dependentes: aqueles sócios que a legislação vigente assim considere.

Art. 55. A admissão de Sócio Contribuinte far-se-á por proposta do interessado.

Parágrafo único. O Regimento Interno regulará o processo de admissão em todas as categorias.

Art. 56. A contribuição social mensal a ser paga pelos associados será fixada no Regimento Interno, não podendo ser superior a 3% (três por cento) do padrão de vencimento dos mais elevados cargos de carreira do Quadro Permanente do Senado Federal.

Art. 57. Os sócios ficam sujeitos ao prazo de carência de 1 (um) ano para adquirirem direito aos auxílios a que se refere o Capítulo VI deste Estatuto.

Art. 58. Aos cargos efetivos só poderá concorrer quem tenha mais de 1 (um) ano de associado.

Art. 59. São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:

a) votar a ser votado, observadas as condições do Art. 58;

b) frequentar e utilizar as dependências da Assefe, segundo o Regimento Interno vigente;

c) receber os auxílios previstos no Capítulo VI;

d) requerer à Diretoria informações de seu interesse;

e) sugerir à Diretoria medidas que julgarem convenientes aos interesses da Assefe;

f) promover a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, na forma estatutária;

g) denunciar, à Assembléia Geral, as irregularidades, porventura praticadas pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; e

h) recorrer ao Conselho Deliberativo, das decisões da Diretoria, nos casos previstos no art. 61.

Parágrafo único. Os sócios colaboradores farão jus somente ao previsto na alínea b.

Art. 60. São deveres dos sócios:

a) zelar pelo bom nome da Assefe;

b) cumprir, fielmente, o presente Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções da Diretoria e do Conselho Deliberativo;

c) apresentar a carteira social, quando solicitada por Diretores, Funcionários ou Encarregados da Portaria;

d) comparecer às reuniões da Assembléia Geral e tomar parte nos trabalhos e deliberações;

e) zelar pela integral conservação dos bens da Assefe, indenizando-a por danos causados por ele, familiares ou convidados;

f) resgatar, pontualmente, seus compromissos financeiros de qualquer natureza com a Assefe;

g) comunicar; obrigatoriamente, por escrito, à Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, mudança de residência ou estado civil;

h) manter o devido respeito e conduta moral em todas as dependências sociais; e

i) desempenhar, com probidade, zelo e dedicação os encargos a que for nomeado, eleito ou inumbido pela Assefe.

#### CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 61. O sócio que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria torna-se passível das seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão dos direitos sociais; e

c) eliminação.

Parágrafo único. O Regimento Interno regulará aplicação das penalidades.

#### CAPÍTULO VI Dos Benefícios SEÇÃO I Do Auxílio-Funeral

Art. 62. Por morte do associado, quites com suas contribuições sociais, será devido o reembolso correspondente a até 50 (cinquenta) contribuições sociais, mediante requerimento acompanhado da certidão de óbito e respectiva documentação comprobatória das despesas funerárias. Poderão requerer na seguinte ordem:

a) o cônjuge;

b) seus sucessores na ordem civil; e

c) na falta de sucessores, quem comprovar haver efetuado as despesas funerárias, pelo seu valor real, até o limite deste artigo.

Parágrafo único. Na falta do cônjuge, sendo menor o sucessor, o pagamento será feito por via judicial, independentemente de requerimento.

## SEÇÃO II Do Auxílio-Enfermidade

Art. 63. O sócio que, em licença para tratamento da própria saúde, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, poderá receber auxílio-enfermidade correspondente a 25 (vinte e cinco) contribuições sociais vigente à época do início da licença.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput do artigo somente será devido aqueles que não tenham percebido nos últimos 12 (doze) meses.

## SEÇÃO III Do Auxílio-Natalidade

Art. 64. O auxílio-natalidade será pago ao sócio que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, mediante a apresentação de certidão de nascimento, e seu valor será correspondente a 10 (dez) contribuições sociais.

Art. 65. A Assefe poderá instituir, mediante Regimento Interno próprio, pecúlio para o seu Quadro Social.

## CAPÍTULO VII Da Dissolução

Art. 66. A dissolução da Assefe poderá se dar quando o seu patrimônio não mais puder responder pelos compromissos sociais.

§ 1º Caberá à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, decretar a sua dissolução nos seguintes casos:

- a) por proposta do Conselho Deliberativo, tendo em vista parecer, por escrito, do Conselho Fiscal;
- b) por proposta da maioria absoluta dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º Decretada a dissolução, o patrimônio social da Assefe será incorporado de acordo com o art. 4º, § 2º

## CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 67. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, apurada a receita e realizada a despesa do exercício, o Presidente determinará o encerramento da escrituração contábil e submeterá o resultado à apreciação do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. No último ano de mandato as contas do exercício serão apresentadas na segunda quinzena de agosto para ter cumprimento o artigo anterior.

Art. 68. Os auxílios referidos no Capítulo VI prescrevem no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 69. É vedada, no recinto da Assefe, manifestação de caráter político-partidário.

Art. 70. A Assefe terá, como símbolo, uma bandeira nas cores azul, branca e verde, com as suas iniciais pretas.

Art. 71. Este Estatuto só poderá ser alterado pela Assembléia Geral.

Art. 72. Aos que exercerem a Presidência da Assefe, antes da vigência do presente Estatuto, aplica-se o disposto no art. 33.

Art. 73. Os dispositivos deste Estatuto serão regulamentados em Regimento Interno.

## ATO DA DIRETORIA Nº 2, DE 1992

Regulamenta as eleições de 1992, com base na decisão da Assembléia Geral Extraordinária em 31 de maio de 1988.

### I

#### Da Convocação

Art. 1º As eleições da Assefe serão convocadas pelo Sr. Presidente da Associação, através de Edital, conforme estabelece o Artigo 13º do Estatuto em vigor.

§ 1º O Edital será publicado no Diário do Congresso Nacional — DCN — Seção II, e em jornal diário de grande circulação na cidade.

§ 2º No Edital constará, a data das eleições, horário, locais de votação, prazo para registro de Chapas e prazo para impugnações de candidatos.

### II

#### Do Registro das Chapas

Art. 2º As Chapas poderão fazer os seus registros para Conselho Deliberativo e Diretoria, até o dia 4 de setembro de 1992, às 17 horas, na Secretaria da Assefe, Unidade de Apoio I do Senado Federal.

Art. 3º O registro será efetuado mediante lista datilografada, em três vias, com todos os cargos da Diretoria, os vinte e um titulares e sete suplentes, para Conselho Deliberativo, devidamente assinada pelo seu representante e com o "de acordo" de cada candidato ao cargo eletivo.

§ 1º Será indeferido o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente ou que não seja acompanhada do "de acordo" de cada concorrente ao cargo de Conselheiro e Membro da Diretoria.

§ 2º Cada chapa, no ato de sua apresentação, receberá documento comprobatório de seu encaminhamento.

§ 3º Aos cargos efetivos só poderão concorrer quem tenha mais de um ano de associado, e que sejam sócios Fundadores ou Contribuintes, conforme estabelece os arts. 58 e 59, alínea a, do Estatuto em vigor.

§ 4º Serão considerados inelegíveis os sócios que infringiram o art. 61 do Estatuto Social da Assefe.

§ 5º Para composição do Conselho Deliberativo será observado o previsto no art. 27 do Estatuto.

Art. 4º A impugnação de qualquer membro das chapas de Diretoria e Conselho Deliberativo será comunicada até o dia 9 de setembro de 1992 pela Secretaria da Assefe, tendo as respectivas chapas um prazo de 24 horas para substituir os nomes impugnados.

Art. 5º As chapas terão seus registros homologados no dia 11 de setembro de 1992, às 17 horas, e publicado na Secretaria da Assefe.

### III

#### Do Processo Eleitoral

Art. 6º As eleições realizar-se-ão no dia 30 de setembro de 1992, das 9 às 21 horas conforme estabelecido no art. 21 do Estatuto da Assefe.

§ 1º As eleições que constam o caput deste artigo serão realizadas em três postos a saber:

- a) Auditório Petrólio Portella, Anexo II do Senado Federal;
- b) Centro Gráfico do Senado Federal; e
- c) Prodasen

Art. 7º Cada mesa receptora será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente;
- b) Dois mesários; e
- c) Um secretário.

§ 1º Os presidentes de cada mesa receptora e demais membros, serão escolhidos pelo Presidente da Assefe, entre funcionários do Senado Federal e Órgãos supervisionados.

§ 2º Os presidentes das mesas receptoras serão responsáveis pela abertura e fechamento do Processo Eleitoral.

§ 3º Os presidentes das mesas receptoras nos seus impedimentos, serão substituídos por um mesário por eles designado.

Art. 8º A cada chapa será facultado até cinco fiscais em cada mesa receptora.

§ 1º Os fiscais terão que ser registrados na Secretaria da Assefe, Unidade de apoio I do Senado Federal, até o dia 25 de setembro de 1992, às 17 horas.

§ 2º Os fiscais serão identificados por crachás que serão distribuídos pela Comissão de Eleições.

Art. 9º Nas mesas receptoras, só será permitida a presença dos membros das mesas e dos fiscais das chapas.

Art. 10. O eleitor será identificado mediante a apresentação de sua carteira social ou cédula de identidade, via lista nominal dos senhores associados.

§ 1º Após a devida identificação, o eleitor depositará o seu voto rubricado pelo Sr. Presidente na urna, assinando em seguida, a lista de votação.

§ 2º Os eleitores não poderão ser representados por procuradores.

§ 3º O presidente da mesa receptora assegurará o sigilo do voto, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º Encerrados os trabalhos de votação, as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais da chapa.

§ 5º Após o fechamento do Processo Eleitoral, o secretário se incumbirá de lavrar a Ata, que será assinada pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais da chapa.

§ 6º Não poderão presidir mesa receptora, ou participar como vogais, candidatos a cargos efetivos, bem como seus cônjuges, ascendentes e descendentes.

Art. 11. O voto para Diretoria será dado para a chapa integral, o voto para Conselho Deliberativo será facultativo, conforme estabelecem os arts. 23 e 24 do Estatuto em vigor.

Art. 12. Toda e qualquer rasura apresentada na cédula eleitoral anulará o voto.

Art. 13. As impugnações de votos solicitadas pelos fiscais de chapa serão decididos pelo presidente das mesas receptoras, não cabendo recurso posterior.

#### IV

##### Das Cédulas

Art. 14. As cédulas terão um formato único, confeccionada em papel ofsete 75 gramas, impresso em tinta preta e com os tipos uniformes.

Art. 15. Constará das cédulas o nome de identificação das chapas, dos seus respectivos Presidentes e todo o Conselho Deliberativo; do lado esquerdo dos nomes, haverá um retângulo onde o leitor assinará o seu voto.

Art. 16. As cédulas deverão ser confeccionadas de tal maneira que, ao dobrar, resguarde o sigilo do voto.

Art. 17. As cédulas serão numeradas seqüencialmente, e de acordo com o número de associados existentes, e com uma reserva técnica de 10% deste número.

#### V

##### Da Apuração

Art. 18. A mesa apuradora será composta de um Presidente, dois escrutinadores e um secretário, que serão escolhidos previamente pelo Presidente da Associação.

§ 1º Os fiscais de chapa terão livre acesso à mesa apuradora.

§ 2º Instalada a mesa apuradora, o Sr. Presidente passará à contagem geral do número de votantes, e se o número geral de votos apurados coincidir, passar-se-á à contagem individual dos votos.

§ 3º Dois escrutinadores acompanharão, através de mapas, a contagem individual dos votos.

Art. 19. Em caso de empate entre duas ou mais chapas para Diretoria, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 dias, limitada às chapas em questão.

Art. 20. O Presidente da mesa apuradora, após a contagem geral de votos, anunciará o resultado da apuração e proclamará vencedores os que obtiverem maioria simples de votos.

§ 1º O Secretário da mesa apuradora lavrará em Ata a apuração dos votos e o seu resultado final.

§ 2º A Ata será assinada pelos senhores membros da Mesa de apuração e pelos senhores fiscais de chapa.

#### VI

##### Da Homologação

Art. 21. A homologação da chapa vencedora dar-se-á na Sede Social da Assefe, no dia 3 de outubro de 1992, às 9 horas pelo Sr. Presidente da Assefe.

#### VII

Art. 22. A posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo dar-se-á no dia 3 de outubro de 1992, às 10 horas, em sessão solene na Sede Social da Assefe, pelo Sr. Presidente da Assefe.

#### VIII

##### Das Disposições Gerais

Art. 23. A estrutura administrativa da Assefe deve ser colocada à disposição da Comissão de Eleições pela Atual Diretoria.

Art. 24. É vedada em qualquer etapa das eleições, manifestação de caráter político-partidário, conforme estabelece o art. 69 do Estatuto em vigor.

Brasília, 26 de junho de 1992.





DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 105

QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 8 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — **Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 175/92, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, naquela Casa), que dispõe sobre concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências, e transformado na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

##### 1.2.2 — **Telex**

— Do Senador Albano Franco ao Senador Mauro Benedites, cumprimentando-o pela sensata e bem articulada entrevista ao *Jornal Correio Braziliense* em 5 de julho corrente.

##### 1.2.3 — **Discursos do Expediente**

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Críticas ao sistema de concessão de rádio e televisão. Situação de abandono da educação no Estado da Bahia.

**SENADOR EDUARDO SUPPLICY** — Sugestões formuladas pelo Governador do Paraná, Roberto Reguião, ao Ministro da Ação Social, na elaboração de editais de licitação internacional. Requerimento de autoria de S. Ex<sup>ta</sup>, que formalizará junto à Mesa, convocando o Ministro da Ação Social, para prestar esclarecimentos junto ao Senado Federal, a respeito dos critérios de destinação de recursos para os Programas de Ação Social e Saneamento aos Municípios.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Redução das verbas destinadas à Educação em virtude da nova reforma fiscal que será proposta pelo Governo.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Alterações nos critérios de privatização das empresas Alcalis e Alcanorte,

que no entender de S. Ex<sup>ta</sup>, continuam sendo danosos ao interesse público.

##### 1.2.4 — **Requerimentos**

Nº 497, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações veiculadas pela imprensa de que a Receita Federal estaria investigando deputados.

Nº 498, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje, 8-7-92, de autoria do analista político Jarbas Holanda, intitulado: O "Fora Collor" e as Reformas.

Nº 499, de 1992, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a convocação do Ministro do Trabalho e da Administração, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a anunciada extinção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

Nº 500, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Ministro da Ação Social, para prestar perante ao Plenário informações que menciona.

##### 1.2.5 — **Leitura de Projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas e estabelecimentos que fabriquem, manipulem ou comercializem as substâncias que menciona e dá outras providências.

##### 1.2.6 — **Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Traumatismo para as instituições democráticas do processo de impedimento no regime presidencialista, a propósito dos índices de vinculação do Presidente Fernando Collor com o empresário Paulo César Farias.

##### 1.2.7 — **Leitura de projeto**

| <b>EXPEDIENTE</b>   |  |
|---|--|
| <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>   |  |
| <p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES<br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA<br/>Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA<br/>Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS<br/>Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA<br/>Diretor Adjunto</p> | <p><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b><br/>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Semestral ..... Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p> |

— Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1992, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre a transação a que se refere o inciso I do art. 98 da Constituição Federal, para redução de penas pelos crimes que indica, e dá outras providências.

**1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder — Recursos alocados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional no Nordeste. Quebra do sigilo bancário no âmbito da CPI que investiga as atividades do Sr. Paulo César Farias. Defesa do mandato do Presidente Fernando Collor, face a insinuações de renúncia e de impedimento.

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Aniversário do Corpo de Bombeiros.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Importância das Escolas Técnicas Federais. Documento do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º graus de Sergipe, de reivindicações que mencionam.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Abuso de autoridade que estaria ocorrendo por parte da Polícia Federal e da FUNAI, em Roraima, na Chamada "Operação Selva Livre".

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Parecer do Procurador-Geral da República favorável ao pagamento dos 147% aos aposentados.

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** — Aniversário da cidade de Florianópolis — PI.

**1.2.9 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 — ENCERRAMENTO**

**2 — PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO**

Nºs 40 e 41, de 1992

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 7ª Sessão, em 8 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lavoisier Maia, Lucídio Portella e Áureo Mello*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Albano Franco — Alexandre Costa — Amazoniño Mendes — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Mello — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hydekkel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júnia Marise — Jutahy

Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Baccalar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 175/92, de 7 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências, e transformação na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

Senador Mauro Benevides  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal  
Brasília — DF

GP-031/92

Prezado Presidente Senador Mauro Benevides,

Tomando conhecimento da sua lúcida, sensata e bem articulada entrevista, concedida ao jornal *Correio Braziliense* de ontem, dia 5 de julho, apressei-me em fazer chegar ao seu conhecimento a manifestação do meu apreço às colocações patrióticas anunciadas no referido texto. Com efeito, é a palavra autorizada de homens públicos sensatos como Vossa Excelência que o País necessita ouvir neste momento difícil no qual nos encontramos.

O relevante papel do Congresso Nacional foi devidamente explicitado por Vossa Excelência, para ressaltar o Processo Legal, mediante o qual, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados cumprem suas obrigações constitucionais.

Nossos companheiros do Senado e da Câmara dos Deputados estão demonstrando à Nação que, os Parlamentares brasileiros sabem desincumbir-se de seus deveres com coragem e eficiência, na busca da verdade pelos meios legais, preservando a independência e a harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Receba, pois, Vossa Excelência os meus cumprimentos pela aludida entrevista e a renovação do meu apreço e da acrescida admiração pela sua atitude.

Cordialmente. — Senador Albano Franco — Presidente da Confederação Nacional da Indústria

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cinema, o rádio, a televisão e a imprensa escrita estão, hoje em dia, implantados em todos os países do Globo. O sistema de comunicação de massa é universal. Os temas culturais que tomaram forma nos Estados Unidos, principalmente depois da II Guerra Mundial, espalharam-se pelo mundo inteiro por meio do rádio e da televisão, das revistas e dos jornais. Essa expansão foi realmente generalizada. Apesar das diferenças étnicas e raciais, o tipo de beleza

americano e chamado *american way of life* impõem-se no Japão, na China e, até mesmo, no conjunto do mundo muçulmano pelo penteado, pela pintura, pelas roupas, pela conduta e pelos produtos.

Apesar do arraigado conservantismo cultural, da religião e da distância geográfica, os meios de comunicação de massa conseguiram dobrar culturas milenares e escancarar suas portas para a penetração da ideologia de grandeza imperial dos Estados Unidos.

Há uma extraordinária força conquistadora na cultura de massa. Efetivamente, a cultura de massa é transmitida pelos poderosos aparelhos de comunicação — rádio, jornais, revistas e televisão — que são totalmente controlados pelas chamadas elites dirigentes.

Seus conteúdos fundamentais são, portanto, os das necessidades privadas — afetivas: felicidade e amor; imaginárias: aventuras, liberdades; ou materiais: bem-estar — que têm importância exponencial nos mecanismos de poder, principalmente nas sociedades capitalistas. São justamente esses elementos que constituem a sua força conquistadora. Em toda a parte onde o desenvolvimento técnico ou industrial cria novas condições de vida, em toda parte onde se quebram as estruturas das antigas culturas tradicionais emergem as novas necessidades individuais. A procura do bem-estar e da felicidade, o sonho de uma vida melhor.

Os proprietários das fontes de informação sabem perfeitamente disso e por esse motivo detêm a informação, o poder.

Podemos interrogar-nos sobre o seguinte: nas sociedades em processo de modernização acelerada, são as transformações econômicas, principalmente o progresso industrial, que transformam as mentalidades? Nas regiões atrasadas, em processo lento de mudança, a indústria ultraligeira, a das comunicações — rádio e televisão — antes de qualquer outro meio, começa a revolucionar as mentalidades antes mesmo que a sociedade seja transformada. Nas regiões mais dinâmicas, o alfabetismo foi difundido antes da cultura audiovisual. Nas regiões mais carentes, o processo é com frequência invertido, a cultura audiovisual propaga-se por grandes zonas ainda analfabetas.

Antes que as infra-estruturas das sociedades tradicionais sejam reviradas, o dinamismo das comunicações de todas as espécies desempenha o papel motor no comportamento social.

Ora, com a cultura de massa difundida por intermédio dos meios de informação, os modelos de fruição imediata do lazer, do conforto, do bem-estar, do individualismo privado, do consumo tornam-se os grandes modelos das classes médias e das elites capitalistas. A difusão da informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado uma concentração enorme de poder nas mãos de uma minoria de pessoas.

No campo da televisão, o Brasil possui cerca de 90 milhões de telespectadores, aproximadamente 35 a 40 milhões de aparelhos, e é a quarta maior rede de TV do mundo. Exporta programas para mais de 100 países e tem em funcionamento dois modernos sistemas de satélites. É considerado, hoje, o maior mercado latino-americano de videocassetes e desenvolveu, com tecnologia própria, um projeto pioneiro de fabricação de fibras óticas, que é a matéria-prima da comunicação no futuro.

Já vimos anteriormente, e não resta a menor dúvida, que neste final de século a comunicação eletrônica se transformou em eficiente manipulador do comportamento das culturas. Em nosso País existe ainda um potencial extraordinário

de penetração para a TV. Contudo, não podemos nos esquecer que ela representa hoje o mais eficiente sistema de controle social e de disseminação ideológica no seio de nossa sociedade.

Como não poderia deixar de ser, em virtude de nossas próprias características históricas e da existência de uma legislação permissiva e parcial, os instrumentos de comunicação de massa no Brasil são controlados e concentrados em mãos de uma minoria de empresários ou de pessoas ligadas ao poder e ao meio político.

Portanto, as estações de rádio, os canais de televisão e os grandes jornais foram concedidos a essas pessoas e a essas famílias, por meio do tráfico de influência e da troca de favores. Dessa maneira, a concessão de uma estação de rádio ou de um canal de televisão está para um protegido político ou para o empresário, assim como um cartório estava, há 30 ou 40 anos, para o filho, o genro ou amigo íntimo de um político influente. A grande diferença que existe entre ontem e hoje é que uma rádio ou uma televisão mexe com a cabeça das pessoas, manipula consciências, direciona o poder; enquanto o cartório antigamente manipulava apenas o bolso das pessoas e era uma sinécure de status para o seu detentor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos nos esquecer que o início do escândalo PC Farias, com as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, inclusive contra o seu irmão, tem como justificativa inicial uma guerra pelo controle da informação e pelo monopólio dos meios de comunicação do Estado de Alagoas. O escândalo que hoje abala a democracia e envergonha o país tem como ponto de partida a instalação de um jornal, um canal de televisão e uma dúzia de concessões para a instalação de estações de rádio em cidades-chave naquele Estado. Segundo o Sr. Pedro Collor de Mello, tal iniciativa por parte do Sr. Paulo César Farias, com a aprovação do Presidente da República, significaria a falência da Organização Arnon de Mello, detentora, hoje, do controle dos meios de comunicação de massa em Alagoas.

Em pronunciamento recente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aponte caminhos que podem ser tomados para evitar que a população brasileira continue sendo manipulada em suas consciências, servindo como massa de manobra nas mãos de meia dúzia de poderosos que são os formadores de opinião.

A primeira iniciativa passa pela abertura de um debate aqui, no Congresso Nacional e a nível da sociedade quanto às formas de controle social sobre os meios de comunicação. Essa, a meu ver, é a grande questão que deve ser levantada e aprofundada em toda a sua dimensão.

É preciso discutir a redução dos prazos que são estabelecidos para a exploração da estação de rádio e ou televisão; estabelecer novos critérios e normas compatíveis com o interesse público e a segurança do País; prever a realização de audiências públicas para combater ou renovar concessões; criar órgão federal, com delegação de poderes do Congresso e cujos membros sejam aprovados pelo Senado, ainda que indicados pelo Poder Executivo, com mandato determinado; e reformular o Código Nacional de Telecomunicações, mediante negociação interpartidária.

Foi justamente respaldado por esses pontos que tomei a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 10, de 1991, dispondo sobre critérios para outorga ou permissão do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O meu projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem o cuidado de condicionar a outorga e a renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons

e imagens no estrito cumprimento das exigências estabelecidas pelo art. 175, da Constituição Federal, competindo ao Presidente da República autorizar a entidade que melhor se qualificar, observadas as exigências técnicas dos editais específicos e os critérios indicados nesta lei.

Por outro lado, no art. 2º, defendo um estrito exame da programação, estabelecendo que será aprovada aquela empresa que melhor atender aos princípios contidos no art. 221 da Constituição Federal.

Finalmente, no parágrafo único do art. 2º tive a preocupação de estabelecer que as empresas ficam obrigadas a enviar relatórios anuais ao Conselho de Comunicação Social sobre a sua programação, especificando detalhes de seu conteúdo, ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que se refere esse artigo.

Creio que dei, realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o primeiro passo para que os meios de comunicação nacionais saiam da esfera de influência absoluta de alguns privilegiados. Como brasileiro, como cidadão e como político não podia ficar calado diante dessa questão, apesar de saber que se trata de um assunto delicado e cobijado por interesses poderosos.

Espero que outros Srs. Senadores e Deputados venham, também, apoiar-me nessa iniciativa. A conquista da informação correta, limpa e honesta é talvez a luta mais dura que o ser humano tem de travar pela liberdade. Enquanto existirem a manipulação e a mistificação das massas pela propaganda e pela mídia não haverá democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar este pronunciamento, quero ler, para que fique registrado nos Anais, os comentários da jornalista Carmela Talento, sob o título "Um falso jornalismo", publicado no *Tribuna da Bahia* do dia 6 de julho:

"É um verdadeiro atentado à inteligência dos telespectadores o noticiário jornalístico que as emissoras de televisão estão apresentando na Bahia. O desprezo com a informação chega ao ponto de transformarem o Estado em um verdadeiro paraíso ou no caos absoluto, a depender dos interesses políticos de seus proprietários.

Os noticiários foram transformados em palanques políticos e cada um diz o que quer, da forma que mais lhe convém, sem nenhuma contestação. Até as opiniões populares exibidas são cuidadosamente selecionadas, para atender à conveniência política das emissoras. Essa é uma situação extremamente perigosa.

Se não bastasse a propaganda feita nos intervalos da programação, o horário dedicado ao jornalismo, especialmente nesses tempos de campanha, é usado para promover o candidato apoiado pelos donos das emissoras, quando não são os próprios donos os candidatos. Na TV Itapoan, o destaque é Pedro Irujo e os que integram a sua coligação. Na TV Bahia é Manoel Castro e o governador do Estado.

A TV Bahia, que é de propriedade de familiares do governador (o que se diz paladino da moralidade) tem outro elemento que deve ser analisado. É a única emissora que exhibe propaganda do governo do Estado, paga com o dinheiro do povo. Não se pode dizer que as peças publicitárias apresentadas sejam efeitos especiais utilizados para impressionar, como nos filmes de terror. Mas, do que se mostra na televisão para a reali-

dade, existe uma distância enorme. A escola pública é um bom exemplo disso. Apesar dos imóveis recuperados, a qualidade de ensino continua a desejar. A frequência dos professores nas salas de aula também. Recuperar prédios onde funcionam escolas não significa recuperação do ensino. Para isso, é preciso muito mais. É preciso uma filosofia de governo voltada para esse fim.

A verdade é que a situação do ensino na Bahia é muito grave. O índice de analfabetismo é elevado. Não é preciso pesquisa oficial para constatar essa realidade. Basta circular nos bairros populares e verificar a quantidade de crianças que perambulam pelas ruas sem nunca terem entrado em uma sala de aula. Ou verificar o número de adultos que sequer sabe se expressar. E, por fim, analisar o índice de audiência das TV. Qualquer pessoa com o senso crítico um pouco mais aguçado não permite ser manipulada. Com um simples gesto, desligando o canal de televisão e resolve o problema. Mas, infelizmente, a maioria não procede assim.

Quem realmente se preocupa com a educação não permite que um meio de comunicação tão importante como a televisão seja utilizado como canal exclusivo de propaganda ou para difundir apenas as suas idéias. O noticiário que vem sendo feito nas televisões da Bahia, hoje, é uma vergonha. As entidades representativas dos jornalistas, como a Associação Baiana de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas, precisam, imediatamente, analisar a situação com o devido cuidado, sob pena de se desmoralizar completamente a profissão."

Esse é o falso jornalismo, aquele que todos nós deveríamos combater, mas que, infelizmente, por comodismo, deixamos ficar como está.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Srs. Senadores, ao final de maio, o Presidente da República e o Ministro da Ação Social divulgaram o PROSEGE, que irá beneficiar 272 municípios brasileiros com obras de saneamento. Esse é um programa de responsabilidade do Ministério da Ação Social e da Secretaria Nacional de Saneamento denominado Programa de Ação Social em Saneamento.

Ocorre, Srs. Senadores, que diversos avisos de licitação foram publicados pelo jornal *O Globo*, conforme o que estava exigido no modelo de edital de concorrência internacional, relativamente ao PROSEGE; segundo as normas no Banco Interamericano de Desenvolvimento, havia necessidade de se publicar os avisos de licitação num jornal nacional.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos procurado estudar a maneira segundo a qual tem sido destinada a verba de 500 milhões de dólares para esses municípios, com vários programas.

Já há alguns dias, apresentamos um requerimento de informação ao Ministro da Ação Social solicitando que nos encaminhasse as razões pelas quais foram escolhidos esses 272 municípios, quais foram as relações de custo/benefício social que levaram o Ministério da Ação Social a escolher tais projetos em tais áreas.

Não estamos questionando a necessidade da realização dessas obras, pois sabemos da importância de obras de saneamento básico em todos os municípios brasileiros, ainda mais diante de endemias como a cólera e a dengue, e dos mais diversos tipos de problemas. Consideramos importantíssima a realização de investimentos em saneamento básico.

Hoje, visitou o Senado Federal — até estava por depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que examina os atos do Sr. Paulo César Farias — o Governador do Paraná, Roberto Requião. O seu depoimento foi adiado para a próxima quarta-feira, às 10 horas, mas ele aproveitou a oportunidade para dialogar com diversos Senadores e com o Presidente da CPI, Deputado Benito Gama; tive a honra de recebê-lo também em meu gabinete e o Senador Pedro Simon também teve a oportunidade de dialogar com ele na manhã de hoje. O interessante é que o Governador Roberto Requião justamente veio me falar da sua preocupação com esse mesmo problema. Aliás, ele permitiu que eu divulgasse, nesta tarde, a carta que ele está encaminhando agora ao Ministro Ricardo Fiúza, fazendo sugestões para tornar as exigências do edital dessa concorrência pública internacional mais abertas, para que haja uma salutar concorrência de mercado, visando propiciar a redução nos custos de execução.

Vou ler a carta do Governador do Estado, inclusive, o responsável pela Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, na qual encaminha sugestões ao Sr. Ministro Ricardo Fiúza.

..... "Curitiba, 29 de junho de 1992

Sr. Ministro,

Estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> reivindicação quanto ao conteúdo do Edital de Concorrência Pública Internacional PROSEGE, versão 10-6-92, cujo objetivo é o de proporcionar transparência de procedimentos, uma salutar concorrência de mercado, bem como propiciar redução nos custos de execução.

As sugestões apontadas são as seguintes:

1. Item 1.4.3, fl.8 — Texto "A Licitadora, após consultada a Coordenação do PROSEGE, se reserva o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, devendo anulá-la por irregularidade".

..... Sugestão: "A Licitadora se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público, devendo anulá-la por irregularidade".

2. Item 7, fl.16 — Texto: "7. Revogação da licitação. O Agente Promotor poderá, até a formalização definitiva do contrato, desistir da contratação, bem assim revogar, por interesse público, ou anular esta licitação, no todo ou em parte, sem que disso resulte, para qualquer licitante, direito e pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvada a restituição da garantia de execução do contrato, caso já tenha sido prestada".

Sugestão: manter a redação, e esta prevalecerá sobre o item 1.4.3, fl. 8, na versão original, conforme já exposto.

3. Item 8.3.3c, fl. 18 — Texto "Atestados de execução de obras. Estarão habilitadas as empresas que comprovarem, através de atestados, a execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário, observados os limites apresentado a seguir:

c) Estações de tratamento. Comprovação de execução de pelo menos uma estação de tratamento de esgoto, com características e capacidade compatíveis com o objeto da licitação, sendo que a exigência máxima é de duzentos litros por segundo".

Sugestão: atestados de execução de obras. Estarão habilitadas as empresas que comprovarem, através de atestados,

a execução de obras e sistemas de esgotamento sanitário, observados os limites apresentados a seguir:

e) Estações de tratamento. Comprovação de execução de pelo menos uma estação de tratamento de esgoto, ou estação de tratamento de água, características e capacidade compatíveis com o objeto da licitação, sendo que a exigência máxima é de duzentos litros por segundo.

4. Item 8.3.3, fl. 17 e 18 — “O edital poderá deixar dúvidas quanto à somatória de acervo.

Sugestão: como subitem 8.3.3.d, fl. 18 — Texto “O acervo técnico exigido, se comprovado, habilitará a concorrer neste fator a participar de um ou mais lotes, respeitando-se o mínimo exigido em cada lote, não sendo necessário, todavia, comprovar acervo correspondente ao somatório, quantidades dos lotes”.

5. Item 8.4.5, fl. 19 — Texto: “O Capital social integralizado mínimo exigido é de 10% do valor base proposto na 1ª parte deste Edital, limitado no máximo pelo disposto no art. 21, item 1, b, e no art. 32, § 6º do Decreto-Lei nº 2.300.

Sugestão: como subitem 8.4.5.1, fl. 19 — Texto “O Capital social integralizado exigido, se comprovado, habilitará a concorrer neste fator a participar de um ou mais lotes, respeitando-se o mínimo de 10% do valor de cada lote, não sendo necessário todavia comprovar capital correspondente à somatória do valor dos lotes.

6. Item 8.7.2.d, fl. 21 — Texto: “Não será admitida a soma das capacitações técnicas dos consorciados”.

Sugestão: Será admitida a soma das capacitações técnicas dos consorciados.

7. Item 10.1, fl. 22 — Texto: “Carta proposta de preço, conforme modelo 6, anexo I/1 a este Edital; o coeficiente multiplicador “K” deverá ser apresentado com 3 decimais e ser, no máximo, igual a 1,150 (um vírgula centô e cinquenta) e no mínimo 0,850.

Sugestão: Item 10.1, fl. 22 — Texto: “Carta proposta de preço conforme modelo 6, anexo I/1 a este edital; o coeficiente multiplicador “K” deverá ser apresentado com três decimais e ser no máximo igual a 1,150 e no mínimo 0,850. O coeficiente obtido será aplicado linearmente em todos os preços unitários”.

8. Que as firmas cadastradas na Diretoria Técnica da SANEPAR, na classificação CNa (A,B), (significa cadastro em saneamento básico, capacidade operacional compatível a empresas de porte), acrescidos do respectivo acervo, estejam previamente habilitadas na primeira fase do processo licitatório, desde que atendidos os requisitos mínimos exigidos, acrescidos na declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação.

9. Visando uma ampla divulgação do processo licitatório, a SANEPAR se utilizaria dos seguintes veículos de comunicação:

— Jornal de ampla circulação no Estado do Paraná;

— Jornal de ampla circulação nacional;

— Publicação em jornal da ONU ou no jornal Internacional Herald Tribune — Paris (um dos jornais de maior circulação internacional, em torno de 2 milhões de exemplares de tiragem);

— Diário Oficial do Estado do Paraná;

— Diário Oficial da União.

10. Que as compras dos materiais necessários à execução das obras sejam adquiridas através de concorrência pública editada pelo Agente promotor e cujo modelo enviamos em anexo”.

O Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião, assina este ofício e, ao mesmo tempo, encaminha sugestão para que este processo licitatório não seja caracterizado por qualquer forma que venha a excluir empresas que potencialmente teriam as condições de participar dessa licitação tão importante, objeto de edital de concorrência internacional, relativo ao programa de ação social em saneamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dada a importância desta assunto, dada a importância de termos com clareza a explicação relativa aos critérios de destinação de recursos, gostaríamos de dar a oportunidade ao Ministro Ricardo Fiúza de, perante o Senado Federal, aqui, explicar da importância do PROSEGE, dos critérios relativos à escolha dos diversos municípios, que possa nos explicar das relações de custo-benefício social que levaram o Ministério da Ação Social a escolher os projetos e regiões, em especial, que possa nos dizer se este edital de licitação esteja, realmente, abrindo a oportunidade a qualquer empresa.

O que temos observado é que, primeiramente, este edital foi publicado em *O Globo*, não foi publicado, digamos, em jornais, nos municípios onde essas obras serão realizadas.

O Governador do Paraná, por exemplo, faz sugestões de publicação de editais.

Tive oportunidade de solicitar ao meu gabinete que telefonasse às Prefeituras de alguns dos Municípios onde essas obras vão ser realizadas e, estranhamente, nos foi informado que não havia o modelo de edital em mãos para que potencias interessados pudessem dele dispor, conhecê-lo.

Em vista desses procedimentos e para que o próprio Ministro Ricardo Fiúza possa explicar ao Senado e ao Congresso Nacional se está aceitando as sugestões do Governador Roberto Requião, ou outras que eventualmente possam ser objeto de estudo por parte do Ministério da Ação Social, no sentido de aperfeiçoar o edital, de abri-lo, de torná-lo mais amplo em oportunidades, é que apresento à Mesa um requerimento de convocação de S. Exª, que peço seja transcrito como parte do meu pronunciamento. Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:*

Curitiba, 29 de junho de 1992.

Excelentíssimo Senhor  
Ricardo Fiúza  
Digníssimo Ministro da Ação Social  
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência reivindicação quanto ao conteúdo do Edital de Concorrência Pública Internacional PROSEGE versão 10-6-92, cujo objetivo é o de proporcionar transparência de procedimentos, uma salutar concorrência de mercado, bem como propiciar redução nos custos de execução.

As sugestões apontadas são as seguintes:

1. Item 1.4.3, fl. 8 — Texto: “A Licitadora, após consultada a Coordenação do Prosege, se reserva o direito de revogar, a presente licitação, por interesse público devendo anulá-la por irregularidade”.

Sugestão: “A Licitadora se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público, devendo anulá-la por irregularidade.”

2. Item 7, fl. 16 Texto: "7. Revogação da Licitação. O Agente Promotor poderá, até a formalização definitiva do Contrato, desistir da contratação, bem assim revogar por interesse público ou anular esta licitação, no todo ou em parte, sem que disso resulte, para qualquer licitante, direito e pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvada a restituição da Garantia de Execução do Contrato, caso já tenha sido prestada".

Sugestão: manter a redação e esta prevalecerá sobre o item 1.4.3, fl. 8 na versão original, conforme já exposto.

3. Item 8.3.3c, fl. 18 — Texto: "Atestados de execução de obras. Estarão habilitadas as empresas que comprovarem, através de atestados, a execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário, observados os limites apresentados a seguir:

c) Estações de Tratamento

Comprovação de execução de pelo menos uma estação de tratamento de esgoto com características e capacidade compatíveis com o objeto da licitação, sendo que a exigência máxima é de 200 l/a (litros por segundo)."

Sugestão: Atestados de execução de obras. Estarão habilitadas as empresas que comprovarem, através de atestados, a execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário, observados os limites apresentados a seguir:

c) Estações de Tratamento

Comprovação de execução de pelo menos uma estação de tratamento de esgoto ou estação de tratamento de água, características e capacidade compatíveis com o objeto da licitação, sendo que a exigência máxima é de 200 l/s (litros por segundo).

4. Item 8.3.3, fl. 17 e 18 — "O Edital poderá deixar dúvidas quanto à somatória de acervo.

Sugestão: como subitem 8.3.3d, fl. 18 — Texto: "O acervo técnico exigido, se comprovado, habilitará a concorrente, neste fator, a participar de um ou mais lotes, respeitando-se o mínimo exigido em cada lote, não sendo necessário, todavia, comprovar acervo correspondente à somatória das quantidades dos lotes".

5. Item 8.4.5, fl. 19 — Texto: "O Capital Social Integralizado mínimo exigido é de 10% do valor-base proposto na 1ª parte deste Edital, limitado, no máximo, pelo disposto no art. 21, item 1, alínea "b" e no art. 32 § 6º, do Decreto-Lei nº 2.300.

Sugestão: como subitem 8.4.5.1, fl. 19 — Texto: "O capital social integralizado exigido, se comprovado, habilitará a concorrente, neste fator, a participar de um ou mais lotes, respeitando-se o mínimo de 10% do valor de cada lote não sendo necessário todavia, comprovar capital correspondente à somatória do valor dos lotes".

6. Item 8.7.2.d, fl. 21 — Texto: "Não será admitida a soma das capacitações técnicas dos consorciados".

Sugestão: Será admitida a soma das capacitações técnicas dos consorciados.

7. Item 10.1 fl. 22 — Texto: "Carta Proposta de Preço conforme modelo 6, anexo I/1 a este Edital; o coeficiente multiplicador "K" deverá ser apresentado com 3 (três) decimais e ser, no máximo, igual a 1.150 (hum vírgula cento e cinquenta) e no mínimo 0.850 (zero vírgula oitocentos e cinquenta)".

Sugestão: Item 10.1, fl. 22 — Texto: "Carta Proposta de Preço conforme modelo 6, anexo I/1 a este Edital; o coeficiente multiplicador "K" deverá ser apresentado com 3 (três) decimais e ser, no máximo, igual a 1,150 (hum vírgula cento e cinquenta) e no mínimo 0,850 (zero vírgula oitocentos e cinquenta). O coeficiente obtido será aplicado linearmente em todos os preços unitários".

8. que as firmas cadastradas na Diretoria Técnica da Sanepar na classificação CNa (A, B) (significa cadastro em saneamento básico, capacidade operacional compatível a empresas de porte), acrescidos do respectivo acervo estejam previamente habilitadas na 1ª fase do processo licitatório, desde que atendido aos requisitos mínimos exigidos, acrescidos da declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação.

9. visando uma ampla divulgação do processo licitatório, a Sanepar se utilizaria dos seguintes veículos de comunicação:

— Jornal de ampla circulação no Estado do Paraná

— Jornal de ampla circulação nacional

— Publicação em Jornal da ONU ou no Jornal Internacional *Herald Tribune* — Paris (um dos jornais de maior circulação internacional, em torno de 2 milhões de exemplares de tiragem)

— *Diário Oficial* do Estado do Paraná

— *Diário Oficial* da União.

10. que as compras dos materiais necessários a execução das obras sejam adquiridas, através de Concorrência Pública editada pelo Agente Promotor, e cujo modelo enviamos anexo.

Atenciosamente, **Roberto Requião**, Governador do Estado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lavoisier Maia, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lavoisier Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, por permuta com o Senador Ronan Tito.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os tecnocratas são, historicamente, inimigos da vinculação de um razoável percentual sobre a receita de impostos para a educação e, até mesmo, para outras finalidades importantes. Agora, está em marcha um novo e profundo golpe na educação brasileira. Tomei conhecimento dessa infeliz iniciativa através da leitura do *Jornal do Brasil* que, na página 5, da sua edição do dia 3 do corrente, sexta-feira, anunciou: "Projeto de Ajuste Fiscal Prejudica Educação". Logo nas primeiras linhas da notícia é destacado este golpe:

"Projeto do Executivo sobre a reforma fiscal acaba com a obrigatoriedade de o Governo Federal destinar, no mínimo, 18% dos recursos do Orçamento à educação."

O *Jornal do Brasil* publicou uma "chamada" dessa matéria na primeira página. No dia seguinte, o *Jornal da Tarde*, vespertino do grupo *O Estado de S. Paulo*, deu maiores detalhes sobre o golpe que está sendo desfechado contra a educação.

Vou ler parte da notícia:

“O projeto de reforma fiscal do Governo reduz, em 1993 e em 1994, o percentual da arrecadação de impostos que a União, os Estados e os Municípios são obrigados a aplicar em educação. A parcela que a União tem de gastar com o ensino, fixada pelo art. 212 da Constituição, em 18%, no mínimo, do total da arrecadação de impostos, cairá para 12% em 1993 e para 6% em 1994. A parcela dos Estados e Municípios, hoje de 25%, de acordo com o artigo citado da Constituição, será reduzida para 17,5% em 1993 e para 12,2% em 1994.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é a primeira vez que a tecnocracia conspira contra a educação. Em 1976, quando fiz a primeira tentativa de restabelecimento da vinculação de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a educação, a tecnocracia, que estava naquela época muito atuante na área do Ministério da Educação, elaborou as razões pelas quais o Presidente da República, na época, o General Ernesto Geisel, deveria tomar todas as providências para torpedeamento de minha iniciativa.

A minha proposta de Emenda à Constituição, apresentada nesse ano de 1976, recebeu a assinatura de 68 dos 69 Senadores nesta Casa e de mais de dois terços de Deputados.

Do Olímpo governamental partiu a ordem para os filiados, na época, da Aliança Renovadora Nacional para que não comparecessem à sessão do Congresso Nacional, em que seria votada a minha proposta de Emenda à Constituição, a fim de que ela fosse rejeitada por falta de quorum. E foi isso que desgrazadamente ocorreu. Dos 68 Senadores que subscreveram a emenda, compareceram apenas 20. A deserção na área da Câmara dos Deputados foi igualmente deplorável (180) votos. A emenda foi rejeitada por falta de quorum.

Em 1983, ataquei novamente, na minha luta obsessiva em favor da educação, e dessa vez ocorreu o milagre: houve o comparecimento maciço de Senadores e Deputados e a emenda foi aprovada e incorporada à Constituição.

Na época, muitos entusiastas da causa da educação generosamente começaram a intitulá-la de Emenda Calmon. Entretanto, o tecnocrata de plantão — por sinal, hoje, Deputado Federal —, Deputado Delfim Netto, reagiu tempestuosamente: declarou que “o Congresso Nacional, ao aprovar essa emenda, havia esclerosado o Orçamento”. Obviamente, eu não poderia ouvir impassível um insulto à Instituição a que pertence. Reagi de maneira extremamente violenta, utilizando a mesma rádio que havia transmitido essa agressão do então Ministro Delfim Netto. Foi necessário um esforço demorado para que esse dispositivo constitucional fosse aplicado, porque a tecnocracia argumentava que, para ser cumprido o novo dispositivo constitucional, seria necessária a sua regulamentação. O Consultor-Geral da República opinou em sentido contrário: considerou que a emenda era auto-aplicável. Era Ministra da Educação, na época, a professora Esther de Figueiredo Ferraz, que se empenhou de corpo e alma para agilizar a aplicação desse novo dispositivo constitucional. Entretanto, só no ano seguinte, graças aos esforços do então Ministro da Educação, hoje Senador, Marco Maciel, é que foi aprovada a regulamentação, em ritmo de blitz, na Câmara dos Deputados e depois no Senado, e a emenda entrou em vigor.

Em 1988, a nova Constituição incorporou um artigo, também de minha iniciativa, porque eu era relator do Capítulo

da Educação, no projeto da nova Carta Magna, aumentando os percentuais para 18% e 25%. Já no Governo do Presidente Fernando Collor, os tecnocratas que se sucedem na cúpula governamental atacaram novamente. Discutia-se, como todos nós nos lembramos, o “Emendão”, no qual os tecnocratas, inimigos da educação e de um modo geral obscurantistas e retrógrados, incluíram um artigo determinando que o percentual de 18% não incidiria sobre o aumento da arrecadação de impostos decorrente da reforma fiscal, embutida no bojo desse projeto.

Foi necessário que eu recorresse, na época, ao Coordenador Político do Governo, que era o nosso eminente colega, Senador Jarbas Passarinho. S. Ex<sup>a</sup> transmitiu ao Presidente da República minhas ponderações, procurando alertar o Chefe da Nação sobre esse golpe na educação, com a redução dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

O Presidente da República, Fernando Collor, mostrou-se sensível às ponderações que lhe foram transmitidas pelo Senador Jarbas Passarinho. Num jantar, com 11 editores da área de televisão, de acordo com matéria publicada no *Jornal do Brasil* e no *Correio Braziliense*, edições de 20 de setembro do ano passado, o Presidente Fernando Collor, demonstrando que continuava fiel ao seu posicionamento, defendido quando era Deputado Federal, quando proferira discurso no plenário da Câmara dos Deputados elogiando de maneira mais entusiástica a aprovação da chamada Emenda Calmon, resolveu — isso só o honra — recuar, não concordar com o ponto de vista da tecnocracia egoísta e impatriótica.

De acordo com o noticiário dos jornais, Sua Excelência se posicionou da seguinte maneira:

“Collor enfatizou o empenhamento do Emendão”, que já teve 60, 40 e 20 emendas, e aproveitou para elogiar o Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, que durante a reunião do Conselho da República não apenas manteve uma discussão, que o Presidente considerou “primorosa”, com o advogado Saulo Ramos, sobre a impossibilidade de antecipar a revisão constitucional, como sugerir a fórmula da emenda constitucional única, com vários itens, para facilitar a tramitação. Fomos tirando as emendas que criariam problemas desnecessários, a partir de três testes que apuravam a sua eficácia, a correção da redação e a viabilidade política”, disse o Presidente. Afé o Governo constatou, então — estou reproduzindo as palavras do Presidente Fernando Collor —, que poderia tirar o artigo que acabava com a vinculação de 18% da arrecadação de impostos federais para a Educação, conseguida após décadas de insistência do Senador João Calmon (PMDB — ES). Não precisávamos fazer isso e João Calmon ficaria magoado”, comentou o Presidente.”

Faço este histórico para demonstrar que o Presidente da República não havia mudado de posição em relação à sua atitude como Deputado Federal. Assumiu a responsabilidade de um recuo e não foi concretizado esse golpe contra a Educação, que ao contrário do que o Presidente havia afirmado, não eliminava os 18%, apenas impedia que incidisse esse percentual sobre o aumento da arrecadação, resultante do “Emendão”. Eu imaginava que nenhum outro golpe seria desferido na área da Educação, que está vivendo a mais grave crise da História, já que as universidades brasileiras estão exangues, no limiar de um colapso. Há também falta de recur-



dos financeiros para o 1º e 2º Graus. Experimentei a surpresa de ler ontem na *Gazeta Mercantil*, página 6, Primeiro Caderno, o texto integral do Projeto de Reforma Fiscal que está sendo coordenado pelo Sr. Ariosvaldo Matos Filho. O projeto abrange a sua versão preliminar no dia 2 do corrente mês, às 14 horas. No art. 9º há detalhes desse golpe:

“Nos exercícios financeiros de 1993 e 1994 a União aplicará, respectivamente, 12 e 6%” sobre a receita de impostos federais no ensino.”

Portanto, no próximo ano, ao invés de 18%, serão apenas 12% sobre a receita de impostos federais. No ano seguinte, em 1994, esse percentual baixará para 6%.

Prossigo a leitura:

“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 17,5% e 12,2%”

Ao invés de 25% no próximo ano, o percentual ficaria reduzido a 17%; ao invés de 25, em 1994 haveria uma nova redução para 12,2%.

Há mais de duas décadas luto de corpo e alma em favor de recursos mais substanciais para a Educação nos três níveis de administração: federal, estadual e municipal.

No ano passado, conforme recordei, houve essa tentativa, que não se concretizou em virtude do apelo dramático que dirigi ao Presidente da República, através do seu Coordenador Político, o Senador Jarbas Passarinho, como já salientei. Eu não esperava que já no ano seguinte a tecnocracia tivesse a coragem de propor uma redução criminosa dos recursos destinados à Educação, que ainda não são suficientes, tanto que, na revisão constitucional do próximo ano pretendo propor um aumento na área federal, do percentual de impostos para a Educação de 18 para o mínimo de 22 ou 25%, e tentar um aumento, também, na área dos Estados e dos Municípios de 25% para 30%.

Na realidade, eu não estaria inovando muito, porque vários Estados da Federação, através das suas Constituintes, aprovaram percentuais superiores ao determinado pelo art. 212 da Constituição. São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Piauí, aumentaram os percentuais de 25 para 30%. Entretanto, um Estado da Federação, o Rio Grande do Sul, aprovou um aumento mais espetacular. De 25%, no mínimo da receita de impostos estaduais, para 35%, o que representa um aumento de 40% sobre o percentual estabelecido na Constituição Federal.

Eu jamais poderia imaginar que no decorrer do mandato do Presidente Fernando Collor fosse planejado um outro golpe tão nefando contra os interesses da Educação e também ferindo uma diretriz do atual Chefe da Nação, que está tentando conseguir um lugar de relevo na história da batalha da Educação neste País, lançando um projeto de construção de 5 mil CLAC, projeto agora já reduzido a 3 mil e cujo total creio que no final do seu mandato será ainda bem inferior.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Concedo o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador João Calmon, V. Exª mais uma vez vem à tribuna do Senado da República para tratar daquilo que é fundamental, condição *sine qua non* para o Brasil sair do atraso do desenvolvimento, da falta de perspectiva para o bem-estar do seu povo, para um estágio

melhor, em comparação até com outros países da América do Sul. O discurso de V. Exª é um alerta que serve a todos nós, para que estejamos atentos contra essas medidas sorrateiras que são freqüentemente geradas nos laboratórios da tecnocracia brasileira. V. Exª começou dizendo muito bem que mais essa ameaça para a Educação foi fruto do trabalho dos tecnocratas. Costuma-se dizer que o tecnocrata é a contrafação do técnico. Se fossem técnicos, pessoas que colocam realmente os conhecimentos a serviço do homem, e não frios tecnocratas, não estariam engendrando nos seus laboratórios mais esse golpe contra a sociedade brasileira. Tudo bem! Estão ameaçando derrubar a Emenda Calmon. Mas o que é a Emenda Calmon? A Emenda Calmon é, possivelmente, a prioridade número um do País. Mas isso quem diz não somos nós, não é V. Exª que é o condutor dessa campanha nacional em favor da Educação; quem diz é uma lei, que tem como autor o chefe do Executivo brasileiro, Presidente Collor. Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que o Congresso Nacional vem de aprovar e que foi à sanção presidencial. Com absoluta certeza, o Presidente Collor não vai vetar aquele dispositivo que coloca a Educação como a prioridade número um, mas os seus tecnocratas, não os seus técnicos, essa equipe de tecnocratas, sucessores daqueles que relegaram a educação, a saúde, a segurança do povo e construíram usinas atômicas, construíram a Ferrovia do Aço, esses, hoje, querem derrubar a Emenda Calmon. Pois bem, contrariando até a iniciativa do Chefe do Executivo se quer derrubar a Emenda Calmon. Ora, se na situação presente com um percentual estabelecido pelo texto da Constituição de 1988, que é de, no mínimo, 18%, temos dificuldades imensas em manter a rede escolar de todos os níveis do País, calcule-se com essa redução criminosa, com essa redução drástica, com essa redução absurda. O pior de tudo, Senador João Calmon, se não há vinculação para a educação, é que vão gastar no desperdício, nas obras perdulárias, nas obras adiáveis e até nas obras desnecessárias. Se a prefeitura ou até mesmo o Governo do Estado não tiver esse piso para a educação, estabelecido na própria Lei Orgânica do Município, ou na própria Constituição do Estado, vão gastar com veículos de desperdício, como sempre acontecer, levantando, outra vez, uma onda de indignação de santa ira contra esses tecnocratas. Agora, é preciso saber que a responsabilidade vai ser nossa, vai ser do Congresso. Se realmente o Presidente Fernando Collor de Mello não alterar essa proposta dos tecnocratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello. Fazendo soar a campanha.) — O tempo que foi concedido a V. Exª se acha esgotado.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Desculpe-me, Sr. Presidente, realmente o meu aparte é longo. Encerrá-lo-ei, devolvendo a palavra ao orador, eminente Presidente Áureo Mello. Repito, se Sua Excelência fugir daqueles seus princípios, dos compromissos que assumiu anteriormente, e enviar ao Congresso Nacional esse projeto gerado nos porões da tecnocracia, compete ao Congresso Nacional repeli-lo. Vamos, então, fazer uma reavaliação; não vamos discutir aqui essa questão da queda da Emenda Calmon. Vamos discutir a nova Emenda Calmon, aquela que vai aumentar na revisão constitucional de 93 os percentuais para a educação do País. Era o que queria dizer, agradecendo e parabenizando-o mais uma vez pela sua intervenção.

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Antes de conceder o aparte ao nobre Senador José Fogaça gostaria de acrescentar um detalhe que me parece importante.

Esse plano que foi gerado no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nem sequer inclui a opinião do atual titular da Pasta da Educação. Ontem, visitei o Ministro José Goldemberg, que me declarou não ter sido ainda consultado sobre essa tentativa nefanda de reduzir drasticamente os percentuais destinados à educação em 1993 e em 1994. Quando cheguei ao meu gabinete, após a minha audiência com o Ministro da Educação, que é o mestre dos mestres, é uma figura exponencial da educação neste País, ex-reitor da maior universidade deste País e merecedor do nosso apreço, da nossa admiração, enviei a S. Ex<sup>a</sup> um fax da página 6 da *Gazeta mercantil* de ontem que publica o texto integral do projeto.

Estou absolutamente certo de que o Presidente Fernando Collor de Mello vai agir, em relação a esse nefando projeto dos tecnocratas do Ministério da Economia, como agiu em relação a uma tentativa de golpe no bojo do chamado Emenda.

Passo a ler poucas linhas de um relatório do Tribunal de Contas, de autoria do Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, que foi Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, citando um outro detalhe que me parece tenebroso. Na hora em que os tecnocratas estão planejando um golpe nefando contra a educação, afirma o Dr. Paulo Affonso: "Despesas com publicidade e propaganda oficial.

Analisando-se os balanços e as demonstrações contábeis da Administração Pública Federal, no nível de execução da despesa por natureza, observa-se, em termos de despesas correntes, que, em 1990, os gastos do Governo Federal com publicidade e propaganda oficial, na administração direta, autarquias, empresas públicas, fundações e fundos especiais, atingiram 2,1 bilhões de cruzeiros. Em 1991, foram gastos 24,9 bilhões de cruzeiros."

Acréscimo o Ministro:

Comparando-se a despesa realizada entre 1990 e 1991, verifica-se que houve um acréscimo nominal de 1.054% em propaganda oficial. Deflacionando-se, todavia, tais valores pelo INPC acumulado em 1991, observa-se um crescimento real desses gastos em publicidade e propaganda oficial da ordem de 100,8%."

Ouçó, agora, o aparte do eminente Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Senador João Calmon, V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado do Espírito Santo e ainda tem capacidade de indignação contra esse tipo de atitude que agora se vê originária da proposta tecnocrática do Ministério da Economia. Felizmente, V. Ex<sup>a</sup> existe e felizmente o Congresso tem em V. Ex<sup>a</sup> o porta-voz da educação e dos interesses do povo deste País. Fico me perguntando, Senador João Calmon, onde está a lógica e a coerência do discurso liberal que norteia, que orienta o atual Governo. O Senador Mansueto de Lavor, com as palavras adequadas, já fez o protesto veemente que o nosso Partido faz contra esse tipo de proposta. Vou apenas fazer uma indagação. O Governo disse que é preciso enxugar o Estado, que é preciso reduzir o déficit gerado pelas empresas estatais. Portanto, é preciso livrar-se das empresas estatais, privatizando-as. Digo até que votamos, no Plano Collor I, pela privatização, evidentemente com os guardados que ali se faziam necessários. Mas entendemos que a privatização pode ser uma boa estratégia para garantir a redução do déficit estatal. Disse, por outro lado, que é preciso liberar a econo-

mia, abrir a economia, para que o nosso País se modernize. Há todo um discurso liberal que vem sendo utilizado pelo Governo e por aqueles que apoiam essa política, no sentido de que devamos reduzir o déficit estatal, reduzir os gastos inconseqüentes, os gastos improdutivos do Estado. E esse discurso é sempre acompanhado da seguinte argumentação: o Estado tem que deixar de ser Estado empresário, porque Estado tem que cuidar de coisas básicas, como saúde, educação, justiça etc. É sempre esse o discurso que norteia o pensamento liberal. E a orientação do pensamento liberal tem sido essa. O Estado tem que gastar menos com a produção de aço, por exemplo, para poder gastar mais com educação. Não é o que se tem dito? Não é o que se tem afirmado? Pois bem, aprovamos, por exemplo, a privatização da USIMINAS; aprovamos o programa de privatização do governo, justamente, Senador João Calmon, porque nos foi assegurado que estava vinculado a isso o fato de que, ao reduzir o peso do Estado, estavam se liberando recursos para o essencial. E o que é o essencial? Fundamental e primordialmente, a educação. Não dá para entender, Senador João Calmon, quando se vendem empresas estatais, privatiza-se, defende-se o enxugamento da máquina estatal, defende-se a diminuição do Estado, defende-se a redução de gastos e, ao mesmo tempo, propõe-se extinguir a vinculação dos investimentos em educação a um determinado patamar: os 18% constantes na atual Constituição Federal, produto da luta intensa e histórica que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu. Há uma contradição inaceitável nisso. Estamos dispostos, realmente, a reduzir a forma absolutamente irresponsável como são feitos os gastos estatais; estamos dispostos a reduzir os gastos inconseqüentes. Mas, muito ao contrário do que pensa essa comissão que propôs a reforma fiscal, queremos ampliar os investimentos em educação. Estão equivocados! Para nós, reforma fiscal significa gastar menos com o que é improdutivo e o que não é próprio da esfera estatal, para poder gastar mais, de forma profícua e frutífera, com educação. V. Ex<sup>a</sup> fere o ponto essencial; fere aquilo que é absolutamente estratégico e central das nossas preocupações neste momento. Não vamos abrir mão do que já foi conquistado; muito ao contrário, vamos intensificar a luta para ampliar os gastos com educação, e baseados no argumento liberal vigente hoje de que se reduz o tamanho do Estado para poder gastar mais com educação. É o que vamos fazer, Senador.

**O SR. JOÃO CALMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça, o aparte que tanto enriquece este meu modesto pronunciamento.

Gostaria de destacar que a primeira notícia desse golpe foi divulgada no dia 3 pelo *Jornal do Brasil*. No dia seguinte, dia 4, a notícia foi publicada, com maiores detalhes, pelo *Jornal da Tarde*, vespertino de *O Estado de S. Paulo*.

Não ouvi, nobre Senador José Fogaça e demais nobres Senadores, até agora, entre o dia 3 e o dia 8, uma só manifestação de entidades, que merecem todo o nosso respeito e admiração pela sua combatividade, eu diria, pela sua vigilância indormida — embora desta vez, ao que parece, tenha havido um cochilo — de entidades como o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, a União Nacional de Estudantes, a Federação de Servidores da Educação — FASUBRA. Todas essas entidades deveriam, já no dia 3, ter iniciado uma mobilização para que esse golpe nefando contra a educação não se concretizasse.

Renovo a minha convicção de que o Presidente Fernando Collor vai agir como no episódio anterior. Para isso é neces-

sária uma mobilização de todos os segmentos interessados na educação ou até outras palavras, a mobilização de toda a sociedade brasileira, para que recursos destinados à educação sejam sempre ampliados e não reduzidos.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin. Será o último aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex<sup>a</sup> é reconhecidamente um orador que quando assoma à tribuna tem justificadas razões. Apenas quero lembrar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> ultrapassou cerca de 27 minutos. Recomendo ao seu apanteante que use o tempo bastante exíguo para que possamos concluir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é de rara beleza.

**O SR. JOÃO CALMON** — Obrigado pela generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, embora ainda ontem este Plenário tenha se encantado com um discurso que durou três horas. Por mais de uma vez tenho ouvido, aqui, discursos sempre magníficos, com duração até de uma hora. Como V. Ex<sup>a</sup> tem uma generosidade amazônica, acredito que vai ser também liberal em relação a um debate sobre educação que é, sem dúvida nenhuma, o problema mais importante deste e de qualquer País.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Reconheço isso, Senador.

**O SR. JOÃO CALMON** — Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin e, em seguida, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Esperidião Amin** — Nobre Senador João Calmon, eu, também, havia solicitado um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas, evidentemente, cedo a minha vez para o nobre Senador Nelson Carneiro, habilitando-me para ser o segundo inscrito.

**O SR. JOÃO CALMON** — É uma justa homenagem ao admirável Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir àquelas entidades que, desde o primeiro momento, deveriam manifestar o seu repúdio a essa notícia divulgada pelos jornais. Mas, certamente, eles queriam prestar uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, para que fosse o primeiro a protestar nesta Casa e, através dela, perante a Nação, contra essa notícia estapafúrdia, que colide com tudo o que se tem dito de que o problema número um para o Governo e para a sociedade é a educação. No momento em que se sugere um projeto em que a educação, ao invés de ter ampliados os seus recursos os vê diminuídos, evidentemente que essas entidades esperavam que o Líder da educação, neste País — V. Ex<sup>a</sup> — fosse o primeiro a proclamar e, dessa tribuna espalhasse a sua palavra, o seu protesto, por todo o País, despertando, não só os estudantes mas, também, os reitores e os professores e, certamente, a sociedade civil. De modo que foi uma homenagem a V. ex<sup>a</sup> e não um esquecimento.

**O SR. JOÃO CALMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, a sua generosidade e esse toque sutil de malícia, quando se refere à falta — por enquanto, pelo menos — da mobilização de todos os segmentos vinculados à causa da educação, em defesa desses percentuais que não devem ser reduzidos, mas aumentados substancialmente.

Ouço, agora, com o maior prazer, o aparte do Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Prezado Senador João Calmon, congratulo-me comigo mesmo por estar falando logo depois do aparte do Senador Nelson Carneiro, que resumiu a manifestação de solidariedade que deseje expressar nessa ocasião, também. Não acredito, Senador João Calmon, que o Governo, que o Presidente da República encaminhe, transforme em projeto e em proposta oficial do Governo o que V. Ex<sup>a</sup> está a denunciar; não acredito. Não posso acreditar e não quero acreditar. E se por acaso essa desdita ocorrer quero, desde já, perfilar-me com V. Ex<sup>a</sup> para defender, não os percentuais da educação, mas para defender o Brasil, defendendo, sob a sua liderança, a educação. Sinteticamente, esta é a manifestação de solidariedade muito sincera que deseje, neste momento, expressar, ressaltando, contudo, principalmente inspirado por S. Tomé — padroeiro do dia em que nasci —, que não acredito. Só acreditarei se o projeto vier para cá, com a chancela do Presidente da República. Decepcionar-me-ei muito, mas aí acreditarei. Por ora, prefiro não acreditar e me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, comprometendo-me a participar de tudo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo em defesa do Brasil, ou seja, defendendo a educação.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Devo apenas lembrar que já manifestei a minha profunda convicção de que o Presidente Collor vai torpedar essa nefanda tentativa da tecnocracia do seu governo contra os interesses da educação. Devo encerrar este pronunciamento, que se prolonga um pouco graças à generosidade inexcusável do Presidente Áureo Mello, para lamentar, novamente, que na hora de ser tomada uma decisão pelo Governo Federal que afeta gravemente a área da educação, ainda não tenha sido dada a menor satisfação ao titular dessa pasta.

O Ministro José Goldemberg não havia tomado conhecimento desse plano preliminar que já estava concluído, inclusive publicado na imprensa, inicialmente com um registro destacado no *Jornal do Brasil* e outro, a que já aludi, no *Jornal da Tarde*. Creio que o admirável Ministro José Goldemberg não merecia essa desconsideração, não do Presidente da República, mas da área do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, porque o atual titular da Pasta da Educação, ao contrário de alguns dos seus antecessores, é um homem ligado profundamente à causa da educação e não merecia ser vítima de uma desconsideração tão lamentável.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Lavoisier Maia, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Áureo Mello.*

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de abordar o assunto do tema que agora vou novamente denunciar à Nação, quero, Senador João Calmon, prestar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, nessa hora em que faz seu veemente protesto contra mais um equívoco dos tecnocratas do Governo Federal.

Anuncia-se que, para baixar a inflação, tem que haver um ajuste fiscal. Isso é um milagre. Dizem que só através do ajuste fiscal é que teremos condições de reduzir o índice inflacionário. Mas do jeito que está colocado esse projeto de ajuste fiscal, não temos condições — e digo como o Senador Esperidião Amin — de receber o referido projeto. Portanto,

minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> nessa hora tão importante para o Brasil.

Srs. Senadores, o Brasil vive hoje uma das maiores crises políticas de toda a sua história republicana. Diariamente, a imprensa nacional publica novas denúncias de malversação dos recursos públicos por amigos do Presidente Collor ou dos seus auxiliares mais íntimos. A credibilidade do Governo se desmorona com sérias repercussões em vários setores da economia nacional.

Mesmo assim, arditamente, funcionários do Governo tentam levar avante o programa de privatização, aproveitando-se da confusão reinante para fazer as suas espeztezas.

Em pronunciamento que fizemos da tribuna desta Casa, no dia 14 de maio próximo passado, denunciámos a "tramóia" que se arquitetou na privatização das estatais Álcalis, situada no Arraial do Cabo (RJ) e a Alcanorte, localizada em Macau, Rio Grande do Norte. A Álcalis é a única empresa que fabrica barrilha no Brasil, produto imprescindível à indústria do vidro.

O leilão de privatização destas empresas estava previsto para o dia 30 de junho próximo passado. Mas, por causa de uma liminar, foi adiado.

Analisando o Edital de privatização, chamamos a atenção do Governo Federal para alguns aspectos escabrosos desta negociação.

1 — o preço mínimo estabelecido para o leilão das duas empresas foi 80 milhões de dólares.

Ora, de acordo com o ex-Presidente da Petroquisa, empresa detentora de 92% das ações da Álcalis, Dr. Roberto Thimóteo da Costa, só os 2.100 hectares que a Álcalis possui em Cabo Frio valem 400 milhões de dólares. (*Jornal da Tarde*, 29 de abril de 1992).

Comparando esses dados, podemos concluir quão diferente é o preço mínimo determinado pelo Edital e o valor de uma parte do patrimônio da Álcalis.

Estima-se que a Álcalis — fábrica e patrimônio total — vale cerca de 1 bilhão de dólares.

2 — por sua vez, a Petrobrás avaliou o preço da Alcanorte, no Rio Grande do Norte, em 126 milhões de dólares. No entanto, na reunião que o BNDES promoveu no mês passado com a Bancada norte-rio-grandense, a Alcanorte estava avaliada, apenas, em 10 milhões de dólares. A dívida desta empresa representa apenas 9% do seu valor.

É importante salientar que o preço mínimo de 80 milhões de dólares, estabelecido pelo edital de privatização, é para as duas empresas: Álcalis e Alcanorte.

3 — O BNB e o BNDES, principais credores destas empresas, asseguram aos adquirentes da Álcalis e da Alcanorte um refinanciamento nas seguintes condições:

- a) prazo de 10 anos, com 2 de carência;
- b) taxa de juros de 9% ao ano;
- c) correção pela TR.

O que aconteceu até agora?

1 — pela Resolução nº 62, de 9 de junho de 1992, publicada no *Diário Oficial* da União, de 22 de junho, o BNDES fez algumas alterações no Edital de Privatização.

2 — aumentou o preço mínimo por ação de Cr\$12,69 para Cr\$13,10 (treze cruzeiros e dez centavos):

3 — determinou que os adquirentes pagarão, agora — vejam bem, Srs. Senadores — somente 59% do valor resultante do leilão: os 41% restantes só serão pagos no ano 2004, no próximo século, caso a Prefeitura do Arraial do Cabo, até lá, suspenda o seu Plano Diretor, que abrange os terrenos da Álcalis — como disse, 2.100 hectares.

Se a Prefeitura do Arraial do Cabo não suspender seu Plano Diretor, os compradores da Álcalis ficarão de posse dos terrenos até o ano 2004, naturalmente explorando-os como bem entenderem, na especulação imobiliária.

4 — na compra destas empresas, poderão os adquirentes usar todo tipo de moeda podre, como vem acontecendo com outros processos de privatização.

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, ilustre Senadora Júnia Marise.

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — Nobre Senador, já no meu gabinete, quando V. Ex<sup>a</sup> iniciava o seu pronunciamento, imediatamente vim a este Plenário, porque considero não apenas oportuna a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, mas sobretudo de grande importância neste momento. Quando V. Ex<sup>a</sup> questiona, e com muita razão, os métodos praticados pelo Governo Federal, pelo BNDES nesse programa de desestatização a que se propôs o Governo, e da privatização das estatais no nosso País, logo no início da sua implantação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e neste plenário, quando eles elegeram a Usiminas como a primeira empresa estatal a ser privatizada no nosso País, nós já denunciávamos, nobre Senador, os componentes de irregularidades com que foram loteados o processo de privatização. E um deles, o mais gritante, o mais grave, que já foi objeto, nesta Casa do Senado da República, de vários pronunciamentos de vários Senadores, arguindo, por exemplo, a questão do pagamento através das chamadas moedas podres, das chamadas TDA, que todos sabemos que há alguns meses muita gente saiu correndo atrás, tentando comprar pela décima parte do preço real, para fazer com isso o seu caixa, para entrar na compra das ações de privatização das estatais. Questionávamos o crime que se estava cometendo contra o patrimônio da União, o patrimônio do povo brasileiro. E V. Ex<sup>a</sup> que chega aqui hoje para trazer, não apenas a sua preocupação, mas, sobretudo, uma denúncia com relação aos critérios de privatização da Álcalis e da Alcanorte. Por isso, nobre Senador Lavoisier Maia, mais uma vez estamos certos de que a voz que deu início no primeiro momento do Programa de Desestatização e do Programa de Privatização, com as manifestações posteriores de vários Senadores, nós temos a certeza de que mais uma vez o povo brasileiro assiste de maneira até patriótica, porque resistindo os trabalhadores estão, resistindo a sociedade está, mas, na verdade, o caixeiro viajante do BNDES não tem dado ouvidos às manifestações da sociedade brasileira. Quer a todo custo cumprir a sua meta e o seu Programa de Privatização, entregando as empresas estatais, este patrimônio do povo, permitindo que se pague apenas 50% e deixando o restante para ser pago no ano 2004. Quem hoje neste País adquire uma casa de três ou quatro cômodos para pagar nas circunstâncias como está sendo feito o Programa de Desestatização? Com esta interrogação é que nós queremos aproveitar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para cumprimentar e, acima de tudo, mais uma vez, confirmar o nosso desencanto e a nossa preocupação diante de tantas arbitrariedades que estão sendo praticadas por aqueles que chegam ao poder, assumem funções de importância e acham que, a partir desse momento, são os donos do País e, mais do que isso, usurpando o patrimônio do nosso povo, como se isso não representasse para a história desta Nação um momento tão impatriótico, como este que estamos vivendo.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, nobre Senadora Júnia Marise. V. Exª, com este aparte, valoriza o meu pronunciamento nesta hora. O Estado de V. Exª também já sofreu com esse processo de privatização que não estamos aceitando. A privatização não vem para beneficiar, vem para prejudicar, através de métodos escusos. O que está acontecendo com a Alcalis e com a Alcanorte é muito sério. A sociedade brasileira, os políticos de todos os Estados, não somente do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro, devem ficar atentos para não serem atingidos por esse processo escuso, condenado e condenável pela sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Exª por esse importante aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, ilustre Senador Nelson Carneiro, é um prazer muito grande.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador, V. Exª está demonstrando que não só a moeda é podre; a privatização também é podre. Porque não se compreende que se vá entregar um patrimônio como o da Alcalis e da Alcanorte a terceiras pessoas, recebendo apenas 51% de um preço vil e o resto para receber no ano de 2004. Quem sabe se no ano de 2004 não virá outro que prolongue até o ano de 2020, para estar de acordo com o que se está estudando neste país, que é: o que será o Brasil no ano 2020? O principal é que, além disso, nós vamos transferir para uma empresa o uso da barrilha, da produção da barrilha; a única empresa que produz barrilha e aproveita essa barrilha no País. Será isso constitucional? Esta é a pergunta a fazer. Se é um patrimônio nacional, vamos transferir a quem? Será que não haverá aí o que aconteceu na Mafersa, que foi vendida por 50 milhões de dólares e em leilão, que foi muitas vezes mais do que o preço anunciado? E nove meses depois, já está se anunciando nos jornais que vai ser revendida a firmas estrangeiras por 100 milhões de dólares. Quem garantirá que essa empresa, amanhã, continuará nas mãos dos brasileiros? Será transferida, quem sabe, para capital estrangeiro. Quem sabe se não é uma operação triangular, onde os brasileiros comprarão hoje mas não ficarão obrigados nem a manter sob o patrimônio nacional esses bens? Vão ser transferidos, amanhã, diretamente aos estrangeiros, que pagam mais e que, certamente, já fornecem os recursos para que se faça isso. De modo que não é apenas a moeda que é podre. Podre é a privatização. A privatização dessas empresas é uma atitude impatriótica, como tem sido impatriótica a atitude deste Governo, em outras privatizações.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, ilustre Senador Nelson Carneiro.

V. Exª tem total razão quando diz que podre não é somente a moeda. O processo de privatização também o é, por fatos, pelos editais públicos, por tudo que está acontecendo. O patrimônio nacional suado, que pertence ao povo, está sendo entregue a interesse escusos de particulares, e não sabemos como será o futuro. V. Exª tem razão, e o meu pronunciamento fica mais enriquecido ainda com seu aparte.

Continuo, Sr. Presidente.

Portanto, como se não bastasse o preço vil dessas empresas estatais, US\$ 80 milhões, os compradores ainda terão a vantagem de pagar somente 59% na hora do lance, do arremate, com moedas podres, restando 41% para o ano 2004.

Isso, como costuma dizer o jornalista Bóris Casoy, é uma vergonha! É uma grande vergonha para o Brasil os dias em que estamos vivendo.

Temos todos os representantes do povo, dos homens que defendem o Governo, o Presidente Collor, que dar explicações. Por que o Governo está cada vez errando mais? Há pouco, o Senador João Calmon disse, com toda a sua indignação, que os índices para a educação foram reduzidos de 25% para 18% e para 12% para o ano que vem.

Isso é uma vergonha nacional.

Temos que reconhecer, e é lamentável que não esteja neste plenário nem o Líder, nem o Vice-Líder do Governo, para dar as explicações que nós todos desejamos.

**O Sr. Nelson Carneiro** — É porque não tem explicações a dar. Não tem como explicar. De modo que é melhor o silêncio.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — É verdade.

Mas o leilão da ÁLCALIS/ALCANORTE ia acontecer no dia 30 de junho, como estava previsto.

Entretanto, não aconteceu, não obstante os esforços hercúleos enviados pelo Presidente do BNDES, Dr. Eduardo Modiano, por causa da Ação Popular nº 92.0041698-5, de autoria dos Srs. Francisco José Rosa e Giulio Antonio Tolla.

Alegam eles as seguintes razões:

1 — a Alcalis é a única empresa que industrializa a barrilha, matéria-prima para fabricação de vidro e indispensável a vários segmentos industriais estratégicos;

2 — tem 21 milhões de metros quadrados de patrimônio, do qual 50% com restrição de uso, como área tombada, proteção ambiental e sítios arqueológicos;

3 — sua privatização abre o seu patrimônio à especulação imobiliária;

4 — além de contrariar a Lei nº 8.031, de 1990, a privatização da Alcalis é inconstitucional, porque se trata de uma indústria que explora lavras de calcário, infringindo os arts. 176 e 177 da Constituição Federal de 1988, principalmente no que diz respeito ao monopólio da União sobre o mesmo.

Essa liminar foi acatada pela Dra. Salete Maria Polita Maccalóz, Juíza Federal da 7ª Vara do Rio de Janeiro.

Por causa dessa liminar, o *Jornal do Brasil* de hoje noticia que o BNDES vai publicar um novo edital para modificar as regras do leilão de privatização da Alcalis. Diz o jornal que a principal mudança será em relação ao preço mínimo, que não sabemos ainda qual será.

Ainda na imprensa carioca, o *Jornal do Comércio* de hoje diz: "Guerra judicial contra a Alcalis. A privatização da Companhia Nacional de Alcalis, cujo leilão foi suspenso na última terça-feira por decisão judicial, ficou complicada com a entrada, ontem, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de 21 ações contra a estatização da empresa. Então, é a Justiça. É preciso, agora, que os homens públicos pressionem para que essa imoralidade não vá avante. O que faço agora? A minha obrigação. Da mesma forma que o Senador Nelson Carneiro, que, conscientemente, através de sua experiência de longos anos, com uma vida pública limpa, a sua palavra é acatada e respeitada em todo o território nacional, não somente no Rio de Janeiro; inclusive, há a Senadora Júnia Marise, que é uma autoridade e que defende com muita consciência essa causa. Esse processo está errado. Mas, o Presidente da República não vê esses erros, e nós estamos aqui para denunciá-los.

Quero dizer a V. Exª que, enquanto o Desembargador Paulo Barata não der a sua decisão final, cassando ou não a liminar, o leilão continuará suspenso.

**O Sr. Onofre Quinan** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Ouço o nobre Senador Onofre Quinan.

**O Sr. Onofre Quinan** — Nobre Senador Lavoisier Maia, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, alertando o Senado, é altamente patriótico, porque o processo de privatização — talvez eu não tenha condição de discuti-lo com a devida profundidade — está sendo feito de forma totalmente lesiva aos interesses brasileiros, acho que nenhum membro deste Congresso tem dúvidas sobre isso. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela colocação que faz e gostaria, nesta oportunidade, de fazer um apelo ao Congresso para que as autoridades, nesta circunstância difícil por que passa a sociedade brasileira, suspenda, pelo menos temporariamente, toda privatização que está programada. Acho que, no momento, o Brasil não tem clima suficiente para colocar à venda nenhuma das empresas, seja de economia mista ou totalmente estatal. É este o aparte que desejava dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado, Senador Onofre Quinan. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. V. Ex<sup>a</sup>, que representa o grande e importante Estado vizinho, também está revoltado com essas irregularidades que estão ocorrendo. Sua colocação coincide com o que acabo de expor. Também digo que não há seriedade nesse processo de privatização. Aliás, como tenho dito, isto não é privatização, mas a doação do patrimônio do sofrido povo brasileiro dos "amigos do rei". Essa é que é verdade. Não se dilapida o patrimônio público apenas rezando pela cartilha de um PC. Não se pode fazer isso! Com isso não podemos concordar. Subavaliar empresas estatais para facilitar a sua doação aos amigos do Governo é uma atitude tão criminosa e tão detestável quanto a do superfaturamento.

Isso é inconcebível! Isso me revolta, como a todos os homens de bem neste País. Diante da crise política em que vivemos, seria de bom alvitre que o Governo suspendesse o programa de privatização, até que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a vida dos empresários, dos PC da vida deste Brasil, concluísse os seus trabalhos.

Creemos que, no momento, falta ao Governo Collor a credibilidade necessária para continuar executando esse programa. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Onofre Quinan, quando diz que temos que suspender o programa de privatização.

O Estado brasileiro não é elefante que deva ser simploriamente enxotado da vida nacional. Se continuar faltando seriedade ao processo de privatização, este poderá ser mais um engodo criado por este Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Alfredo Campos — Amir Lando — Carlos De'Carli — Eduardo Suplicy — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Josaphat Marinho — José Sarney — Louremberg Nunes Rocha — Marco Maciel — Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 497, DE 1992**

Solicita que o Ministro Marcílio Marques Moreira, da Economia e Planejamento, informe sobre notícias veiculadas pela imprensa de que a Receita Federal estaria investigando deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno, que seja solicitado a Sua Excelência o Ministro Marcílio Marques Moreira que nos preste os seguintes informes:

1) O **Jornal do Brasil** de hoje da como manchete de capa o seguinte: "Receita Federal investiga deputados". É verdadeira a notícia ali estampada? Se for verdadeiro, quais os Deputados que estão sendo investigados? Qual o critério para essa investigação? Como a Receita Federal chegou a esses nomes? Porque só Deputados?

A imprensa, em suas especulações, levanta a hipótese de que essa investigação está ligada a existência e aos trabalhos da CPI do Sr. Paulo César Farias.

Se isto for verdadeiro, estamos diante de algo muito grave, ou seja, o Governo Federal responde com uma retaliação inaceitável ao trabalho da CPI, e por consequência, do Congresso Nacional.

É evidente que ninguém é contrário ao levantamento e investigações na vida fiscal de detentores de mandato. Mas é estranho, muito estranho, que essa possibilidade só se verifica neste exato momento dando a impressão clara e nada sutil, de que se procura intimidar deputados e senadores, CPI e o próprio Congresso.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Senador Nelson Wedekin.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — O requerimento lido será despachado à Mesa para deliberação, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 498, DE 1992**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a transcrição nos anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje, 8-7-92, de autoria do analista político Jarbas Holanda, intitulado: O "Fora Collor" e as reformas.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Senador José Eduardo.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 499, DE 1992**

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Administração, **JOÃO MELLÃO NETO**, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a anunciada extinção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, sob o argumento de que é preciso reduzir as despesas de pessoal das empresas.

O anúncio de tal medida foi feita através de declarações de técnicos da área econômica do Governo Federal e estaria inserida no bojo da Reforma Fiscal a ser enviada para apreciação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Senador **Garibaldi Alves Filho**.

#### REQUERIMENTO Nº 500, DE 1992

Requeiro, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Ministro da Ação Social para prestar perante o plenário desta Casa, as seguintes informações:

1. Quais os municípios que serão beneficiados neste exercício, tendo em vista a liberação pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento dos recursos para o Prosege?
2. Quais foram os 272 projetos selecionados por esse Ministério, conforme declaração do Sr. Ministro publicada em 30-5-92 na *Gazeta Mercantil*, pág. 3?
3. Qual o critério adotado por esse Ministério para a escolha dos Municípios e projetos referidos nas questões anteriores? Foram consideradas relações de custo e benefício social? Em caso afirmativo, relacionar os municípios com a respectiva justificativa.
4. Discriminar os orçamentos estimados para cada projeto, explicando a planilha de quantidades e preços unitários de cada um.
5. Caso algum dentre esses 272 projetos já esteja licitado, informar a empresa vencedora.
6. Explicar as possíveis falhas existentes no edital apontadas pelo Senhor Governador do Estado do Paraná, Dr. Roberto Requião, conforme documento anexo.

#### Justificação

Considerando o pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República, no final de maio último, através do qual anunciou a liberação de aproximadamente US\$500 milhões para obras de saneamento em todo o País;

Considerando que esses recursos encontram-se dentro do Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE), do Ministério da Ação Social, e destinam-se à construção de redes de esgoto, estações de tratamento e ligações domiciliares;

Considerando as denúncias veiculadas na imprensa sobre a manipulação de concorrências através de editais dirigidos e conforme documento encaminhado ao Ministro da Ação Social pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Dr. Roberto Requião, onde várias falhas são apontadas no edital que regerá as concorrências;

E considerando que saneamento básico é uma das grandes carências do País, é necessário que obtenhamos tais informações, uma vez que o Senado Federal congrega representantes de todas as unidades da Federação, que reúnem as condições de avaliação das prioridades de suas regiões.

Brasília, 8 de julho de 1992. — Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos, oportunamente, na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, item II, nº 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1992

**Estabelece a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas e estabelecimentos que fabriquem, manipulem ou comercializem as substâncias que menciona e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo estabelecimento comercial ou industrial que fabrique, utilize ou comercialize éter etílico, acetona, butanona ou clorofórmio, fica obrigado a cadastrar-se no órgão federal competente, para a obtenção de autorização ao exercício de suas atividades.

§ 1º A pessoa física que, como trabalhador autônomo, utilizar mensalmente em sua atividade mais de dois litros das substâncias referidas neste artigo, da mesma espécie ou não, fica também obrigada a cadastrar-se no órgão e para o fim supracitados.

Art. 2º A aquisição das substâncias referidas no artigo anterior obedecerá às seguintes normas:

I — quando o adquirente for pessoa física, exigir-se-ão declaração de recebimento do produto e apresentação da cédula de identidade ou de documento que a substitua;

II — quando o adquirente for pessoa jurídica, exigir-se-ão de seu representante ou preposto documento legal comprobatório dessa condição e autorização escrita para efetuar a transação.

Parágrafo único. Além dos documentos indicados neste artigo, outros poderão ser exigidos no regulamento desta lei para melhor caracterização das aquisições e identificação dos adquirentes e fornecedores.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º elaborarão balancete mensal da produção, comercialização e estocagem das substâncias de que trata esta lei, bem como cadastro dos adquirentes delas.

Parágrafo único. O balancete e o cadastro a que se refere este artigo ficarão à disposição da autoridade fiscalizadora competente, devidamente atualizados.

Art. 4º Constitui crime punível com a pena prevista no art. 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, a infração ao disposto no art. 1º e respectivo § 1º desta lei.

§ 1º A infração ao disposto nos arts. 2º, incisos I e II, 3º e respectivo parágrafo único desta lei será punida com a pena de detenção de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º As penas mencionadas no caput e no § 1º deste artigo serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções que no caso couberem.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Tem sido motivo de grande preocupação para as autoridades e para a sociedade brasileira o aumento do refino de cocaína em território pátrio, com a conseqüente oferta do produto no País e a transformação deste em entreposto da rota de fornecimento de cocaína aos países do Primeiro Mundo.

A facilidade de se montar laboratórios clandestinos de extração e purificação do alcalóide, alguns até móveis para despistar a ação policial, deve-se, em sua maior parte, à liber-

dade com que se comercializam as substâncias químicas usadas na produção da cocaína. São muitas estas substâncias, mas se a todas fôssemos dificultar o consumo legítimo, traríamos grandes dificuldades à sociedade como um todo. Entretanto, o éter etílico, o acetona, a butanona e o clorofórmio são de utilizações lícitas relativamente restritas, o que permite, com um mínimo de incômodo social, o controle de sua utilização ilícita, coibindo o processo de refino da pasta de cocaína a níveis desinteressantes ao narcotráfico internacional.

O controle do éter, acetona, butanona e clorofórmio, desde a sua fabricação ou importação até o mercado consumidor, privará a maior parte dos laboratórios clandestinos de refino da cocaína, dos insumos essenciais à sua atividade, constituindo-as num duro golpe ao narcotráfico internacional.

Por outro lado, a quantia mínima de dois litros mensais não se constituirá em empecilho ao consumidor comum, que jamais se utilizará desta quantidade no uso doméstico das substâncias acima citadas. Inobstante, se algum suposto consumidor adquirir em vários estabelecimentos quantidade acima do estabelecido, ficará claro e patente o desvio do produto para outras finalidades, dispondo, assim, o órgão fiscalizador, de provas concretas para investigação e medidas outras que se fizerem necessárias.

Ainda que inserida num contexto maior de repressão ao tráfico internacional de drogas, esta medida legislativa faz-se necessária, inclusive para permitir ao Departamento de Polícia Federal maior fonte de dados para o exercício eficaz e eficiente de sua ação no combate à produção e ao tráfico de entorpecentes.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Senador **Marcio Lacerda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.368  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

##### Da prevenção

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

#### CAPÍTULO III

##### Dos crimes e das penas

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou

que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I — importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece, ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporte, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada a preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II — semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I — induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;

II — utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração guarda ou vigilância, ou consente quem outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

III — contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado com muita atenção e com a responsabilidade que nos cabe os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que se desenvolve nesta Casa.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem objetivos claros; ela está destinada a apurar as responsabilidades do Sr. Paulo César Farias em irregularidades denunciadas no âmbito do Governo Federal, principalmente no que se refere à cobrança de comissões pela execução de obras públicas e o favorecimento em concorrências.

De fato, Sr. Presidente, se hoje fizermos um corte no processo e pararmos aqui, se sustássemos, neste exato instante, o trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, já teríamos, possivelmente, os elementos jurídicos necessários à denúncia do Sr. Paulo César Farias por parte do Ministério Público neste País. Não tenho nenhuma dúvida de que esse objetivo foi alcançado.

No entanto, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quando aprofunda as suas atividades, quando mobiliza os seus atos próprios e regimentais, quando faz avançar as suas investigações, não pode estar, evidentemente, sob o controle e a vontade de quem quer que seja. Em outros termos, o que quero dizer é que a CPI acaba, mesmo não querendo, mesmo sem essa intenção, encaminhando-se para pontos ou aspectos que não estavam previstos na sua definição e no seu objetivo, como, por exemplo, a vinculação entre o Presidente da Repú-



blica e esse cidadão, esse senhor que é objeto de investigação, Sr. Paulo César Farias, conhecido como PC, e a secretária particular do senhor Presidente da República que paga as suas contas. Diante disso, a Nação estremeceu. Criou-se um impacto emocional, uma situação radical afetiva que não creio que a CPI ou quem quer que seja possa desfazer.

O Presidente da República, embora sem que haja ainda uma comprovação cabal, documental, definitiva e irrecorrível, está rigorosamente sob suspeita.

A Nação está traumatizada, impactada, perplexa, pois foi duramente atingida pelas denúncias que ocupam três, quatro, cinco páginas de jornal, a cada dia, neste País, primeiras páginas das grandes revistas, e, praticamente, a totalidade dos noticiários de rádio e televisão.

Estamos nós, Sr. Presidente, nesta Casa, neste Congresso, nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, vivendo o seguinte dilema, o seguinte drama: se a Comissão Parlamentar de Inquérito consignar que há culpa real e comprometimento inequívoco do Presidente da República, seremos nós obrigados — já não se trata sequer de uma opção, uma escolha —, compulsoriamente empurrados para a necessidade de abertura de um processo de **impeachment**. Um processo que dura longos, nervosos e traumáticos 180 dias, que abala o País, que cria uma angústia, uma tensão e um estado de insegurança nacional e, possivelmente um processo que não produz os resultados finais a que se propõe.

Na verdade, Sr. Presidente, essa é a única situação constitucional, o único caso na Constituição em que o Congresso já não pode dizer que a Comissão Parlamentar de Inquérito cumpriu o seu papel, encerrou as suas atividades, enviou as denúncias para o Ministério Público e, partir daí, nada mais é com ela, nada mais é com o Congresso, nada mais é com a Câmara, nada mais é com o Senado.

Em 99,9% das Comissões Parlamentares de Inquérito é isso que acontece. A função é meramente investigatória. Trata-se de levantar e apurar fatos que se operam no contorno daquilo que está sendo investigado; trata-se tão-somente de fazer o inquérito, porque este é o nome próprio, específico, adotado.

A partir daí, levantados os fatos, feitas as investigações, as apurações, o Congresso remete os autos, os dados que tem ao Ministério Público, e a este incumbe decidir fazer a denúncia ou não junto ao Poder Judiciário.

Realmente, estamos agora vivendo uma situação absolutamente excepcional, e eu, que fui Relator Adjunto do texto da Constituição, Sr. Presidente, que fui um dos que ajudou a elaborar, a escrever, a redigir o texto que previu essa situação, nunca imaginei que, três anos depois de tê-la assinado e aprovado, iria enfrentar uma situação que é rigorosamente excepcional, única, e, possivelmente, não se repetirá nas próximas três, quatro, cinco décadas.

Esse é o único caso em que o Congresso Nacional será Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário ao mesmo tempo. Vejam, vou repetir: em primeiro lugar, esse é o único caso em que o Congresso Nacional faz o papel de Poder Legislativo no ato inquisicional, no ato operativo do inquérito; segundo, é o único caso em que ele, a par disso, também faz o papel de Ministério Público, ou seja, tem o dever denuncial do processo, os Deputados se transformam em promotores públicos, a nós incumbirá essa responsabilidade; em terceiro lugar, aos Senadores caberá vestir a toga de magistrado e exercer o papel de Poder Judiciário. Este é o único processo que inicia e termina no Congresso. Não há outro exemplo de que isto ocorra no nosso texto constitucional.

Quero dizer, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que, quando elaboramos a Constituição, fui o Relator do sistema de governo, principalmente no que se refere ao Poder Executivo. Portanto, saiu de minha lavra o texto que lá se encontra. Nunca imaginei que, três anos depois, teríamos de enfrentar essa situação, que eu julgava excepcionalíssima, como o estamos fazendo, ou seja, o Congresso inquire, denuncia e julga. Começa e termina aqui todo o ciclo processual que envolve essa questão, ou seja, crime de responsabilidade do Presidente da República.

Usamos e repetimos sistematicamente a palavra **impeachment**, que alguns traduzem equivocadamente como impedimento. O impedimento resultará ou não do **impeachment**. **Impeachment** é a imputação ao Presidente da República do crime de responsabilidade. Significa incorrer no texto constitucional, que configura e especifica o rol dos casos em que ocorre o crime de responsabilidade, entre eles este que está sendo investigado, que é o da improbidade no exercício da administração pública.

Portanto, o momento que estamos vivendo é de enorme responsabilidade para o Congresso, talvez aquele que, constitucionalmente previsto, rompe com uma tradição do sistema tripartite de poderes.

O novo sistema constitucional baseia-se na separação dos poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

Neste caso, somos o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Ministério Público, a Promotoria Pública, o Poder Judiciário, o tribunal que julga. É o único caso em que o Congresso é senhor do ciclo completo do processo.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> a inaudita responsabilidade que está nos caindo sobre os ombros.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, embora ainda não tenha chegado ao ponto que quero levar no meu pronunciamento, concedo um aparte ao Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador José Fogaça, ousei interromper o brilhante raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> para acrescentar um dado que considero fundamental. Como já tive oportunidade de afirmar a V. Ex<sup>a</sup> em debates anteriores, o único caso de **impeachment**, no mundo, que completou o seu ciclo, aconteceu em Maceió, na Assembléia Legislativa de Alagoas.

A ameaça de **impeachment** do Presidente Richard Nixon foi anulada com o pedido de renúncia. Mas a denúncia formulada pelo Deputado Oséas Cardoso foi aprovada pela maioria daquela Casa. Como era uma assembléia estadual, não existia a figura do Senado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não há bicameralismo a nível de Estado.

O Sr. Divaldo Suruagy — Exatamente. Foi um colegiado composto de deputados e desembargadores, escolhidos por sorteio que, pelo voto do Deputado Luís Coutinho, absolveu o então Governador Muniz Falcão. Porém, antes de chegar a essa votação, houve um tiroteio na assembléia — fato único no mundo —, onde o Deputado, que era sogro do Governador, foi morto no próprio plenário. O ciclo foi completo e as mortes perduraram, porque as seqüelas continuaram mesmo após o processo estar legalmente concluído.

A perplexidade que domina V. Ex<sup>a</sup> domina todos nós, pois será uma experiência única no mundo. Agora, ao mesmo

tempo, se as provas conduzirem para a culpabilidade do Presidente — e lamentavelmente estão caminhando nesse rumo —, será uma demonstração inequívoca para o mundo todo do processo de amadurecimento da sociedade brasileira. O Brasil passa a ser um País adulto; a nossa imagem, tão distorcida lá fora, será purificada. O cargo de presidente é tão forte, ele é um elemento tão catalisador que puxará para si todos os pecados. Hoje pairam suspeitas sobre o empresário brasileiro, porque, se alguém foi corrompido, é porque alguém corrompeu, e quem corrompeu é o detentor do poder econômico. Inclusive, as maiores empresas do Brasil estão sendo convocadas a depor na Polícia Federal.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Não é por outra razão que o Sr. Antônio Ermírio de Moraes teve que se submeter a essa humilhação e dizer se deu ou não notas frias.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Exatamente! Ora, se o Presidente for condenado por este Congresso, a sociedade fica purificada. Absolve-se a nossa imagem externa, tão negativa diante das manchetes dos principais jornais do mundo: “Presidente Collor Cocaine”, “Surge um novo Noriega na América do Sul”. Como estão deturpando a imagem do Brasil, também será uma publicidade realmente positiva, sob esse ângulo, tal a grandeza do gesto implícito no julgamento do Congresso, além de um grande efeito psicológico sobre o povo. O povo que está descrente de tudo e de todos vai chegar à conclusão de que não é bom ser corrupto, porque o Presidente foi condenado, caso fique comprovada a implicação de Sua Excelência nas corrupções. Estou sempre colocando apenas como efeito de raciocínio dentro do ponto de vista magnificamente espousado por V. Ex<sup>a</sup> Lamentavelmente, as provas estão conduzindo para esse rumo. O Presidente, em cadeia nacional de emissoras de televisão, anuncia que, há vinte meses, não tem contato com o empresário Paulo César Farias. Comprova-se que isso não é verdade. Surge agora outra evidência: o Presidente tem um apartamento em Maceió, no Edifício Michelângelo, que foi reformado no final de 90, início de 91, por uma empresa de São Paulo e decorado por uma empresa do Rio de Janeiro. O Dr. Paulo César Farias visitava semanalmente a obra, o que pode ser comprovada pelos moradores dos 24 apartamentos. Agora, a imprensa toda já está buscando saber por quem foram pagas essas contas. Talvez o Dr. Paulo César fosse visitar apenas por curiosidade, para verificar o andamento da obra; não estou dizendo que ele tenha pago as contas. Esse apartamento, reformado com vidros fumê à prova de bala e porta de aço blindada, deve ter custado uma fortuna. Outro ponto curioso foi a compra do terreno ao lado da chácara da Dinda, através de uma operação triangular, quando era tão fácil o Presidente comprá-lo. Sua Excelência é auxiliado por uma secretária dedicada e leal — conheço-a há 16 anos —, que movimenta uma conta em mais de US\$500 mil — segundo a revista *Veja* —, durante um ano, pagando todas as despesas, e o Presidente não sabia de nada? O Presidente é uma vítima da secretária que tem uma lealdade, um carinho, uma dedicação enorme para com ele. Francamente, é muita ingenuidade. Senador José Fogaça, alguém paga todas as suas contas — luz, água e telefone; todas as suas despesas e os seus cartões de crédito, e V. Ex<sup>a</sup> não sabe de nada? Isso é abusar da inteligência do povo. Isso é um escárnio. O Presidente perdeu totalmente a credibilidade. A CPI estará numa situação difícilíssima se parar em Paulo César Farias, em Ana Acioli, ou em Cláudio Vieira, porque o País não vai aceitar tanta ingenuidade do Presidente, a ponto de Sua Excelência

desconhecer tudo isso. Daí, a perplexidade que domina V. em a mim e, imagino, a imensa maioria da sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> traz a debate, mais uma vez, um assunto da maior importância: saber quais os efeitos de tudo isso. Qualquer que seja o resultado, será profundamente negativo, traumático para o povo brasileiro, porque será uma experiência única no mundo. E V. Ex<sup>a</sup> traduz, com muita fidelidade, a angústia e a perplexidade que domina todos nós.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Senador Divaldo Suruagy, eu estava realmente correto em dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que contribuiu, somou para o desenvolvimento do raciocínio que quero fazer.

V. Ex<sup>a</sup> registra um fato da maior importância. O experimento de um processo de **impeachment** é profunda e dolorosamente traumático. Deixa seqüelas que se estendem por gerações e gerações. É preciso décadas e décadas, é preciso que muitas gerações passem para que se apaguem os vestígios daquelas seqüelas, daqueles ressentimentos profundos, que se arraigam no corpo de uma sociedade. V. Ex<sup>a</sup> somou, V. Ex<sup>a</sup> contribuiu para a conclusão a qual quero chegar.

**O Sr. Áureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Tenho a impressão de que o Senador Áureo Mello deseja, neste momento, dar a contrapartida do que disse o nobre Senador Divaldo Suruagy. Por isso, dou a palavra, antes de dar seqüência ao meu raciocínio, ao Senador Áureo Mello, com muita honra.

**O Sr. Áureo Mello** — É muita honra e muita alegria para mim dar seqüência a um aparte, sempre brilhante, do nobre Senador Divaldo Suruagy, que, inclusive, nos encantou com a descrição daquele edifício alagoano coberto de vidros à prova de balas, bastante preparado para os entrevistos que são peculiares àquela orla de valentes. Tive um colega na Procuradoria Jurídica do Inbra que foi chefe de polícia lá. Ele me contou que, um dia, fizeram uma passeata para desfazer e agravar o chefe de polícia. Ele era muito calmo, muito tranquilo, então colocou uma metralhadora Hotkiss à porta de sua casa, vestiu seu pijama e esperou a passeata passar. Quando a passeata passava, seus integrantes olhavam para aquela metralhadora e para a disposição do Sr. Mendonça Braga — porque esse era o seu nome — e diziam: “Boa tarde Dr. Mendonça!” E ele respondia: “Boa tarde, meus filhos”, e nada mais se ouviu a respeito. É que o Nordeste é assim mesmo, o Nordeste é o Pampa do Leste do Brasil. É ali que vemos aqueles homens vestidos de couro, da mesma forma que vemos na planície distante lá do Sul o gaúcho intemorato sendo preparado para a luta. Mas, com todo o respeito e admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> porque sei que é um dos oradores mais brilhantes desta Casa e um intelectual de estirpe, além de artista também, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> parece estar se antecipando a algo que ainda está muito longe de acontecer. Ainda não foi sequer ouvida a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, que está, na realidade, gravemente enferma e não tem condições de se defender, no momento em que pesam sobre ela acusações de que seria partícipe de uma evasão de dinheiro do Sr. PC na direção do Presidente Collor. Não é de estranhar também que aquele homem sisudo e multimilionário que é o Sr. Antônio Ermírio de Moraes seja convocado para prestar uma declaração como qualquer cidadão. Tantas autoridades, tantos ex-Ministros de Fazenda têm vindo prestar declarações. Lembro-me daquela Comissão também de Inquérito, visando — quem sabe? — acoplar o **impeachment** na direção do Presi-

dente José Sarney em que ex-Ministros ali foram chamados e se manifestaram. O Sr. Antônio Ermírio de Moraes não tem por que ficar irascível nem se irritar com a sua convocação. Quanto à possibilidade de o Presidente Collor estar vinculado ao negócio de *cocaine*, isso é hipótese de pessoas que têm a imaginação exacerbada; até porque quando se pode provar tal coisa? Na verdade, querido colega e amigo Senador José Fogaça, nós que somos falange governamental, hoje em dia, queremos pelo menos refrear que haja e se espalhe no País esse clima de culpabilidade a um Presidente trabalhador, dinâmico, realizador. Sua Excelência é um Presidente do regime capitalista.

E V. Ex<sup>a</sup>, como ninguém, sabe que o regime capitalista comporta relacionamentos com pessoas de toda espécie, de toda estirpe, de toda classe. Da mesma maneira que o Presidente aperta a mão de um estivador, Sua Excelência pode apertar a mão de um poderoso capitalista. Na hora das campanhas, eu não sei quem é que vai recusar a solidariedade de alguém que deseje realmente influir para a eleição do seu candidato de estima, de conceito. Quem é que vai rejeitar o aplauso e o apoio de um admirador? Não é ele responsável se esse admirador sair por aí dizendo que é amigo do Presidente, que é amigo do Senador, que é amigo do Deputado, e por causa do Deputado, do Senador e do Presidente, seja capaz de pleitear vantagens e obter concessões às quais estão alheias essas três figuras da representação popular no Brasil. Sr. Senador José Fogaça, o que pedimos, neste momento, e que não se crie esse ambiente de prejulgamento, como se o Presidente já tivesse sido julgado, como se a Comissão Parlamentar de Inquérito já se tivesse manifestado, como se a sua Relatoria já tivesse aconselhado a aplicação do **impeachment** contra o Presidente. O Presidente está firme e seguro, trabalhando, com a sua mocidade, com o seu espírito de iniciativa, com a sua força, a sua coragem e o seu amor ao Brasil.

De maneira que não será, nobre, brilhante e erudito Parlamentar, com essa névoa — que pode fazer estremecer as pessoas e até paralisá-las, com essa névoa de se dizer que o Presidente Fernando Collor de Mello é culpado — não será com essa névoa que se possibilitará um clima realmente democrático, de maturidade para o Brasil. O nosso País é exemplar, é admirável, mas, por favor, vamos ser comedidos nesta hora porque, enquanto não houver os elementos decisivos para o julgamento do Presidente da República, nobre Senador José Fogaça, viva o Presidente! Com Sua Excelência estaremos, porque ele é o Presidente do Brasil e depositário da grande maioria dos votos a ele direcionados pelo povo brasileiro. Agradeço sensibilizado a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá de apartá-lo, grande figura que é.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Muito obrigado, nobre Senador Áureo Mello. Apesar de discordar de V. Ex<sup>a</sup> em boa parte, não posso deixar de dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em muitos dos pontos que aborda. Apressar, antecipar-se, presumir são erros inadmissíveis. Ninguém pode, ninguém deve assim agir. Só registro que V. Ex<sup>a</sup>, que é sempre tão agudo na percepção e na visão dos acontecimentos, desta vez, talvez um pouco influenciado por essa situação crítica, dramática que estamos vivendo no País, distorceu um pouco a nossa posição, a nossa exposição. Em nenhum momento, nos adiantamos, nos apressamos, prejulgamos ou presumimos; não estamos fazendo ainda presunção de nada. A CPI está caminhando e só dela resultarão as iniciativas a serem tomadas; mas V. Ex<sup>a</sup> não pode me proibir de raciocinar sobre essa hipótese que, aliás,

é muito palpável; tão palpável e tão provável que o Senador Divaldo Suruagy já considera como líquida e certa a resultante de que o Presidente tenha vinculações com o Sr. Paulo César Farias. De modo que quero deixar tudo no seu devido lugar.

Em nenhum momento aqui — se V. Ex<sup>a</sup> fizer um levantamento, nos Anais, do trabalho da Taquigrafia, que é sempre competente nesta Casa — V. Ex<sup>a</sup> encontrará afirmação minha no sentido de que o Presidente já é culpado, que o Presidente já está comprometido, que o Presidente já tem vinculação. O que eu disse é que estamos caminhando nessa direção. Comecei dizendo que a CPI deve ter limites precisos na sua ação e nos seus objetivos. E foi assim que ela começou agindo; ela buscou aquilo que a sua origem determinava: as irregularidades ligadas ao nome do Sr. PC Farias.

Mas, inevitavelmente, dado o aprofundamento do processo investigatório, ela acabou por cair no envolvimento do Presidente da República. Não pedimos; a CPI não buscou tal envolvimento; isso veio de fora para dentro, Senador, e hoje cabe começarmos a nos preocupar com o fato de que possivelmente o Congresso venha a ser poder legislativo, com a sua competência inquiritória; poder executivo, com o papel de promotor público e poder judiciário, com o papel de tribunal que julga.

Já cabe fazer reflexões sobre isso e sobre o sentido dessa responsabilidade. Em nenhum momento fiz afirmação peremptória, definitiva, irrecusável, de que o Presidente já está comprometido, de que já são cabais, já são irretorquíveis as acusações contra ele. Não! Isso quem dirá a CPI. Qualquer pessoa que fizer tal afirmação antes da CPI, ou contra a CPI, ou fora da CPI estará cometendo um ato de irresponsabilidade política.

Mas nada nos impede, nada pode objetar o nosso direito — e até o nosso dever — de fazer reflexões sobre a questão. E se V. Ex<sup>a</sup> se recorda do início da minha intervenção, há de lembrar que eu disse que quando elaboramos a Constituição, em 1988, nunca imaginamos que logo em seguida, logo ali, na primeira esquina da História, nos depararíamos, nós defrontaríamos com esse fato, com essa situação.

Porque, Sr. Presidente — e aí vem a conclusão à qual quero chegar —, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto o Senador Divaldo Suruagy intervieram no meu pronunciamento buscando, acentuar mais ou menos o envolvimento do Presidente da República, cada um na sua visão, cada um no seu conceito justo, respeitável e defensável.

Quero produzir conclusões que não atingem a culpabilidade, presumida ou não, do Presidente da República. O que eu quero mostrar é que em 1988, quando os defensores do regime presidencialista trataram de nos impor goela abaixo esse sistema de Governo — e é esta memória que quero refrescar neste momento —, eles nos diziam: “Essa situação nunca vai acontecer; essa situação jamais irá se configurar; nunca, ou possivelmente só daqui a 50 anos, ou daqui a um século, é que se terá a frente a experiência próxima de um processo de **impeachment**.” E eu dizia: “O regime presidencialista não suporta o processo de **impeachment**; não adianta teimar, o regime presidencialista não suporta o processo de **impeachment**! Ele esboroa, ele cai fulminado pela debilidade das suas instituições.

Os exemplos que temos fora do Brasil, como o caso do Presidente Richard Nixon, nos Estados Unidos, só corroboram o que estou dizendo. O Presidente Richard Nixon preferiu a renúncia a enfrentar o processo de **impeachment**, tal é o traumatismo que ele provoca no seio das instituições. O regime

presidencialista não suporta, não resiste ao abalo produzido pelo processo de **impeachment**.

E é isso que tem que ser registrado nesta hora, porque quando as situações de fato não estão sendo vividas, quando estamos distantes do palco real dos acontecimentos é fácil usar argumentos de toda ordem e dizer o que se diz. Pois agora nós estamos diante de uma situação assim. E eu pergunto aos defensores do presidencialismo: como o sistema responde a situações que estão sendo, neste momento, plasmadas pela realidade?

Temos um Presidente que diz que não vai renunciar; um Presidente que vai ter mais dois anos e meio de governo pela frente, e temos um processo de **impeachment** que, se aceitarmos que por aí os fatos venham a desandar, é algo, todos sabem, extremamente instabilizador das instituições. O processo de **impeachment** afunda um País, essa é que é a verdade.

E é isso que o presidencialismo nos impõe. E quero dizer ao nobre Senador Divaldo Suruagy, que com a bravura, a hombridade e a honestidade pessoal que o caracterizam afirma que nós, uma vez comprovado o envolvimento do Presidente, não podemos deixar de dar seqüência ao processo: criar a Comissão na Câmara para promover a denúncia, submeter a moção resultante dessa Comissão ao Plenário da Câmara para o acolhimento ou não da denúncia, por dois terços dos Deputados, e depois, acolhida a denúncia, submeter o processo de **impeachment** ao Senado. Todo esse processo, com o que ele representa, com o que ele pode produzir e espalhar nos sentimentos nacionais, é algo absolutamente insustentável. Não há governo, não há regime que tenha sobrevivido a uma situação como essa. Não há exemplo na história do mundo.

E o Senador Divaldo Suruagy registrou que o único caso de **impeachment**, completado no seu ciclo processual, foi um caso reportado por ele, ocorrido em Alagoas. Gerou traumatismos, ressentimentos, diferenças no âmago da vida política daquele Estado que jamais foram apagados, levando à rivalidade, às contradições entre as facções rivais, em níveis e a termos que tornaram Alagoas famosa por sua truculência política.

Um Deputado foi morto e outros saíram feridos. O tiroteio se travou no plenário de uma assembléia legislativa em que corria o processo de **impeachment**. E agora Sr. Presidente? Ficar para nós o dilema trágico que já mencionei; levaremos adiante o que a Constituição nos obriga, caso o Presidente venha a ser definido como culpado, ou viveremos essa situação insustentável do processo de **impeachment**. Temos que escolher entre o muito ruim e o péssimo. Esta será a escolha do Congresso Nacional.

Qual é o regime de governo que coloca as instituições nesse brete, nesse beco sem saída? É o presidencialismo. E aqui eu pergunto: onde estão aqueles que nos afrontaram, que nos redargüiram na Assembléia Nacional Constituinte quando dizíamos que o sistema parlamentar de governo era a única saída como mecanismo não traumático para enfrentar as crises institucionais, como aquelas que o Brasil costuma viver? Neste momento, eles estão calados, escondidos. Aquelas votos que brotaram não sei de onde para derrubar a proposta parlamentarista estão envergonhados, neste momento. Não têm resposta para o que está acontecendo. E foram eles que nos empurraram para esta situação. Temos que ser capazes de recuperar os fatos, agora, no calor dos acontecimentos, em meio ao processo, porque daqui a alguns meses ou anos,

quando tivermos que repensar os problemas, voltarão a dizer que eles não são bem assim. Mas eles são assim. O regime presidencialista é uma tragédia. O regime presidencialista empurra os países para a crise ou para a hipocrisia. É crise ou é hipocrisia. Crise, que é a denúncia do Presidente e a sua condenação. Hipocrisia é fazer que nada tem a ver com os fatos que estão aí, palpáveis, veementes, indiscutíveis.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Em breve concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Mas, veja, Senador Ronan Tito, todos aqui estão reiterando, relembando, repetindo o exemplo de Nixon, fugindo do processo de **impeachment**, mas, não é só essa a maneira de fugir do processo de **impeachment**, pela renúncia. As pessoas se enganam, há um outro instrumento que elimina, que exclui o processo de **impeachment**: a hipocrisia institucional.

Vou dar um exemplo conhecido no mundo inteiro. Houve uma denúncia nos Estados Unidos, há três anos — quando era Presidente o Sr. Ronald Reagan — de que a Presidência da República, a Casa Branca, estaria realizando a operação de venda de armas ao Irã, o que era proibido pelo Congresso, pela lei americana, e dessa venda de recursos clandestinos, desses dólares sujos da venda de armas ao Irã estaria saindo outro financiamento, também proibido, aos Contras, que tentavam derrubar o regime Sandinista na Nicarágua.

Esta operação foi caracterizada como Irã-Contras. O que era isso? Era um ato de intervenção política do governo americano, que se considera um gendarme das Nações subdesenvolvidas, que vendia armas para um inimigo e com esses dólares tratava de financiar a desestabilização de um regime democrático vigente na Nicarágua. Esse escândalo abalou os Estados Unidos. As investigações foram se aprofundando e chegando ao círculo mais estreito e mais próximo do Presidente da República e — veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronan Tito — a culpa e a responsabilidade dos fatos acabou ficando com um simples coronel chamado Oliver North. Nem o secretário John Pointedexter foi incriminado. Um coronel, sozinho, realizou essa enorme, monumental e poderosa operação com o sentido patriótico de sequer ficar com os dólares, repassá-los para os nicaraguenses que enfrentavam o governo de então. Foi isso que ficou plasmado, definido e assegurado: só ele, Oliver North, tinha a culpa; só ele sabia; fez tudo por sua iniciativa. Na verdade, Oliver North é a Ana Acioli dos Estados Unidos. E é isto que eu temo que venha a ocorrer, um instrumento da hipocrisia institucional.

Para evitar a repetição de uma segunda renúncia, como a de Nixon, para evitar uma segunda crise no estado americano num regime presidencialista, que mesmo numa nação desenvolvida não é remédio institucional para essas situações de crise, o país inteiro teve que aceitar a hipocrisia de que o Sr. Ronald Reagan de nada sabia e que o Sr. Oliver North era o total, único e exclusivo responsável.

Pois aqui não há só a saída da renúncia, aqui existe a saída da hipocrisia institucional que é a de todos nós chegarmos à conclusão de que os fatos que estão aí na sua veemência, na agressividade irresponsável da sua evidência, nada têm a ver com uma decisão pessoal, com a responsabilidade pessoal do Presidente da República. É isso que chamo de instrumento de saída, a chamada hipocrisia institucional: nós todos aqui nos olharmos, cruzarmos os braços e dizermos que o Presidente não está envolvido; que o País tem que continuar; que vamos todos viver e passar a conviver com esta mancha, com

esta marca, com esta nódoa na nossa história ética, que é a de aceitarmos que os fatos são mera especulação.

O regime presidencialista é isso. É isso e não tem saída, seja nos Estados Unidos, seja no Brasil; ou é crise insuperável, de consequências extremamente danosas, ou é a hipocrisia institucional.

Pois digo a V. Ex<sup>a</sup>: a mim, neste momento, se tiver que fazer uma escolha, por mais dramática e dolorosa que seja, prefiro todos os custos que uma crise possa ter. Mas que este País não seja obrigado a viver, a conviver nos próximos anos, nas próximas décadas, nas próximas gerações com a idéia de que aceitou torpemente a hipocrisia.

Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador José Fogaça, estava no meu gabinete conversando com alguns empresários quando ouvi, pelo alto-falante, V. Ex<sup>a</sup> falando sobre o parlamentarismo. Queria apenas recordar que, no Plenário da Constituinte, quando tínhamos uma tendência, que eu diria inexorável para o parlamentarismo, houve um golpe em plenário, mais uma injunção do presidencialismo no Plenário da Constituinte. Quero dar um depoimento a V. Ex<sup>a</sup>. Nós, os mais aficionados, carregávamos uma tarja com a palavra parlamentarismo. E do meu lado havia um parlamentarista desse jaez. Lembrou-me de que veio um homem do Executivo e sentou-se ao seu lado — contrariando aliás as regras do Regimento Interno, porque no plenário devem entrar parlamentares ou ex-parlamentares, no máximo; mas, como era um alto funcionário do Ministério das Comunicações, à época, foi-lhe concedido tal privilégio. E disse-lhe: “O seu irmão é assessor de uma diretoria em uma firma estatal de comunicação; amanhã ele pode vir a ser um dos diretores ou ir para a rua.” Aquele homem, então, tentou tirar o broche em que estava escrito parlamentarismo mas, naquele afã — todos precisavam votar, pois gritavam: “Votem!” —, ele não conseguiu retirar a tarja mas teve que votar no presidencialismo. Esse é um depoimento que fica, é a minha palavra; eu assisti a isso, sou testemunha e, junto a mim, havia outras testemunhas. V. Ex<sup>a</sup> sabe que temos presidencialistas convictos, são poucos; e presidencialistas de ocasião. Mas, os presidencialistas convictos só citam um exemplo, sempre: Estados Unidos da América do Norte, que não é um país presidencialista — ousou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, a este plenário e ao Sr. Presidente — mas, sim, judiciária. Lá o judiciário tem uma força enorme, ao ponto de fazer com que Nixon ao renunciar, não temesse o impeachment, e sim o julgamento, que não entrou no Fórum de Washington mas em Georgetown. O promotor era do interior, de uma cidade periférica mas ele sabia que ele seria demitido. Nos Estados Unidos da América do Norte, há um instituto da justiça, extraordinário, que se chama **Plea Bargain** — V. Ex<sup>a</sup> domina bem o inglês e sabe que é muito difícil traduzir essa expressão — que é uma negociação que o promotor estabelece com uma das partes envolvidas em qualquer ilícito plena e que, à medida em que um desses envolvidos entrega...

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — É o que não temos o **Plea Bargain** para oferecê-lo aos empresários aqui envolvidos.

**O Sr. Ronan Tito** — Vim apartear-lo movido por duas coisas: primeiro pela conversa que tive com os empresários. Perguntei-lhes: “Como é que está lá? E eles responderam: “Bom, estamos enxugando as nossas empresas, demitindo, trazendo-a a pequenininha de jeito que não haja risco nenhum e aguardando os resultados. “Por outro lado, estou traba-

lhando no projeto **Plea Bargain** há muito tempo. Temos uma dificuldade muito grande de aplicar esse recurso aqui, porque o nosso Direito é oriundo do Direito Romano e o Direito Americano do Inglês que é consuetudinário. No entanto, tive a felicidade de encontrar um jurista mineiro que defendeu a tese do **Plea Bargain**, na Bélgica; e hoje o **Plea Bargain** é aplicado naquele país, na França, na Itália e em outros países da Europa. Assim, pedi a esse jurista que fizesse um projeto, o qual encaminharei à Mesa logo após o término do discurso de V. Ex<sup>a</sup> o **Plea Bargain** deve ser lastreado na nossa Constituição, na Carta de 1988; muitos dizem que isso não é possível, o que considero muito interessante, pois existe uma brecha sim. Nobre Senador, o parlamentarismo não o preconizo como um remédio para a emergência que estamos vivendo; eu não aceitaria isso, como parlamentarista convicto que sou, e sei que V. Ex<sup>a</sup> como tantos outros parlamentaristas aqui, também não. A proposta parlamentarista só será apresentada por nós na hora conveniente, de acordo com as regras da democracia. Ontem disse aqui, em um aparte também, que democracia não é o jogo das informalidades, mas o respeito às leis e às regras. Para a democracia ser construída precisamos não só respeitar as leis, mas seguir mesmo certo rito. Quando ouço alguém falar em impeachment, tenho calafrio, porque isso trunca, de certa maneira, a democracia. Se houver o momento do impeachment teremos de seguir todas aquelas mandamentos previstos pela Constituição e pelas leis. Nobre Senador, diz V. Ex<sup>a</sup> que, sem dúvida nenhuma, a adoção do regime parlamentarista seria a solução para o nosso País e não tenho dúvidas quanto a isso. Não sei se nenhum país desenvolvido, civilizado, que não seja parlamentarista, à exceção dos Estados Unidos da América do Norte, que têm uma Suprema Corte que prolata constituição todas as segundas-feiras e por isso não serve como exemplo. Ainda esses dias o mundo inteiro ficou estarrecido por uma sentença prolatada pela Suprema Corte Americana, que dizia que os Estados Unidos da América do Norte podem invadir qualquer país. isso tem força de lei constitucional.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — É lei!

**O Sr. Ronan Tito** — Neste momento, perguntaria aos senhores parlamentares qual o presidente civil, eleito pelo voto popular, que terminou o seu mandato, nesses 102 anos de República. Não falei quais! Dentro de um governo normal, pois não vou aceitar como exemplo o nome de um Presidente que teve que governar quatro anos sob estado de sítio, porque isso é a crise permanente. A resposta é Juscelino Kubitschek, podem consultar a História — só ele! E sabemos que ele governou durante quatro anos numa crise só, da posse até o final.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — E sofreu duas tentativas de golpe!

**O Sr. Ronan Tito** — Com duas tentativas de golpe e teve que haver um contragolpe, para que ele tomasse posse.

A meu ver, tudo isso é válido neste momento, e V. Ex<sup>a</sup> fez uma advertência ao Plenário desta Casa e à Nação, não para que se implante o parlamentarismo numa crise, mas para que todos passemos a meditar, neste momento, que, muito mais do que os interesses pessoais ou momentâneos, ou do rei que está no poder no momento, vamos pensar num regime que separe o Estado do Governo, já que hoje estamos envolvidos numa crise de Governo e de Estado. No parlamentarismo, a crise de governo se resolve com o voto de desconfiança;

mas aqui, nessa promiscuidade de Estado e Governo, *L'État c'est moi*, como diria o Rei da França, mas também o Governo *c'est moi*. Não é possível que um país complexo como o nosso, com essa população, com uma economia que pretende se desenvolver, fique amarrado a um homem. Se o Presidente tem resfriado, o País tem pneumonia. Pelo amor de Deus! Não podemos ficar mais nisso! Precisamos de uma forma de Governo dinâmica, leve; e não amos inventar a roda; ela foi inventada há anos! O parlamentarismo é a forma de governo mais moderna, mais ágil e que mais serve ao povo brasileiro. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse alerta que faz a esta Casa e à Nação, com um discurso tão do momento, mas também, para o futuro, da maior importância. Muito obrigado!

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Muito obrigado, Senador Roman Tito.

Vou enfocar dois pontos do aparte de V. Ex<sup>a</sup>: primeiro o que diz respeito à questão do parlamentarismo-já. Trata-se de uma tese desastrosa, incabível, no meu modo de entender.

Quando rememoro os fatos ocorridos no processo da Assembléia Nacional Constituinte, quando estou tentando recuperar aquelas discussões, aqueles debates e refrescar a memória dos presidencialistas, estou tentando apenas fazer uma pergunta simples: eu não disse, eu não disse?

Repito a pergunta agora aos presidencialistas: eu não disse? Está aí acontecendo o que dissemos. Perdê-me os céus. Não imaginava que isso se daria em apenas três anos! Que coisa triste! Em apenas três anos, constatar que nós, parlamentaristas, tínhamos razão. Que coisa triste! Mas esse é o fato, essa é a verdade. Tínhamos e temos razão. Contudo, não queremos o parlamentarismo-já em uma emergência, em um tampão para a crise, em um imediatismo primário, grosseiro e inconseqüente. Não, não o queremos. Querêmo-lo no seu devido tempo, depois do plebiscito, no final do atual mandato, seja ele concluído pelo Sr. Fernando Collor de Mello, seja ele concluído pelo Vice-Presidente Itamar Franco. O parlamentarismo só deve vir após o final desse mandato e após uma decisão nacional majoritária em plebiscito. Não posso, entretanto, deixar de fazer esse registro; não posso deixar de trazer à evidência essa questão.

Quando assomei à tribuna naquele dia em que os presidencialistas viajavam, xingavam, afrontavam, agrediam, para tentar derrubar a emenda parlamentarista que já estava no texto, eu dizia: os senhores estão preparando o caminho para novas e sucessivas desestabilizações; os senhores estão construindo a estrada do desastre institucional. E é isto que estamos vivendo!

E agora aos presidencialistas — e aqui faço referência aos da Oposição principalmente: aos da Oposição localizados no meu partido, localizados no PT, que votou maciçamente pelo presidencialismo, localizados no PDT, que votou maciçamente pelo presidencialismo — digo a eles o seguinte: os senhores terão que tomar uma decisão: empurrar o País para a crise, para os caos, ou aceitar a hipocrisia de que o Presidente não tem nada a ver com isso. E os senhores são e serão os responsáveis por isso.

Repito, agora, com veemência o que eu dizia: quem votou no regime presidencialista construiu um destino caótico para o Brasil do ponto de vista institucional, e a esses digo que sempre esperei o momento para dizer, só não pensei que seria tão rápido e tão imediato: eu não disse?

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Aureo Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1992

**Dispõe sobre a transação a que se refere o inciso I do art. 98 da Constituição Federal, para redução de penas pelos crimes que indica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério Público autorizado a transacionar com quem, tendo concorrido para a prática ilegal em processo licitatório, contras os interesses da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vem a formular denúncia dos fatos ilícitos e da autoria.

§ 1º A transação visará à redução da pena ou sua conversão em multa.

§ 2º Para a transação, observar-se-á a esfera de competência do Ministério Público.

§ 3º O Ministério Público da União poderá avocar a competência estadual para a transação quando o ilícito se estender a mais de um Estado.

Art. 2º A transação só se convalidará se homologada pela autoridade judicial competente.

§ 1º Se o juiz não homologar a transação, remeterá os autos ao Procurador-Geral, que decidirá sobre seu arquivamento, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

§ 2º A transação não homologada será nula, não podendo o Ministério Público dela valer-se como confissão no processo judicial.

Art. 3º A transação poderá ser proposta aos membros de Comissão Parlamentar de Inquérito, à autoridade judiciária, ao órgão do Ministério Público ou à autoridade policial.

Parágrafo único. Não proposto diretamente ao órgão do Ministério Público, o assunto a ele será remetido pela autoridade que o receber.

Art. 4º Homologada a transação, esta não aproveitará, pela comunicabilidade, aos demais agentes.

Art. 5º Ao beneficiário da transação mantém-se a primariedade criminal, se a detinha ao tempo da homologação judicial a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A proposta tenta atualizar os procedimentos penais em relação aos ilícitos praticados contra a Administração Pública, em qualquer de seus níveis. A motivação é evidente: os crimes capitulados no Código Penal, e seu tratamento, hoje, necessitam de visão nova, que viabilize a punição ainda que esta se dê pela transação, isto é, pela negociação.

Para a transação permite-se a redução de penas e a conversão dessas em multas, mantendo-se, ainda se for o caso, a primariedade criminal.

O instituto da transação é autorizado pelo inciso I do art. 98 da Carta de 1988, inclusive para os aspectos penais, porquanto os de natureza cível são corriqueiros nas lides forenses. A aplicação desse instituto, ainda que de forma incipiente,

isto é, apenas em relação aos crimes contra a Administração Pública, já se traduz em grande avanço jurídico.

De fato, como conseqüências imediatas à transação, no campo criminal, teremos a desobstrução dos tribunais, hoje submetidos a uma plethora de autos que, pela impossibilidade jurídica de prestação jurisdicional, racional e imediata, se destinam só a atravancar o funcionamento normal dos pretórios nacionais. Em outras palavras, esses milhares de processos de menor relevância se traduzem em verdadeiro entulho jurídico; esses entraves serão removidos à passagem de questões de maior relevância, nos tribunais, porquanto haverá, com a aprovação desta lei, a seletividade de assuntos que mereçam prosperar.

A segunda conseqüência positiva da negociação é a possibilidade de o Estado punir por crimes que lesam a todos os contribuintes mas que, geralmente, ficam ocultos às autoridades judiciais por temor do denunciante de que, ao denunciar, venha também a ser punido. Por essas razões é que o Novo Código Penal Italiano estabeleceu fórmulas de preservação do denunciante (arts. 444 a 448). Na Bélgica, embora o assunto tenha merecido a edição de uma lei especial, e não o tratamento através de código, obtém-se o mesmo resultado, especialmente em relação ao fisco. A França também adotou a transação em matéria penal com bastante sucesso.

Essa segunda conseqüência gera uma terceira a possibilidade de o Estado punir por crimes que lesam a todos os contribuintes mas que, geralmente, ficam ocultos às autoridades judiciais por temor do denunciante de que, ao denunciar, venha também a ser punido. Por essas razões é que o Novo Código Penal Italiano estabeleceu fórmulas de preservação do denunciante (arts. 444 a 448). Na Bélgica, embora o assunto tenha merecido a edição de uma lei especial, e não o tratamento através de código, obtém-se o mesmo resultado, especialmente em relação ao fisco. A França também adotou a transação em matéria penal com bastante sucesso.

Nos Estados Unidos, onde há quase 200 anos se aplica o *plea bargaining*, há estatísticas em abundância demonstrando que, em 1990, apenas 11% (onze por cento), de 583.000 criminosos, usufruíram das garantias constitucionais de julgamento; em outras palavras, 89% (oitenta e nove por cento) daquelas pessoas optaram por negociar com o Estado a redução de suas penas e esclarecer, de logo, sobre os crimes cometidos. Acrescente-se que, naquele país, a transação não se restringe apenas aos crimes de natureza fiscal ou aos praticados contra a Administração Pública.

O conceito trazido à apreciação dos ilustres Pares tem, portanto, o escopo de a atualização da lei penal brasileira. É conceito novo no País, sem dúvida, mas é fundamental que se o adote o mais breve possível, com vistas à agilização dos procedimentos a que se reporta, isto é, os crimes perpetrados contra a Administração Pública e para que se punam os crimes hoje acobertados na penumbra da impossibilidade de denúncia, pela vulnerabilidade de quem os denuncia, evidenciando-se a fragilidade da legislação penal brasileira em vigor.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1992. — Ronan Tito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa.)

O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, que falará como líder.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna neste momento.

Em primeiro lugar, desejo congratular-me com o Presidente Fernando Collor porque hoje, no Palácio do Planalto,

Sua Excelência reuniu dez Governadores de Estado do Nordeste, o Governador do Estado de Mato Grosso, o Ministro Antônio Cabrera e o Secretário Ângelo Calmon de Sá, ocasião em que destinou para o Nordeste quase 800 bilhões de cruzeiros.

Esse dinheiro, Sr. Presidente, será empregado em vários setores do desenvolvimento daquela região, ou seja, na área de turismo, na Costa Dourada, que vai do Estado do Rio Grande do Norte até o Estado das Alagoas; na eletrificação rural, principalmente para os micro e pequenos agricultores e, mais ainda, para a construção de rodovias de grande importância para o escoamento da safra do Nordeste.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero congratular-me com os Senhores Governadores daquela região, com o Ministro Antônio Cabrera e o Secretário Ângelo Calmon de Sá que, com competência, merecem estar dirigindo aqueles órgãos, o Ministério da Agricultura e a Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Neste instante, quero congratular-me, mais uma vez, com o Governo do Presidente Fernando Collor, que está sempre voltado para os interesses nacionais e, principalmente, para os interesses do Nordeste.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é o que está acontecendo no desenrolar da ação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre as atividades de Paulo César Farias. Na verdade, estão acontecendo fatos que merecem nosso repúdio e devem ser analisados.

Parece-me que a CPI, a essa altura, está afrouxando os seus cordéis, antes seguramente dominados em suas mãos. Passarela de vaidades políticas de quem quer que seja não pode se tornar CPI. Se não quer que a desmoralização caia sobre si mesma, que seja derrubado o palco em que se tornou, pois as denúncias que ela se propõe a esclarecer mais parecem discursos de campanha política.

Toda a Nação está voltada para a sua atuação e a sociedade não pode se frustrar com o resultado das apurações e, mais uma vez, pelo degradingolar, sem glória, de uma CPI que não busca na apuração de possíveis desmandos a sua exemplar condenação. Se a sociedade se frustrar, esta frustração se voltará contra o Congresso e os membros que o integraram. Isto acontecendo e, mais uma vez, o descrédito recairá sobre a classe política, já tão desacreditada, segundo as pesquisas.

Todavia, parece-me que "a CPI cedeu à vaidade de aparecer" quando estourou o anúncio das contas bancárias de elementos sujeitos à sua investigação e de seu direito ter em mãos as contas bancárias dos que estão sob sua investigação. Mas essas contas não podem ser divulgadas, a não ser com autorização judicial. Sigilo bancário é direito de cidadania. Direito que não pode ser ferido irresponsavelmente por quem quer que seja.

Se não se defender o sigilo bancário, daqui a pouco, qualquer cidadão estará sujeito às insídias de um chantagista qualquer.

Outra não é a preocupação do Ministro da Justiça, o Dr. Célio Borja. Sem autorização judicial, clientes podem acionar os bancos e a própria CPI perante a Justiça pela violação do sigilo de suas contas. Os cidadãos esperam que a CPI ponha ordem em seus trabalhos e nas apurações que se estão realizando — assim fala o editorial do *Jornal do Brasil* do dia 7 deste mês, cuja transcrição peço constar dos Anais.

Ainda sobre o sigilo bancário, falou o Ministro da Justiça que "a divulgação das informações sigilosas — extratos bancá-

rios, por exemplo — poderá comprometer o trabalho da CPI". Essas informações foram-lhe passadas em caráter sigiloso e não podem ser transferidas para outro. "Se isto acontecer, é lamentável", concluiu o Ministro. Quem traz essa notícia é o jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 6 próximo passado. Também peço a transcrição dessa matéria.

Ontem mesmo, o Presidente do Banco Central, Francisco Gros, advertiu à CPI sobre o sigilo bancário, dizendo que "as informações... sobre as contas bancárias apuradas pelo Banco Central continuam resguardadas pelo sigilo bancário, mesmo depois de transferidas pelo Banco ao Congresso". Os Parlamentares que recebem as informações são obrigados a manter o sigilo, segundo a Lei nº 4.595, de 1964. Tal advertência saiu em reportagem do jornal *O Globo*, e peço que seja transcrita nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, tenho certeza de que a CPI quer fazer um trabalho sério, como foi sério o início de suas atividades e, nessa linha, tem que continuar, deixando de ser um palco de estrelismos e abjurando seus discursos de campanha eleitoral. Não é por acaso que, em outubro, teremos mais um pleito eleitoral em todo o País.

No momento, Sr. Presidente, estamos vivendo certa turbulência política. Turbulências políticas sempre acontecem em qualquer época e sob qualquer governo. Delas, nossa recente história é fecunda, mas fazer delas uma crise política é um despropósito. Não estamos vivendo uma crise política para o Sr. Deputado José Serra chegar a um despautério de, numa entrevista despropositada e irresponsável, pedir a renúncia do Presidente da República. Logo quem pede a renúncia do Presidente! Um político que sempre está em cima do muro, procurando sempre a vez melhor e mais oportuna de se aconchegar no poder.

Como ele, Sr. Presidente, há outros propagandistas da renúncia ou do *impeachment* que não passam de reles golpistas e pregoeiros do caos.

Renunciar por quê? *Impeachment* por quê? "O *impeachment* é uma seqüência de tolices", escreveu ontem em sua coluna no jornal *Correio Braziliense* o jornalista Ruy Fabiano. Como assacar crime de responsabilidade contra o Presidente, se não há indícios de sua participação na corrupção que está sob pesquisa da CPI?

Se nada de concreto existe que possa desabonar o Presidente da República, não há por que falar em *impeachment*. (Ruy Fabiano — *Correio Braziliense*, 7-7-92).

Renúncia... *impeachment*... Não parece uma orquestração, Sr. Presidente? Não faz lembrar a "Banda" que tocava a antiga U.L.? Não mais parece uma senha para um golpe contra o Presidente Collor?

"A CPI não deve ser um espetáculo", gritou o Governador Leonel Brizola. "Por trás dela — continuou — há um golpe". Esse golpe é fruto de pressões de "forças internacionais" para "acuar" o Presidente e apressar a aplicação da "política recessiva" do Governo. "A CPI — disse mais o Governador carioca — deve apressar seus trabalhos e remeter imediatamente as provas para o Ministério Público". O golpe, para Brizola, está na "histeria" em que teria se transformado a CPI e em todo e qualquer pedido de renúncia ou *impeachment* do Presidente antes que existam "comprovações" de responsabilidade de Collor no caso PC.

Foi notícia que saiu no *Jornal do Brasil*, do dia cinco deste e que peço seja transcrita nos Anais.

Não satisfeitos, Sr. Presidente, com todo esse burburinho político artificial contra a pessoa do Presidente, os pregoeiros

do golpe tentam também desestabilizar a pessoa do Vice-Presidente da República Itamar Franco. Quem não conhece a honorabilidade e a sobrançaria desse íncito político mineiro? Quem não sabe de suas posições firmes e patrióticas? Por isso tanto o admiramos e respeitamos.

Pois bem, as arapongas do golpe tentam desestabilizar o Vice-Presidente, incriminando-o junto ao Imposto de Renda, quando o próprio Vice já declarou que não é devedor da Receita e sim credor (*Folha de São Paulo*, 7-7-92).

Enganam-se, Sr. Presidente, os que acreditam que a corrupção não vai ser combatida sem tréguas no governo do Presidente Collor. Os fatos estão aí para comprovar; os corruptos da Previdência, no Rio de Janeiro, já estão atrás das grades. São 18. Isto quer dizer que acabou-se, no Brasil, a iniquidade e a impunidade. A punição desses corruptos é um exemplo e uma advertência. Perderam os cargos, aposentadorias, tiveram muitas pecuniárias e perderam o produto do crime que cometeram. (*Estado de S. Paulo* 7-7-92.)

Os outros não perdem por esperar.

Sr. Presidente, o Brasil é maior do que a crise que o cerca. O Brasil precisa crescer e se desenvolver através do trabalho.

Que a CPI conclua suas atividades. Corruptos havendo, que sejam indigitados e condenados.

Deixem em paz o Presidente, que quer levar este País ao porto seguro da prosperidade, da riqueza e da paz, com justiça para todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

*Jornal do Brasil*

#### EM TOM DE CAMPANHA

A sociedade não acompanha todo o tumulto que a CPI sobre a rede de interesses de PC Farias vai deixando por onde passa. E, em consequência, não consegue estabelecer uma relação objetiva entre as apurações e a sua vocalização improvisada. A impressão mais generalizada é a de que o esclarecimento das denúncias não passa de continuação da campanha presidencial de 1989 por outros meios. Não por acaso, estão em cena um ex-candidato a presidente e outro a vice-presidente.

Tudo pode acontecer, menos que se perca a oportunidade de esclarecer certas práticas administrativas, com raízes eleitorais, que dependem contra a credibilidade do voto.

Não cabem posições irresponsavelmente alarmistas — diz a nota com a assinatura do cardeal-arcebispo Dom Eugenio Sales, e dos seis bispos-auxiliares do Rio de Janeiro — de revanchismo ou de quebra do respeito à lei ou às legítimas autoridades. Merece destaque o trecho que pede a "erradicação urgente de toda forma de corrupção, em qualquer nível". O documento vem ao encontro de uma preocupação que se alastra diante das formas amadorísticas que invadem o espetáculo.

Uma comissão parlamentar de inquérito não tem a função de promover espetáculos. Não sendo esse o objetivo, os seus membros devem zelar para que a oportunidade não se converta em mais uma frustração social ou se volte contra o Congresso e aqueles que receberam a missão de apurar as suspeitas de intromissão política na administração federal. O fenômeno não é novo nem precisa de ajuda metafísica. Com disposição dos políticos, pode-se acabar com a corrupção



explícita que começa na campanha eleitoral e invade os governos a título de pagamento.

A CPI cedeu à vaidade de aparecer e funcionou como novela de televisão no horário matinal e vespertino. Não houve benefício. O rastreamento de contas bancárias é um direito dos seus membros mas impõem também limites: não podem trazê-las a público sem autorização judicial. Um suspeito não perde os seus direitos. O sigilo bancário é um direito da cidadania. Os parlamentares que examinam contas de cidadãos não podem dizer, nem insinuar nem fazer jogo de adivinhação.

O Ministro da Justiça, Célio Borja, preocupa-se com a ação da CPI e teme que ela possa interpretar com exagero o seu poder na coleta de documentos bancários. Tanto a CPI quanto os bancos podem ser responsabilizados na Justiça pelos clientes que tiverem violado o sigilo das suas contas, se não houver autorização judicial.

Discute-se ociosamente, como se o país nada tivesse a fazer do seu tempo. Por que indagar, extemporaneamente, se o vice assumiria? O tempo condicional do verbo é uma hipótese intemporal. No passado houve dezenas de casos em que, por falta de respeito, parlamentares e jornais enxovilharam reputações políticas, e mais tarde se verificou a falsidade das suspeitas. Houve má-fé e exploração política. A morte de Getúlio Vargas devia ter sido o marco contra levianidade das acusações feitas sem base e sem provas.

É inacreditável que, em meio a tanto desencontro de dados e opiniões, um soldado da Polícia Militar saía da guarita onde monta guarda num condomínio e deite declarações de testemunha: os filhos do presidente da República, além do Opala verde, usavam outros automóveis que saíram de cena depois que a CPI passou a funcionar. Há dois anos trabalha na cabine, observando a entrada e saída dos veículos. Como é que o soldado Barreto, do 23º BPM, no Rio, sabia que os automóveis eram de PC Farias? Investigou, foi instruído para fazer a afirmação ou está se habilitando aos 15 minutos de glória efêmera que estão na moda.

É absolutamente necessário acabar com a roubalheira e todas as formas de corrupção que viciam a administração pública brasileira. Mas seria melhor aproveitar a oportunidade para também acabar com o exibicionismo, a palpitologia, o aparte irresponsável, a insinuação infundada. E a CPI é a melhor oportunidade, se mantiver a objetividade e não se dispersar em todas as direções, dizendo o que primeiro vem à cabeça dos seus figurantes. Os cidadãos esperam que a CPI ponha ordem nos trabalhos dela e na apuração.

O Estado de S. Paulo

#### BORJA CONDENA QUEBRÁ DE SIGILO

Brasília — O Ministro da Justiça, Célio Borja, disse ontem que a divulgação de informações sigilosas, como extratos bancários, poderá comprometer os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as denúncias contra o empresário Paulo César Farias. O ministro está preocupado com a publicação de informações detalhadas sobre a movimentação da conta bancária da Secretária pessoal do Presidente Fernando Collor, Ana Maria Acioli Gomes de Melo. "Essas informações foram passadas à CPI em caráter sigiloso e não podem ser transferidas para outros", afirmou Célio Borja. "Se isso aconteceu, é lamentável."

O Deputado Sigmaringa Seixas (PSDB — DF), que integra a subcomissão bancária da CPI de PC Farias, concorda com as ponderações do Ministro Célio Borja. O parlamentar não acredita, porém, que a divulgação comprometa os traba-

lhos da CPI: "As provas obtidas estão sendo bem guardadas pela subcomissão e não podem ser anuladas só porque alguém, seja de dentro, seja de fora da Comissão, repassou-as à imprensa."

Brasília, terça-feira, 7 de julho de 1992.

RUY FABIANO

Ponto de Vista

#### RECEITA INAPLICÁVEL

O Deputado José Serra, Líder do PSDB, volta à carga, em entrevista à revista *Veja*: "A saída política para a crise é a renúncia do Presidente da República". A partir dela, diz ele, o País se tranqüiliza e é possível encontrar um caminho consensual para reequilibrá-lo. O raciocínio tem lógica, baseia-se em pressupostos interessantes, mas peca apenas por um detalhe: renúncia é ato unilateral de vontade. Ninguém pode obrigar ninguém a renunciar a coisa alguma. Renúncia, tal como suicídio, é ato absolutamente intransferível — e imprevisível. Quem o pratica não costuma avisar.

Não há, pois, como receiptá-la ou programá-la, como o faz Serra. Resta ao Congresso, que tem a responsabilidade de gerir a crise, buscar mecanismos legais ao seu alcance. A Constituição de 1988 prevê, para casos de crime de responsabilidade do presidente da República, a abertura de processo de impedimento. A Câmara o deflagra e o Senado, presidido pelo presidente do STF, o executa. O quorum exigido é qualificadíssimo: dois terços. E não poderia ser diferente, já que se trata de rito singularíssimo, concebido para ser acionado apenas em casos extremos.

Se o atual for um deles, por que não fazê-lo? O que, até aqui, tem sido dito a esse respeito — da viabilidade ou não do *impeachment* — é uma seqüência de tolices, que nem mesmo a repetição sistemática torna aceitáveis. Vejamos. O Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB no Senado, compara o *impeachment* a uma bomba atômica: existe, mas não é para ser usado (!?). Certo: então serve para quê? Para enfeitar a Constituição? Para produzir declarações surrealistas? O Deputado Ulysses Guimarães adverte que *impeachment* "não é catiaspirina", para ser usado a toda hora. Ninguém disse que era e, ao que se saiba, não se está diante de uma mera dor de cabeça política. O que está em pauta é algo gravíssimo, sem precedentes na história contemporânea do País — a hipótese de cumplicidade do chefe do Governo com uma rede organizada de corrupção, dentro da máquina administrativa.

Não há indícios conclusivos da participação do Presidente, mas é o que está concretamente em exame, dentro e fora da CPI. Se, porventura, isso se confirmar, o que fazer? Não usar os mecanismos previstos justamente para ocasiões como essa? Parece irracional, mas é exatamente o que está sendo sustentado por cabeças brilhantes e experientes, ainda que nem sempre frias. O Ministro da Justiça, Célio Borja, assim como seu antecessor, Jarbas Passarinho, acha que o *impeachment* põe em risco a estabilidade das instituições democráticas. Nesse caso (e se for verdade), isso terá acontecido não pelo *impeachment* em si — um anticorpo legal destinado justamente a zelar pela estabilidade dessas instituições —, mas pela inexistência concreta delas.

O *impeachment* é não só viável, como legítimo, desde que obviamente haja as condições constitucionais objetivas — isto é, crime de responsabilidade do presidente da Repú-

blica. Se isso ficar demonstrado, a pressão da opinião pública será de tal ordem que o **quorum** aparecerá e ninguém terá interesse — muito menos o Presidente — em esticar o rito jurídico, tal o constrangimento que isso representará. Agora, se não houver as condições constitucionalmente exigidas — isto é, se não ficar demonstrada a responsabilidade do Presidente —, o **impeachment** não apenas não é viável como não é legítimo ou necessário.

Correio Braziliense — 7-7-92

#### Jornal do Brasil

#### CPI NÃO DEVE SER ESPETÁCULO

O governador Leonel Brizola, que identifica a articulação de um golpe por trás da CPI sobre PC Farias a partir de pressões de “forças internacionais” para “acuar” o Presidente Fernando Collor e forçá-lo a apressar a aplicação das “políticas recessivas” do Governo, quer a aceleração dos trabalhos da Comissão e a imediata remessa de provas ao Ministério Público. Ele se diz convencido de que tudo está “mais do que esclarecido” em relação a PC e condena a transmissão “sensacionalista” de depoimentos pela televisão, como o do motorista Eriberto França. Para Brizola, a própria CPI passou a “se exceder, a incursionar em ações extraconstitucionais quando começa a dar espetáculo” pela TV. O Governador acusa também os meios de comunicação, enquanto concessionários de canais de TV, de “procedimento irregular e ilegal” ao colocarem no ar “aquele chofer”. O golpe, para Brizola, está na “histeria” em que teria se transformado a CPI e em todo e qualquer pedido de renúncia ou **impeachment** do Presidente antes que existam “comprovações” de responsabilidade de Collor no caso PC. Entre os “instrumentos dos interesses internacionais” no Brasil, coloca a revista *Veja*, os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, o PT e dirigentes do PMDB e PSDB. E, como todos “têm seu centro de articulação em São Paulo”, o Governador conclui que “já cabe também a grande força empresarial” paulista. Apesar de criticar as transmissões televisadas da CPI, Brizola revela que já sugeriu ao Presidente “ir todos os dias” à televisão para se defender e diz que, se fosse Collor, “iria despachar na própria TV”, além de mandar investigar “cada um dos acusadores”.

Folha de S. Paulo

#### ITAMAR FRANCO APRESENTOU IR ATRASADO

Vice-Presidente afirma que “autoridades federais” solicitaram suas declarações para desestabilizá-lo

Da Sucursal de Brasília e da Agência Folha

O Vice-Presidente da República Itamar Franco, ficou três anos sem declarar Imposto de Renda quando era Senador. Conforme documento da Receita Federal que o próprio Itamar divulgou ontem, suas declarações relativas aos exercícios de 1987, 1988 e 1989 foram entregues juntas, em 21 de setembro de 1989 três meses antes de ser eleito vice-presidente.

Itamar, 63, divulgou o atestado da Receita em resposta à revista *Veja* desta semana, segundo a qual ele passou cinco anos sem declarar Imposto de Renda. Segundo a Receita, Itamar pagou em 15 de maio de 1989 o imposto relativo a 1989 (Cr\$96,35), embora só tenha apresentado a declaração três meses depois.

Nos exercícios de 1987 e 1988 (anos-base 1986 e 1987), Itamar não teve imposto a pagar nem a restituir. Depois de eleito, o Vice passou a declarar regularmente o IR.

O Vice-Presidente afirmou ontem em Juiz de Fora (MG) que “tem informações seguras” de que “autoridades federais” solicitaram suas declarações de Imposto de Renda tentando fazer uma campanha para desestabilizá-lo. “Toda provocação, parta de onde partir, a partir de hoje, não ficará sem resposta. Não sou devedor da Receita Federal e, sim, credor”.

O Vice se referia a uma nota divulgada na coluna “Informe JB, do *Jornal do Brasil*, que afirmava que o Palácio do Planalto esperava um pedido da Câmara para apresentar documento provando que Itamar teve que pagar três anos atrasados de imposto para tomar posse em 1990.

Itamar não disse quem eram essas “autoridades federais”. Ele apresentou um ofício da Receita Federal de Juiz de Fora afirmando que estava em dia com o fisco. O documento revela que Itamar entregou as declarações relativas aos exercícios de 1987, 1988 e 1989 fora dos prazos regulares, durante a campanha presidencial.

O documento diz ainda que as declarações relativas aos exercícios de 1990, 1991 e 1992 foram apresentadas por Itamar dentro dos prazos legais.

A versão divulgada por Itamar é de que o atraso foi “involuntário”. O Vice-Presidente voltou a dizer que não deseja a Presidência da República. “Não desejo (a Presidência) e peço a Deus que isso não aconteça. Mas, se necessário, que ninguém duvide, tomarei posse com a Constituição em uma mão e o diploma do TSE na outra”.

O Vice-Presidente enviou uma cópia do documento expedido pela Receita Federal ao Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira.

#### OS LADRÕES DA PREVIDÊNCIA

O juiz Nestor José Duarte do Nascimento julga que a pena de 15 anos e seis meses de prisão a que foi condenado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi exagerada. Para ele, a pena foi uma “crucificação” e não houve um julgamento, mas “um massacre”. Reclama, finalmente, de que a pena foi política. Tendo julgado tantas causas, o juiz deveria saber do que fala. Mas não sabe, pela simples e boa razão de que Nestor José Duarte do Nascimento é uma vergonha para sua profissão e um escárnio para a Justiça. Sua condenação, puxando uma feira de outros 17 réus apenados, todos advogados, servidores da Justiça ou do INSS, pode tornar-se um marco na luta para que acabe no Brasil a iniquidade da impunidade.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu memorável exemplo. Despiu-se dos preconceitos corporativos que nos últimos tempos têm aproximado os magistrados de qualquer das classes profissionais e proporcionou rápida e eficiente resposta ao clamor público que se levantou com o escândalo da Previdência. Ao sentenciar um de seus, em primeiro lugar, gravando-o com a maior das penas do lote, o Tribunal fez o que dele se esperava, não apenas se divorciando de quem sob a toga delinuiu, mas, sobretudo, usando a punição como exemplo e advertência.

O Tribunal de Justiça, repetimos, fez sua parte. Condenou a cumprir pena, em regime fechado, 18 dos 25 acusados de fraudes contra Previdência: sempre que foi o caso, decretou perda de cargo e cassação da aposentadoria; e a todos agravou com multas pecuniárias. Ordenou, ainda, que todos percam o produto do crime que cometeram, o que faz com que as multas adquiram importância econômica para os réus e, principalmente, satisfaz elementar princípio de Justiça, nem sempre

cumprido neste país. Em outras palavras, interrompeu-se velho hábito que acabava por permitir que o ladrão, depois de alguns meses de desconforto na cadeia, dela egresso fosse gozar os frutos de sua desonestidade. Desta vez, quem roubou não levará — espera-se.

É esse, ao menos, o mandado da Justiça. Caberá agora ao Ministério Público e à Polícia esgotar levantamentos e investigações que conduzam aos bens adquiridos pelos condenados em consequência de atos delituosos. As autoridades previdenciárias têm também sua parcela de responsabilidade no caso, como gestoras de um patrimônio.

**O Globo**

#### GROS ADVERTE CPI SOBRE SIGILO BANCÁRIO

Brasília — O presidente do Banco Central (BC), Francisco Gros, mandou ontem um recado à CPI que investiga as denúncias sobre PC Faria: as informações sobre movimentação de contas bancárias apuradas pelo BC continuam resguardadas pelo sigilo bancário, mesmo depois de transferidas pelo Banco ao Congresso. Desta forma, os parlamentares que recebem as informações são obrigados a manter o sigilo das contas, previsto na Lei nº 4.595, de 1964.

— Quando o Banco Central transfere informações confidenciais a autoridades do Executivo ou do Legislativo, em obediência a normas legais, não cessam de existir as garantias de confidencialidade, ficando a cargo destas autoridades a manutenção do sigilo pelo prazo e nas condições que a legislação determina — afirma Gros em nota distribuída à imprensa, numa alusão ao fato de a CPI vir divulgando as movimentações bancárias de pessoas envolvidas nas denúncias de corrupção.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO (PRN — AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe uma corporação à qual me vinculei principalmente através de amizades pessoais e também por causa de um projeto que apresentei nesta Casa e que foi convertido em lei concernente ao Corpo de Bombeiros de todo o Brasil. Esse projeto isenta de impostos todos os produtos destinados ao combate ao fogo.

Com isto, produziu-se um contentamento muito grande nas corporações de bombeiros e tive o ensejo de ser homenageado, com parada e todo o cerimonial militar que a eles é adequado, no quartel-general dessa Corporação, do Rio de Janeiro, continuando a manter a boa amizade com o Corpo de Bombeiros existente no Distrito Federal.

O acontecimento do aniversário da corporação se deu naquela data, 2 de julho, e foi festejado devidamente com a maior alegria em todos os recantos do País.

Passo ao histórico dessa corporação, Sr. Presidente.

Foi criada por ato de S. Majestade o Imperador Dom Pedro II, através do Decreto Imperial nº 1.775, de 2 de julho de 1856, com a denominação de Corpo Provisório de Bombeiros da Corte e utilizou inicialmente os efetivos da Casa de Detenção e os do Arsenal de Marinha. Seu primeiro Comandante foi o Major do Corpo de Engenharia do Exército João Baptista de Castro Moraes Antas.

Em 1917, por força da Lei nº 3.216, de 3 de janeiro daquele mesmo ano, passou à condição de Força Auxiliar, Reserva do Exército.

Participou ativamente da defesa interna da Pátria durante as duas guerras mundiais.

Com a inauguração de Brasília, tornou-se imperiosa e indispensável a sua transferência para a nova Capital, a fim de dar à população brasiliense tranquilidade no que diz respeito à segurança contra incêndios, explorações, catástrofes e calamidades públicas.

Sr. Presidente, quando Deputado Federal tive ensejo de apresentar projeto que estabelecia a obrigatoriedade das escadas de incêndio ou de argolas com cabos de aço para todos os edifícios que tivessem andares superiores a três em todo o País. Embora essa proposição não tivesse vingado na sua integralidade, foi acolhida com voto favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, hoje em dia, é raro o prédio brasileiro projetado por engenheiros e arquitetos de responsabilidade que não tenha a sua escada de incêndio ou seu compartimento à prova de fogo, evitando-se assim as calamitosas catástrofes que têm ocorrido no Brasil.

Portanto, embora tardiamente, por força de circunstâncias regimentais e de datas que nos impediram de falar anteriormente, quero, neste dia, enviar aos Corpos de Bombeiros de todo o País o fraternal abraço de um cidadão que admira essa corporação, como todo o povo brasileiro, porque está acostumado a ver, no Corpo de Bombeiros, uma organização paramilitar, sim, porém de paz, de solidariedade, de amor, não de guerra, e sempre pronta a prestar serviços em benefício dos seus semelhantes.

Tenho dito; Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que me traz a esta Tribuna, hoje, é a necessidade de defender e de preservar uma experiência já consagrada em nosso sistema educacional. Refiro-me a modelos estabelecimentos de ensino, que desde algumas décadas, vêm desenvolvendo em nosso País um trabalho útil e definido, as Escolas Técnicas Federais.

Ainda que de forma sucinta, Sr. Presidente gostaria de rememorar como e por que surgiram esses estabelecimentos técnico-profissionais e como se desenvolveram no curso de nossa história. O ensino profissional em nosso País se origina de uma característica dual de nosso sistema de educação. Ele foi criado para marcar, ao lado do sistema de ensino regular, uma finalidade bem específica, isto é, a preparação dos pobres marginalizados e desvalidos, a fim de que eles pudessem atuar no sistema produtivo, nas funções técnicas, situados nos níveis baixo e médio da hierarquia ocupacional. Desprovidos de condições de acesso ao sistema regular de ensino, esses futuros trabalhadores iriam constituir a clientela de cursos variáveis de qualificação profissional, que vão desde os cursos de aprendizagem rápida, até os cursos técnicos. Em razão disso, em 1909, criaram-se os primeiros cursos profissionais, com o surgimento de 19 escolas de artefices subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio em caráter ainda bem incipiente.

Na década de 40 surge a Lei Orgânica, com o estímulo do Governo Federal, custeada pelas empresas, com o objetivo de atender suas próprias necessidades de mão-de-obra, criando assim as bases para um sistema de ensino profissional voltado às indústrias. Esse sistema era composto de quatro elementos:

rede federal, redes estaduais, rede do Senai e escolas isoladas. A partir de então o ensino técnico-industrial passou a ser ramo dos dois ciclos do ensino primário e articulado com o ensino superior. Em relação ao terceiro grau, forma de articulação variou bastante através do tempo, sempre no sentido de facilitar o acesso dos concluintes do grau superior. Depois de trinta anos de existência, o sistema de ensino obteve uma dimensão bem respeitável, ou seja, 113 escolas, quase 50 mil alunos matriculados, formando cerca de 40 mil técnicos.

De acordo com a pesquisa do Prof. Luís Antônio Cunha, em 1971, quando o Governo militar implantou a Lei nº 5.692, o sistema de ensino técnico oferecia 26 especialidades diferentes. Os cursos de química, eletrônica, mineração e metalurgia eram predominantemente oferecidos por escolas isoladas; os de mecânica, eletrotécnica, edificações e estradas existiam, de preferência, na Rede Federal. A autonomia das Escolas Técnicas Federais, a partir de 1959, deu-lhes grande flexibilidade, provocando o crescimento de matrículas, bem como o aperfeiçoamento dos cursos em função das realidades sócio-geográficas.

A Lei nº 5.692/71, que estabeleceu o ensino de 2º grau como único e voltado à formação profissional obrigatória, não conseguiu os efeitos pretendidos pelo então governo. Entre outras causas de seu fracasso, apontou-se a escassez de recursos financeiros, em razão de não terem sido previstas as fontes de financiamento dos custos que a nova proposta exigia. Foi em razão desse fato que muitas escolas resolveram, de forma simplista, promover em seus currículos áreas menores, terceárias, em relação à formação profissional. Se essas áreas não exigiam investimentos em equipamentos, laboratórios e mesmo recursos humanos, em contrapartida de nada ajudaram ao atendimento de uma demanda de profissionais técnicos.

A Lei nº 7.044/82 modificou a Lei nº 5.692/71, desobrigando o 2º grau de orientar-se de modo profissionalizante. Retornamos assim à dupla opção: a do curso propedêutico, com ênfase na destinação de continuidade dos estudos em nível superior, ou seja, não-terminal em *stricto sensu*, e o profissional com ênfase na formação do técnico em 2º grau, isto é, um curso industrial desapareceu, o que não significa que tenha desaparecido o ensino técnico-industrial, diluído, desde a Lei nº 5.692/71, entre os cursos do novo ensino médio profissional.

Sr. Presidente, apesar de todas essas marchas e contramarchas, tão características dessa falta de continuidade administrativa, que perpassa todas as instâncias a sociedade brasileira, é inquestionável a importância da qualidade de ensino que as Escolas Técnicas Federais ofereceram e ainda nos oferecem, malgrado o sucateamento de quem vêm sendo vítimas.

Pesquisas já comprovaram a eficiência dos egressos dessas escolas dentro do mercado de trabalho. Todas elas prestam importante trabalho, no aperfeiçoamento da mão-de-obra, no incremento da mobilidade social, na integração empresa-ensino.

Por todas essas razões, Sr. Presidente quero manifestar nossa solidariedade ao documento que nos foi enviado pelo

Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º graus de Sergipe, cujo teor pedimos conste dos anais. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG, EM SEU DISCURSO:*

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º e 2º GRAUS—SINASEFE

Aracaju, 11 de junho de 1992

DOS: Servidores da Escola Técnica Federal de Sergipe

AOS: Exm<sup>os</sup> Srs. Parlamentares Sergipanos no Distrito Federal

Movidos por um profundo sentimento cívico, pois não suportamos assistir passivamente à iminente falência da Educação Pública em nosso País e angustiados com a situação caótica que envolve profissionais do ensino e educandos brasileiros, dirigimo-nos aos parlamentares sergipanos pedindo-lhes verdadeiro empenho pessoal e efetiva determinação política no sentido de que se promova a reversão desse vergonhoso quadro, principalmente no âmbito do nosso Estado.

Nós, servidores da Escola Técnica Federal de Sergipe, em defesa do ensino, reunimo-nos no último dia 5 de junho, e, em assembléia geral, por voto declarado e por unanimidade, decidimos aderir à greve nacional dos servidores federais, manifestando assim nosso veemente protesto contra:

- a privatização das instituições federais de ensino superior;
- a estadualização ou privatização do ensino técnico federal;
- a cassação da aposentadoria integral e por tempo de serviço, prevista pela Reforma Fiscal que ora se articula;
- o achatamento salarial de nossa classe;
- a falta de política salarial para os servidores públicos federais.

Confiantes na atuação democrática de nossos representantes no Congresso Nacional e conscientes de que a Educação é o maior fator de desenvolvimento de um povo, reivindicamos:

- a manutenção das Escolas Técnicas e Agrotécnicas sob a administração federal;
- reposição das nossas perdas salariais;
- isonomia para os Três Poderes pela remuneração e não somente pelos vencimentos básicos.

As Escolas Técnicas Federais sempre prestaram bons serviços à comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento tecnológico do país, desde a sua criação como Escolas de Aprendizes e Artífices, posteriormente, Escolas Industriais, e hoje, Escolas Técnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica. Ao longo desses 83 anos crescemos e marcamos presença no cenário da educação nacional em contrapartida, temos sofrido progressivas perdas salariais e notória desvalorização de nossos serviços. Vivemos um momento difícil. A situação tornou-se insustentável. Urge um posicionamento político em defesa da manutenção do que se construiu com tanta dignidade.

Atenciosamente, —

Marganda Rollemberg Farias —  
 José Leuninger de S. 8/6

~~Maria Pereira Santos  
 Fabris Neves  
 Marilda Nunes de Oliveira Tourinho  
 Maria Luiza Fealdini Medeiros  
 Jovanna Kajano Pereira  
 Gabriel de Jesus  
 Roberto do Prado  
 Paulo Sérgio de Sousa  
 José Carlos de Oliveira  
 Paulo Costa  
 Luiz Klau de Mendel  
 Paulo Chubb  
 Paulo de Oliveira  
 José de Jesus  
 Cleonani de Almeida  
 Antonio Almeida das Chagas  
 José Severino Melo  
 Orlando Mendes  
 Antonio Rosário de Sá  
 Ilda Maria Santos  
 Ney Ribeiro  
 Paulo Sérgio  
 José Carlos Figueira  
 Ulisses Tavares dos Santos~~

Maria Angelica do Prado Souza

Maria Augusta S. de Oliveira

Pedro Paulo Matta

Márcia Heiti Illoene

Cláudio Maria Cardoso de Rezende Honório

Fani Wilshire de Carvalho

Suzete Santos Barreto

Luiz Carlos A.

Maria Luiza Oliveira

José Wellington Carvalho Vitor

José Antunes Costa

Helena Mendes M. de Melo

Waldemar dos S.

Arnaldo Carneiro

José Zacarias da Silva

Pedro de Sant'Ana

Edivaldo Alves de Oliveira

Cláudio de Oliveira Humberto

Acácia Maria Santana Teles Santos

Maria Izabella Gomes de Silva

Manoel Ramos de Silva Neto

Mary Jane Ramos dos Santos

Alberto F. de Silva

Antônio de Fátima de Oliveira

Solange Maria de S. Santos

José Luiz Souza Neto

Antonio Paim de Oliveira

Sérgio Moura de Almeida

Marta Siqueira Costa Ferreira

Antonio Chi Pagan Marta

Aureliano da Costa

Leandro José Lima

Paulo Roberto de Paula  
Maurício José de Moraes Almeida

Alvaro Álvaro Souza Torres  
Fernando Barbosa Monteiro

Manoel Brito de Almeida

Marcos Melo da Silva

Carla M. B. G.

João Sérgio de Barros

Maria Lúcia da Silva

Leirineia dos Santos

Maria Aparecida Soares da Silva

Victor José Farias  
Eduardo de Sousa

Eustáquio José Cardoso Braz

João Geraldo Lopes Brito

Edson de Oliveira José Silva

Altair Esméria Dias Pez  
 Rodda Moira Ribeiro da Moura  
 Elma Maria de Carvalho Soares  
 Marlinda de C. Paula  
 Marcos Melo da Silva  
 Reginaldo Daniel Flores  
 Maria do Carmo Oliveira Matos  
 Bonifácio de Jesus  
 D. N.

Neijales Paula de Fátima P. Soares  
 Wassongelg  
 Vera Laurinda  
 Estef. Estef. de Jesus  
 Marcelo Silva da Silva  
~~Estef. Estef. de Jesus~~  
 José Augusto  
 Wilson Melo  
 José Roberto dos Santos  
 José Augusto Melo e Júnior  
 José Roberto dos Santos  
 José Augusto P.S.



*Ministro Celso Borja*  
*Ministro Nelson Wedekin*  
*Ministro João Franco*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para dar conhecimento ao Senado Federal e à Nação de mais um grave problema que a cada dia deixa mais insegura e preocupada a população do Estado de Roraima.

Com o objetivo de desocupar e proteger a área de 9,4 milhões de hectares dos índios Ianomamis, a Funai, em conjunto com a Polícia Federal, desencadeou em Roraima a Chamada “Operação Selva Livre”.

Desde o início de tal operação, constatamos o abuso da autoridade policial. Garimpeiros foram friamente assassinados, cidadãos foram humilhados e a propriedade privada invadida e destruída, na mais potente caracterização de desrespeito às leis e aos direitos humanos, como também, ao patrimônio privado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses policiais deveriam limitar-se a cumprir a decisão legal de manter intacta a reserva indígena dos Inanomamis, dentro de sua própria área.

Não é isso o que ocorre atualmente no meu Estado; agentes da Polícia Federal, sob o comando do Delegado Contrim, no início da “Operação Selva Livre”, e atualmente comandados pelo Delegado Jorge Luiz Bezerra desenvolvem ações em Boa Vista, que vão desde a apreensão de veículos que estejam circulando carregados de mercadorias nas ruas da cidade até a invasão de fazendas e propriedades privadas sem mandato judicial.

Na última sexta-feira, dia 3 de julho, em mais uma operação truculenta e ilegal, a Polícia Federal invadiu uma propriedade privada sem mandato judicial — a Fazenda Eldorado Norte, de propriedade do empresário Roberto Fernandes da Silva —, e em atitude totalmente arbitrária prenderam pessoas e retiraram peças de algumas aeronaves estacionadas na pista de pouso da Fazenda.

O empresário Roberto Fernandes, Sr. Presidente, tem autorização do Ministério da Aeronáutica para o funcionamento da pista de pouso em sua fazenda, podendo, inclusive, comprar combustíveis em tambores ou similares.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em depoimento à imprensa de Roraima, no sábado, dia 4 de julho, o Delegado Jorge Bezerra declarou que a ação da Polícia Federal na Fazenda Eldorado Norte deveu-se a um telex da Funai informando que uma aeronave de propriedade do empresário Roberto Fernandes, de prefixo PT-VIC fora visto sobrevoando a reserva indígena dos Inanomamis.

Causa-me estranheza Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato de um telex da Funai para a Polícia Federal provocar uma ação

desse tipo contra a propriedade privada, sem o conhecimento e a determinação da autoridade judicial.

Além desse fato recente, podemos constatar, também, a falta de atuação de Justiça Federal em Roraima, pois, desde o início da referida operação nenhuma ação impetrada naquela corte judiciária com vistas à obtenção de *habeas corpus* ou mandado de Segurança foi julgada. Isso contribui para que cerca de trinta aeronaves permaneçam até hoje sob custódia da FAB em Boa Vista, em completo estado de abandono e deterioração.

Gostaria, portanto, de pedir ao Sr. Ministro Celso Borja que, em nome do Governo Federal, reveja a forma com que a Polícia Federal vem agindo em Roraima.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores é urgente e de suma importância que seja revista a estratégia da Funai e da Polícia Federal, com relação à “Operação Selva Livre”. A atuação da Polícia Federal deve ser efetivada dentro das áreas indígenas e não na cidade de Boa Vista ou qualquer outra localidade de Roraima que esteja fora dos limites de áreas a serem preservadas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a canhesta novela em que se transformou a questão do reajuste de 147,06% por cento aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, vem de receber um substancial reforço para que se possa vislumbrar para o caso um final justo e feliz.

Com efeito, o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, vem de enviar ao Supremo Tribunal Federal — STF, parecer favorável ao pagamento do reajuste reivindicado pelos aposentados e pensionistas, desde setembro do ano passado, quando teve início a polêmica.

Esse fato assume relevante importância porque as considerações contidas no parecer do Procurador-Geral da República deverão embasar a argumentação do relator do processo no Supremo Tribunal Federal — STF —, Ministro Sepúlveda Pertence, quando do julgamento do mérito dos recursos extraordinários apresentados pelo Governo contra decisão do Superior Tribunal de Justiça — STJ, favorável ao pagamento dos 147 por cento para os benefícios do INSS.

Como se sabe, a origem dessa questão remonta a setembro de 1991, quando o salário mínimo foi reajustado em 147,06 por cento e os benefícios dos que recebiam mais de um salário mínimo, em 58 por cento, sob o argumento de que a Constituição prevê o desvinculamento entre o reajuste do salário mínimo e o das aposentadorias e pensões. Tal foi, e ainda o é, a posição oficial.

A polêmica surgiu, porque, segundo a maioria dos juristas, a Constituição previa a referida desvinculação apenas quando a lei fosse regulamentada, o que somente ocorreu em 9 de dezembro de 1991.

Esse foi, como não poderia deixar de ser, o entendimento do Procurador-Geral da República, no supracitado parecer, pois que a Lei de Benefícios e Custeio da Previdência somente entrou em vigor em 7 de dezembro de 1991 e não em julho, cabendo, desse modo, o reajuste de 147,06 por cento, correspondente à variação do salário mínimo de abril a agosto de 1991, índice que regulava o aumento de aposentadorias e pensões.

Detenho-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na repetição de fatos e dados já conhecidos e até repisados, para apoiar, elogiar e enaltecer as considerações contidas no parecer da Procuradoria-Geral da República, que se transformou numa importante peça para que seja sanada a mais abjeta injustiça praticada contra a parcela mais indefesa da sociedade.

Sempre me coloquei entre aqueles que defendem o pagamento do referido reajuste aos benefícios do INSS, e, por diversas vezes, externei, aqui, meu ponto de vista e meu indignado protesto. Vemos, agora, comprovados a justiça e o acerto de nossa luta, de nossos protestos. Vemos, agora, a legitimidade das reivindicações e dos apelos dos aposentados e pensionistas, assim como de suas associações representativas.

Na verdade, a par de uma perniciosa política econômica profundamente recessiva, ao lado da maior compressão salarial já ocorrida na recente História do País, assistimos, indignados, ao pérfido tratamento concedido pelo Poder Central aos aposentados e pensionistas: marginalizados socialmente, vistos como um estorvo pelo Estado, desconsiderados em seus direitos adquiridos, após toda uma existência dedicada à Nação pelo trabalho e pela contribuição previdenciária e tributária.

Passada a comoção inicial, a questão dos aposentados já não mais se encontra nas manchetes dos jornais nem nos noticiários de televisão. As atenções do País concentram-se prioritariamente, nos sem-números casos de denúncias de corrupção e desvios de recursos públicos.

No entanto, e principalmente por isso, assume especial relevância o parecer da Procuradoria-Geral da República, favorável aos ditames da lei e da justiça, em favor do respeito à Constituição e ao direito dos beneficiários do INSS.

Do momento em que determinei a elaboração deste breve pronunciamento e até que fosse possível a sua apresentação, o STF julgou a ação acatando o parecer do Procurador-Geral da República.

Finalmente, sempre dissemos que o STF ou qualquer outro juiz ou tribunal não teria outro modo de julgar, bastava ler a lei, bastava saber fazer contas aritméticas, e o resultado só poderia ser o reajuste de 147%.

Resta agora ao Governo fazer o que sempre lhe competiu e que ele fez tudo para retardar, ou seja, o pagamento dos 147 por cento. Esperamos sinceramente que o Governo o faça, por ser de direito e de justiça, e por estar ele, agora mais do que nunca, compelido a cumprir a lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nosso Nordeste é feito de história de bravos.

Um desses bravos foi Domingos Afonso Mafrense, que domando um sertão feroz estabeleceu as primeiras fazendas de gado no Piauí, plantando sementes de povoação em terras então inóspitas.

Ao falecer, trinta dessas fazendas foram doadas aos jesuítas, que as administravam, e essas sementes primeiras florescem, aumentando significativamente o número das almas fundadas nessas paragens desertas onde vicejariam cidades.

Em 1760, o governo pombalino expulsa os jesuítas do Brasil e as terras de Afonso Mafrense retornam ao domínio público, crescendo mais e mais as populações nelas inseridas.

Em 1873, esse povoado assume o nome de colônia rural São Pedro de Alcântara. Em 1890, assume a categoria de vila, com o topônimo de colônia.

Sete anos depois, a 8 de julho de 1897, pela Lei nº 144, a vila se alça à cidade com a denominação de Floriano, em homenagem ao ínclito Floriano Peixoto.

Os herdeiros do pioneirismo de Afonso Mafrense são, hoje, mais de cinqüenta e uma mil pessoas, numa florescente cidade, economicamente pujante, socialmente pacífica, erigida como um monumento ao nordestino, às margens do Parnaíba.

Ali, quem bebe as águas desse rio sagrado, retorna sempre:

Quanto poderia eu falar de seus produtos — a castanha de cajú, o milho, a mandioca, o feijão e o arroz —, de seu rebanho com bovinos, suínos, caprinos e ovinos, de seu plantel avícola, de seu artesanato, de sua indústria, de seu comércio, de sua gente, de tudo que lá existe e é bom.

Abster-me-ei, entretanto,

Quero apenas registrar que me sinto, em muito, florianense, e agradecer à Providência pelo privilégio de poder servir, como homem público, gente tão cortês e rincão tão querido.

Quando Governador, demonstrando o meu apreço por Floriano e por seu povo, instalei o governo durante alguns dias, determinei providências desde a construção de escolas e repartições públicas, como um reaparelhamento médico-hospitalar, o asfaltamento da cidade, promoções na área da cultura — Usina Maria Bonita —, a construção da estrada para o amolar, e o início da recuperação da estrada para Itaueira, mais energia e mais saneamento.

Ao concluir esta mensagem, parabeno o povo de Floriano por mais um aniversário e envio ao estimado amigo, Prefeito José Leão, aos amigos da Câmara de Vereadores, aos servidores públicos e a tantos quantos lutam pelo progresso dessa nossa cidade, os votos de pleno sucesso e indestrutível felicidade.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — O Sr. Senador Ney Maranhão enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

NÃO FORAM DESIGNADAS MATÉRIAS  
PARA A ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 60, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 (nº 2.341/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências (dependendo de parecer.)

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 61, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 (nº 2.486/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os artigos 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, e o artigo 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 51 minutos.)*

**PORTARIA Nº 40, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003516/92-0 e da Portaria nº 30, de 1992, resolve aplicar a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias ao servidor **DAMIÃO GALDINO DA SILVA**, Técnico Legislativo, matrícula 2583, por violação dos incisos IV e XV do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com base no disposto nos arts. 555, I e III, 558, I, e 559 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, combinado com o disposto nos arts. 127, I e II, 129 e 130 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 2 de julho de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

**PORTARIA Nº 41, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve, designar **WILSON ROBERTO THEODORO**, Assessor Legislativo; **JOSÉ DE RIBAMAR DUARTE MOURÃO**, Assessor Legislativo; e, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 008313/92-0.

Senado Federal, 2 de julho de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 106

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**  
Nº 252/92 (nº 262/92, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### **1.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal**

Nº s/19, de 1992 (nº 98/p-MC, na origem), encaminhando cópia do acórdão proferido por aquela corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 121.336-1/210.

##### **1.2.3 — Avisos do Ministro dos Transportes e das Comunicações**

Nºs 101 e 102, de 7 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 73 e 351, de 1992, de autoria dos Senadores Aureo Mello e Eduardo Suplicy, respectivamente.

##### **1.2.4 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento do Ofício nº 120, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas a destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, encaminhando o relatório final, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 105/92.

##### **1.2.5 — Leitura de Projeto**

— Projeto de Lei do Senador nº 106 de 1992, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a venda, através de licitação, de toda a rede de postos revendedores de combustíveis, de propriedade da Petrobrás Distribuidora S.A. em todo o território nacional, e dá outras providências.

##### **1.2.6 — Comunicação**

Do Senador José Sarney, que se ausentará dos trabalhos da Casa, no período de 13 a 16 do corrente.

##### **1.2.7 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 253, de 1992 (nº 264/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo para os fins que especifica.

##### **1.2.8 — Discursos do Expediente**

O SR. PRESIDENTE — Providências adotadas por S. Exª junto a CPI, incumbida de apurar denúncias de irregularidades nas atividades do Sr. Paulo César Farias, no sentido de que estenda suas investigações à matéria tratada pelo jornalista Jânio de Freitas na **Folha de S. Paulo** de hoje, sob o título “Coleta desconhecida”, com vista à aprovação da reforma fiscal no Congresso Nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor de melhor avaliação da anunciada liquidação do Lloyd Brasileiro. Transcurso dos 60 anos do Movimento Constitucionalista de 32.

O SR. PRESIDENTE — Aprovação pela Câmara dos Deputados de projeto de lei do Executivo, dispondo sobre a isonomia salarial entre os três Poderes.

SENADOR PEDRO SIMON — Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que antecipa o plebiscito sobre a forma de governo, na Câmara dos Deputados. Editorial publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, intitulado “Coleta desconhecida”.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA, como Líder — Solidariedade ao Presidente do Congresso Nacional, no concorrente ao editorial do jornal **Folha de S. Paulo**.

##### **1.2.9 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8/92 (nº 51/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/92 (nº 2.990/92, na Casa de origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

## 1.2.10 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 107/92-Complementar, de autoria do Senador César Dias, que dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.

— Projeto de Lei do Senado nº 108/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre redução, ou isenção, de pena, em razão da participação na elucidação de crimes contra a administração pública, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 109/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que regulamenta o art. 208, IV, da Constituição Federal, criando o Programa Nacional de Educação das Crianças de zero a seis anos de idade, em creches e pré-escolas, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 46/92, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a recomposição do Quadro de Assessores Legislativos.

## 1.2.11 — Requerimentos

— Nº 501/92, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando ao Ministro da Justiça, informações que menciona.

— Nº 502/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Ministro das Minas e Energia, informações que menciona, sobre a ELETROSUL e Fundação ELOS.

— Nº 503/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, através do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, esclarecimentos que menciona.

— Nº 504/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal,

da matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, do dia 9 de julho do corrente ano, sob o título "Uma Carta Sentida a Um Presidente Imperador".

— Nº 505/92, de urgência para o Ofício "S" nº 17/92, submetendo ao Senado Federal pedido formulado pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, no sentido de que seja autorizada a emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, destinadas ao giro de 18.510.000 LFTM-Rio, vencíveis no 2º semestre de 1992.

— Nº 506/92, de urgência para a Mensagem nº 238/92 (nº 239/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$ 126.000.000,00, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinado ao financiamento do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CDBTU.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 (nº 2.341/91, na Casa de origem), que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências. **Aprovado**, após pareceres de Plenário favoráveis, tendo usado da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e Garibaldi Alves Filho. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 (nº 2.486/92, na Casa de origem), que altera os arts. 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio, e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. **Aprovado**, após parecer de Plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Cid Sabóia de Carvalho. À sanção.

## 1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 505 e 506, de 1992, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR MARCO MACIEL, como Líder — Acordo da dívida externa brasileira com os bancos privados.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Decisão favorável do Supremo Tribunal Federal ao reajuste de 147% aos aposentados.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Negligência por parte do Governo Federal com a Região Amazônica.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Posição contrária de S. Ex<sup>a</sup> à proposta de delegação de poderes ao Presidente da República para promover a isonomia salarial.

**1.3.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 46 minutos.

**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1992****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimentos**

— Nº 508/92, de urgência para a Mensagem nº 253/92 (nº 264/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República propõe ao Senado seja autorizada a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$ 50,000,000.00, entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

— Nº 509/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68/92, que regulamenta os arts. 37, XI, e 39, § 1º da Constituição Federal, e dá outras providências.

**2.2.2 — Discursos do Expediente**

SENADOR NABOR JÚNIOR — Nomeação do Embaixador Flávio Perri para a Secretária do Meio Ambiente. Apelo em favor da manutenção da Dr<sup>a</sup> Maria Tereza Pádua, à frente do IBAMA.

SENADOR AUREO MELLO — Quinquagésimo aniversário do Banco de Crédito da Amazônia.

SENADOR BENI VERAS — Reforma fiscal.

**2.2.3 — Apreciação de matérias**

Requerimentos nºs 508 e 509, lidos no expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**2.3 — ENCERRAMENTO****3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

— Nº 17, de 1992.

**4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Resolução nº 1, de 1992.

— Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26-3-92.

— Ata da 30ª Reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26-3-92.

— Balancetes Patrimoniais relativos aos meses de janeiro a abril de 1992.

**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 8ª Sessão, em 9 de julho de 1992****4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella,  
Epitácio Cafeteira, Nelson Wedekin e Magno Bacelar*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elicio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat

Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 252/92 (nº 262/92, na origem), de 7 do corrente, de agradecimento de comunicação, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 140 a 144, de 30 de junho do corrente ano.

## OFÍCIO

#### DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/19, de 1992 (nº 98/P — MC, na origem), de 8 de julho de 1992, encaminhando, para o fim previsto no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 121.336-1/210.

O expediente será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, iniciando sua tramitação em 3 de agosto do corrente ano.

## AVISOS

#### DO MINISTRO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Nºs 101 e 102, de 7 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 73 e 351, de 1992, de autoria dos Senadores Aureo Mello e Eduardo Suplicy, respectivamente.

As informações foram anexadas aos Requerimentos, que vão ao arquivo, e encaminhadas cópias aos Requerentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.) Pelo Ofício nº 120, de 8 de corrente, o Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar o cumprimento das disposições legais, relativas à destinação dos recursos e às irregularidades na administração do FGTS do trabalhador, encaminhou ao Senado o relatório final, que concluiu pela apresentação de projeto de lei que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

A matéria iniciará sua tramitação no dia 3 de agosto próximo, quando será aberto o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas, perante a Mesa, nos termos do disposto no art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado receberá o nº 105, de iniciativa da CPI do FGTS.

Ao anunciar, portanto, o término dos trabalhos dessa importante Comissão Parlamentar de Inquérito, a Presidência

deseja se regozijar com todos os seus integrantes e, de forma particular, com o seu Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, e o Sr. Relator, Deputado Ciro Nogueira, que, juntamente com os demais integrantes daquele órgão de investigação parlamentar, tudo fizeram para que as averiguações chegassem a conclusões efetivamente positivas, de que decorreram a apresentação do Projeto nº 105, que terá sua tramitação iniciada a partir do dia 3 de junho.

É o seguinte o projeto apresentado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 105, DE 1992

(Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Destinada a Examinar Irregularidades na Administração do FGTS do Trabalhador - Requerimento nº 592/91-CN)

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta Lei.

Art. 2º - O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta Lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º - Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do caput deste artigo:

- a) quaisquer montantes obtidos com a aplicação das disponibilidades financeiras do FGTS, inclusive os resultados auferidos no período compreendido entre o recolhimento da contribuição pelo empregador e seu depósito na conta vinculada do trabalhador, bem como no período entre a liberação de recursos para desembolso e seu efetivo recebimento pelo tomador do empréstimo;
- b) dotações orçamentárias específicas;
- c) resultados das operações de crédito com recursos do FGTS;
- d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º - As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis.

Art. 3º - O Ministério da Ação Social, o Ministério do Trabalho e da Administração, a Caixa Econômica Federal, o Conselho Curador do FGTS e demais entidades que atuem no âmbito do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta Lei, sua regulamentação e nas resoluções aprovadas pelo Conselho Curador.

#### CAPÍTULO II

##### Do Conselho Curador

Art. 4º - O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por quatro representantes da categoria dos trabalhadores e quatro representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada uma das seguintes entidades: Ministério do Trabalho e da Administração, Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Ministério da Ação Social e Caixa Econômica Federal.

§ 1º - A Presidência do Conselho Curador, anualmente renovada, será rotativa entre as representações do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, na forma prevista em seu Regimento Interno.

§ 2º - Os Órgãos oficiais far-se-ão representar, no caso dos Ministérios, pelos Ministros de Estado e, no caso da Caixa Econômica Federal, por seu Presidente, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus respectivos suplentes ao Presidente da República, que os nomeará.

§ 3º - Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e seus respectivos suplentes, que poderão ser reconduzidos uma única vez, serão indicados ao Presidente da República, com antecedência mínima de 3 (três) meses do término de cada mandato:

I - pelas centrais sindicais e confederações nacionais das categorias profissionais, no caso dos trabalhadores; e

II - pelas confederações nacionais das categorias econômicas, bem assim outras entidades representativas do empresariado, no caso dos empregadores.

§ 4º - O Presidente da República nomeará, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros do Conselho Curador que escolher, dentre os indicados na forma do parágrafo anterior, e que tenham sido aprovados previamente pelo Senado Federal após arquição pública

§ 5º - O Conselho Curador definirá anualmente as datas, horários e locais em que deverão ser realizadas suas reuniões ordinárias, que terão periodicidade bimestral, cabendo à Secretaria Executiva, de que trata o § 15, encaminhar a cada membro titular e suplente a pauta e o material pertinente, na forma e com a antecedência estabelecidas no Regimento Interno do colegiado.

§ 6º - Havendo necessidade, qualquer membro titular poderá convocar reunião extraordinária, na forma em que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 7º - O cancelamento de reunião ordinária ou extraordinária já convocada só poderá ocorrer com expressão anuência de pelo menos 7 (sete) dos membros titulares.

§ 8º - Na ausência do Presidente do Conselho Curador em reunião ordinária ou extraordinária, a Presidência será exercida por um dos membros titulares, escolhido pelos conselheiros presentes, preferencialmente entre os representantes da bancada a que pertença o Presidente.

§ 9º - As decisões do Conselho serão tomadas com a presença de, no mínimo, sete de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.

§ 10 - As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 11 - Os representantes titulares dos trabalhadores e dos empregadores que não comparecerem a 3 (três) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado nos termos regimentais, perderão seu mandato, assumindo seu suplente pelo prazo restante.

§ 12 - O representante governamental que não comparecer, ou não se fizer representar por seu suplente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado nos termos regimentais, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 13 - As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 14 - Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo judicial.

§ 15 - Competirá ao Ministério do Trabalho e da Administração proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 16 - O Ministério do Trabalho e da Administração poderá requisitar servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional para o desempenho de atividades técnicas no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Curador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I - estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta Lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III - apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV - apreciar e aprovar as campanhas institucionais no âmbito do FGTS;

V - pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União para os fins legais;

VI - adotar as providências cabíveis para a correção, suspensão da eficácia ou declaração de nulidade de atos, que estejam em desacordo com o disposto nesta Lei e nos demais instrumentos normativos dela decorrentes, praticados pelo Ministério da Ação Social, pela Caixa Econômica Federal, pelos órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos recolhimentos e pela inscrição e cobrança judicial dos débitos para com o FGTS, bem como por outros agentes credenciados;

VII - determinar às autoridades competentes a adoção de providências necessárias ao cumprimento desta Lei e demais instrumentos normativos dela decorrentes, que não hajam sido implementadas oportunamente, fixando prazo para o seu atendimento;

VIII - oficializar ao Ministério Público, nos casos em que a inobservância desta Lei e demais instrumentos normativos dela decorrentes implique a instauração de ação penal pública ou ação civil pública;

IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

X - fixar as normas e valores de remuneração do Agente Operador, dos Agentes Promotores, dos Agentes Financeiros, inclusive os estabelecimentos bancários, que prestem serviços de arrecadação e pagamento do FGTS, e, quando for o caso, das demais entidades que prestem serviços ao Fundo;

XI - fixar os critérios e condições para parcelamento de débitos para com o FGTS, decorrentes de atrasos nos recolhimentos de contribuições e no pagamento das prestações de empréstimos concedidos com recursos do Fundo;

XII - fixar critérios para o exercício da fiscalização e avaliar periodicamente os resultados da ação fiscal;

XIII - definir condições, observada a legislação aplicável, para a ampliação e aperfeiçoamento do controle sobre os recolhimentos e as aplicações do FGTS, por parte dos trabalhadores e suas entidades representativas;

XIV - definir periodicamente, para o Agente Gestor, a ordem de prioridades a ser dada aos critérios constantes do art. 11 desta Lei, a ser utilizada na eleição dos projetos objeto de operações de crédito com recursos do FGTS;

XV - definir periodicamente, para o Agente Operador, a ordem de prioridades a ser dada aos critérios constantes do art. 11 desta Lei, a ser utilizada na elaboração do plano de desembolsos de que trata o art. 8º, inciso XII, desta Lei;

XVI - aprovar o plano de desembolsos de que trata o art. 8º, inciso XII, desta Lei;

XVII - estabelecer critérios para credenciamento, bem como as atribuições dos agentes financeiros, inclusive a Caixa Econômica Federal, agentes promotores e outras entidades que atuem no âmbito do FGTS;

XVIII - apreciar e aprovar as metas, propostas pelo Ministério da Ação Social, a serem alcançadas, com recursos do FGTS, nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

XIX - definir, para os casos em que esta Lei exige atualização monetária, o índice a ser utilizado, quando este não tenha sido especificado;

XX - definir a tarifa a ser cobrada ao empregador por emissão de extrato avulso da conta vinculada do trabalhador;



XXI - decidir se é devido ou não, total ou parcialmente, nos termos do parágrafo único deste artigo, o pagamento à Caixa Econômica Federal dos valores correspondentes a cada um dos itens que compõem a sua tarifa e remuneração;

XXII - aprovar o manual de informações básicas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992;

XXIII - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

XIV - aprovar seu regimento interno;

XXV - representar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em juízo.

Parágrafo único. As tarifas e remunerações fixadas pelo Conselho Curador deverão, na medida do possível, ser estabelecidas de forma discriminada, ficando o pagamento do montante atribuído a determinado item condicionado à comprovação da efetiva e adequada prestação daquele serviço.

### CAPÍTULO III

#### Do Gestor da Aplicação e do Agente Operador do FGTS

Art. 6º - A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica Federal - CEF o papel de Agente Operador.

Parágrafo único. O Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado.

### SEÇÃO I

#### Do Gestor da Aplicação do FGTS

Art. 7º - No Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS, compete:

I - praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II - elaborar e submeter ao Conselho Curador, até 31 de setembro de cada ano, os orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos para os exercícios subsequentes, discriminando, por Unidade da Federação, os beneficiários e as condições financeiras dos planos e programas;

III - eleger as operações, os projetos e as suplementações a serem financiados com recursos do FGTS, dentre os recomendados pela CEF, com base nos critérios estabelecidos nesta Lei e nas resoluções do Conselho Curador;

IV - acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF;

V - submeter à apreciação do Conselho Curador, até 30 de abril de cada ano, as contas do FGTS do exercício anterior;

VI - subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao desempenho das funções deste colegiado, nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

VII - propor ao Conselho Curador as notas a serem alcançadas, com recursos do FGTS, nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana

### SEÇÃO II

#### Do Agente Operador do FGTS

Art. 8º - À Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador, compete:

I - manter centralizados os recursos do FGTS em contas próprias, manter e controlar as contas vinculadas unificadas por titular e emitir bimestralmente ou, a qualquer tempo, por solicitação do titular, os extratos individuais correspondentes às contas vinculadas, enviando-os ao domicílio bancário ou ao endereço indicado pelo titular;

II - emitir, a qualquer tempo, por solicitação do empregador e mediante o pagamento de tarifa, extratos individuais correspondentes às contas vinculadas dos seus empregados;

III - participar da rede arrecadadora e pagadora do FGTS;

IV - credenciar os agentes financeiros, inclusive os que participarão da rede arrecadadora e pagadora, agentes promotores e outras entidades que atuem no âmbito do FGTS, segundo diretrizes e critérios emanados do Conselho Curador;

V - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais a serem observados pelos agentes financeiros, inclusive pela rede arrecadadora e pagadora, bem como outros atos integrantes do sistema do FGTS, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Curador e ouvido, quando for o caso, o Banco Central do Brasil;

VI - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais a serem observados pelos empregadores e trabalhadores, no âmbito do FGTS, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Curador e ouvidos o Ministério do Trabalho e da Administração e o Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador;

VII - definir os procedimentos operacionais necessários à contratação e execução dos projetos no âmbito dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, a serem financiados com recursos do FGTS, ouvido o Conselho Curador;

VIII - elaborar as análises de viabilidade e de adequação jurídica, econômico-financeira e técnica dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;

IX - responder pelo risco de crédito referente às operações de empréstimos que recomendar à aprovação pelo Agente Gestor das aplicações, aportando os valores emprestados no mesmo prazo e condições estabelecidos para o tomador dos recursos, sendo admitido seguro especial para este fim, a critério do Conselho Curador;

X - implementar os atos emanados do Ministério da Ação Social relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

XI - acompanhar a execução físico-financeira das obras, zelando pela correta aplicação dos recursos do FGTS;

XII - submeter, bimestralmente, à aprovação do Conselho Curador o plano, para o trimestre seguinte, de desembolso dos recursos relativos a operações de crédito contratadas e em andamento, com definição da ordem de prioridades de atendimento e dos valores respectivos;

XIII - manter expressas, nos contratos de empréstimos, as condições de desembolso das parcelas, inclusive quanto a data e fator de atualização, em caso de atraso, conforme diretrizes do Conselho Curador.

XIV - informar aos diretamente interessados os motivos de eventuais paralisações na tramitação ou de rejeição dos pedidos de empréstimos, de acordo com as diretrizes do Conselho Curador;

XV - publicar periodicamente, no Diário Oficial da União, os parâmetros regionais de custos de obras de habitação, saneamento e infra-estrutura, explicitando a metodologia de coleta dos preços;

XVI - publicar periodicamente, no Diário Oficial da União, o montante de recursos disponíveis para contratação, por Unidade da Federação e por área de aplicação;

XVII - publicar periodicamente, no Diário Oficial da União, os extratos dos contratos de empréstimos celebrados com recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;

XVIII - elaborar balancetes mensais, balanços anuais e relatórios gerenciais referentes aos recursos do FGTS, encaminhando-os ao Agente Gestor e ao Conselho Curador, no prazo e condições por este fixados;

XIX - fornecer, até 31 de julho de cada ano, ao Agente Gestor, os elementos necessários à elaboração do orçamento anual do FGTS;

XX - emitir Certificado de Regularidade do FGTS.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Aplicações dos Recursos do FGTS

Art. 9º - Os recursos de que trata o art. 2º serão aplicados em operações de crédito e na constituição e manutenção de um Fundo de Liquidez para o atendimento de gastos eventuais não previstos.

Parágrafo único. O Fundo de Liquidez deve ter remuneração mínima, inclusive juros, idêntica à atribuída aos depósitos das cadernetas de poupança.

Art. 10 - As operações de crédito com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, enquanto agente financeiro, e pelas entidades por ela credenciadas para esse fim, exclusivamente segundo diretrizes e critérios técnicos fixados pelo Conselho Curador, observados os seguintes requisitos:

I - garantia real;

II - atualização monetária igual à das contas vinculadas;

III - taxa de juros média mínima, por projeto, de três por cento ao ano;

IV - prazo máximo de vinte e cinco anos;

V - obrigação de contrapartida dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;

VI - análise de impactos ambientais, quando for o caso.

§ 1º - A rentabilidade média das operações de crédito deverá ser suficiente à remuneração das contas vinculadas e à cobertura de todos os demais custos administrativos e operacionais incorridos pelo FGTS.

§ 2º - As operações de crédito com recursos do FGTS deverão ser realizadas nas áreas de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

§ 3º - O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, sessenta por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º - A distribuição, por Unidade da Federação, do montante de desembolsos anuais previstos deve ser estabelecida pelo Conselho Curador, com base em critérios técnicos que levem em consideração as demandas por habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana, bem assim outros indicadores econômico-financeiros e sociais.

§ 5º - Só pode ser contratada operação de crédito com pessoa jurídica de direito público que ofereça, como garantia adicional, vinculação de receita.

§ 6º - Quando o agente promotor for pessoa jurídica de direito público ou entidade da administração indireta de qualquer esfera de governo, a solicitação de crédito deverá ser precedida de licitação para realização da obra, devidamente comprovada pela anexação de documentação contendo, no mínimo, o projeto básico, o edital de licitação e a ata de julgamento das propostas.

Art. 11 - As contratações e os desembolsos referentes a projetos de financiamento com recursos do FGTS devem ser priorizados de acordo com os seguintes critérios, além de outros definidos pelo Conselho Curador:

I - preferência aos tomadores de empréstimos que tenham sistemática e pontualmente honrado suas obrigações para com o FGTS, inclusive no que se refere ao regular retorno de prestações de empréstimos lastreados em recursos do Fundo;

II - preferência, dentre os que já tenham obtido financiamentos lastreados em recursos do FGTS, aqueles que tenham corretamente cumprido as metas físicas e de atendimento às populações beneficiárias, estipuladas nos projetos;

III - preferência, em cada área, aos projetos que propiciarem maior geração de empregos por unidade monetária investida;

IV - preferência, dentre os que parcelaram seus débitos junto ao FGTS, aqueles que optaram por menores prazos do que o máximo permitido para aquela situação, tendo efetuado pontualmente os pagamentos das parcelas;

V - preferência aos projetos que, atendidos os requisitos e condições, estipulados nesta Lei, tenham sido analisados, aprovados e priorizados por conselhos estaduais permanentes especialmente criados para este fim, compostos paritariamente por representantes governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores.;

VI - preferência, no caso de desembolsos, ao atendimento de obras já iniciadas.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho e da Administração fornecerá ao Agente Gestor os parâmetros técnicos para a aferição do disposto no inciso III deste artigo.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Depósitos e do Direito ao FGTS

Art. 12 - Os empregadores, ainda que entidades filantrópicas, ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, na conta vinculada de cada trabalhador, a importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração a este paga ou devida no mês anterior, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º - Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigá-lo.

§ 2º - Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º - Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

§ 4º - O recolhimento em atraso da importância mencionada no "caput" sujeitará o empregador ao pagamento de atualização monetária diária, a partir da data em que era devido até a data do efetivo pagamento, incidindo ainda, sobre o valor atualizado, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 20% (vinte por cento).

§ 5º - Se o débito for pago até o último dia útil do mês do seu vencimento, a multa prevista neste artigo será reduzida para dez por cento.

§ 6º - O agente operador, com base nas diretrizes do Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador, estabelecerá modelos operacionais que assegurem a perfeita identificação do titular da conta, do empregador e do emissor dos documentos de autorização dos saques.

Art. 13 - O não recolhimento do FGTS no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que é devido, equipara-se a apropriação indébita, caracterizando o empregador como depositário infiel, sujeito às cominações legais.

Art. 14 - Para os fins previstos nesta Lei, as empresas sujeitas ao regime da legislação trabalhista poderão equiparar seus diretores não empregados aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS.

Parágrafo único. Considera-se diretor aquele que exerça cargo de administração previsto em lei, estatuto ou contrato social, independente da denominação do cargo.

Art. 15 - Os depósitos feitos na rede arrendadora credenciada, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no primeiro dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados, passando a integrar o saldo da conta vinculada do trabalhador a partir do dia dez do mês de sua ocorrência, quando efetuados no prazo regulamentar.

Parágrafo Único. O depósito realizado fora do prazo será contabilizado no saldo no dia dez subsequente, após atualização monetária e capitalização de juros.

Art. 16 - Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização de juros de três por cento ao ano.

§ 1º - A atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia dez do mês em que, com base no saldo existente no dia dez do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia dez seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

§ 2º - Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de três por cento ao ano:

I - três por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II - quatro por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III - cinco por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV - seis por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

§ 3º - O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 17 - Os estabelecimentos bancários que já tenham sido depositários de contas vinculadas do FGTS passam, a partir da publicação desta Lei, à condição de

agentes recebedores e pagadores do Fundo, mediante recebimento de tarifa, atendido o disposto nos arts. 5º, incisos X e XVII e art. 8º, inciso IV, desta Lei.

Art. 18. Fica ressalvado o direito adquirido dos trabalhadores que, à data da promulgação da Constituição Federal de 1988, já tinham o direito à estabilidade no emprego nos termos do Capítulo V do Título IV da CLT.

§ 1º - O tempo de serviço do trabalhador não optante de FGTS, anterior a 5 de outubro de 1988, em caso de rescisão sem justa causa pelo empregador ou extinção da empresa por falecimento do empregador individual, ou ainda por extinção da empresa sem a ocorrência de motivo de força maior, rege-se-á, conforme o caso, pelos dispositivos constantes dos arts. 477, 478, 485 e 497 da CLT.

§ 2º - O tempo de serviço anterior à atual Constituição poderá ser transacionado entre empregador e empregado, respeitado o limite mínimo de sessenta por cento da indenização prevista.

§ 3º - É facultado ao empregador desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção, depositando na conta vinculada do trabalhador, até o último dia útil do mês previsto em lei para o pagamento de salário, o valor correspondente à indenização, aplicando-se ao depósito, no que couber, todas as disposições desta Lei.

§ 4º - Os trabalhadores poderão a qualquer momento optar pelo FGTS com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou à data de sua admissão, quando posterior àquela, aplicando-se a suas contas vinculadas, no que couber, o disposto no Art. 16, § 2º, desta Lei.

#### CAPÍTULO V

##### Das obrigações dos empregadores

Art. 19 - Os empregadores ficam obrigados a:

I - comunicar mensalmente, a cada trabalhador, o valor recolhido a sua conta vinculada no FGTS;

II - afixar, em quadro de aviso situado em local de livre e fácil acesso no estabelecimento, comprovante do

recolhimento do depósito efetuado em cada conta vinculada, no primeiro dia útil subsequente à sua efetivação;

III - permitir, ao trabalhador, ao Conselho Curador e aos sindicatos das categorias profissionais a que pertencem os trabalhadores da empresa, independentemente de instrumento de procuração, o acesso aos comprovantes de recolhimento dos depósitos efetuados nas contas vinculadas e demais documentos complementares indispensáveis à averiguação do correto recolhimento;

IV - comprovar, no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho, o efetivo recolhimento das importâncias a que se refere o Art. 12, relativo a todo o período de vigência do contrato de trabalho, valendo, para tanto, cópia de extrato discriminado fornecido pela Caixa Econômica Federal ou outro documento aprovado pelo Conselho Curador;

V - repassar imediatamente o extrato das contas vinculadas, recebido da Caixa Econômica Federal, aos trabalhadores que tenham optado pelo seu encaminhamento ao endereço da empresa;

VI - anotar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o número da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

#### CAPÍTULO VI

##### Da Rescisão ou Extinção do Contrato de Trabalho

Art. 20 - Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a pagar diretamente ao empregado os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

§ 1º - Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, pagará este diretamente ao trabalhador importância igual a quarenta por cento do montante, atualizado monetariamente e acrescido dos respectivos juros, de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, somados aos valores devidos mas não recolhidos, independentemente de terem sido efetuados ou não saques na conta vinculada.

§ 2º - Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de vinte por cento.

§ 3º - Para os meses que o empregador não apresentar os comprovantes mencionados no Art. 19, IV, utilizar-se-á como base de cálculo para efeito da aplicação dos percentuais de que tratam os parágrafos anteriores o equivalente a 8% (oito por cento) da última remuneração devida, multiplicado pelo número desses meses.

§ 4º - As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, e eximirão o empregador exclusivamente quanto aos valores discriminados.

Art. 21. No caso de extinção do contrato de trabalho prevista no Art. 18 desta Lei, serão observados os seguintes critérios:

I - havendo indenização a ser paga, o empregador, mediante comprovação do pagamento daquela, poderá sacar o saldo dos valores por ele depositados na conta individualizada do trabalhador;

II - não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do trabalhador, o empregador poderá levantar em seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho e da Administração.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Saques

Art. 22 O trabalhador poderá sacar recursos de sua conta vinculada no FGTS nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

Social; III - aposentadoria concedida pela Previdência

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago;

a) a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensão por morte; ou.

b) na falta de dependentes que atendam ao disposto na alínea anterior, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independentemente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento da parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de doze meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiada pelo SFH ou, se realizada fora deste, preencha os requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador;

VIII - quando a conta vinculada permanecer três anos ininterruptos, a contar de 14 de maio de 1990, sem crédito de depósitos relativos a contratos de trabalho que vigoravam na data de sua efetivação;

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1979;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º - A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na sua conta vinculada durante o período de vigência do contrato de trabalho objeto da rescisão, atualizados monetariamente e acrescidos de juros, deduzidos os saques.

§ 2º - A regulamentação da situação prevista no inciso X assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na sua conta vinculada em função do exercício do trabalho avulso, atualizados monetariamente e acrescidos de juros, deduzidos os saques.

§ 3º - O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 4º - Na aquisição de moradia com recursos depositados em sua conta vinculada no FGTS, o trabalhador terá que satisfazer as seguintes condições:

I - não ser proprietário nem promitente comprador de outro imóvel; e

II - não haver utilizado recursos de sua conta vinculada para outro imóvel, cuja aquisição ou contratação de financiamento tenha ocorrido há menos de cinco anos.

§ 5º - O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 6º - Os saques deverão ser efetivados no prazo a ser estabelecido no Regulamento desta Lei, sendo devida, em caso de atraso, atualização monetária diária dos valores em questão.

§ 7º - Os servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal que tenham sido detentores

de empregos públicos transformados em cargos, por força da adoção de regime jurídico próprio, poderão sacar o saldo de sua conta vinculada, nas condições e de acordo com o cronograma propostos pelo Agente Operador e aprovados pelo Conselho Curador.

#### CAPÍTULO VIII

Da Incorporação de saldos de contas vinculadas ao patrimônio do Fundo

Art. 23. O saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de cinco anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de, mediante requerimento e comprovação da titularidade da conta, sacar, a qualquer tempo, o montante incorporado, atualizado monetariamente e acrescido dos respectivos juros.

Parágrafo Único. A Caixa Econômica Federal publicará no Diário Oficial da União e afixará em suas agências, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, a relação com os dados de identificação disponíveis das contas e depósitos que serão incorporados nos termos do "caput", cujos saldos sejam superiores a 30% (trinta por cento) do salário mínimo.

#### CAPÍTULO IX

Da Fiscalização e Da Cobrança dos Débitos

Art. 24 - A fiscalização do disposto no art. 12, no art. 13, no art. 19, inciso II, e no art. 20, "caput", desta Lei será exercida, de forma articulada e complementar, pelo Ministério do Trabalho e da Administração e pelo Ministério da Previdência Social, com base em planos anuais de ação fiscal, elaborados conjuntamente.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao Ministério do Trabalho e da Administração a fiscalização do disposto no Art. 19, incisos I, III, IV, V e VI, e no art. 20, §§ 1º, 2º e 3º, desta Lei.

§ 2º - Constituem infrações para efeito desta Lei:

I - não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS;

II - omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III - apresentar as informações no Cadastro Nacional do Trabalhador, dos trabalhadores beneficiários, com erros ou omissões;

IV - deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V - deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

VI - descumprir o disposto nos incisos I a VI do Art. 19 desta Lei;

§ 3º - Pela infração do disposto no § 2º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992 com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, no caso dos incisos II, III e VI;

b) de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão cruzeiros), atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992 com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 4º - Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 5º - Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento.

§ 6º - O processo de fiscalização, de atuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 7º - Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma da lei.

§ 8º - A Caixa Econômica Federal deverá prestar ao Ministério do Trabalho e da Administração e ao Ministério da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

§ 9º - Na hipótese de um empregador apresentar, em um mês, avião prévio a 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, o Ministério do Trabalho e da Administração fica obrigado, mediante requerimento do sindicato da categoria profissional a que pertencam os trabalhadores, a efetuar, em 5 (cinco) dias úteis, uma fiscalização extraordinária no local.

§ 10 - Efetuada a fiscalização nos termos do parágrafo precedente, o órgão fiscalizador fornecerá ao sindicato que requereu a fiscalização, um laudo sobre a regularidade ou não dos recolhimentos do empregador para o FGTS, devendo o sindicato levá-lo imediatamente ao conhecimento dos trabalhadores interessados.

Art. 25 - No caso de fraude ou simulação em vista a possibilitar o anque dos recursos depositados na conta vinculada do trabalhador no FGTS, nas situações previstas no Art. 22, incisos I e II, desta Lei, fica o empregador obrigado a recolher ao Fundo o montante devido, atualizado monetariamente até o dia do efetivo recolhimento.

Parágrafo Único. O empregador mencionado no "caput" estará sujeito ainda, sem prejuízo das demais cominações legais, ao pagamento de multa, a favor do FGTS, no valor correspondente a 40% (quarenta) por cento do montante, atualizado monetariamente e acrescido dos respectivos juros, de todos os depósitos por ele realizados na conta vinculada do trabalhador ou devidos, mas não recolhidos.

Art. 26 - O Ministério do Trabalho e da Administração deverá encaminhar ao Conselho Curador, com a periodicidade que este estabelecer, relatório que possibilite uma adequada e completa avaliação da ação fiscalizadora.

Art. 27 - Compete ao órgão que proceder à fiscalização, além dos procedimentos previstos no Título VII da CLT, fazer o levantamento dos débitos porventura existentes e fornecer à Caixa Econômica Federal os elementos necessários à instauração de processo de cobrança judicial.

Art. 28 - Sem prejuízo do disposto no art. 29, a CEF, de posse dos elementos fornecidos na forma do artigo anterior, deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados.

Parágrafo Único. A CEF deverá informar aos trabalhadores interessados, diretamente ou através do sindicato da categoria, da propositura da ação.

Art. 29 - Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o sindicato a que estiver vinculado, na qualidade de substituto processual da categoria profissional e sem necessidade de instrumento procuratório, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. O Conselho Curador e a Caixa Econômica Federal deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 30 - É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta Lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal figurar como litisconsorte.

Parágrafo Único. Na reclamações trabalhistas que objetivam o ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título.

Art. 31 - Constituem-se créditos privilegiados, em caso de falência ou fechamento da empresa, os recolhimentos de que trata o Art. 12 desta Lei.

#### CAPÍTULO X

##### Do Certificado de Regularidade

Art. 32 - A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade estabelecida pelo

Conselho Curador e fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

a) habilitação e libitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, Direta, Indireta ou Fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município;

b) obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, Direta, Indireta ou Fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais;

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS;

d) transferência de domicílio para o exterior;

e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

#### CAPÍTULO X

##### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 33 - Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador e pagador, a Caixa Econômica Federal ou o agente financeiro por ela credenciado fica sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 34 - Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente operador, a Caixa Econômica Federal fica sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo Conselho Curador, variável de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), atualizados monetariamente a contar de 1º de julho de 1992.

Art. 35 - São isentos de tributos federais os atos e operações necessários à aplicação desta Lei, quando praticados pela Caixa Econômica Federal, pelos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores, pelos empregadores e pelos estabelecimentos bancários.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto neste artigo às importâncias devidas, nos termos desta Lei, aos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores.

Art. 36 - Os depósitos em conta vinculada, efetuados nos termos desta Lei, constituirão despesas dedutíveis do lucro operacional dos empregadores e as importâncias levantadas a seu favor implicarão receita tributável.

Art. 37 - Fica reduzida para um e meio por cento a contribuição prevista pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que alude o art. 21 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 38 - O Conselho Curador do FGTS que se encontrar instalado na data da publicação desta Lei manterá sua composição até o final do mandato dos seus membros representantes da sociedade civil, estando sujeito, entretanto, ao disposto nesta Lei, quanto à alternância da presidência, aos procedimentos a serem adotados relacionados a suas reuniões e às sanções impostas aos que não comparecerem às reuniões.

Art. 39 - O banco que, até a entrada em vigor desta Lei, não houver transferido para a Caixa Econômica Federal o cadastro de contas vinculadas que mantinha, estará sujeito, sem prejuízo das demais sanções constantes do art. 24 da Lei nº 8.036:

I - ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do saldo das contas vinculadas por cada mês de atraso na centralização das contas, na CEF, a contar da data da publicação desta Lei;

II - às mesmas obrigações atribuídas à CEF, com relação às contas vinculadas que permanecer administrando.

Art. 40 - Verificando-se mudança de emprego, a conta vinculada, mantida até então por banco depositário que não haja centralizado as contas vinculadas que administra, será transferida para a Caixa Econômica Federal.

Art. 41 - A Caixa Econômica Federal deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados, antes da vigência desta Lei.

Art. 42 - O agente operador deverá submeter ao Conselho Curador, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Lei, a proposta a que se refere o § 7º do art. 22, a qual deve ser apreciada e aprovada por aquele colegiado em 60 dias.

Art. 43 - O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as demais disposições em contrário.

Ao longo de onze 22 reuniões, onde foram colhidos depoimentos de 30 pessoas, entre Ministros de Estado, Secretários Nacionais, Presidente e diretores da Caixa Econômica Federal, membros do Conselho Curador e representantes das diversas entidades privadas que atuam no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do FGTS pôde traçar um amplo diagnóstico sobre a situação deste importante patrimônio da classe trabalhadora.

Esta profunda análise dos pontos do estranhamento estruturais e das ineficiências gerenciais que afligem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço consta de extenso Relatório Final, do qual podem ser extraídos os seguintes pontos, que sintetizam a problemática atual do FGTS:

1) o Conselho Curador do FGTS, apesar de possuir, em tese, amplo poder de curatela, não dispõe de instrumentos administrativos e legais para corrigir ou anular os atos praticados pelos diversos agentes públicos e privados que atuam no âmbito do Fundo, que atentem contra as disposições legais e as diretrizes do Conselho;

2) a fiscalização dos recolhimentos do FGTS, face ao número reduzido de fiscais e à inexistência de um sistema de informações gerenciais que possibilite a ação fiscal dirigida, constitui-se em um estímulo permanente à prática de sonegação, implicando em prejuízos incensuráveis ao patrimônio dos trabalhadores e às políticas de habitação popular, saneamento ambiental e infra-estrutura urbana;

3) o processo de cobrança judicial dos débitos para com o FGTS é de iniciativa exclusiva do trabalhador, seus dependentes ou sucessores, ou ainda do sindicato, na qualidade de substituto processual, inexistindo previsão para que o agente operador do Fundo possa, igualmente, acionar os empregadores inadimplentes para que efetuem o recolhimento;

4) a eleição das operações de crédito com recursos do FGTS, realizada pelo agente gestor das aplicações, não conta com critérios explícitos de priorização dos projetos, dentre os que atendem aos requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 8.036/90 e na Resolução nº 09 do Conselho Curador, possibilitando a adoção de procedimentos pouco transparentes para a aprovação ou rejeição das solicitações;

5) o acompanhamento da execução dos programas de habitação popular, saneamento ambiental e infra-estrutura urbana tem sido realizado de modo incipiente, quer quanto aos aspectos físico e econômico-financeiro, quer quanto ao cumprimento quantitativo e qualitativo das metas de política estabelecidas;

6) o alto grau de inadimplência no retorno dos recursos do FGTS aplicados em operações de crédito, nas áreas de habitação popular, saneamento ambiental e infra-estrutura urbana, compromete a saúde financeira do Fundo a médio e longo prazos e exige requisitos mais rigorosos de contratação de empréstimos e medidas mais enérgicas de proteção ao patrimônio dos trabalhadores.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do FGTS decidiu, por unanimidade, apresentar o presente Projeto de Lei, de sua autoria, à consideração dos Ilustres Parlamentares, certa de que seu aperfeiçoamento e posterior aprovação contribuirão, de forma decisiva, para corrigir cada uma das deficiências supramencionadas.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 1992

Handwritten signatures and notes, including names like Paulo Miranda and Nilmario Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, outro projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Handwritten signature at the bottom of the page.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1992**

Dispõe sobre a venda, através de licitação, de toda a rede de postos revendedores de combustíveis de propriedade da Petrobrás Distribuidora S.A. em todo o território nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rede de postos revendedores de combustíveis pertencentes à Petrobrás Distribuidora S.A. será vendida, através de licitação.

Art. 2º As disposições licitativas serão regidas pela lei em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Econômica e administrativamente não se justifica a Petrobrás Distribuidora S.A. ser proprietária de postos revendedores de combustíveis no território nacional, quando existem empresas particulares explorando o mesmo ramo.

Com a bandeira BR, até março de 1992, existiam 6.813 postos revendedores, espalhados por todo o País. Destes, 423 são próprios dela, ou operados por terceiros, mediante contrato de comissão mercantil, e os outros 6.390 são de propriedade de terceiros. Assim, 6,2% dos postos existentes são da Petrobrás Distribuidora S.A. e os 93,8% restantes pertencem a terceiros.

Não existem postos próprios ou administrados por terceiros em Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Maranhão.

Assim, razões não existem para que a empresa indigitada continue mantendo em suas mãos tão diminuta porcentagem de postos revendedores de combustíveis.

Deles abrindo mão, a Petrobrás Distribuidora S.A. muito teria a economizar não tendo que manter e conservar seus próprios postos e os de terceiros, mediante contrato de comissão mercantil. Para mantê-los e conservá-los, a empresa teve, em dólares, o seguinte dispêndio, em:

|      |                   |
|------|-------------------|
| 1988 | 5.619.000 dólares |
| 1989 | 4.914.000 dólares |
| 1990 | 7.530.000 dólares |
| 1991 | 7.679.000 dólares |

Outrossim, deixariam de existir despesas outras como: as de fiscalização e utilização do imóvel onde funciona o posto; da manutenção de equipamentos, tais como bombas, tanques e letreiros, entre outros, além das comissões que são dadas aos revendedores, os 100% dos lucros brutos sobre venda de graxa e óleos lubrificantes automotivos e 100% dos lucros brutos pelos serviços prestados e sobre as vendas das demais mercadorias comercializadas no posto.

Estas são atividades típicas do setor privado e para ele devem ser voltadas, aliviando, assim, preocupações à administração pública.

Assim sendo, só temos motivos para que sejam vendidos, através de licitação, todos os postos revendedores de combustíveis de propriedade da Petrobrás Distribuidora S.A.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Ney Maranhão.

(À Comissão de Assuntos Economicos — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida e deferida a seguinte:

Brasília, 9 de julho de 1992

**Defiro. A Secretária-Geral da Mesa para o indispensável trâmite em plenário, a fim de que o presente despacho possa ter a chancelados Srs. Senadores.**

Em 9-7-92. Mauro Benevides, Presidente

Senhor Presidente,

Peço autorizar-me representar a Presidência do Senado Federal na solenidade de inauguração do Parque do Algarve, em Portugal, com a presença do Presidente Mário Soares, no dia 11, com a necessária permissão regimental, sem ônus para a Casa. Assim, estarei ausente das Sessões no período de 13 a 16 do corrente.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1992. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 253, de 1992 (nº 264/92, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, a Presidência, ao tomar conhecimento na manhã de hoje, de artigo da lavra do jornalista Jânio de Freitas, publicado na **Folha de S. Paulo**, e levando em conta a idoneidade profissional do articulista e a grave denúncia constante dessa matéria, que envolve a própria imagem do Congresso Nacional, a Presidência, repito, entendeu de seu dever chamar ao gabinete da Presidência os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, para dar-lhes ciência do teor da publicação e encarecer providências para que a verdade aflorasse, no menor espaço de tempo possível, evitando que especulações pudessem respingar na imagem do Parlamento Brasileiro.

Ao gabinete da Presidência estiveram, às 13h de hoje, o Presidente da própria CPI, Deputado Benito Gama, o seu Relator, Senador Amir Lando, e outros integrantes daquele colegiado, entre os quais Deputados José Dirceu, José Múcio Monteiro, Odacir Klein e, igualmente, o Deputado Vivaldo Barbosa, que ali se incumbem do cumprimento de missões específicas, delegadas pelo Presidente Benito Gama. A esses representantes da CPI, a Presidência fez uma solicitação formal e empenhada para que, imediatamente, a Comissão se pusesse em contato, não apenas com o jornalista Jânio de Freitas, mas com as pessoas mencionadas nesse artigo, inclusive com a própria Polícia Federal, que realiza um inquérito mencionado expressamente no artigo da lavra do ilustre profissional da **Folha de S. Paulo**.

Não poderia a Presidência do Senado, que é a mesma do Congresso Nacional, eximir-se da responsabilidade de encarecer a imediata apuração desses fatos, a fim de que não

remanesça qualquer dúvida quanto à atuação e o trabalho de todos os Srs. Parlamentares, que sejam os 81 Senadores ou os 503 integrantes da Câmara dos Deputados.

O Presidente da CPI, Deputado Benito Gama, e o seu Relator, Senador Amir Lando, na presença dos demais integrantes, já aqui referenciados, comprometeram-se a adotar providências inadiáveis, urgentes mesmo, para o imediato esclarecimento da matéria.

Era a comunicação que esta Presidência desejava fazer neste instante para o conhecimento dos Srs. Senadores, do Congresso Nacional e, sobretudo, da opinião pública brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há algum tempo, este Plenário teve oportunidade de acompanhar a atuação do nobre Senador Jarbas Passarinho, quando chegou aqui a idéia da privatização do Lloyd Brasileiro.

Lembro aos Srs. Senadores que graças à atuação do ilustre Parlamentar paraense o Lloyd Brasileiro foi excluído, àquele tempo, do rol das entidades que deveriam ser privatizadas.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação é pior: trata-se da liquidação do Lloyd Brasileiro. Depois de 100 anos levando a bandeira do Brasil a todos os continentes, o Lloyd Brasileiro vai ser privatizado. Poucas vezes se têm erguido, neste País contra essa notícia. O Governo não se convenceu ainda de que a situação difícil em que se encontra o Lloyd Brasileiro, não só no atual Governo, mas em anos anteriores, resultou da má escolha dos dirigentes daquela empresa.

O Governo, qualquer que fosse, não quis assumir a responsabilidade, e vai, então, liquidar o Lloyd Brasileiro.

Recebi, Sr. Presidente, do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante um apelo para que endereçasse aos Srs. Ministros Affonso Camargo, Marcílio Marques Moreira, Jorge Bornhausen e Célio Borja uma solicitação para que revissem essa ameaça à sobrevivência do Lloyd Brasileiro.

Leio um trecho, Sr. Presidente, desse ofício, assinado pelos Presidentes do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante e do Sindicato Nacional dos Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante, que diz o seguinte:

“Em se tratando de centenária empresa de navegação, alvo de grande cobiça internacional e de concorrentes internos, a bem da preservação do patrimônio público e da soberania nacional, qualquer decisão que implique retirá-la dos mares não deveria jamais ser cogitada pelo Governo Federal nem tampouco ser tomada à revelia do Congresso Nacional, já que a manutenção daquela empresa de navegação vem ao encontro dos supremos interesses econômicos e estratégicos do País.”

Ora, Sr. Presidente, lembro-me que um dos últimos presidentes daquela organização era um integrante de certa empresa concorrente, que causou grande celeuma neste País, porque foi escolhido exatamente um representante de uma empresa que queria destruir o Lloyd Brasileiro.

Mas, hoje, estou reconfortado, porque leio em *O Globo* a seguinte notícia:

“A liquidação do Lloyd Brasileiro vai esbarrar na resistência do Ministro Mário César Flores. Ele calcula que tal opção custará ao Governo 700 milhões de dólares, contra 40 milhões necessários ao saneamento da estatal.”

Sr. Presidente, a ser verdadeira a notícia, o Ministério da Marinha vem em socorro dessa empresa nacional centenária, que durante tantos anos foi o meio de comunicação do Brasil com os países dos vários continentes. O Ministro da Marinha, assumindo essa atitude, merece os louvores que aqui incorporo aos Anais da Casa. E não acredito que o Governo acabe por optar pelo custo de 700 milhões de dólares, quando 40 milhões bastariam para sanear a estatal.

Este apelo, Sr. Presidente, quero deixar consignado nos Anais, para que os que vierem depois de nós saibam que ao menos uma voz se ergueu neste plenário contra a liquidação desnecessária do Lloyd Brasileiro.

Estando na tribuna, Sr. Presidente, não posso deixar de recordar que há 60 anos houve neste País, um movimento pela reconstitucionalização da República, interrompida com a Revolução de 1930.

No dia 9 de julho de 1932, os paulistas, com o apoio, cerceado, de paraenses, mineiros, mato-grossenses, baianos, sul-rio-grandenses, uns mais que os outros, todos liderados pela grande figura de Pedro de Toledo, o Brasil inteiro, por todas as suas classes mais esclarecidas, sonhu, sofreu, padeceu pelo restabelecimento da ordem constitucional.

São passados 60 anos. Hoje, ao relembrar os acontecimentos de 9 de julho de 1932, que abriu espaço para a reconstitucionalização do País, que se tornou iminente, é justo que nesta Casa, onde se defende a lei e a Constituição, se recorde aquele movimento.

Sessenta anos passam, Sr. Presidente, mas nada são na vida de uma nação; 60 anos passam para os homens, mas as idéias continuam.

Muitos dos que lutaram pela ordem constitucional, em 1932, desapareceram, mas o ideal continua. Aqui estamos nós, Senadores e Deputados, lutando pela ordem constitucional, pelo respeito à Constituição, pelo império da lei.

Deixo nos Anais minha saudação aos que, há seis décadas, emocionaram o País, agitaram o País, em todos os recantos, para restaurar a ordem constitucional. Foram momentos de angústias, meses de sofrimentos, os seus líderes foram quase todos presos e expatriados, mas a Constituição venceu.

Também, hoje, Sr. Presidente, quaisquer que sejam os embaraços, nós estamos certos de que a Constituição vencerá e, para servi-la, aqui estamos nós, Deputados e Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

Ex<sup>o</sup> Sr.  
Senador/PMDB  
Dr. Nelson Carneiro

Assunto: Manutenção da Frota da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro nos mares.

Pelo presente, vimos solicitar a urgente interveniência de V. Ex<sup>o</sup>, junto aos Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros Affonso Camargo, Flávio Marcílio, Jorge Bornhausen e Célio Borja, uma vez que, em reunião interministerial a ser realizada na tarde da presente data, poderá ser decidido o fechamento da Compa-



nhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em face de relatório apresentado aos referidos Ministros.

Em se tratando de centenária Empresa de Navegação, alvo de grande cobiça internacional e de concorrentes internos, a bem da preservação do patrimônio público e da soberania nacional, qualquer decisão que implique retirá-la dos mares não deveria jamais ser cogitada pelo Governo Federal, nem tampouco, ser tomada à revelia do Congresso Nacional, já que a manutenção daquela Empresa de Navegação vem ao encontro dos supremos interesses econômicos e estratégicos do País.

Confiando que V. Ex.<sup>a</sup>, mais esta vez acorrerá em defesa daquela centenária Empresa de Navegação e do Poder Marítimo Nacional, subscrevemo-nos respeitosamente.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1992. — **Helcio Muniz, CLC** — Presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante. — **Luciano Ponce Passini Judice**, 2º oficial de Radiocomunicação — MM Presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

Antes de o ilustre representante do Rio do Rio Grande do Sul ocupar a tribuna, a Presidência deseja comunicar aos Srs. Senadores que às 13h de hoje a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do Poder Executivo estabelecendo diretrizes para a isonomia dos servidores civis e militares dos três Poderes da República.

O Presidente Ibsen Pinheiro acaba de comunicar a mim, Presidente do Senado, que está enviando neste momento, o autógrafa respectivo, a fim de que, já nesta sessão, o mesmo tenha ingresso efetivo no Senado, possibilitando, assim, a que se possa requerer, com base na alínea c, do art. 336, o regime de urgência para essa importante proposição. A secretaria-Geral da Mesa está protocolizando a matéria, a fim de que, com o número respectivo, venha a sua ementa para a leitura e conhecimento do Plenário e imediata publicação, para que os Srs. Senadores se debruçam sobre ela.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, felizmente, anteontem, a Câmara dos Deputados votou a emenda constitucional antecipando o plebiscito sobre o parlamentarismo. E creio que deverá chegar a esta Casa, no início da próxima semana ou, talvez, ainda esta semana, até amanhã, a proposta encaminhada pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Falo em nome do nosso Líder Humberto Lucena, que me pediu que transmitisse pessoalmente a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que constituiremos o mais breve possível a nossa comissão, que haverá de apreciar, ainda nesta convocação extraordinária, a emenda antecipando o plebiscito.

Felizmente, os Srs. Deputados entenderam que a melhor emenda era aquela idêntica à do Senador José Richa. No início, acrescentaram uma série de itens sobre os quais divergiam os Senhores Parlamentares, e exatamente sobre esses itens a Câmara se debruçou durante dois meses e anteontem, aprovou a redação final.

Em primeiro lugar, os Srs. Deputados aprovaram um item muito importante: a forma e o sistema de governo definidos pelo plebiscito terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1995.

Início o meu discurso falando exatamente sobre esse item, para mostrar que tudo aquilo que se debate nesta hora, volto a repetir, todas as pessoas que falam em parlamentarismo, falam em parlamentarismo sob a responsabilidade do futuro Presidente da República. Não passa pela cabeça de ninguém resolver, equacionar a crise que estamos vivendo hoje com a adoção do parlamentarismo, pelas mais variadas razões. Primeiro, porque o Sr. Fernando Collor de Mello foi eleito Presidente com trinta e cinco milhões de votos, com a responsabilidade de ser um Presidente num sistema presidencialista. Não cabe a este Congresso alterar o pensamento do povo brasileiro. Este Congresso poderá respeitar as decisões da comissão. O Senhor Presidente da República pode até renunciar ao seu mandato, pode fazer o que achar melhor com o seu mandato, porque existe o Vice-Presidente da República para assumir. O que não podemos é alterar o mandato do Presidente da República.

Segundo, porque nós, que defendemos o parlamentarismo, queremos que ele comece com o pé direito. Já tivemos uma experiência séria, difícil, em 1961, quando, para se evitar uma crise, adotou-se o parlamentarismo.

Creio que com todos os equívocos daquela emenda, ao invés de, com o plebiscito terem adotado o presidencialismo, se tivéssemos aperfeiçoado o parlamentarismo, talvez a situação deste País fosse diferente. A verdade é que nós não queremos repetir 1961. Nós queremos é votar agora a antecipação do plebiscito para o dia 21 de abril do ano que vem, e temos a adoção da emenda parlamentarista a partir de 1º de janeiro de 1995. Foi importante a Câmara dos Deputados deixar clara essa questão. Ninguém admite, nem em tese, adotar o parlamentarismo a não ser a partir de 1º de janeiro de 1995, com o próximo presidente que vai ser eleito sabendo os termos do seu mandato, ou seja, um presidente parlamentarista.

Com toda essa crise que estamos vivendo, convém refletir se não é hora de adotarmos o parlamentarismo.

Quando eu vejo muitos jovens preocupados com essa crise do Senhor Collor, achando que isso é um fato inédito na História deste País — é inédito pela gravidade —, na verdade, olhando para trás, eu não vejo um governo tão comprometido com a irresponsabilidade como o Presidente Collor, tão complicado como o Governo que aí está.

Esta não é uma crise inédita na História deste País. Não é algo novo na História deste País.

Na história deste País, houve uma crise que se identifica com esta que estamos vivendo.

A mim parece que devemos, neste momento, examinar a gravidade da hora que estamos vivendo e analisar o que seria deste País se o regime fosse parlamentarista.

Estamos vivendo crise em cima de crise. O que vamos fazer? Pedir ao Presidente que renuncie?

Seria um ato de grandeza. O Presidente Collor pode ter qualidades e pode ter defeitos. Mas não vejo em Sua Excelência a grandeza de colocar a crise acima da sua pessoa e de um ato de renúncia.

Fazer o quê com o Senhor Presidente Collor? Partir para o impeachment?

Está aí a CPI. A CPI não pode concluir por impeachment.

Muita gente pensa assim e cobra que a CPI conclua o seu trabalho pedindo o impeachment do Presidente. O máximo que a CPI pode fazer é concluir o seu relatório reconhecendo que existem fatos graves que envolvem a responsabilidade do Presidente da República, e enviar isso à Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados, recebendo o processo, tem que nomear uma comissão parlamentar que vai investigar o Presidente e concluir por mandar o projeto para o Plenário. E serão necessários dois terços da composição da Câmara dos Deputados para que se possa, posteriormente, iniciar nesta Casa um processo de cassação do mandato do Presidente da República.

É necessária a aprovação por 2/3 da Câmara dos Deputados para depois vir a esta Casa. E vinda a esta Casa, o lugar de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, será ocupado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Abre-se, então, um debate, e nós nos transformamos em ministros do Supremo Tribunal e o Presidente faz a sua defesa.

Sei quanto tempo levaremos para decidir, por dois terços, se se casou ou não o mandato do Presidente da República. Nesse espaço de tempo, desde que a Câmara dos Deputados aceite o processo contra o Presidente, até a decisão do Senado, por dois terços, o Presidente da República é afastado até o prazo de 6 meses.

Esse é o processo. É por isso que muita gente diz que não existe impeachment de Presidente da República na América Latina; existe derrubada de rotina — é rotina no Brasil, é rotina na América Latina.

Existe renúncia, existe suicídio, existe assassinato. Os Estados Unidos são pródigos nisso. O que não existe é a figura do impeachment, porque é um processo tão complexo, tão difícil, tão complicado, que matam ou derrubam ou o Presidente se mata e muita coisa acontece antes da declaração de impeachment.

Agora, faço a seguinte observação: se na Constituição a emenda parlamentarista tivesse sido aprovada, o Brasil estaria vivendo sob o regime parlamentarista; teríamos Collor Presidente da República, ou seja lá quem fosse eleito Presidente da República, e Fernando Collor Primeiro-Ministro. Pergunto: Estaríamos vivendo o que estamos vivendo hoje? Teríamos uma CPI sobre o PC? Uma CPI sobre o PP? Uma CPI sobre corrupção em obras públicas? Uma CPI sobre sei lá o quê? Estaríamos vivendo esta situação? Há quanto tempo o Governo do Dr. Collor já teria caído, num voto de desconfiança no Congresso Nacional?

No debate que o Dr. Collor travou com Lula, no segundo turno, Sua Excelência garantiu à Nação que se o Lula fosse efeito confiscaria o dinheiro da poupança nacional. Eleito, o seu primeiro ato foi confiscar. Eu me atrevo a dizer que só com uma decisão como esta provavelmente cairia o Gabinete, porque seria mentir à Nação. No dia seguinte, seria proposto um voto de desconfiança, e o Presidente da República cairia. Alguém tem dúvida sobre isso? É só olhar para o mundo: corrupção existe no governo japonês, corrupção existe no governo francês, corrupção existe no governo inglês, a corrupção existe nos mais variados governos do mundo.

No regime parlamentarista, apura-se, toma-se conhecimento, e cai o governo. Não é preciso viver essa realidade dolorosa, dramática, real, onde uma pesquisa de opinião pública, como a da Data Folha, diz que 72% acham que o Presidente da República está comprometido. No entanto, o Governo continua, porque o ato de derrubar o Governo é um trauma tão intenso e tão imenso que se chega onde se chegou.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> analisa as crises que, ao longo da história da República, o nosso país vem enfrentado, e está sendo muito feliz ao separar a figura do atual Presidente das crises conjunturais que a República brasileira atravessou ao longo deste século. Para sermos mais precisos, o último Presidente eleito que concluiu o seu mandato no regime republicano foi Arthur Bernardes, que governou sob estado de sítio, e, depois, Juscelino Kubitschek...

**O SR. PEDRO SIMON** — A quem tentaram derrubar por três vezes.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Exatamente! Em 70 anos da História da república, apenas dois presidentes concluíram os seus mandatos. O primeiro, Arthur Bernardes, que governou o seu quadriênio em estado de sítio, e Juscelino Kubitschek, que durante cinco anos, foi vítima de três tentativas de derrubada do Governo. Então, está bem caracterizado que o regime presidencialista não se coaduna com os interesses maiores de uma sociedade. Primeiro, porque essa sociedade, ao buscar na figura do Presidente o "Salvador da Pátria", comete um erro primário, pois não existe essa figura de "Salvador da Pátria". Existe um homem comum, com virtudes e com defeitos, com acertos e desacertos, que recebe a missão de presidir um país durante determinado tempo. Se essa pessoa tem capacidade, equilíbrio emocional, serenidade, honradez e sabe inspirar confiança e respeito, essa pessoa conclui o seu mandato. Caso contrário, são crises em cima de crises e dificilmente concluirá o seu mandato. Estou tentando extrapolar a figura do atual Presidente, para me fixar no raciocínio maior do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é a tese da aprovação, por parte da Câmara e do julgamento na próxima semana, imaginamos nós, da antecipação do plebiscito para 21 de abril de 1993. Estou totalmente engajado nessa campanha. Votarei consciente de que é o melhor caminho para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, também, vai buscar a experiência do mundo. Todos os países desenvolvidos do mundo, todos, excluindo os Estados Unidos, têm uma característica muito peculiar, muito própria, onde, além da força do Congresso, há a força imensa do Poder Judiciário, que, ao se reunir, semanalmente, as suas decisões passam a ter sabor de decisão constitucional, de emenda constitucional. Agora mesmo, o mundo assistiu, estarrecido, à Suprema Corte norte-americana dizer que em qualquer lugar do mundo o governo americano pode mandar buscar alguém que tenha violado uma lei ou contrariado interesses dos Estados Unidos. Então, a Suprema Corte americana está chegando à ousadia de legislar para o mundo; não é nem mais para os Estados Unidos, está legislando para o mundo, porque, ao conceder o direito de o governo norte-americano invadir qualquer outro país para buscar um criminoso que tenha infringido às leis dos Estados Unidos, ela passou a legislar em nível internacional. Concordo totalmente com V. Ex<sup>a</sup>: não podemos ficar dependendo de "Salvadores de Pátria". Na América Latina é comum, é vezeiro a derrubada de presidentes. Os golpes de Estado já passaram a ser jocosamente colocados em nível internacional como se fossem coisas da América latina. Nos Estados Unidos já mataram quatro presidentes da República e já tentaram matar não sei quantos; tudo isso culpa do regime presidencialista. Não é possível que não se enxergue isso, não é possível que não se analise que o regime presidencialista é contrário às normas primárias do relacionamentos. Sairei das colocações maiores que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer. Vamos ao simples exemplo de uma dona-

de-casa. Qual a dona-de-casa que contrata uma cozinheira por cinco anos? Não conheço nenhuma que faça um contrato dessa natureza. Se a cozinheira for boa, ficará 10, 15, 20 anos; se for má cozinheira, não ficará nem um mês. Agora mesmo, participei de um encontro na Espanha, onde tive a oportunidade de assistir a uma entrevista do Primeiro-Ministro Felipe González, que está há 10 anos exercendo a chefia do Governo naquele país, e já está preocupado porque o povo espanhol deseja reconduzi-lo. Ele lança um apelo para que o seu partido busque outro líder, porque sente-se cansado, pois ainda tem dois anos de mandato. Porém, está sendo coagido, efetivamente, pelo eleitorado espanhol, a ficar com um mandato de mais seis anos, ou seja, ficar dezoito anos. Por quê? Porque o povo espanhol está satisfeito com a sua administração e deseja que ele participe do governo.

Aqui, no Brasil, é o oposto. Em dois anos e meio de governo estamos num verdadeiro caos administrativo, caos econômico e moral. Então, não é possível permanecer esse quadro. Daí, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, pelo acerto da tese defendida, pela propriedade do tema abordado. Estou ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nessa luta, que não pertence apenas a nós, Congressistas, mas aos interesses maiores da sociedade brasileira.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte.

Nobre Senador, creio que no meio de toda a crise e do drama que estamos vivendo neste País, quando a imprensa, permanentemente, coloca nos jornais, o que vai acontecer, e as entrevistas e reportagens são feitas dentro desse objetivo, perguntam: a) o Presidente renuncia ou não? b) o Presidente se licencia ou não? c) haverá impeachment ou não? d) o Vice-Presidente assume ou não e) o que vai acontecer com o Congresso Nacional? Existem chances de um golpe de Estado? Tudo isso numa hora como esta, em que a imprensa está a noticiar que o País precisa trabalhar, o País precisa produzir, o país precisa caminhar adiante. Numa hora como esta, eu creio que é o momento de se parar para meditar. A CPI é culpada? O Congresso é o culpado? Eu me atrevo a dizer: são os PCs da vida que são os culpados. Os PCs da vida existem porque o regime permite que essas coisas aconteçam. O regime é este: o regime presidencialista tem mais de 100 anos no Brasil. Ele começou com um golpe, por que derrubaram o Império, com a proclamação da República. Foi o primeiro ato que derrubou o regime. De lá para cá, quantos golpes houve, quantos atos de revolta se cometeram contra nossos Presidentes da República? Será que, nesta altura, não é hora de a Nação brasileira, os órgãos da imprensa, como a **Veja**, **IstoÉ**, os grandes jornais, a opinião pública, os grandes esportistas, será que não é hora de nós pararmos para pensar? Eu acho que seria o momento de atravessarmos a crise, passarmos por cima do Senhor Collor, que, amanhã, não será mais nada. E perguntam se esta não é a repetição de um fato que é rotina na História deste País, mas, repito, não com a gravidade que está aí. Juro por Deus que, conhecendo e sendo um estudioso da História deste País, nunca vi tanto absurdo, tanto escândalo, tanta irresponsabilidade. Na verdade, não é a primeira nem a última vez que as coisas aconteceram neste País com golpe de estado, com renúncia, com deposição, ou até com suicídio.

Será que não é hora de o Senado da República, com a responsabilidade de ser a Casa revisora, abrir o debate para a grande discussão em torno do presidencialismo e do parla-

mentarismo? Será que não é hora, Sr. Presidente, de refletirmos sobre esse regime que aí está?

Diz bem V. Ex<sup>a</sup>: Juscelino, Jânio, Getúlio, Jango, Tancredo foram vítimas das mais variadas razões, até do imprevisto do destino. Era Tancredo e, na hora de assumir, assumiu o Dr. Sarney. Era Jânio Quadros, numa montanha de votos, e lá pelas tantas, renuncia e vai embora, deixando o País, deixando o Governo. Pressionado pelas forças, o Dr. Getúlio Vargas se suicida, e lá está homem que está pressionando, coagindo para derrubá-lo, que era o seu Vice-Presidente, naquela altura. As razões são as mais variadas, a consequência é a mesma.

Será que, a esta altura, não podemos parar para refletir e chegar a uma conclusão? Se a Constituição não tivesse errado — eu me atrevo a dizer “errado” — e tivesse aceito a tese do parlamentarismo, que era original no Congresso Nacional, era quase que a esmagadora maioria no Congresso, tanto que entrou no primeiro esboço, entrou no Cabral I, entrou no Cabral II, foi para ser aprovado e, surpreendentemente, na votação final, caiu no Plenário.

Será que se houvesse sido adotado o parlamentarismo e se estivéssemos hoje, sob o regime parlamentarista, algum PC da vida haveria de frutificar, de desenvolver e prosperar sob aquele regime? Será que teríamos de discutir agora e levar seis meses para cassar ou não o mandato do Presidente, num regime parlamentarista?

Volto a repetir: na minha opinião, o Presidente da República não teria determinado o confisco dos cruzados, ou, se tivesse feito, teria caído ali, porque teria mentido à Nação.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo o aparte ao nobre Senador Aureo Mello, com muito prazer.

**O Sr. Aureo Mello** — Nobre Senador Pedro Simon, sou grande admirador da sua lepeidez e da sua eloquência quando assoma à tribuna. O que V. Ex<sup>a</sup> diz, embora nem sempre a essência represente aquilo que pensamos, tem a casca e o cromatismo da beleza que nos embevece e nos obriga a acompanhar o seu discurso com grande alegria. Mas, há alguns pontos que tomamos a liberdade de refutar. V. Ex<sup>a</sup> falou em confisco. Não foi propriamente isso. Poder-se-ia falar, quando muito, em empréstimo, tanto é que está sendo pago com juros normais. Aqueles que tiveram o seu dinheiro arrecadado ou confiscado — como diz V. Ex<sup>a</sup> —, no momento em que o Presidente encontrava o País com quase 100% de inflação, e era, portanto, um caso de calamidade nacional, estão recebendo de volta tudo aquilo que perderam, acrescido dos juros que o tempo lhes proporcionou. V. Ex<sup>a</sup> falou, ainda, da rapidez com que ocorreria a queda do Governo no regime parlamentarista. Em dois segundos, o Senhor Collor seria mandado embora e estaríamos tendo a oportunidade de eleger outro Presidente. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, no regime parlamentarista, o Presidente é o último que cai. O Presidente é aquele que fica como magistrado, quase como um poder moderador. Quem cai é o Primeiro-Ministro. Mas, no caso do Presidente Collor, Sua Excelência não poderia cair à base de boatos ou de campanhas de imprensa. Esse, aliás, é um dos defeitos do parlamentarismo: a simplicidade — como V. Ex<sup>a</sup> confessa — com que ocorre a queda do dirigente, sem um exame detido maior, sem uma análise mais profunda. Estamos fazendo justamente o que é certo. O regime presidencialista está preconizando e efetuando justamente o que é certo e de direito: fiscalizando, investigando, promovendo a comissão de inquê-

rito para, finalmente, decidir se o Presidente cai ou não, se se processa ou não o regime de impeachment. V. Ex<sup>a</sup> falou também da apreciação da DataFolha a respeito do regime presidencial, preconizando a queda do Presidente. Então, eu poderia refutar V. Ex<sup>a</sup> com o inquérito do Ibope, que estabeleceu que cerca de 70% da opinião pública nacional é favorável ao Senhor Presidente. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> uma circunstância: na Rússia e em Cuba o regime é parlamentarista; nem por isso, deixou de haver confusões que culminaram com o esfacelamento da Rússia e com a deposição de Gorbachev, substituído por Yeltsin. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> vê que no regime parlamentarista também existe as ditaduras e os *putschs*, que acontecem com a mesma frequência nos regimes presidencialistas. V. Ex<sup>a</sup> disse, *ipsis verbis*: "Vamos passar por cima do Presidente Collor". Como passar por cima do Presidente Collor? Teríamos de agir como verdadeiros tanques de guerra ou como verdadeiros tratores. Não podemos passar por cima do Presidente Collor, porque passar por cima de Sua Excelência significa passar por cima de 135 milhões de brasileiros que votaram no Presidente. Por que repetir aquela tristíssima odisséia que aconteceu com o Presidente Getúlio Vargas, levando-o ao suicídio, baseado em palpites, asseverações e assacadiilhas processadas pelo Sr. Carlos Lacerda? Por que vamos querer que se repita aquele triste episódio da "banda da música da UDN" — a qual, já naquele tempo, eu contestava —, que preconizava o não-empossamento do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, já eleito? Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> gostaria, por exemplo, que por palpites, por opiniões, lá no Rio Grande do Sul, quando V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, num regime eminentemente presidencialista, meia dúzia de indivíduos pertencentes à Oposição de uma assembléia legislativa, ou talvez uma parte da massa motivada por aquela pregação, no sentido da deposição, tivessem arrancado das mãos de V. Ex<sup>a</sup> o poder que legitimamente conquistou à força de sua tribuna? Todos esses argumentos são válidos, sólidos e consistentes. Então, vamos obedecer à legislação, ao ronceirismo ou carroceirismo da legislação em vigor para que se apure a verdade e se chegue a uma conclusão e não se pratique injustiça contra o Presidente Collor, que é um homem extraordinário, que está revolucioando este País e baixou a inflação de quase 100 para 30%. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte "metralhadora giratória" de V. Ex<sup>a</sup>, que começou belo com a sua poesia, mas tentarei responder.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup> logo após o aparte do Senador Esperidião Amin.

Primeiro, Governador de Estado, reuni os Srs. Parlamentares e disse a eles que, na reforma de Constituição do Rio Grande do Sul, eu era favorável ao parlamentarismo e não só achava como fazia questão que o parlamentarismo fosse adotado no meu Governo. Eu abria mão das prerrogativas de ser um governador presidencialista e aceitava a implantação do parlamentarismo. Isso eu fiz oficialmente. Primeiro, fui favorável na hora do debate, quando ainda ia se adotar o parlamentarismo aqui e, conseqüentemente, lá. Fui favorável quando o Deputado Jarbas Lima, do PDS, disse que apresentava uma emenda para implantar o parlamentarismo no Rio Grande do Sul, ainda que não houvesse sido adotado pelo Congresso Nacional. Fui favorável! Sou favorável a que se adote no meu governo!

Segundo, quando falei em passar por cima, ou me expressei mal — e é muito provável —, ou V. Ex<sup>a</sup> não me entendeu. O que eu quis dizer foi "vamos passar por cima da crise do Collor e vamos reconhecer que esse tipo de crise é permanente no presidencialismo." "V. Ex<sup>a</sup> não me interpretou. Não quero analisar, não quero interpretar a crise do Doutor Collor. Quero reconhecer que, mais ou menos, porção maior ou porção menor, esse tipo de crise é da essência do presidencialismo.

**O Sr. Áureo Mello** — V. Ex<sup>a</sup> permite, eu disse *ipsis verbis*. Escrevi aqui: "Passaremos por cima do Senhor Collor". V. Ex<sup>a</sup> naturalmente, disse, "por cima" no sentido aéreo ou aviatório da palavra.

**O SR. PEDRO SIMON** — Fique tranqüilo, não quero passar por cima do Doutor Collor nem dos 35 milhões de votos que Sua Excelência teve, um dos quais foi de V. Ex<sup>a</sup>, graças a Deus, o meu não.

Quero dizer apenas isto: Vamos passar por cima da crise, vamos analisar que esse tipo de crise é permanente no presidencialismo.

Terceiro, V. Ex<sup>a</sup> fala do Dr. Getúlio. Na verdade, reconheço. Conheço crises iguais a essa, que vivi, que conheço no Brasil moderno — 54, 61, 64. Volto a repetir: em 1954, havia um esquema de golpe para derrubar o Dr. Getúlio Vargas. O Vice-Presidente Café Filho estava na esquema do golpe para derrubar o Dr. Getúlio Vargas. O resto foi pretexto. Uma CPI, um debate, em torno do empréstimo do Banco do Brasil, para a última hora. Poderia ser discutido. O envolvimento do Sr. Gregório e o tiro que ele deu no Sr. Carlos Lacerda, poderia ser discutido.

Agora, o Dr. Getúlio Vargas não tinha absolutamente nada a ver com isso. Havia um esquema, um esquema diabólico da UDN, da "banda de música" que não admitiu que o Dr. Getúlio Vargas voltasse, porque, se dependesse dela, Getúlio não seria Senador em 45 e nem Presidente da República em 50.

Esse esquema estava montado e derrubou o Dr. Getúlio Vargas. Esse esquema está na grande imprensa, esse esquema está nos militares, esse esquema está no empresariado. Era um esquema para derrubar o Dr. Getúlio Vargas, o resto foi pretexto.

Em 1961 — está lá o Senador Darcy Ribeiro que sabe dez vezes mais do que eu —, o Dr. João Goulart estava na China, não sabia de nada, e o esquema, desde que Jânio renunciou, foi para impedir que ele assumisse a Presidência da República. O Dr. Brizola criou a legalidade, o Brasil se levantou e ele assumiu com a emenda parlamentarista. Houve o plebiscito e ele assumiu como presidencialista, mas o esquema para derrubar o Dr. João Goulart existia. Existia o esquema para derrubar o Dr. João Goulart, o resto foi pretexto.

Lembro-me quando o Dr. João Goulart era Deputado no Rio Grande do Sul, o seu primo, Deputado Marcílio Goulart de Loureiro, debatia, analisava. Fomos ao Uruguai e o Dr. João Goulart foi a um cartório no Uruguai, em Montevideu, fez uma procuração em causa própria ao Diretor Presidente da *Time Life*, dizendo que vendia por um dólar qualquer fazenda que eles provassem que o Dr. João Goulart tivesse adquirido como Presidente da República.

Falo isso, e é interessante lembrar isso agora, quando a *Folha de S. Paulo* publicou a compra, do lado da Casa da Dinda, de um terreno por parte do Senhor Collor.

Pois a imprensa publicava em 64, permanentemente, a compra de fazenda, dizendo que o maior proprietário do mun-

do era o Dr. João Goulart. Pois ele foi a um cartório, fez a procuração em causa própria, deu-nos uma cópia, eu a transcrevi na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, e não conseguimos, nem como matéria paga, que ninguém publicasse a Carta Aberta do Dr. João Goulart, fazendo essa justificação. Havia um esquema para derrubar o Dr. João Goulart, o golpe estava dentro do esquema.

Hoje, repito, não vejo nenhum esquema para derrubar o Dr. Collor. Quem lançou a tese contra o Senhor Collor foi o seu irmão, Pedro Collor. Quem afirmou esta tese foi o seu chefe, seu Líder do Governo, o Sr. Renan Calheiros. Quem denunciou também foi o homem que ele indicou para Presidente da Petrobrás, são os homens da família, são os homens do Governo, são os homens da intimidade que estão apresentando os fatos. Eu não vejo, em lugar nenhum, esquema para derrubar exatamente o Sr. Pedro Collor.

Agora, o que eu quero dizer é que em 1954, em 1964 e, hoje, essas coisas acontecem, porque fazem parte da essência do regime presidencialista.

**O Sr. Aurelo Mello** — Disse mais V. Ex<sup>a</sup> Disse V. Ex<sup>a</sup> do empréstimo compulsório.

**O SR. PEDRO SIMON** — Acho que o empréstimo compulsório, o confisco — não estou discutindo se o estão pagando ou não — foi algo que ele denunciou num debate, dizendo que o Lula iria fazer aquele confisco. Ele denunciou, logo, na minha opinião, porque eu nunca vi alguém falar em confisco de poupança, eu nunca vi!

Aliás, eu me lembro como se fosse hoje, na posse do Presidente Collor, na Câmara dos Deputados, o Fidel Castro dizia e se virava para os outros e perguntava: "Mas confisco na poupança? Confisco na conta-corrente? Nós não fizemos isso em Cuba, quando houve a implantação da Revolução Cubana."

O que houve foi que ele mentiu quando disse que o Lula iria fazer o que ele o não faria, e ele o fez. No parlamentarismo isso não teria continuação. Diz V. Ex<sup>a</sup>, o regime da Rússia, o regime de Cuba, não vamos fazer a comparação. Todos sabemos que a Rússia tinha tudo de grandes instruções, grandes debates, mas não é o regime do parlamentarismo democrático que nós estamos querendo implantar no Brasil e que existe nos países que nós falamos, o regime democrático.

Mas V. Ex<sup>a</sup> também, ou eu me expressei mal ou V. Ex<sup>a</sup> se equivocou quando eu disse que no Brasil as coisas seriam rápidas na queda do gabinete. Não é assim como V. Ex<sup>a</sup> está falando, perdoe-me a franqueza. Realmente é rápido, sim, mas as conseqüências são conseqüências.

Eu não falo em queda do Presidente Collor, digo se o Presidente Collor, em vez de ter sido eleito Presidente da República fosse Primeiro-Ministro, a sua queda seria rápida.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> no seu aparte, permite-me que eu esclareça: Nós não queremos um regime parlamentarista anárquico, um regime de o Brasil ficar um dia sem governo. O parlamentarismo que nós defendemos é absolutamente responsável. Primeiro, eleição direta para Presidente da República, segundo, nós defendemos que a Câmara dos Deputados possa ser dissolvida. Então, se o Congresso Nacional dá o voto de desconfiança e derruba o gabinete, o Presidente da República pode dissolver a Câmara dos Deputados. Numa hora que nem esta, num escândalo como este, que nunca poderia chegar a estas proporções, porque no parlamentarismo não há como um escândalo durar um ano.

Lembro-me, desta tribuna, há um ano, eu chamava a atenção, a imprensa publicava que um tal de PC estaria com-

prando títulos podres para usar na desapropriação. Há um ano a imprensa vem denunciando isso.

Casualmente, hoje, assinei um requerimento embasado no documento dos engenheiros da Petrobrás, com o objetivo de saber qual é a utilização de títulos podres na compra dos prédios das empresas desapropriadas pelo Governo Federal.

No parlamentarismo, num caso como esse, a Câmara votaria: deu o voto de desconfiança, cai o gabinete. Mas o Presidente da República acha que aquela decisão da Câmara foi absurda. Só da Câmara dos Deputados! E o povo iria discutir!

Então, não haveria mais essa tese de dizer "tive trinta e cinco milhões de votos". Teve num determinado momento, não quer dizer que tenha hoje. No parlamentarismo, o cidadão tem naquele momento. Não poderia vir aqui e dizer: "Sou Deputado, porque o povo me elegeu". Estaria aqui enquanto o povo tivesse confiança em mim. Porque se não tiver confiança em mim não serei mais Deputado; não há Deputado, como muito bem disse o ilustre Senador.

Na Espanha, Felipe Gonzales é Primeiro-Ministro há dez anos, porque o povo assim o quer. Sr. Ex<sup>a</sup> não estará lá nem por mais dois, nem por mais três anos, S. Ex<sup>a</sup> ficará o tempo absolutamente necessário.

Acontece como na Inglaterra, o Partido Conservador foi fantástico, porque não houve voto de desconfiança. O Partido Conservador se reuniu e não precisou haver uma decisão de convênção. As lideranças do Partido Conservador chegaram à conclusão de que a ex-Primeira-Ministra Margareth Thatcher, no seu terceiro mandato, estava num desgaste absolutamente máximo. Era importante que renunciasse ao mandato para se preparar uma nova liderança para continuar no poder. Não houve a hipótese de desconfiança, nem decisão, nem apelo escrito do Partido Conservador. Houve uma reunião das lideranças e S. Ex<sup>a</sup> chegou à conclusão de que realmente o seu desgaste era real. S. Ex<sup>a</sup> renunciou, assumindo o seu lugar o Primeiro-Ministro Jonh Major, que foi consagrado pela opinião pública — se não o fora — teria caído.

O que estamos querendo, repito, é um voto de desconfiança. E há mais: a nossa proposta é um voto de desconfiança construtivo, a exemplo da Alemanha, o país não fica um dia sem governo. Está aí o Gabinete, somos contra ele. Podemos apresentar moção de desconfiança quantas vezes quisermos, ele não cai. Para que ele caia, temos que ter uma moção com maioria, dizendo: "Aqui, pedimos desconfiança, aqui, temos um novo governo que queremos conseguir".

**O Sr. Antônio Mariz** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Vou conceder o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin, e, logo em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>

Com o voto de desconfiança, a Câmara pode ser dissolvida. Com o voto distrital misto, o Parlamentar tem que ser eleito no seu distrito para que haja a representatividade real dentro do Congresso Nacional. Esse é o parlamentarismo que defendo, e também o grupo que o está discutindo.

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Pedro Simon, decorridos cerca de 33 minutos do momento em que eu solicitei o aparte é claro que...

**O SR. PEDRO SIMON** — É que deixei o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para o clímax do meu discurso:

**O Sr. Esperidião Amin** — Então, quero lhe dizer que não posso deixar de iniciar este rápido aparte com uma referência ao momento atual do seu pronunciamento. Sabe V. Exª que, tendo participado do grupo que estudou a proposta de modelo de parlamentarismo que desejamos ver implantado, não posso deixar de me solidarizar com essa formulação que V. Exª está fazendo neste momento do clímax do seu discurso. Mas o que desejo comentar — e também concordar — é com o momento, com o trecho do pronunciamento de V. Exª que comenta as crises que acontecem em outros países sob o sistema parlamentarista de governo, e trazer uma circunstância que me parece muito importante para mostrar como no parlamentarismo a atual crise teria um desdobramento diverso, creio eu, menos traumático do que aquele que nós estamos vivendo. Veja V. Exª que, neste momento, nós temos praticamente um Ministério, um Gabinete — se quiséssemos usar a linguagem — diferente, diverso do Ministério, Gabinete, que tínhamos no final do ano passado. E os problemas que estão sendo levantados, que constituem o trauma atual, que abalam a Nação, são — levando, transportando nosso raciocínio para o sistema parlamentarista — do Gabinete anterior. Isso é irônico, até. Creio, Senador Pedro Simon, que esta singularidade talvez seja a pedra de toque a mostrar flagrantemente que no sistema presidencialista é impossível a um governo eliminar os problemas que viveu, porque o governo é o mesmo. No parlamentarismo este assunto estaria confinado aos membros daquele Gabinete que tivesse caído por desconfiança, por voto de desconfiança acompanhado do voto de confiança construtivo, fosse por decisão do próprio Primeiro-Ministro, por alteração da composição política, enfim, é outro governo. Aqui, no sistema presidencialista, o governo será sempre o mesmo, não obstante mude toda a sua configuração: pode mudar o nome do Ministério e do Ministro, o governo será o mesmo. Creio que esse é um ponto que me permito trazer ao seu pronunciamento como uma colaboração, para mostrar, inclusive por via da ironia, como no Parlamentarismo, certamente, o trauma e o abalo seriam menores. E, finalmente, gostaria de fazer uma rápida observação sobre o aparte do Senador Divaldo Suruagy, ao comparar o contrato da cozinheira com o mandato do Presidente da República.

**O SR. PEDRO SIMON** — O Senador não faz a comparação. Quis S. Exª dizer que, até para contratar uma empregada, se contrata por um tempo menor. Até com uma cozinheira se faz contrato por tempo menor.

**O Sr. Esperidião Amin** — Faz contrato por tempo indeterminado. Só queria fazer o registro. Não se preocupe em defender o Senador Divaldo Suruagy, porque está longe de mim pretender de qualquer maneira criticá-lo. Só quero fazer essa referência para registrar que S. Exª não precisava ir buscar o exemplo da Espanha, pode buscá-lo em Alagoas. O próprio Senador Divaldo Suruagy caminha a passos céleres para, pela terceira vez, ser contratado como “cozinheira” — mantida a comparação — do Estado de Alagoas. E, na marcha em que vai, talvez seja escolhido “cozinheira” por consenso. Era só essa referência que eu queria fazer.

**O SR. PEDRO SIMON** — Muito obrigado pela gentileza do aparte de V. Exª

**O Sr. Epiácio Cafeteira** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Pois não.

**O Sr. Epiácio Cafeteira** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª sabe da admiração que tenho por sua pessoa.

**O SR. PEDRO SIMON** — Que é recíproca, Senador.

**O Sr. Epiácio Cafeteira** — Militamos no mesmo Partido; sofremos e fomos ameaçados de cassação juntos. Nesse período de 30 anos de vida pública, conscientizei-me de uma coisa: os nossos partidos políticos têm programas cartoriais — a lei exige que o Partido tenha um programa. Por isso, o Partido tem um programa. Os programas são como irmãos siameses; parecidíssimos uns com os outros. Eu, por exemplo, poderia fazer referência — não sei se estou certo — e dizer que no programa do PSDB está introduzida a idéia do parlamentarismo. Mas, via de regra, os programas partidários são iguais: incolores, indolores e insípidos, se prestam apenas para fazer o registro dos candidatos e dos partidos. Entendo a defesa do parlamentarismo de V. Exª. Senador Pedro Simon, em nosso País é grande o número de parlamentares, que se elegem por um partido e toma posse em outro. Ele não chega na sua Casa Legislativa por ter discordado da opinião da bancada, ele já chega com o pé para montar na sela do governo. Essa é a realidade! Elege-se num partido e toma posse em outro. Não vou citar nomes. A fragilidade partidária, a forma como o mandato é transferido em sua caminhada no rumo de um desejo do eleitor e mais, parlamentares que só querem ser Governo, fico me perguntando: E no parlamentarismo, como é que vai ser? Meu querido Pedro Simon, será que sempre iremos fazer parte daquela bancada que não vai compor o Gabinete? Porque hoje, nas duas Casas, o maior Partido que temos é o PMDB. Tenho a impressão de que o PMDB não conseguiria fazer um Gabinete. Muito mais fácil seriam esses partidos de governo fazerem um gabinete a partir da divisão de cargos, coisa que, pelo menos no MDB do meu tempo, e creio que hoje é a mesma coisa no PMDB, não fazia parte do desejo daqueles parlamentares. Fico a me questionar se não seria apenas uma mudança na forma de governo, mantendo os mesmos políticos. Logo, a forma de dividir seria muito mais lucrativa, pois lemos diariamente nos jornais as notícias referentes a mudanças de partido: Partido tal brigou porque tiraram-lhe o cargo e deram a outro partido. Temos um presidencialismo onde, parece, há um gabinete que muda para a Oposição conforme a distribuição dos cargos. Tenho me questionado muito sobre o voto que vou dar nessa antecipação de plebiscito. A cultura brasileira nos diz o quê? O maior líder do município chega à prefeitura; o maior líder do Estado chega ao governo do Estado, e o maior líder ou aquele que tiver mais condições de convencer o povo, chega à Presidência da República, mas dificilmente a população do município quer entregar o governo à Câmara de Vereadores. Acho muito difícil o povo do Estado querer entregar o governo à Assembléia Legislativa. É uma questão de cultura. Na hora em que os políticos deste País se compenetrarem de que é importante permanecerem em seus Partidos — e olha que estou no meu Partido, nobre Senador, com muitas dificuldades. Meu Partido dá guinadas muito sérias para o Governo. O meu Partido assina Bloco de Governo quase todo dia. Estou no PDC, só que é o PDC do C, o PDC do Cafeteira, da coragem, da luta, da briga, que não quer cargos, mas aceita somente os encargos. Mas é aí que fico a me questionar: Será que vamos lutar por um parlamentarismo que, no final, será apenas uma ampliação do balcão de negócios? Creia, nobre Senador Pedro Simon, que continuo a ser um admirador de V. Exª e da defesa que V. Exª faz com tanto ardor todas

as vezes que trata do problema da forma de governo. Conheço V. Ex<sup>a</sup>, fui seu companheiro, tive a honra de sê-lo no velho MDB. Hoje, se fizessemos uma divisão entre quem era da Arena e quem era do MDB, iríamos encontrar uma salada de frutas nas duas Casas do Congresso. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMÓN** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, por quem tenho muito carinho e respeito — V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Recebo seu aparte como uma oportunidade muito importante de debatermos esta questão sobre os partidos políticos.

Nobre Senador, já disse desta tribuna que Partido político num regime presidencialista, na verdade — e até nos Estados Unidos — é praticamente um cartório de registro de candidatos. Repare, nobre Senador, que tudo é importante nesse País. O Senador Divaldo Suruagy fez um aparte muito esclarecedor, chamando a atenção, inclusive, para a Câmara Suprema americana. Faço questão de lhe dar toda a minha solidariedade. Foi uma decisão absurda dessa Suprema Corte e de que podem vir aqui, ao Brasil, ou a qualquer parte do mundo e levar para lá o cidadão que bem entenderem. Foi a decisão dela. Mas, como resposta, os representantes americanos disseram o seguinte: “— Podem ficar tranqüilos que não vamos iniciar uma caminhada nesse sentido.”

Nos Estados Unidos, a Câmara Suprema é forte; o Presidente é forte, o Congresso Americano é forte. Nunca me esqueço da ocasião em que participei da elaboração do Orçamento nos Estados Unidos — fiquei dois meses no Congresso americano. Fiquei impressionado com a força do Congresso. O Presidente da República não elabora nem mensagem de projeto, ele manda uma mensagem, e um parlamentar tem que recebê-la. O parlamentar é o autor da iniciativa. Fiquei impressionado com isso, até que alguém me disse: “— Agora vamos lhe mostrar os métodos de que dispõe o Presidente da República para se contrapor a essa força do Congresso.”

Nos Estados Unidos, o sindicato é forte, a imprensa é forte, as entidades, qualquer uma que se imaginar, são fortes. O que tem de mais fraco nos Estados Unidos são os partidos políticos. Lá Partido político, a rigor, é uma figura de ficção.

Quem constitui o diretório nacional dos Partidos nos Estados Unidos? São dois representantes por Estado, um homem e uma mulher, tanto pode ser o maior — Califórnia ou Nova Iorque — como o menor. Esse diretório nacional é o supremo comando do partido americano. Eu gostaria que alguém me desse o nome de um presidente de Partido americano que tenha feito nome, que tenha feito tradição ou história. Gostaria de saber se alguém conhece um pronunciamento ou uma decisão do Partido Republicano ou do Partido Democrático nos Estados Unidos. Não existe, nem para escolher candidato. Reparem, quem está em primeiro lugar nas pesquisas nos Estados Unidos é um cidadão que se lançou como candidato avulso, sem partido político. E para ser candidato do Partido Democrático ou do Partido Republicano, o cidadão vai às primárias, debate, discute, e os votos são dados diretamente pelos eleitores filiados ao Partido. O Presidente se elege e apresenta a sua plataforma. V. Ex<sup>a</sup> nunca ouviram falar de uma reunião ou de um congresso do Partido Democrático ou do Partido Republicano elaborando a plataforma do Presidente. No regime presidencialista — V. Ex<sup>a</sup> disse-o bem — quem se elege é o prefeito, é o mais forte, se o governador é o mais forte, vota-se nele para presidente. Em quem se está falando hoje aqui no Brasil? Está se falando no Brizola,

no Quércia, no Lula, no Antônio Carlos Magalhães. Sempre foi assim. Esse é o regime presidencialista.

Está aqui o meu querido amigo e coordenador desta tese no PMDB, o nobre Senador José Fogaça. Imaginar que vamos elaborar um estatuto partidário que promova mudanças que nos levem a uma época em que o Partido terá força no regime presidencialista é bonito, mas é utópico. Porque não temos como fugir do que V. Ex<sup>a</sup> disse: vota-se é no homem que tem força, no homem que tem poder. Muda-se de Partido hoje e vai se continuar mudando.

Nada mais diferente existe do que a personalidade da Margareth Thatcher e a personalidade do John Major. São duas pessoas completamente distintas. Ela é violenta, viril, forte — nas reuniões G-7 ela sempre foi a mais agressiva, a mais viril, a que defendeu as atitudes mais acres, inclusive com relação à Rússia. O John Major é um diplomata, um gentleman, tem outro estilo de relacionamento; está fazendo o entendimento entre o G-7. Foi o primeiro que assentiu em trazer o Presidente da Rússia e fazê-lo sentar-se entre eles. É um outro estilo. Isso, no entanto, não mudou nada, porque lá não é a Margareth, nem o Major que importa, mas é o Partido que eles representam.

No parlamentarismo, nobre Senador, o que vale é o Partido. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: vamos levar um tempo de adaptação ao passarmos deste regime anárquico para um regime parlamentarista. Mas os Partidos vão começar a ir para o seu devido lugar, cada um assumindo a sua posição. Não vai ser tão fácil mudar de Partido como é hoje, porque, de uma hora para outra, a Câmara dos Deputados poderá ser dissolvida, e o parlamentar terá de voltar à sua origem e dizer por que mudou.

Creio que no regime parlamentar não se poderá mais dizer, como hoje se faz: “Hoje sou a favor do Governo, voto contra, eu faço pressão, eu faço coação, é dando que se recebe, se me der essa vantagem, voto com o governo; senão, não voto com o governo”. Num regime parlamentarista, eu vou assinar, dizendo que sou favorável. Eu vou votar, e a Nação inteira verá que aquele gabinete ficará, porque teve o meu voto, ou que aquele gabinete sairá contra o meu voto. A Nação inteira estará acompanhando quem eu sou, e, se eu mudar, terei de explicar por que mudei. Essa é a diferença.

Entre nós aqui, Senadores e Deputados, ninguém sabe em quem se votou ou em quem não se votou, quem é a favor do ministro, quem é contra. No parlamentarismo, eu voto no primeiro-ministro, eu voto em cada ministro, e ele estará lá enquanto tiver o meu voto, ou enquanto eu for contra ele.

No presidencialismo — V. Ex<sup>a</sup> tem razão — é o Partido do Quércia, é o Partido do Lula, é o Partido sei lá de quem, enfim, são os homens fortes que determinam a orientação do Partido. No parlamentarismo é diferente: nele eu voto no Presidente da República? Voto. Voto no governador? Voto. Mas não importa eu votar no Presidente da República: estou votando num Presidente que vai presidir, mas não vai governar. Tenho de votar é no Partido, para saber quem vai governar. Tenho de pensar dez vezes antes de votar no Deputado. Não adianta só votar no Presidente; voto nele, mas quero analisar o Deputado em quem vou votar, porque é esse Deputado em quem estou votando que vai caracterizar o Governo que vai presidir.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo o aparte do nobre Senador Epitácio Cafeteira, com muito prazer.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Apenas para argumentar sobre o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar. Temos inúmeros parlamentares. Também não quero ser grosseiro; não vou citar nenhum nome. Mas temos pessoas que se elegem exclusivamente por dinheiro. É a força do capital que garante a sua cadeira. Tanto faz ele ser de um gabinete ou contra ele que continuará se elegendo daquela maneira. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de muitos afazeres. Mas eu gostaria de conversar com V. Ex<sup>a</sup> não de microfone para microfone, mas estou pronto a ir ao seu gabinete. Às vezes, pergunto-me se fizemos uma campanha de diretas já. Como foi difícil aquela campanha. Terminamos não obtendo êxito no Congresso, mas deixamos uma mensagem que o povo entendeu. Agora, vamos fazer uma campanha contra as diretas, para que a escolha passe a ser indireta. Na forma do parlamentarismo, se o Governo não vai ser exercido pelo Presidente, havendo uma "rainha da Inglaterra", o poder vai ser exercido pelo 1º Ministro. Fico me perguntando se não haveria uma forma de termos, por exemplo, um sistema nosso. Nós que inventamos tanto as coisas e que temos a nossa própria maneira de ser, se seria possível, por exemplo, um presidencialismo mitigado, porque, atualmente, o Presidente escolhido para governar, até na forma da Constituição, tem que fazê-lo em harmonia com o Congresso. Então, os Ministros escolhidos pelo Presidente passariam pelo Congresso, que também teria condições de amanhã fazer um voto de desconfiança para tirar um Ministro. Se isso tivesse acontecido, teríamos tirado alguns Ministros do Presidente Collor há muito tempo. Precisa haver uma forma de cada Poder ceder um pouco. Creio que é possível encontrar esse meio, esse caminho. Há um Presidente que preside, que tem o poder, mas que deve ouvir o Parlamento na hora de governar.

**O SR. PEDRO SIMON** — Em primeiro lugar, Senador, acreditamos que o Presidente da República deve ser eleito pelo voto direto. À semelhança da França, é muito importante que o Presidente da República tenha o respaldo popular. Segundo, cremos que o Presidente da República não deve ser "rainha da Inglaterra." Semelhante também ao exemplo francês, cremos que o Presidente da República deve ser investido de maior autoridade. Por exemplo, as Forças Armadas devem estar adstritas ao Presidente da República; a política exterior e o Corpo Diplomático devem estar adstritos ao Presidente da República. Acreditamos que todas as missões que não têm o desgaste do poder e o poder de mando ficam bem representadas pela figura do Presidente da República.

Em tese, acreditamos que a argumentação de V. Ex<sup>a</sup> tem lógica. O Presidente da República deve ter autoridade. No entanto, diferenciamos; por exemplo, Forças Armadas e Corpo Diplomático seriam da alçada do Presidente da República. No entanto, o desgaste do dia-a-dia, ou seja, a manutenção e andança da máquina pública ficariam a cargo do Primeiro-Ministro.

**O Sr. Antonio Mariz** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Antonio Mariz** — Senador Pedro Simon, quero, primeiro, felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela propriedade, pelo brilho, pela oportunidade do seu discurso. V. Ex<sup>a</sup> vale-se da crise que

vive o País para acentuar a necessidade da reforma constitucional que leve ao parlamentarismo. O presidencialismo faz novamente as suas provas e obtém resultado negativo. Está aí o Brasil paralisado diante de um impasse, os mecanismos institucionais não parecem adequados à solução da crise que atravessamos, é, portanto, um instante, sem dúvida alguma, apropriado para discutir a questão do presidencialismo e do parlamentarismo. Foi aqui dito em apartes que o parlamentarismo não derivaria diretamente do voto popular. O que não é estritamente verdadeiro, visto como o parlamento, como o Congresso se constitui pela manifestação expressa e direta do povo. Mas seria inegável, a virtude típica, me parece, do presidencialismo, qual a escolha ser diretamente do povo na constituição do Poder Executivo. O Presidente é eleito sem intermediação. O povo, diretamente, o escolhe. E quando o povo elege, muitas vezes desarticula acordos, entendimentos, cambalachos das elites nacionais. E, aí, está o que eu chamei a grande virtude do presidencialismo: permitir a participação direta da cidadania, desmanchar possíveis entendimentos e articulações de cúpula. Isso, em tese. Mas se analisarmos a realidade brasileira, se lançarmos as vistas para os últimos 50 anos da vida política do País, veremos que sempre que o Presidente eleito fez a sua eleição à revelia dos setores organizados da sociedade, à revelia dos grandes Partidos, isso determinou crises, que se resolveram pela renúncia, pelo suicídio, sempre traumáticamente. É o caso da eleição de Getúlio Vargas, em 1950, escolhido, indicado, por um Partido minoritário; é o caso de Jânio Quadros, em 1960; e, finalmente, é o caso do atual Presidente Collor. Os grandes Partidos foram derrotados, as grandes manobras da política nacional foram desautorizadas; houve uma manifestação popular que desautorizou os segmentos organizados da sociedade. E mais uma vez vivemos o impasse, vivemos a crise. Ora, é exatamente essa incapacidade do sistema presidencialista de governo de resolver as crises que determina o reexame do ponto constitucional que interessa. É exatamente essa vivência da política brasileira que determina o reexame da questão. E, como disse V. Ex<sup>a</sup>, em determinado momento a Constituinte pareceu sensibilizar-se para este problema e chegou a aprovar, inclusive na Comissão de Sistematização, o regime parlamentarista. O momento atual brasileiro, por isso mesmo, está a indicar os caminhos a serem seguidos pela Nação. Não tenho a menor dúvida de que existe razão a V. Ex<sup>a</sup> quando defende o regime parlamentarista. É essencial ao Brasil que as suas instituições funcionem, que os governos ganhem legitimidade e realizem as suas metas, os seus programas, sem a ameaça constante da interrupção do processo democrático. E é essa, a meu ver, a característica que deve predominar em nossa decisão: a de assegurar instituições estáveis ao País. Não só a experiência brasileira, mas a experiência do mundo civilizado contemporâneo recomendam, pois, a adoção do regime parlamentarista. V. Ex<sup>a</sup>, parece-me, tem inteira razão no seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** — Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela importância e pela oportunidade da sua manifestação.

Eu gostaria, nobre Senador, a esta altura, numa tarde serena que estamos vivendo aqui, de colocar com profunda sinceridade a minha análise e o meu sentimento. Creio que tivemos uma oportunidade ímpar, que lamentavelmente colocamos fora, que foi a Assembléia Nacional Constituinte. Na Assembléia Nacional Constituinte, a imensa maioria — eu era Governador de Estado, vim em seguida a Brasília — a



imensa maioria dos Parlamentares, Deputados e Senadores, com quem se falava eram favoráveis à emenda parlamentarista. Havia um sentimento não unânime, mas pela imensa maioria dos parlamentares favoráveis. As pressões contrárias foram grandes em cima da Constituinte. O próprio Presidente Sarney cometeu o seu grande equívoco, embora o Presidente Sarney trocasse o mandato de cinco anos para parlamentarismo, infelizmente alguns parlamentares acharam que tinha que ser parlamentarismo com quatro anos, na verdade, o Presidente Sarney cometeu os seus equívocos.

As Forças Armadas, eu me lembro de uma manchete num jornal, onde apareciam os Ministros Militares, lá na antiga sede do Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro, aquelas reuniões que, no regime militar, quando apareciam aquelas fotos, deixavam-nos tão preocupados.

A CUT, o PT, o Lula e todos os candidatos à Presidência da República, inclusive o do meu Partido, praticamente a imensa maioria dos governadores, eu me lembro, até o Presidente Collor, justiça seja feita, era parlamentarista; o Waldir Pires era parlamentarista e eu era parlamentarista. O restante dos governadores, inclusive todos do PMDB, era presidencialista. A Federação das indústrias de São Paulo, também. Havia um movimento enorme quase que pressionando a Constituinte contra o parlamentarismo, sem falar na avalanche que significa a campanha da grande imprensa.

Creio que hoje há um imenso sentimento contrário à isso.

Aquele segundo turno, onde tendo o Dr. Ulysses, tendo o Covas, tendo o Dr. Brizola, ter que se fazer uma opção entre Lula e Collor, deixou a imensa maioria da população estarecida e irritada. No Governo do Senhor Fernando Collor, o que está acontecendo? Os equívocos que vêm surgindo levaram a uma profunda meditação. As informações que tenho são de que as Forças Armadas, pelas suas pessoas mais influentes, hoje, ou silenciam ou são inclusive simpáticas ao parlamentarismo. Não há mais aquela aversão de considerar que parlamentarismo é um movimento antimilitar. Não há mais isso. Tenho, inclusive, conversado com militares e eles vêm com simpatia; muitos têm algumas restrições, é esse medo que se levanta, geralmente, de que o parlamentarismo pode ser o caos. De repente, fica-se sem governo. Mas não existe mais, por parte dos militares, aquele pavor do parlamentarismo. Pelo contrário, eu sinto que há imensos movimentos simpáticos ao parlamentarismo.

Os de esquerda, por exemplo. O Partido Comunista, muitos do PT fizeram sua autocrítica, depois reconheceram que foi uma crítica imensamente equivocada e hoje estão fazendo sua reflexão.

O Covas, do PSDB, o Dr. Ulysses, do MDB, inclusive o próprio Lula, que tem interrogações, sentimos que há imensas interrogações de pessoas que eram presidencialistas e que reconhecem o equívoco ou pelo menos, não digo o equívoco, retiro, que reconhecem a situação, hoje são simpáticas à adoção do parlamentarismo.

Então, sentimos, olhando a própria grande imprensa, a Federação das Indústrias... No Rio Grande do Sul fizeram uma pesquisa no mundo empresarial e 70% dos empresários ouvidos são favoráveis ao parlamentarismo. Uma pesquisa feita junto aos empresários paulistas, a imensa maioria é favorável ao parlamentarismo; a CUT, o PT, há hoje um sentimento que leva à adoção dessa realidade.

Tenho dito, tenho o maior carinho, maior respeito pelo Dr. Brizola. Considero-o um dos grandes Líderes que tem

aí. Quando, por exemplo se analisa o comportamento do Dr. Brizola com relação à crise que estamos vivendo — digo que, quando fala em 1964, em 1954, ele tem razão, porque pagou o preço; pagou o preço em 1954, em 1964, e se as coisas forem para o que se imagina, ele terminará pagando o preço de novo. Então, o Dr. Brizola tem profunda razão, e temos que ter um profundo respeito pelo que ele é, pelo que representa, pelo seu patrimônio, pela profunda convicção que ele tem das coisas que defende. Tenho dito, falando com o meu amigo, Governador do Rio Grande do Sul, ainda que adversário, Alceu Collares, que vejo nele simpatias pelo parlamentarismo. Tenho dito a ele e a várias pessoas.

Acredito que hoje o Dr. Leonel Brizola seria um candidato mais forte à Presidência da República, no regime parlamentarista, do que no regime presidencialista. É pena que o Dr. Leonel Brizola não se aprofunde nesta conversa com o Partido Trabalhista, que faz parte da social-democracia. E ver na social-democracia dos países que ele integra — ele Partido Democrático Trabalhista — senão o regime do parlamentarismo. Ele, que conversa com o seu amigo Mário Soares, Presidente de Portugal, que conversa com o seu amigo, Primeiro-Ministro da Alemanha, que conversa com o Primeiro-Ministro da França, que conversa com o seu amigo, o Primeiro-Ministro da Espanha; ele verificará que os seus amigos da social-democracia pertencem ao regime parlamentarista.

Creio que, hoje, pela idade que tem, o Dr. Leonel Brizola, pela sua biografia, ele é o candidato mais forte num regime parlamentarista do que num regime presidencialista.

A esta altura, creio que temos a obrigação de fazer uma reflexão. Se a Assembléia Nacional Constituinte foi levada a, na última hora, depois de ter sido aprovada na Comissão de Sistematização, depois de instalar o Cabral II, na hora da votação final, surpreendentemente caiu o parlamentarismo, a emenda do plebiscito foi algo como se fosse um escudo para debater e analisar e, talvez, até melhor do que tudo mais. Porque na emenda, que foi aprovada, que introduziu o plebiscito, a Assembléia Nacional Constituinte, como que reconhecendo o seu equívoco, reconhecendo que havia cedido, que voltava contrário a sua convicção, derrubava a emenda parlamentarista. Mas ao mesmo tempo introduzia na Constituição, nas suas Disposições Transitórias, o item que determinava que o povo fará um plebiscito para decidir entre parlamentarismo e presidencialismo.

E agora teremos a decisão, teremos a chance — e, diga-se de passagem, é a grande chance — quem é favorável ao parlamentarismo, como eu, que lute para implantá-lo; quem é contrário, que dê ao povo o direito de decidir. Alguém já disse que, depois de cento e tantos anos, nós vamos decidir, inclusive, sobre a República. Quando proclamaram a República, disseram que haveria de sair um plebiscito para dizer se o povo queria República ou Monarquia.

Pois bem, depois de cento e tantos anos faremos um veredicto. Eu votarei na República, mas vamos aguardar o resultado do veredicto para ver se o regime será parlamentarista ou presidencialista. Será que é demais pedir ao povo que tenha as condições de escolher entre um e outro? E será que depois de cento e tantos anos de um regime fracassado, que é o presidencialismo, não podemos dar a chance de experimentar o parlamentarismo, que também não tem vida eterna? Já adotamos o parlamentarismo e voltamos ao presidencialismo; tivemos o presidencialismo durante quase cem anos, votamos o parlamentarismo por meio de um plebiscito, o

povo não gostou e voltamos ao presidencialismo. Só que aquele parlamentarismo era anárquico, aquilo não era parlamentarismo; aquilo era um regime irônico, ridículo, grotesco, que não era nem parlamentarismo, nem presidencialismo. Vamos experimentar-lo, vamos dar uma chance de experimentar-lo. Será que a crise no parlamentarismo será maior que essa anárquica que é o presidencialismo de cento e tantos anos? Creio que, votando o plebiscito, autorizando o plebiscito não estaremos nem decidindo; será que não temos confiança de que o povo terá condições de decidir? O Povo, numa campanha, em debate de rádio e televisão, haverá de debater, haverá de decidir entre o parlamentarismo e o presidencialismo. E é isso que estamos propondo.

Sr. Presidente, apenas me chama a atenção a coluna do Sr. Jânio de Freitas, hoje, na **Folha de S. Paulo**.

Ela, realmente, é de uma seriedade que envolve a busca da veracidade do que ele está a dizer:

“Sob o argumento de que o Presidente Collor precisava de muito dinheiro para obter a aprovação das reformas econômicas no Congresso Nacional, há apenas dois a três meses Paulo César Farias recolheu pesadas contribuições financeiras de grandes empresários, segundo descoberta feita pela Polícia Federal. Não há indício de que a grande soma tenha sido utilizada no fim alegado.”

Repito, Sr. Presidente:

“Sob o argumento de que o Presidente Collor — isso nos envolve, envolve o Congresso Nacional — precisava de muito dinheiro para obter a aprovação das reformas econômicas no Congresso, há apenas dois a três meses Paulo César Farias recolheu pesadas contribuições financeiras de grandes empresários, segundo descoberta feita pela Polícia Federal. Não há indício de que a grande soma tenha sido utilizada no fim alegado.”

Já existem comprovações documentais e testemunhais das doações captadas por PC Farias. E é para obtê-las, e não para relacionar notas fiscais frias com contribuições à campanha eleitoral de Collor, que o delegado Paulo Lacerda está ouvindo grandes empresários desde segunda-feira.”

Lacerda constatara que muitas das centenas de notas fiscais emitidas por empresas de PC Farias, como cobertura contábil para grandes empresas, além de não terem transações comerciais que as justificassem, continham datas inconciliáveis com o período da campanha presidencial, porque muito mais recentes.

Com a soberbia que lhe dá audácia sem limites, Antônio Ermírio de Moraes elevou esta característica pessoal ao nível mais surpreendente, como inaugurador, na segunda-feira, dos depoimentos de grandes empresários relacionados por Lacerda para o esclarecimento das notas frias recentes. Antônio Ermírio fez, de saide, o que os outros empresários não querem fazer: confirmou ser um dos doadores. Mais: informou haver participado de uma coleta recente de contribuições. E, para culminar a série de surpresas, explicou que o pedido lhe fora feito sob o argumento de ser necessária grande soma para a aprovação, no Congresso, das reformas que Ermírio apóia.

As notas fiscais frias, que o noticiário atribuía todas à cobertura de contribuições para a campanha de

Collor, acabaram levando ao conhecimento de um novo tipo de arrecadação praticado à sombra de Collor. E o novo pólo de interesse político dos parlamentares, apresentados pelos arrecadadores como dependentes de suborno para decidir os seus votos no Congresso.”

Pelo andar do inquérito policial até agora, parece que a Polícia Federal desta vez rompe com sua tradição de conclusões irrisórias nos inquéritos envolvendo corrupção e figurões.”

Creio que essa notícia é séria e grave demais. Não tenho nenhuma confirmação, apenas tenho respeito pelo Sr. Jânio de Freitas, que me parece um jornalista da maior credibilidade. Mas as informações que estão aqui são sérias demais. Já não seria o dinheiro que teria sido arrecadado na campanha para Presidente da República por parte do Sr. Paulo César Farias. A informação é de que seriam verbas grossas que estariam sendo arrecadadas há 3 meses, até hoje, pelo esquema do Sr. Paulo César Farias. E mais, Sr. Presidente, envolva a nós do Congresso Nacional, porque o senhor PC teria dito “que essas verbas seriam necessárias para amaciar certos parlamentares para votar as reformas fiscais que o país está necessitando”.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Pedro Simon, além do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre tema que considera tão importante, o parlamentarismo, o sistema de governo e a crise por que passa o sistema presidencial brasileiro, agora comenta assunto da maior gravidade, já trazido hoje ao Plenário pelo Presidente Mauro Benevides. Infelizmente, o Presidente Fernando Collor, pelo seu procedimento, tem enfraquecido a própria idéia do presidencialismo. A questão do parlamentarismo e do presidencialismo, na minha avaliação, precisaria levar em conta a experiência do sistema presidencialista com o primeiro Presidente eleito livremente, depois de quase 30 anos.

O SR. PEDRO SIMON — Eu não quis usar esse argumento. Mas já que V. Ex<sup>a</sup> o está usando...

O Sr. Eduardo Suplicy — Quando, em 1988, embora não Constituinte, votei no Diretório Nacional do PT para que o PT, naquela ocasião, votasse pelo presidencialismo, eu tinha em mente que, devessemos ter uma experiência com um Presidente eleito diretamente. No que diz respeito a esse aspecto, Senador Pedro Simon, a experiência não tem sido positiva, não tem conseguido somar pontos para a idéia do sistema presidencialista por causa do Presidente Fernando Collor de Mello. E eu gostaria de ter visto o presidencialismo funcionar bem. Considero importantíssimo que os brasileiros — porque avalio seja o anseio do povo — possam continuar elegendo um Presidente diretamente. Mas estou cada vez mais propenso a ser favorável, na revisão constitucional, a um sistema com um Presidente eleito já no sistema parlamentarista. Em relação ao assunto que o Presidente Mauro Benevides trouxe ao Plenário no início da sessão, ou seja, da revelação do jornalista Jânio de Freitas de que o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, conforme V. Ex<sup>a</sup> agora salienta, teria efetivamente participado de uma coleta de contribuições, sob o argumento de que isso seria necessário para a aprovação, no Congresso, das reformas pelo Sr. Antônio Ermírio de Moraes apoiadas, tendo em vista que algumas recomendações foram feitas pelo Presidente Mauro Benevides, eu até, Senador Pedro Simon,

quando soube pela imprensa, que o Sr. Antônio Ermírio de Moraes era presidente de um dos grupos para quem a EPC, empresa do Sr. Paulo César Farias, havia emitido notas por serviços que a Polícia Federal queria constatar se eram verdadeiras ou não, se as notas eram frias ou não, avaliei que seria o caso de a CPI ouvir o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, assim como o Sr. Ermílio Odebrecht e o Sr. Eduardo Andrade, respectivamente, principais diretores do grupo Votorantim, da Noberto Odebrecht e da Andrade Gutierrez. Mas agora a situação se tornou mais grave. V. Ex<sup>a</sup> estará, dentro em breve, e eu também, na comissão Parlamentar de Inquérito que está tendo uma reunião administrativa para decidir o que fazer. Eu gostaria que esse assunto fosse objeto da nossa reflexão na CPI; se será o caso apenas de o Senador Amir Lando, como Relator, requisitar o que disse o Sr. Antônio Ermírio de Moraes na Polícia Federal, ou será o caso de o convocarmos os demais empresários para, perante a CPI, falarem a respeito desse assunto. O que se diz, Senador Pedro Simon, em São Paulo, é que alguns empresários teriam de fato realizado contribuições diversas para o Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Aqui está uma das possíveis interpretações. Poderá haver outras. O Sr. Pedro Collor de Mello havia dito que empresários estavam sendo extorquidos, chantageados por esse senhor. Será que foi essa a natureza da contribuição solicitada? Ou terá sido essa outra, agora mencionada por Jânio de Freitas. Tão séria é a acusação, Senador Pedro Simon, que o Congresso Nacional precisa esclarecer. Eu desejo que a CPI, conforme sugestão do Senador Mauro Benevides, discuta o assunto melhor. Mas acredito que, na tarde de hoje, o melhor caminho, após reflexão de todos nós, deve ser tomado, para que tudo seja esclarecido.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte e quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno na análise que faz e tem razão quando diz que a Mesa, já no início da sessão, tomou as devidas providências.

Quero felicitar o Sr. Presidente, que agiu com a maior rapidez, com a maior seriedade e tomou o rumo absolutamente certo, absolutamente correto, que é exatamente este: se tem uma CPI que está investigando a atuação do Sr. PC Farias, e vem um jornalista — que merece respeito — e coloca na sua coluna — de um jornal que merece respeito — que estariam sendo arrecadadas verbas pelo Sr. PC Farias que as utilizaria para fazer com que o Congresso Nacional vote emendas da reforma fiscal, creio que fez bem o Presidente ao mandar o problema para a Comissão, pois é sua responsabilidade, uma vez que foi criada para apurar os equívocos do Sr. PC Farias. E, pelo amor de Deus, que o próprio Congresso Nacional estaria sendo um alvo; que seria preciso dinheiro para comprar o Congresso Nacional!

Creio que temos a responsabilidade de investigar. E faz bem V. Ex<sup>a</sup> quando diz que vai — e pretendo também fazer isto — secundar a proposta do Presidente Mauro Benevides, no sentido que se dialogue na reunião da Comissão o que fazer.

Isso vamos discutir internamente. Talvez a melhor decisão — acho que seria — fosse que o Presidente e o Relator se dirigissem à Polícia Federal para ver a cópia, o que é que tem, o que já existe com relação ao que apurou a Polícia Federal e os depoimentos que lá foram prestados.

Do que já existe, da prova documental, dos depoimentos prestados, o Sr. Delegado Lacerda poderá nos dar uma cópia desse dossiê, e, de posse dele, poderemos agir. Porque aí

não poderemos esperar mais dez dias para ouvir; teremos imediatamente na nossa mão, na nossa mesa, os depoimentos e a análise daquilo que já foi apurado pela Polícia Federal.

Não sei, Sr. Presidente — meço muito as palavras; condiciona muito as palavras, pode ser e pode não ser — mas, dentro disso que está aí — e estamos vendo, que lamentavelmente muita coisa é, e é mais do que a gente pensa.

Aqui, a seriedade já é um fato novo. Inclusive, quando rememoramos o Sr. PC, com aquela ironia, dizer: “A legislação é cínica. Imagine quem não dá dinheiro para a campanha eleitoral! No momento em que a legislação proíbe que as empresas dêem verbas para a campanha eleitoral, é necessário fazer de uma maneira ilícita, como se faz”.

Agora não se está fazendo. Pelo que diz a notícia, não é campanha de verba eleitoral, não é de dois anos e meio atrás; seria há questão de três meses. E a ser verdade a notícia, para mim, seria em cima do debate do Sr. Pedro Collor e em cima de todo o noticiário vinculado pela imprensa; seria o auge da audácia e da coragem, no mau sentido, de agir dessa gente. Sob o bombardeio do noticiário da imprensa, o cidadão estaria em São Paulo, na maior tranquilidade, arrecadando verbas que seriam vultosas.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — A denúncia do jornalista Jânio de Freitas extrapola os limites da CPI. Ela tem uma dimensão que atinge o Congresso no seu conjunto, na sua globalidade. A sugestão que eu acrescentaria, esposada por V. Ex<sup>a</sup>, é que o Presidente do Congresso, o Senador Mauro Benevides, que preside esta sessão, com a responsabilidade que o cargo lhe empresta e a autoridade que detém, encaminhasse um expediente à Polícia Federal — porque ultrapassou o horizonte da CPI, atingiu o Congresso em seu conjunto — e solicitasse da Polícia Federal as informações necessárias.

**O SR. PEDRO SIMON** — Senador, com todo respeito, acho que a sua manifestação é correta, mas acho que a decisão do Presidente do Congresso já foi dada. Enviar um ofício à Polícia Federal pelo Sr. Presidente não garante o envio da resposta dentro de um prazo determinado. Com todo o respeito ao Presidente Mauro Benevides, a CPI tem, para executar, mais poderes do que ele próprio, porque a CPI pode requisitar e buscar as informações na hora que quiser, e a Polícia Federal é obrigada a entregar.

Para execução do fato, acho que agiu bem o Presidente Mauro Benevides, porque tomou a decisão de determinar à Comissão que tome providências. E, baseada nas palavras do Presidente, a CPI tem condições de, hoje mesmo, executar a sua decisão que, creio, vai ser a decisão também nossa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Pois não, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Queria apenas fornecer presidencialismo e quando um presidente faz mau uso do seu cargo. Recebi há pouco um telefonema de uma funcionária ocupante de um cargo de confiança DAS-3 do Ministério da Justiça. Informava ela que a Secretaria Executiva daquele Ministério convocou todos os funcionários ocupantes de cargo de confiança de DAS-3 para cima para que, amanhã, estejam presentes no Palácio do Planalto para uma manifestação de solidariedade ao Presidente da República e que essa mesma solicitação ocorreu nos demais Ministérios.

**O SR. PEDRO SIMON** — Na subida ou na descida da rampa?

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Parece que será ao meio-dia a manifestação de apoio. Mas a funcionária está se sentindo constrangida. Disse-me que exerce um cargo de confiança, mas que não se sente à vontade para ir ao Palácio do Planalto prestar solidariedade a um Presidente cujas ações ultimamente coloca em dúvida. Tal constrangimento se deve ao fato de que o funcionário que não comparecer poderá perder a confiança, a sua posição. Avalio que seja importante este registro por ser decorrente do regime presidencial, quando o presidente faz mal uso do seu cargo. Se bem que talvez o presidente nem saiba dessa ação de seus subordinados, mas seria interessante saber, no momento em que recebesse a solidariedade, se aqueles funcionários estão ali por determinação superior ou espontaneamente.

**O SR. PEDRO SIMON** — Senador Eduardo Suplicy, quero divergir de V. Ex<sup>a</sup>. Se ele não levar para abraçar o Presidente aqueles que detêm cargos de confiança, vai levar quem? Quem vai aparecer lá para tirar fotografias, para ser televisionado e mostrar que o Presidente tem solidariedade?

Inclusive, parece que Sua Excelência não ficou muito satisfeito com os Governadores do Nordeste. Os Governadores chegaram lá para receber um abraço e dizer que vão ganhar verba, mas, depois, disseram: cumpra-se a CPI e se faça o que se tem que fazer. Não era isso que o Presidente esperava. Agora, se não levarem os funcionários de confiança, vão levar quem? Então, acho que aí, com todo o respeito, V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas dentro do esquema que está aí, é o menos grave. Acho que não é dos males maiores do Senhor Collor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Acontece que até mesmo os funcionários de confiança estão perdendo a confiança. Este é o sentido.

**O SR. PEDRO SIMON** — Entendi.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Pois não.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Eu quero dizer à V. Ex<sup>a</sup> que estava ainda em meu gabinete, antes de sair para o almoço, quando ouvi o início desta reunião em que o Senador Mauro Benevides fazia esclarecimentos à Casa nobre essa publicação da *Folha de S. Paulo*, na sua edição de hoje, no artigo assinado pelo Sr. Jânio de Freitas. E notei que havia, naquele momento, uma grande preocupação do Senado, na qual se encaixa, perfeitamente, o pensamento do apanteante Divaldo Suruagy. Quero dizer à V. Ex<sup>a</sup> que uma comissão de inquérito não pode ficar inovando todos os dias, recebendo as provas que dia a dia surgem, de fatos daquele momento. Eu entendo que, como processo judicial — porque as comissões têm competência de natureza judicial, segundo a Constituição — o objeto de uma CPI tem uma existência dentro de um período, dentro de um determinado espaço de tempo. Esse fato do PC Farias — mais um fato sobre o Sr. PC Farias — surge no momento em que a Comissão já tem todos os seus objetivos perfeitamente definidos, e já caminha celeremente na sua apuração. Daí por que entendo que essa denúncia do jornalista Jânio de Freitas deve ter um outro trato a ser estudado pelos Presidentes das duas Casas, do Senado e da Câmara dos Deputados. Agora, quero dizer à V. Ex<sup>a</sup> que a advertência feita neste momento, na tribuna do Senado, à análise que aqui se faz, à vigilância que estamos exercendo, tudo isso é capaz de demonstrar um novo tempo em que nada deve ficar sem resposta nesta Casa. A presença

de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna é uma garantia de que não faltará resposta a essas acusações, inclusive porque estamos perfeitamente aptos, pela nossa formação política, pela nossa posição parlamentar, de aprofundarmos essa questão apresentando à sociedade a resposta que ela naturalmente exige.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, a esta altura dos acontecimentos, penso que estamos vivendo uma dolorosa realidade, com essa avalanche de fatos de notícias. É difícil ler o jornal hoje: é difícil abrir qualquer um dos grandes jornais do País e não ver a série de manchetes, as mais variadas e dispare, com relação a equívocos, a erros, a escândalos praticamente em todo o território nacional. Creio que, embora as pesquisas de opinião pública digam, como a da *Folha de S. Paulo* que 75% das pessoas que avaliaram o Presidente Fernando Collor, dessas, 71% acreditam que S. Ex<sup>a</sup> está comprometido com o sr. Paulo César Farias; 65% consideram seu Governo péssimo ou ruim, mas 71% crê que a Comissão Parlamentar de Inquérito não vai resolver nenhum questionamento. Eles chegam a essa conclusão porque, a rigor, é o que pensam. Há uma apatia, uma mágoa, um ressentimento da opinião pública com relação ao Congresso Nacional, com a classe política, com a própria Justiça neste País. Dolorosamente, é um fato. Para a opinião pública, nós, os parlamentares, somos vistos com grandes restrições. A própria Justiça neste País é vista pelas pessoas simples e humildes com as maiores restrições... Que um fato como esse, que uma hora como essa, que um debate como esse sirva para iniciarmos a grande discussão em torno da realidade brasileira.

No final do ano passado, Sr. Presidente, constituiu-se uma comissão nesta Casa para debater as causas da impunidade — V. Ex<sup>a</sup> mesmo dela participou. Tem havido uma série de reuniões para discutir-se as causas dessa impunidade. Por quê? Por que ladrão de galinha vai para a cadeia? Por que a polícia e a justiça colocam as pessoas de um bairro ou de uma vila na cadeia?

V. uma nota, Sr. Presidente, do Desembargador, no Rio de Janeiro, sobre a condenação daquele Juiz — e é um fato que o Brasil inteiro aplaudiu — em 15 anos e 6 meses, esse que foi responsável pela corrupção na Previdência Social. Mesmo assim, o Desembargador, na sua nota publicada nos jornais do Rio de Janeiro, dizia o seguinte: "O crime compensa." Não sei porquê, mas, na análise que ele faz, diz que, depois de um ano e meio de cadeia, esse juiz está solto, e há até uma conta que dá quarenta e cinco mil dólares por dia de prisão que ele vai ganhar e pode gozar depois de ser solto daquela penitenciária.

Creio, Sr. Presidente, que precisamos meditar sobre isso. Está-se formando um sentimento nacional de que essas coisas não podem continuar acontecendo. Creio que algo vai acontecer, que, desta vez, a CPI e o Congresso vão decidir. Não me parece, todavia, que o mais importante seja apenas a decisão. Parece-me que o mais importante é decidir no sentido do que do fazer para que essa impunidade não seja uma realidade, para que os "PC da vida" não pareçam e tenham a coragem de fazer o que fazem porque sabem que nada vai acontecer. V. Ex<sup>a</sup> é mais responsável do que eu, Sr. Presidente, porque é o nosso Presidente. Creio que temos a responsabilidade de meditarmos, de refletirmos com base nisso. A política brasileira atinge o ápice da discussão, em termos de tantos absurdos cometido ou que teriam sido cometidos pelos "PC da vida." Mediante a apuração, a constatação, a veraci-

dade, temos a obrigação de analisar, de refletir e de verificar o que fazer para que não haja tanta impunidade.

Podemos verificar isso nos editoriais dos grandes jornais, em apartes, em discursos que têm sido feito pelo Brasil afora, em perguntas que nos fazem, como: "E daí? O que vai acontecer no futuro?" Há uma interrogação, não só no sentido de saber o que vai acontecer com o Sr. PC ou com os PC e os PP, mas há uma interrogação para saber o que se fará para que essas coisas não aconteçam. Às vezes, é necessária, a desgraça para que venhamos a meditar. Já disse alguém. Sr. Presidente, que não é na festa, não é na alegria, não é no fausto das luzes e dos aplausos que meditamos sobre o que fazer e que refletimos para onde ir: pelo contrário, na hora da dor, da tristeza, da derrota, da mágoa, do sentimento é que paramos para pensar. Creio que a hora é essa. Vamos agir? Sim! Vamos tomar posição? Sim! Vamos ter coragem?! Sim! Mas tenhamos a grandeza de olhar ali adiante. Depois dessa noite escura de desgraças, deverá raiar o sol anunciando uma nova realidade. Não vamos viver sob os regimes do Dr. Collor, do Dr. PC o resto da vida. O que importa é saber o que faremos no dia de amanhã. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eptácio Cafeteira.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eptácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Wedekin.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Nelson Wedekin, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência, antes de conceder a palavra, como Líder, ao Senador José Fogaça e, logo em seguida, ao Senador Marco Maciel, também como Líder, sente-se no dever de reiterar à Casa os esclarecimentos prestados na abertura da sessão, de que, ao tomar conhecimento do artigo no jornal do Sr. Jânio de Freitas, a Presidência do Senado convocou ao seu gabinete a Comissão Parlamentar de Inquérito que ali esteve representada por oito dos seus integrantes, a começar pelo Presidente Benito Gama e o Relator Amir Lando, além de outros integrantes, os Deputados José Múcio, Odacir Klein, José Dirceu e Vivaldo Barbosa que lá estiveram representando a própria CPI. E, naquela ocasião, a Presidência, ao lado de entregar o texto do artigo do jornalista Jânio de Freitas, que é um profissional de respeitabilidade na vida jornalística e tendo em vista também o prestígio do órgão que divulgou a matéria, a *Folha de S. Paulo*, a Presidência, ao entregar o documento para que a Comissão adotasse as providências que lhe parecessem mais aconselháveis, mais urgentes para o esclarecimento da grave denúncia, deixou claro que respaldaria, até mesmo por uma imposição funcional que garantisse a investigação parlamentar, o trabalho da Comissão. Por outro lado, esta Presidência deixou que a própria Comissão se incumbisse das providências necessárias, porque é indiscutível que o seu poder coercitivo far-se-ia sentir na plenitude e na abrangência dos dispositivos constitucionais e legais que regem a ação das comissões parlamentares de inquérito. A Presidência não quis se exonerar da responsabilidade que terá,

de acompanhar a apuração na própria CPI, nessa matéria específica, que pretendeu alcançar, porque situando sob suspeição todos os integrantes do Congresso Nacional, os 503 Deputados e os 81 Srs. Senadores.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB, neste momento, quer fazer, em relação a V. Ex<sup>a</sup>, justiça e prestar, através da sua Liderança, a mais irrestrita solidariedade ao gesto e à decisão tomada por V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de remeter à CPI as denúncias formuladas por um articulista de importante jornal de São Paulo. Tanto o articulista quanto o jornal são fontes respeitáveis de informação. V. Ex<sup>a</sup> revelou realmente um estado de prontidão moral, uma atitude enérgica, pronta, decidida, que demonstra a busca da transparência, a inexistência do medo ou do temor sobre uma investigação de qualquer natureza. V. Ex<sup>a</sup> não tinha, portanto, outra atitude a tomar, a não ser aquela que tendemos inteiramente acertada, correta.

Por isso, a Bancada do PMDB quer fazer o registro da solidariedade, do apoio e do reconhecimento da inteira validade do gesto de V. Ex<sup>a</sup>. Mas queremos também nos permitir o direito de fazer algumas observações a respeito desse tema.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que não apenas nós, que temos uma curta experiência parlamentar de pouco mais de 14 anos, somos consensuais em dizer que esse tipo de persuasão, através da arrecadação de fundos, nunca foi utilizada, jamais foi empregada para a votação de matérias de origem no Poder Executivo. Quero dizer que reconheço a respeitabilidade da fonte, que respeito o jornal *Folha de S. Paulo* e o articulista que assinou a matéria, pois se trata de uma pessoa séria, de um profissional qualificado e um dos jornalistas mais renomados no País.

No entanto, se refletirmos um pouco sobre o conteúdo dessa denúncia, vamos verificar que ela cai numa lógica um tanto quanto absurda. A reforma fiscal, matéria de interesse do Governo, visa a arrecadar mais para o Estado, tirar dinheiro das empresas, mediante aumento de tributos, para engordar os cofres do Estado. No entanto, a denúncia que está sendo feita, Srs. Senadores, é a de que os empresários são tão generosos que estão contribuindo para um fundo que vai aprovar uma lei, com o fim de tirar mais dinheiro deles ainda.

Mas, meu Deus do céu, que imensa generosidade dos empresários brasileiros! Estão contribuindo para um fundo que visa a aprovar a reforma fiscal e por sua vez, aumentar os tributos e o Imposto de Renda incidente sobre as empresas.

Hoje o tributarista Ives Gandra Martins está no jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, dizendo que as empresas serão prejudicadas. Até concordo que uma boa parcela do empresário brasileiro seja favorável à reforma fiscal. Questiono, entretanto, a lógica desse nível de generosidade e despreendimento. Não que o Congresso Nacional seja um templo de vestais, não que, nesta Casa, não esteja representada toda a gama social econômica e moral da sociedade brasileira. O Brasil, moralmente, está aqui também; logo, não estou fazendo presunção de perfeccionismo moral do Congresso.

Agora, nunca ouvi falar, Sr. Presidente, que uma matéria de interesse do Governo precisasse de um fundo de origem

na empresa privada para apoio à sua aprovação no Congresso Nacional. Principalmente porque nesses casos, quando há uma matéria de relevante interesse do Governo, a ser votada os instrumentos do Governo, por si só, já são extremamente poderosos e eficazes.

Jamais o Governo precisou de fundo oriundo do apoio empresarial para votação de matérias no Congresso. Não! Quando se trata de aprovar matérias de interesse do Governo, o instrumental do Governo — estou falando daqueles governos que usam esses instrumentais, estou falando em tese e em gênero, não em espécie — de concessões, de benefícios para esta região, deste ou daquele parlamentar, ou seja, o arsenal de favores que o Poder Executivo tem para trocar por apoio parlamentar é imensamente maior do que caixinha que empresários possam fazer no Brasil.

Então, esse já é um segundo ponto que coloca em questão, que coloca em xeque a lógica dessa denúncia. Não estou contestando a denúncia; estou arguindo, questionando, indagando da lógica do seu conteúdo.

O que se sabe, na história dos parlamentos do mundo, é que o lobismo privado atua em cima de matérias de interesse faccional ou privado. Nunca vi o lobismo privado agindo em favor de matérias do interesse público. Essa não! Seria a primeira e triunfante ocasião, na qual os empresários generosos do Brasil estariam fazendo doações em favor da Pátria.

Por isso, Sr. Presidente, não posso deixar de fazer esse registro, apesar de reconhecer a fonte e de ser o articulista um homem sério, que não viria a público se não tivesse realmente fundadas informações para tanto. Mas estou questionando essa lógica.

Não só me parece que há a discutir estes três pontos: empresários aprovarem uma lei que aumenta impostos e onera mais as empresas. Segundo, empresários apoiarem, mediante um fundo, uma lei que é do interesse do Governo, que possui instrumentos mais poderosos e eficazes de persuasão do Parlamento.

Terceiro, lobismo privado existe para interesses privados, aplica-se sempre aos interesses privados.

Esses três pontos, ao meu ver, fazem periclitarem a lógica dessa denúncia.

Ficam um tanto quanto abalada a lógica, o sentido, a racionalidade dessa denúncia. Mas, se pensarmos bem, vamos ver que ela poderá render alguns resultados muito interessantes. Por exemplo: vejo que o nosso tão sincero Senador Eduardo Suplicy já veio aqui correndo, deu o aparte e foi correndo para a CPI convocar o empresário Antônio Ermírio de Moraes, com aquela celeridade que o caracteriza, para ocupar os espaços e tirar proveito em favor do bem comum. Se convocarmos o empresário Antônio Ermírio de Moraes para depor sobre notas frias que supostamente beneficiariam Deputados, Senadores, na aprovação de uma reforma fiscal, estaríamos acabando com o foco, o contexto explícito em que se situa a Comissão Parlamentar de Inquérito. Evidentemente que, se alguém pensasse numa manobra diversionista, neste momento, para aliviar a figura do Presidente da República, não teria nada mais inteligente e mais propício do que essa denúncia: tira o Presidente da berlinda e coloca o Congresso Nacional; vira o feitiço contra o feiticeiro. Como manobra diversionista, parece-me inteligentíssima.

É nesse ponto que concordo com o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

A Comissão Parlamentar de Inquérito é o fórum adequado para valorar, apreciar essa questão. V. Exª agiu com a

presteza moral que o caracteriza, com o acerto inequívoco da sua permanente conduta tão admirada, respeitada e reconhecida nesta Casa. A CPI deverá tratar desse assunto. Só não penso que ela deva fazer aquilo que, desde logo, se apressa em propor o Senador Eduardo Suplicy, ou seja, transformar agora a Comissão Parlamentar de Inquérito em um novo palco de fabricação e geração de fatos escandalosos.

Na verdade, Sr. Presidente, se a CPI agora assestar baterias nessa questão de notas frias, possível fundo, ou caixinha, ou reserva para corromper Deputados e Senadores, não tenho qualquer dúvida de que ela cairá no cansaço, no esgotamento, na desmoralização, no esvaziamento e na perda, inclusive da sua legitimidade. Isso porque ela vai perder o foco, o objeto específico da sua investigação. Com o conhecimento constitucional e legal que o caracteriza, como jurista que é, o Senador Cid Sabóia de Carvalho colocou as coisas em pratos limpos. A CPI deve centrar a sua atenção naquilo que é objeto que a anima e que a justifica.

De todo modo era preciso dar uma resposta àquilo que foi publicado, e a resposta correta era e é o procedimento adotado por V. Exª, Senador Mauro Benevides, ilustre Presidente desta Casa.

Se V. Exª se dedicasse a meramente repudiar, como estou fazendo, se V. Exª se dedicasse a contestar, como estou fazendo aqui, V. Exª perderia muito em razão, uma vez que poderia parecer estar falando apenas em nome de um interesse corporativo. Porque V. Exª é o nome maior desta Casa, fala em nome dela, simboliza esta Casa, expressa esta Casa naquilo que ela tem de melhor e de mais importante. V. Exª não poderia, por si só, responder a essa questão, por isso agiu de forma lídima, correta, insofismavelmente acertada: enviou a matéria para a CPI para que ela dê o tratamento necessário à questão. E o que recomendo à CPI, em termos de tratamento necessário à questão, é exatamente nos termos em que aqui coloquei o problema. Trata-se de uma manobra diversionista, que possivelmente visa a tirar o foco de cima do Presidente e colocá-lo em cima do Congresso Nacional.

Espero que tenhamos a maturidade, a consciência para não cairmos nessa esparrela.

Obrigado a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência agradece ao nobre Líder José Fogaça sua intervenção na tarde de hoje, prestigiando decisão que, desde o primeiro momento, a Presidência entendeu como a mais acertada e compatível para a apuração dos fatos apontados pelo jornalista Jânio de Freitas em seu artigo divulgado na *Folha de S. Paulo* edição de hoje.

Após a Ordem do Dia, falará o Líder do Governo, Senador Marco Maciel, transmitindo importante comunicação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 8, DE 1992****(Nº 51/90, na Casa de origem)**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

**Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

**Artigo único.** O plebiscito de que trata o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias realizar-se-á no dia 21 de abril de 1993.

§ 1º A forma e o sistema de governo definidos pelo plebiscito terão vigência em 1º de janeiro de 1995.

§ 2º A lei poderá dispor sobre a realização do plebiscito, inclusive sobre a gratuidade da livre divulgação das formas e sistemas de governo, através dos meios de comunicação de massa concessionários ou permissionários de serviço público, assegurada igualdade de tempo e paridade de horários.

§ 3º A norma constante do parágrafo anterior não exclui a competência do Tribunal Superior Eleitoral para expedir instruções necessárias à realização da consulta plebiscitária.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 2º No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.

§ 1º Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras deste artigo.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 68, DE 1992****(Nº 2.990/92, na Casa de origem)****(De iniciativa do Presidente da República)**

**Regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, os valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

I — membro do Congresso Nacional;

II — Ministro de Estado;

III — Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre equivalentes, somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta lei e como teto máximo de remuneração.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se, no que couber:

I — ao pessoal civil da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União e ao pessoal militar;

II — aos servidores do Distrito Federal, ocupantes de cargos da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, bem como aos servidores dos antigos Territórios remunerados pela União.

Art. 3º A relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos referidos no artigo anterior é fixada da forma seguinte:

I — o valor do maior vencimento básico ou soldo não poderá ser superior a vinte vezes o menor vencimento básico ou soldo;

II — a soma das vantagens percebidas pelo servidor não poderá exceder a duas vezes o valor do maior vencimento básico ou soldo permitido como teto nos termos do inciso anterior, excluídos:

- a) salário-família;
- b) diárias;
- c) ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- d) indenização de transporte;
- e) adicional ou gratificação de tempo de serviço;
- f) gratificação ou adicional natalinos;
- g) abono pecuniário, auxílio ou adicional de natalidade e de funeral;
- h) adicional de férias;
- i) auxílio-fardamento;
- j) adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- l) adicional noturno;
- m) gratificação de compensação orgânica;
- n) gratificação de habilitação militar;
- o) gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- p) vantagens incorporáveis das parcelas de quintos.

§ 1º No prazo de quarenta e cinco dias o Poder Executivo proporá ao Congresso Nacional projeto de lei de revisão de suas tabelas remuneratórias, estabelecendo faixas de vencimentos ou soldos correspondentes aos níveis superior, médio e auxiliar, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União adequarão as suas tabelas ao disposto neste artigo, nos termos do preceituado no art. 37, inciso XII, da Constituição Federal.

Art. 4º Os ajustes das tabelas de vencimentos e soldos, necessários à aplicação desta lei, não servirão de base de cálculo para o aumento geral dos servidores públicos da União.

Art. 5º A parcela de remuneração que, na data da promulgação desta lei, exceder o limite fixado no inciso II do art. 3º, será mantida como diferença individual em valor fixo e irrecorrível.

Art. 6º Nenhum servidor receberá, a título de vencimento ou soldo, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 7º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as da Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para a aplicação integral do disposto nesta lei à política remuneratória de seus servidores.

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**MENSAGEM Nº 219, DE 15 DE JUNHO  
DE 1992 — DO PODER EXECUTIVO**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Trabalho e da Administração e do Senhor Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o anexo projeto de lei que “regulamenta os arts. 37, XI, e 39, § 1º da Constituição, e dá outras providências”.

Brasília, 15 de junho de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 8/92 DE 15 DE JUNHO  
DE 1992 DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO  
DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO  
E DO SENHOR CHEFE DO ESTADO-MAIOR  
DAS FORÇAS ARMADAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Constituição, em seu art. 37, XI, diz que “a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos”. Manda observar, como limite máximo, a remuneração dos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito de seus poderes.

2. O projeto de lei que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência busca estabelecer:

— que o limite máximo e remuneração dos servidores será a fixada para aqueles titulares de Poder citados na Constituição;

— que haverá um limite para as vantagens percebidas pelo servidor;

— que o maior vencimento básico ou soldo será até vinte vezes maior que o menor vencimento básico ou soldo, e que os servidores de nível superior, médio e auxiliar dos Três Poderes perceberão vencimentos, conforme faixas comuns de remuneração, estabelecidas na própria lei;

— que os titulares de iniciativa legislativa sobre política remuneratória seguirão estes princípios nas propostas que vierem a adotar.

3. O presente projeto de lei ao propor a regulamentação do art. 37, XI, explicita que o art. 37, XII da Constituição, estabelece o vencimento pago pelo Poder Executivo para cada um dos níveis (superior, médio e auxiliar) como parâmetro para os demais poderes.

4. Aprovadas estas regras iguais (isonomia, em grego) para a política remuneratória dos três Poderes, a adoção futura de projetos pelos detentores, da iniciativa legislativa assegurará aos servidores que todos compartilharão das vantagens de uma retomada econômica, que, a prazo, permitirá ao Tesouro Nacional, dentro dos limites constitucionais, proporcionar-lhes vencimentos mais justos.

Respeitosamente, — **Célio de Oliveira Borja**, Ministro de Estado da Justiça — **João Mellão Neto**, Ministro de Estado do Trabalho e da Administração — **Antônio Luiz Rocha Veneu**, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO III**  
**Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO VII**  
**Da Administração Pública**  
**SEÇÃO I**  
**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XI — a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, sem espécie, pelo Prefeito;

XII — os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

**SEÇÃO II**  
**Dos Servidores Públicos Civis**

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**TÍTULO III**  
**Dos Direitos e Vantagens**

**CAPÍTULO II**  
**Das Vantagens**



**SEÇÃO II**  
**Das Gratificações e Adicionais**

**SUBSEÇÃO I**

**Da Gratificação pelo Exercício de Função de  
Direção, Chefia ou Assessoramento**

Art. 62. Ao servidor investido em função de direção, chefia ou assessoramento é devida uma gratificação pelo seu exercício.

§ 1º Os percentuais de gratificação serão estabelecidos em lei, em ordem decrescente, a partir dos limites estabelecidos no art. 42.

§ 2º A gratificação prevista neste artigo incorpora-se à remuneração do servidor e integra o provento da aposentadoria, na proporção de 1/5 (um quinto) por ano de exercício na função de direção, chefia ou assessoramento, até o limite de 5/5 (cinco quintos).

§ 3º Quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo, a função exercida por maior tempo.

§ 4º Ocorrendo o exercício de função de nível mais elevado, por período de 12 (doze) meses, após a incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos), poderá haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que traza o inciso II do art. 9º, bem como os critérios de incorporação da vantagem prevista no § 2º, quando exercidos por servidor.

**LEI Nº 6.732, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979**

**Altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. O funcionário que contar tempo de serviço igual ou superior ao fixado para aposentadoria voluntária passará à inatividade:

I — com o vencimento do cargo em comissão, da função de confiança ou da função gratificada que estiver exercendo, sem interrupção, nos 5 (cinco) anos anteriores;

II — com idênticas vantagens, desde que o exercício de cargos ou funções de confiança tenha compreendido um período de 10 (dez) anos, consecutivos ou não.

§ 1º O valor do vencimento de cargo de natureza especial previsto em lei ou da Função de Assessoramento Superior (FAS) será considerado, para os efeitos deste artigo, quando exercido por funcionário.

§ 2º No caso do item II deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do de maior valor, desde que

lhe corresponda um exercício mínimo de 2 (dois) anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de valor imediatamente inferior, dentre os exercidos.

§ 3º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção.”

Art. 2º O funcionário que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções enumerados nesta lei, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto):

a) da gratificação de função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores ou do cargo de natureza especial previsto em lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS) e o do cargo efetivo.

§ 1º O acréscimo a que se refere este artigo ocorrerá a partir do 6º ano, à razão de 1/5 (um quinto) por ano completo de exercício de cargos ou funções enumerados nesta lei, até completar o décimo ano.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de um ano e ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, obedecidos os critérios fixados nas alíneas a e b deste artigo.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão, função de confiança ou cargo de natureza especial, o funcionário não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no art. 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

§ 4º As importâncias referidas no art. 2º desta lei não serão consideradas para efeito de cálculo de vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

Art. 3º A contagem do período de exercício a que se refere o art. 2º desta lei terá início a 1º de novembro de 1974, ou a partir do primeiro provimento em cargo ou função de confiança e em cargo de natureza especial previsto em lei, se posterior àquela data.

Art. 4º O funcionário que vier a exercer cargo em comissão ou de natureza especial, ou função de confiança de valor superior ao dos que geraram o direito à adição de 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto) poderá optar pela atualização progressiva das respectivas parcelas, mediante a substituição da anterior pela nova, calculada com base no vencimento ou gratificação desse cargo ou função de maior valor, observado o disposto no § 2º do art. 2º desta lei.

Art. 5º Na hipótese de opção pelas vantagens dos arts. 180 ou 184 da Lei nº 1.711, de 1952, o funcionário não usufruirá do benefício previsto no art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de dezembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — *Petrônio Portella*.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar à Mesa os nomes dos integrantes de suas bancadas para compor a comissão respectiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 107, DE 1992-COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais localizados em terras tradicionalmente ocupadas pelos índios ou na faixa de fronteira sujeitam-se às determinações constantes desta lei.

Art. 2º O Congresso Nacional autorizará a pesquisa e lavra de recursos minerais localizados em terras indígenas aos agentes que se tiverem qualificado nos termos da legislação vigente sobre a exploração mineral no País.

§ 1º O projeto de mineração encaminhado à apreciação do Congresso Nacional será necessariamente acompanhado dos documentos atestatórios da consulta às comunidades indígenas diretamente afetadas pelo referido projeto.

§ 2º Além do cumprimento das exigências constantes da legislação mencionada no caput, poderá o Congresso Nacional, por iniciativa de qualquer de seus membros, a requerimento de qualquer órgão público, entidade privada ou cidadão, estabelecer diligências quer em relação à qualificação dos referidos agentes, quer em relação ao exercício de atividades que tiver autorizado nos termos desta lei.

Art. 3º Em cada reserva indígena onde se realizem atividades de mineração será criada comissão responsável pela fiscalização dessas atividades, composta de 3 (três) representantes das comunidades indígenas da reserva, de 1 (um) representante do Ministério Público estadual e 1 (um) representante do órgão público federal responsável, no estado onde se localizar a reserva, pela execução da política indigenista.

Art. 4º Em cada reserva ou área de ocupação indígena ainda não demarcada, a União estabelecerá zonas onde será permitida a mineração, com base em critérios previamente estabelecidos, tendo como parâmetros a localização dos núcleos indígenas, a defesa dos seus interesses econômicos e as decorrências do contato interétnico.

Art. 5º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, quando tal exploração se fizer em terras indígenas, reverterá em benefício das comunidades indígenas.

Art. 6º A qualquer tempo, em face do não cumprimento das condições previstas por esta lei, por outros dispositivos legais pertinentes ou pelo contrato firmado entre as partes, o Congresso Nacional poderá suspender ou cassar a autorização de pesquisa ou de lavra, por iniciativa própria ou por provocação do Ministério Público, dos órgãos minerários, de profecção ao meio ambiente e de assistência aos índios, da comunidade indígena afetada, dos índios, de suas organizações, ou da empresa autorizada.

Art. 7º A pesquisa, a lavra e a exploração mineral na faixa de fronteira, definida nos termos do § 2º do art. 20 da Constituição Federal, terão, da parte do Poder Executivo, tratamento específico objetivando o desenvolvimento sócio-econômico daquelas regiões.

Art. 8º A União, por seus órgãos competentes, procederá ao levantamento geológico dos recursos minerais objeto desta lei, estabelecendo prioridade para sua exploração no contexto do total dos recursos minerais do País.

Parágrafo único. O Presidente da República, imediatamente após concluído o levantamento geológico de que trata o caput, encaminhará à apreciação do Conselho de Defesa Nacional projeto integrado de aproveitamento dos recursos minerais na faixa de fronteira, estabelecendo prioridades e prazos para a execução do referido projeto.

Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 1 (um) ano, procederá ao levantamento dos alvarás de pesquisa e concessão de lavra em vigor nas áreas objeto desta lei, concedidos até a data da promulgação da Constituição Federal, tomando medidas para que se adaptem às exigências desta lei.

Parágrafo único. Ficam sem efeito todos os requerimentos de pesquisa protocolados antes da promulgação desta lei.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Constituição Federal reconhece a necessidade de tratamento institucional deste assunto de importância capital quando determina:

“Art. 231. ....

“§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra na forma da lei”.

Para cumprimento do dispositivo acima, inclui entre as atribuições do Congresso Nacional, no art. 49:

“XV — autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.”

No que se refere à regulamentação da atividade minerária na faixa de fronteira, atém-se o projeto à definição constitucional, no art. 20:

“§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.”

Considerada fundamental para a defesa nacional, o assunto é de novo tratado na subseção “do Conselho de Defesa Nacional”, atribuindo a este Conselho, no art. 91, a competência para:

“III — propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.”

O presente projeto de lei visa normatizar tais dispositivos. Com este propósito, trata-se o assunto nos seus elementos essenciais, evitando-se, de um lado, a inclusão de matérias de interesse geral já normatizada na ampla legislação mineira nacional e, de outro, o detalhamento desnecessário e inútil, de nível normativo infra legal.

Acompanha-se assim a tendência no sentido de desburocratizar as atividades econômicas em que é inevitável a presença do Estado e de simplificar o emaranhado de leis decorrentes de uma visão errônea dessa presença estatal.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador César Dias.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1992

**Dispõe sobre redução, ou isenção, de pena, em razão da participação na elucidação de crimes contra a administração pública e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei aplica-se aos crimes contra a administração pública direta, indireta ou fundamental de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios capitulados nos arts. 312 a 359 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, em que haja concurso de pessoas.

Art. 3º O juiz, de ofício ou a requerimento de Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito, poderá aplicar o perdão judicial, reduzir as penas ou convertê-las em restritivas de direitos, na forma da Lei Penal, ao agente que, através de depoimento ou confissão, efetivamente contribua para a elucidação dos fatos delituosos e para a identificação dos demais responsáveis.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata este artigo aplicam-se somente ao âmbito penal e não excluem responsabilidades civis, fiscais, patrimoniais, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

Art. 3º O juiz, na fixação das penas, poderá reduzi-las de um a dois terços.

§ 1º Para reduzir a pena, o juiz atenderá aos aspectos previstos no art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e também à espontaneidade e ao grau de contribuição do depoimento ou da confissão do agente para a elucidação dos fatos.

§ 2º O agente beneficiado com a conversão ou com a redução de penas, na forma desta lei, é passível da aplicação cumulativa de multa.

§ 3º A multa pode ser aumentada até o décuplo, nas hipóteses desta lei, se o juiz considera que, em razão da situação econômica do réu, é ineficaz, embora aplicada ao máximo.

Art. 4º O perdão judicial, a conversão ou a redução de penas não se estendem aos demais agentes do delito.

Art. 5º A autoridade que receber o depoimento oferecerá ao depoente, e à sua família, garantias de incolumidade física, ou patrimonial, ressalvadas as hipóteses de reparação, previstas no § 1º do art. 3º desta lei, ou de multa.

Art. 6º O Ministério Público da União ou, se for o caso, os dos Estados, poderá mediar propostas de depoimentos ou de confissões de que trata esta lei.

Art. 7º Serão aumentadas de 2/3 (dois terços) as penas previstas para os crimes contra a administração pública se o agente, ao praticá-los, premeditou beneficiar-se na forma desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo estimular a denúncia por crimes praticados contra a administração pública, em qualquer dos seus níveis. Esses crimes, com mais frequência, são praticados através de licitações.

É evidente o paradoxo de se servirem os criminosos de processo criado exatamente para igualar os fornecedores de bens e serviços e, conspurcando esse processo, transformarem-no em fonte de proveitos ilícitos, em desprezo à administração pública e, de consequência, a todo o povo, que a mantém através do pagamento de impostos.

Ocorre que esses crimes são perpetrados na penumbra. Poucos são os que deles têm ciência. É necessário, assim, que venham a público pela denúncia de quem, seja por arrependimento, remorso, medo ou outro sentimento, dispõe-se a testemunhar contra os co-responsáveis.

A denúncia pode ocorrer na fase processual ou, se for o caso, através da Comissão Parlamentar de Inquérito. Em qualquer hipótese, será a autoridade judicial quem decidirá sobre a possibilidade de aplicar-se o perdão judicial, redução de penas ou sua conversão.

Prevê-se ainda a possibilidade de participação do Ministério Público, como mediador, entre a autoridade judicial e o depoente, de forma a, desde antes da fase processual propriamente dita, arquitetar-se a negociação da redução da pena ou do perdão.

A proposição acompanha, passo a passo, o disposto no Código Penal, inovando apenas quando estritamente necessário, como é o caso da aceitação do depoimento ou da confissão para reduzir a pena ou isentar o co-autor denunciante. Todavia, mantém a sistemática punitiva do Código, exceção feita apenas na hipótese da ampliação dos valores das multas, para que o juiz possa dispor de meios punitivos mais severos, não necessariamente restritivos de liberdade ou de direitos. Inova também quanto ao perdão, aproveitando-se da redação do art. 107 do Código.

A hipótese de exasperação de penas em razão da premeditação, isto é, a prática criminosa contando o agente com o benefício desta lei, decorre da inversão do próprio benefício. Em outras palavras, não se pode deixar de aplicar pena mais severa ao agente que se utiliza de meios escusos para tentar fugir à pena; essa é exatamente a filosofia adotada pelo Código Penal, mantendo-se com ele consentâneo o projeto também nesse aspecto.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Nelson Wedekin.

LEGISLAÇÃO CITADA  
DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940  
Código Penal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 109, DE 1992**

**Regulamenta o artigo 208, IV, da Constituição Federal, criando o Programa Nacional de Educação das Crianças de zero a seis anos de idade, em creches e pré-escolas, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Educação das Crianças de zero a seis anos de idade, de que trata o artigo 208, IV, da Constituição Federal, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público, destinadas ao pleno desenvolvimento da população infantil, nas esferas administrativas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O acesso à educação, a que se refere o caput deste artigo, constitui direito do cidadão-criança e livre opção dos pais, devendo ser proporcionado com a colaboração de toda a sociedade, sobretudo dos setores produtivos.

§ 2º As ações do Poder Público são todas aquelas que, executadas por quaisquer setores da administração federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, em programas de educação, nutrição, saúde e assistência, visam ao bem-estar e à educação da criança de zero a seis anos de idade.

§ 3º As creches e pré-escolas são os locais apropriados à acolhida da população-alvo desse Programa, devendo os aspectos de proteção, guarda e desenvolvimento das crianças serem assumidos por agentes dotados de formação didático-pedagógica específica.

Art. 2º A execução do Programa, obedecidos os princípios constitucionais da descentralização político-administrativa, participação da população e gestão democrática, é da competência da administração dos sistemas de ensino do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com os sistemas federais e estaduais de educação, saúde, trabalho, previdência e assistência social, de modo a evitar-se o paralelismo de ações e a dispersão de recursos.

Parágrafo único. As creches e pré-escolas, mantidas pela iniciativa privada, estão sujeitas à autorização e avaliação do Poder Público, que zela pela qualidade educacional do Programa.

Art. 3º Os recursos destinados ao Programa são provenientes das seguintes fontes:

- I — orçamento da seguridade social;
- II — orçamento da educação;
- III — contribuições sociais;
- IV — outras fontes.

§ 1º O salário-educação, previsto no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento do ensino público fundamental, é aumentado de 2,5 para 3% da alíquota incidente sobre a folha dos salários-de-contribuição, a fim de atender às creches e pré-escolas.

§ 2º A arrecadação, distribuição e fiscalização do salário-educação são realizadas de modo a viabilizar a execução deste Programa pelas administrações municipais e do Distrito Federal.

Art. 4º A obrigação, constante do artigo 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fica ampliada para incluir crianças com idade de até três anos e onze meses.

Parágrafo único. Além do que lhes faculta o § 2º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, as empresas podem optar pela manutenção indireta de creches para os filhos de seus empregados de zero a três anos e onze meses

de idade, mediante contribuição social de um salário-creche recolhido mensalmente à administração municipal, com base no custo anual por criança atendida, e estabelecido por conselho de educação competente.

Art. 5º Os Conselhos Municipais de Educação ou, na sua ausência, os Conselhos Comunitários, constituídos por representantes dos pais e mães das crianças e por representantes de outros setores da comunidade local, cuidarão para que este programa se realize de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) otimização dos recursos materiais e financeiros;
- b) preparação adequada dos recursos humanos;
- c) diálogo permanente com as famílias das crianças;
- d) articulação dos vários agentes;
- e) avaliação periódica do processo.

Art. 6º Os Conselhos e as Secretarias Estaduais de Educação, no âmbito de sua competência, atuarão conjuntamente com os Municípios, no sentido de obterem para este apoio técnico e financeiro da União e dos Estados na implementação deste Programa.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de noventa dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Durante a preparação e realização da Assembléia Nacional Constituinte, uma das grandes bandeiras dos movimentos organizados pela sociedade civil, entre os quais se destacava o das mulheres, foi o da educação das crianças de zero a seis anos de idade.

As propostas apresentadas e posteriormente assumidas pela grande maioria dos parlamentares, nas discussões e votações da Assembléia, deslocavam o foco da atenção de um atendimento meramente custodial e assistencialista das crianças para o do direito à educação como desenvolvimento pleno de potencialidades. A criança de zero a seis anos de idade deveria ocupar espaço no contexto dos dispositivos educacionais da Lei Maior. Sua presença aí marcaria verdadeira ruptura com a concepção que desconhecia o dever do estado para com a Educação integral do cidadão-criança antes dos sete anos de idade, ligando-o umbilicalmente à situação da mulher-mãe trabalhadora. Na verdade, não se trata de uma única ruptura operada pelo texto constitucional vigente. Ao contrário, temos duas posturas altamente revolucionárias no reconhecimento dos direitos à educação da criança de zero a seis anos de idade. Ao mesmo tempo que se alarga o alcance do sentido da educação fundamental, cujo início já não pode, sob pena de inconstitucionalidade, ser fixado apenas a partir dos sete anos de idade, supera-se também o enviesamento da questão vista prevalentemente sob a ótica da necessidade da mulher-mãe-trabalhadora.

Quanto à primeira ruptura, deve-se salientar que já foi por demais significativa a inclusão do "atendimento, em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade" entre as garantias constitucionais a serem efetivadas obrigatoriamente pelo Estado, pois a situação calamitosa em que se encontra a infância no Brasil, tende a piorar, em termos absolutos, no final da década. Em 1985, por exemplo, o atendimento à população de zero a seis anos só atingia pouco mais de 9% de um total de cerca de vinte e quatro milhões de crianças. É verdade que, desde o início dos anos 80, com

a crescente sensibilização dos Poderes Públicos para o problema da educação pré-escolar, os cuidados com a infância já não se realizavam meramente em programas de assistência às populações de baixa renda, com o objetivo único ou prevalente de suprir suas carências alimentares e higiênicas, já que a educação pré-escolar, englobando a primeira infância, vale por si mesma, enquanto processo de vida com um universo próprio e específico, e não apenas por preceder e preparar a etapa seguinte da educação, sistematizada em séries e desdobrada em conteúdos cognitivos mais complexos. Tendia-se, deste modo, a superar a questionável educação compensatória, advogando-se, em nome de fundamentação filosófica e psico-pedagógica mais ampla, um lugar ao sol para a educação das crianças de zero a seis anos de idade. Essa é tão fundamental, exigente e inadiável quanto a que há de desen- de idade.

No que tange a ruptura da concepção custodial e assistencialista, que insiste na privação pelas crianças dos cuidados maternos, quando a mulher-mãe trabalha fora de casa, enfatiza-se agora a obrigação do Estado de oferecer educação adequada e o direito da criança de não ser considerada mero objeto de guarda e depósito. Nesse ângulo de visão, viabiliza-se a participação da mulher na sociedade, uma vez que não cabe só a ela como mãe o cuidado das crianças. Esse deve ser um empenho conjunto da mulher e do homem, bem como de toda a sociedade — empresa, grupos comunitários, associações — que devem criar espaços novos para a educação das crianças. O processo de desenvolvimento da criança pequena não se realiza só com a interação entre mãe e filho, mas percorre todo um raio de influência, as mais diversas, que não se esgotam nos estreitos limites do lar. Essas são evidências de sua psicossociologia que em muito contribuiu para alicerçar, em bases novas, a educação da criança nessa faixa etária, deste modo, não se trata de propiciar meros substitutos da mãe-trabalhadora, criando alhures arremedos do lar, mas de oferecer à criança condições de desenvolvimento e cuidados executados por profissionais aptos a assumirem um papel específico nesse processo.

O projeto que ora apresentamos tem, portanto, o objetivo de reverter, em obediência às normas constitucionais em vigor, todo um quadro catastrófico da educação das crianças de zero a seis anos de idade, em nosso País.

Os Poderes Públicos devem, no entanto, enfrentar esse desafio de forma coordenada, articulando todos os sistemas educacionais entre si e com os demais setores que também têm de algum modo a seu cargo os cuidados com a infância, como os setores da saúde, assistência social e trabalho nas empresas. Estudos e pesquisas apontam constantemente o paralelismo e a superposição de ações, bem como a dispersão e pulverização de recursos, entre os mais graves óbices a uma política coerente e produtiva, de educação da infância, uma grande massa de recursos é alocada, em todos os níveis administrativos, para atender a essa faixa da população, embora a maior parte dos mesmos não atinja suas reais finalidades, perdendo-se no emaranhado da burocracia e da administração dos programas.

Nossa proposta, em consonância com a letra e o espírito da Constituição Federal, procura incutir novas diretrizes ao atendimento educacional da população infantil, estabelecendo o Município como instância executiva e fiscalizadora dessas ações, uma vez que lhe compete “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental” (art. 30, VI,

devendo sua atuação fixar-se “prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar” (art. 211, § 2º). Essa municipalização, é bom frisar, deve ser entendida sob o prisma do que foi enfatizado anteriormente, ou seja, não pode tornar-se ação isolada do Município, entregue às suas próprias forças, mas traduzir-se de modo prático e imediato numa nova política de descentralização articulada sobretudo no âmbito da União Federativa a que pertence.

No que diz respeito aos recursos, o projeto assume uma postura inovadora, sob o sopro da nova Constituição, ao introduzir modificações significativas no texto do Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, que instituiu o salário-educação e no da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que consolidou a legislação trabalhista.

O salário-educação, destinado ao ensino fundamental, deve abranger, numa interpretação atualizada, também o processo educativo que precede a seriação do até então chamado primeiro grau de frequência obrigatória e correspondente à faixa etária dos sete aos quatorze anos. Ao pleitear a extensão da contribuição social do salário-educação para o financiamento de creches e pré-escolas, apenas transformamos em lei o que, já há dez anos, parecia ao Conselho Federal e Educação uma prática justificável. Na esteira da chamada educação compensatória, esse colegiado aprovou, na sessão plenária do dia 9 de julho de 1980, a aplicação dos recursos do salário-educação em programas do pré-escolar, destinados a oferecer, sobretudo às crianças carentes, condições adequadas de prontidão para o sucesso no primeiro grau (Indicação nº 8/79 — Parecer nº 792/80 in Documenta 236:154s, CF. item 4 do voto). Se essa visão meramente preparatória do pré-escolar para a etapa seguinte é hoje pouco defensável, permanece a validade do propósito para se utilizar os recursos do salário-educação para a fase da educação que antecede a seriação, uma vez que creches e pré-escolas fazem parte das mesmas obrigações constitucionais do Estado, na promoção do pleno desenvolvimento da criança, sujeito de direitos como pessoa e cidadão que é deste País.

Além do salário-educação, cuja alíquota e destinação foram modificadas, altera-se também os parágrafos 1º e 2º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, que já obrigava as empresas a colaborarem com suas empregadas nutrizes, colocando à sua disposição locais apropriados para amamentação dos filhos. O projeto, nesse particular, ao mesmo tempo que dilata o período dos cuidados a serem oferecidos a essas crianças, cria também salário-creche como alternativa oferecida à empresa para satisfazer o preceito legal. Entendemos que a criação de uma nova contribuição social só deve tornar-se efetiva quando a empresa não quiser utilizar-se dos outros mecanismos facultados a ela por lei, tais como a existência de creches mantidas diretamente por elas, ou mediante convênios, ou creches funcionando em regime diferente.

De qualquer modo, o projeto não abre mão da autorização e fiscalização pelo Poder Público das creches e pré-escolas mantidas pela iniciativa privada, pois o propósito maior desse Programa Nacional é precisamente o de proporcionar às crianças de zero a seis anos de idade um verdadeiro e completo desenvolvimento educacional, afastando de muitas iniciativas bem-intencionadas a improvisação, o despreparo do pessoal que lida diretamente com as crianças e a mera função custodial e assistencialista de muitas creches.

Neste sentido, esperamos ter prestado um serviço à causa educacional de nosso País, colocando os cuidados com a infân-

cia em patamares sólidos e abertos a perspectivas bem mais promissoras.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO DA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 30. Compete aos Municípios:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

VI — manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

**DECRETO-LEI Nº 1.422,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 1975  
Dispõe sobre o Salário-Educação**

Art. 1º O salário-educação, previsto no art. 178 da Constituição, será calculado com base em alíquota incidente sobre a folha do salário-de-contribuição, como definido no art. 76 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 66, de 21 novembro de 1966, e pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, não se aplicando ao salário-educação o disposto no art. 14, *in fine*, dessa lei, relativo à limitação da base de cálculo da contribuição.

§ 1º O salário-educação será estipulado pelo sistema de compensação do custo atuarial, cabendo a todas empresas recolher, para este fim, em relação aos seus titulares, sócios e diretores e aos empregados independentemente da idade, do estado civil e do número de filhos, a contribuição que for fixada em correspondência com o valor da quota respectiva.

§ 2º A alíquota prevista neste artigo será fixada por ato do Poder Executivo, que poderá alterá-la mediante de-

monstração, pelo Ministério da Educação e Cultura, da efetiva variação do custo real unitário do ensino de 1º grau.

§ 3º A contribuição da empresa obedecerá aos mesmos prazos do recolhimento e estará sujeita às mesmas sanções administrativas, penais e demais normas relativas às contribuições destinadas à Previdência Social.

§ 4º O salário-educação não tem caráter remuneratório na relação de emprego e não se vincula, para nenhum efeito ao salário ou à remuneração percebida pelos empregados das empresas compreendidas por este decreto-lei.

§ 5º Entende-se por empresa, para os fins deste decreto-lei, o empregador como tal definido no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho e no art. 4º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas vinculadas à Previdência Social, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica o excluídos os órgãos da administração direta.

Art. 2º O montante da arrecadação do salário-educação, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, depois de feita a dedução prevista no § 3º deste artigo, será creditado pelo Banco do Brasil S/A. em duas contas distintas:

a) 2/3 (dois terços) em favor dos programas de ensino de 1º grau, regular e supletivo, no respectivo Estado, Território ou Distrito Federal;

b) 1/3 (um terço) em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º Os recursos de que trata a alínea a deste artigo serão empregados nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação, e nos Territórios de conformidade com o Plano Setorial de Educação e Cultura.

§ 2º O terço destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação será aplicado:

a) em programas de iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura, de pesquisa, planejamento, currículos, material escolar, formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e outros programas especiais relacionados com o ensino de 1º grau;

b) na concessão de auxílios, na forma do disposto nos arts. 43 e 54, e seus parágrafos, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, sempre respeitando critérios que levem em conta o grau de desenvolvimento econômico e social relativo, tal como especificados em regulamento e, especialmente, os deficits de escolarização da população na faixa etária entre os sete e os catorze anos, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, de modo a contemplar os mais necessitados.

§ 3º O INPS reterá, do montante recolhido, a título de taxa de administração a importância equivalente a 1% (um por cento), depositando o restante no Banco do Brasil, para os fins previstos neste artigo.

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

**TÍTULO III**

**Das Normas Especiais da Tutela do Trabalho**

**CAPÍTULO III**

**Da Proteção do Trabalho da Mulher**

## SEÇÃO IV

## Das Métodos e Locais de Trabalho

Art. 389. Toda empresa é obrigada:

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhar em pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de cheques distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do Sesi, do Sesc, da LBA ou de entidades sindicais.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 46, DE 1992

Dispõe sobre a recomposição do Quadro de Assessores Legislativos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São transformados 28 (vinte e oito) cargos de Analista Legislativo em igual número de cargos de Assessor Legislativo da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Em 1º de abril de 1989 a assessoria contava com 140 (cento e quarenta) cargos de Assessor Legislativo, dos quais 139 (cento e trinta e nove) estavam providos. Tal número de assessores revelava-se adequado ao atendimento satisfatório das necessidades do Senado Federal.

Todavia, o quadro foi reduzido para 112 (cento e doze) assessores, por força da Resolução nº 33, de 1991, que extinguiu 28 (vinte e oito) cargos vagos provenientes de aposentadorias ocorridas no período de 1989 a 1991.

Não bastasse esse desfalque, as aposentadorias continuaram a ocorrer após setembro de 1991 e hoje o Senado dispõe de apenas 92 (noventa e dois) Assessores Legislativos efetivos, número esse que representa 66% (sessenta e seis por cento) do quantitativo havido em abril de 1989.

Tal redução começa a preocupar, posto que o auxílio de assessores legislativos é de fundamental importância no desempenho das atividades parlamentares e a assessoria já vem encontrando dificuldades em atender convenientemente às demandas que lhe são apresentadas pelos Senadores.

Urge, portanto, recompor o Quadro de Assessores Legislativos, fazendo-o retornar ao quantitativo existente em abril

de 1989, pela transformação de 28 cargos de Analista Legislativo em igual número de cargos de Assessor Legislativo. Assim, pode ser solucionado o problema sem que a medida venha causar aumento de despesa.

Registre-se, por oportuno, a existência de 87 (oitenta e sete) cargos vagos de Analista Legislativo, dos quais 20 (vinte) estão reservados para atender a candidatos aprovados no concurso público que se encontra em andamento. Reduzindo em 28 o número de cargos de Analista Legislativo, na forma da presente proposição, mesmo assim restarão 39 cargos disponíveis, que poderão ser providos segundo as necessidades que vierem a ser detectadas.

Nessas condições, o projeto busca suprir área carente de pessoal na Casa, de vital importância para o bom andamento dos trabalhos legislativos, sem contudo prejudicar outros setores também essenciais.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 501, DE 1992**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Mesa Diretora do Senado Federal

Requeiro nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, Célio Borja, as seguintes informações:

a) Quais são os membros do "Sindicato do Golpe", a que o Exmº Sr. Presidente da República, Fernando Collor de Mello, sob a responsabilidade do exercício do mais alto cargo público da Nação, se refere em seus bilhetes dirigidos ao Secretário de Imprensa da Presidência da República, Pedro Luiz Rodrigues e dados à divulgação pública através dos meios de comunicação?

b) Quais as providências que estão sendo tomadas pelo Ministério da Justiça e órgãos que lhe estão subordinados, no sentido de apurar as denúncias do Exmº Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, a respeito das atividades do aludido "Sindicato do Golpe"?

**Justificação**

O Exmº Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, através de documentos manuscritos e dirigidos ao Secretário de Imprensa daquela Presidência, Pedro Luiz Rodrigues, datados dos dias 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de julho do corrente ano e amplamente divulgados por todos os meios de comunicação aos brasileiros, cita uma organização, que intitula "Sindicato do Golpe", fazendo alusão de que esta "entidade", entre outros objetivos maléficos à Nação, pretende conspirar contra a vontade popular, optar pelo golpismo, atentar contra a estabilidade democrática, arrastar o Presidente da República para o convívio das brasas, pregar um

golpismo baderneiro e promover o desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão, invadindo sua privacidade.

Assim, há que se supor que o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça esteja empenhado na busca desses inimigos da democracia, que a tanto custo o povo brasileiro conseguiu resgatar.

O desrespeito e a ameaça ao regime democrático merece prioridade primeira do Ministério da Justiça.

Na qualidade de representante do povo brasileiro e defensor intransigente da consolidação da democracia e do respeito à Constituição, que ajudei a redigir, quero dar a meus pares no Congresso Nacional e a todos quantos queiram exercer o legítimo direito à cidadania, a tranqüilidade que a Nação precisa, com a identificação dos inimigos da democracia a que se refere o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da República, para que sejam submetidos a execração pública.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Mário Covas.

(À Comissão Diretora.)

#### REQUERIMENTO Nº 502, DE 1992

Solicita que o Ministro das Minas e Energia, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, informe sobre os assuntos aqui referenciados, sobre Eletrosul e Fundação Elos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, parágrafo segundo da Constituição Federal e do art. 216, inciso I do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Ministro das Minas e Energia que nos preste os seguintes informes, respondendo às seguintes perguntas:

1) Como se deu, quais os detalhes constantes em ata específica, a compra de ações da Sul Americana de Engenharia S.A. (SADE), pela Fundação Elos da Eletrosul? É verdade que a Direção da Eletrosul recomendou a compra (ata da 101ª Reunião do Conselho de Curadores da Elos) de tais ações? É verdadeiro que, diante da alegação da Fundação Elos, de que não havia recursos para essa compra de ações da SADE, a Direção da Eletrosul entrou com os recursos junto à Elos? O Ministério tem conhecimento desses fatos? E se tem, que providências tomou?

2) O Ministério tem conhecimento que a dívida da Eletrosul com a Fundação Elos é superior a US\$40 milhões? Está correta esta afirmação, ou a dívida é maior ou menor? Enfim, qual o valor do referido débito? Como pretende o Ministério efetuar ou mandar efetuar o pagamento em causa?

3) O Ministério sabe que a Eletrosul faz uma retenção dos valores deduzidos em folha de pagamento dos funcionários mas não os repassa à Fundação Elos? E que tal se constitui em apropriação indébita?

4) O Ministério conhece o parecer do consultor atuarial Dr. Jessé Montello, registrado no Balanço Patrimonial de 31-12-91, onde se chama a atenção pelo nível de retenção da patrocinadora Eletrosul, que já representa 117,42 por cento da parcela integralizada da Reserva de Benefícios a Conceder, quando o limite máximo permitido em lei é de 30% (trinta por cento)?

5) O Ministério tem ciência de que a atual Diretoria Executiva da Elos já tem seu mandato expirado em abril de 1992, mas ainda permanece a frente da Fundação? Como se explica, como explica o Ministério ou a Eletrosul essa ilegalidade, essa irregularidade grave, tolerada pela Direção da Eletrosul? Os atos praticados pela Diretoria Executiva da Elos,

depois de expirado o mandato, não são passíveis de nulidade ou anulação?

Todos estes fatos nos foram transmitidos, chegaram ao nosso conhecimento. Julgamos muito consistentes os informes.

E por isso elaboramos este requerimento de informações, para obter do Ministério e do Ministro a resposta mais adequada, mais completa, a confirmação ou não dos fatos, a sua real extensão.

Conhecer os fatos na sua integralidade, é o nosso direito e este requerimento se constitui em dever nosso, diante dos informes que nos chegaram ao conhecimento. Com a resposta do Ministro teremos melhor condição de nos situar perante os fatos, e dar deles uma notícia mais cuidadosa e detalhada para os interessados e a sociedade.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Nelson Wedekin.

(À Comissão Diretora.)

#### REQUERIMENTO Nº 503, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista o documento anexo de autoria da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, requeiro sejam solicitados, ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, Dr. Eduardo Modiano, através do Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1 — Qual o percentual das chamadas “moedas podres” recebidas como pagamento na privatização da Copesul? Houve deságio dessas moedas?

2 — Há informações sobre como a PPE adquiriu tais moedas para emprego na aquisição das ações da Copesul?

3 — O BNDES cedeu moedas utilizadas pela PPE nessa aquisição? Se positivo, em que quantidades? Em que condições?

4 — É verdadeira a informação da Associação dos Engenheiros da Petrobrás de que foram quitadas as dívidas com detentores de “moedas podres”, passando os mesmo à condição de credores do Governo? Se verdadeira, quantos foram os beneficiados?

5 — Os acionistas minoritários da Petroquisa e da Petrobrás foram obrigados a trocar suas ações por títulos do Governo?

6 — Os compradores da Copesul, incluindo a PPE, despenderam algum capital de risco?

7 — Qual a relação entre a geração de dividendos prevista para a Copesul e o cronograma de pagamentos estabelecido para os compradores?

8 — É correta a previsão de que os adquirentes terão de pagar apenas US\$70,4 milhões do total de US\$588,3 milhões financiados pelo BNDES, ao final de 12 anos?

9 — É verdadeira a informação de que foram dadas, em garantia do financiamento, as próprias ações da Copesul? Em caso afirmativo, qual o risco (inerente aos negócios) dos adquirentes?



**Justificação**

A análise elaborada pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás, sobre o processo de privatização da Copesul, levanta sérias dúvidas sobre a eficácia e a lisura do processo de privatização a cargo do BNDES e justifica as reservas com que temos encarado sua evolução.

Pelo que informa o documento, o BNDES está sendo utilizado como fonte de financiamento, de longo prazo e a juros subsidiados, para os adquirentes das empresas estatais privatizadas. Acresça-se a isto o fato de que o programa de privatização teve início exatamente pelas empresas mais rentáveis, das quais seria de se esperar resultados líquidos positivos para os cofres do Governo. Se assim tem sido em relação a estas, que esperar da privatização das empresas menos rentáveis?

No caso específico da privatização da Copesul, uma empresa de rentabilidade sabidamente alta, as projeções da AE-PET, feitas de acordo com parâmetros favoráveis aos cofres públicos, o embolso líquido, ao final do prazo de 12 anos do financiamento dado aos compradores de suas ações, seria de apenas US\$70,4 milhões.

Diante dessas informações, entendo que o Senado Federal, no exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, que lhe assegura o texto constitucional, deve solicitar as informações alinhadas acima.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Pedro Simon.

### PRIVATIZAÇÃO DA PETROQUÍMICA A GRANDE NEGOCIATA

Realizou-se em 15-5-92 a venda do controle societário da mais rentável empresa da petroquímica brasileira — a Copesul.

Foram postos a venda 9.454.672.290 ações ordinárias da empresa, que representa 62,94% do seu capital. O apurado totalizou cerca de US\$830 milhões, valor abaixo do que os técnicos do setor afirmam valer.

O principal comprador foi o chamado consórcio PPE (associação entre a Poliolefinas, a PPH, a Empetro (por sua vez, associação do Polisul, o Banco Econômico e outros). Este consórcio adquiriu 45,6% das ações leiloadas no valor aproximado de US\$379 milhões. Os principais consorciados são associações da Petroquímica, com os seguintes sócios.

Poliolefinas — UNIPAR e N. Odebrecht;  
— PPH — PETROPAR, N. Odebrecht e Himont;  
— POLISUL — Grupo Ipiranga e Hoechst.

Compraram em leilão, mas com que dinheiro?

Em 22-5-92 a Câmara de Liquidação e Custódia informou ao BNDES as moedas utilizadas no processo de liquidação do leilão, como discriminado no Quadro I.

Verificou-se que quase nenhum cruzeiro ou dólar entrou no processo de liquidação, sendo a Copesul adquirida pelas chamadas "moedas podres" pelo seu valor de face, sem nenhum deságio.

Como o PPE adquiriu um tal volume de moedas de privatização?

Descrição detalhada da operação, pode ser resumida na forma seguinte:

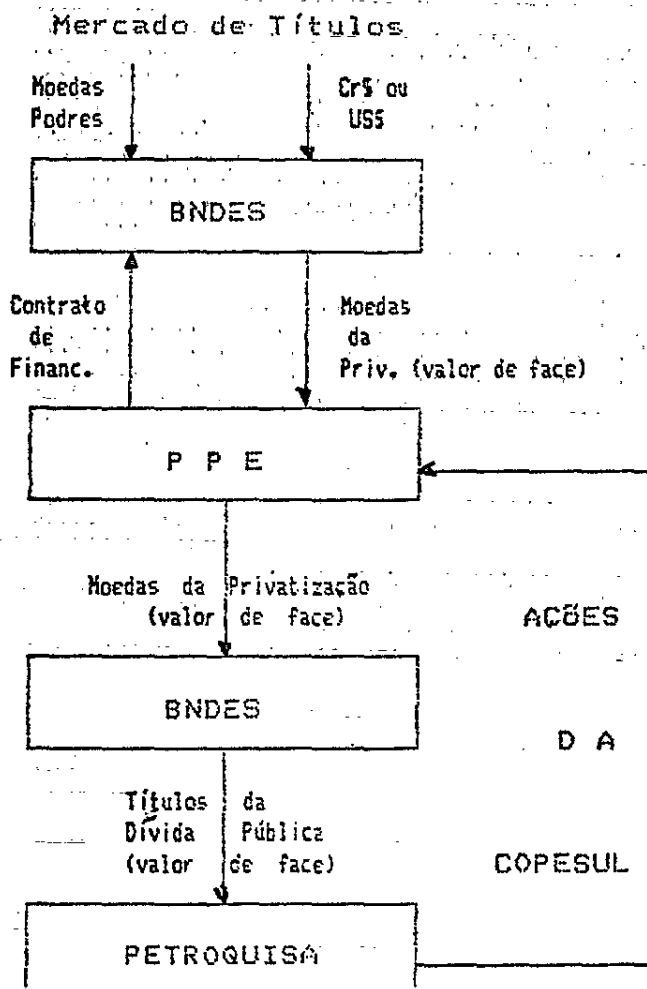
1) O BNDES adquiriu no mercado a cesta de moedas de privatização e, evidentemente, despendendo recursos que poderiam ser empregados em projetos importantes, para a retomada do desenvolvimento nacional;

2) cedeu à PPE moedas de privatização, financiando o total dos recursos necessários, para pagamento em 12 anos, com 2,5 anos de carência e juros de 6,5% ao ano, pagos semestralmente, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente pelo IGP — M;

3) a PPE utilizou estas moedas, no seu valor de face, para pagar ao BNDES as ações da Copesul;

4) o BNDES converterá as diversas moedas utilizadas no leilão, em Títulos da Dívida Pública (ainda não regulamentados) e pagará à Petroquisa.

Gráficamente pode-se verificar que o consórcio PPE adquiriu parte substancial do controle da Copesul, sem despendêr um único cruzeiro.

**GRÁFICO DA OPERAÇÃO**

A Petroquisa (e o BNDES, cujas ações estão também sendo vendidas) perdem o valioso patrimônio da Copesul e ficam em mãos com títulos que nem mesmo estão regulamentados.

Na realidade, foram quitadas as dívidas com os possuidores de "moedas podres" e em lugar passaram a ser Credores do Governo, cerca de 450 mil acionistas a Petroquisa e da Petrobrás, pela emissão de títulos da dívida pública de longo prazo.

Assim, por imposição do acionista controlador os acionistas minoritários da Petroquisa e da Petrobrás, foram obrigados a trocar as ações de empresas lucrativas geradoras de dividendos, por títulos sem rentabilidade e prazo de resgate especificados, ou seja, mais "podres" que as "moedas podres", o que no mercado financeiro está sendo denominado "Mico do Mico".

O BNDES despendeu recursos necessários ao desenvolvimento nacional e retomada do crescimento econômico, na compra de "moedas podres".

O consórcio PPE e os demais compradores ganham uma empresa sadia e altamente econômica e dão em troca um compromisso de pagamento de financiamento em condições favorabilíssimas. Não despenderam nenhum capital de risco.

Esta operação foi regulada pelo BNDES através da Resolução nº 780/92 publicada no Boletim de Serviço do órgão em 30-4-92. O Anexo I, cópia do referido documento, nos seus objetivos, explicita: "regular a utilização, por terceiros investidores, de ativos fixos de que o BNDES (isto é, sociedade brasileira) é titular no pagamento do preço de aquisição das ações representativas do capital social das companhias incluídas no Programa Nacional de Desestatização — PND". Certamente o BNDES não explicita na mídia, a forma que está vendendo as estatais brasileiras. Será que o Congresso Nacional está sabendo disto?

É fácil agora examinar quanto de subsídio o Governo favoreceu aos compradores da Copesul, representado pela diferença entre os desembolsos que seriam realizados pelos compradores se obtivessem financiamentos, para compra dos ativos sendo privatizados, nas condições de mercado e os previstos dentro do que propicia o BNDES. As taxas de mercado a longo prazo estão sendo negociadas com juros de 15 a 20% ao ano, havendo casos que alcançam 30%.

O Anexo II apresenta cálculo conservativo estimando-se juros de 15% ao ano. O Governo que se diz contra os subsídios está propiciando um equivalente a 32% ao ano de subsídio no caso do negócio feito pelo PPE.

Mas o negócio é ainda mais estarecedor, pelos dados do Anexo II, acima citados, onde o consórcio PPE deveria

desembolsar em 12 anos o montante de US\$588.333 mil, se levado em conta que a Copesul estará propiciando, no mesmo período, dividendos decorrentes do resultado de suas operações industriais, e o consórcio PPE tem direito a estes dividendos proporcionalmente a sua participação no capital da Copesul, que é de 28,73%.

É importante lembrar que a geração de dividendos estimada para a Copesul, foi realizada pelo consultor Arthur D. Little, em bases conservadoras, conforme Anexo IV.

O Anexo III demonstra cabalmente que os dividendos que o consórcio PPE tem a receber, são suficientes para amortizar quase que totalmente os desembolsos referentes ao principal e juros do financiamento concedido pelo BNDES, restando na pior das hipóteses ao consórcio PPE, o pagamento da bagatela de US\$70,4 milhões do valor total comprometido de US\$588,3 milhões, ou seja, cerca de 88% dos valores despendidos com o financiamento serão pagos com recursos de caixa gerados pela própria Copesul.

Mas não foram somente estas as vantagens concedidas aos compradores da Copesul. Pela Resolução nº 780/92 (Anexo I), as garantias exigidas pelo BNDES para o cumprimento das obrigações do financiamento são as próprias ações da Copesul o que equivale dizer que se todas as expectativas forem desfavoráveis nenhum risco restará para os compradores, pois obviamente devolverão as ações ao próprio banco.

Assim está se buscando a "modernidade" e a "competitividade" da indústria petroquímica nacional. O Estado entrega suas fábricas econômicas para o empresário privado, que não coloca nenhum capital nem risco na operação.

É necessário frisar, no entanto, que não foram somente os felizes compradores da Copesul os únicos a conseguirem estas excepcionais doações. O mesmo esquema foi propiciado aos felizes compradores da Petroflex, neste caso os consorciados no PIC, isto é, a Norquisa, a Coperbo e a Unipar. Não é por outra razão que três empresas em difíceis situações econômico-financeira se apresentam para tal empreendimento. Quem paga é a sociedade brasileira, que ficará ainda mais injustiçada, quando uma camada superior desfruta de privilégios para adquirir o patrimônio do povo brasileiro.

Agora o BNDES anuncia na mídia que "outros casamentos" de empresas estatais com o empresariado privado, estão sendo promovidos, mas omitiu que a festa e a rica lua-de-mel estão sendo pagas pelo sofrido povo brasileiro.

## QUADRO I

MOEDAS UTILIZADAS NA LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA  
DO LEILÃO DE AÇÕES DA COPESUL

| GFFIN/TESVA   |             |                             |                                |
|---------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------|
| T I P O       | QUANTIDADE  | VALOR EM<br>C R \$          | % EM RELAÇÃO AO<br>TOTAL GERAL |
| GEF           | 962.647     | 10.980.923.955,47           | 0,51                           |
| CP            | 421.811.411 | 657.882.410.233,14          | 30,39                          |
| CPV           | 52.404.468  | 48.791.265.033,26           | 2,29                           |
| CRZ           | 6.650.654   | 6.650.654,00                | 0,05                           |
| DVR           | 9.261.252   | 562.016.158.163,94          | 26,89                          |
| MDFA          | 10.230.553  | 20.935.905.954,73           | 0,97                           |
| NCZ           | 3.000.000   | 3.000.000,00                | 0,02                           |
| NUCL          | 622.808     | 34.826.632.393,84           | 1,61                           |
| OFND          | 240.264.156 | 164.886.285.482,33          | 7,62                           |
| PORT          | 115.000     | 51.232.015.850,00           | 2,37                           |
| SIBR          | 95.313      | 288.901.325.975,96          | 13,39                          |
| SOTV          | 1.270.547   | 52.887.400.945,45           | 2,44                           |
| SUMA          | 1.799.417   | 41.494.466.048,15           | 1,92                           |
| TDA           | 1.373.594   | 209.697.302.585,58          | 9,69                           |
| <b>TOTAIS</b> |             | <b>2.164.541.743.293,35</b> | <b>100,00</b>                  |

GEF = Letra hipotecária da Caixa Econômica Federal  
 CP = Certificado de privatização (GETIP)  
 CPV = Certificado de privatização (BANCO CENTRAL)  
 CRZ = Cruzeiros  
 DVR = Débitos vencidos renegociados da SIDERBRÁS  
 MDFA = Créditos da dívida externa  
 NCZ = Cruzados novos  
 NUCL = Créditos vencidos da NUCLEBRÁS  
 OFND = Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento  
 PORT = Débitos vencidos da PORTOBRÁS  
 SIBR = Debêntures da SIDERBRÁS  
 SOTV = Débitos vencidos da SOTV  
 SUMA = Débitos vencidos da SUNAMAM  
 TDA = Títulos da dívida agrária

**Resolução nº 779/92**

**Assunto:** Alteração, da Organização Interna Básica do BNDES, aprovada pela Resolução nº 763, de 2.9.91, do Quantitativo das Funções Executivas e de Assessoramento.

**Referência:** Informação Padronizada GP/GAB nº 1/92, de 5.3.92.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, do Estatuto do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Anexo III da Resolução nº 763, de 2.9.91, aprobatória da consolidação da Organização Interna Básica do BNDES, modificada pela Resolução nº 767, de 30.9.91, no que se refere ao item relativo ao Gabinete da Presidência, como se segue:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 01 Chefe do Gabinete da Presidência
- 01 Subchefe do Gabinete da Presidência
- 01 Chefe da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência
- 05 Chefes de Departamento
- 15 Gerentes
- 15 Coordenadores de Serviço
- 38

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1992

Eduardo Marco Modiano  
Presidente

**Resolução nº 780/92**

**Assunto:** Alteração e consolidação das normas disciplinadoras do uso de ativos de propriedade do BNDES no Programa Nacional de Desestatização - PND, aprovadas pela Resolução nº 771, de 18.11.91.

**Referência:** Informação Padronizada AF/GEJUR nº 8/92, de 12.3.92.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso I, alínea "b", do Estatuto do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração e consolidação das normas disciplinadoras do uso de ativos de propriedade do BNDES no Programa Nacional de Desestatização - PND, aprovadas pela Resolução nº 771, de 18.11.91, de acordo com os termos constantes do Anexo à presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a de nº 771, de 18.11.91, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1992

Eduardo Marco Modiano  
Presidente

**ANEXO****CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - As presentes Normas têm, por objetivo, regular a utilização, por terceiros investidores, de ativos de que o BNDES é titular no pagamento do preço de aquisição de ações representativas do capital social ou de bens de companhias incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND.

**Art. 2º** - Para os efeitos destas Normas, consideram-se:

a) *Ativos pertencentes ao BNDES* - Créditos detidos pela instituição relativos a debêntures emitidas pela Siderurgia Brasileira S.A. - Siderbrás (em liquidação), em outubro de 1988, bem como créditos oriundos de contratos de financiamento que se encontram com obrigações inadimplidas, celebrados com a Siderbrás ou com suas subsidiárias, com fiança daquela, bem como outros créditos detidos pela instituição aceitos no PND.

b) *Terceiros investidores* - Pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, pessoas jurídicas controladas, direta e indiretamente, pelas primeiras, fundações de previdência privada, fechadas, constituídas no país, e fundos de investimento em ações, em geral, administrados no país, com quotas aqui residentes e domiciliados.

**Parágrafo único** - Os créditos oriundos dos contratos a que se refere o caput deste artigo poderão, futuramente, vir a ser representados por títulos da dívida pública federal, após a assunção das respectivas dívidas pela União Federal e aprovação do Congresso Nacional à emissão dos referidos títulos.

#### CAPÍTULO II DOS MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DOS ATIVOS

**Art. 3º** - O BNDES habilitará, por instrumentos de maior prazo específicos, agentes financeiros a utilizarem os ativos definidos no artigo 2º, letra "a", na aquisição de ações, ordinárias ou preferenciais, de qualquer classe, em leilões e/ou processos de colocação pública, para concomitante revenda; a si próprios e/ou a seus clientes, dos títulos assim adquiridos.

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo também se aplica à aquisição de outros bens que vierem a ser alienados no âmbito do PND.

**Art. 4º** - A revenda de títulos, consoante previsto no artigo 3º, será realizada com pagamento a prazo, através de financiamento a ser concedido pelo BNDES, mediante a utilização das linhas de financiamento de que trata o Capítulo III, seguinte.

#### CAPÍTULO III DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

**Art. 5º** - O BNDES abrirá linhas, coletivas, de financiamento a agentes financeiros, para cada processo de desestatização, visando à revenda financiada de bens ou ações aos próprios agentes e/ou aos respectivos clientes, nas condições previstas nos artigos 3º e 4º, anteriores.

**Art. 6º** - O pagamento dos débitos relativos aos financiamentos na venda de bens ou ações será efetuado da seguinte forma:

a) *Principal* - carência de 2 anos e amortização paga semestralmente em 10 anos, a partir da data da venda, nos seguintes percentuais:

i) duas parcelas de 1,5% cada uma no primeiro ano de amortização;

ii) duas parcelas de 2% cada uma no segundo ano de amortização;

iii) duas parcelas de 2,5% cada uma no terceiro ano de amortização;

iv) duas parcelas de 4% cada uma no quarto ano de amortização;

v) duas parcelas de 5% cada uma no quinto e sexto anos de amortização; e

vi) duas parcelas de 7,5% cada uma no sétimo, oitavo, nono e décimo anos de amortização.

b) *Juros* - pagos, semestralmente, a partir da data da venda.

c) O pagamento das parcelas de amortização e de juros ocorrerá sempre no dia 15 dos respectivos meses de vencimento.

**Art. 7º** - Os débitos serão atualizados, monetariamente, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, e sobre o respectivo valor corrigido incidirão juros de 6,5% (seis e meio por cento) ao ano, calculados dia a dia.

**Art. 8º** - Os agentes financeiros pagarão, individualmente, ao BNDES, de uma só vez, no ato da assinatura dos contratos das linhas de financiamento, uma taxa fixa de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à qual será adicionada a importância equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) dos valores por ele solicitados para abertura de crédito, em cada processo de desestatização.

**Art. 9º** - No caso de a revenda das ações ou bens ser efetuada a clientes dos agentes financeiros, estes poderão repassar aos primeiros os financiamentos obtidos no âmbito das linhas de que trata o presente capítulo.

**Art. 10** - Será dispensada a constituição de garantias em favor do BNDES, no caso de revenda aos clientes dos agentes financeiros, os quais se responsabilizarão pelas obrigações de natureza financeira, independentemente do seu cumprimento pelos beneficiários finais da revenda.

**Art. 11** - Quando se tratar de revenda aos próprios agentes financeiros, a garantia do BNDES será constituída por caução das ações adquiridas nos termos do artigo 3º, ou por garantia real e/ou fidejussória, por decisão, em conjunto, do Diretor da Área Financeira e Internacional - AF e do Diretor-Superintendente da BNDESPAR.

## ANEXO II

## PRIVATIZAÇÃO DA COPESUL

## 1. REALIZAÇÃO DE LEILÃO

## 1.1 Consórcio PPE (POLIOLEFINAS - EMPETRO - PPH)

Nº de ações adquiridas: 4.315.827.359

% das ações leiloadas: 45,6%

% do capital da COPESUL adquirido: 28,73%

Preço unitário inicial das ações: Cr\$ 178,00

Preço unitário obtido: Cr\$ 230,00 (29,17% acima do inicial)

## 2. VALOR PAGO PELO CONSÓRCIO EM MOEDAS PODRES

$4.315.827.359 \times 230,00 = \text{Cr\$ } 992.640.292.570$

Valor pago em US\$ = Cr\$ 992.640.292.570 : 2.612,80 =

= US\$ 379.914.380

## 3. DADOS SOBRE FINANCIAMENTO DO BNDES

- Carência: 2,5 anos

- Amortização do Principal: 12 anos

- Juros: 6,5% AA

## 4. DEMONSTRATIVO DA AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO

- Conforme condições do BNDES: (6,5% Juros, 12 anos, carência 2,5 anos)

| A N O | SALDO DE FINANCIAMENTO | AMORTIZAÇÃO | JUROS   |
|-------|------------------------|-------------|---------|
| 1992  | 379.914                | -           | 13.221  |
| 1993  | 379.914                | -           | 24.319  |
| 1994  | 374.216                | 5.692       | 24.319  |
| 1995  | 360.920                | 13.292      | 23.761  |
| 1996  | 343.828                | 17.095      | 22.637  |
| 1997  | 319.133                | 24.692      | 21.633  |
| 1998  | 284.941                | 34.192      | 19.852  |
| 1999  | 246.948                | 37.992      | 17.632  |
| 2000  | 199.459                | 47.489      | 15.169  |
| 2001  | 142.472                | 56.992      | 11.992  |
| 2002  | 85.483                 | 56.992      | 8.222   |
| 2003  | 28.494                 | 56.992      | 4.552   |
| 2004  | -                      | 28.494      | 822     |
| TOTAL |                        | 379.914     | 208.419 |

**Art. 12** - O BNDES, a critério de sua Diretoria, e após a análise dos respectivos pedidos, poderá admitir a transferência do financiamento objeto desta Resolução para os clientes dos agentes financeiros, com a consequente desobrigação dos últimos.

#### CAPÍTULO IV DOS AGENTES FINANCEIROS

**Art. 13** - Para efeito do disposto no artigo 3º, poderão ser habilitados todos os agentes financeiros credenciados como tal pelo Sistema BNDES para outras modalidades operacionais.

**Art. 14** - Caberá à área de Crédito - AC fixar, periodicamente, os limites máximos de endividamento de cada agente financeiro contratante das linhas de financiamento.

**Parágrafo único** - Para os fins previstos neste artigo, os limites máximos de endividamento não serão considerados dentro dos limites vigentes para outras modalidades operacionais.

**Art. 15** - Cada um dos agentes financeiros beneficiários das linhas de financiamento responderá pelos débitos e obrigações resultantes de suas próprias operações, não se responsabilizando solidariamente com os demais em relação às obrigações por esses contraídas.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16** - Caberá ao Diretor da Área Financeira e Internacional - AF e ao Diretor-Superintendente da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, por delegação da Diretoria, decidir, em conjunto, sobre o valor da linha de financiamento para cada operação e sobre os respectivos agentes financeiros beneficiários, bem como sobre alterações das taxas previstas no artigo 8º, cobradas dos agentes financeiros.

**Art. 17** - As operações de que tratam as presentes Normas não se sujeitam aos procedimentos de enquadramento a que diz respeito a Decisão DIR nº 76, de 25.3.91.

**Art. 18** - Poderão participar dos financiamentos disciplinados nestas Normas outras instituições controladas pelo setor público, celebrando, ao lado do BNDES, como financiadores, os respectivos contratos.

**Parágrafo único** - Na hipótese versada no caput deste artigo, os critérios de rateio e imputação dos débitos das linhas de financiamento aos créditos de cada instituição financiadora serão definidos pelo BNDES, através de delegação ao Diretor da Área Financeira e Internacional - AF e ao Diretor-Superintendente da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, em conjunto com as demais instituições controladas pelo setor público.

**Art. 19** - Competirá à BNDES Participações S.A. - BNDESPAR adotar todos e quaisquer procedimentos necessários à efetivação das operações aqui previstas.

**Parágrafo único** - O BNDES e a referida Subsidiária celebrarão convênio tendo por objeto a atribuição, àquela Companhia, das responsabilidades previstas no caput deste artigo.

#### Resolução nº 781/92

**Assunto:** Autorização para revogação da Resolução nº 594, de 17.11.83, aprovatória das Diretrizes para a Atuação do Sistema BNDES nas Atividades de Participação Acionária e de Mercado de Capitais.

**Referência:** Informação Padronizada Conjunta AF/GEJUR-DO 6 (BNDESPAR) nº 11/92, de 17.3.92.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso I, do Estatuto do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91, e

#### CONSIDERANDO:

- estarem superadas as condições que determinaram a edição, pela Diretoria do BNDES, da Resolução nº 594, de 17.11.83, aprovatória das Diretrizes para a Atuação do Sistema BNDES nas Atividades de Participação Acionária e de Mercado de Capitais, em virtude da alteração da estrutura interna do Banco, levada a efeito pela Resolução nº 714, de 10.4.90, alterada pelas Resoluções nºs 729 e 738, de, respectivamente, 10.9.90 e 20.11.90.

- que a matéria objeto da aludida Resolução encontra-se, parcialmente, disciplinada por atos normativos posteriores, e

- não mais se justificar a permanência das normas remanescentes, não revogadas, constantes da Resolução acima mencionada.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 594, de 17.11.83, da Diretoria do BNDES, que aprovou as Diretrizes para a Atuação do Sistema BNDES nas Atividades de Participação Acionária e de Mercado de Capitais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1992

Eduardo Marco Modiano

Presidente

Resolução nº 762/92

**Assunto:** Autorização para alteração da Resolução nº 770, de 28.10.91, modificada pela Resolução nº 777, de 24.2.92.

**Referência:** Informação Padronizada AO/GEJUR nº 12/92, de 2.4.92.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso I, alínea "b", do Estatuto do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91,

**RESOLVE:**

Proceder às seguintes alterações no anexo à Resolução nº 770, de 28.10.91:

**Art. 1º** - Dar nova redação ao artigo 4º do Anexo à Resolução nº 770/91, como se segue:

**Art. 4º** - Os financiamentos decorrentes desta linha de crédito não poderão ser utilizados para o pagamento de tributos e débitos, vencidos e vincendos, perante instituições financeiras, exceto os devidos aos agentes financeiros decorrentes de operações de repasse de recursos oriundos do Sistema BNDES e/ou de operações diretas com o mesmo.

**Parágrafo único** - Os beneficiários das operações de fortalecimento financeiro que estiverem inadimplentes junto ao Sistema BNDES e/ou aos agentes financeiros, referentes a dívidas provenientes de operações de repasse de recursos do Sistema BNDES, deverão, quando da utilização dos recursos repassados no âmbito desta linha de crédito, dar preferência à regularização dos débitos perante as empresas integrantes do Sistema ou aos referidos agentes financeiros."

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1992

Eduardo Marco Modiano

Presidente

## Presidência

Portaria nº 20/92

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XIII, do Estatuto Social do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91,

**RESOLVE:**

Designar Licínio Velasco Júnior, Diretor das Divisões Operacionais 4 e 6 da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, para substituir o Diretor Sérgio Zedron, no período de 6 a 12.3.92.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1992

Eduardo Marco Modiano

Presidente

Portaria nº 21/92

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XIII, do Estatuto Social do Banco, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22.4.91,

**RESOLVE:**

Designar Darlan José Dórea Santos, Diretor da Área de Operações 1 da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para substituir o Diretor José Mauro Mattrau Carneiro da Cunha, na Reunião Ordinária da Diretoria do BNDES, a realizar-se nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1992

Eduardo Marco Modiano

Presidente



5. DEMONSTRATIVO DA AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO UTILIZANDO AS MESMAS CONDIÇÕES, RELATIVA AO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL, CARÊNCIA, PORÉM COM JUROS DE MERCADO (15% AA)

| A N O | SALDO DE FINANCIAMENTO | AMORTIZAÇÃO | JUROS   |
|-------|------------------------|-------------|---------|
| 1992  | 379.914                | -           | 30.511  |
| 1993  | 379.914                | -           | 56.109  |
| 1994  | 374.216                | 5.698       | 56.109  |
| 1995  | 360.920                | 13.296      | 54.839  |
| 1996  | 343.826                | 17.094      | 52.723  |
| 1997  | 319.133                | 24.693      | 50.066  |
| 1998  | 284.941                | 34.192      | 48.027  |
| 1999  | 246.946                | 37.993      | 40.635  |
| 2000  | 199.459                | 47.489      | 35.050  |
| 2001  | 142.472                | 56.987      | 27.341  |
| 2002  | 85.483                 | 56.986      | 18.937  |
| 2003  | 28.494                 | 56.986      | 10.519  |
| 2004  | -                      | 28.494      | 2.103   |
| TOTAL |                        | 379.914     | 480.969 |

6. COMPARATIVO ENTRE DESEMBOLSOS EM FUNÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDES E FINANCIAMENTO A JUROS DE MERCADO

Total de desembolso conf:

Financiamento do BNDES: 208.419 + 379.914 = 588.333,

Total de desembolso a taxa de mercado: 480.969 + 379.914 = 860.883,

Total do subsídio concedido: 272.550,

% de subsídios recebidos 32%

## ANEXO III

**7. AMORTIZAÇÃO DE JUROS + PRINCIPAL, RELATIVOS AO FINANCIAMENTO DO BNDES, EM COMPARAÇÃO COM A PROJEÇÃO CONSERVADORA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS PELA COPESUL**

| A N O | DIVIDENDOS PROJETADOS | % PPE | DIVIDENDO PPE | EFEITO (1) FISCAL * | DIVIDENDO + EFEITO FISCAL | AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL | PAGAMENTO DE JUROS | DESEMBOLSO REAL (2) |
|-------|-----------------------|-------|---------------|---------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| 1992  | 35                    | -     | 10,0          | 4,2                 | 14,2                      | -                     | 15,2               | 3,0                 |
| 1993  | 49                    | -     | 19,8          | 11,4                | 31,2                      | -                     | 24,3               | 4,9                 |
| 1994  | 92                    | -     | 23,8          | 11,4                | 35,2                      | 5,7                   | 24,3               | 5,2                 |
| 1995  | 81                    | -     | 23,3          | 11,2                | 34,5                      | 12,3                  | 23,6               | ( 2,6)              |
| 1996  | 95                    | -     | 24,4          | 10,7                | 35,1                      | 17,3                  | 22,8               | ( 4,8)              |
| 1997  | 122                   | 28,73 | 38,2          | 10,2                | 48,4                      | 12,7                  | 21,7               | 2,0                 |
| 1998  | 138                   | -     | 39,6          | 9,3                 | 49,0                      | 20,3                  | 19,9               | ( 5,0)              |
| 1999  | 145                   | -     | 42,8          | 8,3                 | 51,1                      | 25,0                  | 17,4               | ( 4,5)              |
| 2000  | 130                   | -     | 37,3          | 7,1                 | 44,4                      | 27,0                  | 15,2               | (13,3)              |
| 2001  | 140                   | -     | 40,2          | 5,5                 | 45,7                      | 27,0                  | 14,3               | (23,1)              |
| 2002  | 140                   | -     | 40,2          | 3,9                 | 44,1                      | 27,0                  | 8,3                | (21,2)              |
| 2003  | 140                   | -     | 40,2          | 2,2                 | 42,4                      | 27,0                  | 4,4                | (19,2)              |
| 2004  | 140                   | -     | 40,2          | 6,4                 | 46,6                      | 28,5                  | 0,9                | 11,2                |
| TOTAL | 1.463,0               | -     | 420,0         | 97,9                | 517,9                     | 379,9                 | 208,4              | (70,4)              |

(1) = Dedutibilidade do IR sobre encargos da dívida

(2) = Dividendos + Efeitos Fiscais menos Amortização do Principal + Juros.

Pelo quadro acima exposto está claro que do total previsto para amortização do empréstimo concedido pelo BNDES a PPE, (Juros + Principal) no montante de US\$ 588,3 milhões, o consórcio somente desembolsará US\$ 70,4 milhões, ou seja, US\$ 517,9 milhões, cerca de 88% serão pagos com recursos de caixa gerados pela própria COPESUL.

## CONSERVATIVE SCENARIO

### 2.1 Description

The Conservative Scenario tests the assumption of a higher than expected raw material cost. In this scenario, naphtha is related to 1.2 times Brent benchmark crude oil. This is higher than the historical average of COPESUL naphtha purchases of less than 1.0 times Brent, but reflects the current naphtha pricing agreement enacted by the government.

## CONSERVATIVE SCENARIO

| CASH FLOW (US \$ MM)          | 1989 | 1989 | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Net Income                    | 22   | 62   | 63   | (22) | (13) | 10   | 32   | 30   | 35   | 66   | 91   | 148  | 159  |
| (+) Depreciation              | 75   | 82   | 84   | 145  | 125  | 126  | 128  | 131  | 132  | 110  | 96   | 22   | 11   |
| (-) Stoppages / Dividends     | 0    | 0    | 0    | 0    | (10) | 4    | 4    | 4    | (11) | 24   | 4    | 4    | (11) |
| (-) Taxes*                    | 0    | (11) | (28) | (30) | (10) | (15) | (35) | (15) | (35) | (35) | (15) | (5)  | 0    |
| (-) Investments               | (54) | (26) | (30) | (8)  | (8)  | (10) | (35) | (10) | (11) | (5)  | (5)  | (5)  | (22) |
| (-) Change in Working Capital | 23   | 15   | (40) | (3)  | (4)  | 2    | (1)  | (0)  | 0    | (10) | (1)  | 2    | 3    |
| (-) Debt Amortization         | (45) | (85) | (25) | 2    | (4)  | (7)  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Cash Flow                     | 21   | 24   | 23   | 73   | 40   | 90   | 84   | 114  | 110  | 150  | 149  | 166  | 130  |
| Dividends                     | 34   | 66   | 76   | 16   | 35   | 68   | 83   | 81   | 86   | 133  | 138  | 149  | 130  |

\* Income Tax on the disposition of revaluation reserve plus Tax on Net Income (also until 1993)

COPEL III

2.2 Projections

CONSERVATIVE SCENARIO

| INCOME STATEMENT (US\$ MM)       | 1988  | 1989  | 1990  | 1991   | 1992  | 1993  | 1994  | 1995  | 1996  | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  |
|----------------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Gross Sales                      | 500   | 633   | 604   | 617    | 695   | 790   | 810   | 817   | 815   | 1,024 | 1,060 | 1,094 | 1,045 |
| Tax on Sales                     | (67)  | (57)  | (94)  | (105)  | (110) | (137) | (136) | (139) | (140) | (110) | (141) | (200) | (151) |
| Net Sales                        | 445   | 476   | 510   | 432    | 577   | 657   | 674   | 670   | 675   | 937   | 917   | 894   | 894   |
| Cost of Goods Sold               | (336) | (326) | (410) | (420)  | (522) | (590) | (697) | (603) | (597) | (656) | (697) | (610) | (610) |
| Gross Profit                     | 110   | 160   | 102   | 4      | 65    | 67    | 81    | 75    | 79    | 181   | 111   | 276   | 271   |
| % on Net Sales                   | 24.6% | 31.6% | 30.4% | 0.9%   | 0.6%  | 10.2% | 12.0% | 11.1% | 11.7% | 21.6% | 21.2% | 30.9% | 32.0% |
| Operating Expenses               | (71)  | (85)  | (85)  | (65)   | (50)  | (57)  | (40)  | (40)  | (40)  | (40)  | (40)  | (40)  | (40)  |
| Earnings before Interest         | 39    | 65    | 97    | (61)   | (4)   | 14    | 32    | 27    | 30    | 32    | 115   | 227   | 225   |
| % on Net Sales                   | 8.6%  | 13.6% | 16.1% | -14.0% | -0.7% | 2.1%  | 4.8%  | 4.0%  | 4.5%  | 15.0% | 16.6% | 26.4% | 26.4% |
| Interest                         | 7     | 39    | 62    | 25     | 10    | 14    | 21    | 24    | 20    | 31    | 30    | 44    | 47    |
| Interest Expenses                | (0)   | 0     | (7)   | 1      | (1)   | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Net Interest                     | (1)   | 40    | 65    | 27     | 10    | 14    | 23    | 24    | 20    | 31    | 30    | 44    | 47    |
| Non Operating Income             | 1     | 1     | 0     | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Currency Translation Gain (Loss) | (3)   | (10)  | (30)  | 5      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Earnings before Tax              | 36    | 102   | 122   | (29)   | 6     | 20    | 65    | 61    | 69    | 164   | 173   | 271   | 272   |
| Income Tax                       | (12)  | (49)  | (59)  | 7      | (10)  | (10)  | (23)  | (21)  | (24)  | (70)  | (82)  | (123) | (122) |
| Employees                        | (1)   | (2)   | 0     | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| Net Income                       | 22    | 62    | 63    | (22)   | (13)  | 10    | 32    | 30    | 35    | 86    | 91    | 140   | 140   |
| % on Net Sales                   | 4.0%  | 10.9% | 10.6% | -6.1%  | -2.3% | 2.7%  | 4.8%  | 4.5%  | 6.1%  | 10.3% | 10.5% | 16.6% | 17.1% |

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 504, DE 1992

Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, do dia 09 de julho do corrente ano, página nº 3, sob o título “Uma Carta Sentida a Um Presidente Imperador” — coluna Visto, Lido e Ouvido, do Jornalista Ari Cunha, conforme cópia em anexo.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210 do Regimento, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 505, DE 1992.

Requeremos, com fundamento no art. 336, alínea “c”, do Regimento Interno, urgência para o ofício “S” nº 17, de 1992 (of. PRESI-92/1005, de 24-6-92, “submetendo ao Senado Federal pedido formulado pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, no sentido de que seja autorizada a emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, destinadas ao giro de 18.510.000 LFTM-Rio, vencíveis no 2º semestre de 1992”.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Maurício Corrêa — Marco Maciel — Ney Maranhão — Esperidião Amin — José Eduardo — Mansueto de Lavor.

#### REQUERIMENTO Nº 506, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos no art. 336, alínea “c”, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 238, de 1992 (nº 239/92, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República propõe ao Senado Federal seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$126.000.000,00, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinado ao financiamento do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Ney Maranhão — Esperidião Amin — José Eduardo — Mansueto de Lavor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, I, do Regimento Interno.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — (PSDB — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu deveria, talvez, aguardar que entrasse em discussão essa matéria do item I da pauta de hoje, mas como somente agora pudemos iniciar a Ordem do Dia e uma outra obrigação me leva a sair do plenário, gostaria de obter uma informação da Mesa, tendo em vista que houve uma tentativa de colocar essa matéria no regime de urgência b, numa sessão anterior — não me recordo bem se foi na quarta ou quinta-feira da semana passada — e com a retirada de suas assinaturas não foi possível encaminhá-la dentro daquela sistemática. Mas houve um pedido para enviar o projeto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, porque consideraram, alguns Senadores, aqui presentes no momento, que se a matéria dizia respeito ao Ministério das Relações Exteriores, não era possível que a Comissão específica não viesse a tomar conhecimento dela.

Não sei se realmente foi feito esse encaminhamento porque, pelo menos aqui no despacho, no avulso que temos diz apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao Senador Jutahy Magalhães que realmente o Senador Ronan Tito requereu, nos termos regimentais que fosse ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Como a matéria se encontra em regime de urgência, a Comissão de Relações Exteriores será ouvida realmente nesta sessão.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas, na época, ela não estava em regime de urgência, porque havia um pedido com 54 assinaturas que, com a retirada de duas, deixou de ter efeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Realmente, naquela ocasião, o requerimento deixou de ser apreciado pela retirada de assinaturas. No próprio instante em que se reabilitou o requerimento com o atingimento dos 54 Senadores que o subscreveram, retornou o caráter de urgência para essa matéria. E somente agora o requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Então, quer dizer que esta matéria está em regime de urgência b?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A urgência é a c.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com 54 assinaturas seria a urgência b.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Naquele primeiro momento, a urgência seria com 54 assinaturas, a b; mas diante da retirada de assinaturas e tendo em vista a ponderação que foi feita pelos Senadores Nelson Carneiro e Ronan Tito, os Líderes entenderam de favorecer o projeto com o rito regimental da alínea c, o que efetivamente ocorreu.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é para solicitar a V. Exª que em conversas, entendimentos com as Lideranças desta Casa, procurasse estabelecer uma pauta — sei que V. Exª teve hoje uma reunião — pois já estamos começando a estabelecer pautas em regime de urgência.

São vários os pedidos de urgência que estão sendo feitos. São matérias que nos chegam aqui hoje e temos que votar em urgência c, que é a melhor das hipóteses para o Senado, ter 48 horas para tomar conhecimento da matéria, ou urgência b, quando se consegue atingir 54 assinaturas.

Hoje iremos votar a urgência e para a isonomia, que foi votada hoje na Câmara. Então, já vamos ser chamados a votar um pedido de urgência e para o projeto de isonomia; e outros projetos já estão pedindo também urgência. Se vamos sempre continuar aqui a ser carimbadores do que é votado na Câmara, tudo bem; se esse é o nosso papel, ótimo, vamos exercer esse papel de cartório; mas não iremos ser uma Casa revisora a examinar os projetos. A isonomia é uma matéria sobre a qual deveríamos nos debruçar um pouco para vermos como devemos votar.

É um pedido, é um apelo que faço a V. Exª para que não continuemos aqui votando, como estamos fazendo, até hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª sempre foi um propugnador da tramitação das matérias nesta Casa sem que se subtraísse a prerrogativa das comissões no exame de todas essas proposições submetidas a esta Casa. Mas na tradição da postura absolutamente correta que V. Exª assumiu, entendíamos que a restrição inflexível de V. Exª se relacionava à alínea b, aquela exatamente das 54 assinaturas. No próprio instante em que se transferia para a alínea c, pela qual, pelo menos durante cinco dias — neste caso específico, teríamos sexta, sábado, domingo, segunda e terça — analisaríamos essa proposição, pensei que haveria aquiescência, ou assentimento de V. Exª. Era a interpretação da Casa, e seria ideal, realmente, que nós pudéssemos fazer essa proposição — e todas elas — tramitar até 31 de julho nas comissões, e garantir o exame de toda a pauta da convocação extraordinária sem nenhuma restrição.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, permita-me apenas fazer uma ponderação. Não sou eu, no caso a abrir mão desta ou daquela forma. Sou um voto apenas entre 81 Senadores. Agora, sugiro às Lideranças que entrem em entendimento com os presidentes das comissões, inclusive, para que elas, pelo menos, se manifestem, para votarmos aqui com um parecer emitido por alguém de uma comissão que teve tempo de estudar e de ter o seu parecer debatido na comissão. Que haja esse entendimento, para que possamos votar com conhecimento de causa. Perdoem-me os Srs. Senadores, mas com o que está aqui não dá para votar tal matéria.

Há alguns anos era importante termos apenas a Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores. Depois, decidiu-se mudar e transformar em três secretarias. Agora volta-se ao que era antigamente. Por quê?

Ninguém discute a questão, ninguém quer saber, ninguém quer tomar conhecimento.

Não concordo com tal procedimento. Se a matéria fosse para a Comissão de Relações Exteriores, que é a comissão especializada nessas questões, teríamos o seu aval, e votaríamos aqui a favor dessa matéria com conhecimento da mesma.

Não sou contra votar-se em rito b, c. Creio que o Senado é que deveria examinar essa questão; não eu. O meu ponto de vista é pessoal, voto de acordo com a minha consciência.

Agora, faço um apelo para que os Senadores, especialmente os Líderes e os presidentes das comissões entrem num entendimento com relação a essa questão.

#### COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Darcy Ribeiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Hydekel Freitas — João Calmon

— Júnia Marise — Louremberg Nunes Rocha — Magno Baccalar — Meira Filho — Ney Maranhão — Raimundo Lyra — Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.  
Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 (nº 2.341/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências (Dependendo de parecer).

Designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre a matéria

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### I — Relatório

Vem ao nosso exame o Projeto de Lei supra, que “altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências”. O citado projeto de lei, inicialmente sob nº 2.341, de 1991, encaminhado pela Mensagem nº 700, de 29-11-91, do Senhor Presidente da República aos Membros do Congresso Nacional, sofreu proposta de alteração (Mensagem nº 214, de 10 de junho de 1992), oriunda daquela alta fonte original. Segundo a Exposição de motivos nº 209/92/G — MRE, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a proposta de alteração objetiva, com poucas modificações, “melhor qualificar os cargos propostos, bem como pormenorizar a descrição da Secretaria-Geral das Relações Exteriores”.

2. Quando da sua regulamentar tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada por suas diversas comissões técnicas, assim como aprovada foi a sua Redação Final, em 23-6-92. Isto posto, o projeto de lei chega a este Senado Federal (fls. 43).

#### II — Voto do Relator

3. O Projeto inicial do Poder Executivo introduzia na estrutura básica do Ministério das Relações Exteriores algumas alterações à situação vigente, com a nota especial para o seu art. 2º, onde são criados os cargos de: Secretário-Geral das Relações Exteriores (cargo de natureza especial) e os de Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral de Integração, Promoção Comercial e Cooperação (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral do Serviço Exterior (DAS-101.6), de Inspetor-Geral do Serviço Exterior (DAS-101.5), e de Secretário de Controle Interno (DAS-101.5).

4. Na proposta de alteração, o Senhor Presidente da República houve por bem dar nova redação aos dispositivos da

lei anterior, já citada. Efetivamente, o novo texto visa nominar, com especificidade própria, os novos cargos propostos. Quanto ao cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, a sua importância — substituto legal do Ministro de Estado —, estava a requerer maior detalhamento em relação às condições exigidas para a ocupação do posto.

5. Por derradeiro, chamamos a atenção para o exposto no art. 2º da Redação Final do projeto de lei em causa, quanto à quantificação do vencimento do cargo de natureza especial de Secretário-Geral das Relações Exteriores. Não é de boa norma, **permissa venia**, tal indicação, pois, a cada alteração de valor do citado vencimento, corresponderá, rigorosamente por lei, (o gripo é nosso), nova indicação de valor, o que trará óbvios percalços à espécie cogitada.

Feitas essas breves considerações, o nosso voto é pela aprovação da presente matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 507, DE 1992

Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvida a CRE sobre o PLC nº 60, de 1992.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992. — **Ronan Tito**

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Aprovado o requerimento.

Estando a matéria em regime de urgência, concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão, para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo exposto pelo Relator Francisco Rollemberg, somos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O Parecer do nobre Senador Ronaldo Aragão conclui favoravelmente.

Completada, portanto, a instrução da matéria, vamos passar à discussão do projeto, em turno único.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** — (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inegável que depois da mudança da estrutura da Presidência da República, através de medida provisória que foi transformada em lei, se tornou necessária uma adaptação do Ministério das Relações Exteriores às novas circunstâncias administrativas do País.

Mas quero dizer que o presente Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992, contém um considerável aumento de despesas no âmbito daquele Ministério, porque as criações são maiores que as extingções.

Aqui no Congresso nacional há uma mania de identificarmos "trens da alegria", inclusive, no caso da Advocacia da União falava-se que existia no País 42 mil assistentes jurídicos, quando, na verdade, existem pouco mais de 400; há essa defesa intransigente do Erário em determinados momentos. Então não quero deixar que o projeto chegue a esta Casa,

que os pareceres sejam examinados em dia em que a presença não é tão forte nesta Casa, sem que ressaltemos que o Governo Federal, que tanto apregou a redução de despesas, sempre que nos manda algo sobre suas organizações, o faz com acréscimos, como está aqui bem configurado no caso presente.

Sob o ponto de vista de relações exteriores, tudo bem, no parecer o Senador Ronaldo Aragão entende que é necessário adequar o Ministério a uma maior mobilidade, quicá seja isso mesmo que está acontecendo.

No aspecto administrativo, a estrutura, o Relator Francisco Rollemberg, no âmbito de outra comissão, destacou exatamente a criação dos cargos, mas não tivemos aqui uma análise mais demorada da estrutura propriamente dita do Ministério. Então fica aquela indagação atinente às peculiaridades do Ministério das Relações Exteriores, porque ainda não conhecemos aqui as outras alterações que devessem ser apresentadas aos demais ministérios.

Quero dizer a V. Exª que este Governo já mudou, de tese, muitas vezes, sobre o funcionamento ministerial, inclusive quanto ao número de Pastas, aumenta, diminui e não há um tratamento definitivo na política palaciana quanto à estrutura dos ministérios. Quero dizer a V. Exª que estranho o acréscimo de despesa, muito embora considere razoável a existência de um gabinete, de um cerimonial, de uma inspetoria-geral de serviço exterior, de órgãos setoriais, como a Secretaria de Controle Interno, a Consultoria Jurídica, órgãos específicos que aqui também estão assinalados, mas que fique bem claro que estranho o acréscimo de despesas numa época em que cassamos bruxas e identificamos "trens da alegria".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Continua a discussão.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN.** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou entrar no mérito da matéria, vou, apenas trazer uma palavra de solidariedade ao que foi dito aqui pelo Senador Jutahy Magalhães. S. Exª fala com a voz da autoridade de quem está nesta Casa há muitos anos, e eu falo com a voz de quem tinha expectativa de que as matérias pudessem ser votadas com maior aprofundamento, maior questionamento.

Sr. Presidente, não tivemos este ano aquele apagar das luzes dos trabalhos legislativos, quando temos uma verdadeira enxurrada de matérias tivemos, pelo contrário, uma convocação extraordinária do Congresso Nacional para que possamos permanecer aqui durante todo o mês de julho. Então por que, Sr. Presidente, não ordenarmos os nossos trabalhos durante o mês de julho, para permitir a discussão e o debate de cada matéria de uma forma mais sistemática, mais consistente. Creio que, por exemplo, numa matéria como essa, o Governo não criaria objeções a que os debates fossem feitos, realizados em torno de uma nova estrutura do Itamaraty.

Qual o receio do Governo em ver o aprofundamento do debate em torno dessa matéria? Entretanto pede-se urgência, vota-se sem ter o conhecimento exato do que se está votando.

Realmente, Sr. Presidente, faço esse apelo, porque confio muito em V. Exª Tive o privilégio de conhecê-lo desde quando

era deputado estadual, quando presidente da UPI — União Parlamentar Interestadual. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é dos que se batem pela valorização do trabalho legislativo, valorização que se faz não apenas através das CPI, não apenas através do trabalho de investigação, como também através do exame aprofundado de cada matéria.

Daí por que, Sr. Presidente, em homenagem ao trabalho do Sendor Jutahy Magalhães, em homenagem ao seu esforço, em homenagem a sua obstinação, quero trazer essa palavra de apelo também a V. Ex<sup>a</sup> de uma maneira idêntica à abordagem por S. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> fazer apenas uma observação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Quero dizer que, com a urgência dessa matéria, desaparece toda e qualquer possibilidade de uma informação mais minudente a respeito de cada um desses órgãos. Mas, de qualquer maneira, a urgência está consumada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 60, DE 1992

(Nº 2.341/91, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

**Altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A estrutura básica do Ministério das Relações Exteriores passa a ser a seguinte:

I — órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- a) Gabinete;
- b) Cerimonial;
- c) Inspetoria-Geral do Serviço Exterior;

II — órgãos setoriais:

- a) Secretaria de Controle Interno;
- b) Consultoria Jurídica;

III — órgãos específicos:

a) Secretaria-Geral das Relações Exteriores, composta de:

1. Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos;
2. Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos;
3. Subsecretaria-Geral de Integração, Promoção Comercial e Cooperação;
4. Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior;
- b) Instituto Rio Branco;
- c) missões diplomáticas permanentes;
- d) repartições consulares.

Art. 2º São criados, no Ministério das Relações Exteriores, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral das

Relações Exteriores, com vencimento de Cr\$2.288.948,54 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) acrescido da representação mensal correspondente a cem por cento, e os de Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral de Integração, Promoção Comercial e Cooperação (DAS-101.6), de Subsecretário-Geral do Serviço Exterior (DAS-101.6), de Inspetor-Geral do Serviço Exterior (DAS-101.5) e de Secretário de Controle Interno (DAS-101.5).

§ 1º O Secretário-Geral das Relações Exteriores será nomeado pelo Presidente da República dentre os Ministros de Primeira Classe da Carreira de Diplomata que tenham exercido chefia de missão diplomática, em caráter permanente, ainda que comissionados.

§ 2º Os Subsecretários-Gerais serão nomeados pelo Presidente da República dentre os Ministros de Primeira Classe da Carreira de Diplomata.

Art. 3º São criados, ainda, no Ministério das Relações Exteriores, um cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (DAS-101.5), um de Chefe de Departamento (DAS-101.5), um cargo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS-101.5), quatro de Chefe de Gabinete de Subsecretário-Geral (DAS-101.4), sete de Assessor (DAS-102.3) e seis de Assessor (DAS-102.2).

Art. 4º São extintos, no Ministério das Relações Exteriores, os cargos de natureza especial de Secretário-Geral de Política Exterior, de Secretário-Geral de Controle e de Secretário-Geral Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — a Presidência esclarece ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que tem realizado seguidas reuniões com as Lideranças partidárias, no sentido de disciplinar a pauta de votação desta Casa, favorecendo as comissões permanentes, sem delas subtrair a prerrogativa regimental e constitucional e, examinar, num espaço de tempo razoável, todos os projetos submetidos ao exame de tais comissões.

A excepcionalidade, porém, dessa convocação extraordinária, que se elaterá até 31 de julho, compele o Senado Federal, sem desprestigiar as suas comissões permanentes, a adotar, porém, um posicionamento que compatibilize o espaço reduzido da pauta de convocação extraordinária com a necessidade de se manifestarem as comissões permanentes.

Realmente, é uma reclamação que a Mesa reconhece procedente e a retransmite, neste instante, aos Líderes partidários e aos Presidentes de Comissões, que terão por parte da Mesa do Senado Federal, apoio indiscutível, permanente e constante para que não se diminua o trabalho, que é da maior relevância, levado a efeito pelas comissões da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 61, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 (nº 2.486/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera



os artigos 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, e o artigo 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Áureo Mello para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. ÁUREO MELLO (PRN — AM.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

### I — Relatório

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei em epígrafe introduz alterações na Lei de Organização e Custeio da Seguridade Social e na Lei de Benefícios da Previdência Social, com o propósito de adequar o fluxo de receitas ao cronograma de despesas do sistema previdenciário, além de promover melhor distribuição temporal da demanda por serviço prestado à Previdência Social pela rede bancária.

O Projeto, que teve o seu teor ampliado em decorrência de Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, estabelece, em síntese, as seguintes modificações nas normas de arrecadação de contribuições e pagamentos de benefícios previdenciários:

1) Estende do 5º dia útil, para o 15º dia útil do mês subsequente àqueles a que as contribuições se referirem o prazo para recolhimento das contribuições devidas por empregadores domésticos, autônomos e equiparados, empresários e facultativos.

2) Estende do 5º dia útil para o 15º dia útil do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação o prazo para recolhimento da contribuição incidente sobre a produção rural pelo respectivo adquirente, consignatário ou cooperativa.

3) Altera a redação do § 4º do art. 41 da Lei nº 8.213/91 para suprimir a possibilidade de o Conselho Nacional de Previdência Social reduzir o prazo para pagamento de benefícios.

4) Confere competência ao Conselho Nacional de Previdência Social para, em caso de comprovada inviabilidade operacional e financeira do INSS, autorizar, em caráter excepcional, que o pagamento de novos benefícios concedidos a partir de agosto deste ano seja efetuado do 11º ao 12º dia útil do mês seguinte ao de sua competência, retornando-se à regra geral, de pagamento até o 10º dia útil, tão logo sejam superadas as dificuldades.

O projeto introduz, ainda, novo parágrafo ao art. 58 da Lei de Custeio com o propósito de facultar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios o parcelamento dos débitos mantidos com a Seguridade Social referentes às contribuições previdenciárias descontadas de seus servidores até 30 de junho de 1992. A norma proposta estabelece exceção à regra geral contida no § 1º do art. 38 da mesma lei, que veda o parcelamento de débitos originários de contribuições descontadas dos trabalhadores.

### II — Voto do Relator

Trata-se, como se vê, de proposição que pretende aprimorar os critérios de arrecadação e pagamentos no âmbito da Previdência Social, de modo a propiciar melhores condições de gestão do sistema, com reflexos tanto no equilíbrio econômico-financeiro como nas condições de atendimento dos contribuintes e benefícios da Previdência.

Assim sendo, e tendo em vista que a proposição reveste-se de notória urgência e interesse público, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O parecer conclui pelo acolhimento do projeto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para dicutir.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE.** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: há poucos dias, as emissoras de rádio, televisão e os jornais lançaram um verdadeiro terror sobre o que hoje estamos aqui a examinar: a ameaça de punições, etc. para as pessoas que não propiciarem esses recolhimentos de que trata o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992.

Com efeito, aqui está consignado no que seria o item 5º do art. 30 da lei específica, uma referência ao empregador doméstico onde se lê:

“O empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado ou empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo no prazo requerido no inciso II, deste artigo.”

O não recolhimento dessa importância acarretaria até o enquadramento criminal. Isso causou um certo terror no Brasil.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que pela tendência que vem se manifestando, através do legislador brasileiro, cada família tende a se transformar funcionalmente numa empresa com obrigações definidas e com aquela ameaça do Estado, a respeito do empregador doméstico nessa circunstância aqui preceituada. Quero dizer que esses exâgeros levarão, sem dúvida, a enfraquecer o mercado de empregos para a doméstica. Tanto já se fez em defesa dos direitos da doméstica que temos a impressão de que não há necessidade de novas coações, de muito poder coercitivo, sobre a dona-de-casa, sobre a senhora mãe de família, que, na verdade, é a pessoa responsável por esses recolhimentos.

O Brasil vive uma grande era de desemprego. Aqui, tem sido muito fácil constatar-se o desemprego nas mais diversas áreas. Essa problemática poderá atingir algumas famílias brasileiras, por não terem aptidão financeira para a utilização dos serviços do empregado doméstico. Outras pessoas acharão mais cômodo outros tipos de serviço que propriamente ter um empregado doméstico. Assim é possível que, com tantas disposições a respeito do empregado doméstico, terminemos por uma inviabilização desse tipo de trabalho no País. Parece-me, segundo li nos jornais, que a crise já chega a esse setor, e isso afeta também a economia, uma pequena afetação mas que, na verdade, acontece.

Por isso, Sr. Presidente, nessa manifestação, quero apoiar todas as reivindicações e conquistas das empregadas domésticas, mas não quero concordar com o exagero estatal, que faz dessa aquisição de direitos uma ameaça à estabilidade da família brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 61, DE 1992**

(nº 2.486/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera os arts. 30 e 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, e o art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos II, III e V do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

II — os segurados trabalhador autônomo e equiparados, empresário e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem;

III — o adquirente, o consignatário ou a cooperativa são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta lei até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção;

V — o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, no prazo referido no inciso II deste artigo;

Art. 2º O art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 58.

§ 2º As contribuições descontadas até 30 de junho de 1992 dos segurados que tenham prestado serviços aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios poderão ser objeto de acordo para parcelamento em até doze meses, não se lhes aplicando o disposto no § 1º do art. 38 desta lei.”

Art. 3º O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.

§ 4º Os benefícios devem ser pagos do 170 (primeiro) ao 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

Art. 4º O art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º, remunerando-se os atuais §§ 5º e 6º para §§ 6º e 7º, respectivamente:

“Art. 41.

§ 5º Em caso de comprovada inviabilidade operacional e financeiro do Instituto Nacional de Seguro Social, o Conselho Nacional de Previdência Social poderá autorizar, em caráter excepcional, que o pagamento dos benefícios de prestação continuada concedidos a partir de 1º de agosto de 1992 seja efetuado do 11º (décimo primeiro) ao 12º (décimo segundo) dia útil do mês seguinte ao de sua competência, retornando-se à regra geral, disposta no § 4º deste artigo, tão logo superadas as dificuldades:

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Requerimento nº 506/92, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 238/92.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Requerimento nº 505/92, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S17/92.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, que falará como Líder.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, na tarde de hoje, registrar um fato extremamente positivo, ocorrido às primeiras horas deste dia, relativo ao desempenho econômico de nosso País.

Falarei, como V. Ex<sup>as</sup> poderão facilmente depreender, sobre o acordo da dívida com os bancos privados, que o Governo brasileiro acaba de ralizar, na madrugada de hoje, em Nova Iorque, depois de intensas negociações que se desenvolveram não somente aqui, em nosso País, mas, também, em diferentes capitais de importantes países do exterior.

Sr. Presidente, devo a propósito dizer que, num ato talvez inédito, o Poder Executivo fez questão que o Senado Federal, de modo especial através de suas Lideranças e da Comissão de Assuntos Econômicos, acompanhasse de perto o desenvolvimento dessas negociações.

Portanto, o acordo que o Brasil acaba de alcançar com os bancos credores privados sobre a dívida do setor público de médio e longo prazos é algo que vem ao encontro do desejo de toda a Nação.

Estamos, agora, definitivamente preparados para abrir uma nova etapa em nosso relacionamento com a comunidade

financeira internacional. Trocando em miúdos, podemos dizer que o País encerra com esse acordo o seu contencioso externo.

Como se sabe, Sr. Presidente, ao se empossar na Presidência da República, o Presidente Fernando Collor encontrou o Brasil inadimplente com o FMI, com juros de sua dívida em atraso, sem o pagamento habitual do principal e também em débito com os chamados integrantes do Clube de Paris, ou seja, em débito, conseqüentemente, com governos de diferentes países, a maioria deles países do chamado Primeiro Mundo, do chamado G7.

Uma das prioridades da política econômica do Governo foi trabalhar no sentido de fazer com que este País se reinserisse na comunidade financeira internacional, através da solução do contencioso externo, que passava por retomar as negociações com o FMI, por renegociar sua dívida com o Clube de Paris e renegociar e retomar os pagamentos com os bancos privados. Foi, diga-se de fato, uma tarefa hercúlea que agora está sendo exitosamente concluída.

Não vou me reportar aqui, Sr. Presidente, a fatos pretéritos, de modo especial, ao acordo com o Clube de Paris, ao acordo com o FMI, à negociação com relação aos juros do serviço da dívida, porque todas essas matérias tramitaram aqui, pelo Congresso, foram objeto de análise pelas Comissões técnicas, de modo especial pela Comissão de Relações Exteriores e pela Comissão de Assuntos Econômicos, e, afinal, tiveram no Senado, aqui no plenário, um foro privilegiado de discussão.

Quero me referir agora, especificamente, à negociação que acabamos de firmar com os bancos privados. Foi uma negociação extremamente importante e eu não estaria exagerando se dissesse agora, com essa negociação, que criamos as condições indispensáveis, ou seja, superamos todos os pressupostos para que o País não somente normalize as suas relações financeiras com o exterior, mas que venha a receber, também, investimentos estrangeiros, algo que há muito tempo não ocorre em nosso País, investimentos quer sob a forma de capital de risco, através de empreendimentos que terão efeitos reprodutivos, alavancando a economia e gerando empregos, mas investimentos, também, através de financiamentos de instituições financeiras, quer multilaterais, como é o caso do BID e do BIRD, quer instituições financeiras privadas, como é o caso de muitos desses parceiros que, confiando no Brasil, aqui aportaram recursos e realizaram empréstimos com agências financeiras estatais ou com bancos privados brasileiros.

Sr. Presidente, gostaria de iniciar minhas palavras cumprimentando o Presidente Fernando Collor pelo êxito dessa negociação, e estendendo os meus cumprimentos ao Ministro da Economia Márcio Marques Moreira, e, de modo especial, aos seus auxiliares, dentro os quais eu gostaria de destacar o Presidente do Banco Central Francisco Gros e sua diretoria, nomeadamente o seu Diretor de Área Externa.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Com muito prazer, ouço o Líder do PDS, Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Marco Maciel, eu me permito, neste aparte, registrar a minha concordância com a diretriz do pronunciamento de V. Exª, até aqui enunciado. Neste caso particular da negociação do principal da nossa dívida com os bancos particulares, com os bancos credores internacionais, sucedendo, como V. Exª, bem lembra as etapas da negociação dos juros atrasados do Clube de Paris, a própria

negociação com o FMI, portanto, sendo como é o último grande passo desta tarefa de reinserir o Brasil no sistema financeiro internacional, o que eu desejo realçar é que, efetivamente, a equipe que conduziu esta negociação, nomeadamente o Sr. Ministro, os negociadores oficiais Jório Dauster e, agora, Pedro Mallan, o Presidente do Banco Central e a sua Diretoria, especialmente o Diretor da Área Externa, tiveram com a decidida participação de V. Ex — eu registro — a sabedoria de “desermetizar”, de abrir a condução de uma negociação tão difícil, emoldurada por uma série de questões de natureza ideológica, política e econômica (de grande dificuldade). Na condução desses passos, atribuíram ao Senado Federal a importância adequada; as autoridades prestaram as informações devidas, de sorte que essa notícia não cai como uma surpresa e nem mesmo — creio eu — vem representar um fato novo, mas é, sem dúvida, um passo decisivo, posto que é o último, nessa longa e penosa trajetória de reinserir o nosso País no contexto financeiro internacional. De forma que desejo, como Membro da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo participado, inclusive, da discussão de todas as etapas anteriores, tendo sido o Relator do Acordo do Clube de Paris, tendo ajudado, especialmente ao Senador Ronan Tito e ao Senador Elcio Álvares, na condição de Relator Adjunto nessas etapas anteriores, desejo participar da sua congratulação e dizer que, independente da análise que o Senado terá o mister de fazer, sem dúvida alguma, esse anúncio corou um esforço significativo do Governo e tem que ser recebido por todos nós, brasileiros, de boa vontade como um atestado de que a comunidade financeira internacional acredita nas perspectivas do nosso País. Por isso, congratulo-me com o pronunciamento de V. Exª que, no exercício da função de Líder do Governo, tem dado uma contribuição significativa para que esse processo de participação do Senado seja efetivo.

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador e Líder Esperidião Amin, quero iniciar a resposta ao aparte de V. Exª agradecendo as considerações que trouxe à Casa, muitas das quais ainda não haviam sido objeto de observação minha.

Quero, inclusive, gizar, assinalar a participação dos negociadores que, por um lapso meu, deixei de mencionar no início do meu discurso. Quero fazer minhas as suas palavras quando exaltou o papel de dois dos nossos negociadores, o Embaixador Jório Dauster, que deixou a sua tarefa recentemente, e do atual negociador, Dr. Pedro Mallan, um homem extremamente experiente, com larga presença em instituições financeiras multilaterais e que, afinal, coordenou as operações que concluíram com o acordo firmado hoje nas primeiras horas do dia.

Quero também dizer a V. Exª que concordo integralmente com as suas observações quando diz que, pela primeira vez, a negociação da dívida foi feita de modo mais eclético, ou seja, sem ser uma negociação fechada. Antes, pelo contrário, ela se desenvolveu com pleno conhecimento do Senado Federal que a acompanhou, através de suas lideranças, através de sua Presidência e através, de modo especial, da Comissão de Assuntos Econômicos, da qual V. Exª é integrante, e que nesta Comissão teve a ocasião de relatar um desses projetos que buscavam eliminar o nosso contencioso externo.

Nobre Senador Esperidião Amin, desejo aproveitar o aparte de V. Exª para extrair algumas considerações que brotam naturalmente do acordo que ora firmamos.

Em primeiro lugar, chamar a atenção da Casa para o fato de que com este acordo conseguimos reduzir substan-

cialmente o estoque da dívida. Ou seja, com este acordo cai a dívida brasileira no exterior com os bancos privados, que era algo de aproximadamente US\$50 bilhões. Esta dívida deve cair, de acordo com cláusulas — inclusive do chamado Plano Brady — que vão nos assegurar uma redução em torno de 35% do principal. Não podemos deixar de reconhecer, é uma redução significativa, o que vai, conseqüentemente, criar condições para que possamos pagá-la sem atropelos, sem maiores dificuldades.

Em segundo lugar, situar também outra questão importante que diz respeito ao fato de que a negociação foi feita em condições que de alguma forma beneficiaram outros países da América Latina como a Venezuela, a Argentina e o México. Negociações que nos permitem alongar esse perfil da dívida, dilatando-a para um período de aproximadamente 30 anos. Conseqüentemente, isso nos dará margem para que o País possa acumular energias e aplicar recursos de sua poupança na solução de agudos e graves problemas internos, nomeadamente aqueles de natureza social.

Por outro lado, e não menos importante, gostaria também de destacar algo que foi talvez peculiar à negociação da dívida brasileira. Algo que não teve, talvez, semelhança com nenhuma das outras negociações feitas pelos bancos privados com países latino-americanos.

É aquela que diz respeito ao problema de taxas de juros. Praticamente, fixamos o acordo, garantindo que as taxas de juros não serão modificadas. Ou seja, as taxas de juros serão inamovíveis, o que nos livrará das oscilações do mercado financeiro internacional e garantirá ao Brasil, sobretudo no momento em que estamos com taxas de juros internacionais relativamente baixas, nos dará a garantia de que o nosso principal não será onerado com o crescimento de taxas de juros, não venha a se tornar uma bola de neve.

Ademais, nobre Senador Esperidião Amin, gostaria de dizer a V. Exª que este acordo vai permitir fazer com que — aqui talvez a coisa mais importante que vejo nesta negociação — o País possa voltar a receber investimentos estrangeiros. Safmos, podemos dizer, de uma longa quarentena. Durante anos — podemos dizer décadas quase — o Brasil não vê reingressar capitais de risco; quer para empreendimentos de caráter reprodutivo, que vêm, inclusive, a enriquecer o capital social da Nação; quer investimentos feitos através de financiamentos de bancos privados que, de alguma forma, ajudam a alavancar a economia brasileira.

E tudo isso fará com que, então, com a entrada de dinheiro novo quer de forma direta através de capitais de risco — porque a confiança se restaurou no País, com os acordos do FMI, com o Clube de Paris agora com os bancos privados — quer de forma indireta através dos bancos muitos dos quais foram objeto desta negociação concluída exitosamente em Nova Iorque.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço com prazer o nobre Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Marco Maciel, é um fato realmente auspicioso este que está sendo comunicado à Casa por V. Exª. V. Exª já ofereceu várias informações a respeito das condições que nortearam o acordo feito pelo Governo brasileiro com os bancos privados, acordo em torno da dívida externa. Mas subexiste da minha parte uma interrogação: é a de saber qual, realmente, vai ser o aporte de recursos que o Governo brasileiro vai promover este ano para

cumprir o que está estabelecido na negociação. Sabe V. Exª que a preocupação de todos os brasileiros com o problema da dívida externa é muito grande; vivemos permanentemente sobressaltados diante dos efeitos que a dívida externa tem não apenas sobre a nossa economia, mas também no nosso dia-a-dia. E, quando se fala em dívida externa, recordamos aquela frase do Presidente Tancredo Neves: "Que se pague a dívida externa, mas não com o sangue e o suor do povo brasileiro". Pergunto a V. Exª qual será, realmente, a entrada de capital que o Governo brasileiro fará este ano com relação a este acordo?

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Garibaldi Alves, antes de responder o aparte da V. Exª, que é um Senador atuante e sempre presente na discussão dos grandes temas nacionais, gostaria de dizer a V. Exª que, diferentemente de outros acordos concluídos pelo País, este nos permite vislumbrar, pela primeira vez, uma solução definitiva para o problema do endividamento.

Isso se dá, de um lado, porque o País amadureceu em sua convivência com a questão da dívida. O acordo que hoje se conclui é parte integralmente de um programa amplo de estabilização econômica. Leio:

"Respeita, estritamente, as limitações da capacidade de pagamento num contexto de restrições fiscais e está em consonância com as demais metas econômicas."

Respondendo concretamente a V. Exª, posso dizer que o desembolso dar-se-á em condições tais que serão compatíveis com a nossa capacidade.

É lógico que não há um acordo; existem acordos. O Brasil ofereceu um leque ou — para usar uma expressão que a imprensa já assim cunhou — um **menü**. Um varido **menu** de propostas, e, naturalmente, os bancos vão fazer suas opções. Mas calculo que o desembolso total poderá ficar em torno de US\$1,6 bilhão. Poderá ir um pouco mais além, mas não ultrapassará, em curto prazo, a cerca de US\$3 bilhões, em hipótese alguma.

É algo extremamente compatível com a capacidade de gasto e endividamento de nosso País. E diria mais: é extremamente vantajoso se considerarmos que, no atual momento, as reservas cambiais brasileiras estão extremamente elevadas, que nos garantirá fazer esse pagamento sem que isso venha a comprometer qualquer meta macroeconômica firmada com o FMI.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Ronan Tito, concedo o aparte a V. Exª, que foi, inclusive, o Relator da negociação dos juros relativos ao principal da dívida cujo acordo agora está sendo concluído. V. Exª acompanhou tão de perto essas negociações que o Brasil manteve, algumas vezes até cedeu a sua residência para reuniões destinadas à questão da dívida, de forma mais global, e sempre participou das nossas reuniões aqui no Senado, quer nos assuntos econômicos, quer nas reuniões de lideranças, voltadas para o esclarecimento dessa questão. Ouço, portanto, V. Exª

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Marco Maciel, Líder do Governo, V. Exª aborda um tema de transcendental importância para a economia brasileira, que é a questão do acordo final do estoque da dívida com os bancos particulares. E V. Exª enaltece, com muita justeza, o desempenho dos nossos negociadores, primeiro do Embaixador Jório Dauster que,

sem dúvida nenhuma, foi um grande negociador que trabalhou, não só na frente da questão da inadimplência dos juros, que foi a primeira negociação — tive a honra de ter sido Relator dessa parte — mas também do Dr. Pedro Malan, um dos assessores mais qualificados da burocracia brasileira, Diretor do Banco Interamericano, foi Diretor do Banco Mundial e, portanto, é um homem com grande capacidade para fazer essa negociação. Mas queria voltar um pouco no tempo, e queria, agora, neste momento em que todos estamos alegres com a notícia, embora ainda não tenhamos tido a oportunidade de verificar os contratos finais para negociação, lembrar um pouco da Constituição de 88, que estampou, no seu art. 2º, que é privativa do Senado Federal a aprovação final da dívida. Quero lembrar uma figura que não está aqui presente e que, na época, foi chamado de “criador de casos”, em duas frentes: primeiro, na Constituinte, quando dizia que o Congresso Nacional, através do Senado Federal, tinha que estudar a questão do endividamento, tinha que haver uma auditoria dessa dívida, e mais, para que verdadeiramente reconheçêssemos qualquer dívida, o Senado teria que aprovar os termos. Era o Senador Severo Gomes, que, depois de muita luta, conseguiu acrescentar os termos, no art. 52, “é privativo do Senado”. Mas S. Exª parou aí. Mais tarde, urdiu uma idéia: “só poderemos fazer um acordo — e isso já foi na Resolução nº 56 — em conformidade com a possibilidade de pagamento, do desembolso do Brasil”. Isso serviu de chacota nas primeiras negociações. A Banca Internacional dizia: — “O que temos com a capacidade de pagamento do Brasil? Quem deve tem que pagar”. Isso ouvimos diversas vezes. E os negociadores, o próprio Embaixador Jório Dauster disse que a Banca Internacional não aceitava, de maneira nenhuma, essa imposição do Brasil, e o Senador Severo Gomes, obstinado, patriota da melhor fibra, dizia: — “Não podemos mais cair nesse ridículo de fazermos composições e mais composições e nunca as honrarmos”. Então, estabelecemos uma forma da qual participou V. Exª, o Senador Fernando Henrique Cardoso, Jório Dauster, no meu gabinete, quando Líder do PMDB, e fizemos essa exigência de que só poderíamos aprovar no Senado Federal quando, verdadeiramente, o desembolso fosse compatível com as nossas reservas. Senador Marco Maciel — é preciso reafirmar isso — só podemos proceder à aprovação se respeitada uma reserva cambial que permita a este País fazer as suas importações estimadas em três meses, sem tocar nas reservas, sem que cheguem àquele nível crítico. E também estabelecemos uma regra de fluxo de caixa, de *cash flow*, de tal maneira que as importações e as exportações criem condições para pagamentos com uma reserva para o Brasil. Isso para que tenhamos a possibilidade de que a nossa economia flua normalmente, com as importações necessárias, por exemplo, de petróleo, e que não fique jungida a uma banca internacional que só quer receber a parte deles. Pois muito bem, nesse momento em que V. Exª, repito, homenageia, quero reafirmar, com justiça, os nossos dois grandes negociadores, porque atrás deles há toda uma equipe, inclusive está aqui um Ministro da Economia, o Presidente do Banco Central, que são peças fundamentais. O negociador não começa a negociar de acordo com o seu alvitre, ou com o palpite do momento, mas com os parâmetros fornecidos. De tempos para cá, baseado nessa resolução, o Senado Federal, como disse muito bem V. Exª, nas nossas próprias residências, fizemos reuniões fora dos nossos horários. A imprensa, então, muitas vezes, focaliza e o Plenário está vazio enquanto estamos discutindo, debatendo. Então, hoje posso dizer a

esta Casa e já o disse na televisão que o Senado não deverá ter dificuldades em aprovar. Por quê? Porque o Dr. Pedro Malan assim como o Embaixador Jório Dauster sempre nos disseram: “negociamos com a resolução do Senado no colo, com os parâmetros fornecidos pelo Senado Federal”. Esse aparte era para reafirmar essa homenagem que V. Exª presta a esses dois homens do Executivo, que, podemos acrescentar, são do Banco Central, do Ministério da Economia. Neste momento, presto a minha colorosa homenagem àquele extraordinário Senador e homem público, àquele patriota, Severo Gomes, que imprimiu, nas negociações internacionais, um novo parâmetro: a capacidade de endividamento. Agradeço a V. Exª pelo aparte, mas era apenas uma questão de sentimento, de foro íntimo que queria, neste momento, deixar registrado nos Anais do Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. MARCO MACIEL** — Eu que o agradeço, nobre Senador Ronan Tito, pelo enriquecedor aparte.

Devo dizer que realmente V. Exª, com propriedade e oportunidade, evocou aqui fatos extremamente importantes da participação do Congresso e, de modo especial, do Senado da República na condução dessa questão do endividamento brasileiro.

Não fora esse acompanhamento, não estaríamos, certamente, alcançando resultados tão positivos. Devo dizer a V. Exª que da parte do Executivo houve também uma abertura total, isto é, houve uma total articulação, uma amplo enlace entre o Executivo e o Legislativo.

Diria mais: nunca um negociador foi para o exterior, como o Embaixador Jório Dauster, ou, de modo especial, como o Dr. Pedro Malan, quanto agora, porque eles não estavam simplesmente como intérpretes do Executivo, eles não eram intérpretes da vontade unipessoal do Presidente da República ou de seus auxiliares: antes, eram também intérpretes de um sentimento da Nação, do País, através do Congresso Nacional e, de modo particular, do Senado da República.

Então, isso tudo, a meu ver, ajudou e muito para que pudéssemos ter uma voz mais firme junto aos banqueiros. E, por fim, gostaria de dizer também que foi um passo importante na aprovação da Resolução nº 82, que brotou — como V. Exª acaba de recordar — ao tempo em que V. Exª exercia, com o brilho que lhe é peculiar, a Liderança do PMDB. Essa resolução ajudou a fazer com que o negociador brasileiro tivesse balizado, parametrado os limites de sua ação, ou seja, ele sabia que, de qualquer maneira, teria, ao retornar, que explicar se se comportara dentro daquele balizamento, daqueles parâmetros que tinham sido traçados, desenhados na resolução do Senado, que, como foro específico, caberia ao dar a palavra final sobre o tema.

Aliás, folgo em ver esse acompanhamento porque tenho tido sempre presente a idéia de que o Senado tende a ser o grande fórum da política externa brasileira. Aprendi com Pimenta Bueno que, no Império, o Senado era o órgão incumbido do princípio da nacionalidade, ou seja, de preservar a unidade nacional. Se Pimenta Bueno estivesse vivo e fosse novamente escrever os seus Estudos de Direito Público, certamente diria que, na República, o Senado se converteu na Casa dos Estados, transformou-se, portanto, no órgão da Federação.

Hoje, com o desenvolvimento das relações internacionais, com a ecumenização, se posso assim dizer, das relações

do Brasil com o exterior, com conseqüência, inclusive, do crescimento do País na esfera internacional, o Senado tende a se comportar como o grande órgão de formulação e acompanhamento da política externa brasileira, ocupando lugar de destaque no acompanhamento do endividamento externo das operações que o País tenha feito, esteja fazendo ou venha a fazer com o exterior, não apenas com governos estrangeiros, mas com suas instituições financeiras, quer multilaterais, quer públicas, quer privadas.

Devo também dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ronan Tito, que quando esse acordo aqui chegar, já estaremos habilitados a bem discuti-lo, porque acompanhamos passo a passo o seu desenvolvimento. Já temos até uma certa intimidade, uma certa proximidade com os fatos que ocorreram, durante esses dias, em Nova Iorque e que se concluíram com o fechamento desse acordo.

Isso tudo vem, então, em benefício da economia processual. Por certo, fará com que, quando o acordo aqui formalmente chegar, já estejamos habilitados a dar-lhe um tratamento adequado, analisá-lo com melhor conhecimento de causa e, como espero, aprová-lo sem que venha a sua discussão a não representar outra coisa senão um fortalecimento do Senado nessa importância e decisiva questão que tanto aflige o País.

Mas, Sr. Presidente, o acordo não se produziu apenas a partir dos fatos conhecidos. Fosse assim, o Governo não precisaria ter investido tanto tempo e tanto esforço nas negociações.

O acordo brasileiro é absolutamente inovador, criativo e se distingue de todas as outras iniciativas recentes no campo da dívida. De um lado, prevê sete diferentes instrumentos que permitirão, ao mesmo tempo, o alongamento do perfil do endividamento, alívio no fluxo de caixa e uma melhor administração do passivo.

Outros acordos de resolução da dívida têm contemplado um número bem menos largo de títulos. Ainda há pouco, assinalei a redução da dívida nele prevista, que é da ordem de 35%, seja pela redução do principal, seja pela redução do serviço da dívida. As garantias dos bônus que propiciam essa redução serão, pela primeira vez, viabilizadas em etapas, em prestações.

O Brasil pagará as garantias em dois anos, em quatro prestações semestrais. Não há, portanto, um desembolso **ex abrupto** que viesse talvez a comprometer as nossas reservas ou a criar dificuldades em honrar outros compromissos externos. Como nunca houve um precedente de garantias escalonadas — em todos os casos conhecidos elas foram ou são oferecidas à vista —, uma parte considerável das negociações foi gasta precisamente no desempenho desse escalonamento.

O Brasil obteve avanços conceituais visíveis. De um lado, o reconhecimento de que a prestação inicial das garantias será oferecida a partir de uma fórmula em que o País colocará recursos de suas próprias reservas, proporcionais aos que foram obtidos de organizações financeiras multilaterais e de dinheiro novo dos próprios bancos. De outro, a possibilidade de, mesmo sem dispor da totalidade de garantias de uma só vez, poder beneficiar-se da redução da dívida dos juros previstos em determinados instrumentos.

Outro ponto inovador, Sr. Presidente, no acordo que o Brasil acaba de realizar é idéia de que deve haver equilíbrio entre os diversos títulos, que são ou que foram a oferta brasileira para a negociação da dívida. Oferecemos aquilo que a imprensa batizou de **menu**, de um **cardápio** relativamente

variado de títulos. Isso deu uma grande flexibilidade ao Brasil e fará com que, naturalmente, o País tenha mais facilidade em compor com os diferentes bancos credores.

Tal equilíbrio visa a evitar a hipótese de que haja uma concentração excessiva da dívida em determinados instrumentos, o que pode aumentar o custo das garantias e também impedir que o Brasil possa privar-se das vantagens de um portfólio, adequadamente distribuído que aumente o grau de eficiência na administração da dívida.

Tudo isso, Sr. Presidente, vem em benefício da negociação brasileira. Foi uma negociação — eu poderia dizer — não somente exitosa, mas certamente também positiva, porque criou, sobretudo no plano externo, a idéia de que o Brasil deseja de fato se reinserir na comunidade financeira internacional e que pode e deve ser um parceiro importante nos grandes movimentos que se operam no mundo. Voltados para a correção das desigualdades internacionais que ainda marcam o mundo dos nossos dias.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com prazer, o nobre Líder, em exercício, do PMDB, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Senador Marco Maciel, o PMDB tem, nessa matéria, uma tradição de ponderação e coerência. Temos sucessivamente, ao longo do atual Governo, adotado uma postura patriótica, no sentido de buscar aquilo que entendemos que é melhor para o Brasil no atual contexto. Entendemos que, no atual contexto, o que interessa ao Brasil é reabrir as portas do sistema financeiro internacional, ou seja, romper com o estado de exclusão e marginalidade a que o Brasil foi submetido ao longo da década de 80. Nós aprendemos uma dura e amarga lição, que serviu para mudarmos a nossa postura, de um lado, como País, mas também vencemos uma série de preconceitos que tínhamos, erros de interpretação que adotávamos no tratamento da questão da dívida externa. Estamos, agora, vendo que, passo a passo, o processo de negociação do Brasil, lentamente, mas de maneira efetiva, começa a ganhar um contorno definitivo, creio que de interesse do nosso País. Podemos dizer que o novo acordo, em um primeiro exame ainda não aprofundado e mais rigorosamente técnico é bom para o Brasil. Isso não só pelo que representa de uma redução do montante global da dívida, mas principalmente por causa da limitação das taxas de juros, embora em um ângulo de flexibilidade —, que vão incidir sobre os novos bônus que estamos trocando pela atual dívida externa. Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> por que considero isso importante. Recentemente, tenho acompanhado, através das revistas *Time* e *Business Week*, uma enorme preocupação do tesouro americano e do Federal Reserve Board, que é o Banco Central dos Estados Unidos, desses administradores públicos que têm a responsabilidade pelas finanças públicas nos Estados Unidos, com relação ao déficit americano. O déficit brutal que hoje enfrentam os Estados Unidos, eventualmente, terá que ser enfrentado no próximo ano através de uma nova venda de títulos no mercado internacional. E uma venda de títulos numa situação de déficit como essa pode gerar, sem dúvida alguma, um aumento das taxas de juros internacionais. A crise do tesouro americano nos anos 70 e 80 foi para nós de um sabor muito amargo, porque produziu a elevação da taxa de juros que incidiu sobre os títulos da nossa dívida. Chegamos a pagar juros superiores a 20%, 22% e até 24%, tudo por conta da necessidade que tinham os Estados Unidos de reorganizar ou rearticular suas finanças e fazer frente ao seu déficit interno

O Brasil agora, felizmente, não comete mais o erro de deixar os juros a descoberto, ao sabor da livre flutuação do mercado; até por que essa flutuação não é livre e não faz um jogo tão desinteressado como possa parecer. Na verdade, essa flutuação depende notoriamente do estado das finanças públicas americanas; e a crise nos Estados Unidos, com a recessão e o déficit estatal, tudo nos indica que deverá produzir no próximo ano uma sensível elevação na taxa de juros, dada a necessidade que terá o governo americano de colocar à venda títulos no mercado internacional para fazer frente ao seu déficit. Com tudo isso, o Brasil poderia novamente ficar ameaçado de ver-se prisioneiro de uma flutuação de juros absolutamente contrária aos interesses nacionais, absolutamente lesiva aos nossos interesses. Apesar de haver uma margem de flexibilidade, como estabelecemos limites para essas taxas de juros, coisa que já tínhamos feito na renegociação dos juros naquela primeira oportunidade através do Embaixador Jório Dauster, creio que há um nível maior de tranquilidade nessa matéria. E isso resulta do aprendizado, isso resulta do amadurecimento, isso resulta de uma nova consciência nacional. Tenho dito e repetido que o Ministro Mailson da Nóbrega, no penúltimo ano do Governo Sarney, realizou, em 88, um acerto, um acordo da dívida que foi tachado por todos como um acordo lesivo, como um acordo desinteressante para o Brasil e muito interessante para os banqueiros. O fato é que o Brasil chegou ao ano de 89 sem pagar sequer os juros conforme previstos no acordo. Nem o pagamento daquela forma era interessante para o Brasil, porque produzia uma evasão de recursos, uma transferência de recursos criminosa; nem o não-pagamento também não é interessante para o Brasil, porque ficou provado que não pagar significa excluir-se dos investimentos, da entrada de capitais, de um refluxo de capitais que possa, novamente, mobilizar a economia brasileira. Esse talvez tenha sido o mais duro e mais sensível aprendizado das elites políticas brasileiras de todos os matizes. Acordos muito ruins não servem, porque eles, realmente, esfolam o País, esfolam a economia nacional. Ao mesmo tempo, a teoria do calote absoluto também não serve, porque nos coloca na marginalidade. Tínhamos que chegar, temos que chegar ao bom senso, pagar sim o quanto podemos e do modo como podemos, para que o Brasil volte a ser considerado País de primeira linha junto aos bancos internacionais e junto ao sistema financeiro. Se conseguirmos isso como esse acordo, teremos dado um grande e decisivo passo para a retomada do crescimento econômico. Não sei qual será a atitude da comunidade financeira. Se ela for sábia, inteligente, sensível para este momento, haverá de reabrir as portas para o Brasil; reabrir seus investimentos para o País, para que, através do fluxo permanente, as entradas nos possam justificar as saídas, para que os investimentos possam justificar o nosso pagamento sério da dívida externa. Não posso dizer qual será a posição do meu Partido, porque depende de um exame técnico, de uma avaliação mais aprofundada, mais criteriosa. Entretanto, no exame jornalístico, porque recebi através dos jornais as informações sem conhecer o texto propriamente dito do acordo, creio que demos um passo adiante. Isso é bom para o Brasil!

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador José Fogaça, participei integralmente das palavras que V. Ex.<sup>a</sup> expendeu em seu denso aparte. Concordo inteiramente com as observações feitas e, por isso mesmo, considero que, em que pesem as dificuldades e limitações, o Brasil conseguiu fechar o entendimento extremamente adequado ao País e às suas aspirações,

sobretudo aquelas voltadas à retomada do seu processo de crescimento.

Com relação à questão dos juros, o que V. Ex.<sup>a</sup> aqui mencionou, gostaria de dizer uma palavra sobre o reescalonamento dos juros 91/92. Foram obtidos ganhos retroativos que permitem para o País uma economia, só nesse aspecto, da ordem de um bilhão de dólares. Ademais, volto a frisar, tentando desdobrar alguns temas que foram feridos em seu aparte, teremos que verificar, quando o acordo aqui chegar, que foi um acordo muito diferente daqueles firmados anteriormente; um acordo, insisto, que contempla a redução da dívida, que prevê instrumentos de taxas fixas de juros por até trinta anos. E isso é uma cláusula de salvaguarda, se assim posso dizer, para aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> receia aconteça no próximo ano, por força inclusive do brutal déficit americano.

E, como V. Ex.<sup>a</sup> salientou, não são os países do Terceiro Mundo que interferem na fixação das taxas de juros. Somos quase vítimas, se assim posso dizer, de taxas firmadas por aqueles que detêm o capital, que são as nações mais influentes e que, conseqüentemente, impõem, às vezes, para satisfação dos seus fluxos de caixa, para solução dos problemas internos, soluções que penalizam os países do Terceiro Mundo.

Com esse acordo, temos essa cláusula de salvaguarda que nos protegerá de eventuais oscilações de taxas de juros. As taxas, atualmente, estão baixas, surpreendentemente baixas no comércio internacional e quem sabe Possamos continuar a ter taxas baixas?

Mas se isso não acontecer, como antevê V. Ex.<sup>a</sup> com razões bastante consistentes aqui produzidas, se tal não acontecer estaremos protegidos com relação a isso, porque, friso, o acordo consegue estabelecer taxas fixas de juros por até três décadas, trinta anos, que é o prazo do acordo que acabamos de firmar com os bancos privados.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Tudo isso nos encaminha, friso é concluo antes de ouvir o aparte do nobre Senador João Calmon, tudo isso nos autoriza a dizer que hoje iniciamos uma nova fase da nossa política econômica, que espero seja extremamente fértil e que venha a oferecer ao País, como todos nós esperamos, uma saída para a crise.

O País, há uma década, vive uma grave crise econômica, com reverberações enormes no campo social, é certo que a década de 80, se foi perdido no plano econômico não o foi no plano político, houve transformações muito significativas e qualitativamente muito importante no plano político, mas não podemos deixar de dizer que sob o ponto de vista econômico foi uma década muito difícil.

Recentemente, lendo um estudioso dessas questões, ele dizia que tinha havido na América Latina, e de modo especial no Brasil, uma *silent revolution*, uma revolução silenciosa. É possível que tenha acontecido essa revolução no campo da retomada da cidadania, do despertar ou redespertar de uma consciência democrática, mas no plano econômico foi uma década muito difícil. E o povo, sobretudo o povo mais pobre, os extratos mais baixos da população pagaram duramente durante esse período.

Então, hoje, iniciamos uma nova fase, que nos inserirá, certamente, numa posição mais privilegiada, capaz de assegurar a retomada do processo de crescimento e, conseqüentemente, assegurar mais justiça social em nosso País, com

a construção de um projeto de progresso, de crescimento menos desigual.

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, com satisfação, o nobre Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Marco Maciel, inicialmente desejo felicita-lo pelo brilhantismo e pela objetividade da sua magnífica oração que nesta tarde, me parece ser, acima de tudo, uma tarde ecumênica. Estamos realmente vendo um espetáculo que honra a nossa vida pública. O Líder do Governo transmite à Casa informações oficiais sobre o acordo com os nossos maiores credores, que acreditam no Brasil e não hesitam em nos dar um prazo de 30 anos para o pagamento dessa dívida. Obviamente, não se trata de nenhuma originalidade, porque nos últimos meses vimos episódios que pareciam inimagináveis há três, quatro, cinco anos passados. Na antiga União Soviética, hoje Comunidade de Estados Independentes, foi realizada concorrência para a descoberta de novas jazidas de petróleo e para a sua exploração, ganha por grupos norte-americanos e japoneses. Vimos outro dia do Grupo dos Sete aprovando um empréstimo de 24 bilhões de dólares para a antiga União Soviética. Os jornais de hoje noticiam um novo acordo que abrange surpreendentemente a Comunidade de Estados Independentes, a Coreia do Sul, a Coreia do Norte e a República Popular da China, também para a exploração de Petróleo e a construção do maior oleoduto do mundo. Países que até há poucos anos eram antagônicos, de maneira irreconciliáveis. Neste momento, o acordo que V. Ex<sup>a</sup> comenta, com os aplausos unânimes desta Casa — inclusive intervenções com apartes do mais alto nível dados pelo Senador Ronan Tito que participou, representando o Senado, de todas essas discussões, do nobre Senador José Fogaça, que é a própria encarnação da objetividade, do bom senso, do patriotismo. Precisamos voltar a crer mais no futuro deste País. Não é possível que só os nossos credores considerem o Brasil viável, que merece confiança, que pode ser signatário de um acordo para o pagamento da sua dívida ao longo de 30 anos. Acredito, numa hora difícil da vida do País, em que aparentemente todas as correntes estão empenhadas no debate de determinados problemas, que realmente são graves, que há terreno comum de entendimento. Felicito-me por estar presente nesta sessão, em que não foi possível reunir mais de 10 ou 12 Senadores, porque assistimos a um espetáculo que me faz lembrar um livro que já passou de moda, lançando há muitas décadas, de autoria do Conde de Afonso Celso: **Porque me Ufano do meu País** Esta é uma hora de balanço favorável, pois a classe política brasileira — muitas vezes criticada impiedosamente, muitas vezes sob suspeita, como esta que vimos refletida num artigo publicado, hoje, em um importante jornal de São Paulo dá uma demonstração de maturidade, revelando que a era do extremismo, a era do passionismo, a era do radicalismo, tudo isso está superado. Está sendo saudado esse acordo, que foi amplamente discutido por representantes do povo brasileiro, com a participação ativa e vigilante de representantes do Congresso Nacional, e todos estamos, nesta tarde, ecumênica apoiando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é a própria imagem...

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado.

**O Sr. João Calmon** — ... do político moderno, compreensivo, atuante e patriota. Muito obrigado.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, eu que digo, nobre Senador João Calmon, nome que honra o Senado

e que desfruta, em todo o País, de um enorme conceito ser indiscutivelmente e indisputadamente também o grande apóstolo da educação brasileira, que não cessa, em todo o canto onde chega, de pregar, de erguer a sua voz em defesa da educação em nosso País.

Quero iniciar a resposta ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> agradecendo as generosas e merecidas referências que V. Ex<sup>a</sup> faz a minha atuação política, e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, de fato, hoje é um dia diferente aqui no Senado Federal, porque sinto que há uma confluência de pontos de vista, ou seja, uma total identidade de colocações com relação a essa questão extremamente delicada e que já foi até mais aguda no passado, relativa a nossa dívida externa.

Vejo que hoje encerramos todo um longo contencioso e o fazemos de forma extremamente positiva. Oxalá possamos agora, de igual sorte, enfrentar também as questões internas que ainda nos desafiam e dentre elas — sem querer me alongar em considerações — gostaria de situar uma que acho que o Congresso a ela vai ter que cravar os seus olhos, a ela vai ter que dar o devido cuidado. Refiro-me ao ajuste fiscal. Concluído o processo de negociação da nossa dívida no exterior — e parece-me que, de ontem para hoje, demos o último passo — o que falta agora é a formalização dos acordos com os bancos privados. Concluída essa etapa difícil, sáfara, acho que cabe, internamente, centrarmos a nossa atenção na questão do ajuste fiscal, porque — se bem que tenhamos conseguido algumas vitórias com a abertura da economia, a negociação da dívida, a privatização de empresas estatais, a modernização da economia, a redução do espaço do Estado no território que deve ser reservado à iniciativa privada — ainda não conseguimos conter, jugular o chamado “tigre da inflação”, e, até hoje, estamos a combatê-la apenas com uma só arma, que é a arma da política monetária. Não conseguimos edificar ainda uma política de rendas nem tampouco uma política fiscal compatível com esse desiderato. Então, no instante em que faço esses comentários sobre a exitosa jornada na madrugada de hoje, concluída em Nova Iorque, relativa à negociação com os bancos privados, não posso deixar de colocar aqui, por oportuno, a necessidade que temos todos nós, Congressistas que somos e af não só o Senado, mas a Câmara também, de pensar na questão do ajuste fiscal. Sei que é uma matéria difícil, que exige inclusive um repensar profundo do papel do Estado, que exige a busca de um reexame da questão tributária, ou uma definição inclusive melhor de quem são os destinatários das receitas públicas. Sei, portanto, que é uma questão enormemente complexa, mas não podemos mais adiá-la. O ajuste fiscal, pelo menos na sua parte mais aguda, precisa ser feito ainda este ano. Numa segunda etapa, acredito que possa ser tratado por ocasião da revisão constitucional. Mas a primeira fase, que eu chamaria mais aguda, precisa ser tratada já, este ano, aliás, até como forma de sinalizar para a sociedade que há uma disposição, por parte do Congresso, de que essa é uma questão que não pode ser esquecida, não pode ser colocada debaixo do tapete.

**O Sr. Beni Veras** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador Beni Veras.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Senador Beni Veras, a sessão já vai ser encerrada, não há mais tempo para o aparte de V. Ex<sup>a</sup>



O SR. MARCO MACIEL — Lamento não poder ouvir, como gostaria, o eminente Senador Beni Veras, que, além de político conhecedor dos grandes problemas nacionais, alia a tudo isso uma bem tecida participação na iniciativa privada. Falar no nome de Beni Veras é também falar em alguém que faz política com muito espírito público e que, conseqüentemente, se volta com muito cuidado para os estudos das questões em nosso País; e que alia, como faço questão de mais uma vez frisar, um enorme conhecimento das questões que hoje aqui estamos discutindo, por ser um homem da iniciativa privada e que conhece a importância do acordo que acabamos de celebrar.

Sr. Presidente, concluo minhas palavras, dizendo da nossa satisfação em ver concluído esse acordo.

Diria que não é motivo de justo júbilo apenas para o Poder Executivo da União, de modo especial o Presidente da República, Fernando Collor de Mello, o Sr. Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, os seus negociadores: Embaixador Jório Dauster e agora o Dr. Pedro Malan; os dirigentes do Banco Central, Dr. Francisco Gros. Mas é motivo de justo júbilo também para o Congresso Nacional e, de modo muito particular, para o Senado da República, porque essa instituição, de alguma forma, ajudou a forjar, a tecer, a construir esse acordo. Então poderia dizer que é um acordo a quatro mãos, ou seja, Executivo e Legislativo, provando que governar é sobretudo uma ação solidária e que é necessário, sem prejuízo da independência dos poderes, que eles hajam harmonicamente em defesa do País e de suas instituições.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

##### Jornal do Brasil

##### DOCUMENTO DEFINE TRÊS ALTERNATIVAS

O *discount bond* prevê desconto de 35% sobre o principal e renderá a *libor* mais 0,825% ao ano, cerca de 4,3%, hoje. Terá 30 anos de prazo e o governo brasileiro garante o pagamento do principal e dos juros.

Para garantir o pagamento, o Brasil irá comprar o chamado *zero coupon bond*, um título do governo americano com o mesmo prazo de 30 anos de vencimento. O Brasil garantirá gastar até US\$1,6 bilhão na operação. O restante será completado por dinheiro do Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial. Os bancos credores que optarem por trocar a dívida velha por *new money bond* também vão contribuir para essa compra, pois essa conversão implica trocar um dólar por outro, com o credor desembolsando mais 20% e com prazo de 18 anos e carência de 10 anos. O *new money bond* vai render a *libor* mais 0,875% ao ano, o equivalente a cerca de 4,4%, hoje. Ou seja, para dólar de dívida velha, o banco recebe um título de US\$1,20. O desembolso das garantias será feito de forma gradual. A garantia dada pelo *zero coupon bond*, na verdade, é uma compra de um título do Tesouro americano que deverá valer exatamente a dívida do principal daqui a 30 anos.

No caso de todos os bancos optarem pelo *discount bond*, o que é improvável, o Brasil teria de gastar, já, US\$3,6 bilhões, montante que valerá os US\$32,5 bilhões devidos ao final do prazo de validade do título (30 anos). O pagamento dos juros também está garantido. O governo brasileiro irá desembolsar, à vista, o pagamento antecipado das duas parcelas de juros

semestrais a vencer em uma instituição estrangeira custodiante. O Brasil vai pagar normalmente os juros semestrais e a garantia permanecerá depositada até o vencimento do título. "Na verdade, então, o prazo de 30 se reduz para 29 anos", lembra Wiegerinck. "Foi a forma de criar uma salvaguarda para qualquer problema do fluxo de caixa do Brasil."

O terceiro título é o *par bond*. Essa opção simplesmente troca a dívida velha pela nova, pelo mesmo valor, mas prevê o pagamento de uma taxa de juros fixa, que deverá ser de 4,5% no primeiro ano, chegando a 6,25% no sétimo ano. O prazo do papel é de 30 anos. "As idéias são simples e boas para ambos os lados", explicou Wiegerinck. "O Brasil pode começar vida nova a partir de agora pois tem todas as chances para cumprir seus compromissos, bastando administrar seu caixa." O acordo prevê, ainda, que parte dos US\$2,7 bilhões referentes à renegociação de 1988 (troca de parte da dívida velha daquela época por outro título, o *paralel finance*) poderá ser utilizada na compra de empresas estatais, assumindo o lugar dos extintos MYDFA (*multi year facility agreement*).

#### BRASIL FECHA ACORDO COM OS CREDORES

São Paulo — O Brasil conseguiu fechar um acordo da dívida externa de cerca de US\$50 bilhões com os bancos credores privados. Pelo acordo, o Brasil assume o compromisso de efetuar um desembolso de cerca de US\$1,6 bilhão a título de garantia de recebimento aos credores dos novos títulos da dívida, que serão oferecidos em seis tipos, a escolha dos bancos, com prazos que variarão entre 30, 25, 18, 17, 15 e 10 anos e opções que oferecem desde um desconto de 35% para cada dólar devido e o desembolso de dinheiro novo pelas instituições estrangeiras. As taxas de juros previstas também variam bastante, mas correrão a base da *libor* (taxa do mercado interbancário de Londres), acrescida de 0,825% de *spread* ao ano. Os desembolsos do pagamento dos juros deverão ser semestrais.

Os termos do acordo, cuja assinatura ocorrerá oficialmente dentro de alguns dias, são semelhantes ao negociado entre o México, Venezuela e Argentina com os bancos credores e têm como linha-mestra as propostas do Plano Brady. "Foi um acordo onde a boa fé está implícita de ambos os lados", avalia Jordi Wiegerinck, vice-presidente do NMB Postbank, instituição financeira holandesa com filiais no Rio e São Paulo. "Agora, trata-se de o governo brasileiro administrar o seu fluxo de caixa e a sociedade resolver o problema fiscal", comentou Wiegerinck. O acordo prevê, basicamente, a troca da dívida velha de US\$50 bilhões por outros títulos. Ou seja, uma rolagem em outros termos da dívida externa contratada no passado.

A dívida brasileira com os credores privados é constituída, hoje, por cerca de US\$35 bilhões em créditos já vencidos e depositados no Banco Central (os NYDFA, que são negociados no mercado secundário), US\$10 bilhões em empréstimos feitos a empresas estatais e outros US\$3,5 bilhões referentes ao refinanciamento realizado pelo acordo de 1988. Os papéis oferecidos para a rolagem desse passivo são principalmente três, o *discount bond*, o *par bond* e o *new money bond*. Cada banco vai escolher a alternativa que melhor lhe convier.

O Brasil acaba de alcançar acordo em princípio com os bancos credores privados sobre a dívida do setor público de médio e longo prazo. Estamos agora definitivamente preparados para abrir uma nova etapa em nosso relacionamento com a comunidade financeira internacional.

Diferentemente de outros acordos concluídos pelo país, esse acordo nos permite vislumbrar, pela primeira vez, uma solução definitiva para o problema do endividamento. Isso se dá, de um lado, porque o país amadureceu em sua convivência com a questão da dívida. O acordo que hoje se concluiu é parte integrante do programa de estabilização econômico. Respeita estritamente as limitações da capacidade de pagamento no contexto das restrições fiscais e está em consonância com as demais metas macroeconômicas. De outro, porque a comunidade internacional também amadureceu e soube buscar caminhos novos para a questão do endividamento, entre eles o da redução de dívida.

O acordo, entretanto, não se produziu apenas a partir de fatos conhecidos. Fosse assim, o Governo não precisaria ter investido tanto tempo e tanto esforço nas negociações. O acordo brasileiro é absolutamente inovador e criativo e se distingue de todas as outras iniciativas recentes no campo da dívida. De um lado, ele prevê sete diferentes instrumentos que permitirão ao mesmo tempo alongamento do perfil do endividamento, alívio no fluxo de caixa e uma melhor administração do passivo. Outros acordos de redução de dívida tem contemplado um número bem mais reduzido de títulos.

A redução de dívida nele prevista é da ordem de 35%, seja pela redução do principal, seja pela redução do serviço da dívida. As garantias dos bônus que propiciam essa redução serão, pela primeira vez, viabilizadas em etapas, em prestações. O Brasil pagará as garantias em dois anos e quatro prestações semestrais. Como nunca houve um precedente de garantias escalonadas — em todos os casos conhecidos elas foram ou são oferecidas à vista — uma parte considerável das negociações foi gasta precisamente no desenho desse escalonamento. O Brasil obteve aí avanços conceituais visíveis. De um lado o reconhecimento de que a prestação inicial das garantias será oferecida a partir de uma fórmula em que o país colocará recursos de suas próprias reservas proporcionais aos que forem obtidos de organizações financeiras multilaterais e de dinheiro novo dos próprios bancos. De outro, a possibilidade de, mesmo sem dispor da totalidade das garantias de uma só vez, poder beneficiar-se da redução de dívida e da redução de juros prevista em determinados instrumentos.

Outro ponto inovador no acordo brasileiro é a idéia de que deve haver um equilíbrio entre os diversos títulos do menu. Tal equilíbrio visa a evitar a hipótese de que haja uma concentração excessiva da dívida em determinados instrumentos, o que pode aumentar o custo das garantias, e também a impedir que o Brasil possa privar-se das vantagens de um portfólio adequadamente distribuído que aumente o grau de eficiência da administração da dívida.

Não creio precise me alongar numa descrição detalhada do acordo. A sociedade agora vai proceder a um debate amplo e, creio, importante do que foi obtido nas negociações que se acabam de encerrar e haverá tempo e oportunidade para voltarmos ao assunto neste Plenário.

O Senado, por suas atribuições constitucionais, terá um papel central a desempenhar nesse debate e creio que saberá reconhecer em sua plenitude as imensas vantagens alcançadas pelo Brasil. Teremos a examinar um acordo muito diferenciado dos que conhecemos anteriormente. Um acordo que contempla redução de dívida, que prevê instrumentos, taxas fixas de juros por até trinta anos e que nos encaminhina no sentido da normalização de nossas relações com a comunidade financeira, a exemplo de passos anteriores já tomados nas nossas relações com o Fundo Monetário e os credores oficiais.

Uma palavra sobre o reescalonamento dos juros de 91-92. Foram obtidos aí ganhos retroativos que permitem para o país uma economia, só nesse aspecto, da ordem de US\$1 bilhão.

Sei como esta Casa sabe receber as iniciativas sérias, determinadas e positivas. Assim e o acordo que acaba de ser concluído.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal, em decisão final de Justiça, julgou favoravelmente a procedência do direito dos aposentados sobre os já famosos 147%, que motivou marchas e contra marchas das partes, União e segurados, moveu passeatas, animou protestos e inflamou a discussão em torno do assunto, com os argumentos do Governo de que não haveria recursos suficientes para pagá-los, e o reclamo dos beneficiários de que o seu direito era líquido e certo, e que negá-lo seria uma usurpação.

Na realidade, Sr. Presidente, os cofres da Previdência, sem aporte de novos recursos, conforme justificação do próprio Governo, não teria caixa suficiente para resgatar tal direito, mas a imparcialidade da Justiça, que é uma das maiores conquistas da democracia, dos direitos e garantias individuais, como uma expressão importante do conceito de liberdade, não poderia negar, dentro da lei, a procedência do direito dos aposentados, que com o seu suor contribuíram durante longos anos de atividade, com o objetivo específico justamente de garantir o direito que reclamam, isto é, o de sobreviver com dignidade, mantendo o seu padrão de vida quando em atividade, sem redução dos seus proventos de aposentadoria.

De um modo geral, os que vinham acompanhando o andamento desta questão, pesando os argumentos das partes envolvidas, Governo e aposentados, a palavra final do Supremo produziu na sociedade “uma sensação de alívio” e de confiança na Justiça, como afirmou o Deputado Federal Manoel Castro, do PFL, da Bahia, que, no Congresso, juntamente com outros Parlamentares, inclusive dos Partidos que apóiam o Governo, desde cedo se rebelou contra a intenção do não pagamento desse direito.

E afirmou um fato que é, realmente, uma indiscutível verdade: “O desgaste foi muito grande para o Governo e, afinal, como agora mostrou a decisão do STF, inútil”. Os gastos que antes seriam menores, agora já somam cerca de 15 trilhões.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o estado deficitário da Previdência Social não é responsabilidade do atual Governo, nem, também, do último. A corrosão dos recursos da Previdência é um processo que vem se arrastando ao longo dos anos por uma série de motivos e causas, duas delas, as mais abomináveis, são a sonegação e a fraude.

Mas não podemos negar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o atual Governo do Presidente Fernando Collor não tenha tomado medidas drásticas visando preservar a Previdência Social em nosso País destes dois terríveis males.

Recentemente, tivemos a oportunidade de ver, acreditado que pela primeira vez na História do País, advogados, juízes,

procuradores, contadores e altos funcionários do setor, que exercitavam ofício de justiça de forma imoral e fraudulenta, serem julgados condenados e presos, com somatório de penas que ultrapassaram a casa dos cem anos.

Isto é um exemplo de que o Governo procurou cumprir uma vontade há muito reclamada pela sociedade, de agir com rigor contra os sonegadores e fraudadores dos recursos da seguridade social.

Estou de pleno acordo com os argumentos do Deputado Manoel Castro relativamente à questão dos 147% e, finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da notícia publicada em *A Tarde*, edição de 2 de julho de 1992, intitulada "Castro aplaude o Supremo na questão dos aposentados".

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*A Tarde* Quinta-feira — 2/7/1992

**CASTRO APLAUDE O SUPREMO**

**NA QUESTÃO DOS APOSENTADOS**

O deputado federal Manoel Castro, candidato a prefeito da coligação "Salve Salvador", disse, ontem, que a decisão do STF de garantir o pagamento dos 147% aos aposentados dá uma sensação de alívio, e que nem tudo está perdido. Exultante com a decisão, Manoel ressaltou que o Supremo definiu um direito que toda a sociedade reconhecia como legal. "Os aposentados, que passaram a maior parte de suas vidas contribuindo para o desenvolvimento do País, não podiam ficar com este gosto amargo do abandono por parte do governo", afirmou.

Dentro do seu próprio partido, o PFL, o deputado Manoel Castro havia se rebelado contra a decisão do governo de não pagar os 147% aos quase três milhões de aposentados que recebiam acima do salário mínimo em setembro do ano passado e não tiveram o reajuste integral oferecido aos demais. Em declarações que deu à imprensa naquela ocasião e em pronunciamento feito no Congresso, o parlamentar baiano

... não foi muito grande para o governo e, afinal, agora mostrou a decisão do STF, inútil. O gasto teria que ser feito, mais cedo ou mais tarde, e representa agora um reembolso por parte do governo de cerca de Cr\$ 5,3 trilhões até 1992 e mais Cr\$10,3 trilhões no ano que vem", explicou o deputado. Para ele, o próximo passo do Ministério da Previdência será o encaminhamento de uma mensagem ao Congresso Nacional para que o Legislativo encontre uma maneira de prover recurso para pagar a diferença restante dos 147%.

Segundo Manoel Castro, a alternativa mais provável é a de sobretaxar alguns produtos, a exemplo de cigarros e bebidas, não infligindo aos assalariados uma penalização a mais nesses tempos de arrocho e inflação alta. Garante o candidato da coligação "Salve Salvador" à prefeitura da capital baiana que o governo não vai utilizar do precatório — um instrumento jurídico que adia o pagamento para o ano que vem — ou de qualquer outro recurso jurídico para postergar o pagamento dos 147%. "O ministro Reinhold Stephanes é sensível ao problema e vai encontrar uma fórmula de pagar logo a diferença do reajuste e, com certeza, estendê-la a todos os aposentados", disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a História do Brasil tem um lado desconhecido, repleto de fatos que até hoje a Nação ainda não discutiu.

A imensidão amazônica é um verdadeiro continente abandonado à sua própria sorte. Alguns séculos após sua ocupação, a Amazônia permanece até hoje carente da efetiva presença do Estado brasileiro.

A Amazônia, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tem sido muito lembrada pela floresta, pelos índios de Roraima (Yanomamis), pelos garimpos e pelas queimadas. Cabe aqui fazer duras indagações:

1 — O Brasil conhece efetivamente a Amazônia?

2 — O Brasil conhece o povo que habita a Amazônia?

Sabemos, com certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que qualquer resposta a ser dada a essas perguntas não será completa, pois os brasileiros que conhecem mesmo a Amazônia são os amazônicos ou aqueles que para lá migraram há muitos anos e dela fazem parte de corpo e alma, esses são os amazônidas, grupo do qual tenho a honra de pertencer.

A ausência do Governo brasileiro não poderia legar a essa região melhor sorte, nem mesmo um futuro como aquele desejado pelo povo, pois sobre ela concentram-se olhares atentos, defensores dos interesses do mundo desenvolvido, dispostos a repetir a audácia dos conquistadores do passado, que deslumbraram-se com os tesouros que a natureza plantou nesta vasta região.

Historicamente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a nossa Amazônia tem sido alvo da cobiça de praticamente todos os países da terra, e Roraima é uma das áreas mais visadas.

Antes mesmo do Brasil ser descoberto, com a chegada de Pedro Álvares Cabral, do outro lado, no extremo norte do País, viajantes já navegavam por seus rios e abriam picadas na floresta.

Por volta de 1599, uma expedição comandada por Sir Walter Raleigh, ignorando os domínios portugueses e espanhóis da região, começava um processo de tentativa de conquista da Amazônia Ocidental, Sua Majestade Britânica não queria pouco, pois Roraima era apenas um pedaço das terras que o Império pretendia, dentro do seu plano de conquistar as Antilhas e as Guianas.

Observem, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que já naquela época remota, a Amazônia despertava o interesse do mundo e havia quem já lutasse pela sua posse.

Os portugueses fincaram pé em Roraima, marcaram suas posições e sentaram-se com os espanhóis para definir suas fronteiras. Mandaram para a região homens e animais, mostrando principalmente aos ingleses e holandeses que o extremo norte do Brasil já tinha dono.

Todavia, ao longo da história, a nossa região foi praticamente esquecida, desde o fim do Império até o início da República, chegando tal situação aos dias atuais.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, muito raramente o Governo federal tem voltado sua atenção para essa região de extrema importância para o futuro da nossa Nação e quando sobre ela estende suas ações, o faz com o intuito de reprimir a ação de brasileiros que na ausência da autoridade garantem com sua presença a soberania nacional.

O Governo brasileiro ainda não aprendeu que é definindo suas fronteiras e exercendo sobre elas contínuo e atento domínio que se mantém a integridade da sua soberania.

Essa negligência tem custado caro ao Brasil, pois, no correr dos anos o governo federal sequer tem se preocupado

em demarcar suas próprias fronteiras, permitindo que valiosas porções do território nacional fossem parar sem resistência nas mãos de vizinhos ambiciosos.

Entendo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que fronteira tem que ser sinônimo da presença do Estado. O povo da Amazônia setentrional, sobretudo, os roraimenses não aceitam que se repita a desastrosa diplomacia que ao longo dos anos tem cedido sem resistência, parcelas de terras brasileiras que dariam para abrigar vários países da Europa.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, alguns fatos que a história registrou como exemplos verdadeiros de desprezo dos governantes brasileiros por nossa região. Podemos citar o caso em que permitiu a Inglaterra ocupar área de terras situadas ao norte, na fronteira brasileira com o oceano Atlântico, e também em aceitar que o rei italiano Vítor Emanuel IV, fosse árbitro da questão, com o que acabamos perdendo 20.000km<sup>2</sup>, ou seja, quase vinte milhões de hectares, incorporados à Guiana, que era naquela época colônia inglesa e hoje República Cooperativista da Guiana.

Este fato ocorreu em 1904 e mostrou a fraqueza da diplomacia brasileira, nessa ocasião liderada por Joaquim Nabuco, pois ele sabia que a Itália, afogada em dívidas com a Inglaterra jamais daria sentença favorável ao Brasil.

Hoje, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no momento em que países ricos chantageiam um Brasil igualmente endividado e usam a Amazônia como lastro, fato idêntico ameaça repetir-se.

Desconhecendo tratados firmados anteriormente, a Venezuela está obrigando o Governo brasileiro a abrir mão de mais cinco mil quilômetros quadrados, ocupados pela força, sendo uma área reconhecida internacionalmente como pertencente ao nosso território. Essa área localiza-se justamente nas imediações fronteiriças, onde o Governo pretende de maneira vergonhosa, cedendo à pressão internacional, dar aos índios Yanomanis mais de 9,4 milhões de hectares. É a região da Serra do Parima, no extremo norte brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a maior ameaça, no entanto, que se abate sobre a Amazônia no presente momento, é a questão indígena. Estão querendo transformar essa região numa grande reserva indígena.

Essa ação impatriótica, é obra, sobretudo, da ação e da pressão internacional pela preservação da Amazônia, aliada à própria ação do nosso Governo, orientado por um órgão que traça a política indigenista nem sempre condizente com os interesses nacionais.

A história das diversas comunidades indígenas de Roraima nos ensina que a existência de um órgão como a FUNAI é perfeitamente dispensável como condutora da política indigenista de nosso País.

Roraima tem sido o ponto de encontro dos índios que migraram do Caribe para o interior da Amazônia, fugindo de ingleses e holandeses, que tentavam escravizá-los. Esses índios passaram a conviver com os brancos vindos do Nordeste e do Sul e com eles formaram o povo roraimense.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, fala-se muito em posse imemorial quando se coloca em discussão a demarcação das terras que se pretende destinar às comunidades indígenas. Garantem aqueles que defendem essa tese, que ali estavam desde tempos imemoriais.

Na verdade, trata-se, à luz da história, de uma falta de conhecimento sobre o passado da região. Quando o Coronel Lobo D'Almada chegou àquelas terras, no século XVIII, só foi encontrar índios nas áreas que hoje pertencem à Guiana Inglesa. Somente com a presença dos brancos portugueses,

nos idos de 1787, com a instalação das primeiras fazendas, é que esses índios acabaram sendo atraídos, descedo das serras para se agruparem nas savanas.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Roraima tem hoje uma população indígena em torno de vinte mil índios, a grande maioria já aculturada e integrada à sociedade local. Mais da metade de nossas terras estão sendo transformadas pela União em áreas indígenas, áreas intocáveis e marcadas pela expressiva ocorrência mineral e pelos campos naturais onde pastam o rebanho bovino do Estado.

A crescente tendência de transformar Roraima num Estado eminentemente indígena, leva a crer que pouco ficará para o restante da população, que acabará confinada numa prisão sem muralhas.

Aos poucos Roraima se transforma novamente em posse federal. Todas as leis sobre terras, índios, garimpeiros, florestas e rios são federais e nada resta ao Estado de Roraima sobre o que possa legislar ou governar. O povo roraimense está perdendo sua identidade e sem identidade, o nosso povo não pode ser ouvido pelo Governo, pois o governo não administra aquilo que não reconhece.

Ainda há tempo Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para por fim a essa insensatez e mirarmo-nos em exemplos do passado e do presente para salvar Roraima e a Amazônia para o Brasil!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quer o Poder Executivo que o Congresso Nacional, mediante lei delegada, possibilite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a promoção do disposto na Constituição Federal no que se refere à isonomia de remuneração dos servidores de cargos assemelhados entre os três Poderes da República.

Razões múltiplas, Sr. Presidente, levam-nos à natural rejeição da proposta em exame. Razões que passam pelo crivo da inconstitucionalidade, da injuridicidade e, sobretudo, da inconveniência política.

Com efeito, nobres colegas, a delegação, sendo o direito que se dá a alguém para agir em nome de outrem não se justifica. No caso, pelo temor, ou seja, pelo natural resguardo com que se deve precaver o Poder Legislativo, diante da possibilidade factual de que, exorbitando do preceituado na delegação, venha Sua Excelência, o Presidente da República, promover não a justa e desejada isonomia, mas o arrocho da remuneração dos servidores dos demais Poderes.

Deve-se considerar que a Constituição é clara quando se refere à isonomia de vencimentos, não de remuneração. São dois conceitos meridianamente distintos. Pela via de gratificações e da própria natureza incompatível de funções, não se pode, sob pena de cometer-se equívocos e injustiças, tornar equivalente aquilo que sequer pode ser medido.

Entretanto, salta também aos olhos a existência de grandes disparidades nos padrões remunerativos dos servidores públicos do Poder Executivo quando se os comparará com o modo geral de remunerar os servidores dos demais poderes da União.

O Congresso Nacional, pela voz de sua unanimidade, não deseja coonestar essas discrepâncias. Mas tampouco pode permitir que se assinem em branco para aquele

que, segundo as circunstâncias e os indícios escandalosos da atualidade, não mereceu, sequer, a confiança de seus parentes mais próximos.

Ao Presidente da República, a Constituição atribui poderes amplos para fixar a remuneração de seus servidores mediante o tradicional poder de iniciativa de projetos de lei. Na circunstância atual, com toda a segurança — desde que evitados de justiça e não de malabarismos que visem aos privilégios de determinadas categorias — serão apreciados com a urgência devida e inquestionavelmente votados.

Mas o que deseja o Presidente, nobres Senadoras e preclaros Senadores? É criar gratificações que alteram os valores de vencimento na tabela especial do Poder Executivo, passando ao largo dos reajustes gerais compensatórios de brutal perda de poder aquisitivo gerada pelo processo inflacionário que atinge a todos.

Sem o compromisso do estabelecimento de uma política remuneratória, mesmo que condicionada às limitações orçamentárias, não pode o Congresso Nacional — e o Senado Federal em particular — concordar com que os servidores públicos sejam os financiadores, pelo sacrifício de suas famílias e destruição de seus sonhos, do ajuste orçamentário dos descalabros do Poder Executivo.

Por que não mudar a política monetária que faz com que, na atualidade, os serviços da dívida pública, a taxas exorbitantes que enriquecem banqueiros e especuladores, seja financiados por recursos orçamentários que superem o dispêndio com pessoal?

Essa questão deve ser posta à consideração de meus pares. Os servidores públicos não contam com estranhos depósitos em suas contas correntes para fazer face às despesas de água, luz, telefone, escola.

Casa de ferreiro, espeto de pau. O Senado não será essa oficina de monstruosidades e, sobretudo, de injustiças.

E veja Sr. Presidente, que a representação sindical dos servidores federais, filiada à CUT, se apresenta ao poder político trazendo suas propostas equilibradas, submetidas às restrições do momento econômico, reivindicando o direito mínimo, irrecusável, de fazer-se ouvir e representar seus filiados junto a uma mesa de negociações que só protela decisões, que tudo rechaça, como se a voz nacional dos servidores públicos da União, o seu clamor esfaimado, pudesse ser reduzido ao murmúrio da província em que foi transformada a dimensão nacional.

Por essas razões é que, ao pronunciar-me sobre as propostas governamentais no Projeto de Lei nº 2.990, de 1992, que trata dos parâmetros gerais de enquadramento da remuneração dos servidores da União, e sobre a proposta de delegação de poderes para promoção da isonomia, faço-o na certeza de que esta Casa, Senhor Presidente, honrando suas tradições de respeito aos servidores públicos, trabalhadores de uma categoria sacrificada pelo reflexo dos desmandos políticos dos governantes, rechaçará, pela inoportunidade, pela petulância e inconveniência, os excessos contidos nas proposições da iniciativa do Presidente da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h40min, destinada à leitura de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

## Ata da 9ª Sessão, em 9 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

#### - EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 46 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas —

Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimentos encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 508, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 253, de 1992

(nº 264, de 1992, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República propõe ao Senado seja autorizada a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$50.000.000,00, entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Maurício Corrêa** — **Ney Maranhão** — **Esperidião Amin** — **José Eduardo** — **Mansueto de Lavor**.

#### REQUERIMENTO Nº 509, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PL nº 2.990/92 (Mensagem nº 49, de 15 de junho de 1992), que "Regulamenta os arts. 37, XI, e 39, § 1º, da Constituição e dá outras providências" (PLS nº 68/92).

Sala das Sessões, 9 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Ney Maranhão** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Lavoisier Maia** — **José Eduardo** — **Esperidião Amin** — **Mansueto de Lavor**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Os requerimentos lidos serão votados após à Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vem de oferecer, ao mundo inteiro, uma demonstração de sua responsabilidade e competência no trato dos grandes assuntos ligados à sobrevivência do planeta. A Rio-92, realmente, foi o ponto alto das sempre renovadas provas de quanto este problema aflige e impulsiona o Governo e a sociedade, principalmente nos últimos anos.

O amadurecimento nacional no trato dessa importante questão se evidenciou quando, com a demissão do antigo Secretário do Meio Ambiente, o Ministro da Educação, Professor José Goldemberg, emprestou a seriedade e a serenidade de seu nome e seu conceito como cientista àquela repartição, acumulando transitoriamente as duas atividades.

Passada a Rio-92, festejados seus sucessos políticos, ambientais e diplomáticos, o Governo procurou instituir uma estrutura definitiva no setor — começando com a nomeação de um novo Secretário, o festejado organizador daquela Conferência, o Embaixador Flávio Miragaia Perri, que desempenhou, ali, oficialmente, as funções de Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho Nacional (GTN).

É uma escolha digna dos maiores elogios, diante da brilhante folha de serviços diplomáticos e, agora, do trabalho realizado pelo novo Secretário do Meio Ambiente na Rio-92. A ele e ao Governo apresento meus cumprimentos e votos de exitosa gestão nas novas e importantes tarefas.

Quero, entretanto, ressaltar, também, o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Presidente do IBAMA, Sra. Maria Tereza Jorge Pádua. A frente de tão espinhoso e problemático setor, houve-se aquela cientista com dignidade e competência e, o que é fundamental, permitiu vislumbrar uma continuidade administrativa que o IBAMA sempre procurou.

Com efeito, a altíssima rotatividade nos cargos diretivos do IBAMA é um dos maiores problemas para o estabelecimento de uma política ambiental, porque, a cada mudança, substituem-se não apenas os nomes, mas também as próprias diretrizes setoriais.

Sou um Parlamentar franca e lealmente integrado à Oposição, mas isso não me pode cegar nem obstruir o reconhecimento de acertos do Governo. E os acertos na área ambiental têm sido importantes, em grande parte devidos à atuação firme da Dra. Maria Tereza, cujos conhecimentos e larga experiência, há mais de vinte anos, se refletem hoje no tratamento adequado à Amazônia, acima de controvérsias e emocionalismos tão danosos à população que lá procura sobreviver e construir o progresso nacional.

O IBAMA tem, hoje, uma política de nida e séria para a heveicultura e o extrativismo em geral, cõscio da importância dessa atividade para a economia amazônica. Preços justos e comercialização assegurada são requisitos indispensáveis para o fortalecimento da estrutura da borracha vegetal — e não têm faltado. Isso contraria, infelizmente, poderosos interesses de grupos até mesmo internacionais, mas não pode ser mudado!

O diálogo em torno da economia gomífera se consubstanciou na criação da Câmara Setorial, integrada por produtores e industriais da área, com a participação, ainda, de representantes do Governo. É um foro moderno e realista, como se exige, para a superação de divergências e ajustes de soluções maiores.

Deve-se creditar, também, à Dra. Maria Tereza, a concretização das chamadas "Reservas Extrativistas", hoje delimitadas em grande parte na Amazônia e em vias de implantação nos Estados do Maranhão, Tocantins e Santa Catarina.

São atitudes positivas e que devem ser corrigidas, jamais sacrificadas pelas trocas de comando no IBAMA — e mudanças não têm faltado: o Instituto foi criado há três anos e alguns meses. De lá para cá, registrou seis Presidentes, o que tem sido prejudicial ao seu desempenho.

Trocar uma administração eficiente e respeitada por outra interinidade, mesmo que cumulativa à Secretaria do Meio Ambiente, em nada ajudará a corrigir os graves problemas ecológicos que ainda persistem neste vastíssimo País, principalmente quando isso se faz à custa de uma administradora comprovadamente digna e com altos serviços prestados.

Diante do exposto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dirijo uma apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao novo Secretário do Meio Ambiente, Embaixador Flávio Perri, no sentido de que seja mantida à frente do IBAMA a Sra. Maria Tereza Pádua, a fim de que se dê continuidade ao trabalho honesto, sério e eficiente que tem sido a tônica de sua atividade naquele importante órgão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, completa hoje 50 anos de existência o Banco de Crédito da Amazônia S/A, atualmente presidido pelo Sr. Nivaldo Martins e tendo na sua Diretoria o Sr. Mário Jorge Bringel, Pedro Tourinho e Antônio Condé.

Esse banco tem sido para a Amazônia aquele pedaço de madeira que flutua no mar e ao qual se segura o naufrago

nos momentos de dificuldades. É órgão de suporte da Sudam e assiste o empresariado de toda a Amazônia com eficiência, dentro das possibilidades que lhe são atribuídas por lei.

Nestes 50 anos, tem tido dificuldades de toda ordem. Alguns dirigentes não souberam corresponder à expectativa e se mostraram incapazes de compreender a seriedade da atribuição que lhes fora conferida.

Antigamente era o Banco da Amazônia o Banco da Borracha. O nosso ex-colega, Gabriel Hermes Filho, foi seu presidente, expendeu muito esforço em relação a essa instituição.

A primeira fase: o Banco de Crédito da Borracha.

Ano de 1942. Após a investida surpreendente do Japão no Pacífico, os aliados atravessam momentos difíceis na 2ª Guerra Mundial. Suprimentos importantes normalmente vindos do Oriente começam a escassear. Entre eles, a borracha, levada na virada do século para o Sudeste Asiático e aí, uma vez aclimatada, cultivada de maneira racional, desbancando e relegando os seringais nativos da Amazônia. O controle da Indochina e dos grandes arquipélagos vizinhos, indicava para breve a não reposição dos pneumáticos de jipes, caminhões e carros de combate, além de aviões.

O mundo volta então seus olhos para a Amazônia como tábua de salvação. São firmados os Acordos de Washington, com vigência para o período de março/42 a junho/47. Foram ao todo 28 tratados, sendo 14 deles sobre a borracha, celebrados na maioria entre Brasil e Estados Unidos, prevendo: fixação de preços; normas para a exportação e importação, fornecimento de pneumáticos e câmaras de ar; construção de estradas; assistência técnica; fornecimento de suprimentos; transportes na região e outros.

Porém é necessária a assistência financeira e o empresariamento centralizado dentro do esforço de guerra. Assim, em 9 de julho de 1942, é promulgado o Decreto-Lei nº 4.451, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, pelo Ministro da Fazenda, A. de Souza Costa, e pelo Chanceler Osvaldo Aranha, constituindo o Banco de Crédito da Borracha, com os objetivos de prestar assistência financeira a atividade diretamente e, indiretamente, apoiando a infra-estrutura econômica e social. Adicionalmente, atribuiu-se ao BCB a exclusividade das operações finais de compra (monopsônio) e venda (monopólio) da borracha, tanto para o mercado interno como para o mercado externo. Desde sua fundação, a sede do banco foi fixada na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

O capital inicial do banco era de cinquenta mil contos de réis (equivalente hoje a aproximadamente US\$2,5 milhões), com 55% de participação do Tesouro Nacional, 40% da agência norte-americana Rubber Reserve Company e, o restante, de pessoas físicas nacionais. Como curiosidade histórica, ressalte-se o estabelecido no art. 4º do diploma referido: "A duração da sociedade será de 20 (vinte) anos." Para a satisfação e orgulho da Amazônia, já se superou esse prazo em 30 anos. E tudo indica que a instituição ainda tem uma longa e frutuosa vida pela frente.

A segunda fase: o Banco de Crédito da Amazônia.

Ganha a guerra e restabelecidos os fluxos mercantis mundiais, novamente a poderosa heveicultura oriental de elevada produtividade — e, portanto, de baixos custos — desbanca a seringa nativa amazônica e a região retorna ao marasmio, embora haja galgado alguns degraus no processo de ocupação econômica em função da infra-estrutura criada graças à ação do BCB.

Contudo, é hora de se diversificarem as atividades, libertando a área da condição de dependência a um só produto,

com as seqüelas causadas pelas suas variações cíclicas. Em 30-8-50, o Presidente Eurico Gaspar Dutra e o Ministro da Fazenda Guilherme da Silveira assinaram a Lei nº 1.184, que transforma o BCB em Banco de Crédito da Amazônia S/A, dando-lhe liberdade para realizar todas as operações bancárias relacionadas às atividades econômicas em geral na Região Amazônica, mantendo ainda a exclusividade no comércio da borracha. Inicia-se, assim, embora de maneira tímida, a fase de Banco Comercial Regional.

Sobressai, ainda, como fato importante nessa fase, o fim do monopólio estatal das importações de borracha, a partir do Decreto nº 44.728, de 22-10-58, retirando uma importante fonte de recursos com que contava o BCA para financiamento subsidiado à produção amazônica (em especial, juta, malva, babaçu, arroz, madeiras etc.). Posteriormente, todas as demais atividades monopolísticas e monopsonistas relativas à atividade seriam eliminadas.

A terceira fase: o Banco da Amazônia S/A — BASA.

Após a transferência da capital do País para a área central e a implantação das grandes rodovias com destino ao norte e ao oeste, criam-se algumas condições favoráveis à expansão da fronteira econômica. Começa-se a falar em integração nacional, discurso aliado ao da necessidade de redução das disparidades regionais. Em 1966, é deflagrada a Operação Amazônia, um conjunto de medidas dirigidas à consecução desses objetivos. Entre elas, destaca-se a transformação do BCA em Banco da Amazônia S/A — BASA, através da Lei nº 5.122, de 28-9-66, assinada pelo Presidente Castelo Branco e pelo Ministro Eduardo Lopes Rodrigues.

O Basa veio agregar à ação comercial do BCA, a função especial de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, região geoeconômica constituída pelas unidades federativas da Amazônia Clássica (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) e mais frações dos Estados: do Maranhão, do Mato Grosso (o atual está totalmente incluído) e de Goiás (a parte que hoje é o Estado do Tocantins).

Para o banco — e para a região — a diferença fundamental consistiu no depósito/agenciamento financeiro dos recursos dos incentivos fiscais regionais (hoje Finam) e do Pinproterra. Os primeiros, constituindo participação acionária da União em projetos de interesse para o desenvolvimento da área; os outros, destinados a investimentos em infra-estrutura (rodovias, portos, aeroportos, comunicações etc.) e, em uma primeira fase, também para crédito à agropecuária e à agroindústria regionais. Pode-se dizer que se trata do primeiro impulso na ação desenvolvimentista do banco.

Registra-se como fato importante na história do banco, já nesse período, a nacionalização do seu capital social, com base no Decreto-Lei nº 493, de 10-3-69, o qual autorizou a contratação de empréstimo externo de US\$3 milhões, pelo Ministro da Fazenda para a compra das ações inicialmente de propriedade de Rubber Development Company, então já de posse do Eximbank. Essa transação propiciou a ampliação do capital social do banco, até então congelado pela Lei nº 4.087/62, que estabelecia que esse aumento só poderia ocorrer após a nacionalização referida.

Desse modo, em 1971 foi aberta à participação pública — pessoas físicas e jurídicas — a composição do capital da instituição, em lançamento extremamente concorrido.

De suma importância para o banco foi a criação, no bojo da Constituição da República promulgada em 1988, do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte, o FNO.

que tem possibilitado a injeção de um fluxo de recursos em condições adequadas aos vários segmentos produtivos dos setores rural e industrial, condições estas propostas pelo gestor constitucional do fundo, o Basa, ouvida a comunidade regional através de suas instituições, classistas, técnicas e políticas.

É assim que o Basa atinge o seu cinquentenário. Dia a dia, lutando na indução do desenvolvimento sócio-econômico regional através da vasta capilaridade de sua rede constituída por 97 agências situadas nos mais diversos municípios da Amazônia Legal; realizando negócios em mais 12 importantes praças de outras regiões, canalizando, para a Amazônia a poupança da qual a área ainda é carente. Conhecendo a região, identificando-se com ela, a ponto de hoje não mais se pode falar em Amazônia sem associar-se à imagem do Basa.

## 2. O BASA de hoje e amanhã

A atuação do Basa na região deve mudar doravante. A mudança de sua performance deve, no entanto, passar por uma redefinição do papel da organização.

A redefinição institucional deve ser orientada para o desempenho dos seguintes papéis e funções, tendo em vista sua sobrevivência e as necessidades da região:

**Agente de Desenvolvimento:** com a função de alocar recursos constitucionais do FNO, repasses oficiais e gestões dos recursos do Finam e Pinproterra, exclusivamente na Amazônia Legal. Nesta área o banco procurará, também, realizar operações especiais em parceria com bancos nacionais ou estrangeiros.

**Banco de Mercado:** com atribuição de captação de recursos no mercado para financiamentos de apoio à circulação econômica regional e de exportação e importação.

**Banco do Governo/Sociedade:** com a função de prestação de serviços ao setor público e a sociedade, no que se refere a transferência de recursos da União aos órgãos federais, estados e municípios, além da intermediação de arrecadações, contribuições e outros serviços bancários à sociedade.

**Banco Internacional:** com atribuição de intermediar fundos e programas de empréstimos externos, capital de risco, emissão de guias e outras operações internacionais, antes exclusivas do Banco do Brasil.

Com efeito, o Basa busca aprimorar sua performance como Banco de Desenvolvimento, atuando com mais agilidade e maior seletividade na alocação de recursos aos produtores/empresas regionais, sobretudo aos mini e pequenos, organizados em associações e cooperativas que recebem o apoio da pesquisa e assistência técnica, estejam localizados em áreas com alguma infra-estrutura básica, inclusive de mercado. A agilização do processo se dará pela crescente capacitação e suprimento do quadro técnico nas áreas de gerência, análise e administração de crédito, com descentralização de alçadas a nível de agência, superintendência regional e direção geral, além do reforço técnico-operacional às agências com realocação de pessoal das centrais de análise.

A par disso, o banco inovará imediatamente sua postura mercadológica, visando ampliar seu espaço operacional nas áreas de crédito geral, produto e câmbio, dando ênfase especial à captação de recursos, sobretudo nas praças situadas fora da Amazônia Legal e ao intercâmbio comercial de insumos, matérias-primas e produtos da região com o resto do País e do mundo.

Adicionalmente, vem se aprimorando na melhoria da prestação de serviços ao Governo e à sociedade, através da

preparação da retaguarda de atendimento e da expansão da automação on line entre as agências, com ênfase à agilização e qualidade do atendimento ao cliente.

Por fim, o banco deverá buscar, também, participação ativa na intermediação de fundos e programas internacionais voltados para a região, explorando a possibilidade de empréstimos e capital de risco para o desenvolvimento sustentável, decorrentes da ECO-92. Nessa área deverão ser avaliadas operações de **joint-ventures**, **commercial papers**, operações conjuntas, **leasing** e outras. Tais operações deverão ser conduzidas em parceria com outros agentes financeiros nacionais e internacionais.

A execução do papel múltiplo pelo Basa se adequa às necessidades da região e pode ser facilitada em função da característica e da localização da sua rede de agências. Com efeito, dentro da Amazônia Legal o banco possui a maioria de suas agências bem interiorizadas, com características de desenvolvimento, mercado e serviços; fora da região, a maioria de suas filiais estão estrategicamente localizadas, passando a exercer, doravante, as funções plenas de mercado e serviços, com vistas à canalização de recursos de fora para dentro da região.

A decisão sobre a redefinição do papel da instituição, não deve, todavia, perder de vista, a coerência com as propostas de regulamentação do sistema financeiro nacional, ora em tramitação no Congresso.

Essa redefinição institucional pretende fortalecer a ação do Basa, com reflexos no crescimento da região, implicando necessariamente na revisão de sua estrutura — a nível de direção geral e agências — bem como, das alçadas decisórias e das normas e procedimentos, dentro do binômio de liberdade com responsabilidade.

Tal revisão organizacional além de induzir a necessária mudança de postura operacional, resultará em:

a) melhoria na prestação de serviços ao cliente, sobretudo ao pequeno produtor/empresa, reduzindo as pressões e atendendo às reivindicações dos setores produtivos, mormente às do setor rural;

b) canalização de recursos de fora para dentro da Amazônia, aumentando o nível de acumulação de capital na região e compensando o custo social da permanência da empresa em áreas pioneiras e de expansão de fronteira.

É imprescindível destacar, no entanto, que a execução da nova postura do banco, junto ao mercado, incluirá amplo programa de mobilização para a qualidade e produtividade, através da conscientização, do treinamento e da valorização do contingente atual de mão-de-obra.

Todo esforço da atual administração, em termos de reordenamento institucional, revisão organizacional e mudança de alçadas, normas, métodos e procedimentos estará, fundamentalmente, voltado para a:

a) eficiência e resultados na recuperação de créditos;

b) agilidade e seletividade na aplicação do crédito para desenvolvimento regional;

c) agressividade como banco de mercado na captação e canalização de recursos para a região;

d) qualidade e eficiência na prestação de serviços ao Governo e ao público;

e) obtenção de informações gerenciais tempestivas e seguras para a tomada de decisão;

f) redução da atividade-meio e priorização às atividades-fins;



g) atuação sintonizada em estreita consonância com a política e as diretrizes do Governo Federal, com as prioridades espaço-setoriais dos Governos Estaduais e, em parceria com os órgãos de pesquisa, assistência técnica e outros, buscando atender os legítimos anseios dos diferentes segmentos da comunidade regional.

Na realidade, toda essa proposta de modernização do Basa com vistas a uma participação mais ágil e competitiva no mercado, começa a se desenhar com a nova administração empossada em 20 de maio deste, através da qual o Presidente Aníbaldo Juvenil Vale conclamou os segmentos da comunidade regional e o funcionalismo para que juntos, contando com o apoio do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, nos engajemos na luta pelo fortalecimento do Basa, que, em última análise, significa a intensificação do processo de desenvolvimento da Amazônia e o bem-estar da nossa comunidade.

Congratulo-me profunda e emocionadamente com esse instituto de crédito, que é realmente uma necessidade imprescindível para toda a Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS (PSDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo como um fato muito positivo para o País, no presente momento, que o governo chega a uma conclusão a respeito da reforma fiscal que deseja propor ao Congresso. A meu ver, é absolutamente necessário que o governo central possa ter condições financeiras de enfrentar os grandes problemas que o País tem pela frente. O governo precisa dispor de meios para enfrentar as tarefas que lhe são pertinentes, de tal maneira que o País possa, mediante uma forma justa de cobrança de impostos, atender a todas as obrigações que cabem ao governo federal.

Temos, no Brasil, uma situação bastante estranha. Trata-se de um País com enorme potencial, mas que vive grandes dificuldades, em virtude da desordem institucional que se montou.

O Brasil possui hoje uma camada extremamente grande de população marginalizada. Somente no Nordeste, há cerca de 20 milhões de habitantes com dificuldades de trabalho e 40% da população trabalhando em serviços marginais. Essas pessoas não se julgam comprometidas com o sistema político que prevalece no País. Elas, por nada receberem das instituições, são somas de complexos, sofrimentos, frustrações e, potencialmente, um fator de desequilíbrio na formação das nossas instituições políticas, uma vez que, para elas, a democracia não representa muito, pois apenas lhes deu necessidades, carências e direitos nominais os quais não exercem por falta de participação na vida econômica do País.

Essas pessoas marginalizadas não se sentem comprometidas com o nosso sistema. Para elas, a defesa das instituições é apenas um embuste, visto que as instituições não são capazes de atender às suas necessidades.

Em virtude das dificuldades econômicas do País, há de se compreender que não se tenha gerado uma política social mais justa, capaz de atender às necessidades dessas pessoas. Porém, como se pensa em criar um ajuste fiscal, que dê ao governo federal melhores condições de cumprir com o seu papel, é o momento de dar a essas enormes camadas margina-

lizadas do País a oportunidade de viver e participar da nossa vida econômica e política.

Não temos dúvida de que, por não poderem desfrutar dos benefícios que a sociedade pode oferecer, como bem-estar, moradia, saúde e educação, essas são pessoas para as quais o sistema político não representa muito; elas são, portanto, em virtude disso, um fator de desestabilização das instituições, com as quais não se julgam comprometidas.

Na oportunidade em que vamos examinar o ajuste fiscal, algumas questões fundamentais devem vir à nossa mente. Em primeiro lugar, a extrema necessidade de que esse ajuste seja capaz de dar ao governo condições de arumar as suas contas, vencer a inflação, a tal ponto que a população não pague esse imposto tremendamente injusto, que penaliza principalmente as camadas menos assistidas.

De outra parte, esse ajuste fiscal deve dar ao governo federal condições de atender bem e promover essas camadas marginalizadas, que precisam ser incorporadas ao mundo dito moderno, que, para elas, ainda é mero simulacro.

Em virtude disso, acredito que nós, do Senado, temos uma grande expectativa a respeito do que vem como Reforma Fiscal; devemos deter-nos sobre ela demoradamente, de forma que possamos fazer com que ela não só assista a essas populações com também dê condições ao governo de propiciar maior equilíbrio ao desenvolvimento nacional.

Hoje, temos uma região, como a Sudeste, em que a renda per capita gira em torno de 5.200 dólares. Ao lado disso, há trinta milhões de nordestinos com uma renda de US\$1.200 ao ano, uma renda absolutamente insuficiente para manterem uma condição mínima de vida. Entre os 5.200 do Sudeste e os 1.200 do Nordeste, permeia o Centro-Oeste com US\$3.000; o Norte com 1.400; enfim, há desigualdades por todo o País, e não se pode esperar que construamos uma grande nação se não formos capazes de distribuir de maneira mais igual, mais próxima do ideal a renda nacional, que não pode viver concentrada numa pequena região, desfrutando de uma vida moderna, porém distanciada e de costas para um enorme país que está aí, que não tem voz, tem apenas voto; um voto distorcido, como se viu nas últimas eleições, em virtude de seu sofrimento e de sua marginalidade. Daí não se julgam comprometidas com o sistema político e votam maniqueisticamente nos extremos: quer para a esquerda, quer para a direita, porque lhes falta tempo, oportunidade para raciocinar de maneira mais regular, mais normal, esperando que o equilíbrio possa chegar a elas.

Em virtude disso, essas populações buscam o milagre que é oferecido pelos extremistas que fazem promessas que não se cumprem.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. BENI VERAS** — Com prazer, Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Beni Veras, felicito-o, inicialmente, pela sua oração tão objetiva, focalizando problemas de extraordinária importância para o nosso País. Como V. Ex<sup>a</sup> fez comentários sobre o ajuste fiscal, desejo aproveitar essa oportunidade para dirigir um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que condene, como todos condenamos, na tarde de ontem, essa tentativa da tecnocracia egoísta, de mentalidade estreita, que incluiu no esboço da reforma fiscal um nefando golpe contra a educação. Se fosse vitoriosa essa tecnocracia, n próximo ano, em 1993, o percentual para a Educação desce-

ria de 18% para 12% e, em 1994, para 6%. Não devemos perder uma oportunidade sequer, na hora de comentarmos o ajuste fiscal, para erguer o nosso protesto mais veemente contra esse retrocesso nefando, numa hora em que a Educação brasileira enfrenta a pior crise de sua história.

Como V. Ex.<sup>a</sup> é um dos Líderes mais importantes do Nordeste sofredor, em que ainda são muito elevados os índices de analfabetismo, desejo inserir essa ponderação no seu brilhante e objetivo discurso. Muito obrigado.

**O SR. BENI VERAS** — Obrigado, Senador João Calmon. V. Ex.<sup>a</sup> desperta em mim a mais absoluta solidariedade a esse respeito. Entendo que, para a incorporação das camadas marginais da nossa sociedade à vida moderna, é indispensável que ela seja promovida através da educação. Talvez a falta de educação generalizada para a nossa população seja a causa maior dessa passividade dos marginalizados em lutar pelos seus direitos. A eles não se deu sequer a capacidade de ler um pouco, de participar do mundo de informações em que vivemos. De tal maneira que eles não têm condições sequer de pressionar adequadamente, no sentido de tornar a nossa sociedade a mais moderna, mais permeável, mais capaz de atender a sua finalidade maior, que não é riqueza para poucos, é bem-estar para muitos. Somente sendo capaz de gerar bem-estar para a maioria da população do País, é que poderemos esperar um sistema político adequado, estável e em consonância com a Nação.

A crise que estamos vivendo, no presente momento deve-se muito ao fato de que o nosso sistema político tem ensejado a oportunidade aos marginais de apenas votarem nas eleições presidenciais, e não participarem da continuidade da vida política, através do mundo de comunicação em que vivemos. Eles não lêem, não escrevem, entendem pela metade o que ouvem; não têm a linguagem quer das letras, quer dos números. Em uma sociedade moderna eles não participam da vida da Nação. Em consequência, votam apenas e esperam dos políticos um milagre que eles não são capazes de dar. Conseqüentemente, uma tremenda frustração, ocorre em nosso País: instabilidade, inconstância e insegurança.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> defende o problema da Educação com tanta firmeza, não o faz por que isso é tema principal de sua mentalidade, mas porque faz parte da cultura do mundo moderno levar as pessoas a aprenderem e se educarem. V. Ex.<sup>a</sup> apenas está à frente da maioria das pessoas, entendendo de forma tão firme a importância da Educação na promoção das nossas populações a um bem-estar mais adequado.

Esse desgaste da classe política, atribuo, em grande parte, a essa desigualdade enorme que permeia o País e com a qual não podemos concordar.

No presente momento, há a desculpa de que o Governo não tem receita suficiente para bem enfrentar os problemas nacionais. Cabe-nos agora, com o ajuste fiscal procurar dar ao Governo condições de trabalhar modernamente, no sentido de diminuir essas desigualdades pessoais e regionais.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Não foram designados matérias para a Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação dos requerimentos lidos no Expediente.

Em votação o requerimento que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento que solicita urgência para Mensagem nº 253, de 1992.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias a que se referem os requerimentos serão incluídas em Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

#### PORTARIA Nº 17, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no arts. 574, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve; designar ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA, Assessor Legislativo, PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Analista Legislativo, e MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do DF. nº 266/92 — SESEGR.

Senado Federal, 9 de julho de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### RESOLUÇÃO Nº 01/92

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei nº 7.087/82 e com base no § 2º do art. 62 do Regulamento Básico, Resolve:

Art. 1º Conceder Financiamento Especial aos servidores da Câmara dos Deputados constantes da relação publicada no Diário oficial da União do dia 15 de junho de 1992, às pags. 3743/5, atendendo à solicitação da ASCADE — Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados, com a finalidade de pagamento de sinal de compra dos imóveis residenciais ocupados pelos referidos servidores.

Art. 2º O Financiamento Especial estabelecido no art. 1º desta resolução obedecerá às seguintes condições:

I — concessão somente a segurados do IPC, sendo facultado para os não segurados no ato da concessão.

II — o prazo máximo para amortização total do financiamento é de 12 (doze) meses;

III — As amortizações mensais serão descontadas em folha de pagamento, mediante consignação;

IV — O custo do financiamento é variável e terá mês a mês, o mesmo Índice da Caderneta de Poupança, fixado no dia 1º de cada mês e, na falta deste, usar-se-á outro que lhe deseje equivalente;

V — O sistema de amortização do financiamento é SMIMC — Sistema Misto de Amortização, com Prestações Crescentes. Neste sistema, o valor da primeira prestação é igual ao valor total do financiamento, dividido pelo número total de meses, acrescido dos encargos do período. encargos do período é o custo do financiamento (item IV) referente aos dois dias transcorridos entre a liberação de crédito e a data do vencimento da prestação. O valor da segunda prestação é igual ao valor da primeira, acrescentando-se uma remuneração correspondente à remuneração da Caderneta de Poupança.

pança tomando-se o índice do 1º dia do mês. E assim, sucessivamente, calcula-se as demais prestações até a última, podendo o financiado nestas condições antecipar o pagamento de prestações futuras.

VI — O financiamento pagará ao IPC, a título de ressarcimento de operações financeiras, um valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do seu financiamento, mediante autorização ao Banco do Brasil para débito em sua conta, por ocasião da liberação do financiamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, vigorando seus efeitos até o dia 16 de julho de 1992.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 30 de junho de 1992. — Assinaturas.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

##### Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26 de março de 1992.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Deputados Pedro Corrêa, Solon Borges dos Reis, Manoel Castro, Aécio de Borba e dos Doutores Pedro Alves de Freitas, Henrique Lima Santos e Djacyr Arruda. Observado o quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 12 de dezembro próximo passado. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente deu conhecimento sobre a realização da Assembléia Geral, ocorrida ontem, dia 25 de março, dizendo que foram alcançados todos os objetivos esperados, tendo sido bastante concorrida. Disse que no desenrolar da Assembléia, foi distribuído com todos os participantes um Relatório das Atividades do exercício de 1991. O Presidente fez distribuir com todos os Conselheiros presentes cópias desse Relatório, solicitando ao Doutor Pedro Freitas e ao Deputado Pedro Corrêa a leitura dos trechos do Relatório que tratam sobre Evolução do Patrimônio e Arrecadação Tributária, respectivamente. Na medida que esses trechos do Relatório iam sendo lidos, o Presidente interrompia para esclarecer detalhes que achava necessário. No curso desta leitura e das explicações oferecidas, o Presidente declarou-se preocupado com os repasses de recursos pela Câmara para o IPC. Informou que a Câmara deixou de repassar para o Instituto, no exercício de 1990, os valores referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro. Em função dessa inadimplência, o IPC teve que avançar da sua própria receita líquida. Continuando, disse que o exercício de 1991 ocorreu o mesmo fato, a Câmara não repassou recursos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro. Disse que, a muito custo, através de gestões que pessoalmente fez junto ao Presidente Ibsen Pinheiro, conseguiu, no apagar das luzes do ano passado, aprovar crédito suplementar da ordem de CR\$1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), cujos repasses ainda não se efetivaram. Disse ainda, que os atrasos desses recursos resultaram num déficit de caixa durante nove meses, levando o Instituto a valer-se de suas reservas técnicas. No curso desta discussão o Deputado Pedro Corrêa declarou-se conhecedor da situação, informando que, a esse respeito, manteve uma conversa com o Deputado Inocêncio

Oliveira, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara, tendo ouvido dele que o Presidente Ibsen Pinheiro já tinha conhecimento deste fato e lhe prometeu que assim que a situação financeira da Câmara se normalizasse, esta situação seria resolvida. O Presidente propôs que todos os membros do Conselho Deliberativo fossem, em conjunto, fazer uma visita ao Presidente da Câmara a fim de tratar sobre estes assuntos. Essa proposta foi aprovada pelos membros presentes, incumbido o Presidente de marcar a data. Em seguida o Presidente deu conhecimento sobre um ofício enviado pelo Deputado Waldir Pires, 2º Vice-Presidente da Câmara, insistindo em obter informações sobre registros pessoais que este Conselho, em ofício anterior, já tinha negado por considerar esses registros de caráter estritamente pessoal. O Deputado Pedro Corrêa propôs ao Conselho que o Presidente convidasse o Deputado Waldir Pires, podendo ser mesmo em dia de reunião do Conselho, para que ele, pessoalmente, pudesse colher as informações que desejasse. Esta proposta foi aprovada. Continuando, o Presidente informou da sua disposição, ainda para este mês, reabrir a Carteira de Financiamento de Veículos. Informou que tem se reunido com funcionários do Banco do Brasil sobre este fim. Adiantou que esses funcionários estão elaborando uma minuta de convênio IPC x Banco do Brasil. Disse também que a segurança e a rentabilidade para o Instituto são critérios básicos para estes financiamentos. O Presidente disse que a diferença entre empréstimo de dinheiro e empréstimo para financiamento de automóvel é que no primeiro caso a prestação vai diminuindo, no segundo caso, a prestação vai aumentando. Concluiu dizendo que será uma operação bastante segura. O Deputado Manoel Castro entrevistou, dizendo que essas operações devem ser internas e que as prestações sejam limitadas, não podendo passar ao salário do segurado. O Presidente informou que, independente de outros cuidados, o veículo adquirido será alienado ao IPC, e que o Banco do Brasil vai fazer seguro em nome do Instituto. O Presidente disse que essa operação não se constituía em um fato novo, mais tão somente a reabertura da Carteira que no passado existia. Por outro lado, entende que a reabertura desta Carteira iria facilitar por demais aos segurados e seria também mais uma atração para novos segurados facultativos. Materializando a questão, o Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada. Continuando, o Presidente apresentou os Balancetes referentes aos meses de outubro e novembro de 1991 e o Balanço do exercício de 1991, ambos os Balancetes já relatados pela aprovação. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Continuando, o Presidente informou das dificuldades que vem enfrentando para conseguir com a Câmara e o Senado, pessoal qualificado para servir no IPC. Disse que nesta etapa que pretente fazer, de modernização para o IPC, acha que aos poucos devemos sair da custódia do PRODASEN. O Diretor-Geral da Câmara, Dr. Sabino, já teve oportunidade de lhe confessar que não há mais como atender, liberar pessoal para o IPC. No Senado a mesma coisa. Informou que já esteve pessoalmente tratando deste mesmo assunto com o Presidente Mauro Benevides, e este, por sua vez, mostrou as mesmas dificuldades. O Presidente disse que está precisando de um técnico especializado em assuntos econômico-financeiros e a Câmara e o Senado não tem funcionários deste nível disponível para ceder. Temos que conseguir, mediante contrato de prestação de serviços, um profissional de comprovada experiência e capacidade para este fim. Disse que está conversando com o Dr. Amílcar de sta de alta qualificação profissional e bastante experiente neste

campo. Disse que precisava da autorização do Conselho para poder celebrar contrato de prestação de serviços com este profissional. Ouvido, o Conselho aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Amílcar de Queiroz. Continuando, o Presidente apresentou os demonstrativos da atual situação financeira do Instituto e o resultado de todas as suas aplicações financeiras, inclusive as efetuadas em Bancos oficiais estaduais e federais e particulares. Continuando, o Presidente ressaltou que as aplicações, todas elas em curtíssimo prazo, levaram em consideração a segurança e a rentabilidade, assim como estabelecem o conhecimento pleno do mercado e o equilíbrio das operações. Tal procedimento elevou o patrimônio do Instituto a um índice da ordem de 31,28%, conforme o constante do Relatório do Exercício de 1991, aprovado na Assembléia Geral do dia anterior. O Deputado Manoel Castro externou opinião de se estabelecer limites para as aplicações financeiras do Instituto. Não somente financeiras, mas qualquer outro tipo de aplicação ou investimento. Sobre este assunto se pronunciaram os Conselheiros Deputado Pedro Corrêa e o Doutor Pedro Alves de Freitas. A opinião predominante foi de que os investimentos continuariam nos níveis atuais, até o estabelecimento de índices balisadores. Em seguida foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — processos de auxílio-doença — Jane Messina Fragoso (1629/91), Alberto Hoffmann (1574/91), Vasco Fernandes Furlan (1603/91), Luiz de Gonzaga A. Vasconcelos (1542/91), Vinicius Cansanção Filho (1523/91), José Walter Pereira Barbosa (1506/91), Maria Tereza Soares Dulci (1606/91), Deraldo Ruas Guimarães (1583/91), Gilberto Fernandes Alves (1570/91), Jorge Pinto Castello Branco de Carvalho (1600/91), Adileia Gonçalves G. da Silva (1631/91), Antonio José de Souza Machado (1627/91), Sílvia de Oliveira Rocha (1620/91), Zilá Dias (1645/91), Omar Alves Souto Abbud (1639/91), Magda Helena Tavares Costa (1658/91), Maria Tereza Soares Dulci (1640/91), José Gomes Feitosa (1661/91), Paulo José Maestralli (1644/91), Tereso de Jesus Torres (1646/91), Mario Genival Tourinho (1582/91), Milton Teixeira Figueiredo (1666/91), Tidei José Santiago (1653/91), Valéria Mourão Dinterval (1662/91), Neusa Maria Lima Barreto (1668/91), Rosina Andrade Neirelli Cardoso (1667/91), Ilmar Freitas de Oliveira (1624/91), Aurea Ferreira de Souza Silva (1625/91), Teofanice Vieira Amorim (1671/91), Geraldo G. de Mesquita (1643/91), José Flávio Leite Costa Lima (1663/91), Zacarias Emiliano Seleme (1623/91), Wilmar Dallanhol (001/92), Bianor Antunes de Siqueira (1669/91), Ester Almeida Valadares (1670/91), Joaquim Augusto Rocha (015/92), José de Assis Rezende (1664/91), Ovídio José dos Santos (1659/91), Wilson Ferreira da Silva (1667/91), Juarez Rocha Gomes (1610/91), Rita de Cassia Araujo (1599/91), Raymundo Urbano (041/92), Elton da Rocha Bonfim (1611/91), Maria Betânia Ferreira Maia (1579/91), Walter Lopes da Silva (1665/91), Antonio Agildo Cavalcanti (1581/91), José Countinho de Araújo (1666/91), Renato Medeiros (1637/91), Antonio Geraldo de Azevedo Guedes (1668/91), Manoel Cavalcanti Novaes (020/92), Raimundo Lisboa Vieira da Silva (1642/91), Ubaldo Barem (059/92), Júlio Augusto M. Martins (034/92), Luiz Gonzaga Andrade Vasconcelos (016/92), Gilberto Fernandes Alves (051/92), João Carlos Couto Lóssio Filho (039/92), Sgualdo Chiarelli (067/92), Jamil Pacha (047/92), Bianor Antunes (032/92), José Fernandes de Lucena (058/92), Alberto Luiz Brassanini (021/92), João Carlos C. Lossio (071/92), Nancy de Lourdes Salgado Lins (018/92), José Luiz dos Santos (007/92), André Luiz C. Pinto (070/92), José Paulo Ribeiro

Gualano (027/92), Benedicto G. Vasconcelos (008/92), Antonio Faleiros Filho (1551/91), Antonio dos Santos S. Cavalcanti (1571/91), Augusto Silveira de Carvalho (1584/91), Angelo José Varella (1564/91), Bianor Antunes de Siqueira (1562/91), Domingos de Freitas Diniz Neto (1561/91), Emerson Paranhos Santos (1597/91), Gilberto Favieiro (1554/91), Genesia de Araujo Santana (1569/91), José Alves Torres (1565/91), José Hugo Mardini (1577/91), José Procópio Drumond (1484/91), José Rodrigues de Oliveira (1602/91), José Augusto de Carvalho Torres (1566/91), José Thomaz Nono (1515/91), Luciene de Araujo Moreno Grosso Fleury (1556/91), Lucia Helena Chiarini Medeiros (1592/91), Miguel Arcanjo de Souza (1550/91), Mary Terezinha Jorge Maluf (1541/91), Manoel Messias Gois (1492/91), Nelson Joaquim de Oliveira (1575/91), Regina Célia François Diniz (1555/91), Raimundo Lisboa Vieira da Silva (1495/91), Sonia Tereza Ramalho Ferreira (1514/91), Telmo Silva Rafael (1549/91), Yara Souto Pereira (1409/91), Horácio Rocha Motta (153/91), Manoel Ferreira Soares (024/92), Luiz Tadeu Leite (030/92), Dercio Knop (046/92), Eduardo Jorge M. Alves Sobrinho (069/92), Raimundo Gomes da Silva (1665/91), Magda Helena T. Chaves (052/92), Marilucia Chamarelli (004/92), Dalton Jeronimo Fuzer (010/92), Gilberto Fernandes Alves (095/92), Maria Madalena da Silva (033/92), Conceição Luiza de Farias (050/92), Maria do Socorro de Araujo (064/92), Luiz Carlos Rezende Linhares (036/92), Francisco Alves de Almeida (085/92), Sandra Regina S. Regis Fiuzza (043/92), Ivani dos Santos (038/92), Doralice F. Oliveira Baia (1364/91), Elton da Rocha Bonfim (072/92), José Geraldo Lopes da Costa (068/92), Wagner Moreira Cavalcanti (066/92), Fernando Moreira (1601/92), Adailton Possidonio da Silva (029/92), Zacarias Emiliano Seleme (208/92), Osvaldo Cavalcanti da Costa L. Filho (179/92), Arlete Alves de Azevedo (128/92), Lúcia Maria Guimarães Lóssio (171/92), Paulino Cícero de Vasconcelos (254/92), Milton Reis (246/92), Antonio dos Santos Soares Cavalcante (229/92), Ronivon Santiago (167/92), Heloisa Ramos Coelho (155/92), Marcelo Nóbrega da Camara Torres (106/92), Olinel Cardoso Lemos (105/92), Paulo Marcelo Araujo da Cunha (091/92), Maria Helena da Costa Silva (090/92), Gilson Souto Pereira (089/92), Rubens Souto Pereira (087/92), Damião da Costa Oliveira (1585/91), Ana Maria da Silva Cardoso (108/92), Jeronimo Garcia de Santana (118/92), Flávio Arns (1664/91), Solon Borges dos Reis (115/92), Mario Soares Lima (166/92), Antonio Geral de Azevedo Guedes (131/92), Regina Célia François Diniz (102/92), Lais da Rocha Varella (009/92), Espedito Bina (123/92), Carlos Augusto do C. Braia (119/92), Sandra Afonso Ferreira (063/92), Sílvia Medeiros Silva Rocha (096/92), Silvio Moreira da Costa (127/92), Valter Batista da Silva (117/92), Walter Lopes da Silva (017/92), Francisco dos Santos Passos (124/92), Raimunda Porfírio da Silva (100/92), Maria Amélia de Rezende Capistrano (088/92), Ignácia B. de Alcântara (125/92), Gilberto Favieiro (114/92), Geraldo Nogueira de (107/92), José de Assis Rezende (139/92), Ester Almeida Valadares (138/92), Paulo Mincarone (130/92), Geraldo Gurgel de Mesquita (121/92), Augusto Lopes Ribeiro (1638/91), Antonio Walter de Souza Freitas (207/92), Maria Cilene Pontes Guimarães Mascarenhas (011/92), Gilberto Fernandes Alves (098/92), José Pereira Cputo (120/92), José Hugo Mardini (133/92), Lúcia Maria Guimarães Lossio (136/92), Irma Pásoni (137/92), Oscar Azelmo Bresciani (147/92), Rubem Patú Terezena (149/92), Raimundo Lisboa Vieira da Silva (203/92), Miguel Alves Pereira (244/92), Paulo Roberto dos Santos (195/92), Francisco Alves de Almeida (225/92), Ivo Mainardi

(158/92), Dercio Knop (152/92), Regina Cascaes Sabino (146/92), Benedito V. Ribeiro (145/92), Zilá Dias (144/92), Anamélia L. R. Fernandes (143/92), José Eduardo Bocayuva (156/92), Maria Felizarda S. Coelho (165/92), Ana Maria Pereira Porto (160/92), Sonia de Lima Belchior Rego (157/92), Maria Tereza Soares Dulci (150/92), Luiz Gonzaga Malveira (256/92), Cirene Pessanha Machado (234/92), Rosina Andrade N. Cardoso (161/92), Marino Clinger Toledo Netto (164/92), Luci Gonçalves Saigg (170/92), João Carlos Couto Lossio Filho (172/92), Jorge Pinto Castello Branco de Carvalho (173/92), Antonio Pedroza (175/92), João Batista Ramos (176/92), Edna Kardec Soares Silva (178/92), Paulo Micarone (177/92), Afrisio de Souza Vieira Lima (126/92), Leal Vieira Varella (220/92), José Alves Torres (135/92), Valeria Mourão Dutervil (206/92), Antonio Paulo Rodrigues (204/92), João Bairton Sampaio (148/92), Flávio Coutinho de A. Brasil (199/92), Geraldo Majella Mello Mourão (159/92), Maria Tereza Valente Caetano (185/92), Rosane B. Araujo (183/92), Neuza Maria Barreto (182/92), Wilson Leite Braga (1662/91), Kalil Maia Neto (142/92), Edward Pinto da Silva (184/92), Raimundo Farias Ribeiro (190/92), Maria do Socorro Vasconcelos (191/92), Uldorico Alves Pinto (192/92), Alvaro Cabral (194/92), Irma Chaves Dumase de Souza (200/92), José Alves do Nascimento Filho (213/92), Leiber de Jesus Pereira Filho (214/92), Alberto Luiz Brassanini (218/92), José Tomaz Nono (227/92), José Fernandes de Lucena (228/92), José Coutinho de Araujo (245/92), Eliane Alves de Matos (250/92), Arlete Alves de Azevedo (128/92), Heloisa Ramos Coelho (155/92), Ronivon Santiago (167/92), Lucia Maria Guimarães Lossio (171/92), Osvaldo Cavalcanti da Costa L. Filho (179/92), Zacharias Emiliano Seleme (208/92), Milton Reis (246/92), Paulino Cícero de Vasconcelos (254/92), Antonio dos Santos Soares Cavalcante (229/92), todos os processos foram deferidos; b) pelo indeferimento, os processos de: Djalma Pereira Madruga (060/92), e Antonia Lúcia Navarro Braga (1663/92); 2 — processos de auxílio-funeral — Nícia de Moraes Correia Marcílio (110/92), Sonia Ozélim Tessarollo (082/92), Zélia Ferreira de Souza de F. Lyra (122/92) e Dagmar Elvira de Jesus Cotrin Novaes (076/92); 3 — de requerimento de pensão — Israel Barreto Gomes da Silva (073/92), Valério F. Lima (040/92), Dagmar Elvira de Jesus Cotrin Novaes (075/92), Jandyra de Almeida Oliveira (065/92), Aracoeli Gonçalves Pinheiro (053/92), Nícia de Moraes Correia Marcílio (109/92), Fernando Gilberto Nogueira (1632/91), Raimundo Ferreira Filho (014/92), Alfredo de Camargo (049/92), José da Silva (1634/91), André Moreira (1521/91), José Ribeiro dos Santos (1652/91), Orlando Reis (1576/91), Fernando Tasso de Campos Ribeiro (1626/91), Maurício Roslindo Fruet (1612/91), Paulo Roberto Fernando da Silva (1614/91), Adelina Fortunato Ferreira (1630/91), Ana Custódia Rocha Gay (1618/91) Yone de Abreu (1580/91), Expedito José Custódio (1591/91) Benedito Rodrigues da Silva (103/92), Pedro de Souza (113/92), Ana Menezes de Albuquerque Ferreira (134/92), José Paiva de Lima (141/92) e Marcílio José da Silva (168/92); 4 — de revisão de pensão — processo de José Carlos Fontes (083/92); 5 — de averbação de mandato — Ney de Albuquerque Maranhão (097/92) e Roque Arias (079/92); 6 — de pecúlio parlamentar — Glaydes Motta Monteiro (022/92); 7 — de inscrição de segurado facultativo — Andréa Gois Rezende (116/92), Angela Maria Matias (1341/91), Angela Maria Pontes dos Santos (1447/91), Alexis Sales de Paula e Souza (1473/91), Adir dos Santos Pinto (1395/91), Eunice

Carlos Gomes Urbano (1651/91), Imelda Pires Cunha (1326/91), Luzinete Hayrton Custódio Ramos (1359/91) e Rosamaria Scherzel Ferreira Mendes (132/92); 8 — de cancelamento de inscrição — Ary Barreto (1596/91), Allan Rosa Nazário de Oliveira (1595/91), Antonio Bandeira de Assunção (1621/91), Alci Vieira de Melo Aguiar (1650/91), Ana Lurdes Casal Machado (154/92), Antonio Alves Ferreira Junior (186/92), Alexandre Luiz Faria Rodrigues (122/92), Antonio Norberto A. Campelo (1537/91), Assuero de Souza Neto (1558/91), Antonio Castelo Branco Junior (1560/91), Arnobio Santos Neto (092/92), Cheslaine Francisco (1538/91), Carlos Augusto da Fonseca Sobrinho (1435/91), Celino Oliveira Brandão (1676/91), Débora Maria Campelo Nunes (093/91), Dalva de Souza Mota (1433/91), Domingos Fernandes do Nascimento Salgueiro (1673/91), Daniel Menezes Duarte Filho (1594/91), Elma Cruvinel Teixeira Alves (1633/91), Francisco de Jesus Nunes Carvalho (055/92), Florivaldo Izidorio Sousa Filho (215/92), Floriano Mendonça Rabelo (193/92), Francisca Maria Gomes de Oliveira (1647/91), Francisca das Chagas Cunha (1617/91), Gildete Martins Lima de Souza (1557/91), Genilda Soares C. Cosendey (180/92), Iramilson Torres de Oliveira (1622/91), José Neves de Araujo (099/92), José Rodrigues de Oliveira (077/92), José Nogueira Alves Filho (1512/91), José Gonçalves dos Santos (1438/91), José Humberto Porto (163/92), José Valdo Bastos (1654/91), José Carlos Aureliano (1657/91), João Fernandes da Silva (1656/92), Jorge Fernandes da Silva (019/92), Joaquim Neto de Aguiar (1655/91), Katia de Lima Silva (1527/91), Luiz Ferreira (1588/91), Luiz Joubert dos Santos Lima (1670/91), Luiz Carlos do Nascimento Salgueiro (1672/91), Lucy G. M. de Oliveira (1675/91), Leorlando Lira de Almeida (080/92), Lídia Lopes da Nóbrega de Lacerda (1661/91), Liulai Leite Lacerda (1607/92), Maria de Fátima da Silva Farah (045/92), Maria Edna Vasconcelos Alves (057/92), Maria Lúcia Prado Aguiar (181/92), Maria Célia dos Santos (202/92), Maria das Graças da Silva (187/92), Maria do Carmo Ribeiro Damasceno (013/92), Maria de Lourdes de Macedo (1669/91), Maria Pereira de Souza Alves (1670/91), Maria Júlia Rabelo de Moura (1660/91), Marlene Silva (1615/91), Miriam Paiva da Silva (1587/91), Marinez Ferreira de Almeida (1573/91), Marinaldo Juarez da Silva (044/92), Neusa Gomes da Fé (1444/91), Orião Gonçalves da Silva (1616/91), Paulo Roberto da Silva (048/92), Rosane Paraguassu Bastos de Abreu (1423/91), Roberto José Rocha Miranda (1520/91), Ramalho Figueiredo (084/92), San (1497/91), Solange de Azevedo Polla (1539/91), Solange de Assis Silva (239/92), Sílio Rodrigues Junior (151/92), Suzana Meira Magalhães (1496/91), Silvio Ferreira das Virgens (1559/91), Silvino Carlos Borges (1563/91), Wanbinson Tavares de Araujo (956/92), Vera Lúcia Menezes Farinha (1461/91), Luiz Ferreira (1588/91), Miriam Paiva da Silva (1587/91), Ary Barreto (1596/91), Daniel Menezes Duarte Filho (1594/91), Liulai Leite Lacerda (1607/91), Elma Cruvinel Teixeira Alves (1633/91), Orion Gonçalves da Silva (1616/91), Antonio Bandeira de Assunção (1621/91), Iramilson Torres de Oliveira (1622/91), Marlene Silva (1615/91), Francisca das Chagas Cunha (1617/91), Allan Rosa Nazário de Oliveira (1595/91), Francisca Maria Gomes de Oliveira (1647/91) e Alci Vieira de Melo Aguiar (1650/91). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu **Raymundo Urbano**, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**Ata de 30ª Reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 1992.**

Às dez horas do dia vinte e cinco de março do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no vigésimo quinto andar do anexo I da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Domingos Juvenil, com a presença de quatro segurados obrigatórios, de cinquenta e dois segurados facultativos e de dezoito segurados pensionistas, num total de setenta e quatro segurados, realizou-se a 30ª Assembléia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo dezesseis da Lei 7.087/82, regulamentado pela alínea "a" inciso I do artigo dezesseis do Regulamento Básico do IPC. Aberta

a Reunião, o Presidente procedeu a leitura da Ata do Relatório da Presidência do exercício financeiro e social referente ao ano de hum mil novecentos e noventa e hum, que após lido e discutido, foi aprovado, sem restrições, à unanimidade dos presentes, o qual será publicado à parte. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, com destaque aos membros do Conselho Deliberativo, pela cooperação que vem recebendo. Franqueada a palavra, não havendo quem dela quisesse fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião dizendo esperar contar com a colaboração de todos os segurados, fazendo votos para que o IPC possa, cada vez mais, desenvolver-se e progredir a fim de resguardar o futuro dos contribuintes e de seus beneficiários. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Raimundo Urbano**, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será aprovada pelo Senhor Presidente.

Instituto de Previdência dos Congressistas  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 27 de março de 1992  
*Raimundo Urbano*  
Diretor Administrativo

PROFASOM - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESS. DE DADOS DO SENADO FEDERAL - 21184501

CONGRESSOS NACIONAIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL DEFEITO EM JANEIRO/92 (R\$ P.C)

| A Y I V O   |                   | P A S S I V O   |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| 710000 DISPONÍVEL INDIETADO                             | 53.433.496.591,64 | 030000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                               | 89.432.323,89     |
| 710000 BANCOS CONTA MOVIMENTO                           | 33.468.676,68     | 010000 RESERVAS A RECEBER                                 | 189.684,54        |
| 710000 FUNDOS   | 11.185.867.637,62 | 010100 100% SOBRE PENSÕES                                 | 72.409.254,71     |
| 710000 CONTA FLUIDO DURO                                | 8.489.932.090,19  | 010200 DEPÓSITOS DIVERSOS                                 | 27.777.194,58     |
| 710000 RESERVAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/MOB              | 9.236.254.250,68  | 010300 PRECÍLIO PARLAMENTAR                               | 131.054,83        |
| 710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCÁRIOS - CDB           | 5.187.889.334,60  | 010300 DIVERSOS   | 26.710,97         |
| 720000 INVESTIMENTOS                                    | 708.988.963,27    | 010300 SEGUNDOS   | 38.007.057,87     |
| 720100 CADEIIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVALIADOS              | 708.935.054,28    | 010400 CIA ADMNISTRATIVA DE SEGUROS                       | 36.519.831.634,92 |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                     | 31.926,23         | 020000 EXIGÍVEL ATUALIZADA                                | 36.519.831.634,92 |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MEXICANO S/A                      | 52.002,04         | 020100 RESERVAS MATEMÁTICAS/MISCOS EXPERIADOS             | 36.519.831.634,92 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS                                | 4.927.914.442,39  | 020200 BENEFÍCIOS A CONCEDER                              | 0                 |
| 731000 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS        | 4.391.007.353,62  | 030000 NÃO EXIGÍVEL                                       | 2.648.756.190,97  |
| 731000 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL              | 644.259.332,94    | 050100 RESERVAS   | 2.648.756.190,97  |
| 731000 IMPOSTOS A RECEBER                               | 2.447.403,78      | 050101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            | 3.476.056,72      |
| 731000 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRÓPRIO PARLAMENTO | 248.643,27        | 050102 RESERVA DE REAVILIAÇÃO DE IMÓVEIS                  | 24.839.465,16     |
| 731000 SEGUNDOS PAGOS ANTECIPADAMENTE                   | 36.817.818,08     | 030100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL                 | 2.648.756.190,97  |
| 731000 CONDIÇÕES A RECEBER                              | 51.544.634,54     | 030200 PROVISÕES  | 4.434.849,58      |
| 731000 PERDIMENTOS DA CONTA FLUIDO DURO A RECEBER       | 89.335.494,62     | 030201 PROVISÃO PARA CANCELAMENTO DE APLICAÇÕES BANCÁRIAS | 4.434.849,58      |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                         | 5.927.879,62      | 040000 RESULTADO FUTURO                                   | 3.244.182,93      |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER                          | 5.927.879,62      | 040100 VARIAÇÃO DA CADEIIRA DE AÇÕES                      | 62.496,77         |
| 750000 PERMANENTE                                       | 27.678.544,14     | 040200 PERDENTE   | 3.232.454,84      |
| 750100 BENS IMÓVEIS                                     | 24.040.888,88     | 050000 COMPENSADO   | 11.924,25         |
| 750200 BENS MÓVEIS                                      | 3.637.655,26      | 050100 VALORES CUSTODIADOS                                | 11.924,25         |
| 760000 COMPENSADO                                       | 11.924,25         |   |                   |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS                              | 11.924,25         |   |                   |
| TOTAL DO ATIVO  | 29.302.878.246,14 | TOTAL DO PASSIVO  | 29.302.878.246,14 |

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O saldo negativo apresentado na conta 400.012/9, no valor de Cr\$ 218.827,25, deu-se em face do pagamento a maior de Imposto de Renda sobre Pensão, cuja situação será regularizada no mês subsequente.

BRASÍLIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1992

*Marta Perceiro S. Cordeiro* - CHEFE DA SEÇÃO DE ESPETIMUNTO CONTÁBIL CFC-DF 072  
*Francisco dos Santos Passos* - DIRETOR DO DEPT. DE CONTABILIDADE CONTADOR CFC-DF 4946  
*Raimundo Urbano* - DIRETOR EXECUTIVO  
*Domingos Juvenil* - DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL PRESIDENTE  
*Valter Pereira* - DEPUTADO VALTER PEREIRA TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Cargos  
 Para Publicação no D.C.N. - Seção II  
 9/7/92  
 Diretor de Estatística

CONGRESSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JANEIRO/92 (R.P.C.)

"PROJASEH-"  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCES. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -4118/9501-

| A T I V O                         |                   | P A S S I V O |                   |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO   | 5.927.379,62      |               |                   |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER    | 5.927.379,62      |               |                   |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRAVA   | 302.532,00        |               |                   |
| 740102 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRAVA   | 154.076,33        |               |                   |
| 740103 COM. CRED. - PROUSAM       | 1.071.079,82      |               |                   |
| 740104 DEBITORES NÃO CONVERSÍVEIS | 4.438.689,50      |               |                   |
| 750000 REPRIMENTE                 | 27.478.504,16     |               |                   |
| 750100 BENS IMÓVEIS               | 24.000.000,00     |               |                   |
| 750200 BENS MÓVEIS                | 3.478.504,16      |               |                   |
| 760000 CONVERSÍVEL                | 11.426,23         |               |                   |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS        | 11.426,23         |               |                   |
| TOTAL DO ATIVO                    | 39.392.628.266,16 |               |                   |
|                                   |                   |               | 39.392.628.266,16 |
|                                   |                   |               | REPRESENTAÇÃO     |
|                                   |                   |               | TOTAL DO PASSIVO  |

BRASÍLIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1992  
 Diretor de Estatística

DEPUTADO VALTER FREITAS  
 TESOUREIRO

DEPUTADO OCTAVIO JORNAL  
 PRESIDENTE

CONGRESSO DOS SACERDOTES  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 8127

CONGRESSO DOS SACERDOTES  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 8127

Instituto de Previdência dos Cong

Para Publicação no D.C.N. - Seção I

Edição 917/1992  
Diretor: [Assinatura]

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM JUNHEIRO DE 1992 (I P C)

-PROJASEN-  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-AL107901-

| A T I V O   | P A S S I V O     |
|---|-------------------|
| 710000 DISPONÍVEL Imediato                            | 33.631.676.501,69 |
| 710000 BANCOS CONTA MOVIMENTO                         | 13.468.670,69     |
| 710001 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1               | 33.684.681,66     |
| 710002 BANO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1                | 896,33            |
| 710003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/790.071/A            | 89                |
| 710004 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1               | -218.627,25       |
| 710005 CREDITAL S/A                                   | 191               |
| 710006 POPULAR  | 11.185.867.637,62 |
| 710001 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/660.022/A            | 2.474.203.155,91  |
| 710002 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/676.936/A            | 2.164.446.685,00  |
| 710003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/677.352/B            | 699.685.015,02    |
| 710004 BANCO DO BRASIL S/A C/ 119.193.322/1           | 1.717.767.585,59  |
| 710005 BANCO DO BRASIL S/A C/ 189.193.322/B           | 1.407.765,35      |
| 710006 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/A               | 2.193.785.311,35  |
| 710007 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/B               | 1.936.635.414,00  |
| 710008 BANCO DO BRASIL S/A C/130.193.322/C            | 0.009.932.099,18  |
| 710009 BANCO DO BRASIL S/A C/193.322/1                | 5.709.982.039,37  |
| 710010 BANCO DO BRASIL S/A C/ 409.010/2               | 37.411.848,06     |
| 710011 BANCO DO BRASIL S/A C/ 482.011/0               | 2.342.539.681,77  |
| 710000 RECURSOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB            | 9.238.126.259,60  |
| 710003 BANCO DO BRASIL S/A C/ 409.011/0               | 2.530.701.311,95  |
| 710005 CREDITAL - S/A                                 | 859.231.985,91    |
| 710006 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1             | 399.681.747,17    |
| 710007 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                        | 3.131.759.596,00  |
| 710008 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                        | 528.919.489,38    |
| 710009 BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BOC           | 2.334.940.375,00  |
| 710010 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CDB         | 1.526.542.690,84  |
| 710011 BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - BIC           | 1.136.656.557,26  |
| 710012 BANERJANUS - S/A                               | 1.686.708.811,69  |
| 710013 BANESA S/A                                     | 786.995.883,27    |
| 710014 BANCO COMERCIAL BANCAESA S/A - BANCAESA        | 768.935.054,60    |
| 720000 INVESTIMENTOS                                  | 14.050.814,23     |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS - AVERBADOS            | 236.420.487,40    |
| 720101 SENADORES                                      | 137.943.036,74    |
| 720102 DEPUTADOS                                      | 186.130.699,39    |
| 720103 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL                 | 369.333,28        |
| 720104 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS           | 41.694.259,16     |
| 720105 FUNCIIONARIOS DO CERRAF                        | 58.659.439,45     |
| 720106 INATIVOS DO SENADO FEDERAL                     | 69.786.819,73     |
| 720107 INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS               | 16.781.309,12     |
| 720108 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                   | 439,30            |
| 720109 CUSTO  | 11.491,63         |
| 720200 VARIAÇÃO DA CARTEIRA                           | 52.602,64         |
| 720201 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A                  | 786.995.883,27    |
| 720202 CUSTO  | 768.935.054,60    |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS                              | 9.487.916.401,39  |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS      | 647.765.659,82    |
| 730101 COMST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL   | 3.654.121.692,40  |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                         | 647.765.659,82    |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL            | 90.943.132,77     |
| 730201 COMST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL   | 357.619.699,89    |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                         | 3.947.483,98      |
| 730300 TÍTULOS E EMPRÉSTIMOS                          | 265.943,17        |
| 730301 TÍTULOS E EMPRÉSTIMOS                          | 36.897.008,00     |
| 730400 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRÉDIO PAGAMENTO | 53.549.636,54     |
| 730401 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRÉDIO PAGAMENTO | 43.688.836,32     |
| 730500 STÓRQUIS PAGOS ANTECIPADAMENTE                 | 9.661.699,22      |
| 730501 STÓRQUIS PAGOS ANTECIPADAMENTE                 | 43.688.836,32     |
| 730600 CONSIGNAÇÕES A RECEBER                         | 69.335.494,62     |
| 730601 CONSIGNAÇÕES A RECEBER                         | 69.335.494,62     |
| 731000 REEMBOLSOS DA CONTA FUNDO COMU A RECEBER       |                   |

Handwritten signature and initials.



Instituto de Previdência e dos Congressos  
 Para Publicação no L.C.N. - Seção II

CONGRESSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ JUNHEIRO/92 (R.F.C.)

-PROJASEN-  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCES. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -ALIC0001-

| R E C E I T A  | D E S P E S A  |
|--|--|
| 10000 RECEITAS CORRENTES                               | 30000 DESPESAS CORRENTES                             |
| 11000 RECEITA TRIBUTÁRIA                               | 31000 DESPESAS DE CUSTEIO                            |
| 11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS          | 31100 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES                     |
| 11101 DA CÂMARA  | 31150 ALOJIO-NOJIA                                   |
| 11102 DO SENADO  | 31155 ALOJIO-NOJIA                                   |
| 11103 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS          | 31200 ASSALTIORIAS DE JORNALS                        |
| 11101 DA CÂMARA  | 31200 TELEFONE                                       |
| 11102 DO SENADO  | 31700 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                        |
| 11103 DO PROJASEN                                      | 31800 COMORNIIO                                      |
| 11106 C.T. CEGRAF                                      | 31800 SEGURO   |
| 11108 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                    | 31900 DESPESAS DIVERSAS                              |
| 11109 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                    | 32000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTES        |
| 11140 INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA/SEB. COMPLEMENTÁRIOS     | 32000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTE OBRIGATORIOS         |
| 111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA/SEB. FACULTATIVOS       | 32001 EX-SENADORES                                   |
| 11180 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO                          | 32002 EX-DEPUTADOS                                   |
| 11180 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAIXA DE PÉCULO             | 32000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTE FACULTATIVOS         |
| 12000 RECEITA PATRIMONIAL                              | 32101 EX-FUNCIORIOS DO SENADO                        |
| 12000 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELEIÇÃO             | 32102 EX-FUNCIORIOS DA CÂMARA                        |
| 12100 RENDIMENTOS DE CÂMBIO                            | 32200 PENSÕES A BENEFICIARIOS                        |
| 12100 RENDIMENTOS DE CÂMBIO                            | 32201 DE EX-SENADORES                                |
| 12100 RENDIMENTOS DE CÂMBIO                            | 32202 DE EX-DEPUTADOS                                |
| 12300 ASSISTÊNCIA SOCIAL - % S/RENDIMENTOS EMPRÉSTIMOS | 32203 DE EX-FUNCIORIOS DO SENADO                     |
| 12400 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                       | 32204 DE EX-FUNCIORIOS DA CÂMARA                     |
| 12420 ALUGUÉIS   | 32103 ASSISTÊNCIA SOCIAL - % S/ REID. DE EMPRÉSTIMOS |
| 14000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES             | 33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS                      |
| 14100 CONTRIBUIÇÃO PATRIARCIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 33002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS               |
| 14100 CONTRIBUIÇÃO PATRIARCIAL DO SENADO FEDERAL       | 34000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES           |
| 14140 CONTRIBUIÇÃO PATRIARCIAL DO PROJASEN             | 34110 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EMPRÉSTIMOS        |
| 14140 CONTRIBUIÇÃO PATRIARCIAL DO CEGRAF               | 34112 BENEFICIARIOS A CONCEDER                       |
| 14200 PEC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                     | 34210 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL             |
| 14210 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL     |  |
| 14200 PEC. DO SENADO FEDERAL                           |  |
| 14201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL     |  |
| 14202 EQUIPAMENTOS DE PENSÕES                          |  |
| T O T A L  | T O T A L  |
| 11.006.652.919,16                                      | 11.006.652.919,16                                    |
| 662.627.234,90   | 78.032.002,10  |
| 431.907.493,61   | 59.955.469,03  |
| 307.204.233,62   | 6.739.691,33   |
| 42.562.709,19  | 617.315,21   |
| 194.417.829,56   | 254.121,40   |
| 84.139.407,06  | 4.426.256,48   |
| 82.765.165,36  | 103.870,38   |
| 4.939.690,11   | 261.254,03   |
| 22.581.166,03  | 571.989,00   |
| 169.843.230,99   | 3.156.709.036,93                                     |
| 6.603.017,59   | 2.119.617.302,19                                     |
| 49.059.279,01  | 276.328.395,12                                       |
| 17.682,08  | 1.943.244.907,68                                     |
| 49.059.279,01  | 96.079.666,54  |
| 5.936.001.367,49                                       | 100.435.975,49                                       |
| 4.502.283,47   | 164.014.868,73                                       |
| 1.294.013.245,62                                       | 571.075.393,16                                       |
| 1.294.013.245,62                                       | 5.001.130,23   |
| 2.242.626.179,71                                       | 10.037.642,15  |
| 10.037.642,15  | 479.926,54   |
| 259.931.553,66   | 679.424,55   |
| 6.056.064,92   | 7.785.432.855,47                                     |
| 4.228.026.016,69                                       | 6.406.446.162,43                                     |
| 968.653.896,19   | 786.886.793,16                                       |
| 230.877.009,00   | 31.006.652.919,16                                    |
| 45.162.331,46  | 31.006.652.919,16                                    |
| 2.432.424.742,59                                       | 6.768.446.162,43                                     |
| 647.765.059,42   | 31.006.652.919,16                                    |
| 1.784.659.053,57                                       | 31.006.652.919,16                                    |
| 131.821.139,14   | 31.006.652.919,16                                    |
| 351.612.698,69   | 31.006.652.919,16                                    |

BRASIL, DE 31 DE JUNHEIRO DE 1992

MARIA REGINA DE ARAÚJO  
 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-SP-4746

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPT. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-SP-4746

WALTER PEREIRA  
 PRESIDENTE

WALTER PEREIRA  
 TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Congressistas  
 Para Publicação em Diário - Seção II  
 91 7 19 92  
 Diretor de Redação  
 Diretor de Redação

CONGRESSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA COTA RECEITA E DESPESA EM JANEIRO/92 (R\$)

-PROJASN-  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCES. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -AT166301-

| R E C E I T A  | D E S P E S A     |
|--|-------------------|
| 11000 RECEITAS CORRENTES                             | 11.006.652.919,16 |
| 11600 RECEITA TRIBUTÁRIA                             | 78.032.002,10     |
| 11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS        | 54.955.840,85     |
| 11101 DA CÂMARA                                      | 0.730.601,33      |
| 11102 DO SENADO                                      | 617.315,51        |
| 11150 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS        | 66.889,00         |
| 11200 DA CÂMARA                                      | 236.121,80        |
| 11202 DO SENADO                                      | 6.479.157,40      |
| 11250 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                  | 103.689,39        |
| 11300 INTEGRALIZAÇÃO DE CAPACIDADE, OBRIGATORIOS     | 261.354,93        |
| 11302 INTEGRALIZAÇÃO DE CAPACIDADE/SEG. FACULTATIVOS | 971.000,00        |
| 11350 CONTRIBUIÇÃO DE HONORARIO                      | 3.150.700,0%      |
| 11500 ASSISTENCIA SOCIAL - CAIXA DE PÉCULO           | 2.219.617.382,20  |
| 12000 RECEITA PATRIMONIAL                            | 274.320.355,12    |
| 12200 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELECTRONÁ         | 1.943.246.997,60  |
| 12300 RENDIMENTOS DA COTA FUNDO COMGO                | 96.879.686,54     |
| 12310 RENDIMENTOS DE COB/ROB                         | 108.435.754,40    |
| 12320 RENDIMENTOS DE COB/ROB                         | 716.537.739,64    |
| 12350 RENDIMENTOS DE POUPIANÇA                       | 106.815.890,73    |
| 12400 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                     | 521.737.398,10    |
| 12410 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                     | 4.985.103,50      |
| 12420 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                     | 5.001.130,23      |
| 12430 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                     | 10.837.262,15     |
| 13000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | 479.824,56        |
| 13100 CONTRIBUIÇÃO PATRIMIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 479.824,56        |
| 13120 CONTRIBUIÇÃO PATRIMIAL DO SENADO FEDERAL       | 7.785.432.955,57  |
| 13130 CONTRIBUIÇÃO PATRIMIAL DO PROGRAS              | 6.986.446.182,41  |
| 13150 CONTRIBUIÇÃO PATRIMIAL DO CEGRAF               | 6.986.446.182,41  |
| 13200 PEC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                   | 1.789.996.793,16  |
| 13210 COMST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL   | 11.006.652.919,16 |
| 13215 COMST. DE RESERVA DE PENSÕES                   | 11.006.652.919,16 |
| 13220 COMST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL   | 11.006.652.919,16 |
| 13230 COMPARAÇÃO DE PENSÕES                          | 11.006.652.919,16 |
| TOTAL  | 31.006.652.919,16 |

32800 PENSÕES A EX-COORDENADORES OBRIGATORIOS

32801 EX-DEPUTADOS

32810 PENSÕES A EX-COORDENADORES FACULTATIVOS

32811 EX-DEPUTADOS

32812 EX-COORDENADORES DA CÂMARA

32813 EX-COORDENADORES DO SENADO

32820 PENSÕES A HONRIFICIARIOS

32830 DE EX-DEPUTADOS

32831 DE EX-DEPUTADOS

32832 DE EX-FUNCIONARIOS DO SENADO

32833 DE EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA

32834 DE EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA

32910 ASSISTENCIA SOCIAL - 2/3 REIND. DE EMPRÉSTIMOS

33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS

33002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

34000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES

34100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS

34102 BENEFÍCIOS A CONCEDER

34110 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL

SOMA DA DESPESA

EMPATE VERIFICADO NO MÊS DE JANEIRO/92

TOTAL

DEPUTADO WALTEZ TEFEISA  
 TEFECIDIO

DEPUTADO DOMINGOS JOVENIL  
 PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ CARLOS  
 DIRETOR GERAL

FRANCISCO DOS SANTOS PIRES  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 6727

MAPIA FERREIRA  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITAÇÃO  
 CONTADOR CRC-DF 6727

Instituto de Previdência dos Congressos  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 91.7.19.92  
Lucia Santos Tomelin  
Diretor de Secretaria

-PRODASEN-  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-41166501-

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM JANEIRO/92 (I P C)

| A T I V O   |                   | P A S S I V O   |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO                            | 33.431.694.501,64 | 010000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                           | 69.432.323,09     |
| 710200 BANCOS COM MOVIMENTO                           | 13.468.678,69     | 010100 RETENÇÕES A RECOLHER                           | 199.406,54        |
| 710400 POUPIANÇA                                      | 11.165.067.637,82 | 010101 JPPF SOBRE PENSÕES                             | 189.406,54        |
| 710500 CONTA FUNDADO                                  | 8.089.932.890,10  | 010200 CREDITOS DIVERSOS                              | 72.968.259,71     |
| 710600 RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/ROB             | 9.236.126.250,60  | 010203 PECÚLIO PARLAMENTAR                            | 72.777.199,80     |
| 710700 CERTIFICADOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CDB         | 5.107.099.134,68  | 010204 DIVERSOS                                       | 131.059,63        |
| 720000 INVESTIMENTOS                                  | 708.998.983,27    | 010300 SEGUROS  | 26.710,97         |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBAADOS           | 700.935.054,20    | 010400 CIA ADMIÁTICA DE SEGUROS                       | 16.867.857,87     |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                   | 11.926,23         | 020000 EXIGÍVEL ATUARIAL                              | 36.510.031.634,92 |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A                  | 52.002,84         | 020100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RESCOS EXPIRADOS          | 36.510.031.634,92 |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS                              | 4.927.916.643,19  | 020102 BENEFÍCIOS A CONCEDER                          | 36.510.031.634,92 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS      | 4.301.687.351,42  | 630000 NÃO EXIGÍVEL                                   | 2.698.756.190,97  |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL            | 464.563.831,46    | 030100 RESERVAS                                       | 2.694.317.309,47  |
| 730500 IMPOSTOS A RECUPERAR                           | 1.447.483,98      | 030101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 3.476.856,72      |
| 730600 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | 245.843,17        | 030103 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS              | 24.859.945,16     |
| 730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE                  | 36.897.000,00     | 030104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL             | 2.666.700.407,59  |
| 730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER                         | 53.549.636,54     | 030300 PROVISÕES                                      | 4.438.889,58      |
| 731000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDADO A RECEBER         | 69.335.494,62     | 030301 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DIVERSAS | 4.438.889,58      |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                       | 5.927.579,62      | 040000 RESULTADO FUTURO                               | 3.296.182,93      |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER                        | 5.927.579,62      | 040100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES                  | 63.474,77         |
| 750000 PERMANENTE                                     | 27.478.544,14     | 040200 PENDENTE                                       | 3.232.607,16      |
| 750100 BENS IMÓVEIS                                   | 26.660.000,00     | 050000 COMPENSADO                                     | 11.926,23         |
| 750200 BENS MÓVEIS                                    | 3.418.544,14      | 050100 VALORES CUSTODIADOS                            | 11.926,23         |
| 760000 COMPENSADO                                     | 11.926,23         |   |                   |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS                            | 11.926,23         |   |                   |
| TOTAL DO ATIVO .....                                  | 39.302.020.266,14 | TOTAL DO PASSIVO .....                                | 39.302.020.266,14 |

NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo negativo apresentado na conta 400.012/9, no valor de Cr\$ 218.827,25, deu-se em face do pagamento a maior de Imposto de Renda sobre Pensão, cuja situação será regularizada no mês subsequente.

BRASÍLIA-DF, 31 DE JANEIRO DE 1992

MARIA FELIZANO S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADORA CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4966

LUCIA SANTOS TOMELIN  
DIRETORA EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUNIL  
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA  
TESOUREIRO

PARECER

Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-1-92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de janeiro/92, e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31-1-92, com notas explicativas, resolve, aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês

de janeiro/92, apresentando um ativo com um disponível imediato de Cr\$33.631.694.591,69; investimentos no valor de Cr\$708.998.983,27 e créditos diversos no valor de Cr\$4.927.916.641,19; recursos realizáveis a longo prazo no valor de Cr\$5.927.579,62; ativo permanente no valor de Cr\$27.478.544,14 e valores custodiados de Cr\$11.926,23. O passivo da instituição demonstra um exigível operacional de Cr\$89.932.323,09; um exigível atuarial no valor de Cr\$36.510.031.634,92; não exigível de Cr\$2.698.756.198,97; valores em custódia de Cr\$11.926,23 e contas de resultado futuro de Cr\$3.296.182,93. As contas de resultado demonstram a realização de receitas no valor de Cr\$11.006.652.919,16 e despesas de Cr\$11.006.652.919,16 no mês de janeiro/92. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de janeiro no valor de Cr\$7.785.432.955,57.

Brasília, 1º de julho de 1992. — Deputado Pedro Corrêa.

Instituto de Previdência dos Congressistas  
Para Publicação no D.O.M. - Seção II

Em 9/7/1992  
Pedro Corrêa  
Diretor de Administração

PROJAZEN-  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCES. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
41104561-

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANCETE PATRIMONIAL ELABORADO EM FEVEREIRO/92 01

Table with columns for ATIVO (A) and PASSIVO (P). Rows include categories like DISPONÍVEL IMEDIATO, INVESTIMENTOS, CRÉDITOS DIVERSOS, and VALORES CUSTODIADOS. Includes signatures and dates at the bottom.

Instituto de Previdência dos Congressos,  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 9 de Julho de 1992  
Doutor José Roberto Muelin

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ANUALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO DE 1992

PROLISEM -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-11197561-

| A T I V O                         | P A S S I V O     |
|-----------------------------------|-------------------|
| 740009 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO   | 5.570.553,62      |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER    | 5.570.553,62      |
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGSARIA  | 393.532,89        |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETRONBRÁS  | 134.078,30        |
| 740103 OBRIGAÇÕES FISCALIS        | 214.855,62        |
| 740104 DEBITORES NÃO CONVERSÍVEIS | 4.438.097,96      |
| 750000 PERMANENTE                 | 27.470.544,14     |
| 750100 BENS IMÓVEIS               | 24.060.990,90     |
| 750200 BENS MÓVEIS                | 3.410.544,14      |
| 760000 COMPENSAÇÃO                | 11.726,23         |
| 740100 VALORES CUSTODIADOS        | 21.756,23         |
| TOTAL DO ATIVO                    | 31.014.097.674,36 |

31.014.097.674,36

TOTAL DO PASSIVO

MARTA FELIZABRA S. COLUHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADORIA CRC-DF 0727

BRASILIA-DF, 09 DE FEVEREIRO DE 1992  
JOSIA SANTOS MUELIN  
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO DOS DIÁRIOS JORNAL  
PRESIDENTE

DEPUTADO WALTER ROQUEIRA  
TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Cong  
Para Publicação no D.C.N. - Seção 2

7/17/92  
Ofício de *[Assinatura]*

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇATE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM FEVEREIRO/92 (R.P.C.)

PROJASEM -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-11101501-

Table with columns A, T, I, V, D, P, A, S, I, V, O. Rows include financial items like '710000 DISPONÍVEL IMEDIATO', '710000 BANCOS', '710010 BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL', etc., with corresponding values.

Instituto de Previdência dos Cong.

Para Publicação no D.O.N. - Seção II

Edição 917/1992  
Presidente  
Diretor Executivo

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ FEVEREIRO/92 (I P C)

PROFISSÃO-  
CENTRO DE MATEMÁTICA E  
PRÉCIS. DE DADOS DO  
SEMIÓTIPO FEDERAL  
-AL166401-

| R E C E I T A  |                   | D E S P E S A  |                   |
|--|-------------------|--|-------------------|
| 10000 RECEITAS CORRENTES                                 | 25.592.135.631,40 | 30000 DESPESAS CORRENTES                               | 25.592.135.631,40 |
| 110000 RECEITA TRIBUTÁRIA                                | 1.682.579.169,00  | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO                             | 159.842.656,63    |
| 111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS           | 759.780.344,88    | 311500 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES                      | 95.884.559,44     |
| 111101 DA CÂMARA   | 95.259.391,57     | 311500 AUXÍLIO-BOFECA                                  | 46.409.618,41     |
| 111102 DO SENADO   | 106.350.394,91    | 312000 SERVIÇOS DE TERCEIROS -                         | 1.935.744,68      |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS           | 105.344.942,70    | 313000 ASSINATURAS DE JORNALS                          | 1.944.546,66      |
| 111201 DA CÂMARA   | 11.984.377,70     | 313500 TELEFONES                                       | 84.209,68         |
| 111202 DO SENADO   | 51.109.124,17     | 314000 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 25.977,40         |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                     | 324.679.391,52    | 315000 PASSAGENS DOMÉSTICAS                            | 10.005.094,40     |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEB. OBRIGATORIOS       | 7.495.654,28      | 316000 HONORÁRIOS E TAXAS                              | 1.585.403,00      |
| 111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEB. FACULTATIVOS       | 7.510.629,31      | 317000 HONORÁRIOS                                      | 1.124.269,19      |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO                           |                   | 318000 SÍMBOLO   | 373.729,77        |
| 111800 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CÂMARA DE PEGÓLO             |                   | 319000 DESPESAS DIVERSAS                               | 740.294,60        |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL                               | 85.146.074,11     | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES            | 6.099.892.197,87  |
| 122900 RENDIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES DA ELETRONIA         | 15.327.643.591,18 | 320010 FÉREZES A EX-CONTRIBUENTES OBRIGATORIOS         | 4.159.222.804,49  |
| 123000 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO OURO                   | 4.582.283,47      | 320010 EX-SEGUROS                                      | 515.645.332,78    |
| 123100 RENDIMENTOS DE COB/ROB                            | 3.491.286.959,64  | 320020 EX-DE CURSOS                                    | 3.682.579.511,75  |
| 123200 RENDIMENTOS DE FOMPARCA                           | 3.495.052.079,46  | 320100 FÉREZES A EX-CONTRIBUENTES FACULTATIVOS         | 483.117.419,40    |
| 123300 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Z. 3/RENDIMENTOS EMPRÉSTIMOS | 5.465.647.781,05  | 320101 EX-FUNCIÓARIOS DO SENADO                        | 226.883.727,39    |
| 124000 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                        | 17.569.389,96     | 320102 EX-FUNCIÓARIOS DA CÂMARA                        | 256.234.191,21    |
| 124200 ALUGUEIS  | 439.754.788,00    | 320200 FÉREZES A BENEFICIÁRIOS                         | 340.583.671,48    |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              | 14.270.289,00     | 320300 DE EX-DEPUTADOS                                 | 478.789.755,23    |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS     | 8.037.548.961,14  | 320301 DE EX-DEPUTADOS DA CÂMARA                       | 11.556.943,78     |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL           | 1.079.508.200,39  | 320302 DE EX-DEPUTADOS DA CÂMARA                       | 34.483.101,48     |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROGRATIN                | 561.310.466,24    | 329100 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Z. 3/ REND. DE EMPRÉSTIMOS | 17.549.309,94     |
| 141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEGRAF                   | 22.103.681,40     | 330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS                       |                   |
| 142100 PEC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                      | 182.566.251,34    | 330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS                |                   |
| 142101 COMB. DE AGENCIA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL       | 2.624.691.936,18  | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES            |                   |
| 142102 COMB. DE AGENCIA DO SENADO FEDERAL                | 3.227.912.051,26  | 341000 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EMPRÉSTIMOS         | 998.829,43        |
| 142200 REC. DO SENADO FEDERAL                            | 239.498.450,92    | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER                           | 39.361.212.856,45 |
| 142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL      | 638.399.019,70    | 342100 RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL              | 17.065.554.669,46 |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                            |                   | 342100 RESERVA DA DESPESA                              | 1.055.687.309,19  |
| T O T A L  | 25.592.135.631,40 | CHUFE VERIFICADO ATÉ FEVEREIRO/92                      | 25.592.135.631,40 |
|  |                   | T O T A L  | 25.592.135.631,40 |

*Luciano Travençolo*  
DEPUTADO FEDERAL JOVENIL  
PROFESSOR

*Luciano Travençolo*  
DEPUTADO FEDERAL JOVENIL  
PROFESSOR

*Luciano Travençolo*  
DEPUTADO FEDERAL JOVENIL  
PROFESSOR

BRASÍLIA-DF, 29 DE FEVEREIRO DE 1992

MARIA FELIZARRA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITAÇÃO  
CONTADORA CPC-DF 8127

PROFESSOR DOS ANTONIO PASTOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CPC-DF 496

DEPUTADO FEDERAL JOVENIL  
PROFESSOR

Instituto de Pesquisas do Congresso Nacional  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 9/7/1992  
O Diretor do D.C.N.  
Maurício de Almeida

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
ADMINISTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM FEVEREIRO DE 1992

-PROJASEN-  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-A118591-

| RECEITAS   | DESPESAS          | RESERVA   | PROVISÃO          |
|--|-------------------|---|-------------------|
| 100000 RECEITAS CORRENTES                            | 16.495.482.712,24 | 300000 DESPESAS CORRENTES                           | 16.495.482.712,24 |
| 110000 RECEITA TRIBUTÁRIA                            | 644.921.636,10    | 310000 DESPESAS DE CORREIO                          | 89.410.652,53     |
| 111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS       | 394.132.159,56    | 311000 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES                   | 90.269.899,41     |
| 111101 DA CÂMARA                                     | 52.659.541,10     | 311100 AUXÍLIO-MORUELA                              | 37.846.913,10     |
| 111120 DA CÂMARA                                     | 104.210.455,45    | 311200 SERVIÇOS DE TELEFONES                        | 1.322.328,85      |
| 1111201 DA CÂMARA                                    | 302.579.727,34    | 311300 TELEFONE                                     | 178.459,80        |
| 111200 DO SENADO                                     | 6.163.580,59      | 312000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       | 45.667,74         |
| 111203 DO SENADO                                     | 28.781.959,14     | 312001 MÓDULOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 51.811.635,80     |
| 111206 CLT CEGRAF                                    |                   | 312002 IMPOSTOS E TAXAS                             | 1.585.363,00      |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                 | 4.442.828,44      | 316000 COMÉRCIO                                     | 1.678.398,89      |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CADERNOS OBRIGATORIOS       | 3.877.849,05      | 316100 SECUNDARIO                                   | 112.324,74        |
| 111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CADERNOS OBRIGATORIOS       |                   | 319000 DESPESAS DIVERSAS                            | 187.074,69        |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE HURBATO                       |                   | 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         | 2.042.870.160,94  |
| 111600 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAIXA DE RECURSOS        | 49.048,21         | 320001 PENSÕES A EX-COMPLETANTES OBRIGATORIOS       | 1.931.405.642,17  |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL                           | 9.591.082.133,89  | 320002 EX-DEPUTADOS                                 | 239.312.927,62    |
| 122000 PEDIAMENTOS DA CONTA FUNDOS COMUM             | 2.447.273.724,82  | 320003 EX-DEPUTADOS                                 | 1.692.272.314,67  |
| 122100 PEDIAMENTOS DE COMARCAS                       | 3.818.017.297,79  | 320100 PENSÕES A EX-COMPLETANTES FACULTATIVOS       | 139.609.094,05    |
| 122200 PEDIAMENTOS DE FOMENTO                        | 3.123.021.585,14  | 320101 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO                    | 147.799.215,81    |
| 122300 PEDIAMENTOS DE FOMENTO                        | 327.331.127,14    | 320102 EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA                    | 621.614.316,18    |
| 122400 PEDIAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                    | 7.416.224,95      | 320103 EX-FUNCIONARIOS DO SENADO                    | 175.249.574,72    |
| 122500 ALUGUEIS                                      |                   | 320200 DE EX-SENADORES                              | 449.811.357,65    |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES          | 4.859.536.944,05  | 320201 DE EX-SENADORES                              | 6.571.398,29      |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 694.664.504,18    | 320202 DE EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA                 | 31.482.024,23     |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL       | 319.432.637,54    | 320203 ASSISTÊNCIA SOCIAL - P. BEND. DE EMPRÉSTIMOS | 7.512.127,81      |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROJASEN             | 12.327.021,18     | 330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS                    | 510.905,69        |
| 141300 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                  | 37.192.926,48     | 330002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS             | 510.905,69        |
| 141301 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL  | 974.424.200,11    | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES         | 31.555.279.103,09 |
| 141302 EQUIPAMENTO DE PENSÕES                        | 1.443.252.976,13  | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RÍSCOS ESPERADOS        | 18.499.878.597,85 |
| 141303 REC. DO SENADO FEDERAL                        | 79.774.315,07     | 341102 BENEFÍCIOS A CONCEDER                        | 1.056.700.596,03  |
| 142200 REC. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL    | 284.777.319,81    | 342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL           | 18.499.878.710,24 |
| 142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL  |                   | 342101 RESERVA DE RESERVA                           |                   |
| 142202 EQUIPAMENTO DE PENSÕES                        |                   | 342102 FOMENTO VERIFICADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/92   |                   |
| TOTAL  | 16.495.482.712,24 | TOTAL   | 16.495.482.712,24 |

DEPUTADO VALTER PEREIRA  
TEZOMPEIRO

DEPUTADO DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO  
DIRETORIA EXECUTIVA

BRASÍLIA-DF, 29 DE FEVEREIRO DE 1992

PROFESSOR DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4964



PARECER

Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1-1 a 28-2-92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de fevereiro/92, e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 28-2-92, resolve, aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de fevereiro/92, apresentando um ativo com um disponível imediato de Cr\$43.374.202.344,24; investimentos no valor de

Cr\$606.815.924,95 e créditos diversos no valor de Cr\$7.000.008.383,20; recursos realizáveis a longo prazo no valor de Cr\$5.570.553,62; ativo permanente no valor de Cr\$27.478.544,14 e valores custodiados de Cr\$11.926,23. O passivo da instituição demonstra um exigível operacional de Cr\$246.212.630,25; um exigível atuarial no valor de Cr\$47.009.110.141,97; não exigível de Cr\$3.755.456.795,00; valores em custódia de Cr\$11.926,23 e contas de resultado futuro de Cr\$3.296.182,93. As contas de resultado demonstram a realização de receitas no valor de Cr\$14.495.482.712,24 no mês de fevereiro/92, e de Cr\$25.502.135.631,40 acumuladas no mês e despesas de Cr\$14.495.482.712,24 no mês de fevereiro/92 e de Cr\$25.502.135.631,40 acumuladas no mês. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de fevereiro no valor de Cr\$19.341.212.058,65.

Brasília, 1º de julho de 1992. — Deputado Manoel Castro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 9/7/92  
50121/92  
BOM

| CONGRESSO NACIONAL                                     |                   | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS             |                   |
|--|-------------------|--|-------------------|
| BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM                     |                   | Fevereiro (I P C)                                      |                   |
| A T I V O  |                   | P A S S I V O  |                   |
| 71000 DISPONÍVEL Imediato                              | 55.549.739.184,06 | 81000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                             | 558.649.822,92    |
| 710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO                          | 14.324.383,25     | 81100 RESERVA A RECOLHER                               | 246.144.192,38    |
| 710400 POUPIANÇA                                       | 23.819.968.080,84 | 81101 3997 SCCC PENSÕES                                | 249.144.192,38    |
| 710500 CONTA FUNDO COMU                                | 4.647.289.928,68  | 81200 CREDITOS DIVERSOS                                | 318.158.785,53    |
| 710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/BOB              | 29.116.868.574,71 | 81201 PECULATO PARLAMENTAR                             | 389.997.727,70    |
| 710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCARIOS - CDB          | 3.645.346.209,28  | 81202 DIVERSOS   | 161.059,03        |
| 72000 INVESTIMENTOS                                    | 993.370.034,05    | 81300 DEBITOS  | 26.719,97         |
| 720100 CARTEIRA DE INVESTIMENTS - AVERSADOS            | 993.370.185,78    | 81301 CIA ADPLICACA DE SEGUROS                         | 335.239,04        |
| 720200 AÇES DO BANCO DO BRASIL S/A                     | 11.926,23         | 82000 EXIGÍVEL ATUARIAL                                | 87.178.757,61,97  |
| 720500 AÇES DO BANCO MERIDIONAL S/A                    | 52.002,84         | 82010 RESERVAS MATEMATICAS/RESERVAS EXPIRADAS          | 59.109.357.761,97 |
| 730000 CREDITOS DIVERSOS                               | 10.596.093.011,81 | 82012 DEFICIÇOS A CORRIGIR                             | 59.109.357.761,97 |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS       | 9.269.605.189,97  | 83000 NÃO EXIGÍVEL                                     | 4.430.835.254,46  |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL             | 7.229.043.822,37  | 830100 RESERVAS  | 4.430.376.365,18  |
| 730500 EMPRÉSTIMOS A RECEBER                           | 1.647.453,98      | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                         | 3.476.854,72      |
| 730600 REAJUSTAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO | 276.359,37        | 830102 RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS               | 24.059.945,16     |
| 730700 SALARIOS PAGOS ANTECIPADAMENTE                  | 39.272.259,08     | 830103 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL              | 4.454.839.565,30  |
| 731000 PEDIAMENTOS DA CONTA FUNDO COMU A RECEBER       | 57.246.527,12     | 830200 PROVISÕES                                       | 4.430.835,58      |
| 74000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                         | 5.213.527,62      | 830301 PROVISÃO PARA CONTABILIA DE APLICAÇÕES DIVERSAS | 4.430.835,58      |
| 740200 INVESTIMENTOS A RECEBER                         | 5.213.527,62      | 84000 RESULTADO FUTURO                                 | 3.296.182,93      |
| 750000 PERMANENTE                                      | 88.916.564,14     | 84010 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇES                     | 65.494,77         |
| 750100 BENS IMÓVEIS                                    | 24.060.400,08     | 84020 PERICITE   | 5.232.689,26      |
| 750200 BENS MÓVEIS                                     | 6.850.564,14      | 85000 COMPENSADO                                       | 11.926,23         |
| 76000 COMPENSADO                                       | 11.926,23         | 86000 VALORES CUSTODIADOS                              | 11.926,23         |
| 770100 VALORES CUSTODIADOS                             | 11.926,23         |  |                   |
| TOTAL DO ATIVO   | 64.163.165.946,73 | TOTAL DO PASSIVO                                       | 64.163.165.946,73 |

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os valores das Reservas Matemáticas e Reservas, dos Grupos Exigível Atuarial e Não Exigível consignados no Balancete, não espelham a realidade financeira e econômica, tendo em vista a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não terem renasado ao IPC os recursos da RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL e EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES, apropriados na Equação Patrimo - Nial no Grupo Créditos Diversos, cujos valores correspondem a uma receita apropriada e não recebida.

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1992

MARCELO FERREIRA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CPC-DF 8727

VALDIR DOS SANTOS PISSOS  
DELEGADO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CPC-DF 4664

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL  
DELEGADO VALDIR PEREIRA  
TELEFONE

Instituto de Previdência dos Congressistas  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II  
Em 9/7/1992  
Dionísio de Almeida  
Diretor Administrativo

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL DO EXERCÍCIO EM MARÇO DE 1992

| ATIVO  | PASSIVO                                    |
|--|--|
| 710000 DISPONÍVEL IMEDIATO                                 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                |
| 710005 BANCOS COMTA MOVIMENTO                              | 810100 RETENÇÕES A RECEBER                 |
| 710010 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 450.871/1                | 810101 IMPENHOS FISCAIS                    |
| 710015 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.556/7                    | 810203 RESULTADO PARLAMENTAR               |
| 710020 POUPEÇA   | 810200 DIVERSOS                            |
| 710401 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 660.022/0                | 810300 SECUNDOS                            |
| 710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 030.400.011/2                | 810400 CIA ARIÁTICA DE SEGUROS             |
| 710403 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 676.936/4                | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL                   |
| 710404 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 677.382/0                | 830100 RESERVA MATÉRIAS FÍSICAS EMPREGADAS |
| 710405 BANCO DO BRASIL S/A C/ 116.131.322/4                | 830102 BENEFÍCIOS A RECEBER                |
| 710406 BANCO DO BRASIL S/A C/ 100.193.580/9                | 830000 NÃO EXIGÍVEL                        |
| 710421 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ 680.588/4                | 830100 RESERVA                             |
| 710422 BANCO DO BRASIL S/A C/ 130.183.322/5                | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710500 COMTA FUNDO COM                                     | 830103 RESERVA DE DEVALUATION DE IMÓVEIS   |
| 710501 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1                    | 830104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL  |
| 710502 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.010/2                    | 830105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710503 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0                    | 830106 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710504 BANCOS DE INVESTIMENTOS BANCAP-105/006              | 830107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710505 BANCOS DE INVESTIMENTOS BANCAP-105/006              | 830108 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710605 CREDICIAL - S/A                                     | 830109 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| 710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1                  | 840000 RESULTADO FUTURO                    |
| 710609 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                             | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES       |
| 710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCÁRIOS - CDB              | 840200 FUNDOS                              |
| 710701 BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - BIC                | 850000 COMPENSADO                          |
| 710703 BANESPA S/A   | 850100 VALORES CUSTODIADOS                 |
| 720000 INVESTIMENTOS                                       |  |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADOS                 |  |
| 720101 SENHORES  |  |
| 720102 DEBITORES   |  |
| 720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL                      |  |
| 720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                |  |
| 720105 CLT DO SENADO FEDERAL                               |  |
| 720106 EMPREGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                  |  |
| 720107 EMPREGADOS DO SENADO FEDERAL                        |  |
| 720108 EMPREGADOS DO SENADO FEDERAL                        |  |
| 720109 EMPREGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                  |  |
| 720110 EMPREGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                  |  |
| 720111 PREVIDENCIÁRIAS                                     |  |
| 720112 BENEFICIÁRIAS                                       |  |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                        |  |
| 720201 CUSTO   |  |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA                                |  |
| 720203 AÇÕES DO BANCO HERIDIONAL S/A                       |  |
| 720204 CUSTO   |  |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS                                   |  |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS           |  |
| 730101 CÔNDA DE PRECATORIA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL      |  |
| 730102 COMPENSAÇÃO DE PERDIDAS                             |  |
| 730103 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730104 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730105 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730106 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730107 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730108 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730109 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730110 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730111 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730112 CONTRIB. PATRIMONIAL A REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |  |
| 730200 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730201 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730202 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730203 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730204 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730205 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730206 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730207 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730208 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730209 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730210 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730211 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730212 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730213 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730214 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730215 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730216 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730217 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730218 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730219 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730220 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730221 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730222 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730223 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730224 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730225 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730226 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730227 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730228 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730229 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730230 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730231 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730232 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730233 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730234 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730235 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730236 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730237 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730238 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730239 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730240 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730241 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730242 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730243 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730244 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730245 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730246 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730247 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730248 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730249 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730250 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730251 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730252 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730253 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730254 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730255 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730256 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730257 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730258 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730259 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730260 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730261 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730262 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730263 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730264 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730265 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730266 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730267 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730268 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730269 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730270 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730271 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730272 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730273 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730274 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730275 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730276 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730277 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730278 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730279 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730280 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730281 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730282 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730283 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730284 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730285 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730286 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730287 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730288 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730289 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730290 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730291 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730292 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730293 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730294 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730295 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730296 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730297 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730298 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730299 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730300 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730301 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730302 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730303 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730304 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730305 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730306 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730307 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730308 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730309 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730310 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730311 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730312 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730313 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730314 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730315 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730316 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730317 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730318 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730319 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730320 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730321 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730322 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730323 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730324 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730325 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730326 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730327 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730328 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730329 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730330 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730331 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730332 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730333 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730334 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730335 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730336 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730337 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730338 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730339 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730340 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730341 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730342 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730343 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730344 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730345 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730346 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730347 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730348 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730349 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730350 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730351 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730352 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730353 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730354 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730355 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730356 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730357 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730358 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730359 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730360 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730361 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730362 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730363 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730364 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730365 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730366 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730367 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730368 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730369 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730370 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730371 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730372 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730373 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730374 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730375 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730376 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730377 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730378 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730379 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730380 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730381 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730382 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730383 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730384 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730385 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730386 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730387 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730388 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730389 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730390 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730391 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730392 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730393 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730394 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730395 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730396 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730397 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730398 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730399 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 730400 IMPOSTOS A RECEBER                                  |  |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                            |  |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER                             |  |

-PROJEN-  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-41107501

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 91/7/1992  
*Marcos Vinícius*  
 Diretor do Instituto

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM MARÇO DE 1992 (R.P.C.)

-PROJASEH-  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCES. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -A1197501-

| A T I V O                        |                   | P A S S I V O    |                   |
|----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA ARBITRÁ | 303.576,00        |                  |                   |
| 740102 OBRIGAÇÕES DA ELETRONIAS  | 314.526,30        |                  |                   |
| 740103 COD/PROB - PRODUÇÃO       | 357.827,82        |                  |                   |
| 740104 DEBITOS NÃO CONVERSÍVEIS  | 4.438.859,50      |                  |                   |
| 750000 PERMANENTE                | 28.918.544,14     |                  |                   |
| 750100 BENS MÓVEIS               | 24.869.008,89     |                  |                   |
| 750200 BENS IMÓVEIS              | 4.058.544,14      |                  |                   |
| 760000 COMPENSAÇÃO               | 31.926,23         |                  |                   |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS       | 31.926,23         |                  |                   |
| TOTAL DO ATIVO                   | 64.143.145.948,73 | TOTAL DO PASSIVO | 64.143.145.948,73 |

MARIA FÉLIZARDIA S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 CONTADORA CRC-DF-6727.

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 4966

OSÁZIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1992

LUIS SANTOS JOSELIN  
 DIRETORA EXECUTIVA

LUIS LUIZ LIMA  
 DEPUTADO FEDERAL DO RJ  
 PRESIDENTE

DEBILSON  
 DEPUTADO FEDERAL PEPEIRA  
 TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no D.C.N. - Seção II

9/7/1992  
*Quilichini*  
 Diretor do SPM/213

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA COTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ

PROJES-  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCES. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -A1104491-

| R E C E I T A  |                   | D E S P E S A  |                   |
|--|-------------------|--|-------------------|
| 160000 RECEITAS CORRENTES                                    | 41.674.405.045,41 | 300000 DESPESAS CORRENTES                              | 41.674.405.045,41 |
| 170000 RECEITA TRIBUTÁRIA                                    | 2.444.236.306,09  | 310000 DESPESAS DE CUSTEIO                             | 559.876.406,06    |
| 111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS               | 1.121.246.717,71  | 311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES                      | 141.023.485,25    |
| 111101 DA CÂMARA   | 1.121.246.717,71  | 311300 ADIÚDO-DIÁRIA                                   | 72.672.163,06     |
| 111102 DA CÂMARA   | 306.254.921,21    | 311300 SERVIÇOS DE TERCEIROS                           | 1.955.706,60      |
| 111103 DO SENADO   | 103.644.659,63    | 311300 SERVIÇOS DE JORNALS                             | 22.778.112,74     |
| 111203 DO PROBASEN   | 18.138.309,62     | 311300 TELEFONE  | 556.984,60        |
| 111205 CLT DO SENADO   | 126.281,20        | 311300 ALUGUEIS  | 485.437,24        |
| 111206 CLT LEGRAF  | 63.423.036,92     | 316000 CONSIGNAÇÃO DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS          | 36.578.251,40     |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                         | 500.574.089,75    | 316000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                         | 505.163,00        |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÔRRENTES OBRIGATORIOS              | 14.323.247,48     | 316000 IMPOSTOS E TAXAS                                | 1.425.247,11      |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÔRRENTES OBRIGATORIOS FACULTATIVOS | 11.425.906,83     | 316000 CORDONFOLIO                                     | 945.247,34        |
| 111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CÔRRENTES OBRIGATORIOS FACULTATIVOS |                   | 317000 DESPESAS DIVERSAS                               | 748.284,60        |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE RURATO - CAIXA DE RECÍDIO             |                   | 330000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES            | 9.266.097.412,62  |
| 320000 RECEITA PATRIMONIAL                                   | 112.740,50        | 330000 PENSÕES A EX-COORDENADORES OBRIGATORIOS         | 6.358.240.233,56  |
| 122000 RENDIMENTOS DE OBRIGAÇÕES DA ELETRONIA                | 24.245.332.035,74 | 332001 EX-SENADORES                                    | 789.185.273,13    |
| 122100 RENDIMENTOS DA COTA FUNDO OURO                        | 4.582.283,47      | 332002 EX-DEPUTADOS                                    | 5.569.054.959,43  |
| 122100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                            | 19.481.879.339,56 | 333100 PENSÕES A EX-COORDENADORES FACULTATIVOS         | 371.567.449,17    |
| 122100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                            | 8.771.528.627,53  | 333101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO                       | 421.072.146,15    |
| 122100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS                            | 591.976.979,16    | 335000 PENSÕES A BENEFCIÁRIOS                          | 2.872.101.916,59  |
| 122300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES                            | 25.448.128,23     | 335001 DE EX-SENADORES                                 | 555.196.405,30    |
| 324392 BANCO DO BRASIL S/A                                   | 4.544.083,99      | 335002 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO                    | 1.499.369.737,89  |
| 340000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                  | 31.444.486.715,34 | 335003 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA                    | 21.204.531,69     |
| 341200 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS      | 2.091.693.353,71  | 339100 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Z. S/ REID. DE EMPRÉSTIMOS | 25.677.478,14     |
| 341200 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO SENADO FEDERAL            | 910.478.556,82    | 339000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS                       | 1.793.078,49      |
| 341300 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO PROBASEN                  | 147.115.104,46    | 339002 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS                | 1.793.078,49      |
| 341400 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DO CEGRAF                    | 7.133.409.230,97  | 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES            | 32.185.818.136,35 |
| 342100 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                          | 2.844.879.755,07  | 341100 RESERVA MATEMÁTICA - RISCOS EXPIRADOS           | 29.576.772.289,46 |
| 342100 REC. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL            | 4.844.619.485,90  | 341102 BENEFÍCIOS A CONGÊNER                           | 29.576.772.289,46 |
| 342200 REC. DO SENADO FEDERAL                                | 322.164.096,00    | 342100 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL              | 2.309.045.846,89  |
| 342201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL          | 967.357.786,94    |  |                   |
| 342202 EQUIPAMENTOS DE PENSÕES                               |                   |  |                   |
| 350000 RECEITAS DIVERSAS                                     | 510.787,44        |  |                   |
| 351000 MULTAS E JUROS DE MORA                                |                   |  |                   |
| 351004 SOBRE ALUGUEIS  | 510.787,44        |  |                   |
| T O T A L  | 41.674.405.045,41 | SOMA DA DESPESA  | 41.674.405.045,41 |
|  |                   | EMPATE VERIFICADO ATÉ                                  | MARÇO/92          |
|  |                   | T O T A L  | 41.674.405.045,41 |

*Quilichini*  
 DEPUTADO RUYTER JUVENIL  
 PRESIDENTE

1992  
 FUNDO DE 1992  
*Quilichini*  
 LUCIA STANGELO JUVENIL  
 DIRETORA EXECUTIVA

FRANCISCO DOS SANTOS BASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-07 496

MARIA FELIZARA S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 CONTADOR CRC-07 0727

Instituto de Previdência dos Congressistas  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 9.7.1992  
Francisco de Assis  
Diretor Executivo

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/92 (R\$ C)

| R E C E I T A   | D E S P E S A     |
|---|-------------------|
| 140000 RECEITAS CORRENTES                               | 16.172.359.214,01 |
| 110000 RECEITA TRIBUTÁRIA                               | 956.787.137,01    |
| 111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS          | 459.644.421,97    |
| 111101 DA CÂMARA  | 390.468.374,91    |
| 111102 DO SENADO  | 69.156.047,06     |
| 111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS          | 275.694.687,28    |
| 111201 DA CÂMARA  | 117.891.878,10    |
| 111202 DO SENADO  | 110.201.716,93    |
| 111203 DO PROASEN                                       | 7.643.994,92      |
| 111205 C/UT DO SENADO                                   | 126.281,10        |
| 111206 C/UT CEGRAF                                      | 32.390.016,75     |
| 111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS                    | 6.227.389,12      |
| 111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMPUS/SEC. OBRIGATORIOS       | 3.896.072,52      |
| 111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMPUS/SEC. FACULTATIVOS       |                   |
| 111500 CONTRIBUIÇÃO DE MARCIDO                          |                   |
| 111600 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAIXA DE PECÚLIO            |                   |
| 120000 RECEITA PATRIMONIAL                              |                   |
| 122000 REINDENTOS DA CONTA FURO GAIRO                   |                   |
| 122100 REINDENTOS DE CÔRPOROS                           |                   |
| 122200 REINDENTOS DE POUPANÇA                           |                   |
| 122300 ASSISTÊNCIA SOCIAL - REINDENTOS EMPRÉSTIMOS      |                   |
| 122400 REINDENTOS DE EMPRÉSTIMOS                        |                   |
| 122500 ALUGUÉIS   |                   |
| 122600 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES                       |                   |
| 122700 BANCO DO BRASIL S/A                              |                   |
| 140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES             | 4.256.643.754,28  |
| 141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS    | 1.020.185.153,32  |
| 141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL          | 357.186.090,58    |
| 141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROASEN                 | 44.564.022,52     |
| 141400 REC. DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                     | 2.200.895.241,91  |
| 142100 CONST. DE RESERVA A PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL      | 642.287.012,69    |
| 142102 EQUIPARAÇÃO DE PEN. JES                          | 1.638.787.423,02  |
| 142200 REC. DO SENADO FEDERAL                           | 419.928.416,03    |
| 142201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL     |                   |
| 142202 EQUIPARAÇÃO DE PENÍDENS                          |                   |
| 150000 RECEITAS DIVERSAS                                | 510.787,44        |
| 151000 MULTAS E JUROS DE MORA                           | 510.787,44        |
| 151004 SOBRE ALUGUÉIS                                   |                   |
| T O T A L   | 16.172.359.214,01 |
| 360000 DESPESAS CORRENTES                               | 16.172.359.214,01 |
| 310000 DESPESAS DE CUSTEIO                              | 100.393.951,43    |
| 311000 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES                       | 45.219.135,61     |
| 311500 AUXÍLIO-DOENÇA                                   | 26.162.508,45     |
| 311600 SERVIÇOS DE TIPO                                 | 910.451,00        |
| 311700 TELEFONES  | 410.451,00        |
| 311700 MONOGRÁFOS ADVOCATÍCIOS                          | 6.392.157,08      |
| 311800 CONDOMÍNIO                                       | 309.057,92        |
| 316000 SEGURO   | 591.554,57        |
| 320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES             | 3.246.615.214,75  |
| 320001 PENSIÕES A EX-FUNCIONÁRIOS OBRIGATORIOS          | 2.280.875.379,07  |
| 320002 EX-DEPUTADOS                                     | 871.511.968,38    |
| 320003 EX-SENADORES                                     | 1.146.563.450,88  |
| 320004 EX-DEPUTADOS                                     | 189.551.074,72    |
| 320005 PENSIÕES A EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO             | 149.683.450,78    |
| 320100 FÉREOS A EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA               | 144.837.954,94    |
| 320200 FÉREOS A BENEFICIÁRIOS                           | 730.809.071,76    |
| 320301 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO                        | 189.612.733,85    |
| 320302 DE EX-SENADORES                                  | 599.680.482,66    |
| 320303 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO                     | 7.452.246,19      |
| 320304 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA                     | 9.723.409,06      |
| 320305 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2 3/4 PERIO. DE EMPRÉSTIMOS | 6.106.084,28      |
| 320306 DESPESAS DE INVESTIMENTOS                        | 784.960,15        |
| 330000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS                 | 748.968,15        |
| 340000 CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E PROVISÕES             | 12.854.696.079,49 |
| 341000 RESERVA PATRIMÔNIAL - RISCOS EMPRÉSTADOS         |                   |
| 341002 RESERVA PATRIMÔNIAL - RISCOS EMPRÉSTADOS         | 12.854.696.079,49 |
| 342000 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL               | 32.091.247.423,02 |
| SOMA DA DESPESA   | 16.172.359.214,01 |
| EMPATE VERIFICADO NOS MÊS DE MARÇO/92                   |                   |
| T O T A L   |                   |

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1992  
Francisco de Assis  
DIRETOR EXECUTIVO

MARIA FÁTIMA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4966

DEPUTADO VALTER REBEIRA  
TESOUREIRO

**PARECER**

**Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1-1 a 31-3-92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março/92, e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31-3-92, com notas explicativas, resolve, aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de março/92, apresentando um ativo com um disponível ime-

diato de Cr\$52.560.730.104,08; investimentos no valor de Cr\$951.378.034,85 e créditos diversos no valor de Cr\$10.596.893.811,81; recursos realizáveis a longo prazo no valor de Cr\$5.213.527,62; ativo permanente no valor de Cr\$28.918.544,14 e valores custodiados de Cr\$11.926,23. O passivo da instituição demonstra um exigível operacional de Cr\$550.664.822,92; um exigível atuarial no valor de Cr\$59.100.357.761,97; não exigível de Cr\$4.488.815.254,68; valores em custódia de Cr\$11.926,23 e contas de resultado futuro de Cr\$3.296.182,93. As contas de resultado demonstram a realização de receitas no valor de Cr\$16.172.350.214,01 no mês de março/92, e de Cr\$41.674.485.845,41 acumuladas no mês e despesas de Cr\$16.172.350.214,01 no mês de março/92, e de Cr\$41.674.485.845,41 acumuladas no mês. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de março no valor de Cr\$32.165.818.138,33.

Brasília, 1º de julho de 1992. — Deputado Manoel Castro.

PROJELSON  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
—BRASÍLIA—

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MARÇO DE 1992

Instituto de Previdência dos C.  
Para Publicação no D.C.N. - Vol. II  
Em 9.17.1992  
Mário José de Almeida  
Diretor

| A T I V O   |                   | P A S S I V O  |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| 71000 DISPONÍVEL IMEDIATO                               | 66.247.378.288,64 | 81000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                           | 105.679.884,59    |
| 710200 BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO                      | -4.112.101.912,16 | 81010 RETENÇÕES A RECEBER                            | 178.934.279,41    |
| 710400 POLÍCIA  | 29.602.405.449,25 | 81020 TRAP SOBRE PENSÕES                             | 376.939.279,61    |
| 710500 CONTA FUNDO OURO                                 | 21.835.734.272,54 | 81030 CRÉDITOS DIVERSOS                              | 10.596.746,68     |
| 710600 RECURSOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS/POB              | 25.900.359.878,66 | 81070 PECÚLIO PARLAMENTAR                            | 10.582.746,68     |
| 710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCÁRIOS - CDB           | 2.712.977.499,62  | 81080 DIVERSOS                                       | 131.639,83        |
| 72000 INVESTIMENTOS                                     | 1.295.369.170,41  | 81090 TÍTULOS  | 24.718,97         |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - AVERBADO               | 1.295.369.170,41  | 82000 EXIGÍVEL ATUARIAL                              | 76.879.347.373,68 |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                     | 11.936,13         | 82010 RESERVAS MATEMÁTICAS/RECURSOS EMPRÉST          | 76.879.347.373,68 |
| 720300 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A                    | 32.881,04         | 82020 BENEFÍCIOS A CONCEDER                          | 76.879.347.373,68 |
| 73000 CRÉDITOS DIVERSOS                                 | 32.417.817.493,96 | 83000 NÃO EXIGÍVEL                                   | 5.221.220.172,15  |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS        | 28.521.350.998,92 | 83010 RESERVAS                                       | 5.216.789.287,65  |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL              | 1.631.489.205,87  | 83010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 3.476.854,78      |
| 730300 TÍTULOS A RECEBER                                | 1.647.063,90      | 83020 RESERVA DE REVALIAÇÃO DE TÍTULOS               | 26.959.428,24     |
| 730400 CANCELAMENTOS POR DESPESAS DO PRÓPRIO PARLAMENTO | 275.817,49        | 83030 RESERVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 5.189.252.444,27  |
| 730500 RECURSOS PAGOS ANTECIPADAMENTE                   | 30.034.258,18     | 83040 PROVISÕES                                      | 4.638.889,58      |
| 730600 CONTRATAÇÕES A RECEBER                           | 7.862.938,42      | 83050 PROVISÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DIVERSAS | 4.638.889,58      |
| 730700 PROVISÕES DA CONTA FUNDO OURO A RECEBER          | 72.747.647,40     | 84000 RESULTADO FUTURO                               | 4.999.569,67      |
| 731000 DIVERSOS   | 125.278.798,49    | 84010 VARIAÇÃO NA CARTEIRA DE AÇÕES                  | 63.499,77         |
| 74000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                          | 4.854.499,89      | 84020 SALDO PENDENTE                                 | 4.936.075,06      |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER                          | 4.854.499,89      | 85000 COMPENSAÇÃO                                    | 11.926,23         |
| 75000 PERMANENTE  | 21.814.544,14     | 85010 VALORES CUSTODIADOS                            | 11.926,23         |
| 750100 BENS IMOVEIS                                     | 24.049.000,00     |  |                   |
| 750200 BENS MOVEIS                                      | 7.765.544,14      |  |                   |
| 76000 COMPENSAÇÃO                                       | 11.926,23         |  |                   |
| 760100 VALORES CUSTODIADOS                              | 11.926,23         |  |                   |
| TOTAL DO ATIVO  | 79.997.846.846,96 | TOTAL DO PASSIVO                                     | 79.997.846.846,96 |

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O saldo negativo apresentado na conta 193.322/1 de Cr\$ 4.112.101.912,16, resultando saldo negativo na conta Bancos c/Movimento de Cr\$ 4.112.101.105,33, deu-se em face do Banco ter efetuado aplicação na conta Fundo Ouro, equivocadamente, cuja situação foi regularizada no mês subsequente.

MARIA VILZARDI S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CRC-DF 6727

FRENILDO DOS SANTOS PINHO  
SERVENTE DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4966

BRASÍLIA-DF, 30 DE ABRIL DE 1992

Mário José de Almeida  
DIRETOR EXECUTIVO

Mário José de Almeida  
PRESIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA  
TEROUREIRO

Instituto de Previdência dos Congressistas:

Para Publicação no D.C.N. - Seção II  
19 92  
Diretor de Secretaria

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇOTE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM 30/06/1992

- PRODÍZIOS -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SINAC - SISTEMA  
- ALUGUELO -

| A Y I V O                              | F A S S I V O          |
|--|------------------------|
| 740101 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRAVADA      |                        |
| 740102 CONTRIBUIÇÕES DE ELETRONICISTAS |                        |
| 740103 DEBENTURES DO CONGRESSO         |                        |
| 750000 PENSÃO                          |                        |
| 750100 QNTD IMOVEIS                    |                        |
| 750200 REND IMOVEIS                    |                        |
| 750301 CUSTO                           |                        |
| 760000 COMPENSAÇÃO                     |                        |
| 760100 VALORES EMLENTADOS              |                        |
| TOTAL DO ATIVO .....                   | 70.992.844.644,96      |
|  | -----                  |
|  | 31.016.544,14          |
|  | 24.030.000,00          |
|  | 7.756.544,14           |
|  | 31.016.544,14          |
|  | -----                  |
|  | 11.926,83              |
|  | 11.926,83              |
|  | 70.992.844.644,96      |
|  | -----                  |
|  | TOTAL DO PASSIVO ..... |
|  | 70.992.844.644,96      |
|  | -----                  |

MARTA FELISSA S. DUARTE  
CÁRTE DE CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE DE 1992

DIRETOR DOS SARCOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE DE 1992

BRASILIA-DF, 30 DE ABRIL DE 1992  
PRESIDENTE EXECUTIVA

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
PREVIDENTE

DEPUTADO VALTER PEREIRA  
TESOUREIRO

Instituto de Previdência dos Congressistas  
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

9171099  
Diretor de Administração

COMISSÃO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM ABRIL DE 1991

- PROLASEN -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
- 71107001 -

| A T I V O   |                   | P A S S I V O  |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| 710000 DISPONÍVEL Imediato                          | 66.247.372.189,44 | 810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL                            | 189.479.899,89    |
| 710250 BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |                   | 810100 REFERÊNCIAS A RECEBER                           | 170.939.279,41    |
| 710261 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.382/1             | -4.112.181.912,16 | 810101 INST. SOCIO. PESSOAS                            | 18.542.746,48     |
| 710262 BANCO ECONOMICA FEDERAL C/750.071/1          | 896,33            | 810102 PREC. LICIT. PARLAMENTAR                        | 131.057,03        |
| 710263 BANCO ECONOMICA FEDERAL C/460.922/0          | 4.919.272.933,65  | 810200 DIVERSOS  | 74.379.347.373,00 |
| 710410 BANCO DO BRASIL S/A C/ 630.400.011/6         | 10.642.168.517,79 | 810300 SEGUROS   | 5.221.228.172,35  |
| 710412 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/676.936/9          | 6.149.615.633,57  | 820000 EXIGÍVEL ATUARIAL                               | 5.216.785.282,65  |
| 710416 BANCO DO BRASIL S/A C/ 160.193.896/9         | 1.372.712.136,71  | 830100 RESERVAS MATEMÁTICAS/SEGUROS EMPREENHOS         | 3.474.054,72      |
| 710420 BANCO DO BRASIL S/A C/ 160.193.896/9         | 2.823.935,96      | 830101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                         | 29.053.945,16     |
| 710421 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 160.193.896/9     | 4.401.515.939,71  | 830102 RESERVA DE REVALIAÇÃO DE IMÓVEIS                | 24.053.945,16     |
| 710422 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 160.193.896/9     | 3.841.091.742,69  | 830104 RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL              | 5.139.452.449,77  |
| 710500 CONTA FUNDO COM                              | 11.055.754.272,94 | 830301 PROFISSÃO PARA COBERTURA DE APLICAÇÕES DIVERSAS | 4.430.009,59      |
| 710501 BANCO DO BRASIL S/A C/193.382/1              | 8.554.647.042,65  | 840000 RESULTADO FUTURO                                | 6.909.549,83      |
| 710503 BANCO DO BRASIL S/A C/ 469.010/2             | 700.174.917,22    | 840100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES                   | 43.496,77         |
| 710504 BANCO DO BRASIL S/A C/ 469.011/8             | 2.430.911.512,47  | 840200 PERDENTE  | 6.936.075,06      |
| 710600 RECIPIOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/RUB          | 11.790.094.859,64 | 850000 COMPENSADO                                      | 11.926,23         |
| 710605 CREDICIAL - S/A S/A - C/ 193.382/1           | 3.874.138.710,97  | 850100 VALORES CUSTODIADOS                             | 11.926,23         |
| 710609 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      | 4.408.203.787,79  |  |                   |
| 710612 PROGRAMAS S/A                                | 300.000.000,00    |  |                   |
| 710700 CERTIFICADOS DEPOSITOS BANCÁRIOS - COB       | 1.213.281.620,00  |  |                   |
| 710701 BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - BIC         | 2.499.445.874,62  |  |                   |
| 710703 BALESPA S/A                                  |                   |  |                   |
| 720000 INVESTIMENTOS                                |                   |  |                   |
| 720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - ATIVADOS           |                   |  |                   |
| 720101 SEGUROS                                      | 10.491.016,49     |  |                   |
| 720102 DEPOSITOS                                    | 273.176.432,64    |  |                   |
| 720103 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL               | 289.054.642,34    |  |                   |
| 720104 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS         | 339.282.213,64    |  |                   |
| 720105 ELT DO SENADO FEDERAL                        | 201.999,94        |  |                   |
| 720106 ELT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                  | 2.050.000,00      |  |                   |
| 720107 FUNCIONÁRIOS DO PROLASEN                     | 14.467.539,77     |  |                   |
| 720108 FUNCIONÁRIOS DO CONRAF                       | 185.492.822,20    |  |                   |
| 720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL                   | 114.219.282,16    |  |                   |
| 720110 INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS             | 132.264.927,65    |  |                   |
| 720111 BENEFICIÁRIOS                                | 1.350.000,00      |  |                   |
| 720200 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A                 |                   |  |                   |
| 720201 CUSTO  | 454,38            |  |                   |
| 720202 VARIAÇÃO DA CARTEIRA                         | 11.481,93         |  |                   |
| 720500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL S/A                |                   |  |                   |
| 720501 CUSTO  | 82.092,64         |  |                   |
| 730000 CRÉDITOS DIVERSOS                            |                   |  |                   |
| 730100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS    |                   |  |                   |
| 730101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 12.417.017.493,94 |  |                   |
| 730102 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                       | 10.521.850.999,91 |  |                   |
| 730200 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL          |                   |  |                   |
| 730201 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL | 2.596.073.546,42  |  |                   |
| 730202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                       | 6.020.681.484,29  |  |                   |
| 730300 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES                       |                   |  |                   |
| 730301 INATIVOS DO SENADO FEDERAL                   | 333.689.782,22    |  |                   |
| 730302 INATIVOS DELEGADOS                           | 1.470.350.593,33  |  |                   |
| 730303 INATIVOS ELEIÇÕES                            | 1.447.403,90      |  |                   |
| 730400 ANULAMENTOS POR DESPESAS DO PRONTO PAGAMENTO |                   |  |                   |
| 730401 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE                | 270.817,49        |  |                   |
| 730402 CONSIGNAÇÕES A RECEBER                       | 30.036.250,08     |  |                   |
| 730500 CONSIGNAÇÕES A RECEBER                       | 7.493.999,92      |  |                   |
| 730501 INATIVOS                                     |                   |  |                   |
| 730502 INATIVOS                                     | 72.767.667,49     |  |                   |
| 730503 INATIVOS                                     | 125.276.798,69    |  |                   |
| 730504 INATIVOS                                     |                   |  |                   |
| 740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                     |                   |  |                   |
| 740100 INVESTIMENTOS A RECEBER                      | 4.054.499,08      |  |                   |
|   | 4.054.499,08      |  |                   |





PROJASEN- CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCES. DE DADOS DO SENADO FEDERAL -41104-101-

CONGRESSO NACIONAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM ABRIL/92 (R P C)

Instituto de Previdência dos Congressistas Para Publicação no D.O.C.N. - Seção II

Em 9/7/1992 Diretor de Seguridade Social

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, and TOTAIS. Rows include categories like CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS, DESPESAS DE CUSTEIO, and DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. Includes handwritten signatures and dates.

BRASÍLIA-DF, 30 DE ABRIL DE 1992. FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS, DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE, CONTADOR CPC-DF 496.

RESERVADO WALTER PEREIRA, TRESORIEIRO. RESERVADO JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA, PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA.

## PARECER

**Assunto: Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o que estabelece o art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 20 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 30-4-92, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril/92, e, considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 30-4-92, com notas explicativas, resolve, aprovar o Balancete e os Demonstrativos das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, referentes ao mês de abril/92, apresentando um ativo com um disponível ime-

diato de Cr\$66.247.375.180,44; investimentos no valor de Cr\$1.295.389.292,41 e créditos diversos no valor de Cr\$12.417.817.403,96; recursos realizáveis a longo prazo no valor de Cr\$4.856.499,80; ativo permanente no valor de Cr\$31.816.544,14 e valores custodiados de Cr\$11.926,23. O passivo da instituição demonstra um exigível operacional de Cr\$189.679.804,89; um exigível atuarial no valor de Cr\$74.579.347.373,88; não exigível de Cr\$5.221.228.172,15; valores em custódia de Cr\$11.926,23 e contas de resultado futuro de Cr\$6.999.569,83. As contas de resultado demonstram a realização de receitas no valor de Cr\$19.466.698.226,76 no mês de abril/92, e despesas de Cr\$61.141.184.072,17 acumuladas no mês e despesas de 19.466.698.226,76 no mês de abril/1992, e de Cr\$61.141.184.072,17 acumuladas no mês. Esta igualdade é resultante da constituição de reservas no mês de abril no valor de Cr\$16.211.402.529,38.

Brasília, 1º de julho de 1992. — Deputado **Pedro Corrêa**.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 107

SÁBADO, 11 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 de JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Excesso de informações tendentes a desviar o sentido da CPI do caso PC.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Anúncio do acordo da dívida externa com os bancos internacionais.

SENADOR ELCIO ÁLVARES — O problema da segurança de voo em nosso País.

SENADOR JOÃO FRANÇA — 101º aniversário do Município de Boa Vista—RR.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Presença de S. Exª em solenidades do Palácio do Planalto, nos dias 8 e 9 do corrente, relacionadas com a liberação progressiva de recursos para a solução de problemas sociais e incentivo

à atividade econômica. Transcrição nos Anais do discurso do Senador Albano Franco, proferido naquela ocasião.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 510/92, de autoria do Senador Elcio Álvares, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito, no dia 9 de julho de 1992, em cadeia nacional de rádio e televisão, pelo Senhor Presidente da República, acerca da conclusão do acordo com os bancos comerciais estrangeiros relativo à dívida externa brasileira.

##### 1.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

##### 2 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 42, de 1992

##### 3 — ATA DE COMISSÃO

##### 4 — MESA DIRETORA

##### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 10ª Sessão, em 10 de julho de 1992

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Beni Veras — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Jonas Pinheiro — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Meira Filho — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores, que a semana entrante será das mais movimentadas no Senado Federal, a julgar pelos requerimentos de urgência já aprovados para importantes ma-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

térias e outras que, após a manifestação das comissões permanentes, deverão ser submetidas à deliberação do Plenário da Casa: o Projeto de Lei da Câmara, oriundo do Poder Executivo, regulamentando o art. 37, inciso VIII, que trata da isonomia dos servidores civis e militares da União; mensagem relativa à proposta de crédito externo de 50 milhões de dólares norte-americanos, também, em regime de urgência; Mensagem de nº 238, para contratar operação de crédito no valor de até 120 milhões de dólares, em regime de urgência e um ofício da Prefeitura do Rio de Janeiro, sobre Letras Financeiras a serem colocadas no mercado, também em regime de urgência.

São quatro proposições com urgência definida, que deverão ser apreciadas na segunda e terça-feira vindouras.

Aqueles Srs. Senadores que irão se deslocar aos seus respectivos Estados, a Presidência solicita que retornem a Brasília, impreterivelmente, até o meio-dia, da próxima segunda-feira ou, o mais tardar, até às 18 horas.

É provável que na segunda-feira façamos uma sessão extraordinária, para apreciar toda essa pauta. É o apelo da Presidência a todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, primeiro orador inscrito.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira acompanha apreensiva os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga eventuais ilícitos nas ações do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Interessante a trajetória da Comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

A CPI nasceu sob a égide da controvérsia. Já de início surgiram postulações referentes à sua composição. Arguiu-se que não estava sendo respeitado o princípio da proporcionalidade, previsto no art. 58, § 1º, da Constituição Federal, bem como no art. 10 do Regimento Comum, cujo conteúdo normativo acha-se repisado no art. 78 do Regimento Interno desta Casa. Lembro, a propósito, o recurso interposto pelo nobre Senador Amazonino Mendes, ainda pendente de solução.

Se a criação da CPI não foi tranqüila, seu desenrolar conheceu, também, algumas turbulências, que podem colocar em risco seus resultados, caso medidas corretivas não sejam adotadas com a urgência necessária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me lembrar, como se necessário fosse, o mandato da CPI, criada em 27 de maio de 1992, para apurar fatos contidos nas denúncias do senhor Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do senhor Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude penal.

Vale recordar, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as CPI são criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

É o que prevê a própria Constituição Federal!

Enquanto a CPI começava a atuar no cumprimento de seu mandato, ouvindo os principais depoentes diretamente envolvidos, ou seja, o senhor Pedro Collor de Mello e o senhor Paulo César Cavalcante Farias, a sociedade brasileira começou a ser bombardeada por alguns órgãos de imprensa, com uma onda crescente de denúncias, quase sempre baseadas em fontes imprecisas, com declarações calcadas em hipóteses, com discussões ociosas e alarmistas. Tudo isso com o claro objetivo de alterar o rumo das investigações, de mudar o próprio mandato para o qual a CPI foi criada.

Assim, alarmada e perplexa, a sociedade brasileira passou a assistir a uma estranha competição entre certos órgãos de imprensa na busca da manchete mais alarmista, da denúncia mais contundente, da elocubração mais fantasiosa, da conclusão mais precipitada.

A cada semana, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociedade se sentia acuada, diante de insinuações passadas como fatos e de indícios vendidos como provas.

De repente, a sociedade teve a impressão de que a CPI pareceu deixar de conduzir os acontecimentos e começar a ser pautada por certos órgãos de imprensa em suas investigações, indo a reboque das manchetes.

A cada notícia desse tipo, as bolsas de valores caíam, o dólar subia e os pobres perdiam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero discutir e nem se discute o dever da imprensa de satisfazer a curiosidade e o interesse do público por informações a respeito dos temas nacionais.

O desenrolar do caso sob exame da CPI do Congresso Nacional não constituiria exceção. Discute-se, porém, a avalanche de informações tendentes a desviar o foco da CPI do mandato para o qual foi criada, extrapolando para pessoas e situações que transcendem o seu objetivo.

O Presidente da República tornou-se, assim, sem disfarce, o alvo de toda a investigação.

Quantas discussões sobre a figura do **impeachment!**

Quantas matérias sobre sucessão na Presidência, em caso de renúncia do Presidente, como se essa fosse iminente!

Quanta declaração de personagens à busca dos 15 minutos da glória efêmera!

Quanta discussão ociosa e extemporânea, como se o País nada tivesse a fazer com seu tempo!

É preciso que a CPI não se perca, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É preciso que a CPI não se deixe guiar pelos que desejam a continuação da campanha presidencial de 1989 por outros meios.

É preciso que a CPI não se torne o resultado de interesses contrariados e privilégios prejudicados pelo atual Governo e nem do ressentimento dos perdedores.

É preciso que a CPI não se deixe envolver pelos surfistas do caos.

É preciso que a CPI, nobres Senadores, não busque a promoção de espetáculos! É preciso, sim, que a CPI não perca a oportunidade de esclarecer certas práticas administrativas que depõem contra a credibilidade do voto; que mantenha a objetividade; que não se disperse em todas as direções; que desestime o exibicionismo e a palpilogia de alguns dos seus membros. É preciso que mantenha firme o leme no rumo do seu mandato, a fim de não sucumbir às circunstâncias que fugiram ao seu controle.

Mais do que isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que a CPI se mantenha no objetivo para o qual foi criada, não só para a preservação da instituição das Comissões Parlamentares de Inquérito como instrumento hábil de investigação, mas, também, para a preservação do próprio Congresso Nacional.

Não se pode abandonar as garantias individuais como valores básicos que devem presidir qualquer investigação ou julgamento, ainda que em nome de qualquer valor, por mais alto que seja. A dignidade humana é um dos fundamentos do Estado brasileiro.

A CPI já reuniu informações, já procedeu às diligências cabíveis, num clima de ampla liberdade. Urge que conclua seus trabalhos dentro dos limites para que foi criada, que apresente propostas de reformulação legislativa, se for o caso, que enfrente a necessidade da modificação de práticas eleitorais convenientemente aceitas por partidos e candidatos.

A sociedade brasileira quer a verdade, mas deseja também ter condições de tranquilidade para trabalhar. Não aceita a paralisia do País causada pelos pregadores do caos, nem o emperramento dos trabalhos do Congresso Nacional, onde aguardam neste momento, 22 projetos da maior importância para o País.

São esses, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que me ocorrem e que me permito expressar na condição de cidadão, de parlamentar, de homem preocupado com os destinos do País e com a dignidade do Congresso.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Ex<sup>a</sup> traz a tribuna, na manhã de hoje, assunto que realmente já exauriu a expectativa e talvez até mesmo a paciência da população brasileira: a busca dos responsáveis pelo escândalo

da desestabilização das Instituições, feita muitas vezes irresponsavelmente, porque as acusações, quando estampadas na imprensa, já representam a condenação dos acusados. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que, para todo o País, o mais importante é a busca da verdade. Mas não se pode esquecer que o País precisa continuar trabalhando, precisa continuar a busca do seu desenvolvimento para minorar a situação aflitiva de quantos estão por este Brasil afora vivendo na miséria. Ainda ontem, o Senador Beni Veras fazia um pronunciamento nesta Casa, mostrando a marginalização cada vez maior da população brasileira. É necessário, nobre Senador, que o Governo também busque soluções. Ontem, cheguei de viagem e li a notícia de que se tinham liberado recursos para a agricultura, para a irrigação, para a casa própria. Li também a notícia da composição da dívida externa com os bancos estrangeiros. É isso que o Governo precisa buscar imediatamente, trabalho que o Presidente vem pregando nas mensagens dominicais, tais que estampa nas camisas que usa. O Congresso Nacional tem consciência de que a CPI instaurada deve buscar a verdade. Mas o que nos trouxe aqui não é somente o fim investigatório, não é somente o escândalo que move muitas atitudes verificadas diuturnamente no País. O que nos trouxe aqui foi a busca de soluções para o povo brasileiro, a busca do desenvolvimento do nosso País. Neste ponto estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, verifiquei que, pela primeira vez depois de longo tempo, os jornais não tiveram em suas manchetes escândalos e notícias que denigrem a dignidade das Instituições brasileiras. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela atitude e pelo pronunciamento de hoje.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado, Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com muito prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Valmir Campelo, V. Ex<sup>a</sup> fala da necessidade de insenção nos trabalhos da CPI e menciona que teria havido atitudes que não teriam contribuído para o desvendar dos fatos da forma mais isenta possível. V. Ex<sup>a</sup> chegou a dizer que alguns parlamentares estariam na CPI, mais procurando aparecer do que propriamente realizar um trabalho sério. Como V. Ex<sup>a</sup> fez uma observação de natureza geral, eu lhe solicitaria que especificasse melhor, com exemplos, em que circunstâncias avaliou que houve um desvio de procedimento por parte de qualquer parlamentar. Senador Valmir Campelo, tenho observado, da parte de alguns Senadores e Deputados, ao fazerem muitas perguntas ou muitas observações, ou ao realizarem um trabalho querendo descobrir um fato novo, ou de trazerem uma nova informação, ou a intenção de, com isso, poder dar alguma entrevista, ou de fazer com que sua atuação seja registrada na imprensa. Então, agora isso, quando pode um parlamentar realizar um trabalho sério e relevante e ser assim considerado? Só quando a imprensa não registra o que ele faz? Ou como pode um parlamentar exercer bem a sua função e, ao mesmo tempo, evitar que a imprensa registre o seu trabalho, se os jornalistas considerarem relevante o que ele faz? V. Ex<sup>a</sup> também observou que a CPI já estaria com seus trabalhos quase concluídos, que ela já poderia dar por encerrados os depoimentos e fazer logo o relatório. Permite-me, Senador Valmir Campelo, observar que o número de fatos novos que estão surgindo relacionados ao objeto da CPI — as atividades do Sr. Paulo César

Cavalcanti Farias — é tão grande que vai ser até difícil completar o trabalho no dia 11 de agosto. Da minha parte, e acredito que da parte de todos os membros da CPI, tudo faremos para concluir o trabalho até essa data. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, ainda hoje, a *Folha de S. Paulo* publica que o patrimônio do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias aumentou de 1990 para 1991 em 70 vezes: cresceu de 671 mil dólares para 5 milhões de dólares. Não é à toa que ele, tendo pago no ano anterior algo em torno de 100 mil dólares, este ano veio a pagar um milhão e meio de dólares. É estranho que num país onde a maioria dos brasileiros se empobreceu, onde a renda per capita diminuiu nesses últimos dois anos, exatamente aquela pessoa, que foi o coordenador administrativo e financeiro da campanha do Presidente Fernando Collor de Mello, tenho conseguido acumular um patrimônio simplesmente extraordinário. E surgem mais e mais informações de como esse senhor, junto a empresários, captava recursos para a campanha. Agora, por exemplo, estão sendo revelados fatos novos. Ainda ontem, o Sr. Emílio Odebrecht revelou à Polícia Federal que só as empresas do grupo Norberto Odebrecht deram para a empresa EPC, do Sr. Paulo César Farias, para fins de campanha eleitoral, nada menos do que um bilhão de cruzeiros. Já segundo o jornalista Jânio de Freitas, no depoimento feito junto à Polícia Federal — ainda estamos por saber se foi na parte levada a termo ou apenas na parte informal — o Sr. Antônio Ermírio de Moraes teria revelado que, há dois ou três meses, fez um pagamento significativo à empresa EPC do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias. Parece que outros empresários fizeram o mesmo. Ora, trata-se de fato extremamente grave. Até mesmo o Presidente Mauro Benevides, quando soube dessa informação publicada ontem pelo jornalista Jânio de Freitas, houve por bem solicitar o esclarecimento disto e pediu à CPI que o fizesse. A CPI solicitou à Polícia Federal que encaminhasse o depoimento para esclarecer. De forma que, nos próximos dias, poderemos ver o que realmente aconteceu. Mas surgem, também, evidências de que esse Sr. Paulo César Farias operava com doleiros; as suas secretárias Rose e Marta mantinham contatos com doleiros que faziam operações as mais estapafúrdias. As suas secretárias Rose e Marta estão procurando adiar o seu depoimento através de atestados médicos. Há indícios de que a Sra. Ana Acioli, Secretária do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, recebia depósitos efetuados pela Rosinete Silva de Carvalho Melanias; essa misteriosa Rose, Secretária do empresário Paulo César Farias. Os fatos são de tal gravidade que fica muito difícil, simplesmente, estar acusando aqueles que querem fazer um trabalho sério, de membros do "sindicato do golpe" — isso não foi o que V. Ex<sup>a</sup> mencionou hoje. Mas, agora, refiro-me às palavras do Presidente Fernando Collor de Mello que, ao invés de vir aos meios de comunicação explicar as contradições de suas próprias palavras, resolve fazer acusações, crendo que são aqueles que perderam as eleições que querem, a todo o custo, derrubá-lo do poder. Quero esclarecer, Senador Valmir Campelo, com todo o respeito, o ponto de vista do Partido dos Trabalhadores — falo agora do PT — porque, ainda ontem, segundo o Deputado Nelson Marquezelli, o Presidente da República teria feito uma referência ao meu Partido. Nosso Partido foi dos primeiros a lutar, a mobilizar a população pelas eleições livres e diretas para a Presidência da República. Muitos de nós fomos às ruas batalhar pelas eleições diretas, muito antes do que, por exemplo, o Sr. Fernando Collor de Mello. Temos o maior respeito pela instituição da Presidência da República, mas não podemos aceitar que um Presidente, por exemplo, falte

com a verdade para com o povo brasileiro. Não podemos aceitar que um Presidente não seja incisivo na sua condenação a essas práticas de tráfico de influências, que estão praticamente coletadas pela CPI. Claro, há evidências sobre qual a fonte de poder que permitiu ao Sr. Paulo César Cavalcanti Farias realizar essas operações, que já se delineiam como ilicitudes penais. Isto é algo que constitui o ponto crucial para a CPI. Mas, tenho certeza, Senador Valmir Campelo, que os membros da CPI estão realizando um trabalho sério, isento e responsável. Inclusive, tem sido séria, e reconhecida pelos membros da CPI, as atitudes do Presidente Benito Gama, que é do PFL, e as do Senador Amir Lando, que é do PMDB e nosso colega nesta Casa.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras, mas quero esclarecer que, em nenhum momento, falei que estariam alguns membros da CPI tentando não desvendar alguns assuntos referentes àquela Comissão Parlamentar Mista, mesmo porque, como titular, estou presente e não faltei a nenhuma reunião. Até agora, constato e sou testemunha disso. De forma que V. Ex<sup>a</sup> deve ter entendido mal. Recentemente, disse, que é preciso que alguns membros da CPI não busquem a promoção. V. Ex<sup>a</sup> me pergunta quanto à promoção pessoal e até me pede que eu cite alguns nomes. Não há necessidade, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, que, no início dos trabalhos da Comissão, antes mesmo de a Comissão convocar determinados depoentes, alguns membros já andavam com esses depoentes dentro de seus próprios automóveis, antecipando-se, até mesmo, a uma decisão da CPI. Outro fato, também, nobre Senador, quero deixar bem claro: é ponto pacífico que há a divulgação do que acontece até mesmo nas nossas reuniões secretas. Só há Parlamentares presentes, porque nenhum funcionário se encontra lá, mas no dia seguinte, até a votação dos Parlamentares é conhecida pelos jornais. Será que os jornais estão presentes nas reuniões secretas? Será que algum Parlamentar não está passando assuntos secretos dentro de uma reunião, dando até o nome do colega que votou contra ou a favor de determinado assunto? Será que isto não é mídia? Será que isto é correto? Será que isto é honesto? É a isto que me refiro, e sustento tudo o que disse porque, acima de tudo, volto a repetir, está a dignidade do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epiácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE (Epiácio Cafeteira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Collor de Mello e o Ministro Marcílio Marques Moreira anunciaram, ontem, que o Governo brasileiro concluiu um acordo com os bancos comerciais estrangeiros, a quem devemos cerca de 44 bilhões de dólares — quase a metade da nossa dívida externa — cujo total alcança 120 bilhões de dólares. Diz o Presidente da República que foi um bom acordo, que foi negociado de forma digna e soberana, seguindo, sempre, a vontade dos

representantes do povo, como manda a nossa Constituição. O Senado Federal ainda irá examinar os termos desse acordo.

O acordo fechado prevê seis mecanismos alternativos, sendo que os bancos, segundo informa o Presidente, tenderão a concentrar-se em duas opções que representam avanços importantes para nós.

Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente Eptácio Cafeteira e Srs. Senadores, que, dada a circunstância de o Governo brasileiro, em especial, o Presidente Fernando Collor de Mello, estar vivendo uma situação bastante crítica, internamente, havia a necessidade de apresentação de um fato político de grande importância, para tentar um fortalecimento político. O que é necessário averiguar é se o Governo brasileiro, no afã de conseguir alcançar esse fato político positivo, que pudesse fortalecer o Presidente da República, não chegou a ceder em demasia aos credores internacionais.

Diz o Presidente que, na primeira opção, poderão os credores privados preferir ter a nossa dívida a juros de mercado, mas sendo obrigados a nos oferecer um abatimento na nossa dívida de 35%, o que significaria, para uma dívida de 44 bilhões de dólares, caso todos optassem por esta alternativa, que ela seria reduzida pura e simplesmente em nada menos do que 15,4 bilhões de dólares!

Ora, é preciso estudar-se efetivamente qual o desconto efetivo, porque, muitas vezes, o desconto anunciado, digamos de 35%, pode conter contrapartidas tais como o fato de o Brasil precisar comprometer parte de suas reservas, precisar também se comprometer a financiar, com novos empréstimos, uma parte da dívida; precisar também fazer operações domésticas que resultem em obrigações que possam dificultar o equilíbrio financeiro doméstico. Se isso ocorrer, é possível que o desconto de 35%, na verdade, não seja exatamente esse.

Explica o Presidente que na segunda opção, caso os bancos não concordem com esse desconto de 35%, eles se comprometem a ceitar uma taxa de juros fixa em torno de 6% ao ano e ainda fazer uma redução desses juros nos próximos sete anos.

Com isso, caso o mercado internacional volte a ter taxas, como já aconteceu no passado de até 19% ao ano, o risco é todo deles, pois nós estaremos protegidos por aquele teto máximo de 6%.

É preciso assinalar que a taxa de juros vigente está abaixo de 6%. Aqui eu não contaria tanta vantagem, porque a taxa de juros tem estado abaixo de 5%.

De acordo com o Presidente, serão 30 anos de tranquilidade na área cambial com uma vantagem adicional, pois só teríamos que pagar os juros, os 100% do principal devido, no fim daquele período; serão saldados por meio de entrega dos próprios títulos que agora estão sendo oferecidos como garantia.

O Presidente da República disse que, antes mesmo de fecharmos o acordo de ontem, o Brasil já estava retornando ao mercado internacional de créditos e que os números são claros porque, enquanto em 1990 os recursos que vieram do exterior foram de 5,3 bilhões de dólares; saltaram para 11,6 bilhões de dólares e, neste ano de 92, apenas nos quatro primeiros meses, já tínhamos recebido 6,2 bilhões de dólares.

Quero ressaltar aqui que os números relativos aos anos de 1990 e 1991 sobre ingresso de recursos do exterior são aproximadamente os mesmos do volume de recursos enviados ao exterior e pagos pelo setor público da economia brasileira. Esses valores saltaram de 5,5 bilhões de dólares em 1990 para 10 bilhões, 990 milhões de dólares em 1991, ou seja,

num período em que a economia brasileira cresceu relativamente pouco, a tal ponto de a renda *per capita* ter diminuído, ocorreu um salto de 95% na remessa de pagamentos feitos pelo setor público e que, praticamente, contrabalançou a entrada de recursos vindos do exterior.

Mas o que vamos ter de examinar com muita atenção é se, efetivamente, está-se cumprindo as normas da Resolução nº 82, do Senado Federal, que limita os pagamentos ao exterior à nossa capacidade interna de pagamentos. Eu já havia assinado, por volta de abril, quando nós apreciamos o acordo com o Clube de Paris, que não seria tão fácil ao Governo cumprir as metas, em 1992, da realização de um superávit primário da ordem de 3% do PIB, de um endividamento interno da ordem de 1,5% do PIB e de um senhoriagem de 1,5% do PIB. Inclusive, dada a dificuldade de se ter essas metas, dado o fato de que o endividamento interno estaria por ir além de 1,5% do PIB, mais próximo de 2 a 3%, dado o fato de que o senhoriagem tende a ir além de 1,5% do PIB, aproximando-se de 2 a 3%, estes elementos vão contribuir para, em primeiro lugar, aumentar o endividamento interno; ou seja, o lançamento de títulos no mercado a taxas de juros relativamente altas aumentará a recessão.

Por outro lado, o senhoriagem acima do que o próprio Governo previu, contribui para que a compatibilização dos preços se dê num nível de crescimento maior do que o que o Governo estava prevendo.

**O Sr. Elcio Álvares — Permite V. Exª um aparte?**

**O SR. EDUARDO SUPLYCY —** Concederei o aparte em poucos segundos, nobre Senador Elcio Álvares, quero apenas citar que o Governo estava prevendo para 1992 uma taxa de inflação da ordem de 220% e eu afirmei que ela estaria mais próxima dos 600%, com uma taxa mensal da ordem de 20%, e não declinando ao nível de 10% ou menos. E o fato é que esta previsão está ocorrendo.

Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Álvares.

**O Sr. Elcio Álvares —** V. Exª está realizando um trabalho de apreciação técnica, no momento em que está sendo festejado, em todo Brasil, a celebração do acordo com os credores externos. V. Exª tem participado com muita intensidade dos trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, mas muito mais ainda, tem sido um assíduo presente nas reuniões que foram realizadas exatamente com a equipe de Governo que negociou a conclusão do acordo.

Mas, independentemente do aspecto técnico, porque teremos oportunidade, agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, com as luzes de todos os seus integrantes, de examinar profundamente esse acordo, gostaria de assinalar, que ontem, pela primeira vez, depois de tanto tempo, o Brasil ouviu uma palavra de otimismo. Com raríssimas exceções, a grande maioria dos representantes de segmentos da sociedade brasileira teve oportunidade de louvar o entendimento do Governo, reconhecendo que o acordo com os nossos credores externos representa uma nova era para a nossa economia. Logicamente, Senador Suplicy, esse entendimento tem aspectos que podem ser discutidos, como V. Exª tão bem faz, no contexto, no arcabouço da sua negociação total. Mas ninguém pode negar que o Brasil já estava meio cansado de palavras pessimistas; o Brasil já estava cansado de ouvir, todos os dias, notícias que não constroem. No momento em que está sendo celebrado o Ministro Marcílio Marques Moreira como grande negociador, através desse notável diplomata, que é o Dr. Pedro Ma-



lan, eu gostaria de destacar a participação do Senado da República não só nas fases preliminares do entendimento. Por sinal, neste momento, no plenário, encontra-se o Senador Esperidião Amin, que teve uma participação muito intensa, na qualidade de Relator, abordando exatamente alguns aspectos importantes da segunda fase da negociação. Mas o que eu gostaria de destacar, sobretudo — nisso V. Ex<sup>a</sup> está incluído —, é que um grupo de Senadores, já há bastante tempo em contato não só com o Ministro Marcílio Marques Moreira mas também com o Dr. Malan e com todas as autoridades do setor, vem acompanhando de perto essa negociação. E seja louvado, nesse ponto, o procedimento do Sr. Ministro Marcílio Marques Moreira. Ciente de que compete ao Senado a última palavra sobre o assunto, em nenhum momento se descurou de nos dar conhecimento de toda a evolução da negociação. Recordo-me de que tivemos cerca de sete ou oito encontros. E V. Ex<sup>a</sup>, justiça seja feita, esteve sempre presente, com a — e é este o ponto fundamental do meu aparte — o revestimento de participação do Senado. Pela primeira vez fui contrário quando negociamos os juros atrasados. Tive oportunidade de manifestar-me na condição de um dos relatores, no sentido de que infelizmente recebíamos praticamente o acordo inteiramente acabado, sem qualquer possibilidade de intervenção dos Senadores. E houve ali o espírito público dos eminentes representantes desta Casa, que tiveram oportunidade de endossar o acordo, para que o processo não sofresse nenhuma interrupção naquilo que era o passo inicial do entendimento. Hoje, evidentemente, o acordo, até sob o ponto de vista de condições, pode ser criticado. V. Ex<sup>a</sup> está colocando dentro do enfoque de crítica e análise, o que talvez seja o pensamento expresso do seu Partido e da sua participação. Mas ninguém pode negar — esse ponto é importante frisar — que ontem houve um alento nacional. Os pronunciamentos feitos pela televisão, na sua grande maioria, foram no sentido de saudar o Ministro Marcílio Marques Moreira e sua equipe, no momento em que o Brasil reingressa dentro de um clima de seriedade no mercado internacional.

Precisamos deslançar, precisamos crescer; precisamos receber investimentos externos. E a partir deste momento, indiscutivelmente, o Brasil está equiparado a todos os países que cumprem com seus compromissos. E eu gostaria de assinalar este ponto, Senador Suplicy: o Senado da República, durante toda a fase de negociação, após evidentemente aquele primeiro acordo dos juros atrasados, esteve atento. E justiça seja feita ao Ministro Marcílio Marques Moreira e aos seus auxiliares, pois, em nenhum momento, S. Ex<sup>a</sup> deixou de colher a opinião dos Srs. Senadores, principalmente nos momentos mais cruciais na negociação. O registro que eu gostaria de fazer, porque caberá a nós a palavra final do entendimento, é que o Senado da República também, dentro da sua ótica de atuação, dentro da sua forma de participação, esteve presente através de V. Ex<sup>a</sup>, não no sentido de ser um a mais a dar opinião aquiescente, mas foi V. Ex<sup>a</sup> um daqueles críticos que sempre alertou e balizou a equipe para que tivéssemos melhor proveito do entendimento final. Na verdade, vamos ter oportunidade de ouvir os debates, sobre os quais V. Ex<sup>a</sup> dá hoje os toques preliminares, na Comissão de Assuntos Econômicos. No entanto, não se pode negar, a esta altura, que o entendimento do Brasil com os países credores na negociação da dívida externa representa uma notícia benfazeja, otimista. Queira Deus que possamos, a partir desse entendimento, deslançar um pouco mais na área econômica, evitando a recessão, a inflação e o desemprego.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Senador Elcio Álvares, é necessário reconhecer a atenção com que o Ministro da Economia, o Sr. Pedro Malan, e o Presidente Francisco Gros procuraram dialogar com os Senadores tanto informal quanto formalmente em relação ao histórico da negociação da dívida externa. Reconheço também que houve um elemento de criatividade no pacote de opções oferecido pelo Governo brasileiro aos credores privados. O pacote constitui acordos realizados pela Costa Rica, pelo México, pela Venezuela ou pelo Uruguai, que, de alguma forma, representam segmentos do que sucedeu após o anúncio do Plano Brady.

Temos, no Senado, um assessor econômico, o Sr. Petrónio Portella Filho, que se tem especializado no assunto. Recentemente, em maio de 1992, publicou, pela Fundap, um estudo denominado "Plano Brady na América Latina — Balanço dos Primeiros Três Anos 1989-1991" —, através do qual explica que vêm sendo decepcionantes os descontos, tal como o de 35%, concedidos aos devedores. "A partir de uma análise dos mecanismos de negociação instituídos pelo Plano Brady, chegamos à conclusão de que foram elaborados de modo a não permitir grandes abatimentos da dívida. Ao lançar um plano baseado em reduções voluntárias, negociações cartilizadas, garantias de pagamentos e tutelamento dos devedores, o Governo americano contribuiu, em grande parte, para que os pacotes de abatimentos das dívidas ficassem muito aquém da expectativa."

Certamente, vamos ter oportunidade de analisar, em detalhes, essas questões nos próximos dias, quando chegar a mensagem. Quero assinalar que precisaremos ter muito cuidado. Por exemplo, o economista Paulo Nogueira Batista Júnior disse ontem à *Folha de S. Paulo*: impressão que se tem é de que o Governo tentou reforçar sua posição frágil neste momento e acalmar os banqueiros. Se a crise política não fosse tão intensa e a política econômica estivesse avançando no combate à inflação, o País certamente teria condições de obter um melhor acordo. Este não era o melhor momento para negociar com os credores". Batista considera descabidas as projeções que apontam para uma redução de até 35% na dívida brasileira junto aos bancos privados, ou seja, cerca de 44 bilhões de dólares. Observa, ainda, que a única vantagem, caso o acordo seja ratificado, será uma pequena redução da dívida e dos juros. Em contrapartida, o Governo terá de bloquear parte de suas reservas e contrair novas dívidas junto aos organismos internacionais. Ou seja, o acordo tem elementos que não são inteiramente satisfatórios. No entanto, obviamente, precisaremos do detalhamento de todo o acordo para aprofundarmos essa análise. Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Esperidião Amin** — Acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que aborda — com dados — um assunto da maior importância. É lógico que o anúncio da efetivação do acordo torna mais oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que — justiça seja feita — guarda uma linha de coerência com as observações que tem feito no Senado — no plenário, na Comissão de Assuntos Econômicos e nas reuniões informais — a respeito do deslinde que o Senador Marco Maciel chamou muito apropriadamente de "Contencioso Internacional do Brasil". Já que não temos questões de fronteiras, graças a Deus, o nosso contencioso internacional são

as finanças, ou seja, a busca da reinserção da economia do nosso País no cenário econômico internacional, um cenário que está apresentando nuances de reintegração, como as que foram ontem lembradas a todos nós pelo Senador João Calmon, nuances que mostram que dinheiro não tem pátria e segue um instinto muito apurado, muito atilado de dirigir-se no sentido da busca de locais para sediar, para ser aplicado o dinheiro onde não há hostilidades, onde há uma demonstração de receptividade. Então, é nesse cenário que eu gostaria de fazer dois comentários, aduzindo algumas informações ao que V. Ex<sup>a</sup> está a nos dizer, e também aquilo que o Senador Elcio Álvares disse há pouco. Primeiro, é claro que nós gostaríamos de não pagar a dívida. Nenhum de nós pode imaginar que o País vai se sentir bem pagando 44 ou 50 ou 10 bilhões de dólares. Um País com as dificuldades que nós estamos, melhor seria que a dívida fosse transformada em crédito, e que fosse maior o crédito. Mas, a realidade dos fatos não é esta. Esta seria uma ilusão, isso seria um sonho, e o mundo real, hoje, inclusive, não oferece as alternativas de pólos ideológicos que valorizavam, pela contraposição dos pólos, valorizavam os países em desenvolvimento, países de Terceiro Mundo. Então, nesse cenário, eu não posso deixar de reconhecer, tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> reconheceu de como será, que cumprindo o que sabiamente prescreve a Constituição Federal, o Governo brasileiro procurou manter os Senadores, os Líderes de partidos e aqueles que de uma forma ou de outra se interessam pelo assunto. Vou dar exemplo de um Senador que não é Líder de partido, mas que se interessa pelo assunto, Senador Ronan Tito. S. Ex<sup>a</sup> não é Líder do PMDB, é integrante da Comissão de Assuntos Econômicos, mas é uma pessoa que estuda o assunto, que o acompanha. Então, o Governo, através do Ministro Marcílio Marques Moreira ou dos negociadores da dívida, Jório Dauster, Pedro Malan, do Banco Central, tanto por parte do Presidente do Banco Central quanto aos seus diretores da área externa, essas autoridades procuraram, Senador Suplicy, informando os fatos, das possibilidades, de sorte que não há surpresa, neste momento, para aqueles que acompanharam essas **démarches**. Este é um registro que eu acho que V. Ex<sup>a</sup> também fez, mas eu gostaria de, aqui, ressaltar. O segundo registro é a respeito da circunstância: é difícil para o Brasil comemorar esse acordo, claro que é difícil. É difícil, porque nós estamos vivendo em um cenário onde, repito, a ideologia do egoísmo é o que sobrou, é o que mostra que restou aos países ricos. Essa ideologia do egoísmo, inclusive se materializou, antontem, e não há um conjunto de frustrantes conclusões do chamado G-7. Frustrantes para eles, inclusive, e mais do que frustrantes para o mundo: a ideologia do egoísmo. Quer dizer, o que que os ricos vão fazer? Vão fechar as suas fronteiras, porque o livre mercado, para eles, cada vez mais, é o livre mercado, no confinamento que eles já determinaram. Em compensação, as fronteiras alheias estarão abertas, na medida em que, a seu juízo, a sua segurança ou assuntos relevantes impuserem uma atitude comum. Foi demonstrado pela Suprema Corte americana. Isso vai numa escalada. E já no ano passado o Senador Edward Kennedy subscreveu aquele projeto — V. Ex<sup>a</sup> e eu comentamos aqui é uma escalada. O projeto do Senador Edward Kennedy permite o assessoramento, a proteção — proteção — de culturas indígenas. Isso, em outros países, nos países da América. Agora, a Suprema Corte permite que, a juízo das autoridades americanas, se alguém perigoso para a segurança americana estiver em São Paulo, eles têm o direito de ir lá pegar, trazer o sujeito.

Sem extradição, na "marra", se me permitem a expressão. Então, essa ideologia do egoísmo se materializou nas frustrantes conclusões do G-7. Então não estou tirando de V. Ex<sup>a</sup> o mérito da apreciação. Mas quero concluir este aparte, que já se arrasta por algum tempo, dizendo o seguinte: eu gostaria muito de ver o Senador Eduardo Suplicy esgotar as suas dúvidas — tenho a impressão que V. Ex<sup>a</sup> não tem mais dúvida nenhuma sobre o acordo, porque V. Ex<sup>a</sup> está mais bem-informado do que vos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Não, o acordo tem muitos novos detalhes que...

**O Sr. Esperidião Amin** — Também quero lhe dizer o seguinte. Tenho uma posição de compreensão do acordo porque conheço as alternativas que estavam postas. Mas nasci no dia de São Tomé, quero ver o papel pronto, quer dizer, o papel real. As alternativas, eu as conheço, acho que são as possíveis. Agora, o que assinaram, isso vamos conhecer provavelmente na semana que vem, nos próximos dias. Mas espero que V. Ex<sup>a</sup> clareie as suas dúvidas, o que será partilhado por nós também, mas gostaria muito de ver V. Ex<sup>a</sup> votar de acordo com as suas conclusões, gostaria de ver, e não de acordo com limitações ou restrições preexistentes. Isso é que acho que seria importante, Senador Eduardo Suplicy. Porque é o último passo marcante na tarefa de reinserir o Brasil na economia mundial. Não é o passo desejado, não é o peso desejado, mas parece que é o possível. Vamos checar se é o possível. Mas gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> pudesse enunciar o seu juízo ao final, sem as limitações preexistentes que V. Ex<sup>a</sup> já apresentou, em votos anteriores e em assuntos similares.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, em especial à medida em que estiver garantida a retomada do crescimento, como resultado de um acordo que consiga colaborar para que seja eliminada, ao mesmo tempo, a inflação, haja o crescimento do emprego na economia, com a melhoria significativa do nível de emprego, aí acho que estaremos caminhando na direção correta. Entretanto, a avaliação que faço é que, até agora, o volume de recursos encaminhados ao exterior, pelo Brasil, tem sido além do compatível com esses objetivos. E mesmo com — na minha compreensão — aquilo que está definido como capacidade interna de pagamento, pela Resolução nº 82. Na minha avaliação, como V. Ex<sup>a</sup> conhece, temos ultrapassado, e o próprio Senado tem sido um pouco leniente com os critérios colocados nessa resolução. Para um exame preciso, teremos aqui a oportunidade, por ocasião da apreciação desse acordo, de solicitar das autoridades econômicas, do Ministro Marcílio Marques Moreira, a respeito da evolução das metas de superávit primário, de senhoriação, de endividamento interno, que S. Ex<sup>a</sup> havia previsto em abril passado para este ano. Agora, até agosto, já teremos condição de ter a evolução desses números.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.) S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

**O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria hoje de abordar um assunto que acho de magna relevância em termos de respeito à cidadania, de organização do País. Enfim, é um ponto que servirá de debate, evidentemente, quando tiver oportunidade de ter maiores elementos em minhas mãos, porque começo a examinar o assunto com profundidade.

Em todos os países do mundo, a segurança de voo é um assunto insuscetível de qualquer discussão. Não só a segurança de voo, mas a qualidade dos serviços prestados pelas companhias aéreas.

No Brasil, temos lido no noticiário dos jornais e das revistas, principalmente das seções econômicas, que estamos vivendo uma crise em relação ao número de passageiros transportados. É muito natural, porque, evidentemente, com as medidas tomadas pelo Governo na área econômica diminuíram os negócios e, conseqüentemente, também diminuiu o número de passageiros.

Recentemente li em duas publicações matéria que considero da mais alta relevância. Não gostaria aqui de particularizar nome de empresas. Gostaria de falar em tese, porque entendo que esse assunto, que está disciplinado, inclusive, por uma lei complementar, merece uma atenção muito especial.

Compareci recentemente a um simpósio realizado pela ABRAJORI, que é a Associação Brasileira dos Jornais do Interior, e ouvi uma palestra muito interessante, proferida pelo Ministro Sócrates Monteiro, sobre o Ministério da Aeronáutica. Uma palestra muito bem centrada, mostrando exatamente a importância da Aeronáutica para o Brasil e indo mais além, demonstrando, até certo ponto, uma preocupação com as reduções sucessivas de verbas orçamentárias, dificultando, até certo ponto, a participação do Ministério da Aeronáutica dentro do contexto das atividades relacionadas com a vida civil.

Logicamente, o Ministro não falou em segurança de voo, mas deixou claro que até as atividades de treinamento e do exercício normal dos voos da Aeronáutica sofrem restrição. Teve até a oportunidade de dizer que o que faz um bom piloto, evidentemente, é o número de horas voadas; mas, em razão dos sucessivos cortes do orçamento da Aeronáutica, desse ponto havia até uma certa restrição no exercício dos bravos integrantes da nossa Força Aérea.

Tive a oportunidade de examinar a Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, e um determinado trecho do Capítulo V, que faz referência exatamente às Disposições Complementares do art. 9º, estabelecendo o seguinte:

“a) compete como atribuição particular da Aeronáutica orientar, coordenar e controlar as atividades de aviação civil;

b) prover a segurança da navegação aérea;”

Então, a Aeronáutica tem, se não me engano, através do Departamento de Aeronáutica Civil, a responsabilidade de prover a segurança de voo. Então, todo esse sistema é altamente delicado, porque a segurança de voo não é somente a parte referente à companhia aérea, que tem a responsabilidade das suas aeronaves. É toda essa infra-estrutura imensa situada no território brasileiro, através de radares e outros aparelhos, que dá a segurança necessária para que as aere-

naves decolem e viajem com tranqüilidade. Obviamente, o Departamento de Aeronáutica Civil tem, por força da lei complementar, esse poder de fiscalização.

Recentemente, numa revista de grande circulação brasileira foi publicada matéria referente a uma empresa de transportes aéreos brasileira, dizendo que as nossas empresas estão voando dentro do limite mínimo de segurança. Há ainda um detalhe, para o qual gostaria de chamar a atenção de V. Exª numa outra matéria que tive a oportunidade de ler, o Presidente do Sindicato dos Aeronautas diz que, neste momento, existem duas aparelhagens de segurança; uma aparelhagem que é considerada de importância fundamental e outra que é considerada uma aparelhagem acessória. Hoje, em virtude das condições, já se despreza a aparelhagem acessória e utiliza-se apenas a aparelhagem necessária à segurança fundamental. Ou seja, de uma forma ou de outra, segundo o representante maior dos aeronautas, estamos voando com uma redução de segurança, na medida em que não temos o primeiro dispositivo, que é dispensável no modo de entender da Aeronáutica. Mas, se é dispositivo de segurança, não pode ser dispensado...

**O Sr. Ronaldo Aragão —** Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ELCIO ÁLVARES —** Pois não. Ouço com prazer o Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão —** Senador Elcio Álvares, ouço, com atenção, o pronunciamento que faz V. Exª, hoje, aqui no Senado. V. Exª traz um tema de uma importância fundamental. Temos a crise econômica estampada, trazendo dificuldades enormes para a nossa aviação e para a segurança de voo. Como disse muito bem V. Exª, a segurança não se limita só às companhias de aviação; a segurança deve existir também a nível de aeroportos, de CINDACTA. Queria dar um testemunho a V. Exª: quando Presidente da Comissão Mista de Orçamento, tivemos a preocupação de colocar recursos no Ministério da Aeronáutica para aparelhar a segurança de voo em toda a Amazônia. Para V. Exª ter uma idéia, a região Amazônica, com milhões e milhões de quilômetros quadrados, não tem segurança de voo. Inexiste segurança nos aeroportos da Amazônia Ocidental, como Rondônia, Acre, etc. O único lugar onde existe uma certa segurança é em Manaus, mas também já está defasada. E o que nos disse a Aeronáutica? Que com o contingenciamento do orçamento, esses recursos não dariam para comprar, para adquirir essa aparelhagem tão necessária à segurança de voo. Hoje, temos consciência de que não só na região Amazônica, mas no Brasil inteiro, há a necessidade de se fazer um novo estudo para que o sistema de segurança de voo neste País não chegue a um ponto ainda mais precário do que já se encontra. É perigosíssima a situação que estamos vivendo com a segurança de voo no Brasil. Há outro aspecto ainda mais grave, Senador Elcio Álvares. Se V. Exª tiver oportunidade de visitar o CINDACTA, aqui em Brasília, V. Exª verá que aqueles cidadãos que são responsáveis, são homens que estão ganhando o seu salário irrisório para a responsabilidade que têm. E com isso criam um clima altamente perigoso e que está nos trazendo uma série de preocupações. É preciso que se resolva esse problema sério da segurança e da aviação no Brasil, sob pena de começarmos a ter, não quero ser fatídico, não quero ser o profeta do Apocalipse, mas teremos sérios problemas nessa segurança de voo, não só nas regiões mais distantes do Brasil, como São Paulo, Rio, Belo Horizonte, o sul do País e a Região Amazônica, que é totalmente desprovida

de segurança de voo, totalmente desprovida. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, temos um aeroporto no Estado de Rondônia, na cidade de Vilhena, onde o avião não desce à noite porque não tem as condições de instrumento, não existe instrumento no aeroporto para que desça. Se houver alguma emergência nessa região imensa, não sei o que fazer, não sei qual é a alternativa. E para isso chamamos a atenção, na Comissão de Orçamento, quando alocamos recursos para suprir a Aeronáutica com esses instrumentos de segurança de voo, e ouvi alguns comentários, dizendo que o Ministro da Aeronáutica teria, em conversa, dito que não tinha nem dinheiro para pagar a sua instalação recurso esses que estavam sendo locados para a alimentação da tropa da Aeronáutica. Então, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um assunto muito importante, chamando a atenção para esse grande problema que é a segurança de voo no Brasil. Precisa-se de uma solução urgente. Quero parabenizá-lo por essa preocupação, que entendo ser de todos nós.

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Agradeço o aparte do Senador Ronaldo Aragão, que fotografa realmente uma área do Brasil, na qual S. Ex<sup>a</sup> tem uma participação política tão intensa, e me traz à lembrança um episódio que não é muito recente, mas ainda está na memória de todos, quando o um avião da Varig, que iria fazer a rota para Belém, se perdeu na Floresta Amazônica, inclusive caiu, provocando um grande número de mortes e, felizmente, graças a Deus, salvaram-se algumas pessoas, inclusive o piloto. Mas na explicação que foi dada —, isso é que é grave —, ficou esclarecido que numa determinada área da Região Amazônica não há contato de rádio, nem o contato da aeronave com a terra, fazendo com que o piloto não tivesse a mínima noção de onde se encontrava naquele momento em que a sua aeronave estava inteiramente fora da rota. Houve um erro evidente de falha humana, mas que não deixou de ter a sua repercussão. Se ele tivesse um balizamento através dos instrumentos de segurança, ele poderia retornar à sua rota primitiva e continuar o voo com tranquilidade, apesar de um pequeno desvio.

Está sendo apurado um curto acidente também, coincidentemente também na região do Acre, alguns pronunciamentos do Sindicato dos Aeronautas foram feitos, algumas revistas têm especulado isso, mas até o momento não há certeza das causas determinadas da queda de um avião 737-200, usado normalmente nos voos daqui para Belo Horizonte e de Belo Horizonte para Vitória, enfim, na rota normal do Brasil. Houve até dúvidas e não posso nem admitir isso, que a turbina dessa aeronave estava com sua capacidade reduzida, e esse debate trouxe um fato que merece ser investigado, em virtude da crise econômica — queremos dizer que temos uma certa solidariedade com as empresas. Realmente, elas estão pagando um tributo, que é o tributo nacional da recessão, as empresas estão reduzindo o número de mecânicos nos aeroportos. Não é só número de mecânicos — aí também vale por extensão — é o serviço de bordo, é o serviço daqueles que têm o atendimento ao público.

Agora, esse ponto é grave. Porque no momento em que a norma de segurança de voo determina a presença de três mecânicos no aeroporto e há uma redução, obviamente, pela pressão do próprio serviço aéreo, às vezes, é dado uma solução que não corresponde à tranquilidade do voo.

Cito um caso. Recentemente, em Belo Horizonte, antes da aeronave levantar voo, permanecemos uma hora no aeroporto dentro da aeronave. Como sempre — é do sistema da empresa — não houve uma informação **in concreto** do

fato. Depois de muito instância ficou revelado que o avião havia um problema no sistema de pressurização. Tinha chegado de São Paulo com esse defeito, tinham conseguido acertar o problema, embarcar os passageiros, e, no momento, em que fizeram o teste final, o sistema de pressurização não funcionou. Permanecemos uma hora dentro da aeronave, com um calor imenso, por sinal. Quando já estávamos sendo convidados a passar para uma outra aeronave, informaram que tinha sido restabelecido o sistema de pressurização.

Não entendo de mecânica de aeronave, mas, obviamente, já tinha dado um defeito, anteriormente, quando ele desceu, recuperado o defeito, ele se reinstalou, então, esse cara diria que, durante o voo, não voltaria a dar o defeito. Ainda mais, volto a repetir, há uma grande precariedade de mecânicos.

Agora, numa recente publicação, foi denunciada uma outra prática que reflete bastante o sistema com que as nossas empresas estão operando, para não dizer da redução do número de voos. É natural, a empresa está se defendendo. Ela não pode ter um custo maior do que aquilo que ela pode pagar. Então, já houve um sacrifício de linhas. Em Vitória, por exemplo, estamos sofrendo isso muito diretamente. Então, acho que é o Brasil inteiro. Tenho depoimentos aqui dos senhores senadores. A defesa da empresa é natural, é lógica, é racional.

Mas o que ocorre em razão disso? Aí é outro ponto que quero destacar. A queda do número de passageiros é flagrante. Quem viaja em aeronaves, hoje, verifica que alguns estão voando praticamente vazios.

Por outro lado, o que não deixa a ver a percepção do problema, com maior agudeza, as passagens estão subindo de uma forma proibitiva. A classe média não está podendo pagar mais o preço de uma passagem aérea. Porque o preço de uma passagem aérea, hoje, realmente, é bastante elevado, o que, às vezes, não há explicação. Porque o que seria natural era pagar o maior número de passageiros, evidentemente com passagens reduzidas, mas as empresas estão tendo também outro recurso que acho natural: cada uma é dona do seu negócio. Só não pode haver dúvida, volto a repetir, é na hora em que chega a segurança de voo.

Outra acusação frontal, em que está se praticando o canibalismo — esse é o termo usado — com as aeronaves que integram as nossas companhias, ou seja, tirar uma peça de um avião e colocar em outro. Foram até publicados alguns boletins de mecânicos, reclamando a inexistência de peças nas aeronaves que são, até certo ponto, necessárias. Falar-me que há dois tipos de segurança: as peças de segurança que são as chamadas vitais, fundamentais, e aquela que se consideraria acessória.

Mas no momento em que essa prática de canibalismo está sendo denunciada, quando o Presidente do Sindicato dos Aeronautas vai aos jornais e diz que os pilotos estão viajando intranquilos, o que é muito grave.

A minha tese é a de que viajar de avião é tranquilo, porque não é muito provável um piloto, um comandante, ou os tripulantes de uma aeronave voar sem condições. A vida deles também estaria em jogo. Essa pressão enfrentada para obter um emprego e os problemas das companhias aéreas provocam exaustão. O cidadão, ao fazer seu julgamento quanto à segurança, torna-se, até certo ponto, benevolente e viaja com a aeronave em condições. Queira Deus, conforme disse o Senador Ronaldo Aragão, não sejamos aqui profetas de alguma coisa muito grave. Se acontecer um desastre, já é parte de um capítulo que se vem desenrolando.

E por que a razão do meu pronunciamento, hoje? O cidadão brasileiro, principalmente, é muito postergado nos seus direitos. No momento em que existem dúvidas sobre segurança de voo, os jornais e revistas se ocupam do assunto o mínimo que se pode esperar. E uma nota esclarecedora da companhia aérea é, aí, mais importante ainda; há obrigatoriedade de o Departamento de Aeronáutica Civil vir a público declarar que os vôos do Brasil estão sendo feitos dentro dos padrões de segurança. Saiu uma notícia na revista *Veja* — e nem posso admitir que ela seja inteiramente verdadeira, apesar da credibilidade da publicação — que dizia que uma autoridade do Departamento de Aeronáutica Civil teria ameaçado a empresa no sentido de decretar a intervenção, caso a empresa não melhorasse os seus serviços. Isso não pode acontecer. Em segurança de voo, não há meio termo, não há meia palavra: a companhia deve preencher os requisitos mínimos de segurança e, nesse caso, eu diria o máximo possível, porque, em se tratando de segurança não se pode ficar, conforme diz a revista *Veja*, voando no limite. Tem-se que voar dentro de um espaço em que o limite seja a última hipótese. Nesse instante, respeito as razões que devem assistir ao eminente Ministro da Aeronáutica, Sócrates Monteiro de quem ouvi uma palestra — conforme eu falei — recentemente expondo as dificuldades orçamentárias do Ministério da Aeronáutica. Não podemos deixar de cobrar de público que o Departamento de Aeronáutica Civil, em virtude das notícias que estão se amudando em termos de segurança de vôos, compareça através dos veículos de comunicação brasileira e dê informações. Diria, mais: fosse feito, dentro dessa gama de publicidade diária, uma divulgação demonstrando como se opera a segurança de voo, porque, conforme disse o Senador Ronaldo Aragão, e esse aspecto também me assusta, os operadores do Cindacta, segundo também tive a oportunidade de ler, ganham salários bastante reduzidos, havendo, inclusive, até uma dúvida a respeito da sobrecarga de serviço. Logicamente, o cidadão que tem sob a sua responsabilidade uma torre de controle de vôos, tem sua atenção voltada totalmente para esse setor. São elementos que devem ser preservados na sua atividade de trabalho, porque não podem, de maneira alguma, cometer o mínimo erro, sob penas desse erro custar vidas preciosas.

Até o momento, apenas registramos um primeiro desastre decorrente de falha do sistema de sustentação de terra. O segundo desastre aéreo recente ocorreu com um avião cargueiro, onde existiam três pessoas. Evidentemente, esse caso precisa de uma explicação muito ampla e cabal.

Talvez este pronunciamento seja o primeiro de uma série, faço-o de forma aligeirada, baseado exclusivamente em recortes de jornais. Mas, pela gravidade do assunto, por entender que é nossa obrigação também tratar deste tema da mais alta importância, faço esse primeiro pronunciamento. Por certo, o Departamento de Aeronáutica Civil, as próprias empresas envolvidas irão pronunciar-se sobre o assunto. Desde o dia em que foram publicadas as notícias até hoje, estou esperando que a própria empresa envolvida no episódio e o Departamento de Aeronáutica Civil dessem uma nota tranquilizando a sociedade. Mas não ouvi nem uma coisa e nem outra. Pelo contrário, li uma entrevista do Presidente do Sindicato dos Aeronautas e li essa pequena notícia de uma autoridade do Departamento Aeronáutico Civil advertindo uma possível intervenção. Mas nota oficial, esclarecimento cabal, nenhum.

Dirijo, neste momento, ao Departamento de Aeronáutica Civil uma solicitação pública para que dê a todos os brasileiros

a explicação necessária sobre a segurança de vôos do território nacional. Se estiver acontecendo o que foi mencionado pelo Senador Ronaldo Aragão no sentido da carência de recursos, não podemos, na elaboração orçamentária, sob pena de nos afastarmos dos nossos propósitos, negar à Aeronáutica as verbas necessárias para que ela possa dar cumprimento cabal à Lei Complementar 61/91, provendo a segurança de voo de uma maneira efetiva, logicamente, no momento em que ela faz essa fiscalização, existe um deslocamento não só daquelas autoridades do setor, mas, também, transportes e outros equivalentes. Se o próprio programa de voo da Aeronáutica está sendo sacrificado de maneira brutal, conforme tive a oportunidade de ouvir de parte do Sr. Ministro da Aeronáutica, então, por extensão, aqueles que têm a responsabilidade de fiscalizar a segurança de voo também estão sendo atingidos por essas reduções das verbas orçamentárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que esse discurso fosse uma advertência que ecoasse junto às autoridades e empresas que são atingidas pelos noticiários, de forma direta.

Queira Deus que esse meu discurso não esteja anunciando qualquer fato que, em razão evidentemente dessa insegurança, possa acontecer.

Dessa forma, solicito de público que o Departamento de Aeronáutica Civil e a empresa envolvida no noticiário nos deem uma satisfação para que tenhamos a convicção de que o sistema de voo, que, pelo que estamos sentindo é precário, tenha os requisitos mínimos de segurança, para que as aeronaves e os passageiros possam viajar em paz e em tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar a passagem do centésimo primeiro aniversário de criação do Município de Boa Vista, capital do nosso querido e jovem Estado de Roraima, que transcorreu ontem, dia 9 de julho. Ao ultrapassar os cem anos de existência, Boa Vista é uma jovem e elegante cidade de face moderna, com ruas planejadas e uma arrojada arquitetura.

Abrigando a maioria da população do Estado Boa Vista começa a tomar corpo de metrópole, fruto do intenso fluxo migratório que tem levado para Roraima brasileiros das mais diversas regiões do País. O crescimento de sua população tem trazido os problemas que normalmente acompanham o crescimento populacional de áreas urbanas, carecendo dessa forma do necessário investimento nos setores de infra-estrutura, principalmente saneamento básico, para garantir uma saudável e organizada continuidade de seu crescimento.

Saudamos a população da capital do nosso Estado, desejando que os anos vindouros tragam uma realidade mais feliz, com melhores oportunidades para todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, participei, nos dias 8 e 9 do corrente, de duas importantes solenidades no Palácio do Planalto, relacionadas com significativo estímulo do Governo para a solução de problemas sociais e incentivo à atividade econômica.

Há poucos dias comentei, no Senado, anúncio do Ministro Ângelo Calmon de Sá de que a Secretaria de Desenvolvimento Regional começava a realizar a liberação progressiva de um

montante de Cr\$4,2 trilhões prometidos pelo Governo ao Nordeste e destinados a investimentos em turismo, agroindústria, irrigação, agropecuária, assentamento e produção rural, recursos estes que seriam liberados até o final do exercício de 1992.

Da solenidade do dia 8 participaram 11 governadores que assinaram convênios no valor de Cr\$343 bilhões com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando, além de infraestrutura para irrigação, construção e restauração de rodovias, desassoreamento de rios, projetos de abastecimento de água e instalação de pólos industriais.

Estes convênios, Sr. Presidente, representam um significativo e valioso apoio do Presidente Fernando Collor aos Governos Estaduais e Municipais, visando acelerar o equacionamento de carências sociais e o incentivo econômico, principalmente na área da produção rural e na economia de subsistência do Nordeste.

A outra solenidade, ocorrida na tarde de ontem, destinou-se à liberação de novos recursos para o Programa de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas, do Banco do Brasil, e celebração de acordos de cooperação financeira com bancos estrangeiros, contratos de financiamento para atividades de produção com o Estado de Mato Grosso do Sul e Tocantins e convênios para apoiar atividades nas áreas de cultura e saúde, conforme convite que me foi enviado pelo Presidente Lafaite Coutinho.

Esta cerimônia, bastante concorrida, com significativa participação de representantes da classe empresarial, transmitiu aos presentes a grande receptividade com que essas medidas foram acolhidas e o agradecimento dos que empregam e produzem ao Presidente Fernando Collor por mais esta providência relacionada com o apoio à iniciativa privada, visando a retomada de nosso crescimento econômico.

Na oportunidade falou, em nome do empresariado, o Senador Albano Franco que, em breves palavras de admirável precisão, fez uma rápida radiografia do setor, mostrou as principais dificuldades, as perspectivas, o empenho da iniciativa privada em contribuir para a solução da crise econômica e os agradecimentos ao Presidente Fernando Collor e ao Presidente do Banco do Brasil Lafaite Coutinho pela liberação dos primeiros Cr\$120 bilhões destinados ao apoio às micro, pequenas, e médias empresas.

E concluiu o Senador Albano Franco o seu discurso afirmando: "Numa hora difícil como esta, o empresariado brasileiro deseja externar o seu mais profundo apreço ao seu Presidente da República que tem sabido tão bem manter-se no comando de suas responsabilidades, demonstrando à Nação que a economia não pode parar; que as atividades produtivas têm de ser sustentadas; que os investimentos — por menores que sejam — têm de ser estimulados. Estes últimos dias têm nos ensinado que o Brasil possui instituições para cuidar da crise política, enquanto nós, empresários, nos encarregamos de ajudar a superar a crise econômica".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acontecimentos como estes realmente merecem grande repercussão, porque são extraordinariamente importantes numa época em que procuram campear o descrédito e o desânimo neste quadro de crise, quando a postura mais benéfica ao País é a iniciativa, o entusiasmo e a confiança.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero manifestar o meu aplauso a estas medidas determinadas pelo Presidente Fernando Collor de Mello e congratular-me com os Ministros Ângelo Calmon de Sá, da Secretaria de Desenvolvimento Regional;

antonio Cabrera, do Ministério da Agricultura; Jorge Bornhausen, da Secretaria de Governo; Marcílio Marques Moreira, da Economia; com o Presidente do Banco do Brasil, Lafaite Coutinho e com os Governadores do Nordeste, de Mato Grosso e Tocantins, que assinaram os Convênios.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento, do discurso do Senador Albano Franco e da relação de entidades beneficiárias, decorrente dos atos assinados pelo Presidente Lafaite Coutinho, do Banco do Brasil.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Discurso do Senador Albano Franco

Senhor Presidente,

— Aqui estão os que produzem. Aqui estão os que empregam. Os que pagam salários; os que recolhem impostos.

Os produtores do Brasil vêm a Vossa Excelência para afirmar e reafirmar que continuam cumprindo com sua missão básica — a de produzir.

Problemas existem, ninguém pode negar. Mas é inegável também que a despeito de todas as dificuldades, o empresário brasileiro vem mantendo as prateleiras abastecidas. Crise mesmo é quando um país é surpreendido com as prateleiras vazias.

Conhecemos bem as dificuldades do Governo. Vossa Excelência está tendo a coragem de atacá-las na sua raiz. O Governo tem dado mostras de seu realismo. A economia não podia continuar ameaçada por sobressaltos de choques e pacotes. Rendemos aqui a nossa homenagem ao Ministro Marcílio Marques Moreira, cuja tranqüilidade e bom senso têm sido cruciais para manter a ordem atual. Mas ele e o Presidente Collor merecem o nosso mais decisivo apoio na aprovação de uma ampla reforma fiscal. Sem isso o equilíbrio econômico continuará como apenas um sonho.

Felizmente, nós do setor privado, continuamos vivos. Temos sofrido muito — é verdade. Mas a garra do pequeno e médio empresário está viva. Viva como nunca. É gente que combina a família com os empreendimentos. Gente que não tem horário para parar. Gente que trabalha sete dias por semana.

Essa gente continua contribuindo. Dando emprego e enchendo as prateleiras. É essa gente que agora recebe, uma vez mais, a atenção de Vossa Excelência.

A CNI, CNC e Federações sentem-se gratificadas ao ver que o seu pleito atingiu a sensibilidade de Vossa Excelência. Aplaudimos quando foram liberados os primeiros 120 bilhões de cruzeiros. Aplaudimos agora esta liberação adicional de 180 bilhões. O crédito à pequena e média empresa é a seiva necessária para manter viva a garra do empresário. Cumprimos o Presidente Lafaite Coutinho pela sua operosidade neste programa, que tem a mais alta importância para as pequenas e médias empresas.

Numa hora difícil como esta, o empresariado brasileiro deseja externar o seu mais profundo reconhecimento à conduta democrática de Vossa Excelência. O empresariado brasileiro expressa aqui, publicamente, o mais profundo apreço ao seu Presidente da República que tem sabido tão bem manter-se no comando de suas responsabilidades, demonstrando à Nação que a economia não pode parar; que as atividades produtivas têm de ser sustentadas; que os investimentos — por menores que sejam — têm de ser estimulados. Estes últimos dias têm nos ensinado que o Brasil possui instituições

para cuidar da crise política, enquanto nós, empresários, nos encarregamos de ajudar a superar a crise econômica.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Que Deus continue iluminando o seu caminho para que o Brasil de amanhã seja bem diferente do de hoje.

Relação de entidades beneficiárias:

1. O Banco do Brasil libera, nos meses de julho, agosto e setembro, mais Cr\$180 bilhões para o Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Portes — MIPEM-OURO, reforçando sua atuação como financiador das micro, pequenas e médias empresas brasileiras.

Assina: Lafaiete Coutinho Torres

2. O Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho Torres, e o Governador do Amapá, Annibal Barcellos, assinam fiança no valor de 10,56 milhões de dólares e empréstimo *down payment* de 2,64 milhões de dólares para importação pelo Governo do Estado do Amapá, de geradores elétricos de origem russa, ampliando a capacidade de geração de energia elétrica para aquele Estado.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Governador Annibal Barcellos.

3. O Banco do Brasil e o Barclays Bank assinam convênio para abertura de linha de crédito, no valor total de 175 milhões de dólares, para financiamento de pré e pós embarque de exportações brasileiras para os Estados Unidos.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Ademir Lins de Albuquerque, Representante no Brasil do Barclays Bank.

4. O Banco do Brasil e o Banco Nacional de Comércio Exterior do México — BANCOMEXT assinam carta de intenção para estabelecimento de linhas comerciais recíprocas, visando a incrementar as relações comerciais entre os dois bancos.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Eligio Serna, Representante no Brasil do Banco Nacional de Comércio Exterior do México — Embaixador Jesus Cabrera Muoz Ledo.

5. O Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho Torres, assina a abertura de linha de crédito — Pró-Saúde, no valor de Cr\$150 bilhões, destinada a antecipar os pagamentos do Inamps aos hospitais convênios.

Assina: Lafaiete Coutinho Torres.

6. A Fundação Banco do Brasil e a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo assinam protocolo de intenções para liberação de recursos complementares, no valor de Cr\$526 milhões, destinados ao desenvolvimento do projeto "Transplante de Medula Óssea II", que irá permitir a consolidação das técnicas de transplante de medula óssea no Brasil e sua aplicação a um número maior de pacientes.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Prof. Dalton de Alencar Fischer Charmone, Diretor-Presidente do Hemocentro — Dr. Sérgio Bwdlowksi, Coordenador do Projeto.

7. A Fundação Banco do Brasil e a Fundação Zerbini assinam convênio, no valor de Cr\$678 milhões, visando à complementação de recursos para o projeto "Informática Médica para Cardiologia".

Assinam: — Lafaiete Coutinho Torres — Euríledes de Jesus Zerbini, Presidente da Fundação Zerbini — Onádyr Marcondes, Diretor da Fundação Zerbini.

8. O Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho Torres, assina contratos para implantação de agroindústrias e ampliação de empreendimentos turísticos com empresas de Mato Grosso do Sul:

\* Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá Ltda. — COCAMAR — Valor: Cr\$2 bilhões, com

recursos do Fundo Constitucional para o Centro-Oeste — FCO.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Luiz Lourenço, Presidente da Cocamar.

\* Internacional Palace Hotel — Valor: Cr\$598 milhões, financiados pelo Fundo Constitucional para o Centro-Oeste — FCO;

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — João Batista de Sá, Presidente da Albuquerque e Sá Ltda.

\* Giordani Costa — Hotéis e Turismo — Valor: Cr\$793 milhões com recursos do Fundo Constitucional para o Centro-Oeste — FCO.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Luiz Carlos Giordani, Diretor-Presidente da Giordani Costa Hotéis e Turismo Ltda.

\* ET Empreendimentos Turísticos Ltda. — Valor: Cr\$355 milhões financiados pelo Fundo Constitucional para o Centro-Oeste — FCO

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Henrique Pereira Coelho, Diretor-Presidente da ET Empreendimentos Turísticos Ltda.

9. O Banco do Brasil e a Fundação Casa de Rui Barbosa assinam protocolo de intenções para execução do projeto "História do Banco do Brasil", com o objetivo de realizar pesquisa sobre a história do Banco desde 1951 até os dias atuais. Todos os fatos serão editados e publicados no sexto volume da coleção, completando, assim, a história do Banco do Brasil desde a sua criação, em 12 de outubro de 1808.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa.

10. A Fundação Banco do Brasil libera Cr\$145 milhões destinados à montagem da peça "As Bruxas". O espetáculo, que contará com a direção de Luiz Arthur Nunes e um renomado elenco, tem sua estréia prevista no Teatro Tereza Rachel, na cidade do Rio de Janeiro.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Atriz Tereza Rachel.

11. O Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho Torres, e a atriz Marília Pera assinaram protocolo de intenções visando à elaboração de projeto de patrocínio para a comédia musical "A Prima Dona — Grande Recital Operístico e Conversações Instrutivas sobre a Vida e a Arte dos Artistas", de Alcione Araújo.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Atriz Marília Pera.

12. A Fundação Banco do Brasil e a Arquidiocese de Salvador (BA) assinam protocolo de intenções para recuperação do arquivo da Cúria Metropolitana, além de possibilitar, ainda, a instalação de um moderno centro de documentação, com laboratório para restauração e conservação de papéis.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Dom Lucas Moreira Neves.

13. O Banco do Brasil assina protocolo de intenções com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) para restauração da Praça Carlos Chagas, também conhecida como Praça da Assembléia. O projeto de restauração conta com a assinatura do paisagista Roberto Burle Marx.

Assinam: Lafaiete Coutinho Torres — Eduardo Azeredo, Prefeito Municipal de Belo Horizonte (MG) — Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

14. A Fundação Banco do Brasil e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce assinam protocolo de intenções visando à liberação de recursos para aquisição de centro cirúrgico,

central de material de esterilização e unidade de tratamento intensivo para o Hospital Santo Antônio.

**Assinam:** Lafaiete Coutinho Torres — Maria Rita Lopes Pontes, Presidente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

15. O Banco do Brasil e a Comunidade Produções Artísticas Ltda., assinam protocolo de intenções visando à participação do Grupo Tá Na Rua no Festival Ibero-Americano de Teatro, que se realizará em Cádiz, na Espanha.

**Assinam:** Lafaiete Coutinho Torres — Amir Haddad, Diretor do Grupo.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amir Lando — César Dias — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Elcio Álvares — Garibaldi Alves — Humberto Lucena — João Calmon — João França — José Paulo Bisol — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Marco Maciel — Ronaldo Aragão.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 510, DE 1992

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito, no dia 9 de julho de 1992, em cadeia nacional de rádio e televisão, pelo Sr. Presidente da República, Fernando Collor de Mello, acerca da conclusão do acordo com os bancos comerciais estrangeiros relativo à dívida externa brasileira.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1992 — Senador Elcio Álvares

*(Ao exame da Mesa Diretora.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 (nº 2.990/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências. (Em regime de urgência.)

— 2 —

#### MENSAGEM Nº 238, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 238, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de até cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

#### MENSAGEM Nº 253, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 253, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

#### OFÍCIO Nº S/17, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas pública, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM — RJ), vencíveis no segundo semestre de 1992. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10h30min)*

#### 5ª reunião extraordinária da Comissão Diretora, realizada em 8 de julho de 1992

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de julho de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente; Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente; Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário; Márcio Lacerda, Segundo Secretário; Saldanha Derzi, Terceiro Secretário; Meira Filho e Lavoisier Maia, Suplentes; e dos Líderes Partidários José Eduardo (PTB), Esperidião Amin (PDS), Ney Maranhão (PRN), Maurício Corrêa (PDT), Marco Maciel (Governo), Fernando Henrique (PSDB), Eduardo Suplicy (PT), e Mansueto de Lavor, pela Liderança do PMDB.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De =Carli, Segundo Vice-Presidente; e Iram Saraiva, Quarto Secretário.



Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente explica que o principal motivo da reunião seria a definição da pauta de votações para os próximos dias, contemplando sobretudo as proposições alusivas a: isonomia salarial entre os servidores públicos, modernização do sistema portuário e reforma agrária. Refere-se ainda, aproveitando a presença, simultaneamente, dos Senhores Líderes Partidários e de membros da Comissão Diretora, à conveniência de se submeter à consideração de todos a questão do pagamento da ajuda de custo devida aos Senhores Parlamentares em decorrência da convocação extraordinária do Congresso Nacional, formalizada pelo Senhor Presidente da República. Justifica o Senhor Presidente, dando ciência aos participantes da reunião, do teor de expediente subscrito pelo Deputado Eduardo Jorge, contrário ao pagamento.

O primeiro item colocado ao debate é o projeto de lei que estabelece a isonomia salarial entre os servidores dos três Poderes, no momento em exame na Câmara dos Deputados. Ouvidos a respeito, os Líderes Partidários acatam sugestão do Senhor Presidente, no sentido do encaminhamento, na primeira sessão do Senado após o recebimento dos autógrafos da outra Casa, de requerimento para que a matéria seja votada em urgência, na conformidade com o disposto na alínea do artigo 336 do Regimento Interno. O expediente assinado, ato contínuo, pelos Senhores Líderes, ensejará a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento, na chamada **urgência C**.

A seguir, o Senhor Presidente submete à consideração dos presentes o rito a ser cumprido na apreciação, pelo Senado, do projeto de lei que trata da modernização do sistema portuário brasileiro.

Após debates, em que os Líderes manifestaram sua opinião a respeito, decide-se, por consenso, que a matéria, para abreviar a tramitação, deverá ser examinada apenas por uma Comissão Técnica, provavelmente a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com um prazo de aproximadamente uma semana a dez dias, para que emita parecer.

A Comissão Diretora e os Líderes examinam também a tramitação de projeto de lei sobre reforma agrária. O Senhor Presidente pede a manifestação de todos os presentes, que igualmente concordam com a aplicação do regime de **urgência C**, a ser formalizado, mediante requerimento, nos próximos dias.

Por último, o Senhor Presidente coloca em debate a questão do pagamento, aos Senadores, da ajuda de custo pela convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Todos os senhores Líderes manifestam-se pela legitimidade do pagamento, fazendo colocações a respeito os Líderes: José Eduardo, do PTB; Mansueto de Lavor, do PMDB; Ney Maranhão, do PRN; Fernando Henrique, do PSDB; Marco Maciel, do Governo e do PLF; Esperidião Amin, do PDS; Eduardo Suplicy, do PT.

Os membros da Comissão Diretora, ouvidos a seguir, manifestam-se igualmente a favor do pagamento da ajuda de custo.

Na conclusão, é dada a palavra ao Sr. Terceiro Secretário que, como Relator, apresenta parecer favorável à consulta formulada pelo Diretor-Geral a respeito do procedimento a ser observado quanto à questão do pagamento da ajuda de custo aos Senadores.

No seu parecer, o Relator estabelece os procedimentos administrativos a serem cumpridos, determinando o pagamento da primeira parcela da ajuda de custo imediatamente, sujeitando-se à devolução os parlamentares que não estiverem presentes a, no mínimo, dois terços das sessões.

O parecer é discutido e aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Sr. Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### PORTARIA Nº 42, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve designar os servidores FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA, Chefe do Serviço de Telecomunicações, EURÍPEDE BARSANULFO DE MORAES, Técnico Legislativo, e ALDEMIR JULLIANO DA SILVA, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial encarregada de promover a instalação do equipamento PABX MD110 da Ericsson, no Senado Federal, durante o mês de julho de 1992.

Brasília, 8 de julho de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário.



**DIÁRIO**

República Federativa do Brasil

**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 108

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 13 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações da Presidência

*Designação das comissões para emitirem parecer sobre as seguintes propostas:*

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 6/92, que modifica a redação do inciso XVI do art. 49 e do caput do art. 231 da Constituição Federal.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 511/92, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba pelo falecimento do Deputado Edivaldo Motta. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Valmir Campelo, havendo o Sr. Presidente, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.

##### 1.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 118ª Sessão, realizada em 16-6-92

#### 3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de junho de 1992 — art. 269, II do Regimento Interno

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 281, de 1992

— Nº 526, de 1991 (Apostila)

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VÍCE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 119ª SESSÃO,

#### REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1992

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 17-6-92 — página nº 4835, 1ª coluna, no item 2.3 — ORDEM DO DIA, na numeração da Redação final do Projeto de Resolução nº 29/91, primeiro item da pauta,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº 29/92.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 29/91.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## Ata da 11ª Sessão, em 13 de julho de 1992

## 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

## Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Elcio Álvares – Enéas Faria – Epitácio Cafeteira – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – João França – João Rocha – José Paulo Bisol – Lourival Baptista – Mauro Benevides – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Na sessão de 1º de julho último, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), constante do ato convocatório do Congresso Nacional, que altera o art. 29 da Constituição Federal.

A Presidência, em obediência ao disposto do art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte comissão para emitir parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis:

## PMDB

1. Alfredo Campos
2. Cid Sabóia de Carvalho
3. Antonio Mariz
4. Onofre Quinan
5. Ronan Tito

## PFL

1. Francisco Rollemberg
2. Josaphat Marinho
3. Guilherme Palmeira

## PSDB

1. Chagas Rodrigues
2. Mário Covas

## PTB

1. José Eduardo

## PDT

1. Magno Bacelar

## PRN

1. Aureo Mello

## PDS

1. Lucídio Portella

## PDC

1. Amazonino Mendes

## PT

1. Eduardo Suplicy

Na sessão de 30 de junho último, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1992, de autoria do Senador João França e outros Srs. Senadores, que modifica a redação do inciso XVI do art. 49 e do caput do art. 231 da Constituição Federal.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte Comissão para emitir parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis, contado a partir de 3 de agosto vindouro:

## PMDB

1. Marcio Lacerda
2. Pedro Simon
3. Nelson Carneiro
4. Wilson Martins
5. Irapuan Costa Júnior

## PFL

1. Odacir Soares
2. Júlio Campos
3. Carlos Patrocínio

PSDB

1. Beni Veras
2. Jutahy Magalhães  
PTB

1. Marluce Pinto  
PDT

1. Nelson Wedekin  
PRN

1. Júnia Marise  
PDS

1. Jarbas Passarinho  
PDC

1. Amazonino Mendes  
PSB

1. José Paulo Bisol

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 511, DE 1992**

Pelo falecimento do Deputado Edivaldo Motta requeremos, nos termos dos arts. 218, 220 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba; e,

- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1992. — **Mauro Benevides** — **Valmir Campelo** — **Jonas Pinheiro** — **Lourival Baptista** — **Esperidião Aminim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Valmir Campelo** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheci o Deputado Edivaldo Motta na Câmara dos Deputados, como Deputado Constituinte.

Digno representante do povo da Paraíba, lutou na Constituinte, onde teve uma participação ativa em todo o processo constituinte, e também durante todo o mandato, de 1986 a 1990.

Em 1990, ele não teve a felicidade de ser reeleito, mas ficou entre os primeiros suplentes. Estava em pleno exercício, na Câmara dos Deputados, como Deputado Federal.

Pessoalmente, e, tenho absoluta certeza, também o meu Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, associamo-nos às homenagens póstumas que esta Casa prestará ao nobre Deputado e à família enlutada. Por isso convido em que a sessão seja levantada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, o requerimento agora submetido à votação da Casa objetiva, dentre outras homenagens póstumas, solicitar o levantamento da sessão pelo desaparecimento, ontem ocorrido, do Deputado Edivaldo Motta, ilustre representante da Paraíba na Câmara dos Deputados.

Permito-me, neste instante, ressaltar a brilhante atuação daquele filho da cidade de Patos, onde iniciou a sua trajetória política elegendo-se Vereador à Câmara Municipal daquela importante cidade do interior nordestino. Posteriormente, Edivaldo Motta foi guindado à Assembléia Legislativa do seu Estado, em cinco sucessivos mandatos, sempre com expressiva votação.

Exerceu no âmbito do Poder Legislativo paraibano, cargos de evidência, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de outros órgãos permanentes daquela Casa do povo da Paraíba. Tive o privilégio de conviver, na Legislatura de 1987 a 1991, com o Deputado Edivaldo Motta, sobretudo quando os trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte se instalaram sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães.

Recordo-me, neste instante, que toda a temática nacional integrou o elenco da marcante atuação Parlamentar do Deputado Edivaldo Motta na apresentação de emendas e na defesa de todas elas perante as Comissões Temáticas e a própria Comissão de Sistematização, além do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Na consagração de recursos constitucionais que garantissem o desenvolvimento da região nordestina, Edivaldo Motta sempre se transformou num arauto da defesa dessa causa, impressionando a todos nós, seus companheiros, sobretudo quando estabeleceu um bloco compacto, envolvendo representantes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Naquela ocasião eram 292 Constituintes, todos imbuídos do desejo de fazer inserir no texto da Lei Fundamental brasileira aquilo que pudesse representar, em 1987 e 1988, as aspirações maiores das três áreas geográficas do País, acentadamente carentes de melhor distribuição de recursos por parte do Governo Federal.

Em 1990, Edivaldo Motta concorreu à eleição e, como primeiro suplente da Bancada do PMDB, chegou a exercer o mandato — como o fazia até agora —, sempre com a mesma clareza, o mesmo apuro e o mesmo espírito público, servindo à Paraíba e ao País.

Ligado politicamente ao Líder do PMDB nesta Casa, Senador Humberto Lucena, Presidente da agremiação no Estado da Paraíba, Edivaldo Motta habitualmente comparecia à Liderança do Partido, a fim de trocar idéias com o Senador Humberto Lucena a respeito de tudo aquilo que se relacionasse com a nossa facção política e, sobretudo, com os interesses da Paraíba.

Neste instante, interpretando o sentimento do Senado Federal, desejo prestar, da própria cadeira da Presidência, esta homenagem ao Deputado Edivaldo Motta, e farei chegar, ainda hoje, à família de S. Ex<sup>ta</sup>, no interior paraibano, ou, mais precisamente, na cidade de Patos, a manifestação das nossas condolências e, sobretudo, o reconhecimento público que agora faço da sua extraordinária atuação como representante político do grande Estado nordestino na Assembléia Nacional Constituinte e, agora, no Congresso Nacional.

Nossas homenagens ao Deputado Edivaldo Motta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em razão da aprovação do requerimento, a sessão será levantada a partir deste momento.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Amazonino Mendes — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Maurício Corrêa — Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 68, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 (nº 2.990/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

— 2 —

**MENSAGEM Nº 238, DE 1992**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 238, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de até cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

**MENSAGEM Nº 253, DE 1992**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 253, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

**OFÍCIO Nº S/17, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM — RJ), vendíveis no segundo semestre de 1992. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 52 minutos.)

**ATA DA 118ª SESSÃO, REALIZADA****EM 16 DE JUNHO DE 1992**

(Publicado no DCN — Seção II — de 17-6-92)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 4943, 1ª coluna, na ementa do PARECER Nº 198, DE 1992, constante do item 1 da ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1992

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1991

Na página 4954, 1ª coluna, na fala do SR. PRESIDENTE referente à apreciação do Requerimento nº 417/92,

Onde se lê:

... agora, à apreciação do Requerimento nº 4.417/92, de...

Leia-se:

... agora, à apreciação do Requerimento nº 417/92, ...

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de junho de 1992 — art. 269, II, do Regimento Interno)

**Projetos aprovados e enviados à sanção**

— Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1992 (nº 2.473/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 7.656, de 24 de fevereiro de 1988, a Maria Carolina Vasconcelos Freire. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1991 (nº 1.877/83, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). Sessão 16-6-92 (Extraordinária) (119).

— Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1992 (nº 2.950/92, na Casa de origem), que prorroga o termo final do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Sessão: 23-6-92.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1992 (nº 1.353/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação da aposentadoria do pessoal do extinto Departamento de Correios e Telégrafos — DCT, e dá outras providências. Sessão: 30-6-92 (138).

**Projetos aprovados e enviados à promulgação**

— Projeto de Resolução nº 6, de 1992, de autoria do Senador Raimundo Lira, que prorroga a validade da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989. Sessão: 4-6-92 (Extraordinária) (102).

— Projeto de Resolução nº 20, de 1992, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que modifica a Resolução nº 50, de 19 de setembro de 1991. Sessão: 4-6-92 (Extraordinária) (104).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1992 (nº 94/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Dire-

tora do Programa Nacional de Desestatização. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1992 (nº 96/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. Sessão: 11-6-92 (114)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1992 (nº 160/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Londres, a 29 de junho de 1990. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1992 (nº 184/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, concluída em Ramsar, Irã, a 2 de fevereiro de 1971. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1992 (nº 188/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, concluída em Basileia, Suíça, a 22 de março de 1989. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Resolução nº 23, de 1992, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 155, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de vinte e dois milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Resolução nº 28, de 1992, apresentado como conclusão do parecer oral do Senador Ney Maranhão, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto à Metrimpex Trade, Service and Investment Company Limited, no valor de CL\$ HUNG 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares Clearing Hungria). Sessão: 11-6-92 (114).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1992 (nº 30/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissora Aruanã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1992 (nº 31/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Itapuã de Rádios Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1992 (nº 37/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jaguaribana de Aracati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Aracati, Estado do Ceará. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1992 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1992 (nº 49/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Rio Formoso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Jataí, Estado de Goiás. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1992 (nº 50/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1992 (nº 52/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio cidade de Cambuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1992 (nº 55/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jornal de Souto Soares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1992 (nº 57/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio São José Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1992 (nº 59/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mutuípe FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Mutuípe, Estado da Bahia. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1992 (nº 70/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Stéreo Pérola de Birigüi FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Birigüi, Estado de São Paulo. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1992 (nº 74/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM do Barro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1992 (nº 75/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1992 (nº 88/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sepé Tiaraju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1992 (nº 89/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Juazeiro da Bahia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1992 (nº 90/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1992 (nº 102/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Ipirá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipirá, Estado da Bahia. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1992 (nº 121/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Itaobim, Estado de Minas Gerais. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1992 (nº 131/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paranda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1992 (nº 73/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1992 (nº 92/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Feira de Santana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1992 (nº 93/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul. Sessão: 16-6-92 (118).

— Projeto de Resolução nº 29, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (119).

— Projeto de Resolução nº 25, de 1992, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 161, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e um dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente a importação de helicópteros, ferramental e treinamento de pessoal, para o 1º Batalhão de Helicópteros, no âmbito do Programa de Reaparelhamento do Exército. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (119).

— Projeto de Resolução nº 32, de 1992, apresentado pelo Senador Magno Bacelar como conclusão de parecer proferido em Plenário, que autoriza o Estado do Mato Grosso, em caráter excepcional, a elevar temporariamente o limite de seu endividamento, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso — LFTEMT. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (120).

— Projeto de Resolução nº 33, de 1992, apresentado pelo Senador Magno Bacelar, como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Estado de São Paulo, em caráter excepcional, a elevar temporariamente o limite de seu endividamento, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (120).

— Projeto de Resolução nº 34, de 1992, apresentado pelo Senador Francisco Rollemberg, como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, destinadas ao giro de 7.366.136.807 LFTBA, ven-

cíveis no segundo semestre de 1992. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (121).

— Projeto de Resolução nº 35, de 1992, apresentado pelo Senador Maurício Corrêa como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos). Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (121).

— Projeto de Resolução nº 36, de 1992, apresentado pelo Senador Nelson Wedekin como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar temporariamente o limite estabelecido pelo item II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, a fim de permitir a emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina — LFTC, destinadas ao giro de 88% das 8.269.329.535 LFTC, vencíveis no segundo semestre de 1992. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (122).

— Projeto de Resolução nº 37, de 1992, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo — SP, a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Município de São Paulo — SP, destinadas ao giro de 85% das 148.175.199 LFTM — SP e 100% do principal das 853.739.466 BTM/SP—E, com vencimento no segundo semestre de 1992. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (122).

— Projeto de Resolução nº 38, de 1992, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo (SP), a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado — LFTE — SP, 182.009.434 LFTE — SP, vencíveis no segundo semestre de 1992. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (123).

— Projeto de Resolução nº 39, de 1992, apresentado pela Senadora Júnia Marise como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em caráter excepcional, o limite previsto no item II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, para viabilizar a emissão e colocação no mercado, de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais — LFTMG, destinadas ao giro de 110.439.721 LFTMG e 7.013.715.944 Bônus do Tesouro de Minas Gerais — BTMG. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (123).

— Projeto de Resolução nº 40, de 1992, apresentado pelo Senador Maurício Corrêa como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado — LFTE — RJ, destinadas a reaplicação de 83% do resgate de 1.834.742.885 LFTE — RJ, vencíveis no segundo semestre de 1.834.742.885 LFTE — RJ, vencíveis no segundo semestre de 1992. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (124).

— Projeto de Resolução nº 31, de 1992, apresentado pelo Senador Pedro Simon como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT — RS, vencíveis no segundo semestre de 1992. Sessão: 17-6-92 (125).

— Projeto de Resolução nº 41, de 1992, apresentado pelo Senador Carlos Patrocínio como conclusão de seu parecer

proferido em Plenário, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas — SP a realizar operação de crédito externo com o Crediop. Sessão: 17-6-92 (Extraordinária) (126).

— Projeto de Resolução nº 42, de 1992, apresentado pelo Senador Júlio Campos como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de duzentos e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado do Mato Grosso — Prodeagro. Sessão: 17-6-92 (Extraordinária) (126).

— Projeto de Resolução nº 43, de 1992, apresentado pelo Senador Nelson Wedekin como conclusão de seu parecer proferido em Plenário, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de setenta e cinco milhões de dólares. Sessão: 17-6-92 (Extraordinária) (127).

— Projeto de Resolução nº 7, de 1992, de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, e estabelece limites e condições para concessão de garantias. Sessão: 24-6-92 (131).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985 (nº 96/85, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1983. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1989 (nº 1/87, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1985. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1989 (nº 115/85, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1984. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1990 (nº 109/89, na Câmara dos Deputados), que aprova, com restrições, as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1986. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1992 (nº 172/90, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1987. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Resolução nº 45, de 1992, apresentado pelo Senador Elcio Álvares como conclusão de seu voto na Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a celebrar contratos bilaterais de reescalonamento da dívida externa polonesa junto aos credores da República Federativa do Brasil. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Sessão: 25-6-92 (Extraordinária) (134).

— Projeto de Resolução nº 27, de 1992, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 163, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a transferir os recursos aprovados pela Resolução do Senado nº 377, de 1987, do Município de Almenara para o Município de Governador Valadares. Sessão: 26-6-92 (135).

— Projeto de Resolução nº 26, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até Y4.407.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões de ienes), junto às empresas Marubeni Corporation Marubeni Benelux S.A. Sessão: 30-6-92 (Extraordinária) (138).

#### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, revoga a Lei nº 7.653, de 12 de fevereiro de 1988, e dá outras providências. Sessão: 2-6-92 (decisão terminativa).

— Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre a composição da merenda escolar, e dá outras providências. Sessão: 4-6-92 (Extraordinária) (103).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do poder público, e dá outras providências. Sessão: 11-6-92 (114).

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 184 e 186 do Código Penal, e dá outras providências. Sessão: 19-6-92 (128).

— Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que considera contravenção penal a exigência de exame relativo a estado de gravidez para contratação de emprego. Sessão: 26-6-92 (135).

#### Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 203, de 1992 (nº 167/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Leonardo Silva para compor o Tribunal do Trabalho no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Hélio de Souza Regato de Andrade. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 204, de 1992 (nº 168/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Miguel Abrão Neto, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 205, de 1992 (nº 169/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Walter Vettore para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Gercino Evaristo. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 206, de 1992 (nº 170/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio



de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Norberto Silveira de Souza. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 202, de 1992 (nº 166/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 207, de 1992 (nº 171/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 216, de 1992 (nº 200/92, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique. Sessão: 10-6-92 (Extraordinária) (113).

— Mensagem nº 215, de 1992, (nº 198/92, na origem), de 4 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gilberto Ferreira Martins, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador junto à República Cooperativista da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada. Sessão: 24-6-92 (Extraordinária) (132).

— Mensagem nº 227, de 1992 (nº 221/92, na origem), de 15 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. Sessão: 24-6-92 (Extraordinária) (132).

#### Projetos rejeitados e enviados ao Arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1991, de autoria do Senador João Rocha, que torna obrigatória a publicidade da transferência de recursos, a fundo perdido, da administração pública federal para os Estados e Municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências. Sessão: 2-6-92 (decisão terminativa).

— Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera sistema de contagem de antiguidade de ex-oficiais da Reserva que participaram da Campanha da Itália. Sessão: 23-6-92 (decisão terminativa) (130).

— Projeto de Resolução nº 24, de 1992, apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais como conclusão de seu Parecer nº 160, de 1992, que denega autorização para a União celebrar contratos bilaterais de reescalonamento da dívida externa polonesa junto aos credores da República Federativa do Brasil. Sessão: 25-6-92 (133).

#### Projeto retirado pelo Autor e enviado ao Arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera a denominação da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA. Sessão: 16-6-92 (Extraordinária) (119).

#### Projeto arquivado nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 350, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Secretaria Federal de Controle Interno como órgão vinculado à Presidência da República. Sessão: 25-6-92 (133).

#### Matéria declarada prejudicada e encaminhada ao Arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1990 (nº 1/87, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que atualiza a pensão assegurada à viúva de ex-Presidente e dá outras providências. Sessão: 29-6-92 (136).

### ATOS DO PRESIDENTE

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 281, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear VERA LUCIA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, RODRIGO COSTA DE SOUZA LIMA, ANE CLAUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA IVETE FERREIRA, IRACI BIANCHINI, SOLANGE DE CARVALHO PINTO DA LUZ, ADRIANA BECKMAN MEIRELLES, MARIA DA GRAÇA PEIXOTO DE ARAUJO VAZ, MARIA ELIZABET NEVES, ELDILANE MOURA TAVARES, WANESSA DE MELO FRANCO SILVA, LEA MARTA GEAQUINTO DOS SANTOS, LIGIA FERNANDA GUIMARÃES PIMENTEL e ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CÂNDIDO para o cargo de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato da Presidente nº 276, de 1992 e publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 7 de julho de 1992 e **Diário Oficial da União**, Seção I, de 7 de julho de 1992.

Senado Federal, 13 de julho de 1992. Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 526, DE 29 DE MAIO DE 1991

##### APOSTILA

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve apostilar o fundamento legal da aposentadoria de JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, matrícula 178, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para incluir as vantagens do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19-4-91.

Senado Federal, 10 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 109

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— Nºs 254 e 255/92 (nºs 273 e 270/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

##### 1.2.2 — Aviso do Ministro da Previdência Social

— Nº 127/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 237/92, de autoria do Senador Pedro Simon.

##### 1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 110/92, de autoria do Senador João França, que estabelece normas gerais de tarifação para as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e de água.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 256/92 (nº 271/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30,000,000.00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA; a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

— Recebimento do ofício nº 667/92, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações referentes aos trabalhos da CPI criada pelo Requerimento nº 52/91-CN, destinada a apurar denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello sobre atividades do Senhor Paulo César Farias, a fim de instruir o processo de *habeas corpus* nº 69.608-2-SP, impetrado pelo Sr. Edmundo Couto, (Diversos nº 4/92-CN)

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Solicitando a transcrição de carta recebida por S. Exª, contendo mensagens de apoio ao Presidente Collor. Comentários sobre acusações formuladas pela revista *Veja* ao Sr. Lafayette Coutinho Torres, Presidente do Banco do Brasil.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Documento da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios e Capitais, recebido por S. Exª, formulando críticas à reforma fiscal, pretendida pelo Governo, por importarem perda da metade da receita dos municípios.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Críticas à posição do Brasil com relação à taxação da Comunidade Econômica Européia para importação da soja brasileira.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Refutando declarações atribuídas ao Senador Eduardo Suplicy em matéria publicada no *Jornal do Brasil*, de ontem, sobre o título "Amizade incômoda".

SENADOR ÁUREO MELLO — Transcurso de mais um aniversário da tomada da Bastilha.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reunião anual de confraternização da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Avaliação dos trabalhos da CPI do caso PC.

##### 1.2.6 — Requerimentos

— Nº 512/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII da Constituição Federal.

— Nº 513/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 66/92, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## 1.2.7 — Leitura do projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 111/92, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Crédito do Governo Federal.

## 1.2.8 — Requerimento

— Nº 514/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

## 1.2.9 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 1.228/92, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem nº 238/92, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de até cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 47/92, após parecer de Plenário. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 47/92. **Aprovada**. À promulgação.

Mensagem nº 253/92, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — Polubrás. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 48/92, após parecer de Plenário, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 48/92. **Aprovada**. À promulgação.

Ofício nº S/17/92, pela qual a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de oferta pública, Letras

Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM — RJ), vencíveis no segundo semestre de 1992. **Retirado da pauta**.

Projeto de Lei da Câmara nº 68/92 (nº 2.990/92, na Casa de Origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências. **Aprovado** com emendas, após parecer de Plenário, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Marco Maciel, Fernando Henrique Cardoso, José Fogaça, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin, Ney Maranhão, Maurício Corrêa e Nelson Wedekin. À Comissão Diretora para redação final das emendas.

— Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/92. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

## 1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 512/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

— Requerimento nº 513/92, lido no Expediente da presente sessão. **Prejudicado**, em virtude da retirada das assinaturas das Lideranças do PDT e do PMDB, após usarem da palavra os Srs. Nelson Carneiro, José Fogaça, Pedro Simon, Alfredo Campos, Ronan Tito, Cid Sabóia de Carvalho e Maurício Corrêa.

## 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Concessão de tratamento especial à tramitação, no Senado Federal, dos projetos relativos à reforma agrária e do sistema portuário brasileiro.

SR. PRESIDENTE — Apelo às Lideranças partidárias no sentido da busca do entendimento que garanta para o Senado uma linha de coerência na apreciação da pauta da convocação extraordinária.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Posicionamento do PMDB em relação aos pedidos de urgência para os projetos da reforma agrária e da reformulação do sistema portuário brasileiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Esclarecimento ao assunto tratado pelo Sr. Esperidião Amin, em discurso proferido no Expediente da presente sessão.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 125ª sessão, realizada em 17-6-92

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 282, de 1992

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 18, de 1992

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 125ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 17-6-92  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 18-6-92, na página nº 4.988, 2ª coluna, no item 1.3.2 — Comunicação da Presidência,

Onde se lê:

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 26/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

Leia-se:

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 26/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

## Ata da 12ª Sessão, em 14 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Coutinho Jorge — Elcio Álvares — Espíri-dão Amin — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados: Nº 254, de 1992 (nº 273/92, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1991 (nº

1.897/83, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 1974, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres — DPVAT, e que se transformou na Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992.

Nº 255, de 1992 (nº 270/92, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1992-CN; que altera dispositivos da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1992, e que se transformou na Lei nº 8.440, de 10 de julho de 1992.

### AVISO

#### DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aviso nº 127/92, de 8 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 237, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon.

As informações foram anexadas ao Requerimento e encaminhadas, em originais, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1992

Estabelece normas gerais de tarifação para as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e de água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os sistemas de tarifas dos serviços públicos de energia elétrica e de água são unificados em todo o território nacional, determinando-se:

I — o estabelecimento de, no mínimo, duas e, no máximo, três faixas de tafação, distintas exclusivamente pelos níveis de consumo.

II — as faixas de menor nível de consumo têm os limites superiores de consumo de 200 kw/h de energia e de 20 m<sup>3</sup> de água, por mês e por domicílio, ou unidade de instalação.

Parágrafo único. É facultado as concessionárias ou prestadoras de serviço o estabelecimento de consumo mínimo mensal de no máximo 50% dos limites definidos no item II deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo definirá a tarifa básica para a faixa de consumo imediatamente superior à definida no item II do art. 1º

Parágrafo único. A tarifa básica será única em todas as Unidades da Federação, independentemente dos impostos estaduais e municipais, proibida a distinção entre consumo urbano e rural e entre unidades ou domicílios industriais, comerciais e residenciais.

Art. 3º A tarifa preferencial fixada para a faixa de menor consumo (art. 1º, II) será a de menor preço unitário, não podendo exceder a 50% do estabelecido para a tarifa básica definida no caput do art. 2º

Art. 4º O Poder Executivo expedirá, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta lei, as normas necessárias à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em conformidade com o art. 175, III, e em respeito ao disposto no art. 43, § 2º, I, da Constituição, propõe-se a uniformização das tarifas públicas de água e energia elétrica em nível nacional.

A unificação proposta visa à eliminação de disparidades regionais e a permitir a instituição de tarifa preferencial favorecida exclusivamente a pequenos usuários, pessoa física ou jurídica.

A proposta de simplificação, em estrita pertinência com as normas constitucionais citadas — competência para instrução de uma política tarifária igualitária entre regiões — além de permitir uma clara definição dos custos das diversas atividades produtivas, concorrerá, certamente, para a materialização de princípio constitucional da ordem econômica enunciador de tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (art. 170, IX).

Cabe salientar que os mecanismos ora existentes de compatibilização do consumo com as variações sazonais de produção ficam preservados e estendidos, desta feita, a todo e qualquer consumidor na medida de sua capacidade, e não mais como forma de privilégio.

Mesmo uma possível elevação de tarifa a setores anteriormente privilegiados não deve ser entendida como penalização em sentido econômico, vez que a atividade empresarial em regime de mercado tem a propriedade de repassar seus custos aos preços dos produtos finais. E, neste ponto, é bom insistir que a verdade dos preços deverá ser amplamente compensada com os ganhos do Erário com a eliminação dos incentivos onerosos.

Por essas razões, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Senador João França.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 256, de 1992 (nº 271/92, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães), destinada ao co-financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente — PNMA, a ser executado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência recebeu o Ofício nº 677, de 8 de julho corrente, pelo qual o Presidente do Supremo Tribunal Federal solicita informações referentes aos trabalhos da CPI criada pelo Requerimento nº 52, de 1992-CN, destinada a apurar denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias, a fim de instruir o processo de *Habeas Corpus* nº 69.608-2-SP, impetrado pelo Senhor Edmundo Couto.

O expediente será encaminhado à CPI, para que preste as informações solicitadas. (Diversos nº 4/92-CN)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje à tribuna do Senado. Um diz respeito aos muitos telegramas que tenho recebido, centenas de telegramas, de cartas, de fax, dando apoio, através deste Senador que hoje exerce a Liderança do Governo, com respeito a essa luta sem quartel que o Presidente Fernando Collor tem enfrentado desde que assumiu o Governo.

Sua Excelência luta contra os oligopólios, os cartéis, o corporativismo. Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, instalou-se no País essa crise que estamos vivendo, crise artificial, e isto posso provar, porque o Governo do Presidente Fernando Collor, tem negociado exaustivamente para colocar o País dentro dos interesses da coletividade financeira internacional. E, desde o início o Senado da República tem dado apoio a essa luta tenaz do Presidente Collor.

Primeiramente, aprovamos os juros atrasados, que o Ministro Márcilio Marques Moreira conseguiu com tenacidade, capacidade e competência, e o Senado da República chancelou o acordo referente ao atrasado da dívida.

Veio o acordo com o Clube de Paris: o Governo do Presidente Collor travou entendimentos com eles e os resultados foram também, de grande interesse para o País.

Finalmente, dentro do bojo dessa crise, que vivemos há quase um mês, o Presidente da República, o Governo do Brasil as entidades internacionais, que são muito sensíveis

a qualquer coisa que aconteça para desestruturar um Governo, seja em qualquer país do mundo, fizeram um acordo, através do Embaixador Pedro Malan; sob o comando seguro do timoneiro do Ministro Marcílio Marques Moreira. Acordo que demonstra a tranqüilidade e a confiança das entidades internacionais financeiras para com o Governo do Presidente Fernando Collor.

Dentro dessa linha, Sr. Presidente, temos o Congresso funcionando normalmente: o Congresso que foi convocado para aprovar projetos de importância fundamental para o desenvolvimento do País, sob o comando do Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, que são, coincidentemente, parlamentares de oposição ao Presidente Fernando Collor, mas oposição construtiva de "terra no pé", oposição que vê, acima de tudo, o bem do nosso País a qual, neste instante, como Líder do Governo, presto minhas homenagens.

Assim sendo, Sr. Presidente, estamos hoje neste Senado votando projetos de importância como o da Isonomia Salarial, além de outros sobre os quais V. Ex<sup>a</sup> tem debatido com os nossos Líderes.

Então, essa crise artificial foi criada pelos que não aceitam o Presidente Fernando Collor como um vencedor e, sim, como um mito que tem que ser destruído. Como dou nome aos bois, digo que o PT, além de alguns radicais, desde o início, tentaram o impeachment do Presidente da República, comandados pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, não digo que no Partido dos Trabalhadores não haja homens que respeito, como o Senador Eduardo Suplicy, os deputados José Dirceu e Aloizio Mercadante, além de outros cujos nomes não me lembro, mas a maioria não aceita a modernidade, as reformas dos costumes políticos deste País, a competitividade, e tentam, por todos os meios, criar crises artificiais para prejudicarem o bom andamento do Governo.

Sr. Presidente, dentro dessa linha está o Partido da maioria silenciosa, essa maioria que conversou com o Presidente Fernando Collor na semana passada, e resposta veio de imediato: a maioria apóia o Presidente da República.

Escolhi uma das cartas que chegaram ao Gabinete deste Senador, onde um popular tenta, escrever um artigo num dos jornais sérios do nosso País, *O Estado de S. Paulo*, o que, até agora, não conseguiu. Vou ler alguns trechos da carta e do artigo, os quais peço sejam transcritos nos Anais do Senado da República:

"São Paulo, 20 de junho de 1992.

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Senador Ney Maranhão  
Senado Federal  
Brasília — Distrito Federal

Senhor Senador,

Dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>, porque venho acompanhando seus pronunciamentos dos últimos dias, todos apaziguadores, sensatos, destinados a tranqüilizar a Nação, a assegurar a governabilidade tão seriamente ameaçada pelos incendiários da oposição, que ocupam espaços em certos órgãos da imprensa, na CPI etc., transformando a tribuna do Poder Legislativo em palanque eleitoral, indiferentes às conseqüências desastrosas de sua pregação incendiária.

O amor ao Brasil, às tradições democráticas, e a integridade da família brasileira que vejo ameaçada,

é o único ânimo que me impele a esta carta a V. Ex<sup>a</sup>, para que não se sinta sozinho em sua cruzada pela preservação da paz, das instituições democráticas e das sagradas tradições brasileiras.

Desejo, Sr. Senador, que estas minhas poucas linhas, impregnadas de ardor patriota, sirvam de estímulo ao batalhador, ao sereno, ao ponderado legislador que é V. Ex<sup>a</sup> Saiba, Senador, V. Ex<sup>a</sup> e eu não estamos sozinhos na luta sagrada de defesa das nossas instituições; tão somente, não nos acovardamos com o estardalhaço e a gritaria dos incendiários, baderneiros, desordeiros, derrotados nas urnas etc., que colocam em pânico toda Nação. Sejamos, V. Ex<sup>a</sup> e este recruta da defesa das instituições brasileiras, o exemplo de bravura que despertará os brasileiros autênticos, todos sem exceção, para mostrarmos que somos muitos, que não nos intimidamos com o rufar dos tambores dos inimigos da Pátria.

Senador, estou expedindo, simultaneamente, para V. Ex<sup>a</sup> e para o jornal *O Estado de S. Paulo* o artigo que eu gostaria de ver publicado por esse seríssimo órgão da imprensa brasileira e paulista. Caso V. Ex<sup>a</sup> julgue cabível divulgá-lo mesmo sem saber que o *Estado de S. Paulo* irá publicá-lo ou não, bastaria que V. Ex<sup>a</sup> ao fazê-lo, dissesse que lia artigo a ser publicado pelo *O Estado*.

Em tempo: somente mandarei o original do artigo para o *Estado*, ou para o comitê de imprensa do Senado, por seu intermédio. Vale dizer, a liberação do artigo está em suas mãos.

Finalizando, espero um dia poder conhecê-lo pessoalmente em Brasília, não sei quando, mas, certamente, o farei quando os ânimos serenarem e a voz da discórdia silenciar.

Sucesso, Sr. Senador.  
Saúde."

Há aqui alguns trechos de artigos de jornais, que passo a ler:

"A opção errada inexoravelmente trocará, a urna pela trincheira, e, com esta, virão a baioneta, o fuzil, o Paredón, pelo qual passarão todos quantos se obstinaram na tarefa de implantação do sismo institucional. A tragédia brasileira poderá advir se os semeadores do caos e do pânico não despertarem em tempo hábil. E parece que não querem despertar. Insistem em renúncia, em impeachment, licença presidencial, como se o chefe da Nação e do Estado tivera sido atingido pela lama fétida que surgiu a sua revelia. Montanheses, Gerondinos e Jacobinos teimam em pedir impeachment, renúncia, licença, e, o que é pior, sem qualquer acusação formal."

Isso é uma carta do homem do povo, daqueles que fazem parte da "maioria silenciosa", referida pelo Presidente da República. Portanto, Sr. Presidente, peço a sua transcrição nos Anais do Senado Federal.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é fazer um comentário a respeito da capa da revista *Veja*. Ela traz a fotografia de Lafaete Coutinho com um chapéu de couro com o seguinte título: "Pistoleiro do Planalto: Presidente do Banco do Brasil ameaça empresários e políticos".

Sr. Presidente, quero, neste instante, fazer a defesa do paraibano, deste homem que tem se conduzido na Presidência do Banco do Brasil com isenção, defendendo intransigentemente o Governo do Presidente Fernando Collor, levando para os rincões deste País, do Oiapoque ao Chuí, numa administração competente e transparente, este Banco, que é a alavanca-mor do desenvolvimento da Nação brasileira. E essa revista apenas errou. Ela quis, com essa conotação do chapéu de couro, tentar desmoralizar o Presidente do Banco do Brasil. Mas, neste instante, chamo a atenção da Casa. Esse chapéu de couro, Sr. Presidente, representa para nós, do Nordeste, a honestidade, a hombridade, a luta pela sobrevivência.

Neste Senado da República, tivemos um homem que foi um grande jornalista, sempre prestamo-lhe homenagens, o grande paraibano, Assis Chateaubriand, que foi Senador da República, e Embaixador do Brasil na Inglaterra. Orgulhava-se ele de colocar um chapéu de couro do sertanejo. Esse homem do Nordeste, que coloca esse chapéu de couro para trabalhar na roça, nessas terras calcinadas pela seca, nas terras que são, Sr. Presidente, muitas vezes, injustiçadas e esquecidas pelos poderes públicos.

Mas Assis Chateaubriand, naquela época, encarnava a luta, dizia Américo de Almeida, do grande sanfoneiro Luiz Gonzaga; a luta desses homens que não se quebram e nem se envergam em defesa do Nordeste. Portanto, essa revista quis humilhar, levar ao ridículo um homem, como o Presidente do Banco do Brasil, mas ela apenas o engrateceu, porque quem bota um chapéu de couro na cabeça é cabra macho, que não tem medo de assombração, é um cabra que defende o Presidente Fernando Collor, é um cabra do Nordeste, de quem muito me orgulho de ser amigo.

Portanto, o Sr. Diretor desta revista, desta vez, viu o galo cantar, mas não sabe onde! Assis Chateaubriand, onde estiver, estará aplaudindo um caboclo da sua Terra, da sua Paraíba, porque, Sr. Presidente, o Presidente do Banco do Brasil é um homem que merece o respeito da Nação brasileira, é um homem que merece o respeito do pequeno, médio e grande empresário, porque está fazendo um grande trabalho para a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo promete fechar hoje a proposta de reforma fiscal e tributária, mas já surgem as primeiras reações concretas, dentro do próprio Ministério, contra aspectos nocivos evidentes em sua formulação. A televisão e os noticiários das emissoras de rádio já nos trazem, agora — e amanhã, certamente, os jornais diários refletirão essa opinião — protestos nas áreas da Previdência, da Educação e da Saúde, na tentativa de que o Ministro da Economia promova alterações do texto original, antes mesmo de encaminhá-lo à consideração do Senhor Presidente da República.

Na verdade, confirmam-se as suspeitas e os temores que expressei no último dia 3, do corrente mês de julho, quando, em pronunciamento nesta tribuna, denunciei que a propalada Reforma Fiscal nada mais seria do que um novo e injustificado aumento da carga tributária, já difícil de suportar, atirada aos ombros dos cidadãos brasileiros.

Disse, ainda, que as informações levavam à conclusão de que os parques e valiosos recursos hoje auferidos pelos estados e municípios seriam carregados para a União, enriquecendo o Tesouro Nacional, ao custo de tornar ainda mais pobres as estruturas estaduais e municipais.

Nem bem terminava a semana e a Associação Brasileira dos Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais, com a habitual sensibilidade e o espírito público de sempre, enviou-me correspondência explicitando aquela situação perigosa, documento cujo teor passo a ler, na íntegra, para conhecimento da Casa e de todo o País:

“OFÍCIO ABRASF nº 051/92

São Paulo, 8 de julho de 1992

Sr. Senador:

Apresentamos em anexo, documento que expressa a posição dos Secretários de Finanças das Capitais em relação à Reforma Fiscal pretendida pelo Governo Federal.

Esta reforma representa um retrocesso em relação à conquista que os municípios brasileiros obtiveram na Constituição de 1988.

Dos 4 (quatro) impostos pertencentes aos Municípios, seriam eliminados 3 (três) (Imposto sobre Serviços — ISS, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis - IVVC) e permanece apenas 1 (um) que é o Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU.

Importante destacar que isto representaria uma perda aos municípios brasileiros de US\$2,2 bilhões que equivalem hoje cerca da metade de sua receita própria.

Representaria anular todo o esforço bem sucedido pelas Prefeituras de emancipação crescente do Governo Federal, especialmente nestes anos de grave crise onde caem as receitas de transferências (ICMS e FPM). Seria um golpe pesado sobre a principal receita própria dos Municípios que é o ISS, o qual representa 40% da mesma e que não terá compensação no IVA (Imposto sobre o Valor Adicionado), conforme já demonstramos em estudos detalhados.

Seria ampliada ainda mais a forte regressividade do Sistema Tributário, pois são eliminados 3 (três) importantes impostos sobre o patrimônio (*causa mortis*, ITBI e Grandes Fortunas) e cresce a tributação indireta que é regressiva através do IVA.

Estamos cansados de ver propostas mirabolantes para tirar o País da crise. Esta é mais uma, que não dará em nada. Se o Governo Federal necessita resolver sua crise fiscal, que o faça reduzindo seus enormes custos, sem sacrificar ainda mais as parcas receitas dos Estados e Municípios e, tendo competência para Administrar suas receitas, o que é seu principal problema.

A retomada do desenvolvimento precede a Reforma Fiscal e não o contrário, pois qualquer ampliação da carga tributária, como pretende esta proposta, numa situação de grave crise é inviável politicamente e desastrosa socialmente.

Certos de podermos contar com a habitual atenção de V. Ex<sup>a</sup>, servimo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e cortesia.

Amir Antônio Khair, Presidente.”

A seguir, a Associação Brasileira de Secretários e de Dirigentes das Finanças dos Municípios e das Capitais, apresenta uma avaliação mais detalhada da reforma tributária do Governo Federal.

Diz a Associação:

“A Reforma tributária pretendida pelo Governo Federal visa ampliar os recursos da União, em detrimento dos Estados e Municípios.

A participação do bolo tributário evoluiu da seguinte forma:

|            | 1988 | 1989 | 1990 | 1991 |
|------------|------|------|------|------|
| União      | 63%  | 59%  | 56%  | 54%  |
| Estados    | 26%  | 29%  | 28%  | 29%  |
| Municípios | 11%  | 12%  | 16%  | 17%  |

Assim, após a Constituição de 1988, a União perdeu 4% de participação, em 1989, passando de 63% para 59%. Posteriormente, em consequência de sua má gestão fiscal, perdeu mais de 5%, passando de 59% para 54%.

Em contrapartida, os Municípios ampliaram — pós-Constituinte — sua participação, passando de 12% para 17%, fruto de eficiente gestão fiscal e financeira, cobrando impostos sobre a propriedade (IPTU, ITBI e Taxas), além da melhor gestão do ISS, via combate à sonegação.

Agora, o Governo Federal pretende retomar sua participação aos níveis anteriores à Constituição de 1988, ou seja, 63%.”

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Nabor Júnior, V. Exª traz na tarde de hoje assunto que considero, e o Governo também, de maior importância para o desenvolvimento do País. Aliás, coincidentemente, estive hoje com Sua Excelência o Presidente da República, com a minha Bancada, prestando solidariedade a Sua Excelência nos episódios dessa crise artificial por que passa e, na conversa que mantivemos, tratamos do ajuste fiscal. Concorde quando V. Exª chama a atenção para esse ajuste fiscal. Como Líder em exercício do Governo — se necessário, não falarei como Líder do PRN nem como Líder do Governo — batalharei como V. Exª, junto ao Senado e ao Congresso para que esse ajuste fiscal, Senador, permita que todos possam pagar os impostos. Hoje mesmo, foi divulgada, se não me engano, no *Jornal de Brasília*, uma pesquisa feita pela Seni envolvendo 12 mil micro, médios e pequenos empresários. A pesquisa, Senador Nabor Júnior, diz que 81% têm dificuldades em pagar seus impostos. A Ministra Zélia, o Ministro Marcílio, o Sr. Welisch, principalmente a Ministra Zélia, têm declarações que demonstram que 75% de habitantes do Estado de São Paulo não pagam seus impostos, o que equivale, a quase duas vezes o orçamento da União. Quando falei, naquela entrevista, como força de expressão, sobre sonegação, o Senado compreendeu onde eu queria chegar. Eu pretendia demonstrar que a sociedade está exigindo ao com respeito a essa questão de impostos. E disso, nós, aqui do Congresso, não vamos abrir mão. Acho, inclusive, que a mensagem do Governo que vem para o Congresso não está perfeita. Temos que melhorá-la, temos que emendá-la.

Nós, que somos representantes do povo, temos o sexto sentido. V. Exª, que foi Governador e que conhece os problemas do seu Estado, sabe que este assunto é muito sério. Está nas mãos do Congresso fazermos uma lei, Senador, para que todos paguem seus impostos. congratulo-me com V. Exª por esse oportuno pronunciamento, alertando para as falhas que existem nessa lei, para que as consertemos. Tenho certeza absoluta de que, todos pagando, vamos dobrar o Orçamento, para que os Estados, os Municípios, o Governo Federal, tenham verba suficiente para melhorar os setores importantes para a população brasileira. Solidarizo-me com V. Exª

O SR. NABOR JÚNIOR — Obrigado a V. Exª pelo oportuno aparte, que corrobora o ponto de vista que estou expondo neste momento.

Precisamos ajustar melhor a máquina arrecadadora do Governo Federal, a exemplo do que fizeram os municípios e os estados. Eles conseguiram melhorar suas estruturas e aumentaram substancialmente as receitas dos últimos anos, enquanto a da União caía.

Agora, imagine V. Exª, essa sonegação, que representa duas vezes o que se arrecada no País...

O Sr. Ney Maranhão — Não, só no Estado de São Paulo, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Exatamente. Muito obrigado pelo adendo que V. Exª acaba de conceder. Se a sonegação fiscal representa duas vezes a arrecadação de impostos federais só no Estado de São Paulo e — como V. Exª, no seu aparte, disse — se as pequenas, médias e micro empresas estão tendo grandes dificuldades em pagar seus impostos, imagine V. Exª se esse projeto for aprovado aqui, no Congresso Nacional, e aumentar mais a carga tributária!

O Sr. Ney Maranhão — Não podemos aceitar isso, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Se a carga tributária efetivamente aumentar, a evasão fiscal também vai ser maior.

O Sr. Ney Maranhão — Correto.

O SR. NABOR JÚNIOR — Essa é a avaliação que fazemos. Então, é preciso discutir bem isso, com os representantes dos Estados e dos Municípios, com os Líderes das diversas entidades patronais e dos sindicatos; auscultar os diversos segmentos da nossa sociedade. É preciso evitar que seja editada mais uma reforma fiscal incapaz de atingir seus reais objetivos, sacrificando ainda mais os que vêm pagando impostos, enquanto aqueles que não pagam continuam sonegando.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª tem razão.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Tem V. Exª o aparte, ilustre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Senador Nabor Júnior, entre os assuntos que se debatem aqui neste Plenário alguns são de interesse dos partidos, outros são do interesse do Governo, outros, ainda, são do interesse do Nordeste, do Sul, do do Centro-Oeste, do Sudeste. Mas há alguns assuntos que são de interesse do Brasil. E esse que V. Exª debate hoje é de interesse do Brasil. Ele situa-se acima de todas as disputas regionais, estaduais, políticas; está acima do próprio Governo. Acredito, ilustre Senador, que o modelo fiscal brasileiro já está esgotado. Esse não tem mais conserto, não tem mais jeito; está desmoralizado, está esgotado. Com a mensagem que está para chegar do Governo, o Congresso Nacional tem



que encontrar um modelo tributário que possa fazer com que — pela justiça que ele representa — mais brasileiros participem do pagamento, mas também do bolo de riqueza que esse pagamento de tributos vai gerar. O estudo essencial do Congresso Nacional, no meu entender, deve ser esse. Entendo que administrar a nossa casa, a nossa família, não é diferente de administrar um País, um Estado ou um Município. O grande problema, hoje, no Brasil, é que a União gasta mais do que arrecada. Enquanto a União gastar mais do que arrecadar, estaremos cobrando o imposto mais injusto e mais desumano, que consiste em retirar vinte por cento ao mês do salário do trabalhador brasileiro. Quer dizer, todo mês, além de todos os tributos que paga, o trabalhador é obrigado a pagar mais vinte por cento de inflação. Ou seja, o salário dele fica vinte por cento menor todos os meses. Enquanto não fizermos um modelo tributário que possa fazer com que a União tenha saldos para repor o seu caixa, não vamos conseguir acabar com esse imposto desumano e cruel, que é a inflação brasileira. Um país que não tem uma moeda digna, uma moeda que valha, está vilipendiando o trabalho dos seus filhos, que é a sua própria dignidade. Vale dizer, quem não tem moeda não tem nem dignidade. O essencial é buscar-se um modelo tributário que possa permitir à União a prática de uma política monetária, de uma política fazendária, que provoque saldos capazes de produzir essa política de reduzir esse processo inflacionário. Entretanto, temos que cobrar da União também pelo outro lado. Temos que limitar os gastos da União, os seus esbanjamentos, os vazamentos desnecessários dos seus recursos. Temos, portanto, duas opções: arrecadar mais ou gastar menos. Mas podemos agir pelos dois lados: vamos propiciar à União a oportunidade de arrecadar um pouco mais, através de um novo modelo; mas também vamos obrigar a União a economizar, a não esbanjar, a melhorar a produtividade dos recursos que aplica, para que possa praticar, dando o exemplo, por meio dessa política monetária necessária para a redução do processo inflacionário. Através desses dois aspectos — quer dizer, obrigando a União a gastar menos e, também, dando-lhe a oportunidade para que possa arrecadar mais — vamos encontrar um caminho que possibilite atingirmos o grande escopo disso tudo, que é reduzir esse processo que a população brasileira enfrenta desde que me entendo como gente, sempre com a promessa de que vai ser reduzida, de que vai ser estancada, o que nunca acontece. Devemos ter um outro cuidado, e lembro-me, ao falar disso, de uma frase pronunciada pelo ex-Presidente Ronald Reagan, dos Estados Unidos, ex-ator de cinema, com uma formação mais artística do que cultural — não foi um grande economista, mas com dez anos de prática, como Presidente dos Estados Unidos, cunhou uma frase sobre a reforma tributária muito interessante —, que disse o seguinte: “Todo imposto cria sua despesa”. Então, se não se tomar cuidado com isso, não adianta aumentar a arrecadação da União, se, por outro lado, vai-se aumentar a despesa da União em cima do novo imposto, em cima do aumento da carga tributária que vai se colocar sobre a população, ou da sua melhor distribuição. O caminho a tomar não interessa ao Governo. A meu ver, interessa ao Brasil e, interessando ao Brasil, interessa, como V. Ex<sup>a</sup> enfoca aí, a todos os partidos políticos. Temos que buscar caminhos para que a União possa praticar política monetária e, assim, acabe com esse imposto, que é o mais cruel de todos, que é tomar de vinte a vinte e dois por cento ao mês daqueles que trabalham sob a forma de imposto indireto, que é a inflação. V. Ex<sup>a</sup> faz, também, uma outra boa colocação, de que se poderia otimizar a máquina arrecadadora. Acredito, no

entanto, que é um defeito estrutural. Esse sistema, esse modelo tributário esgotou, cansou. Vê-se isso até nas declarações, há poucos dias, de industriais, de pessoas, dizendo que não tinham mais condições de pagar tantos tributos e uma carga tributária tão elevada. Com este debate, V. Ex<sup>a</sup> propicia que o Congresso se debruce sobre esse assunto tão importante e, inclusive, coloca aspectos que devem merecer uma análise mais profunda de todos nós na apreciação dessa mensagem anunciada, que está por chegar à Casa. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, à leitura do documento da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios e das Capitais:

“Sob o pretexto da simplificação, extinguem os três impostos sobre o patrimônio (ITBI, Causa Mortis, Grandes Fortunas).

O Brasil quase não tributa o patrimônio e assim se agrava mais ainda a regressividade do sistema tributário, fazendo com que quem tem menos acabe pagando mais.

A incorporação do ISS ao ICMS e IPI, para formar o IVA, retirará o ISS dos Municípios (o ISS constitui a principal receita dos tributos próprios dos Municípios).

A não-tributação do ISS, junto com o IVA, nas prestações de serviços entre empresas, faz com que se perca 75% do valor hoje arrecadado do ISS.

O Governo Federal não tem nenhum estudo de quantificação de sua proposta, o que evidencia seu empirismo e a falta de seriedade da mesma.

Não ficam claros os critérios de rateio entre União, Estados e Municípios, o que vai gerar sérios atritos entre as esferas de governo, inviabilizando politicamente a proposta.

O Governo Federal pretende ampliar a carga tributária além dos atuais 24% do PIB. Isto é inviável em situação de crise, acirrando a disputa entre capital e trabalho, com evidentes desdobramentos de arrocho salarial e desemprego.

O Imposto sobre o Patrimônio Líquido das empresas, embora justo, deve ser visto com cuidado pois pode impor sacrifícios às pequenas empresas que estão sofrendo com a crise, pois mesmo com prejuízo teriam que pagar o imposto.

#### NOSSA PROPOSTA

O problema fiscal do setor público só se resolve com:

- a) — retomada do desenvolvimento econômico, pois hoje esses recursos representam US\$96 bilhões, que correspondem a 24% do PIB de 1991, que foi de US\$400 bilhões. Caso nosso PIB fosse maior, com a mesma carga tributária de 24%, teríamos maiores recursos para o setor público. A retomada do desenvolvimento reduz a inadimplência, pois as empresas passam a ficar viáveis e retomam o pagamento dos tributos;
- b) — manutenção da carga tributária em 24% do PIB, nível este histórico em nosso País é compatível

com nossa renda **per capita** quando confrontado com outros países de renda semelhante;

c) — redução da política de juros altos que encarece a dívida mobiliária pública, que hoje repercute em pesadíssimos encargos financeiros. Essa política, conduzida pelo BC, vem segurando a retomada do desenvolvimento e constitui em instrumento de que o Governo se utiliza para tentar manter a inflação no alto patamar em que se encontra;

d) — gestão tributária e fiscal competente, ou seja, ampliação da fiscalização, modernizando-a e simplificação de rotinas e procedimentos em benefício do contribuinte;

e) — redução do custo da máquina pública, através da simplificação de rotinas, redução de exigências burocráticas, gestão competente e séria das compras, estoques, obras e prestação de serviços.

O pagamento pontual dos compromissos permite maior concorrência entre as empresas que servem ao setor público, com conseqüente redução de custos.

Descentralização da ação do Governo, a nível municipal, onde o controle social é maior e a execução de obras e serviços muito mais barata;

f) — treinamento e aprimoramento do servidor público, além de plano de cargos e salários debatidos com a sociedade, para permitir uma nova mentalidade e motivação no trabalho público;

g) — ampliação da progressividade do sistema tributário e tarifário, fazendo com que quem tem mais

pague mais, invertendo a situação de alta regressividade do nosso sistema;

h) — redirecionamento dos recursos públicos para a área social, eliminando subsídios e incentivos fiscais ao setor privado.

Amir Antônio Khair, Presidente."

Sr. Presidente, a Associação Brasileira dos Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios das Capitais apresenta duas tabelas: a primeira demonstra uma perda em torno de US\$2,200 bilhões, na arrecadação dos Municípios, caso seja aprovado esse projeto do chamado ajuste fiscal; e a outra espelha, na arrecadação municipal de 1991, o peso dos impostos extintos no projeto de reforma tributária e execução fiscal. Ao final deste discurso, anexarei cópia do levantamento citado.

O que se impõe, destarte, é denunciar o açodamento evidenciado pelos autores da proposta, que não mostram preocupações reais com seus graves reflexos no dia-a-dia de cada cidadão e na capacidade, de Estados e Municípios, de prestar a seus habitantes os serviços elementares e indispensáveis por eles exigidos.

O Congresso Nacional será chamado, constitucionalmente, a opinar e decidir sobre a Reforma Fiscal pretendida pelo Governo. E, desde já, fiquemos alerta quanto a seus aspectos negativos — pois seria inadmissível que, depois de sobreviver aos tecnocratas do período arbitrário, a Nação viesse a sucumbir aos pretensos modernizadores inconseqüentes e alheios às aspirações da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

Arrecadação Municipal em 1991  
dos impostos extintos  
No Projeto de Reforma Tributária  
do Executivo Federal

| Municípios       | Em US\$ milhões médios             |                      |           |           |           |
|------------------|------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|
|                  | Impostos Extintos<br>A = C + D + E | Distr. Relativa<br>B | ISS<br>C  | ITBI<br>D | IVVC<br>E |
| Total/c          | 2,200,000                          | 100,0%               | 1,720,000 | 280,000   | 200,000   |
| São Paulo        | 620,588                            | 28,2%                | 522,324   | 55,629    | 42,635    |
| Rio de Janeiro   | 334,941                            | 15,2%                | 275,831   | 31,999    | 27,111    |
| Belo Horizonte   | 74,989                             | 3,4%                 | 57,513    | 12,165    | 5,311     |
| Brasília         | 63,197                             | 2,9%                 | 39,433    | 17,279    | 6,484     |
| Curitiba         | 61,509                             | 2,8%                 | 47,546    | 9,507     | 4,457     |
| Porto Alegre     | 59,473                             | 2,7%                 | 44,256    | 11,335    | 3,882     |
| Salvador         | 45,425                             | 2,1%                 | 35,167    | 6,541     | 3,717     |
| Recife           | 38,996                             | 1,8%                 | 30,971    | 3,693     | 4,331     |
| Fortaleza        | 28,584                             | 1,3%                 | 21,224    | 3,680     | 3,680     |
| Goiânia          | 24,538                             | 1,1%                 | 16,766    | 5,021     | 2,751     |
| Vitória          | 21,789                             | 1,0%                 | 18,321    | 1,721     | 1,747     |
| Belém            | 13,242                             | 0,6%                 | 10,051    | 1,301     | 1,890     |
| Campo Grande     | 13,106                             | 0,6%                 | 9,489     | 2,113     | 1,504     |
| Natal            | 10,466                             | 0,5%                 | 5,728     | 1,711     | 3,026     |
| Florianópolis    | 9,256                              | 0,4%                 | 7,380     | 1,742     | 134       |
| São Luís         | 9,221                              | 0,4%                 | 7,131     | 681       | 1,409     |
| Aracaju          | 8,379                              | 0,4%                 | 6,117     | 1,449     | 813       |
| Cuiabá           | 6,868                              | 0,3%                 | 5,119     | 864       | 885       |
| João Pessoa      | 5,937                              | 0,3%                 | 3,923     | 1,264     | 750       |
| Teresina         | 5,700                              | 0,3%                 | 4,021     | 760       | 919       |
| Porto Velho      | 3,653                              | 0,2%                 | 2,693     | 374       | 586       |
| Rio Branco       | 1,880                              | 0,1%                 | 1,544     | 89        | 247       |
| Grupo de Capital | 1,461,738                          | 66,4%                | 1,172,548 | 170,917   | 118,273   |
| Demais Munic. /e | 738,262                            | 33,6%                | 547,452   | 109,083   | 81,727    |

Capitais — arrecadação efetiva (Secretaria Municipal de Finanças-ABRASF)  
Demais Municípios — projetada conf. peso no total arrecadado em 1988 (DTN)

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT.** Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, toda a imprensa nacional comenta a posição do Brasil com relação à taxação, pelo Mercado Comum Europeu, para a exportação da soja.

O documento divulgado por todos os jornais de circulação do nosso País diz:

“O Governo brasileiro, em documento assinado pelos Ministros das Relações Exteriores, Celso Lafer, e da Agricultura, Antônio Cabrera, fará amanhã um protesto formal junto à Comunidade Européia (CE) e ao Acordo Geral da Tarifa e Comércio (Gatt) contra a autorização dada pela entidade, com base no art. XXVIII, para que a CE possa aplicar taxas protencionistas às importações de farelo de soja em grão.

A autorização dada pelo Gatt no dia 19 do mês passado só na última quinta-feira chegou ao conhecimento do Governo, através da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove). Ontem, reuniram-se, no Itamaraty, representantes da indústria e dos Ministérios das Relações Exteriores, da Agricultura e da Economia, decidindo-se pelo protesto escrito, que será enviado ao presidente da CE, Jacques Delors, ao comissionário para Assuntos Agrícolas da Comunidade, Ray MacSharry e ao gerente do Gatt, Arthur Dunkel. Ontem as autoridades brasileiras mantiveram contato com o embaixador da CE em Brasília, Ian Boag, para debater a questão.”

Srs. Senadores, nessa reunião, realizada ontem no Itamaraty, concluiu-se que essa medida tomada pela CE é desastrosa para a economia nacional. A CE decidiu utilizar-se da utilização dada pelo GATT para impor uma taxa de importação de 10% às aquisições de farelo e grãos, como faz com o óleo, mercado esse que tem o Brasil como um dos grandes fornecedores, inviabilizando as nossas exportações.

O Brasil deverá exportar neste ano de 1992 cerca de US\$2,7 bilhões de soja e derivados, sendo US\$1,6 bilhão de farelo, US\$840 milhões em grãos e US\$300 milhões em óleos. Na CE, o País não coloca nenhuma gota de óleo, devido exatamente à taxação de 10%. Já no caso do farelo e do grão, até hoje isentos, a Comunidade é responsável pela compra de 50 e 92% das vendas externas brasileiras daqueles produtos.

Ainda nessa reunião de ontem, Sr. Presidente, foi lembrado que a soja e seus derivados são os principais itens da pauta de exportação do País e representam cerca de 10% da receita externa brasileira. No ano passado, tivemos um faturamento de US\$2,03 bilhão, sendo que US\$1,369 bilhões foram de farelos, US\$445 milhões em grãos e US\$213 milhões em soja.

De todos os países exportadores de soja e seus derivados, o Brasil é o mais vulnerável a qualquer taxação imposta pela CE, de acordo com um dos participantes da reunião. Primeiro, pelo peso que o complexo da soja tem na pauta das exportações brasileiras; segundo, porque, enquanto os Estados Uni-

dos e a Argentina — nação vizinha — têm formas de compensação em outros produtos agropecuários que também exportam para a Comunidade Européia, os componentes do complexo da soja são os únicos produtos agrícolas com peso exportados pelo Brasil para a Europa. A compensação com outros produtos é uma medida prevista no art. 38 do Gatt. Os Estados Unidos e a Argentina têm como fazê-lo também, já que exportam milho, carne, trigo e outros produtos agropecuários para o Mercado Comum Europeu.

Ainda de acordo com as normas do GATT, o Brasil tem prioridade na tomada de medidas contra a autorização da entidade para que o Mercado Comum Europeu taxe as importações de farelo de soja e soja em grão, porque será o principal prejudicado.

Nesta oportunidade, falo na qualidade de representante de um Estado — no caso, o Mato Grosso —, que é o terceiro maior produtor de soja do País e um dos grandes exportadores, pois a soja do cerrado matogrossense tem uma qualidade excepcional, uma produtividade de óleo acima da média nacional devido ao clima, à alta potencialidade do período que o sol atinge aquela cultura. O Rio Grande do Sul, por exemplo, produz cerca de 30 sacos de soja por hectare e o nosso Mato Grosso — quando digo nosso, refiro-me ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul — chega a produzir de 45 a 50 sacas de soja por hectare. Essa medida tomada pelo Mercado Comum Europeu, portanto, vem prejudicando sensivelmente o Brasil, sobretudo o Estado do Mato Grosso.

Neste ano, num esforço *sui generis*, com o apoio do Governo Federal, com a atuação brilhante e competente do Ministro da Agricultura, Dr. Antônio Cabrera, e com o apoio imprescindível da área econômica, tão bem comandada, neste momento, pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, Mato Grosso deverá atingir dentro das 5 milhões e 100 mil toneladas de grãos produzidos no país, 3 milhões de toneladas do produto da soja. Isso, na sua grande maioria, mais de dois terços são produtos que estão sendo exportados para o Mercado Comum Europeu, e a preços condignos, a preços bons, o que está recuperando a economia matogrossense, a economia dos sojicultores e, em especial, a economia do Centro-Oeste.

E nesta oportunidade vejo com tristeza que as nações do Primeiro Mundo, que as nações européias, que dizem que gostariam que os demais países crescessem e progredissem, começam a tomar medidas, freando a possibilidade de o Brasil ocupar o espaço que lhe é devido na exportação de soja para aquele mercado.

O próprio Governo americano, através do Presidente George Bush, incentivou a nós, brasileiros, a fazermos uma aliança com a Argentina, Uruguai e Paraguai e formarmos o Mercosul. Inclusive, recebemos, nos últimos dias, naquela reunião realizada em Bariloche com a presença do Presidente Collor, a adesão do Governo boliviano, que deverá se incorporar também ao Mercosul, e, logo em seguida, a do Governo chileno. Diante disso, ficamos tristes ao vermos o que o Mercado Comum Europeu faz com os produtos brasileiros.

Nesta oportunidade, então, lamento profundamente essa atitude dos integrantes da Comunidade Européia e do GATT, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio. O Brasil e os demais países que integram e que irão integrar o Mercosul têm realmente que protestar contra mais essa discriminação que esses países fazem em relação à exportação da soja. Essa medida, embora tomada lá na Europa, não sei se em Paris ou em Bruxelas, onde for, vem prejudicar em muito a economia de nosso Estado.

Por isso, eu gostaria de dar a minha solidariedade aos Ministros Celso Lafer e Antônio Cabrera, respectivamente, Ministros das Relações Exteriores e da Agricultura, pela atitude corajosa e vigilante em oficializar o protesto da Nação brasileira contra mais esse prejuízo que o Mercado Comum Europeu quer impor ao nosso País. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para uma breve comunicação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha comunicação será brevíssima, e eu a faço hoje para que o assunto a que vou me reportar não fique absoluta e inteiramente desatualizado.

Fui surpreendido pela leitura da edição do *Jornal do Brasil* de ontem, que, na página 3 do "Caderno A", publica matéria intitulada "Amizade Incômoda", que contém o seguinte parágrafo:

"Para o Senador Eduardo Suplicy, desde o início da CPI sobre as relações de PC com o Palácio do Planalto, Maluf já esperava ser envolvido com o empresário alagoano. Pensando nisso, ele fez com que o Senador Esperidião Amin (PDS — SC) abrisse mão de um lugar na CPI e indicasse um parlamentar de Oposição, o Senador José Paulo Bisol (PSB — RS), afirma Suplicy."

Desejo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que deploro não vislumbrar aqui, no Plenário, o Senador Eduardo Suplicy. Tenho pautado a minha ação por absoluto respeito aos meus companheiros e pela lealdade no trato de qualquer questão que se refira a um par meu. Por isso, enderecei ontem mesmo ao Senador Eduardo Suplicy — foi entregue a uma assessora sua — um bilhete manuscrito que está vazado nos seguintes termos:

"Senador Suplicy: "Pretendo refutar, publicamente, a declaração anexa, por duas razões:

- a) não é verdade que o Sr. Paulo Maluf tenha "feito" com que eu abrisse mão da vaga na CPI;
- b) o Senador Bisol não foi indicado para integrar a CPI por ser "oposição" e nela como tal não se comporta. Foi indicado por sua indiscutida competência, e sua atuação vem confirmando sua independência (além da competência). Atenciosamente, Esperidião Amin."

Igualmente, enderecei ao Senador José Paulo Bisol, para conhecimento, através de cartão, cópia da matéria do *Jornal do Brasil* e do bilhete que enderecei ao Senador Eduardo Suplicy. E, para que a matéria não fique absolutamente desatualizada, venho tomar o tempo de meus companheiros, porque — repito o que disse no bilhete — isso não é verdade. Não é verdade que alguém, quem quer que seja, tenha me feito fazer o que fiz; assim como ninguém vai me levar a desfazer o que fiz.

Considero que a declaração, se verdadeira, ou seja, se, nos seus exatos termos, foi de autoria do Senador Eduardo Suplicy, foi uma impropriedade e uma indelicadeza. Também não considero justa a colocação no que toca ao desempenho e à qualificação do Senador José Paulo Bisol.

Paro por aqui, porque não vejo o Senador Eduardo Suplicy presente. Certamente, se S. Ex.<sup>a</sup> aqui estivesse, eu me estenderia um pouco mais. Mas não posso silenciar e deixar o escrito, ou melhor, o citado pelo não dito.

Era essa a comunicação, Sr. Presidente, que, como Líder do PDS e como Senador, sentia-me e sinto-me no dever de fazer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

### AMIZADE INCÔMODA

#### Campanha lembrará que Maluf e PC são velhos conhecidos

São Paulo — Apesar de sua ausência no debate da Rede Bandeirantes, hoje às 22h, entre os candidatos a prefeito de São Paulo, o presidente do PDS, Paulo Maluf (líder nas pesquisas com 40% de intenções de voto), será o alvo preferido das críticas dos adversários do PT, senador Eduardo Suplicy, e do PMDB, Aloysio Nunes Ferreira. Os dois vão se fixar na amizade que há oito anos une Maluf ao empresário Paulo César Farias, o PC, ex-tesoureiro da campanha do presidente Fernando Collor e cabo eleitoral do próprio Maluf, na campanha presidencial de 1984, e na campanha estadual de 1990.

Uma série de recortes de jornais e fotografias publicadas pela imprensa alagoana, divulgadas pelo PMDB, nas quais Maluf aparece ao lado de PC, serão mostradas por Aloysio durante o programa. As reportagens relatam uma série de encontros políticos promovidos por ele, em Maceió, com o objetivo de arrecadar dinheiro para a campanha de aliados do presidente Collor, como Maluf. O presidente do Banco do Brasil, Lafaete Coutinho, também deverá ser citado no debate. Amigo de PC, Lafaete foi um dos caixas de Maluf no Nordeste, em 1984.

Para o senador Eduardo Suplicy, desde o início da CPI sobre as relações de PC com o Palácio do Planalto, Maluf já esperava ser envolvido com o empresário alagoano. "Pensando nisso, ele fez com que o Senador Esperidião Amin (PDS-SC) abrisse mão de um lugar na CPI e indicasse um parlamentar da oposição, o senador José Paulo Bisol (PSB — RS)", afirma Suplicy. Logo que apareceram as primeiras notícias sobre sua amizade com PC, Maluf criou a indicação de Bisol como álibi. O candidato do PDS confirma conhecer PC, mas nega ser o autor do apelido de Paulo César Farias, como afirmam seus adversários.

Os candidatos Fábio Feldman, do PSDB, José Maria Eymael, do PDC, e Walmor Bolan, do PRN, também participaram do debate da Bandeirantes.

Senador Suplicy

Pretendo refutar — publicamente — a declaração anexa.

Por duas razões:

- a) não é verdade que Paulo Maluf tenha feito o que eu abrisse mão da vaga na CPI;
- b) o Senador Bisol não foi indicado por integrar a CPI por ser "oposição" e nela como tal não se comporta.

Foi indicado por sua indiscutida competência e sua atuação vem confirmando sua independência (além da competência).

Atenciosamente, **Esperidião Amin.**

Prezado Senador Bisol

Para seu conhecimento.

Cordialmente, **Esperidião Amin.**

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia de hoje significa para o mundo inteiro a comemoração de uma data altamente expressiva que assinala o divisor de águas entre o passado, o presente e até o futuro, constituindo-se, ao mesmo tempo, numa exaltação da capacidade do próprio ser humano.

Refiro-me à festividade da Data Nacional da França, ou seja, aquela destinada a comemorar a Tomada da Bastilha, quando, em 1789, o povo, cansado de sofrer, avançou com as armas de que dispunha para derrubar uma aristocracia que não se coadunava com o espírito das classes trabalhadoras e muito menos com a condição de ser humano que cada um possuía e representava.

Esse movimento, embora com aquelas características de ferocidade que assinalaram a presença da guilhotina a uivar descompassadamente num caleidoscópio de cabeças decepadas, serviu para que os povos da Europa e de todo o mundo compreendessem que governar é representar acoletividade, é desempenhar um emprego e um mandato que o povo atribui.

Por isso, a grande Revolução Francesa não pode passar despercebida, quer nesta Casa, quer em todos os plenários do País e do mundo, porque ela é sempre um lembrete de que os governos, desde os tempos da Roma antiga, desde os tempos em que os dirigentes da antiga metrópole romana, por meio das suas cúrias e dos seus comícios curiais faziam a administração em nome da população, o que implicava nas exigências imprescindíveis para que as suas reivindicações fossem legitimamente atendidas.

É verdade e a História nos conta que a Revolução Francesa foi desvirtuada depois, porque deu ensejo às cortes napoleônicas que se serviram das condições de democracia implantadas na França e, através de um regime despótico e militar, invadiram outros países, implantando, em nome da liberdade preconizada em 1789, um império que tinha a pretensão de não deixar que o sol se pusessem em suas fronteiras, semelhantes ao de Carlos Magno.

Foi triste e lamentável o período napoleônico sob esse ponto de vista, embora os aprimoramentos jurídicos e militares quase todos se devam à capacidade e à genialidade do *petit caporal* que através da sua inventiva serviu de padrão para que até hoje a própria infantaria, moderna, artilharia e outras dependências das Forças Armadas adotem suas geniais descobertas, o exemplo e a forma de combate.

Sr. Presidente, a França — a nobre França — é um País que sempre serviu, através do seu barrete frígio, para modelo do Brasil; nos deu, durante muitos anos, o modelo militar que seguimos e que depois foi modificado pois passamos a seguir o modelo Norte-Americano. A França da cultura, a França do pensamento, a França de todos aqueles que buscaram a civilização num berço de ouro e que encontra na sua Capital, Paris, a própria "Cidade Luz", no dia de hoje comemora esse evento. Sua Embaixada estará realizando, na noite de hoje, uma grande recepção às autoridades de Brasília, ao corpo Diplomático e aos franceses aqui residentes, festejando o seu Dia, ao pálio magnífico, da Marselhesa, canção com que as forças francesas irromperam pela Europa afora, fazendo tremular a bandeira da liberdade e do ideal que se prolonga e acomete outros povos civilizados deste mundo.

Não se pode deixar que a data da Revolução Francesa passe sem uma referência. Por isso, do Senado da República, onde se abrigam corações de patriotas e de democratas, aproveito a oportunidade para levantar bem alto o lábaro da França e saudar esse grande País que tanto se identifica com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, há 22 anos consecutivos a Câmara do Comércio Brasil — Estados Unidos promove uma grande reunião de empresários brasileiros e americanos, mutuamente envolvidos em atividades da iniciativa privada que, de alguma forma, contribuem para o estreitamento das relações comerciais, políticas e sociais entre o Brasil e os Estados Unidos.

A Brazil-American Chamber of Commerce é uma instituição que, pela sua longa atividade de aproximar o meio empresarial brasileiro do americano, tem prestado relevantes serviços à promoção do intercâmbio comercial e cultural entre os dois países, incentivando uma saudável concorrência e competição entre os seus membros, prestigiando iniciativas e proclamando os melhores resultados alcançados no sentido de progresso.

Neste próximo encontro receberão a elevada distinção com que a entidade condecora os seus eleitos o Sr. Carlos Guilherme Fischer, Presidente do Grupo Fischer, que entre outras empresas inclui a Empresa de Navegação Aliança S.A., e a Citrosuco Paulista S.A., um dos maiores exportadores de produtos cítricos para os Estados Unidos; o americano é o Sr. Thompson Lykes Rankin, Presidente de um grupo que entre suas atividades inclui navegação, produção de alimentos, agrupecuária e Banco, mantendo vasta área de intercâmbio comercial com o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde muitos anos tenho participado dos últimos encontros de confraternização da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, e considero suas atividades da maior relevância no âmbito de suas finalidades, não somente pela colaboração que presta aos seus associados, não apenas aproximando pessoas que atuam em áreas afins, mas, principalmente, divulgando o nome de nosso País no exterior, abrindo portas e caminhos para os nossos produtos no mercado externo e lá afirmando o nosso prestígio.

Portanto, Sr. Presidente, é com satisfação que comunico a esta Casa o recebimento do convite que nos enviou a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, e aproveito a oportunidade para distinguir as pessoas que mais têm se empenhado na organização desse evento: Vicente J. Bonnard, Celso V. Barison, José Roberto Davi de Azevedo, Lino Otto Bohn, Paolo A. Lavagetto e Sécio C. Pereira, de cujo trabalho, realizado com dedicação e eficiência, sou testemunha, pois tem resultado no alto nível de organização e desempenho com que se realiza, contribuindo, efetivamente, para esta aproximação saudável entre o nosso País e os Estados Unidos da América.

Este ano, no mês de outubro, como de hábito, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos realizará a sua reunião anual de confraternização quando distinguirá com o título de "Personalidade do Ano" duas pessoas, uma brasileira e outra americana, eleitas entre os que mais se salientaram nas

suas atividades profissionais e contribuíram destacadamente para o aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos, nos campos empresarial, político e social, nos termos do convite que acabo de receber da referida Câmara, subscrito por Celso V. Barison, Presidente e Vicente J. Bonnard, Presidente Emérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Paulo César Farias, antes mesmo de concluir os seus trabalhos, já produziu resultados admiráveis.

Um primeiro ponto positivo a ressaltar é exatamente o equilíbrio, a ponderação da maioria dos seus membros. Há — é verdade — um certo gosto pelas luzes, pelo espetáculo, em alguns momentos a CPI transborda no exagero de gestos e discursos. Mas a regra, a dimensão predominante, é o senso comum, a busca equilibrada da verdade.

O equilíbrio da CPI decorre (até aqui) de uma preliminar consensualizada no seu interior e no Congresso: Ali fala e trabalha a Instituição, como uma resposta à demanda de ética e moralidade que vem em ondas de fora, da sociedade, da mídia, da opinião nacional. Na Comissão, o palco não é o do confronto entre governo e oposições, ao contrário do que muitos imaginam e até desejam, ressalvadas as exceções de sempre.

À Comissão faltam os melhores meios e recursos, a CPI carece de instrumentos mais adequados e eficientes. Os Parlamentares que a compõem têm compensado as deficiências de estruturas (que são as mesmas deficiências do Congresso) com muito trabalho e com razoável competência. É o Congresso Nacional que se afirma na atuação da CPI, e este não é um subproduto desprezível, para as instituições e para a democracia.

Com todos os defeitos que possam ter os políticos, com toda a descrença da população em relação aos partidos e à atividade política, com todas as deficiências do Parlamento, sem eles não existe democracia.

O Parlamento, através da CPI, cumpre integralmente a sua função de representar a sociedade, o seu sentimento, as suas perplexidades, as suas angústias, as suas demandas mais fortes, como é o caso da moralidade no trato da coisa pública e no uso do dinheiro do contribuinte e do cidadão.

O melhor efeito da CPI tem sido, entretanto, o fato de que ela vem pondo a nu e à vista muitas práticas corruptas e muitas formas de tráfico de influência, das quais só se tinha notícia à boca pequena, mas que nunca foram tão expostas e interligadas tão intensamente.

A CPI (é opinião geral do Congresso) reduziu substancialmente em Brasília e em todo o Brasil os casos de corrupção, porque cada corruptor e cada corrupto, ao menos, “deram um tempo”.

Sabem que os atos escusos que praticam podem ser denunciados, diante do clima respirado pelo país, na exigência que a sociedade faz de ética e moralidade, na vigilância da imprensa.

A punição de um juiz e de advogados no processo do INSS, é, em parte ponderável, resultado da CPI. Pela história de casos dessa natureza (crimes de colarinho branco) é difícil imaginar que as punições seriam as mesmas, sem a CPI, se

não respirasse a Nação e a opinião nacional este clima de justa indignação, que é uma marca destes nossos dias.

Diminui a corrupção porque a CPI está chegando a algum lugar e a algum resultado. Pode parecer exagero se pretender chegar ao Presidente, mas se essa possibilidade ficasse excluída, com um critério pactuado ou não, então esta Comissão Parlamentar de Inquérito entraria para os Anais do Congresso e para a história, apenas como mais uma, um número e uma estatística.

A CPI vai fundo, cumpre seu dever e exerce sua tarefa com destemor e na plenitude, mesmo que alcance o principal governante do país. É dessa perspectiva que se pode afirmar que demos um passo fundamental para o fim da impunidade.

Na impunidade, no sentimento da impunidade, na expectativa da impunidade, está a matriz da maioria dos delitos, e mais do que todos, aqueles praticados contra o erário.

O corruptor potencial e contumaz, o servidor venal e corrupto, seguramente estão redobrando os seus cuidados, quem sabe aprimorando e sofisticando os seus métodos. Mas nada será como antes, isto é certo.

A CPI impõe a todos os funcionários públicos (de todas as graduações até o Presidente da República) e a todos os que vendem bens e serviços para o Estado, um novo conceito de ética, um novo padrão de moralidade.

A sociedade civil organiza movimentos contra a impunidade, se articula nas ruas, em encontros e reuniões, em favor destes novos parâmetros de moral e honestidade no trato dos assuntos republicanos. É uma vigorosa manifestação da melhor cidadania.

O Congresso Nacional apressa o exame e a discussão de novas leis moralizadoras, como a das licitações públicas, a das contribuições para campanhas eleitorais, e a que permite a redução ou isenção de pena para testemunha que — mesmo envolvida em atos ilícitos — coopere com a Justiça para se atingir delinquentes mais graúdos.

O Judiciário agiliza os seus procedimentos e os processos em curso; o Ministério Público se mostra cada vez mais desenvolto nas suas importantes atribuições institucionais; a Polícia Federal avança nas investigações dos crimes de colarinho branco. A imprensa abre páginas e espaços para as denúncias e escândalos. Sociedade clama por justiça e quer culpados através das grades.

Neste clima, pode até que alguns queiram ver margem para prejulgamentos e atos precipitados que firam a legalidade e o justo equilíbrio que as investigações precisam ter. Pode mesmo — e isto é objetivo e verdadeiro — que o Sr. Presidente da República Fernando Collor de Mello, na sua costumeiramente pouca sensatez, aproveite para novas manifestações de arrogância.

Mas estamos passando este país a limpo. Vai ficando para trás o país dos golpes, das fraudes, do tráfico de influência, da corrupção, dos atos lesivos ao patrimônio público.

Os ventos moralizadores vêm da sociedade, e a CPI e o Congresso têm tido a inspiração de olhos bem abertos e ouvidos bem atentos para os clamores que vêm da alma nacional.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Aureo Mello — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Enéas Faria — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Guilherme

Palmenira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Hydelkel Freitas — José Fogaça — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Mansueto de Lavor — Onofre Quinan — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 512, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1992. — **Marco Maciel** — **Maurício Corrêa** — **Esperidião Amin** — **Jonas Pinheiro** — **Enéas Farias** — **Coutinho Jorge** — **Ney Maranhão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 513, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — (PFL) **Esperidião Amin** — (PDS) **Maurício Corrêa** — PDT **Ney Maranhão** — (PRN) **Coutinho Jorge** — (PMDB) **Jonas Monteiro** — (PTB) **Enéas Faria** — (PST).

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Sandanha Derzi) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1992

Dispõe sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Créditos do Governo Federal.

O Congresso Nacional, com fundamento no disposto na alínea f, do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Será aprovada previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito:

- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Banco da Amazônia S.A.;
- Banco Meridional do Brasil S.A. e
- Banco do Nordeste S.A.

§ 1º O mandato do presidente de cada uma dessas instituições será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O mandato do presidente poderá ser interrompido por decisão da maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As instituições oficiais de crédito do Governo Federal desempenham importante papel no financiamento dos diversos setores da economia e têm função relevante na execução das políticas econômica e social do setor público.

O poder dos dirigentes de algumas dessas instituições é de tal ordem que supera a de alguns Ministros de Estado. Daí serem cargos disputados e algumas vezes manipulados nem sempre a bem dos serviços públicos.

A fim de evitar o eventual mau uso do poder de nomear esses dirigentes e possibilitar que exerçam suas atribuições de forma independente das injunções políticas, é que propomos tenham sua nomeação referendada pelo Senado Federal, a exemplo do que já ocorre em relação a outras autoridades, como o Presidente e Diretores do Banco Central, cujo processo de nomeação pode ser tomado como paradigma, neste caso específico.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — O Projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 514, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, as seguintes informações relacionadas com o pagamento de taxas por empréstimos obtidos no exterior e não utilizados:

- 1 — Quantos financiamentos externos se encontram nesta situação?
- 2 — Qual o valor de cada um desses financiamentos?
- 3 — A que se destina cada um desses financiamentos?
- 4 — Há quanto tempo cada financiamento se encontra à disposição do tomador?
- 5 — Quanto se paga, a título de multa ou de "taxa de compromisso", para cada financiamento não utilizado?
- 6 — Quais os motivos da não-utilização desses financiamentos, pelo País?
- 7 — Tais financiamentos não são úteis? ou são demasiadamente onerosos?
- 8 — Por que motivo esses empréstimos não são dispensados ao invés de se pagar multas e taxas pela sua não-utilização?

#### Justificação

Causa estranheza ver-se estampada na imprensa notícia dessa natureza, quando se sabe que o País vive à mingua

de recursos para atendimento de necessidades as mais diversas.

A dívida interna deverá custar, aos cofres públicos, recursos da ordem de US\$21,1 bilhões, em 1992, segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, publicados pelo *Jornal de Brasília*, de 12-7-92.

Enquanto isso, a dívida externa, cujo serviço nos leva preciosas divisas, é engrossada pelo custeio de recursos dois quais não tiramos nenhum proveito.

Assim, julgamos oportuno que o Congresso Nacional, no uso da função fiscalizadora que lhe atribui a Constituição Federal, obtenha informações que lhe permitam examinar a questão objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

30-6-92 — O País

### O QUE FALTA?

Parece absurdo, mas é fato: o Brasil anda pagando taxas por empréstimos que não foi receber. O Ministério dos Transportes e Comunicações obteve um empréstimo do Banco Mundial (BIRD), de US\$ 310 milhões, para recuperação de rodovias; e a Eletrobrás, outro, de US\$ 385 milhões, para programas de conservação e transmissão de energia. Ambos deixados depois a dormir por lá, durante dois anos ou mais.

Para esse comportamento perdulário ou negligente, o Bird, cioso dos financiamentos que administra, tem a punição pronta: a multa, ou "taxa de compromisso", pela não-utilização do dinheiro liberado. Ou, nos casos extremos, o cancelamento do financiamento — como acabou de acontecer com a Eletrobrás.

Já tínhamos fama (justa) de mau pagador de débitos. Juntamos mais essa, de tomar leviano de empréstimos: sem planos, sem cronogramas, sem previsão de contrapartidas.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

*O Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P nº 1228 Brasília, 9 de junho de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 101/92 — GL, de 7 de julho de 1992, a indicação do Deputado Sérgio Brito em substituição ao Deputado Carlos Albuquerque, como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude legal".

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — **Ibsen Pinheiro**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 515, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Magno Bacelar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, será procedida a inversão solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 2:**

#### MENSAGEM Nº 238, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 238, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de até cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU (Dependendo de Parecer).

Designo Relator o nobre Senador Aureo Mello, para proferir sobre a matéria.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Para proferir parecer.) — O Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal, através da Mensagem nº 238, de 1992, proposta no sentido de que seja autorizada a República Federativa do Brasil a realizar contratação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, para financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

O mutuário é a República Federativa do Brasil e as condições financeiras da operação são as seguintes:

a) Credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);

b) Valor: US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

c) Juros: exigidos semestralmente a taxa de 0,5% a.a. acima do custo da *qualified borrowings* cotada no semestre precedente;

d) Amortização:

— do principal: em 20 parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 18 meses em 15-11-97 e a última em 15-5-2007.

— dos juros: semestralmente vencidos, em 15-5 e 15-11 de cada ano.

e) Comissão de Compromisso: 0,75% a.a. sobre os montantes não desembolsados contados a partir de 60 dias após a data da assinatura do contrato.

f) Desembolso: Data limite: 30-6-96.

Considerando os mecanismos de controle das operações de crédito externo previstos na Constituição Federal e regula-



mentados pela Resolução nº 96/89, do Senado Federal, cabe escalar-se ainda que:

1) o Parecer da Secretária do Tesouro Nacional (Parecer DTN/COREF/DIREF/Nº 112/92 de 7-5-92), informa que estão alocados os recursos de contrapartida, para pagamento de juros e comissão de compromisso, além da previsão de ingresso de divisas no Orçamento Geral da União e que o projeto consta do Plano Plurianual para o Período 1993-1995, de acordo com o Telex DNPA nº 044, de 14-2-92.

2) Os recursos de contrapartida da União previstos são da ordem de US\$ 137,576,000.00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil dólares) conforme Parecer da Secretária do Tesouro Nacional, acima referido.

3) Os dispositivos previstos na Resolução 96/89, do Senado Federal foram atendidos, bem como as formalidades previstas no Decreto-Lei nº 1.312/74 e na Portaria MEFP nº 497/90, segundo Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 662/92).

Neste mesmo parecer foi atestado que a minuta de contrato anexada ao Processo atendeu às disposições da Constituição Federal, quanto às cláusulas admissíveis de acordo com a legislação brasileira que veda dispositivos de natureza política, atentatórios à soberania nacional e à ordem pública, bem como a compensação automática de débitos e créditos.

Estando, portanto, os instrumentos contratuais em conformidade com a legislação aplicável à espécie, e tratando-se de pleito relevante, somos de parecer favorável à autorização solicitada pela Mensagem nº 238/92, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1992

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96/89, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, e terá execução a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) Credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);

b) Valor: US\$ 126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

c) Juros: exigidos semestralmente a taxa de 0,5% a.a. acima do custo da *qualified borrowings* cotada no semestre precedente;

d) Amortização:

— do principal: em 20 parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 18 meses em 15-11-97 e a última em 15-5-2007.

— dos juros: semestralmente vencidos; em 15-5 e 15-11 de cada ano.

e) Comissão de Compromisso: 0,75% a.a. sobre os montantes não desembolsados contados a partir de 60 dias após a data da assinatura do contrato.

f) Desembolso: Data limite: 30-6-96.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O nobre Senador Aureo Mello, Relator da matéria, conclui pela apresentação do projeto de resolução, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor de 126 milhões de dólares norte-americanos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### COMISSÃO DIRETORA PARECER Nº 239, DE 1992

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de junho de 1992.  
— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Denzi, Relator — Alexandre Costa — Lavoisier Maia.

#### ANEXO AO PARECER Nº 239, DE 1992

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº . . . , DE 1992

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo.**

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal,

a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, e terá execução a cargo da Campanha Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);

II — valor: US\$126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

III — juros: exigidos semestralmente à taxa de 0,5% ao ano, acima do custo da **qualified borrowings** cotada no semestre precedente;

IV — amortização:

a) do principal: em vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

V — comissão de compromisso: 0,75% ao ano sobre os montantes não desembolsados, contados a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

VI — desembolso: data limite: 30 de junho de 1996.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada:

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — **Item 3:**

#### MENSAGEM Nº 253, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 253, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita a autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS (Dependendo de Parecer).

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. AUREO MELLO (PRN — AM.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República fez encaminhar ao Senado Federal, através da Mensagem nº 253, proposição cujo escopo é a autorização para realização de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$

50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, (Banco Mundial), para financiamento parcial do Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem e fundamenta as razões para a contratação são estabelecidas as condições básicas da operação:

a) **custo total do projeto:** empréstimo BIRD: US\$ 50,0 milhões, contrapartida BNDES: US\$ 50,2 milhões; contrapartida dos beneficiários: US\$ 50,0 milhões;

b) **valor do empréstimo externo:** US\$ 50 milhões;

c) **cronograma de utilização dos recursos:** 1992: US\$ 5 milhões; 1993: US\$ 20 milhões; 1994: US\$ 15 milhões; 1995: US\$ 10 milhões;

d) **data limite para desembolsos:** 30-6-97;

e) **amortização do principal financiado:** 15 anos, inclusive 5 de carência, através de 20 parcelas semestrais de US\$ 2,5 milhões, vencendo a primeira em 15-11-97 e a última em 15-5-2007;

f) **taxa de juros:** equivalente ao custo de empréstimos qualificados (**cost of qualified borrowings**) do BIRD, acrescida de 0,5%, a título de spread. Os juros, calculados sobre o principal, deverão ser pagos semestralmente, nos dias 15-5 e 15-11 de cada ano, até a total amortização do empréstimo;

g) **comissão de compromisso:** O BNDES deverá pagar ao BIRD a comissão de compromisso, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, à taxa de 0,75% a.a., vencível semestralmente, juntamente com os juros.

No que tange aos mecanismos de controle previstos na Constituição Federal e regulamentados pela Resolução nº 96/89, do Senado Federal, informamos que:

1) o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer DTN/COREF/DIREF/ nº 113, e 5-5-92 pág. 134 — 141) informou que o BNDES constitui exceção à observância dos limites de endividamento da União, no que diz respeito ao montante das operações de crédito externo por ele realizadas, **ex-vi** das disposições do art. 13 da Resolução 96, de 15-12-89, do Senado Federal; e, ainda, que, relativamente aos limites para concessão da garantia da União, o montante proposto está contido nos limites fixados pelo Senado Federal;

2) o referido parecer concluiu favoravelmente ao aval do Tesouro Nacional desde que o BNDES comprovasse não estar inscrito na dívida ativa da União e apresentasse declaração de inexistência de débito de natureza tributária, requisitos atendidos pelos documentos de f. 6 e 144-5;

3) o Departamento de Orçamento da União — DOU (p. 94-6) informou que no Programa de Dispêndios Globais (PDE) do BNDES, para 1992, estão incluídos: previsão de ingresso de recursos externos — BIRD, no montante de US\$ 10 milhões; dotação para pagamento dos respectivos encargos financeiros em 1992; recursos para aplicações em operações de crédito suficientes à contrapartida exigida da empresa;

4) O Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação — DNPA, informou (f. 120) que o Projeto não consta do Plano Plurianual de Investimentos, porque não se trata de projeto de investimento da alçada da União e, sim, de contratação de moeda externa para aplicação no mercado interno, sob a responsabilidade do setor privado, estando, todavia inserido nas diretrizes e objetivos que nortearam a elaboração do PPA.

5) o Banco Central credenciou a operação em tela, conforme documento de f. 150/1;

6) finalmente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu Parecer (PEFN/COF nº 648/92) concluindo pela legalidade da minuta contratual.

A oportunidade e a relevância da execução do Projeto inserem-se na necessidade inquestionável de intervenção nos níveis de poluição do meio ambiente, de forma a melhorar os padrões de vida das populações que vivem nos centros industriais e preservar o planeta para as gerações futuras.

Neste contexto, o Projeto de Controle da Poluição Industrial objetiva financiar empresas poluidoras, elegíveis em áreas criticamente poluídas, e implantar sistemas próprios de controle de seus poluentes e, também, entidades governamentais estaduais de proteção ambiental com assistência técnica e investimentos em recursos humanos, de forma a promover o fortalecimento institucional e operacional dessas entidades.

Desse modo e, estando, portanto, os instrumentos contratuais em consonância com a legislação aplicável à espécie, somos favoráveis a autorização solicitadas pela Mensagem nº 253/92, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1992

**Autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — Polubrás.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação, pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96/89, do SF de operação de crédito externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **Custo total do projeto:** empréstimo BIRD: US\$ 50,0 milhões; contrapartida BNDES: US\$ 50,2 milhões; contrapartida dos beneficiários: US\$ 50,0 milhões;

b) **Valor do empréstimo externo:** US\$ 50 milhões;

c) **Cronograma de utilização dos recursos:** 1992: US\$ 5 milhões; 1993: US\$ 20 milhões; 1994: US\$ 15 milhões; 1995: US\$ 10 milhões;

d) **Data limite para desembolsos:** 30-6-97;

e) **Amortização do primeiro financiado:** 15 anos, inclusive 5 de carência, através de 20 parcelas semestrais de US\$2,5 milhões, vencendo a primeira em 15-11-97 e a última em 15-5-2007;

f) **Taxa de juros:** equivalente ao custo de empréstimos qualificados (*cost of qualified borrowings*) do BIRD, acrescida de 0,5%, a título de *spread*. Os juros, calculados sobre o principal, deverão ser pagos semestralmente, nos dias 15-5 e 15-11 de cada ano, até a total amortização do empréstimo;

g) **Comissão de Compromisso:** O BNDES deverá pagar ao BIRD a comissão de compromisso, calculada sobre o saldo

não desembolsado do empréstimo, à taxa de 0,75% a.a., vencível semestralmente, juntamente com os juros;

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 12 (doze) meses contados a partir data da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução, nº 48/92 que autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de 50 milhões de dólares, entre o Banco do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar a POLUBRÁS.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não desejo que a minha intervenção ocasione outro mal entendido, pois outro dia, quando fiz uma indagação, o Líder do Governo achou que era uma desconsideração com o Relator. Por esta razão, não vou me dirigir ao Relator, vou pedir informação à Mesa. Confesso meu desconhecimento. De todo esse brilhante parecer que foi proferido, só não entendi o seguinte: qual o juro a ser pago? Aqui diz, com relação aos juros: "serão cobrados a taxa equivalente aos empréstimos qualificados do BIRD, acrescida de 0,5%.

Qual é essa taxa do BIRD? Estamos aqui, hoje, fazendo um acordo internacional para pagar juros de 4% a 6% no máximo. E, agora, gostaria de saber qual é o juro que vamos pagar por esse empréstimo novo, e confessando minha ignorância no fato, gostaria de saber qual é essa taxa.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência vai oferecer os esclarecimentos solicitados pelo nobre Senador Jutahy Magalhães.

A Presidência vai suspender a sessão por quinze minutos para obter, junto à Secretaria-Geral da Mesa, as informações indispensáveis ao pleno conhecimento, não apenas do ilustre representante da Bahia mas também de todos os Srs. Senadores, da taxa exata a ser paga por essa operação. Isso mostra, sem dúvida, o espírito público do nobre representante Jutahy Magalhães, para que não se pague *spread* nem juro a mais do que os estabelecidos.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16h11min, a sessão é reaberta às 16h40 min.*)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Está reaberta a sessão.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que o nobre Senador Jutahy Magalhães já recebeu as informações que julgava indispensáveis para que pudesse proferir o seu voto na apreciação desta importante matéria. A solicitação do ilustre representante da Bahia diz bem do seu espírito público e, sobretudo, da conscientização que não é apenas de S. Exª mas de toda a Casa, no sentido de votar as proposições com

pleno conhecimento por parte dos integrantes do Senado Federal. Portanto, as informações foram transmitidas e a Presidência devolve a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, agradeço as providências da Mesa. V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado em fazer com que chegasse ao meu conhecimento o valor real dos juros pelos quais teremos que nos responsabilizar, via BNDES, e que, hoje, são da ordem de 7,7% ao ano — 7,2% são os juros de captação do dinheiro recolhido pelo BIRD — e mais 0,5%. São juros variáveis ano-a-ano, de acordo com o valor dos juros dos recolhimentos do dinheiro que o BIRD recebe para poder emprestar para o restante do mundo.

Mas, isso vai demonstrando, também, que fizemos um acordo para pagar a dívida anterior — uma dívida atrasada — com juros máximos de 6% — de 4 a 6% — e já estamos tomando dinheiro novo, com juros acima dos acordados com os bancos internacionais.

Sr. Presidente, não tenho nada a opor à votação. Apenas lamento que, mais uma vez, não tenhamos tido tempo para examinar essa questão na comissão apropriada, para evitarmos problemas dessa natureza.

Por isso, agradeço mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup> a atenção que dispensou a este Senador e também à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida seguinte

#### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER Nº 240, DE 1992

Redação final do projeto de Resolução nº 48, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1992, que autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de julho de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Lavoisier Maia — Alexandre Costa.

#### ANEXO AO PARECER Nº 240, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

**Autoriza a contratação, com a garantia da República Federativa do Brasil, de operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.**

**Art. 1º** É autorizada a contratação, pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, de operação de crédito externo no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD.

**Parágrafo único.** A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial — POLUBRÁS.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **custo total do projeto:** empréstimo BIRD: US\$50,0 milhões; contrapartida BNDES: 50,2 milhões; contrapartida dos beneficiários: US\$ 50,0 milhões;

b) **valor do empréstimo externo:** US\$50,0 milhões;

c) **cronograma de utilização dos recursos:** 1002: US\$ 5 milhões; 1993: US\$20 milhões; 1994: US\$15 milhões; 1995: US\$10 milhões;

d) **data-limite para desembolsos:** 30 de junho de 1997;

e) **amortização do principal financiado:** quinze anos, inclusive cinco de carência, através de vinte parcelas semestrais de US\$2,5 milhões, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2007;

f) **taxa de juros:** equivalente ao custo de empréstimos qualificados (cost of qualified borrowings) do BIRD, acrescida de 0,5% a título do spread. Os juros, calculados sobre o principal, deverão ser pagos semestralmente, nos dias 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, até a total amortização do empréstimo;

g) **comissão de compromisso:** O BNDES deverá pagar ao BIRD a comissão de compromisso, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, à taxa de 0,75% ao ano, vencível semestralmente, juntamente com os juros.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, o item 4 da pauta da Ordem do Dia de hoje, nos termos do art. 175, alínea e, será retirado, em razão de uma falha

na instrução processual. Trata-se de matéria que, lastreada na Resolução nº 58, já revogada, não poderia ser submetida, neste momento, ao exame do Plenário, e deverá sofrer as reformulações indispensáveis a que o projeto de resolução que dele emanar possa, realmente, ajustar-se à Resolução de nº 36 que passou a vigorar.

É o seguinte o item cujo apreciação é adiada:

— 4 —

Ofício Nº s/17, de 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº s/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-RJ), vencíveis no segundo semestre de 1992. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 68, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 (nº 2.990/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os arts. 37, inciso XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Maurício Corrêa para proferir parecer sobre a matéria.

Antes, porém, a Presidência pede aos Srs. Senadores que estão nos seus respectivos gabinetes que venham imediatamente ao plenário, porque se processará, agora, uma votação da maior importância para os servidores públicos, civis e militares da União. Como neste exato momento estão reunidas algumas comissões da Casa, a Presidência determina aos seus respectivos Presidentes que suspendam os trabalhos, a fim de possibilitar o comparecimento, a este plenário, de todos os Srs. Senadores que se encontram nas comissões ou nos seus gabinetes.

O projeto objetiva garantir a aplicabilidade da própria Constituição Federal, que estabelece isonomia entre os servidores dos três Poderes da República.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF.** Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi, por distribuição, esse projeto de lei, ontem! Imediatamente, procurei desenvolver o melhor do meu esforço, no sentido de trazer hoje o meu parecer, exatamente tendo em vista a gravidade desse tema e o empenho que todos temos em votá-lo o quanto antes.

Sr. Presidente, até acredito que se faz um pouco de injustiça em relação ao Senado, que tem procurado cumprir o seu dever constitucional. Muitos dos projetos que a Câmara votou ultimamente, lá ficaram por mais tempo. Portanto, é normal que os Senadores exijam um maior tempo para debater a questão, como ocorreu com o Projeto da Advocacia-Geral de União, das Tarifas Portuárias e outros. O Senado não

tem culpa, temos de cumprir, com consciência, nossa obrigação.

Trago hoje meu parecer.

Refere-se este ao Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que pretende regulamentar o princípio da isonomia aplicado à remuneração dos servidores públicos federais, dentro de cada Poder e entre os três Poderes, bem como estabelecer limites de remuneração e a relação de valor entre a maior e a menor remuneração.

De acordo com a Exposição de Motivos, a proposta busca estabelecer:

— que o limite máximo de remuneração dos servidores será a fixada para aqueles titulares de Poder citados na Constituição;

— que haverá um limite para as vantagens percebidas pelo servidor;

— que o maior vencimento básico ou soldo será até vinte vezes maior que o menor vencimento básico ou soldo, e que os servidores de nível superior, médio e auxiliar dos três Poderes perceberão vencimentos, conforme faixas comuns de remuneração, estabelecidos na própria lei;

— que os titulares de iniciativa legislativa sobre política remuneratória seguirão estes princípios legais nas propostas que vierem a adotar.”

O texto prevê que o Executivo, no prazo de 45 dias, proporá novas tabelas remuneratórias, que deverão servir de parâmetro para os demais Poderes.

Além de tratar da isonomia na política remuneratória dos servidores públicos, a proposta estabelece a equivalência da remuneração dos membros de Poder ali especificados: Ministros de Estado, Parlamentares e Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Projeto em exame foi examinado na Câmara dos Deputados e aprovado com emendas que já aperfeiçoaram substancialmente a proposta original.

#### Constitucionalidade

A regulamentação dos arts. 37, XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal é matéria de competência legisferante do Congresso Nacional, sendo cabível a iniciativa de lei do Presidente da República. O texto da proposta, na forma aprovada na Câmara dos Deputados, não apresenta vício de inconstitucionalidade.

#### Juridicidade

Quanto à juridicidade do texto em exame, é preciso apenas corrigir algumas distorções que, se mantidas, provocam a revogação tácita de direitos já consagrados na Lei de Remuneração dos Militares e no Regime Jurídico Único, referentes à promoção na passagem para a inatividade e à exclusão de algumas vantagens, do texto remuneratório. As Emendas apresentadas pelo eminente Senador Nelson Carneiro, que receberam parecer favorável da Relatoria, eliminam essas falhas.

#### Técnica Legislativa

Em relação à técnica legislativa, o Projeto já foi bastante aperfeiçoado na Câmara dos Deputados, remanescendo apenas uma confusão conceitual em relação aos termos remuneração, vencimentos (no plural) e vencimento (no singular), no art. 3º, § 1º, do Projeto, a ser corrigida por emenda, já apresentada, que recebeu parecer favorável desta Relatoria.

É importante aqui destacar que a eliminação, na Câmara dos Deputados, do art. 8º do Projeto do Poder Executivo, que previa a revisão e a instituição de gratificação de atividade, na conformidade de delegação concedida pelo Poder Legislativo, não significa um posicionamento antecipado deste Poder, quanto à referida delegação, representando apenas uma correção necessária de técnica legislativa. Tratava-se de dispositivo absolutamente inócuo e impróprio, porquanto não produz qualquer efeito ou vinculação legal; ainda mais que a delegação que for concedida deverá indicar expressamente seu conteúdo e os termos de seu exercício.

#### Mérito

A adoção de um mesmo tratamento remuneratório para retribuir o desempenho de atribuições e responsabilidades iguais ou semelhantes é uma necessidade que se impõe, para pôr fim à balbúrdia salarial hoje instalada no setor público, não apenas entre os Poderes, mas dentro do próprio Executivo Federal.

Tal situação agravou-se com a não concessão de reajustes salariais compatíveis com as perdas inflacionárias e com a prevalência de uma política de aumentos diferenciados e de concessão de outras vantagens, ao invés de se dar cumprimento aos dispositivos constitucionais que determinam a instituição de planos de carreira para todos os servidores, caminho mais adequado para estabelecer-se a verdadeira isonomia salarial no serviço público.

O Projeto em questão, apesar de suas evidentes limitações, vem ao encontro dos anseios de amplos segmentos do funcionalismo civil e militar, vítimas de uma remuneração aviltada.

À vista disso, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara em apreciação, com as emendas que mereceram nosso pronunciamento favorável no parecer a seguir apresentado.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apresento já o meu Parecer sobre as emendas ou fica para depois?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Por economia processual e tendo em vista a relevância da matéria, a Presidência faculta a V. Exª emitir já, agora, o seu Parecer sobre as emendas.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Emenda nº 1 (art. 1º caput) — Senador Nelson Carneiro.

Mantém expressamente os dispositivos da Lei de Remuneração dos Militares e do Regime Jurídico Único que excluem do limite constitucional as vantagens de caráter eventual ou pessoal (adicional de férias, ajuda de custo, diárias etc).

A Emenda é adequada e necessária, porquanto o texto da norma em apreço revoga implicitamente aqueles dispositivos, ao tratar do mesmo assunto de forma diferente, sem fazer a ressalva.

Parecer favorável.

Vou ler a emenda, Sr. Presidente, que é a seguinte:

“A remuneração mensal do servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional de quaisquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, observados os arts. 42, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 72, parágrafo único, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os valores percebidos como

remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título por membro do Congresso Nacional, Ministro de Estado ou Ministro do Supremo Tribunal Federal.”

Eu gostaria, para deixar bem claro, e estou fazendo os relatórios com consciência, de dizer aos Srs. Senadores o que estabelece o art. 42 dessa lei, a qual eu me referi, e o que diz o art. 72.

O art. 42, da Lei do Regime Jurídico Único, diz o seguinte:

“Nenhum servidor poderá perceber mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Ministros de Estado, por membros do Congresso Nacional e Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas no inciso II a VII, do art. 61.”

E o que diz o art. 61, sobretudo esses incisos? Dizem exatamente sobre aquelas vantagens que foram dadas quando votamos o Regime Jurídico Único:

“Gratificação pelo exercício de função, direção, chefia e assessoramento, gratificação natalina, adicional por tempo de serviço, adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas, adicional pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno.”

Esse é o elenco das prerrogativas que, votando esse projeto do jeito que está, os funcionários vão perder.

E no que tange aos militares, a lei diz o seguinte:

“Excluem-se do texto da remuneração, para fins deste artigo: a gratificação de tempo de serviço, a gratificação de compensação orgânica, a indenização de moradia, a indenização de localidade especial, ajuda de custo, diárias e indenização de transporte, adicionais de férias, natalino, de natalidade e de funeral, auxílio-fardamento e de alimentação.

8º — Importâncias correspondentes à conversão de férias em pecúnia.”

Isso é o que o nobre Senador Nelson Carneiro procura preservar, através da emenda torção.

O Parecer é favorável.

Creio que, pela simplicidade, esta emenda dispensa outros comentários.

Mas posso ler aqui. Diz a proposta do Senador Nelson Carneiro:

“Art. 3º Gratificação de compensação orgânica e as relativas à natureza ou ao local de trabalho a que se refere o art. 39, § 1º, da Constituição Federal.  
n) Gratificação de habilitação civil e militar.”

O projeto que veio da Câmara fala apenas em gratificação de habilitação militar, mas não fala em que apresenta, mantendo o caput integral do art. 1º, mas fazendo essa ressalva, observadas as leis que acabei de mencionar.

Emenda nº 2, também do Senador Nelson Carneiro:

Complementa a lista de vantagens excluídas do rol daquelas que não poderão exceder a duas vezes do valor do maior vencimento ou soldo, incluindo as atribuíveis aos servidores

civis que são idênticas às concedidas aos servidores militares e que já estão contempladas na lista em questão.

Como o projeto objetiva fixar regras isonômicas de remuneração, é insustentável que ele próprio estabeleça tratamento discriminatório para situações idênticas ou semelhantes. A Emenda corrige a disgratificação de habilitação civil. Como estamos tratando de isonomia, não é possível dar tratamento diferente para uma mesma situação.

Portanto, o meu parecer também é favorável.

Com relação à Emenda nº 3, também do Senador Nelson Carneiro.

Substituí a referência a "tabelas remuneratórias, estabelecendo faixas de vencimentos ou soldos" pela expressão "tabelas de vencimento e de soldo".

É simples, porque o projeto fala em "vencimentos". Estamos corrigindo, dentro da técnica legislativa.

A Emenda se restringe, portanto, a essa correção. Acredito até que, pelas conversas que mantivemos com o Governo, o próprio Governo é favorável a essa correção.

A Emenda nº 4, do Senador Rachid Saldanha Derzi, altera a redação do art. 6º, determinando que o vencimento básico ou soldo não poderá ser fixado em valor inferior ao salário mínimo.

A emenda garante, portanto, a não ocorrência de valor de vencimento ou soldo inferior ao do salário mínimo no momento da fixação das respectivas tabelas. Já do texto original depreende-se que a contraprestação paga ao servidor, a título de vencimento ou soldo, não poderá, em qualquer ocasião, ser inferior ao salário mínimo.

Entendemos, data venia, que o texto do Projeto garante o direito constitucional ao salário mínimo de maneira mais incisiva e permanente do que a emenda ora examinada, razão pela qual não poderíamos recomendar a sua aprovação.

Creio que o texto original é melhor, com o maior respeito ao Senador que subscreveu a emenda, do que o de S. Exª

A Emenda nº 5 do Senador Nelson Carneiro, mantém expressamente os dispositivos da Lei de Remuneração dos Militares e do Regime Jurídico Único que prescrevem o direito à promoção por ocasião da passagem para a inatividade. Trata-se de dispositivos do Regime Jurídico Único vetados pelo Presidente da República e mantidos pela vontade soberana do Congresso Nacional, por maioria absoluta. O projeto, sem a Emenda, anularia praticamente esse direito para os Oficiais Superiores e servidores civis de final de carreira, tornando-o letra morta.

A emenda do Senador Nelson Carneiro pretende restaurar dentro do projeto aquelas vantagens conseguidas pelos servidores públicos na época da votação da Lei do Regime Jurídico Único. Na verdade, os arts. 192 e 293 da Lei do Regime Jurídico Único, foram vetados pelo Presidente da República. Posteriormente, os vetos vieram a ser apreciados pelo Congresso Nacional, que por maioria absoluta, derrubou os vetos, restaurando, portanto, os dois artigos.

O que esses dois artigos mencionam? No que tange aos funcionários públicos civis da União:

"O servidor que contar tempo de serviço para a aposentadoria com provento integral será aposentado:

1º — Com a remuneração do padrão da classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado;

2º — Quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente

acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior".

Diz o art. 193:

"O servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de cinco anos, ou de dez anos interpolados, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de dois anos.

§ 1º Quando o exercício da função ou cargo em comissão de maior valor não corresponder ao período de dois anos, será incorporado a gratificação ou remuneração da função ou cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no art. 192, bem como a incorporação de que trata o art. 62, ressalvado o direito de opção".

Com relação aos militares, é bom citar aqui que o Senador Nelson Carneiro exclui, exatamente para que não se incorpore nessa remuneração que está toda modificada esse conceito da Lei nº 8.237, que trata dos soldos. O que diz o art. 64 da Lei dos Soldos dos Militares?

"O militar que contar com mais de trinta anos de serviço, ao passar para a inatividade remunerada, terá o cálculo da sua remuneração referido ao soldo do posto imediatamente superior."

Quer dizer, o militar que atingir a inatividade como capitão receberá o soldo de major. É essa a proposta que o Senador Nelson Carneiro está procurando defender. S. Exª pretende assegurar esses direitos que foram votados na Lei do Regime Jurídico Único com a derrubada dos vetos e também na Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

Fica claro, então, que estou acolhendo essas emendas porque tenho a responsabilidade de fazer aquilo que a minha consciência indica. Se amanhã ou depois, votarmos um projeto de grandeza desse e os servidores se sentirem prejudicados, inclusive os militares, não será por aqodamento desta Relatoria, nem pela sua atuação. Temos que estar atentos porque são conquistas dos servidores militares e dos servidores civis. Por isso, acato, com tranqüilidade, as emendas em bom momento apresentadas pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

Pouco importa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se torne indispensável e até necessário que votemos essa Lei de Isonomia agora, porque a Câmara votou, negociou. O problema é que nós temos a nossa consciência, o nosso dever constitucional de fazer as revisões que se impõem e que são do nosso dever. Portanto, faço isso com absoluta tranqüilidade, porque essas emendas são indispensáveis. Não são emendas cínicas, não são emendas que procuram apenas modificar por modificar. São emendas que estão sendo apresentadas e aceitas por mim, por convicção absoluta. Amanhã ou depois, o Senado estará resguardado da sua função de Casa revisora ao manifestar posições dessa natureza.

A Emenda nº 6, do Senador Nelson Carneiro, acrescenta parágrafo único ao art. 8º, com vistas a assegurar ao beneficiário da pensão militar a fiel aplicação do disposto no art.

40, § 5º, da Constituição Federal, extensivo aos servidores públicos militares, ex-vi do disposto no art. 42, § 10, do mesmo diploma constitucional.

É a seguinte a Emenda nº 6:

“Acrescenta-se o seguinte parágrafo ao art. 8º:

A pensão militar corresponderá ao total da remuneração ou provento do militar falecido.”

Quer dizer, para ficar bem claro, que quando o militar falecer, a sua família, a sua mulher vai receber a remuneração integral.

A Emenda nº 7 objetiva restabelecer, com modificação, a sistemática de revisão e implantação das gratificações de atividades para os servidores públicos civis e militares, constantes do texto do projeto original. Ao fazê-lo, dispõe ainda sobre a vedação do aumento dos respectivos percentuais para aqueles que já estejam recebendo vantagens de natureza similar até que as gratificações a serem revistas e instituídas atinjam o objetivo da isonomia.

No nosso entender, em que pese a emenda guardar bom propósito, na prática leva ao risco de proporcionar maiores distorções do que as já existentes, sobretudo no âmbito do Poder Executivo, no que tange à remuneração dos seus servidores públicos civis e militares, dadas as peculiaridades de cada área. Além disso, o Poder Executivo já tem competência para propor projetos de lei instituindo tais gratificações que, se adequadas, serão imediatamente aprovadas pelo Congresso Nacional, independentemente da apreciação da delegação de competência para baixar leis delegadas, já em tramitação.

Vale ressaltar que a emenda não dá poderes ao Presidente da República, e nem poderia fazê-lo, para criar gratificações sem a apreciação do Congresso Nacional. Por isso, não poderíamos recomendar a sua aprovação.

É a emenda apresentada pelo Senador Marco Maciel, cujo teor é o seguinte:

“Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 7º, remunerando os demais:

Art. 7º Serão revistas as gratificações existentes e instituídas novas gratificações do tipo atividade para os servidores civis e militares que não as recebem, com a finalidade de lhes ser assegurado o objetivo desta lei.

Parágrafo único. Até que as gratificações referidas neste artigo atinjam o seu objetivo, os servidores dos Três Poderes que estejam recebendo vantagens de natureza similar não poderão ter os respectivos percentuais aumentados.”

Sr. Presidente, por mais boa vontade que tenha, é impossível acatar essa emenda, na medida em que ela interfere diretamente na órbita de competência específica do Congresso Nacional, porque a iniciativa para propor aumento de remuneração dos quadros dos funcionários do Poder Legislativo — Câmara e Senado — é do Congresso Nacional. Não seria através de uma lei ordinária que iríamos exatamente abdicar de uma competência constitucional que nos impõe esse dever e essa obrigação. Por conseguinte, não posso acatar essa emenda.

Acrescento, ainda, que não vejo nenhum prejuízo em deixar de aprovar essa emenda, porque ela não aduz nada. Tudo estará na razão direta da delegação que, eventualmente,

o Congresso venha a dar ao Presidente da República. E digo mais: o próprio Congresso poderá até examinar a questão futuramente, durante a vigência desta Lei de Isonomia. Mesmo depois, durante a delegação, o Congresso poderá encontrar uma forma de equacionar essa questão, através de um projeto de resolução em que se comprometa a não fazer nenhum aumento de gratificação naquela fase, até que se ajuste exatamente a situação de isonomia, que é o que queremos.

Não há como acatar essa emenda em face da inconstitucionalidade apontada. Mas, o seu mérito será atingido na medida em que o Presidente da República mandar a tabela das revisões, o que, pelo próprio texto do projeto, terá que ocorrer no dia 1º de setembro do corrente ano.

Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o projeto que veio da Câmara e com a aprovação dessas emendas apresentadas pelo nobre Senador Nelson Carneiro, que aperfeiçoam, melhoram, dirimem, clarificam e dão tranquilidade a mais de um milhão de servidores públicos, civis e militares, deste País.

Aprovar do jeito que está seria um risco com relação ao futuro daqueles direitos que já têm esses servidores civis e militares.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

São as seguintes as emendas apresentadas ao projeto:

#### EMENDA Nº 1

Dé-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, observados os arts. 42, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 72, parágrafo único, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

- I — Membro do Congresso Nacional;
- II — Ministro de Estado;
- III — Ministro do Supremo Tribunal Federal.”

#### Justificação

Caso seja mantido o texto original, que revoga tacitamente os dispositivos da Lei de Remuneração dos Militares e do Regime Jurídico Único referente às exclusões ao limite constitucional de remuneração, os oficiais superiores e os servidores de final de carreira ficarão impedidos de receber Adicional de Férias. Ajuda de Custo, Diárias, importância correspondente à transformação de férias em pecúnia, parcelas remuneratórias atrasadas e outras semelhantes, de caráter eventual ou pessoal.

Essa questão já está apropriadamente regulada nos dispositivos citados, que precisam ser mantidos para não causar prejuízos inconcebíveis a servidores militares e civis. Por tratar-se de revogação tácita, o assunto deve ter passado despercebido.

Dai a necessidade da emenda, que esperamos ver aprovada por nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Nelson Carneiro.



**EMENDA Nº 2**

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º, inciso II, alíneas m e n:

“Art. 3º .....  
II — .....

m) gratificação de compensação orgânica e as relativas à natureza ou ao local de trabalho, a que se refere o art. 39, § 1º, da Constituição Federal;

n) gratificação de habilitação civil e militar; .....

**Justificação**

Se o projeto pretende fixar regras iguais (isonomia) para os servidores civis e militares dos três Poderes, é incabível que ele próprio estabeleça tratamento discriminatório para situações idênticas.

A gratificação de compensação orgânica, devida aos militares, é destinada a compensar desgastes orgânicos pronunciados, em atividades especiais de vôo ou de trato com raios X ou substâncias radioativas. O adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou danosas, devida aos servidores civis, tem a mesma natureza e fundamento. Por que a quebra da isonomia?

Igualmente, a busca de aperfeiçoamento e especialização não é só prerrogativa da área militar. Os serviços públicos civis estão extremamente carentes de esforços, objetivando a qualificação e o desenvolvimento de seus integrantes, conforme têm reiteradamente se pronunciado as autoridades do Poder Executivo ligadas à Administração de Recursos Humanos. É estranho e curioso que a proposta original tenha esquecido esse aspecto, embora nos estudos para definição das diretrizes e para implantação dos planos de carreira, se preveja a criação de um adicional relacionado à melhoria da qualificação dos servidores civis, semelhante ao que já existe para os militares.

Portanto, esta Casa Revisora não pode deixar de corrigir essas evidentes distorções do projeto que lhe chega a exame. Daí contarmos com a aprovação de nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

**EMENDA Nº 3**

Substitua-se no art. 3º, § 1º, da proposta a expressão:

“... projeto de lei de revisão de suas tabelas remuneratórias, estabelecendo faixas de vencimentos ou soldos...”

Pela expressão:

“... projeto de lei de revisão de suas tabelas de vencimento e de soldo...”

**Justificação**

Embora o texto desse dispositivo já tenha sido emendado na Câmara dos Deputados, resta ainda uma confusão conceitual que precisa ser corrigida.

Com efeito, os conceitos de remuneração, vencimentos (no plural) e vencimento no (singular) estão devidamente consolidados, quer no plano doutrinário, quer no plano do direito positivo.

Ignorar essas distinções no texto da lei seria inconcebível a um legislador atento. O que se pretende, neste caso, é

a revisão das tabelas de vencimento dos níveis superior, médio e auxiliar, bem como das tabelas de soldo ou de soldos.

Trata-se de uma correção de técnica legislativa, de grande relevância para o correto entendimento da norma, razão pela qual contamos com a aprovação de nossos ilustres Pares,

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

**EMENDA Nº 4**

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

“Art. 6º O menor vencimento básico ou soldo não poderá ser fixado em valor inferior ao salário mínimo.

**Justificação**

A alteração que propomos com a presente emenda visa dar redação adequada ao dispositivo em tela, tornando-o mais compatível com os mandamentos constitucionais que asseguram direitos sociais dos trabalhadores em geral aos servidores públicos, notadamente os constantes do § 2º do art. 39, combinado com o inciso IV do art. 7º da nossa Carta Magna.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Rachid Saldanha Derzi.**

**EMENDA Nº 5**

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

“Art. 8º Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores inativos e pensionistas, assegurando-se-lhes o disposto nos arts. 192 e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 64 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

**Justificação**

A reforma do Militar com o soldo do posto ou graduação imediatamente superior ao seu, e a aposentadoria do servidor civil com uma promoção semelhante, são direitos consagrados há muitos decênios que não podem ser derrubados nas entrelinhas de uma lei ordinária que tem outra finalidade, a de estabelecer a isonomia.

Com efeito, se não for feita a ressalva proposta nesta emenda, os dispositivos das leis próprias serão letra-morta e os oficiais superiores e servidores civis de final de carreira ficarão de fato impedidos de fazer jus a essa vantagem.

Ademais, é preciso lembrar que os arts. 192 e 193 da Lei nº 8.112, de 1990, foram vetados pelo Presidente da República e, posteriormente, promulgados pela vontade soberana do Congresso Nacional, que derrubou o veto por maioria absoluta. É inconcebível que agora, por um estratagema “legal” se anule na prática esse direito.

Assim, esperamos que os Parlamentares desta Casa reafirmem sua vontade, fazendo a devida correção no texto do projeto em exame.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — **Nelson Carneiro.**

**EMENDA Nº 6**

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 8º:

“Parágrafo único. A pensão militar corresponderá ao total da remuneração ou proventos do militar falecido.”

**Justificação**

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 40, § 5º, que "o benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei", o qual é aplicado às pensionistas militares, na forma do § 10º, do art. 42 de nosso Diploma Maior.

Com referência às pensionistas dos servidores civis, o problema foi resolvido com a publicação da Lei nº 8.112 (RJU). Quanto às pensionistas militares, continuam elas a ser discriminadas, recebendo muito menos do que lhes garante nossa Constituição. Representantes do povo, temos, neste momento, a oportunidade de fazer a justiça que lhes tem sido negada.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Nelson Carneiro.

**EMENDA Nº 7**

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 7º, renumerando-se os demais:

"Art. 7º Serão revistas as gratificações existentes e instituídas novas gratificações do tipo atividade para os servidores civis e militares que não as recebem, com a finalidade de lhes ser assegurado o objetivo desta lei.

Parágrafo único. Até que as gratificações referidas neste artigo atinjam seu objetivo, os servidores dos Três Poderes que estejam recebendo vantagens de natureza similar não poderão ter os respectivos percentuais aumentados."

**Justificação**

A presente emenda visa restabelecer a sistemática de implantação e revisão das gratificações, constantes do texto original do projeto encaminhado pelo Senhor Presidente da República à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1992. — Marco Maciel.

*Durante o Parecer do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidências, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto e às Emendas nºs 1 a 3, 5 e 6; e contrariamente às de nºs 4 e 7.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a atenção da Casa para a circunstância de que esse projeto, trabalhado durante algum tempo na Câmara, chegou ao Senado na última quinta-feira e, na própria sessão desse dia, lhe foi dada urgência para que, duas sessões depois, fosse votada pelo Plenário.

O dia seguinte era sexta-feira e, pelo Regimento, nesse dia não há votação na Casa. Sábado, domingo. Segunda-feira, também não houve sessão em virtude do falecimento do nobre Deputado Edivaldo Motta, da Paraíba.

Hoje, terça-feira, é o primeiro e único dia que se reserva ao Senado para decidir matéria tão importante. Único dia,

e já se diz que, nesse único dia que se reserva ao Senado, qualquer emenda irá prejudicar o andamento do projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou somos uma Câmara desnecessária ou se deve dar ao Senado ao menos o direito de, num único dia, apreciar qualquer projeto vindo da Câmara e oferecer sugestões.

Aqui lutamos para preservar a existência desta Casa e quanto mais deixarmos de examinar os projetos, porque não podemos devolvê-los à Câmara, estamos estimulando aqueles que lutam pelo unicameralismo. Esta Casa, a cada dia, torna-se desnecessária.

Sr. Presidente, em toda a minha vida, sempre disse àquelas pessoas que me procuravam para pedir emprego público uma frase que já se incorporou aos Anais, mas que quero repetir nesta oportunidade: "o funcionário público no Brasil, civil ou militar, só tem um dia de felicidade, que é o da nomeação." No dia seguinte, ele já está sofrendo as consequências de ter adotado a carreira civil ou militar, porque é a preterição; o colega que não trabalha e ganha mais do que ele; o colega que não trabalha, desidiioso e que é promovido prioritariamente. Quem ingressa no serviço público do Brasil escolhe a pior das profissões.

Sr. Presidente, também quando se discute aqui a isonomia, fala-se tanto no que ganham os funcionários do Senado Federal, no que ganham os funcionários da Câmara dos Deputados, no que ganham os funcionários do Poder Judiciário. Eu gostaria de lembrar — e hoje todos os jornais noticiam — que, ontem, uma jovem de 23 anos, sem curso universitário, ocupa imóvel funcional, empregada apenas para atender telefone e fazer a agenda do chefe, ganha Cr\$5 milhões e 500 mil por mês. Quantos funcionários, nesta Casa, com muitos anos de serviço, ganham essa importância. A isso assistimos até nas carreiras mais privilegiadas, como no próprio Ministério das Relações Exteriores. Para se chegar a ministro de primeira classe, não bastam os anos vividos no exterior, às vezes em regiões inóspitas, com sacrifícios constantes; basta que venha servir nos postos de Brasília. Nesse caso, são todos promovidos ao topo da carreira. Nas últimas 10 promoções, 9 estavam em Brasília; somente um, — que servia no Suriname — entre milhares de servidores espalhados pelo exterior, foi aproveitado. Quer dizer, até no Ministério das Relações Exteriores é preciso sofrer muito para chegar à conclusão de que não valia à pena ter ingressado na carreira. É melhor arranjar um emprego modesto, de Cr\$5 milhões e 500 mil, no escritório da Brasil Jet.

As emendas que apresentei não aumentam um níquel aos cofres públicos e nem vão criar nenhum problema político. O Senado cumpre seu dever, emenda, clarifica alguns dispositivos. Hoje é dia 14, tivemos um dia para votar esse projeto. Até o dia 31, são 17 dias. Será que a Câmara não terá tempo para decidir se fica com as emendas do Senado ou com seu próprio? A convocação termina no dia 31 deste mês.

Que pecado praticaram os que apresentaram emendas? Que pecado cometeu, por exemplo, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi que preside esta sessão, quando ofereceu a emenda que lhe pareceu oportuna? Que pecado mortal fez o nobre Senador Marco Maciel, Líder do Governo, quando apresentou uma emenda que acaba de ser examinada pelo Relator?

Sr. Presidente, apresentei cinco emendas. Nenhuma delas acarreta aumento de despesa, mas todas clarificam. São direitos adquiridos durante longo tempo. Por exemplo, um coronel, depois de 30 anos, que não chega a general, tem, pela

lei militar, a possibilidade de receber o soldo correspondente ao posto superior. O civil, por sua vez, depois de 35 anos de serviço, ao final da carreira, tem a possibilidade de receber uma letra a mais. Que pecado há nisso? Vamos deixar isso perdido nos meandros desse projeto, ou vamos torná-lo claro?

Queremos dizer a esses homens, que envelheceram no serviço militar — muitos deles, inclusive, viveram anos nas fronteiras, suportando todas as intempéries —, que no fim da carreira não puderam chegar a general, porque nem todos. Conquistam as estrelas do generalato, não têm nem o direito de receber um posto a mais? Como dizer aos funcionários públicos que, de agora por diante, não terão mais o direito de, no fim de sua carreira, receber mais uma parcela de remuneração que a lei lhes assegura?

Então, isso não é uma lei de isonomia, mas uma lei de punição. É contra isso que as minhas emendas se insurgem.

O outro texto diz respeito a um veto do Presidente da República, derrubado pelo Congresso Nacional. O projeto que vem da Câmara não faz referência a isso. Como a lei nova revoga a anterior, ressuscita-se o texto vetado pelo Congresso Nacional. Passa a ser lei. Por via transversa, o Governo consegue o que o Congresso repeliu.

Srs. Senadores, o nobre Senador Maurício Corrêa deu seu parecer, detalhado, minucioso. Esta não é uma questão partidária. Sou daqueles que têm colocado a sua posição, em muitos momentos, acima de quaisquer partidos. É uma questão de consciência. Estamos jogando com homens que trabalham, que integram, não só as Forças Armadas, mas as instituições civis. Na hora da isonomia, devemos assegurar-lhes os direitos que eles têm e que não conflitam com o interesse público.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais respeitados Parlamentares que conheci na minha vida e um veterano desta Casa. Ouvi com a atenção que o Plenário às vezes, permite e, às vezes, não o que V. Ex<sup>a</sup> dizia ainda há pouco. Em alguns pontos, temos concordância, noutros, talvez nem tanto. Entendo que a remuneração do Serviço Público — que agora é Setor Público Civil e Militar — tomou tal desordem no País que é extremamente difícil se tentar consertar isso de uma vez, a menos que seja por um processo gradual, sério e conseqüente. Vou lhe dar um exemplo que nos une: quando fui nomeado Ministro da Justiça, V. Ex<sup>a</sup> me deu a honra de ir à minha posse. Safi daqui com um motorista do Senado, que me levou. Naquela altura, ele ganhava na ordem de Cr\$100.000,00 por mês. Três dias depois de empossado, vim do Ministério da Justiça agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a sua presença lá. O motorista do Ministério da Justiça que me trouxe para cá ganhava Cr\$28.000,00. Então, quando V. Ex<sup>a</sup> fala sobre a questão da diferença da remuneração do Parlamento, dos Deputados e Senadores, é preciso prestar atenção, porque realmente considero que estamos num patamar bem mais elevado. Em segundo lugar, dentro do Executivo, há distorções gritantes, flagrantes, injustas, que provocam canibalismo no Serviço Público. Esse mesmo motorista a que me refiro, foi convidado, ou fez-se convidar, para ingressar numa nova lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho. Esta ficava no anexo do Ministério da Justiça; era minha hospede. Concordei que ele fosse. Perdi o motorista. Por quê, Senador Nelson Carneiro? Porque, quando ele atravessou a ruazinha que separa

o edifício central do Ministério da Justiça do seu anexo, e foi lotado lá, já ganhava 170% a mais. Aí a diferença das gratificações que avolumaram, cada vez mais, o fosso que há nessa diferenciação a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu ainda há pouco: duas pessoas trabalhando vis-à-vis, uma ganhando muito mais que a outra e fazendo o mesmo tipo de serviço. Que é absolutamente necessário fazer isonomia, não tinha e não tenho dúvida disso. A minha dúvida é se não estamos criando uma imensa capacidade de frustração quando falamos em isonomia. Um ponto a mais para a meditação de V. Ex<sup>a</sup>: sou aquele que o Presidente Castelló Branco chamava de anfíbio, porque passei grande parte da minha existência na vida militar e agora aqui, já até maior, na vida civil. Como oficial que fui do Exército brasileiro, eu não podia receber nenhum tipo de remuneração, por exemplo, por um artigo publicado em jornal. O meu Reitor da Universidade, Muniz de Aragão, foi convidado para fazer o verbete de uma enciclopédia, e não pôde fazê-lo, porque estava sob regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Os militares todos têm tempo integral e dedicação exclusiva, porque, se não foi modificado o Estatuto dos Militares — o que seria surpresa para mim — é impossível ao militar fazer algum tipo de atividade remunerada e está transgredindo a legislação própria. O civil pode fazê-lo. O servidor do Ministério também. Então, eu ficava, em primeiro lugar, impressionado pelo fato de o Governo não proporcionar ao militar as mesmas condições que proporcionava, por exemplo, ao professor universitário, que tinha — ao meu tempo de Ministro da Educação — tempo integral e dedicação exclusiva e recebia 40% acima como imediata compensação por não poder receber remuneração de qualquer outro tipo de atividade. Quando entrei para a vida militar, dizia-se muito que os militares eram uma casta. Nunca vi casta, nobre Senador Nelson Carneiro, aonde se entrasse por concurso, a não ser os mandarins; em concurso aberto, concurso público universal, para quem quisesse. No concurso para ingresso na Escola Militar em que ingressei — ainda hoje é assim na Academia Militar — não se faz apenas um exame intelectual, faz-se um exame de saúde e um exame físico. Poderia, por exemplo, se reprovado se já tivesse qualquer dificuldade de visão. Tinha de ter acuidade visual um e um e auditiva um e um; tinha que ser perfeito para poder entrar no serviço. Para poder ir para a Escola de Direito, bastava-me passar no vestibular para a Faculdade de Direito. Poderia até estar doente que não teria problema. Parece-me, Senador Nelson Carneiro, extremamente difícil se compartimentar, se colocar isso em igualdade, pois não justifica a igualdade. Devemos ter a capacidade de raciocinar que há desigualdade de condições, que há desigualdade de exercício da função, para que pudéssemos ter uma liberdade de atuação. O que vejo depois? Veja V. Ex<sup>a</sup> outro exemplo: a minha Diretora de Biblioteca do Ministério da Justiça, por sinal agora servidora desta Casa por concurso, era DAS-3 e ganhava, quando cheguei ao Ministério cento e quarenta e sete mil cruzeiros/mês. Os assessores dos Senadores são DAS-3 também e ganhavam um milhão e fração. Como provocar a isonomia? Quando o Presidente da República me deu esta missão, levei-lhe três hipóteses — duas para botar fora. Uma que é pegar o que está lá em cima e reduzir — não pode; a outra seria pegar o que está embaixo e igualar aí seria isonômico. A mensagem do Governo se dá ao luxo até de dizer que isonomia é palavra grega. Então, trazer de baixo para cima: fizemos uma simulação no Tesouro, e essa simulação mostrou que a arrecadação tinha que ser multiplicada várias vezes para se poder atingir essa justiça. Então, a hipótese que admiti e deixei lá como

sugestão era, de qualquer modo, barrada pelo texto constitucional, porque o texto determina que o aumento deve ser na mesma data para todas as categorias e com o mesmo índice. Era fazer exatamente a diferenciação, para que os índices dos que estão embaixo fossem maiores e os dos que estão em cima fossem menores, para que se pudesse igualar isso. Nobre Senador, acompanhei algumas das emendas que V. Ex<sup>a</sup> apresentou; depois chegou-se à de número 7, e eu já não tinha.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Já não era minha.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Mas foi dada como sendo de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NELSON CARNEIRO** — A sétima é do Senador Marco Maciel.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Acho que o nosso ilustre Relator a deu como sendo de V. Ex<sup>a</sup> Aliás, propondo-me a apresentar um protesto aos nossos colegas de plenário, para que o relator de uma matéria dessa invergedura não fale da bancada, pois está de costas para grande parte do Plenário e não é assistido. V. Ex<sup>a</sup> já teve a iniciativa, como parlamentar experiente que é, de ir à tribuna. Então, Senador, se não se der, por exemplo, ao próprio Governo a liberdade de corrigir a diferença de gratificação de acordo com um plano preestabelecido, não teremos isonomia tão cedo. Desculpe V. Ex<sup>a</sup> se me alonguei no aparte que lhe dei.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não V. Ex<sup>a</sup> somente honrou este modesto discurso com a sua intervenção, brilhante como sempre. Mas quero dizer alguma coisa em resposta a V. Ex<sup>a</sup> Primeiro, sou favorável à isonomia entre os servidores civis e militares. Não tenho nenhuma restrição a isso. Agora, pleiteio que essa isonomia não sacrifique alguns direitos adquiridos de servidores civis e militares. Por isso, minhas emendas não prejudicam, em nenhum momento, os militares nem os civis. Por exemplo, a última emenda resolve um problema que V. Ex<sup>a</sup> conhece, que é sobremodo angustiante, pelo qual procurei trabalhar na administração anterior, junto aos chefes militares. É a situação vexatória em que se encontram as viúvas dos milites. Lembro-me de que uma viúva de almirante me dizia: "Senador meu marido morreu quando só houve uma diferença lá em casa: menos um talher na mesa". E, no entanto, ela recebia uma pensão tão miserável que não podia sobreviver dignamente. Algumas se empregaram. Pois a Emenda nº 5 lhes assegura o que o Regime Único dos Servidores Públicos já concede aos civis, desde 1990, regulamentando o texto do art. 40 da Constituição? Por que não dizer logo nessa lei, que a disposição constitucional também se estende aos dependentes dos militares?

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite um adendo, as pensões — e passei pelo Ministério e vi isso — hoje para aos descendentes ou viúvas de civis, são hoje já deferidas no serviço público valor global do vencimento no momento em que morre o servidor e na vida militar não.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Mas isso não está expresso no Projeto: "A lei se aplica aos pensionistas e dependentes!" É preciso que fique expresso; é preciso acabar com a angústia dessas 1.200 mulheres que sofrem as consequências, de não ter havido, até hoje, uma atenção pelo poder público; essa é uma das emendas.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me faça uma pequena justiça.

**O SR. NELSON CARNEIRO** Pois não?

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Em relação justamente às viúvas a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo, tivemos oportunidade no Ministério, até com o auxílio de deputados — deputados que têm passagem pela vida militar — de melhorar razoavelmente essa situação que era dramática, Senador Nelson Carneiro. Recebi comitivas de pessoas que contavam a mim coisas que me causavam o maior choque emocional possível. Por exemplo, sei do caso de uma viúva de um capitão de Corveta da Marinha de Guerra do Brasil, que ficou com três filhos e se empregava como faxineira do Teatro Scala do Rio de Janeiro, para aumentar o seu orçamento doméstico. Fizemos uma modificação, primeiro em relação ao número de dias do soldo e depois essa modificação chegou a elevar o resultado da pensão a alguma coisa, pelo menos, razoavelmente digna, mas não aquele caso brutal que encontramos. E se agora outra vez isso se desnivela, vamos ter o mesmo problema.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Por isso a Emenda nº 6, diz expressamente que a pensão dos militares — também na forma da Constituição — será relativa àquilo que o mesmo recebia quando na ativa.

Portanto, veja V. Ex<sup>a</sup> que, se examinarmos uma a uma as emendas, e gostaria que fossem votadas uma a uma, verificaremos que em todas elas há uma preocupação, a da isonomia. Não quero beneficiar civil em favor de militar nem militar a favor de civil. Não! Quero que todos tenham o mesmo tratamento, civis e militares; quer dizer, um pouco menos do que ganha a secretária do Sr. PC, que para atender o telefone recebe 5 milhões e 500 mil cruzeiros, mais do que um almirante, do que um general.

As emendas vão ser votadas uma a uma — pediria a atenção dos Colegas — e não há qualquer interesse partidário nisso, apenas a preocupação de dar uma solução justa a esse problema. Há também outro aspecto político: "Ah, não pode! Houve um acordo na Câmara".

Houve um acordo na Câmara mas, além da Câmara, tem o Senado. Qual foi o Líder que esteve presente a esse acordo? Qual foi o Senador que participou desse acordo? Vamos aceitar o acordo? Então que feche esta Casa. Por que isso? No dia que fizerem um acordo convocando as Lideranças da Câmara e do Senado, estaremos presos a ele; mas, por que vamos ficar presos a um acordo do qual não participamos? É aquele célebre acordo de Cambuí, tão falado em Alagoas, e não quero entrar na história daquele Estado porque lá as coisas são muito complicadas.

Mas, é o célebre acordo do qual, até hoje, se fala na História Política do Brasil.

Sr. Presidente, estou certo de que não haverá prejuízo algum. Qualificamos e não modificamos nada, clarificamos o texto e o devolveremos à Câmara, que o receberá amanhã ou talvez até hoje dia 14 ou 15 — e tem até o dia 31, dezesseis dias, para dizer se aceita as emendas do Senado ou o texto da Câmara. Enquanto isso, o Senado teve um dia, hoje, para discutir e votar matéria dessa relevância.

Portanto, não há nenhum propósito protelatório do Senado; esta Casa está exercendo sua função, que pode e deve cumpri-la com inteira liberdade. A Câmara continua votando e nós continuamos revendo as decisões da Câmara. Assim, quando aqui votamos inicialmente os projetos, a Câmara tem a liberdade de revê-los e até de arquivar muitos deles.

Sr. Presidente, estou certo de que o lúcido parecer do nobre Senador Maurício Corrêa encontrará o apoio do Plenário. Não há justificativa nenhuma. Primeiro o projeto não

aumenta despesa, as emendas não aumentam despesas; segundo: as emendas não modificam o texto, apenas clarificam; terceiro: as emendas favorecem o objetivo principal do projeto, que é a isonomia entre militares e civis; quarto: não haverá prejuízo algum, porque a Câmara terá dezesseis dias para opinar.

Sei que há alguns funcionários que se arvoram em líderes e querem aprovar tudo às pressas, sem a revisão desta Casa, sem que o Senado aprecie e devolva tudo correndo. Mas esse não é o papel do Senado; cada dia mais, vamos nos desistindo das nossas responsabilidades e, um dia desses, não precisaremos nem votar; o Presidente despachará o projeto enviado pela Câmara e devolverá aprovado. O Senado não precisará nem se reunir.

Neste caso, não haverá prejuízo algum pois a Câmara terá dezesseis dias para votá-lo, se quiser fazê-lo ainda durante este período. Senão, ficará para agosto. Mas cumprimos nosso dever, porque vamos votar o projeto e num dia só, numa só sessão, discutimos e votamos a matéria. Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que cumprimos o nosso dever. O Senado não pode ser apenas a chancelaria no que se discute ou se combina na Câmara.

Não fui ao Palácio discutir, não recebi nenhum representante do Palácio para oferecer emendas, estas foram sugeridas no exame da matéria, e outros projetos semelhantes que aí estão também devem ser examinados com a maior independência.

Faço votos de que o Senado cumpra o seu dever, revendo o texto da Câmara e aperfeiçoando-o, para que o mesmo possa ser exatamente aquilo que todos almejamos, quando incluímos na Constituição, a isonomia entre todos os servidores civis e militares, sem privilégios para uns nem para outros.

Só não podemos fazer o que eu desejaria, ou seja, que todos que ingressam no serviço público tenham direito a um apartamento funcional e a um ordenado de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros. Essa era a emenda que gostaria de formular, essa era a emenda, que sei, contaria com o apoio de todos, e, além disso, quatro horas de trabalho. Apartamento funcional, quatro horas de trabalho e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros de salário, para quê? Para atender telefone e fazer a agenda do chefe. Certamente, meu nobre Presidente Jarbas Passarinho, isso não havia no Ministério da Justiça no seu tempo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência abre espaço aos líderes partidários a fim de que encaminhem a votação dessa importante matéria, que interessa aos servidores civis e militares da União.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram nas Comissões Parlamentares de Inquérito e nos seus gabinetes para que demandem imediatamente ao plenário, para que possam votar essa importante proposição, já apreciada no âmbito da Câmara dos Deputados.

Este é um apelo da Presidência a todos os Srs. Senadores, a fim de que se possa deliberar em torno dessa importante proposição, que objetiva garantir eficácia ao dispositivo constitucional pertinente à isonomia de servidores dos Três Poderes da República. Os Srs. Senadores que se encontram na sala contígua a este plenário, chamada Sala do Café, que venham imediatamente ao plenário, dando uma demonstração do seu espírito público, participando desta importante votação.

Há uma grande expectativa entre os servidores civis e militares da União por essa decisão do Senado Federal na tarde de hoje, daí por que encareço a presença de todos no plenário.

Estão presentes na Casa 58 Srs. Senadores e, no momento, a Mesa só visualiza 41 Senadores em plenário. É preciso que todos os 58 Senadores estejam aqui para participar desta importante votação.

A Assessoria da Mesa contou 42 Senadores há poucos instantes. Estão presentes na Casa 58 Srs. Senadores. Esperamos que todos venham ao plenário para participar desta votação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se razoavelmente gratificada com o atendimento ao apelo dirigido a todos os Srs. Senadores, pelo menos mais 15 Srs. Senadores adentraram o plenário, neste instante. Outros que se encontram nos gabinetes também devem vir a este plenário para as decisões, que agora se registrarão nesta Casa, sob as vistas atentas dos servidores civis e militares da União.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que comecem a tomar posição nas suas respectivas bancadas, porque logo após o término do período de encaminhamento de votação, nós vamos processar, realmente, a apreciação dos Srs. Senadores, pelo voto simbólico, para a primeira tentativa. Esperamos que não haja necessidade do acionamento do painel.

A Presidência aguarda que as articulações das Lideranças Partidárias terminem agora, para que se inicie o encaminhamento de votação.

Portanto, neste exato momento, a Presidência oferece aos Líderes Partidários a oportunidade de encaminhar a matéria à votação.

Concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel, para encaminhar a votação

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois de entendimentos havidos, envolvendo as Lideranças partidárias da Casa, entendimentos estes em representantes do Poder Executivo, nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos a uma conclusão que permitirá que votemos, tendo consensualmente o referido projeto. De acordo com manifestação que, posteriormente, fará o nobre Relator da matéria, o Senador Maurício Corrêa, nós concordaremos em aprovar as Emendas nº 1, nº 3, nº 5, e a nº 6, segundo informações que nós recebemos das assessorias do Poder Executivo que conhecem, em profundidade, a matéria, eles entendem que a aprovação dessas emendas em nada, Sr. Presidente, alterará os objetivos que são colimados pela proposição que ora estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Líder Marco Maciel anuncia que, em razão das articulações agora procedidas, as Lideranças se inclinam por aceitar as emendas de nºs 1, 3, 5 e 6, obviamente rejeitando as demais.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PSDB participou desses entendimentos finais. Embora a redação, na Câmara, tenha sido feita sob acordo e conduzida também por um Líder do PSDB, nós entendemos que a maior parte das emendas propostas pelo Senador Nelson Carneiro é correta porque corrigem distorções. Embora pessoalmente não sou favorável a que haja aumento de salário através de promoções quando da aposentadoria — nem para civis nem para militares — como já existe para os civis, seria injusto que eu votasse contra o mesmo princípio para os militares. Pessoalmente, eu votaria contra os dois. Não entendo bem por que no momento da aposentadoria alguém passa a ter uma promoção sem que haja um mérito para isso, mas não vamos criar nenhuma dificuldade nessa matéria.

Dessa forma, Sr. Presidente, o PSDB votará favoravelmente às Emendas de nº 1, 3, 5 e 6 e contra as de nº 2 e 4.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, desde o primeiro momento, esteve solidária com o Senador Nelson Carneiro. Obtivemos, graças à iniciativa do Senador Maurício Corrêa, a aquiescência do Governo para quatro das Emendas do Senador Nelson Carneiro, as de nº 1, 3, 5 e 6. As alterações feitas aqui não são nenhum terremoto nas finanças públicas. Embora haja, aqui ou ali, uma divergência doutrinária ou técnica, como, por exemplo, no que se refere à Emenda nº 5, que faz a promoção pela aposentadoria, não se vai fazer com que os servidores militares sejam excluídos de um benefício garantido aos servidores civis, principalmente quando estamos tratando de uma lei de isonomia entre os Poderes. Se deve haver isonomia, ela tem de ser isonomia de fato e de direito.

Desse modo, Sr. Presidente, entendemos que, ao Governo aquiescer com as Emendas de nº 1, 3, 5 e 6, também concordamos em votar contra a Emenda nº 2, de autoria do Senador Nelson Carneiro. E a nossa posição já era, de início, contrária à emenda nº 4. Assim, votaremos contra às Emendas nº 2 e 4.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bem verdade que seria muito bom se tivéssemos recebido da Câmara esse projeto já com os aperfeiçoamentos aqui sugeridos. Isso levaria a uma considerável economia de tempo, que é importante na atual conjuntura. A aprovação das Emendas de nº 1, 3, 5 e 6 — com o que o PTB está de acordo — remeterá o projeto de volta à Câmara. Acreditamos que há tempo disponível para que a Câmara examine a matéria e concorde com as alterações. Na verdade, o prejuízo de tempo é irrelevante diante do aperfeiçoamento que o projeto

recebe. São emendas oportunas que ensejam a extensão de um benefício maior, a obtenção do objetivo de todos nós, que é o estabelecimento da isonomia.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bancada do PTB vota unanimemente pela aprovação das Emendas de nº 1, 3, 5 e 6.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição da Bancada do PDS segue a linha já externada em aparte ao Senador Nelson Carneiro oferecido pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. O que desejo aditar são dois comentários. Primeiro, não posso deixar de, neste momento, congratular-me com a demonstração inequívoca de energia, no melhor e mais amplo sentido da palavra, que nos dá a todos este jovem e diligente Senador Nelson Carneiro. Demonstrou hoje que garra, espírito de luta, disposição para defender as suas idéias, não esmorecem com o passar dos anos. Tenho o dever de externar essa manifestação de sincera e profunda admiração que eu pediria que o Senador Nelson Carneiro recebesse e meus pares acolhessem como uma demonstração de um iniciante que tenta ser diligente.

O segundo comentário é a respeito do intuito do projeto. Não há dúvida de que o espírito do projeto, provavelmente mais do que a forma, venha ao encontro de uma aspiração, que é a da isonomia.

Finalmente, o PDS, dando consequência ao que aqui já enunciou o Senador Jarbas Passarinho, concorda com a aprovação do teor do projeto que veio da Câmara, fazendo crescer as Emendas de nº 1, 3 e 5. Quanto à Emenda nº 6, não posso transmitir igual segurança, Sr. Presidente. Só tendo tomado conhecimento agora do seu teor e não tendo a convicção de que ela segue exatamente o preceituado no art. 40, § 5º e conexos da Constituição, deixo a questão aberta.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto de isonomia teve o apoio da classe civil e militar. Há muito tempo deveria ter sido apreciado, mas só hoje o estamos votando, fazendo justiça, de uma vez por todas, aos civis e à laboriosa classe dos militares. Foi aprovado pela Câmara. É um projeto bom, mas o Senado da República, o Poder revisor entendeu por bem emendá-lo. Como muito bem falou o Senador Esperidião Amin, o nosso intrépido e competente Senador Nelson Carneiro apresentou emendas que vieram justamente ao encontro das reivindicações das classes civil e militar.

Dentro dos entendimentos que estão tendo, neste momento, as Lideranças do Governo e da Oposição, nós, do PRN, devemos votar a favor das Emendas nº 1, 3, 5 e 6, e votarmos contra as de nº 2 e 4.

Assim sendo, o Senado está cumprindo o seu dever constitucional de revisar e melhorar o projeto que irá beneficiar os civis e militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concluído o período destinado ao encaminhamento de votação...

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa para encaminhar a votação.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, discutimos a matéria com as Lideranças e chegamos a algumas conclusões. A Emenda nº 2, que acolhi e que vou ler novamente para que todos se certifiquem —, apresentada pelo Senador Nelson Carneiro, diz o seguinte:

“Gratificação de compensação orgânica e as relativas à natureza ou ao local de trabalho a que se refere o art. 3º, § 1º, da Constituição Federal.”

No projeto que veio da Câmara, só constava “gratificação de compensação orgânica”, porque só os militares têm direito a essa compensação. Os civis também têm direito, obedecendo-se regimentalmente ao que determina a Constituição, art. 39, § 1º, quando fala que os mesmos direitos que os civis têm os militares terão, no que tange ao tipo de remuneração de que estamos tratando neste instante. Todavia, como é um princípio de natureza constitucional, amanhã ou depois isso poderá ser corrigido, ou através de pronunciamento ou Judiciário ou até por um provimento de natureza legal.

A verdade é que, para favorecer o entendimento, a Relatoria concorda em que votemos contrariamente a essa Emenda nº 2, para facilitar o entendimento mantermos, assim, o projeto original nessa parte.

Com relação à letra b, que vem logo em seguida à mesma emenda, que fala em “gratificação de habilitação civil e militar”, o texto original da Câmara fala em “gratificação militar”, de habilitação fala em civil. A emenda do Senador Nelson Carneiro não acrescenta “civil”, porque deve haver isonomia. Essa gratificação de habilitação decorre do curso que o militar faz, em virtude do qual deve ter qualquer gratificação; os civis ainda não têm. Ao se colocar aqui, havia a intenção de que o Presidente da República, quando encaminhasse um projeto de lei dessa natureza, já criasse também, para manter essa isonomia, essa mesma gratificação para os civis.

Também vou concordar, para facilitar o entendimento, que fique “gratificação de habilitação militar”. A parte dos civis, vamos tratar por outro processo, depois. Mas aqui, nesta votação, a relatoria assente a que se vote contrariamente a essa emenda.

Sr. Presidente, com relação à última emenda, no final das nossas conversas, houve uma certa dúvida. A redação proposta pelo Senador Nelson Carneiro é a seguinte:

“Parágrafo único (do art. 8º): A pensão militar corresponderá ao total da remuneração ou proventos do militar falecido”.

A negociação que chega ao meu conhecimento, e que acato perfeitamente, é a seguinte: ao invés de “ao total de remuneração”, prevalecerá “equivalente à remuneração ou proventos do militar falecido”. Para que fique gravado como a Relatoria aceita a proposta que veio às minhas mãos por intermédio do nobre Senador Jarbas Passarinho, é a seguinte a redação definitiva:

“Parágrafo único (do art. 8º): A pensão militar corresponderá ao equivalente à remuneração ou proventos do militar falecido.”

Portanto, é a única correção que se faz. No mais, a emenda permanece para ser votada favoravelmente, conforme nos entendemos ainda há pouco.

Era o que tinha a dizer para esclarecer a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consulta se o nobre Senador Nelson Carneiro concorda com a alteração apresentada pelo nobre Senador Maurício Corrêa. Como a emenda é da lavra do ilustre representante do Rio de Janeiro, a Mesa sente-se no dever de consultar S. Exª sobre se admite a alteração agora proposta.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, é com emoção que me pronuncio neste momento para agradecer as generosas palavras do nobre Senador Esperidião Amin.

Comovem a este velho de 82 anos as referências feitas à juventude da minha atuação. Juventude que vai distante, mas que, ainda neste momento, ressurgiu para continuar lutando por aquilo que acho justo, sem prejudicar, mas atendendo às justas reivindicações dos servidores civis e militares, a quem dediquei, desde o primeiro instante da minha carreira, no distante ano de 1947, os melhores e mais atentos momentos da minha atividade.

Quero dizer a V. Exª que as Lideranças chegaram a um entendimento e a esse entendimento eu me rendo.

Quero também testemunhar minha especial gratidão, meu agradecimento ao esforço do nobre Senador Maurício Corrêa, que, tendo recebido na última hora esse projeto e as emendas, acaba de dar um substancial parecer, acolhido quase integralmente pelo Plenário.

Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma restrição a fazer aos entendimentos que acabam de ser feitos. Rendo-me a eles, agradecendo a compreensão desta Casa, onde estou há mais de 20 anos e de onde espero sair um dia com o apreço e a estima dos companheiros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Nelson Carneiro, o nobre Senador Esperidião Amin interpretou com absoluta certeza os sentimentos, que não são apenas do ilustre representante de Santa Catarina, mas são de todo o Plenário do Senado Federal, que sempre viu em V. Exª um homem público da maior dignidade, sempre disposto a servir ao seu Estado e ao País.

A Presidência comunica à Casa que, com a anuência do nobre Senador Nelson Carneiro, o parágrafo único passa a ser o seguinte: A pensão militar corresponderá ao equivalente à remuneração ou proventos do militar falecido”.

**O SR. MARCO MACIEL** — Exatamente.

Sr. Presidente, também gostaria de dizer, conforme salientou o Relator da matéria, que, com relação à Emenda nº 2, volta o texto primitivo da Câmara, ou seja, conseqüentemente, a emenda não será acolhida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vamos processar então a votação. A Mesa apenas deseja ser o mais didática possível.

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, gostaria de trazer uma contribuição à Mesa.

Se for possível votar a matéria, acolhendo o parecer do Relator, eu nenhuma oposição teria a fazer, desde que V. Exª explicitasse, mais uma vez, que o Relator produziu algumas alterações ao seu parecer primitivo, que foram basicamente duas: uma relativa à Emenda nº 2, cuja rejeição é agora solicitada por S. Exª; é uma alteração redacional, com relação à Emenda nº 6.

Se isso acontecer, não há nenhuma dificuldade em subcrevermos integralmente o parecer do Relator. Creio que até por economia processual, poderíamos assim proceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência tenta compatibilizar os princípios da economia processual com a letra do próprio Regimento.

Recordo à Casa que, nos termos do parecer do Relator, Senador Maurício Corrêa, S. Ex.<sup>a</sup> manifestou-se favoravelmente às Emendas n<sup>os</sup> 1, 3, 5 e 6. Com relação à Emenda n<sup>o</sup> 2, houve uma alteração na redação, também com parecer favorável. O parecer é pela rejeição das Emendas n<sup>os</sup> 4 e 7.

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, a Emenda n<sup>o</sup> 2 fica rejeitada.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — A Emenda n<sup>o</sup> 2 fica rejeitada para restaurar-se a redação da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O parecer do Senador Maurício Corrêa foi favorável. O Plenário poderá soberanamente rejeitá-lo.

**O SR. MARCO MACIEL** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma observação, no segundo parecer, o Senador Maurício Corrêa fez a retificação com relação à Emenda n<sup>o</sup> 2. S. Ex.<sup>a</sup> retificou o seu parecer.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Rifiquei o meu parecer, no sentido de que não acatarei a Emenda n<sup>o</sup> 2, de autoria do Senador Nelson Carneiro, com a anuência de S. Ex.<sup>a</sup>, para favorecer o entendimento.

Restaura-se, portanto, a redação da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que: as Emendas n<sup>os</sup> 1, 3, 5 e 6 tiveram parecer favorável; as Emendas n<sup>os</sup> 2, 4 e 7 tiveram parecer contrário.

**O SR. MARCO MACIEL** — Na Emenda n<sup>o</sup> 6, há uma alteração.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há retificação já anunciada claramente e que já integra os Anais da Casa, com pleno conhecimento dos Srs. Senadores.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** PDT — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos nos encaminhando, no Senado, para um entendimento diante dos termos em que foram aqui colocados.

Mas creio que esta Casa deve reiterar também os compromissos ajustados pelas Lideranças da Câmara, compromissos esses não escritos. Primeiro, o Poder Executivo compromete-se a mandar uma mensagem de aumento linear para todos os funcionários a partir de 1<sup>o</sup> de agosto. Segundo, as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal comprometem-se a estar empenhados em obter, no interior do Governo, a anistia para todos os funcionários grevistas.

Creio que esses compromissos alinhados devem ser reforçados e reiterados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada do compromisso assumido pelas Lideranças da Câ-

mara e entendem que as Lideranças do Senado também o chancelarão.

O parecer é favorável às Emendas n<sup>os</sup> 1, 3, 5 e 6.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As emendas serão apreciadas, já que, com a aprovação do projeto, não houve prejuízo das mesmas.

Votação em grupo das Emendas n<sup>os</sup> 1, 3, 5 e 6

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O parecer é contrário às Emendas n<sup>os</sup> 2, 4 e 7.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois serão votadas duas urgências importantes e, possivelmente, convocada sessão extraordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

#### PARECER N<sup>o</sup> 241, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 68, de 1992 (n<sup>o</sup> 2.990, de 1992, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 68, de 1992 (n<sup>o</sup> 2.990, de 1992, na Casa de origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1<sup>o</sup>, da Constituição Federal e dá outras providências.

Sala das Reuniões da Comissão, 14 de julho de 1992.  
— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Alexandre Costa — Meira Filho.

#### ANEXO AO PARECER N<sup>o</sup> 241, DE 1992

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 68, de 1992 (n<sup>o</sup> 2.990, de 1992, na Casa de origem), que regulamenta os arts. 37, inciso XI e 39, § 1<sup>o</sup>, da Constituição Federal e dá outras providências.**

#### Emenda n<sup>o</sup> 1

(Corresponde à Emenda n<sup>o</sup> 1, de Plenário)

Dê-se ao caput do art. 1<sup>o</sup> a seguinte redação:

“Art. 1<sup>o</sup> A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, observados os arts. 42, parágrafo único, da Lei n<sup>o</sup> 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 72, parágrafo único, da Lei n<sup>o</sup> 8.237, de 30 de setembro de 1991, os valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

I — Membro do Congresso Nacional;



II — Ministro de Estado;  
III — Ministro do Supremo Tribunal Federal.”

**Emenda nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 3, de Plenário)

Substitua-se no art. 3º, § 1º, do projeto, a expressão: “...projeto de lei de revisão de suas tabelas remuneratórias, estabelecendo faixas de vencimentos ou soldos...” pela expressão: “...projeto de lei de revisão de suas tabelas de vencimento e de soldo...”

**Emenda nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 5, de Plenário)

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

“Art. 8º — Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores inativos e pensionistas, assegurando-se-lhes o disposto nos arts. 192 e 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 64 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.”

**Emenda nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 6, de Plenário)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 8º:

“Art. 8º .....  
Parágrafo único. A pensão militar corresponderá ao equivalente à remuneração ou proventos do militar falecido.”

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora, à votação do Requerimento nº 512/92 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão da próxima quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação o Requerimento nº 513/92 de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 66.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Sr. Presidente, gostaria de saber qual a urgência que está sendo votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está em votação a urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 66.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Referente a quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Refere-se à reforma agrária no País.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Desejo saber o que estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos nobres Senadores que essas urgências são da alínea c e só serão apreciadas na próxima quinta-feira.

Não há nenhuma apreciação hoje. Teremos, portanto, 48 horas para nos deter sobre essas proposições.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, qual é o tema?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo 3º, Título VII, da Constituição Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 65 e Projeto de Lei nº 66, que dispõe sobre o regime político da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. São esses dois projetos que, na próxima quinta-feira, votaremos.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO PMDB** — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses projetos foram distribuídos, pela sua relevância, a dois ilustres Senadores, Relatores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. São projetos complexos.

O que diz respeito à reforma agrária está tramitando há muitos anos no Congresso Nacional. Não podemos resolvê-lo em 48 horas.

Quanto ao relativo aos portos, passou também muito tempo na Câmara e não tem sequer parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

De modo que esses projetos não podem ser votado sem regime de urgência, em 48 horas.

A sua relevância é imensa.

Peço a V. Exª que não prossiga na votação desses projetos.

Não é possível que o projeto de reforma agrária, que está há tantos anos agitando este País — já houve até o Ministério da Reforma Agrária —, seja examinado em 48 horas pelo Senado Federal.

O Relator da Comissão está debruçado sobre o assunto. Não se justifica, dessa forma, essa urgência, seja para os portos, seja para a reforma agrária.

Não queremos mudar; queremos conhecer, discutir. Podemos até aprovar o que veio da Câmara, mas queremos votar conscientemente. E V. Exª colaborará com isso, não aprovando essas urgências.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Senador Nelson Carneiro, em relação à reforma agrária, já houve manifestação do Plenário nesse sentido.

As Lideranças partidárias acordaram, levando em conta as circunstâncias de que o Senado não pode deixar de, nesta convocação extraordinária, apreciar uma matéria que, como V. Exª bem ressaltou, tramitou durante tanto tempo na Câmara. Não poderíamos realmente adotar o mesmo posicionamento, deveríamos acelerar a apreciação do projeto da reforma agrária, concedendo-lhe, como houve a manifestação do Plenário, a urgência solicitada por todas as Lideranças partidárias.

No que diz respeito à urgência agora votada para o Projeto de Modernização dos Portos Brasileiros, é o projeto da Câmara nº 66.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Quatro Srs. Senadores do PMDB solicitam a palavra. A Presidência, como é tradição da Casa, concederá a palavra ao Líder em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta urgência foi assinada pelo Vice-Líder, Senador Coutinho Jorge, e evidentemente, queremos confirmar a sua assinatura, embora entendendo a posição de boa parte dos Senadores do nosso Partido que gostariam de ver esta matéria tramitar por um período maior dentro do Senado Federal.

No entanto, afinados inclusive com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, afinados com o pensamento do Presidente da Casa, nós do PMDB resolvemos também dar a assinatura ao pedido de urgência. Inclusive porque o nosso Partido tem até o poder de obstrução se entender que venha a ocorrer atropelo na votação desta matéria. Se entendermos que venha a faltar tempo e profundidade nos debates, na discussão deste assunto, até do poder de obstrução, para que a matéria não seja votada de afogadilho, poderemos usar.

Quero dizer, contudo, que, quanto à votação do requerimento, embora a Liderança confirme a assinatura, é evidente que, em havendo posição contrária de alguns dos Srs. Senadores dentro da Bancada, os mesmos serão liberados para o voto individual, se assim entenderem.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores Alfredo Campos, Pedro Simon e Ronan Tito solicitam, ao mesmo tempo, a palavra.

A Presidência vai se definir cronologicamente. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, entendo a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, porque entendo a preocupação dos Líderes: estamos em convocação extraordinária e é importante que se vote.

Creio que isso é realmente muito importante, Sr. Presidente. Respeitamos a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e a dos Srs. Líderes. É urgente? É urgente! Estamos em regime de convocação extraordinária? Estamos! Temos que responder à opinião pública? Temos! Mas, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, vamos escolher o projeto! Não vamos mostrar eficiência correndo em cima da reforma agrária e da privatização dos portos, dois projetos que, há cem anos, se discute; dois projetos que foram debatidos e aprofundados na Câmara dos Deputados; dois projetos que estão sendo estudados pelos Senadores, que estão sendo debatidos e que têm as suas emendas.

Seria um absurdo, Sr. Presidente — perdoe-me dizer-se que o Senado votou em urgência um projeto como o da reforma agrária ou a privatização dos portos. Seria algo realmente negativo para a vida deste Senado da República dizer-se que a reforma agrária, que se debateu durante cem anos, que

se discutiu cem anos, passou no Senado da República sem ser debatida, sem passar pelas Comissões.

Com todo respeito, vamos mostrar eficiência em outros projetos, mas não nessa matéria que a Câmara debateu, analisou e chegou ao entendimento. Ou esta Casa é Casa revisora para analisar, discutir, tomar posição, ou então é homologatória, um cartório para homologar projetos. E aí não há necessidade de estarmos aqui!

Respeito a decisão do Presidente. Acho correta a sua preocupação. Acho correta a preocupação dos Líderes que crêem que devamos votar, devamos decidir. Mas prefiro que tenhamos toda a acusação de não termos votado, a ouvir dizerem que votamos em regime de urgência, sem debates, sem que a matéria passasse pela Comissão, sem o direito de conhecer matéria como reforma agrária e privatização dos portos.

Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos nobres Líderes, para que nos deixem a tranquilidade necessária e extingam a urgência. Podem nos chamar a atenção, mas não vamos correr; vamos analisar detidamente. Mas, agora, termos sobre nossas cabeças o crivo da urgência na reforma agrária e na privatização dos portos, com todo o respeito, manifesto aqui a minha discordância e o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Pedro Simon expressa a sua discordância quanto ao regime de urgência solicitado pelas Lideranças partidárias preocupadas com a votação desta proposição.

A Presidência recorda ao nobre representante do Rio Grande do Sul que há poucos instantes, numa matéria que se discute também há muito tempo, que é a da isonomia, que interessa aos servidores civis e militares da União, a Casa, tendo em vista a relevância da proposição, aquiesceu. Os argumentos invocados pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul poderiam ter sido, no momento próprio, invocados em relação à isonomia, que foi aprovada agora num acordo de Lideranças para esta Casa. Quem sabe se, em relação à reforma agrária e à modernização dos portos, também não vai se operar o milagre que ocorreu na tarde de hoje: uma manifestação processual que parece ter atendido aos servidores civis e militares. A Presidência não pode fazer inserir outras matérias nesta convocação extraordinária senão aquelas que determinaram a convocação. Além disso, na sessão de hoje, incluímos, talvez até para garantir uma pauta alentada, projetos de concessão de créditos extraordinários ao Poder Executivo que não têm essa relevância de integrar uma convocação extraordinária. A Presidência fez inserir, obtive a anuência dos Líderes para a urgência das matérias. Portanto, depois da manifestação da Câmara dos Deputados, não queremos nos exonerar da prerrogativa de apreciar proposições, nem eu assumiria esse papel de torpedear ou de descaracterizar o Senado Federal como Casa Revisora. Reagirei a qualquer tipo de movimentação neste sentido. Tanto isto é verdade que não admiti aquilo que tem constado como reação de todos os Srs. Senadores à chamada alínea "b". Eu mesmo me pronunciei a favor da reforma regimental para excluir a alínea "b"; mas se recusar a alínea "c" numa convocação extraordinária para essas proposições, evidentemente, eu não me encorajaria a adotar essa posição, essa mesma posição que, agora, prevaleceu em relação à isonomia, envolvendo um milhão e 400 mil brasileiros, que são aqueles que integram os quadros do funcionalismo civil e militar da União.

Minas Gerais se divide, agora, pelos seus dois ilustres representantes.

Concedo a palavra, por ordem alfabética, ao nobre Senador Alfredo Campos e, posteriormente, ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG.** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu não falo aqui somente como representante de Minas Gerais: quero falar como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que trata do Projeto de Reforma Agrária.

O nobre Senador Nelson Carneiro, Presidente dessa Comissão, indicou-me como Relator do Projeto de Reforma Agrária, aprovado, em regime de urgência, pela Câmara dos Deputados e enviado a esta Casa. Fui pego de surpresa ao ver, aqui e agora, sendo aprovada a urgência para este projeto e quero reclamar, Sr. Presidente, porque houve época, mesmo quando fui Líder do maior Partido aqui, o PMDB, em que as Lideranças, com antecedência, procuravam os Relatores das matérias para saber se aquele projeto deveria vir a plenário em regime de urgência ou não; e não foi isto o que aconteceu.

Sr. Presidente, o que quero fazer neste momento é declinar do convite que me foi feito pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, porque a Liderança do PMDB não agiu bem para com um filiado deste Partido; e anuncio que vou fazer obstrução sistemática a qualquer questão da pauta, nem que essa obstrução tenha que ser feita dentro do PMDB, o meu Partido, porque não está certo colocar em regime de urgência um problema tão sério como a reforma agrária. Quando eu nasci, Sr. Presidente, já se falava em reforma agrária neste País, e ela nunca foi feita, porque as leis sempre foram aprovadas para que ela não fosse feita. Ora beneficiando a direita, ora beneficiando a esquerda, ora beneficiando quem quer que seja, a legislação sempre foi feita para complicar, para não deixar que fosse cumprida esta vontade do Brasil que é a reforma agrária.

A qualquer momento, Sr. Presidente e Srs. Líderes, é possível pedir urgência nesta Casa. Jamais, em hipótese alguma, posso concordar que uma lei de reforma agrária seja aprovada em regime de urgência, simplesmente para resolver uma questão de intervenção ou não no Estado do Paraná. Sou contra, Sr. Presidente, e tudo farei para que nada seja aprovado neste Plenário, enquanto as Lideranças não resolverem desistir desse pedido. Dizer que já foi aprovado, isto é conversa fiada, porque o que já foi aprovado pode ser também desaprovado; se nós fazemos uma lei reformulando a outra, por que não podemos desistir de um pedido de urgência?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex<sup>a</sup>, Líder brilhante que foi nesta Casa, dispõe da norma regimental, que é a extinção da urgência. V. Ex<sup>a</sup> poderá propor à Casa a extinção da urgência e com seus argumentos sempre extremamente convincentes, quem sabe as Lideranças poderão modificar a proposta e o Plenário também o faria. É uma sugestão ao nobre representante, para que a Casa não se frustre de ter, nessa matéria importante, o parecer do ilustre representante de Minas Gerais.

A Presidência consulta o Plenário, antes de conceder a palavra ao Senador Ronan Tito, se o mesmo concorda em prorrogar a sessão por 30 minutos (Pausa.)

Havendo o consentimento do Plenário fica prorrogada a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito

**O SR. RONAN TITO (PMDB — MG.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um apelo à minha Liderança, à Liderança do PMDB, para que, em respeito ao Relator — nomeado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — o nosso companheiro Senador Alfredo Campos, que foi inclusive Líder da nossa Bancada, pudéssemos dar-lhe o tempo suficiente para a elaboração de um relatório judicioso a respeito da matéria, como é do seu hábito.

Por isso, Sr. Presidente, concordando com toda a peroração feita por V. Ex<sup>a</sup> de início, venho agora solicitar à Liderança do PMDB para que retire a urgência, a fim de que o nosso colega e ex-Líder da nossa Bancada, Senador Alfredo Campos, possa fazer um relatório judicioso e, a partir deste, então, que possamos votar com melhor consciência assunto como este, de magna importância.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marco Maciel** — Estamos conversando com as Lideranças de diferentes partidos, inclusive com a Liderança do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de encaminhar uma fórmula que talvez satisfaça os interesses em jogo. Embora concordássemos em dar um tratamento privilegiado aos projetos, poderíamos deferir a sua votação em plenário para a próxima semana. Com isso, abriríamos espaço para que todos os colegas pudessem discutir adequadamente as proposições. Seria uma fórmula que chamaria de "conciliatória". De um lado, conferiríamos as duas proposições, pela sua relevância, com tramitação especial, já que estamos convocados extraordinariamente com essa finalidade. Por outro lado, não exercitaríamos os rigores do Regimento, colocando as duas matérias em votação já na próxima quinta-feira, deixando, todavia, para apreciá-las na próxima semana, quando, então, já tivéssemos um juízo mais aprofundado sobre as duas questões, que são, concordo, extremamente importantes, e que merecem, portanto, ambas, tratamento mais demorado, mais profundo. Era essa a proposta que gostaria de encaminhar e creio que poderíamos estabelecer um consenso no Plenário.

**O SR. RONAN TITO** — Ouvindo a ponderação do nobre Líder Senador Marco Maciel, gostaria de submeter a proposta de S. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Alfredo Campos, Relator designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o mesmo tivesse tempo de estudar a matéria que é tão relevante e, se possível, na próxima semana apresentando o relatório em Plenário ou na Comissão para que pudéssemos votá-la.

Tentando coordenar as ponderações, colocaria no mesmo prisma o apelo que fiz à liderança do PMDB, para que retire a urgência, dando ao Senador Alfredo Campos tempo para preparar o seu relatório, do mesmo modo como acabou de sugerir o Senador Marco Maciel.

**O Sr. Alfredo Campos** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Pois não.

**O Sr. Alfredo Campos** — Senador Ronan Tito, não posso aceitar essa proposta. Acho humanamente impossível discutir uma matéria tão importante como a reforma agrária em uma semana ou em alguns dias; o mínimo que poderia pedir seria o prazo de um mês para discutir a matéria. No mínimo um mês, ou então vou abdicar do cargo de Relator para que um outro mais rápido, mais célebre possa estudar esse projeto,

em Plenário, em regime de urgência. Esse projeto é muito sério para ser aprovado em regime de urgência. Existem outros cinco projetos sobre reforma agrária tramitando nesta Casa e todos sabemos como são votados os projetos em regime de urgência. Não é possível votarmos a reforma agrária com a urgência que se quer dar ao assunto. É necessário, no mínimo, um mês! A qualquer momento podemos pedir a urgência para esse projeto, mas antes de um mês é impossível. Desta forma, em regime de urgência, que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nomeie outro Relator, uma vez que não poderei resolver o assunto em menos de um mês.

**O SR. Júlio Campos** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço o nobre Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos** — Realmente, o Senador Alfredo Campos tem razão quando diz que não é possível votar um assunto de real importância para o País, como o projeto da Reforma Agrária, em regime de urgência urgentíssima. Há pouco, consultando os companheiros de Bancada, constatei que praticamente ninguém tomou conhecimento desse projeto. No entanto, poderíamos entrar num entendimento, "nem tanto ao mar, nem tanto à terra"; o Senador Alfredo Campos, nosso ilustre Relator, pediu um mês e poderíamos fazer uma conciliação em torno de 15 dias. Trabalharíamos em conjunto, para que pudéssemos dar à Nação o projeto de reforma agrária. O campo clama por um projeto definitivo; os sem-terra esperam por esse projeto. Concordo que não podemos aprová-lo "a fórceps" mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> poderia aceitar uma conciliação, reduzindo o prazo de 30 para 15 dias; durante o qual faríamos um mutirão "operação reforma agrária".

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Senador Ronan Tito, Senador Alfredo Campos, Senador Júlio Campos, entendo que o Regimento da Casa não comporta muito acordo depois de aprovada a urgência. Há os prazos da própria urgência e a solução seria a retirada da urgência...

**O SR. RONAN TITO** — Seria a retirada da urgência. Esse o apelo que fiz à Liderança.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Até mesmo em respeito ao Relator. Creio que quem tem mais autoridade sobre um projeto de lei — mais do que o autor — é o Relator. Creio que, no momento em que nosso companheiro, o Relator Alfredo Campos, pede a retirada da urgência, não há como negar. Esse é o meu modo de pensar e não opinaria pela retirada da urgência não fora o pronunciamento do Relator, que julga que, com urgência, não pode haver um exame adequado da matéria. Ora, se não pode haver um exame adequado em oito dias, não poderá haver em 15 nem em 30 dias. Tem de ser no prazo regimental. A urgência significa prazo rápido, e não temos como acordar com a alteração dos prazos da urgência, sob pena de não ser mais urgência. Por isso, nós, seus colegas de partido, debateremos amanhã com a Bancada do PMDB a queixa e a sugestão do Senador Alfredo Campos e o apoio do Senador Ronan Tito. Todos somos de um mesmo grêmio e resolveremos esse assunto, uma vez que não deve

haver divergência no âmbito de um mesmo partido. Entretanto, é claro que o Relator da matéria merece, no íntimo do seu partido, o maior respeito. Por isso, espero que amanhã o PMDB possa comunicar sua posição definitiva sobre essa matéria, mas em nenhuma hipótese pode haver desrespeito ao Relator.

**O SR. RONAN TITO** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Temos dois tipos de urgência. Não temos a urgência soft. Ou temos urgência ou não. Por isso, pedi a palavra para suplicar, pedir à Liderança do meu Partido que retirasse a urgência em respeito ao nosso colega que pegou a matéria para estudar. Desculpe-me, *data venia*, e com o maior respeito, eu gostaria de dizer que quando se distribui um projeto em uma comissão ao relator e depois coloca urgência em cima, é um desrespeito ao próprio relator. Desculpem-me, mas eu não poderia deixar de explicitar o que eu penso.

**O Sr. Elcio Álvares** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Elcio Álvares** — Logicamente a matéria que está sendo discutida, a reforma agrária é da mais alta repercussão e, logicamente, também, o Senador Alfredo Campos coloca a sua posição de relator, mas parece-me que, dentro da convocação extraordinária, uma das matérias mencionadas é exatamente a reforma agrária. Então, ela tem um espaço de tempo limitando-a. E, logicamente, torno a repetir, o Senador Alfredo Campos é muito cioso do seu comportamento de relator. S. Ex<sup>a</sup> poderia, dentro de um entendimento, parece-me que a palavra do Líder Marco Maciel foi clara, nós ajustarmos que a reforma agrária consumisse esse prazo que está delimitado exatamente pela convocação extraordinária, pela relevância que ela tem. E aí seria uma homenagem ao relator, e nós iríamos examinar a matéria com o compromisso formal das Lideranças, dentro do espaço de tempo da convocação. Porque, parece-me que há uma sutileza aí, e deve ser falada abertamente, já que a matéria está sendo discutida de uma maneira tão patriótica, nós não podemos, de maneira nenhuma, atender a um dispositivo de Regimento ou de Liderança no momento em que tem uma matéria dessa envergadura. Agora, também não podemos fugir à convocação específica para examinar esta matéria. Ficaria mal o Congresso, convocado extraordinariamente, não dando resposta, exatamente, ia. Então, dirigiria, por intermédio do nobre Senador Ronan Tito, um apelo ao Senador Alfredo Campos que diligenciasse. Logicamente o Senador Alfredo Campos sabe que essa matéria convoca uma série de entidades representativas em todo o País, mas nós poderíamos examinar, parece que nos restam, praticamente, cerca de 15 dias, e deixaríamos essa matéria para ser, talvez, a última a ser votada na convocação extraordinária. Não podemos perder de vista o prazo da convocação extraordinária. Parece-me que esta colocação que tem que ser feita, não podemos desmerecer o relator, que tem todas as luzes necessárias, mas não podemos fugir do prazo da convocação extraordinária.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Em seguida ouço V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer que tem precedência o Líder de V. Ex<sup>a</sup>, que já me pediu um aparte.

Mas eu queria colocar dois reparos, pois a amizade que nós temos, o Senador Elcio Álvares e eu, eu e o Senador Elcio Álvares, vai me permitir fazer dois breves retoques.

Em primeiro lugar, não se trata de homenagem ao Relator, mas de respeito a ele. Quando se distribui um projeto para que um Senador o relate, o mínimo que a Casa deve é respeito a esse relator. Não é homenagem, é respeito. Por isso mesmo, o Senador Alfredo Campos, que há muitos anos brinda esta Casa com a sua participação, já foi Líder da maior Bancada, foi distribuído para S. Ex<sup>a</sup> o projeto. O mínimo que eu peço da minha Bancada é que retirem a urgência para dar oportunidade ao Senador Alfredo Campos de poder fazer o seu relatório.

E o segundo assunto, Senador Elcio Alvares, a convocação para o nosso recesso, para apreciar matérias, não quer dizer que nós sejamos obrigados a votar dentro da convocação especial, mas que nós tenhamos obrigação de debater e discutir o assunto. E é para isso que eu peço, da minha Liderança, que retirem essa urgência, para que tenhamos oportunidade de, dentro do recesso, discutir e debater, mas à luz do relatório que deve apresentar, relatório nomeado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador Ronan Tito, eu queria trazer algumas ponderações a esta Casa. Eu não assinei os pedidos de urgência, nem da reforma agrária, nem dos portos. Não assinei, e na discussão dos Líderes, não agora, não assinei porque eu estava ausente hoje na reunião, mas na reunião anterior ponderei precisamente que seria melhor que déssemos um prazo, de tal maneira que as comissões pudessem opinar sobre os projetos. E penso assim. Esse prazo foi dado na questão dos portos. Foi despachado à Comissão da Infra-Estrutura, que não chegou até lá, ainda. E a razão pela qual eu pedi isso é muito clara: o PSDB, através do Senador Mário Covas, quer fazer ponderações importantes sobre a questão dos portos. E o momento adequado seria na comissão. Por isso não assinei. Acho que é correto que haja uma urgência nessas matérias. Não a urgência pedida por nós, mas a urgência que o País exige. E o País exige urgência. Por isso faria um apelo para que transformássemos essa discussão em alguma coisa produtiva. Vamos ouvir as comissões; há tempo. Parece-me que é possível, até o fim desta convocação, que as comissões se reúnam e discutam exaustivamente. No que diz respeito à reforma agrária, Senador, não se trata propriamente da reforma agrária; é o art. 185 da Constituição, que diz o seguinte:

“São insusceptíveis de desapropriação, para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — A propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.”

Pois bem. Tenho um projeto — o Relator sabe disso — há dois anos no Senado. E, por mais que me tenha esforçado, não consegui, embora sendo Líder — como não quis usar das prerrogativas de Líder ou, pelo menos, da influência do Líder, para pedir urgência — não consegui que ele fosse votado. Então, nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Precisamos não atropelar o processo legislativo. Mas é preciso, dada à urgência que o País tem para dirimir certas questões funda-

mentais, fazer um apelo para que as comissões opinem com brevidade. Acho que há condições para, no prazo...

**O SR. RONAN TITO** — Sem estipular prazo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — No momento em que os Líderes considerarem que houve um excesso de prazo, eles podem pedir urgência. Porque a urgência é feita para isso. Não é verdade que a urgência seja uma indelicadeza para com o Relator, não o é. A urgência é uma necessidade política definida pelas Lideranças dos Partidos. Então, Sr. Presidente, como acho que devíamos, até o final desta convocação, resolver essas questões, eu me reservaria, Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, para, no momento adequado — aí, sim — juntar meu nome ao pedido de urgência.

**O SR. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

**O SR. RONAN TITO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e ouço com prazer o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. Jutahy Magalhães** — O Senador Fernando Henrique Cardoso já praticamente deu um ponto de vista que eu venho aqui defendendo há algum tempo; que permitam às comissões do Senado serem ouvidas nessas questões que chegam para serem examinadas. Não é possível a cada instante votarmos, passando por cima da comissão permanente, que é especializada em determinados assuntos. Mas o que gostaria de frisar bem — isso já foi praticamente dito pelo Senador Fernando Henrique Cardoso — é que se fizermos um acordo agora na questão da chamada reforma agrária, que realmente não é uma reforma agrária, se fizermos um acordo nesse sentido, temos que manter o acordo que foi feito na Câmara com relação ao projeto dos portos. Lá foi feito um casamento entre os dois projetos, nós aqui não podemos provocar um divórcio, temos que manter esse casamento. Se tirarmos a urgência da reforma agrária, vamos tirar também a urgência da questão dos portos, porque assim faremos um exame conjunto das duas matérias.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, quero ouvir o Senador José Richa, para completar o pensamento e o raciocínio de toda a Casa sobre a urgência da regulamentação do art. 185 da Constituição.

Ouçõ com prazer o nobre Senador José Richa.

**O Sr. José Richa** — Senador Ronan Tito, obrigado pela oportunidade. Eu apenas gostaria de fazer algumas considerações, e espero ser bastante breve. Primeiro: a minha estranheza que duas matérias dessa relevância, praticamente chegam ao Senado, e junto chega o pedido de urgência. Não sou capaz de entender uma coisa desse tipo. Um projeto dessa relevância tinha que seguir o trâmite normal, e depois de alguns dias — e realmente as matérias são relevantes para o País — aí, sim, se justificaria um pedido de urgência. Porque aí já está tramitando normalmente, as comissões já estão debatendo a matéria, e um pedido de urgência, formulado aqui no plenário, faria com que a comissão apressasse essa tramitação. Portanto, com todo o respeito que tenho para com os Líderes partidários nesta Casa, acho que eles não procederam politicamente de forma adequada. E essa verdadeira rebelião dos liderados, que sinto estar acontecendo nesta sessão, mostra, evidentemente que não foi uma decisão acertada. Agora, qual seria a solução? Ou a retirada do pedido de urgência, o que seria o mais lógico, para ser reapresentado em momento mais oportuno, ou a rejeição pura e simples,

o que eu não aconselharia. O mais racional seria a retirada e, em uma ou duas semanas, a partir do início da tramitação nas comissões, poder-se-ia pensar na aprovação deste pedido de urgência, quando este praticamente se justificaria. Também não concordo com aqueles que imaginam que a obrigação do Senador é só tomar conhecimento da matéria quando ela chega ao Senado. Não conjungo com os que pensam dessa maneira. Em se tratando de projetos de interesse relevante para o País, a nossa obrigação de Senadores é ir acompanhando; se nos julgamos em condições de prestar alguma colaboração para aprimorar a matéria, ir estudando a matéria enquanto ela está tramitando na Câmara dos Deputados. Temos insistido muito aqui no argumento de que, como a matéria chegou hoje, não temos condições de começar a estudá-la. A opinião pública não vai entender esse tipo de argumento. Para a opinião pública o Congresso Nacional é composto de Deputados e Senadores. Portanto, quando uma matéria de relevante interesse para o País começa a tramitar na Câmara dos Deputados já tenho feito isso em diversas oportunidades — se um Senador tem interesse em determinada matéria ou julga ter condição para contribuir para seu aprimoramento, deve começar a estudá-la antes de ser enviada ao Senado. Às vezes, até meto o meu bedelho e vou saber o que os líderes partidários, na Câmara dos Deputados, estão discutindo. Nem tanto ao mar, nem tanto à terra, como diz o Senador Fernando Henrique Cardoso. Nem a pressa exagerada de aprovarmos um requerimento de urgência praticamente junto com a chegada do projeto ao Senado Federal, nem a procrastinação a pretexto de estarmos começando da estaca zero; de só a partir de hoje, termos que tomar conhecimento da matéria. Não é bem assim. Portanto, o mais razoável, o mais racional, neste instante, seria os líderes retirarem o pedido de urgência e reapresentarem-no numa hora mais oportuna, que poderia ser em uma ou duas semanas.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Richa, suas considerações judiciosas.

Gostaria apenas de fazer algumas ponderações. Em primeiro lugar nobre Senador José Richa, os acordos que acontecem na Câmara dos Deputados, para que tenham verdadeiramente validade aqui, ou passam a ter a assistência de líderes no Senado Federal, ou, de uma maneira tácita, vão excluir esta Casa das grandes deliberações. Dá-se publicidade de que foi feito o acordo. Só depois, o projeto chega a esta Casa.

Gostaria de lembrar a questão da quadrimestralidade ou bimestralidade do salário, quando toda imprensa nacional noticiou que o Congresso Nacional havia feito o acordo para quatro meses. Quando a matéria veio ao Senado Federal, este achou que o melhor era a bimestralidade.

Em segundo lugar, queria colocar, apenas à guisa de esclarecimento, que sou cobrado no meu Estado e, às vezes, em outros Estados sobre a apreciação da reforma tributária. Perguntam-me quando votaremos essa matéria, se ficaremos a vida inteira votando-a.

Quero desafiar um Deputado ou Senador a dizer que conhece o inteiro teor do projeto de reforma fiscal. Na verdade, nem o próprio Governo ainda não se acertou para mandar o projeto ao Congresso Nacional.

Vejam: somos premiados por um projeto que é discutido na Câmara dos Deputados. O acerto, lá, ou passa a ter a presença de líderes do Senado Federal, ou não podemos nos responsabilizar pelos acordos, a menos que abramos mão da nossa identidade de Câmara Revisora, o que não é aconselhável.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço, com prazer, o nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Nelson Carneiro, que nomeou Relator deste assunto o Senador Alfredo Campos.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Queria esclarecer que esses projetos chegaram este mês ao Senado Federal. O projeto relativo à modernização dos portos foi distribuído ao nobre Senador Mansueto de Lavor. Como se sabe, há um grande conflito entre as entidades que participam dos trabalhos portuários. S. Ex.<sup>a</sup> está estudando o projeto com o maior desvelo e cuidado. E há projeto relativo à reforma Agrária, que é uma luta de muitos anos; chegou a haver até neste País, um Ministério de Reforma agrária, específico para reforma agrária, e não se chegou a conclusão nenhuma.

**O SR. RONAN TITO** — Aquilo era para fazer o enterro de luxo da reforma agrária.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Este mês o projeto foi distribuído ao Senador Alfredo Campos. Não esperava eu que para esses projetos fosse pedido a urgência, ainda que a urgência "d". Pelo que ouve foi aprovado o primeiro requerimento, o que diz respeito à reforma agrária. O segundo, referente aos portos, não chegou a ser votado. É fácil, portanto, a retirada das assinaturas para que esse segundo projeto não seja apreciado em regime de urgência. Mas, quanto ao primeiro, é muito difícil a mesa voltar atrás, pois já foi aprovado. O que se pode fazer é, na sessão de amanhã, os líderes pedirem a retirada da urgência desse projeto, que foi aprovado hoje. A Mesa já aprovou, e o Presidente não pode voltar atrás e dizer que o Plenário não aprovou. Amanhã os líderes que requereram urgência podem pedir o cancelamento da urgência relativa ao projeto da reforma agrária. Quanto ao outro, ainda não foi votado. E, certamente, em face dessas manifestações, os próprios Líderes retirarão o requerimento de urgência e evitarão que a Mesa o submeta à votação. Tenho avisado aos relatores que, tão logo eles tenham concluído seus relatórios, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunirá imediatamente para apreciar o parecer. Só não marca dia porque depende dos relatores. O mesmo caso ocorre com outro projeto também da maior relevância, que é o da Advocacia-Geral da União, de que é Relator o eminente Senador Cida Sabóia de Carvalho. Não se pode dar a esse projeto o mesmo tratamento dado a outros, que são mais simples e que não têm a mesma complexidade.

Creio que a solução regimental será a colaboração das Lideranças para retirarem, antes de votar, o requerimento relativo à urgência do Projeto dos Portos. E, amanhã, os próprios líderes pedirão o cancelamento da urgência que já foi provada hoje. A Mesa não pode voltar atrás, dizendo que não aprovou, porque os Anais aí estão e o próprio Presidente não se prestaria a isso. Acho que essa seria a solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência interfere no discurso do nobre Senador Ronan Tito para solicitar à Casa a prorrogação, por 60 minutos, da presente sessão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

A sessão fica prorrogada por mais 60 minutos.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, Srs. Senador Nelson Carneiro, decano desta Casa, ex-Presidente e Parla-

mentar que tem todo o respeito da Casa, como os outros. Mas S. Ex<sup>a</sup>, pelo grande acervo de leis oferecidas e de trabalhos prestados a esta Casa, mais do que nós todos, tem esse respeito, adquirido mercê do seu trabalho e da sua seriedade.

Senador Nelson Carneiro, eu não poderia apelar ao Líder do PFL, mas posso fazê-lo ao meu Líder, ao Líder do PMDB. Por quê? Porque o projeto foi distribuído, para relatar, a um membro do Partido. Por outro lado, o Senador José Richa disse estar havendo uma luta partidária. O PMDB confessa essa luta. Temos lutas internas porque somos um Partido democrático, não um partido sectário. Por isso mesmo, ousamos não discordar, mas pedir à Liderança que retire essa urgência.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. RONAN TITO** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Divaldo Suruagy, também da Bancada do PMDB.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Ronan Tito, gostaria de oferecer-lhe a minha solidariedade pelos argumentos brilhantemente expostos por V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com todos os pontos de vista esposados por V. Ex<sup>a</sup> e acrescento uma preocupação que domina vários Srs. Senadores.

Há projetos tramitando nesta Casa no sentido de transformar o Senado em Câmara avocatória, deixando de ser Câmara revisora. Nós avocaríamos o que achássemos importante. Não sei se o Senador falou de blague ou de verdade, mas S. Ex<sup>a</sup> disse que apresentaria esse projeto, transformando o Senado em Câmara avocatória. Imaginem a que ponto estamos chegando.

**O SR. RONAN TITO** — Mas há uma emenda do Senador Pedro Simon, da maior relevância, ao projeto do Senador Gerson Camata, que não pode ser esquecida.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Exatamente. Ofereço, então, a minha solidariedade e digo que concordo plenamente com os pontos de vista expressos por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** — Agradeço ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

Sr. Presidente, fechando todas as considerações que fizemos em torno dessa urgência, volto a fazer o meu apelo à Liderança do PMDB para que retire a urgência desse projeto, a fim de permitir que o nosso companheiro, Senador Alfredo Campos, possa levar à Comissão o seu relatório, que será debatido na Comissão de Justiça, e depois, no plenário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência se dispensa de prestar agora os esclarecimentos e o fará logo após o último orador. O antepenúltimo é o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, porque é possível que façamos duas sessões extraordinárias ainda hoje. Há indicação de autoridades e a Presidência deseja submeter essa matéria, utilizando o **quorum** existente na Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho e, em seguida, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra porque a mim me preocupa muito essa questão de urgência.

Já disse, no aparte ao Senador Ronan Tito, que a solução que a mim parece viável seria no nosso partido, via reunião da própria Liderança.

Hoje aprovamos, com emendas, o que se convencionou chamar de projeto de lei de isonomia. Como integrante do PMDB, segui a Liderança e aprovei esse projeto. Seguindo outra vez a Liderança, aprovei as emendas com parecer favorável. Seguindo novamente a Liderança, desaprovei as emendas que não tinham parecer favorável.

Sr. Presidente, para fixar a minha posição nos Anais desta Casa, devo dizer que não considero esse projeto de lei como de isonomia. Na verdade, uma verdadeira isonomia teria que começar no próprio Poder Executivo. A equidade, a igualdade deveria ser alcançada no âmbito do próprio Poder Executivo, por uma razão muito simples: a Constituição Federal determina que o parâmetro isonômico é o Poder Executivo, não o Poder Legislativo, nem o Poder Judiciário.

Esse projeto contém um erro grande quando limita os salários de Ministros, Deputados etc. àquilo que pode ser ganho ao máximo no âmbito de cada Poder. Isso está errado. O limite constitucional é o Poder Executivo, assim diz a Constituição. Ninguém poderá ganhar mais num cargo do que se ganha no Poder Executivo, desde que esse cargo guarde as mesmas semelhanças, as mesmas características.

Aquele limite salarial está equivocado, porque o parâmetro, segundo a Constituição, só pode ocorrer no âmbito do Poder Executivo. E não um parâmetro, mas vários parâmetros. Para cada cargo, um parâmetro, e o parâmetro é do Poder Executivo.

Por isso, a verdadeira isonomia deveria ser praticada no Poder Executivo para depois então, projetar-se ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.

Temos aqui esse projeto, que foi aprovado com as respectivas emendas. Mas esse projeto não contém isonomia. Contém um arranjo, remendos, mas não há nele a coragem cívica do legislador de realmente aplicar a isonomia ao Serviço Público brasileiro, à Administração Pública, tendo em vista o direito constitucional revelado pela Carta de 1988 em favor dos servidores públicos.

Isso, na verdade, não aconteceu. O projeto que acabamos de votar tem algumas providências que são, na verdade, paliativos, remendos, remédios de meio efeito. Não há nada de isonomia na matéria que acabamos de aprovar.

Sr. Presidente, há nos servidores públicos do Brasil, uma grande expectativa em torno da isonomia, porque os servidores civis acreditam que serão beneficiados e muitos a esperam como se ela fosse um prêmio, algo salvador a ser anexado como benefício aos rendimentos mensais de quem trabalha para o Serviço Público.

Na verdade, resultará, depois dessa isonomia, depois que a matéria voltar à Câmara e for à sanção, numa grande frustração dos servidores públicos do Brasil, tanto civis como militares, porque essa chamada isonomia que votamos hoje não atenderá, em absoluto, aos anseios e desejos dos servidores públicos, que foram esmagados violentamente no primeiro período do Governo do atual Presidente Fernando Collor de Mello.

Não há isonomia, Sr. Presidente, e haverá uma grande frustração dos servidores públicos quando notarem que suas expectativas foram logradas, que eles foram objeto de equívoco por parte de um noticiário amplo sobre a matéria, que se transmuda em benefício, mas na verdade não contém esses favorecimentos de que lá fora tanto se fala e tanto se comenta.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero acentuar que tanto é verdade o que estou falando que o Governo resolveu adotar outras medidas de consolo, como o aumento à que se referiu um dos nossos Colegas — creio que o Senador Nelson Wedekin — lembrando aqui um compromisso assumido com as Lideranças da Câmara; um aumento genérico em agosto e também a anistia de possíveis faltas cometidas por servidores públicos que se envolveram em greve, na reivindicação de direitos perante o Governo Federal. Foram dois consolos. Quem está premiando não precisa consolar, quem está fazendo algo de bom não precisa dar compensação. A verdade é que esse projeto de lei que acabamos de aprovar é um projeto de frustração, é acima de tudo uma falsa isonomia, não corresponde aos preceitos constitucionais e a matéria está marcada pela inconstitucionalidade, logo no item I, porque o parâmetro constitucional, segundo a Constituição em vigor, é o Poder Executivo e não poderíamos ter parâmetros no Poder Legislativo e no Poder Judiciário.

Fixo, portanto, a minha posição, Sr. Presidente, nessa advertência que faço. Como tenho sido aquela voz que sempre falou em prol dos servidores públicos, aqui, não poderia deixar que meu silêncio caísse sobre uma matéria de tal magnitude.

Era o que tinha a dizer; Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que há sobre a mesa, um requerimento solicitando urgência para o Projeto da Câmara nº 66, que se refere a portos.

Em votação o requerimento.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra para falar sobre a questão relativa aos portos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — É um requerimento de urgência.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Quero falar sobre ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para encaminhar a matéria, a Mesa concede a palavra a V. Exª e, logo após, fará um pronunciamento sobre o debate agora travado. Pediria aos Srs. Senadores que intervieram no debate que permaneçam em plenário, a fim de que a Mesa possa oferecer os esclarecimentos indispensáveis ao que se discutiu na tarde e noite de hoje, neste plenário, até para ressaltar a responsabilidade da Mesa diante dos segmentos interessados nessa votação que, amanhã, estarão se dirigindo ao Senado, com a concentração prevista na rampa do Congresso, talvez para motivar e sensibilizar os Srs. Parlamentares.

Hoje, pela manhã, um grupo de chamados sem-terra, liderados pela Deputada Maria Luiza Fontenele, esteve com o Presidente do Senado, inteirando-se da tramitação dessa proposição, já que desejo garantir-lhes lugar nas galerias do plenário desta Casa e em outras dependências, que, por serem condominiais, precisam da concordância do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro.

A partir de amanhã, a movimentação que ocorrerá nesta Casa, de portuários e de sem-terra, naturalmente ensinará a que todos os Srs. Senadores sejam contactados diretamente e não apenas o Presidente, que é quem recebe, com mais intensidade, a pressão legítima da sociedade. O Presidente, portanto, compartilhará com os Senadores abrindo espaço na segurança para que aqueles grupos organizados e não duas ou três mil pessoas acessem os gabinetes de cada Senador — e possam discutir, tanto o problema dos portos quanto

a da reforma Agrária. Aqui foi dito que não devemos estar nem tanto ao mar — acredito que numa referência aos portos — nem tanto à terra — em referência à reforma agrária. Pelo menos foi a dedução a que chegou a Mesa na tarde de hoje. No que diz respeito tanto ao debate travado entre o Líder Alfredo Campos e o Senador Júlio Campos, a matéria se circunscreveu à reforma agrária.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Pela ordem.)

— Sr. Presidente, fui convocado para uma reunião no gabinete de V. Exª e, solicitado pelo Senador Marco Maciel, firmei a urgência com relação ao projeto relativo às tarifas portuárias. Mas eu já havia assumido compromisso com sindicalistas do Rio de Janeiro de que não daria urgência, Sr. Presidente. Em razão dessa palavra, mesmo porque preciso estudar o projeto com mais carinho, quero desculpar-me com o Senador Marco Maciel e retirar a assinatura do PDT dessa urgência solicitada.

Isso não quer dizer, Sr. Presidente, que não estarei atento a esse projeto pois darei minha contribuição para que o votemos o mais rapidamente possível. Acabei de conversar com os Senadores José Fogaça e Marco Maciel e conviemos que S. Exª não deve colocar imediatamente esse projeto, para podermos discutir e encontrar um denominador comum, a fim de que, ao trazermos o projeto para o Senado, já exista um consenso para que a votação seja mais pacífica.

Portanto, fica registrada a retirada da assinatura da Liderança do PDT a esse requerimento que ainda não foi votado.

Quanto ao outro, já é matéria consumada.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a retirada da assinatura do nobre Senador Maurício Corrêa e idêntico gesto do nobre Senador Coutinho Jorge, inabilita-se o requerimento para que a urgência seja submetida ao Plenário. Em razão disso, o requerimento dos líderes fica prejudicado.

O nobre Senador Coutinho Jorge veio à Mesa e informou à Presidência que retiraria a assinatura. O Senador Maurício Corrêa, como o fez publicamente, somando a Bancada do PMDB, inabilita o requerimento à apreciação por esse Plenário.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Não sei se a destempo, mas insistiria num ponto, sobre o qual poderíamos nos entender neste momento, objeto de uma recente conversa que tive com o nobre Senador Alfredo Campos.

Sr. Presidente, tenho a impressão — e esta não será a primeira vez que tal ocorrerá — que será possível votarmos a matéria e depois, num consenso, estabeleceremos a data para a votação.

Sabemos que se trata de uma convocação extraordinária e que essa matéria está incluída nessa convocação, para a qual o Congresso está duplamente convocado: primeiro, pela convocação do Presidente da República, em segundo lugar, pela autoconvocação que os Presidentes das duas Casas fizeram, tanto V. Exª, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, quanto o Deputado Ibsen Pinheiro, como Presidente da Câmara dos Deputados.



O apelo que faria à Liderança do PMDB, bem como à Liderança do PDT e a outros Senadores presentes nesta Casa, objeto de minha conversa com o Senador Alfredo Campos, é que mantivéssemos a urgência e a votássemos; depois, discutíssemos, por ocasião da instrução do projeto, a data em que a votaríamos. Tenho a impressão de que isso em nada fere o Regimento Interno da Casa e conciliaria os diferentes interesses em jogo.

Sr. Presidente, hoje é dia 14 de julho. Estamos vendo passar o tempo sem uma deliberação. Faria esse apelo à Casa, e ao nobre Senador Alfredo Campos; extensivo ao Senador José Fogaça, do PMDB ao Senador Coutinho Jorge, que, em nome da Liderança do PMDB, subscreveu o requerimento; bem assim ao Senador Maurício Corrêa, para que pudéssemos dar esse tratamento especial à matéria. Em assim fazendo, não haveria prejuízo dos entendimentos que podemos manter sobre o assunto.

Tive a oportunidade de dizer ao Senador Alfredo Campos que, com relação à reforma agrária — e aqui no Senado há Líderes que podem dar o testemunho — pedi uma semana de adiamento à urgência do Projeto sobre a reforma agrária, para que eu fizesse consultas.

Com relação à reforma agrária, não foi minha a idéia primitiva da urgência. Apenas anuí uma semana depois. Faço questão de deixar essa minha posição, para que não pare dúvida sobre minha conduta quanto ao projeto relativo à reforma agrária.

Sr. Presidente, já que se deu a urgência à reforma agrária e, com ela, urgência à reforma do sistema portuário brasileiro, matéria também incluída na convocação extraordinária, por que não darmos a essas duas matérias uma tramitação especial? — Isso não quer dizer que votaremos quinta-feira. Poderemos fazer um entendimento e votar no momento em que se obtiver consenso com relação ao assunto.

Não quero demorar em considerações, mas vejamos o caso da isonomia. Pedimos a urgência e fixou-se uma data em que a matéria desceu para votação em plenário. Quantas e quantas matérias foram acertadas assim, e acordos foram cumpridos?

Houve até uma, Sr. Presidente, relativa à regulamentação do art. 179 da Constituição Federal — o chamado Projeto Rita Camata —, que ficou em urgência por mais de um mês e, depois, essa urgência foi retirada. Não estou argumentando desapoiado numa boa tradição desta Casa. Podemos, com relação a essa matéria, ter igual procedimento. Esse o apelo que faço à Casa.

A pior conduta, Sr. Presidente, é não deliberar. Não vamos deliberar açodadamente, mas não podemos deixar de fazê-lo. Com relação a portos, a matéria foi distribuída para três comissões. Esperamos uma semana para que pelo menos uma das comissões se manifestasse sobre o assunto. Nenhuma manifestação ocorreu e não há qualquer previsão. Estou querendo, Sr. Presidente, apoiado nos fatos, assegurar apenas uma tramitação especial e garantir que a Casa delibere sobre esses assuntos.

Com relação à reforma agrária, devo dizer que não tenho nenhum compromisso com a aprovação do texto integral, tanto é que disse a V. Ex<sup>a</sup> que era autor de uma matéria sobre esse mesmo dispositivo, e pedi, na reunião de Lideranças, uma semana para colher melhores informações. Não se pode recusar, porém, uma tramitação especial, seguida de um acordo com os diferentes Líderes, com os Colegas. Falamos um acordo e estabeleceríamos uma data, depois que a matéria

estivesse adequadamente instruída, como fizemos hoje em relação à isonomia, como temos feito com relação a tantas e tantas outras matérias. O que considero péssimo, Sr. Presidente, é vermos encerrar o período da convocação extraordinária e não nos manifestarmos sobre os assuntos candentes, essenciais ao País. Dir-se-á que hoje votamos algumas matérias; votamos, sim, alguns créditos, que, aliás, foram importantes certamente para o Poder Executivo em sua ação administrativa, mas que não são fundamentais para a vida social, econômica, política e institucional do País. No momento, inclusive, em que se discute a modernização da economia, reforma do papel do Estado, aprimoramento das instituições políticas, esses créditos não são matérias importantes.

Faço este apelo às Lideranças, porque, neste momento, temos que manifestar o nosso ponto de vista. Aliás, quero dizer às Lideranças que, com relação a este assunto, honramos os compromissos. Creio que nada foi votado aqui fora dos acordos feitos, fora dos compromissos firmados. Então, faço este apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, aos nobres Líderes desta Casa e, de modo especial, ao Senador Alfredo Campos. Posso até dizer a S. Ex<sup>a</sup> com relação à reforma agrária, que eu não sabia que S. Ex<sup>a</sup> era o Relator. Repito a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alfredo Campos o que já lhe disse em conversa informal. Pedi uma semana para que essa matéria fosse colocada em urgência, porque eu ainda não tinha tido oportunidade de me manifestar. O Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Roberto Rollemberg, procurou-me na semana passada, querendo fazer algumas observações; então, na reunião das Lideranças da semana passada, pedi ao Presidente da Casa e a vários Líderes — muitos dos quais aqui estão — que me dessem uma semana. Muitas pessoas até estranharão esta conduta, pensando que eu simplesmente não queria fazer a reforma agrária.

**O Sr. Pedro Simon — O que é uma injustiça.**

**O SR. MARCO MACIEL —** Espero que V. Ex<sup>a</sup> concorde, Senador Alfredo Campos, porque, inclusive, tenho um projeto sobre este assunto. Então, o próprio Relator do PMDB na Câmara me procurou. Eu estava aqui votando uma matéria na semana atrasada, ele passou aqui e disse que gostaria de dar uma palavra sobre o projeto da reforma agrária. Eu lhe disse que, naquele momento, estávamos votando uma matéria e que ele poderia aguardar alguns minutos. Ele disse que tinha dificuldade, mas que voltaria oportunamente. Então, pedi uma semana. Não sabia que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alfredo Campos, era o Relator da matéria. Pedi uma semana. Esta semana, novamente na reunião das Lideranças, o assunto surgiu. Eu anuí com a urgência e até mais: trouxe o requerimento que ficara comigo desde terça-feira da semana passada. Exibi-o quando o Presidente colocou a matéria em discussão e disse: "Bom, o requerimento de urgência para o projeto da reforma agrária está em minhas mãos. Já estou sem condições de pedir mais um adiamento". E foi o que fiz. Assinamos o requerimento, como, de idêntica forma, foi feito com relação ao problema dos portos.

Dá por que faço um apelo aos Líderes que aqui estão presentes, e estendo este apelo, por ter feito uma manifestação que podia ser de caráter pessoal, ao Senador Alfredo Campos, para que, a exemplo do que aconteceu com o projeto de reforma agrária, coloquemos também esta questão dos portos em urgência e marquemos uma data para votar a matéria, depois de devidamente instruída. E aí pode ser feito um acerto entre os interessados. Esta é a minha opinião e o apelo que

faço consciente de que este é o melhor caminho para a Casa e para a Instituição. Dou esses esclarecimentos, que considero importantes, para que não parem dúvidas com relação à minha conduta em relação a esta matéria.

**O Sr. Alfredo Campos** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Alfredo Campos** — Senador Marco Maciel, inicialmente falei sobre a necessidade de um estudo mais profundo deste tema polêmico que interessa a todos os brasileiros que é a reforma agrária. Existem quatro ou cinco projetos similares nesta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. MARCO MACIEL** — Inclusive o meu.

**O Sr. Alfredo Campos** — O de V. Exª, do Senador Fernando Henrique Cardoso e do Senador Jutahy Magalhães. Gostaria, inclusive, de dar o meu parecer em todos, fazendo um substitutivo.

**O SR. MARCO MACIEL** — Aliás, gostaria de dizer a V. Exª que sou um sem-terra.

**O Sr. Alfredo Campos** — Nele eu procuraria corrigir o que estivesse errado nesse projeto de reforma agrária. Acontece que, quando me ative às palavras do Presidente aqui, verifiquei que o requerimento já havia sido aprovado e não havia mais tempo para pedir verificação, e eu não concordava com esse pedido de urgência. Solicitei, então, à Liderança do meu Partido que retirasse essa urgência que foi dada. Porque, a se manter a urgência para ela só tenha efeito daqui a 30 dias, é preferível retirá-la. Se, depois de amanhã, V. Exª, como Líder, ou a Liderança do meu Partido considerar que deve haver a urgência, que se requeira; é tão fácil obter seis ou sete assinaturas e dar a urgência imediata. Poderíamos fazer, inclusive, a urgência urgentíssima, que é aquela que a maioria dos Senadores dá. Não há necessidade de se manter essa urgência. Achei tão absurdo o pedido de urgência que estou disposto a tentar obstruir os trabalhos desta Casa, até o momento em que essa urgência seja retirada. Obstruir como? O projeto de privatização dos portos já não vai ter urgência. Por que darmos urgência a esse projeto, em que o entendimento é muito mais fácil do que no da reforma agrária, que mexe com muito mais interesses, que já foi tentada tantas vezes no Brasil e não se conseguiu fazê-la? Se V. Exª pedir a retirada dessa urgência, tudo estará resolvido. Caso contrário, não posso continuar e não continuarei como Relator. Julguei, como continuo julgando, muito errada a posição dos Líderes nesta tarde no Senado. Como já se viu, nenhum liderado de nenhum Partido levantou-se para apoiar a iniciativa das Lideranças. Porque todo mundo notou, num ótimo, que estava completamente errada essa posição assumida nesta tarde. Por que todo projeto do Governo ou da Câmara tem que chegar aqui com urgência urgentíssima? O projeto já chega com o pedido de urgência, como disse o Senador José Richa. Está errado. É necessário parar para pensar um pouco, e é o que estou propondo. Retirar a urgência é muito melhor em termos de aprovar o projeto com rapidez do que deixarmos para daqui um mês, como me propuseram nesta tarde. Não sei o que poderemos fazer, mas quero fazer um trabalho sério sobre a reforma agrária, e não uma votação de urgência como foi feita para a lei de isonomia. Porque a grande maioria — e isto acontece em todas as urgências — deste Plenário não sabe o que votou, não conhece o projeto. É a verdade. Quero simplesmente colocar um basta nisso tudo, Senador

Marco Maciel. O Senado não pode ser essa câmara da urgência, essa Câmara revisora que não é revisora: é homologadora. Chega disso! Vamos ver se fazemos um trabalho sério. Para que existe comissão? Por que vamos trazer tudo aqui, para o Plenário, em regime de urgência? Eu gostaria até de pedir desculpas a V. Exª pelo modo, que pode ter parecido hostil, como conversei com V. Exª no corredor; mas penso e continuo pensando que é chegada a hora de modificarmos um pouco essa estrutura que existe de aprovação de projetos aqui no Senado. A qualquer momento, tenha certeza, se não dermos conta de aprovar a reforma agrária dentro de um período razoável, seremos os primeiros a solicitar de V. Exª e dos outros Líderes e até de todos os Senadores que dêem a sua adesão a um pedido de urgência, porque não é possível o País continuar sem uma lei justa de reforma agrária. Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, nobre Senador Alfredo Campos. O que estou propondo agora a V. Exª é um entendimento com relação a essas matérias. Naturalmente, quando falamos em entendimentos — e reitero aquilo que disse — poderíamos discutir depois, numa reunião com o Presidente do Senado e com os Líderes, uma forma de dar oportunidade de votação dessa matéria, e até, se for o caso, de extinção da urgência. Porque a urgência já foi votada e concedida. Então, o apelo que eu gostaria de fazer a V. Exª é nesse sentido: como votamos o projeto da reforma agrária, que, votássemos também o dos portos; amanhã, o Presidente poderia convocar uma reunião de Lideranças — pelo menos da minha parte há disponibilidade total e rediscutiríamos essa questão. Se V. Exª estiver de acordo, poderemos chegar a um entendimento nesses termos.

**O Sr. Alfredo Campos** — Senador Marco Maciel, aguardarei, amanhã, uma palavra de V. Exª. A urgência do projeto dos portos pode ficar para depois dessa conversa que teremos amanhã. Já que passou a urgência da reforma agrária, aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência esclarece à Casa que o requerimento dos portos foi considerado prejudicado e, conseqüentemente — se as Lideranças vão se reunir entre si, dispensando, portanto, a participação da Presidência, porque a votação dessa matéria deve se circunscrever realmente à articulação de Lideranças — a Presidência faz votos para que os Líderes, reunidos, possam encontrar o caminho que garanta ao Senado uma linha de coerência na apreciação dessa pauta de convocação extraordinária.

Em relação à isonomia, a Presidência esclarece que o projeto chegou a esta Casa no dia 9 de julho e as de Modernização dos Portos e de Reforma Agrária chegaram no dia 30 junho. A Mesa adverte as Lideranças que essa postura de coerência é fundamental para esta Casa, porque os portuários e os sem-terra poderão interpelar o Presidente do Congresso Nacional: "Por que somente militares e civis, cuja proposição chegou ao Senado no dia 9 de julho, se viram atendidos no projeto originário da Câmara?"

Os portuários anseiam por alterações no projeto aprovado na Câmara dos Deputados e estavam na expectativa de que essa matéria pudesse ser alterada no Senado no menor espaço de tempo possível permanecem ainda na tribuna de honra representantes desse segmento na expectativa de que a decisão esteja próxima.

Em relação à reforma agrária, amanhã estarão em Brasília delegações de vários recantos do País para trazer aos Senadores um apelo no sentido de que não procrastinem a apreciação dessa proposição.

Como Presidente da Casa, jamais subtraí de Comissões essa prerrogativa e, quando o requerimento de urgência articulado por Lideranças é aprovado no plenário com a matéria já designada, a Presidência nunca altera a designação das comissões, e sempre mantém a designação dos relatores respectivos. Isso ocorreu em relação à Lei de Imprensa, que como relator o nobre Líder do PMDB, José Fogaça; e em outras numerosas proposições. Se os projetos de Modernização dos Portos e o da Reforma Agrária, até o fim do ano, vierem a ser votadas, neste plenário, em regime de urgência, evidentemente os Relatores serão os Senadores Alfredo Campos e Mansueto de Lavor, designados pelas respectivas comissões. A Presidência externa sua preocupação no instante em que essa protelação, numa convocação extraordinária, pode refletir negativamente quanto ao Senado. Hoje, um dos mais importantes veículos de comunicação social do País, na sua primeira página, estampa um editorial, um sulto de enaltecimento ao trabalho da Câmara dos Deputados.

Não queremos que se estabeleça uma paridade entre as duas Casas do Congresso, mas que se respeite também o Senado pelo trabalho que realiza no cumprimento dos seus deveres institucionais.

No final desta sessão, era talvez o desabafo que a Presidência deveria fazer com a ressalva de que os privilegiados na votação de hoje foram os civis e militares cujo projeto ingressou nesta Casa apenas no dia 9 e a votação se processou sob aplausos das galerias e da tribuna de honra. Em relação aos portos e à reforma agrária, matérias que chegaram a esta Casa no dia 30 de junho, a julgar pelo debate que aqui se travou, essas matérias não serão examinadas na convocação extraordinária, frustrando o que representou a convocação pelo Presidente da República; faticamente, o Presidente Ibsen Pinheiro e eu fizemos questão de inserir idênticas matérias no nosso edital de convocação. Se os Senadores deixarem passar esse momento de emocionalidade, do final da tarde de hoje, chegarão à evidência de que foi sapientíssima a decisão do Presidente Ibsen Pinheiro, que chanceli, de incluir essas proposições na autoconvocação que S. Ex<sup>a</sup> e eu assinamos, talvez inspirados no próprio edital do Presidente da República que chegara às nossas mãos.

Com a palavra o nobre Líder José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Como Líder.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> agiu corretamente. Não tenho nenhuma dúvida de que não foi apenas o espírito público de V. Ex<sup>a</sup>, mas há, neste momento, por trás dessa decisão das lideranças, a opinião pública nacional; há, por trás dessa decisão das lideranças um anseio coletivo, um apelo que evidentemente não é só dos portuários e pode até não ser dos portuários, não é dos sem-terra, e pode até não ser dos sem-terra. Hoje, existe um apelo da opinião pública, dessa opinião pública indiscriminada que não pertence a uma corporação de privilegiados, nem a uma corporação de sacrificados.

Há hoje uma imensa legião de brasileiros que deseja ver o País avançar, que deseja ver o País produzir resultados, que deseja ver as instituições democráticas produzirem decisões.

Então, quando V. Ex<sup>a</sup> se dispõe a acelerar os trabalhos, quando V. Ex<sup>a</sup> se dispõe a dar ao trâmite de matérias de

tal relevância uma rapidez maior do que aquela que normalmente teria, V. Ex<sup>a</sup> não está fazendo outra coisa a não ser responder a esse apelo nacional, democraticamente, com o sentimento amplo que V. Ex<sup>a</sup> tem das expectativas nacionais em torno do trabalho do Senado.

A Câmara é privilegiada, goza do privilégio de ser a Casa que inicia o processo daquelas matérias que são de competência do Governo. De modo que conta com o tempo a seu favor e nós não contamos com o tempo.

Às vezes estamos tangidos por interesses corporativos; às vezes estamos tangidos aqui por interesses menores; às vezes estamos tangidos por interesses mesquinhos que querem votação imediata de projetos do seu interesse restrito, localizado e, evidentemente, sectário.

Mas, neste momento, o que nos tange, o que nos pressiona de fora para dentro, Presidente Mauro Benevides, não são grupos minoritários do País. O que está exigindo trabalho, atividade, produção, resultados do Congresso Nacional é a opinião pública nacional, é o povo brasileiro, é a Nação como um todo.

Por isso, digo e repito que V. Ex<sup>a</sup> agiu com inteira razão, com sobriedade, com respeito aos seus companheiros à instituição.

A Liderança do PMDB, através do Senador Coutinho Jorge, assinou esses pedidos de urgência com esse espírito, com essa intenção. Evidentemente, o próprio Senador Coutinho Jorge retirou o pedido de urgência devido ao apelo do Relator, Senador Mansueto de Lavor, que deve ter o tempo que precisar para fazer o seu relatório e preparar o seu parecer.

É evidente que, no momento em que se retira o pedido de urgência, cria-se uma espécie de constrangimento moral. Os holofotes estarão sobre nós e sobre o Relator para que S. Ex<sup>a</sup>, tão logo possa, dê o seu parecer.

No caso da reforma agrária...

**O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex<sup>a</sup> permite que eu fale sobre a reforma agrária?**

**O SR. JOSÉ FOGAÇA —** É evidente, com toda a honra e com todo o prazer.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Com relação à questão do Projeto nº 66/92, que é o da chamada modernização dos portos, recebi a incumbência do nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terça-feira passada, há exatamente 8 dias. Nesse período, já mantive contatos com todos os segmentos envolvidos, nove sindicatos de trabalhadores da área portuária, cinco entidades empresariais, desde armadores, exportadores etc. Já conversei com o Ministro Afonso Camargo, e mantive entendimento com técnicas do Governo. Queria dar uma informação a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da Bancada do PMDB, e esperaria até que ela chegasse ao Presidente da Casa, o eminente Mauro Benevides. Diante de todas estas conversas e, até debates sobre este projeto, em um período de menos de uma semana, há uma informação que é preciso deixar bem clara: os trabalhadores portuários não querem a urgência do projeto. Eles só têm um pleito, e não quero interferir, mas temem que a urgência venha em prejuízo dos seus direitos, e não faça justiça aos representantes do capital, isto é os empresários, os armadores, os exportadores, os importadores. Eles não pediram urgência sobre o projeto. Quem está se batendo aqui, por urgência, neste projeto, é só a Liderança do Governo. Então, por que eu considero inoportuna esta urgência? Primeiro, porque este projeto tramitou durante 2 anos na Câmara dos Deputados e não é

justo que o Senado o aprecie em dois dias, ou em duas semanas. Não é justo isso. Já houve aqui um pedido para que o projeto, depois de tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja enviado à Comissão de Assuntos Econômicos. É evidente que um assunto desse não pode apenas se circunscrever à parte constitucional e jurídica, se bem que a parte jurídica é o nó górdio da questão, porque trata da relação capital e trabalho na área do porto. Mas há repercussões econômicas da maior importância, há interesses econômicos envolvidos, e é preciso que a Comissão de Assuntos Econômicos os aprecie. Eu me comprometo a fazer uma urgência neste trabalho e estou fazendo; mas não quero urgência regimental, porque ela vai tirar a tranquilidade que tem os que ter para averiguar um assunto de tal envergadura e de tamanha repercussão na vida do País. A urgência para um projeto deste tipo viria em contradição, isto é se contrariaria a qualidade do nosso trabalho. E o mínimo que esperaríamos é que a Comissão de Justiça do Senado procurasse oferecer o melhor para a sociedade brasileira. Não em razão da pressão que aniquila o verso; ou que fizesse um relatório apressado e imperfeito por conveniências de apenas um segmento envolvido, o governamental porque nenhum dos nove sindicatos de portuários, de trabalhadores, de estivais, de consertadores, de blocos, de vigias, de capatazes, nenhum dos sindicatos pediu a urgência do projeto. Pelo contrário, eles temem que a urgência venha contrariar seus legítimos direitos, que eles creem que devem ser defendidos aqui. E o fazem com toda a legitimidade. Os empresários também. Conforme já disse, só na parte envolvida, a Liderança do Governo tem interesse nessa urgência. Eu pediria neste aparte, portanto, a compreensão do eminente Presidente da Casa, do eminente Líder do Governo, porque não se está, absolutamente, obstruindo esta matéria. Não há obstrução nenhuma, o que existe é a consciência de que a urgência prejudica a qualidade do nosso trabalho de Relator. E depois, o Relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será entregue dentro do prazo regimental de 15 dias.

Há esse compromisso da Relatoria de entregá-lo dentro do prazo regimental, claro que com tramitação normal e não de urgência. Tenho uma semana, o Relatório já está esboçado. Amanhã e durante toda a semana, teremos reuniões com assessores, e na terça ou quarta-feira estaremos relatando esse projeto no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Daí, irá para a Comissão de Assuntos Econômicos, mas teme-se que passe o recesso! Ora, depois do recesso, vamos entrar de férias? Absolutamente não. Teremos a continuidade dos trabalhos da sessão ordinária. Não vejo por que o temor de que a opinião pública julgue que não estamos trabalhando, pois estamos trabalhando como devemos. Não tenhamos medo de ser julgados pela opinião pública por causa disso. Se um segmento da opinião pública, que tem peso na grande imprensa, está nos acicatando para trabalharmos apressada e imperfeitamente, não aceitamos isso; nossa consciência não nos permite. Queremos trabalhar o mais rápido possível, mas dentro dos estreitos limites do Regimento, para que se possa apresentar um projeto razoável com os aperfeiçoamentos que a sociedade espera do Senado. Creio, eminente Líder, que foi um ato justo, correto, oportuno esse repensar acerca da urgência. Aparentemente era justo se fazer o requerimento, mas em boa hora foi retirado, porque viria prejudicar o nosso trabalho, que não está sendo feito isoladamente, porém com todos os segmentos envolvidos, inclusive com o Sr. Ministro da Pasta concernente à matéria, que é o Senador

Afonso Camargo. Portanto, estamos fazendo um Relatório que matéria de tal envergadura exige. Não será um Relatório brilhante; não temos tal pretensão, pois apenas reivindicamos que é tempo para sermos responsáveis; é só o que queremos. Se não nos querem dar, é outra história. Não vou aceitar a urgência ou pedir que se aprove aqui no plenário. Não vou fazer isso de maneira nenhuma, porque não é correto para com a sociedade brasileira. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Senador Mansueto de Lavor, V. Exª tem, da Liderança do PMDB, em nosso Líder Humberto Lucena, que hoje não se encontra em Brasília e reiteradamente manifesta, a inteira confiança. Sabemos que V. Exª jamais iria pedir a retirada de urgência com a finalidade de obstruir essa matéria. V. Exª fez toda explicação completamente desnecessária e descabida, pois não há nenhuma desconfiança com relação a V. Exª. Ao contrário...

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Absolutamente. Entendo que a Bancada está inteiramente contrária.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — No momento em que o Senador Coutinho Jorge retirou a urgência, ele estava imbuído de todos esses conceitos que V. Exª acaba de emitir, ou seja, da certeza de que V. Exª precisa de tempo para fazer um trabalho sério, acurado e consistente. Este é o primeiro dado.

O segundo dado é a certeza de que V. Exª vai produzir os resultados com a maior brevidade possível, e o relógio dessa brevidade é o social, é aquele estabelecido pelo consenso entre as partes interessadas. Quando V. Exª interveio em meu pronunciamento, impediu que eu terminasse o que estava dizendo, ou seja, que os Relatores terão o tempo que entenderem necessário para executarem sua tarefa.

Por isso, Sr. Presidente, amanhã, a Bancada do PMDB estará se reunindo para estudar o tratamento dado ao apelo feito pelo Senador Alfredo Campos, no sentido de que se encaminhe um requerimento de retirada de urgência para a matéria da reforma agrária, que já teve a sua urgência aprovada. Estamos encaminhando essa questão nessa direção. O Senador Coutinho Jorge retirou a urgência; ela já não existe, sequer o requerimento existe ou foi colocado em votação. No caso referente à reforma agrária, amanhã estudaremos maneira pela qual conduziremos a retirada da urgência ou uma outra forma de encaminhar a questão da reforma agrária. O que sei — e isso me parece importante dizer neste momento — é que, quando o Senador Coutinho Jorge assinou os pedidos de urgência, o fez na intenção de atender aos apelos que vinham de fora, ou seja, a uma pressão social no sentido de que o Senado vote essas matérias, ainda no âmbito da sessão extraordinária. Estava também afinado com o sentimento manifestado pelo Presidente da Casa, que queria ver essas matérias serem colocadas em votação de forma imediata.

Ora, a Liderança do PMDB em exercício, no caso este Senador, confirmou essa assinatura, porque entendeu que seria ético e necessário respaldar a posição do Senador Coutinho Jorge. Mas, no momento em que o próprio Senador Coutinho Jorge, resolveu retirar a urgência, nós, evidentemente, não poderíamos ter uma postura diferente. V. Exª acaba de explicitar, de verbalizar, as razões que nos movem, ou seja, a certeza de que é preciso mais tempo para votar essa matéria.

Tenho dito aqui — e já disse em muitas oportunidades — que não tenho nenhum compromisso com a imprensa ou demora. A pressão ou a demora de um projeto depende do relógio social; não depende absolutamente de questões menores ou questões subalternas. O relógio social é que impõe a veloci-

dade da apreciação dos projetos nesta Casa. Se os setores interessados e a sociedade, no seu conjunto, assim exigem, é evidente que os projetos andam com muita rapidez. Foi o que aconteceu com o projeto da isonomia. Primeiro, a sociedade quer; em segundo lugar, os próprios interessados, os atingidos não eram contrários, também, o desejavam; os Três Poderes foram unânimes nisso. De modo que o relógio social funcionou na sua plenitude. No momento em que há setores que desejam mais tempo para que a matéria seja analisada, aprofundada, esmiuçada, detalhada, é evidente que não teremos a urgência. Não há urgência que se imponha a um relógio social que venha fazendo seus ponteiros caminharem no sentido contrário. Não tenho nenhuma dúvida disso.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador e Líder?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Eu queria falar só por dois minutos e acabei, devido aos apartes, me estendendo. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador José Fogaça, muitas vezes julgamos que é inconveniente um debate, no plenário, do próprio partido, até estabelecendo o contraditório. No entanto, agora estamos vendo os frutos surgirem. Democracia é isto: é a coragem de discordar até dos companheiros. Um das assertivas mais bonitas que conheço de Anísio Teixeira, aquele extraordinário homem da política da educação, o homem que acabou decodificando o Dewey para o Brasil, é a seguinte: Não tenho compromisso nem com as minhas idéias. Isto é extraordinário: não ficar apegado a dogmas dentro da política. Essa atitude que a Liderança do meu Partido toma, através de V. Ex<sup>a</sup>, de retirar a urgência de um dos projetos, para forçar o entendimento do outro, justifica toda a contenda, todo o debate que tivemos dentro da nossa Bancada neste plenário e mostra, desculpem os outros partidos, a grandeza do nosso Partido. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Como eu dizia a V. Ex<sup>a</sup> estamos com essa decisão.

O PMDB reunir-se-á amanhã, possivelmente, para que se examine a postulação do Senador Alfredo Campos, que tem, da Liderança do PMDB todo o acatamento. Não houve, em momento algum, de parte do Senador Coutinho Jorge, que assinou o pedido de urgência, a intenção de manifestar restrições a sua relatoria. Ao contrário, o Senador Coutinho Jorge não tinha ciência de quem era o relator de ambas as matérias.

Esse dado é absolutamente essencial; precisamos analisar, examinar, apreciar essas questões dentro do prazo que a sociedade impõe. Se há quem seja contra o Projeto de Reforma Agrária tal como ele veio, se há alguém que queira retardá-lo, ele retardará, assim como todos os projetos aqui retardam. Às vezes não é preciso que a obstrução seja feita pelos poderosos ou pela maioria; minorias, ínfimas minorias obstruem os trabalhos desta Casa; e isso é democrático.

Se há uma parcela de 5% de interessados que não deseja ver uma matéria aprovada, a matéria não anda. É assim. Nesta Casa é assim. Se uma parcela de interessados, de setores específicos ou não, é contrária, coloca objeções à aprovação de um projeto, esse projeto não anda. Não adianta tentar produzir decisões artificiais.

Vou dar um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alfredo Campos, do quanto é verdade o que estou dizendo.

Foi aprovado, num final de ano, um projeto de autoria do Deputado Paulo Delgado sobre hospitais psiquiátricos. Não estou discutindo o mérito da proposição. O projeto é excelente, visa ao bem-estar dos cidadãos que ocupam vagas em hospitais psiquiátricos. Mas ocorre que o projeto é polêmico e um setor é contra. Pois o projeto, este sim, vai inaugurar o seu terceiro ano de tramitação nesta Casa. E sabe por quê? Porque já há uma parte não sei de que tamanho é ela — de todo o conjunto de interessados que não deseja que ele seja aprovado tal como está apresentado.

Veja V. Ex<sup>a</sup> Fui Relator do Projeto de Lei de Imprensa, que não teve regime de urgência — e eu gostaria que ele tivesse. Como foi havendo reações, um editorial aqui e outro ali contra o projeto, foi o mesmo sendo retardado. O meu parecer foi apresentado em agosto de 1991 e só teve a sua aprovação assegurada no mês passado, ou seja, foram dez meses de longa, tenebrosa e sofrida tramitação.

Isso demonstra que, quando uma peninha é colocada no processo tramitacional de um projeto, este não anda, não há jeito. Ou seja, aqui não se produzem decisões artificiais, mesmo que elas sejam contra as minorias.

É nessa direção, Sr. Presidente, que quero assegurar ao nobre Senador Alfredo Campos que S. Ex<sup>a</sup> terá o tempo que entender necessário, o tempo que o seu relógio social estabelecer para esses projetos. O seu relógio social é o da percepção, do entendimento, da audiência às partes interessadas na questão da reforma agrária.

É apenas isso que gostaria de dizer.

**O Sr. Alfredo Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência apenas adverte ao nobre Líder que o tempo da sessão está esgotado e que ela não poderá ser prorrogada pela segunda vez. Mas ouviremos a palavra do Relator.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Até para rapidez maior dos trabalhos, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente porque senão teria a obrigação de pedir a palavra e iria adiar mais os debates desta sessão. Mas, meu nobre Líder, pelo que V. Ex<sup>a</sup> acaba a dizer, poderia haver uma interpretação mádoza no sentido de que estamos aqui fazendo o papel de quem é contra a reforma agrária. O meu relógio social deve estar adiantado pelo menos cem anos, porque estou apressado em fazer um projeto de reforma agrária que não seja postergado, que não seja esquecido, que não seja mais uma lei para não ser usada. Precisamos fazer uma lei que não seja completamente a favor de A nem completamente contra B. Precisamos fazer uma lei que dê condições...

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Se ela for contra B ela não passa ou, se passar, depois não funcionará.

**O Sr. Alfredo Campos** — Exatamente. Por isso, não podemos fazer. Rebelei-me aqui nesta tarde, Senador José Fogaça, contra o regime de urgência; e é de se notar que toda esta Casa está rebelada contra tal regime. Se eu não conhecesse esta Casa já há dez anos, certamente iria propor uma mudança no Regimento, acabando com o regime de urgência, e tenho certeza a mais absoluta e mais plena que esse projeto, mesmo tendo uma pequena minoria contra, seria aprovado de qualquer maneira, tanto é o ódio que existe nesta Casa contra essa urgência, necessária, que a Câmara nos impõe, que o Governo nos impõe e que, em última instância, as lideranças nos impõem. Hoje, Senador José Fogaça, quero também me penitenciar, pois já fui Líder, sei das suas necessidades e

sempre respeitei as lideranças, quando me insubordinei contra a decisão do meu Partido, contra a decisão do PMDB, dizendo, inclusive, que iria fazer obstrução dentro do PMDB, V. Ex<sup>a</sup> viu que a maioria do PMDB, presente aqui na Casa, estava não ao meu lado, mas ao lado da tese que eu defendia. Meu nobre Líder, confio em V. Ex<sup>a</sup> e quero continuar sendo o Relator da reforma agrária. O Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, já disse que toda vez que um processo vem a este plenário, em regime de urgência, a Presidência mantém os relatores. Mas não é o meu caso. Se não houver amanhã a desistência não posso concordar com outra decisão que já foi votada; eu não serei o Relator, como já disse.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Não há outro caminho, Senador. É evidente que V. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que, regimentalmente, não há outro caminho. Precisamos encaminhar um pedido de retirada, um outro requerimento. Trata-se de uma nova votação.

**O Sr. Alfredo Campos** — Exatamente, é o que eu quero. Se não houver isso, não posso ser o Relator da matéria, e me resguardo o direito de tentar obstruir alguns trabalhos importantes desta Casa. Hoje, se houvesse uma votação, eu já tinha dito que iria obstruí-la, contando com o apoio de alguns Senadores que já me haviam dado respaldo. Não quero, definitivamente, atrapalhar os trabalhos. Creio, inclusive, que num prazo bem menor do que o prazo que o Líder do Governo nesta Casa havia me pedido, de um mês, estaremos aprovando aqui o projeto que tanto interessa a todos os brasileiros. Agradeço muito ao meu nobre Líder.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e quero suprimir, aqui, qualquer suspeita que V. Ex<sup>a</sup> tenha mantido no espírito a respeito da minha desconfiança de que V. Ex<sup>a</sup>, supostamente, estaria obstruindo. Isso é rigorosamente impensável. De minha parte, esse tipo de consideração jamais seria alimentado. E justamente agora, não só porque há toda uma expectativa nacional em torno disso, mas justamente porque assumiu esse nível de responsabilidade, chamando para si o retardamento do projeto, eu exijo que o projeto não seja votado neste momento, V. Ex<sup>a</sup> assumiu uma dupla responsabilidade, e eu me orgulho de pertencer ao seu Partido, porque tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> mostrar a sua competência, a visão avançada que tem a respeito da reforma agrária, e vai apresentar, tão logo possa, no mais breve prazo possível, essa nova alternativa que virá do seu substitutivo, que tenho certeza será melhor do que o do Governo. Posso dizer isso com antecipação e certeza. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno, por cinco minutos, pelo fato de ter sido citado por outro Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP)** Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em razão de ter participado hoje, pela manhã e início da tarde, do debate no jornal *O Estado de S. Paulo* entre os candidatos a prefeito de São Paulo, não pude estar aqui durante a sessão, que foi tão importante, até porque se votou

o projeto relativo à isonomia dos servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, registro o meu apoio ao projeto que os partidos concordaram, tanto na Câmara quanto no Senado, em aprovar.

Isso me impediu de, na tarde de hoje, ouvir uma comunicação do Senador Esperidião Amin, que tem sempre procurado dizer as coisas na presença de seus colegas, quando faz referência pessoal. S. Ex<sup>a</sup> não está aqui presente, mas avalio que seja importante poder referir-me à sua comunicação, inclusive à carta que me encaminhou nesta mesma sessão. S. Ex<sup>a</sup> esclareceu publicamente que não é verdade que o Sr. Paulo Maluf tenha feito com que S. Ex<sup>a</sup> abrisse mão da vaga na CPI; que o Senador José Paulo Bisol não foi indicado para integrar a comissão por ser oposição e nela como tal não se comporta. Foi indicado por sua indiscutida competência, e sua atuação vem confirmando sua independência, além da competência.

Reitero, nesta oportunidade, os elogios que fiz ao Senador Esperidião Amin, por ocasião da designação do Senador José Paulo Bisol para representar a bancada do PDS na Comissão Parlamentar de Inquérito, em função das extraordinárias qualidades de magistrado, de Senador imparcial, independente, tal como tem demonstrado o Senador Bisol ao longo do seu mandato.

Na entrevista ao jornalista do *Jornal do Brasil*, eu havia mencionado esses elogios, quando entrevistado a respeito dos elos registrados pela revista *IstoÉ*, neste último final de semana, entre os Srs. Paulo César Cavalcante Farias e Paulo Salim Maluf, nas eleições de 1984 e 1990, assim como em outras ocasiões. Eu havia mencionado algumas hipóteses que foram aventadas por jornalistas por ocasião daquela corajosa decisão do Senador Esperidião Amin, que tanta repercussão política alcançou.

De um lado, o próprio Senador Esperidião Amin mencionou que havia consultado o Senador Jarbas Passarinho e que este houvera declinado da possibilidade de participar da CPI, porque havia saído recentemente do Governo.

A outra hipótese de que falei ao jornalista decorreu de uma entrevista que eu ouvira do ex-Deputado Paulo Salim Maluf. Quando perguntado a respeito do que pensava da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada à apuração dos fatos relativos aos atos do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, S. Ex<sup>a</sup> afirmara da importância de se apurar os possíveis atos de corrupção, de tráfico de influência e que houvera o PDS inclusive designado, para atuar na comissão, uma pessoa com a isenção do Senador José Paulo Bisol, reconhecido por todos como um magistrado, como uma pessoa que, até em função de sua carreira exemplar de juiz, constituía uma garantia de isenção.

Obviamente, qual foi a hipótese que formulei?

De alguma maneira, a designação do PDS do Senador José Paulo Bisol poderia até representar um alibi, na hora em que surgisse a notícia divulgada domingo passado, na revista *IstoÉ*. Ou seja, para o Sr. Paulo Salim Maluf, que melhor alibi do que o ato corajoso do Senador Esperidião Amin?

Concordo com os termos esclarecedores da breve carta que o Senador Esperidião Amin me escreveu, dizendo que procedeu à designação por vontade própria, como Líder soberano que é. Nem chegou a consultar, portanto, o Presidente do PDS, com o que concordo inteiramente. Reitero os meus elogios a respeito da sua avaliação do extraordinário e imparcial magistrado, Senador José Paulo Bisol.

Eram esses os esclarecimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### OFÍCIO Nº S/17, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-RJ) vencíveis no segundo semestre de 1992. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)

#### ATA DA 12ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1992

(Publicada no DCN (Sessão II de 18-6-92)

#### RETIFICAÇÕES

Na página 5044, 1ª coluna, logo após a fala do Sr. Presidente, comunicando a aprovação do Requerimento nº 427, de 1992,

Onde se lê:

*dência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

Leia-se:

*O Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

Na página 5046, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 431, de 1992, na 2ª linha,

Onde se lê:

..., requeiro adiamento da votação...

Leia-se:

..., requeiro adiamento da votação...

Na página 5056, 2ª coluna, no início do discurso,

Onde se lê:

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)

Leia-se:

O SR. NELSON WELDEKIN\* (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 282, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.797/92-7 resolve aposentar, voluntariamente, ERNANI JEFFERSON ARGOLLO DE LUCENA, Técnico Legislativo, Área de Segurança classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com

os artigos 198, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides Presidente.

#### PORTARIA Nº 18, DE 1992 DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Comissão de Supervisão do Processo Seletivo Interno para Ascensão Funcional, a ser realizado este ano, dando cumprimento ao disposto nos Atos nº 12/92 e 18/92, da Comissão Diretora, e no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes Bancas de Professores e Examinadores:

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### Português

| Mat. | Nomes                            |
|------|----------------------------------|
| 3011 | Carmem Sílvia Rodrigues da Cunha |
| 2960 | Maria de Guadalupe T. Varela     |
| 2695 | Dad Abi Chahine Squarisi         |

##### Legislação

| Mat. | Nomes                   |
|------|-------------------------|
| 2840 | José Maria Amorim       |
| 2809 | José Vicente dos Santos |
| 3016 | Alton Dutra Leal        |

#### Organização Administrativa Federal

| Mat. | Nome                 |
|------|----------------------|
| 2711 | Humberto Leal Vieira |

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Processo Legislativo

| Mat. | Nomes                     |
|------|---------------------------|
| 2855 | Marcos Evandro C. Santi   |
| 2909 | José Mendonça de A. Filho |
| 2842 | Eugênia Maria P. Vitorino |
| 1928 | Helôisa Helena Dias       |

##### Segurança

| Mat. | Nome                            |
|------|---------------------------------|
| 2496 | Jorge Carlos Dogdezevicius      |
| 3937 | Carlos Roberto M. da Silva      |
| 1417 | José Henrique Peres de Carvalho |

##### Orçamento Público

| Mat. | Nomes                     |
|------|---------------------------|
| 1879 | Benedito Vackson Ribciro  |
| 2947 | Fernando José B. da Rocha |
| 2949 | José Aparecida Campos     |

##### Psicologia

| Mat. | Nomes                         |
|------|-------------------------------|
| 2874 | Juvenal Fernandes dos Santos  |
| 310  | Maria Orieta Porto (Prodasen) |
| 1605 | Lúcia L. Cintra               |

**Engenharia**

| Mat. | Nomes                             |
|------|-----------------------------------|
| 2420 | Adriano Bezerra de Faria          |
| 3180 | Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes |

**Comunicação Social**

| Mat. | Nomes                  |
|------|------------------------|
| 2982 | Ana Luiza Fleck Saibro |
| 4578 | Cézar Moura de Motta   |

**Médico**

| Mat. | Nomes                    |
|------|--------------------------|
| 1424 | Edgelson José T. Coelho  |
| 1591 | Marcelo das Chagas Muniz |
| 2432 | Renato Camargo Viscardi  |

**Odontólogo**

| Mat. | Nomes                    |
|------|--------------------------|
| 3527 | Antônio Ednilde S. Souza |
| 1238 | Nilton Mondin P. Machado |

Art. 2º. Compete às bancas de professores e Examinadores:

a) eleger, dentre seus integrantes, o Coordenador;

b) elaborar, os planos de acordo com os programas das matérias básicas e específicas de cada Categoria Funcional, respeitados os níveis de escolaridade exigidos para cada uma;

c) definir a bibliografia recomendada para cada matéria, para divulgação entre os participantes do processo seletivo interno;

d) participar, através dos Coordenadores, da elaboração do Calendário consolidado dos Cursos Preparatórios (seções de treinamento), juntamente com o Cedesn;

e) ministrar as aulas previstas no Calendário, de acordo com os planos de aulas previamente estabelecidos;

f) Elaborar as provas para cada categoria e nível funcional;

g) Acompanhar a aplicação das provas, nos dias e horários previamente estabelecidos e divulgados;

h) examinar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos aos resultados das provas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Senado Federal, 14 de julho de 1992. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.





DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 110

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 15 DE JULHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 1.026/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 260/92, de autoria do Senador Esperidião Amin.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 112/92, de autoria do Senador César Dias, que altera o art. 17 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 798/92, do Sr. Deputado Estadual Rubens Cosac, encaminhando ao Senado cópia do relatório e das conclusões finais da CPI, criada pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com a finalidade de investigar a situação da esterilização em massa de mulheres naquele Estado. (Diversos nº 5/92-CN.)

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Noticiário inserto no Informe JB, de hoje, atribuindo a S. Exª interferência junto à Presidência da Petrobrás na nomeação do Superintendente da Petrobrás para o Nordeste.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — A CPI do caso PC e a estagnação da economia brasileira diante da

onda de escândalos e denúncias. A fragilidade do Governo, gerando maior instabilidade econômica.

**SENADOR JOSÉ RICHIA** — Antecipação do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Homenagem póstuma ao Deputado Edivaldo Motta.

**O SR. PRESIDENTE** — Fala associativa à homenagem prestada ao Deputado Edivaldo Motta pelo Sr. Humberto Lucena.

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, como Líder — Considerações a respeito das circunstâncias da tomada do depoimento da Srª Ana Accioli pela CPI do Senado, em face das observações do Sr. Presidente da República.

**SENADOR CÉSAR DIAS** — Política de doação de sangue voluntária e gratuita.

**SENADOR MÁRCIO LACERDA** — Necessidade de uma legislação própria para o transporte multimodal de cargas.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Razões da ocorrência de desperdício de 20% dos cereais produzidos no País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem prestada ao Senador José Sarney pelo Governo Português.

##### 1.2.5 — Requerimento

— Nº 516, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Sr. Ministro da Previdência Social, informações que menciona.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício S/17/92, pelo qual a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-RJ), vencíveis no segundo semestre de 1992. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 517/92, a fim de ser realizada diligência solicitada, após parecer proferido de Plenário.

## 1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Sucesso das negociações da dívida externa com os bancos internacionais

e as conseqüências benéficas para a economia brasileira.

## 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

— Ata da 174ª Reunião, realizada em 27-5-92.

## 3 — MESA DIRETORA

## 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 13ª Sessão, em 15 de julho de 1992

## 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lavoisier Maia,  
Francisco Rollemberg e Magno Bacelar

## ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos De'Carli — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro —

Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Roman Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.026/92, de 7 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 260, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin.

Foram encaminhadas cópias ao requerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1992**

Altera o art. 17 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Os saldos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) passam a ser remunerados pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos da poupança, utilizando-se o critério **pro rata die**, quando for o caso, no período compreendido entre a data da última atualização mensal e o dia do efetivo saque.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto de lei, que dispõe sobre a atualização diária dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tem por objetivo adequá-lo ao momento econômico, que é de inflação ascendente.

Dentro da atual sistemática em que o Fundo somente é corrigido uma vez ao mês, o empregado demitido sem justa causa deverá esperar o dia dez, data em que são depositados os valores correspondentes à remuneração da caderneta de poupança, pois, do contrário, terá prejuízo.

A nossa iniciativa irá possibilitar ao trabalhador o saque do seu FGTS em qualquer dia do mês, pois a remuneração, que será diária, não implicará qualquer perda para o empregado.

Convém ressaltar que a presente medida não acarretará qualquer elevação dos custos da administração do FGTS.

Por outro lado, eliminará uma profunda injustiça praticada contra o trabalhador, já que este, atualmente, na maioria das vezes não pode esperar até o dia 10, devido aos seus baixos salários e sua incapacidade de poupar.

Estas as razões da apresentação deste projeto de lei, para cuja aprovação esperamos contar com o apoio dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1992. — Senador César Dias.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

Art. 17. A partir de fevereiro de 1991, os saldos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, passam a ser remunerados pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança, com data de aniversário

no dia 1º, observada a periodicidade mensal para a remuneração.

Parágrafo único. As taxas de juros previstas na legislação em vigor do FGTS são mantidas e consideradas como adicionais à remuneração prevista neste artigo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa daquele Colegiado. (Pausa.)

A Presidência recebeu o Ofício nº 798, de 3 de julho corrente, pelo qual o Deputado Estadual Rubens Cosac encaminha ao Senado cópia do relatório e das conclusões finais da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com a finalidade de investigar a situação da esterilização em massa de mulheres naquele Estado.

O expediente será encaminhado, para conhecimento, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Congresso Nacional com objetivo análogo. (Diversos nº 5, de 1992-CN).

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, para uma breve comunicação.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; ontem, o **Jornal do Brasil**, no seu Informe JB publicou o seguinte artigo:

“Sem gerência

Um Senador de Alagoas queria nomear o superintendente da Petrobrás no Nordeste. O Presidente da Petrobrás, Benedito Moreira, disse-lhe claramente que não seria possível. Então, o Senador avisou que ele ia falar com o Presidente da República.

“Pode ir, faça-me esse favor, disse Benedito.

“Vim para sanear a empresa e quero saber com quem estou trabalhando.”

Ora, Sr. Presidente, isso não me diz respeito e eu até fiquei a imaginar quem teria sido esse Senador. O Senador Divaldo Suruagy, por certo, não seria O Senador Teotônio Vilela Filho encontra-se em campanha para Prefeito Municipal, e o Senador Guilherme Palmeira, o pacificador da família Collor, certamente não precisaria enfrentar ou exigir quem quer que fosse para pleitear cargos na Petrobrás.

Mas, Sr. Presidente, hoje pela manhã, sou surpreendido com outra nota do Informe JB, que diz:

“Nome aos bois

O senador que tentou pleitear o presidente da Petrobrás, Benedito Moreira, para nomear um superintendente regional da estatal do Nordeste não é de Alagoas, para alívio de Guilherme Palmeira — único dos três senadores alagoanos com trânsito no Planalto.

É de Sergipe. Chama-se Francisco Rollemberg (PFL).

Além de prometer contar ao Presidente Collor que Benedito se negara a atendê-lo, ameaçou também pedir a demissão do presidente da Petrobrás.”

Sr. Presidente, confesso a minha indignação, a minha ira, ao ler tal artigo. Daí por que decidi escrever o que iria dizer nesta tarde, para que a minha ira e a minha indignação não me levassem a dizer coisas que não gostaria ou não deveriam ser ditas neste instante e nesta hora.

Sr. Presidente, faça a leitura deste pronunciamento, para não me deixar traír pela emoção resultante de um estado de indignação que acometeria qualquer homem de bem.

Não conseguindo distinguir com clareza — se por desinformação da imprensa ou se devido à maledicência própria dos desejosos de notoriedade à custa da difamação alheia — fui atacado gratuitamente em minha honra de homem público por uma nota saída no Informe JB de hoje, dia 15, em prosseguimento a notícia veiculada ontem pela mesma coluna.

Trata-se de uma pretensa nomeação patrocinada por mim junto ao Presidente da Petrobrás, fato que jamais existiu, pois desconheço pessoalmente S. S<sup>a</sup>, nunca o vi nem lhe falei, sei de sua existência por dever de ofício e por ser leitor de jornais.

Diante de tanta aleivosia, Sr. Presidente, solicito que esta Casa tome as devidas providências quanto a um formal desmentido por parte de quem mentiu — o jornal ou o informante —, de modo que não apenas eu, mas o próprio Senado da República não fique conspurcado perante a opinião pública e em nome da manutenção da dignidade do cargo que honrosamente ocupo por determinação do povo de Sergipe.

Torno-me veemente, em nome da verdade.

Com base nesse princípio, acabo de dirigir ao jornalista do **Jornal do Brasil**, Marcelo Ponte, fac-símile assim redigido:

“Senhor Jornalista Marcelo Pontes,

Em sua coluna Informe JB de hoje V. S<sup>a</sup> informa a seus leitores que: “O Senador que tentou peitar o Presidente da Petrobrás, Benedito Moreira, para nomear um superintendente regional da estatal no Nordeste não é de Alagoas (...).”

É de Sergipe. Chama-se Francisco Rollemberg (PFL).

Além de prometer contar ao Presidente Collor que Benedito se negara a atendê-lo, ameaçou também pedir a demissão do Presidente da Petrobrás.”

Devo dizer a Vossa Senhoria que não conheço o Presidente da Petrobrás, nunca o vi, nunca falei com ele. Por dever do ofício, sei de seu nome e do cargo que ocupa. Por isso mesmo, é pessoa que me assusta, pelo fato de tratar-se de alguém capaz de transmitir tamanhas inverdades a um órgão de imprensa, em busca, com certeza, da notoriedade que seus méritos pessoais e profissionais o impedem de confirmar. Solicito de Vossa Senhoria, senhor jornalista, que me dê ciência acerca do dia e da hora em que mantive com o Presidente da Petrobrás aquele diálogo, cujo teor minha dignidade seria a primeira a censurar. Volte a contatar o Senhor Moreira, a ver se aquele funcionário tem a hombridade de confirmar o que disse.

Esteja certo de que esta solicitação se compromete com a restauração da verdade — e apenas por essa razão —, em nome da credibilidade de sua coluna da qual sempre fui leitor assíduo e, agora, mais ainda, no policiamento de possíveis falsidades lançadas por terceiros contra a honra do cidadão e, em especial, do homem público e das instituições nacionais.”

Atenciosamente, — Senador **Francisco Rollemberg**.

Na esperança de que tudo se esclareça, aguardo, de pronto, a recuperação da verdade.

Éra o que, lamentavelmente, tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Francisco Rollemberg, em relação à comunicação que V. Ex<sup>a</sup> faz à Casa, inclusive quanto ao envio de um fax ao Jornalista Marcelo Pontes, a Presidência se compromete com V. Ex<sup>a</sup> a procurar aquele jornalista que é, sem dúvida, um profissional competente, que não se recusará a proceder, na sua coluna “Informe JB”, à retificação agora reclamada por V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do Senador Magno Baccelar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no curso da sessão legislativa extraordinária para a qual foi o Congresso Nacional convocado a trabalhar neste mês de julho, o assunto dominante — e, por sinal, o determinante dessa convocação — continua sendo a CPI que apura as irregularidades do Sr. Paulo César Farias.

Acompanho de perto os trabalhos da Comissão, tanto pelo fato de ser um dos seus membros suplentes quanto por pertencer a este Congresso, mas principalmente como cidadão interessado no esclarecimento cabal de todas as irregularidades denunciadas, a fim de que os responsáveis sejam punidos exemplarmente na forma da lei e que possamos, no menor prazo possível, retomar a normalidade da vida nacional.

Aliás, fala-se muito na contribuição dessa normalidade. O próprio Presidente Collor, como que voltando à normalidade de certos hábitos inaugurados por Sua Excelência há algum tempo, estampou numa de suas camisetas dominicais uma mensagem que pode ser traduzida como exortação ao trabalho com o abandono de quaisquer outras preocupações.

Acho que, de fato, o País não pode, nem deve parar por causa da CPI ou dos escândalos que a imprensa noticia diariamente. Nossa economia não pode estacionar, até porque o maior responsável pela estagnação dela (estagnação seria o termo mais apropriado) foi o próprio Presidente com a política econômica por Sua Excelência patrocinada. Quer dizer, devemos prosseguir trabalhando, sim. Mas, dentro do que seria uma desejável normalidade, é impossível. Primeiro, porque — repita-se — a política econômica praticada pelo Governo não permite; segundo, porque não há como escamotear que a turbulência do momento político interfere nas condições do próprio trabalho. Como abandonar preocupações, se elas estão presentes no desemprego em massa, nas falências em massa, na falta geral de dinheiro, nas incertezas atuais e futuras da vida política?

Nesse contexto, exortar ao trabalho em mensagem de camiseta é pior do que uma brincadeira de gosto duvidoso. É um deboche, quase um acinte. Como trabalhar mais se não há trabalho? Como trabalhar mais se as condições do mercado vendedor, que por sua vez inibe o mercado comprador inibem o mercado produtor, que por seu lado opera com capacidade ociosa, a qual determina o desemprego em massa, que de sua parte entope as ruas das grandes cidades com suas barracas, seu balcões ambulantes, seus caixotes, vendendo o que tem e pedindo o que não tem de quem também não tem? Por isso, a mensagem é de humor negro. Ou será que o Presidente está desinformado sobre a real situação deste

País, da qual Sua Excelência é o maior responsável? Ou será que Sua Excelência, preocupado com a queda da arrecadação tributária, está deseioso de que todos trabalhem para pagar mais impostos? Nessa hipótese, o senso comum faz supor que a mensagem da camiseta presidencial é, isto sim, uma grande provocação. Porque é qual é o cidadão-contribuinte que sequer ingenuamente imagina hoje que o imposto pago ao Governo vai ser efetivamente aplicado no custeio das necessidades públicas, no interesse e no bem público?

Ora, diante de tantas denúncias, de tantos escândalos, ninguém mais acredita em algum governante, quicá em algum político.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, retomando o fio da meada, espero, como qualquer brasileiro hoje, que voltemos imediatamente à normalidade da vida nacional. Mas isso não poderá ocorrer, passando-se uma borracha nessa sujeira toda que veio à tona nos últimos meses. Voltar à normalidade não significa um retorno puro e simples à plenitude da atividade econômica, pela reativação do mercado de trabalho e das atividades produtivas. Significa, sim, uma nova perspectiva segura e tranqüila das condições de nosso desenvolvimento econômico, social, cultural e político.

No momento, todas as atenções se voltam, em especial, para o impasse político gerado pela crise de confiabilidade e de governabilidade. Tudo se encontra como que paralisado no País, na expectativa do desfecho desse impasse político. E essas atenções se concentram no Congresso Nacional, que hoje é o fiel depositário da confiança e das esperanças nacionais, pois dele sairá a solução para superarmos as dificuldades políticas que travam os passos desta Nação. E a solução há de ser justa, judiciosa e ética, muito além de política.

Nesse sentido, a CPI mista do Congresso Nacional, criada para apurar as denúncias contra o Sr. Paulo César Farias, tem em mãos, como nenhum outro colegiado deste Legislativo, a tarefa de elevar ou de destruir de vez o prestígio do Parlamento.

O próprio Governo vem procurando, numa desesperada e inadequada tática de contra-ataque, amedrontar, acovardar e desmoralizar a CPI, quando ameaça alguns de seus membros — talvez os mais incômodos — com devassas fiscais e bancárias.

Ora, o Governo não tem nenhuma razão para contra-atacar. A CPI não foi criada para perseguir nem o Presidente da República, nem qualquer outro integrante do Governo. A CPI foi instituída, depois, até, de uma certa hesitação de lideranças partidária, para que o Congresso pudesse cumprir uma de suas missões constitucionais, precisamente a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. As denúncias objeto das investigações não partiram exatamente do Congresso. Foram parentes e ex-aliados políticos do Presidente Collor que tomaram a iniciativa das denúncias. O Congresso apenas cumpre o seu papel de guardião do interesse público e a CPI tão-somente busca apurar a verdade dos fatos.

Se o Governo não tem o que temer, deixe de ameaçar e, assim, constranger os membros da CPI. Se o Presidente Collor sente-se ofendido, injuriado, caluniado por alguém, procure infirmar as denúncias e obter reparação de eventual dano moral na forma da lei e perante o Poder Judiciário, como se anuncia que Sua Excelência já o tenha feito com relação alguns de seus acusadores, inclusive o irmão. Assim como o Presidente, outros que se sintam atingidos devem

recorrer aos meios adequados de defesa no foro próprio que é a Justiça.

Agora, ameaçar com retaliações e devassas, isso demonstra apenas desespero, destempero e, em havendo realmente algo de concreto e de irregular com as pessoas ameaçadas, isso demonstra também inércia e omissão do Governo quanto a fatos pretéritos, que seriam de seu conhecimento, mas que ele, por qualquer motivo, escusara-se de revelar e punir.

Sr. Presidente, refiro-me aqui especialmente a um fato denunciado pela imprensa, noticiado ontem ou anteontem: a declaração do nosso amigo Senador Ney Maranhão de que mais um golpe de karatê ou de jiu-jitsu estaria preparado para derrubar de vez a Oposição, bem como a declaração publicada de que o Sr. Lafaiete Coutinho teria a cópia do contrato de um apartamento do Sr. Civita, e com isso estaria tentando fazer com que a Veja diminuísse o seu ímpeto.

Então, pergunto aos Srs. Senadores: O que faria um governante realmente em condição de confiabilidade e de respeito à sua função? Se tem um documento que incrimine alguém, tem que, de imediato, apresentar o fato, para que o órgão competente faça a averiguação, investigue se a culpa realmente existiu e puna o culpado. Agora, se guarda o documento como uma ameaça para chantagem, está fazendo o quê? Prevaricação. Isso é um crime de prevaricação. Se, realmente, as notícias são verdadeiras, o Sr. Lafaiete Coutinho deveria responder pelo crime de prevaricação. É preciso que o Sr. Lafaiete Coutinho diga se tem ou não esse documento. Se não o tem, fica tudo bem esclarecido; mas se tem e não o utilizou, deverá responder por esse crime.

Não há dúvida de que a situação do presidente Collor é bastante delicada. Basta lembrar o discurso, e cadeia de rádio e televisão, quando Sua Excelência procurou refutar as denúncias de que as despesas de manutenção da Casa da Dinda eram custeadas por PC Farias, cujo numerário era administrado e intermediado pela sua Secretária particular. O possível impacto do discurso favorável ao Presidente foi desfeito em vinte e quatro horas, pelo desmentido do motorista de sua secretária, que, no depoimento prestado à CPI, com absoluta simplicidade e tranqüilidade, desmontou todo o esquema de defesa arquitetado, durante quarenta e oito horas, pelo Sr. Fernando Collor.

Ontem soubeimos do depoimento da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli Gomes de Melo, que, infelizmente, estava doente e não pode prestá-lo na CPI, como seria necessário. Ela, mais uma vez, declarou que os depósitos eram feitos pelo Sr. Cláudio Vieira. Até o momento, porém, não apareceu nenhum documento que comprovasse a veracidade desse fato.

Anteontem depôs a Sr<sup>a</sup> Marta Vasconcellos Soares, secretária da empresa Brasil Jet. Há um fato curioso no seu depoimento: sua função é atender a telefonemas que são dados pela empresa, e percebe um salário de cinco milhões e meio. Como uma empresa, que, segundo se sabe, não está dando esse lucro tão grande, pode pagar a uma simples telefonista — porque a função certa é esta — cinco milhões e meio de cruzeiros? A depoente simplesmente não sabia de nada, nunca viu o motorista que disse ter estado, lá, nunca fez qualquer tipo de depósito, nem entrega de dinheiro.

Esse tipo de depoimento, para mim e, acredito, para muitos brasileiros, demonstra uma certa culpabilidade, porque tem condições de dizer de imediato, que o dinheiro era seu — o Presidente declarou na televisão que o dinheiro era de Sua Excelência —, pode pegar o extrato de sua conta bancária e discriminar todos os depósitos e gastos.

Por que, até hoje, não se esclareceu de quem é o cheque utilizado na compra de um carro em nome do Presidente? Qualquer um de nós que compre um carro com um cheque de outra pessoa, por qualquer razão, poderá dizer a quem pertencia.

Procura-se para depor a Secretária Rosinete Melanias e essa não aparece, passando a sua convocação através de edital.

A Sr<sup>ta</sup> Marta Vasconcelos Soares apresenta várias desculpas, adiando o seu depoimento e, quando aqui comparece, diz não saber de nada.

Ana Acioli Gomes de Mello, por sua vez, também não pode depor.

O Sr. Guy de Longchamps não é encontrado, assim como o Sr. Ironildes Teixeira.

Ora, vamos acabar com essa situação, responsável pela crise de confiabilidade no Governo do Presidente. Como acabar? Falando a verdade.

Portanto, o Governo está numa situação de extrema fragilidade e pouco ou quase nada tem a fazer em sua defesa.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que todos esses fatos permitem apontar um significativo amadurecimento da democracia brasileira. O cidadão, a sociedade, o povo, todos, neste País, passaram a exigir transparência inequívoca nos atos governamentais e na ação política. Há uma consciência disseminada de que a praça é do povo, o dinheiro público é do povo, os mandatos eletivos pertencem ao povo e de que tudo que este dá ao Governo, sob a forma de impostos, deve ao povo retornar, transformados em benefícios sociais, econômicos, culturais e políticos.

De repente, quando tudo parece desabar sobre nossas cabeças, quando o caos parece instalado, irremovível, imperável, eis que a Nação reage e há sinais bastante claros e otimistas de que o Brasil vai emergir de toda essa crise mais forte, mais confiante, mais animado, mais determinado, mais acordado, como que de banho tomado.

A política, tão maltratada, tão amesquinhada, tão descreditada, até ela — e principalmente ela — passará a ser vista como algo inseparável e irremovível de nossas vidas. Deixará de ser um mal necessário para ser um bem indispensável. Os valores políticos passarão a ter lugar de grande relevo na vida nacional.

Mas essa visão otimista tem um preço, ou melhor, tem uma contrapartida. Tudo isso somente será possível obter se nós, políticos desta geração e deste momento, soubermos ouvir, traduzir, decodificar linguagem simbólica de fortíssimo conteúdo social e sentido histórico que o povo brasileiro, a duras penas, está formulando e emitindo.

Cabe-nos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, formalizar, corporificar, edificar os novos padrões da vida política brasileira, cujos elementos ontológicos e axiológicos a sociedade, como um todo, nos está fornecendo.

É chegada a hora de prevalecer o sentido ético, absolutamente ético, da atividade política e da vida pública dos que a ela se dedicam.

Quando vejo as ameaças do Governo contra os membros da CPI, conforme lembrava há pouco neste discurso, sinto-me impellido a convocar os meus Pares, nesta Casa e neste Congresso Nacional, para que, juntos, nos antecipemos a qualquer iniciativa do outro Poder, abrindo mão do sigilo bancário e de qualquer outra garantia constitucional ou legal de proteção de nossa vida privada, demonstrando que nada há a escondido,

que nada pode ameaçar a reputação ilibada dos que não têm a temer.

Vamos permitir, abertamente, qualquer tipo de apuração, qualquer devassa, por parte da Receita Federal, em nossas declarações de renda relativas a qualquer exercício. Que sejam permitidos e feitos quantos levantamentos e auditorias forem necessárias.

Há muito tempo, os políticos em geral vêm sendo considerados corruptos, sem qualquer distinção entre eles, por parte da chamada opinião. É a hora, portanto, de separarmos o joio do trigo.

Se a ocasião é de devassa recíproca, os que nada devem poderão perfeitamente abrir suas vidas para exame de quem quer que se interesse por isso.

Tudo isso deve ser feito, porém, com o compromisso de que os culpados, isto é, aqueles que não puderem escapar das malhas da lei, sejam, de que lado forem, exemplarmente punidos.

Não só os Parlamentares, de todos os níveis, de Vereador a Senador, deveriam abrir mão do sigilo, mas, também, todos os executivos, de Prefeito a Presidente, passando por Secretários e Ministros e Presidentes de empresas estatais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHÁ (PSDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, tivemos a oportunidade de assistir, no gabinete do nosso Presidente Mauro Benevides, a uma cerimônia simples, singela, mas de profundo significado político.

Trazido por uma comissão de Deputados, chegou a este Senado, à tarde, o projeto de emenda à Constituição, aprovado em dois turnos pela Câmara, que antecipa a data do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo.

Na ocasião, um grupo de senadores se fez presente ao gabinete do nosso Presidente Mauro Benevides e ali tivemos a oportunidade de, rapidamente, ouvir algumas palavras a respeito do evento, pronunciadas pelo Presidente da Comissão, na Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, que analisou o projeto de emenda à Constituição, estando presentes, ainda, o Deputado José Serra, autor da emenda, o Deputado Roberto Magalhães, seu Relator; a Deputada Sandra Cavalcante e tantos outros Deputados. Lá estivemos para testemunhar o evento importante.

Seria desnecessário ocupar muito tempo, nesta tribuna, para mencionar as vantagens do projeto de emenda constitucional que antecipa a data do plebiscito, até porque, no ano passado, por ocasião do exame de uma emenda idêntica, da qual tive a honra de ser o primeiro signatário, o assunto foi exaustivamente debatido nesta Casa.

Naquela ocasião evidenciou-se a importância de mudar-se a data do plebiscito. Na própria justificativa de minha emenda, eu dizia que era um imperativo a mudança de data, até porque, na Constituinte, quando a matéria foi apresentada, aprovada e depois incorporada ao texto, o plebiscito que se pretendia na época era a respeito do Parlamentarismo, que havia sido então aprovado, tanto na subcomissão, como nas Comissões Temáticas e de Sistematização. Na última fase, em plenário, fui o autor da emenda que introduzia, nas Disposições Constitucionais Transitórias, a necessidade de um plebiscito para que o povo pudesse avalizar ou não a decisão da Constituinte de mudar o sistema de governo.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Com prazer, ouço V. Exª

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador José Richa, no momento em que V. Exª faz a rememoração de toda a sua trajetória parlamentarista, reportando-se inclusive à fase de elaboração constitucional, em que foi, sem dúvida, marcante a sua presença na defesa da tese, permito-me, neste instante, interferir no seu discurso para dar conhecimento a Casa de que, ontem, na solenidade a que V. Exª alude, fiz questão de destacar, explicitamente, a iniciativa de V. Exª no âmbito do Senado Federal, apresentando proposta que, por razões que não cabem ser examinadas agora, não logrou guarida no plenário do Senado Federal. Talvez se V. Exª tivesse se precautelado — e até tentei essa solução — e esperado o dia seguinte, onde o **quorum** seria mais elevado, hoje a história da tramitação da emenda seria outra: a Emenda José Richa, aprovada pelo Senado, teria sido apreciada pela Câmara dos Deputados. Este aparte se situa na linha de lembrança de V. Exª, da sua luta e objetiva, sobretudo, realçar o seu trabalho como um dos grandes artífices dessa antecipação de consulta plebiscitária prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**O SR. JOSÉ RICHA** — V. Exª tem toda razão e eu próprio testemunhei, em seu Gabinete, ontem à tarde, esse seu depoimento que muito me honra, que muito me desvanece.

Entretanto, Sr. Presidente Mauro Benevides, confesso, humildemente, que nunca tive a pretensão de ser dono da questão: Apenas me considerei o instrumento de uma causa e, por isso, fui o primeiro signatário da emenda. Já tive até oportunidade, no ano passado, quando se discutia, de dizer que fui muito estimulado pelo próprio Presidente da República a apresentar a emenda que antecipava o plebiscito. E era coerente essa antecipação. Por quê? Porque, como dizia, foi de minha autoria, na Constituinte, ainda na fase de plenário, a emenda que mandava o povo, através de plebiscito, referendar ou não a decisão tomada pela Constituinte, quando estabelecemos, na oportunidade, um prazo de 5 anos. Está aí o texto da minha emenda para quem quiser compulsar os Anais da Constituinte. O texto da minha emenda dizia explicitamente, claramente: após cinco anos da efetiva implantação do sistema parlamentarista de governo, o povo, em plebiscito, dirá se o novo sistema deve continuar ou voltar ao sistema presidencial de governo.

Entretanto, no plenário, para surpresa de todos, o parlamentarismo acabou sendo derrotado e, em seu lugar, ficou mantido o presidencialismo. Então, a minha emenda, que tinha recebido parecer favorável do Relator, ficou sem condições de ser reabilitada, a não ser que fizéssemos uma fusão com uma emenda do Deputado Cunha Bueno, que tratava específica e exclusivamente da forma de governo. Como a emenda de S. Exª havia sido rejeitada pelo Relator, ele então a destacou, ou seja, pediu destaque, e como a minha emenda havia sido aprovada pelo Relator, evidentemente não pedi destaque, e nem poderia. Acontece que, na fase de plenário, o Projeto da Sistematização, de autoria do Relator Bernardo Cabral, foi derrotado pelo Substitutivo do Centrão. Então, nenhuma das duas emendas tinha parecer favorável e, portanto, só podia ser examinada a emenda que tratava sobre a forma de governo, de autoria do Deputado Cunha Bueno. E aí, como o Regimento permitia a fusão de emendas, fizemos um entendimento e o plebiscito, que deveria ser marcado

para 7 de setembro de 1993, acerca apenas da forma de governo, acabou se ampliando e se convertendo num plebiscito destinado a examinar a forma e o sistema de governo.

Mas, minha gente, desde aquela ocasião, desde a Constituinte, venho proclamando... Sei que o Senador Jarbas Passarinho estranhou a "minha gente"; não quero ter a primazia de ser dono dessa frase, mas a uso desde criança, quando talvez o Presidente Collor nem tivesse nascido ainda.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Achei gostosa a coincidência. (Risos.)

**O SR. JOSÉ RICHA** — Foi muita coincidência. Então, o único jeito de reabilitar a emenda que tratava do plebiscito era exatamente a fusão com a do Deputado Cunha Bueno. Só que, na fusão o autor da emenda principal, o autor do destaque, insistiu na data 7 de setembro, até porque, para os monarquistas, o simbolismo do 7 de setembro é muito importante, porque foi a Proclamação da Independência feita por um Imperador e esse tipo de conotação eles quiseram fazer com a data do plebiscito. Por isso, ficou fixado o 7 de setembro de 1993. Mas, desde aquela ocasião, eu me bato pela mudança da data, porque uma coisa é fazer um plebiscito em setembro de 1993, portanto, praticamente apenas um ano antes de eleições gerais de 1994, a respeito de um sistema que, se tivesse sido aprovado na Constituinte o parlamentarismo, ocorreria em plena vigência do sistema parlamentar de governo, e outra é fazê-lo às vésperas de eleições gerais, sob a égide do presidencialismo. Então, seria o caos, seria o caos total!

Até ousar dizer que se não houver a antecipação da data do plebiscito, o melhor é não realizarmos o plebiscito em setembro de 1993. Será preferível fazermos a eleição de 1994, elegermos um novo Presidente da República e, em 1995, retomarmos o assunto, transferindo o plebiscito para 1995.

Além disso, em 1994, vamos eleger um novo Presidente da República, todos os Governadores de Estado, 2/3 (dois terços) dos Senadores, a totalidade dos membros da Câmara e a totalidade dos membros de todas as Assembleias Legislativas. Vejam a dimensão desse pleito! É evidente que, um ano antes, o processo já terá sido anunciado. Como então fazer um plebiscito para decidir uma coisa tão importante, como o sistema de governo, praticamente ao iniciar-se uma campanha nacional dessa dimensão? Isso não cabe na cabeça de ninguém, mesmo na dos mais leigos em política, imaginem na cabeça de pessoas como nós, que temos alguns anos de experiência de militância!

Além disso, eu sempre disse e continuo dizendo: de nada adiantará, para o Brasil e para o povo brasileiro, mudar o sistema de governo se continuarmos com um quadro político cujo cenário é esse no qual estamos vivendo. De nada nos adiantará. Como parlamentarista convicto, sustento a necessidade de uma ampla reforma política, na qual a reforma do sistema de governo seja apenas uma das partes. Estaremos iludindo a população, se quisermos vender a idéia de que, mudando o sistema de governo estarão resolvidos os problemas do Brasil.

Não é isso. Em seguida à mudança do sistema de governo, nós teremos que, imediatamente, ou simultaneamente, pensar na mudança do sistema eleitoral — e eu advogo o voto distrital misto — e na reformulação da legislação partidária. Não é possível praticarmos o parlamentarismo com cinquenta ou sessenta partidos que são, muitas vezes, na realidade, simples tabuletas de aluquel, que vendem espaços de proselitismo.

pois a lei concede a cada partido a oportunidade, uma ou duas vezes por ano, de um espaço bem amplo nos meios de comunicação, especialmente no rádio e na televisão, para a pregação de suas plataformas. E o que temos visto nesses programas, desde que foi instituída essa prática? Um verdadeiro mercado, onde as legendas, algumas delas sem condições até de produzir um programa, vendem o espaço para os partidos maiores, partidos que já estão ensaiando a apresentação de candidatos à Presidência da República.

Esta é a realidade. Então, não adianta nada mudarmos o sistema de governo se conservarmos o mesmo sistema eleitoral e o mesmo sistema partidário. É preciso haver uma ampla mudança. Mas, se mantivermos o plebiscito em 7 de setembro de 93, não haverá condições de fazer as outras mudanças, porque a própria Constituição proíbe que se faça qualquer tipo de alteração na legislação político-eleitoral com menos de um ano de antecedência em relação à eleição mais próxima. Então, como aprovarmos um plebiscito para 7 de setembro de 1993? Se o parlamentarismo for o vencedor, nós teremos de 7 de setembro a 3 de outubro de 1993 apenas 25 a 26 dias para fazermos todas essas mudanças políticas, que são um complemento da mudança do sistema de governo.

É preciso que haja mais tempo! Por isso, advoguei a idéia de anteciparmos o plebiscito para abril deste ano. Infelizmente, por razões meramente circunstanciais, que não cabem aqui analisar, pois o que passou, passou, a emenda não foi aprovada. Mas, aproveitando uma emenda de autoria do Deputado José Serra, o grupo parlamentarista, até de comum acordo com os presidencialistas da Câmara, reabilitou a emenda, que antecipou o plebiscito para um ano depois da data que eu preconizei.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Com o maior prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Às vezes, o orador que está sendo aparteado é elogiado de uma forma meramente formal. Mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> acreditasse na minha sinceridade quando digo que V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras que aprendi a admirar com muita profundidade no nosso trato e no exercício da sua vida pública. Portanto, o que vou dizer, logo em seguida, não tome V. Ex<sup>a</sup> como qualquer ironia, porque ganhei uma fama indevida, neste País, de ser um homem irônico. É que eu tenho um medo terrível dos neoconvertidos. V. Ex<sup>a</sup> e eu fomos escalados, antes ainda da Constituinte, creio eu, ou já no período da Constituinte, para falarmos num painel sobre sistema de governo, no auditório Petrônio Portella: nós dois defendendo o presidencialismo, e outras duas pessoas, que já não me lembro, defendendo o parlamentarismo. Depois, V. Ex<sup>a</sup> mudou de posição, com muita dignidade pessoal, e, acima de tudo, pela convicção a que chegou. Eu ainda sou um presidencialista abalado e um parlamentarista não convencido. Então, não cheguei à mesma posição de V. Ex<sup>a</sup>. Mas quando falo no medo dos neoconvertidos, destaco que um dos maiores batalhadores que, a partir daí, pelo prestígio da sua palavra e da sua respeitabilidade, tem defendido o parlamentarismo é V. Ex<sup>a</sup> e, agora, o Deputado Ulysses Guimarães, que era outro presidencialista que conheci como tal, convivendo com S. Ex<sup>a</sup> como co-presidente da Comissão de Redação por S. Ex<sup>a</sup> nomeado — como é um homem extremamente vivido, o Deputado Ulysses Guimarães não me nomeou como “vice”, nomeou-me “co”, o que dá uma impressão do paralelismo e nivelamento.

Mas há um ponto referido por V. Ex<sup>a</sup> — que, com muita polidez e muita elegância, passou por ele, sem me atingir —, quando mostrou como é que aqui, no plenário do Senado, não foi aprovado o segundo turno da emenda de V. Ex<sup>a</sup>. Há razões, Senador Richa, que só podem ser entendidas na moldura do seu tempo. Fora do contexto do seu tempo, elas não têm entendimento ou podem ser distorcidas. Tenho a impressão de que agi corretamente, do meu ponto de vista, da minha convicção. Quero afirmar a V. Ex<sup>a</sup> e aos ilustres Senadores que aqui se encontram que, sinceramente, o Presidente da República foi até surpreendido quando, pela manhã, disse a Sua Excelência: “Vou lutar contra isso”. Imaginei uma porção de conseqüências que se avolumariam e acabariam, no meu entender — como cheguei a transmitir por telefone a V. Ex<sup>a</sup> —, por fazer com que V. Ex<sup>a</sup> e outros fossem, por seu turno, arrastados, sem possibilidade de fazer valer o ponto de vista pessoal de V. Ex<sup>a</sup>. Mas creio que, logo em seguida, Senador José Richa, houve uma reunião que a imprensa chamou de “Pequeno Conselho da República”, porque éramos todos conselheiros — só não estavam presentes os conselheiros eleitos aqui pelo Congresso e aqueles outros indicados pelo Presidente da República — onde estava o Senador Humberto Lucena, como também o Líder da Câmara e os Líderes de Oposição, portanto, os de maioria e de minoria, e estava eu próprio, como Ministro da Justiça. O nobre Senador Humberto Lucena deve estar recordado que, naquela ocasião, estudamos com o Presidente da República a possibilidade de acelerar a tramitação do “Emendão”, mas o Presidente da Câmara disse, desde logo, que não havia tempo útil para isso. Mas, em seguida, S. Ex<sup>a</sup> propunha uma aceleração de medidas de aprovação de projetos de lei. E, nessa altura, o Deputado Genebaldo fez a proposta de que se antecipasse, para 21 de abril de 1993, o plebiscito. Eu tive, Senador José Richa, imediata concordância. A matéria não foi consagrada na reunião, porque o próprio Presidente da Câmara o com uma testemunha presente do caso — disse: “Não. Essa matéria não se põe aqui na decisão tomada agora”. Participo do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> e, nesse caso, sou um completo aliado do argumento de V. Ex<sup>a</sup>: se deixarmos isso, como está na Constituição, para setembro, será um desastre. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Ainda não aderi ao parlamentarismo, mas, pelo menos, já faço um pouco de viagem a Canossa, perante V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que bato palmas ao seu argumento.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Obrigado, Senador Jarbas Passarinho, pela oportunidade de trazer esse assunto novamente à discussão. Quero, de uma vez por todas, colocar a minha opinião a respeito dele. Não queria tocar nesse assunto, mas já que V. Ex<sup>a</sup> o levantou, acho ótimo que tenhamos a oportunidade de esclarecê-lo devidamente. Disse, há poucos instantes, antes precisamente do seu aparte, que razões circunstanciais levaram a estarmos em posições políticas diferentes. E quando há razões circunstanciais, como V. Ex<sup>a</sup> também no seu aparte enfatizou, acredito que não cabe, numa questão tão abstrata como essa, querermos bater na mesa e considerar que temos razão, que o outro é que não tem. É uma questão apenas de ângulo de análise do problema. V. Ex<sup>a</sup> está hoje convencido de que agiu acertadamente. Provavelmente, sim. Não quero discutir isso. Continuo convencido de que, mesmo que a minha emenda tivesse sido aprovada no ano passado e, portanto, o plebiscito já tivesse sido realizado em 21 de abril deste ano, não haveria nenhum tipo de problema para



o Governo, não se confirmariam aquelas suas preocupações, que V. Ex<sup>a</sup> ainda hoje tem convicção de que poderiam acontecer. Até porque para antecipar a implantação do parlamentarismo seria preciso aprovarmos uma nova emenda constitucional, o que só ocorreu agora, porque as circunstâncias mudaram e já há praticamente consenso, tanto é que mais de 90% dos presentes aprovaram na Câmara. Assim mesmo, quantos meses levou a Câmara para aprovar a matéria em dois turnos, por causa de detalhes insignificantes! Imagine V. Ex<sup>a</sup> se a minha emenda tivesse sido aprovada, e o plebiscito antecipado. Eu sei, porém, onde V. Ex<sup>a</sup> quer chegar! Agora a crise se agudizou, e provavelmente nós estaríamos aí ouvindo o clamor das ruas, de forma emocional, para antecipar a sua implantação!

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O SR. JOSÉ RICHA** — Neste caso, estaríamos reagindo do mesmo jeito. E bastaria, como aconteceu na Câmara agora, na tramitação dessa emenda do Deputado José Serra, que um pequeno grupo de Parlamentares se opusesse. O PT conseguiu obstruir a matéria durante cerca de 60 a 90 dias, e só não o fez por mais tempo porque houve um acordo, do contrário até hoje a emenda não teria sido aprovada na Câmara. Então, Senador Passarinho, continuei convencido de que mesmo com a aprovação da minha emenda, e na hipótese, na presunção de que o parlamentarismo tivesse sido aprovado, e mesmo com essa crise política de governo e de governabilidade que se verifica neste instante, acho que nós poderíamos resistir à implantação antecipada. E eu vou dar um último e definitivo argumento a V. Ex<sup>a</sup>, de por que motivo eu e muitos parlamentaristas resistiríamos: é porque não nos convém, como parlamentaristas, mudarmos o sistema de governo e passarmos a ser os herdeiros dessa bagunça que aí está. Nós não queremos isso! Nós queremos tempo para preparar o País e, a partir desse preparo, eu continuo convencido, ainda hoje, apesar da crise ter se agudizado, de que aprovado pelo povo o plebiscito, para vigorar a partir de 95, haverá com isso uma natural distensão política. Porque o que impede muitas vezes a solução das dificuldades de um país é a perspectiva de que o Presidente, no atual sistema, se fortalece tanto que fica com o seu candidato imbatível na outra eleição. Desaparecido o fantasma da sucessão no sistema presidencial, desaparecerão também os preconceitos. Acho eu que haverá uma distensão política; o ambiente vai melhorar; todos, mesmo os não parlamentaristas, se aprovado pelo povo o parlamentarismo vão querer que a situação melhore. Como no parlamentarismo a rotatividade no poder pode-se fazer muito mais rapidamente, não haverá interesse de grupo político nenhum que o Brasil continue se arrastando por crises políticas infundáveis. Mas, Senador Passarinho, com relação à primeira parte do seu aparte, quero apenas fazer uma pequena retificação. Eu não era presidencialista. Até não sei por que fui escalado no grupo presidencialista naquele congresso internacional realizado no auditório Petrólio Portella, no qual honrado com a companhia de V. Ex<sup>a</sup>, fui escalado para defender o sistema presidencial de governo. Aliás, a minha defesa foi muito fraca... e V. Ex<sup>a</sup> foi muito convincente, porque V. Ex<sup>a</sup>, além de ter muito mais talento do que eu, era um presidencialista muito mais convicto do que é hoje, diga-se de passagem. Então, V. Ex<sup>a</sup> defendeu muito bem o presidencialismo. Eu não consegui defendê-lo bem, até porque disse na ocasião, que eu era parlamentarista...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não me lembro do malogro de V. Ex<sup>a</sup> não.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Isso é muita bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas eu dizia na ocasião que, embora muito simpatizante do parlamentarismo, achava apenas que não havia condições políticas. E as razões — invoco a coerência — são as mesmas de hoje. E por que hoje estou tão inabalavelmente convencido de que o parlamentarismo é melhor? Porque hoje sinto condições concretas de complementarmos a mudança do sistema de governo com as outras mudanças políticas, como a mudança do sistema eleitoral e a do sistema partidário. Naquela ocasião, no início da Constituinte, não havia.

Depois, como a Constituinte foi um processo de debate eminentemente político, deu para aferirmos melhor o pensamento da elite política brasileira durante aquele período, porque não foram apenas os parlamentares que debateram as questões constitucionais; foi toda a população: os segmentos se organizavam e vinham aqui discutir conosco. Então, deu para que cada um de nós aferisse adequadamente até que ponto não seria uma temeridade mudarmos apenas o sistema de governo, sem haver condições de fazer as outras mudanças políticas. Comecei aí a me converter, e foi um processo muito rápido de conversão, de um presidencialismo de oportunidade para um parlamentarismo que atendia, inclusive, as minhas convicções políticas. E agora, já não tenho mais nenhuma dúvida, porque eu, no primeiro mês desta legislatura, fiz uma pesquisa e 94, 95% dos parlamentares responderam essa minha pesquisa — está lá, por escrito, tenho-a até hoje guardada: 53% dos membros da Câmara atual e 57% dos membros do Senado são a favor do voto distrital misto; são, quase na mesma proporção a favor da mudança do sistema partidário. Então, hoje, já não sinto mais nenhum óbice a me entregar de corpo e alma à tarefa de defender o parlamentarismo, porque hoje a situação é diferente da época em que participei daquele seminário — eu não tinha convicção de que, mudando o sistema de governo, iríamos mudar as outras questões também. E essa era a única preliminar em que nunca deixei de acreditar, tanto é que reafirmo hoje: se foi para mudar apenas o sistema de governo, é melhor deixar como está, não vamos mudar nada.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador José Richa?

**O Sr. JOSÉ RICHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador José Richa, V. Ex<sup>a</sup> está discorrendo muito bem sobre o tema que é a antecipação da data do plebiscito. E eu gostaria que, inclusive, neste momento, ficássemos discutindo a data do plebiscito, porque, verdadeiramente, acho que a antecipação dessa data é do interesse da Nação como um todo, não importa se parlamentarista ou se presidencialista, não importa a forma de Estado que o sujeito esteja preconcebendo ou o que seja. Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem maior razão ainda quando diz da importância da antecipação para as reformas, e não para a reforma. Não é só a reforma partidária, temos que fazer uma reforma eleitoral plena, completa, porque, se o governo passa a ser do Parlamento, é um parlamentarismo, é uma hipótese e essa hipótese pode ocorrer, então, se mantivermos o sistema eleitoral vigente, vamos ter uma distorção tremenda. Oito cidadãos piauienses que se mudem para São Paulo, o voto deles, diga-

mos, se cada um tiver o peso um, os oito que se mudarem para São Paulo terão, somados, apenas o peso um. Isso no atual sistema eleitoral. Agora, se o Governo passa a ser escolhido, pelo Parlamento, o Parlamento tem que ter representação direta e proporcional à população. Acho que não estou falando nada além do óbvio. E alguém pode dizer: mas "como ficam os Estados pobres e o Nordeste?" A Casa que mantém a justiça na Federação continua sendo o Senado Federal, que muitos pensam ser apoucado, mas, na realidade, muda extraordinariamente de função. Mas eu quero apenas ressaltar a V. Exª, Senador José Richa, a importância da antecipação do plebiscito justamente para que, dado o resultado do plebiscito, venham as reformas indispensáveis para o caminhar da democracia no Brasil. Parabéns a V. Exª

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Nisso concordamos em todos os níveis.

Mas eu dizia, há poucos instantes, quando comentava o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho, que as razões circunstanciais que levaram a não aprovação, em segundo turno, da emenda da qual fui primeiro signatário nesta Casa, essas razões desapareceram. Hoje não existem mais razões e ninguém mais tem dúvidas sobre a emenda de antecipação do plebiscito que, num primeiro instante, foi interpretada como uma emenda de parlamentaristas, ou a favor dos parlamentaristas. Hoje ninguém mais tem esse tipo de desconfiância, porque a questão da data do plebiscito virou uma questão de bom senso e de consenso. Tanto é que, na Câmara, foi aprovada com larga maioria, quando se chegou a um acordo a respeito de detalhes. Praticamente mais de 90% dos presentes à sessão, quase 70% do total de deputados federais aprovou esse projeto de emenda constitucional.

Acredito, até porque já discutimos tanto essa matéria no ano passado, que a aprovação, agora, em dois turnos, no Senado será uma questão também de bom senso e de consenso.

Então, não tenho dúvidas de que o Senado vai aprovar, em dois turnos e muito rapidamente, esse projeto de emenda constitucional, porque essa matéria já esta exaustivamente debatida.

Isso acontecendo, na minha opinião, o Congresso terá tomado, talvez, a mais importante decisão política das últimas legislaturas, já nem digo dos últimos anos, mas das últimas legislaturas.

Essa é a minha convicção inabalável.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Pois não, com muito prazer, concedo o aparte ao Líder Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Nobre Senador José Richa, não há dúvida quanto à aprovação da proposta de emenda à Constituição que antecipa o plebiscito sobre forma e sistema de governo para 21 de abril do próximo ano, pelo Senado Federal, em dois turnos, sobretudo após o que aconteceu na Câmara dos Deputados, quando houve um amplo acordo de lideranças em torno do texto final que chega agora a esta Casa do Congresso Nacional. Não se pode negar que a data fixada na Constituição, 7 de setembro do próximo ano, tornou-se por várias razões, muito inoportuna, particularmente por estar próxima do início do processo de revisão constitucional marcado para 5 de outubro e, além disso, porque nessa fase já estaria se desenhando praticamente a sucessão presidencial da República de 1994. Portanto, haveria um tumulto muito

grande que certamente iria interferir na campanha do plebiscito e traria prejuízos para a aferição da vontade popular em torno de temas da maior relevância, qual sejam, a forma de governo e, principalmente, o sistema de governo. Há os que, quando falam — não é o caso de V. Exª — nessa proposta de emenda à Constituição, dão a impressão de que praticamente já há uma vitória do parlamentarismo. Isso é um ledo engano.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Isso é um erro.

**O Sr. Humberto Lucena** — Não há nada disso. Quem vai, na verdade, dar a palavra final é a opinião pública, por intermédio do eleitorado quando for chamado a dizer "sim" ou "não" às questões que lhe serão colocadas quanto à permanência da forma republicana ou à introdução da forma monárquica de governo e, também, quanto à permanência do sistema presidencialista ou à introdução do sistema parlamentarista. Tenho para mim que aquela idéia que foi colocada, e que hoje consta de um projeto de resolução, da criação de uma comissão mista que vai tentar elaborar modelos pertinentes aos dois sistemas para efeito de orientação do eleitorado, durante a campanha do plebiscito, é uma medida interessante, mas eu tenho as minhas dúvidas quanto ao seu resultado prático. Sabe V. Exª que mesmo que amanhã seja aprovada a permanência do presidencialismo ou a introdução do parlamentarismo, só para falar do sistema de governo, o Congresso revisor, do ponto de vista rigorosamente constitucional, não ficará jungido àquele modelo que foi objeto de análise.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Legalmente, não, mas política e moralmente, sim.

**O Sr. Humberto Lucena** — Politicamente, sim; mas veja V. Exª que nada impede que o Congresso revisor, na sua soberania, possa alterar o modelo.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Mas é uma espécie de compromisso político, Senador Humberto Lucena. Eu tenho muito temor, e desde o começo venho insistindo nessa tese, de se chamar o povo para um plebiscito para dar um cheque em branco ao Congresso. É preciso haver um mínimo de comprometimento político do Congresso a respeito dos modelos, tanto de monarquia ou república, e de presidencialismo ou parlamentarismo.

**O Sr. Humberto Lucena** — Eu quero apenas, neste debate, que fique claro que isso não vai além de um compromisso político.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Exatamente.

**O Sr. Humberto Lucena** — Nada impede que, juridicamente, o Congresso revisor altere o modelo que servir de parâmetro à propaganda na campanha do plebiscito, tanto do presidencialismo como do parlamentarismo; até porque fatos novos poderão surgir, daqui para lá, que poderão levar ambas as partes, sejamos os defensores do presidencialismo, ou os do parlamentarismo, a sugerirem alterações. Para terminar, acho que o discurso de V. Exª vem reafirmar a necessidade imperiosa de nós aprovarmos, rapidamente, essa proposta de emenda, porque vamos entrar, brevemente, no auge da campanha municipal deste ano. Desejo, ainda, dizer a V. Exª que, da minha parte, o que ainda me põe em cautela com relação a um voto no sistema parlamentarista no Brasil é a questão de sermos uma República Federativa e termos, obrigatoriamente, que implantar o novo sistema nos Estados e Municípios. Eu tenho feito essa ponderação a vários parla-

mentaristas, como o nosso Senador Pedro Simon, o Senador José Fogaça e outros, e todos eles sempre me dizem que é o argumento mais forte que já ouviram. Na verdade, se V. Ex<sup>a</sup> se detiver um pouco para refletir em torno desse ponto, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não é fácil, primeiro, porque nós não podemos implantar o sistema parlamentarista apenas no âmbito federal; se isto acontecesse, seria uma incongruência, porque o modelo de organização do Estado tem que ser o mesmo, federal, estadual, e municipal; não pode ser diferente. Se por acaso se fizesse uma transição, iria ocorrer um fato, eu não digo inédito, mas um fato muito ruim — isto já aconteceu em 1961 — que seria nós termos o parlamentarismo no plano federal e o presidencialismo nos Estados, e aí os governadores com mandato de 4 anos, com uma influência muito maior do que a do primeiro ministro e eles tentariam uma interferência muito forte no Congresso, por suas Bancadas, não só na escolha, como na manutenção do primeiro-ministro, porque eles estariam com quatro anos garantidos, e o primeiro-ministro poderia cair a qualquer momento. Esse é o aspecto que deve ser mais debatido na questão do sistema parlamentarista no Brasil, hoje. Por mais que saibamos que, nos nossos estados e municípios, o processo de politização já tenha avançado muito, ainda estamos um pouco longe de poder ter o do sistema parlamentarista implantado nos Estados e Municípios, porque não tenho nenhuma dúvida, do ponto de vista teórico, o parlamentarismo é o melhor sistema de governo democrático. Se o Brasil fosse uma República unitária não somos, nem poderemos ser, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o sentimento autonomista dos Estados é imenso e insuperável — eu já seria hoje parlamentarista. Mas sendo como tem que ser, uma República Federativa, dificilmente acho que, no momento, se possa implantar, de maneira exitosa, o parlamentarismo no Brasil em nível federal, estadual e municipal. Mas, o que quero mesmo afirmar, neste instante, é que V. Ex<sup>a</sup> esteja absolutamente certo de que, quanto a nós da Bancada do PMDB, daremos tudo que estiver ao nosso alcance para acelerar o máximo possível não só os trabalhos da Comissão Mista, que já deve estar se instalando, como também a votação em dois turnos pelo Plenário do Senado Federal da proposta de emenda à instituição do Deputado José Serra. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que também votamos, nos dois turnos, favoravelmente à emenda de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Obrigado, Senador Humberto Lucena. Concordo com quase tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse e com as suas preocupações. Só não comungo com a sua preocupação em relação à possibilidade de o parlamentarismo não ser muito exitoso num país federativo como o Brasil. Temos outros exemplos de parlamentarismo convivendo com a Federação. Não há nenhuma incompatibilidade entre parlamentarismo e sistema federativo. Eu citaria a Alemanha como exemplo parlamentarista.

**O Sr. Humberto Lucena** — Mas a Alemanha e o Canadá são países de uma sedimentação cultural, do ponto de vista político, que não se compara ao Brasil.

**O SR. JOSÉ RICHA** — No Brasil, não há parâmetro de comparação. O Brasil pratica a mais primitiva política de todo o mundo. Estamos abaixo do nível latino-americano em termos de primitivismo de prática política.

Veja, Senador Humberto Lucena, não concordo muito quando se faz esse tipo de comparação: o alemão, o europeu, o americano, o japonês, são muito mais cultos. Não! O povo é igual em todos os países. A diferença está é nas elites desses

países. Isso, sim! Deus seria até injusto se fizesse um povo diferente do outro, um povo mais culto, um povo mais inteligente. Aliás, o problema da prática política não está, no meu entendimento, diretamente ligado ao problema cultural. Pode haver um povo razoavelmente instruído e não tão culto e até não com muito bom-senso. Conheci, na minha longa vida política, cidadãos semi-analfabetos que se revelaram grandes líderes políticos municipais, até galgando vãos mais altos. Essa é uma questão de bom-senso, não é uma questão de educação ou até de cultura. Mas, assim mesmo, levando em conta as diferenças culturais — isso, sim, existe entre nós e outros países — é possível que não consigamos comparar o Brasil com a Alemanha. Mas é possível, sim. Por que não compararmos e até com pontos positivos a nosso favor, o Brasil com a Índia? Lá existe parlamentarismo em nível nacional e não em nível estadual, provincial. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Nos Estados Unidos, onde teoricamente o sistema de governo é presidencial, a maioria dos municípios pratica o parlamentarismo, e não o presidencialismo. Então, como é que não se pode levá-lo para estados e municípios? Pode-se sim! Há um grupo de parlamentaristas que já tem um modelo, que vai ser, depois da aprovação da data do plebiscito, submetido à discussão geral. Nesse modelo, o grupo de parlamentaristas coloca para a discussão a sugestão de que, implantado em nível federal, no mesmo processo a que se chegou em nível federal, isto é, através de plebiscito, autorizado pelo Congresso Nacional, os estados fariam a mesma coisa: as assembleias autorizam o plebiscito, e o povo decide se quer continuar em nível estadual no presidencialismo ou se quer ir para o parlamentarismo. Até no município é facultado isso. Claro que, mudada a Constituição estadual, ela autorizaria os municípios, através da Câmara Municipal, a fazer ou não o plebiscito, e o município que quiser, poderá; é perfeitamente compatível. Eu até acho que, quanto menor a comunidade, será mais fácil implantar, porque a comunidade elege o conselho, que seria a Câmara de Vereadores, e essa contrataria um administrador, que não precisa nem ser do próprio município, e pode ser demitido a qualquer momento. E o que é isso na prática? O parlamentarismo. Aliás, a grande vantagem do parlamentarismo sobre o presidencialismo é exatamente esta: é a possibilidade de, sendo um sistema cujo modelo é flexível, ser adaptado às circunstâncias, ao tempo. O presidencialismo é um sistema inflexível; não pode dar certo em todos os países, porque os países são diferentes, e a cultura da população é diferente de um país para o outro. O presidencialismo pode dar certo em alguns países e não em outros, porque é um modelo só.

Já o parlamentarismo permite, por ser flexível, adaptar-se às peculiaridades do País, à cultura do seu povo e, ao longo do tempo, aperfeiçoar-se, fato esse que o presidencialismo não permite.

Essa seria uma discussão que nos tomaria muitos dias e não apenas alguns minutos. Agora, antes de conceder o aparte ao Senador Hugo Napoleão, quero apenas dizer que hoje estou absolutamente convencido de que, se essa decisão for tomada no Senado depois de campanhas de esclarecimentos por todos os grupos — os monarquistas, os republicanos, os presidencialistas, os parlamentaristas —, a tempo de o plebiscito poder ser realizado tranquilamente, este Congresso terá tomado talvez a mais importante decisão política das últimas legislaturas. Estou convencido disso, porque, desde a minha militância política, que vai desde os bancos escolares — portanto, lá se vão muitos anos —, sempre temi que estives-

semos, principalmente as elites brasileiras, sempre buscando remédios inadequados para os males do País.

Estudei Ciências Humanas e sempre entendi que, antes de prescrever qualquer medicação, é preciso ter certeza do diagnóstico. E nós aqui, no Brasil, temos feito o diagnóstico errado a respeito dos nossos males. Todos os dias, ouço falar em crise econômica. Nunca entrou na minha cabeça como um país deste tamanho, com esta extensão territorial, o maior do mundo em terras agricultáveis, com uma grande quantidade de riquezas minerais e materiais de toda natureza, de toda espécie, com este povo numeroso e trabalhador, possa dizer que vive uma crise econômica.

Há crise social? Não, não há crise social. Os problemas econômicos e os nossos males sociais são decorrentes de uma crise que é política. Não há crise econômica, como não há crise social. O que há no Brasil — e sempre houve, há muitos anos vem acontecendo — é uma crise política. Então, não adianta buscarmos remédios econômicos para uma crise que é política, para um mal, para uma doença que é política. Por isso é que, no Brasil, muitos planos foram implementados nos últimos anos.

Apenas nesta atual legislatura, tivemos o Plano Cruzado, o Plano Verão, o Plano Arroz com Feijão, o Plano Collor I e o Plano Collor II. O Brasil já está cansado de tantos planos mirabolantes e heterodoxos, que mexem profundamente com a economia. E cada vez, ao insucesso de cada plano, o Brasil ressurgiu pior do que antes da crise que motivou o pacote.

Estamos buscando remédios econômicos para males que não são econômicos, nos políticos, pois a crise é política.

A situação social é dramática. Quem de nós a desconhece, meu Deus! As dificuldades sociais são dramáticas. A amostragem do IBGE de 1986 nos dá conta de que, no Brasil, 15% do número de famílias brasileiras vivem na miséria. Segundo o IBGE, famílias na miséria são aquelas que percebem de zero a um quarto do salário mínimo. Mais 20%, além desses 15%, vivem na pobreza absoluta. O que significa pobreza absoluta? São famílias que vivem com um salário que vai de um quarto até metade de um salário mínimo.

Portanto, 35% das famílias brasileiras estão na faixa da miséria ou da pobreza absoluta, totalizando 41% do número de brasileiros. Se fizermos um corte etário dessa população, vamos verificar que 54% das crianças com menos de 15 anos de idade são oriundas desses dois grupos de famílias, que vivem na pobreza absoluta ou na miséria.

Que tipo de país estamos construindo?

Isso pode ser chamado de crise social? Não, isso é uma consequência. Um país como este devia estar envergonhado de ter tanta gente vivendo na faixa da miséria ou da pobreza absoluta. Mas são dificuldades, de um lado, econômicas, com consequências sociais, mas a crise é eminentemente política. O que gera essas dificuldades econômicas? Ouço falar que é a dívida externa. Contudo, como não sou economista, não vou me aprofundar nesse tema.

Todos os dias, ouço os economistas dizerem que as dificuldades econômicas situam-se em três ou quatro pontos: a dívida interna, a dívida externa, o déficit público e, conseqüentemente, como componente dessas três dificuldades, a inflação, que ninguém consegue controlar.

Ora, se formos analisar um por um esses pontos, vamos ver que são dificuldades econômicas, mas que não configuram uma crise econômica. Se formos comparar o tamanho da nossa

dívida com o tamanho do nosso PIB, a nossa dívida externa é uma gota d'água, não representa grande coisa. O Brasil, em termos de PIB, de dívida externa, é um dos menos endividados do mundo ou pelo menos não é um dos mais endividados do mundo. É um café-pequeno essa dívida externa, se comparada com o nosso PIB. Há países que têm uma dívida muito maior que a nossa, como o Japão, a Itália. Entretanto, nem dificuldades econômicas eles têm.

Em termos de orçamento primário, desde o último ano do Governo Sarney não temos déficit. Quer dizer, o orçamento tem sido superavitário. Agora, por que temos o déficit público? Por causa dos encargos das duas dívidas, a interna e a externa, e não por causa da execução fiscal do nosso orçamento. Então, são dificuldades? São dificuldades sim, mas não podem configurar uma crise econômica. O déficit público dos Estados Unidos, por ano, é uma vez e meia a nossa dívida externa total. O problema, então, não pode ser configurado como crise econômica.

A crise é política, porque tanto a dívida interna, como a externa, o déficit público e a inflação decorrem da falta de credibilidade do Governo. E esse é um problema político e não econômico.

Assim sendo, não adianta buscarmos remédios econômicos para uma doença que é política. Vamos buscar remédio político para uma doença que é eminentemente política.

Por isso a minha fé inabalável de que este Senado, aprovando, em dois turnos, a emenda à Constituição, ratificando a decisão da Câmara, será uma das mais importantes decisões políticas das últimas legislaturas. Assim, a Câmara, o Senado e o Congresso, estarão dando o primeiro passo para a busca do verdadeiro remédio, que é político, para a verdadeira crise que o Brasil vive, que é política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é hora, a meu ver, de analisarmos o mérito de cada forma ou sistema de governo. Apenas quis me aprofundar nesta questão, trazendo argumentos para a solução dessa crise política, por entender ser esse o primeiro passo para um conjunto de providências que se encaminham para o objetivo certo, que é o da ampla reforma política deste País.

Essa oportunidade que vamos dar, antecipando o plebiscito, de uma decisão racional e não emocional da população é muito importante. Realizarmos o plebiscito, como manda a Constituição, no dia 7 de setembro de 1993, já no início de uma campanha eleitoral da dimensão da que vai-se ferir em 94, será um contra senso que não tem tamanho.

É absolutamente imperdoável o Congresso omitir-se com relação à necessidade de adequar melhor a data para a realização desse plebiscito:

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Ouço o Senador Josaphat Marinho com muita honra.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Quero assinalar, nobre Senador José Richa, mais do que a oportunidade, a propriedade com que V. Ex<sup>a</sup> está tratando do assunto. Sendo um parlamentarista convicto, V. Ex<sup>a</sup>, como vinha fazendo desde o ano de 1991, despessoaliza o debate em torno do novo regime. Poderia até dizer que, desde que presidiu aquele grupo de trabalho que elaborava uma fórmula parlamentarista, V. Ex<sup>a</sup> bem procedeu, socializando o trato do parlamentarismo. E ainda agora V. Ex<sup>a</sup> o faz, falando como quem estivesse preparando o regime parlamentarista. Sendo um regime de poder pessoal, sendo um regime de governo colegiado, V. Ex<sup>a</sup>

esquece toda a espécie de personalismo para situar o problema em torno de questões adequadas. Isso é o que quero salientar. Confesso-lhe que, além das outras questões, de que já temos tratado e que podem prejudicar a instituição do parlamentarismo, vêm-me preocupando, nos últimos meses, certas tendências personalistas na discussão do assunto. É preciso que o regime parlamentar, se vitorioso no plebiscito, não se institua com os vícios do personalismo, próprios do regime presidencial.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Nem com os vícios do personalismo, Senador Josaphat Marinho — e eu iria além —, nem com os vícios da prática política que, infelizmente, têm caracterizado o nosso dia-a-dia.

Por essa razão uso afirmar — e muitos parlamentaristas censuram-me por isso — que, se não houver a complementação de outras reformas políticas, será preferível não mudarmos o sistema de governo, deixarmos tudo como está!

Ou o sistema de governo virá mudado no bojo de uma ampla reforma política em que outras questões, como o sistema eleitoral, o sistema partidário, a questão administrativa,...

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex.<sup>a</sup> diz bem: o quadro partidário.

**O SR. JOSÉ RICHA** ... e a própria administração do País tem que passar por uma reformulação. Ou não será possível adotarmos o Parlamentarismo, e o Presidente da República ver-se no dia seguinte ao da posse, ou no caso o primeiro-ministro, a braços com o seguinte problema: terá que nostrar 57 mil cargos comissionados, que é a estrutura administrativa que está aí hoje. Temos que mudá-la. Quem de nós, qual o brasileiro que não elogia a estruturação administrativa das Forças Armadas, do Itamaraty, do Banco do Brasil? São instituições públicas exemplares! Exemplares! Ora por que não estendermos a todos e demais órgãos públicos essa mesma organização? Onde quem entra, entra por concurso, quem é promovido o é pelos seus próprios méritos, não depende de nenhum pistolão. Nenhum pistolão! É promovido pelos seus próprios méritos, pelos cursos que possui, pela preparação.

Um Oficial das Forças Armadas para chegar a General de 4 Estrelas, quantos cursos ele não tem que fazer? Quanto estudo?

Por isso, felizmente, o segmento Força Armadas, o segmento Itamaraty, e o segmento Banco do Brasil, em termos de nível cultural, está acima de qualquer outro segmento deste País. Por que não aproveitarmos isso?

Então, quando digo sistema de governo, falo também, em mudarmos a estrutura administrativa, organizando a máquina administrativa até ao nível de Secretário-Geral; mudarmos o sistema eleitoral adotando o Distrital Misto — e já antecipo sempre as minhas idéias, para cada um de nós já começar a refletir em cima e trazer a sua contribuição para o melhor sistema eleitoral, a melhor fórmula administrativa para o País, e a melhor forma de estruturar os partidos políticos.

Não é possível a convivência, no Parlamentarismo, com 40, 50 ou 60 partidos. Portugal e Espanha, logo depois da redemocratização, também, como no Brasil, tiveram uma enxurrada de partidos políticos. Pelo que me consta, Portugal criou 700 partidos políticos, e a Espanha cerca de 500. E agora o que acontece com a estrutura partidária da Espanha e Portugal?

Em Portugal, depois de tantos anos de uma liberalidade muito grande na organização de partidos, depois de uma bem concatenada reforma da legislação eleitoral e da legislação partidária, o povo acabou descobrindo o caminho certo de evitar a queda muito freqüente de gabinetes.

Então, há duas eleições consecutivas que o partido de Cavaco Silva tem maioria abasoluta. É nisso em que vamos acabar chegando no Brasil, mas, antes, teremos que fazer uma reforma partidária para criar ...

**O SR. PRESIDENTE** (Mansueto de Labor) (Fazendo soar as campainhas) — Senador José Richa, já estamos com 44 minutos além do tempo regulamentar. Existem outros oradores que querem fazer uso da palavra. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que encerre o seu discurso.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Vou encerrar, mas não posso fazê-lo sem antes sanar uma injustiça que já cometi, tendo prometido, há muito tempo, um aparte ao nobre Senador Hugo Napoleão e de não me ter lembrado, até agora, de concedê-lo.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Absolutamente, vou até fazer a boa intriga, porque quem assumiu a responsabilidade de ter passado o meu aparte foi o nobre Senador Ronan Tito, que insinuou que V. Ex.<sup>a</sup> devesse — no que fez muito bem conceder ao sempre mestre Senador Josaphat Marinho. Não vou entrar no mérito quanto à forma de Estado e de governo. Eu tive oportunidade de fazê-lo exaustivamente durante a Constituinte, não apenas na Subcomissão do Poder Executivo, na Comissão de Organização de Poderes e Sistema de Governo, e até mesmo no plenário e em entrevistas diversas, inclusive através de rádio e televisão. Saiba bem V. Ex.<sup>a</sup> que quando da emenda que apresentou à consideração dos seus pares, na Comissão incumbida de oferecer parecer sobre a matéria, ainda que tendo sido voto vencido e voto contrário, eu dei número para que ela pudesse chegar à sua conclusão. Disse a V. Ex.<sup>a</sup> que votaria, como acabei votando duas vezes, contrariamente a antecipação. E lembro-me que, no encaminhamento da votação, só dois Senadores encaminharam contrariamente: o Líder do meu Partido, o Senador Marco Maciel e eu mesmo. Tenho uma posição presidencialista, mas não quero entrar no mérito, senão aproveitar o ensejo do brilhante pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> e comentar o documento que passei às suas mãos antes do discurso, porque acho que é oportuno. Trata-se do Requerimento nº 55, de 1992, já aprovado em 9 de junho deste ano, através do qual o Líder, Deputado Genebaldo Correia, requer a criação de uma comissão mista especial destinada a elaboração dos modelos a serem utilizados no plebiscito, sobre a forma e sistema de governo, previsto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Está estabelecida a comissão com duas subcomissões: uma presidencialista e outra parlamentarista, sendo que o modelo de monarquia constitucional será definido pela comissão mista especial. Depois, não apenas a comissão mas também o Congresso vão analisar os dois modelos que forem resultantes desse trabalho. Comunico a Casa, através de V. Ex.<sup>a</sup>, que acho oportuno o exame da matéria.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Foi muito oportuna e importante a iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>. Antes do plebiscito e repito o que já disse — já tínhamos preocupação de cada grupo, tendo autonomia e devidamente prestigiado pelos demais grupos, ir organizando os modelos que julgarmos convenientes, de acordo com sua experiência, para que a população, no dia

do plebiscito, não seja chamada para votar no escuro uma coisa que não conhece, e dando, através desse gesto, uma espécie de cheque em branco ao Congresso Nacional.

O Senador Humberto Lucena disse muito bem: juridicamente não há nenhum comprometimento. Nós podemos fazer os modelos antecipadamente, o povo votar no plebiscito em função da sua preferência no modelo que bater mais com a sua sensibilidade, e depois não haver comprometimento nenhum.

Porém, o mais importante, à meu ver — e é isso que desejo que no futuro aconteça neste País —, mais importante do que o formalismo do ato jurídico que este País precisa é da certeza de que os compromissos politicamente assumidos vão ser cumpridos.

Tenho uma esperança muito grande de que a partir da mudança do sistema de governo e das outras mudanças políticas este Brasil vá ser passado a limpo, e daí para a frente nós tenhamos a oportunidade, ou pelo menos estejamos tentando através dessas mudanças políticas, de ter um outro tipo de comportamento; que o Brasil, a partir do plebiscito que vai decidir sobre forma e sistema de governo, seja um país diferente; um Brasil que se liberte dos vícios da prática política atual. Por isso é que quando falam: "Parlamentarismo com este Congresso? Ou, Parlamentarismo com esses partidos..." eu digo: não senhores, ninguém pode fazer uma idéia da prática do sistema parlamentar de governo com este cenário presidencial que aí está.

Tenho fundadas esperanças de que a partir do plebiscito vamos nos libertar dessa nossa prática política viciada, errada, paternalista, fisiológica, cartorialista e que não é privilégio apenas da elite política. Ela está tão arraigada na cultura popular, que o mesmo pecado que a elite política comete, a elite empresarial, a elite dos trabalhadores, a elite dos nossos meios de comunicação também cometem. Toda a elite brasileira está muito mal acostumada. Não somos apenas nós, os políticos, que estamos mal acostumados a essas práticas fisiológicas, cartorialistas e arcaicas de se fazer política ou de encarar o poder público. Não somos só nós, não! É toda a sociedade!

Temos que mudar essa nossa mentalidade, e o início dessa mudança são essas transformações políticas, que farão com que criemos um outro cenário na vida pública brasileira.

Muito obrigado e desculpe-me, Sr. Presidente, por ter me excedido tanto no tempo. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. José Richa, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

*Durante o discurso do Sr. José Richa, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lavoisier Maia, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lavoisier Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, para manifestar ao Senado e à Nação o meu mais profundo pesar pelo prematuro falecimento do Deputado Edivaldo Motta, do PMDB da Paraíba, ocorrido no último domingo, durante uma vaquejada, em Patos.

Homem público desde a mais tenra idade, iniciou ele a sua atividade parlamentar como Vereador na cidade de

Patos, em 1963, sob a legenda da ex-União Democrática Nacional. Posteriormente, passou a Deputado Estadual ainda pela União Democrática Nacional, filiando-se, posteriormente, à Arena e depois ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB. Em 1986, elegeu-se Deputado Federal pelo PMDB, e em 1990 ficou na primeira suplência, mas vinha exercendo o mandato em face de licença do Deputado Zuca Moreira, que foi convidado a integrar o secretariado do Governador Ronaldo da Cunha Lima.

O Deputado Edivaldo Motta tinha uma personalidade *sui generis*. Era um homem de temperamento brincalhão, mas de uma seriedade a toda prova. Nunca, em nenhum momento de sua longa trajetória na vida pública, ouvi qualquer comentário que pudesse significar um reparo à sua conduta. Homem honesto, deu provas sobejas da retidão do seu caráter no exercício dos mandatos que desempenhou, particularmente na Câmara dos Deputados. Tendo sido um Deputado Federal daqueles que se dedicam à assistência aos municípios que lhe dão apoio para se eleger e se reeleger. Edivaldo Motta foi um dos campeões, na Paraíba, no encaminhamento de pleitos de dezenas de Prefeitos do meu Estado, junto aos órgãos federais. S. Ex<sup>a</sup> pontificou ou também como um dos Deputados Federais da Paraíba que mais consignaram verbas no Orçamento da República, direcionadas para a solução de problemas de interesse geral das comunidades, como, por exemplo, obras de construção de escolas de primeiro e segundo graus, obras de construção e manutenção de postos de saúde, obras de extensão de linhas de eletrificação rural, obras de saneamento básico — abastecimento de água e rede de esgotos — é assim por diante.

Essas verbas eram liberadas por seu intermédio, na fase em que apoiou o Governo José Sarney, e não se conhece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nenhuma dúvida quanto à conduta do Deputado Edivaldo Motta, durante todo o seu procedimento nesse particular. Os Prefeitos que em S. Ex<sup>a</sup> votaram e que receberam de S. Ex<sup>a</sup> todo esse apoio são os primeiros a proclamar a maneira corretíssima, digna, austera, com que S. Ex<sup>a</sup> se houve sempre, a ponto de tomar a iniciativa de fazer denúncias contra outras pessoas que procuravam interferir nos processos de liberação de verbas porque, acima de tudo, ele tinha um compromisso: o compromisso com a honradez do seu mandato parlamentar.

Esse é o homem público que eu, neste instante, homenageio.

**O Sr. José Richa** — Nobre Senador, eu gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, antes que encerre o pronunciamento, eu gostaria de apertar V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador. Já atenderei a V. Ex<sup>a</sup>.

E desejo homenageá-lo não apenas como Senador mas, sobretudo, como Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seção da Paraíba, que tinha a pessoa do Deputado Edivaldo Motta um dos companheiros e correligionários mais graduados, mais atuantes e mais prestigiados.

Era ele um homem do povo, de tal sorte que se tornou queridíssimo na sua cidade natal e em todos os municípios que o apoiavam, porque S. Ex<sup>a</sup> vestia a camisa do homem da rua, usava o chinelo do homem da rua. S. Ex<sup>a</sup> confundia com o povo, não só nas campanhas eleitorais, mas depois delas. Como Deputado, ia à sua terra natal e aos municípios que visitava e estava ali, em toda a parte, contando as suas anedotas. Era um grande amante e admirador da literatura

de cordel e, inclusive, nesse particular, deixou uma obra notável que, deve ser editada por amigos seus, em sua homenagem, porque estava na sua pele a vocação de um repentista, de um daqueles notáveis cantadores do nosso sertão. Tanto era assim que, edificou, na cidade de Patos, a sua terra natal, em homenagem aos cantadores do sertão, a Casa do Poeta.

Pois é a esse Deputado Edivaldo Motta, que desapareceu numa hora de tantas perplexidades nacionais, diante de um clima de desmoralização da vida administrativa do País, que eu, neste instante, Sr. Presidente, quero prestar a minha homenagem e trazer um preito de saudade, em nome do PMDB e em nome do povo da Paraíba.

Ouço o aparte do nobre Senador José Richa.

**O Sr. José Richa** — Senador Humberto Lucena, quero associar-me a essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à família do nosso inesquecível Edivaldo Motta nesta hora, e dizer que tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> estou chocado com o prematuro falecimento desse Parlamentar. Só quem não o conhecia mais na intimidade é que podia deixar de ter por ele a grande admiração que tive. Tivemos o privilégio, eu e minha mulher, de conviver com o Edivaldo, com a D. Francisca e com toda a sua família. E nesse convívio pessoal é que ficamos conhecendo verdadeiramente as pessoas. O Edivaldo Motta era muito mais do que isso que V. Ex<sup>a</sup> tão bem, nesse rápido perfil que traçou, disse a respeito dele. Era realmente a figura de um típico político brasileiro, um homem preocupado com as suas bases. Nos dois mandatos que obteve nas urnas e que tive oportunidade de acompanhar, pude verificar que ele sempre se circunscrevia ao trabalho em quatro ou cinco municípios ao redor de Patos. Ele não estendia muito seu trabalho, porque achava que, depois de eleito, não teria condições de atender a uma região muito ampla. Então, ele se concentrava no seu distrito para poder atender, quase que pessoalmente, todos os seus eleitores. Isso é muito raro! Para mim, que sou um defensor do voto distrital, o Edivaldo Motta era o típico representante do sistema distrital de votação. Por isso, a sua tremenda identificação com a população que ele representava. E à parte isso tudo, que constitui uma característica política digna de ser mencionada e de ser realçada, ele era uma figura pessoal extraordinária! Ele sabia, por exemplo, que eu gostava — e gosto até hoje — de carne de sol. Ele sempre fazia carne de sol em sua casa e nunca deixava de me convidar. Então, tivemos a oportunidade, eu e minha família, de conviver mais intimamente com a família do Edivaldo. E ele era realmente isso tudo que V. Ex<sup>a</sup> diz. No trato pessoal, extrovertido, educadíssimo, atencioso, uma figura extraordinária. Também lamento que uma pessoa, um político como Edivaldo Motta tenha, tão prematuramente, nos deixado. E acho que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que a Paraíba perde muito com o falecimento de Edivaldo Motta. Quero associar-me a essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta, neste instante, à memória desse grande homem público da Paraíba.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> enfatiza muito bem, Senador José Richa, que foi uma morte prematura a sua, porque ele desapareceu aos 53 anos de idade, portanto, no verdor dos anos, se se pode dizer assim, sobretudo para quem se dedicava à política e tinha ainda pela frente um grande caminho a percorrer.

Só quero me deter mais um pouco naquele traço que considero o principal da sua personalidade, que era a sua intransigente honestidade pessoal e política.

Em Patos, durante o seu velório e o seu enterro, conversando com parentes e amigos, cheguei a tomar conhecimento de mais uma particularidade de Edivaldo Motta. Ele, cuja família tinha um patrimônio muito grande na cidade, constituído de casas, de terrenos, diminuiu muito esses bens, porque só empobreceu na política. Na política, uns aumentam o patrimônio; ele, pelo contrário, diminuiu o seu e o de sua família, para fazer face às despesas com as campanhas eleitorais de Patos e, sobretudo, quando não conseguia subvenções federais para ajudar uma Fundação beneficente, a "Fundação Miguel Mota", que mantinha escolas gratuitas e postos de saúde.

Por isso, V. Ex<sup>a</sup> podem perceber que homem extraordinário era Edivaldo Motta, num País, como o nosso, onde esses valores morais estão desaparecendo.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Humberto Lucena, talvez só por esse último fato a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência — o fato de alguém fazer política por tanto tempo e acabar perdendo patrimônio, às vezes acumulado pela família — o Deputado Edivaldo Motta já mereceria a homenagem justa que V. Ex<sup>a</sup> faz a ele em seu nome pessoal e em nome do Partido que V. Ex<sup>a</sup> preside na Paraíba. Quero, em nome da Liderança do PDT, alinhar-me à homenagem a esse homem público que tão prematuramente deixa a vida pública, deixa os seus amigos, mas deixa, sobretudo, um exemplo para nós todos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hugo Napoleão** — Eminentíssimo Líder Humberto Lucena, conheci o Deputado Edivaldo Motta por ocasião da minha investidura nas funções de Ministro de Estado da Educação. S. Ex<sup>a</sup> costumava frequentar o Ministério para o trato de assuntos da sua Paraíba, sempre com a característica, que saltava aos olhos, de seriedade no cumprimento do dever, de honestidade de propósitos. Quando saí do Ministério, tive oportunidade de conviver com ele nas sessões plenárias do Congresso Nacional, onde sempre manifestava as características às quais fiz referência. Guardo dele uma rede, do melhor artesanato da Paraíba, que me foi ofertada por ele quando eu não era mais Ministro da Educação; deu-me como colega de Congresso Nacional. Guardo-a, portanto, com muito carinho, simbolizando o nosso relacionamento, que foi dos melhores. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> dá o seu testemunho da abnegação com que o Deputado Edivaldo Motta tratava dos interesses da Paraíba, particularmente dos municípios em que era votado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica, portanto, nestas singelas palavras, nossa exaltação à memória do Deputado Edivaldo Motta. Desejo enviar, de público, uma mensagem de renovação de pésames à sua querida esposa, Francisca Araújo Motta, à sua filha Ilana, ao seu genro Nabor e à sua querida mãe D. Zefinha.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador, quero associar-me às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta ao nosso companheiro, ao nosso colega de Câmara dos Deputados, Edivaldo Motta. Devo dizer-lhe que segunda-feira fui surpreendido, de maneira amarga, ao ler a notícia do infausto acontecimento que foi o seu falecimento. Éramos companheiros dos vãos das quintas-feiras à noite. Conversávamos, trocávamos idéias. Quinta-feira passada, viajamos juntos, e, não sei por que, tive a impressão de que o Deputado Edivaldo Motta estava preocupado, estava — talvez — a sentir alguma coisa, um prenúncio de que algo não estava bem. Ele fez a viagem até Salvador — trecho em que fui seu companheiro — calado, quieto, não participou muito das nossas conversas. Quando eu soube, segunda-feira, veio-me logo à mente a lembrança de que o Deputado Edivaldo, possivelmente, já naquela viagem não devia estar passando bem. Quero dizer, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup> e de outros, que lamento profundamente. Trata-se da perda de um filho ilustre, de um Deputado atuante, de um homem que empobreceu na vida pública — como V. Ex<sup>a</sup> prestou testemunho neste momento — para servir à sua Paraíba.

Viveu pouco, servindo à sua Paraíba, mas viveu intensamente o amor que ele teve por sua terra. Por isso, este sergipano se associa e reverência à sua memória, nesta tarde, quando V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna para falar das saudades, das virtudes, da falta que faz à Paraíba o desaparecimento de Edivaldo Motta. Era isso o que eu gostaria de acrescentar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — As palavras de V. Ex<sup>a</sup> sensibilizam-me profundamente, nobre Senador Francisco Rollemberg, pelo testemunho que dá do espírito fraterno que vivia em Edivaldo Motta e que fazia com que ele se relacionasse de maneira tão fácil com todas as pessoas, sobretudo com os seus colegas, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao concluir, digo que a cidade de Patos, onde nasceu o Deputado Edivaldo Motta, compareceu coletivamente ao seu sepultamento. Foi uma das homenagens póstumas mais enobrecedoras, a que eu já assisti, a um homem público. À medida que ia passando o cortejo fúnebre, a multidão, postada nas ruas ou lá dentro do Campo Santo, o aplaudia, com palmas calorosas, numa última reverência àquele que foi, acima de tudo, um servidor do povo, principalmente das suas camadas mais humildes e carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia)** — Quero me associar, em meu nome pessoal e em nome da Presidência desta Casa, à justa homenagem que o Senador Humberto Lucena presta ao grande parlamentar, à grande figura humana que foi Edivaldo Motta, que tão prematuramente desapareceu.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Lavoisier Maia)** — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pude apartear o Senador José Richa no momento em que S. Ex<sup>a</sup> fazia a sua exposição a respeito do parlamentarismo, porque eu estava com o Embaixador do Brasil na China em meu gabinete. Acompanhei fragmentariamente o debate, o discurso,

mas não podia deixar de aproveitar a oportunidade para, ao louvar o fato de o Senador José Richa ter voltado a esse tema com tanta energia e tão apropriadamente, porque o momento é agora, o Senado está prestes a deliberar sobre a questão da antecipação do plebiscito, lembrar algo mais, e agradecer ao Senador Richa, porque ele próprio teve essa lembrança em conversa comigo.

No sistema parlamentarista, nós não teríamos comissão parlamentar de inquérito. As comissões de inquérito, hoje, ocupam um tempo enorme do Congresso, que se transformou, independentemente de sua vontade, em quase força de fiscalização policial. Nós hoje temos uma pauta magra aqui, no Congresso, mas certamente os jornais estão cheios de notícias das CPI. Nós, ontem, não pudemos nem sequer encaminhar as urgências relativas a projetos importantes da reforma agrária, dos portos, porque há uma sensação, aqui no Senado, de que vamos ver as coisas devagar. Há uma desconfiança generalizada. Certamente o Senado vai encerrar os projetos chamados modernizadores com o interesse necessário, e longe de nós querer, pelo menos a maioria de nós, e o PSDB, em particular, obstruir seja a reforma agrária, que obviamente nós não a obstruiremos, seja a modernização necessária aos portos. Nós queremos simplesmente algum tempo para examinar a matéria. E esse tempo fica dividido com comissões de inquérito.

No parlamentarismo, isso não ocorre, porque praticamente o Governo está prestando contas ao Plenário, e já teria caído, vamos ser francos; já teria caído o Governo, há muito tempo, se o sistema fosse parlamentarista. Pode voltar depois, se mostrar bom comportamento, mas já teria caído.

Mas, no caso, o nosso presidencialismo deturpado levamos a uma certa paralisia do processo decisório, o que me causa medo. Em 1964 houve isso. Wanderley Guilherme dos Santos, que é um sociólogo, mostrou como o Congresso foi parando de decidir. Por sorte, o nosso não parou de decidir. Até pelo contrário, parece que ele sentiu a sua enorme responsabilidade e decidiu até depressa, na Câmara, e o Senado fará o mesmo, em poucos dias mais. Mas o Governo, realmente, ficou paralisado e resolveu sair dessa paralisia, o que me preocupa muito, por uma tática extremamente arriscada.

Que Deus nos livre e guarde do tempo do General Médici. Os projetos de impacto daquela época estavam no contexto de uma sociedade silenciosa. A nossa é barulhenta. Estive na SBPC, semana passada, e pude ver de perto o barulho. Pode se ver de perto o barulho quando se sai daqui, do que chamam "Ilha da Fantasia", que é Brasília, e se começa a ouvir os ecos da campanha eleitoral. O primeiro debate dos candidatos à Prefeitura de São Paulo foi quase todo ele sobre o plano nacional. E sobre um tema importante: A ética na política. Isso vai incendiar o País, no bom sentido, não no mau sentido. Vai se cobrar cada vez mais um comportamento de decência dos partidos, dos políticos. Isso vai tomar conta da campanha eleitoral, dentro em breve.

Mas o Governo não faz projetos de impacto, eu dizia, como se fazia antes, numa sociedade que estava adormecida; a nossa não está adormecida. Há uma certa defasagem, um certo descompasso entre a estratégia adotada pelo Governo e a reação da sociedade.

Vi agora, com extrema preocupação, uma nota do Presidente da República. A minha primeira reação foi dizer: Não deve ser dele. Mas a letra é dele. Por que achei que não deve ser de Sua Excelência? Porque o Presidente da República é um homem que tem muitas qualidades, entende muita coisa



importante. Inclusive me pareceu ter entendido que o seu relacionamento com o Congresso tinha que ser um relacionamento de outra natureza, depois do primeiro ano de tantos conflitos com o Congresso. Entendi que, na mudança do Ministério, o Presidente tinha percebido a importância do Congresso e tinha querido mudar o rumo. Alguns dos nossos antigos companheiros, como o ex-Senador Jorge Bornhausen, só foram para o Governo, tenho certeza, no pressuposto de que haveria esse bom entendimento. O próprio Senador Jorge Bornhausen disse isso expressamente. E foi para mudar que esse novo Ministério foi composto. Imagino o incômodo que sentem eles — e até fico aliviado, porque podia eu também sentir esse mesmo incômodo, não fosse a nossa decisão de não participar do Governo. Mas entendo as razões que levaram alguns ao Governo. Seriam as mesmas que nos teriam levado ao Governo: mudar.

Agora, como é que muda, quando vejo um bilhete do Presidente, que me lembrou Jânio Quadros, que usava essas mesmas técnicas? Só que aquele terminou renunciando. Não sei se esse; acho que não. Diz assim:

“Pedro Luiz:

Estou preocupado com o estado de saúde da Ana, sobretudo depois da violência cometida contra ela, ao forçarem seu depoimento no instante em que convalesce de um parto delicado. Pelo relato feito a mim, foi uma desumanidade para com a mãe e a mulher. Rogo a Deus pela recuperação de suas condições físicas e emocionais.”

Nós todos rogamos.

“Afim, nem ela nem ninguém, em sua situação, merece esse tratamento.”

Ora, a opinião pública vai pensar que o Congresso, a CPI, foi lá para atazanar uma pobre senhora que tinha dado à luz em condições precárias. Não sou membro da CPI, mas imagino que o Presidente da CPI é o responsável. O responsável por esse ato de desumanidade é o Deputado Benito Gama. Mas duvido que S. Ex<sup>a</sup> tenha feito uma desumanidade. Além do mais, S. Ex<sup>a</sup> pertence ao PFL. É homem do Governo. Não faria isso por razões políticas. E certamente não faria por razão também de um tratamento normal, correto. A Sr<sup>a</sup> Ana Acioli estava em uma casa retirada, uma casa em São Paulo, convalescendo, efetivamente, de um parto delicado, pelo que tudo indica. Mas ela voltou ao hospital somente para que houvesse maior cuidado com ela. E foi ouvida por dois membros da CPI, o Presidente, Deputado Benito Gama, e o Relator, Senador Amir Lando. Isso não constitui desumanidade, me parece.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não, Senador.

**O Sr. Humberto Lucena** — Estou tão estarecido quanto V. Ex<sup>a</sup> com a divulgação de mais esse bilhete do Senhor Presidente da República. Não tratei do assunto porque estava, há poucos momentos, na tribuna, fazendo uma homenagem póstuma a um companheiro da Paraíba que faleceu prematuramente. Mas acho que V. Ex<sup>a</sup> trata oportunamente do assunto, porque ele tem muito a ver com o funcionamento institucional do Congresso Nacional. Ainda há pouco, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, quando eu vinha da minha residência para o Senado Federal, tive a oportunidade de

ouvir, pela Rádio Globo, a transmissão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e, particularmente, a palavra candente do Senador Mário Covas. S. Ex<sup>a</sup> protestava contra essa manifestação do Senhor Presidente da República e exigia da CPI uma nota de desagravo, perante a opinião pública e, com isso, para preservação da imagem do Congresso Nacional, que tem sido tão atingida ao longo do tempo, como sabe V. Ex<sup>a</sup>. Pode sentir, nas palavras do Senador Mário Covas, justamente a revolta pela injustiça, e até pela injúria que o Senhor Presidente da República cometia contra a CPI, ao acusá-la de violência contra a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, por ocasião da audiência que teve que fazer no Instituto do Coração perante os seus médicos assistentes, os seus advogados e, sobretudo, perante o Presidente e o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito. Segundo o Senador Mário Covas, os demais membros, inclusive ele próprio, anuíram em deixar na sala somente os dois membros mais graduados da Comissão, tendo em vista ser o espaço pequeno e para evitar que houvesse problema que pudessem afetar o estado de saúde da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli. O Senador Mário Covas fez essa intervenção na Comissão Parlamentar de Inquérito, e acredito que a CPI, a esta altura, deva estar divulgando nota nesse sentido, porque é seu dever indeclinável. Ao concluir o meu aparte, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que acho profundamente deplorável que o Senhor Presidente da República não só emita esse bilhete agravando a CPI, e, portanto, o Congresso Nacional, como, sobretudo, tome a iniciativa de interferir...

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Abertamente.

**O Sr. Humberto Lucena** — Abertamente, do alto das duas funções, no processo de apuração das denúncias do seu irmão Pedro Collor de Mello que está sendo conduzido pelo Congresso Nacional por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, o Presidente foi o primeiro a achar que a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli deveria ser investigada, tanto que, embora ela já estivesse afastada por motivo de gravidez, Sua Excelência expediu uma nota, licenciando-a para que ela ficasse mais à vontade no depoimento. Foi Sua Excelência quem praticamente induziu a CPI a ouvir a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli.

**O Sr. Humberto Lucena** — Exatamente. Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para terminar, essa interferência inoportuna e indébita do Senhor Presidente da República vem ao encontro daquela colocação que fiz recentemente no meu último pronunciamento, na semana passada, a respeito da CPI, quando lembrei que seria muito bom, prudente e, sobretudo, éticos que Sua Excelência tirasse uma licença de trinta ou sessenta dias, para que os inquéritos pudessem se desenvolver longe de qualquer constrangimento. Veja V. Ex<sup>a</sup> como eu tinha razão. Porque, agora, no momento em que a CPI continua os seus trabalhos, vai ao Incor tomar o depoimento da secretária do Presidente, que é, hoje, uma testemunha-chave em todo esse processo, Sua Excelência intervém no processo dessa maneira, tentando constranger os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e o próprio Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio na sua intervenção.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Nobre Senador Humberto Lucena, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

De fato, eu não tinha mencionado o aspecto que V. Ex<sup>a</sup> salientou, de que houve uma interferência indébita, um cons-

trangimento sobre a Comissão. Naturalmente, a Comissão vai prosseguir os seus trabalhos sem se preocupar com bilhetinhos, mas isso tem um efeito emocional. Com isso, na verdade, o Presidente está tratando de ganhar a opinião pública. Acho que é legítimo que cada político ganhe a opinião pública; mas é preciso que também não deixe de atender aos reclamos da opinião pública organizada — no caso, que a CPI apure. O Presidente poderia ter poupado a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli desse constrangimento; era só ter publicado o modo pelo qual suas contas são pagas, e ela imediatamente estaria liberada. Se foi o Cláudio Vieira, está perfeito. É só mostrar como ele pagava e quem lhe dava o dinheiro.

Ouçõ o Senador José Richa.

**O Sr. José Richa** — Senador Fernando Henrique Cardoso; não tenho nada a acrescentar ao mérito da questão que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo, porque já ficou evidenciado, e inclusive complementado pelo aparte do Senador Humberto Lucena, que não houve nenhuma violência da CPI; pelo contrário, apenas duas pessoas, a conselho dos médicos, foram autorizadas a entrar para colher o depoimento dessa senhora. E pelo próprio Código Penal, como alguns juristas já estão aqui dizendo há muito tempo, até os moribundos podem, em determinadas circunstâncias, prestar depoimento, não há nenhum tipo de problema nisso. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: bastava o Presidente explicar como eram pagas suas contas e talvez nem precisássemos ouvir a D. Ana Acioli. Por que a CPI, embora com apenas dois membros, fez questão de ouvir rapidamente? Porque o Congresso, de um modo geral, e a CPI, de um modo especial, quer terminar isso o quanto antes, porque há um clamor nacional para que esta questão não continue se arrastando por muito tempo. Na verdade — e V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu discurso, ressaltou muito bem — o Congresso está paralisado praticamente, o País está paralisado, não há investimentos; todos estão aguardando os resultados dessa CPI. Ela tem que continuar, agir muito rapidamente e concluir os seus trabalhos.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Principalmente na parte européia.

**O Sr. José Richa** — Enviar para a Justiça. Não vejo mal nenhum nisso. V. Ex<sup>a</sup> acentuou muito bem que os dois Parlamentares que foram colher o depoimento de D. Ana Acioli são duas figuras educadíssimas — quem está acostumado, como nós aqui, com o trato pessoal com elas sabe disso. O Deputado Benito Gama, além do trato pessoal extremamente simpático, tranqüilo, calmo, educado, é membro do Partido que dá sustentação política ao Governo. Então, jamais seria sua intenção ir lá colher, num momento emocional, o depoimento de alguém que está convalescendo de um problema delicado de saúde. E o Senador Amir Lando também: todos nós que convivemos com ele diariamente sabemos como é delicado no trato pessoal. Então, não há nenhum mal nisso. Agora, o Presidente poderia ter aliviado sua secretária, se explicasse adequadamente a origem dos recursos com que o Sr. Cláudio Vieira disse que municiava a conta de D. Ana Acioli para pagar as contas pessoais do Presidente. Bastava isso. Mas a questão não está aí, Senador. Precisamos entender de uma vez por todas — e aqui não fala o fanático parlamentarista — que, no presidencialismo, é assim mesmo: toda crise política acaba se transformando em crise institucional. Por quê? Porque a essência do presidencialismo é o conflito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, enquanto que a essência do sistema parlamentarista é exatamente o contrá-

rio: é a solidariedade entre o Executivo e o Legislativo, porque a sorte de um depende do êxito e da eficácia do outro. As crises acabam se transformando de crises políticas em crises institucionais exatamente por isso: porque vão se exacerbando os conflitos e, numa hora de crise então, exacerba-se muito mais o conflito. O Senador Mário Covas tem razão quando fez referência a isso no seu discurso ou num aparte a um discurso. O Presidente Collor nunca teve uma bala só; Sua Excelência tem muitas, sendo que a última sempre foi reservada ao Congresso. Temos que ter consciência disso, porque não é a primeira vez. A história está-se repetindo. Todos os presidentes da República que se sentiram acuados dirigiram a última bala ao Congresso. Exatamente porque a Sua Excelência tem condições de se sair bem; porque só o Congresso Nacional, como um Poder do mesmo nível do que Sua Excelência chefia, tem condições de apurar devidamente a questão.

A crise política que se instaurou a partir das apurações de denúncias contra membros do Governo acaba-se transformando em crise institucional por isso. Na medida em que o Congresso avança e quanto mais acuado o Poder Executivo se sente, mais o Presidente irá se voltar ao Poder Legislativo, pois o temperamento enfrentador, polêmico, de confronto do Presidente Collor faz parte do seu estilo. Não resta a menor dúvida de que, daqui para frente, o conflito será pior, razão pela qual entendo que essa CPI deva encerrar rapidamente os seus trabalhos. Todos devemos ter consciência, assim como a opinião pública, de que devemos prestigiá-la.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao dizer que se o parlamentarismo fosse o sistema de governo em vigor, não teríamos CPI. Já imaginaram quanto tempo estaríamos ganhando discutindo os reais e convenientes problemas do Brasil se tivéssemos, todo esse tempo, dedicado às comissões de inquérito, concentrados na discussão e na solução dos problemas nacionais? Um exemplo disto é o reajuste fiscal. Há uma consciência nacional da sua necessidade. O Executivo fala nisso há dois anos e, até hoje, não chegou o projeto. Se o tempo do Congresso não fosse desperdiçado nas CPI, também estaria aqui discutindo e talvez, antecipando-se ao Executivo, propondo um projeto de reajuste fiscal. Queira V. Ex<sup>a</sup> desculpar a minha insistência, mas até para a crise que está aí a solução é parlamentarismo no Brasil.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Estou desconfiado de que o Presidente Collor tem uma aliança secreta com o Senador José Richa, diante dos inúmeros exemplos favoráveis ao parlamentarismo. Realmente, o Senador José Richa consegue tirar leite de pedra. Essa nota foi feita para ajudar o parlamentarismo.

Brincadeira à parte, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nas condições atuais, o único sistema presidencialista que tem funcionado relativamente a contento é o americano, que, como os tratadistas chamam, é congressional. Não é propriamente um sistema presidencialista clássico, é congressional. Fora disso, a tendência ao choque é inerente ao sistema. No desespero, efetivamente é mais fácil que os presidentes reservem o último tiro para o Congresso do que a si próprios. Só os que têm um alto sentido da história, como Getúlio Vargas, terminaram por utilizar a bala no coração dele próprio. Em geral, fazem um "fujimorismo" qualquer.

No Brasil, não há risco do "fujimorismo" porque não existem as outras condições necessárias para isso. Embora veja com preocupação esses apelos diretos do Presidente à massa, esta está calejada. Com a situação econômica atual, dificilmente a massa presta atenção — não digo nem ao presi-

dente — a qualquer líder político. A massa está mais preocupada com a sua sobrevivência e vendo, com muita tristeza, que, ao invés de tomarmos as decisões necessárias a minorar seus sofrimentos, estamos tendo que tomar decisões necessárias a restabelecer a moral pública.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Wedekin** — Hoje participei da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito e apenas quero confirmar, como testemunha, as informações que foram aqui passadas pelo Senador Humberto Lucena. A Sr<sup>a</sup> Ana Acioli não foi ouvida no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto, não no Congresso Nacional, porque todos respeitam a sua condição de paciente e convalescente. Nem sequer foi ouvida na casa onde se encontra, mas no Instituto do Coração, para que não houvesse nenhum risco de um agravamento possível de sua saúde. Antes mesmo de ser ouvida, os membros da comissão — o Presidente Benito Gama, o Relator Amir Lando e mais seis Deputados e Senadores — consultaram os seus médicos — um cardiologista e um hematologista — que disseram, com toda a clareza, que ela poderia perfeitamente depor sem nenhum risco para a sua saúde. Mais do que isso, o depoimento, depois da decisão de que apenas o Presidente e o Relator a ouviriam, foi assistido por dois advogados de D. Ana Acioli e também pelos dois médicos. Durante todo o tempo, a saúde, a pressão, enfim, os outros dados da condição de saúde da D. Ana Acioli foram devidamente controlados. Não houve, portanto, nenhuma violência. Não houve nenhum ato de desumanidade. Ao contrário, no mínimo, um dos médicos afirmou que, para a condição de saúde dela, aquilo se constituiria num alívio, num escoadouro capaz até mesmo de melhorar a sua saúde.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — No caso então, o Presidente é o algoz, porque não deseja que ela tenha esse alívio.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Não tenho dúvida nenhuma sobre isso, Senador. Gostaria também de colocar que hoje já conhecemos o conteúdo do depoimento de D. Ana Acioli, segundo que não há nenhum comprometimento maior do governo. Portanto, o Presidente da República está fazendo uma espécie de tempestade em copo d'água, o que vai colocar a Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de elaborar, como deve fazer, uma nota para esclarecer a população, para não ficar a CPI, o próprio Congresso e nós todos, de algum modo, na condição de pessoas desumanas, de pessoas que cometem violência contra pessoas doentes. De tudo isso, o grave é realmente o bilhete do Presidente da República. Pelo menos de sexta-feira para cá, Sua Excelência demonstra sinais inquietantes da sua própria inquietação. Uma, quando classifica o sindicato do golpe — ou sei lá quem — como uma espécie de pocilga, expressão que Sua Excelência próprio usou. Num segundo momento, no domingo, nos seus gestos mais ou menos típicos, diz: "Dá-lhe Collor!". Comportamento esse um tanto, a meu juízo, desequilibrado. Quer dizer, o Presidente da República deveria estar, sem dúvida nenhuma, ouvindo esse clamor da Nação a que se referiu o Senador José Richa, que quer a verdade, a justiça, a punição dos culpados e responsáveis. Nação essa que, na sua grande maioria, não faz nenhum prejulgamento, mas que quer que os fatos sejam definitivamente apurados. Por isso, cumprimento

V. Ex<sup>a</sup>, que levanta essas questões, com os respectivos apartes, e o faz, creio, em nome das nossas Casas, do Congresso Nacional, das nossas instituições.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Nelson Wedekin, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> os esclarecimentos prestados e o apoio que dá ao meu protesto.

Queria aproveitar o ensejo do que diz V. Ex<sup>a</sup> para recordar que, até hoje, nenhum líder partidário, nenhum presidente de partido, mas nenhum mesmo, foi à tribuna do Senado ou da Câmara para pedir outra coisa a não ser isenção. Nada, ninguém. Houve, sim, declarações sobre renúncia, sobre impeachment, mas não nossa, não dos que conduzem os partidos. Isso é extraordinária. Quando vejo certas comparações, como o famoso sindicato do golpe, é patético.

Em 1964, a situação era outra, havia uma tremenda cisão no País, luta de classes, movimento social, luta política, alternativas políticas prestes a ocuparem o poder, diretrizes novas para o País, combate de idéias; agora, não há nada disso.

Quando se vai discutir aqui um projeto modernizador, o conjunto das forças políticas apóia. Esse projeto dos portos veio da Câmara com o apoio do conjunto das forças políticas. Votaram todos, com exceção do PT e PDT por algum detalhe. A alguns outros, com o da isonomia, e reforma Agrária o apoio é global. Então, não existe isso e ninguém está utilizando politicamente o episódio para tirar vantagem. Ao contrário, o que o País pede é um outro tipo de comportamento, é o comportamento de que não se faça isso. O que o País pede é clareza.

Ontem, assistí a uma parte do depoimento do motorista da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli, Sr. Eriberto França, no Programa Jó Soares, e fiquei profundamente impressionado com a simplicidade, a firmeza e a tranquilidade dele. Não houve demagogia alguma. Aquilo é que sensibiliza. Hoje sensibiliza quem é direito, e o Congresso está sentido isso e não está transformando esse episódio num episódio de exploração política.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Eminentíssimo Líder Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> me permitirá contar uma pequena história, simples história, muito narrada no Nordeste. Um filho foi estudar numa cidade distante dos pais e, em precisando de recursos, passou um telegrama, pedindo-os. O pai, irritado e agressivo, virou-se para a mãe e disse: "Olha que absurdo! Papai, mande-me dinheiro! Ele precisa me respeitar! Ele não manda em mim!" A mãe, pegou o telegrama e disse: "Eu vou ler, talvez você não tenha lido bem. Ele diz assim — afirma ela, com a voz suave e meiga: Papai, mande-me dinheiro.

Então, V. Ex<sup>a</sup> há de me permitir que eu tenha uma leitura ótica do documento do Presidente um pouco diferente das já expandidas pelos meus nobres e estimados Pares. Acho apenas que Sua Excelência demonstrou um sentimento de afeto que tem pela sua secretária, de amizade, e que Sua Excelência tem, como qualquer cidadão, o direito de expressar aquilo que pensa. Sua Excelência formulou apenas uma questão, julgando da inoportunidade da tomada do depoimento. Mais nada! Só isso!

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Hugo Napoleão, V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer até melhor do que eu da generosidade do coração do Presidente. E V. Ex<sup>a</sup> leu

o bilhete com o olhar de mãe. Eu não vou ler com o olhar de pai. (Riso.)

Mas, de qualquer forma, acho que num ponto o Presidente, apesar da generosidade e do afeto que possa e deva demonstrar pela sua secretária, há um ponto que foi mencionado pelo Senador Lucena, e que vai além disso. É que o Presidente da República critica a CPI e interfere na sua ação. Sua Excelência podia até lamentar tudo isso com o coração grande, mas não podia, como Chefe de Estado, externar uma opinião crítica sobre outro Poder que está investigando a sua secretária, e o está fazendo a partir de um gesto do próprio Presidente, que disse que queria tudo investigado até o fim e — repito — colocou a secretária em disponibilidade, ela foi afastada pela Secretaria-Geral do Palácio para ser investigada, ela, naquele momento, estava grávida.

De modo que não há nada a estranhar. O sentimento de afeto, acho respeitável. Aí, acho que a sua leitura nordestina é brasileira. Nós todos sentimos esse mesmo sentimento de afeto. E acho até que o Presidente devia ter sido mais afetuoso com a secretária. Repito: já devia ter dado as informações necessárias sobre quem paga as contas de Sua Excelência, para tirá-la da discussão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Fernando Henrique Cardoso, também quero cumprimentá-lo por estar avaliando criticamente o bilhete do Presidente da República em que, de maneira tão agressiva, ataca o procedimento isento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que ontem, com muita responsabilidade, pelo relato feito hoje pelo Presidente Benito Gama, pelo Relator Amir Lando e pelos componentes, especialmente daqueles que lá estiveram — e me refiro, inclusive, ao que disse o Senador Mário Covas, há pouco, ao referir-se às palavras do Senador Odacir Soares, que colocou, com muita clareza, o cuidado que os membros da CPI, que lá estiveram ontem, tiveram para com a saúde da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli — tiveram o cuidado de perguntar aos médicos se ela estava em condições de dar o seu depoimento. Ouviram dos médicos responsáveis que seria até melhor que ela o fizesse, até para que a sua angústia, a sua ansiedade diminuíssem. A preocupação que havia assobado a Sr<sup>a</sup> Ana Acioli era justamente o fato de ela estar por depor, uma vez que estava sendo chamada. O Presidente da República, este, sim — conforme salientou o Senador Antônio Mariz — pediu, logo após o parto, há quinze dias, que ela assinasse uma declaração — que até está por ser esclarecida se ela assinou aquela declaração ainda com o papel em branco ou se com tudo já formulado, até com seu nome datilografado — e isso tudo deve ser esclarecido. Acredito até que tenha sido esta uma das questões que o Senador Amir Lando, Relator, fez. O Presidente da República não pode estar em ataques contra a CPI, porque, desta maneira, Sua Excelência acaba contradizendo a sua própria atitude de possibilitar, de viabilizar a CPI em tudo aquilo que se faz necessário para a apuração isenta. Hoje, a **Folha de S. Paulo** dá a informação de que o Vice-Presidente, Itamar Franco, promete dar todo o apoio à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Vai ajudar as investigações, na sua próxima interinidade, a partir de terça-feira próxima, quando está prevista a ida do Presidente Collor à Espanha. Na verdade, não há senão que cumprir o dever parlamentar, seja o Presidente Fernando Collor, seja o Vice-Presidente

Itamar Franco, há que cumprir a sua obrigação constitucional de facilitar o trabalho da CPI, sem qualquer óbice. E a crítica do Presidente da República à CPI constitui uma maneira de tentar intimidar, limitar o trabalho que a comissão precisa realizar. Não estamos sabendo, até o presente instante, se conseguiremos ouvir, depois de amanhã, os Srs. Ironildes Teixeira e Guy de Long-Champs que, pelo jeito, estão colocando dificuldades e ainda não confirmaram a sua presença, embora convocados para depor na CPI. Então, tipicamente, mais uma dificuldade que se coloca no caminho da CPI. Mas é necessário pensar-se o seguinte: na medida em que as pessoas que estão sendo objetos de apuração da CPI, por suas responsabilidades, cometeram ilícitos penais, crimes, nós, membros da CPI, temos que levar em conta essas dificuldades, porque as pessoas não virão aqui para dizer: eu roubei, eu matei, fiz isso ou aquilo. O Juiz Giovanni Falconi, que acabou sendo morto pela máfia por prender mais de 300 membros dessa organização, obviamente não conseguiu que eles chegassem perante a justiça e dissessem tudo o que tinham feito. Foi a partir de um trabalho longo, paciente, de coleta de informações que se chegou a evidências comprobatórias. Nós, membros do Congresso Nacional e da CPI PC, temos que levar em conta que há barreiras, que elas estarão existindo, no sentido de tentar dificultar nosso trabalho, e que, mesmo assim, teremos que realizá-lo com responsabilidade e isenção. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Creio que a expressão final do seu aparte é a expressão de todos nós. Os trabalhos têm que prosseguir com toda a persistência, tranquilidade e firmeza necessárias, a despeito dessas tentativas de se criar um clima negativo.

**O Sr. Mário Covas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço o aparte do nobre Senador Mário Covas.

**O Sr. Mário Covas** — Tomo a liberdade de invadir o seu discurso...

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que aqui o terreno é aberto, todos invadem tudo e eu também.

**O Sr. Mário Covas** — Sou protagonista desse episódio. Há algumas coisas que nem todos e a opinião pública, muito menos, sabem. A D. Ana não está no hospital, ela está em uma casa, numa casa em Alphaville: uma casa de pessoas amigas que a acolheram lá, e está sendo bem tratada. Não está no hospital. A situação dela não demanda hospital, nesse momento. Todavia, quando a CPI pretendeu ouvi-la, comunicou-se com os dois médicos que a tratam. E os médicos sugeriram que a audiência fosse feita ontem, exatamente porque ontem ela iria ser chamada ao Incor, e este seria o local ideal para ela prestar esse depoimento com assistência médica, inclusive. De forma que, a escolha da data, a escolha do local, a assistência de natureza médica não foi iniciativa da CPI. O laudo apresentado pelos médicos foi submetido, aqui, aos médicos do Senado Federal, que concordaram com a mesma coisa. A CPI — e isso foi votado na CPI. E, quando foi votado, não houve voz discordante. O Presidente houve por bem designar apenas oito membros da CPI para ir a São Paulo. Tanto quanto possível, um de cada partido diferente. Eles tiveram, creio eu, bancadas equilibradas: quatro Deputados e quatro Senadores. Pois bem, ao chegarmos lá, nós

nos reunimos primeiramente com os médicos, que nos disseram as eventuais dificuldades que ela poderia ter durante o depoimento. Uma delas seria a alternância da pressão, a outra seria eventualmente instantes de choro, de nervosismos em face das circunstâncias, mas que eles permaneceriam durante todo o tempo ao lado dela, controlando isso, e que, portanto, a qualquer momento que houvesse algum tipo de agravamento, eles imediatamente pediriam para suspender. Isso foi feito ainda antes de nós nos encontrarmos com a D. Ana. Um ou dois membros da comissão insistiram com os médicos sobre a inconveniência de ela fazer o depoimento, e os médicos chegaram ao ponto de dizer: "Não, o melhor dia de fazer é hoje. Ela está com problema de úlcera nervosa, e essa expectativa de depor é um fato que contribui negativamente. Portanto, quanto antes ela fizer isso, melhor. É até melhor que ela faça seguidamente, com a comissão e com a Polícia Federal" — onde, eu creio, ela deve estar depondo hoje, e lembro que a Polícia Federal é um órgão sob o comando do Presidente da República. A CPI não é, mas a Polícia Federal o é. Pois bem, em seguida, subimos todos e fomos ao quarto onde ela estava. Foi o primeiro instante em que nós nos encontramos com ela. Havia em sua companhia dois advogados, os dois médicos, uma acompanhante. Fui eu até que, quando chegamos, naquele contato inicial de um certo constrangimento, evidentemente, tomei a iniciativa de fazer — acho que abusando da idade — o que me pareceu um gesto carinhoso: perguntei a ela como é que ia o filhinho. Ela me disse que ia bem. Em seguida, eu disse: mas o pessoal lá de perto está reclamando que ele chora muito alto etc. Ela respondeu e, em seguida, chorou. Nós nos retiramos da sala espontaneamente. Nem os advogados, nem os médicos nos pediram, e nem ela. A única coisa que ela fez, perguntada pelo Presidente da comissão se preferia não fazer o depoimento com a imprensa presente, foi dizer que preferia não fazer. Nós fomos a outra sala e decidimos, sem interferência de ninguém, que apenas o Presidente e o Relator iriam. Nós seis ficaríamos de fora, para não criar um ambiente onde parecesse que a opressão física estivesse presente em detrimento dela. Todo o depoimento foi feito apenas perante o Presidente da comissão, o Relator, os dois advogados dela, os dois médicos que a acompanharam permanentemente e os técnicos para a gravação, além da senhora que lhe faz companhia. Todo o tempo foi assim. E parece que deu certo, porque durante o depoimento ela não voltou sequer a chorar. A gravação do depoimento vai ser reproduzida agora na comissão. De forma que, ao final do depoimento, como a imprensa estava muito ávida de notícias lá embaixo, o Presidente e o Relator foram rápidos ao dar a notícia. Eu me lembro até que quando um veio me entrevistar, eu disse: "Olha, eu vou para casa assistir o jornal da televisão", porque o Presidente e o Relator nem tiveram tempo de falar conosco, eles foram direto à imprensa. Dessa maneira se processou a coisa. E eu fico profundamente admirado quando vejo o Presidente dizer que "pelo relato feito a mim..." Alguém lhe fez um relato. Quem teria sido? Os dois advogados? Não, os advogados são dela e não do Presidente. Os dois médicos? Não, os médicos estavam tratando dela. O Presidente da comissão? Era até natural, mas o Presidente da comissão, ao chegar aqui, fez um relato completamente diferente desse. O Relator? Mas S. Ex<sup>a</sup> também fez um relato diferente desse. Portanto, quem teria relatado ao Presidente esse fato? Nenhuma das pessoas que estavam lá diziam a mesma coisa. E aí o Presidente da República comete essa heresia: julga o compor-

tamento ético-moral dos membros da comissão, acusando-nos de selvagens, de pessoas que desrespeitam o estado emocional de uma pessoa e que não são capazes de atentar para o que elas estão sofrendo. Dizem-nos: "Sobretudo, estou preocupado com o estado de saúde da Ana". Espero que essa preocupação não tenha começado com esse bilhete. Nem sei se o Presidente visitou a sua secretária antes; mas, de qualquer maneira, a partir deste instante, de repente isso lhe chamou a atenção e o fez lembrar-se do fato, mas continua.

"Sobretudo, depois da violência cometida contra ela, ao forçarem seu depoimento no instante em que convalesce de um parto delicado.

Pelo relato feito a mim, foi uma desumanidade para com a mãe e a mulher!

Rogo a Deus pela recuperação de suas condições físicas e emocionais. Afinal, nem ela, nem ninguém em sua situação, merece esse tratamento".

Este bilhete é datado do dia 15 de julho, hoje, referindo-se, portanto, aos acontecimentos de ontem. A Comissão agiu com inteireza. Aliás, não há razão para ser diferente. A Comissão tem uma Direção e uma Relatoria que se têm comportado com muita grandeza e com muita dignidade, e todos nós, afinal, somos pessoas humanas, temos filhas, temos irmãs. Nenhum de nós teria interesse em "cometer violência" nenhuma. Mas entendo isso, entendo que agora se venha com essa conversa para que, no instante em que sejamos obrigados a explicar isso aqui, se coloque na defesa. No instante em que sejamos obrigados a analisar esse fato, deixemos de analisar os fatos fundamentais, que são aqueles que efetivamente estão ocorrendo. Essa técnica, o Presidente inaugurou quando apareceu na televisão, quando passou para o ataque e, portanto, deu sinal de como as coisas se produziram daí para frente. Menos em meu nome, Sr. Senador, mas em nome das pessoas que estão na Comissão, daqueles que foram a São Paulo, devo dizer que não houve um deslize de natureza ética, uma violência de natureza humana. É inimaginável que se fosse capaz de proceder dessa forma. E, por outro lado, repilo de forma mais veemente a afirmativa feita pelo Presidente da República. Sua Excelência não tem direito de julgar o comportamento dessa Comissão; mas, se nos julga, dá-nos o direito de julgá-lo. Se a Dona Ana padece hoje de um grande problema é porque ela tem uma conta e tem que dar conta de como aquela conta se enchia. E isso é menos culpa dela — aliás, nenhuma culpa dela — do que culpa do Presidente da República.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Mário Covas, os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup> se juntam a outros esclarecimentos que procuramos prestar aqui, tanto eu quanto outros Senadores que me apartearam.

E, com relação ao comportamento da CPI, acho que não há uma voz neste Senado que discrepe. A CPI agiu com a maior correção e isenção. Pode haver discrepância quanto ao julgamento do significado desse bilhete. Acredito que a maioria vê claramente o que esse bilhete significa. Significa o que disse o Senador Mário Covas, significa uma tentativa de passar para o ataque, para evitar que se discuta a questão central, que é a defesa.

Eu disse aqui — a maior parte dos Srs. Senadores chegou depois — que era muito simples a defesa da Sr<sup>a</sup> Ana Acioli: era só o Presidente da República mostrar ao País os documentos que confirmam o que disse na televisão: "Quem paga

as minhas contas é o Sr. Cláudio Vieira". Pronto, o assunto se encerraria e a Dona Ana Acioli ficaria na paz do deuses.

**O Sr. Senador Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Exª uma aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Ouço V. Exª, com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª colocou, nesses últimos argumentos que ofereceu à Casa, a situação com a maior precisão possível. Se alguém envolveu, se alguém está sendo rude, se alguém está sendo impiedoso com a Drª Ana Acioli — que chamamos em Alagoas de Aninha — esse alguém é o Presidente Fernando Collor, porque Sua Excelência foi quem incluiu o nome dela nesse rol de acusações. Foi o Presidente quem permitiu, quem autorizou que ela manobrasse suas contas durante quase dois anos, sem citar as fontes de financiamento dessa conta. Se o Presidente tivesse apresentado seus extratos de conta, os seus depósitos e as suas retiradas, teria evitado tudo isso. A Drª Ana Acioli é realmente mais uma vítima do Presidente Fernando Collor — aliás, como todo o povo brasileiro é uma grande vítima do Governo Collor — porque se ela tem algum pecado, foi ter prestado durante dezesseis anos serviços com lealdade, carinho e dedicação ao Presidente Fernando Collor. Ela não tem a menor participação; nenhuma culpa nesses fatos, a não ser ter obedecido às ordens do Presidente, porque é inconcebível para qualquer pessoa de bom senso que uma secretária manobre, durante um ano, mais de 500 mil dólares, pagando todas as contas de grande porte e de menor porte do Presidente da República, e o Presidente desconheça esse fato. Como quer também desconhecer o fato de que foi feita uma reforma num apartamento de propriedade dele, em Maceió, no Edifício Miguel Ângelo, ap. 1102, onde colocaram vidros à prova de bala, onde colocaram uma porta de aço blindada, igual à porta de cofre de banco, e ele também não sabe de nada, não sabe quem fez essa reforma. Fizeram, também, uma reforma na Casa da Dinda, com jardins suspensos, gastaram uma fábula e o Presidente também não sabe de nada. O Presidente também não sabe quem pagou aquele avião, o Falcon, que o levou através de dois continentes para passar dois dias nas Ilhas Seychelles. Não sei se V. Exª sabe o porquê da saída súbita do Presidente das Ilhas Seychelles, porque ele não gostou delas. Estavam lá três artistas de Hollywood. Então, o governante do Brasil ficou num plano secundário. Isso incomodou a vaidade do Presidente. Ele saiu das Ilhas Seychelles e foi para o Cairo, onde estava o Embaixador Marcos Coimbra. Tudo isso é um retrato fiel do perfil de Sua Excelência o Presidente da República. Se existe mais uma vítima nesse entrevero todo, essa vítima se chama Ana Acioli, ou Aninha, como carinhosamente é conhecida lá em Maceió.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy, pelos seus esclarecimentos. Eu fiquei preocupado quando V. Exª comentava o desconhecimento do Presidente sobre fatos comecinhos de sua vida. Espero que Sua Excelência saiba da vida do País com maior precisão do que sabe sobre sua própria vida e que se preocupe menos com as nossas e mais com a do País, que é o que é realmente necessário.

Eu queria aqui falar como Líder por 5 ou 10 minutos. Perdo-me V. Exª, Sr. Presidente, mas temos aqui no Senado esse estilo, que é o da tertúlia.

**O Sr. Amir Lando** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Concedo o aparte a V. Exª com muita honra, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, eu, na condição de Relator, que nunca tive vocação para ser um Torquemada, tenho conduzido os meus interrogatórios da forma mais civilizada possível, branda até, porque entendo que a verdade deve surgir naturalmente e que o interrogador pode armar os dilemas mais apertados, mas é impossível obter-se resposta que se deseja: o dono da resposta sempre é o depoente. Tenho agido dentro desse princípio. E mais, devo fazer aqui esse esclarecimento ao Senado da República, ontem, ao ouvir a Srª Ana Acioli, até despi esse depoimento do formalismo natural, porque a forma, o rito sempre foi a fortaleza da autoridade, até a fortaleza do poder. O poder despido do rito às vezes se confunde, é evidente, com o homem comum; a autoridade que se esconde no homem comum nem sempre é reconhecida sem o rito. Então, é fundamental o rito; a forma rígida é fundamental no processo. Mas devo dizer que, propositadamente, tentei conduzir esse depoimento da forma mais coloquial possível, até fazendo-o decair de sua importância e — por que não — até da qualidade que deveria necessariamente atingir. A minha conduta foi lhana, foi uma conduta até cândida. E da parte da depoente senti tranquilidade, serenidade, e até posso dizer que no depoimento — não somos mestres em psicologia — senti uma descontração continuada e crescente da depoente, e ela, com certeza, ao final da inquirição, estava menos tensa do que quando se iniciou. Então, posso dar esse testemunho ao Senado, para que fique gravado nos Anais, que o depoimento, claro, aconteceu em condições excepcionais, dentro de uma *mise-en-scene*, até porque havia uma certa armação teatral nisso tudo é preciso que se diga isso também, não vamos aqui esconder os fatos, esconder o sol com a peneira como se diz — mas, na verdade, se eu jamais cometera uma violência, nobre Senador, eu que sempre defendi os companheiros que na época difícil do regime autoritário sofreram pressões, que foram torturados nas inquirições; jamais me passaria pela cabeça cometer uma violência contra quem quer que seja, e, principalmente, contra uma pessoa que tinha, realmente, o estado de saúde alterado. Alterado; não era tão greve. A Comissão se acautelou de todas as providências, dos pareceres médicos para proceder a essa tarefa. Jamais iríamos fazer algo que ferisse ou que configurasse uma violência. E devo dizer mais, para terminar. Chegou um momento em que eu entendi, inclusive, e coloquei em discussão, a possibilidade de não se ouvir Ana Acioli. Por quê? Porque eu tinha uma preocupação: que tomassem o depoimento todos os Membros ali presentes, e não apenas o Relator, exatamente para não diminuir a importância e a qualidade do depoimento. Era essa a minha convicção, esse foi o pensamento que manifestei naquela hora. Mas em função da ponderação dos demais membros da Comissão e também da ponderação dos médicos assenti em promover esse depoimento apenas com a presença do Sr. Presidente, da minha pessoa, dos advogados, médicos, etc. Era isso que eu tinha a esclarecer ao Senado da República. Muito obrigado, Senador.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Amir Lando, na ausência de V. Exª já houve quem tivesse traçado o seu perfil, que coincide totalmente com o que diz V. Exª agora. V. Exª é uma pessoa lhana, cortês, de trato absolutamente civilizado, que jamais praticaria uma violência com quem quer que fosse, e muito menos, no caso, com

a pessoa que estava sendo inquirida por V. Ex<sup>a</sup>, em estado de saúde precário ou, pelo menos, com alguns problemas de saúde. V. Ex<sup>a</sup> fez o depoimento que fez para que houvesse registro nos Anais do Senado, mas saiba V. Ex<sup>a</sup> que de parte dos seus colegas o depoimento era, já de antemão, desnecessário, porque não pairavam dúvidas a respeito do seu estilo e do modo como V. Ex<sup>a</sup> conduziria essa investigação.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Com muito prazer.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Senador Fernando Henrique, li o bilhete do Presidente da República e fiquei atônito, porque nós, ali, somos acusados de termos praticado atos de violência, de desumanidade e de coação contra a paciente que se encontra em estado de convalescência. Esse gesto não atinge, não agride, não contrasta, não violenta somente o Senador Amir Lando e o Deputado Benito Gama, que se encontravam na sala privativa do hospital para tomar o depoimento da Sr<sup>a</sup> Ana. Esse bilhete atinge a todos nós, porque V. Ex<sup>a</sup> até disse, no começo, com muita propriedade, que foi um desrespeito a um órgão do Congresso Nacional, por conseguinte, foi um ato de desrespeito contra os dois membros da CPI que se encontravam na sala, contra os que se achavam em São Paulo, e contra todos os Membros do Congresso, tanto os Deputados quanto os Senadores. E nós não praticamos nenhum ato de violência. Não quero tecer considerações a respeito disso, porque o assunto já está mais do que esclarecido. Houve permissão, houve anuência, houve assentimento médico, foi até um alívio terapêutico para ela. Há razões que explicam, até do ponto de vista médico, que seria preferível que ela depusesse naquele momento, para se sentir aliviada depois. Os médicos já disseram isso. O que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que o Presidente da República não está colaborando, na medida que ele faz gestos como esse; ele, que já não tem uma base, uma sustentação parlamentar, faz ficar mais confusa a situação, porque a política é a arte de saber negociar, é a arte de transigir. O que o Presidente pode fazer é média perante a opinião pública brasileira, com alguns setores que vão ficar sensibilizados, não conhecem os fatos, interpretam mal e podem achar que realmente a CPI se exorbitou quando se deslocou de Brasília para ouvir uma paciente no hospital, que não sabem dessas minúcias, não conhecem esses detalhes. O importante é dizer que nós estamos trabalhando com afinco, com seriedade, temos que promover um resultado satisfatório, à luz das provas que estamos obtendo, sem nenhum radicalismo, mas com a convicção de estarmos praticando um ato previsto na Constituição, um dever funcional nosso. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido esse assunto ao plenário, porque o Presidente realmente foi de uma infelicidade incrível ao lavrar esse bilhete, ao publicá-lo, e anunciá-lo à Nação; é mais um fosso que se abre entre a Presidência da República e o Congresso Nacional. Se a sua situação já é precária, imagine depois de uma agressão dessa natureza! Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter abordado essa questão.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador, muito obrigado pelo aparte. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> desdobrou os nossos comentários num aspecto mais geral, político, que eu não tinha feito, mas V. Ex<sup>a</sup> já fez, e eu devo concordar.

Efetivamente, se alguém aconselhou o Presidente, seguramente o fez mal; se ninguém o aconselha, ele deve procurar quem o faça, porque esse caminho não leva a nada além

do agravamento da situação do Presidente politicamente falando; situação que não é de tranquilidade. Eu disse aqui e repito: nenhum Líder, nenhum Partido, até hoje, aqui no Congresso, fez outra coisa a não ser pedir o que V. Ex<sup>a</sup> disse: apuração com isenção do que ocorra; ninguém extrapolou.

O Presidente está se defendendo por antecipação. Quem se defende por antecipação se incrimina. Não há razão para que ele comece a desenvolver essas táticas conhecidas; infelizmente já vivemos algumas décadas de existência e passamos por outros momentos, portanto, sabemos como isso ocorre. O Presidente, provavelmente, está incorrendo num erro político. Aqui há amigos políticos, não apenas pessoais, do Presidente, que poderiam esclarecer melhor o espírito do Presidente.

O erro que ele está cometendo é o de considerar que táticas que funcionam na campanha eleitoral possam funcionar em um momento que não é eleitoral. Neste momento, o Presidente tem que trazer argumentos e convencer. Os grupos com os quais ele vai defrontar-se que são os partidos, os representantes dos setores, organizados da sociedade, podem, momentaneamente, sentir a emoção, mas vão agir segundo a razão ou, se não quiserem, neste laivo de iluminismo de minha parte, vão agir segundo os seus interesses que, na medida do possível, são razoáveis.

O Presidente da República está provocando reações emocionais. Não sou psicólogo, mas sou sociólogo, e esse tipo de comportamento é conhecido, catalogado; é inadequado para a situação. Ainda mais, erro político adicional, mesmo a provocação emocional, o estímulo emocional pode fracassar se ele não encontra um terreno propício; e a eletricidade que está no ar não é favorável a gestos demagógicos do Presidente. O sentimento da sociedade brasileira, neste momento, pelo menos da parte com a qual convivo mais de perto, que é São Paulo, não vai nessa direção.

Chocou-me muito o primeiro debate havido, já mencionei aqui, na televisão, praticamente, o debate se centrou nas questões nacionais e na chamada ética na política. Os dois debatedores que mais insistiram nessa direção — o Senador Eduardo Suplicy e o candidato do meu Partido, Deputado Fábio Feldmann — para minha surpresa (não que não creia nas virtudes de ambos, mas porque me parecia que no debate, eventualmente, pelo menos um contendor, que é o Vice-Governador de São Paulo, tinha se saído tão bem quanto eles a pesquisa eleitoral demonstrou que a população aprovou o comportamento do Senador Eduardo Suplicy e do Deputado Fábio Feldmann numa proporção muito maior do que o daqueles, que corretamente haviam expandido argumentos de tipo político mais tradicional.

A população está indignada. Se o Presidente não percebe isso, se pensa que pode ultrapassar a indignação com bilhetes, equivoca-se. Alguns foram capazes disso quando os bilhetes coincidiam com o rumo da indignação. Mas quando o bilhete vai na direção contrária ao rumo da indignação, o efeito pode ser bumerangue e ter efeito contrário.

V. Ex<sup>a</sup> pode ter razão. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Sr. Presidente, gostaria apenas de conceder o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rölleberg) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento, porque ainda temos nove Srs. Senadores inscritos para fazer uso da palavra.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Sr. Presidente, já vou concluir. Estou aqui ansioso, pois há pessoas esperando por mim, mas não posso ser descortês com os meus colegas. Meu discurso já está concluído, mas concedo os apertes.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Mesa se confessa embevecida com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas...

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Peço aos companheiros que dêem apertes breves.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Sr. Presidente, como sou um dos nove incritos e não vou falar, faço o aparte, preenchendo assim o meu tempo. É realmente impressionante o bilhete do Presidente. Fico a me perguntar: será que, quando fala à Nação o Presidente da República, o tom de veracidade é esse do bilhete? Será que a forma como se dirige ao povo brasileiro, será que a maneira do Presidente da República se orientar e de se dirigir em determinadas direções é aquela do bilhete? Ali, é difícil dizer, mas o Presidente não está dizendo a verdade. Seria fácil averiguar. Sua Excelência falou com os advogados ou com os médicos da secretária? Ele falou com o Presidente da CPI que é do partido que apóia o Governo.

Com quem ele falou para escrever aquele bilhete? Como é que um Presidente mente à Nação fazendo uma afirmativa como aquela, de tal gravidade? Se a senhora secretária realmente está vivendo um estado tão grave, se a sua situação pós-parto é tão difícil, como era a situação dessa senhora há dez dias? Esse mesmo Presidente, que está tão preocupado com a saúde da D. Ana, foi procurá-la para escrever aquela carta cujo teor deu conhecimento à Nação. E na carta que ela escreveu à Nação há dez dias ela analisa e debate. Ela deve ter levado algum tempo para fazer aquela carta que serviu de defesa ao Senhor Presidente da República. Ou então escreveram para ela, como alguém diz aqui, e ela só assinou. Aliás, sob esse aspecto já houve alguém que considerou idêntico o estilo da carta com o estilo das palavras do Presidente. Ou é ela que escreve a palavra do Presidente ou é o Presidente que escreveu a carta.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — A proximidade do estilo da secretária com o do Presidente é normal.

**O Sr. Pedro Simon** — Na verdade, o Presidente da República faz afirmativas daquela natureza. E V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: partiu para o ataque. De uns tempos para cá, desde que saiu o sindicato do golpe, o Presidente partiu para o ataque. Ao invés de se defender, de silenciar ou de propiciar a possibilidade de investigação, ele partiu para o ataque, para o boicote aos trabalhos da CPI. Desta tribuna, há cerca de quinze dias, quando alguém fez um depoimento aqui — o ilustre Senador pelo Espírito Santo — dizendo que o ambiente na CPI era isso, era aquilo, eu disse que não era verdade. O ambiente da CPI é absolutamente respeitoso. Quero fazer justiça aos parlamentares do Governo, que estão permitindo as investigações, e também fazer justiça ao Governo, que as está permitindo. Hoje, não digo a mesma coisa. De uns tempos para cá, o Governo está realmente boicotando os trabalhos da CPI, é o Presidente do Banco do Brasil, é o Presidente do Banco Central. Hoje, veio depor o Governador do Paraná. Um Jornal importante do Rio de Janeiro veicula uma notícia de que haveria uma fita da Caixa Econômica Federal. Conforme o depoimento do Governador do Paraná,

essa fita seria distribuída, contendo graves afirmativas quanto ao Governo do Paraná. Outro dia, surgiu uma notícia na imprensa sobre um membro da CPI: fulano de tal, membro da CPI, comprou uma casa, e não se sabe como é o Imposto de Renda de onde veio o dinheiro para comprar aquela casa com relação aos demais membros da CPI, estão investigando como adquiriram terras. A nota oficial do Banco do Brasil, hoje, diz que o sigilo bancário deve ser garantido como se a CPI quisesse acabar com o sigilo bancário — que não admitirá jamais que se acabe com o sigilo bancário. Uma nota agressiva sobre o Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do ex-Governador Tasso Jereissati, e em cima da CPI. A imprensa está noticiando hoje, na casa de um ilustre Membro da CPI, o Governador com o grande empresariado nacional. Não há dúvida de que as manchetes na imprensa estão refluindo, que a CPI está diminuindo. É verdade. Quando se diz que o Presidente está dando a volta, pode até ser verdade. O doloroso é quando se lê uma notícia como aquela da *Folha de S. Paulo*, de que não foi uma operação a três, mas uma operação a quatro, em que o Sr. Paulo Octávio vendeu para o Sr. PC, o Sr. PC, para a Secretária, e a Secretária para o Presidente o doloroso, repito, é não se ver nada dizendo que isso é mentira, ninguém diz que isso é mentira.

Quando a imprensa publica que se gastaram milhões de dólares — acho isso até exagerado — para se fazer o jardim e mais não sei o quê na Casa da Dinda, não veio ninguém para dizer que isso não é verdade; desapareceu o cidadão; não veio até agora um desmentido. Então, o Presidente da República estaria dando voltas, não provando, mas tapeando, misturando, agredindo, esvaziando, mas não dando uma resposta. O Senhor Presidente da República pode enganar, mas sou obrigado a dizer que estou começando a ficar preocupado comigo mesmo! Desde o início, fiz questão de dizer, não aceitei ser Relator da Comissão pois queria ficar na minha posição pessoal e na mais absoluta imparcialidade. Estou começando a me inclinar contra o Presidente por uma razão muito simples: quem não deve não esconde. O Presidente da República, até agora, não provou nada.

Poder-se-ia dizer: tem-se que apresentar prova com relação ao Presidente. Mas o Presidente está escondendo a prova, está boicotando, está dificultando que se encontre a prova, está tomando a posição de quem, não tendo defesa, não tendo como se defender, parte para a agressão, para a destruição, para a desmoralização. Nobre Senador, juro por Deus que não estou preocupado em conseguir fatos contra o Presidente. Que bom se o Presidente da República, a esta altura, tivesse desmoralizado a *Folha de S. Paulo* ou a *Veja*, ou a *IstoÉ*; tivesse mostrado que aquele motorista mentiu, que pagaram para ele, que tudo aquilo não corresponde à verdade. Ao invés disso, o que Sua Excelência vem tentando, dia após dia, é dificultar o trabalho da CPI. Vem o Presidente do Banco Central e diz que não pode responder, que leva muito tempo, o que não é verdade. Vamos supor que não se consiga nada: como vai sair desse episódio o Presidente da República? Será que Sua Excelência tem a ingenuidade de imaginar que o problema dele é só conseguir meia dúzia de votos na CPI? É tentar golpear os membros da CPI no sentido de que nada consigam contra ele? Qual é a sua posição perante este Congresso e perante o País? Não sei se isto ocorre com V. Ex<sup>a</sup>, mas, por onde ando no Rio Grande do Sul, só recebo afirmativas muito duras, muito acres, inclusive, às vezes, tenho que responder de maneira rispida, dizendo que não posso aceitar esse tipo de coação e que vou agir conforme a minha consciên-



cia. Às vezes não admitem, por onde a gente anda, outra análise que não seja a de ter coragem de enfrentar isso que aí está. Será que o Presidente da República imagina que é com esse tipo de Presidente da República imagina que é com esse tipo de golpe, agredindo como agrediu hoje à CPI; é com esse tipo de ação, onde não se defendendo, passa a atacar e a ofender, que Sua Excelência vai ficar dois anos e sete meses na Presidência da República? Sem apoio, sem respeitabilidade, sem credibilidade, sem confiabilidade, vai se basear em quem? Será que o Dr. Antônio Carlos e o Dr. Brizola vão garanti-lo permanentemente? Creio que Sua Excelência vai ter que ter luz própria para se defender, à margem das pessoas que lhe estão dando apoio. Até agora há uma coisa muito grave: não houve uma palavra, uma linha do Senhor Presidente contra o Sr. PC. Houve uma época em que eu não sabia como interpretar isso; mas, à medida que os fatos foram aparecendo, revelando a intimidade do problema, comecei a entender por que o PFL, por que os homens do Governo, cobrava dele uma palavra de rompimento como o Sr. PC, e essa palavra não vinha. Parece que as coisas são realmente mais graves e mais difíceis. Trago a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não estive lá mas entendo toda a revolta do Senador Mário Covas e dos outros membros, inclusive do Presidente da Comissão, que, ao ler o depoimento, disse: "É mentira o que está sendo dito, porque eu estava lá, eu presidi, eu tomei conhecimento e nada disso aconteceu".

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Obrigado, Senador, V. Ex<sup>a</sup> usou uma palavra chave no Brasil de hoje: "mentira."

Se o Presidente dissesse ao País: "Estou equivocando eu errei" seria uma defesa mais razoável do que dar a volta pseudamente por cima e, ao invés de responder, ameaçar.

O País se dispõe a entender a confissão de erro, de culpa até, mas não se dispõe a entender a omissão, não se dispõe a entender a tentativa de, com outras mentiras, sustentar a mentira inicial.

Ouçõ o Senador Aureo Mello, último Senador a quem concedo a palavra. Sr. Presidente, lamento muito, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que, por mim, já teria parado.

**O Sr. Aureo Mello** — Senador Fernando Henrique, é um verdadeiro-temporal o que se observa neste plenário em relação ao Presidente Fernando Collor. O Presidente Fernando Collor é também, na sua atividade particular, um jornalista, um comentarista, um homem que aprecia os acontecimentos que se desenrolam e expende a sua maneira de pensar. A D. Ana Acioli realmente está enferma de maneira muito grave, gravíssima; a informação que se tem é que ela está sujeita a ser alcançada pela morte.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Como todos nós, infelizmente.

**O Sr. Aureo Mello** — Mais não tão de imediato e com um motivo à vista e definido. O Presidente pensou que o fato de a Comissão se deslocar do seu ponto de trabalho, aparentemente com uma pressa indescritível e injustificável, para ir até ela cobrar depoimento, poderia parecer, como na opinião de qualquer jornalista ou de qualquer pessoa, um ato precipitado e até de grande crueldade. Os jornais noticiam que a D. Ana Acioli recebeu a Comissão trêmula e angustiada. No momento em que o nosso querido Senador Mário Covas, com aquela sua poderosa voz de baixo profundo, perguntou-lhe: "Como vai o seu filho?" (riso), a D. Ana Acioli

entrou em tremedeira e danou-se a chorar, como se diz na gíria, desandou a chorar. Isto acarretou um recuo da Comissão, que percebeu a interrogação quase policialesca e quase sádica em relação à depoente. A Comissão, então, airoosamente, reduziu-se a seu Presidente e ao amável Senador Amir Lando, que lhe fez as perguntas com a suavidade decorrente do seu temperamento. O Presidente tomou conhecimento disso, sem dúvida, e deve ter ficado bastante sensibilizado, porque sabe da dedicação da Sr<sup>a</sup> Acioli nas suas atividades. Não é mole ouvir o nosso colega Mário Covas perguntar: "Como vão os seus filhos?" quanto mais uma pessoa altamente sensibilizada pela enfermidade. Além disso, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, também se falou sobre o Presidente não ter dado uma explicação a respeito do assunto. Acontece que o Presidente não está em causa, não está sendo ouvido pela Comissão. O Presidente, por tabela, anda fazendo uns bilhetinhos, para que, desses bilhetinhos, se tome conhecimento do seu ponto de vista. O Presidente está irrequieto. Percebe-se que, nesse massacre que vem sofrendo por parte da imprensa, Sua Excelência está magoado, angustiado, tenso. Os órgãos de comunicação, agem como um cardume na mesma direção. É unânime. Todos tratando de escarificar as carnes políticas do Presidente, como se Sua Excelência fosse uma baleia pescada. E isso realmente dói e magoa. O Presidente também não explicou o relato dos jardins suspensos da Babilônia, que seriam os jardins da casa da Dinda, porque não está nas suas atribuições dar explicações a respeito. Sua Excelência não está sendo inquerido, não está sendo interrogado, não lhe cabendo, portanto, manifestar-se dessa maneira. Quanto ao seu convívio, sua amizade com PC, no momento em que ainda não há prova constituída de que o PC é um bandidão, um criminoso e, ao invés disso, ele pode ser apenas um amigo que trabalhou numa campanha presidencial, não se justifica que o Presidente Collor vá romper com esse homem assim de inopino. O que há de concreto foi a intempestiva asseveração do seu irmão, o Sr. Pedro Collor, que levantou essa tremenda tempestade dentro de uma lagoa. O Presidente, quando falou que tinha uma bala para abater o "tigre" da inflação, estava, evidentemente fazendo uma comparação poética e até oriental, mas, ao mesmo tempo, tem distribuído balas de goma para aqueles que estão apreciando o seu desempenho. Ainda ontem, estive com Sua Excelência, que me disse: "Quanto mais se exerce sobre mim esse massacre, respondendo com o meu trabalho, com a minha luta pelo País". O Presidente responde com a Rio-92; com a diminuição da dívida brasileira; com idas e vindas ao mercado exterior, para que as firme o Mercosul e a unidade das repúblicas da América do Sul pela sua emancipação. O Presidente tem na mente, na sua juventude — juventude essa que, para nós, mais maduros, é quase juvenil mesmo, no sentido de inocência —, um desejo de servir ao Brasil. Acredito nesse desejo, porque tenho, às vezes, conversado com o Presidente: Gosto de Sua Excelência e tenho a sensação de ver, naquele rapaz, um indivíduo que está com uma bandeira na mão, empunhando-a, no sentido de realizar uma obra que esteja talvez acima de sua capacidade, acima da força do seus ombros. Quando diz: "Dá-lhe, Collor", está-se referindo aos problemas que afligem o Brasil aos problemas que acometem ao nosso povo. Quero agradecer, sensibilizado, a bondade de V. Ex<sup>a</sup> em ouvir este quase desabafo de um admirador do Presidente Collor.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Muito obrigado, Senador Aureo Mello. Não posso, entretanto, deixar de fazer umas poucas considerações sobre o que diz V.

Ex\* a quem estimo, V. Ex\* que foi inclusive, colega do meu pai na Câmara dos Deputados. Temos, portanto, antigas relações. Além do mais, V. Ex\* tem esse dom quase amazônico de, ao descrever os processos, os fenômenos, dar tintas bastante vivas.

Entendo e até louvo que alguns membros dos partidos do Governo defendam o Presidente.

**O Sr. Aureo Mello** — Quando V. Ex\*, falou no seu pai, lembro-me que ele, eu, junto com Aarão Steinbruck e o General Felicíssimo Cardoso, irmão dele, fomos cassados na Liga de Emancipação Nacional, pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, porque a nossa Liga estava muito infiltrada de socialistas e se tornando meio perigosa. Quando V. Ex\* fala no seu pai, eu me comovo.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Muito obrigado. Essa é a mesma razão pela qual ouvi carinhosamente o seu aparte e louvo o fato de que V. Ex\* defenda o Presidente.

Com toda sinceridade, o que V. Ex\* diz quanto ao Presidente ter vontade de melhorar o Brasil sempre foi a minha crença. Lamento, talvez mais do que a maioria, o que está acontecendo. Mas é por isso mesmo que lamento. Lamento que, havendo um programa tão grandioso pela frente, o Presidente seja hoje cobrado de coisas de outra natureza, sendo que umas não resolvem as outras: a boa vontade para com a secretária; a generosidade; a intenção para com o Brasil, que apoiamos, em vários momentos, quando justo, não obscurecem outros fatos. Tudo é louvável. Por mais que façamos ginástica mental para evitar a questão mental, não conseguimos. V. Ex\*, com a imaginação que tem e, repito, com o espírito amazônico, descobriu o culpado: é a voz do Senador Mário Covas. O vozeirão do Senador Mário Covas em contraponto com a voz de flauta do Senador Amir Lando, que é maviosa. O Senador Mário Covas tem voz de bicho-papão, o Senador Amir Lando tem uma maviosa; o choque entre as duas vozes é que provocou o bilhete do Presidente. Essa foi a defesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante do discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

**O SR. CÉSAR DIAS** (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr\* e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no ano passado, enviou ao Congresso Nacional projeto de emendas à Constituição, antecipando-se à revisão da Carta Magna prevista para 1993. O objetivo explicitado das emendas era o de permitir maior governabilidade do País, aprimorar a máquina administrativa e solucionar a questão tributária.

O que chama nossa atenção é que entre as emendas propostas existe uma que altera o texto do § 4º do art. 199, com supressão das expressões "processamento" e "seus derivados".

O § 4º do art. 199 da Constituição reza: "A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento, e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo o tipo de comercialização"

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira pergunta que surge é como a alteração desse texto constitucional poderá aumentar a governabilidade, aprimorar a máquina administrativa ou solucionar a questão tributária? Nada dessa natureza me parece justificar esta emenda neste momento. Na ocasião do envio do projeto de emendas, o Conselho Federal de Medicina manifestou que se tratava de retirar as barreiras constitucionais para um "projeto do Ministério da Saúde de importar tecnologia obsoleta e exportar sangue". Vários dirigentes de hemocentros do País chegaram a denunciar entendimentos com empresa francesa para transferência de superada tecnologia de processamento de hemoderivados em troca de envio de plasma ao exterior.

Sr. Presidente, a XXVIII Assembléia Mundial de Saúde, em 1975, recomendou aos países membros da Organização Mundial de Saúde que favorecessem a implantação de serviços nacionais de transfusão de sangue baseados na doação gratuita e voluntária, que analisassem a prática comercial do fracionamento de plasma e os seus riscos para a saúde humana e que tornassem as medidas necessárias e elaborassem leis específicas sobre sangue, seus componentes e derivados a fim de proteger a saúde de receptores e doadores. Vários países organizaram serviços nacionais de sangue para resolver problemas de auto-suficiência do sangue, seus componentes e derivados, como a França, Holanda, Inglaterra, Canadá, Bélgica, Suíça, Dinamarca e Finlândia.

O Brasil, em 1980, iniciou a construção de hemocentros, serviços públicos destinados à coleta, processamento e controle do sangue. São hoje cerca de 42 hemocentros, que consumiram mais de 150 milhões de dólares americanos em recursos do governo federal. Para atingir a auto-suficiência neste campo, com produção de albumina e concentrado do fator VIII, este para hemofílicos, é necessário aumentar o número de doações de sangue para cerca de 2,9 milhões por ano, segundo fontes do Ministério da Saúde, seis vezes mais que as efetuadas atualmente.

Essa meta só poderá ser alcançada com uma política de doação de sangue voluntária e gratuita, acompanhada da ampliação da rede de hemocentros e aumento das coletas nos hemocentros existentes.

Segundo ainda fontes do Ministério da Saúde, o Brasil importa cerca de 100 milhões de dólares anualmente em hemoderivados. Estas divisas poderiam ser economizadas com a ampliação do número atual das plantas de fracionamento do plasma. Existem hoje apenas três: uma em Recife, outra em São Paulo e a última em Brasília. O Brasil já dispõe de tecnologia para construir e implementar estas plantas.

A Constituição Brasileira de 1988 contemplou a política de sangue preconizada pela Organização Mundial de Saúde, ao proibir a sua comercialização e a de seus derivados. Por que, continuando a coleta e a transfusão de sangue proibidas de serem comercializadas, na emenda do Senhor Presidente da República, o processamento do sangue e os seus derivados poderiam ter livre comércio? Como vamos incentivar a população brasileira a doar gratuita e voluntariamente seu sangue e este ser revertido em lucro para terceiros?

...Seria isto ético e moral?

Porque desenvolver um sistema comercial de processamento do sangue paralelo ao Sistema Nacional de Hemocentros?

O Governo Federal tem hoje como prioridade a desestatização de empresas públicas. A propaganda oficial dessa política proclama que o Estado não pode e não deve atuar em setores típicos da iniciativa privada. Diz ainda que o Estado

deve concentrar seus esforços em áreas tais como educação, saúde e justiça. Ora, Sr. Presidente, por que então querer privatizar o processamento do sangue, uma atividade tão sujeita a escândalos comerciais e tão vital para a saúde da população? E o que tem isto a ver com a governabilidade do País?

Não, Sr. Presidente. O Congresso Nacional precisa estar atento a estas investidas encravadas sorrateiramente num projeto de emendas constitucionais cujo objetivo explicitado é o de garantir melhores condições administrativas deste País.

O sangue, seus componentes e seus derivados são reservas estratégicas de um país. A sua mercantilização já gerou inúmeros escândalos no Brasil e expõe a população a riscos de aquisição de doenças para as quais não há ainda tratamento específico, como hepatite B e Aids.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só não há razão plausível para justificar esta proposta de emenda constitucional no momento, como a sua aceitação pode trazer inúmeros problemas à saúde já combatida da população brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, transporte de carga evoluiu muito nos últimos tempos, tornando-se mais barato e mais eficiente. Dentre os inúmeros aperfeiçoamentos verificados no deslocamento de mercadorias, encontra-se o que se convencionou chamar de transporte multimodal.

Largamente utilizado no mundo inteiro, o transporte multimodal de carga é aquele em que, mediante um único contrato, produtos são transportados desde a origem até o destino através de mais de uma modalidade de transporte, sob a responsabilidade de um mesmo operador.

A inteligência desse sistema de deslocamento de carga traz vantagens evidentes para os que o operam e para os que dele precisam se utilizar. A racionalização, a eficiência e o menor custo tornam-se possíveis sem maiores desgastes para cliente e transportador. O objetivo principal de levar mercadorias de um lugar para outro com maior segurança, no menor tempo, pelo menor custo torna-se mais facilmente alcançável. Tudo isso acontece mediante a assinatura de um único documento, em que todas as condições e responsabilidades encontram-se previamente estabelecidas.

O Brasil é um país de dimensões continentais, com amplas possibilidades de transporte. Cabotagem, navegação fluvial, estradas de ferro e de rodagem e aviação oferecem ao País uma vasta gama de opções de integração e de prática do transporte multimodal. Precisamos, por conseqüência, explorar esse imenso potencial em nosso próprio benefício, utilizando todas as oportunidades disponíveis.

Falta-nos, contudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma legislação própria, adequada às nossas necessidades e à nossa realidade, para que o País possa se utilizar plenamente desse avanço tão significativo do transporte nos dias de hoje.

Essa legislação é indispensável para que os vários operadores de transporte multimodal possam atuar no sistema. Ela deverá regular a emissão do conhecimento multimodal, que funciona como contrato, bem como as responsabilidades dos operadores nos casos de perdas ou prejuízos à carga ou atrasos na sua entrega.

Tramita no Congresso Nacional, desde o princípio de 1990, o Projeto de Lei nº 4.586, da Câmara dos Deputados, de autoria do Poder Executivo, que tem como objetivo dispor sobre o transporte multimodal de carga, estabelecendo as normas para o trabalho dos operadores, as diretrizes gerais para os contratos de transporte, as responsabilidades legais e as penalidades cabíveis. O Projeto introduz, ainda, o conceito de unidade de carga para os fins dessas operações.

Esse Projeto, lamentavelmente, avançou muito pouco na Câmara. Encontra-se, hoje, na Comissão de Viação e Transporte daquela Casa, onde ainda não tem relator designado. Pode e deve ser, contudo, o instrumento que sirva como ponto de partida para dotar o Brasil de uma legislação moderna, no que concerne ao transporte multimodal de carga. Cabe ao Congresso Nacional acelerar a tramitação do Projeto, aperfeiçoando-o no que couber. Essa deve ser a nossa contribuição à solução do problema, que já tarda em ser resolvido.

Essa legislação deverá considerar, para que atenda plenamente às necessidades nacionais, alguns aspectos das atuais condições do transporte de carga. O aumento crescente do comércio com o exterior deve, sem dúvida, ser levado em conta. Não se pode negligenciar, na feitura dessa Lei, a realidade trazida pela participação do Brasil no Mercosul.

Dentro dos estudos que vêm sendo realizados no nível do Mercosul, o Subgrupo de Trabalho nº 5, referente a Transporte Terrestre, recomendou ao Grupo Mercado Comum que "exorte os respectivos Governos a viabilizar as medidas que tendam pertinente, a fim de evitar que nos seus órgãos constitutivos se propiciem instrumentos normativos relativos ao transporte multimodal, à margem dos avanços que na matéria se produzam em nível de Mercosul."

Esta recomendação traduz, sem dúvida, a preocupação das delegações dos países componentes do Mercosul com a compatibilização das legislações nacionais com as tratativas que vêm sendo feitas a nível daquele órgão.

Esses entendimentos já têm produzido resultados, como, por exemplo, a decisão tomada no Subgrupo de Trabalho nº 6, que trata do Transporte Marítimo. As delegações participantes daquele Subgrupo analisaram o Convênio de Transporte, Multimodal das Nações Unidas, tendo havido objeções das delegações argentina e uruguaia quanto àquele instrumento. Por essa razão e pela possível demora da entrada em vigor daquele Convênio, considerou-se desejável que o Mercosul tenha convênio próprio na matéria. Em razão disso, a delegação brasileira comprometeu-se a apresentar um projeto do referido convênio.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifica-se que precisamos recuperar o tempo perdido. Em breve seremos capazes de ter um pacto sobre transporte multimodal a ser aplicado no Mercosul, produzido por sugestão de brasileiros, sem que tenhamos ainda uma legislação nacional moderna sobre a matéria.

É por esta razão que desejo exortar os Senhores Deputados Federais a votar o Projeto de Lei nº 4.586 com a maior rapidez possível, para que nós, no Senado, possamos, da mesma forma, cumprir com celeridade e eficiência o nosso papel. Temos que dotar o Brasil de uma legislação moderna, compatível com as necessidades nacionais e harmônica com os requisitos de comércio exterior, notadamente no que diz respeito ao Mercosul. Esse é o nosso dever.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a atual safra de grãos que o País está colhendo este ano é a segunda maior de sua história. Esse fato, que por suas consequências econômico-sociais deveria gerar grande júbilo e regozijo em todos os segmentos nacionais, lamentavelmente vem acompanhado de uma nefasta pregação cultural capaz de reduzir em 20% a pujança daquele resultado.

É inacreditável, Sr. Presidente, que um País pobre, que luta com tantas dificuldades econômico-financeiras a cada colheita, dê-se ao luxo de desperdiçar 20% dos cereais que produz.

No presente caso isso corresponde a 14 milhões de toneladas de comida, incluindo soja, milho, arroz e feijão, os quais irão para o lixo, sem que cheguem à mesa do consumidor. Como e por que ocorre esse desperdício brutal e perverso é do que gostaríamos de tratar aqui, Srs. Senadores.

As causas primeiras desse desperdício são um reflexo de nossa cultura, de nosso despreparo educacional, de nossa irresponsabilidade coletiva, do nosso desinteresse enquanto cidadãos. A descrição do processo de esbanjamento atinge praticamente todas as etapas do processo econômico, como se fora meticulosamente programado, seguindo um perverso cronograma de desperdício. O "buraco negro", capaz de tragar nossos alimentos e nosso dinheiro se espalha por todas as etapas: produção, armazenagem, transporte e distribuição.

Já na produção uma parte do alimento que foi plantado se perde e nem chega a sair da fazenda. Pelas estradas do País fica outra expressiva quantidade, em razão de o transporte ser feito em caminhões inadequados para esse tipo de carga. Lembra, com muita pertinência, reportagem da revista Veja de 27 de maio, que nos Estados Unidos e na Europa, onde o transporte é feito em caminhões e vagões ferroviários apropriados, essa perda é praticamente inexistente. Em relação aos depósitos, e fato que eles existem em quantidade que seria suficiente para armazenar toda a safra atual, mas, como sempre, há problema administrativo que colocam em risco a preservação dos cereais. Muitos depósitos têm tetos esburacados e com grande presença de ratos e insetos. Lamentavelmente, Srs. Senadores, os problemas não se cingem à boa preservação do espaço físico dos depósitos. No município de Juína, 550 quilômetros a noroeste de Cuiabá, reflete-se um exemplo de descaso administrativo com a colheita. Ali também a safra atingiu grandes proporções: os agricultores da região colheram arroz, feijão, café, milho, em números significativos. O problema que se afigura é onde guardar essa produção, pois alguns armazéns da cidade estão ocupados por mais de 1.200 toneladas de milho, esquecidas lá desde a safra de 1987, e, conseqüentemente, sem condições de consumo. Todavia, permanecem em depósitos, ocupando lugar da safra atual. ontece em Juína é uma significativa amostrã do que ocorre em outros pontos do País.

Os problemas de distribuição da super-safra irrompem também nos portos encarregados de escoar a produção. Nesse caso, além da perda do grão, ocorre ainda um gasto desnecessário de tempo e, conseqüentemente, o prejuízo dos produtores com o atraso na comercialização da mercadoria. Exemplo disso ocorreu no Porto do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, que, por estar equipado com máquinas antiquadas e não dispor de bons serviços de manutenção, não conseguia

dar vazão à quantidade de soja que chegava ao cais. Eram mais de 10.000 toneladas de soja, paradas em 3.000 caminhões acarretando uma fila de 40 quilômetros.

Sr. Presidente, o mesmo quadro de desperdício, provavelmente com danos ainda maiores, ocorre também com frutas, verduras e legumes. Só na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGESP — perdem-se verduras e legumes suficientes para preparar 2 milhões de pratos de sopa por dia. Todo o circuito de produção de hortaliças e frutas, incluindo o encaixotamento e o transporte, acarreta grandes perdas.

Srs. Senadores, muito ainda poderia ser descrito e mensurado em relação a esse desperdício na agricultura, mas cremos que já é tempo de centrar nossa atenção nas causas e consequências que envolvem esse fato. Ele parece traduzir uma lição que não está sendo absorvida por dirigentes, governantes e povo. Ela comprova a necessidade de se buscar atitude crítica em relação a esses esbanjamentos. É evidente que esses fatos refletem *latu sensu* as nossas carências em educação e, mais especificamente, a necessidade de treinamento de pessoal e de melhoria de equipamentos.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil*, edição de 11 de julho do corrente ano, divulgou uma notícia que me chamou a atenção devido ao seu elevado significado no aprimoramento de nossas tradicionais e históricas relações com Portugal.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma homenagem pessoal do governo português a um cidadão brasileiro, a um homem público que sempre procurou contribuir e valorizar o fortalecimento de nossos laços afetivos, culturais e de cooperação e intercâmbio com aquele País, que originariamente foi berço da Nação brasileira.

Homem público e homem de letras, José Sarney, pelos seus relevantes méritos, veio a merecer do governo português mais uma singela e expressiva homenagem, que também se traduz no reconhecimento de Portugal ao seu desempenho, inclusive quando Presidente da República, em favor dessa nobre causa de sempre aproximar os dois países.

A homenagem com que foi distinguido o Senador José Sarney, conforme a nota, consistiu na inauguração de um autódromo com o seu nome, situado no Complexo Turístico do Algarve, numa cerimônia com a presença do Presidente Mário Soares, que confirmou comparecer logo que José Sarney assegurou que estaria presente em companhia de Dona Marly.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse acontecimento é motivo de satisfação para todos nós que estimamos o Senador José Sarney e lhe valorizamos os seus inegáveis e relevantes méritos como cidadão, escritor, estadista e, especialmente, como membro do Senado Federal a que muito tem honrado.

Essa solenidade, Sr. Presidente, foi também mais uma homenagem do povo português à Nação brasileira.

Finalizando, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, da nota a que me referi, publicada no *Jornal do Brasil*, edição de 11-7-92.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.*

**HOMENAGEADO**

O Senador José Sarney (PMDB — AP), com a inauguração de um autódromo que será batizado com seu nome hoje, no Complexo Turfístico de Algarve, em Portugal. O Presidente português, Mário Soares, só confirmou presença depois que Sarney assegurou que compareceria. O ex-Presidente viajou a Portugal na quinta-feira, em companhia da mulher, Dona Marly, e deve voltar ao País no final da próxima semana.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Amazonino Mendes — Chagas Rodrigues — Eduardo Suplicy — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Henrique Almeida — Lourival Baptista — Raimundo Lira — Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 516, DE 1992**

Requeiro à Mesa, na forma do art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Doutor Reinhold Stephanes, as seguintes informações relativas às denúncias veiculadas na imprensa (cópia do artigo anexo).

1) Conforme demonstra o artigo publicado no jornal **O Globo**, edição de 15 de janeiro de 1992, existem elementos concretos de ter havido o envio de dinheiro para o exterior. Que providências foram tomadas no sentido de se verificar a existência de tal fato?

2) Além da Ação Judicial movida pelo Ministério Público Federal, que recentemente resultou na condenação dos envolvidos nas fraudes junto ao INSS, que providências foram tomadas pelo Ministério da Previdência Social no sentido de se reaver o numerário remetido para fora do País?

3) Que medidas foram adotadas para que se procedesse o seqüestro de bens daqueles que, envolvidos nas fraudes, foram condenados pela Justiça?

Sala das Sessões, 15 de julho de 1992. — Senador **Esperidião Amin**, Líder do PDS.

(Ao exame da Mesa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores.  
Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

— 1 —  
**OFÍCIO Nº S/17, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro solicita autori-

zação para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM — RJ), vencíveis no segundo semestre de 1992. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aureo Mello para proferir parecer.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 17, de 1992, pedido formulado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para que seja autorizada a emissão e colocação no mercado, mediante ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio).

Pretende a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com os recursos advindos da operação acima referida, realizar o giro de 18.510.000 LFTM — Rio, com vencimento no 2º semestre de 1992, deduzida a parcela de 12% a título de juros.

A solicitação ora examinada foi encaminhada na vigência da Resolução nº 58/90, do Senado Federal e, portanto, instruída de acordo com as exigências e parâmetros constantes dessa norma.

Ocorre que desde o dia 1º-7-92, encontra-se em vigor a Resolução nº 36/92, que substituiu aquela Resolução nº 58/90, modificando disposições referentes aos limites globais e condições das operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, o pleito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, há que se adaptar à norma em vigor, para que possa ser examinada pelo Senado Federal.

Nesse sentido, faz-se necessário dotar o processo de peças indispensáveis a saber:

— Pedido de autorização encaminhado diretamente pelo Chefe do Executivo Municipal ao Senado Federal (art. 13, Res. nº 36/92).

Parecer conclusivo, exarado no máximo de dez dias pelo Banco Central do Brasil, com demonstração das condições de endividamento da Prefeitura e observância dos limites estabelecidos na Resolução nº 36/92, para atendimento da solicitação (§ 1º art. 6º, Res. nº 36/92).

— Demonstrativo de esquema de amortização dos títulos (§ 5º art. 7º, Res. nº 36/92).

As demais exigências já se encontram atendidas.

Diante do exposto concluímos pela necessidade de diligenciar, junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fim de que sejam remetidos ao Senado Federal os documentos acima descritos, permitindo, então, o exame do pleito.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — O parecer conclui pela realização de diligência.

De acordo com o art. 349 do Regimento Interno, não é permitida a realização de diligências nos projetos em regime de urgência c.

Para viabilizar a realização de diligência, faz-se necessária a extinção da urgência. Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 517, DE 1992**

Requeremos, com fundamento no art. 352, parágrafo único, alínea b, do Regimento Interno do Senado, a extinção

da urgência para o Ofício nº S/17, de 1992, pelo qual a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Município.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1992. — Senadores Maurício Corrêa — Jonas Pinheiro — Chagas Rodrigues — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à tramitação normal.

A Presidência, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, tomará as providências necessárias para a realização de diligência.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Encerrada a matéria da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, por cessão do nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o acordo da dívida externa com os bancos privados, ainda não levou o Brasil ao mundo dos sonhos. Mas, pelo menos, o acordou de um terrível pesadelo de mais de uma década. A dívida externa que pesa sobre todos, na melhor das hipóteses, não é mais um pesadelo. Conflituosa, como estava, por um absoluto desacordo com os credores, era um peso a sobressaltar a Nação.

As seqüelas das dívidas contraídas pelos países pobres junto aos financiadores internacionais ultrapassaram, em muito, quaisquer limites. A dívida externa é um dos fatores paralisantes da economia nos países mais frágeis, pois aprofunda os traços de dependência entre nações e cria um contínuo fluxo de drenagem dos recursos dos países pobres aos ricos. Provoca imensa disfunção social, como o desemprego, o aviltamento dos salários e a lamentável deterioração da educação, da habitação, da alimentação, do saneamento e de tantas outras obrigações do Estado.

Essa questão é grave! O sumo pontífice, João Paulo II, em sua mensagem às Nações Unidas, em 14 de novembro de 1985, assinalou:

“Problema de atualidade internacional, que também apresenta um aspecto ético e humanitário, é a questão da dívida do Terceiro Mundo ao exterior, principalmente a da América Latina.”

E concluiu:

“Existe, hoje, um consenso acerca do fato de que o problema das dívidas globais do Terceiro Mundo e das novas relações de dependência que elas criam não se pode colocar unicamente em termos econômicos e monetários. O custo econômico, social e humano desta situação com frequência é tal que põe países inteiros à beira do precipício. De resto, nem os países financiadores, nem os países devedores têm nada a ganhar com o crescimento de situações de desespero que fugiriam a todo controle.”

Nesse contexto, entende-se por que o Governo do Presidente Collor passou, através do Ministro Marcílio Marques Moreira, a diligenciar novos conceitos para o tratamento da

questão da dívida externa, pois, sem um equacionamento racional, o problema tornar-se-ia impossível de avançar, em qualquer rumo, para superar a multifacetada crise brasileira.

Assim explicitou recentemente o Presidente a questão:

“O novo enfoque apresentado representa um avanço importante, tendo em vista a perspectiva equivocada das negociações anteriores e seus conseqüentes fracassos. Tal abordagem baseia-se no fato de ser o Estado responsável por cerca de 90% da dívida externa. A questão, portanto, deve ser tratada considerando-se a dívida total do setor público, ou seja, reconhecendo-se que o problema da dívida externa é predominantemente fiscal e deve ser tratado no contexto global da reestruturação financeira do setor público. Assim, qualquer proposta que vise a uma solução duradoura para a questão externa deve necessariamente respeitar a capacidade de pagamento do setor público, ou seja, a habilidade do Estado de gerar recursos.”

Diz mais:

“A proposta brasileira busca evitar novas e desgastantes rodadas de negociação no futuro. Isto é possível porque o setor público brasileiro é solvente, ou seja, no médio prazo, os recursos disponíveis do setor público são suficientes para arcar com o serviço de sua dívida. Para tanto, é requerido apenas o refinanciamento parcial do serviço da dívida externa, durante um determinado período. A obtenção de tal refinanciamento é condição básica para a estabilização interna e a retomada do crescimento que, por sua vez, viabilizam o pagamento integral da dívida externa pública.”

Fiéis a essa orientação, os negociadores da dívida externa brasileira, dentre os quais destaco o Dr. Pedro Malan, levaram aos credores internacionais a proposta de pagamento da dívida em condições favoráveis ao País.

Em virtude de diretriz do Ministro da Economia, concluiu-se o acordo em melhores termos dos que os originalmente propostos.

É claro que o acerto da dívida não tem reflexo imediato no comportamento dos preços internos. Talvez permita que os credores reposicionem contabilmente os débitos brasileiros. Deixando os empréstimos ao Brasil de serem classificados como **non-performing**, a comunidade internacional certamente sentir-se-á em condições de retomar os financiamentos com um cliente tradicional. Ao mesmo tempo, um dos objetivos do acordo é permitir a intensificação do comércio internacional: mais exportações e mais investimentos significam maior exposição do parque produtivo brasileiro à concorrência internacional. Dar-se-á, posteriormente, o aumento da produção, o reemprego da força de trabalho, a melhoria do consumo e a queda da pressão inflacionária.

Sob o aspecto político, o acordo da dívida externa chegou no momento inadiável, sobretudo pelo fato de ter sido atendido o pressuposto da “capacidade de pagar” — incluído nos ajustes por exigência do Senado. “Como o principal não se pagará durante 30 anos, a preliminar é matéria vencida”.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Hugo Napoleão, não sei se o acordo da dívida externa produzirá todos

os efeitos que têm sido noticiados. Certo é, porém, que dele emergem conseqüências grandemente favoráveis ao País, quer pelo resguardo da fisionomia da Nação no exterior, quer por abrir oportunidade a determinadas soluções no âmbito interno. Se, no quadro interno, medidas políticas e administrativas forem adotadas em consonância com o acordo externo, de certo poderemos minorar a angústia do povo e marchar para a retomada do desenvolvimento, o que depende muito de firmeza e de planejamento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Concorde com V. Exª, a quem agradeço o aparte, e aproveito o ensejo extremamente oportuno da colocação para dizer que, com relação ao acordo da dívida, o próprio ex-Ministro Delfim Netto o considerou uma demonstração de maturidade. O ex-Ministro Maílson da Nóbrega afirmou que “o Governo está exagerando na comemoração, mas o acordo é bom para as circunstâncias atuais”. O ex-Ministro, e hoje Deputado, Roberto Campos afirma: “Esse acordo foi bom para extinguir a idéia de que o Brasil é caloteiro por vocação”. A revista *Veja* desta semana, nº 29 do ano 25 editada em 15 de julho, salienta que “em alguns detalhes, o acerto negociado pela missão brasileira é melhor do que o do México ou da Argentina, celebrados como conquistas dos devedores”. E acrescenta que, desta vez, os técnicos eram bons.

O Brasil obteve o prazo necessário para que o setor público, através do crescimento da economia, crie os recursos necessários ao pagamento da dívida e uma significativa redução do montante devido.

Finalmente, Sr. Presidente, em função da alternativa da fixação de taxas razoáveis para a liquidação do débito, o acordo vale por uma carta de alforria à economia brasileira. É, portanto, possível economizar divisas, atrair investimentos externos, obter novos recursos internacionais, viabilizar, enfim, condições de crescimento econômico.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Tenho o prazer de ouvir V. Exª

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Hugo Napoleão, sem desejar diminuir a importância do pronunciamento de V. Exª e sem, naturalmente, diminuir os comentários de ex-Ministros da economia brasileira como Delfim Netto, Roberto Campos, Maílson da Nóbrega, eu ousaria interromper o pronunciamento de V. Exª para enfatizar o óbvio. Esse acordo somente terá validade após a aprovação do Senado e o reconhecimento de 95% dos credores. No entanto, o Presidente convocou cadeia nacional de rádio e televisão para anunciar o acordo. Aliás, Sua Excelência convocou, em poucos dias, uma cadeia atrás da outra, neste momento em que vem sendo encurralado por tantas acusações, que fatalmente atingirão a sua figura. E atingirão por uma razão muito simples: essas figuras que surgiram no cenário nacional — Dr. Paulo César Farias, Dr. Cláudio Vieira surgiram em função do Governo Collor. Ninguém nesta Casa, nenhum Senador, ninguém neste País, excluindo os alagoanos, conhecia o empresário Paulo César Farias. Ninguém o conhecia no Governo Sarney, no Governo Figueiredo, no Governo Geisel. Ele é uma conseqüência do Governo Collor, ninguém há de duvidar, assim como o Cláudio Vieira. Então, o Presidente, encurralado, anunciou ao País uma simples carta de intenções como se fosse a solução. O perigo das afirmações do Presidente é que é mais uma encenação teatral. E o povo brasileiro, na sua ingenuidade, está imaginando que a economia brasileira está totalmente

salva, que a inflação vai baixar e que a recessão vai diminuir. Nada disso vai acontecer! As declarações terão, mais uma vez, um efeito bumerangue, ou seja, voltar-se-ão contra o Presidente, porque se trata de mais uma encenação teatral. Esse acordo, depois da aprovação pelo Senado, vai precisar da anuência de 95% dos credores, que é a quase totalidade. A inflação, que é o que interessa ao povo, não vai baixar, nem a recessão vai diminuir. Quer dizer, trata-se de mais uma panacéia que é oferecida à população brasileira. Por isso, pedi desculpas e interrompi o brilhante discurso de V. Exª para colocar os pontos de vista de quem faz oposição ao Governo. É mais uma encenação teatral que o Presidente oferece à Nação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Permita-me, nobre Senador Divaldo Suruagy, discordar de V. Exª. Não se trata de encenação. O próprio Ministro da Economia, Márcio Marques Moreira — e creio que V. Exª concordará comigo no sentido de que se trata de um homem sério e de palavra — já externou o seu júbilo quanto ao acordo da dívida. Sei que — como V. Exª salientou — vai haver alguns meses até a assinatura do acordo, e que o Senado terá de analisá-lo, de aprová-lo. O processo do México foi semelhante, também houve um acordo, que chegou aos seus termos últimos e, meses depois, tudo foi reduzido por escrito.

Estou certo de que, não obstante os momentos de dificuldades por que passa o País, nós brasileiros temos confiança nos seus destinos, haveremos de encontrar o porto seguro de uma nova etapa da vida nacional o aparecimento e o surgimento de novas oportunidades de emprego, com a queda da inflação e a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento. É o que todos nós desejamos para o bem deste País e dessa população tão sofrida, mas igualmente generosa.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que a revista *IstoÉ*, também de 15 de julho de 1992, no seu nº 1.189, registra que houve uma vitória extraordinária e traz...

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg. Fazendo soar a campainha.) — Esgotado o período regimental, prorrogado, de ofício, a sessão por mais 15 minutos para que V. Exª possa concluir.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito grato a V. Exª. Não demorei a concluir. Como dizia, a revista *IstoÉ* também traz a afirmação de que houve uma “vitória verde-amarela”, de que “na quinta-feira vieram as loas”, concluindo que: “Com o acordo o Brasil volta a ser considerado pela comunidade financeira internacional um bom risco, com grandes vantagens comparativas em relação a outros países que disputam os mesmos recursos”. Isso foi dito pelo Sr. José Eduardo Nascimento, presidente da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas — APEOP.

**O Sr. Elcio Álvares** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Elcio Álvares** — Em primeiro lugar, quero manifestar a minha satisfação em ver o Presidente do nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, ocupar a tribuna para abordar um tema de tão grande importância como esse da negociação da dívida. Já tive oportunidade de dizer em outras ocasiões que esse acordo, para nós, principalmente aqueles que integram o Senado da República, tem um aspecto muito singular e importante. Em todos os passos da negociação, em nenhum

momento o Ministro Marcílio Marques Moreira e sua equipe deixaram de dar satisfação ao Senado. Através de encontros informais, houve um debate bastante acentuado logo após o documento que encerrou, praticamente, a negociação dos juros vencidos da dívida. E a partir daí ainda tivemos a oportunidade de debater o assunto com o Embaixador Jório Dauster. Assumi o comando da negociação um outro diplomata também da mais alta qualidade, que é o Dr. Pedro Malan. E em todos os momentos, com a presença indistinta dos Partidos que compõem a Bancada deste Senado, principalmente Partidos de Oposição, o Governo se mostrou, através da palavra do Ministro Marcílio Marques Moreira e de seus auxiliares mais diretos, inteiramente aberto ao debate construtivo para resolver esse problema, que realmente afligia o Brasil há cerca de 10 anos. Esse aspecto é positivo, porque quando aprovamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, a parte referente aos juros vencidos — tive a oportunidade de ser um dos relatores da matéria — frisei, até certo ponto irredimido, que nós não tínhamos participado da essência do negócio. E, pior ainda, a parte que me competiu, que foi a análise sob um ângulo jurídico, foi altamente criticável, porque convenciamos honorários com advogados estrangeiros, e, logicamente, nós, devedores, não tínhamos nenhuma chance de impor condição nenhuma, e quando o acordo chegou ao Senado, através da Comissão de Assuntos Econômicos, estava praticamente perfeito e acabado. A partir daí mudou a relação do Ministério da Economia com o Senado da República. E, justiça seja feita, em nenhum momento o Governo se furtou a prestar todas as declarações. E lembro-me de um episódio, que é bastante ilustrativo, no momento em que todos nós celebramos o êxito da negociação. Havia, em relação a alguns dos elementos que participaram dessa reunião, a pretensão de que nós poderíamos, em relação exatamente aos países, reduzir o montante da nossa dívida. E aí surgiu a palavra inexorável do Japão, dizendo o seguinte: Nós reduzimos, mas negócios com o Brasil nunca mais. Logicamente, essa nova negociação já mudou de figura. É uma negociação com bancos privados. E aí ressalte-se a habilidade do Governo brasileiro num ponto que quero destacar: o que nos foi passado é que obteve a anuência de praticamente a unanimidade dos integrantes do PSDB, do PT, do PFL, PMDB, foi muito melhor il, porque os banqueiros não agiram como os países, que não admitiram, de maneira nenhuma, a redução da dívida. Os banqueiros nos deram uma redução bastante apreciável — ela varia, evidentemente — na ordem dos 35%, e com um detalhe: o nosso acordo foi muito melhor do que o do México e o da Venezuela, parecido com o acordo da Argentina.

#### O SR. HUGO NAPOLEÃO — Exatamente.

O Sr. Elcio Álvares — Então, o grande mérito é que o Ministro Marcílio Marques Moreira, dentro do temperamento típico da sua personalidade — não é homem de muito falar, não é homem de muito prometer —, conseguiu um resultado que, justiça seja feita, está muito além daquilo que pretendíamos como o mínimo, porque entendíamos, naquela ocasião, que era o instrumental necessário com o qual deveríamos revestir o nosso negociador, Pedro Malan, para entrar em entendimento com os bancos estrangeiros. Logicamente, o acordo ainda não está acabado. E seria, até certo ponto, estultice dizer que o acordo está acabado. Esse acordo, dentro de quatro semanas, no máximo, virá para o Senado da República, em forma de um protocolo, para então a Comissão

de Assuntos Econômicos dar a sua palavra final. E a partir daí o Brasil vai ter de negociar com a maioria expressiva de quase cerca de 95% dos bancos que integram exatamente o pool dos credores brasileiros. Mas, verdade seja dita, numa hora de tanto pessimismo, numa hora em que as notícias são colocadas sempre no sentido negativo, foi um grande tento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e do Ministro Marcílio Marques Moreira e de sua equipe. Queremos e fazemos votos de que realmente a negociação se mantenha íntegra, dentro da inicial que foi formulada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e colocada perante os Srs. Senadores, para que tenha um desfecho que será saudado, no início de 1993, como uma vitória realmente consolidada do Governo brasileiro. Não se pode falar, neste momento, em paixão política, não se pode falar em partidos. Temos de examinar o alto alcance dessa decisão no que se refere à inflação, ao desemprego, à recessão. É uma perspectiva que, não obstante alguns comentários ácidos de jornais internacionais — e alguns têm até uma razão muito relevante para produzir esses comentários — não temos dúvida nenhuma: o Ministro Marcílio Marques Moreira, o negociador Pedro Malan, o Presidente Francisco Gros e toda a equipe que compõe o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, lavraram um tento. E queira Deus que essa negociação, que foi feita da maneira mais translúcida, mais democrática, se colime com o êxito total em 1993, quando teremos celebrado, de uma vez por todas, a negociação global da dívida externa brasileira. Felicito V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade não só de magnífico Senador que é, mas também de representante do nosso Partido, na qualidade de Presidente, porque a sua palavra não situa somente o ponto de vista de um Senador dos mais respeitados, mas também traz a contribuição do nosso Partido ao debate que deve se impor, com patriotismo, no momento em que o Brasil anuncia as preliminares do acordo definitivo da dívida brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Acolho e recolho, sensibilizado, o teor do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive as generosas palavras que me dirigiu. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem da maior competência e que conhece profundamente os problemas brasileiros, delineou, em poucas palavras, a realidade do momento presente.

Fez muito bem, também, em mencionar o Dr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central do Brasil, e o Embaixador Jório Dauster, que encaminhou grande parte dessa negociação. Ela chega num momento importante na vida brasileira. Ela chega num instante em que o Brasil se reposiciona. Aliás, o próprio Presidente da República disse-me: "O Brasil agora voltou ao radar mundial".

Estávamos efetivamente desacreditados. E estamos agora nos redimensionando perante a comunidade das nações e perante todos os credores. O Brasil vem acertando, *pari passu*. Antes, foi com o Clube de Paris. Agora, com os credores. Dentro em pouco, o Senado haverá de homologar esses entendimentos, haverá de aprová-los, para que os termos sejam assinados no exterior.

E com grande alegria, nobre Senador Elcio Álvares, direi a V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil, além do acordo com os bancos internacionais, se acertou com o governo da França, ao qual deve 2,7 bilhões de dólares. É o primeiro acordo bilateral depois do acerto realizado com o Clube de Paris, em fevereiro último.

Em referência ao acordo com os bancos privados, o Secretário-Geral do Clube de Paris, Jean François Cirelli, disse



que era um sinal de confiança na política econômica do Brasil. Esse sinal de confiança manifestado por uma autoridade internacional desse porte, indiscutível e indubitavelmente, vem trazer credibilidade ao nosso País.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — A análise que V. Ex<sup>a</sup> faz, Senador Hugo Napoleão, é vital para o momento político-administrativo do Brasil. É evidente que essa questão da dívida externa, como da dívida interna, é salutar. Na verdade, toda a Nação brasileira torce para que essas soluções resultem bem, exemplarmente bem. Bem senhor do assunto, porque toca a essa área internacional com a qual tanto se identifica a personalidade do orador, na verdade, essa questão recebe luzes, neste momento. A dissertação que V. Ex<sup>a</sup> faz é animadora. Queremos que tudo dê certo. Acredito que, em matéria de dívida externa, não há oposição, não há situação, não há parte indiferente; o que há é o notável interesse nacional, para que, finalmente, possamos resolver toda essa questão. Diga-se de passagem que o Senado Federal tem sido pródigo na solidariedade ao Poder Executivo, à medida em que, dentro de suas aptidões, colabora e viabiliza as gestões que são adotadas pela Presidência da República, através dos órgãos que atuam ligados a esse setor. Acredito que a presença de V. Ex<sup>a</sup>, na tribuna, dissertativa, contando esses detalhes, é salutar para o Senado Federal, cuja competência toca tão de perto e tão intimamente essa questão. Parabéns pelo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, neste momento, aqui no Senado Federal, ao mesmo momento em que nós, todos de Oposição, de Situação, nós, Senadores de todos os Estados, o que queremos é o sucesso absoluto do País, do Brasil, do nosso Estado, nessas gestões tão difíceis com Bancos internacionais, sejam privados, sejam públicos; negociações que atingem outros Estados; negociações que passam pelos difíceis caminhos do sistema financeiro internacional. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é um dos parlamentares mais destacados do Congresso Nacional, especificamente do Senado Federal, professor de Direito que o é também, conhecedor profundo das situações de fato vividas pelo Brasil e que igualmente se preocupa com as suas soluções.

Eu queria revelar a V. Ex<sup>a</sup> uma situação curiosa. É que V. Ex<sup>a</sup> fez referência à minha afinidade com problemas internacionais. Coincidentemente, tenho meu querido pai, Aluizio Napoleão, que é diplomata de carreira; meu avô, Edmundo Quinto Alves, que exerceu a diplomacia, e meu bisavô, Peçogueiro do Amaral, que era Chefe de Gabinete do Barão do Rio Branco. E eu, em sendo Deputado Federal, pertenci à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e pertencio, hoje, com muita honra, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Nunca desejei fazer o concurso para o Instituto Rio Branco, mas sempre admirei a carreira diplomática que exerce um fascínio muito grande sobre este seu admirador.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Essa estirpe mencionada por V. Ex<sup>a</sup> justifica por laços familiares uma competência que se deve, no entanto, à sua própria experiência no exercício do Governo do seu Estado, no exercício do mandato de Deputado Federal e pela sua passagem, mais que brilhante, por

esta Casa. Na verdade, o Senador Hugo Napoleão prima aqui, sempre que trata de questões internacionais, pela bela fundamentação. Daí por que eu dissera, no meu pronunciamento, que essa área era da competência, do conhecimento e da intimidade de V. Ex<sup>a</sup>. Nem me reportara evidentemente à sua estirpe, às pessoas da sua família que são igualmente notáveis, especificamente nesses campos. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem uma competência nesse campo. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem uma competência por herança e por vivência própria.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito obrigado; o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me deixa profundamente sensibilizado, e eu devo, naturalmente, dizer que nutro afeto e afeição pelos assuntos internacionais, até por uma questão e não de osmose; pelo menos de ancestralidade.

**O Sr. José Richa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Ouço, com muito prazer o nobre Senador José Richa.

**O Sr. José Richa** — Senador Hugo Napoleão, gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do seu discurso, trazendo um tema tão atual e tão importante nesta hora para o Brasil. Realmente, o acordo da dívida era uma questão que vinha há praticamente uma década perturbando a concentração que todos nós devíamos fazer a respeito dos nossos problemas internos. Não é pelo volume que a dívida externa nos assustava. Eu até dizia, há poucos instantes, da tribuna, que comparada com o PIB brasileiro a nossa dívida externa é coisa pequena. Entretanto, ela foi, por razões políticas, agravando a nossa situação interna; um problema que praticamente não deveria acontecer, acabou acontecendo. E eu alio à questão da dívida externa, junto com a dívida interna, o déficit público, porque ele cresce à medida que o Brasil, por falta de um adequado equacionamento da dívida externa e da dívida interna, tem encargos financeiros dessas duas dívidas, que impediam que nós equilibrássemos a nossa situação fiscal; e isso gerava condições quase que impossível de combate à inflação.

Eu dizia também que antes desses problemas, que afligiam a nossa economia, configuravam uma crise econômica, eles configuravam uma crise política. Veja V. Ex<sup>a</sup>, nós não pagamos a nossa dívida; entretanto, um simples acordo da dívida causou um alívio na tensão internacional, que nos propiciará condições favoráveis; um dos pontos dessa dificuldade econômica já está equacionado. Resta agora, com o equacionamento deste, que sem dúvida era o primeiro que tinha que ser enfrentado, resta agora equacionarmos o problema da nossa dívida interna, que tem muito mais um componente político do que econômico, porque tudo gira em torno de credibilidade, e credibilidade não é um componente econômico; ele passa a ser um problema que pressiona a questão econômica. Mas, ele é um componente político. Equacionada a dívida externa, feito o acordo, causa um tamanho alívio interno, que nós podemos agora nos debruçar sobre as questões internas e, quem sabe, já equacionar politicamente também a questão da dívida interna.

Com isto está praticamente resolvido o déficit público. Desde o último ano do Governo Sarney, eu dizia ainda há poucos instantes, que não há déficit primário, pelo contrário, há um superávit primário em termos de orçamento; o que aumentava, o que causava realmente o déficit eram os encargos da dívida. Então, com isto, criam-se as condições concretas, reais, para um combate efetivo, vigoroso, à inflação. Essas questões, que são eminentemente políticas, fazem com que

nós prestamos mais atenção e refletimos a respeito da busca dos remédios adequados para a doença corretamente diagnosticada. Eu acredito muito que, sendo os males políticos, a busca de remédios políticos é o caminho correto. A dívida externa independia das reformas políticas que nós precisamos fazer. Mas, evidentemente, o equacionamento dela cria condições para agora, com mais tranquilidade, pensarmos nas reformas políticas. V. Ex<sup>a</sup> traz, nesta tarde, ao debate um assunto bastante oportuno. Eu não diria que a negociação da dívida foi em condições excepcionais. Foi, no momento, o máximo que o Brasil poderia obter, depois de ter cometido tantos desacertos na negociação da dívida. Esse é um mérito que indiscutivelmente deve ser creditado ao Governo do Presidente Collor, não se pode deixar de reconhecer isso. Sua Excelência teve habilidade política para conduzir politicamente a negociação e acabar chegando a um acerto que, se não foi excepcional, era o melhor que o Brasil, na atual circunstância, poderia obter. Isto foi um alívio. Daqui para frente, podemos retomar o equacionamento das questões internas. Queira Deus que debelemos este mal crônico no Brasil que é a inflação, que tanto tem corroído o salário do trabalhador e tanto tem impedido a retomada do crescimento da economia, que vai, em última análise, ser o fator decisivo na solução dos nossos problemas. Quero cumprimentá-lo pela oportunidade e pelo talento com que V. Ex<sup>a</sup> aborda a questão, permitindo-nos discutir um tema que não é muito popular, mas que a Nação, tem por intuição, tem consciência de ser realmente um assunto muito importante. É o primeiro passo para a solução dos problemas e a retomada, sobretudo, do crescimento, gerando renda, receita e, conseqüentemente, dando condições para que, através de mais empregos e melhores salários, a renda possa ser melhor distribuída. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse brilhante discurso que vem fazendo.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Extremamente valiosas a colaboração e a contribuição trazidas por V. Ex<sup>a</sup> ao meu modesto pronunciamento. Homem experiente que é. V. Ex<sup>a</sup> situou bem: os problemas se interrelacionam. Não se pode dizer que o acordo da dívida irá solucionar, de uma maneira completa, total, definitiva, cabal e peremptória, todas as situações ou todo o arcabouço das questões brasileiras. Ele é um grande impulso para a resolução desses problemas, pois contribuirá para o surgimento de mais empregos; faticará a queda da inflação, dará credibilidade, viabilizará mais recursos a serem investidos no nosso País.

De uma maneira geral, problemas econômicos, sociais políticos se interrelacionam. O País, é um só, que desejamos forte, próspero e, se possível, com a população feliz e sofrendo muito menos do que vem nos últimos anos. Muito grato, eminente Senador José Richa.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, com a proficiência de sempre, aborda um assunto de magna importância e um assunto do momento. Depois de passarmos em alguns vestibulares: primeiro, a negociação que foi da inadimplência; segundo, a negociação que foi dos juros vencidos; terceiro, a negociação com o Clube de Paris, agora, finalmente, estamos na negociação para o estoque da dívida com os bancos particulares.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Exato.

**O Sr. Ronan Tito** — Gostaria de voltar um pouco ao que disse o Senador José Richa: o Brasil vive muitas vezes de afirmações bombásticas, como, por exemplo, a de que tem a maior dívida do mundo. O Brasil nunca teve a maior dívida do mundo, seja em termos percentuais do seu PIB, da sua renda per capita, seja em termos nominais. A maior dívida do mundo, sem dúvida nenhuma, é a dos Estados Unidos da América do Norte, em termos nominais. Em termos de Produto Interno Bruto, a nossa dívida, se comparada à da Argentina, do México e de outros países, é uma brincadeira. Quando se faz um tabu, quando se cria em torno desse assunto uma certa mística, então, ele começa a ter um caráter emocional, e, vejam, é uma coisa eminentemente econômica. E foi aí que a coisa desandou. Num determinado momento, vimos correntes expressivas da população brasileira — se não numericamente expressivas, eu diria atuamente expressiva — dizerem que não podíamos pagar essa dívida, estava paga essa dívida etc. Vou ficar um pouco neste raciocínio: quando não se quer pagar uma dívida, a primeira coisa que devemos dizer é que queremos pagar a dívida. Fui empresário durante muitos anos e sei que, quando não se quer pagar um banco, a primeira coisa é procurar o banco e dizer-lhe que não está podendo pagar e que quer estudar com ele um rescalonamento. O que fizemos? Não queríamos pagar e dizíamos que não vamos pagar. Tive oportunidade, no plenário do Congresso Nacional, na visita do Presidente George Bush, de denunciar um fato inusitado, um fato terrível: estávamos fazendo uma transfusão de sangue às avessas. Tínhamos sido atropelados pelo Primeiro Mundo e nós, Terceiro Mundo, estávamos fazendo uma transfusão de sangue do atropelado para o motorista que atropelou. E remetemos, na década de 80, na fatídica década de 80, 91 bilhões e 200 milhões de dólares, líquidos, para as economias centrais, com um discurso barroco, rocoó, ultrapassado, estúpido: "Não queremos pagar a dívida". Quando falamos que não queremos pagar a dívida, sabe o que acontece? Aumenta o spread, que é a taxa de risco entre a captação e o reemprego do dinheiro; aumenta o seguro da dívida, e fogem os emprestadores. O que acontece? Dá no que deu. Ficamos dez anos dizendo: "Não vamos pagar a dívida". Fomos quem mais pagou dívida no mundo, com essa estupidez e com esse discurso.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — É verdadeiramente incrível.

**O Sr. Ronan Tito** — É incrível. E a nossa dívida aumentou substancialmente. Por quê? Porque o ônus da dívida aumentou, na medida em que nos propusemos, à época, a ser caloteiros. Desgraçadamente, esse é o fato. No momento em que dissemos: "Vamos arcar com a dívida", a dívida passou a diminuir de valor e de importância. De importância porque, sinceramente, na hora em que acabarmos de referendar isso aqui no Senado, e que o Dr. Pedro Malan, com a sua equipe, for lá trocar papagaios, contratos etc., víamos uma página. Aquela dívida vencida passa a ser vincenda e, da maneira como foi negociada, na securitização, com bônus norte-americanos, dentro de dois anos, não estaremos devendo nada a bancos particulares, a não ser os juros. E foi tratada, eu diria, com bastante competência. Disse muito bem o Senador José Richa: não é o melhor acordo. Eu diria: é o melhor acordo que já se teve até hoje em termos internacionais, melhor do que o do México, melhor do que o da Argentina, melhor do que o dos outros países; mas não era o que queríamos — queríamos era dar o calote, não é? Quando se fala

em acordo, temos que caminhar para o possível. Então veja, Senador, a importância de virarmos essa página. É estultice pensarmos que, resolvendo um problema grave, resolvemos todos os problemas. Um país com a nossa população, com o nosso PIB e com a complexidade que tem a nossa economia não resolve um problema com uma solução, com duas soluções ou com dez soluções. É um caleidoscópio e de grandes problemas, porque o País é grande, o PIB é grande, a população é grande, a extensão territorial é grande. Mas vamos, pelos menos, virar essa página, que apaixonou muito o debate daqueles que, segundo Gustav Boon descobriram que agradam mais o povo estimulando a sua paixão do que resolvendo os seus problemas. Nós, V. Ex<sup>a</sup> e eu — permita-me deixar a modéstia de parte — que queremos ajudar a resolver os problemas do nosso povo, iremos atizar paixões? Sou testemunha da vontade de V. Ex<sup>a</sup> de querer sempre resolver os problemas. Modestamente, sempre me coloquei, na Oposição ou como apoio ao Governó, querendo resolver os problemas. Vamos subtrair uma página de paixão e vamos começar a conversar em termos frios e razoáveis. E, nesse momento, o que é que vai acontecer? O que aconteceu no dia em que fizemos a negociação da inadimplência, em que tive o privilégio e o trabalho de ter sido o seu relator. Lembro-me de que o Senador Eduardo Suplicy, do PT, disse: se fizermos esse acordo, vamos estourar com o nosso fluxo de caixa e não vamos conseguir pagar e nem manter um mínimo, que são três meses de importação. Como economista pós-graduado, chegou a impressionar a imprensa, tanto que a imprensa deixou de publicar o trabalho da Comissão, o trabalho do Relator, o acordo internacional e só publicou essa assertiva. No entanto, a profecia do Senador Eduardo Suplicy não se concretizou. Ao contrário, o Brasil nunca teve uma reserva cambial tão alta em toda a sua história depois que assumiu suas dívidas e disse que iria pagar. Por quê? Porque reverteu o fluxo. A comunidade internacional voltou a conceituar o Brasil como um país sério, um país que honra seus compromissos, confiável para receber investimentos. Hoje, felizmente em toda a sua história. Espero sinceramente que seja brevemente superada, a partir do momento em que assinarmos o convênio com a banca particular do estoque da dívida. Nesse caso, teremos reservas bem maiores e suficientes para revertermos não só o fluxo, mas também a situação dessa sangria cruel do atropelado para o atropelador. Parabênizos V. Ex<sup>a</sup> como o Presidente do seu Partido, que traz um assunto aqui que não é partidário. Certa vez, na Comissão de Assuntos Econômicos, disse que, quando se discute a questão da dívida externa, não temos Situação e Oposição, mas apenas duas posições: a situação brasileira e a situação dos credores internacionais. V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem, como presidente do PFL, essa situação. Entendo que não só o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é importante, mas também toda a nossa posição, a posição de V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido a posição da maioria deste Plenário, vai passar a contagiar a população brasileira para que superemos essa página mais emocional do que verdadeiramente problemática para o nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, pela percuciência com que aborda esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Nobre orador, lembro a V. Ex<sup>a</sup>, que já ultrapassamos o tempo da prorrogação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Quero apenas situar que folgo com as palavras do ilustre Senador Ronan Tito, que, de uma maneira abalizada, concreta, fez uma abordagem esplêndida, magnífica, sobre a situação, olhada do ângulo mais imparcial.

O Senador Ronan Tito, devo dizer — os Srs. Senadores todos sabem —, prima pela grandeza de gestos e atitudes, e está, mais uma vez, não obstante a sua postura de opositor, combativo que é, reconhecendo que este acordo da dívida representará um passo à frente, um alívio incomensurável nas dimensões do nosso País.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a revista *Veja*, a que fiz referência, diz que o acordo com os bancos internacionais, com o FMI e o Clube de Paris anexou novamente o Brasil ao sistema financeiro internacional e abriu caminho para um período de melhor entendimento com o cartel de credores.

Deve-se expandir a produção, reduzir o desemprego, ampliar os salários, contribuir para eliminar o déficit público e a melhoria no atendimento à educação, saúde, habitação, com o objetivo de viabilizar melhores padrões de vida.

O acordo não é o fim de uma jornada, é o início de uma nova e frutífera etapa. Ajustes serão necessários. Não se pode dizer agora que o sol já raiou. Não! A noite terminou. Todavia, os arrebóis da aurora tingem os céus. Nós, brasileiros, já podemos sorrir com fundadas esperanças.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

(O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF 174ª REUNIÃO

Às onze horas do dia vinte e sete de maio de um mil novecentos e noventa e dois, na sala de reunião da Primeira-Secretaria, em sua centésima septuagésima quarta reunião, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário e Presidente do Conselho de Supervisão e as presenças dos Conselheiros Mendes Canale, José Ribamar Mourão, Rubem Amoresi e Agaciel da Silva Maia. O Senhor Presidente abriu a reunião determinand

a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada. Da pauta de reunião consta o Processo nº 305/92, que dispõe sobre a Concorrência nº 1/92, para aquisição de papéis para impressão. O Relator, Conselheiro Rubem Amoresi, em substancial parecer, à vista do que consta no Processo opina pela legalidade da aquisição e por sua aprovação pelo Conselho. O Sr. Presidente coloca o parecer em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havem-

do a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Valdeque Vaz, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 27 de maio de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — **José Ribamar Mourão**, Conselheiro — **Mendes Canale**, Conselheiro — **Rubem Amoresi**, Conselheiro — **Agacil da Silva Maia**, Conselheiro.